



CONGRESSO NACIONAL

ANAIS DO SENADO FEDERAL

ATAS DA 178^a À 183^a SESSÃO DA 1^a SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 52^a LEGISLATURA

VOLUME 27 Nº 46
6 DEZ. A 11 DEZ.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
SUBSECRETARIA DE ANAIS
BRASÍLIA – BRASIL
2003

VOL. 27 Nº 46
ÍNDICE TEMÁTICO

ADVOCACIA

Recebimento de documentos da Advocacia Geral da União e Defensoria Pública. Senador Paulo Paim. 181

Defesa da valorização da Advocacia e Defensoria Pública. Senador Antonio Carlos Magalhães. 194

AEROPORTO

Defesa da internacionalização aeroporto de Navegantes, no Estado de Santa Catarina. Senador Leonel Pavan. 411

ÁGUA

Defesa da Transposição das Águas do rio Tocantins para o São Francisco. Senador João Ribeiro. 012

Ressalta a importância das águas do Estado do Tocantins para o Brasil. Aparte ao Senador João Ribeiro. Senador Eduardo Siqueira Campos. 013

Diz que uma das maneiras de utilizar bem a água do País é abastecer o Nordeste do Brasil. Aparte ao Senador João Ribeiro. Senador José Sarney. 015

Transposição das águas do Rio São Francisco. Senadora Heloísa Helena. 029

Transposição das águas do Rio São Francisco. Aparte ao Senador Efraim Moraes. Senador Pedro Simon. 031

Assoreamento do Rio São Francisco. Senador Heráclito Fortes. 034

ALAGOAS

Fala sua ida a Água Branca, em Alagoas, para participar da Procissão de Nossa Senhora da Conceição. Aparte ao Senador Efraim Moraes. Senadora Heloísa Helena. 136

ALCA

Considerações sobre as decisões da reunião ministerial dos 34 Países que discutem a questão da ALCA. Senador Antônio Carlos Magalhães. 141

Relato de participação de S. Ex^a como observador parlamentar da VIII Reunião Ministerial da ALCA, ocorrida nos dias 20 e 21 de novembro corrente, em Miami, Estados Unidos da América. Senador João Ribeiro. 482

AMAZÔNIA

Sudam e Sudene e geração de renda. Aparte ao Senador João Ribeiro. Senador Luiz Otávio. 058

Comentários a respeito dos quatro produtos da Amazônia que o Japão patenteou: cupuaçu, andiroba, açaí e copaíba. Aparte ao Senador Augusto Botelho. Senador Valdir Raupp. 066

Roubo de produtos da Amazônia e produtos da Amazônia pateteados pelo Japão. Aparte ao Senador Augusto Botelho. Senador Pedro Simon. 066

Esperança de que o Governo Federal implemente um plano de desenvolvimento da Amazônia. Senador Mozarildo Cavalcanti. 147

APAEs

Comemoração, hoje, do Dia Nacional das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais. Senador Flávio Arns. 704

ARTIGO DE IMPRENSA

Comentários ao Artigo “Abandono Injustificável” publicado no Jornal Correio Braziliense, edição de 26 de novembro último. Senadora Lúcia Vânia. 375

Comentários à matéria “No ano do Fome Zero, sobrou comida”, publicada no jornal “O Globo”, edição de 30 de novembro último. Senador Reginaldo Duarte. 378

BIODIVERSIDADE

Preocupação com a pirataria e o uso da biodiversidade brasileira. Senador Augusto Botelho. 065

BNDES

Críticas à política do BNDES de financiar obras de Infra-Estrutura em Países da América do Sul. Senador Efraim Moraes. 136

BIOPIRATARIA

Diz que a biopirataria não é um problema só da Amazônia e sim de todo o Brasil. Aparte ao Senador Augusto Botelho. Senador Mozarildo Cavalcanti. 066

CARGA TRIBUTÁRIA

Considerações sobre a carga tributária brasileira. Senador Valdir Raupp. 022

Cumprimenta os Líderes, os Parlamentares e todos os Senadores da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, por votarem, com sensibilidade política, a retirada da proposta que iria aumentar a carga tributária em todo o Brasil. Senador Paulo Octávio. 601

CEF

Comentários sobre a “Revista da Caixa”, informativo a respeito das ações desenvolvidas pela Caixa Econômica Federal. Senador Romero Jucá. 485

CIEPS

Registro dos 20 anos de criação dos CIEPS. Senador Osmar Dias. 414

CÓDIGO DE PROCESSO PENAL

Críticas à Lei que modifica a Lei de Execução Penal e o Código de Processo Penal. Senador Demóstenes Torres. 190

COMÉRCIO

OMC, ALCA e a ampliação das exportações. Aparte ao Senador Antonio Carlos Valadares. Senador João Capiberibe. 142

CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO

Críticas ao uso da Controladoria –Geral da União para fins políticos.
Senador César Borges. 523

CORRUPÇÃO

Defesa do combate à corrupção. Senador Papaléo Paes. 706

CRIME

Apresentação do Projeto de lei que considera crime a prática de abrir cadastro com informações bancárias e creditárias sem autorização do consumidor.
Senador João Ribeiro. 108

DATA COMEMORATIVA

Transcurso hoje do Dia da Justiça. Senador Mozarildo Cavalcanti. 108

Transcurso hoje, do dia da Justiça. Senadora Serys. 119

Comemoração hoje, do Dia de Nossa Senhora da Conceição. Senador Efraim Moraes. 136

Comemoração, no próximo dia 14 de Dezembro, do Vigésimo Aniversário da Pastoral da Criança. Senador Flávio Arns. 370

DESARMAMENTO

Votação amanhã do Estatuto do desarmamento. Senador Hélio Costa. 119

DESEMPREGO

Aumento da taxa de desemprego. Senador Álvaro Dias. 115

DESIGUALDADE SOCIAL

Desigualdade social existente no País e como forma de diminuição dessa desigualdade, o combate à corrupção e investimento em educação. Aparte ao Senador Eurípedes Camargo. Senador Augusto Botelho. 072

DIREITOS HUMANOS

Defesa dos Direitos Humanos acima dos Direitos Tributários. Senador Augusto Botelho. 019

Satisfação com a aprovação, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, de projeto de lei que cria a comissão permanente de direitos humanos. Senadora Serys Shessarenko. 413

DISCURSO

Apoio ao discurso do Senador Efraim Moraes. Aparte ao Senador Efraim Moraes. Senador Eurípedes Camargo. 039

DISCUSSÃO

Discute Parecer Nº 1.827, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2003, que reajusta os

valores da Taxa de Serviços Metrológicos e dá outras providências. Senador Antonio Carlos Valadares. 232

DÍVIDA BRASILEIRA

Crescimento na dívida consolidada brasileira. Senador Osmar Dias. 415

DÍVIDA PÚBLICA

Comenta que a tragédia da sociedade brasileira hoje é a tragédia da dívida pública. Aparte ao Senador Valdir Raupp. Senador Valdir Raupp. 524

ECONOMIA

Análise do Estudo nº 99 do Banco Norte-Americano Goldman Sachs que indica as quatro economias emergentes do mundo, Brasil, Rússia, Índia e China, que estarão em algumas décadas, ocupando o topo da economia mundial. Senador Papaléo Paes. 150

Decisões do Ministro da Fazenda, Antonio Palocci, que afetam o contribuinte brasileiro. Senador Eduardo Siqueira Campos. 520

Críticas ao Governo Lula e ao Ministro Antônio Palocci a respeito do crescimento da economia Brasileira. Aparte ao Senador Valdir Raupp. Senador César Borges. 523

EDUCAÇÃO

faz comentários sobre a Universidade Federal de Minas Gerais. Aparte ao Senador Álvaro Dias. Senador Hélio Costa. 118

Relevância dos Projetos Inovadores de Cursos (PIC), desenvolvidos pelo Ministério da Educação, inseridos no Programa Diversidade da Universidade, com objetivo de ampliar as possibilidades de acesso ao ensino superior dos indígenas e dos afrodescendentes. Senador Mozarildo Cavalcanti. 369

Resultado de uma política educacional equivocada que acarretou no analfabetismo e na baixa qualidade educacional do Brasil. Senador Mozarildo Cavalcanti. 705

ELOGIO

Elogios ao discurso do Senador Pedro Simon. Aparte ao Senador Pedro Simon. Senador Paulo Paim. 080

Elogios ao discurso do Senador Pedro Simon e o lançamento da pergunta: por que que só a assembléia do Rio Grande do Sul permaneceu aberta? Aparte ao Senador Pedro Simon. Senador Heráclito Fortes. 082

Elogios ao Ministro Miro Teixeira. Senador Arthur Virgílio. 428

Elogios ao Ministro Miro Teixeira. Senador Maguito Vilela. 428

Elogios ao Ministro Miro Teixeira. Senador Jéfferson Peres. 428

Elogios ao Ministro Miro Teixeira. Senador Aloízio Mercadante. 428

Elogios ao Ministro Miro Teixeira. Senador Eduardo Siqueira Campos. 428

EMPREGO

Defesa de maiores investimentos em educação como forma de iniciar o crescimento sustentado do País e gerar emprego e renda para a população. Senador Valdir Raupp.	074
Desemprego no País e geração de empregos na época em que foi governador. Aparte ao Senador Valdir Raupp. Senador Alberto Silva.	076
Aponta a plantação de mamona e feijão como forma de geração de empregos. Aparte ao Senador Eduardo Siqueira Campos. Senador Alberto Silva.	135
ENERGIA	
Defesa da intensificação de investimentos em fontes renováveis de energia, visando à proteção do meio ambiente. SENADOR Eduardo Siqueira Campos.	132
ESTADO	
Posicionamento contrário à criação de novos Estados. Aparte ao Senador Maguito Vilela. Senador Siba Machado.	518
Preocupação com a criação do Estado do Entorno. Aparte ao Senador Maguito Vilela. Senador Eduardo Siqueira Campos.	519
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Defesa de Alterações no Estatuto da Criança e do Adolescente. Manutenção da idade penal em 18 anos. Senador Eurípedes Camargo.	025
EXÉRCITO	
Comentários ao artigo do Senador Jarbas Passarinho publicado ontem no jornal Correio Braziliense, intitulado "O Exército de ontem, de hoje e de sempre". Senador Luiz Otávio.	488
EXPECTATIVA	
Aumento da expectativa de vida no Brasil. Senadora Heloísa Helena.	120
GERAÇÃO DE RENDA	
Geração de renda. Aparte ao Senador João Ribeiro. Senador Luiz Otávio.	058
GOVERNO	
Análise das dificuldades enfrentadas pelo Governo Petista do Estado do Piauí. Senador Heráclito Fortes.	095
Comentários a respeito do Governo e as obras paralisadas. Aparte ao Senador José Jorge. Senador Álvaro Dias.	112
A questão do biodiesel e o apontamento de alguns rumos para o Governo. Aparte ao Senador Eduardo Siqueira Campos. Senador Alberto Silva.	135
Comentários a respeito da não unidade do partido do Governo e críticas aos Ministros e ao Presidente Lula. Aparte ao Senador Flávio Arns. Senador Eduardo Suplicy.	464

HOMENAGEM

Lobão.	Homenagem aos 40 anos da Tv difusora do Maranhão. Senador Edison	025
	Homenagem ao Bispo D. Pedro Casáldaliga. Senador Hélio Costa.	118
	Homenagem aos autores do Livro "Racismos Contemporâneos"; e ao filme, em homenagem a Carolina de Jesus. Senador Paulo Paim.	181
	Comemoração dos 55 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU e premio concedido ao Sérgio Vieira de Mello, enviado especial ao Iraque, morto em ataque suicida à sede da ONU em Bagdá. Senador Eduardo Suplicy.	449
	Homenagem ao Jornal de Brasília, que completou 31 anos em 10 de dezembro deste ano, fundado em 1972. Senador Paulo Octávio.	598

HOMENAGEM PÓSTUMA

	Homenagem pelo transcurso dos 27 anos da morte do ex-Presidente João Goulart. Senador Pedro Simon.	076
--	--	-----

IGREJA CATÓLICA

	Bodas de ouro de ordenação sacerdotal dos arcebispos de Curitiba, Dom Pedro Fedalto, e de Londrina, Dom Albano Cavalin. Senador Flávio Arns.	487
--	--	-----

IMPOSTO

	Questões sobre a sonegação de impostos. Senador Pedro Simon.	043
--	--	-----

IMPOSTO DE RENDA

	Polêmica em torno da correção da tabela de Imposto de Renda. Senador Leonel Pavan.	536
--	--	-----

IMPrensa

	Comentários à matéria da jornalista Dora Krammer, intitulada "O Efeito da Demonstração". Senador Efraim Moraes.	037
--	---	-----

INFRA-ESTRUTURA

	Paralisação de Projetos de infra-estrutura que vinham sendo desenvolvidos pelo Governo Federal no Estado de Pernambuco. Senador José Jorge.	111
--	---	-----

	Anúncio de operação de empréstimo entre o Governo do Estado de Tocantins e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para execução serviços de infra-estrutura rural. Senador Eduardo Azeredo.	406
--	--	-----

INSS

	Necessidade de ampliação da rede de atendimento da Superintendência do INSS no Estado do Paraná. Senador Flávio Arns.	487
--	---	-----

MAIORIDADE PENAL

	Redução da maioria penal. Senador Eduardo Siqueira Campos.	023
--	--	-----

Discorda da redução da maioria penal, por achar que, em um País com tantas dificuldades e desigualdades, as crianças e adolescentes acabam sendo o segmento mais vulnerável e mais frágil da sociedade. Aparte ao Senador Eduardo Siqueira Campos. Senadora Patrícia Saboya Gomes. 024

Manutenção da idade penal em 18 anos. Senador Eurípedes Camargo. 025

Em relação à Maioridade Penal, é necessário que se pense em uma alternativa, como por exemplo, investir em educação e fazer com que a escola pública possa ser de boa qualidade. Aparte ao Senador Eurípedes Camargo. Senadora Patrícia Saboya Gomes. 028

Reflexão sobre a proposta de redução sobre a maioria penal. Senadora Heloísa Helena. 073

Comentários à redução da maioria penal. Senadora Patrícia Saboya Gomes. 076

Apoio à antecipação da maioria penal para crimes bárbaros ou hediondos. Senador Magno Malta. 179

Aborda temas como a violência, diminuição da maioria penal para crimes hediondos e sugere a construção de penitenciárias de segurança máxima custeadas por empresas de iniciativa privada. Aparte ao Senador Demóstenes Torres. Senador Magno Malta. 192

MATA ATLÂNTICA

Aprovação na Câmara dos Deputados do projeto que regula o uso e a produção sustentável na Mata Atlântica. Senador Renan Calheiros. 070

MATO GROSSO

Conflito entre índios e posseiros na área de Alta da Boa Vista, em Mato Grosso. Senadora Serys Slhessarenko. 119

MEDIDA PROVISÓRIA

Comenta que, diferente do que sugere o Senador Aloizio Mercadante, os Senadores não devem apressar a votação da Medida Provisória da Confins. Senador Antonio Carlos Valadares. 583

MEIO AMBIENTE

Fala do Brasil como potência ambiental, e do Biodiesel. Aparte ao Senador Eduardo Siqueira Campos. Senador João Capiberibe. 132

Defesa de maior agilidade na emissão de licenciamento ambiental para projetos necessários ao desenvolvimento do País. Senador Valdir Raupp. 522

Considerações a respeito do meio ambiente. Senador Siba Machado. 603

MENSAGEM

Mensagem Nº 264, de 2003, comunicando o cancelamento, no interesse da administração, da indicação da senhora Vera Pedrosa Martins de Almeida, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente, com o cargo de Embaixadora do Brasil junto ao Reino da Dinamarca, exercer o cargo de

Embaixadora do Brasil junto a República da Lituânia , submetida à consideração dessa Casa pela Mensagem nº 1.207, de 26 de dezembro de 2002. 104

Mensagem Nº 663, de 2003, que solicita a retirada da tramitação da Portaria nº 984, de 12 de junho de 2002, e do processo administrativo nº 53670.002386-01, que concede autorização à Associação Comunitária Família de Jataí para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Jataí, Estado de Goiás, referente ao item 5 da Mensagem nº 772, de 14 de agosto de 2002. 495

MINISTÉRIO

Sugestão de redução do número de Ministérios para que haja redução de gastos. Aparte ao Senador José Jorge. Senador Mão Santa. 114

MUNICÍPIO

Faz observação a respeito do Item 04 da putá, aprovado, que trata da autorização que o Instituto Nacional de Pesos e Medidas Concede aos Municípios para fazerem determinadas cobranças, na medida em que ele repassa ao Município o Direito de fazer a verificação. Senador Hélio Costa. 256

Programa de desenvolvimento dos Municípios da fronteira do Brasil. Aparte ao Senador Delcídio Amaral. Senador Ramez Tebet. 528

PARÁ

Considerações sobre absolvição da vidente Valentina de Andrade, que foi acusada de ser mentora da morte de três crianças e da emasculação de outras duas em Altamira, no Pará. Senadora Fátima Cleide. 371

PARECER

Parecer Nº 1.821, de 2003, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 702, de 2003 (nº 500/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto de Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos Mexicanos sobre Isenção de Vistos em Passaportes Comuns, celebrado em Brasília, em 23 de novembro de 2000. Senador Rodolpho Tourinho. 010

Parecer Nº 1.822, de 2003, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 760, de 2003 (nº 682/2003, Câmara dos deputados), que aprova texto da Emenda ao Protocolo de Cooperação e Assistência Jurisdicional em Matéria Civil, Comercial, Trabalhista e Administrativa entre os Estados Partes do Mercosul, Assinada em Buenos Aires, em 05 de julho de 2002, que modifica o Protocolo de Las Leñas, promulgado no Brasil pelo Decreto Federal nº 2.067, em 12 de novembro de 1996. Senador José Agripino. 011

Parecer Nº 1.823, de 2003, da Comissão Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de decreto Legislativo Nº 761, de 2003 (nº 613/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre isenção de Vistos entre os Estados Partes do Mercosul, celebrado em Florianópolis, em 15 de dezembro de 2000. Senador João Alberto Souza. 054

Parecer Nº 1.824, de 2003, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 762, de 2003 (nº 2.408/2002, na origem), que aprova o texto da Convenção para Evitar a Dupla

Tributação em Matéria de Impostos de Renda, Prevenir e Combater a Evasão Fiscal e sobre Matérias Aduaneiras, celebrada entre o Governo da República do Paraguai, em Brasília, em 20 de setembro de 2000. Senador Flávio Arns.	055
Parecer Nº 1.825, de 2003, da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, sobre o Requerimento nº 1.139, de 2003, de autoria do Senador Jorge Bornhausen, que solicita seja encaminhado ao Ministro da Fazenda pedido de informações relativo ao Banco do Estado de Santa Catarina S.A (BESC). Senador Tsso Jereissati.	100
Parecer Nº1.826, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2003 (PL nº 634, de 2003, na origem), que dá nova redação aos arts. 44 e 2.031 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil. Senador Magno Malta.	221
Parecer Nº 1.827, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2003, que reajusta os valores da Taxa de Serviços Metrológicos e dá outras providências. Senador Geraldo Mesquita Júnior.	231
Leitura do Parecer Nº 1.828, de 2003 –CRE, referente à Mensagem nº 191, de 2002 (nº 499/2002, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do senhor Fausto Orlando Campello de Coelho, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o Cargo de Embaixador do Brasil, junto à República da Costa do Marfim, exercer o de Embaixador do Brasil junto à República de Mali. Senador Romeu Tuma.	256
Parecer Nº 1829, de 2003 –PLEN , de Plenário, em turno Suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2002-Complementar (nº 183, de 2001, na origem), que altera a lista de serviços anexa ao Decreto Lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, com a redação dada pela Lei Complementar nº 56, de 15 de dezembro de 1987. Senador Romero Jucá.	263
Parecer Nº 1.830, de 2003 (da Comissão Diretora), que dá redação final ao Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara Nº 70, de 2002 – Complementar (nº 183, de 2001 –Complementar, na Casa de Origem). Senador Eduardo Siqueira Campos.	274
Parecer Nº 1.831, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 292, de 1999, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas –SINARM, define crimes e dá outras providências. Senador César Borges.	277
Parecer Nº 1.832, de 2003, que trata do Estatuto do Desarmamento. Senador César Borges.	288
Leitura do Parecer Nº 1.833, de 2003 (da Comissão Diretora), da redação final do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 292, de 1999 (nº 1.555, de 2003, na Câmara dos Deputados). Senador Romeu Tuma.	332
Parecer Nº 1.834, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado Nº 26, de 1996, de autoria do Senador Fernando Bezerra, que dispõe sobre depósitos bancários das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e dá outras providências. Senador Lúcio Alcântara.	355
Parecer Nº 1.835, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado Nº 26, de 1996, de autoria do Senador Fernando	

Bezerra, que dispõe sobre depósitos bancários das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e dá outras providências. Senador Valdir Raupp.	357
Parecer Nº 1.836, de 2003, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a mensagem nº 260, de 2003, que “Submete à apreciação do Senado Federal , a indicação do Senhor Pedro Jaime Ziller de Araújo para exercer o cargo de Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL”. Senador José Jorge.	367
Parecer Nº 1.837, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 198, de 2003 (nº 2.164/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Bom Sucesso Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Centralina, Estado de Minas Gerais. Senador Aelton Freitas.	385
Parecer Nº 1.838, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 232, de 2002 (de autoria do Senador Benício Sampaio) que considera despesas operacionais os gastos realizados por empresas em ação de prevenção de doenças cardiovasculares. Senador Ney Suassuna.	387
Parecer Nº 1.839, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania de autoria do Senador Paulo Octávio, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 74/2003 que dispõe sobre a instalação de presídios federais de segurança máxima, nas condições em que especifica. Senador Antonio Carlos Valadares.	393
Parecer Nº 1.840, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 371, de 2003, de autoria do Senador Aelton Freitas, que denomina “Chico Xavier” o trecho da rodovia BR-050, entre a divisa dos Estados de São Paulo e Minas Gerais e a divisa dos municípios de Uberaba com Uberlândia, em Minas Gerais. Senador Eduardo Azeredo.	398
Parecer Nº 1.841, de 2003, da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, sobre as emendas nºs 1 a 9, de Plenário, oferecidas no segundo turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003 (nº 40/2003, na Casa de origem), que modifica os arts. 37, 4º, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do 3º art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e Dispositivos da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências. Senador Édison Lobão.	401
Parecer Nº 1.842, de 2003 (Da Comissão Diretora), redação final do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2002 – Complementar (nº 183, de 2001 –Complementar, na Casa de origem). Senador Eduardo Siqueira Campos.	425
Leitura do Parecer Nº 1.843, de 2003 –CRE, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Sr. Roberto Pinto Ferreira Mameri Abdenur, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de embaixador do Brasil junto aos Estados Unidos da América. Senador Romeu Tuma.	430
Leitura do Parecer Nº 1.844, de 2003 –CRE, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Sr. Cezar Augusto Souza Lima Amaral, Ministro da Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer cargo de embaixador do Brasil junto à Jamaica. Senador Romeu Tuma.	432
Parecer Nº 1.845, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem (SF) nº 246, de 2003, do Presidente da República (Mensagem nº 659, de 2003, na origem), que “Submete à apreciação do Senado	

Federal, nos termos do art. 123 da Constituição Federal, o nome do Almirante-de-Esquerda José Alfredo Lourenço dos Santos, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar na vaga decorrente da aposentadoria do Almirante-de-Esquerda Carlos Eduardo Cezar de Andrade". Senador Édison Lobão.	434
Parecer Nº 1.846, de 2003 (da Comissão Diretora), da redação final do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 77, de 1995 (nº 1.290, de 1995, na Câmara dos Deputados). Senador Paulo Paim.	469
Parecer Nº 1.847, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 898, de 2003 (nº 300/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Renascença Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Senador Efraim Moraes.	472
Parecer Nº 1.848, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 899, de 2003 (nº 467/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova concessão da Rádio Cultura de Ribeirão Preto Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo. Senador Efraim Moraes.	474
Parecer Nº 1.849, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 916, de 2003 (nº 379/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Universidade de Caxias do Sul, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul. Senador Valdir Raupp.	477
Parecer Nº 1.850, de 2003, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre a Mensagem nº 227, de 2003, que "Submete à apreciação do Senado Federal, a indicação do Senhor Fausto Pereira dos Santos, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar –ANS". Senadora Lúcia Vânia.	481
Parecer Nº 1.851, de 2003 da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre as emendas de Plenário ao Projeto de Lei do Senado nº 09, de 1999, que estabelece regras de financiamento da política nacional de desenvolvimento regional e dá outras providências. Senador Tasso Jereissati.	541
Parecer Nº 1.852, de 2003, da redação final do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 09, de 1999. Senador Sérgio Zambiasi.	542
Parecer Nº 1.853, de 2003 (da Comissão Diretora), da redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 09, de 1999. Senador Eduardo Siqueira Campos.	552
Parecer Nº 1.854, de 2003 –PLEN, apelo a todos os partidos, ao PMDB, ao PT, ao Senador Aloizio Mercadante, ao Senador Tião Viana, ao PSDB, enfim, a todos, para que entendam a importância da votação referente à Reforma Tributária, e que votem com os olhos num Brasil mais homogêneo, num Brasil mais igual neste momento. Senador Tasso Jereissati.	551
Parecer Nº 1.855 da Comissão Diretora, da Redação Final do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 09, de 1999. Senador Eduardo Siqueira Campos.	562
Parecer Nº 1.856, de 2003 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), da redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003 (nº 40, de 2003, na Câmara dos Deputados). Senador Tião Viana.	575
Leitura do Parecer Nº 1.857, de 2003 –CRE, o Sr. Marcos Caramuru de Paiva, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro	

Permanente do Ministério das Relações Exteriores, indicado para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Malásia, obteve 16 votos favoráveis. Senador Romeu Tuma.	598
Leitura do Parecer Nº 1.858, de 2003, o Sr. Carlos Augusto Rego dos Santos Neves, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério de Relações Exteriores, indicado para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à Federação da Rússia, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Geórgia, obteve 16 votos favoráveis. Senador Romeu Tuma.	601
Parecer Nº 1.859, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre as Emendas de Plenário oferecidas à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003, que altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências. Senador Romero Jucá.	606
Leitura do Parecer Nº 1.860, de 2003 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, redação, para o segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003 (nº 41, de 2003, na Câmara dos Deputados). Senador Romeu Tuma.	659
Parecer Nº 1.861, de 2003, da Comissão de Educação, relativo à Indicação nº 04, de 2002, de autoria de Senador Reginaldo Duarte, que sugere seja objeto de estudo pela Comissão de Educação a criação de universidade federal na região do Vale do Cariri, no Estado do Ceará. Senadora Patrícia Saboya Gomes.	669
Discussão do Parecer Nº 1.826, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2003 (PL nº 634, de 2003, na origem), que dá nova redação aos arts. 44 e 2.031 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil. Senador Edurado Siqueira Campos.	224
Discussão do Parecer Nº 1.826, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2003 (PL nº 634, de 2003, na origem), que dá nova redação aos arts. 44 e 2.031 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil. Senador Paulo Octávio.	224
Discussão do Parecer Nº 1.826, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2003 (PL nº 634, de 2003, na origem), que dá nova redação aos arts. 44 e 2.031 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil. Senador Demóstenes Torres.	224
Discussão do Parecer Nº 1.826, de 2003 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2003 (PL nº 634, de 2003, na origem), que dá nova redação aos arts. 44 e 2.031 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil. Senadora Lúcia Vânia.	225
Discussão do Parecer Nº 1.826, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2003 (PL nº 634, de 2003, na origem), que dá nova redação aos arts. 44 e 2.031 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil. Senador Marcelo Crivella.	225
Discussão do Parecer Nº 1.826, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2003 (PL nº 634, de 2003, na origem), que dá nova redação aos arts. 44 e 2.031 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil. Senador Gilberto Mestrinho.	225
Discussão do Parecer Nº 1.826, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2003 (PL nº 634,	

de 2003, na origem), que dá nova redação aos arts. 44 e 2.031 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil. Senador Hélio Costa.	225
Discussão do Parecer Nº 1.826, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2003 (PL nº 634, de 2003, na origem), que dá nova redação aos arts. 44 e 2.031 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil. Senador Juvêncio da Fonseca.	226
Discussão do Parecer Nº 1.826, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2003 (PL nº 634, de 2003, na origem), que dá nova redação aos arts. 44 e 2.031 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil. Senador Tião Viana.	226
Discussão do Parecer Nº 1.826, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2003 (PL nº 634, de 2003, na origem), que dá nova redação aos arts. 44 e 2.031 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil. Senador Maguito Vilela.	226
Discussão do Parecer Nº 1.826, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2003 (PL nº 634, de 2003, na origem), que dá nova redação aos arts. 44 e 2.031 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil. Senadora Heloísa Helena.	227
Discussão do Parecer Nº 1.826, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2003 (PL nº 634, de 2003, na origem), que dá nova redação aos arts. 44 e 2.031 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil. Senador Magno Malta.	227
Encaminha votação do Projeto de Lei da Câmara Nº 88, referido no Parecer nº 1.826, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2003 (PL nº 634, de 2003, na origem), que dá nova redação aos arts. 44 e 2.031 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil. Senador Antonio Carlos Valadares.	229
Parecer Nº 1829, de 2003 –PLEN , de Plenário, em turno Suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2002-Complementar (nº 183, de 2001, na origem), que altera a lista de serviços anexa ao Decreto Lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, com a redação dada pela Lei Complementar nº 56, de 15 de dezembro de 1987. Senador Fernando Bezerra.	266
Parecer Nº 1829, de 2003 –PLEN , de Plenário, em turno Suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2002-Complementar (nº 183, de 2001, na origem), que altera a lista de serviços anexa ao Decreto Lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, com a redação dada pela Lei Complementar nº 56, de 15 de dezembro de 1987. senador Paulo Octávio.	266
Parecer Nº 1829, de 2003 –PLEN , de Plenário, em turno Suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2002-Complementar (nº 183, de 2001, na origem), que altera a lista de serviços anexa ao Decreto Lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, com a redação dada pela Lei Complementar nº 56, de 15 de dezembro de 1987. Senador Aelton Freitas.	266
Parecer Nº 1829, de 2003 –PLEN , de Plenário, em turno Suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2002-Complementar (nº 183, de 2001, na origem), que altera a lista de serviços anexa ao Decreto Lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, com a redação dada pela Lei Complementar nº 56, de 15 de dezembro de 1987. Senador Arthur Virgílio.	266
Parecer Nº 1829, de 2003 –PLEN , de Plenário, em turno Suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2002-Complementar (nº 183,	

de 2001, na origem), que altera a lista de serviços anexa ao Decreto Lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, com a redação dada pela Lei Complementar nº 56, de 15 de dezembro de 1987. Senador José Agripino.	267
Parecer Nº 1829, de 2003 –PLEN , de Plenário, em turno Suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2002-Complementar (nº 183, de 2001, na origem), que altera a lista de serviços anexa ao Decreto Lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, com a redação dada pela Lei Complementar nº 56, de 15 de dezembro de 1987. Senador Antonio Carlos Valadares.	267
Discussão do Parecer Nº 1.832, de 2003, que trata do Estatuto do Desarmamento. Senadora Ideli Salvatti.	290
Discussão do Parecer Nº 1.832, de 2003, que trata do Estatuto do Desarmamento. Senador Gerson Camata.	291
Discussão do Parecer Nº 1.832, de 2003, que trata do Estatuto do Desarmamento. Senador Fernando Bezerra.	292
Discussão do Parecer Nº 1.832, de 2003, que trata do Estatuto do Desarmamento. Senador Antonio Carlos Valadares.	293
Discussão do Parecer Nº 1.832, de 2003, que trata do Estatuto do Desarmamento. Senador Ana Júlia Carepa.	294
Discussão do Parecer Nº 1.832, de 2003, que trata do Estatuto do Desarmamento. Senador Magno Malta.	296
Discussão do Parecer Nº 1.832, de 2003, que trata do Estatuto do Desarmamento. Senador Arthur Virgílio.	296
Discussão do Parecer Nº 1.832, de 2003, que trata do Estatuto do Desarmamento. Senador Renan Calheiros.	298
Discussão do Parecer Nº 1.832, de 2003, que trata do Estatuto do Desarmamento. Senador Hélio Costa.	300
Discussão do Parecer Nº 1.832, de 2003, que trata do Estatuto do Desarmamento. Senador José Agripino.	301
Discussão do Parecer Nº 1.832, de 2003, que trata do Estatuto do Desarmamento. Senador Romeu Tuma.	303
Discussão do Parecer Nº 1.832, de 2003, que trata do Estatuto do Desarmamento. Aparte ao Senador Romeu Tuma. Senador Tasso Jereissati.	304
Discussão do Parecer Nº 1.832, de 2003, que trata do Estatuto do Desarmamento. Senador Juvêncio da Fonseca.	304
Discussão do Parecer Nº 1.832, de 2003, que trata do Estatuto do Desarmamento. Senador Osmar Dias.	306
Discussão do Parecer Nº 1.832, de 2003, que trata do Estatuto do Desarmamento. Aparte ao Senador Osmar Dias. Senador Magno Malta.	307
Discussão do Parecer Nº 1.832, de 2003, que trata do Estatuto do Desarmamento. Senador Demósthenes Torres.	308
Discussão do Parecer Nº 1.832, de 2003, que trata do Estatuto do Desarmamento. Senador Antero Paes de Barros.	309

Discussão do Parecer Nº 1.832, de 2003, que trata do Estatuto do Desarmamento. Aparte ao Senador Antero Paes de Barros. Senador Magno Malta.	310
Discussão do Parecer Nº 1.832, de 2003, que trata do Estatuto do Desarmamento. Senador Augusto Botelho.	311
Discussão do Parecer Nº 1.832, de 2003, que trata do Estatuto do Desarmamento. Aperte ao Senador Augusto Botelho. Senador Valdir Raupp.	312
Discussão do Parecer Nº 1.832, de 2003, que trata do Estatuto do Desarmamento. Senador Sérgio Cabral.	312
Discussão do Parecer Nº 1.832, de 2003, que trata do Estatuto do Desarmamento. Senador Eduardo Azeredo.	314
Discussão do Parecer Nº 1.832, de 2003, que trata do Estatuto do Desarmamento. Senador Heloísa Helena.	315
Discussão do Parecer Nº 1.832, de 2003, que trata do Estatuto do Desarmamento. Senador Eduardo Suplicy.	317
Discussão do Parecer Nº 1.832, de 2003, que trata do Estatuto do Desarmamento. Senador Efraim Moraes.	319
Discussão do Parecer Nº 1.832, de 2003, que trata do Estatuto do Desarmamento. Aparte ao Senador Efraim Moraes. Senador Magno Malta.	319
Discussão do Parecer Nº 1.832, de 2003, que trata do Estatuto do Desarmamento. Senador Aloízio Mercadante.	320
Discussão do Parecer Nº 1.832, de 2003, que trata do Estatuto do Desarmamento. Senador Mão Santa.	322
Discussão do Parecer Nº 1.832, de 2003, que trata do Estatuto do Desarmamento. Senador Maguito Vilela.	323
Discussão do Parecer Nº 1.832, de 2003, que trata do Estatuto do Desarmamento. Senador Leonel Pavan.	324
Discussão do Parecer Nº 1.832, de 2003, que trata do Estatuto do Desarmamento. Senador Garibaldi Alves Filho.	325
Encaminha votação do Parecer Nº 1832, de 2003, que trata do Estatuto do Desarmamento. Senador Pedro Simon.	326
Encaminha votação do Parecer Nº 1.743, de 2003 –CRE, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Sr. Roberto Pinto Ferreira Mameri Abdenur, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de embaixador do Brasil junto aos Estados Unidos da América. Senador Eduardo Suplicy.	430
Parecer Nº 1.854, de 2003 –PLEN, apelo a todos os partidos, ao PMDB, ao PT, ao Senador Aloizio Mercadante, ao Senador Tião Viana, ao PSDB, enfim, a todos, para que entendam a importância da votação referente à Reforma Tributária, e que votem com os olhos num Brasil mais homogêneo, num Brasil mais igual neste momento. Senador Tasso Jereissati.	555
Discute Parecer nº 1.854 –PLEN, apelo a todos os partidos, ao PMDB, ao PT, ao Senador Aloizio Mercadante, ao Senador Tião Viana, ao PSDB, enfim, a	

todos, para que entendam a importância da votação referente à Reforma Tributária, e que votem com os olhos num Brasil mais homogêneo, num Brasil mais igual neste momento. Senador Aloízio Mercadante. 555

Discute Parecer nº 1.854 –PLEN, apelo a todos os partidos, ao PMDB, ao PT, ao Senador Aloizio Mercadante, ao Senador Tião Viana, ao PSDB, enfim, a todos, para que entendam a importância da votação referente à Reforma Tributária, e que votem com os olhos num Brasil mais homogêneo, num Brasil mais igual neste momento. Senador Renan Calheiros. 556

Discute Parecer nº 1.854 –PLEN, apelo a todos os partidos, ao PMDB, ao PT, ao Senador Aloizio Mercadante, ao Senador Tião Viana, ao PSDB, enfim, a todos, para que entendam a importância da votação referente à Reforma Tributária, e que votem com os olhos num Brasil mais homogêneo, num Brasil mais igual neste momento. Senador Arthur Virgílio. 556

Discute Parecer nº 1.854 –PLEN, apelo a todos os partidos, ao PMDB, ao PT, ao Senador Aloizio Mercadante, ao Senador Tião Viana, ao PSDB, enfim, a todos, para que entendam a importância da votação referente à Reforma Tributária, e que votem com os olhos num Brasil mais homogêneo, num Brasil mais igual neste momento. Senador Tião Viana. 557

Discute Parecer nº 1.854 –PLEN, apelo a todos os partidos, ao PMDB, ao PT, ao Senador Aloizio Mercadante, ao Senador Tião Viana, ao PSDB, enfim, a todos, para que entendam a importância da votação referente à Reforma Tributária, e que votem com os olhos num Brasil mais homogêneo, num Brasil mais igual neste momento. Senador Tião Viana. 557

Discute Parecer nº 1.854 –PLEN, apelo a todos os partidos, ao PMDB, ao PT, ao Senador Aloizio Mercadante, ao Senador Tião Viana, ao PSDB, enfim, a todos, para que entendam a importância da votação referente à Reforma Tributária, e que votem com os olhos num Brasil mais homogêneo, num Brasil mais igual neste momento. Senador José Agripino. 558

Discute Parecer nº 1.854 –PLEN, apelo a todos os partidos, ao PMDB, ao PT, ao Senador Aloizio Mercadante, ao Senador Tião Viana, ao PSDB, enfim, a todos, para que entendam a importância da votação referente à Reforma Tributária, e que votem com os olhos num Brasil mais homogêneo, num Brasil mais igual neste momento. Senador Ramez tebet. 558

Discute Parecer nº 1.854 –PLEN, apelo a todos os partidos, ao PMDB, ao PT, ao Senador Aloizio Mercadante, ao Senador Tião Viana, ao PSDB, enfim, a todos, para que entendam a importância da votação referente à Reforma Tributária, e que votem com os olhos num Brasil mais homogêneo, num Brasil mais igual neste momento. Senadora Heloísa Helena. 559

Discute Parecer nº 1.854 –PLEN, apelo a todos os partidos, ao PMDB, ao PT, ao Senador Aloizio Mercadante, ao Senador Tião Viana, ao PSDB, enfim, a todos, para que entendam a importância da votação referente à Reforma Tributária, e que votem com os olhos num Brasil mais homogêneo, num Brasil mais igual neste momento. Senador Antonio Carlos Valadares. 559

Discute Parecer nº 1.854 –PLEN, apelo a todos os partidos, ao PMDB, ao PT, ao Senador Aloizio Mercadante, ao Senador Tião Viana, ao PSDB, enfim, a todos, para que entendam a importância da votação referente à Reforma Tributária, e que votem com os olhos num Brasil mais homogêneo, num Brasil mais igual neste momento. Senadora Lúcia Vânia. 560

Discute Parecer nº 1.854 –PLEN, apelo a todos os partidos, ao PMDB, ao PT, ao Senador Aloizio Mercadante, ao Senador Tião Viana, ao PSDB, enfim, a

<p>todos, para que entendam a importância da votação referente à Reforma Tributária, e que votem com os olhos num Brasil mais homogêneo, num Brasil mais igual neste momento. Senador Hélio Costa.</p>	560
<p>Discute Parecer nº 1.854 –PLEN, apelo a todos os partidos, ao PMDB, ao PT, ao Senador Aloizio Mercadante, ao Senador Tião Viana, ao PSDB, enfim, a todos, para que entendam a importância da votação referente à Reforma Tributária, e que votem com os olhos num Brasil mais homogêneo, num Brasil mais igual neste momento. Senador Efraim Moraes.</p>	561
<p>Discute Parecer nº 1.854 –PLEN, apelo a todos os partidos, ao PMDB, ao PT, ao Senador Aloizio Mercadante, ao Senador Tião Viana, ao PSDB, enfim, a todos, para que entendam a importância da votação referente à Reforma Tributária, e que votem com os olhos num Brasil mais homogêneo, num Brasil mais igual neste momento. Senador Romeu Tuma.</p>	561
<p>Discute Parecer nº 1.854 –PLEN, apelo a todos os partidos, ao PMDB, ao PT, ao Senador Aloizio Mercadante, ao Senador Tião Viana, ao PSDB, enfim, a todos, para que entendam a importância da votação referente à Reforma Tributária, e que votem com os olhos num Brasil mais homogêneo, num Brasil mais igual neste momento. Senador Leonel Pavan.</p>	561
<p>Discute Parecer nº 1.854 –PLEN, apelo a todos os partidos, ao PMDB, ao PT, ao Senador Aloizio Mercadante, ao Senador Tião Viana, ao PSDB, enfim, a todos, para que entendam a importância da votação referente à Reforma Tributária, e que votem com os olhos num Brasil mais homogêneo, num Brasil mais igual neste momento. Senador Maguito Vilela.</p>	562
<p>Encaminha votação do Parecer nº 1.859, de 2003, referente à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003. senador Jorge Bornhausen.</p>	618
<p>Encaminha votação do Parecer nº 1.859, de 2003, referente à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003. Senador Eduardo Siqueira Campos.</p>	619
<p>Encaminha votação do Parecer nº 1.859, de 2003, referente à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003. Senador Rodolpho Tourinho.</p>	620
<p>Encaminha votação do Parecer nº 1.859, de 2003, referente à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003. Senador José Agripino.</p>	622
<p>Encaminha votação do Parecer nº 1.859, de 2003, referente à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003. Senador Arthur Virgílio.</p>	623
<p>Encaminha votação do Parecer nº 1.859, de 2003, referente à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003. Senador José Jorge.</p>	624
<p>Encaminha votação do Parecer nº 1.859, de 2003, referente à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003. Senadora Lúcia Vânia.</p>	625
<p>Encaminha votação do Parecer nº 1.859, de 2003, referente à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003. Senador Ramez Tebet.</p>	626
<p>Encaminha votação do Parecer nº 1.859, de 2003, referente à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003. Senador Tasso Jereissati.</p>	626
<p>Encaminha votação do Parecer nº 1.859, de 2003, referente à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003. Senador Almeida Lima.</p>	627

PARTIDO POLÍTICO

Comunica voto contra o Governo e o seu partido. Senador Hélio Costa.	655
PEC	
Satisfação com os trabalhos nos finais de semana para que a PEC paralela tenha tramitação acelerada. Senador Pedro Simon.	043
Comentários a respeito da PEC 67 e da PEC paralela. Aparte ao Senador Pedro Simon. Senador Efraim Moraes.	044
Comentários a respeito da votação a favor da PEC 77. Aparte ao Senador Pedro Simon. Senador Paulo Paim.	080
Descrença quanto a aprovação na Câmara dos Deputados da chamada “PEC Paralela” à reforma previdenciária. Senador Efraim Moraes.	083
Fortalecimento de provação da PEC nº 77. Aparte ao Senador Efraim Moraes. Senador Paulo Paim.	084
Considerações sobre a apreciação no Congresso Nacional da chamada “PEC paralela”. Senador Paulo Paim.	093
Explicações a respeito do seu voto a favor da PEC nº 67. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Augusto Botelho.	094
Comentários a respeito dos resultados não confiáveis das pesquisas e do fato da população ser favorável ou não às PEC Nº 67 e Nº 77. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador Paulo Paim.	097
Discussão da Proposta de Emenda à Constituição Nº 67, de 2003 (nº 40/2003, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências. Senador José Jorge.	123
Discussão da Proposta de Emenda à Constituição Nº 67, de 2003(nº 40/2003, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências. Aparte ao Senador José Jorge. Senador Heráclito Fortes.	123
Discussão da Proposta de Emenda à Constituição Nº 67, de 2003 (nº 40/2003, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências. Aparte ao Senador José Jorge. Senador Eurípedes Camargo.	123
Discussão da Proposta de Emenda à Constituição Nº 67, de 2003 (nº 40/2003, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências. Aparte ao Senador José Jorge. Senador João Capiberibe.	124
Discussão da Proposta de Emenda à Constituição Nº 67, de 2003 (nº 40/2003, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências. Aparte ao Senador José Jorge. Senadora Heloísa Helena.	124

Discussão da Proposta de Emenda à Constituição Nº 67, de 2003, (nº 40/2003, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências. Senador Álvaro Dias.	125
Discussão da Proposta de Emenda à Constituição Nº 67, de 2003 (nº 40/2003, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências. Aparte ao Senador Álvaro Dias. Senador João Capiberibe.	126
Discussão da Proposta de Emenda à Constituição Nº 67, de 2003 (nº 40/2003, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências. Senador Mão Santa.	127
Discussão da Proposta de Emenda à Constituição Nº 67, de 2003 (nº 40/2003, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências. Senador Heráclito Fortes.	129
Discussão da Proposta de Emenda à Constituição Nº 67, de 2003 (nº 40/2003, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador Alberto Silva.	129
Discussão da Proposta de Emenda à Constituição Nº 67, de 2003, (nº 40/2003, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador Mão Santa.	130
Discussão da Proposta de Emenda à Constituição Nº 67, de 2003, (nº 40/2003, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998, e dá	
Esclarecimentos sobre a postura de S.Ex ^a por ocasião da votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, que trata da Reforma Previdenciária. Senador Paulo Paim.	181
Confiança na garantia dada pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva em relação à PEC nº 77. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Magno Malta.	186
Comentários a respeito da PEC nº 67 e da PEC Nº 77. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Romeu Tuma.	183
Leitura da Proposta de Emenda à Constituição Nº 96, de 2003, que acrescenta novo parágrafo ao art. 73 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para estabelecer, a partir de 2005, a regressividade da Desvinculação das Receitas da União (DRU) no cálculo de aplicação de recurso na manutenção e desenvolvimento do ensino que trata o art. 212 da Constituição Federal. Senador Romeu Tuma.	216
Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, (nº 40/2003, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que	

modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador Romeu Tuma. 343

Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, (nº 40/2003, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Aparte ao Senador Romeu Tuma. Senador Antonio Carlos Magalhães. 344

Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, (nº 40/2003, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador Arthur Virgílio. 344

Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, (nº 40/2003, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador Efraim Moraes. 350

Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, (nº 40/2003, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador Mão Santa. 351

Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, (nº 40/2003, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senadora Heloísa Helena. 352

Discute Proposta de Emenda à Constituição Nº 77, de 2003, que altera os arts. 40, 144, 149, 194, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a previdência social, e dá outras providências. Senador Paulo Paim. 437

Discute Proposta de Emenda à Constituição Nº 77, de 2003, que altera os arts. 40, 144, 149, 194, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a previdência social, e dá outras providências. Senador Eduardo Siqueira Campos. 439

Discute Proposta de Emenda à Constituição Nº 77, de 2003, que altera os arts. 40, 144, 149, 194, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a previdência social, e dá outras providências. Aparte ao Senador Eduardo Siqueira Campos. Senador Maguito Vilela. 440

Discute Proposta de Emenda à Constituição Nº 77, de 2003, que altera os arts. 40, 144, 149, 194, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a previdência social, e dá outras providências. Senador Osmar Dias. 440

Discute Proposta de Emenda à Constituição Nº 77, de 2003, que altera os arts. 40, 144, 149, 194, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a previdência social, e dá outras providências. Aparte ao Senador Osmar Dias. Senador Eduardo Siqueira Campos. 441

Discute Proposta de Emenda à Constituição Nº 77, de 2003, que altera os arts. 40, 144, 149, 194, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a

previdência social, e dá outras providências. Aparte ao Senador Osmar Dias. Senador Paulo Paim.	441
Discute Proposta de Emenda à Constituição Nº 77, de 2003, que altera os arts. 40, 144, 149, 194, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a previdência social, e dá outras providências. Senador Álvaro Dias.	442
Discute Proposta de Emenda à Constituição Nº 77, de 2003, que altera os arts. 40, 144, 149, 194, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a previdência social, e dá outras providências. Senador Antonio Carlos Valadares.	444
Discute Proposta de Emenda à Constituição Nº 77, de 2003, que altera os arts. 40, 144, 149, 194, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a previdência social, e dá outras providências. Aparte ao Senador Antonio Carlos Valadares. Senador Paulo Paim.	445
Discute Proposta de Emenda à Constituição Nº 77, de 2003, que altera os arts. 40, 144, 149, 194, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a previdência social, e dá outras providências. Aparte ao Senador Antonio Carlos Valadares. Senador Magno Malta.	445
Discute Proposta de Emenda à Constituição Nº 77, de 2003, que altera os arts. 40, 144, 149, 194, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a previdência social, e dá outras providências. Senador Efraim Moraes.	446
Discute Proposta de Emenda à Constituição Nº 77, de 2003, que altera os arts. 40, 144, 149, 194, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a previdência social, e dá outras providências. Aparte ao Senador Efraim Moraes. Senador Paulo Paim.	447
Discute Proposta de Emenda à Constituição Nº 77, de 2003, que altera os arts. 40, 144, 149, 194, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a previdência social, e dá outras providências. Aparte ao Senador Efraim Moraes. Senador Magno Malta.	447
Defesa da Proposta de Emenda à Constituição da Previdência. Senador Eduardo Suplicy.	449
Comentários a respeito da PEC nº 67, em relação à PEC nº 77, que altera os arts. 40, 144, 149, 194, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a previdência social, e dá outras providências. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy. Senador Paulo Paim.	450
Sugestão da antecipação de horário da sessão do dia seguinte para votação de duas emendas à constituição, a PEC nº 67 e da Reforma Tributária. Senador Tião Viana.	452
Comentários a respeito da PEC nº 67 e PEC nº 77. Senador Arthur Virgílio.	452
Comentários a respeito das Propostas de Emendas Constitucionais nºs 67 e 77. Senador Arthur Virgílio.	456
Comentários a respeito das Propostas de Emendas Constitucionais nºs 67 e 77. Senador Heloísa Helena.	456
Discute a Proposta de Emenda à Constituição Nº 77, de 2003, que altera os arts. 40, 144, 149, 194, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a previdência social, e dá outras providências. Senador Garibaldi Alves Filho.	459

Discute a Proposta de Emenda à Constituição Nº 77, que altera os arts. 40, 144, 149, 194, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a previdência social, e dá outras providências. Aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho. Senador Paulo Paim.	459
Discute a Proposta de Emenda à Constituição Nº 77, que altera os arts. 40, 144, 149, 194, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a previdência social, e dá outras providências. Senador Mão Santa.	460
Discute a Proposta de Emenda à Constituição Nº 77, que altera os arts. 40, 144, 149, 194, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a previdência social, e dá outras providências. Senador Flávio Arns.	463
Discute a Proposta de Emenda à Constituição Nº 77, que altera os arts. 40, 144, 149, 194, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a previdência social, e dá outras providências. Senador Paulo Octávio.	465
Discute a Proposta de Emenda à Constituição Nº 77, que altera os arts. 40, 144, 149, 194, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a previdência social, e dá outras providências. Aparte ao Senador Paulo Octávio. Senador Paulo Paim.	466
Proposta de Emenda à Constituição Nº 97, de 2003, que insere § 3º no art. 213 da Constituição Federal, para dispor sobre concessão de bolsas de estudos no ensino superior. Senador Leonel Pavan.	482
Posicionamento contrário à Proposta de Emenda à Constituição de autoria do ex-Senador Francisco Escórcio, que cria o Estado do Palácio central. Senador Luiz Otávio.	517
Encaminha votação da Proposta de Emenda à Constituição Nº 67, de 2003, (nº 40/2003, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências. Senador José Jorge.	544
Encaminha votação da Proposta de Emenda à Constituição Nº 67, de 2003, (nº 40/2003, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências. Senador Paulo Paim.	545
Encaminha votação da Proposta de Emenda à Constituição Nº 67, de 2003, (nº 40/2003, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências. Senador Álvaro Dias.	547
Encaminha votação da Proposta de Emenda à Constituição Nº 67, de 2003, (nº 40/2003, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências. Senador Pedro Simon.	548
Encaminha votação da Proposta de Emenda à Constituição Nº 67, de 2003, (nº 40/2003, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências. Senador Sérgio Zambiasi.	550

Encaminha votação da Proposta de Emenda à Constituição Nº 67, de 2003. Senador Hélio Costa.	550
Encaminha votação da Proposta de Emenda à Constituição Nº 67, de 2003, (nº 40/2003, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências. Senador Efraim Moraes.	551
Encaminha votação da PEC nº 67, de 2003, (nº 40/2003, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências. Senador Ramez Tebet.	564
Encaminha votação da PEC nº 67, de 2003, (nº 40/2003, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências. Senador Arthur Virgílio.	564
Encaminha votação da PEC nº 67, de 2003, (nº 40/2003, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências. Senador José Agripino.	565
Encaminha votação da PEC nº 67, de 2003, (nº 40/2003, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências. Senador Antero Paes de Barros.	566
Encaminha votação da PEC nº 67, de 2003, (nº 40/2003, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências. Senador Demóstenes Torres.	567
Encaminha votação da PEC nº 67, de 2003, (nº 40/2003, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências. Senador Demóstenes Torres.	567
Encaminha votação da PEC nº 67, de 2003, nº 40/2003, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências. Senadora Heloísa Helena.	568
Encaminha votação da PEC nº 67, de 2003, (nº 40/2003, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências. Senador Jefferson Peres.	569
Encaminha votação da PEC nº 67, de 2003, (nº 40/2003, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, e dispositivos da Emenda	

Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências. Senador Mão Santa.	569
Discute a Proposta de Emenda à Constituição Nº 77, de 2003, que altera os arts. 40, 144, 149, 194, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a previdência social, e dá outras providências. Senador Romeu Tuma.	581
Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 77, de 2003, que altera os arts. 40, 144, 149, 194, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a previdência social, e dá outras providências. Senadora Ana Júlia Carepa.	585
Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 77, de 2003, que altera os arts. 40, 144, 149, 194, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a previdência social, e dá outras providências. Aparte à Senadora Ana Júlia Carepa. Senador Alberto Silva.	586
Considerações em relação às Emendas da PEC nº 74, de 2003. Senador Valdir Raupp.	620
Encaminha votação da Proposta de Emenda à Constituição Nº 74, de 2003. Senador Renan Calheiros.	628
Encaminha votação da Proposta de Emenda à Constituição Nº 74, de 2003. Senador Arthur Virgílio.	628
Encaminha votação da Proposta de Emenda à Constituição Nº 74, de 2003. Senador Fernando Bezerra.	628
Encaminha votação da Proposta de Emenda à Constituição Nº 74, de 2003. Senador Magno Malta.	628
Encaminha votação da Proposta de Emenda à Constituição Nº 74, de 2003. Senador Osmar Dias.	629
Encaminha votação da Proposta de Emenda à Constituição Nº 74, de 2003. Senador Tião Viana.	629
Encaminha votação da Proposta de Emenda à Constituição Nº 74, de 2003. Senador Aloízio Mercadante.	629
Encaminha votação da Emenda nº 464 –PLEN aditada ao parecer –PEC 74/2003 (1º turno). Senador Antonio Carlos Valadares.	650
Encaminha votação da Emenda nº 464 –PLEN aditada ao parecer –PEC 74/2003 (1º turno). Senador Antonio Carlos Magalhães.	656
Encaminha votação da Emenda nº 464 –PLEN aditada ao parecer –PEC 74/2003 (1º turno). Senador Eduardo Azeredo.	653
Encaminha votação da Emenda nº 464 –PLEN aditada ao parecer –PEC 74/2003 (1º turno). Senador Tião Viana.	653
Encaminha votação da Emenda nº 464 –PLEN aditada ao parecer –PEC 74/2003 (1º turno). Senador José Agripino.	653
Encaminha votação da Emenda nº 464 –PLEN aditada ao parecer –PEC 74/2003 (1º turno). Senador Aloízio Mercadante.	654
Encaminha votação da Emenda nº 464 –PLEN aditada ao parecer –PEC 74/2003 (1º turno). Senador Renan Calheiros.	654

Encaminha votação da Emenda nº 464 –PLEN aditada ao parecer –PEC 74/2003 (1º turno). Senador Arthur Virgílio. 654

Encaminha votação da Emenda nº 464 –PLEN aditada ao parecer –PEC 74/2003 (1º turno). Senador Flávio Arns. 654

Encaminha votação da Emenda nº 464 –PLEN aditada ao parecer –PEC 74/2003 (1º turno). Senador João Capiberibe. 655

Encaminha votação da Emenda nº 464 –PLEN aditada ao parecer –PEC 74/2003 (1º turno). Senador Ramez Tebet. 655

PESAR

Questão da Morte do ex-Prefeito de Santo André, Celso Daniel. Senador Efraim Moraes. 037

PETROBRÁS

Comentários sobre reportagem do jornal O Globo sobre a necessidade da volta da Petrobrás ao Setor Petroquímico. 070

POLÍCIA FEDERAL

Comenta sobre a greve da Polícia Federal. Senador Paulo Octávio. 591

POLÍTICA EXTERNA

Seminário realizado em Ponta Porã/ MS sobre a integração dos países da América do Sul. Senador Delcídio Amaral. 525

POLÍTICA SOCIAL

Necessidade de um estudo mais aprofundado no País sobre a possibilidade da implantação do Instituto de Compensação de Amparo. Senador Augusto Botelho. 145

Realização da IV Conferencia Nacional de Assistência Social e comemoração dos 10 anos da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS). Senadora Lúcia Vânia. 375

POVO INDÍGENA

Situação e vida do índio no Brasil Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti. Senador Augusto Botelho. 018

Conflito entre posseiros e índios xavantes no Estado de Mato Grosso. Senadora Serys Slhessarenko. 413

PREVIDÊNCIA SOCIAL

Necessidade promover a modificação do fator previdenciário. Senadora Heloísa Helena. 120

Explicações a respeito de déficit da seguridade social. Aparte ao Senador Mão Santa. Senadora Heloísa Helena. 462

PROGRAMAS SOCIAIS

Comentários a respeito dos programas de assistência social. Aparte à Senadora Heloísa Helena. Senador Eduardo Suplicy. 457

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Leitura do Projeto de Decreto Legislativo Nº 950, de 2003, que autoriza referendo acerca da comercialização de arma de fogo e munição em território nacional, a se realizar no primeiro domingo do mês de outubro de 2005. Senador Romeu Tuma. 338

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Projeto de Lei da Câmara Nº 103, de 2003, que altera os arts. 215, 216, 219, 220 e 231 e acrescenta o art. 231^A ao Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 –Código Penal. 049

Projeto de Lei da Câmara Nº 104, de 2003, que assegura o gozo de licença-paternidade aos parlamentares e dá outras providências. 052

Projeto de Lei da Câmara Nº 105, de 2003 (nº 335, de 1995, na Casa de Origem), dá redação ao art. 89 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, que trata das penitenciárias de mulheres. 053

Projeto de Lei da Câmara Nº 106, de 2003 (Nº 1.480/99, na Casa de Origem), denomina “Viaduto Jefferson Cavalcanti Tricano” o viaduto no quilômetro 82 da rodovia BR-116, na cidade de Teresópolis-RJ. 157

Projeto de Lei da Câmara Nº 107, de 2003 (Nº 3.285/92, na Casa de Origem), que dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, e dá outras providências. 158

Projeto de Lei da Câmara Nº 108, de 2003 –Complementar (Nº 224/2001 –Complementar, na Casa de Origem), que dá nova redação ao § 1º do art. 3º da Lei Complementar nº 91, de 22 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a fixação dos coeficientes de contribuição dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios. 176

Projeto de Lei da Câmara Nº 109, de 2003-Complementar (nº 52/99-Complementar, na Casa de Origem), que acrescenta inciso ao art. 3º da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, que “cria o Fundo Penitenciário Nacional –FUNPEN e dá outras providências”, para incluir a manutenção das casas de abrigo. 502

PROJETO DE LEI DO SENADO

Projeto de Lei do Senado Nº 508, de 2003, que acrescenta dispositivo ao Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 –Código Penal – para crime a prática dos atos nele indicados. Senador João Ribeiro. 102

Projeto de Lei do Senado Nº 509, de 2003, que determina a estadualização das provas de concursos públicos para cargos federais. Senador Mão Santa. 199

Projeto de Lei do Senado Nº 510, de 2003, que dispõe sobre a figuração interna das aeronaves utilizadas na aviação comercial de passageiros. Senador Hélio Costa. 200

Projeto de Lei do Senado Nº 511, de 2003, que altera o inciso IV do art. 5º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, incluindo, na região do semi-árido,

todos os Municípios do Estado de Minas Gerais inseridos na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste (ADENE). Senador Aelton Freitas.	201
Projeto de Lei do Senado Nº 512, de 2003, que torna obrigatória a proteção contra radiação de ultravioleta nos óculos de sol e dá outras providências. Senador Jonas Pinheiro.	213
Projeto de Lei do Senado Nº 513, de 2003, que modifica o art. 3º da Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, para alterar a composição do conselho de Alimentação Escolar e tornar obrigatória a capacitação de seus membros. Senador Eurípedes Camargo.	214
Projeto de Lei do Senado Nº 514, de 2003, que altera e revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 –Código de Processo Penal, para extinguir a figura processual do curador ao menor de 21 anos e dá outras providências. Senador Demóstenes Torres.	382
Projeto de Lei do Senado Nº 515, de 2003, que altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para tornar obrigatória a cobertura e proteção das cargas a granel e dá outras providências. Senador Hélio Costa.	415
Projeto de Lei do Senado Nº 516, de 2003, que autoriza o Poder Executivo a criar a Fundação Universidade Federal do Cariri (UFCariri). Senador Osmar Dias.	671
Justificação da Emenda Nº 1 –PLEN, ao Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 09, de 1999. Senador Jefferson Peres.	554
Encaminha votação do Projeto de Lei do Senado nº 293, de 1999-Complementar. Senador Osmar Dias.	590
Encaminha votação do Projeto de Lei do Senado nº 293, de 1999-Complementar. Senador Eduardo Suplicy.	590
Encaminha votação do Projeto de Lei do Senado nº 293, de 1999-Complementar. Senador Ney Suassuna.	590
Encaminha votação do Projeto de Lei do Senado nº 293, de 1999-Complementar. Senador Jonas Pinheiro.	590
Encaminha votação do Projeto de Lei do Senado nº 293, de 1999-Complementar. Senador Aloízio Mercadante.	501
Encaminha votação do Projeto de Lei do Senado nº 293, de 1999-Complementar. Senador Valdir Raupp.	591

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Projeto de Resolução Nº 72, de 2003, acrescenta novo § 1º ao art. 81, do Regimento Interno do Senado Federal, para explicitar que Senador que se desligar do partido perderá o cargo que exerça em qualquer comissão. Senador Marco Maciel.	198
---	-----

QUESTÃO FUNDIÁRIA

Questão fundiária no Estado de Roraima. Senador Mozarildo Cavalcanti.	016
---	-----

RAÇA

Comentários sobre reportagem da Revista Época, desta semana, intitulada "Número de negros na classe média dobrou em 10 anos". Senador	
Análise sobre o pronunciamento do Senador Mozarildo Cavalcanti, com relação à ascensão dos negros na classe média. Senador Eurípedes Camargo.	071
Comentários a respeito do discurso do Senador Eurípedes Camargo e a respeito do seu próprio discurso, referente à ascensão dos negros no País. Aparte ao Senador Eurípedes Camargo. Senador Mozarildo Cavalcanti.	071
REFORMA ADMINISTRATIVA	
Considerações acerca da Reforma Administrativa. Senador Pedro Simon.	043
REFORMA AGRÁRIA	
Defesa da utilização dos cadastros, a partir dos municípios brasileiros, para implantação da Reforma Agrária sem desmantelamento do setor produtivo brasileiro. Senador Eduardo Siqueira Campos.	068
REFORMA POLÍTICA	
Reflexão sobre a Reforma Política. Senador Antonio Carlos Magalhães.	194
Comentários a respeito da Reforma Política. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães. Senador Eduardo Siqueira Campos.	197
REFORMA DA PREVIDÊNCIA	
Reforma da Previdência. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Eurípedes Camargo.	094
Considerações sobre as declarações do Presidente Lula e da Reforma da Previdência que está sendo votada no Senado Federal. Efraim Moraes.	136
Inexistência de regras de transição da Reforma da Previdência. Senador Papaléo Paes.	402
Diploma entregue ao Senador Edison Lobão, pelo instituto MOSAP, pelo reconhecimento do seu trabalho e por tudo que tem realizado no Senado em prol das pessoas que estão se sentindo prejudicadas com a reforma da Previdência, principalmente os aposentados. Aparte ao Senador Papaléo Paes. Senador Leonel Pavan.	404
Considerações a respeito da Reforma da Previdência e suas PECs, relatando o seu e outros votos contrários a esta reforma. Aparte ao Senador Papaléo Paes. Senador Osmar Dias.	404
Diz que os Senadores do partido, votarão contra a Reforma da Previdência se não for dada uma resposta da expectativa do cumprimento de acordos e uma resposta para as regiões secularmente espoliadas, como a região Norte e do Centro-Oeste. Senador Arthur Virgílio.	549
REFORMAS	
Reformas tributária e previdenciária, Sudam e Sudene e geração de renda. Aparte ao Senador João Ribeiro. Senador Luiz Otávio.	058

Reformas tributária e previdenciária. Aparte ao Senador João Ribeiro.
Senador Luiz Otávio. 058

REFORMA TRIBUTÁRIA

Indagações às declarações, no jornal da Folha de S.Paulo, do Presidente da República sobre a Reforma Tributária a ser examinada pelo Senado Federal. Senador João Capiberibe. 143

Considerações a respeito da Reforma Tributária e confins. Aparte ao Eduardo Siqueira Campos. Senador João Tenório. 408

Debates ocorridos na Comissão de Educação na Comissão de Educação sobre as implicações da Reforma Tributária na educação brasileira. Senadora Ideli Salvatti. 413

Comentários a respeito da reforma tributária. Aparte à Senadora Heloísa Helena. Senador Eduardo Suplicy. 457

Discussão a respeito do melhor momento para ser votada a Reforma Tributária. Senador Aloízio Mercadante. 584

Comenta que haverá, hoje, distribuição do relatório e votação da Reforma tributária. Senador Aloízio Mercadante. 599

REGIÃO NORTE

Comentários a respeito do Projeto Calha Norte. Aparte ao Senador Delcídio Amaral. Senador Romeu Tuma 526

RENDA FAMILIAR

Queda na renda das famílias brasileiras. Senador Valdir Raupp. 522

REQUERIMENTO

Requerimento Nº 1.585, de 2003, solicitando que seja submetido à apreciação da Mesa o nome do ex-Senador Luiz Cavalcanti, para ser homenageado post mortem, com a edição de sua biografia como parte da Coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado. Senador João Tenório. 112

Requerimento Nº 1.587, de 2003, Voto de Aplauso em homenagem à cidade de São Francisco do Sul, no Estado de Santa Catarina, que comemorará 500 anos de história, em 5 de janeiro de 2004. Senador Leonel Pavan. 199

Requerimento Nº 1.588, de 2003, solicitando Voto de Aplauso ao Sr. Charles Gauche pela conquista do Título de Campeão Brasileiro de Xadrez do ano de 2003, na cidade de Bento Gonçalves/RS. Senador Leonel Pavan. 199

Requerimento Nº 1.589, de 2003, de urgência, para as Emendas de Plenário nºs 02 e 03, apresentadas ao substitutivo oferecido ao Projeto de Lei do Senado nº 09, de 1999, que estabelece regras para o financiamento da Política Nacional do Desenvolvimento Regional e dá outras providências. Senador Paulo Octávio. 220

Leitura do Requerimento Nº 1.590, de 2003, de Urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 2003, que altera a legislação tributária. Senador Romeu Tuma. 220

Requerimento Nº 1.591, de 2003, do Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2003 (nº 634/2003, na Casa de Origem), que dá nova redação aos arts. 44 e 2.031 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil. Senador Edurado Siqueira Ca.pos.	221
Requerimento Nº 1.592, de 2003, que nos termos dos art. 287 do Regimento Interno do Senado Federal, requer votação por grupo de dispositivos do Substitutivo da Câmara ao projeto de Lei do Senado nº 292, de 1999. Senadora Serys Slhessarenko.	327
Requerimento Nº 1.593, de 2003, que solicita destaque para votação em separado. Senador Antonio Carlos Valadares.	327
Requerimento Nº 1.594, de 2003, que solicita a votação por grupos de dispositivos do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 292, de 1999. Senador César Borges.	328
Requerimento Nº 1.595, de 2003, que requer destaque para a votação em separado do § 1º do art. 6º do Substitutivo aprovado pela Câmara dos Deputados para prevalecer a redação dada pelo mesmo dispositivo do Projeto aprovado pelo Senado –PLS 292/99. Senador Romeu Tuma.	328
Requerimento Nº 1.596, de 2003, que dá preferência para a votação de requerimento. Senador Romeu Tuma.	328
Requerimento Nº 1.597, de 2003 que solicita a votação por grupos de dispositivos do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 292, de 1999. Senador Garibaldi Alves Filho.	328
Requerimento Nº 1.598, de 2003, que solicita destaque para votação em separado do Parágrafo único do art. 2º do Substitutivo aprovado pela Câmara dos Deputados ao projeto de Lei do Senado Nº 292, de 1999. Senador Romeu Tuma.	329
Leitura do Requerimento Nº 1.599, de 2003, que dá preferência para votação do requerimento. Senador Romeu Tuma.	329
Requerimento Nº 1.600, de 2003, que solicita a votação por grupo de dispositivos do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado Nº 292, de 1999. Senador Garibaldi Alves Filho.	329
Requerimento Nº 1.601, de 2003, que solicita destaque para a votação em separado, do art. 7º do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 292, de 1999. Senador Ana Júlia.	330
Requerimento Nº 1.602, de 2003, que solicita destaque para votação em separado do Inciso X do art. 2º do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 292, de 1999. Senador Sérgio Cabral.	330
Requerimento Nº 1.603, de 2003, que solicita destaque para a votação em separado do Inciso XI do art. 2º do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 292, de 1999. Senador Sérgio Cabral.	330
Requerimento Nº 1.604, de 2003, que requer destaque para votação em separado do art. 4º caput do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 292, de 1999. Senador Sérgio Cabral.	330
Requerimento Nº 1.605, de 2003, que solicita destaque para a votação em separado do § 5º do art. 6º do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 292, de 1999. Senador Sérgio Cabral.	330

Requerimento Nº 1.606, de 2003, que solicita destaque para a votação em separado do Inciso IX do art. 5º do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 292, de 1999. Senador Sérgio Cabral.	331
Requerimento Nº 1.607, de 2003, que solicita destaque para votação em separado do art. 19 do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 292, de 1999. Senador Sérgio Cabral.	331
Requerimento Nº 1.608, de 2003, que solicita destaque para a votação em separado do art. 23 do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 292, de 1999. Senador Sérgio Cabral.	331
Requerimento Nº 1.609, de 2003, que solicita destaque para votação em separado do § 1º e § 2º do art. 35 do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 292, de 1999. Senador Sérgio Cabral.	331
Requerimento Nº 1.610, de 2003, que requer que sejam solicitadas informações ao Ministro de Estado da Saúde quanto ao resultado das investigações levadas a efeito pelo Ministério da Saúde sobre as denúncias de intoxicação sofridas por trabalhadores, principalmente da Funasa, em consequência do uso dos organofosforados. Senador Marcelo Crivella.	368
Requerimento Nº 1.611, de 2003, que solicita urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2003, que “dispõe sobre a Taxa de Fiscalização dos Produtos Controlados pelo Exército Brasileiro –TFPC e altera dispositivos do Decreto nº 24.602, de 06 de julho de 1994, que dispõe sobre instalação e fiscalização de fábricas e comércio de armas, munições, explosivos, produtos químicos agressivos e matérias correlatas”. Senador Marcelo Crivella.	381
Leitura do Requerimento Nº 1.612, de 2003, que solicita urgência, para o Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2003 (3.285/92, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, e dá outras providências. Senador Edurado Siqueira Campos.	381
Requerimento Nº 1.613, de 2003, que solicita informações, à ministra de Minas e Energia, sobre campanha publicitária do Programa Luz para Todos. Senador Arthur Virgílio.	382
Requerimento Nº 1.614, de 2003, que solicita Voto de Aplauso à química Katiuscia de Souza a à equipe de pesquisadores da Universidade Federal do Amazonas –UFAM, pela descoberta científica que permitirá o uso do linalol, principal óleo do pau-rosa, no combate ao Aeds Aegypti, o mosquito transmissor da Dengue. Senador Arthur Virgílio.	384
Requerimento Nº 1.615, de 2003, solicitando voto de congratulação à ATP –Associação de Passageiros de Porto Alegre pelos 20 anos de sua fundação. Senador Sérgio Zambiasi.	419
Requerimento Nº 1.616, de 2003, solicitando correções no texto aprovado, em Turno Suplementar, do Projeto de Lei da Câmara nº 70/2002, que “altera a lista de serviços anexa ao Decreto-lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, com redação dada pela Lei Complementar nº 56, de 15 de dezembro de 1987”. Senador Romero Jucá.	422
Requerimento Nº 1.617, de 2003, que solicita votação, em globo, do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao projeto de Lei do Senado nº 77, de 1995. Senador Heráclito Fortes.	467
Requerimento nº 1.618, de 2003, que solicita adiantamento da discussão da Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 32, de 1999 a fim de que a	

referida proposição seja reexaminada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Senador Aloízio Mercadante.	468
Requerimento Nº 1.619, de 2003, solicitando a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 77, de 1995 (nº 1.290/95, naquela Casa), que altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, e dá outras providências. Senador Papaléo Paes.	470
Requerimento Nº 1.620, de 2003, que solicita urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 2003, que “Dispõe sobre os depósitos judiciais e tributos, no âmbito dos Municípios, e dá outras providências”. Senador Aloízio Mercadante.	470
Leitura do Requerimento Nº 1.621, de 2003, que solicita a aprovação da anexa moção de apoio à Senadora Patrícia Saboya Gomes, que deverá se revestir de ampla divulgação. Senador Heráclito Fortes.	471
Requerimento Nº 1.622, de 2003, que solicita informações ao Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, acerca dos gastos com a viagem do Presidente Lula e comitiva, no Oriente. Senador Arthur Virgílio.	494
Requerimento Nº 1.623, de 2003, que solicita informações ao Senhor Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, acerca dos gastos com a viagem do Presidente Lula e comitiva ao Oriente. Senador Arthur Virgílio.	495
Requerimento Nº 1.624, de 2003, que requer urgência para o Projeto de Decreto Legislativo nº 918, de 2003 (nº 610/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto de Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Democrática do Timor-Leste, celebrado em Díli, em 20 de maio de 2002. Senador Tião Viana.	502
Requerimento Nº 1.625, de 2003, que requer urgência para o Projeto de Decreto Legislativo nº 949, de 2003 (nº 1.029/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Timor-Leste, celebrado em Díli, em 2 de maio de 2002. Senador Tião Viana.	502
Requerimento Nº 1.626, de 2003, que solicita ao Ministro da Educação informações sobre a criação de novas universidades federais no Estado de Santa Catarina. Senador Leonel Pavan.	502
Requerimento Nº 1.627, de 2003, que solicita a retirada da Emenda nº 03 –Plenário, de sua autoria, oferecida ao Projeto PLS nº 09, de 1999, Substitutivo da CAE. Senador Fernando Bezerra.	541
Requerimento Nº 1.628, de 2003, que requer destaque para votação em separado do art. 8º, da Emenda nº 1-CAE (Substitutivo) apresentada ao Projeto de Lei do Senado nº 09, de 1999. Senador Aloízio Mercadante.	542
Requerimento Nº 1.629, de 2003, que requer destaque para votação em separado da Emenda da Redação nº 02, oferecida em Plenário, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária. Senador Arthur Virgílio.	570
Requerimento Nº 1.630, de 2003, que requer destaque para a votação em separado da emenda da redação nº 05, oferecida em Plenário, de autoria do Senador Arthur Virgílio, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária. Senador Arthur Virgílio.	571

Requerimento nº 1.631, de 2003, que requer destaque para a votação em separado nº 06, oferecida em Plenário, de autoria do Senador Arthur Virgílio, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária. Senador Arthur Virgílio.	571
Requerimento Nº 1.632, de 2003, que requer destaque para votação em separado da emenda da redação nº 08, oferecida em Plenário, de autoria do Senador Arthur Virgílio, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária. Senador Arthur Virgílio.	571
Requerimento Nº1.633, de 2003, que requer destaque para votação em separado da emenda da redação nº 09, oferecida em Plenário, de autoria do Senador Arthur Virgílio, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária. Senador Arthur Virgílio.	571
: Requerimento Nº 1.634, de 2003, que requer calendário que menciona, para a tramitação da Proposta de Emenda à Constituição nº 77, de 2003, que altera os arts. 40, 144, 149, 194, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a Previdência Social e dá outras providências. Senador Tião Viana.	579
Requerimento Nº 1.635, de 2003, que solicita adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2002, que “Torna obrigatória o registro dos casos de desnutrição pela rede de saúde e o envio desses dados ao Ministério da Saúde e às Secretarias Estaduais e Municípios de Saúde para fins estatísticos e de adoção de políticas públicas de saúde”, a fim de que a referida proposição seja reexaminada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Senadora Serys Slhessarenko.	588
Requerimento Nº 1.636, de 2003, que solicita a retirada do requerimento nº 1.192, de 2003, de sua autoria. Senador Rodolpho Tourinho.	589
Requerimento Nº 1.637, de 2003, que solicita destaque para a votação em separado do art. 149-A da Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003. senador Demóstenes Torres.	628
Requerimento Nº 1.638, de 2003, que solicita destaque para o § único do art. 103 do ADCT, constante da Emenda nº 460 CCJ, apresentada à PEC nº 74, de 2003, para votação em separado. Senador Romero Jucá.	632
Requerimento Nº 1.639, de 2003, que solicita destaque para votação, em separado, da Emenda nº 464, aditada ao Parecer do Relator. Senador Romero Jucá.	636
Requerimento Nº 1.640, de 2003, que solicita destaque, para votação em separado, da Emenda nº 465, aditada ao Parecer do Relator. Senador Romero Jucá.	636
Requerimento Nº 1.641, de 2003, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 57, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, à Proposta de Emenda à Constituição nº 74/03, que dispõe sobre a reforma tributária. Senador Eduardo Azeredo.	642
Requerimento Nº 1.642, de 2003, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 91, apresentada à Proposta de Emenda À Constituição nº 74, de 2003. Senador Delcídio Amaral.	642
Requerimento Nº 1.643, de 2003, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 92 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003. Senador Delcídio Amaral.	642

Requerimento Nº 1.644, de 2003, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 93 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003. Senador Delcídio Amaral.	642
Requerimento Nº 1.645, de 2003, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 94 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003. Senador Delcídio Amaral.	642
Requerimento Nº 1.646, de 2003, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 95 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003. Senador Delcídio Amaral.	642
Requerimento Nº 1.647, de 2003, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 127 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003. Senador Eurípedes Camargo.	642
Requerimento Nº 1.648, de 2003, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 128 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003. Senador Eurípedes Camargo.	643
Requerimento Nº 1.649, de 2003, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 129 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003. Senador Eurípedes Camargo.	643
Requerimento Nº 1.650, de 2003, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 130 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003. Senador Jonas Pinheiro.	643
Requerimento Nº 1.651, de 2003, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 131 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003. Senador Jonas Pinheiro.	643
Requerimento Nº 1.652, de 2003, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 132 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003. Senador Jonas Pinheiro.	643
Requerimento Nº 1.653, de 2003, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 133 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003. Senador Jonas Pinheiro.	643
Requerimento Nº 1.634, de 2003, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 134 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003. Senador Jonas Pinheiro.	643
Requerimento Nº 1.635, de 2003, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 135 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003. Senador Jonas Pinheiro.	643
Requerimento Nº 1.656, de 2003, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 136 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003. Senador Jonas Pinheiro.	643
Requerimento Nº 1.657, de 2003, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 137 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003. Senador Jonas Pinheiro.	643
Requerimento Nº 1.658, de 2003, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 138 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003. Senador Jonas Pinheiro.	643

Requerimento Nº 1.659, de 2003, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 140 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003. Senador Maguito Vilela.	644
Requerimento Nº 1.660, de 2003, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 171 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003. Senador Demóstenes Torres.	644
Requerimento Nº 1.661, de 2003, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 172 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003. Senador Ramez Tebet.	644
Requerimento Nº 1.662, de 2003, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 172 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003. Senadora Serys.	644
Requerimento Nº 1.663, de 2003, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 175 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003. Senadora Lúcia Vânia.	644
Requerimento Nº 1.664, de 2003, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 176 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003. Senadora Lúcia Vânia.	644
Requerimento Nº 1.665, de 2003, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 200 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003. Senador Rodolpho Tourinho.	644
Requerimento Nº 1.666, de 2003, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 212 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003. Senadora Serys Slhessarenko.	644
Requerimento Nº 1.667, de 2003, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 213 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003. Senadora Serys Slhessarenko.	644
Requerimento Nº 1.668, de 2003, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 214 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003. Senadora Serys.	644
Requerimento Nº 1.669, de 2003, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 215 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003. Senadora Serys Slhessarenko.	644
Requerimento Nº 1.670, de 2003, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 216 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003. Senadora Serys Slhessarenko.	644
Requerimento Nº 1.671, de 2003, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 218 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003. Senadora Serys Slhessarenko.	645
Requerimento Nº 1.672, de 2003, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 219 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003. Senadora Serys Slhessarenko.	645
Requerimento Nº 1.673, de 2003, que solicita destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 224 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003. Senador Jorge Bornhausen.	645

Requerimento Nº 1.674, de 2003, que solicita destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 245 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003. Senador Rodolpho Tourinho.	645
Requerimento Nº 1.675, de 2003, que solicita destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 256 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003. Senador Jorge Bornhausen.	645
Requerimento Nº 1.676, de 2003, que solicita destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 258 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003. Senador Jorge Bornhausen.	646
Requerimento Nº 1.677, de 2003, que solicita destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 259 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003. Senador Paulo Octávio.	645
Requerimento Nº 1.678, de 2003, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 271, para retirá-la do texto da Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003. Senador Antonio Carlos Valadares.	645
Requerimento Nº 1.679, de 2003, que solicita destaque para votação em separado da subemenda à emenda de plenário nº 271, à Proposta de Emenda à Constituição nº 74/03, que dispõe sobre a reforma tributária. Senador Eduardo Azeredo.	645
Requerimento Nº 1.680, de 2003, que solicita destaque, para votação em separado, a Emenda nº 304 para que seja incluída na PEC nº 74/2003. Senador Antonio Carlos Valadares.	646
Requerimento Nº 1.681, de 2003, que solicita destaque para a Emenda nº 306-Plenário, apresentada à PEC nº 74/2003, para votação em separado. Senador Aloízio Mercadante.	646
Requerimento Nº 1.682, de 2003, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 310 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003. Senador Delcídio Amaral.	646
Requerimento Nº 1.683, de 2003, que solicita destaque para a votação em separado da Emenda nº 311 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003. Senador Antero Paes de Barros.	646
Requerimento Nº 1.684, de 2003, que solicita destaque para a votação em separado da Emenda nº 312 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003. Senador Antero Paes de Barros.	646
Requerimento Nº 1.685, de 2003, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 313 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003. Senador Delcídio Amaral.	646
Requerimento Nº 1.686, de 2003, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 314 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003. Senador Antero Paes de Barros.	646
Requerimento nº 1.687, de 2003, que solicita destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 355, de autoria do nobre Senador Marcelo Crivella, apresentada à PEC nº 74/2003. Senador Magno Malta.	646

Requerimento nº 1.688, de 2003, que solicita destaque para votação em separado da Emenda em Plenário nº 359, de autoria do nobre Senador Marcelo Crivella, apresentada à PEC nº 74, de 2003. Senador Magno Malta. 646

Requerimento Nº 1.689, de 2003, que solicita destaque pra votação em separado da Emenda nº 360, de autoria do nobre Senador Marcelo Crivella, apresentada à PEC nº 74, de 2003. Senadora Lúcia Vânia. 646

Requerimento Nº 1.690, de 2003que solicita destaque pra votação em separado da Emenda de Plenário nº 427, apresentada à PEC nº 74, de 2003. Senador Magno Malta. 646

Requerimento Nº 1.691, de 2003, que solicita destaque para votação em separado, da Emenda nº 434-PLEN, apresentada à PEC nº 74, de 2003. Senador Paulo Octávio. 646

Requerimento Nº 1.692, de 2003, que solicita destaque para votação em separado, da Emenda nº 438-PLEN, apresentada à PEC nº 74, de 2003. Senador Paulo Octávio. 647

Requerimento nº 1.693, de 2003,solicita estaque para votação em separado da Emenda nº 463 –CCJ. Senador Demóstenes Torres. 647

Requerimento nº 1.693 –A, destaque de disposição para votação em separado. Senador Antonio Carlos Valadares. 650

Discute Requerimento Nº 1.616, de 2003, solicitando correções no texto aprovado , em Turno Suplementar, do Projeto de Lei da Câmara nº 70/2002, que “altera a lista de serviços anexa ao Decreto-lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, com redação dada pela Lei Complementar nº 56, de 15 de dezembro de 1987”. Senador Romero Jucá. 423

Conclama que todos votem por unanimidade o requerimento nº 1.621, de 2003, de solidariedade à Senadora Patrícia Saboya Gomes . Senador Demóstenes Torres. 471

Encaminha a votação do Requerimento Nº 1.634, de 2003, que requer calendário que menciona, para a tramitação da Proposta de Emenda à Constituição nº 77, de 2003, que altera os arts. 40, 144, 149, 194, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a Previdência Social e dá outras providências. Senador Jéfferson Péres. 580

Encaminha a votação do Requerimento Nº 1.634, de 2003, que requer calendário que menciona, para a tramitação da Proposta de Emenda à Constituição nº 77, de 2003, que altera os arts. 40, 144, 149, 194, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a Previdência Social e dá outras providências. Senador José Agripino. 580

RIO GRANDE DO NORTE

Comenta o fato do Estado do Rio Grande do Norte estar sendo discriminado ao lado dos produtores de petróleo e de energia. Senador Garibaldi Alves Filho. 647

RORAIMA

Momentos difíceis, em termos de credibilidade, para Roraima. Aparte ao Senador Augusto Botelho. Senador Mão Santa. 146

SALÁRIO MÍNIMO

Cumprimentos à Comissão de Assuntos Sociais pela aprovação, hoje, de Projeto de Lei de autoria de S.Ex^a, que corrige o salário mínimo pelo IGP-DI. Senador Paulo Paim. 538

SANTA CATARINA

Transcurso, em janeiro próximo, de 500 anos de história da cidade de São Francisco do Sul/SC. Senador Leonel Pavan. 411

SERASA

Comentários a respeito da credibilidade do Serasa. Aparte ao Senador João Ribeiro. Senador Eduardo Siqueira Campos. 110

Constrangimentos provocados por causa de nomes de pessoas honestas inseridos no cadastro do Serasa. Aparte ao Senador João Ribeiro. Senador Mozarildo Cavalcanti. 110

SAÚDE

Comenta a aprovação do projeto de sua autoria que dá direito a todas as mulheres do Sistema Único de Saúde, de terem um acompanhante no processo de parto –preparação, parto e pós-parto. SENADORA Ideli Salvatti. 591

Considerações a respeito da saúde. Senador Sibá Machado. 603

Comentários a respeito da saúde. Senador Hélio Costa. 655

SOLIDARIEDADE

A solidariedade como a cerne do processo de construção social. Senador Amir Lando. 373

Comentários sobre o artigo do Periódico Folha do Meio Ambiente, publicado na última edição de outubro deste ano, que aborda a importância da solidariedade no País. Senador Romero Jucá. 375

SUDAM

Cobranças da implantação da nova Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia –Sudam. Senador João Ribeiro. 057

TECNOLOGIA

Queda de investimentos em tecnologia no Brasil. Senador Eduardo Azeredo. 410

TOCANTINS

Equilíbrio fiscal, austeridade administrativa e cuidados com os recursos públicos que o estado do Tocantins está tendo. Aparte ao Senador Eduardo Siqueira Campos. Senador Osmar Dias. 407

TRABALHO INFANTIL

Avanços no combate ao trabalho infantil. Senador Mozarildo Cavalcanti. 483

TRANSCRIÇÃO

Transcrição do artigo publicado no jornal O Estado de S. Paulo, intitulado “óleo amazônico elimina larvas do transmissor da dengue”, a respeito do resultado de pesquisa científica desenvolvida pela Universidade Federal do Amazonas – UFAM. Senador Arthur Virgílio. 485

TRANSGÊNICOS

Decisão do Supremo Tribunal Federal que suspende os efeitos da lei do Estado do Paraná que proibia o uso dos transgênicos. Senador Álvaro Dias. 539

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Comentários sobre a publicação do Relatório de Atividades do Tribunal de Contas da União referente ao segundo trimestre de 2003. Senador Romero Jucá. 148

TRIBUTO

Preocupação de humanizar a questão dos tributos do País. Aparte ao Senador Augusto Botelho. Senador Mozarildo Cavalcanti. 020

Solicitação de tempo para uma sessão específica para a questão tributária. Senador José Agripino. 584

UNIVERSIDADE

Crise nas Universidades Públicas. Senador Álvaro Dias. 115

UNIVERSIDADE FEDERAL

Comentários correspondência recebida da Associação dos Docentes da Universidade Federal do Piauí. Senador Heráclito Fortes. 034

Dificuldades financeiras enfrentadas pela Universidade Federal da Paraíba. Senador Efraim Moraes. 037

Situação das Universidades Federais Brasileiras. Aparte ao Senador Álvaro Dias. Senador Mão Santa. 117

VIOLÊNCIA

Violência cometida por jovens e adolescentes. Aparte ao Senador Demóstenes Torres. Senador Romeu Tuma. 191

Senadores que se expressam na tribuna desejando o avanço do processo de combate à criminalidade e à violência no País. Senador César Borges. 341

Aumento da Violência no Paraná. Senador Álvaro Dias. 539

VOTAÇÃO

Coerência das votações do Senador Efraim Moraes. Aparte ao Senador Efraim Moraes. Senador Paulo Paim. 084

Comentários a respeito das matérias a serem votadas na Casa até o Natal. Senador Aloízio Mercadante. 582

Ata da 178ª Sessão Não Deliberativa em 6 de dezembro de 2003

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. José Sarney e Paulo Paim

(Inicia-se a sessão às 10 horas.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, Avisos do Sr. Ministro de Estado da Previdência Social que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Rodolpho Tourinho.

São lidos os seguintes:

AVISOS

Do Ministro de Estado da Previdência

(Nº 399, de 2003, encaminhando as informações em resposta antecipada ao Requerimento nº 1.088, de 2003, do Senador Demóstenes Torres);

(Nº 402, de 2003, encaminhando as informações em resposta antecipada ao Requerimento nº 1.123, de 2003, do Senador Paulo Octávio);

(Nº 403, de 2003, encaminhando as informações em resposta antecipada ao Requerimento nº 1.129, de 2003, do Senador Antero Paes de Barros); e

(Nº 404, de 2003, encaminhando as informações em resposta antecipada ao Requerimento nº 1.130, de 2003, do Senador Antero Paes de Barros.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – As informações foram anexadas aos processados dos requerimentos, e encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

Os Requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, projetos recebidos da Câmara que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Rodolpho Tourinho.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 101, DE 2003

(Nº 1.840/2003, na Casa de Origem)

(De iniciativa do Presidente da República)

Altera a legislação tributária federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Até 31 de dezembro de 2005, o imposto de renda incidente sobre os rendimentos de pessoas físicas será calculado de acordo com as tabelas progressivas mensal e anual de que trata o art. 1º da Lei nº 10.451, de 10 de maio de 2002.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o parágrafo único do art. 21 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, alterado pelos arts. 1º da Lei nº 9.887, de 7 de dezembro de 1999, e 63 da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 1.840, DE 2003

Altera a legislação tributária federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A partir do ano-calendário de 2004, imposto de renda incidente sobre os rendimentos de pessoas físicas será calculado de acordo com as tabelas progressivas mensal e anual de que trata o art. 1º da Lei nº 10.451, de 10 de maio de 2002.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o parágrafo único do art. 21 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, alterado pelos arts. 1º da Lei nº 9.887, de 7 de dezembro de 1999, e 63 da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002.

MENSAGEM Nº 416, DE 2003

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do § 1º do art. 64 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, o texto do projeto de lei que “Altera a Legislação Tributária Federal”.

Brasília, 28 de agosto de 2003. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EM Nº 160/2003 – MF

Brasília, 28 de agosto de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tenho a honra de submeter à aprovação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre as tabelas progressivas mensal e anual para cálculo do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas (IRPF) a partir do ano-calendário de 2004, bem como revoga o parágrafo único do art. 21 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, com a redação dada pelos arts. 1º da Lei nº 9.887, de 7 de dezembro de 1999, e 63 da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002.

2. Os arts. 1º e 3º do Projeto de Lei ora proposto tem como objetivo possibilitar a manutenção da exigência da alíquota de 27,5% (vinte e sete inteiros e cinco décimos por cento) para a faixa de rendimentos respectiva, em relação aos fatos geradores do IRPF que ocorrerem a partir de 1º de janeiro de 2004, com o objetivo de evitar a perda de arrecadação que adviria da substituição da referida alíquota pela de 25% (vinte e cinco por cento), conforme previsto no parágrafo único do art. 21 da Lei nº 9.532, de 1997, cuja revogação, conforme previsto no art. 3º do Projeto de Lei, faz-se, portanto, necessária.

3. São esses, Senhor Presidente, os esclarecimentos que cumpre prestar sobre a presente proposição.

Respeitosamente, **Antonio Palocci Filho.**

MENSAGEM Nº 554, DE 2003

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Dirijo-me a Vossas Excelências a fim de solicitar seja considerada sem efeito, e portanto, cancelada, a urgência pedida com apoio no § 1º do art. 64 da Constituição para o Projeto de Lei nº 1.840, de 2003, que "Altera a Legislação Tributária Federal", enviado ao Congresso Nacional com a Mensagem nº 416, de 2003.

Brasília, 21 de outubro de 2003. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

LEGISLAÇÃO CITADA

Art. 63. O art. 21 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, alterada pela Lei nº 9.887, de 7 de dezembro de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 21. Relativamente aos fatos geradores ocorridos durante os anos-calendário de 1998 a 2003, a alíquota de 25% (vinte e cinco por cento), constante das tabelas de que tratam os arts. 3º e 11 da

Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e as correspondentes parcelas a deduzir, passam a ser, respectivamente, a alíquota, de 27,5% (vinte e sete inteiros e cinco décimos por cento), e as parcelas a deduzir, até 31 de dezembro de 2001, de R\$360,00 (trezentos e sessenta reais) e R\$4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais), e a partir de 1º de janeiro de 2002, aquelas determinadas pelo art. 1º da Lei nº 10.451, de 10 de maio de 2002, a saber, de R\$423,08 (quatrocentos e vinte e três reais e oito centavos) e R\$5.076,90 (cinco mil e setenta e seis reais e noventa centavos).

Parágrafo único. São restabelecidas, relativamente aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2004, a alíquota de 25% (vinte e cinco por cento) e as respectivas parcelas a deduzir de R\$370,20 (trezentos e setenta reais e vinte centavos) e de R\$4.442,40 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), de que tratam os arts. 3º e 11 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, modificados em coerência com o art. 1º da Lei nº 10.451, de 10 de maio de 2002." (NR)

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

LEI Nº 9.887, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1999

Altera a Legislação Tributária Federal.

Art. 1º art. 21 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 21. Relativamente aos fatos geradores ocorridos durante os anos-calendário de 1998 a 2002, a alíquota de vinte e cinco por cento, constante das tabelas de que tratam os arts. 3º e 11 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e as correspondentes parcelas a deduzir, passam a ser, respectivamente, de vinte e sete inteiros e cinco décimos por cento, trezentos e sessenta reais e quatro mil, trezentos e vinte reais." (NR)

“Parágrafo único. São restabelecidas, relativamente aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2003, a alíquota de vinte e cinco por cento e as respectivas parcelas a deduzir de trezentos e quinze reais e três mil, setecentos e oitenta reais de que tratam os arts. 3º e 11 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995.” (NR)

LEI Nº 10.637, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002

Mensagem de veto

Dispõe sobre a não-cumulatividade na cobrança da contribuição para os Programas de Integração Social (PIS) e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), nos casos que especifica; sobre o pagamento e o parcelamento de débitos tributários federais, a compensação de créditos fiscais, a declaração de inaptidão de inscrição de pessoas jurídicas, a legislação aduaneira, e dá outras providências.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 10.451, DE 10 DE MAIO DE 2002

Altera a legislação tributária federal e dá outras providências.

Art. 1º O Imposto de Renda incidente sobre os rendimentos de pessoas físicas será calculado de acordo com as seguintes tabelas progressivas mensal e anual, em reais:

Tabela Progressiva Mensal

Base de cálculo em R\$	Alíquota %	Parcela a deduzir do Imposto R\$
Até 1.058,00		
De 1.058,01 até 2.115,00	15	158,70
Acima de 2.115,00	27,5	423,08

Tabela Progressiva Anual

Base de cálculo em R\$	Alíquota %	Parcela a deduzir do Imposto R\$
Até 12.696,00	-	-
De 12.696,01 até 25.380,00	15	1.904,40
Acima de 25.380,00	27,5	5.076,90

LEI Nº 9.532, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997

Altera a legislação tributária federal e dá outras providências.

Art. 21. Relativamente aos fatos geradores ocorridos durante os anos-calendário de 1998 a 2003, a alíquota de 25% (vinte e cinco por cento), constante das tabelas de que tratam os arts. 3º e 11 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e as correspondentes parcelas a deduzir, passam a ser, respectivamente, a alíquota, de 27,5% (vinte e sete inteiros e cinco décimos por cento), e as parcelas a deduzir, até 31 de dezembro de 2001, de R\$360,00 (trezentos e sessenta reais) e R\$4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais), e a partir de 1º de janeiro de 2002, aquelas determinadas pelo art. 1º da Lei nº 10.451, de 10 de maio de 2002, a saber, de R\$423,08 (quatrocentos e vinte e três reais e oito centavos) e R\$5.076,90 (cinco mil e setenta e seis reais e noventa centavos). (Redação dada pela Lei nº 10.637, de 30-12-2002)

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 102, DE 2003**

(nº 3/2003, na Casa de Origem)

Acrescenta parágrafo ao art. 129, do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, criando o tipo especial denominado “Violência Doméstica”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 129 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a vigorar acrescido do seguinte § 9º:

“Art.129.

Violência Doméstica

§ 9º Se a ofensa ou violência é cometida contra cônjuge ou pessoa que, ligada pelo parentesco natural, civil ou por afinidade, esteja sob sua guarda ou vigilância ou com quem conviva ou tenha convivido:

Pena – detenção, de seis meses a um ano.”(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 3, DE 2003

Altera o art. 129, do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, criando o tipo especial denominado “Violência Doméstica” e dá outras providências;

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. O art. 129, do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 129. Ofender a integridade corporal ou a saúde de outrem.

Pena – detenção, de três meses a um ano.

Violência doméstica

I – Se a ofensa ou violência é cometida:

a) contra ascendente, descendente, irmão ou cônjuge;

b) contra companheira ou companheiro com o qual o agente conviva ou tenha convivido.

Pena: Reclusão, de seis meses a um ano.” (NR)

Art. 2º. O art 234, do Decreto-Lei nº 6.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 234. (..)

V – se o crime for previsto no art. 129, §§§ 1º, 2º e 3º, do Código Penal, e tiver sido cometido nas condições e forma descrita no art. 129, I, do mesmo diploma legal.

VI – se o crime for previsto no art. 129, I, do Código Penal.”

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Atualmente em nosso país milhares de mulheres ainda vivem o drama da violência física, emocional e sexual como uma questão que diz respeito à privacidade de cada uma, como se ela estivesse envolvida num manto invisível de hipocrisia:

sentido por todos, mas rodeado pelo silêncio cúmplice da sociedade. Esta violência só vai acabar quando for rompida a barreira do medo, da vergonha e da crença pela impunidade. A violência doméstica deve ser tratada como uma questão pública, um problema social,

que deve ser objeto de ação governamental e punida com o rigor da nossa legislação Penal.

No Brasil a situação é bastante grave. Segundo a Sociedade Mundial de Vitimologia, com sede na Holanda, e que pesquisou a violência doméstica em 138 mil mulheres em 54 países, foi constatado que 23% das mulheres brasileiras estão sujeitas à violência doméstica. A cada 4 minutos, uma mulher é agredida em seu próprio lar por uma pessoa com quem mantém relações de afeto.

O jornal **Folha de S. Paulo** (6-5-01) trouxe importante reportagem, informando que o Brasil fora condenado pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos, da OEA, por causa da violência doméstica.

A condenação sofrida pelo Brasil tem caráter de sanção moral, de constrangimento em nível internacional, conforme aponta a Dra. Sílvia Pimentel, do Comitê Latino-Americano pela Defesa do Direito das Mulheres CLADEM. Na decisão, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos recomenda ao governo brasileiro que pague à vítima uma indenização e que promova de forma rápida e eficiente o julgamento criminal contra o agressor.

De fato, a condenação brasileira pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos atingiu uma área em que realmente nossas autoridades e nossa legislação são omissas e ineficientes. E não é por acaso, evidentemente, pois refletem hábitos culturais, permeados por um arraigado e profundo machismo nas mínimas coisas, que ainda enxergam a violência doméstica contra a mulher como intrínseca aos relacionamentos, à intimidade do casal e, especialmente, como afirmação masculina.

Tanto é assim que há músicas que falam que “tapinha não dói” ou que mulher gosta de levar “tapa na cara”. E ninguém protesta, aliás, pelo contrário, as músicas são sucesso nas rádios e nos programas de TV.

Em estudo sobre a violência doméstica feito por duas pesquisadoras da PUC de São Paulo, em 1994, tendo como base boletins de ocorrência, verificou-se que 81,5% das queixas foram de lesão corporal intencional, especialmente pancada. Desses inquéritos, 70% foram arquivados. Os que foram adiante, em 10% os agressores ainda foram absolvidos.

Não se pode tratar da mesma maneira um delito praticado por um estranho e o mesmo delito praticado por alguém de estreita convivência, como é o caso de

maridos e companheiros em detrimento de suas esposas, companheiras.

O delito praticado por estranho em poucos casos voltará a acontecer, muitas vezes, agressor e vítima sequer voltam a se encontrar, já o delito praticado por pessoa da convivência tende a acontecer novamente, bem como, pode acabar em delitos de maior gravidade, como é o caso do homicídio de mulheres inúmeras vezes espancadas anteriormente – esta especificidade da violência doméstica exclui os delitos decorrentes desta forma de violência da classificação “menor potencial ofensivo”. Embora tecnicamente, levando-se em conta a pena – no caso das lesões corporais leves e da ameaça – a classificação seja menor potencial ofensivo as circunstâncias que cercam tais delitos majoram este potencial.

Partindo-se desta primeira consideração, a segunda que devemos fazer é a de que configura um grande ônus para a vítima de violência doméstica a decisão de representar ou não o agressor, deve-se levar em conta que este agressor, na maior parte dos casos, é também o pai de seus filhos, a pessoa que dorme ao seu lado todas as noites. Em diversos países que adotaram leis semelhantes, como o caso da Itália, supriu-se esta necessidade de representação em casos onde houvesse relação de poder entre a vítima e agressor, dentre tais relações, os casos de marido e mulher.

Neste sentido, a nossa proposição é para que se altere o Código Penal brasileiro para qualificar a lesão corporal leve prevista no Código Penal, criando o tipo especial denominado “Violência Doméstica”; e alterar o art. 324, do Código de Processo Penal, tornando inafiançável a “lesão corporal leve” e a “lesão corporal grave”, quando o crime for cometido por “agressor doméstico”.

Ao apresentar tal proposição, esperamos contar com o apoio dos nobres pares, para atender ao desejo e reclamo de milhares de mulheres agredidas e oprimidas neste país e para colocar o Brasil entre os países cuja legislação protegem as mulheres dessa condenável, absurda e covarde forma de violência, como recomendou a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher – a *Convenção de Belém do Pará* – ratificada pelo Brasil em novembro de 1995.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2003. – Deputada **Iara Bernardi**, PT-SP.

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

DECRETO-LEI Nº 2.848
DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

Código Penal

.....
**CAPÍTULO II
Das Lesões Corporais**

Lesão corporal

Art. 129 – Ofender a integridade corporal ou a saúde de outrem:

Pena – detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano.

Lesão corporal de natureza grave

§ 1º Se resulta:

I – incapacidade para as ocupações habituais, por mais de 30 (trinta) dias;

II – perigo de vida;

III – debilidade permanente de membro, sentido ou função;

IV – aceleração de parto;

Pena – reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos.

§ 2º Se resulta:

I – incapacidade permanente para o trabalho;

II – enfermidade incurável;

III – perda ou inutilização de membro, sentido ou função;

IV – deformidade permanente;

V – aborto;

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 8 (oito) anos.

Lesão corporal seguida de morte

§ 3º Se resulta morte e as circunstâncias evidenciam que o agente não quis o resultado, nem assumiu o risco de produzi-lo:

Pena – reclusão, de 4 (quatro) a 12 (doze) anos.

Diminuição de pena

§ 4º Se o agente comete o crime impelido por motivo de relevante valor social ou moral ou sob o domínio de violenta emoção, logo em seguida a injusta provocação da vítima, o juiz pode reduzir a pena de um sexto a um terço.

Substituição da pena

§ 5º O juiz, não sendo graves as lesões, pode ainda substituir a pena de detenção pela de multa:

I – se ocorre qualquer das hipóteses do parágrafo anterior;

II – se as lesões são recíprocas.

Lesão corporal culposa

§ 6º Se a lesão é culposa:

Penal – detenção, de 2 (dois) meses a 1 (um) ano.

Aumento de pena

§ 7º Aumenta-se a pena de um terço, se ocorrer qualquer das hipóteses do art. 121, § 4º, (Redação dada pela Lei nº 8.069, de 13-7-1990)

§ 8º Aplica-se à lesão culposa o disposto no § 5º do art. 121. (Parágrafo acrescentado pela Lei nº 6.416, de 24-5-1977 e alterado pela Lei nº 8.069, de 13-7-1990)

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 2003, vai à Comissão de Assuntos Econômicos; e o de nº 102, de 2003, vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, projetos recebidos da Câmara dos Deputados que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Rodolpho Tourinho.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 947, DE 2003**

(Nº 2.776/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Rádio Educativa Famílias Unidas para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Guanambi, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 187, de 19 de fevereiro de 2002, que outorga permissão à Fundação Rádio Educativa Famílias Unidas para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Guanambi, Estado da Bahia.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 409, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional
Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à

apreciação de Vossa Excelência, acompanhado de Exposição do Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 187, de 19 de fevereiro de 2002, que outorga permissão à Fundação Rádio Educativa Famílias Unidas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Guanambi, Estado da Bahia.

Brasília, 24 de maio de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC Nº 496 EM

Brasília 8 de maio de 2002

Excelentíssimo Senhor presidente da República,
Encaminho a Vossa Excelência o processo Administrativo nº 53640.000590/2000, de interesse da Fundação Rádio Educativa Famílias Unidas, objeto de permissão para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Guanambi, estado da Bahia.

De acordo com o art. 13, § 1º, do Regulamento de Serviço de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a relação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital ou outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

Cumprido ressaltar que o pedido se encontra devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, o que me levou a outorga à permissão, nos termos da inclusa Portaria.

Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após a deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo que deu origem.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 187 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2002

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108 de 24 de dezembro de 1996, e tendo

em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53640.000590/2000, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Fundação Rádio Educativa Famílias Unidas para executar, pelo prazo de 10 anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Guanambi, Estado da Bahia.

Art. 2º A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos turnos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga.**

PARECER Nº 22 DE 2002

Referência: Processo nº 53640.000590/00

Interessada: Fundação Rádio Educativa Famílias Unidas

Assunto: Outorga de serviço de radiodifusão.

Ementa: – Independe de edital a outorga para serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

– Atendimento das exigências estabelecidas no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão e na Portaria Interministerial nº 651/99.

Conclusão: Pelo deferimento

I – Os Fatos

A Fundação Rádio Educativa Famílias Unidas, com sede na cidade de Guanambi, Estado da Bahia, requer lhe seja outorgada permissão para executar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, naquela cidade, mediante a utilização do canal 291 E, previsto no Plano Básico de Distribuição de Canais do referido serviço.

2. Trata-se de fundação de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, cujo objetivo principal é promover, mediante concessão ou permissão, programas informativos, culturais e recreativos por televisão, rádio e outros meios de comunicação.

3. Para atender aos requisitos estabelecidos pela legislação de radiodifusão, a entidade apresentou toda a documentação pertinente.

4. A escritura pública com o estatuto social da entidade encontra-se devidamente matriculada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Livro “A – 12”, nº 1.355, em 19 de outubro de 2000, na cidade de Guanambi, Bahia, atendendo a todos os requisitos dispostos no Código Civil Brasileiro e na legislação específica de radiodifusão.

5. O cargo de Diretor Presidente, que terá mandato de dois anos, conforme artigo 17 do Estatuto da entidade, está ocupado pela Srª Gildete Brito Nascimento, cabendo a ela a representação ativa e passiva da Fundação, nos atos de sua administração.

6. Estão previstos também, os cargos de Diretor Operacional, ocupado pelo Sr. José Wilson Lima Vieira e de Diretor Administrativo e Financeiro, ocupado pelo Sr. Valdívio José de Souza.

II – do Mérito

7. A outorga de permissão, concessão e autorização para executar serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens estão admitida na Constituição Federal (art. 21, inciso XII, alínea a).

8. É também a Carta Magna, em seu art. 223, que atribui ao Poder Executivo competência para outorgar concessão, permissão e autorização para o referido serviço, ao tempo em que condiciona a eficácia do correspondente ato à deliberação do Congresso Nacional.

9. O Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, em seu art. 13, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, publicado no **DOU**, de 26 subseqüente, dispensa a publicação de edital para a outorga de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

“Art. 13.
(...)”

§ 1º É dispensável a licitação para outorga para execução de Serviços de Radiodifusão com fins exclusivamente educativos”

10. A documentação instrutória concernente à entidade e aos seus diretores está em ordem. A entidade encaminhou a declaração prevista na Portaria Interministerial nº 651, de 15 de abril de 1999, publicada no **DOU** de 19 de abril de 1999.

11. O deferimento da outorga pretendida não implicará descumprimento dos limites fixados pelo Decreto-lei nº 236/67, quanto aos diretores, conforme

declarações firmadas por eles e juntadas às fls. 58, 59 e 60 dos presentes autos.

III – Conclusão

Estando o processo devidamente instruído, em conformidade com os dispositivos legais que regem os serviços de radiodifusão, concluo pelo deferimento do pedido, sugerindo que os autos sejam encaminhados ao Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão para prosseguimento.

Posteriormente à decisão da outorga, o processo deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional, onde o ato de outorga será apreciado, conforme dispõe a Constituição Federal (art. 223).

É o parecer **sub-censura**.

Brasília, 7 de fevereiro de 2002, – **Fernando Sampaio Netto**, Assessor Jurídico.

De acordo. À consideração do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 7 de fevereiro de 2002, – **Anacléto Rodrigues Cordeiro**, Coordenador-Geral de Outorga Substituto.

À Consideração do Sr. Secretário de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 7 de fevereiro de 2002, – **Hamilton de Magalhães Mesquita**, Diretor do Departamento de outorga de Serviços de Radiodifusão.

Encaminhem-se os autos à douta Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

Brasília, 8 de fevereiro de 2002, – **Antonio Carlos Tardeli**, Secretário de Serviços de Radiodifusão interino.

(*À Comissão de Educação em decisão terminativa.*)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 948, DE 2003

(Nº 2.799/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa e Cultural de Belo Oriente para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 877, de 4 de junho de 2002, que outorga permissão à Fundação Educativa e Cultural de Belo Oriente para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em fre-

quência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 631, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, com fins exclusivamente educativos, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 872, de 4 de junho de 2002 – Fundação Cultura e Vida, na cidade de Florianópolis – SC;

2 – Portaria nº 873, de 4 de junho de 2002 – Fundação Gilvan Costa, na cidade de Palmares – PE;

3 – Portaria nº 876, de 4 de junho de 2002 – Fundação Padre Ademar da Mota Valença, na cidade de (Garanhuns – PE; e

4 – Portaria nº 877, de 4 de junho de 2002 – Fundação Educativa e Cultural de Belo Oriente, na cidade de Belo Oriente – MG.

Brasília, 16 de julho de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso**.

MC 836 EM

Brasília, 17 de junho de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53710.000058/2001, de interesse da Fundação Educativa e Cultural de Belo Oriente, objeto de permissão para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais.

2. De acordo com o art. 13, § 1º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Cumpre ressaltar que o pedido se encontra devidamente instruído, de acordo cair a legislação

aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, o que me levou a outorgar a permissão, nos termos da inclusa Portaria.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo que lhe deu origem.

Respeitosamente, – **Juarez Quadros do Nascimento**, Ministro de Estado das Comunicações.

PARECER Nº 168 DE 2002

Referência: Processo nº 53710.000.058/01 Fundação Educativa e Cultural de Belo Oriente

Interessada: Outorga de serviço de radiodifusão.

Assunto: – Independe de edital a outorga para serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

– Atendimento das exigências estabelecidas no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão e na Portaria Interministerial nº 651/99.

Conclusão: Pelo deferimento

I – Os Fatos

A Fundação Educativa e Cultural de Belo Oriente, com sede na cidade de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais, requer lhe seja outorgada permissão para executar o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, naquela cidade, mediante a utilização do canal 202E, previsto no Plano Básico de Distribuição de Canais do referido serviço.

2. Trata-se de fundação de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, cujo objetivo principal é promover, mediante concessão ou permissão, programas informativos, culturais e recreativos pela televisão, rádio e outros meios de comunicação.

3. Para atender aos requisitos estabelecidos pela legislação de radiodifusão, a entidade apresentou toda a documentação pertinente.

4. A escritura pública com o estatuto social da entidade encontra-se devidamente matriculada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, na cidade de Açucena, Minas Gerais, atendendo a todos os requisitos dispostos no Código Civil Brasileiro e na legislação específica de radiodifusão.

5. O cargo de Diretor Presidente da entidade está ocupado pelo Sr. Humberto Lopes de Assis, ca-

bendo a ele representação ativa e passiva da Fundação, nos atos de sua administração.

6. Estão previstos também, os cargos de Diretor Tesoureiro, ocupado pelo Sr. Marco Antônio de Menezes Carvalho e de Diretor Secretário, ocupado pela Srª Maria Marta Bragança.

II – Do Mérito

7. A outorga de permissão, concessão e autorização para executar serviços radiodifusão sonora e de sons e imagens está admitida na Constituição Federal (art. 21, inciso XII, alínea a).

8. É também a Carta Magna, em seu art. 223, que atribui ao Poder Executivo competência para outorgar concessão, permissão e autorização para o referido serviço, ao tempo em que condiciona a eficácia do correspondente ato à deliberação do Congresso Nacional.

9. O Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, em seu art. 13, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, publicado no **DOU** de 26 subsequente, dispensa a publicação de edital para a outorga de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

“Art. 13.

(...)

§ 1º É dispensável a licitação para outorga para execução de Serviços de Radiodifusão com fins exclusivamente educativos”.

10. A documentação instrutória concernente à entidade e aos seus diretores está em ordem. A entidade encaminhou a declaração prevista na Portaria Interministerial nº 651, de 15 de abril de 1999, publicada no **DOU** de 19 de abril de 1999.

11. O deferimento da outorga pretendida não implicará descumprimento dos limites fixados pelo Decreto-Lei nº 236/67, quanto aos diretores, conforme declarações firmadas por eles e juntadas às fls. 136, 141 e 151, dos presentes autos.

III – Conclusão

Estando o processo devidamente instruído, em conformidade com os dispositivos legais que regem os serviços de radiodifusão, concluo pelo deferimento do pedido, sugerindo que os autos sejam encaminhados ao Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão para prosseguimento.

Posteriormente à decisão da outorga, o processo deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional, onde o ato de outorga será apreciado conforme dispõe a Constituição Federal (art. 223).

É o parecer **sub-censura**.

Brasília, 16 de maio de 2002. – **Fernando Sampaio Netto**, Assessor Jurídico.

De acordo. À consideração do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 16 de maio de 2002. – **Napoleão Valadares**, Coordenador-Geral de Outorga.

À Consideração do Sr. Secretário de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 16 de maio de 2002. – **Hamilton de Magalhães Mesquita**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Encaminhem-se os autos à douta Consultoria Jurídica, prosseguimento.

Brasília, 20 de maio de 2002. – **Antonio Carlos Tardeli**, Secretário de Serviços de Radiodifusão.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 947 e 948, de 2003**, que acabam de ser lidos, tramitarão com prazo determinado de quarenta e cinco dias, de acordo com o art. 223, § 1º, da Constituição Federal.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março último, os Projetos lidos serão apreciados terminativamente pela Comissão de Educação, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, “b”, combinado com o art. 375, I, ambos do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, pareceres que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Rodolpho Tourinho.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 1.821, DE 2003

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 702, de 2003 (nº 500/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos Mexicanos sobre Isenção de Vistos em Passa-

portes Comuns, celebrado em Brasília, em 23 de novembro de 2000.

Relator: Senador **Rodolpho Tourinho**

Relator *ad hoc*: Senador **Aelton Freitas**

I – Relatório

Com fundamento no disposto no art. 49, I, da Constituição Federal, o Poder Executivo, através da Mensagem nº 625, de 11 de julho de 2002, submete ao Congresso Nacional o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos Mexicanos sobre Isenção de Vistos em Passaportes Comuns, celebrado em Brasília, em 23 de novembro de 2000.

O Acordo foi primeiramente apreciado pela Câmara dos Deputados, que aprovou o Projeto de Decreto Legislativo decorrente da Mensagem, formulado por sua Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, após exame, também, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Redação. Em 12 de julho de 2002, a Mensagem foi recebida pela Câmara dos Deputados e o Projeto de Decreto Legislativo derivado recebeu a chancela daquela Casa em 30 de setembro de 2003, sendo encaminhado ao Senado Federal em 3 de outubro subsequente.

Nesta Casa, a proposição sob comento foi distribuída a esta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional em 7 de outubro de 2003, e ao Relator signatário em 16 de outubro seguinte, após prazo regimental sem apresentação de emendas.

II – Análise

Cuida-se aqui da apreciação de um singelo, mas deveras importante acordo internacional. Para estabelecer um fluxo mais ágil rio intercâmbio entre os dois países, Brasil e México decidiram firmar o instrumento em análise em que definem a isenção de vistos em passaportes comuns no trânsito entre os dois países. Esse caráter do acordo está bem resumido na Exposição de Motivos do Ministro das Relações Exteriores que acompanha a Mensagem Presidencial, no trecho transcrito abaixo:

O referido acordo reflete o anseio dos dois países em intensificar suas relações culturais e econômicas, tendo como objetivo facilitar a entrada de nacionais de um dos países no território do outro, incrementando o fluxo de intercâmbio comercial e turístico, bem como estreitando ainda mais os laços de amizade existentes.

Há que se salientar a importância do México como potência emergente e importante parceiro do Brasil, cujas economias são complementares em muitas áreas. Do ponto de vista econômico, a inserção do México no Tratado Norte-Americano de Livre Comércio (NAFTA) representa outra grande vantagem nessa facilitação dos fluxos de pessoas entre os dois países. Porém, quiçá um dos aspectos mais importantes nesse Acordo seja a grande identidade cultural que une nossos dois povos, já demonstrada em diversos eventos culturais e esportivos, reforçada pelo passado de latinidade comum das duas nações. Tudo isso reforça a idéia de que se multiplicarão as viagens turísticas, visitas de estudo e de missões comerciais entre os dois países, o que sem dúvida nos impele à aprovação sem mais delongas do presente Acordo.

Por último, há que se apontar o equívoco de redação no Projeto de Decreto Legislativo aprovado na Câmara dos Deputados, que assinalou que o Acordo foi assinado a 23 de dezembro de 2000 quando na verdade o mesmo foi firmado um mês antes, a 23 de novembro de 2000. Cuida-se de um lapso redacional que pode ser corrigido na aprovação no Senado Federal, sem necessidade de o mesmo voltar à Câmara dos Deputados.

III – Voto

Por todo o exposto, por considerarmos ser conveniente aos interesses do País, opinamos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 702, de 2003, que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos Mexicanos sobre Isonção de Vistos em Passaportes Comuns, celebrado em Brasília, em 23 de novembro de 2000, corrigindo-se a redação do seu art. 1º para constar a data correta de assinatura do referido Acordo.

Sala da Comissão, 4 de dezembro de 2003. – Marcelo Crivella, Presidente em Exercício – **Aelton Freitas**, Relator *ad hoc* – **Rodolpho Tourinho**, Relator – **Marco Maciel** – **Lúcia Vânia** – **Flávio Arins** – **João Alberto Souza** – **Luiz Otávio** – **João Capiberibe** – **Jefferson Péres** – **Tião Viana** – **Antonio Carlos Magalhães** – **Hélio Costa** – **Gilberto Mestrinho** – **Sibá Machado**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:
.....

I – resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

PARECER Nº 1.822, DE 2003

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 760, de 2003 (nº 682 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Emenda ao Protocolo de Cooperação e Assistência Jurisdicional em Matéria Civil, Comercial, Trabalhista e Administrativa entre os Estados Partes do Mercosul, assinada em Buenos Aires, em 5 de julho de 2002, que modifica o Protocolo de Las Leñas, promulgado no Brasil pelo Decreto Federal nº 2.067, em 12 de novembro de 1996.

Relator: Senador **José Agripino**

Relator *ad hoc*: Senador **Flávio Arns**

I – Relatório

Com fundamento no art. 49, I, da Constituição Federal, o Poder Executivo, por meio da Mensagem nº 975, de 8 de novembro de 2002, submete ao Congresso Nacional o texto do Projeto de Decreto Legislativo nº 760, de 2003 (PDC nº 682, de 2003, na Câmara dos Deputados), que Aprova o texto da Emenda ao Protocolo de Cooperação e Assistência Jurisdicional em Matéria Civil, Comercial, Trabalhista e Administrativa entre os Estados Partes do Mercosul, assinada em Buenos Aires, em 5 de julho de 2002, que modifica o Protocolo de Las Leñas, promulgado no Brasil pelo Decreto Federal nº 2.067, em 12 de novembro de 1996.

Por se tratar de matéria do interesse do Mercosul, o ato internacional em apreço foi examinado preliminarmente pela Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, à luz do disposto no inciso I, §§ 1º e 2º do art. 2º da Resolução nº 1, de 1996-CN, onde recebeu aprovação.

Na Câmara dos Deputados, o ato internacional ora apreciado foi examinado nas Comissões de Constituição e Justiça e de Redação e de Relações Exteriores e de Defesa, onde foi igualmente aprovado.

II – Análise

O diploma aqui apreciado, que modifica o Protocolo de cooperação judiciária pré-existente no Mercosul (o Protocolo de Las Leñas), pretende dinamizar e facilitar as relações entre os países signatários do tratado de Assunção de 25 de março de 1991.

Da Exposição de Motivos formulada pelo Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, que acompanha a Mensagem Presidencial, cumpre destacar o seguinte:

Em consonância com a estratégia de aprofundar a cooperação jurisdicional entre os Estados Partes do Mercosul, o Ato em epígrafe modifica o Protocolo de Las Leñas sobre Cooperação e Assistência Jurisdicional em matéria Civil, Comercial, Trabalhista e Administrativa entre os Estados Partes do Mercosul, promulgado no Brasil pelo Decreto Federal nº 2.067, de 11-11-96, ampliando as vias de comunicação das partes rogatórias previstas no mencionado Protocolo. Observo que a referida ampliação, que faculta a transmissão de cartas rogatórias pelas próprias partes interessadas, consagra sistemática já adotada, na prática, em muitos casos, especialmente na região da fronteira com o intuito de assegurar maior rapidez e eficácia à cooperação jurisdicional entre os quatro Estados Partes, condição essencial para a consecução dos objetivos do Tratado de Assunção.

Por meio da Emenda, os signatários modificaram, ainda, o Artigo 35 do Protocolo de Las Leñas, com vistas a garantir que a cooperação estabelecida no Acordo não inviabilize a aplicação de compromissos mais amplos sobre a matéria entre as partes. Adicionalmente, foram feitos ajustes formais de redação em alguns dispositivos do Protocolo original a fim de facilitar a aplicação do instrumento, que se tem provado de particular relevância e eficácia na aplicação extraterritorial de medidas processuais, com impacto positivo sobre a segurança jurídica na região.

Sabemos que a integração regional e a construção de blocos econômicos não é uma proposta eminentemente retórica, sem medidas concretas e que dêem efetividade ao querer político.

Ao facilitar-se a comunicação processual, dinamizando e dando maior fluidez à circulação de cartas rogatórias entre os países do Mercosul, a Emenda ao Protocolo de Las Leñas que examinamos é de todo conveniente e oportuna aos interesses nacionais.

A construção de um espaço jurídico harmônico, no qual medidas judiciais possam ser tomadas sem empecilhos de fronteiras, injustificáveis em espaços econômicos que pretendem ser comuns, é medida urgente e necessária à consecução de um Mercosul mais efetivo e consistente. Sem segurança jurídica não há integração regional.

III – Voto

Em face do exposto, por considerarmos conveniente aos interesses do País, constitucional e legal, e versado em boa técnica legislativa, opinamos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 760, de 2003.

Sala da Comissão, 4 de dezembro de 2003. – **Marcelo Crivella**, Presidente em exercício – **Flávio Arns**, Relator *ad hoc* – **José Agripino**, Relator – **Marco Maciel** – **Aelton Freitas** – **Luiz Otávio** – **Jefferson Peres** – **Antonio Carlos Magalhães** – **Gilberto Mestrinho** – **João Capiberibe** – **Hélio Costa** – **Lúcia Vânia** – **Tião Viana** – **Siba Machado** – **Rodolpho Tourinho**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – As matérias vão à publicação.

Finda a leitura do expediente, passamos à lista dos oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador João Ribeiro.

V. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. JOÃO RIBEIRO (PFL – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje quero tratar de um dos mais importantes temas para o desenvolvimento econômico e social do Brasil, sobretudo do Nordeste. Refiro-me à redução das desigualdades sociais na região que mais sofre com o escasso regime de águas do território brasileiro e que poderá ver resolvidos os seculares problemas provocados pela seca a partir de uma ação de governo que requer coragem e determinação para ser realizada, algo só comparado à transferência da Capital do País para o interior, que aconteceu na década de 60.

Falo sobre a transposição das águas do Tocantins para o São Francisco, um projeto prioritário do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que quer perenizar os rios temporários do semi-árido nordestino, con-

forme declaração do Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, BNDES.

Por se tratar de uma idéia ainda em fase preliminar, por não existir um projeto definitivo, com orçamento, cronograma e especificação de obras a serem implantadas, não poderíamos fazer uma análise mais profunda do assunto, pois atualmente teríamos uma estimativa de custo preliminar em torno de R\$24 bilhões, o que seria até pouco para que o Brasil pudesse acabar ou minimizar o flagelo das secas do Nordeste.

O Brasil de hoje não é mais um país pobre, mas sim um país injusto. Dispomos de conhecimento, da tecnologia, do capital e dos recursos necessários para a solução desse problema. Não podemos generalizar e dizer que falta apenas decisão e vontade política em relação à ação governamental, cuja idéia inicial vem da época de Dom Pedro II, mas podemos afirmar que, tendo um Presidente da República que sentiu na própria pele o drama da fome e da seca no Nordeste, o problema e sua solução tomam outra dimensão. E a designação do Vice-Presidente da República José Alencar para tratar do assunto pode assegurar a realização do projeto, que vem desafiando Governos há quase dois séculos.

O Estado do Tocantins também deseja contribuir decisivamente para a solução desse problema nacional, com a doação das águas do rio Tocantins para a melhoria das condições de vida de nossos irmãos nordestinos. Sr. Presidente, lembro-me de uma audiência pública, em uma comissão da Câmara dos Deputados, em que o então Governador Siqueira Campos, nordestino sofrido, que já idealizava e defendia esse projeto há muito tempo, ofereceu as águas do rio Tocantins para resolver esse problema que tanto sofrimento causa ao povo nordestino.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há quem veja o projeto de transposição das águas do rio Tocantins como algo que não se pode realizar. O ceticismo é tão grande que afirmam ser o projeto insustentável do ponto de vista técnico, econômico e ambiental. Não concordamos com esse ponto de vista, apesar de ainda existir um problema de engenharia a ser superado, como a reversão do curso do rio do Sono, afluente da margem direita do Tocantins. O elevado padrão de engenharia brasileira já conseguiu superar desafios da mesma magnitude, dando soluções técnicas para situações que pareciam insuperáveis. Confiamos na competência de nossa engenharia e temos a convicção de que esse problema será adequadamente solucionado, tendo em vista que a proposta de transposição das águas do Rio Tocantins existe em

decorrência da grande evasão do Tocantins, que gira em torno de 11 mil metros cúbicos por segundo.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PSDB – TO)
– Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOÃO RIBEIRO (PFL – TO) – Senador Eduardo Siqueira Campos, tem V. Ex^a o aparte.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PSDB – TO)
– Senador João Ribeiro, a bem da verdade, já aparte-ei V. Ex^a numa canoa num dia de sábado. Já pescamos juntos, já cruzamos os milhares de pequenos rios do Tocantins em balsa, em canoa, em travessias. V. Ex^a fala sobre a água. Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, embora tenha começado o meu aparte brincando, vamos dizer assim, com a o fato de estarmos aqui hoje, um sábado, vou apartear o colega de representação do meu Estado, o Tocantins, principalmente porque o assunto é água, algo que a ONU aponta como o possível motivo para guerras, conflitos e invasões. Se já tivemos guerras por petróleo, há que se pensar que, pela água, a preocupação deve ser ainda maior. O Estado do Tocantins, Senador João Ribeiro, é realmente abençoado em termos de mananciais de água. A sua bacia hidrográfica contribui para a maior bacia hidrográfica do País, a amazônica. Sem dúvida, os levantamentos que existem sobre a possibilidade de transposição das águas, o projeto Doador, partir das águas do rio do Sono é algo já estudado e fundamentado. A respeito desse ponto já conversamos com o Ministro Ciro Gomes e com o Vice-Presidente, José Alencar. Um levantamento do Estado na sua projeção e perspectiva para o futuro, Senador João Ribeiro, aponta para a necessidade da construção de, pelo menos, duas mil pontes nos nossos pequenos rios para dar tráfego às nossas rodovias vicinais. Em um Estado que precisa construir duas mil pontes, me parece, o problema poderia ser a água. Mas, na verdade, é a santa água do Tocantins a solução para os nossos problemas e, quem sabe, definitivamente para os problemas do Nordeste. Eu apontaria aqui rapidamente, Senador João Ribeiro, o rio do Sono, citado por V. Ex^a; sobre o qual já fizemos a ponte, citaria o rio Balsas Mineiro, de águas muito fortes e de grande aproveitamento hidrelétrico sobre o qual também fizemos ponte; o rio da Palma, em Paranã, uma das maiores pontes do nosso Estado; o próprio rio Tocantins, em frente a Palmas, com um lago e uma ponte de oito quilômetros e meio, Sr. Presidente. Poucos têm notícia disso no Brasil, Senador João Ribeiro. Todos conhecem a Ponte Rio-Niterói, de quatorze quilômetros, todos conhecem. Poucos conhecem a ponte sobre o rio Tocantins, sobre o lago de Palmas, com oito quilômetros e meio de extensão.

Realmente, temos enfrentado o desafio da construção da infra-estrutura do Tocantins. A preocupação externada pela Senadora Heloísa Helena sobre a transposição das águas, é um pouco parecida com a da população que assistiu a construção de Tucuruí, que viu ali nascer um grande centro de geração de energia, linhas transmissoras levando energia para o resto do País e, no entanto, as pequenas cidades do Pará no escuro. Ou seja, milhares de pessoas que assistiram à construção de uma grande obra dos sonhos do povo da Região Norte, a Hidrelétrica de Tucuruí, vêem as grandes linhas de transmissão passando e as pequenas cidades no escuro. Preocupa-se a Senadora Heloísa Helena, bem como muitos Parlamentares do Nordeste, com a possibilidade de se levar água para uma parte da população – vamos citar, por exemplo, a Paraíba –, sendo que nós temos, à margem do São Francisco, a miséria e a pobreza. A exposição que fez o Vice-Presidente, José Alencar, para mim um visionário, um otimista, um brasileiro que viveu como ninguém a era de Juscelino Kubitschek, nos fez imaginar que é possível, sim, que é factível, sim, que outras nações já resolveram os seus problemas. Talvez seja sonhar demais para o nosso Brasil. No entanto, foi essa a principal acusação que pesou sobre os ombros, talvez, no meu entendimento o maior de todos brasileiros, do Presidente Juscelino Kubitschek, que permitiu a construção de Brasília, que permitiu uma reocupação, um reordenamento do crescimento do território brasileiro, que permitiu o ensejo de recomeçarmos a luta pelo Tocantins, porque foi pela rodovia Belém-Brasília que a nossa família, Senador João Ribeiro, possivelmente muitos dos nossos Parlamentares, grande parte da nossa população, chegou ao Tocantins. Foram doze longos dias de viagens em que migramos do interior de São Paulo para o Tocantins em uma estrada que não tinha pontes. Acampávamos nas beiras dos rios, um trieiro, mas, pela Belém-Brasília, aberta por Juscelino, chegamos, e hoje o Tocantins é o que é. Eu me orgulho muito de ter V. Ex^a como o meu colega de Bancada. Parabenizo-o V. Ex^a pelo discurso que faz, abordando a transposição das águas, a necessidade dessa transposição e o fato de que esse é um projeto que, embora venha do tempo do Império, ainda está sendo estudado, ainda está sendo fundamentado. O Governo sinaliza com um grande projeto, mas não temos verbas orçamentárias ainda. Isso preocupa, mas de qualquer forma é um assunto importante, principalmente para os Parlamentares do Tocantins. Temos o orgulho de ser um Estado com grande potencial para ser solução de tantos problemas neste País. Descul-

pe-me por me ter alongado no aparte, Senador João Ribeiro.

O SR. JOÃO RIBEIRO (PFL – TO) – Com muito prazer, Senador Eduardo Siqueira Campos, incorporo ao meu discurso o aparte de V. Ex^a, Senador tão sábio e que representa tão bem o povo brasileiro e o povo tocantinense.

Sr. Presidente, continuando, o debate desta matéria deve ser feito nesta Casa legislativa que tem...

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senador João Ribeiro, permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOÃO RIBEIRO (PFL – TO) – Um minutinho só Senador, já lhe concederei.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Não seria bem um aparte ao discurso de V. Ex^a, mas uma indagação à Mesa sobre a transmissão da sessão. Aliás, parabenizo o Presidente Sarney e o Senado. Estou conversando aqui com o Senador Pedro Simon, e parece que os ouvintes da TV Senado começam a cobrar a não transmissão da TV Senado da Sessão. Parece que a Senadora Heloísa Helena possui informação sobre o assunto. Apenas faço o registro e parabenizo o Senado pela grande audiência da TV Senado. O Senador Aloizio Mercadante não poderia estar aqui, neste sábado, com a televisão fora do ar.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Respondendo ao Senador Heráclito Fortes, durante o seu pronunciamento, informaremos de imediato e responderemos ao Plenário. Mas, a informação preliminar que nos chega é que a transmissão está sendo feita fora do Senado. O problema seria no Senado, neste momento. Nós nos informaremos e daremos a resposta, em seguida.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Sr. Presidente, é essa a informação que estamos recebendo e o apelo da base.

O SR. JOÃO RIBEIRO (PFL – TO) – Sr. Presidente, continuando, eu também fico preocupado, porque gostaria que, sobretudo os nordestinos e os tocantinenses, que estão oferecendo as águas para a transposição, ouvissem a transmissão da sessão.

Nos planos sobre todos nós políticos, que compõem as Bancadas que aqui atuam, e que são guardiões dos interesses dos Estados junto à Federação.

O Senado Federal está impedido de admitir que somente alguns brasileiros tenham direito e acesso ao precioso líquido, pelo simples fato de terem nascido no semi-árido do Nordeste, ou em outra região pobre do nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Senador João Ribeiro, permita-me fazer um esclarecimento ao Senador Heráclito Fortes para confirmar que a informação recebida da Assessoria de que esta sessão está sendo transmitida para todo o País pela TV Senado está correta. O que não está no ar é o Canal Vip. Então, todo o Brasil está assistindo à sessão, desde o início, quando o Presidente José Sarney fez a abertura.

O SR. JOÃO RIBEIRO (PFL – TO) – Não podemos admitir que esse tipo de discriminação odiosa se perpetue, principalmente sabendo que os estudos atuais indicam que, no ano de 2015, a situação da água no Nordeste será crítica. Se hoje já é, em 2015 será muito mais.

As Nações Unidas recomendam a oferta de um mínimo de 1000 m³ anuais, **per capita**, como quantidade adequada para garantir uma sobrevivência digna.

No Nordeste do Brasil, as perspectivas de oferta são de apenas 250m³ por habitante/ano, o que significa um desastre em todos os sentidos, principalmente num País que detém cerca de 12% de toda a água doce disponível no Planeta.

Essas questões exigem amplo debate, profunda análise e indicação de soluções adequadas para a realidade nordestina, garantindo a definição de políticas públicas viáveis, corretas do ponto de vista social e econômico e justas do ponto de vista federativo.

Como Senador do Estado do Tocantins, sinto-me à vontade para dar uma colaboração real na direção da solução desse secular problema do Nordeste brasileiro, pois é da vocação do Senado trabalhar para o equilíbrio federativo, para a harmonia entre os diversos Estados brasileiros.

A transposição das águas do Rio Tocantins para o Rio São Francisco não é um problema de interesse exclusivo do Nordeste, dos Estados nordestinos ou dos Senadores do Nordeste. A redução dos efeitos negativos da seca do Nordeste é um problema de segurança nacional, um problema do Brasil, que requer solução que já deveria ter sido equacionada.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores o Estado do Tocantins está disposto a dar a sua colaboração – o vem fazendo desde o início dessa discussão –, com a transposição das águas do seu grande rio, garantindo a vazão necessária ao abastecimento do Nordeste Setentrional.

Acreditamos na capacidade do nosso Vice-Presidente, José Alencar, que nos garantiu, em sua ex-

posição nesta Casa, em resposta ao Líder do PFL, José Agripino, a posição que traduzo em seguida:

No sermão da montanha foi dito por Jesus Cristo: “Onde está o teu tesouro, aí estará também o teu coração”. O meu coração está sempre ligado às minhas responsabilidades e especialmente dedicado àquelas nas quais acredito. E essa é uma responsabilidade que me foi passada e a qual quero me dedicar com todo o meu coração... A cada dia que passa, vou-me inteirando mais do projeto, realizando reuniões, discutindo, dialogando, conversando com técnicos, especialmente com os ambientalistas, e vou-me convencendo de que o projeto pode ser viabilizado. Se ele foi viabilizado do ponto de vista ecológico e técnico, tem viabilidade estratégica de tal natureza que supera a própria viabilidade econômica, que também é gigantesca, então pode ser realizado.

Essas foram as palavras do Vice-Presidente da República, José Alencar, naquela exposição que aqui fez.

Encerrando, Sr. Presidente, tenho plena convicção de que chegaremos a um projeto viável do ponto de vista econômico e social, respeitando o meio ambiente e contribuindo para acabar com a fome e a sede de nossos irmãos nordestinos.

O Sr. José Sarney (PMDB – AP) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador João Ribeiro?

O SR. JOÃO RIBEIRO (PFL – TO) – Concedo, com muito prazer, o aparte ao Presidente José Sarney.

O Sr. José Sarney (PMDB – AP) – Senador João Ribeiro, todos nós estamos associados às suas preocupações com a questão da água no Brasil, que abrange desde o problema da água propriamente dito até a necessidade que dela temos no Nordeste. Lembro que o exemplo histórico é sempre bom. Caminha, na sua carta, disse a célebre frase, que todos nós repetimos sempre, de que aqui, em se plantando, tudo dá. Ele acrescentava que era por causa da água. Realmente, essa é a preocupação mundial e o Brasil foi privilegiado pela abundância desse grande recurso. Hoje, nosso problema é saber de que maneira utilizá-la sem depredá-la. E uma maneira de utilizá-la bem é levá-la a abastecer o Nordeste do Brasil. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. JOÃO RIBEIRO (PFL – TO) – Agradeço, Presidente José Sarney, o aparte de V. Ex^a e o incorporo ao meu discurso com muito orgulho. Admiro V. Ex^a, assim como todos os brasileiros, mas sobretudo nós Senadores.

Concluirei, Sr. Presidente, para contribuir com a Mesa, embora pudesse solicitar mais tempo, em razão de algumas discussões com referência à TV Senado.

Presidente José Sarney, nós tocaninenses temos um imenso orgulho de nosso Estado, sobretudo porque o Tocantins está na frente em muitas questões, é um Estado que pode ser usado como modelo para uma redivisão territorial do País. A partir da criação do Tocantins, aqueles que eram contra uma redivisão territorial, um País com mais Estados, passaram a ter outra opinião, porque realmente o Tocantins deu certo. E V. Ex^a tem contribuído muito para o progresso do nosso Estado.

Eu hoje não vou falar daqueles que construíram com suor e sacrifício aquele grande Estado. Mas poderia citar, para encerrar o meu discurso, o pai do Senador Eduardo, o grande estadista Siqueira Campos, que foi quem criou na Constituinte, com o apoio do Congresso Nacional, o Estado do Tocantins. Hoje temos um Estado fantástico e muito nos orgulha representá-lo no Senado Federal.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. João Ribeiro o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Passamos a palavra ao nobre Senador Mozarildo Cavalcanti.

Antes, porém, aproveitamos para informar à Casa que não só a TV Senado transmite ao vivo esta sessão como também a Rádio Senado.

Senador Mozarildo Cavalcanti, V. Ex^a dispõe da palavra por 20 minutos.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero aproveitar esta sessão que se realiza neste sábado para abordar, como tenho feito outras vezes desta tribuna, a questão fundiária do meu Estado de Roraima.

Na verdade, meu Estado vem de uma situação de ex-Território, portanto, as terras pertenciam à União. Quando Roraima e Amapá passaram a Estado, os Constituintes – entre os quais eu me incluo, porque, como Constituinte, batalhei para transformar

o Território em Estado – colocaram no Ato das Disposições Transitórias que os Estados então criados seriam constituídos pelas terras com os mesmos limites dos então Territórios de Roraima e de Amapá.

Ora, para mim parece lógico, implícito, sem nenhuma dúvida, que as terras compreendidas dentro do perímetro geográfico do ex-Território passariam a ser do então Estado de Roraima. Só que não entendeu assim a Secretaria do Patrimônio da União, que nunca providenciou uma regulamentação que pudesse, de fato, passar as terras para o Estado e, com isso, por um processo de contínuo avanço de demarcação de reservas ecológicas, de reservas indígenas, já se ocupou mais de 57% da área de meu Estado só por reservas indígenas. Sobra para o Estado, na verdade, 12% de sua área territorial, e esses 12% o Estado não pode titular porque falta uma regulamentação. É inacreditável!

Aprovou-se, então, uma lei de autoria da Senadora Marluce Pinto, com o respaldo do Poder Executivo, que diz que as terras serão do Estado, ressalvadas as faixas de fronteira, que são de 150km a partir da linha de fronteira, abrangendo quase todo o Estado, e ainda as terras do interesse da União. Dessa forma, deixou-se de novo em aberto, cabendo ao Poder Executivo regulamentar essa lei aprovada pelo Congresso Nacional, o que até então não foi feito.

Mas quero aqui ressaltar que, tão logo assumiu a Presidência, o Presidente Lula, sensibilizado por esse problema, sabendo das demandas de todos os lados – o primeiro lado representado pelos pequenos produtores assentados pelo Incra, nos assentamentos nos diversos pontos de nosso Estado, notadamente no sul do Estado; o segundo lado composto das diversas etnias indígenas; e ainda um terceiro lado, formado pelo Ibama, por meio da criação de reservas ecológicas –, criou um grupo interministerial de trabalho, que deveria concluir seus trabalhos agora em dezembro e cujo prazo foi dilatado até 30 de janeiro de 2004 por um decreto publicado agora no dia 4 de dezembro. Mesmo assim, Sr. Presidente, com a dilatação do prazo, concretamente, pela primeira vez, o Governo Federal está dando passos no sentido de equacionar e resolver de vez os problemas.

Quero também fazer, até para colaborar com o grupo de trabalho, o registro de duas decisões importantes do Supremo Tribunal Federal. A primeira que está contida na Súmula nº 650 dispõe, para regulamentar o art. 20 da Constituição, o seguinte:

Os incisos I e XI do art. 20 da Constituição Federal não alcançam terras de al-

deamentos extintos, ainda que ocupadas por indígenas em passado remoto.

Na verdade, o que acontece é que todo processo de demarcação de terras indígenas que foram baseados em laudos antropológicos em que, de uma forma até misteriosa, se descobria, por adivinhação ou por encontrar um pedaço de uma cerâmica indígena, portanto, uma terra que foi ocupada ou desocupada, de uma forma ou de outra, espontaneamente ou não, há muito tempo, passava a constituir uma reserva indígena.

Chegamos ao extremo de termos atualmente no Brasil, para uma população indígena de 0,2% da população brasileira, 12% do território nacional definidos como terras indígenas. Não estamos questionando que o índio não deva ter direito a sua terra demarcada. O índio deve ter, sim, uma terra proporcional ao seu desenvolvimento. Mas a verdade é que os índios não estão podendo se expressar, a não ser por falsos procuradores, por algumas ONGs que defendem, de maneira talibânica, determinados princípios. E, hoje, o Supremo Tribunal Federal, portanto, coloca de uma maneira muito clara um parâmetro certo para passarmos a nos definir. Essa decisão será muito importante para o trabalho desse grupo interministerial.

A segunda decisão, Sr. Presidente – e tive oportunidade de fazer o registro aqui –, foi que o Ministério Público tinha pedido a evacuação da cidade de Pacaraima, no norte de Roraima, no Município de mesmo nome, alegando que estaria dentro da área indígena São Marcos. Anteriormente, quando da criação dos Municípios de Pacaraima e de Uiramutã, o Ministério Público Federal entrou com uma ação contra a criação dos mesmos. Quer dizer, é uma coisa ilógica, porque a reserva indígena tem que estar dentro de um Município ou dentro de um Estado, não pode haver uma terra que não esteja localizada no perímetro de um Município ou de um Estado.

E, agora, o Supremo julgou essa representação do Ministério Público que visava à anulação da criação dos dois Municípios, dizendo textualmente que os procedimentos de demarcação da área indígena São Marcos não obedeceram aos princípios legais. Portanto, rejeitou a ação e manteve a criação dos Municípios de Pacaraima e de Uiramutã.

Então, quero deixar bem clara essa posição, Sr. Presidente, porque, de novo, algumas questões no Brasil são tratadas de maneira apaixonada, criando-se um aspecto ideológico para cada tipo de ação. A partir daí, quem não concorda com aquela posição passa a ser tachado de inimigo dos índios, de inimigo

do meio ambiente. Não se admite, portanto, o contraditório, a discussão, a abertura, no sentido de que possamos dizer que desejamos uma política indigenista que se preocupe prioritariamente com a pessoa do índio, a fim de que o índio tenha dignidade, acesso à saúde, à educação, à melhoria da tecnologia.

Não podemos ser hipócritas a ponto de não reconhecer que atualmente a maior quantidade da população indígena vive nas cidades. Os aldeamentos indígenas passam a ser como uma espécie de sítios, onde os índios plantam e voltam para as cidades, pois a maioria possui casa nas cidades. É necessário garantir que os índios tenham condições de trabalhar, de melhorar de vida, ter acesso à tecnologia, assegurando, assim, suas identidades e o aumento da população, como vem ocorrendo ultimamente. E isso não se deveu à pura e simples demarcação de terras indígenas. Em Roraima, por exemplo, os lanomâmis possuem uma área excepcionalmente grande para a quantidade de índios que lá existe, mas suas condições de vida não melhoraram. Nem as condições de saúde. São vítimas de uma endemia, a oncocercose, que limita a qualidade de vida das pessoas, levando inclusive à cegueira. E a mortalidade infantil não foi reduzida, apesar de serem repassados R\$10 milhões, aproximadamente, a uma ONG a fim de prestar assistência à comunidade.

Sou um homem da ciência, não tenho preconceitos contra a ou b. Quero, realmente, discutir as coisas à luz da verdade; não aceito nem condenações inquisitoriais, ao estilo da Santa Inquisição, nem aceito defesas apaixonadas de temas sem uma lógica real, científica e, acima de tudo, que leve em conta os interesses do Brasil, os interesses do povo brasileiro.

Essa posição do Supremo Tribunal Federal pretende mostrar que, na verdade, houve exageros demais – e ainda estão acontecendo – nessa questão de demarcação. Aliás, por trás disso, existem, com certeza, outros interesses que não são os interesses legítimos dos nossos índios, que levem em conta efetivamente o bem-estar do índio, da sua família, da sua descendência.

Então, penso que, a partir dessas duas decisões do Supremo Tribunal Federal, tiramos do campo político-partidário, do campo ideológico a discussão para analisar à luz do Direito. E eu sou daqueles que acham que decisão judicial só tem dois caminhos: ou se acata e se reconhece como legítima, ou se recorre dela. Portanto, uma decisão agora sumulada pelo Supremo Tribunal Federal vai nortear, daqui para frente, a questão das demarcações de terras indígenas. Apresentei, no Senado, por exemplo – inclusive já

passou por cinco sessões de discussão em primeiro turno e, portanto, aprovada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania –, uma emenda constitucional que visa a trazer para o Senado, que é a Casa que representa os Estados, que defende os direitos dos Estados, a apreciação de demarcação de reservas indígenas e ecológicas. Na prática, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a demarcação apenas por um decreto do Poder Executivo representa um confisco das terras do Estado sem que haja realmente um amplo debate do tema com toda a sociedade e não um debate monopolizado por algumas instituições.

Concedo um aparte ao Senador Augusto Botelho com muito prazer.

O Sr. Augusto Botelho (PDT – RR) – Quero solidarizar-me com as palavras do Senador Mozarildo Cavalcanti e lembrar que os nossos irmãos índios têm vontade própria, sabem o que querem, principalmente os da Raposa-Serra do Sol e do São Marcos. A demarcação da terra de São Marcos, feita em 1993, não melhorou, aliás piorou, a qualidade de vida dos indígenas que lá habitam. Devemos entender, nós Senadores e o resto do Brasil, que os indígenas da região que citei convivem há mais de duzentos anos com a dita civilização. Eles têm vontade própria, sabem o que querem. Há índios que têm condição de ser presidente da Funai, pois já foram vice-prefeitos, vereadores. Nessa eleição, vão ter candidatos a prefeito dos municípios. Então, não precisa ter uma pessoa de olhos azuis ou verdes falando no ouvido deles o que é para eles dizerem. Entre os lanomâmis, existem professoras indígenas formadas pelas missionárias das Missão Evangélica da Amazônia, ONG religiosas atua há mais de quarenta anos, naquela região. Eles têm vontade própria. Lá quem mais fala é o Davi, que é o mais famoso, porque ele é realmente uma estrela. Quando vai fazer conferência, ele fala como índio de filme americano, mas quando fala conversa conosco, conversa como nós, não há nada diferente. Ele faz aquele teatro porque ele é orientado pelas duas ONGs, que recebem R\$24 milhões para tratar da saúde dos indígenas. Entre os ianomâmis 160 crianças, em mil, morrem antes de completar um ano. As estatísticas, às vezes, aparecem deturpadas, mas no Ministério da Saúde está registrado dessa forma. Eu só queria deixar bem claro que os meus irmãos índios sabem o que querem. Então, não é preciso ninguém dizer o que eles querem ou do que precisam. Estou aqui falando por eles, porque ouço os índios, convivo e trabalho com eles há mais de trinta anos. Sou médico das comunidades indígenas há muito tempo. Sempre trabalhei com eles. Gostaria de fazer aqui uma

pergunta que creio nunca ter sido respondida por ninguém: por que todas as áreas indígenas do meu Estado são plotadas, são alocadas, em cima de reservas minerais? Não existe nenhuma área indígena onde não haja minério. Onde há tálio, vanádio, urânio, ferro, existe área indígena. A Raposa-Serra do Sol, tão propalada, é uma das áreas de provável província de petróleo no meu Estado. Então, é isso que pergunto. Não sei se é uma estratégia do País, dos Governos, reservar as áreas para eles, mas sei que isso entrava o desenvolvimento. Lá em Roraima, poucas pessoas são donas da terra em que vivem, inclusive na cidade a situação fundiária não é resolvida. No entanto, agora tenho esperança de que esse problema seja resolvido porque, pela primeira vez, um Ministro de Estado, o Ministro Márcio Thomaz Bastos, visitou todas as comunidades. E essa comissão a que o Senador Mozarildo se referiu nunca tinha sido formada. Éramos tratados como desiguais, recebíamos o mesmo tratamento dado aos filhos da pobreza daqui. Roraima é também o Estado filho da pobreza. Neste Governo tenho esperança de que encontraremos solução para o nosso problema. Muito obrigado, Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, Senador Augusto Botelho. Quanto à política indigenista no País, gostaria de lembrar que a população indígena no Brasil é majoritária e coincidentemente localizada na Amazônia, mas existem Estados, como, por exemplo, Pernambuco, que têm uma população indígena considerável, e Mato Grosso do Sul, que possui a segunda maior população indígena do Brasil.

De modo geral, nós da Amazônia é que convivemos com esse debate permanente. O Senador João Capiberibe e eu convidamos o ex-presidente da Funai a comparecer à Subcomissão da Amazônia do Senado, e, coincidentemente, V. Ex^a estava presente, porque ele disse na Câmara dos Deputados que existiam máfias que estavam controlando a Funai e atrapalhando o funcionamento dela. Li o jornal da Câmara e vi que ele não citou sequer um nome, não deu uma pista capaz de levar o Congresso ou a Polícia Federal a identificar essas máfias e combatê-las, a fim de proteger os índios e a Funai da ação delas.

Considerarei muito irresponsável o ex-presidente da Funai, que, além daquele depoimento, demonstrou, acima de tudo, ser um homem radical, talibânico. Ele chegou a insinuar – pedirei à Mesa o depoimento desse ex-presidente – que na questão das reservas indígenas, os Senadores estavam negociando com o

Governo Federal o voto para a emenda da reforma da Previdência e para a reforma tributária.

É preciso ter seriedade nos debates. Quando a pessoa tem razão a respeito de um tema, não necessita exagerar nem fazer escândalo, porque, se tiver razão, esta virá naturalmente. Por isso, o que proponho é exatamente este debate, que, no meu **feeling**, demonstra o seguinte: agora, pela primeira vez, um Ministro da Justiça, como disse V. Ex^a, leva a sério o problema. Demonstrou isso quando foi lá e ouviu todos os lados envolvidos. É bom que se frise que existem várias etnias de índios, que pensam diferente. A famosa região chamada Raposa-Serra do Sol – há aquela história de que uma mentira repetida várias vezes termina parecendo verdade –, parece até que é uma região só, quando não o é. É uma região muito distinta: há uma área próxima de Normandia e outra do outro lado. Há uma distância enorme entre uma e outra, onde convivem várias etnias que têm não só religiões diferentes, como também costumes e pensamentos distintos.

Absurdamente, das cinco ou seis entidades existentes naquela região, apenas uma é ouvida, qual seja, o Conselho Indígena de Roraima. As outras entidades, como a Sodiur, Arikon, Alidcir não são sequer ouvidas. Mas agora, pela primeira vez, o Ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, ouviu-as e teve oportunidade de perceber o sentimento de cada uma delas. Ao mesmo tempo, tenho esperança fundadas de que o novo presidente da Funai, que para lá foi com uma clara recomendação do Ministro de fazer com que a Funai seja reconstruída, para prestar serviços de assistência, de defesa do índio, e não agirem como de procuradores, sem procuração, desses índios. Há pessoas que vivem até da exploração do tema e da imagem do índio e que, na prática, não se interessam de maneira honesta pela saúde, pela educação, pela moradia, enfim, pela melhoria da qualidade de vida do indivíduo índio.

Precisamos, portanto, desmistificar, tirar as ideologias desse debate e encará-lo de uma maneira, primeiro, nacionalista, precisamos transformar essa política indígena do Brasil em política do próprio País e não de organizações não governamentais internacionais que estão a serviço, muitas vezes, de interesses obscuros, para não dizer outra coisa.

É preciso nacionalizar a política indigenista do Brasil e dar ao órgão responsável por esse controle, a Funai, uma característica de entidade pública que leve a sério o seu trabalho.

Aqui quero reiterar a minha defesa de que o próximo presidente da Funai seja um índio, Sr. Presiden-

te, porque nunca vi uma entidade em defesa dos negros presidida por um branco ou uma entidade em defesa das mulheres presidida por um homem. Portanto, não há sentido que uma entidade que busca defender a causa indígena ser sempre presidida por alguém que não seja índio. Não há na história da Funai, procurando até mesmo no SPI, o registro de um só presidente que tenha sido um índio. Isso não tem lógica. Por isso espero que o próximo presidente da Funai possa ser um índio, e para tanto temos dezenas deles que preencheriam todos os requisitos, inclusive muitos com curso superior.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Por permuta realizada com este Senador, passo a palavra ao nobre Parlamentar Augusto Botelho.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, Sr^{as} e Srs. Senadores, o melhor ensinamento diz que os direitos humanos preexistem à ordem positiva, portanto, anteriores à própria Constituição, sendo, ainda, imprescritíveis, inalienáveis, absolutos, auto-aplicáveis e com eficácia para todos.

Os direitos humanos são anteriores e superiores à própria noção de Estado.

O ordenamento jurídico pátrio, através das garantias constitucionais e dos direitos fundamentais, protege as liberdades, limitando o poder de tributar, que deve agir apenas no espaço aberto pelos direitos humanos.

Desse modo, o poder fiscal deve ser constituído no espaço aberto pelas imunidades e privilégios, cabendo observar que a Constituição brasileira, em seção denominada “das limitações do poder de tributar”, contém o núcleo essencial da cidadania fiscal.

Ressalte-se que, geralmente, os direitos humanos se expressam por meio de princípios, sendo vários deles expressos na Constituição Federal, como é o caso dos princípios da igualdade, da anterioridade, da legalidade, da livre iniciativa e da livre concorrência, entre outros.

Sr. Presidente, a questão crucial dos direitos humanos é valorizar o poder do cidadão, limitando o poder dos governantes, impedindo o caráter autoritário de certos regimes políticos.

O cidadão brasileiro, apesar de jamais ter tido tantos instrumentos para a manifestação de seus anseios, como são os previstos na Constituição Federal, continua sem conseguir efetivar alguns direitos fundamentais previstos na Carta Magna. Desse modo,

grande vem sendo a dificuldade de fazer valer direitos, estes reconhecidos como direitos humanos, principalmente quando no outro pólo da relação jurídica situa-se o Estado, o Poder Público.

A restrição de algumas capacidades, muitas vezes impostas pela vontade individual ou de algum grupo econômico ou político, que se sobrepõem ao da coletividade, do povo, restringe ideais como o de *liberdade e igualdade*.

Sr. Presidente, o que verificamos no Brasil é que, apesar das garantias constitucionais e dos direitos fundamentais previstos no Texto Fundamental de 1988, em um primeiro momento, percebe-se que estes são muito mais uma concessão dos poderosos, quem detêm o poder, do que da grande parte dos cidadãos do Brasil.

Entender o direito do cidadão apenas por uma expectativa econômica, como é o caso do direito do consumidor, é deixar de considerar que a cidadania, em sua expressão moderna, tem, entre outros desdobramentos, o de ser cidadania fiscal.

Para que não sejam violados direitos fundamentais do contribuinte, torna-se necessária a valoração de princípios como o da igualdade, o da liberdade, o da capacidade tributária, o da dignidade da pessoa humana, o da anterioridade e o da legalidade estrita, entre outros.

Em um país como o Brasil, que, na busca de recursos financeiros através de um sistema tributário confuso e injusto, atinge uma carga tributária que se situa acima dos trinta pontos percentuais do PIB, não há como admitir-se que seus cidadãos não possam usufruir pelo menos de um eficiente sistema de saúde, saneamento, educação e previdenciário. Contudo, o que a realidade mostra é que, neste País, serviços mínimos, necessários para o desenvolvimento do ser humano, não funcionam como deveriam ou simplesmente não existem.

Levando-se em consideração que o Estado não dá contraprestação decente em áreas essenciais para o desenvolvimento humano, tem-se que se contestar a legitimidade da Administração quando impõe uma carga tributária tão elevada e tão injusta.

Para países como o Brasil, que não disponibilizam de forma decente os meios necessários para o desenvolvimento humano, assim como não possuem uma distribuição de renda justa, faz-se necessário que sejam, no mínimo, aplicados, quanto à tributação, princípios como o da capacidade contributiva e o da dignidade humana.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, com relação ao tema, não pode ser deixado de fora o problema do mínimo existencial – e V. Ex^a é um dos que lutam muito por ele –, que, apesar de difícil definição, confundindo-se com a própria definição de pobreza, parte da idéia do mínimo necessário para salvaguardar uma existência humana mais digna, um salário mais digno para as pessoas.

O mínimo é direito subjetivo protegido negativamente contra a intervenção do Estado e, ao mesmo tempo, garantido positivamente pelas prestações estatais. Diz-se, pois, que é direito de **status negativus** e de **status positivus**, sendo certo que não raro se convertem uma na outra ou se complicam mutuamente a proteção constitucional positiva e a negativa.

O mínimo existencial ainda postula “prestações positivas de natureza assistencial”. Contudo, tais prestações têm caráter subsidiário, uma vez que o Estado somente estará obrigado a cumpri-las quando o sistema de seguridade público ou privado falhar, deixando o cidadão sem meios indispensáveis para a sua sobrevivência.

Cabe lembrar que, apesar de declarações, como a Declaração Universal dos Direitos Humanos e a Declaração sobre o Direito ao Desenvolvimento e a Constituição nacional, estabelecerem que constitui objetivo fundamental da República Federativa do Brasil, entre outros, “erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais” e ainda prever casos de imunização contra a incidência de tributos, muito pouco se está fazendo para efetivar essas normas e quase nada tem sido realizado com relação ao desenvolvimento do povo brasileiro.

Dessa forma, torna-se de difícil compreensão o porquê de um país como o Brasil, apesar de gozar de uma imensa riqueza mineral, de um grande potencial energético e hidrográfico, de uma grande diversidade biológica, invejada por inúmeros países desenvolvidos, de uma vastidão de terras à espera para produzir e de uma boa legislação voltada aos direitos humanos, tanto na área constitucional como na infra-constitucional, continuar a conviver com milhões de pessoas abaixo da linha de pobreza.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PPS – RR) – Senador Augusto Botelho, V. Ex^a pode me conceder um aparte?

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – Pois não, Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PPS – RR) – Quero cumprimentá-lo pelo pronunciamento que faz, porque realmente, quando se discute a questão de tribu-

tos neste País, é preciso começar a pensar mais no contribuinte. Tem-se pensado muito, e até com certa justiça, nos Municípios, nos Estados e muito mais na União. Ao longo do tempo, a União vem concentrando recursos em suas mãos, o que, no meu entender, é um fator negativo para o equilíbrio federativo e para a própria existência da Federação. Mais grave do que isto é, realmente, a despreocupação com o contribuinte. Por exemplo, o assalariado, além de já ter descontado o imposto de renda na fonte, paga tributo em tudo, na alimentação, no remédio, no transporte, fora os tributos normais estipulados por lei. Então, na verdade, é preciso proteger mais o contribuinte, é preciso que o contribuinte tenha um tratamento igual ao dispensado, por exemplo, ao Estado arrecadador, porque hoje o Estado tem a primazia e há o pressuposto de que o cidadão é desonesto e o Estado é que é honesto. Então, eu acredito que o posicionamento de V. Ex^a, a sua preocupação em humanizar a questão dos tributos do País é muito importante e oportuna quando estamos discutindo justamente a reforma tributária aqui.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – É, acho que este é um assunto que incomoda mesmo, porque até se esvazia o plenário quando se defende o cidadão diretamente. O cidadão é a pessoa mais importante. E eu estou aqui para exercer o meu mandato em defesa da pessoa, não de uma instituição financeira ou de um grupo econômico ou um grupo político. Fui eleito pelas pessoas mais humildes do meu Estado, pelos pobres, que agora estou chamando de “filhos da pobreza”, porque são pobres e filhos da pobreza também. Aprendi isso com a Senadora Heloísa Helena.

Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, Senador Mozarildo Cavalcanti, Senadora Heloísa Helena, a Constituição Federal brasileira busca assegurar uma série de direitos à pessoa, vários deles expressos em um conjunto de direitos fundamentais, assim como em outros de seus artigos, demonstrando um forte anseio social e voltada, principalmente em seu art. 1º, para a dignidade humana.

Contudo, cabe lembrar que, mesmo na ausência de tais previsões, esses direitos não poderiam deixar de ser considerados, pois nascem com o homem, preexistindo a própria Constituição. Deste modo, é imperioso reconhecer a existência e validade de um sistema de direitos fundamentais, voltado à pessoa, o qual serve de fonte de solução jurídica, como pressuposto de validade e como elemento de interpretação e integração das normas, assim como de fonte autônoma de solução jurídica.

O princípio da dignidade humana deve servir de diretriz tanto para o legislador como para a Administração na produção de sua política econômica e social, devendo ser observado também, quanto ao aspecto tributário, pelo Poder Judiciário, que deve atuar de forma a inibir qualquer violação ao citado princípio.

Se o ser humano coloca-se no topo da pirâmide evolutiva, por acreditar-se um ser racional, deve aprender a valorizar esse atributo que apenas ele possui, garantindo, para tanto, que seja assegurado a cada pessoa um mínimo necessário inviolável para resguardar sua dignidade, pondo fim às profundas e tristes desigualdades que cercam a sociedade, impedindo assim qualquer tratamento desumano, degradante ou limitador de seu desenvolvimento.

Levando-se em consideração o problema do mínimo existencial e do desenvolvimento das capacidades – pelo que tanto luta o nosso Presidente Paulo Paim –, torna-se imperativo considerar que o princípio da capacidade contributiva, previsto no art. 145 da Constituição Federal, deve ser entendido como uma diretriz obrigatória a guiar todo o ordenamento tributário, e não apenas os impostos (espécie tributária).

O princípio da capacidade contributiva busca alcançar a justiça tributária de forma que incorra em maior tributação o contribuinte de renda maior e em menor tributação o de renda menor, através de uma atuação progressiva. Contudo, como facilmente pode ser atestado, no Brasil muitas vezes isso não ocorre, o que faz com que não diminua o vergonhoso abismo existente entre as classes sociais.

O Professor Carraza, tecendo análise sobre o tema, lembra que o princípio da igualdade guarda íntima relação com o princípio da progressividade, e em decorrência disso eles devem atender o princípio da capacidade contributiva.

Por isso mesmo, a tributação por alíquotas fixas tende a contribuir com a desigualdade econômica, obrigando pessoas sem condições de contribuir a suportar um sacrifício injustificável; conseqüentemente, sem a progressividade, não há como atingir a igualdade tributária.

Em razão da imposição constitucional, assim como dos direitos humanos, não há como aceitar a tributação de contribuinte que depende de um mínimo vital para a sua sobrevivência ou para o desenvolvimento de suas capacidades.

Deste modo, a legislação não pode deixar de considerar que o contribuinte possui certos direitos decorrentes da própria natureza humana, sendo de-

feso a exoneração de recursos vitais para a manutenção do ser humano.

Não podemos tirar de quem tem menos, mas apenas dos que têm mais.

Partindo-se ainda da premissa de que o legislador pátrio deixou de definir qual seria o mínimo vital necessário para garantir a condição humana, deve o aplicador do Direito, quando diante do caso concreto, buscar tal definição através do apoio em estudos científicos relacionados com as ciências jurídicas, econômicas e sociais, para que não deixe de efetivar a aplicação de direitos a que fazem jus os contribuintes, principalmente os mais fracos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Registramos a presença entre nós do ex-Deputado Federal, com o qual tive a alegria de conviver na Câmara, Pedro Celso.

Ao mesmo tempo, se me permitem, cumprimento pelo aniversário o nobre Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador Edison Lobão, que, com sua maestria, foi um dos articuladores para que a PEC nº 77 avançasse e fosse votada por unanimidade naquela Comissão. Faço a S. Ex^a estes dois cumprimentos, pela articulação e pelo aniversário.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Concedo a palavra ao nobre Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como todos sabemos, vivemos em um País com uma das cargas tributárias mais elevadas do mundo. Essa carga chegou, em 2002, a 35,86% do PIB. Sentimos o efeito disso cotidianamente.

Mesmo que não houvesse nenhuma outra consideração, apenas essa constatação da carga tributária já seria suficiente para fazer-nos desdobrar nossos cuidados com a aplicação dos recursos obtidos por meio dos tributos.

O povo brasileiro paga muitos impostos, com o que financia a máquina do Estado. Nada mais legítimo que exija uma gestão correta dos recursos, uma aplicação justa e honesta que justifique essa carga, traduzindo em benefícios o que foi pago como imposto. Talvez nem sentíssemos tão gravemente o peso dessa carga se tivéssemos como resultado um retorno proporcional a ela.

No ano passado, foi promulgada a emenda à Constituição que prorroga a Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira, a chamada CPMF,

até 31 de dezembro de 2004. E sabemos que ela vai continuar sendo prorrogada. Essa contribuição tem um peso na carga tributária que não é negligenciável: em 2002, a CPMF tinha uma participação de 4,28% na carga tributária bruta total.

E qual é a justificativa para a manutenção dessa contribuição? Segundo a Emenda à Constituição nº 37, que a prorrogou, a maior parte dos recursos auferidos com a CPMF vai, pelo menos até este ano, para o Fundo Nacional de Saúde. Outra parte vai para a Previdência. E, finalmente, uma pequena parte, para o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza. A CPMF justifica-se, portanto, como meio de financiamento dos programas sociais do Governo.

A questão agora, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é saber se o cidadão, lá na ponta, auferirá os benefícios dessa contribuição. Se a contribuição não retorna na forma de benefícios, perdemos nossa justificativa e ficamos sem razão, apenas mantendo, arbitrariamente, mais um tributo que se perde no desperdício das más gestões. É claro que já vem de muito tempo esse sistema na distribuição dos recursos da CPMF.

Infelizmente, não é incomum que recebamos queixas de cidadãos quanto à ineficiência do sistema público de saúde. O que estará acontecendo? Recursos há, pois, por sua natureza, a CPMF é dificilmente sonogada. Serão os recursos ainda pouco para a enormidade do problema? Ou será que estamos apenas diante de mais um caso de má gestão dos recursos públicos?

Gostaria de apostar, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que o problema maior é de gestão. Devemos nos esforçar para tornar mais eficaz a aplicação desses recursos.

De que modo isso poderia ser feito? Nada mais natural do que seguir o exemplo de programas que já demonstraram verdadeiro sucesso. Penso, por exemplo, Sr. Presidente, no Programa Nacional de Alimentação Escolar, também conhecido como Programa da Merenda Escolar, um de nossos programas sociais mais antigos nas áreas de educação e de nutrição. Há alguns anos, esse programa é gerenciado de forma descentralizada. O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação repassa recursos diretamente às entidades executoras nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios. E são as unidades escolares, as escolas públicas estaduais e municipais de ensino pré-escolar e fundamental, as responsáveis últimas pela operacionalização do programa.

Há claras vantagens associadas a essa gestão descentralizada. As decisões tomadas mais proxima-

mente àqueles que serão afetados por elas têm maior chance de serem acertadas. Além do mais, a descentralização reforça a responsabilidade da comunidade que vai receber os benefícios da aplicação dos recursos, servindo, assim, de estímulo à própria vida comunitária. Depois, com cada instância gerindo montantes menores de recursos, os riscos de desvios tendem a diminuir também. E mesmo quando ocorrem, não é difícil caracterizá-los, por estarem localizados e seus efeitos podem ser mais facilmente controlados. Finalmente, a fiscalização torna-se mais efetiva quando dela participam aqueles a quem os resultados do programa afetam diretamente.

Certamente, a descentralização pede que tomemos alguns cuidados especiais. É preciso que haja um sistema adequado de acompanhamento e monitoramento do programa, para que a descentralização não se torne desarticulação. É preciso também que se tenha um cuidado especial em capacitar as pessoas que vão estar diretamente responsáveis por gerir o programa, em última instância.

No caso mesmo que tomei como exemplo – o da merenda escolar –, pesquisas indicam que há diferenças de resultados em função do tipo de descentralização praticado. A municipalização é, freqüentemente, mais eficiente do que a escolarização. O sistema municipalizado, em que as Prefeituras recebem e usam os recursos, distribuindo os alimentos pelas escolas, geralmente conta com uma estrutura própria, enquanto no sistema escolarizado é o próprio diretor da escola, muitas vezes já sobrecarregado com suas funções pedagógicas e administrativas, que é o gestor.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é nosso dever zelar para que a confiança do público depositada em nós seja honrada. Parte importante dessa confiança reside em que os recursos com que se financia o Estado sejam usados de forma adequada para realizar as finalidades daqueles que justamente o financiam, ou seja, do próprio povo. O cuidado com a aplicação desses recursos é, assim, um elemento fundamental na garantia dessa confiança.

Eu quis apenas, Sr. Presidente, em rápidas palavras, lembrar um modelo que, mesmo devendo ser ainda aprimorado, aponta direções interessantes. Aplicado à merenda escolar, tem tido bons resultados, o que nos anima a pensar que, aplicado a outros domínios, como o da saúde, poderia, igualmente, ser bem-sucedido.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Concedo a palavra ao 2º Vice-Presidente desta Casa, o nobre Senador Eduardo Siqueira Campos, pela Liderança do PSDB, por cinco minutos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a e ao Líder do meu Partido, Senador Arthur Virgílio, pela cessão do tempo da Liderança do PSDB. Quero cumprimentar os telespectadores da TV Senado; os ouvintes da Rádio Senado FM e também da Rádio Senado Ondas Curtas; os jornalistas do Jornal do Senado e da imprensa em geral que cobre os trabalhos da Casa; e os populares presentes a esta sessão de sábado do Senado Federal.

Aproveito este curto espaço na sessão de hoje, Sr. Presidente Paulo Paim, Senador Augusto Botelho, Senador Edison Lobão, Senadora Heloísa Helena, para abordar um assunto que é, sem dúvida nenhuma, o tema do momento e da emoção nacional, como já foi um dia o tema da pena de morte. O episódio recente do assassinato de dois jovens em São Paulo, lamentável, triste e que causou comoção nacional, acabou levando a sociedade brasileira a uma tomada de posição que, se colocada em votação há alguns anos, teria aprovado a pena de morte. Se fizemos hoje um plebiscito sobre a diminuição da idade penal, retirando a imputabilidade de quem tem dezesseis anos, seria aprovada pela maioria da população brasileira, que está estarecida com a onda de violência.

Mas será que não há nada a fazer antes disso?

Senadora Heloísa Helena, se tivéssemos implantando a pena de morte no País, V. Ex^a imagina que alguém da classe média, algum filho de rico, alguém das classes mais abastadas seria condenado? Será que, se aprovássemos a redução da idade penal para 16 anos, mudaria alguma coisa? Será que o filho de alguém da classe média, o filho de um funcionário público, de um juiz, de um Senador, de um Deputado, seria condenado? Há alguém nessa condição efetivamente na cadeia? Ou será que os que estão apodrecendo nas cadeias públicas, nos Cajés, nas Febems, são os filhos daqueles que nada têm, que não têm nenhum direito adquirido, que não têm nome, sobrenome ou certidão de nascimento?

Já disse aqui da tribuna, Sr. Presidente, que o Brasil avançou tanto, por exemplo, no registro de veículos automotores, no Renavam, que, se um carro for abandonado do Oiapoque ao Chuí, em cinco minutos de pesquisa, pela rede integrada de computadores, será localizado o seu proprietário, os seus ex-proprietários, as suas condições, número de chassi, número de série, ano de fabricação. Mas deixem uma criança

na rua, em qualquer cidade brasileira, que ela passará um, dois, três dias, e ninguém vai até ela para saber de onde veio e por que está naquela condição.

Então, Sr. Presidente, gostaria de trazer à reflexão um programa implantado no Tocantins, modesto, proporcional ao orçamento do Estado, mas que existe desde o nascimento do Tocantins. É um programa chamado Pioneiros Mirins, que inscreve um percentual dos habitantes de todas as cidades do nosso Estado de 7 a 14 anos. Um segundo programa, o Força Jovem, abrange jovens de 14 a 17 anos; e um terceiro, que é o próprio programa Bolsa Emprego, que já existe no Tocantins há bastante tempo e está funcionando. Não houve alarde, não houve uma grande peça publicitária sobre isso, mas efetivamente o programa funciona.

O programa consiste em uma bolsa complementar que impede que as crianças trabalhem ou deixem de freqüentar a escola ou mesmo vão às ruas. São 42 mil crianças, apenas em Tocantins. Um programa desse tipo em nível nacional atingiria, se consideramos a mesma proporção do Tocantins, mais de 5 milhões de crianças.

O Peti – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, do Presidente Fernando Henrique Cardoso, foi muito importante, retirou muitas crianças do lixão. Também o Programa Bolsa Escola, do Ministro Cristovam Buarque, foi importante.

Há tanto a ser feito, Sr. Presidente! Deveríamos banir as Febems e substituí-las por programas de recuperação em escolas ou em projetos que abrigassem os jovens em reformatórios eminentemente educativos, pedagógicos, com medidas de reintegração.

Eu posso estar adotando uma posição absolutamente impopular. Mas entendo que devemos pensar profundamente, refletir muito sobre a questão, antes de imaginar como medida imediata a ser tomada a condenação de jovens a partir dos 16 anos.

Os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Edison Lobão conviveram com o ex-Governador Siqueira Campos e devem se lembrar que ele apresentou, pelos idos de 1974, 1978, um projeto de lei que concedia Carteira de Habilitação aos 16 anos, com autorização e responsabilidade dos pais para eventuais acidentes, e com uma série de medidas acompanhando. O projeto foi aprovado nas duas Casas do Congresso Nacional, mas foi vetado pelo Presidente da República de então. Posteriormente, veio a aprovação do voto aos 16 anos.

Eu gostaria, Sr. Presidente, que esta Nação imaginasse uma série de outras medidas para os jo-

vens de 16 anos, 14 anos, 13 anos, 10 anos, 8 anos. Por exemplo, em vez de pensar em mudar a questão da imputabilidade para os 16 anos, vamos pensar em algo arrojado, corajoso: vamos proibir crianças de estarem nas ruas. É dever do Estado, do Município e da União impedir que a criança fique na rua. Isso vai custar caro? Vai custar caro. Mas será efetivamente mais barato para o País, para nós, como sociedade, como Nação, não submetermos nossos pobres, nossos desconhecidos, nossos não-representados, os sem direito adquirido, os sem CPF, os sem certidão de nascimento, à condenação, seja a da pena de morte ou mesmo a da imputabilidade com a sua redução.

Vou terminar o meu discurso, Sr. Presidente, até porque é minha obrigação, como membro da Mesa, respeitar o tempo, mas eu não gostaria de deixar de ouvir o Senador Augusto Botelho, que me sinalizou para fazer um aparte nesta breve comunicação de liderança.

O Sr. Augusto Botelho (PDT – RR) – Eu gostaria de endossar o discurso de V. Ex^a, mas quero apenas fazer uma atualização geográfica. O Monte Caburaí está a 84 quilômetros a mais ao norte do que o Oiapoque. Então, o extremo norte do País está situado no Estado de Roraima, no Monte Caburaí. Muito obrigado.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – V. Ex^a tem razão. Criamos algumas expressões nacionais e sempre se fala “do Oiapoque ao Chuí” numa referência ao território nacional inteiro. Acolho, portanto, o aparte de V. Ex^a como uma contribuição ao meu discurso, e imaginemos todas as crianças, do Monte Caburaí ao Chuí, todas elas, engajadas em um programa educativo, não num Brasil da pena de morte, da condenação, do abandono da infância, causa pela qual a nobre Senadora Patrícia Gomes chega a esta Casa como uma das principais defensoras, o que nos faz ter a esperança de que encontraremos outras medidas para diluirmos a comoção nacional em temas como o da pena de morte, à qual sou absolutamente contrário, Sr. Presidente.

Ouçõ a Senadora Patrícia Gomes, para finalizar meu pronunciamento.

A Sr^a Patrícia Saboya Gomes (PPS – CE) – Senador Eduardo Siqueira Campos, a Frente Parlamentar da Criança e do Adolescente tem buscado se comprometer com a discussão do assunto. É verdade, como V. Ex^a disse, que há uma comoção muito grande e, de certa forma, uma pressão por parte da sociedade, com uma razão muito justa, no que diz respeito à violência e à insegurança. Mas, por outro lado, é preciso fazer uma discussão sobre esse tema,

não superficial, como alguns pretendem propor. Será justo penalizarmos mais uma vez nossos jovens, nossos adolescentes, nossas crianças, que, na maioria das vezes, não tiveram a oportunidade de uma boa escola, sequer de um teto ou de um abrigo, e que preferem muitas vezes a busca de uma aventura na rua? Até é normal que o adolescente – e este é o seu perfil – tenha a necessidade de descobrir coisas novas. Portanto, nós, da Frente Parlamentar, queremos fazer esse debate sobre redução ou não da maioria penal, queremos abraçar a causa em defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes, mas não concordamos que, num país com tantas dificuldades, com tantas desigualdades, onde as crianças e adolescentes acabam sendo o segmento mais vulnerável e mais frágil da sociedade, seja justo que procuremos uma saída tão simples, tão curta, como se isso fosse resolver o problema da violência e da insegurança, que infelizmente tem tomado conta das pequenas, médias e grandes cidades. Portanto, V. Ex^a traz hoje um tema de fundamental importância. Adianto que tenho preparado uma correspondência a todos os nossos Pares, para que possam ler algumas das razões por que não somos favoráveis à redução da maioria penal. É preciso dar, em vez de punição, uma oportunidade. E aqueles casos excepcionais precisam ser tratados como casos excepcionais. Não podemos, de forma alguma, generalizar. Portanto, parabéns V. Ex^a por trazer a esta Casa um tema tão importante e fundamental para o nosso País.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Agradeço o aparte a V. Ex^a, Senadora Patrícia Gomes.

O Brasil está mudando e tem que mudar para melhor. Como fruto de crimes cometidos, já há juiz, ex-Governador e ex-Parlamentar na cadeia. Temos que continuar mudando o Brasil, mas para melhor, porque, implantada a pena de morte ou a redução da maioria penal, estariam lá, seguramente, os pobres e os que já não têm nenhum direito neste País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Esta Presidência justifica que cedeu um tempo maior para o nobre Vice-Presidente, até porque S. Ex^a, muitas vezes, preside a sessão e não tem a oportunidade de falar. Então, foi uma exceção justa, naturalmente também pela qualidade do seu pronunciamento.

Passamos a palavra ao nobre Senador Edison Lobão.

V. Ex^a dispõe de até 20 minutos para fazer seu pronunciamento.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, merece constar de nossos Anais a comemoração dos 40 anos da TV Difusora do Maranhão.

A primeira a ser implantada na capital do meu Estado – cuja festiva inauguração, a 9 de novembro de 1963, foi prestigiada pelo saudoso Ministro Abelardo Jurema –, a TV Difusora do Maranhão sempre persistiu no seu propósito de divulgar e valorizar os assuntos e imagens vinculados às raízes maranhenses. Cresceu como empresa, e, nos dias atuais, sua programação é veiculada em quase todo o Estado, atingindo comunidades que não recebiam sinais de televisão. Para isso, mantém uma vasta rede retransmissora, oferecendo imagens e textos com alto aprimoramento técnico.

Para os maranhenses, portanto, é motivo de júbilo a comemoração que hoje assinala as quatro décadas da TV Difusora. Seus dirigentes e funcionários merecem os nossos aplausos pelas realizações que tanto contribuem para o conagraçamento e o desenvolvimento social e econômico do Maranhão.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Passamos a palavra, de imediato, ao nobre Senador Eurípedes Camargo.

V. Ex^a dispõe de até 20 minutos para fazer seu pronunciamento.

O SR. EURÍPEDES CAMARGO (Bloco/PT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o tema que me traz a esta tribuna é também ligado à questão social do menor, da criança e do adolescente, muito bem mencionada pelo orador que me antecedeu, Senador Eduardo Siqueira Campos. Trago também algumas preocupações, dentro da mesma visão de S. Ex^a, acrescentando alguns dados à discussão. A Senadora Patrícia Saboya Gomes, que participa de uma CPI que trata da exploração sexual de crianças e adolescentes, manifestou, em seu aparte ao Senador Eduardo Siqueira Campos, a sua posição em relação a essa questão. O tema tem prevalecido nesta manhã, tratado com muita propriedade por vários Colegas neste plenário, e trago aqui a minha contribuição.

Temos assistido, nos últimos dias, a um intenso debate sobre a redução da maioria penal. Eu gostaria aqui de registrar o meu posicionamento contrário

a essa alteração no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Temos vivido tempos difíceis. A violência crescente causa temor e indignação em todos nós, mas devemos ter o cuidado de não nos deixar levar apenas pela comoção, sob pena de condenarmos nosso futuro.

Aos que querem fazer crer que a criminalidade juvenil aqui é maior que em outros lugares, eu gostaria de lembrar que, no Japão, onde a rede de proteção social é incomparavelmente maior que a nossa, os jovens representam 42,6% dos infratores, enquanto no Brasil a participação dos jovens na criminalidade está em torno de 10%. Ainda assim, a idade penal no Japão é de 20 anos.

Cito também uma pesquisa da ONU que revela que os países que definem adulto como pessoa menor de 18 anos são minoria.

A valorização dos direitos humanos é uma conquista civilizatória, e comungo com os que consideram que alguns valores, como o direito à vida, são universais e pétreos.

No Brasil, há uma “onda jovem”, com um enorme contingente da população na faixa de 12 a 18 anos de idade. São cerca de 23,3 milhões, segundo o IBGE, o que corresponde a 15% dos habitantes do País.

Dados coletados em pesquisa do IPEA revelam que nossa capacidade de oferecer proteção a esses jovens é extremamente precária, com 17,5% deles estudando e trabalhando, 7,5% só trabalhando e 9% não estudando nem trabalhando. Esses 9% que estão ociosos, sem expectativa de futuro, representam dois milhões de adolescentes.

A perversidade de nossa organização social vai além, pois um adolescente da raça negra tem o dobro de probabilidade de ser pobre, 54%, enquanto, para um branco, essa probabilidade cai para 27%. São dados que não são imaginários e nem fora da realidade; são dados estatísticos e cientificamente comprovados. Dos adolescentes privados de liberdade, 62% não são brancos.

A desigualdade de oportunidades revela-se também quando tratamos da educação desses adolescentes, pois 51% dos jovens não freqüentavam a escola quando praticaram o delito – portanto, outro dado revelador das mazelas sociais do nosso País. Entre os adolescentes internos, 89,6% não concluíram o ensino fundamental, e 6% são analfabetos.

Entre os que trabalhavam quando praticaram o delito, 40% estavam no mercado informal, e 49% não trabalhavam.

A concentração de renda em nosso País, uma das maiores do mundo, reforça essa tragédia social, pois 66% dos adolescentes privados de liberdade viviam em famílias cujo rendimento mensal varia de menos de um salário mínimo até dois salários mínimos por família, o que é absolutamente insuficiente para garantir a satisfação das necessidades básicas.

Parece-me ficar evidente que o crime praticado por adolescentes está vinculado à desigualdade social, ao não exercício da cidadania e à ausência de políticas de proteção social.

Por outro lado, as instituições de internação apresentam condições que não favorecem e diria até mesmo que nem permitem qualquer tipo de recuperação. Para ilustrar, cito o depoimento de um interno em uma instituição no Rio de Janeiro que relata trocar de roupa apenas duas vezes por semana, dormir em roupas de cama que nunca são trocadas, o que provoca coceira proveniente da sujeira. O banho, quando permitido, é feito em caneca.

Dos adolescentes internados, 81% viviam com a família na época em que cometeram o delito, e a grande maioria dos adolescentes, internos ou não, atribui enorme importância à família, o que remete para a importância de políticas públicas voltadas para o atendimento do núcleo familiar.

Políticas de emprego, educação e qualificação profissional são fundamentais para o combate a essa situação de injustiça e para o efetivo ataque à violência.

Outro dado relevante é o fato de que a reincidência no sistema carcerário é superior à taxa nas instituições juvenis.

Reconheço toda a legitimidade dos que se indignam com a brutalidade e me solidarizo com o sofrimento de todas as vítimas da violência. Contudo, devemos buscar a construção de um país com igualdade de oportunidades.

Nosso amor precisa ser grande o suficiente para proteger nossos jovens. Aí está o nosso futuro.

Há maior pobreza nas famílias dos adolescentes não brancos do que nas famílias dos adolescentes brancos, ou seja, cerca de 20% dos adolescentes brancos (21% meninos e 23,8% meninas) vivem em famílias cujo rendimento mensal é de até dois salários mínimos, enquanto a proporção correspondente de adolescentes não brancos que vivem em famílias com até dois salários mínimos é de praticamente o

dobro, ou seja, cerca de 40% (39,8% meninos e 42,3% meninas).

Enquanto aproximadamente 40% dos adolescentes brancos (43,6% meninos e 41,4% meninas) estão em famílias com faixa de renda mensal superior a cinco salários mínimos, apenas 18% dos adolescentes não brancos vivem em famílias nessa situação de rendimento mensal.

No entanto, nas famílias sem rendimento mensal ou com rendimento de até um salário mínimo, encontram-se em torno de 6% de adolescentes brancos (6,4% meninos e 7,9% meninas), enquanto a proporção de adolescentes não brancos correspondente a essa faixa de rendimento é o dobro do universo de adolescentes brancos (13,3% meninos e 15,7% meninas).

As disparidades nos rendimentos mensais entre adolescentes brancos e não brancos são marcantes em todas as faixas, independente do sexo.

Essa é uma questão árida, mas eu trouxe outras informações no que diz respeito a essa exclusão com relação ao campo educação. Sei que a estatística é maçante, mas trago aqui mais uma vez um outro enfoque, no plano educacional, que se apresenta como a somatória do processo da exclusão e da desigualdade, que vai perpetuando o quadro, se não estivermos atentos a esses dados.

Trata-se de um trabalho também estatístico que aborda o problema das crianças fora da escola. Esse problema, que é, repito, a somatória desse processo, revela dados dessa desigualdade, mostra a exclusão, que é também seletiva de certa forma. Não é apenas uma exclusão social, pois apresenta seleção por raça.

Os dados foram colocados nesse primeiro relatório, mas, no cômputo geral, a questão educacional também apresenta situações muito graves.

Quero divulgar a campanha de mobilização e as ações que começam a ser implementadas pelo Ministério da Educação, no âmbito do Programa de Inclusão Educacional.

A tarefa é identificar cada uma das crianças fora da escola e os motivos familiares e também criar as oportunidades para que ingressem, permaneçam e tenham sucesso escolar.

A estatística da exclusão educacional brasileira revela que cerca de 1,5 milhão de crianças estão fora da escola. Os dados fazem parte do Mapa da Exclusão apresentado nessa quarta-feira pelo Ministro da Educação Cristovam Buarque.

O levantamento faz parte do Programa Escola de Todos, que será implementado pela Secretaria de Inclusão Educacional – Secrie, do Ministério da Educação. Iniciado como um projeto-piloto no Município de Orobó, em Pernambuco, o programa Escola para Todos vai cadastrar todas as crianças que estão fora da escola, até março de 2004, nos 100 Municípios que integram o Fome Zero e nos 35 que aderiram ao programa Escola Ideal. O cadastro será realizado numa parceria entre o Ministério e as Prefeituras.

Uma vez identificada cada criança, o programa dará início, na seqüência, às ações de inclusão educacional, que serão implementadas para garantir a permanência da criança na escola. Um dos instrumentos será o programa Bolsa-Família, ao qual se agregam diversos programas desenvolvidos pela Secretaria de Inclusão Educacional, como as ações educativas complementares e outros projetos desenvolvidos em parceria com as áreas sociais do Governo Federal.

Diagnóstico.

Segundo o Instituto Nacional dos Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep, que montou o Mapa da Exclusão Escolar, com base em microdados do Censo Demográfico 2000 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, a clientela de 7 a 14 anos, em 2000, era de 27.188.217 nos 5.507 Municípios existentes na época. Desse total, 1.495.643 crianças estavam fora da escola por abandono ou por não ter feito a matrícula, o que corresponde a 5,50% dos estudantes nessa faixa etária.

No levantamento feito por região, o IBGE constatou que o Nordeste ocupa o primeiro lugar na exclusão escolar. Lá, 614.861 crianças não freqüentavam a escola em 2000, o que corresponde a 7,14% dos alunos na faixa de 7 a 14 anos; em segundo lugar vem o Sudeste, com 385.948 estudantes excluídos (3,70%); em terceiro vem a Região Norte, com 279.665 excluídos, o que corresponde a 11,16% dos alunos na faixa etária; em quarto lugar, a Região Sul, com 131.881 alunos fora da escola, o que corresponde a 3,51%; e, em último lugar, o Centro-Oeste, com 83.188 alunos, o que significa 4,46%.

O Mapa da Exclusão traz, ainda, um quadro da população escolar da faixa de 7 a 14 anos por Estado, macrorregião e por Municípios, além do número de crianças que estavam fora da escola em 2000 e o percentual.

Aqui, tenho os dados que demonstram, Estado por Estado, o número da população fora da escola e o seu percentual, sendo que o Distrito Federal tem o

menor índice de crianças fora da escola (2,38%). O Estado com maior índice, 16,3%, é o do Acre.

O levantamento inclui as crianças que não estão matriculadas ou não freqüentam, não permanecem e não concluem o ensino fundamental.

Como podemos observar com esses dados é que estamos longe da universalização do ensino básico.

O Município de Orobó, escolhido pelo MEC para testar o projeto-piloto de identificação das crianças de 7 a 14 anos que não freqüentam as aulas, tem 35 escolas de educação fundamental, sendo 33 delas localizadas na zona rural. Nas visitas realizadas pelo Ministério da Educação, de casa em casa, a realidade preocupou, e os motivos de abandono e de exclusão escolar refletem a situação de outros locais no País.

Com o programa anunciado, venho parabenizar o Ministério da Educação pela iniciativa, esperando que essa empreitada, na busca de soluções para o quadro de exclusão escolar e de desigualdades de oportunidades em nosso País, venha a ser cumprida com o sucesso que a matéria merece.

São esses os dados, muito bem aqui registrados pelo Senador Eduardo Siqueira Campos e pelos apertes da Senadora Patrícia Saboya e do nosso Senador e médico, que trata essa questão com muita propriedade, inclusive também registrando aqui a questão geográfica do nosso País, os seus marcos geográficos. Mas essa é uma realidade constatada, infelizmente, e temos muito o que trabalhar para que essa situação deixe de ser essa triste realidade para se tornar um marco do desenvolvimento.

Com muito prazer, concedo um aparte à nobre Senadora Patrícia Saboya, que tem essa preocupação no dia-a-dia do seu mandato.

A Sr^a Patrícia Saboya Gomes (PPS – CE) – Antes de mais nada, Senador Eurípedes Camargo, quero parabenizá-lo pelo pronunciamento que traz a esta Casa, da mesma forma que o fez o Senador Eduardo Siqueira Campos, sobre um tema no qual tenho me debruçado na minha trajetória de vida, política e pessoal, até pela minha formação, buscando defender direitos de crianças e adolescentes. Estou convencida de que o problema que V. Ex^a traz a esta tribuna é o mais grave de todos, a causa de todos os males, qual seja o drama das meninas e meninos que são vítimas da exploração sexual neste País. Temos constatado isso na CPMI que tem buscado investigar essas redes de exploração sexual. E a sociedade, pela comoção, como disse há pouco, devido à violência e à insegurança, busca uma alternativa. Alguns

acreditam que reduzindo a maioria penal resolveremos o problema da violência. Na verdade, se investíssemos, com muita seriedade e eficiência, em educação, certamente não teríamos esse quadro tão dramático em que milhões de crianças e adolescentes excluídos da nossa sociedade vivem hoje. V. Ex^a traz muito bem aqui os dados, o levantamento de pesquisas feitas por especialistas que buscam discutir esse assunto com muita seriedade. É preciso entender que a escola não é, necessariamente, um lugar a que os alunos vão apenas para sentarem-se numa cadeira e assistirem a uma aula. É importante que as escolas sejam atrativas e usem a linguagem das nossas crianças e dos nossos adolescentes, que seja uma escola sem preconceitos e que seja capaz de discutir os principais temas sobre os quais a juventude hoje tem tantas dúvidas. Portanto, é investindo na educação que poderemos melhorar as condições de vida de milhões de crianças e adolescentes do nosso País. Esse é o nosso principal desafio. E é nessa exclusão, nesses dados que V. Ex^a traz, que estão essas crianças, que muitas vezes são violentadas nas ruas e expostas a todo e qualquer tipo de violência, essas crianças que acabam se envolvendo com as drogas e sendo utilizadas pelo crime organizado. Portanto, defendendo, inclusive nessa questão da redução da maioria penal, que se pense numa alternativa. Inclusive, já existe um projeto do Senador Aloizio Mercadante para que se aumente a pena dos adultos que utilizarem as crianças e os adolescentes para cometerem crimes. Essa é uma realidade no nosso País. Reduzindo a maioria penal, os bandidos, os criminosos vão utilizar crianças cada vez mais jovens. Se reduzirmos para dezesseis, eles utilizarão os de quinze, dez, ou oito anos, quadro que estamos vendo, principalmente nas grandes cidades do nosso País. É preciso investir em educação e fazer com que a escola pública possa ser de boa qualidade, onde os nossos filhos, as nossas crianças e os adolescentes do nosso País possam se sentir protegidos, possam adquirir conhecimento e debater as questões inerentes a toda a juventude. Parabéns pelo seu pronunciamento.

O SR. EURÍPEDES CAMARGO (Bloco/PT – DF) – Incorporo, na íntegra, o aparte de V. Ex^a, que complementa o meu pronunciamento. Estou plenamente de acordo com as suas observações.

Ressalto a contribuição de V. Ex^a nesta Casa no tratamento dessa questão, com muita propriedade e com conhecimento de causa. Eu diria que é uma questão de vida, um compromisso com a vida, com o Brasil, com as crianças, com a sociedade como um todo. V. Ex^a tem dado uma contribuição de valia ines-

timável. Parabéns! Incorporo seu aparte ao meu pronunciamento.

Concedo o aparte ao Senador Augusto Botelho.

O Sr. Augusto Botelho (PDT – RR) – Senador Eurípedes Camargo, parabeno-o pelo belo pronunciamento. V. Ex^a tocou na ferida que é uma das principais responsáveis pela desigualdade social do nosso País. É esse o caminho que o Ministro da Educação luta para abrir, tentando melhorar a qualidade do ensino. Realmente avançamos na quantidade de alunos nas escolas, mas temos de avançar na qualidade também. Coloco-me à disposição de V. Ex^a para lutarmos juntos pelo aumento dos recursos para a Educação neste País. Temos de fazer com a Educação como fizemos com a Saúde. A nossa mortalidade infantil, que ainda é uma vergonha, era escabrosa. Quando se começou a investir na prevenção, fruto das conferências de saúde – aliás, neste fim de semana, terá início a 12^a Conferência Nacional de Saúde –, conseguiu-se mudar os índices vergonhosos de saúde do nosso País. Então, temos de investir também na prevenção da Educação para que a Senadora Patrícia não precise ficar chorando, como sei que chora, quando vê as injustiças que se cometem contra as crianças. Temos de investir em educação neste País para se diminuirmos as desigualdades sociais. Além da corrupção, é a desigualdade social que faz com que essas crianças façam o que S. Ex^a tanto luta para amenizar. Muito obrigado.

O SR. EURÍPEDES CAMARGO (Bloco/PT – DF) – Senador Augusto Botelho, agradeço o seu aparte. Esse alerta que estamos fazendo nesta manhã de hoje, com certeza, refletirá na discussão do tema que está em debate nacional: a questão da criminalidade, a questão da violência e a preocupação com nossas crianças e adolescentes. Com certeza, estaremos fazendo desse processo uma forma de construir uma sociedade justa e igualitária, sobre a qual não precisaremos tratar desses temas que nos angustiam.

Portanto, esperamos que, nessa construção, em breve possamos estar virando essa página da nossa história.

Ao encerrar, agradeço os apartes e me somo à preocupação de V. Ex^{as} nessa discussão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Passamos a palavra à nobre Senadora Heloísa Helena.

V. Ex^a dispõe de 20 minutos.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da ora-

dora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, os Senadores João Ribeiro e Eduardo Siqueira Campos trataram, no início da sessão, de algo que, evidentemente, mexe muito com todos nós, nordestinos, que é a questão do rio São Francisco. É claro que somos profundamente agradecidos ao espírito de generosidade de todos que estão na região do rio Tocantins e, inclusive, publicamente já apresentaram ao Governo Federal, como já tinham feito ainda no Governo passado, a possibilidade de disponibilizar as águas do rio Tocantins para o rio São Francisco.

Está aqui ao meu lado o Senador Augusto Botelho e, do meu lado direito – embora não seja necessariamente da Direita da Casa, porque é preciso um divã ideológico para identificar quem é quem agora –, o Senador Efraim Morais, que extremamente preocupado com a situação do seu Estado, é uma das pessoas que defendem a transposição das águas do rio São Francisco. Eu sei que a situação da Paraíba é mais especial, é bem diferenciada da situação dos outros Estados do Nordeste, onde, efetivamente, vários estudos apresentados mostram que o problema decorre da má utilização do recurso. Ou seja, reservatórios que são mal utilizados, reservatórios que foram construídos com o dinheiro público em áreas privadas e, portanto, só para utilização privada, aquilo que o Senador Augusto aqui lembrava, ou seja, do parasitismo e da privatização do recurso público a serviço de alguns poucos, enquanto deveria estar sendo disponibilizado para muitos etc.

Sinto-me obrigada a falar sobre esse assunto por ser alagoana e por ter nascido na beira do São Francisco, embora tenha passado mais tempo da minha vida na minha querida Pão de Açúcar. Os povos indígenas chamavam o rio São Francisco, Senador Augusto, de Jaciobá, que quer dizer espelho da lua. Há espelho da lua mais lindo do que esse?

Esse debate acabou sendo feito na Casa como se fosse a simples disputa entre os que querem a transposição e os que não a querem. Aí, dizia-se: “Ora, os que querem a transposição querem resolver os problemas dos pobres, que sequer água tem para beber e essa água, pela transposição, a esses locais chegaria”. Do mesmo jeito, os outros, que estão nos Estados banhados pelo rio São Francisco, por sua vez também teriam essa água, até pelo fato de ser possível identificar a poucos metros, a poucos quilômetros do rio, pessoas que estão morrendo de sede, morrendo de fome, porque não conseguem se utilizar da água do rio. Às vezes, Senador Paulo Paim, as pessoas vêem o rio, olham o rio, aquela belíssima dívida de Deus e da natureza, e dele não conseguem

se apropriar, porque nem existe o projeto de irrigação para a dinamização da economia e geração de emprego, de renda e produção de alimentos, nem existe também a possibilidade de que tenham água para beber, para disponibilizar para sua família, para seus animais.

Então, o debate não pode ser dividido dessa forma, do mesmo jeito que quem conhece o rio São Francisco, quem acompanha os estudos técnicos sobre ele, sabe que o rio passa por uma crise gigantesca. Desde a primeira vez que a caravela de Américo Vespúcio viu aquele rio, chamado pelos povos indígenas de Opara, ou seja, rio-mar, de tão grande que ele era, justamente no dia de São Francisco, em outubro, batizou-o com o nome desse santo, desde lá, que se canta em verso e prosa as suas maravilhas, que o denominaram como o rio da integração nacional, que cantam as suas belezas e potencialidades. Inclusive, a Coroa Portuguesa disponibilizaria as suas pedras preciosas se se pudesse transpor as águas do rio São Francisco e garantir que o Nordeste fosse efetivamente desenvolvido. Desde lá, o que foi efetivamente feito? Pouco, quase nada. Talvez até nada diante da potencialidade do rio São Francisco. Por quê?

Como o Brasil não investiu em outros componentes de matriz energética, portanto não estabeleceu tudo aquilo que havia sido produzido cientificamente, tecnologicamente sobre a geração de energia, como a biomassa, a geração de energia eólica, tudo aquilo que foi construído no Brasil e no mundo como componente de matriz energética, como isso não foi apropriado, o rio São Francisco acabou tendo como fim a geração de energia.

Sem investimento em outros componentes de matriz energética, todas as vezes que se fala em projetos para o rio São Francisco, para o aproveitamento de suas águas ou para projetos de irrigação ou abastecimento humano, imediatamente, vem o velho debate sobre os nossos reservatórios, sobre a produção de energia e, portanto, da incapacidade de aproveitamento das águas do rio, uma vez que um percentual importante da população brasileira precisa da energia produzida também pelo nosso São Francisco.

Em período de seca, como este de agora, a situação fica crítica! Muitos lembram, e o Senador Tourinho, esses dias, usou a tribuna para trabalhar sobre esse tema. E as coisas não são feitas. Não é à-toa que temos, todos os anos, que denunciar que menos de 5% da dotação orçamentária disponibilizada no Orçamento aprovado pelo Congresso Nacional, para o projeto de conservação e revitalização da Bacia Hi-

drográfica do São Francisco, foram liberados! Menos de 5%!

Então, o rio São Francisco passa por uma situação grave, gravíssima, não apenas em relação a Alagoas e Sergipe. Senador Heráclito, esta Casa criou uma Comissão, presidida pelo Senador Waldeck Ornelas, apresentando um documento, que aqui está, com várias alternativas para o Legislativo e para o Executivo, no sentido de se tratar da revitalização do rio e do seu aproveitamento também. Infelizmente, é o que acontece aqui. A Comissão é criada, todo um instrumental técnico para o Legislativo e para o Executivo é produzido e se constitui um abismo entre o que produzimos. Foram dias e mais dias de trabalho, muitos dias de visitas a áreas importantes, estudos de projetos, inclusive, para o desenvolvimento econômico sustentável, para a revitalização do rio, para a questão dos esgotos.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – V. Ex^a me permite um aparte, Senadora Heloísa Helena?

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Pois não, Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senadora Heloísa Helena, V. Ex^a traz à tribuna um assunto da maior importância e o aborda em seu âmbito. Discute-se a transposição dos rios, e ninguém se preocupa com o desassoreamento. Os rios São Francisco e Parnaíba, em meu Estado, estão morrendo pela degradação de suas nascentes. Quem se lembra do rio São Francisco na década de 50, com suas gaiolas e seus vapores, servindo de meio de transporte não apenas de passageiros como também de riquezas para toda a região? Da mesma forma, o rio Parnaíba em meu Estado. Atualmente, os dois rios deixaram de ser navegáveis por falta de cuidado, governo após governo, principalmente com suas nascentes. Existem regiões desérticas para as quais deveria haver programas de reflorestamento; deveríamos cuidar, em primeiro lugar, da sobrevivência do rio, e, posteriormente da sua expansão. Mas entra e sai governo, Senadora Heloísa Helena, e as empresas, com seus projetos mirabolantes, enganam a todos nós. O primeiro projeto de que tenho conhecimento, da interligação do rio São Francisco com o rio Parnaíba em meu Estado, é da década de 40, realizado pelo antigo IBGE, que possuía um departamento especializado na área, e o Presidente era, salvo engano, o Sr. Jurandir Pires Ferreira, um piauiense. De lá para cá, vários estudos já foram realizados. Mas, quando for para valer, V. Ex^a verá empreiteiras brigando pela

obra. Enquanto não há empreiteira brigando, a obra não existe. Existe apenas no papel. Há poucos dias, compareceu a esta Casa o Vice-Presidente da República, com toda boa-fé, fazendo uma explanação sobre essa questão. Aí se vêem os empreiteiros de projeto de um lado e de outro da galeria, com aquelas pastas bonitas, brilhantes, cabelo “glostorado”, lenço saindo do bolso, vendendo falsa felicidade para todos nós. É só isso. E quem perde é o nordestino, que é um homem de boa-fé. É como dizia Luiz Gonzaga: o sertão vai virar mar. Mas ninguém sabe quando.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Pois é, até porque já desequilibraram a canção do nosso querido Luiz Gonzaga. Luiz Gonzaga cantava “o rio São Francisco vai bater no meio do mar”, mas não vai mais. Basta verificar, hoje, em Alagoas e Sergipe, a chamada cunha de salinidade. O mar tem tido tanta força – já que o rio não mais a tem para enfrentá-lo –, que uma parte importante de Sergipe e muitos povoados já foram destruídos em função da ação de suas águas. Então, não é uma coisa qualquer.

Por isso, Sr. Presidente, antes de conceder o aparte ao Senador Efraim Morais, vou, mais uma vez, ler as ações concretas, ágeis, eficazes, objetivas, que foram fruto de um trabalho exaustivo da Comissão presidida pelo Senador Waldeck Ornélas, com a minha participação e a de vários Senadores, como José Eduardo Dutra, Antonio Carlos Valadares, Alberto Silva, Maria do Carmo. Independentemente de representarem o Estado “a” ou “b”, S. Ex^{as} fizeram um esforço gigantesco, para possibilitar que essa sub-comissão apresentasse medidas concretas para viabilizar a revitalização do São Francisco e o seu aproveitamento para o desenvolvimento sustentável da região.

Concedo um aparte ao Senador Efraim Morais.

O Sr. Efraim Morais (PFL – PB) – Senadora Heloísa Helena, V. Ex^a, com muita razão, defende o rio São Francisco e seu Estado, Alagoas. E eu diria que há algo parecido na minha Paraíba. Defendemos a transposição do São Francisco para alguns Estados do Nordeste – como a Paraíba, o Rio Grande do Norte e o nosso querido Ceará –, mas, no caso da Paraíba, ela se faz necessária para o abastecimento humano e animal. Se a situação difícil da seca se mantiver, em pouco tempo, a Paraíba não terá água para beber. Essa é a realidade. Então, vamos insistir na transposição do São Francisco. Entendemos que a revitalização do rio tem de ser feita. Neste momento,

temos de acabar com as divergências e somar esforços no sentido de fazermos a revitalização e viabilizarmos a transposição. O Estado do Tocantins já colocou à nossa disposição as suas águas. Se houver vontade política – que até agora não existiu –, conseguiremos viabilizar o feito. Há aqueles que defendem a revitalização do rio São Francisco e com justiça – é o caso de V. Ex^a, que vê a água correndo próximo a Municípios de Alagoas, onde não há abastecimento de água. É o caso da Paraíba, que tem a transposição como solução, para que se criem, na época de inverno, verdadeiros mananciais de água e se faça a sua distribuição – trabalho que foi iniciado em outros governos e que, agora, está sendo concluído pelo Governo Cássio Cunha Lima. Então, creio que nós, do Nordeste, devíamos unir-nos. Somos acostumados a aceitar as migalhas que sobram do Governo. Isso é o que vem acontecendo. Construiu-se, por exemplo, a Linha Vermelha. Não tenho nada contra o Rio de Janeiro, mas o que é preciso para fazer a transposição é muito menos do que aquilo que se gastou na Linha Vermelha. Devemos unir-nos, Bahia, Alagoas, Maranhão, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, enfim, todos os Estados nordestinos, para salvar o rio e viabilizar a sua transposição para a Paraíba. Parabênzulo V. Ex^a por trazer esse tema, que é da maior importância. Vamos insistir na transposição do São Francisco, principalmente para os Estados da Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senadora?

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Pois não, Senador Simon.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Reconheço que V. Ex^a debate, discute essa matéria com a mesma firmeza e com as mesmas convicções. No entanto, para nós, que somos do Sul, causa certa estranheza ver a Bancada do Nordeste debatendo de um lado e de outro. Não sei, mas me parece que deveria haver um entendimento, porque essa questão é muito importante para o Nordeste. No momento em que o Presidente da República disser perante a opinião pública que vai fazer a transposição, esse ato soará como se alguém do Nordeste fará o que ninguém fez. São três posições: a dos Estados banhados pelo rio São Francisco, que sentem que ele está perdendo a sua capacidade e têm medo de que, com a transposição, todos terminem perdendo; a dos que passaram a vida inteira sonhando que, um dia, com a transposição do rio

São Francisco, em vez de serem atiradas ao mar, as águas passariam por seus Estados e estão doidos para que isso aconteça; a dos que acham que o rio São Francisco, como V. Ex^a mencionou, veio degradando-se, e hoje necessita de limpeza, antes de qualquer outra coisa, para que possa ser salvo. Essas três abordagens são necessárias. E há, ainda, os que defendem a transposição do rio Tocantins. Penso que tudo isso deve ser feito. Nós, que olhamos para os Estados Unidos e verificamos o que significou o rio Colorado ser atirado na Califórnia – um deserto muito maior do que o Nordeste à época – para promover a transformação de uma zona desértica na mais rica dos Estados Unidos, não temos dúvida de que a transposição do rio Tocantins será necessária. Será bom para os dois lados, será altamente positivo. V. Ex^a tem toda a razão, quando diz que há necessidade de limpar o rio, de salvá-lo. Concordo com isso. Mas, em vez desse debate, que, para mim, gaúcho, parece meio estranho, seria muito interessante se V. Ex^{as}, nordestinos, promovessem um debate em âmbito interno e trouxessem para cá uma tese única. Não creio que a decisão precise ser radical, se se transpõe ou não as águas. “Nós de Alagoas não admitimos que se mexa nas águas; nós do Recife exigimos que se mexa nas águas.” Volto a dizer que, para mim, pessoalmente, a questão do São Francisco tem três aspectos: a limpeza do rio; a transposição das águas do rio Tocantins; e a transposição das águas do rio São Francisco em direção ao Nordeste. Em qual ordem isso será feito não tenho capacidade nem preocupação para dizer. Se as três sugestões forem implementadas, a questão estará resolvida. Com toda sinceridade, entendo que é hora de a Bancada do Nordeste e todos nós exigirmos uma decisão sobre a questão da seca do Nordeste. Essa é uma boa saída? Sim? Então, vamos caminhar por ela.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Senador Pedro Simon, agradeço muito a V. Ex^a pela colaboração. Faço até questão de dizer que não existe nenhuma posição extremada, pelo menos que eu já tenha visto nesta Casa ou na Câmara dos Deputados, em que alguns defendam que nenhum pinga d’água sairá e outros defendam que toda a água deverá sair. Não conheço ninguém com posições extremadas em relação ao assunto.

Penso que todas as pessoas que acompanham esse debate também conhecem, já analisaram estudos de mobilidade de águas, transposição de águas,

que foram implementados não apenas nos Estados Unidos, mas aqui mesmo no Brasil. Alguns pequenos projetos de transposição de água efetivamente já foram realizados também.

O problema não é esse, nem é de falta de proposta para o que deve começar primeiro. O que sei é que praticamente 99% dos recursos disponibilizados no orçamento para revitalização, por exemplo, desde o Governo passado e inclusive neste, vai para a consultoria. E aí vira uma briga das consultorias, depois uma briga das empreiteiras e das construtoras. E de obras inacabadas não apenas o Brasil está repleto, mas especialmente o Nordeste.

O problema do Nordeste não é a seca, não tem nada a ver com seca; o problema do Nordeste é da maldita oligarquia nordestina que sempre se associou à elite paulista para arrombar o Nordeste. Não há problema de seca.

O rio São Francisco até parece um tapa de Deus para acordar os nordestinos, já que 60% dele está exatamente na região mais seca do Nordeste, o semi-árido, como se a natureza estivesse a dizer que o problema não é dela, o problema não é do abraço que Deus deu no povo nordestino; o problema está justamente nas personalidades políticas que lá estão e que, infelizmente, não são capazes de viabilizar esse projeto.

Projetos existem, vários. Até herei, para ficar registrado, algumas alternativas que foram estabelecidas na Comissão, que reuniu Senadores e Deputados de vários Estados – os que eram favoráveis à transposição e os que eram contrários –, para que possamos ter realmente soluções para o Nordeste brasileiro, incluindo a revitalização do nosso São Francisco. E aí, Sr. Presidente, apresentam-se uma série de medidas como a “montagem de um sistema gerencial de informações e monitoramento, tratando a bacia como uma unidade”.

Todas as vezes em que se fala de um projeto de irrigação, seja para Alagoas, seja para Sergipe ou para qualquer outro lugar, imediatamente vem a velha cantilena: não se pode retirar água do rio São Francisco, senão teremos uma crise no setor elétrico. É verdade, afinal não se investe em outras opções de matriz energética, e o rio não consegue cumprir o seu fim, que também é viabilizar alternativas para dinamização da economia, para geração de emprego, para geração de renda e para abastecimento humano e animal.

Segue:

Estabelecimento e aplicação de critérios metodológicos uniformes para análise, avaliação e controle, em relação ao controle da qualidade das águas, ao licenciamento de atividades nas margens, aos padrões de lançamento de atividades nas margens, aos padrões de lançamento de efluentes etc.;

Enquadramento dos cursos d'água, do rio principal e dos afluentes, para permitir adequado tratamento ambiental;

Sabemos que, dos 36 afluentes do São Francisco – 19 perenes –, o principal deles virou esgoto de Belo Horizonte. Se queremos um grande projeto que gere emprego, dinamize a economia, aloquem dinheiro para as empreiteiras também – porque tem gente que só pensa nisso. Dos quinhentos e três Municípios do Vale do São Francisco, noventa sete estão na beira do rio jogando seus esgotos **in natura**. Apenas um município tem 80% de tratamento de esgoto; os outros têm menos de 30% de tratamento dos seus dejetos, fora o problema do lixo, fora o problema do desmatamento das matas ciliares, fora o problema do assoreamento.

Lembro-me de uma vez em que conversávamos eu e o então Senador Paulo Hartung, hoje Governador, que havia visitado o rio São Francisco, numa viagem linda pelo cânion, e S. Ex^a dizia que era linda aquela água tão limpa. Lindo aos olhos e ruim para a natureza e para o coração, porque a água está tão limpa que ela não consegue mais ter vida, vitalidade. Não é à toa que é um dos maiores impactos ambientais de que se tem conhecimento. Hoje pesca-se 10%, em tonelada de peixes do que se pescava há oito anos, em função da morte lenta do nosso rio São Francisco, que é lindo como piscina para passearmos, uma coisa maravilhosa, mas, em compensação, os seus afluentes estão poluídos e continuam sendo poluídos pelos Municípios. Então, só é lindo aquele pedacinho do cânion para vermos, mas o rio está perdendo aquilo que é fundamental, que é justamente a vida, inclusive para projeto de piscicultura.

Então, é de vital importância, além do enquadramento dos cursos da água do rio principal e dos afluentes, “o subsequente e compatível licenciamento do controle das atividades com potencial de impacto em toda a área de abrangência”.

Sabemos de problemas gravíssimos em relação às siderúrgicas minerais, que consomem anualmente cerca de 6 milhões de toneladas de carvão vegetal.

Quarenta por cento dessas toneladas estão nas matas nativas à beira do nosso rio São Francisco.

Segue:

- A operação de rigoroso de outorga e controle do uso da água;
- elaboração do diagnóstico da situação atual;
- estabelecimento de criterioso programa de recuperação das matas ciliares.

Há tantos programas já pensados, o problema é que não se disponibiliza dinheiro. Três por cento do dinheiro alocado no Orçamento é que foi disponibilizado. E para quem? Para a construtora que fez o projeto não sei do que e que não foi viabilizado ainda.

Segue:

Identificação, definição e implantação de reservas e áreas de proteção ambiental em toda a bacia;

- Zoneamento ambiental da bacia;
- Obras de saneamento básico, tratando adequadamente o esgotamento doméstico e industrial, não apenas das 97 cidades à beira do São Francisco, mas das 503 do Vale do São Francisco, que estão igualmente poluindo os seus afluentes;
- Tratamento de lixo;
- Obras de contenção de cheia e de regularização de fluxo.
- As áreas de piscicultura
- Gestão integrada de resíduo sólido;
- Educação ambiental;
- Unidade de preservação e conservação da biodiversidade;
- Gestão e monitoramento;
- Reflorestamento e recomposição;
- Despoluição;
- Conservação de sólidos.

São muitas alternativas que já foram pensadas e produzidas. Está tudo no papel. São muitos projetos sobre o assunto. Então, se houver dinheiro para fazer as coisas ao mesmo tempo, está tudo muito bem.

O problema é que não há dinheiro, só há dinheiro para encher a barriga de banqueiro, viabilizar acordos com o Fundo Monetário Internacional e coisas assim. Para isso nunca falta. Mas se houver dinheiro para fazer tudo, não há problema.

Não podemos permitir que isso aconteça com algo que não é patrimônio de um ou outro Estado; é um patrimônio fundamental, uma dádiva da natureza, não apenas dos Estados que lá estão, mas das futuras gerações, do Nordeste e do Brasil.

Então, se houver disponibilidade de recursos, tudo bem. Agora, o Nordeste não agüenta tantas construtoras e empreiteiras, com obras inacabadas e os bolsos cheios de dinheiro; os pratos dos nordestinos sempre vazios; os banqueiros com a pança cheia. Os nordestinos são, cada vez mais, escravizados pela fome, pelo desemprego, pela miséria e pelo sofrimento.

Portanto, Sr. Presidente, para colaborar com esse debate, eu fiz o registro de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Passamos a palavra ao nobre Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de iniciar o meu pronunciamento, farei dois registros, aproveitando a deixa do oportuno discurso da Senadora Heloísa Helena.

Lembro à nobre Senadora o seguinte: nós tínhamos, no Brasil, um órgão encarregado de administrar portos e vias navegáveis, que prestava grandes serviços, principalmente aos rios brasileiros. Esse órgão foi extinto.

Se formos examinar em que ano foi feita a última batimetria do rio São Francisco, veremos que faz muito tempo. O rio Parnaíba nem pensar. A barragem da Boa Esperança, cuja primeira etapa foi inaugurada pelo Presidente Castelo Branco, teria tido continuidade com a construção das eclusas, Senador Presidente Paulo Paim. Quero fazer justiça ao nobre Senador Alberto Silva, que, ao longo desse tempo, coloca recursos no Orçamento, para que essas eclusas sejam construídas, mas, sistematicamente, esses recursos são retirados do Orçamento.

O nosso rio tornou-se inavergável por conta disso e também pela falta de um estudo de assoreamento em toda a sua extensão. Constituiu-se uma ONG, composta por membros do Ministério Público e da sociedade civil do Piauí, encarregada de fazer um estudo sobre o rio Parnaíba, para evitar a sua morte. O grupo de desbravadores – promotores, advogados – deslocou-se até a sua nascente, hoje no Estado de Tocantins. No entanto, Sr. Presidente, o estudo não tem segmento.

O discurso da Senadora Heloísa Helena é oportuno porque mostra tratar-se de uma necessidade ur-

gente. O exemplo que S. Ex^a deu aqui, do afluyente do rio São Francisco que passa por Belo Horizonte, servindo hoje de depósito de lixo, é uma das causas da decadência do Velho Chico. De nada adianta o projeto para a extensão de seu leito, quando há problemas no próprio leito existente.

Eu sou completamente favorável a que o rio São Francisco socorra a Paraíba do nosso Líder Efraim Morais. Antes, porém, faz-se necessária uma revitalização do leito existente. O mesmo ocorre com o nosso rio Parnaíba.

Aproveitarei essa dica para, em uma outra sessão, oportunamente, tratar do assunto.

Sr. Presidente, em segundo lugar, gostaria de parabenizar a Diretoria de Relações Públicas do Senado Federal. V. Ex^a, como bom observador, deve ter visto que, durante toda esta sessão de sábado, temos tido um fluxo muito grande de visitantes. Isso é altamente positivo para o Senado, inclusive para mostrar que, em pleno sábado, estamos em Brasília. O plenário, evidentemente, não está repleto, mas cumprimos obrigações regimentais, para o atendimento de prazos, para a votação de matéria do interesse do País.

Agora, tratarei do assunto que me traz à tribuna, nesta manhã de sábado.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o que peço hoje para ser inserido nos Anais desta Casa é uma simples e curta correspondência que acabo de receber. Curta, porém, para mim, do maior significado e bastante representativa da mudança dos tempos, Senador Pedro Simon.

Trata-se de um agradecimento a mim enviado pela Associação dos Docentes da Universidade Federal do Piauí (ADUFPI), filiada à Andes (Associação Nacional dos Docentes) por minha postura durante as discussões e votações da reforma previdenciária.

Assinada pela Prof^a Edna Maria Magalhães do Nascimento, presidente em exercício da entidade, e liderança reconhecida dos movimentos de esquerda no Estado, a correspondência assinala: “Estamos diante de um Governo impermeável ao clamor das ruas, que utiliza toda a sorte de chantagem para impor seu projeto de estado mínimo para os trabalhadores e máximo para o capital”.

Diz ainda a carta da Professora Edna, que deixa claro o sentimento de frustração com o Governo que servidores e professores que ajudaram a eleger, Senador Paulo Paim: “Não abdicaremos de lutar contra as injustiças que se aprofundam nesse “novo” governo de neoliberalismo petista, nesse sentido, estaremos com ações jurídicas de inconstitucionalidade

para barrar, na prática, a privatização da Previdência”.

Depois, assinala que este Senador “votou a favor dos trabalhadores, numa atitude que nos renova a esperança de reverter esse quadro que se materializa no cenário político brasileiro de forma tão intempestiva e precipitada, sem a devida consulta à sociedade, como exige a lógica da democracia”.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é claro que me alegra e me encoraja a carta dos docentes do Piauí, tradicionalmente tão combativos. Estivemos muitas vezes em lados opostos, às vezes até por preconceito, desinformação ou sectarismo, que dificultava a aproximação. Pode ser que nem sempre estejamos juntos, mas pelo menos um canal está aberto.

Mas, acima de tudo, o que a posição dos docentes da Federal do Piauí deixa claro é o descompasso entre o Governo do PT e os movimentos populares. É a decepção tomando conta de amplos setores da sociedade organizada, o que, acredito, não será bom para nenhum dos lados.

Como pedem os professores e os servidores públicos do Piauí, aproveito para reiterar o meu voto no segundo turno da reforma – que será como no primeiro, ou seja, contra o Governo – e meu apelo para que a chamada PEC paralela, compromisso assumido inclusive com o Presidente desta Casa neste instante, o Senador Paulo Paim, venha a sanar as injustiças cometidas na primeira emenda.

Peço, então, que a correspondência venha a constar dos Anais desta Casa, Sr. Presidente.

Agradeço a V. Ex^a e encerro o meu pronunciamento desejando que tenhamos um segundo turno mais feliz, ou até mesmo a PEC paralela mais feliz para o povo brasileiro.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR HERÁCLITO FORTES.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o que peço hoje para ser inserido nos anais desta Casa é uma simples e curta correspondência que acabo de receber. Curta, porém, para mim, do maior significado e bastante representativa da mudança dos tempos. Trata-se de um agradecimento a mim enviado pela Associação dos Docentes da Universidade Federal do Piauí (ADUFPI), filiada à Andes (Associação Nacional de Docentes) por minha postura durante as discussões e votação da reforma da previdência.

Assinada pela professora Edna Maria Magalhães do Nascimento, presidente em exercício da en-

tidade e liderança reconhecida dos movimentos de esquerda no Piauí, a correspondência assinala: “Estamos diante de um governo impermeável ao clamor das ruas, que utiliza toda a sorte de chantagem para impor seu projeto de estado mínimo para os trabalhadores e máximo para o capital”.

Diz ainda a carta da professora Edna, que deixa claro o sentimento de frustração com o governo que servidores e professores ajudaram a eleger: “Não abdicaremos de lutar contra as injustiças que se aprofundam nesse ‘novo’ governo de neoliberalismo petista, nesse sentido, estaremos com ações jurídicas de inconstitucionalidade para barrar, na prática, a privatização da Previdência”.

Depois, assinala que este Senador “votou em favor dos trabalhadores, numa atitude que nos renova a esperança de reverter esse quadro que se materializa no cenário político brasileiro de forma tão intempestiva e precipitada, sem a devida consulta à sociedade, como exige a lógica da democracia”.

Senhor presidente, senhoras e senhores senadores,

É claro que me alegra e me encoraja a carta dos docentes do Piauí, tradicionalmente tão combativos. Estivemos muitas vezes em lados opostos, às vezes até por preconceito, desinformação ou sectarismo, que dificultava a aproximação. Pode ser que nem sempre estejamos juntos, mas pelo menos um canal está aberto.

Mas, acima de tudo, o que a posição dos docentes da Federal do Piauí deixa claro é o descompasso entre o governo do PT e os movimentos populares. É a decepção tomando conta de amplos setores da sociedade organizada, o que, acredito, não será bom para nenhum dos lados.

Como pedem os professores e os servidores públicos do Piauí, aproveito para reiterar meu voto no segundo turno da reforma – que será como no primeiro, ou seja, contra o governo – e meu apelo para que a chamada PEC paralela venha a sanar as injustiças cometidas na primeira emenda.

Peço, então, que a correspondência passe a constar dos anais desta Casa.

Era o que eu tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR HERÁCLITO FORTES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)



Of.Circ. nº069/03

Teresina, 02 de dezembro de 2003

DA: ADUFPI/SSIND

PARA: Exmo. Sr. Senador Heráclito Fortes

Excelentíssimo Senhor Senador,

Nós, que compomos o quadro da ADUFPI/SSIND, norteados pela consciência da gravidade da reforma da previdência e seus enormes prejuízos para os servidores públicos e toda classe trabalhadora, não temos poupado esforços para sensibilizar a sociedade e parlamentares sobre tal fato.

As circunstâncias nos exigiram que, dentro de nosso processo de mobilização, e em estado de greve, apelássemos para a bancada piauiense, no sentido de que procurasse entender a importância do seu apoio ao nosso movimento, que se soma à luta de todos os servidores públicos e demais trabalhadores brasileiros nesse momento crítico, em que nos sentimos ameaçados pela perda de direitos historicamente adquiridos.

Estamos diante de um governo impermeável ao clamor das ruas, que utiliza toda sorte de chantagem para impor seu projeto de estado mínimo para os trabalhadores e máximo para o capital. Não conseguimos barrar essa reforma no parlamento, que foi aprovada nos dois turnos, na câmara federal e no dia 26/11 aprovada em 1º turno, no senado federal.

Não abdicaremos de lutar contra as injustiças que se aprofundam nesse “novo” governo de neoliberalismo petista, nesse sentido, estaremos com ações jurídicas de inconstitucionalidade para barrar, na prática, a privatização da Previdência.

A despeito de manobras, que visam jogar a opinião pública contra um representativo segmento da sociedade, que apenas tenta reagir a essa agressão, temos continuado firmes em nossas reivindicações e não poderíamos deixar de congratularmo-nos com V. Exa., que votou em favor dos trabalhadores, numa atitude que nos renova a esperança de reverter esse quadro que se materializa no cenário político brasileiro de forma tão intempestiva e precipitada, sem a devida consulta à sociedade, como exige a lógica da democracia.

Assim, agradecemos por sua posição de coragem, autonomia e discernimento, certos de que será repetida essa votação no segundo turno e colocamo-nos à disposição de V. Exa., no sentido de prestarmos esclarecimentos sobre a situação do servidor público, especialmente, professores universitários que foram transformados em vilões nesse Governo.

Aproveitamos a oportunidade para expressar, em nome da diretoria, votos de estima e consideração.

Edna Maria Magalhães do Nascimento
Presidente em exercício da
ADUFPI/SSIND

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Com certeza, Senador Heráclito Fortes, sua solicitação é acatada por esta Presidência, até porque entende que a carta é muito feliz, quando fala, inclusive, na possibilidade efetiva de que a PEC paralela avance. Será registrado.

Parabéns a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Efraim Morais.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, selecionamos aqui algumas matérias para discutir no dia de hoje. Iniciaremos a discussão hoje e, quem sabe, concluiremos amanhã.

O Senador Pedro Simon me fazia um apelo para que me limitasse às manchetes, mas são matérias da maior importância, Sr. Presidente, e gostaria de registrá-las aqui.

Peço a V. Ex^a que determine que esta matéria seja incluída nos nossos Anais. Trata-se de matéria da jornalista Dora Kramer intitulada O Efeito da Demonstração. Na sua primeira parte, diz o seguinte:

Da revolução no ensino superior à retirada das tropas americanas do Iraque, passando pela taxa de juros ainda a ser decidida pelo Comitê de Política Monetária, o Ministro José Dirceu tem produzido declarações a respeito de tudo.

Menos, claro, quando o assunto requer algum tipo de constrangimento, como o envolvimento do Governador Flamarion Portela, do PT, no escândalo do desvio de R\$500 milhões da folha de pagamentos de Roraima. Neste caso, Dirceu remete o tema ao presidente do partido.

Em todos os outros, porém, inclusive naqueles em que teoricamente não deveria ser chamado – como o da taxa de juros – o chefe da Casa Civil tem feito questão de se imiscuir pública, fortemente e, não raro, excessivamente.

Por exemplo, ao abordar o tema Educação e Universidade. Avisou “que o pau vai comer”, quando o governo anunciar suas intenções revolucionárias para o ensino superior. José Dirceu quase jactou-se com a chula expressão da capacidade governamental de participar de brigas na condição de operador de pancadaria.

Não fosse o afã de detonar poder, eficiência e destemor, o ministro poderia perfeitamente falar sobre o assunto com a serenidade conveniente a governos e a cidadãos bem-educados. A forma escolhida por ele, no entanto, soa àquele tipo de precipitação cuja resultante é a produção de animosidades.

Oficialmente, José Dirceu busca dar a impressão de que detesta a fama de poderoso. Chegou mesmo, semanas atrás, a alimentar a versão de que estaria estudando uma possível abdicação de poderes para, em seguida, dizer com ironia, que dividiria suas atuais atribuições entre José e Dirceu.

Antes disso, fez circular “documentos secretos” a respeito das constantes prestações de contas feitas ao presidente da República, como se o procedimento não fosse absolutamente corriqueiro e obrigatório.

Na realidade, o ministro age exatamente como quem necessita mostrar que manda em tudo. Tão entusiasmado fica com o poder emanado por ele às platéias que chega a perder a noção do limite, precipitando-se, como na questão de juros.

Minou a autoridade do Banco Central e sinalizou ingerência quando falou sobre o resultado da próxima reunião do Copom. Qualquer brasileiro mais ou menos informado também teria condição de dizer que haverá redução na taxa. Mas isto, dito por José Dirceu, tem o peso da decisão antecipada.

Essa é a nossa preocupação, Sr^{as} e Srs. Senadores, porque está comprovado que o Governo do PT não baixou as taxas de juros antes, porque não quis. Porque se é uma decisão política? Não é mais uma decisão técnica? Assim, elevou as taxas de juros, apertou o trabalhador brasileiro, a sociedade brasileira e agora estão baixando por aviso prévio. Antecipadamente se diz: vai baixar, tem que baixar. Como o vice-Presidente não era do PT, não baixavam quando pediam. Agora, quando o PT pede, sabemos que vai baixar.

Assim, estão usando aquela história: apertam de uma vez e começam a afrouxar devagarzinho para iludir o povo brasileiro.

Imagine o leitor, se o PT ainda fosse oposição e um ministro importante falasse

em percentuais futuros de juros. Seria imediatamente posto sob a suspeição de que a algum interesse escuso do mercado financeiro estaria servindo.

E aconteceu isso no passado.

Caso anunciasse a total alteração das regras do ensino superior avisando que, por causa disso, o “pau” iria “comer”, sem explicar o real significado da frase, seria acusado de espalhar o terror nas universidades federais, ou, no mínimo, de disseminar um legítimo exemplo de arte de mal se expressar.

A sorte do governo é que a oposição de hoje já esteve do outro lado, sabe como funcionam as coisas, tem um pouco mais de pudor de assacar aleivias a respeito da conduta alheia e percebe quando está apenas diante de um caso de perda de senso de circunstância.

Quero parabenizar a jornalista, pessoa altamente credenciada, por esse artigo. Quero também registrar a coluna de autoria de Tereza Cruvinel, intitulada Panorama Político, em que a jornalista fala exatamente da questão da crise financeira que as universidades federais atravessam. Ora, Senador Pedro Simon, semana passada recebemos o Ministro da Educação Cristovam Buarque, homem sério, inteligente, intelectual, que merece nosso respeito, e na Comissão de Assuntos Econômicos discutíamos exatamente a crise das universidades. Levantei uma questão ao Ministro, ao explicar-lhe que, em reunião que tive na Universidade Federal da Paraíba – o Reitor daquela Instituição, Jader Nunes, esteve com o próprio Ministro –, constatou-se que a nossa universidade está prestes à falência, a Universidade Federal da Paraíba, que, com todo o respeito às demais universidades federais do País, é uma das melhores do País. Podemos fechar as portas, porque não temos dinheiro para pagar energia, água e telefone. Nem mesmo o papel higiênico está existindo mais na universidade! Eu diria a V. Ex^a que a crise é tão grande, que os professores, esses profissionais extraordinários, levam de casa o próprio material para poder ministrar as aulas. Percebi a sensibilidade do Ministro, que está sem recursos, não há liberação de verbas, mas acredito que, se Deus nos ajudar e ao Ministro Cristovam Buarque, o qual tem o meu respeito, faço um apelo veemente ao Governo do Presidente Lula que libere os

recursos, pelo menos dar as condições mínimas, para que possamos terminar o ano letivo em nome da Universidade Federal da Paraíba, na qual tive a honra de estudar e concluir o curso de Engenharia Civil e que, infelizmente, se encontra em uma situação em que tudo está para fechar. Estamos em um processo lamentável que é o da nossa Universidade. Ela trata do assunto que é de maior importância.

Para concluir, Sr. Presidente, trago também um assunto que diz respeito à morte do ex-Prefeito Daniel que domina hoje as manchetes dos jornais, e é evidente que queremos que essa situação venha à tona e seja apurado. Vou mostrar as manchetes para que possamos tirar algumas conclusões:

Seqüestro foi Simulado, diz a denúncia:

“Irmão do prefeito diz que esquema financiava o PT”.

Esse assunto é forte o bastante, para que esta Casa e a Câmara dos Deputados instalem as famosas CPIs. Está aqui na **Folha de S. Paulo**: “Irmão de Prefeito diz que o esquema financiava o PT”. E a acusação é: “Amigo mandou matar Daniel, diz promotoria”. Esse amigo era o chefe que teria negócios com a Prefeitura do ex-Prefeito Celso Daniel, do PT. Agora, a defesa diz que denúncia é vazia, e espera rejeição. É normal. E isso seria outro assunto.

O nosso companheiro Eduardo Suplicy, que realmente merece o nosso respeito, diz: “O PT é o primeiro partido a ter interesse na apuração isenta dos fatos, em respeito à memória de Celso”. Espero que assim seja, porque, na realidade, estou observando que não é esse o pensamento. Aqui há um esquema do que supostamente ocorreu em Santo André.

E ainda há: “Irmão do Prefeito revelou esquema de propina”. E diz claramente: “Segundo João Francisco, [que era irmão do Prefeito assassinado] dinheiro era usado para financiar campanhas do PT”. Está aqui uma matéria extensa, que creio seja conhecida, Sr. Presidente. A meu ver, este assunto merece um pronunciamento desta Casa, a fim de que possamos esclarecer os fatos. Pois a questão da imunidade de suspeição, Senador Pedro Simon, não deve existir.

Tenho em mão um outro artigo que peço seja transcrito nos Anais da Casa, um editorial do jornal **O Estado de S. Paulo**, com o título “Imunidade de suspeição”, que diz: “Para os petistas, só na casa dos outros é que há muita sujeira.”

O Sr. Eurípedes Camargo (Bloco/PT – DF) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador Efraim Morais?

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Ouço, com muita alegria, o Senador Eurípedes Camargo, grande representante do Distrito Federal.

O Sr. Eurípedes Camargo (Bloco/PT – DF) – Senador Efraim Morais, V. Ex^a traz, mais uma vez, um tema que faz parte dos noticiários e que está sendo tratado da forma que devem ser tratadas todas as questões que envolvem crime ou desvio de recursos. O Partido dos Trabalhadores também está atento ao fato. Aconteça o que for, com quem quer que seja, o tratamento será o de não passar a mão na cabeça de ninguém. Portanto, o Partido também tem essa responsabilidade. Comungo com a preocupação de V. Ex^a em relação à matéria.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Eurípedes Camargo, e espero que esse seja realmente o caminho a ser seguido, pois, além do envolvimento de recursos, houve um crime.

O ex-Prefeito Celso Daniel, membro do partido de V. Ex^a, era uma pessoa de qualidades intelectuais, inclusive cotado para ocupar o lugar do próprio Ministro Palocci, era o nome para vir comandar a economia do País.

Então, devo dizer que nos uniremos em relação a isso, porque, segundo o Ministro José Dirceu, a Promotoria cria uma situação estranha. Os fatos começam a ser amarrados, e não vemos muito essa vontade.

Há aqui também uma matéria que diz: “De volta à cena, Naji Nahas engrossa platéia”. Ontem, quando o Presidente da República se encontrava no Líbano, a visita foi acompanhada por Naji Nahas – como todos lembram, é aquele mega-especulador que serviu de tema para tantos discursos nesta Casa e que é libanês. E aqui diz: “Visita do Presidente Lula foi acompanhada por um personagem emblemático do mercado financeiro brasileiro”. Mas quero deixar isso bem claro que ele estava presente não como convidado do Presidente. Ele é libanês e estava presente, acompanhando o discurso do Presidente.

Sr. Presidente, reitero o meu apelo ao Presidente da República, ao Ministro da Fazenda e ao Ministro da Educação, Cristovam Buarque, porque estou preocupado com a situação da universidade federal não só do meu Estado, mas de todo o País, em relação ao tratamento que vem sendo dado na liberação de recursos não para fazer novos prédios e mantê-los, mas para pagar água, luz, telefone, papel higiênico e

material didático para que os professores possam ministrar suas aulas.

Com toda sinceridade, depois dessa informação do Ministro da Casa Civil José Dirceu de que “o pau vai comer” nas universidades, imaginem a situação em que ficarão essas universidades que não têm dinheiro para pagar água, telefone, para pagar nada, e estão próximas a fechar! Se o Ministro disse isso deve ser para fechar mesmo, meter o pau e jogar fora. Espero que não seja esse o comportamento do Governo do PT. Estranha-me, primeiramente, o tratamento dado aos funcionários públicos e aos aposentados, que foram uma das bases do Governo do PT, e depois às universidades, que foram a sua base maior nas eleições presidenciais, pois o Partido tinha o apoio dos funcionários e dos estudantes brasileiros. Portanto, quero deixar claro que considero uma injustiça o que está sendo feito com os funcionários públicos.

Repetirei sempre, Sr. Presidente, que avançamos na PEC 77, mas tenho a convicção de que ela não será votada. Espero que meus companheiros Congressistas da Câmara dos Deputados, onde tive a honra de estar por 12 anos, atendam a esse chamamento dos Senadores Paulo Paim e Pedro Simon, de nós mesmos da Oposição, e aproveemos a PEC paralela.

Já que estamos falando em universidade, como fui professor de matemática, gosto de repetir: paralelas são aquelas duas retas que vão até o infinito e lá se encontram. Mas a minha preocupação é que o infinito ninguém vê. Vou pagar para ver essa PEC votada na Câmara dos Deputados.

Todos nós, Senadores, faremos a nossa parte. Espero que haja, por parte dos funcionários públicos e da sociedade brasileira, uma pressão sobre a Câmara dos Deputados para que se vote essa matéria. O Governo está dizendo que “o pau vai comer”, como “comeu” na Previdência – essa foi a expressão. Para mim, Senador Pedro Simon, já mataram, naquela Casa, a Previdência. “O pau já comeu” lá. Então, não há mais o que avançar. Agora, será a vez da CLT e das universidades.

Para encerrar, Sr. Presidente, parabeno V. Ex^a pela Presidência dos trabalhos.

Era o que tinha a dizer, e agradeço a tolerância de V. Ex^a.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS EM
SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

JORNAL	O GLOBO	DIA	06	MES/ANO	DEZEMBRO 2003	EDITORIA		CADERNO	1º	PAGINA	112
--------	----------------	-----	----	---------	---------------	----------	--	---------	----	--------	-----

LULA LÁ NO JARDIM DE ALAH

— E agora. Gizé?

PANORAMA POLÍTICO

TEREZA CRUVINEL • de Brasília

Fora de foco

• O meio acadêmico reagiu mal à última ameaça do ministro José Dirceu, de que "o pau vai comer" na reforma da universidade pública, mas o governo, em verdade, ainda não tem esta bala na agulha. O que há é um decreto quase pronto sobre o ensino privado superior e uma reunião marcada para o dia 15, para tratar da crise financeira que as federais enfrentam no momento. ✕

Mas em sã consciência nenhum governante pode mesmo responder a uma pergunta sobre a crise da universidade sem admitir a necessidade de uma reforma profunda. O tom de Dirceu é que é este, sempre peremptório, trovejante, condizente com o papel que parece atribuir-se, de fiador do ativismo governamental, mesmo quando ele anda em baixa.

Já o ministro da Educação, Cristovam Buarque,

embora admitindo que o governo Lula pretende promover mudanças profundas no perfil da universidade pública, reconhece que elas não poderão "ser feitas na marra". O que vai ser discutido no dia 15, ele esclarece, são propostas para um aspecto da crise, o financeiro. As federais, como são chamadas, estão novamente no sufoco, muitas com contas atrasadas, correndo risco de sofrerem até corte de água e energia. O que o governo não parece

achar constrangedor, depois que o Itamaraty teve a luz cortada ontem.

Em Minas, a reitora da UFMG fala até em fechar as portas, situação que também em sã consciência o governo não permitirá. A crise é crônica, mas este ano está sendo agravada pela não liberação dos recursos da chamada Emenda Andifes, aprovada no Orçamento deste ano pelo Congresso, a partir do esforço de quase 200 deputados, que a ela destinarão parte ou a totalidade dos valores de suas emendas para tapar um buraco deixado no orçamento das federais pelo governo passado. Mas estes recursos, mais de R\$ 300 milhões, acabaram contingenciados juntamente com aqueles R\$ 14 bilhões que o novo governo congelou. O resultado foi o corte de verbas de pesquisas, aperto no custeio e inadimplências.

De falta de dinheiro todos os setores padecem,

mas falta também, sobretudo à universidade, diz Cristovam, um sopro renovador, a faísca de um projeto, a energia criadora que se dissipou nos recentes anos perdidos. Enquanto isso o ensino superior privado

avançou quantitativamente, descomprometido com a qualidade e a pesquisa. Por isso o decreto que está no forno, impondo sérias restrições ao funcionamento dos centros universitários particulares, autônomos para criar vagas e cursos e liberados das obrigações das universidades.

Cristovam recorda ter proposto recentemente um acordo aos reitores. O MEC destinaria às universidades públicas boa parte dos R\$ 4 bilhões reservados ao programa Analfabetismo Zero. Em troca, os alunos seriam convocados a participar do mutirão de alfabetização de adultos. Não toparam, alegando não poder impor esta tarefa aos alunos. O MEC optou então pelas parcerias com ONGs. Acaba de assinar um convênio vultoso com a Alfabetização Solidária, criada por dona Ruth Cardoso.

Uma reforma profunda, entretanto, exigirá o enfrentamento do grande paradoxo: o acesso à universidade gratuita através de um vestibular que favorece os filhos da elite, que fizeram o ensino básico em boas escolas particulares. Cristovam é a favor das cotas, tanto para negros como para os alunos originários da rede pública de ensino. Mas aí o cachorro começa a correr atrás do rabo. De que lhes valerá a matrícula numa boa universidade se não lhes foi garantido um bom ensino básico? E isso depende de dinheiro, assunto que Cristovam, com fama de reclamão, tenta evitar. Basta um número: o gasto por aluno, no ensino básico, teria que ser de pelo menos R\$ 800, aí embutida uma melhora significativa do salário dos professores. Mas é de R\$ 480.

COISAS DA POLÍTICA

Dora Kramer

O efeito da demonstração

Da revolução no ensino superior à retirada das tropas americanas do Iraque, passando pela taxa de juros ainda a ser decidida pelo Comitê de Política Monetária, o ministro José Dirceu tem produzido declarações a respeito de tudo.

Menos, claro, quando o assunto requer algum tipo de constrangimento, como o envolvimento do governador Flamarion Portela, do PT, no escândalo do desvio de R\$ 500 milhões da folha de pagamentos de Roraima. Neste caso, Dirceu remete o tema ao presidente do partido.

Em todos os outros, porém, inclusive naqueles em que teoricamente não deveria ser chamado – como o da taxa de juros – o chefe da Casa Civil tem feito questão de se imiscuir pública, fortemente e, não raro, excessivamente.

Por exemplo, ao abordar o tema Educação e Universidade. Avisou que “o pau vai comer” quando o governo anunciar suas intenções revolucionárias para o ensino superior. José Dirceu quase jactou-se, com a chula expressão, da capacidade governamental de participar de brigas na condição de operador de pancadaria.

Não fosse o afã de denotar poder, eficiência e destemor, o ministro poderia perfeitamente falar sobre o assunto com a serenidade conveniente a governos e a cidadãos bem-educados. A forma escolhida por ele, no entanto, soa àquele tipo de precipitação cuja resultante é a produção de animosidades.

Oficialmente, José Dirceu busca dar a impressão de que detesta a fama de poderoso. Chegou mesmo, semanas atrás, a alimentar a versão de que estaria estudando uma possível abdicação de poderes para, em seguida, dizer com ironia que dividiria suas atuais atribuições entre o José e o Dirceu.

Antes disso, fez circular “documentos secretos” a respeito das constantes prestações de contas feitas ao presidente da República, como se o procedimento não fosse absolutamente corriqueiro e obrigatório.

Dirceu diz que não, mas gosta de mostrar que manda em tudo

Na realidade, o ministro age exatamente como quem necessita mostrar que manda em tudo. Tão entusiasmado fica com o poder emanado por ele às platéias que chega a perder a noção do limite, precipitando-se como na questão dos juros.

Minou a autoridade do Banco Central e sinalizou ingerência quando falou sobre o resultado da próxima reunião do Copom. Qualquer brasileiro mais ou menos informado também teria condição de dizer que haverá redução na taxa. Mas isto, dito por José Dirceu, tem o peso da decisão antecipada.

Imagine o leitor, se o PT ainda fosse oposição e um ministro importante falasse em percentuais futuros de juros. Seria imediatamente posto sob a suspeição de que a algum interesse escuso do mercado financeiro estaria servindo.

Caso anunciasse a total alteração das regras do ensino superior avisando que, por causa disso, o “pau” iria “comer”, sem explicar o real significado da frase, seria acusado de espalhar o terror nas universidades federais, ou, no mínimo, de disseminar um legítimo exemplo da arte de mal se expressar.

A sorte do governo é que a oposição de hoje já esteve do outro lado, sabe como funcionam as coisas, tem um pouco mais de pudor de assacar aleivosias a respeito da conduta alheia e percebe quando está apenas diante de um caso de perda do senso das circunstâncias.

Começar de novo

Demorou quase um ano, mas o ex-presidente Itamar Franco está, de novo, fazendo o que mais gosta: infernizar a vida de presidentes da República, em tese, seus amigos, aliados, benfeitores, superiores hierárquicos.

Começou de leve, como de resto fez com Fernando Henrique Cardoso quando dele recebeu a Embaixada em Portugal.

Por enquanto, Itamar aconselha o presidente Lula a mudar o rumo da política econômica – a mesma, aliás, inaugurada por ele com a indicação de Fernando Henrique para ministro da Fazenda –, a não perder o “norte” da campanha.

A suavidade do tom prende-se à boa condição de popularidade do presidente mas, tão logo o desgaste natural de todos os governos atinja também Luiz Inácio da Silva, o atual embaixador em Roma imprimirá mais assertividade às críticas.

No mesmo processo desenvolvido contra FH, Itamar Franco tinha um projeto eleitoral, logo revelado na intenção de concorrer à Presidência da República em 1998 e a posterior consequência do plano de se eleger governador de Minas Gerais.

Agora, fala-se que seu projeto eleitoral seria a Prefeitura de Juiz de Fora e, para isso, teria voltado ao PMDB pouco antes do fim do prazo de filiação para candidatas em 2004.

Imunidade de suspeição

Parece que o velho lema dos tempos getulistas, que dizia “aos amigos tudo, aos inimigos a lei”, volta a adquirir plena vigência nestes tempos petistas, com uma pequena atualização que poderia se expressar nos termos: “Imunidade de suspeição para companheiros.” Se a atuação histórica do Partido dos Trabalhadores tivesse sido uma profissão de fé no direito à ampla defesa, consubstanciado no clássico princípio segundo o qual “todo homem é inocente até que se prove o contrário”, nada mais do que pura coerência haveria de ser sua pronta recusa a imputações sem prova, contra quem quer que fosse. Mas este, na verdade, não tem sido o perfil de cobrança desse aguerrido partido que em toda sua já longa história distribuiu, a manchetes, denúncias, acusações e suspeições de toda a ordem, sem quaisquer comprovações, contra adversários políticos, no que o exemplo mais emblemático foi a atuação do (sumido) procurador petista de carteirinha, de alcunha Torquemada, notadamente na perseguição sem trégua movida contra o ex-secretário do governo FHC Eduardo Jorge (contra o qual jamais provou coisa alguma).

Em dois episódios o maior intérprete da conduta ético-jurídica do PT – o seu presidente nacional, José Genoíno – tem deixado bem clara a adoção da presunção sistemática de angelical inocência, de quaisquer correligionários, mesmo que sobre eles recaiam os mais veementes indícios e/ou suspeições. O primeiro é o caso do assassinato do prefeito petista de Santo André, Celso Daniel – agora reaberto pelo Ministério Público estadual –, no qual o PT “aceitou” (digamos assim) a bem discutível interpretação da polícia, de que se tratava de mero crime comum, quando um conjunto de ligações e evidências (inclusive documentadas por gravação) aponta para uma “queima de arquivo”, decorrente do avanço privado em verbas (derivadas de propinas cobradas das empresas de ônibus) destinadas ao fundo eleitoral petista. Aí Genoíno enfatiza a condição de “vítima”, que teria seu partido, sem se dar conta de que o que mais importa é, justamente, descobrir os responsáveis que vitimaram, cruelmente, aquele que seria um dos principais coordenadores do programa de governo de Luiz Inácio Lu-

la da Silva – e que foi substituído pelo poderoso comandante da área econômica, o ministro Antônio Palloci.

O segundo é o caso do envolvimento do governador petista de Roraima, Flamarion Portela, no chamado “escândalo dos gafanhotos”.

É verdade que o depoimento da ex-chefe da Casa Civil de Roraima Diva Briglia, segundo o qual o governador Flamarion – que foi vice e afilhado político do ex-governador (com duplo mandato) Neudo Campos (atualmente preso), arquiteto de

megafraude envolvendo cerca de 6 mil funcionários fantasmas – tinha pleno conhecimento da operação, pode ser considerado suspeito, visto que ela foi demitida pelo atual governador e poderia estar se vingando. Mas, em sua consciência, se o próprio governador poderia ter tido conhecimento dos rumores sobre as contratações fantasmas (embora ignorasse suas dimensões), e se, por alguns meses, depois que assumiu, continuou o “esquema” a favorecer

deputados e outros políticos (que recebiam o total da remuneração, saída dos cofres públicos, para pagamento dos funcionários inexistentes), como poderia alegar simples “desconhecimento” da questão?

Nos dois casos, a “presunção de inocência” imposta pelo Partido dos Trabalhadores, quando suspeitas recaem sobre seus próprios quadros, tem

ido longe demais – a ponto de, neste caso do governador Flamarion, já ter provocado reação de parlamentares petistas que estão exigindo o seu afastamento do

Para os petistas, só na casa dos outros é que há muita sujeira

partido. Se apenas uma parcela da cobrança que esse partido fez a seus adversários, em suas duas décadas de existência, fosse canalizada para uma depuração interna, levando-o a investigar fundo os que deram demonstrações de desrespeito aos princípios mais notórios e eficientes do PT, em termos de ética na política, com toda certeza o Partido dos Trabalhadores teria condições de empreender uma verdadeira revolução nos padrões da moralidade pública deste país.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon, que apresentou o calendário que queremos cumprir, inclusive com essa convocação nos fins de semana.

V. Ex^a, Senador Pedro Simon, está com a palavra.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vejo com satisfação o Senador Paulo Paim presidindo praticamente toda esta sessão. É normal, porque V. Ex^a foi o responsável pelos debates e pela matéria que nos reúne hoje, neste plenário, exatamente num dia em que está em pauta a nossa PEC paralela.

Volto a dizer que esta Casa está vivendo um momento muito importante. É claro que não é momento de festa, nem de alegria – seria ridículo imaginarmos isso –, mas são tão raros os instantes em que há um entendimento de alto nível, que somos obrigados a dizer que vivemos esse instante. E V. Ex^a, Sr. Presidente, que, ao longo da vida, lutou em prol dos direitos dos trabalhadores, é um dos grandes responsáveis por isso e deve estar vivendo um momento de grande satisfação.

É claro que a reforma administrativa não é a reforma dos nossos sonhos. É claro que V. Ex^a e nós todos, de certa forma, que combatemos duramente a tentativa de reforma administrativa do Presidente Fernando Henrique, imaginávamos que a que viria seria diferente. É claro que somos obrigados a reconhecer que algo deve ser feito no sentido de que o Brasil encontre seu rumo. E quando se diz que algo deve ser feito, inclusive com relação à Previdência, é verdade.

Também se diz, e com quanta profundidade, que uma das razões fundamentais das dificuldades da Previdência é a sonegação. A imprensa tem publicado uma série de vezes o número e o nome dos grandes empresários, das grandes empresas que sonegam e devem milhões e milhões à Previdência, mas nada acontece. O novo Governo, que combatia e criticava duramente o Governo anterior, por não cobrar dos sonegadores, poderia ter iniciado uma caminhada nesse sentido. Não digo que colocasse na Justiça, não digo que tentasse criar um milhão de dificuldades para essas empresas, algumas realmente em situação difícil, mas que criasse uma fórmula, um entendimento que demonstrasse que o Governo atual é diferente, que cobrará dos sonegadores. Entretanto, quanto aos sonegadores, até agora não se fez nada.

Outra questão são os escândalos, as roubalheiras, como o caso do Governador de Roraima, lá do Norte, em que havia mil e não-sei-quantos servidores

fantasmas, algo inédito, isso nunca tinha ocorrido. O governador, secretários, deputados, todo mundo participava da lista de mil e poucos servidores fantasmas e recebiam. Há os casos de escândalo, de roubalheira na Previdência agora abertos, com a presença de Ministros, de Deputados, de Senadores, de servidores da polícia, da Previdência, enfim, de uma gangue organizada. Justiça seja feita, tem trabalhado nesse sentido a Procuradoria, de modo especial, de maneira magnífica, mas não há fato novo que demonstre que o Governo esteja realmente andando atrás dessa corrupção.

O Governo apresentou sua proposta, que chegou aqui e foi aprovada na Câmara dos Deputados. Uma série enorme de medidas, de emendas foram rejeitadas. Aquela Câmara, brava lutadora, chegou e foi ao confronto, a favor ou contra a emenda do Governo. Uma emenda daqui, outra dali foram aprovadas, o Governo resolveu aceitá-las, mas, na verdade, na verdade, com relação às grandes teses, aos grandes confrontos, a imensa maioria votou a favor do projeto do Governo e alguns acharam que faziam bem votando contra. E o projeto veio para esta Casa. Chegando aqui – no coitado do Senado, nesta Casa revisora a quem não é dada nem o direito de exercer o seu papel –, colocaram uma faca em nosso pescoço e nos deram um prazo determinado para votá-lo.

A primeira proposta foi aquela de sempre, que não dava para emendar, porque a matéria voltaria para a Câmara e o Governo não admitia que isso acontecesse. Não podemos dizer que a atitude deste Governo foi absurda, ridícula e que ofendia o Senado Federal, porque estou aqui há 24 anos e todos os Governos têm agido assim. Conheço proposta que ficou na Câmara meses a fio e que chegou aqui de manhã e saiu de noite, que foi votada em questão de 12 horas, porque o Governo assim queria. Refiro-me a uma medida que dizia respeito à fábrica de aviões do Brasil, que envolvia US\$500 milhões emprestados, e que precisou ser votada correndo, chegou pela manhã e foi votada à noite, porque nos disseram que, se não fizessemos isso, naquele dia 14 de dezembro, a fábrica estouraria. E tivemos que votar!

Então, imaginava-se que, no Senado, o passeio seria normal, mas, na verdade, houve uma reação maior do imaginávamos. À frente, o Senador Paim – justiça seja feita – e vários Senadores que entenderam que não podiam ficar na tese: tinham que votar a favor, aceitando a imposição do Governo, ou contra, num hino de liberdade. Está certo que votar era importante, significativo, era uma manifestação até de

revolta, mas não resolvia; a situação dos trabalhadores continuaria sendo aquela.

Foi aí que surgiu a proposta da tese paralela – ridicularizada, debochada. Meu querido Senador, fui o primeiro que falou desta tribuna na tal da tese paralela; fui eu que disse que as teses se reúnem no infinito, ridicularizando, porque também achei que era ridículo elaborar uma tese paralela. Parti do princípio de que era uma piada, um engodo e que estávamos marchando nesse engodo.

Mas as coisas mudaram com o decorrer do tempo. E quero fazer grande justiça a V. Ex.^a, prezado Líder da Minoria, aos Líderes do PSDB, do PFL e do PDT, por terem aceitado participar do debate e, por assim dizer, terem colocado o Governo contra a parede. Não me parece que o Governo esteja muito contente, embora pareça e agora – aliás, de uma maneira competente – esteja usando isso, usufruindo como uma vitória pessoal. Na verdade, ele foi levado a isso, no momento em que o Senador Paulo Paim e outros Parlamentares disseram que a questão não era bem assim; que não se tratava de rejeitar, de fazer de bobo o Senado Federal, de apresentar uma tese paralela e engavetá-la, porque, na verdade, há um número de Parlamentares – não só o Senador Paulo Paim como outros do próprio Governo e da Oposição – que votariam contra a tese principal se essa não fosse aceita. Aí, tudo mudou de figura. O Governo começou a negociar, a discutir para valer, lutou e brigou. E os Senadores Paulo Paim, o Líder Aloizio Mercadante, o Relator e os Líderes da Oposição discutiram e analisaram em uma, duas, dez reuniões. E, ao final, chegou-se a um entendimento.

Quero dizer, com toda sinceridade, que os líderes sindicais participaram das negociações e concordaram com as propostas. É importante que se diga isto: que os Parlamentares, o Senador Paulo Paim e nós todos não fizemos nada à revelia das lideranças sindicais. Eles bateram duro na reforma da Previdência, foram totalmente contra a mesma. Então, fazer isso à revelia deles seria uma suposição, por assim dizer, até meio provocativa. Eles foram consultados. Foi-lhes apresentada a emenda que veio da Câmara dos Deputados e o fato de o Governo só admitir votar aquela, sem emenda alguma; ou seja, que ela seria votada como veio da Câmara dos Deputados. Informamos-lhes que havia uma proposta no sentido de apresentarmos uma emenda paralela, em que colocaríamos alguns dispositivos, embora não todos os que gostaríamos. E aí é que dou o mérito à Oposição, porque ela poderia ter feito um carnaval, poderia ter apresentado – e tinha condições e direito a fazer isto

– dez, vinte, trinta, quarenta emendas à emenda paralela, e ela implodiria porque, no tempo e no espaço, não teria o que fazer. Entretanto, os seus Líderes sentaram-se à mesa, discutiram e conseguiram avanços. E não foi só o Senador Paulo Paim, mas a Oposição, o PSDB, o PFL também conseguiram avanços dentro da emenda paralela. E se chegou à conclusão de que haveria emenda paralela.

O Sr. Efraim Morais (PFL – PB) – Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Concedo aparte ao Senador Efraim Morais, com o maior prazer.

O Sr. Efraim Morais (PFL – PB) – Meu caro Senador Pedro Simon, V. Ex.^a tem toda razão, concordo que aqui se avançou em relação à PEC nº 67, que foi aprovada na Câmara dos Deputados, com a participação de todos os Senadores, sem exceção.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – É verdade.

O Sr. Efraim Morais (PFL – PB) – Alguns se destacaram um pouco porque estudaram mais a matéria e se dedicaram, mas não vamos aqui citar Senador A, B ou C, porque todos nós, os 81 Senadores, fizemos a nossa parte. O Governo fez a sua parte, e a Oposição também fez a parte dela. Membros do Governo, como o Senador Paulo Paim e V. Ex.^a, não concordaram com determinados pontos da PEC e mostraram a sua disposição de votar contra a matéria. Sou testemunha disso e quero parabenizar V. Ex.^a, o Senador Paulo Paim, assim como tantos outros Senadores do PMDB, do PT, que juntos discutiram a matéria. Isso não está me convencendo – e tenho certeza de que V. Ex.^a concorda comigo – porque, se o Governo tivesse aceitado desde o princípio as mudanças que estão sendo feitas na PEC Paralela nº 77, essa reforma teria sido aprovada há muito tempo. A minha preocupação, e sei que também é a de V. Ex.^a, é saber por que elas não foram incluídas na PEC nº 67. Se isso tivesse ocorrido, ela já teria voltado para a Câmara dos Deputados, onde – se o Governo concorda –, não tenho dúvida, seria aprovada, pois já tinha sido aprovada no Senado. Como V. Ex.^a disse muito bem, para que tivéssemos algum ganho, teríamos de assumir o posicionamento que assumimos. Negociamos, aceitamos alguns avanços porque, do contrário, o “pau tinha comido” mesmo, como diz o Ministro José Dirceu. Mas vamos tentar aprovar essa matéria lá na Câmara dos Deputados. Eu confesso a V. Ex.^a que não acredito que o Governo tenha pressa em votar essa matéria. Eu não acredito que o Governo vá votar a PEC 77 na Câmara dos Deputados. Por

outro lado, eu acredito que a sociedade brasileira vai cobrar do Governo e dos Srs. Deputados o compromisso assumido pelo Governo e pelas oposições. Porque aqui os Líderes das oposições, ao lado dos outros Srs. Senadores, assumimos e fechamos um compromisso com a sociedade brasileira. Agora, nós vamos cobrar o cumprimento desse acordo. Espero que os Srs. Deputados sejam sensíveis o suficiente para não transformarem essa emenda numa peça de frustração para a sociedade brasileira.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – V. Ex.^a chegou a esta Casa ontem e já é Líder. Está demonstrando sua competência, sua capacidade e seu brilhantismo. Perdoe-me o que vou lhe dizer – faço isso pela velhice, pelo tempo que estou aqui: essa é uma questão diferente, Senador. V. Ex.^a tem toda a razão ao indagar por que não votamos essas matérias todas na tese principal. Se tivéssemos feito isso, a PEC já teria sido votada, há muito tempo, na Câmara. É verdade. Sabe por que não se votou isso? Porque é diferente; trata-se de um princípio que existe – e não é de agora – nos governos, segundo o qual determinadas matérias devem ser carimbadas por nós. Não podem voltar para a Câmara. E disso o Governo não abre mão, em absoluto! A tese que veio da Câmara precisa ser votada no Senado como veio daquela Casa, como o Dr. Fernando Henrique exigia, bem como o Sr. Sarney. A tradição é esta: não pode voltar! O Senado é carimbador. Carimba e está carimbado. Nós somos um cartório de carimbar. Disso o Governo não abre mão. Iniciar... Se começa, não pára. Se dessa vez nós conseguirmos emendar e a matéria voltar para a Câmara, nós vamos fazer o mesmo na próxima emenda e na outra também, que é o mínimo que nós tínhamos o direito a fazer. E digo mais a V. Ex.^a: isso é uma vergonha para o Senado Federal. Esta Casa está se humilhando, está se deixando espezinhar ao não impor a sua posição.

Eu já disse várias vezes, quando o projeto chega aqui em cima da hora e pressionam dizendo que ele tem de ser votado imediatamente, porque senão acontece não sei o quê, eu não voto. Se na Câmara ele ficou oito meses, por que nós temos de votá-lo em três dias?

V. Ex.^a levanta a dúvida, o que é correto: por que o Governo, se quisesse aprovar essa matéria, não a aprovou na PEC principal? Porque isso ele não faz. Voltar para a Câmara ele não deixa. Permitiu assumir essa posição, de que V. Ex.^a tem o direito de desconfiar, de fazer uma PEC paralela. O Sr. Lula assumiu com o Presidente Paulo Paim o compromisso de que a PEC vai ser votada aqui. Ele tem o compromisso de

fazer votá-la lá na Câmara. Ele prefere isso ao trâmite natural, que seria emendar no Senado e voltar para a Câmara.

Eu acredito que ela será votada aqui e aprovada por unanimidade e eu acredito que a Câmara dos Deputados a votará.

Eu acrescento um item à argumentação de V. Ex.^a, meu prezado Líder: os Deputados são competentes, lá não existe nenhum bobo. Quem era contra essa tese votou contra, ganhando a simpatia popular, mas se responsabilizando.... Os que votaram a favor do Governo votaram sabendo do desgaste, sofreram o desgaste de votar a favor dessa PEC. De repente vai aparecer uma tese lá, uma nova emenda, e lá não há responsável pelo que ela tem de ruim, além de faltar dispositivos que o Senado deveria ter incluído e não incluiu. É o que está aqui. Qual é o Deputado que vai votar contra? Vai votar contra sob que argumento? O Deputado do PT vai votar a favor e dizer que o Governo que se dane. Se aprovaram lá no Senado, nós vamos aprovar aqui. E o Deputado da Oposição, é claro, vai votar a favor.

Então, quem é que vai para as manchetes, enfrentar a opinião pública e dizer que as conquistas que estão na emenda paralela, que não são as ideais, mas são as possíveis e, como disseram os líderes sindicais, não é o que eles queriam, mas a situação vai melhorar... A maioria dos Deputados vai ficar contra? Deputado pode ser tudo, mas bobo não é.

O Sr. Efraim Morais (PFL – PB) – V. Ex.^a me permite?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Com o maior prazer.

O Sr. Efraim Morais (PFL – PB) – Peço desculpas por interromper o discurso de V. Ex.^a, mas imagino que essa PEC... Uma medida provisória nesse sentido entrará em vigor a partir da promulgação da Emenda nº 67, o que ocorrerá ainda este ano.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Claro.

O Sr. Efraim Morais (PFL – PB) – Então diria a V. Ex.^a que, promulgada, e V. Ex.^a, como eu, sabe muito bem que isso acontece no Senado Federal e na Câmara dos Deputados – passei doze anos ali e, tendo o Professor Paulo Paim como meu comandante, aprendi muito sobre aquela Casa –, quando essa PEC chegar à Câmara o Governo vai esquecer de votá-la. Ela não tem prazo para ser votada!

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Mas nós não vamos esquecer do Governo.

O Sr. Efraim Morais (PFL – PB) – Mas não são os Deputados. Tenho convicção, como dois e dois

são quatro, de que os Deputados que votaram contra a matéria vão cobrar, mas o Governo tem a maioria dos votos, acima de três quintos. Nós não vamos chegar a esse entendimento. Concordo com tudo o que disse V. Ex.^a, que é um homem de boa-fé.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Vamos fazer a seguinte aposta: eu virei a esta tribuna fazer mea-culpa, dizer que sou um ingênuo, que errei, que me fizeram de bobo, se essa matéria não for aprovada lá, e V. Ex.^a virá a esta tribuna dizer que estava equivocado.

O Sr. Efraim Morais (PFL – PB) – Eu farei a mesma coisa, virei à tribuna elogiar o Governo se a matéria for votada, qualquer que seja a posição tomada. Conheço V. Ex.^a e sei que prefere que eu use da tribuna.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Está feito o acordo. É melhor para o Brasil.

O Sr. Efraim Morais (PFL – PB) – V. Ex.^a prefere que eu use da tribuna para elogiar o Governo, porque, se assim fizer, estaremos melhorando a situação do funcionário e do trabalhador. Então, chegamos a um entendimento, para mostrar que nesta Casa é conversando que se entende.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, estou me sentindo emocionado, por que hoje é sábado, são treze horas e estamos aqui reunidos. Fui a um jantar ontem e as pessoas, inclusive de outras mesas, vinham me perguntar se era verdade que trabalharíamos hoje e por quê. E eu dizia que era verdade, nós iríamos trabalhar. “Mas nunca trabalharam!” Mas vamos trabalhar. E vejo que não aconteceu nada de mais, Sr. Presidente. Houve número necessário, funcionamos normalmente, discutimos o projeto e não vejo escândalo nenhum.

Digo isso porque apresentei um projeto, pelo qual esta Casa funcionaria muitas vezes sábado e domingo. O meu projeto, que está na gaveta, diz que o Deputado e o Senador não têm direito a cinco passagens por mês, mas a uma passagem por mês, da capital para o seu Estado. Por quê? Porque ele só vai uma vez por mês. O Plenário do Senado se reúne lá pelo dia 26 ou dia 27 de um mês; a Mesa organiza a pauta do mês seguinte, mostra-nos a pauta, e nós a votamos. Fica previsto votarmos determinadas matérias, por exemplo, no mês de abril. Verificamos a agenda, o calendário do mês de abril, e vemos que há a Semana Santa, quando a Casa praticamente não funciona.

Então, organizaremos um calendário. De certa forma, escolheremos os dias em que estaremos em

Brasília. Estaremos aqui enquanto não for cumprida aquela pauta de votações daquele mês, todos os dias, inclusive sábados e domingos. Enquanto aquele calendário, votado no mês anterior para o mês seguinte, não for votado, estaremos aqui. Terminada a votação, o Senador vai para o seu Estado. Se terminou a votação no dia 20, ele fica dez dias; se terminou no dia 15, ele fica quinze dias; se terminou no dia 25, ele fica cinco dias; se não terminou, ele não vai.

O que acontece? Hoje, o Senador passa um terço da semana aqui no Senado, um terço no seu Estado e um terço nos aeroportos e nos aviões, em viagem. É absurdo, ilógico, de uma irracionalidade que não existe no mapa.

Estamos realizando uma sessão em um sábado, tranqüilo, sereno. Foi o Dr. Sarney – por quem tenho o maior respeito – quem colocou nossa televisão no ar, quem fez com que soubéssemos com antecedência a pauta de votação do início ao fim do mês. Antes, chegávamos nesta Casa sem ter a mínima idéia do que seria votado. Só os Líderes tinham conhecimento dessa pauta.

É interessante a proposta de nos reunirmos um período só, incluindo sábados e domingos, para, terminado esse período, podermos ir para as nossas residências. Disseram-me: “Mas no Brasil inteiro ninguém trabalha no sábado e no domingo. O que eles vão pensar do Congresso?”. Mal eles não vão falar, porque, na realidade, estamos fazendo a nossa parte.

Era isso o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente, neste primeiro sábado da série de sábados e domingos em que vamos trabalhar. Talvez isso sirva de exemplo e demonstração do que podemos fazer no futuro.

Mais uma vez, Sr. Presidente, felicito V. Ex.^a, que jogou muito nessa caminhada. Estive ao seu lado e colaborei no que foi possível. Mas V. Ex.^a tinha em jogo toda a sua liderança. Ao longo da sua história, V. Ex.^a defendeu os trabalhadores, às vezes quase radicalmente, rasgando a Constituição, trazendo os gêneros de primeira necessidade, colocando-os na mesa, derrubando. V. Ex.^a tomou as atitudes mais radicais possíveis dentro da lei para defender os trabalhadores. Mas, de repente, um projeto, que não era o seu, que era bem diferente daquele pelo qual V. Ex.^a foi eleito Senador da República, foi apresentado.

Se eu, que não tenho a responsabilidade de V. Ex.^a, que não tenho a ligação com o mundo sindical que V. Ex.^a tem, preocupe-me, imagino V. Ex.^a, que ficou numa dupla circunstância! O caminho mais fácil era votar contra, fazer um discurso duro, radical, dizendo que não aceitava. Foi, aliás, o discurso que V.

Exª fez. Então, ameaçaram-no dizendo que V. Exª sairia do Partido e outras coisas, e V. Exª teve muita categoria ao dizer que não permitiria ao Partido sofrer o constrangimento de se reunir para o expulsar, que V. Exª sairia antes, no momento em que pedissem, mas que não abriria mão de suas convicções. Então, V. Exª disse: “Meu voto é contrário. Não abro mão de minhas convicções”.

V. Exª entrou com um caminho intermediário, mas deve concordar que podemos melhorar isso. Para mim também seria muito simples vir aqui e debater e votar contra, pois é uma barbaridade esse Governo ter ido para uma campanha, ter sido eleito com o voto popular – o Brasil confiou nele – e agora estar defendendo tudo contra o que lutou durante anos do Governo Fernando Henrique. Colocaram fotografias e painéis pelo Brasil inteiro mostrando os traidores que votaram contra. Contra o quê? Contra isso que agora estão defendendo.

O discurso de V. Exª seria um discurso fácil, como também o seria para mim. Mas a verdade é que V. Exª seguiu por um caminho, reuniu colegas seus e fez a intermediação com o Relator, que teve muita grandeza nesse sentido, porque colaborou desde o início. É importantíssima a presença dos Líderes de Oposição, porque eles ajudaram nesse sentido.

Quanto ao Governo, justiça seja feita, o Líder tem toda razão quando diz que o Governo não quer. É claro que ele não queria. O Governo forçou para não sair. É claro que forçou. Mas não vai forçar agora não porque não queira, mas porque agora ele não tem saída. Agora a matéria vai ser votada aqui, o Governo vai votar a favor – estava aqui o Líder Mercadante desde o início. Na Câmara, o Governo não terá outra saída: vai votar a favor.

Essa foi uma boa demonstração de que nem sempre conseguimos o que é ideal, mas conseguimos o que é possível. E por isso felicito V. Exª, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Muito obrigado pelas suas palavras, Senador Pedro Simon.

Ao encerrar os trabalhos, eu gostaria de dizer que, de fato, esta é uma sessão histórica. Dizia-me um assessor que alguns visitantes – e hoje passaram pelas galerias cerca de 500 pessoas – perguntaram: “Eles estão trabalhando no sábado?”. A assessoria respondeu: “Não só estão trabalhando hoje, como também trabalharão amanhã”.

Assim, quem passou por aqui hoje assistiu a uma sessão histórica. Houve uma sessão semelhan-

te a esta no dia 25 de dezembro de 1992, quando o Congresso Nacional trabalhou do Natal a 31 de dezembro daquele ano. Isso ocorreu na época do **impeachment** de Collor. Este momento não é de **impeachment**, mas a grandeza é a mesma. O Senado da República se reúne para garantir avanços para os trabalhadores da área pública mediante a reforma da previdência: paridade, transição, subteto e melhoria para os inativos.

Estiveram aqui hoje 25 Senadores. Desses, em torno de 17 usaram a palavra. E aqui quero elogiar os 81 Senadores, porque decidimos que haveria esta sessão na sexta-feira, praticamente ao meio-dia. Era preciso que houvesse quatro Senadores em plenário, e aqui estiveram 24. Os que aqui não estiveram já assumiram o compromisso de, no próximo fim de semana – quando entendo ser necessário haver sessão também –, estarem aqui, fazendo o rodízio, para permitir o quórum necessário para que a matéria possa ser votada.

Para não dizer que só houve sessão em dia especial na época do **impeachment** de Collor, lembra também a assessoria que votamos também o Código Civil da mesma forma, em novembro de 1997.

Então, esta é uma sessão especial. Por uma questão de justiça àqueles que não falaram, eu gostaria rapidamente de acrescentar que foram emocionantes para mim as palavras do Senador Pedro Simon. Vamos cumprir o calendário, Senador Pedro Simon, se Deus quiser! Falaram hoje os Senadores Rodolpho Tourinho, Edison Lobão, Aloizio Mercadante, Pedro Simon, Reginaldo Duarte, Patrícia Saboya Gomes, Efraim Morais, ainda presente, Gerson Camata, Heráclito Fortes, Fernando Bezerra, Heloísa Helena, Renan Calheiros, João Tenório, Eurípedes Camargo, Paulo Octávio, Eduardo Siqueira Campos, o Presidente José Sarney, João Capiberibe, Mozarildo Cavalcanti, Augusto Botelho e este Senador que preside a sessão. Estes foram os que estiveram presentes, dos quais 18 usaram a palavra para fortalecer o momento.

Quero também esclarecer que a convocação feita pela Mesa, precisamente pelo Presidente José Sarney, assegurou a presença de todos, com custo zero. Não faltou ninguém de todo o corpo de funcionários da Casa convocado. Como os Senadores, eles excederam o número necessário.

Claro que é um momento bonito e para mim de um pouco de emoção.

Concluo dizendo parabéns ao Senado da República. Senador Efraim Morais, queira Deus que o Presidente João Paulo cumpra também a palavra assu-

mida com este Senador. Quando subi à tribuna, eu havia falado antes com o Presidente Lula, com os Presidentes João Paulo e José Sarney, e todos me haviam garantido que a PEC nº 77, que prevê paridade, transição, subteto e os direitos dos aposentados será aprovada.

Essa é a palavra empenhada por todos. Eu e V. Ex.^a aprendemos na vida pública, pois fomos companheiros de longo tempo na Câmara dos Deputados, que palavra e acordo no Parlamento são uma questão de honra. E a nossa honra está em jogo se a PEC não for aprovada na Câmara dos Deputados.

Antes de encerrar, a Presidência defere, nos termos do Regimento Interno, a solicitação do Senador Efraim Morais para que conste os documentos nos Anais da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A Presidência comunica ao Plenário que terminou ontem o prazo, sem interposição de recurso, para que o **Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 2003-CN**, seja apreciado pelo Plenário do Congresso Nacional.

O projeto vai à promulgação e será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados e à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A Presidência lembra às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que amanhã haverá sessão às dez horas.

Sobre a mesa, está a lista de inscrição para os Senadores que desejam falar amanhã. Já há diversos inscritos.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, cumprimentando o Senado, o Congresso e o povo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 23 minutos.)

Ata da 179ª Sessão Não Deliberativa, em 7 de dezembro de 2003

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidência dos Srs. José Sarney, Paulo Paim, Eduardo Siqueira Campos,
Heráclito Fortes e Eurípedes Camargo*

(Inicia-se a sessão às 10 horas)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, ofício do 1º Secretário da Câmara dos Deputados que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Augusto Botelho.

E lido o seguinte:

PS-GSE nº 1.100

Brasília, 5 de dezembro de 2003

Senhor Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foram aprovadas nesta Casa as Emendas de nºs 1 e 2, oferecidas por essa Casa ao Projeto de Lei nº 402, de 1999, da Câmara dos Deputados, o qual “Altera os arts. 61, 105 e 338 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre especificidades dos veículos de duas e de três rodas”.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente, Deputado **Geddel Vieira Lima**, Primeiro-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O ofício que acaba de ser lido será juntado ao Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2002, e vai à publicação.

Sobre a mesa, Avisos de Ministro de Estado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Augusto Botelho.

São lidos os seguintes:

– Avisos do Ministro de Estado da Previdência Social

Nº 400/2003, de 30 de novembro passado, encaminhando as informações em resposta antecipada ao Requerimento nº 1.098, de 2003, da Senadora Heloísa Helena; e

Nº 401/2003, de 30 de novembro passado, encaminhando as informações em resposta antecipada ao Requerimento nº 1.100, de 2003, do Senador Alvaro Dias.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – As informações foram anexadas aos processados dos requerimentos e encaminhadas, em cópia, aos requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, projetos recebidos da Câmara dos Deputados que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Augusto Botelho.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 2003 (nº 117/2003, na casa de origem)

Altera os arts. 215, 216, 219, 220 e 231 e acrescenta o art. 231A ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O **caput** do art. 215 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Posse sexual mediante fraude

Art. 215. Ter conjunção carnal com mulher, mediante fraude:

.....“(NR) .

Art. 2º O art. 216 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Atentado ao pudor mediante fraude

Art. 216. Induzir alguém, mediante fraude, a praticar ou submeter-se à prática de ato libidinoso diverso da conjunção carnal:

.....
Parágrafo único. Se a vítima é menor de 18 (dezoito) e maior de 14 (quatorze) anos:

Pena - reclusão, de 2 (dois) a (4) quatro anos.” (NR)

Art. 3º o **caput** do art. 219 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 219. Raptar mulher, mediante violência, grave ameaça ou fraude, para fim libidinoso:

.....”(NR) .

Art. 4º O **caput** do art. 220 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 220. Se a raptada é maior de 14 (quatorze) anos e menor de 18 (dezoito), e o rapto se dá com o seu consentimento:

.....”(NR)

Art. 5º O art. 231 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, e sua rubrica passam a vigorar com a seguinte redação:

“Tráfico Internacional de Pessoas

Art. 231. Promover, intermediar ou facilitar a entrada, no território nacional, de pessoa que venha exercer a prostituição, ou, a saída de pessoa para exercê-la no estrangeiro:

Pena - reclusão, de 3 (três) a 8 (oito) anos, e multa.

§ 1º Se ocorre qualquer das hipóteses do § 1º do art. 227:

Pena – reclusão, de 4 (quatro) a 10 (dez) anos, e multa.

§ 2º Se há emprego de violência, grave ameaça ou fraude, a pena é de reclusão, de 5 (cinco) a 12 (doze) anos, e multa, além da pena correspondente à violência.” (NR)

Art. 6º O Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a vigorar acrescido do seguinte art. 231A:

“Tráfico Interno de Pessoas

Art. 231-A. Promover ou intermediar, no território nacional, o recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento de pessoa, que venha exercer a prostituição.

Pena – reclusão, de três a oito anos, e multa.

Parágrafo único. Ao crime de que trata este artigo é aplicável o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 231.”

Art. 7º O Capítulo V do Título VI (Dos crimes contra os costumes) da Parte Especial do Decreto – Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, passa a vigorar com o seguinte título: “Do Lenocínio e do Tráfico de Pessoas”.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI Nº 117, DE 2003

Modifica os artigos 216 e 231 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para suprimir o termo “mulher honesta”

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 216 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 216. Induzir alguém, mediante fraude, a praticar ou submeter-se à prática de ato libidinoso diverso da conjunção carnal”:

.....”(NR)

Art. 2º O art. 231 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, e sua rubrica passam a vigorar com a seguinte redação:

“Tráfico sexual

Art. 231. Promover ou facilitar a entrada, no território nacional, de pessoa que nele venha exercer a prostituição ou a sua saída para que vá exercê-la no estrangeiro:

.....”(NR) .

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Código Penal em vigor contempla anacronismos, estereótipos, preconceitos e discriminação em relação às mulheres, que já não mais se coadunam

com a contemporaneidade de luta pela afirmação de igualdades. Vivemos um momento paradoxal.

Este momento, marcado pelas expectativas de mudança e pelas inovações introduzidas pelo novo Código Civil, é propício para que se reivindique a imediata reformulação do Código Penal de 1940, com sua parte geral modificada em 1984. A peça contempla anacronismos, estereótipos, preconceitos, discriminação, logo, inconstitucionalidades em relação às mulheres. Exemplos são os dispositivos que aludem à mulher honesta como sujeito passivo dos crimes de “posse sexual mediante fraude” e “atentado ao pudor mediante fraude”, crimes previstos no título referente aos “crimes contra os costumes”, não contra a pessoa.

É inadmissível a manutenção de tais dispositivos, que não se coadunam com os valores sociais contemporâneos e violam os princípios constitucionais da igualdade entre os gêneros e da dignidade humana.

Neste sentido, espero contar com o apoio das/dos nobres Pares, para a aprovação deste projeto que, certamente, estará colocando o nosso país entre aquelas nações que promovem a equidade de gênero e o respeito da dignidade das mulheres.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2003. – Deputada **Iara Bernardi**, PT- SP.

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

DECRETO-LEI Nº 2.848,
DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

Código Penal

Posse sexual mediante fraude

Art. 215 - Ter conjunção carnal com mulher honesta, mediante fraude:

Pena – reclusão, de 1 (um) a 3 (três) anos.

Parágrafo único – Se o crime é praticado contra mulher virgem, menor de 18 (dezoito) e maior de 14 (catorze) anos:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos.

Atentado ao pudor mediante fraude

Art. 216 – Induzir mulher honesta, mediante fraude, a praticar ou permitir que com ela se pratique ato libidinoso diverso da conjunção carnal:

Pena – reclusão, de 1 (um) a 2 (dois) anos.

Parágrafo único – Se a ofendida é menor de 18 (dezoito) e maior de 14 (catorze) anos:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos.

Assédio sexual

Art. 216-A. Constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função’ (*Artigo incluído pela Lei nº 10.224, de 15 de maio de 2001*)

Pena-detenção, de 1 (um) a 2 (dois) anos.

Rapto violento ou mediante fraude

Art. 219 – Raptar mulher honesta, mediante violência, grave ameaça ou fraude, para fim libidinoso:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos.

Rapto consensual

Art. 220 – Se a raptada é maior de 14 (catorze) anos e menor de 21 (vinte e um), e o rapto se dá com seu consentimento:

Pena – detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

CAPÍTULO V

Do Lenocínio e do Tráfico de Mulheres

Mediação para servir a lascívia de outrem

Art. 227 – Induzir alguém a satisfazer a lascívia de outrem:

Pena – reclusão, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 1º – Se a vítima é maior de 14 (catorze) e menor de 18 (dezoito) anos, ou se o agente é seu ascendente, descendente, marido, irmão, tutor ou curador ou pessoa a que esteja confiada para fins de educação, de tratamento ou de guarda:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos.

§ 2º – Se o crime é cometido com emprego de violência, grave ameaça ou fraude:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 8 (oito) anos, além da pena correspondente à violência.

§ 3º – Se o crime é cometido com o fim de lucro, aplica-se também multa.

Favorecimento da prostituição

Art. 228 – Induzir ou atrair alguém à prostituição, facilitá-la ou impedir que alguém a abandone:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos.

§ 1º – Se ocorre qualquer das hipóteses do § 1º do artigo anterior:

Pena – reclusão, de 3 (três) a 8 (oito) anos.

§ 2º – Se o crime, é cometido com emprego de violência, grave ameaça ou fraude:

Pena – reclusão, de 4 (quatro) a 10 (dez) anos, além da pena correspondente à violência.

§ 3º – Se o crime é cometido com o fim de lucro, aplica-se também multa.

Casa de prostituição

Art. 229 – Manter, por conta própria ou de terceiro, casa de prostituição ou lugar destinado a encontros para fim libidinoso, haja, ou não, intuito de lucro ou mediação direta do proprietário ou gerente:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, e multa.

Rufianismo

Art. 230 – Tirar proveito da prostituição alheia, participando diretamente de seus lucros ou fazendo-se sustentar, no todo ou em parte, por quem a exerça:

Pena – reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa.

§ 1º – Se ocorre qualquer das hipóteses do § 1º do art. 227:

Pena – reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, além da multa.

§ 2º – Se há emprego de violência ou grave ameaça:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 8 (oito) anos, além da multa e sem prejuízo da pena correspondente à violência.

Tráfico de mulheres

Art. 231 – Promover ou facilitar a entrada, no território nacional, de mulher que nele venha exercer a prostituição, ou a saída de mulher que vá exercê-la no estrangeiro:

Pena – reclusão, de 3 (três) a 8 (oito) anos.

§ 1º – Se ocorre qualquer das hipóteses do § 1º do art. 227:

Pena – reclusão, de 4 (quatro) a 10 (dez) anos.

§ 2º – Se há emprego de violência, grave ameaça ou fraude, a pena é de reclusão, de 5 (cinco) a 12 (doze) anos, além da pena correspondente à violência.

§ 3º – Se o crime é cometido com o fim de lucro, aplica-se também multa.

Art. 232 – Nos crimes de que trata este Capítulo, é aplicável o disposto nos arts. 223 e 224.

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 104, DE 2003

(Nº 644/2003, na Casa de origem)

Assegura o gozo de licença-maternidade e licença-paternidade aos parlamentares e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica assegurada à parlamentar gestante e ao parlamentar que seja pai, no curso respectivamente, de 120 (cento e vinte) dias e de 5 (cinco) dias.

Art. 2º Dentro de suas competências de mandato político no Poder Legislativo, uma licença, (sem prejuízo dos seus subsídios ou proventos, com a duração, legislativas, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios adotarão providências para inclusão nos seus sistemas jurídicos de norma, de igual conteúdo, protetiva ao gozo de licença – maternidade às suas parlamentares.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O Congresso Nacional, nos termos dos arts. 48 e 61 da Constituição Federal, decreta:

Art. 1º Fica assegurado à gestante que exerça mandato político no Poder Legislativo federal uma licença, sem prejuízos dos seus subsídios ou proventos, com a duração de cento e vinte dias.

Art. 2º Dentro de suas competências legislativas os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, adotarão providências para inclusão nos seus sistemas jurídicos de norma de igual conteúdo, protetiva ao gozo de licença-maternidade às suas parlamentares.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Constituição Federal, em seu Art. 7º, assegurou aos trabalhadores urbanos e rurais diversos direitos sociais, encontrando-se dentre eles a licença-maternidade, descrita genericamente como “licença à gestante» no inciso XVIII. Muito embora não se possa estender a locução “empregado”, e muito menos a de “servidor público” aos agentes políticos, torna-se injusto e discriminatório que somente as mulheres parlamentares não gozem de proteção constitucional à maternidade.

Afastadas do relevante serviço de legislar em prol do país, amargam elas, justamente no período de plena gestação e parição, da ingratidão e do preconceito do Estuário Normativo pátrio, Esta lei visa colocar – as mulheres funcionais – agentes ocupantes de atividades públicas ou privadas – em igualdade de direitos;

e no mesmo patamar constitucional de valorização da maternidade.

Sala das Sessões, 3 de Abril de 2003. – **Sandra Rosado**, Deputada Federal, **Francisca Trindade**, Deputada Federal.

(Às Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e Assuntos Sociais)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 105, DE 2003
(Nº 335, de 1995, na casa de Origem)

Dá nova redação ao art. 89 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, que trata das penitenciárias de mulheres.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se o seguinte § 3º ao art. 14 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal:

“Art. 14.

§ 3º Será assegurado acompanhamento médico à mulher, principalmente no pré-natal e no pós-parto, extensivo ao recém-nascido.” (NR)

Art. 2º O § 2º do art. 83 e o art. 89 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 83.

§ 2º Os estabelecimentos penais destinados a mulheres serão dotados de berçário, onde as condenadas possam cuidar de seus filhos, inclusive amamentá-los, no mínimo, até 6 (seis) meses de idade.” (NR)

“Art. 89. Além dos requisitos referidos no art. 88, a penitenciária de mulheres será dotada de seção para gestante e parturiente e de creche para abrigar crianças maiores de 6 (seis) meses e menores de 7 (sete) anos, com a finalidade de assistir a criança desamparada cuja responsável estiver presa.

Parágrafo único. São requisitos básicos da seção e da creche referidas neste artigo:

I – atendimento por pessoal qualificado, de acordo com as diretrizes adotadas pela legislação educacional e em unidades autônomas; e

II – horário de funcionamento que garanta a melhor assistência à criança e à sua responsável.” (NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 335, DE 1995

Dá nova redação ao art. 89 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), que trata das penitenciárias de mulheres.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 89 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 89. Além dos requisitos referidos no artigo anterior, a penitenciária de mulheres será dotada de seção para gestante e parturiente e de creche com a finalidade de assistir ao menor desamparado cuja responsável esteja presa.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O objetivo do presente projeto de lei é adequar o art. 89 da Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984) com o art. 5º, L, da Constituição Federal.

Com efeito, a Lei de Execução Penal preocupou-se com as condições específicas da presidiária no tocante ao parto e à amamentação. No entanto, o art. 89 da Lei de Execução Penal não obriga a existência de seções para gestantes e parturientes presas e de creches para os filhos das presidiárias, apenas faculta a sua instalação.

A Constituição Federal de 1988 foi mais longe e tornou obrigatória a existência de instalações a fim de que as presidiárias possam amamentar seus filhos e dar-lhes assistência.

Tendo em vista o alto grau humanitário deste projeto de lei, tanto para a mulher presidiária quanto para seus filhos, contamos com o endosso de nossos ilustres Pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 18 de maio de 1995. – Deputada **Fátima Pelaes**.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

LEI Nº 7.210, DE 11 DE JULHO DE 1984

Institui a Lei de Execução Penal

SEÇÃO III

Da Assistência à Saúde

Art. 14. A assistência à saúde do preso e do internado de caráter preventivo e curativo, compreenderá atendimentos médicos, farmacêuticos e odontológicos.

§ 1º (Vetado).

§ 2º Quando o estabelecimento penal não estiver aparelhado para prover a assistência médica necessária, esta será prestada em outro local, mediante autorização da direção do estabelecimento.

TÍTULO IV

Dos Estabelecimentos Penais

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Art. 83. O estabelecimento penal, conforme a sua natureza, deverá contar em suas dependências com áreas e serviços destinados a dar assistência, educação, trabalho, recreação e prática esportiva.

§ 2º Os estabelecimentos penais destinados a mulheres serão dotados de berçário, onde as condenadas possam amamentar seus filhos. (Incluído pela Lei nº 9.046, de 18-5-95)

CAPÍTULO II
Da Penitenciária

Art. 89. Além dos requisitos referidos no artigo anterior, a penitenciária de mulheres poderá ser dotada de seção para gestante e parturiente e de creche com a finalidade de assistir ao menor desamparado cuja responsável esteja presa.

*(À Comissão de Constituição, Justiça e
Cidadania)*

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Os **Projetos de Lei da Câmara nºs 103 e 105, de 2003**, vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; e o

nº 104, de 2003, às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, pareceres que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Augusto Botelho.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 1.823, DE 2003

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo Nº 761, de 2003 (Nº613/2003 na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Isenção de Vistos entre os Estados Partes do Mercosul, celebrado em Florianópolis, em 15 de dezembro de 2000.

Relator: Senador **João Alberto Souza**

I – Relatório

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional é chamada a opinar sobre o texto do “Acordo sobre Isenção de Vistos entre os Estados”. Partes do Mercosul”, celebrado em Florianópolis, em 15 de dezembro de 2000.

O ato internacional em apreço foi encaminhado ao Congresso Nacional em 23 de abril de 2002, por meio da Mensagem nº 292, de 2002, do Poder Executivo, para aprovação, consoante o que dispõe o art. 49, inciso I, da Constituição Federal.

Na Câmara dos Deputados, foi distribuída, por se tratar de matéria de interesse do Mercosul, ao exame preliminar da Representação Brasileira na Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, à luz do disposto no inciso I e §§ 1º e 2º do art. 2º da Resolução nº 1, de 1996 –CN.

O referido ato internacional foi distribuído ainda às Comissões de Relações Exteriores e de Defesa Nacional; de Trabalho, de Administração e Serviço Público; e de Constituição e Justiça e de Redação da Câmara dos Deputados, tendo recebido a chancela final daquela Casa no dia 9 de outubro de 2003, quando foi em seguida encaminhado ao Senado Federal.

Na Câmara Alta, o projeto de decreto legislativo foi distribuído à Comissão de Relações Exteriores em 16 de outubro de 2003, e ao Relator signatário no dia 28 de outubro subsequente, após prazo regimental durante o qual não recebeu emendas.

II – Análise

Segundo esclarece a Exposição de Motivos encaminhada ao Presidente da República pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores, Professor Celso Lafer, o acordo visa a dispensar artistas, professores, cientistas, desportistas, jornalistas e técnicos especializados, nacionais de qualquer dos Estados Partes, da necessidade de obter vistos para exercer atividades no âmbito de suas categorias respectivas no território dos demais Estados signatários, no caso de estadas de até noventa dias corridos, prorrogáveis por igual período. Os nacionais dos Estados Partes que desejam ingressar no território de outro signatário por superiores deverão obter o visto correspondente.

Dispõe o Artigo 3º que, para o ingresso no território de qualquer dos Estados Partes, o estrangeiro deverá comprovar a condição indicada no Artigo 1º e que a contratação ocorreu no país de origem ou de residência habitual. O Artigo 5º determina que a isenção de vistos estabelecida pelo Acordo não exime seus beneficiários do cumprimento das demais leis e regulamentos em matéria migratória vigentes em cada Estado Parte, e tampouco os exime do cumprimento das demais leis, particularmente as relativas ao trabalho e tributárias, e as leis e regulamentos de controle dos ofícios ou profissões regulamentadas, cujas normas deverão ser respeitadas em seu exercício.

À luz do Artigo 7º, por razões de segurança ou de ordem pública, cada Estado Parte poderá suspender total ou parcialmente a execução do ato Internacional em pauta. Em tal caso, a suspensão deverá ser imediatamente notificada aos outros Estados Partes, por via diplomática.

O Tratado de Assunção (1991), que criou o Mercosul, estabelece, como seu principal propósito, a constituição de um mercado comum, denominado “Mercado Comum do Sul”. Como se sabe, uma das características da etapa do mercado comum em um processo de integração é o livre trânsito dos fatores de produção, isto é, de capital e trabalho, entre os Estados membros. Entre os compromissos enumerados pelo Artigo 1º do Tratado de Assunção, ademais, está o de harmonizar as suas legislações, nas áreas pertinentes, para lograr o fortalecimento do processo de integração.

Do ponto de vista do Mercosul, portanto, o instrumento internacional em tela, ao estabelecer o livre trânsito e a permanência dos cidadãos de cada um dos países membros do Mercosul nos demais Estados Partes, vem contribuir para a implementação dos objetivos consignados no Tratado de Assunção.

III – Voto

Em face de todo o exposto, opino pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo Nº 761, de 2003, que aprova o Acordo sobre Isenção de Vistos entre os Estados Partes do Mercosul, celebrado em Florianópolis, 15 de dezembro de 2000.

Sala da Comissão, 4 de dezembro de 2003. – **Marcelo Crivella**, Presidente, em Exercício, **Marco Maciel**, **João Alberto Souza**, relator, **Flávio Arns**, relator, **Antonio Carlos Magalhães**, **Luiz Otávio**, **Gilberto Mestrinho**, **João Capiberibe**, **Jefferson Péres**, **Aelton Freitas**, **Helio Costa**, **Lucia Vânia**, **Rodolpho Tourinho**, **Tião Viana**, **Sibá Machado**.

PARECER Nº 1.824, DE 2003

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 762, de 2003 (nº 2.408/2002, na origem), que aprova o texto da Convenção para Evitar a Dupla Tributação em Matéria de Impostos de Renda, Prevenir e Combater a Evasão Fiscal e sobre Matérias Aduaneiras, celebrada entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, em Brasília, em 20 de setembro de 2000.

Relator: Senador **Flávio Arns**

I – Relatório

Essa Comissão é chamada a opinar sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 762, de 2003 (PDC 2.408, de 2002, na origem), que aprova o texto da “Convenção para Evitar a Dupla Tributação em Matéria de Impostos de Renda, Prevenir e Combater a Evasão Fiscal e sobre Matérias Aduaneiras”, celebrada entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, em Brasília, em 20 de setembro de 2000.

Por se tratar de matéria de interesse do Mercosul, o diploma internacional em pauta foi submetido ao exame preliminar da Representação Brasileira na Comissão Parlamentar do Mercosul, à luz do disposto no inciso I e §§ 1º e 2º do art. 2º da Resolução nº 1, de 1996-CN. A referida Representação recomendou a aprovação da Convenção em tela pelas demais Comissões temáticas do Congresso Nacional.

Na Câmara dos Deputados, a matéria foi distribuída às Comissões de Relações Exteriores, de Finanças e Tributação, e de Constituição e Justiça e de Redação. Aprovada por todos os órgãos colegiados

supramencionados, foi a matéria a Plenário, onde foi aprovada em 9 de outubro de 2003, e enviada ao Senado Federal.

II – Análise

Segundo a Exposição de Motivos encaminhada ao Presidente da República pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores, a Convenção divide-se em três partes. O Título I estabelece regras para evitar a tributação de imposto de renda. O Título II dispõe sobre regras referentes a depósitos francos. O Título III institui regras sobre a fiscalização conjunta de derivados do fumo.

O Capítulo I define o âmbito de aplicação da Convenção. São abrangidas as pessoas residentes, de um ou de ambos os Estados Contratantes, conforme definição contida no inciso 1 do artigo 4, segundo a qual a expressão “residente de um Estado Contratante” significa qualquer pessoa que, em virtude da legislação desse Estado, esteja sujeita a imposto em razão de seu domicílio ou residência, ou de sua sede de administração ou de seu lugar de constituição, no caso das pessoas jurídicas.

Os impostos objeto da Convenção são, no caso do Brasil, o imposto federal sobre a renda e no caso do Paraguai, o Imposto sobre as Rendas de Atividades Comerciais, Industriais e de Serviços, o Imposto sobre a Renda de Atividades Agropecuárias, o Imposto Adicional à Renda sobre Dividendos, royalties e Juros remetidos ao exterior e o Tributo Único. Tais impostos são enumerados, sem prejuízo de outros tributos, de natureza similar, que porventura venham a ser criados após a data de assinatura da Convenção em pauta, em substituição ou adição aos impostos já mencionados.

O Capítulo IV dispõe sobre os métodos a serem utilizados para eliminar a dupla tributação. Como regra geral, quando um residente de um Estado Contratante receber rendimentos que, de acordo com as disposições da Convenção, sejam tributáveis no outro Estado Contratante, aquele Estado deduzirá do imposto incidente sobre os rendimentos desse residente um montante igual ao imposto sobre a renda pago no outro Estado.

O Título II dispõe sobre a concessão recíproca de “Depósitos Francos” nos respectivos territórios dos países signatários. Segundo esclarece o artigo 29, Depósito Franco é o regime aduaneiro destinado ao recebimento, armazenamento, distribuição e expedição de mercadorias provenientes ou originárias dos territórios dos Estados Contratantes ou a eles destinadas, sejam originárias ou provenientes

de terceiros países, as quais, para efeitos aduaneiros, serão consideradas em regime suspensivo de impostos, ficando, portanto, isentas de pagamento de tributos.

O Artigo 34 determina que a fiscalização e o controle das mercadorias submetidas aos regimes especiais de Depósito Franco e de trânsito aduaneiro ficarão a cargo das autoridades aduaneiras dos respectivos Estados Contratantes.

O Título III trata das Disposições sobre a Prevenção e Repressão ao Contrabando, ao Descaminho e à Falsificação de Produtos Derivados do Fumo. Prevê ações conjuntas a serem empreendidas pelas autoridades aduaneiras e aquelas consideradas pelos Estados Contratantes como competentes, e o intercâmbio de informações tendentes à prevenção, investigação e repressão do contrabando, do descaminho e falsificação de cigarros e outros derivados do fumo, materiais e insumos utilizados para sua fabricação.

A Convenção inova, ao estabelecer a cláusula chamada de **taxsparing**. Esse dispositivo torna efetivos os incentivos fiscais que o Governo do Paraguai quiser criar para empresas brasileiras se instalarem naquele país, porquanto a Secretaria da Receita Federal renunciará à cobrança, das empresas brasileiras, do imposto de renda por elas economizado no Paraguai. Caberá ao Governo brasileiro, mediante critérios a serem determinados pela legislação nacional, conceder ou não o benefício referido supra, conforme as características de cada caso. As regras sobre o intercâmbio de informações com vistas ao combate e à prevenção da evasão fiscal são comuns aos acordos sobre bi-tributação assinados pelo Brasil com outros países. Além disso, são aumentados os controles aduaneiros sobre os depósitos francos do Paraguai situados em Santos e em Paranaguá, mediante as restrições estabelecidas às mercadorias em trânsito aduaneiro entre os dois países.

É importante destacar também que a Convenção prevê instrumentos para o combate à sonegação, à falsificação e ao contrabando, problemas que assolam as fronteiras brasileiras com os países vizinhos, em particular com o Paraguai.

Conforme assinala o Relatório emitido preliminarmente sobre a matéria pela Representação Brasileira na Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, do ponto de vista do processo de integração do Mercosul a Convenção em tela reveste-se da maior importância, pois propiciará maior desenvolvimento à economia paraguaia, ao atrair, por meio

de incentivos, o investimento produtivo brasileiro, contribuindo, assim, para diminuir as profundas assimetrias existentes entre as economias dos Estados-Membros.

III – Voto

Em face de todo o exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 762, de 2003 (PDC 2.408, de 2002, na origem), que aprova o texto da “Convenção para Evitar a Dupla Tributação em Matéria de Impostos de Renda, Prevenir e Combater a Evasão Fiscal e sobre Matérias Aduaneiras”, celebrada entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, em Brasília, em 20 de setembro de 2000.

Sala da Comissão, 4 dezembro de 2003. – **Marcelo Crivella**, Presidente, em exercício, **Flávio Arns**, Relator, **Antonio Carlos Magalhães**, **Luiz Otávio**, **João Capiberibe**, **Marco Maciel**, **Jefferson Péres**, **João Alberto Souza**, **Gilberto Mestrinho**, **Aelton Freitas**, **Hélio Costa**, **Rodolpho Tourinho**, **Tião Viana**, **Lúcia Vânia**, **Sibá Machado**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Os expedientes lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Augusto Botelho.

É lido o seguinte:

OF/A/PSB/ 893/03

Brasília, 2 de dezembro de 2003

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência o Deputado Isaías Silvestre como suplente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a “apurar irregularidades cometidas por empresas de seguros, revendedores de automóveis, recuperadoras de veículos e oficinas de desmanche de automóveis, em relação aos veículos ‘salvados’, conforme denúncia do programa Fantástico, da Rede Globo de Televisão” (Requerimento nº 12/2003 – CN, do Senhor Romeu Tuma).

Atenciosamente, – Deputado **Eduardo Campos**, Líder do PSB.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Presidência designa o Deputado Isaías Silvestre, como suplente, para integrar a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, de conformidade com o expediente que acaba de ser lido.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Passa-se à lista de oradores.

Com a palavra o Senador João Ribeiro. V. Exª dispõe de 10 minutos.

O SR. JOÃO RIBEIRO (PFL – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, volto hoje a esta tribuna para destacar a grande importância que tem para o meu Estado do Tocantins, sobretudo, para a Região Norte, a presença e atuação da Sudam, a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia, que na sua nova versão tem como principal propósito a articulação, o fomento da cooperação das organizações sociais para promover o desenvolvimento sustentável e não-excludente da Amazônia, assim como a integração competitiva da base econômica da Região dos mercados nacional e internacional.

Nas vésperas do ressurgimento da agência de fomento o competente Ministro Ciro Gomes afirmou que a nova Sudam seria o “cérebro do planejamento estratégico” e que apontaria “os caminhos do desenvolvimento, a fim de integrar a Região à economia do País e do mundo”.

Não se pode negar que o Governo Federal acertou quando recriou o Órgão, promovendo uma iniciativa que merece aplauso dos brasileiros, pois atende aos anseios dos Estados que compõem a Amazônia Legal e vem ao encontro das aspirações das Unidades Federativas que sempre tiveram a Sudam como fonte segura de recursos para o desenvolvimento da Região. A instituição pública promete dar maior prioridade ao planejamento estratégico da Amazônia, tendo o financiamento como um de seus instrumentos complementares, de acordo com o claro discurso do Ministro, que citei há pouco, e do próprio Presidente da República, o qual tive a satisfação de ouvir pessoalmente durante a solenidade de relançamento e inauguração das atividades do novo Órgão na Cidade de Belém.

Naquela oportunidade, testemunhei o anúncio feito pela Diretora-Geral, a Srª Maria do Carmo Martins, quando disse que a nova instituição governamental de promoção do desenvolvimento da Amazônia disporia de instrumentos financeiros e fiscais que seriam utilizados com um critério básico, assim afirmando: ‘Não vai receber incentivos fiscais quem quer mas sim quem pode.’

Considero acertada a posição de que os incentivos fiscais deixem a centralidade que tiveram durante todos esses anos e passem a ter papel complementar às políticas de desenvolvimento para a Região Amazônica. E mais ainda, que recebam, sim, esses incentivos apenas os programas de governo da região que estejam alinhados por orientação política da nova Su-

dam, como é o caso das iniciativas do Estado do Tocantins, pois acredito que o crédito de longo prazo, gravado com juros neutros, tem importância capital para o financiamento de empreendimentos que se implantem na região.

Do mesmo modo, aplaudo os estudos que estão em desenvolvimento no âmbito daquela Agência, que tem gerado idéias mais intimamente relacionadas com a nossa realidade.

Em recente solenidade, a direção da ADA, como ainda se intitula, apresentou ao Ministério da Integração Nacional o documento Portifólio de Arranjos Produtivos Locais – APL, contendo os resultados da Primeira Jornada de Seminários Participativos para Indicação de Referências Prioritárias para o Planejamento do Desenvolvimento Regional da Amazônia.

Ora, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, depois de decorridos praticamente quatro meses da cerimônia de lançamento da nova Sudam, o que temos de concreto é que essa agência de desenvolvimento, que sequer tem seu projeto de criação votado na Câmara dos Deputados – é nesse ponto que chamo a atenção do Senado e do Congresso Nacional –, em decorrência do cancelamento do pedido de urgência 15 dias depois de sua apresentação pela Presidência da República, articula e assim cumpre parte de sua missão o Presidente. Mas, infelizmente, não fomenta e deixa de realizar a parte mais importante da sua função maior.

E pela absoluta importância do assunto, abro aqui um parêntese para conclamar o Presidente desta Casa, o ilustre Senador José Sarney, os meus Pares e os demais integrantes do Colégio de Líderes a levarem apelo ao Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado João Paulo Cunha, para, juntamente às demais Lideranças da Câmara dos Deputados, colocar na pauta de votação, em caráter de urgência urgentíssima, o Projeto de Lei nº 91, de 2003, de iniciativa do Poder Executivo, que instituiu, na forma do art. 43 da Constituição, a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (Sudam) e estabelece a sua composição, natureza jurídica, objetivo, área de competência e instrumento de ação.

Concedo-lhe o aparte, Senador Luiz Otávio.

O Sr. Luiz Otávio (PMDB – PA) – Senador João Ribeiro, primeiramente quero congratular-me com V. Ex^a pelo pronunciamento que faz nesta manhã de domingo, quando o Senado se reúne para permitir que continuemos avançando nas reformas previdenciária e tributária, principalmente, porque temos certeza de que a aceleração da votação da

PEC paralela, de nº 77, vai permitir unir toda a tendência e a persistência dos Senadores e de todos os Partidos com relação a este assunto. Com certeza, na reforma tributária também teremos oportunidade de apreciar e votar no Senado Federal, até o final do ano, assunto da maior importância mencionado em seu pronunciamento: os incentivos fiscais. E aí se inclui também a Sudam e a Sudene. Temos certeza de que a Câmara Federal, o Presidente João Paulo Cunha, vai atender ao apelo da nossa Casa, de V. Ex^a, de toda a Região Norte, da Amazônia Legal, onde está incluída hoje a Agência de Desenvolvimento da Amazônia, futuramente a nossa Sudam. Precisamos urgentemente do retorno da Sudam, para que possamos continuar a levar investimentos não só por meio de incentivos fiscais, mas também com a participação dos Governos Estaduais – neste caso do Tocantins e do Pará –, para podermos, em uma grande frente, com a participação dos Municípios do interior da nossa Região Amazônica, estabelecer uma meta de aumentar significativamente o índice de empregos na nossa região para fomentar a geração de renda. Assim reforçaremos a posição do Presidente dessa Casa e do Congresso Nacional, Senador José Sarney, quando diz claramente que não existe, não só na nossa região, mas na Região Amazônica e até mesmo no Nordeste, uma só grande indústria instalada sem a capacidade de incentivos fiscais. Não existe nenhuma empresa instalada até hoje que não tenha tido essa condição. Dificilmente deixarão de instalar uma indústria no Sul e no Sudeste para instalá-la no Norte, na Amazônia e até mesmo no Nordeste, pelas distâncias e dificuldades. Hoje a nossa população vai em direção ao Sul e ao Sudeste, para absorver empregos e gerar renda. Deixam seus Municípios, as pessoas de idade e, principalmente, a condição de penúria. Nosso IDH está cada vez mais baixo, porque sem emprego não há renda e desenvolvimento. Portanto, cumprimento V. Ex^a. Conte com o apoio de toda a Bancada Federal do Pará para o objetivo que V. Ex^a hoje apresenta.

O SR. JOÃO RIBEIRO (PFL – TO) – Incorporo o aparte de V. Ex^a ao meu pronunciamento, nobre Senador Luiz Otávio.

Sou partidário da excelência da organização no setor público. Temos de buscar o que os professores de Administração chamam de efetividade na gestão da coisa pública. Mas defendo com a mesma ênfase a ação pronta e imediata diante das necessidades já postas e comprovadas pelos projetos sérios que se encontram na mesa dos técnicos da ADA ou nova Su-

dam à espera de que a área econômica do Governo Federal libere os recursos financeiros necessários para projetos que aguardam apenas a parte que cabe ao Governo para serem concluídos.

Se a nova Sudam tem hoje um ótimo planejamento, é preciso, pois, que tenha muita agilidade para pô-lo em prática.

Quero ressaltar que sempre estive alinhado com o pensamento exposto pelo Senhor Presidente da República durante a solenidade de recriação daquela Superintendência, quando afirmou nunca ter concordado com a criação da ADA em substituição à antiga Sudam por conta dos desvios cometidos por seus ex-administradores, mas sim por ser a favor da responsabilização dos culpados das fraudes.

É preciso, também, registrar que o ato de recriação da SUDAM representou uma vitória da persistência política de todos aqueles que lutam pela redução das desigualdades regionais.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. JOÃO RIBEIRO (PFL – TO) – Já vou concluir, Sr. Presidente.

A reinstalação da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia significa, no nosso entender, a revisão e releitura da questão regional, restabelecendo-se a partir daí um novo marco na estratégia de desenvolvimento da Região Norte no nosso País, possibilitando que, além dos projetos locais, sejam também implementados outros investimentos que venham trazer investimento para a região.

Neste momento, sinto que é preciso fazer, também, um apelo ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva para que aproveite melhor a grande capacidade do Titular da Pasta da Integração Nacional, o Sr. Ministro Ciro Gomes, dando a S. Ex^a e à sua equipe as condições necessárias e ideais para fazer da nova Sudam uma verdadeira realidade.

Finalmente, quero deixar registrado que a existência da nova Sudam enche de esperanças o povo do Tocantins, que aguarda uma ação consistente do Poder Executivo Federal na efetiva implementação do Órgão, para que os projetos de Infra-estrutura e as urgentes questões socioambientais de interesse do povo tocantinense sejam resolvidos já.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao nobre Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Sena-

dores, a revista **Época** que está nas bancas traz uma reportagem de capa intitulada: “Especial o número de negros na classe média dobrou em 10 anos”.

Esta realmente é uma informação fundamentada em pesquisas sérias que, pela primeira vez, mostram a ascensão – diríamos assim. Até mesmo o título da matéria é muito interessante – “Classe média na raça” –, que conta a história de negros que ascenderam na pirâmide social por esforço próprio. Não houve participação de cotas, não houve política de governo que fosse responsável por isso. Foi resultado de esforço próprio de cada situação.

Na matéria, há a história de um negro cujos avós foram escravos. Os pais, depois da libertação, foram lavradores pobres. No entanto, chegaram a se formar, o que demonstra realmente uma diferença brutal.

De antemão, peço a V. Ex^a a transcrição desse artigo na íntegra, por considerá-lo um marco histórico para reflexão, num momento em que essa questão das cotas está sendo implantada no País, principalmente no que tange às universidades, às escolas de nível fundamental e médio.

Devemos refletir sobre isso. Há dois momentos principais do negro no País: primeiro, após a Abolição da Escravatura, quando ficou a impressão – consagrada por Gilberto Freyre –, de que havia uma democracia racial no País, ou seja, de que negros e brancos conviviam sem problema nenhum, tendo chegado a ser exemplo, em muitos países da Europa, o fato de que o Brasil era alguma coisa de excepcional, onde realmente não havia nenhum racismo, nenhum tipo de preconceito racial. Sempre procurei ler sobre esses assuntos e, na condição de médico, sempre considerei que a questão não estava realmente ligada à raça, mas muito mais à questão social. Quer dizer, o âmago do preconceito está na questão social e essa reportagem mostra muito claramente que as coisas estão evidentes, que não há preconceito quanto ao estereótipo, digamos assim, mas muito mais quanto ao aspecto social.

Há um caso citado na reportagem, do Sr. Luiz Cláudio Rosa, de 41 anos, vice-presidente no Brasil da Lucent Technologies em Campinas, que chegou a esse cargo por seus méritos pessoais e, uma vez, chegando a um local dirigindo um carro de luxo, que ele comprou com seus proventos, foi confundido com um segurança. Isso mostra que, na verdade, há uma cristalização dessa situação no País.

Chamo a atenção principalmente para os dados demonstrados pela reportagem. O primeiro

mostra que, apesar das dificuldades históricas, dobrou o número de negros entre os brasileiros que ganham mais. Os negros são 15% dos brasileiros que ganham acima de R\$1.384,00 mensais, portanto, considerada a camada mais rica da população. E o que é mais importante: pela primeira vez, temos dados que mostram que não são somente os negros artistas ou desportistas que estão, realmente, tendo ascensão no País. Quando se fala em negros de sucesso, logo pensamos nos desportistas como Pelé e, do outro lado, os artistas, os grandes nomes do samba, do pagode, enfim, os grandes nomes que se consagraram.

Outro dado importante dessa reportagem é que os negros de classe média somam um rendimento anual de R\$46 bilhões e têm uma sobra mensal de caixa de R\$500 milhões. Na reportagem, chama a atenção o fato de que o Brasil discute a Alca, o Mercosul, a expansão do comércio, e os negros, com esse poder aquisitivo atual, não tinham, até bem pouco tempo, sequer produtos cosméticos específicos para a sua raça, tais como, xampus específicos para cada tipo de cabelo e cosméticos para o tipo de pele das mulheres. Foi uma empresa comandada por uma empresária negra que, ao fazer uma pesquisa entre os negros, detectou esse anseio. Hoje, tem um rendimento muito importante, porque esse mercado, realmente, se expande a cada dia.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em 1992, apenas 1,38% dos chefes de família negros ganhavam mais do que cinco salários mínimos. Em 2001, esse índice passou para 2,68%. São números pequenos mas que mostram uma ascensão considerável. Resumo toda essa reportagem, dizendo que esse problema pode ser revertido na área social, tendo como base a educação. Na hora em que o Governo levar a sério, dar oportunidade aos negros de estudarem e de concluírem o curso superior ou o curso profissionalizante de nível médio, haverá, de maneira mais acelerada, a reversão dessa situação da raça negra no País.

Elogio a reportagem da revista **Época**, ao mesmo tempo em que já pedi a transcrição da matéria, por trazer ao debate, de maneira mais isenta, com dados estatísticos, com uma análise profunda dos problemas, o tema da ascensão dos negros, que considero uma questão de justiça. Não podemos fazer de conta que o problema não existe ou apenas ficarmos satisfeitos com esses números, que já são importantes, mas que ainda são muito tí-

midos diante do que devemos atingir para podermos dizer que somos uma democracia social.

Se não houver uma legislação que faça distinção de raça, como nos Estados Unidos e na África do Sul – do ponto de vista da sociedade e do Governo Federal –, isso demonstrará uma certa displicência com o problema, deixando, como se vê na reportagem, para que eles, pelo esforço próprio, invertam essa realidade.

Na matéria, há a declaração de um negro de que, segundo palavras do pai dele, o negro tem que provar tudo duas vezes. Tem que ser sempre bom e ser melhor do que os demais. Isso realmente mostra o quanto é sofrida a realidade do negro no País. Tem o caso de um cardiologista negro, importante Professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, que conta que, muitas vezes, o paciente, mesmo sendo pobre, ao chegar ao consultório e ver que o médico é negro, fica um pouco admirado. Depois que começa a conversar e a perceber o trabalho efetivamente profissional, muda de postura, porque vê que o que interessa ali é a competência desse médico, que tem até pós-doutorado nos Estados Unidos.

Portanto, é um registro que considero da mais alta importância para o País. Demonstra esse avanço, embora tímido, da raça negra. Todos costumamos dizer isto, aliás, recente estudo científico mostra que todo brasileiro tem, em seu componente genético, muito das raças negra e indígena e, obviamente, dos europeus, mas o importante é que possamos efetivamente acabar – não digo de uma vez, mas de maneira obstinada –, com essa realidade.

Assim, aplaudo essa reportagem. Nós, Parlamentares, precisamos avançar. Temos avançado, temos feito a nossa parte ao aprovar legislações que, realmente, deram condições aos negros de avançar na questão social da igualdade entre as raças.

Creio que, a partir dessa reportagem, poderemos aprofundar o debate e fazer com que as coisas andem de maneira mais segura até termos se não um paraíso pelo menos uma democracia, em que os direitos e os deveres sejam iguais para todos.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI, EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

Classe média

Apesar das dificuldades históricas, dobrou o número de negros entre os brasileiros que ganham mais

NELITO FERNANDES
E DANIELA BARBI

Os bisavós de Renato Ferreira, de 29 anos, foram escravos numa fazenda do interior do Espírito Santo. Seus avós, depois de assinada a Lei Áurea, trabalhavam como lavradores. Hoje, três gerações após a chibata, Ferreira é um advogado bem-sucedido no Rio de Janeiro. Cursa pós-graduação em Direito empresarial na Fundação Getúlio Vargas e estuda um convite para um mestrado na Universidade da Filadélfia, nos Estados Unidos. O Brasil está muito longe de ser a grande democracia racial

defendida por Gilberto Freyre no livro *Casa-Grande & Senzala*, mas histórias como a de Ferreira mostram que os negros estão superando as barreiras e conquistando espaços antes exclusivos de brancos "bem-nascidos".

Um levantamento inédito, feito com base em dados do IBGE por economistas do Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (Ibmec), é uma fotografia desse avanço. Entre os chefes de família que ganham mais de R\$ 1.384 – ou seja, na parcela dos contribuintes do Imposto de Renda –, 14,69% são negros. É a primeira vez que se traduz em números con-

fiáveis a porcentagem de negros na classe média, embora já houvesse indícios de uma lenta mudança racial no topo da pirâmide social brasileira. De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), do IBGE, entre 1992 e 2001 quase dobrou, entre os que ganham mais de cinco salários mínimos, o número dos chefes de família ne-

gros. Estatisticamente, são considerados negros a soma dos que se declaram pretos e dos pardos.

O que se entende por classe média negra brasileira ainda é uma minoria. Entre os 20% da população que são os brasileiros mais ricos existem 18,14%

Os negros são
15% dos
brasileiros que
ganham acima de
R\$ 1.384
mensais, a camada
mais rica da
população

de negros, contra 80,2% de brancos. Como seria de imaginar num país com o histórico de desigualdade social do Brasil, a porcentagem de negros diminui quanto mais alta é a faixa de renda. Na exclusiva camada do 1% de brasileiros mais ricos, 9,17% são negros e 86,55% brancos. Mesmo assim, e em-

bora não exista base anterior para comparação, é consenso entre os pesquisadores que está em curso o lento aburguesamento de uma parcela dos negros.

O estudo do Ibmec é revelador das dificuldades da ascensão dos negros e de sua manutenção na classe média. Comparando os dados sobre renda, educação e etnia de pais e filhos, os pesquisadores Fernando Veloso e Sergio Guimarães Ferreira chegaram aos números que demonstram onde estão os gargalos raciais do país. A ascensão social é mais rápida entre os que ganham menos. Entre os filhos de negros com pais mais pobres, 55% melhoraram de vida de uma geração para outra. Entre os filhos de negros que ganham até R\$ 716, um terço supera a renda dos pais. Na classe alta, o entrave

é brutal: o filho de um negro que ganha mais de R\$ 1.384 só tem 25% de chances de repetir a renda do pai. Entre os brancos, a probabilidade de o filho se manter na mesma faixa é de 53%. "É importante ressaltar que a dificuldade de ascensão social no Brasil não é apenas racial. Ao contrário do que se imagina, é muito difícil o filho de um pobre ficar mais rico que o pai", pondera Guimarães Ferreira.

Na educação, o obstáculo se repete. Setenta por cento dos brasileiros de todas as raças estão destinados a ficar no mesmo patamar de escolaridade que seus pais. Trata-se de um dos maiores índices do mundo, comparável ao da Colômbia. Em países como Estados Unidos e Alemanha ocorre o inverso: 70% superam o nível de instrução da geração anterior. Aqui, a probabilidade de um filho de negro com curso superior atingir a mesma escolaridade do pai é de 40,25%, enquanto a dos descendentes de brancos chega a 62,19%.

Formada em educação física, Ana Paula, de 31 anos, filha do médico Jocelino Peregrino Soares, é uma notável exceção. Cardiologista bem-sucedido, filho de pais com ensino fundamental, Jocelino, de 63 anos, tem doutorado nos EUA e leciona na Universidade Estadual do Rio ►

NEM ARTISTAS NEM ESPORTISTAS

■ *Da direita para esquerda: o cardiologista Jocelino Peregrino, filho de pais com ensino fundamental, era um dos dois únicos negros em sua faculdade. A empresária de moda feminina Carla Dassa comanda uma fábrica de 30 funcionários e duas lojas. Nascido na Baixada Fluminense e filho de pais com ensino fundamental, o advogado Renato Ferreira recebeu convite para fazer mestrado no Exterior. O estudante de Direito Igor Anatoli foi aprovado pelas cotas e tenta seguir seu caminho*

de Janeiro. "Meu pai dizia que, sendo negro, eu teria de provar tudo duas vezes, superar as dificuldades em dobro. Ensinei à minha filha a mesma coisa."

O pesquisador Fernando Veloso acredita na existência de uma barreira no ensino médio que impede os negros de dar um salto educacional. A maioria dos filhos de pais que fizeram até o ensino fundamental e médio não chega à universidade. No caso dos brancos, em geral os filhos conseguem estudar mais que os pais. "Esse é um gargalo que precisa ser resolvido pela sociedade." Veloso e Guimarães usaram como base a Pnad de 1996 e 2001. Nas pesquisas, o IBGE perguntou aos filhos qual era o grau de escolaridade e renda dos pais. Veloso e Guimarães cruzaram as respostas com a situação atual dos filhos. Como muitos desses pais nasceram nos anos 30 e 40, decidiu-se não incluir a mobilidade social e educacional das mulheres. "Como a presença delas no mercado de trabalho há duas gerações era ínfima, incluí-las no cálculo poderia gerar distorções e dar a impressão de que o país teve um avanço acima do real. É o método usado no mundo inteiro", explica Guimarães.

Mesmo fora da pesquisa, casos como o da empresária Carla Ribeiro Murokh Dassa, de 45 anos, mostram que também há progresso entre as mulheres negras. Dona de uma fábri-

ca de roupas com 30 funcionários e duas lojas de sua grife, Carla já nasceu na classe média alta. "O negro virou moda hoje em dia e acho isso ótimo, porque sempre me senti linda", diz. "Meu pai falava que tínhamos de andar com a cabeça erguida e tudo o que fizéssemos teria de ser o melhor. Minha filha de 15 anos quer ser juíza. Ela é branca como o pai e diz ter orgulho de ser negra como a mãe."

De acordo com o levantamento do Ibmec, há chances de o filho de o quê? Cláudio Lopes tornar

Os negros de classe média somam um rendimento anual de **R\$ 46 bi** e têm uma sobra mensal de caixa de **R\$ 500 milhões**

seriam de 5,03%. Seu pai era caminhoneiro e a mãe escriturária. Nenhum dos dois tinha completado o ensino fundamental. Lopes se formou em escolas públicas e com bolsas de estudo. "Na escola pública, os negros eram a metade dos alunos. Quando entrei no colégio particular, senti a diferença. Era um dos dois únicos negros", lembra. Pós-doutorado em síntese orgânica pela Universidade de Berkeley, nos Estados Unidos, Lopes é coordenador do programa Jovens Talentos do governo do Estado. Sua equipe inventou a principal inovação de polícia científica dos últimos anos: o Luminol, líquido que identifica a presença de sangue num local mesmo depois que os vestígios são apagados.

Como qualquer outro fenômeno de mobilidade social, a ascensão dos negros causa estranhamento a quem já está no alto da pirâmide. Ainda existe o mito de que, para ter

dinheiro, um negro precisa ser jogador de futebol, ator ou pagodeiro. Até mesmo entre os negros a ideia permanece. Pelé é o mais citado como exemplo de negro brasileiro de sucesso numa pesquisa feita pela agência TBWA (ex-Grottera). O vice-presidente da Lucent Technologies, Luiz Claudio Rosa, de 41 anos, conta que foi dar uma entrevista a uma emissora de TV. Chegou de terno, pilotando o próprio carro de luxo. Ao ver um negro bem vestido a bordo de um carrão, o segurança do canal foi direto: "O senhor veio buscar quem?". Ele não se abala. "O preconceito não é racial, mas social. A única forma de mudar é quebrar a inércia do sistema pernicioso de educação."

PODER NEGRO

- Luiz Claudio Rosa, de 41 anos, é vice-presidente no Brasil da Lucent Technologies em Campinas. Um dos executivos de tecnologia mais influentes do país, ele já foi confundido com motorista por um segurança quando dirigia seu carro de luxo

EXEMPLO

- O consultor de vendas Ronaldo Souza, da empresa de tecnologia Aikon, sonhava trabalhar com Bill Gates. Filho de pais com curso fundamental, estudou em escolas públicas. O primeiro emprego foi como office-boy de uma representante da Microsoft, aos 16 anos

Rosa começou a trabalhar como técnico em eletrônica aos 18 anos e entrou na Lucent em 1995. Participou do desenvolvimento de produtos e virou referência em pesquisa industrial. Já deu centenas de palestras sobre oportunidades de negócios em tecnologia. "O que diferencia os Estados Unidos e o Brasil em termos raciais é que lá

há muito mais negros de classe média que aqui. Somente a mistura racial vai diminuir o preconceito", diz. Rosa vive numa casa de 300 metros quadrados em Sorocaba, interior de São Paulo, e não tem vizinhos negros. Sua situação é a mesma do cardiologista Joelino Soares, que mora na Barra da Tijuca, zona nobre do Rio. "O precon-

ceito não é agressivo, é mais uma questão de estereótipo", acredita Soares. "Entre colegas não existe discriminação, e nos consultórios as pessoas costumavam estranhar um médico negro porque não era o que esperavam encontrar. Você pode até ficar abalado inicialmente, mas, depois, o que conta é o lado profissional." ►

- O Grupo Planus, de consultoria empresarial, do Rio, tem 70% de negros em seu quadro de funcionários. Na empresa não existe política de cota racial: a maioria foi contratada em cargos de terceiro escalão e hoje ocupa postos de gerência. O dono da Planus é branco. Márcio Gualter (*o primeiro à direita*) é gerente contábil e acredita que seu caso e o dos colegas são uma exceção: "O Brasil é o país mais racista do mundo"

No mesmo bairro mora o supervisor de telemarketing Ricardo Venâncio, de 31 anos, que já foi confundido com o filho de um segurança. Venâncio não se aborrece com a situação. "A simples presença de negros aqui faz com que eles, aos poucos, se acostumem com a idéia."

Todos são vítimas do que o antropólogo americano Edward Telles chama de apartheid residencial, em seu livro *Racismo à Brasileira*. Segundo Telles, nos lugares mais ricos de São Paulo a população negra não chega a 16%. Na Zona Sul do Rio, ela é menor do que 15%. Um negro bem-sucedido, quando olha a sua volta, dificilmente encontra um par. Para o antropólogo, os negros no Brasil convivem com os brancos numa categoria intermediária que não existe nos Estados Unidos. "Os EUA, assim como a África do Sul, praticavam

uma segregação formal e muito rígida, enquanto no Brasil não existiam leis nesse sentido", explica. Mesmo segregada durante décadas, a classe média americana é maior que a brasileira. Lá, é duas vezes mais provável encontrar brancos do que negros no topo da escala social. No Brasil é ainda pior: a probabilidade sobe para cinco vezes. Na África do Sul, que ainda convive com as cicatrizes do apartheid, sobe para dez. O estudo de Telles demonstra que, na África do Sul, os não-brancos têm cinco vezes mais chances de ser pobres do que os brancos. Nos EUA e no Brasil, essa relação é equivalente - duas vezes mais.

Além da ausência de um racismo formal, a idéia de que o país vivia uma democracia racial, defendida por Gilberto Freyre na década de 30 e aceita como verdade até a Segunda Guerra Mundial, contribuiu para diminuir as tensões raciais. Na década de 50, essa crença estava tão difundida que o Brasil ganhou reputação mundial como um país onde brancos e negros viviam em harmonia e com chances iguais. Para tentar entender o segredo do sucesso, a Unesco encomendou uma série de estudos ao antropólogo Florestan Fernandes (1920-1995) - e o mito foi derrubado. Fernandes mostrou a desigualdade racial e suas constatações serviram de combustí-

vel para o movimento negro brasileiro protestar por soluções.

Quatro décadas depois, os primeiros resultados começam a aparecer, ainda que tímidos. A consultoria carioca Planus, por exemplo, tem 70% de negros em cargos de gerência. Ao contrário do que se poderia imaginar, a empresa

Em 1992, só
1,38% dos
chefes de família
negros ganhavam
mais do que cinco
salários mínimos.

Em 2001, eles eram
2,68%

não tem uma política de cotas. Todos estão em seus postos por mérito. "Os únicos critérios aqui são qualidade e profissionalismo", diz Manoel Tito Pestana, diretor da Planus. Sheyla Maria Coutinho de Albuquerque, por exemplo, começou como recepcionista. Participou de vários cursos na empresa, foi promovida e hoje é gerente de pessoal. "Ser avaliada pela capacidade melhora a auto-estima e dá mais segurança no próprio trabalho", conta Sheyla.

Em 1998, a agência de publicidade TBWA fez uma pesquisa para conhecer melhor a classe média negra brasileira – e achou ouro. Dos entrevistados, 36% queriam sabonetes especiais, 31% roupas com motivos africanos, 27% reclamaram de que não existiam temperos mais fortes no mercado. "Os negros tinham dificuldade para encontrar produtos especiais para seus cabelos, que são mais finos

e se quebram com facilidade", explica Veronica Wolff, gerente de marketing da Nazca Cosméticos, a primeira empresa a lançar uma linha exclusiva para negros, que hoje corresponde a 13% do faturamento. O levantamento da TBWA estimou que os ne-

AUTO-ESTIMA

■ O supervisor de telemarketing Ricardo Venâncio sentiu a diferença racial na pele quando se mudou de um bairro da Zona Norte carioca para a Barra da Tijuca. Filho de advogado, foi confundido com o filho do segurança do condomínio

gros somam um rendimento anual de R\$ 46 bilhões e uma sobra de caixa mensal de R\$ 500 milhões. Não gastam esse dinheiro em boa parte porque não encontram produtos e serviços produzidos especialmente para eles. "Quantos restaurantes de comida japonesa você conhece? Provavelmente, dezenas. E de comida africana?", pergunta Luis Grottera, presidente da agência. "Enquanto discutimos Alca, Mercosul e tudo o mais, existe um mercado imenso aqui no Brasil que deseja consumir mas não encontra produtos." ■

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Augusto Botelho.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Exm^o Sr. Presidente, José Sarney, Sr^{as} e Srs. Senadores, cupuaçu, andiroba, copaíba e açai guardam entre si infeliz e preocupante semelhança: esses nomes de frutas e os nomes de muitas outras espécies vegetais já foram registrados no exterior como se marcas fossem.

Pretendo compartilhar com V. Ex^{as} minha inquietação com um tema que tem ganhado crescente repercussão na mídia, sem a correspondente união de esforços do Governo, da sociedade civil e do Congresso para tratar de um assunto de tão grandes implicações econômicas, que diz respeito a nossa própria noção de soberania.

Há alguns séculos, os piratas se valiam de armas de fogo e da imensidão dos mares para roubar, principalmente, metais preciosos e especiarias. Nos dias atuais, o palco em que se verifica a pirataria não é mais o oceano, mas as florestas e as reservas naturais de países, como o Brasil, detentores de grandes biodiversidades e patrimônio genético.

Os métodos também ficaram mais sutis: os biopiratas se valem do mundo do contrabando e, muitas vezes, da estrutura de quadrilhas envolvidas com o narcotráfico para retirarem ilegalmente espécimes animais e vegetais de nosso País e exportá-los para atravessadores, grandes laboratórios farmacêuticos e cientistas pouco éticos e inescrupulosos.

Estamos falando de um mercado bilionário em que o Brasil é um dos alvos principais, em função de nosso território apresentar a maior biodiversidade do planeta. Apenas a título de exemplificação, vale lembrar que o mercado mundial de medicamentos derivados de plantas, estimado entre US\$30 e US\$40 bilhões, não pára de crescer.

Inúmeras espécies vegetais têm também grande valor comercial em outros ramos, ao alimentarem, por exemplo, a não menos bilionária indústria de cosméticos. Basta mencionar que a principal substância fixadora do perfume francês Chanel nº 5, um dos mais caros do mundo, é um álcool chamado linalol, substância extraída do pau-rosa, madeira tipicamente brasileira e, aliás, ameaçada de extinção.

Isso sem falar nos casos mais grotescos, em que empresas tais como a japonesa Asahi Foods registram

nomes de frutos tipicamente brasileiros como se esses nomes fossem passíveis de apropriação privada. Infelizmente, essa aberração nos leva a duas conclusões inevitáveis. A primeira é a de que a ganância de poderosas multinacionais desconhece o bom senso mais elementar quando se trata de aumentar os lucros por meio do registro dos nomes de frutas como o cupuaçu, a andiroba, o açaí e até do patenteamento – passem V. Ex^{as}! – de processos tipicamente nacionais, como é o caso da brasileiríssima caipirinha.

A segunda conclusão é a de que falta, em nível internacional, um regime unificado que trate das questões de biossegurança que envolvem o registro de marcas e patentes.

Concedo o aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PPS – RR) – Senador Augusto Botelho, cumprimento V. Ex^a por abordar um tema muito importante para todos os brasileiros. É necessário que os brasileiros de todos os recantos do País se preocupem efetivamente com a biopirataria no País. V. Ex^a citou o exemplo do pau-rosa. Muitas pessoas usam o perfume Chanel, mas não têm noção de que o seu fixador é extraído de uma madeira da Amazônia. Agora há um caso mais gritante: o patenteamento do nome “cupuaçu” por uma empresa japonesa. Para não roubar muito o tempo de V. Ex^a, só gostaria de dizer que devemos bater nessa tecla várias vezes para que todos percebam que esse não é um problema só da Amazônia. A biopirataria, repito, não é um problema só da Amazônia, mas de todo o Brasil. É preciso encarar isso com muita firmeza. Tenho esperanças de que a nova política de relações internacionais do Brasil, seja no campo diplomático, seja na área comercial, coloque realmente fim a essa forma, como V. Ex^a disse, moderna de os piratas agirem em nosso País, roubando as nossas riquezas de maneira descarada e aberta.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – Agradeço o aparte de V. Ex^a.

Concedo o aparte ao Senador Raupp, defensor do gasoduto de Rondônia.

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – Nobre Senador Augusto Botelho, V. Ex^a traz um tema de grande relevância e altamente preocupante para o nosso País e principalmente para a Amazônia. Já tive oportunidade de debater esse assunto da tribuna do Senado, no início deste ano, quando a Asahi Foods, empresa japonesa a que V. Ex^a se refere, patenteou quatro produtos da Amazônia: cupuaçu, andiroba, açaí e se não me falha a memória, a copaíba. Agora o Brasil tem que lutar na Organização Mundial do Comércio, (OMC) para que-

brar as patentes dessa empresa japonesa. Não podemos vender produtos com esses nomes no exterior, porque essa empresa patenteou no Japão, nos Estados Unidos e em toda a Europa esses quatro frutos. Hoje não temos condições de vender produtos com esses nomes lá no exterior. V. Ex^a está de parabéns, por trazer esse tema à tona no Congresso Nacional. É preciso que as autoridades, principalmente, o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, se preocupem mais com essas questões em âmbito internacional. Parabéns.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, segundo Senador que vive na Amazônia.

Agora, com muito prazer, vou passar a palavra a um dos defensores da Amazônia, que vive lá no outro extremo do Brasil, no Rio Grande do Sul, Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Esse assunto que V. Ex^a aborda é da maior importância. Não consigo entender por que as autoridades brasileiras ainda não tomaram, pelo menos publicamente, alguma iniciativa no sentido de resolver esse problema. Na verdade, são dois aspectos: o primeiro, o roubo na Amazônia desses produtos e de outros utilizados para fazer medicamentos e perfumes. Uma infinidade de riquezas que existem ali estão indo para fora. O segundo, o absurdo de uma empresa japonesa registrar lá fora produtos nossos, típicos do Brasil e nós não podermos vendê-los no exterior. Esse é um assunto que o Governo brasileiro deveria analisar e intervir nessa negociação. Se, pelo menos, assumissem a internacionalização da Amazônia, todo mundo poderia usar esses produtos, não só alguns poucos países. O assunto que V. Ex^a está levantando é da maior seriedade. A imprensa já publicou várias matérias sobre ele, mas eu não vi nenhuma resposta, não ouvi nenhuma autoridade brasileira dizer que vai fazer isso ou aquilo. De que devemos tomar providências neste sentido não tenho dúvida nenhuma: evitar o contrabando, a ida desse produtos para lá da maneira que está indo, registrá-los em nosso nome e obter a devida cobertura dos órgãos competentes. Meus cumprimentos pelo importante e significativo pronunciamento.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – Muito obrigado.

Estou fazendo esse pronunciamento porque amo o Brasil, amo a Amazônia e sinto que temos perdido muitas riquezas. Tenho dito que enquanto não registrarmos cientificamente todos os produtos existentes na Amazônia, todos os animais, todos os vegetais e, quiçá, algumas bactérias que só existem lá, não seremos donos da Amazônia. Temos em nosso território a maior bi-

odiversidade, mas ela está fugindo de nossas mãos, está saindo pelos nossos dedos em nossa frente. Por isso eu e outros Senadores da Amazônia vamos insistir nesse tema até que haja uma normatização e consigamos mais recursos para nossas universidades, porque são as universidades que vão registrar os produtos. Não existe outra forma de catalogar a biodiversidade senão por meio das universidades, que já estão lá e têm pessoas capacitadas para isso.

Grosso modo, podemos dizer que há dois paradigmas mundiais que tratam desses temas e que têm sido utilizados de maneira distinta e, muitas vezes, contraditória.

O primeiro deles é representado pela Convenção sobre Diversidade Biológica, assinada no Rio de Janeiro em 1992, sob os auspícios da ONU, que promoveu, naquele ano, a Conferência sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, também conhecida como ECO-92. Esse documento contempla e prestigia de maneira inequívoca o conceito de desenvolvimento sustentável, noção que passou a fazer parte de todas as considerações políticas e econômicas entre países.

De maneira sintética, esse documento – de abrangência universal – antepõe o interesse público e o bem comum da humanidade à propriedade e aos interesses privados. Trata-se de atribuir uma espécie de “função social” ao direito de marcas e patentes.

Por esse motivo, há uma nítida preocupação em integrar as comunidades locais e tradicionais na repartição de benefícios advindos da comercialização de conhecimentos adquiridos e conservados durante séculos no seio das sociedades.

Lembro um pronunciamento da Senadora Fátima Cleide, que, ao visitar as instalações da Petrobras na Amazônia, se mostrou triste com as condições sociais dos habitantes tradicionais locais, que não tinham nenhum benefício com aquelas instalações, não tendo disponível nem o gás natural.

Esse texto, em vigor no Brasil desde 29 de maio de 1994, reforça a necessidade de cooperação internacional para a conservação da diversidade biológica e a utilização sustentável de seus componentes.

Porém, no âmbito da Organização Mundial do Comércio, a questão encontra-se regulamentada pelo Tratado sobre Direito de Propriedade Intelectual Relacionada ao Comércio Internacional, Trips, de 1995, que assegura o tratamento privatizante dos recursos biológicos, passíveis, pois, de serem protegidos por direitos privados de propriedade intelectual. Nessa esfera, não há nenhuma preocupação em repartir os benefícios do detentor das patentes com os

países ou com as comunidades titulares do material biológico ou do conhecimento tradicional associado à exploração de um determinado produto.

Por essa razão, tem sido uma das bandeiras empunhadas pelos países megadiversos, tais como o Brasil, Índia, Colômbia e Peru, a criação de um sistema de proteção na própria OMC que contemple não só a origem do material genético e o consentimento prévio das comunidades, como também a repartição dos benefícios eventualmente obtidos com a comercialização do produto.

Ao expormos a regulamentação da matéria no âmbito internacional, necessitamos ressaltar – com a devida ênfase – um aspecto dessa realidade: a ausência de uma unicidade de visões no plano internacional não legitima nem justifica o tratamento incompleto, ineficaz e incompatível com a importância do tema por parte das autoridades brasileiras.

Falta-nos, até os dias de hoje, uma regulamentação unificada que verse sobre o acesso aos recursos genéticos, defina as práticas passíveis de serem qualificadas como biopirataria e estabeleçam sanções penais que punam com rigor os agentes que se apropriarem de forma indevida de elementos da biodiversidade brasileira.

No esforço para regulamentar o artigo 15 da Convenção sobre Diversidade Biológica, em vigor no Brasil desde 1994, inúmeros Parlamentares já tomaram a iniciativa de apresentar projetos, a começar pela Senadora e hoje Ministra Marina Silva, que apresentou projeto de lei nos idos de 1995, projeto esse que ainda tramita no Congresso Nacional, nos termos do substitutivo do Senador Osmar Dias, do PDT.

A Medida Provisória nº 2.186-16, de 23 de agosto de 2001, até hoje não foi convertida em lei ordinária. Por seu caráter intrinsecamente provisório, tal norma é refratária ao estabelecimento de sanções de caráter penal, o que, sem dúvida, enfraquece o poder punitivo do Estado para com práticas renitentes de biopirataria.

Sentimos falta – não há dúvida – de uma coordenação de esforços por parte do Governo, que permita tratar o tema da forma e com a urgência que a regulamentação definida da matéria possui para o País. Em outras palavras, salvaguardarmos nossa biodiversidade e os interesses de nossas comunidades tradicionais é medida estratégica para uma melhor inserção brasileira no concerto das nações.

Se, nos dizeres do ex-Chanceler Celso Lafer, o desenvolvimento é a expressão moderna do conceito de progresso, aquele passa necessariamente por in-

vestimentos maciços no conhecimento e na proteção de nossos recursos genéticos. Como já ressaltou com muita propriedade José Graça Aranha, ex-Presidente do INPI, Instituto Nacional de Propriedade Intelectual, as discussões sobre proteção à propriedade intelectual e proteção à biodiversidade e aos conhecimentos não se excluem.

Ao contrário, é do interesse de todos que esses sistemas se reforcem mutuamente para atender de forma satisfatória tanto os detentores de biotecnologia quanto os países ricos em biodiversidade, tendo sempre como norte a noção de desenvolvimento sustentável. A espoliação e a apropriação indevida de espécimes e de conhecimentos tradicionais são iniciativas espúrias e devem ser rechaçadas por toda a comunidade internacional.

Para isso, só uma legislação eficiente não basta. É necessário prestigiarmos os quadros técnicos do Instituto Nacional de Propriedade Intelectual, insuficientes para dar conta da enorme demanda de pedidos de patentes que são feitos a cada ano. É preciso prestigiarmos também o Ibama, responsável pela defesa incondicionada de nossa flora e fauna.

Sobre esse aspecto, vale lembrar que Dener Giovanini, coordenador da Rede Nacional contra o Tráfico de Animais Silvestres, Renctas, recebeu, no último dia 19 de novembro, na sede da ONU, em Nova York, o prêmio Sasakawa de Meio Ambiente, prestigiado como um dos mais importantes do mundo. O único brasileiro a receber esse prêmio antes dele foi o líder seringueiro Chico Mendes.

O exemplo de abnegados como Dener Giovanini e Chico Mendes deve servir de incentivo às políticas públicas que invistam no material humano brasileiro para a defesa de nossa biodiversidade. Afinal, de que modo protegeremos aquilo que desconhecemos?

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – Sr. Presidente José Sarney, já estou terminando. Em nosso continente, países com menos recursos já foram capazes de mapear, em bancos de dados unificados, a incrível quantidade de espécies que habitam a América do Sul. Por que não fazemos o mesmo?

Quando transformaremos o potencial econômico da biotecnologia em benefícios para as comunidades tradicionais em defesa de nossos ecossistemas? Quando é que diminuiremos os pagamentos de **royalties** a empresas e a laboratórios estrangeiros? No Brasil, todos os medicamentos pagam **royalties**. Gastamos bilhões de dólares porque não investimos

em pesquisa na área farmacêutica de medicamentos humanos.

Quaisquer que sejam os partidos políticos, independentemente de ideologias e de injunções circunstanciais, a resposta a essas perguntas passa necessariamente pelo investimento maciço na produção científica brasileira. A solução requer o conhecimento científico atrelado ao aporte de recursos públicos e oriundos da iniciativa privada. Precisamos de uma produção científica que gere tecnologia a serviço do bem comum e do desenvolvimento sustentável.

Sr. Presidente, Senador Sarney, Senador Simon, nossos cientistas já foram capazes de explorar petróleo em águas profundas, de desenvolver uma indústria agrícola altamente competitiva, de obter conhecimento em biologia suficiente para o seqüenciamento de genomas. Somos um dos países que têm o alfabeto da vida, o genoma, de mais espécies catalogado.

Estou certo de que temos recursos de sobra não só para protegermos nosso patrimônio genético, mas também – e sobretudo – para utilizá-lo na busca de um desenvolvimento inclusivo e sustentável. É isso o que chamamos de progresso.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Siqueira Campos, pela Liderança do PSDB.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador José Sarney, meus nobres Pares, meu caro companheiro de representação do Tocantins, Senador João Ribeiro, Sr^{as} e Srs. Senadores, meu nobre Líder, Senador Renan Calheiros, meu nobre Senador Pedro Simon, Senadora Heloísa Helena, primeiramente, saúdo todos, neste domingo em que reunimos o Senado da República com o principal objetivo de atendermos aos prazos e de tornar realidade o sonho de muitos Parlamentares, de muitos brasileiros.

Tratou-se, Sr. Presidente, de uma luta que precisou da participação e da construção de todos, mas principalmente do Senador Paulo Paim, que viveu um momento único, um momento singular em sua carreira, sem abrir mão dos princípios da garra, da determinação, e dos compromissos definitivos na sua vida pública com o trabalhador, o salário mínimo, a discriminação social. Então, veio a reforma da Previdência, um momento difícil da luta de V. Ex^a, e surgiu a alternativa da PEC paralela.

Não há outro caminho hoje. Se quisermos dar aos trabalhadores uma esperança na transição, com a pari-

dade, e em tantos outros pontos, nada mais há a fazer senão estar aqui, hoje, contando prazo e lutando pela PEC paralela. Essa é a razão de estarmos aqui num domingo. E V. Ex^a simboliza bem este momento. Eu poderia até dizer que essa sessão se realiza, fundamentalmente, pela presença e pela luta de V. Ex^a.

Sr. Presidente, ao fazer esta breve introdução e ao falar pela liderança do meu Partido, o PSDB, quero dizer que estamos aqui também para construir. Essa foi a postura que nos ensinou o Presidente Fernando Henrique Cardoso e é a orientação que temos recebido do nosso Líder, Senador Arthur Virgílio, e do nosso novo Presidente, o grande brasileiro José Serra.

Quero abordar, em palavras rápidas, um tema que me parece bastante importante neste momento de reconstrução do País, quando repensamos a nossa condição de Nação. Tenho me batido muito pelo reordenamento da população brasileira no território nacional, o que passa obrigatoriamente pela reforma agrária.

Tenho feito aqui algumas análises e imagino que só faremos a verdadeira reforma agrária neste País por meio da união de esforços dos Estados, dos Municípios, das entidades que representam os trabalhadores rurais, como o MST, a Contag, e todas as outras, mas, acredito, por um cadastro que comece nos Municípios.

Nós costumamos dizer que quem conhece a realidade de cada Município é o Prefeito, é sua população. Quem sabe quais são as propriedades produtivas e improdutivas são os Prefeitos. Então, Sr. Presidente, eu imagino que os cadastros feitos nas periferias das grandes cidades recolhem pessoas sem identidade com a terra, que chegam aos assentamentos e não recebem o apoio necessário para permanecer ali. Isso é simples produção de números na transformação de miseráveis urbanos em miseráveis rurais, o que definitivamente não contribui para a mudança do perfil do desenvolvimento no Brasil e para a boa ocupação da terra neste País.

Sr. Presidente, o País possui milhares de alqueires produtivos. Podíamos organizar conselhos de reforma agrária nos Municípios, com a participação do Prefeito, de juízes de Direito, de membros da OAB, da sociedade civil, das igrejas, e formular os cadastros a partir daí. Se fossem apontadas por esses conselhos as terras improdutivas, porque elas estão efetivamente nos Municípios, nós poderíamos fazer um processo de reforma agrária sem a desorganização do setor produtivo nacional.

O Brasil vai bem em alguns setores. É preciso dizer que este País já é o maior exportador de carne do mundo e o segundo maior produtor de soja. O Brasil vai bem no agronegócio. Será, então, que vamos optar por

fazer uma reforma agrária com invasão de terras, com cadastro de pessoas que nada têm a ver com o meio rural, e provocar a desestabilização de quem tem a propriedade e está produzindo? Provocaremos o esvaziamento das favelas e estancaremos o inchaço das cidades ao cadastrar pessoas, mas estaremos prometendo algo que não poderemos cumprir, porque não vamos transformar miseráveis urbanos em produtores rurais.

Eu imagino, então, Sr. Presidente, que o caminho viável para esse trabalho será ter uma base nos Municípios, conselhos de que participem as entidades civis e, principalmente, algo que funcionou e vem funcionando muito bem no Brasil, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).

Os efetivos avanços nas condições de trabalhadores rurais e os acertos nos índices de produtividade e projetos de assentamento são fruto do financiamento do Pronaf. Eu imagino, então, que uma ampliação do programa, aliada à criação desses conselhos nos Municípios, com as entidades civis representadas, permitiria a formação de um cadastro. E por que não ter o MST à mesa? Discutiríamos com a Contag e o MST, mas a partir dos Municípios.

Recentemente, assisti a um debate entre o Governador do Estado de São Paulo e alguns representantes do MST sobre qual cadastro iria prevalecer na hora dos assentamentos. E pareceu-me bastante razoável o que disse o Governador: "Apontem-me qual é a origem desse cadastro feito pelo MST". E muitas das pessoas cadastradas responderam que moram nas periferias das grandes cidades e foram convidadas a integrar o Movimento dos Sem-Terra – porque efetivamente são sem-terra e estão desempregadas.

Quero finalizar esta breve participação, em primeiro lugar, saudando o meu jovem filho Guilherme, que me deu a alegria de acompanhar-me neste domingo. Talvez não seja um grande programa para ele, mas é para mim a companhia do Guilherme, a sua presença na tribuna desta Casa.

Sr. Presidente, acredito na retomada de um projeto nacional, como fez Juscelino Kubitschek, com a redivisão de Estados. Não vou citar o Tocantins, mas Mato Grosso. Após a divisão e o surgimento do Estado de Mato Grosso do Sul, restam 906 mil quilômetros quadrados de terras absolutamente produtivas. E o Estado já era o maior produtor de soja e de algodão do País.

Quero parabenizar a administração do Governador Blairo Maggi, que está à frente daquele Estado.

Outros Estados redivididos, com uma melhor ocupação do território nacional, um Pronaf verdadeiramente fortalecido e um cadastro originado das ba-

ses é algo que faria com que este Brasil estivesse mais bem ocupado.

Não acredito que os Srs. Senadores desconheciam esse número, mas talvez não tenham refletido sobre ele: mais de 90% dos orçamentos públicos do País ainda estão sendo gastos no sudeste litorâneo. Esse é o resultado da concentração de pessoas nas grandes cidades. É por isso que os brasileiros ainda estão sendo induzidos a deixar o Norte e o Nordeste para ir em direção às grandes cidades.

Sr. Presidente, essas eram as considerações que eu queria fazer, contando, mais uma vez, com a benevolência de V. Ex^a, com a paciência e também com a participação dos meus nobres pares nesta manhã de domingo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Siqueira Campos, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Senador Eduardo Siqueira Campos, agradeço as palavras de V. Ex^a e as estendo aos 81 Senadores. E se V. Ex^a me permite, quero felicitá-lo pela história bonita que me contou. Parabéns a V. Ex^a e ao Guilherme.

Com a palavra o nobre Líder do PMDB, Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, dois assuntos chamaram-me a atenção na diária leitura dos jornais, neste domingo em que estamos trabalhando exatamente para a contagem do prazo fundamental para a efetivação das reformas previdenciária e tributária e da própria votação da PEC paralela, pois o País sabe que pretendemos concretizar muito do que foi possível negociar no Senado Federal depois da longa e exaustiva negociação que a reforma da Previdência teve na Câmara dos Deputados.

Uma matéria da revista **Istoé**, assinada por Lia Vasconcelos, diz o seguinte:

“Dura resistência.”

Congresso aprova lei que protege a Mata Atlântica.

Depois de 11 anos de tramitação no Congresso, finalmente a Câmara dos Deputados aprovou, na quarta-feira 3, o projeto de lei que regula o uso e a proteção sustentáveis da Mata Atlântica, a segunda floresta mais ameaçada de extinção no mundo.

Uma área equivalente a um campo de futebol é destruída a cada quatro minutos

Houve uma resistência dura por parte de setores mais retrógrados e conservadores, que acreditavam que a aprovação da lei que protege a Mata Atlântica limitava a área de cultivo, o que é um grande equívoco.

Durante essa tramitação longa, Sr. Presidente, houve muita guerra de informação, falsas informações, mas também o empenho do atual Governo do Presidente Lula, que, sem dúvida, não aceitou lavar as mãos. Depois de algumas críticas, evidentemente de setores ambientais, pressionou no sentido de que essa lei, inspirada pelo então Deputado Fábio Feldmann e que confirma os limites da Mata Atlântica, que abrange 17 Estados brasileiros e que abriga mais de 20 mil espécies de plantas, das quais 8 mil só existem nela, definitivamente fosse aprovada. Há algumas exceções a projetos de utilidade pública ou de cunho social, como estradas e obras de saneamento, se não houver alternativa, evidentemente, para isso. O projeto ainda aguarda votação no Senado Federal.

Duas coisas eu gostaria de dizer sobre este assunto: essa lei é muito importante para consolidarmos, no Brasil, a consciência de que é muito mais rentável econômica e socialmente preservar uma floresta do que derrubá-la para tentar outra cultura. Se não avançarmos no rumo dessa consciência, para que as mais ou menos 120 milhões de pessoas que vivem em torno da Mata Atlântica possam ter isso como meta fundamental, haverá muita dificuldade para se manter a Mata preservada, tamanha é a precariedade da própria fiscalização. Sou de uma região da Mata Atlântica, a mais preservada do Estado de Alagoas, e diariamente deparamo-nos com roubos, venda de madeira, uma coisa absurda, sem que, efetivamente, o Ibama e os órgãos de defesa do meio ambiente estejam aparelhados para sua fiscalização.

Sr. Presidente, no que se refere à lei que protege a Mata Atlântica, desejo informar ao Plenário que, na próxima segunda-feira, procurarei os Líderes Partidários para que possamos ter urgência urgentíssima para esse projeto e, quem sabe, concluir a sua votação antes mesmo do recesso deste ano. Seria fundamental a participação do Senado, para que o Brasil tivesse logo essa lei e, com ela, a conscientização definitiva de manter o que resta dos quase 8% da sua floresta.

Sr. Presidente, antes de encerrar, quero me referir a um outro assunto importante que está no jornal **O Globo**: trata-se da necessidade da volta da Petrobras para o setor petroquímico.

Coincidentemente, fui executivo da Petroquisa durante o Governo de Itamar Franco e me envolvi muito na discussão deste assunto, sobretudo no BNDES, quando fazíamos a privatização. Na oportunidade, tive a honra de defender pontos de vistas, que hoje estão afirmados em vários estudos nacionais e internacionais, sobre a necessidade da participação da Petrobras, o que não significa, absolutamente, que ela deva ser reestatizada. Quem diz isso está querendo tumultuar o que se pretende com a discussão.

Para que a petroquímica nacional volte a ter políticas mais abrangentes de desenvolvimento de pesquisa, investimento em infra-estrutura, ampliação das ações na Bolsa, desoneração tributária, dentre outras medidas, e políticas setoriais de incentivos a fusões, aquisições e reestruturações financeiras, coordenando a política comercial, especialmente de exportações, e fazendo, Sr. Presidente, sob o ponto de vista da cadeia produtiva, o que se faz na China, na Coreia, em Taiwan, no Irã e na Malásia. Portanto, é fundamental que a Petrobras volte a priorizar isso, sem pretender ter o controle dessas empresas, mas continuando onde praticamente já está, na primeira geração, nas centrais de matérias-primas, e, na segunda geração, nas empresas de pólos nordestinos, como o Pólo de Camaçari, e, no Sul e Sudeste, o Pólo de Triunfo, no Rio Grande do Sul, e o Pólo PQU, de São Paulo, que é a central de matéria-prima. Essa é uma discussão inevitável e, por isso, é fundamental que o Senado entre o mais rapidamente possível nesse assunto.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eurípedes Camargo. S. Ex^a dispõe de até 10 minutos.

O SR. EURÍPEDES CAMARGO (Bloco/PT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^a Senadora Heloísa Helena, Srs. Senadores, o Senador Mozarildo Cavalcanti abordou um tema com o qual tenho tentado contribuir e, com muita propriedade, falou a respeito da questão racial, enfocando a ascensão do negro na classe média. S. Ex^a fez a sua explanação baseando-se em dados concretos e também abordou a questão social. Eu diria que há um componente racial ainda forte, no qual eu colocaria um peso maior do que o que S. Ex^a colocou na questão social, mas, de qualquer forma, temos concordância quanto a essa ascensão.

A sociedade brasileira vai clareando essa situação de raça. Não quero negar os avanços, pois também acredito neles – eles são perceptíveis, concordo

com V. Ex^a –, mas eu diria que houve um processo acumulativo ao longo desses 500 anos.

A escravidão foi uma marca muito forte – e o Brasil foi o último País a aboli-la – e um dado econômico. Sua extinção não ocorreu por uma questão humanitária, mas, a meu ver, econômica. Na verdade, a Inglaterra já tinha produção suficiente para ser vendida em outros mercados, mas, como escravos não compravam, foi preciso libertá-los para que houvesse mais consumidores com potencial de compra. Então, esse é um dado da questão racial.

Num aparte que fez ao discurso de V. Ex^a, outro Senador abordou a propaganda positiva e a venda de cosméticos para o consumidor negro. Esse dado econômico está modificando e acelerando o processo.

Durante longo tempo, o mundo cristão procurou justificar a escravatura com a alegação de que o negro não tinha alma. Então, somos fruto, em parte, desse processo e recebemos essa formação cultural.

O Senador Reginaldo Duarte comentou comigo, enquanto ouvíamos o discurso de V. Ex^a, muito bem elaborado, que, na verdade, o cinema contribuiu para a diminuição do impacto acumulado durante todos esses anos.

V. Ex^a também lembra que o estabelecimento de cotas acelerou o processo. Pessoalmente, não gostaria de que as cotas existissem, mas as defendo porque entendo que, para diminuir essa diferença, ainda são necessárias. E elas por si também revelam que a discriminação é um fato concreto. Portanto, as cotas acabam sendo um instrumento de conscientização para essa discussão.

Concedo o aparte, com muito prazer, ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PPS – RR) – Senador Eurípedes, comentei com a Senadora Heloísa Helena que me apressei em fazer esse registro, após ler o artigo da **Época**, porque, embora tendo a pele branca, tenho sangue mestiço – a minha bisavó paterna era negra – e porque, como médico e como uma pessoa que leva muito em conta o aspecto humano, entendo que devemos discutir o problema de maneira transparente. Na verdade, quando só o negro defende o problema, às vezes, os de pele clara não se envolvem e não se sensibilizam com a sua existência real. Concordo com V. Ex^a quando diz não é somente o aspecto social efetivamente que marca a questão, embora seja basicamente ele. Não sei de quem é a frase que diz que só vai preso neste País quem é preto, pobre e prostituta. Por quê? Porque esses três estão na camada social mais pobre e indigente. Muitas

vezes, eles são obrigados a delinquir por necessidade. E, em delinquindo, é mal defendido desde o momento em que é preso, desde o momento em que responde a processo. Temos realmente que inverter esse aspecto social de maneira ampla. Embora eu entenda que o carro-chefe seja a educação, e defenda, como V. Ex^a, a questão das quotas como necessárias durante um momento, para provocar o equilíbrio necessário, temos que colocar esse assunto na pauta de maneira permanente, para que possamos ter o envolvimento de todos os brasileiros e, como referi no meu pronunciamento, atingir dentro em breve aquilo que Gilberto Freyre falava: uma verdadeira democracia racial.

O SR. EURÍPEDES CAMARGO (Bloco/PT – DF) – Agradeço a V. Ex^a pelo aparte, incorporando-o ao meu discurso. Estamos contribuindo com este processo e não há divergência em nossos pontos de vista. Ao contrário, estamos comungando essas idéias nessa questão.

Eu gostaria de aproveitar o momento para abordar as reformas previdenciária e tributária.

O Distrito Federal, notoriamente, é composto fortemente de servidores públicos nas suas estruturas e na sua economia. Desta Unidade da Federação, quem não é servidor público tem um parente servidor público. Eu mesmo, a minha mãe que foi servidora pública.

Durante a discussão dessas matérias, temos visto por parte da população uma compreensão e uma credibilidade em relação ao Senado, pela forma transparente com que os assuntos foram tratados, permitindo a participação da sociedade. Percebo esse sentimento ao andar nas ruas, não somente no trajeto de casa para o Senado, mas no dia-a-dia, na minha convivência como morador desta cidade. Há uma compreensão da posição dos Senadores, dos políticos, ao trabalhar essa matéria com seriedade, essa imagem que está sendo passada para a opinião pública. Reforço esse dado que é concreto. Acredito que na medida em que se forem consolidando o que decidirmos, que for votado e transformado em lei, com certeza esse reconhecimento irá se ampliando. Não tenho dúvida disso. Portanto, parabênzo a população.

Concedo um aparte ao Senador Augusto Botelho.

O Sr. Augusto Botelho (PDT – RR) – Nobre Senador Eurípedes, o tema que V. Ex^a aborda, todos nós participamos e apoiamos. Sabemos que essa vergonhosa desigualdade social que existe em nosso País, essa distância entre os mais pobres e os mais ricos só vai diminuir quando medidas desse tipo – como essa de combate à corrupção que o seu Partido está adotando – forem adotadas. Agora, a outra medida é investir em

educação. Temos que encontrar um meio de aumentar as verbas para a educação. A única forma que existe de a pessoa ascender na escala social é por meio da educação. Não podemos, por exemplo, incluir na classe média, por causa da inflação, os mais pobres. Não é este o caminho. Temos que fazer aumentar a classe média do País investindo na educação e combatendo a corrupção. Nós todos no País somos favoráveis a uma política positiva em relação aos negros, mas é preciso chegar-se a uma forma, porque eu também vou querer a cota dos meus índios. No meu Estado são os índios. Já temos na nossa universidade em Roraima uma cota para os indígenas, mas no resto do País não. Se sair daqui uma lei neste sentido – uma lei de cota para negros –, a ela vou atrelar também os meus indígenas. Mas, o que acredito que vai resolver mais logicamente, sem dizer se é índio ou se é negro – também sou descendente de negro, de índio, sou um brasileiro, já estou numa geração mais adiantada de brasileiros que a de vocês – é investir na educação. Precisamos começar a falar mais e mais em educação e conseguir dinheiro para nela investir. Aquela idéia do Ministro de fazer escola em tempo integral para as crianças é uma forma de criarmos novos cidadãos. Se o aluno passar o dia na escola, em vez de ficar na rua, vai estudar mais, vai receber mais orientação. Não que a família não seja responsável pela educação moral do seu filho, mas os pais e as mães têm que trabalhar hoje em dia. Congratulo-me com V. Ex^a e reafirmo minha posição favorável à sua tese, e lhe convoco para lutarmos – sei que V. Ex^a é um dos Senadores mais voltados para a educação nessa região – no sentido de conseguirmos mais dinheiro para a educação, diminuindo essa injustiça.

O SR. EURÍPEDES CAMARGO (Bloco/PT – DF) – Agradeço o aparte de V. Ex^a. É muito importante a educação no processo de formação e avanço social do País. Não tenho dúvida também sobre isso. Do ponto de vista pedagógico e metodológico, precisamos também pensar nessa educação. O Brasil, que é este continente que tem várias situações do ponto de vista geográfico, econômico e tecnológico, precisa de uma educação também identificada com a vocação das suas regiões. Não se pode dar o mesmo tratamento pedagógico ou igual conteúdo a um centro de desenvolvimento industrial que se dá a uma zona de produção agrícola ou extrativista. Para cada situação, o método e a pedagogia têm que estar apropriados, senão desassocia e não atinge o objetivo. A educação tem que ter também um endereço certo para que possa ter o resultado positivo que se espera.

Encerro as minhas palavras, agradecendo a oportunidade. Com certeza, Brasília, como de resto o Brasil,

com essa posição que estamos tomando de trabalhar de forma independente do calendário que está colocado – e com este Plenário, eu não diria cheio, mas com um número além do necessário para que possamos cumprir a nossa missão – se engrandece. A população brasileira vê com bons olhos essa disposição e essa posição que o Senado da República toma neste momento.

Muito obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A Presidência cumprimenta o Senador Eurípedes Camargo pelo seu pronunciamento e pelo aparte do Senador Augusto Botelho, cujo filho, Sílvio Botelho, encontra-se presente, a quem também cumprimento.

Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena. S. Ex^a também dispõe de 10 minutos. Em seguida, os Senadores Valdir Raupp, Pedro Simon, Efraim Morais.

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, sei que o tema é extremamente importante, nem caberia um registro rápido, mas é evidente que me sinto na obrigação de fazê-lo. Vou voltar a este tema na Casa. Antes, eu gostaria apenas que ficasse bem registrado nos Anais do Senado que estou aqui cumprindo minha obrigação, até em solidariedade também aos servidores da Casa. Não estou aqui para “ajudar” na tramitação da PEC 77, até porque nela efetivamente não acredito e respeito profundamente...

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Mas também não está para atrapalhar. Não está para ajudar mas não está para atrapalhar.

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Eu tenho que cumprir minha obrigação, os servidores estão na Casa. Então, sinto-me na obrigação de estar aqui. Mas o tema que me traz à tribuna é o da redução da maioria penal. O Senador Eduardo Siqueira Campos, a Senadora Patrícia Saboya, o Senador Magno Malta e vários Senadores também já tiveram oportunidade de abordar essa questão.

Sei que existem muitos corações de mães e pais, espalhados pelo Brasil, que ficam profundamente sensibilizados com este debate, especialmente aqueles que, infelizmente, vivenciaram uma tragédia particular, uma tragédia familiar, em que viram seus entes queridos serem assassinados. Eu já tive uma perda familiar muito grande, pois meu irmão mais velho foi assassinado covardemente. Sei que para essas pessoas que estejam sentindo diretamente essa dor, com certeza, fica muito difícil, de alguma forma, refletir sobre uma situação distinta.

Além de trotskista por convicção ideológica, sou cristã e sempre tive, inclusive na minha experiência de casa, Senador Eduardo Siqueira Campos, o hábito de, antes de analisar ou julgar o outro, me colocar no lugar do outro. Fazer esse exercício de se colocar no lugar do outro para, de alguma forma tentar sentir a dor que o outro sente é algo que nem sempre conseguimos, mas é um exercício que todos temos obrigação de fazer. No dia em que o pai de uma jovem assassinada esteve aqui na Casa, acompanhando o Senador Magno Malta – refiro-me àquele dramático e terrível caso que teve muita repercussão pública, embora saibamos que muitos outros casos acontecem diariamente, sem necessariamente ocuparem um espaço grande nos meios de comunicação –, tive a oportunidade de conversar com ele e dizer-lhe a minha opinião sobre esse fato, até porque é um debate que está realmente nos meios de comunicação.

Há pessoas que, por convicção, por concepção entendem que deve haver redução, mas também há outras que, até para se identificarem com o momentâneo senso comum, às vezes até por demagogia, tentam de alguma forma garantir a paternidade desses assuntos que estão nos meios de comunicação. É sempre mais difícil defender uma determinada concepção, que acaba por se chocar com o senso comum, com a vontade da maioria da população, mas acho que temos obrigação de fazê-lo. Quando temos uma concepção programática diferente daquela que é alardeada pelos meios de comunicação, por setores importantes da sociedade, como a panacéia a resolver todos os males, acho que é fundamental que expressemos nossa opinião também. Primeiro, é importante que deixemos claro que essas crianças que não estão na chamada maioria penal, de fato, quando cometem crimes hediondos, quando cometem crimes contra a vida, ficam privadas de liberdade. Se cometem com 14 anos, 15 anos, ficam privadas de liberdade até atingirem 21 anos. Infelizmente, esses chamados centros de recuperação, de recuperação nada têm.

Veja a gravidade do problema, Senador Paim. O fato de uma sociedade não conseguir recuperar o seu jovem. em 6 ou 7 anos de reclusão, porque os chamados centros de recuperação, muitas vezes, igualmente, ensinam a ser introduzidos na marginalidade, como os presídios de forma em geral, não pode ser considerado como uma coisa qualquer. O que se passa à opinião pública é que esse jovem, muitas vezes, foi tragado pela marginalidade como último refúgio; muitas vezes não conseguiu respeitar as normas estabelecidas na vida em sociedade; muitas vezes não teve a estrutura familiar; a pobreza, a miséria, a humilhação, o desemprego, o

sofrimento, o jogou na marginalidade como último refúgio. Não dizemos isso como desculpa, porque nem todas as crianças e jovens pobres do País estão indo para a marginalidade como último refúgio. Muito pelo contrário, muitos estão efetivamente resistindo a um mundo individualista, a um mundo consumista, onde você vale pelo que ostenta. Muitas crianças acabam indo para a marginalidade para poderem ser aceitas nessas normas estabelecidas na vida em sociedade, para usar o vestuário que o faz ser aceito, possuir o bem que o faz ser aceito pela sociedade.

Este é realmente um debate de alta complexidade. Essas crianças de 13, 14, 15 ou 16 anos, mesmo aquelas que estão “protegidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente”, se submetem à privação de liberdade nos centros de recuperação. Então, se hoje uma criança pratica um crime contra a vida, fica sem a liberdade dentro desses centros de recuperação, que são experiências terríveis. Então, prisioneiros nos cárceres, ou nas penitenciárias, ou nesses centros de recuperação, temos que refletir sobre quais os mecanismos para recuperação dessas crianças e desses adolescentes.

Hoje, pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, se o jovem praticar crime contra a vida, fica privado da liberdade até completar 21 anos. Então, se cometer um delito com 14 anos, até 21 anos fica privado de liberdade nos chamados Centros de Recuperação que, infelizmente, não recuperam nada essas crianças. Então, é completamente diferente.

Algumas pessoas argumentam que se deve diminuir a maioria penal para que esse jovem saiba o que lhe pode acontecer. Ora, imagine alguém num país como o nosso, um filho da pobreza, não saber o que lhe pode acontecer se praticar um crime. É possível muitos filhos das classes privilegiadas acharem que podem matar e roubar sem correr nenhum risco. Muitos desses filhos das classes sociais importantes matam sem risco, sem temor, sem perigo, porque acham que suas famílias terão bons advogados e que os livrarão rapidamente. O filho da pobreza, não. Quando ele vai para uma situação como essa, ele já viu os seus amigos serem assassinados, os seus amigos sumirem, ele já teve o relato dos centros de recuperação e das cadeias, do espancamento, do abuso sexual, da utilização absolutamente inimaginável dessas crianças e desses adolescentes pobres.

Então, diminuir a maioria penal, considerando que levará a um maior temor por parte dessas crianças, efetivamente não resolve, porque o filho da riqueza mata e rouba sem temor, sem risco e sem perigo, porque sabe que terá um bom advogado para protegê-lo. Já o filho da pobreza, não, porque o Estatuto não o pro-

tege. Se ele mata ou comete um crime com menos de 18 anos – com 13, 14, 15, 16 ou 17 anos –, fica privado da liberdade nos tais centros de recuperação.

Esse é um debate de alta complexidade e é evidente que mexe com o imaginário da criança – se a criança ou o adolescente é, ainda, criança ou adolescente; se consegue ou não planejar, controlar os seus impulsos.

Imagino a dor e o sofrimento de um pai ou de uma mãe que perde a sua criança ou o seu filho querido, assinado por um adolescente. Deve ser uma dor gigantesca. Imagino se eu tivesse uma filha – não tenho nenhuma menininha – e visse a minha menina ser estuprada e assassinada! É realmente de cortar o coração de uma mãe ou de um pai.

Mas, mesmo entendendo que determinadas medidas e discussões que fazemos vão contra aqueles que apresentam a redução da maioria como uma panacéia para resolver todos os males, sinto-me realmente na obrigação de fazer esses esclarecimentos e de entrar no debate.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A Presidência informa à Casa que o **quorum** de hoje ultrapassou o de ontem, quando tivemos em plenário 23 Srs. Senadores; hoje já estamos com 24. Isso é bom, pois mostra que o Senado está cumprindo seu papel com a história, para que as PECs nºs 67 e 77, da reforma da previdência, sejam efetivamente votadas antes do recesso.

Concedo a palavra ao Senador Valdir Raupp, por dez minutos.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho a esta tribuna para falar sobre a relação educação/trabalho.

Lendo os jornais de hoje, pela manhã, verifiquei que a **Folha de SPaulo** traz uma matéria muito interessante sobre o referido tema, que diz o seguinte:

O indicador que mede a parcela de aumento da remuneração de um trabalhador de acordo com seus anos de estudo só tem mostrado avanços para quem tem diploma universitário.

Em 1981, o nível superior garantia a um trabalhador retorno 74% maior em relação a outro que tivesse concluído apenas o ensino médio. Em 2001, essa mesma diferença – chamada “retorno marginal por educação” – havia saltado para 102%.

Para todas as outras faixas de educação pesquisadas pelo professor Jorge Arbache, da Universidade de Brasília, esse retorno relativo vem caindo.

Segundo Arbache, embora ambas tenham aumentado, a procura por brasileiros com mais de 15 anos de estudo cresceu mais que a demanda por trabalhadores com nível médio completo.

Preferência

Em 1992, de cada 100 brasileiros ocupados, cerca de 19 tinham entre um e três anos de estudo; outros 18 haviam estudado 11 anos ou mais. Passados dez anos, o cenário era outro. Apenas 13,2% dos que estavam trabalhando pertenciam à primeira faixa educacional e 30,7% faziam parte da segunda.

Essa é outra indicação dos ganhadores e perdedores do processo de abertura econômica do País, segundo analistas.

Casos do que tem se passado dentro das empresas confirmam o aumento da demanda por trabalhadores mais qualificados. Na Volkswagen, por exemplo, 59% dos trabalhadores tinham no máximo o ensino fundamental, em 1980. Neste ano, esse percentual era de 28%.

Na contramão desse movimento de redução, no mesmo período, o percentual de trabalhadores com ensino médio completo saltou de 23% para 39% do total. Já o dos com diploma universitário passou de 18% para 33%.

Ou seja, quanto mais anos de estudo a pessoa tem, maior a possibilidade de ingressar no mercado de trabalho e melhor a remuneração salarial.

Se forem considerados apenas os brasileiros com 11 a 14 anos de estudo, o salto da participação no mercado de trabalho foi de 13,3% do total dos ocupados, em 1992, para 23,3%, em 2002, segundo dados da Pnad (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios).

Já os brasileiros com 15 ou mais anos de estudo representavam só 5,1% do total de trabalhadores ocupados em 1992. Em 2002, esse percentual subiu para 7,4%.

A grande diferença entre as duas faixas educacionais é que, ao contrário do ocorrido com os brasileiros com diploma universitário, aqueles que concluíram o en-

sino médio não tiveram ganho real de renda no período.

A principal explicação para isso foi o salto no número total de trabalhadores com ensino médio completo. O que, em outras palavras, tem significado oferta maior dessa mão-de-obra no mercado.

Segundo dados do Censo demográfico, feito pelo IBGE, entre 1991 e 2000 cresceu 37% o total de brasileiros com mais de 25 anos que concluíram o antigo segundo grau. Para aqueles com mais de 15 anos de estudo, também houve crescimento, embora menor, de 17,2%.

Negociações futuras

Tanto esses dados gerais da economia como informações específicas de empresas (como a Volkswagen) levam especialistas a defender a necessidade de maior investimento em educação no País.

“Todo o processo de globalização, de valorização crescente do conhecimento e de abertura comercial levou a uma maior procura por gente especializada, educada. Para o Brasil, isso é uma prova de que o governo precisa, urgentemente, repensar o sistema educacional, investir na melhoria dos ensinos básico e médio, criar incentivos para que o brasileiro inicie e termine o curso universitário”, diz Ruy Quintas, professor do Ibmec (Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais), no Rio.

Segundo especialistas, possíveis novos acordos comerciais, como a Alca (Área de Livre Comércio das Américas), devem intensificar esses efeitos verificados no mercado de trabalho brasileiro.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há muito tempo, desde quando fui Governador do Estado de Rondônia, eu defendia uma ampliação da permanência do aluno na escola no ensino médio, principalmente para que aqueles que não conseguem, ou pensam que não vão conseguir, o ingresso num curso superior tenham a possibilidade de se especializar, ficando um ano ou dois a mais na escola para fazer um curso profissionalizante. Depois, com certeza, terão muito mais condições de ingresso no mercado de trabalho.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Concedo o aparte ao nobre Senador Alberto Silva, do Piauí.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Senador Valdir Raupp, V. Ex^a aborda um dos problemas, talvez, mais complexos deste País, que é o desemprego, aliado à formação dos nossos jovens para se qualificarem para o mercado de trabalho. Preocupa-me ver, por exemplo, aquela fila de pessoas no Rio de Janeiro em busca do lugar de gari. Ali estão dezenas e dezenas de jovens qualificados, com muito mais do que o ensino médio concluído. Penso, então, que deve haver algo errado neste País. Dizemos que devemos investir na educação. E na geração de empregos? Há um programa, de âmbito nacional, capaz de gerar emprego para quem tem, por exemplo, curso médio completo? V. Ex^a acaba de dizer que, quando Governador, propôs-se dar, pelo menos, o ensino técnico. Lembro-me que, na época em que fui Governador pela primeira vez, o Ministro Jarbas Passarinho criou os chamados ginásios profissionalizantes. Não sei se V. Ex^a tomou conhecimento disso, mas, só no meu Estado, construí mais de vinte colégios profissionalizantes. Quando fazia o curso básico, a pessoa paralelamente, fazia curso de eletricista, encanador, torneiro mecânico, etc. Então, a pessoa, além do curso básico, que lhe permitia entrar numa universidade, tinha já um curso técnico. Mas preocupa-me o fato de não haver, segundo me parece, uma política de geração de emprego, que tem de ser criativa e inteligente. Como um País como o nosso pode criar empregos para quem tem o curso médio? E os que o completam são milhares. Não acha V. Ex^a que devemos também ter uma política de geração de emprego que aproveite aqueles que foram educados? É uma pergunta.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Perfeitamente. V. Ex^a tem sempre se pronunciado nesta Casa trazendo idéias brilhantes, a exemplo daquela sobre o sistema viário nacional, daquela de formar um grupo de gestão para administrar os recursos do transporte. Mas, por outro lado, não vai haver emprego sem crescimento de nosso País. Então, esses dois aspectos têm de estar associados.

Lamentavelmente, as verbas para o ensino profissionalizante têm-se reduzido nos últimos anos. Neste ano mesmo, a aplicação nesse setor foi muito pequena, deixando a desejar. Mas só vejo solução, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, se se associar a melhoria na qualidade educacional em nosso País ao desenvolvimento econômico sustentado.

A equipe econômica do Presidente Lula tem trazido alguns alentos para o crescimento de nosso País. O crescimento do PIB neste ano ficou um tanto

estagnado, mas, nos próximos anos, espera-se que aconteça, começando no ano que vem, em 2004, com um crescimento de 3,5%, chegando, em 2005, a 4%, a 4,5%, e, em 2006, a 5 ou 6 pontos. Aí poderia haver a geração de emprego em nosso País. Mas nem por isso devemos esperar chegar o crescimento para melhorar a qualidade do ensino em nosso País. É necessário que aconteçam as duas coisas, e rápido, porque o Brasil não espera mais.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, considero este ano, a exemplo de outros tantos, praticamente perdido na área de geração de emprego. Vamos pedir a Deus, confiando na capacidade de nossos governantes, que, a partir do ano que vem, o Brasil inicie o processo de crescimento sustentado para gerar emprego e renda para a sua população carente.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Concedo a palavra à Senadora Patrícia Saboya Gomes, pela Liderança do PPS, por até cinco minutos.

A SR^a PATRÍCIA SABOYA GOMES (PPS – CE. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, faço minhas as palavras da Senadora Heloísa Helena, que trouxe à baila assunto tão complexo como a maioria penal. Estamos buscando, por intermédio da Frente Parlamentar, discutir o assunto. Ontem mesmo, em nossa reunião, novamente abordei esse tema polêmico citando alguns argumentos importantes.

Pesquisas apontam que algumas pessoas desejam a redução da maioria penal, pensando assim resolver o problema da segurança e da violência. Como disse a Senadora Heloísa Helena, isso é normal. Todos somos solidários com aqueles que perderam seus filhos em assassinatos brutais, como esse ocorrido em São Paulo, há pouco tempo, que novamente trouxe o assunto para a discussão da sociedade.

No Congresso Nacional, tramitam várias propostas nesse sentido. Nós, que representamos a Frente Parlamentar no Senado Federal, não nos fechamos ao debate, que é de fundamental importância, mas trazemos argumentos. Como disse a Senadora Heloísa Helena, não é reduzindo a maioria penal que iremos resolver um problema tão grave da nossa Nação. Todas as pesquisas apontam para o fato de que as crianças que cometem crimes dessa natureza são exceção e assim devem ser tratadas, tendo em vista que a maior parte dos crimes é cometida por adultos.

Nesta Casa tramita um projeto de autoria do Senador Aloizio Mercadante – ao qual me referi ontem –

que aumenta a pena para aqueles adultos que utilizam crianças e adolescentes no crime.

Portanto, não podemos adotar uma medida como essa de forma precipitada e no calor da emoção – compreensível – da sociedade. Antes de tudo, é preciso aplicar o Estatuto da Criança e do Adolescente. Alguns governantes deste País insistem em não fazer que esse Estatuto, que talvez seja uma das leis mais modernas do nosso planeta, seja aplicado. Não se pode colocar uma criança que pichou um muro ou que bateu uma carteira – como se diz no linguajar dos jovens – ou que cometeu um delito leve com outra criança ou com o adolescente que já cometeu um crime grave. Tudo isso está previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Assim sendo, fazemos este apelo aos governantes, como temos feito praticamente todos os dias quando discutimos no Congresso Nacional com parceiros e aliados que defendem os direitos das crianças e adolescentes. Procura-se mostrar, na realidade, o que é o Estatuto da Criança e do Adolescente. Há uma incompreensão muito grande por parte da sociedade, que acredita que o Estatuto só prevê os direitos. Há punições para aquelas crianças que cometem qualquer delito. Apenas não se aplicam as medidas socioeducativas que deveriam ser aplicadas e que são sempre adiadas. Portanto, se uma criança comete um delito leve, fica sem receber a punição que deveria receber. E defendemos isso. Como disse a Senadora Heloísa Helena, temos filhos, sabemos que são adolescentes, cheios de energia, de vontade de conhecer o mundo, de conhecer novas experiências.

Na abertura da V Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Presidente Lula deixou isso muito claro, e chamou a atenção de todos nós, até pela sua experiência, de nordestino que saiu ainda tão pequeno de sua cidade para ir morar em São Paulo, num pequeno quarto. Muitas vezes, as crianças não têm sequer espaço para estudar e se divertir, para ter uma vida digna, e acabam indo para a rua, que é muito mais atraente do que a própria casa, onde, muitas vezes, o banheiro se confunde com a cozinha, onde se divide com várias pessoas o mesmo recinto, o mesmo quarto.

Portanto, essa discussão deve ser muito mais profunda. Certamente, todos queremos fazê-la, mas sem precipitação, sem achar, na verdade, que essa seria uma solução mágica para um drama vivido por toda a sociedade brasileira. Somos contra a redução da maioria penal porque não acreditamos que isso resolva o problema da violência. A hora é de garantir o direito das nossas crianças, de dar oportunidade para

que elas estudem em escolas boas, de qualidade, e que essas escolas sejam criativas e capazes de falar a linguagem da juventude de hoje, quebrando todas as barreiras, os preconceitos existentes.

Muitas vezes a própria escola deixa de fazer o debate porque não tem o argumento ou o preparo necessário e suficiente, o que impede que milhões de jovens neste nosso País tenham oportunidades.

Portanto, eu quis apenas complementar as palavras da Senadora Heloísa Helena, que trouxe para esta Casa, mais uma vez, um debate de fundamental importância.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Durante o discurso da Sra. Patrícia Saboya Gomes, o Sr. Paulo Paim, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Pedro Simon, do PMDB do Estado do Rio Grande do Sul.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, completou 27 anos a morte de João Goulart, o único Presidente da República brasileira que morreu fora da sua pátria. Não lhe deram o direito de voltar ao País para sepultar a mãe nem para aqui morrer.

João Goulart, ainda não tem uma biografia que lhe faça justiça. Sabemos que a História escreve a fase dos vencedores; a história dos vencidos é muito difícil aparecer, leva tempo para aparecer. João Goulart foi um homem de bem. Quando Getúlio Vargas foi apeado do Governo e se auto-exilou em Itu, fazenda do Rio Grande do Sul, João Goulart, ainda muito jovem, colocou-se à disposição dele e, praticamente, o serviu como amigo fidalgal durante todo aquele período.

João Goulart foi Ministro do Trabalho de Getúlio Vargas e conseguiu a antipatia dos militares porque determinou o aumento do salário mínimo, atendendo a um apelo das lideranças sindicais. O aumento do salário mínimo saiu, mas os líderes, os coronéis, exigiram a demissão de João Goulart, e ele foi demitido do Ministério do Trabalho. Mais adiante, Juscelino chegou à Presidência da República, exatamente em decorrência de um acordo com João Goulart, que ocupou a vice-Presidência. Jango foi vice-Presidente de Juscelino e, cinco anos depois, foi reeleito vice-Presidente com Jânio Quadros, em oposição a

Juscelino. Estava na China desempenhando uma missão oficial, quando Jânio renunciou. Então, os militares se constituíram numa Junta Militar, impedindo Jango de assumir a Presidência e, sequer, de voltar ao Brasil. O chamado Movimento da Legalidade, que teve um Governador do Rio Grande do Sul à frente, empolgou a Nação e foi um dos poucos movimentos de que se tem conhecimento na História deste País no qual os militares foram derrotados. Eles tiveram de se recolher e entregar a Presidência a João Goulart. É verdade que não fizeram isso tranquilamente. Antes, o Congresso Nacional estabeleceu o parlamentarismo numa votação relâmpago. Tancredo Neves, Primeiro-Ministro, estava desenvolvendo uma atividade importante e fez um belo trabalho, mas Juscelino Kubitschek e Carlos Lacerda, que iriam disputar as eleições de 1965, fizeram movimento para derrubar o parlamentarismo. Para iniciar esse movimento, como havia eleição para Deputados e Senadores, votaram uma emenda na qual estabelecia que os Ministros para serem candidatos a Deputado tinham de deixar o Ministério, como acontece hoje. Naquela época, estava em vigor o parlamentarismo, em que o Primeiro-Ministro integrava o Parlamento, mas obrigaram Tancredo Neves, que desejava candidatar-se a Deputado, a deixar o cargo de Primeiro-Ministro, e todo aquele seu Gabinete excepcional, diga-se de passagem, caiu.

Aprovado o presidencialismo, Jango assumiu e apresentou a sua plataforma, a chamada Reformas de Base. Assumiu com homens como Carvalho Pinto, Ministro da Fazenda, que não inspirava nenhum cuidado, San Thiago Dantas, um dos homens mais dignos e competentes deste País. Assumiu apresentando pela primeira vez o programa da Sudene e o primeiro Plano Trienal, com uma proposta coerente, concreta para o Nordeste. Celso Furtado foi o Ministro do Desenvolvimento, criou a Sudene e apresentou o Plano Quinquenal para equacionar os problemas do Brasil.

Infelizmente os militares, de um lado, e a Igreja Católica, do outro, fizeram um movimento popular de tal ordem e de tal grandeza que o povo saiu às ruas e os militares também. E Jango foi obrigado a renunciar para evitar uma guerra civil. Estranho destino esse dos dois amigos filhos de São Borja: os dois poderiam ter chefiado uma guerra civil, mas um preferiu a renúncia; o outro, o suicídio, para que o Brasil não fosse lançado na guerra civil. Jango renunciou, foi para o exterior e lá ficou até a morte.

Houve uma gama de protestos, de escândalos e de mentiras apresentada pela chamada revolução. Diziam que João Goulart era o maior proprietário de

terras do mundo e que, desde que ele tinha assumido a Presidência da República, comprava uma fazenda por dia. Essas eram as manchetes diárias dos jornais do Rio e de São Paulo. Não haviam desmentidos, uma vez que eram proibidos. A censura era total, e a defesa dele, impossível.

Morreu João Goulart. Os representantes da revolução, da ditadura não queriam deixar nem que seu corpo viesse ao Brasil. Nós, junto com o MDB do Rio Grande do Sul, fizemos um movimento e afirmamos que iríamos a Uruguaiana e ele viria. Aí o governo militar concordou, dizendo que podia vir, mas tinha de ser em carro a 140 km por hora e, chegando, deveria ser enterrado imediatamente no Cemitério de São Borja.

Ele veio realmente a 140 Km por hora, passou por Uruguaiana quase causando acidentes, quase atropelando o povo que estava na rua esperando, e chegou em São Borja. Embora os militares tivessem um contingente de não sei quantos mil homens, incluindo os militares dos quartéis de Alegrete, de Uruguaiana, de Santiago, enfim de toda aquela região, ocupando militarmente São Borja, o povo estava na rua. Milhares e milhares de homens, mulheres e crianças estavam na rua. O caminhão não pôde parar e foi correndo em direção ao cemitério.

Fizemos um acordo simpático com que o próprio padre concordou. A igreja estava fechada. Não tinha absolutamente nada. Quando o carro passou em frente à igreja, a população fechou-o, pegou o caixão e a igreja se abriu. Ela estava lotada. Lá estavam, inclusive, a esposa e a irmã do Dr. João Goulart – esta, esposa do Dr. Brizola –, autoridades as mais variadas, o Dr. Tancredo Neves. Lá estávamos nós para lhe prestar nossas homenagens.

Entraram com o corpo na igreja, o padre concordou e ele foi velado.

Um general procurou-me, eu era Presidente do Partido, para me dizer que a condução do corpo até o cemitério deveria ser rapidíssima, dentro do possível. O povo pegou o caixão do Dr. João Goulart e o carregou pelos quilômetros que separavam a igreja do cemitério. Chegando lá, além do povo, havia uma grande quantidade de militares. Estes não queriam permitir que se prestasse uma última homenagem ao Sr. João Goulart.

Falei eu. Tomei a palavra como Presidente do Partido e prestei homenagens a João Goulart. Quando terminei de falar, passei a palavra a Tancredo Neves, Vice-Presidente do PMDB nacional, que dizia que, como representante do Partido, como Primeiro-Ministro de João Goulart e como Ministro de Getúlio Vargas, ali estava para prestar-lhe as últimas homenagens.

Foi um movimento impressionante. De um lado, a maldade, a firmeza, a covardia dos que estavam no poder, impedindo que o povo pudesse se expressar; de outro lado, um povo, pacífica e ordenadamente, querendo se manifestar.

Na missa de 7º dia, na catedral de Porto Alegre, não nos queriam deixar realizar a celebração. Havia um “mar de gente” na frente da igreja. Vieram as tropas militares do Exército, cercaram a catedral e as pessoas correram para dentro da igreja. Ao que sei, essa foi a primeira e única vez que as tropas militares entraram na catedral e bateram nos estudantes. Mesmo assim, a missa foi realizada e o Arcebispo Dom Vicente Scherer rezou em homenagem a João Goulart.

Passados esses anos, a Câmara Federal publicou a conclusão sobre a Operação Condor. A Comissão Especial criada por aquela Casa chegou à conclusão de que existem vestígios imensos de que havia essa Operação Condor, para matar Jango, Juscelino e Carlos Lacerda – os três, casualmente, morrendo em situação estranha. Até hoje, não se explicou direito o acidente de Jango. Até hoje, não se explicaram direito as condições da morte de João Goulart, na sua fazenda na Argentina.

A grande verdade é que venho a esta tribuna como um homem que tem um profundo respeito pela memória de João Goulart. Reconheço que João Goulart não era um estadista como Juscelino ou como Getúlio Vargas. João Goulart jamais quis ser Presidente da República e isso é muito interessante de ser analisado. João Goulart era um homem político, era um chefe político, era o Presidente do PTB e tinha muito orgulho disso. Tinha orgulho de exercer, em nome de Getúlio, a coordenação política das forças populares. Aceitou ser candidato à Vice-Presidência porque, desempenhando esse cargo, avançaria com o PTB, que cresceu enormemente no período em que foi Vice-Presidente. Nunca passou pela cabeça de Jango ser Presidente da República.

Quando Juscelino terminou seu mandato, havia um movimento enorme, inclusive com apoio do próprio Juscelino, para que Jango fosse candidato a Presidente da República, juntamente com Oswaldo Aranha. Jango não aceitou e continuou na vice. Ele não foi vice, como pode parecer aqui, de Jânio Quadros. Não. Ele foi vice de Lott, que era o candidato do PTB e do PSD. O General Lott era o candidato à Presidência da República e Jango era o seu vice. Jânio Quadros tinha como vice Fernando Ferrari, de um lado, e Milton Campos de outro.

Lamentavelmente, àquela época, a eleição era feita individualmente. Votava-se em um Presidente e

em um Vice, que poderiam ser de lados diferentes, pois a cédula era individual. Ganharam Jânio Quadros e Jango. E Jango exerceu a Vice-Presidência da República, nunca, repito, pensando em ser Presidente. Chegando lá, é claro que Jango não tinha plano para ser Presidente, não tinha proposta para isso. Não pensava em ser Presidente, mas chegou à Presidência e a cumpriu com a maior dignidade, com o maior respeito e com a maior seriedade.

Em 1954, houve uma onda de escândalos contra Getúlio Vargas e o que se falava a respeito de sua fortuna, das suas roubaheiras e bandalheiras era incomensurável. Getúlio Vargas morreu e até hoje não se tem uma vírgula contra a sua dignidade. Está provado que o Dr. Getúlio era um padrão de dignidade, seriedade, austeridade e honestidade. No seu testamento, ele deixou para os seus filhos menos do que recebeu do pai, que era um fazendeiro riquíssimo da fronteira. Quando Getúlio Vargas morreu, depois de ser Presidente da República por 20 anos, os seus filhos herdaram menos do que, sozinho, ele herdou do pai. Com Jango ocorreu a mesma coisa.

Quando espalharam que Jango tinha um “mar de fazendas”, o seu primo-irmão, o Deputado Marcelino Goulart Loureiro, e eu, Presidente do Partido, fomos a Montevidéu, onde estava Jango. Jango foi a um cartório de registro de documentos e registrou uma operação em causa própria ao Presidente da revista **Time-Life**, comprometendo-se a vender por US\$1 qualquer fazenda ou qualquer extensão de terra que tivesse comprado quando no exercício da Presidência da República. Fez isso porque a revista publicou, e os jornais daqui reproduziram em manchetes de capa inteira, que ele era o maior proprietário de terras do mundo e que, quando Presidente da República, havia comprado uma fazenda por dia. A publicação foi feita e eu a li da tribuna da Assembléia Legislativa.

Aliás, pretendo publicar os meus pronunciamentos da tribuna da Assembléia Legislativa. Muitas pessoas me contam que aqueles fatos que aconteceram, inclusive na época em que o Congresso Nacional e as Assembléias Legislativas do Brasil inteiro foram fechados. Apenas a Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul ficou aberta. Publicarei os pronunciamentos que fiz, como o discurso em que denunciei que havia ido até o Sr. Breno Caldas, à direção de **O Globo** e à direção de **O Estado de S.Paulo** levando a cópia do documento para que fosse publicado. Eles tinham obrigação de publicar, afinal tinham dito que o Presidente havia comprado uma fazenda por dia. Tinham obrigação de publicar até para que as pessoas

que tivessem conhecimento procurassem averiguar e denunciar o fato.

Vou publicar os pronunciamentos da Assembléia porque daquilo não saía uma palavra, em lugar nenhum. Era proibido e não se podia citar.

Acho que João Goulart, repito, não queria ser Presidente, mas cumpriu seu mandato com dignidade. Buscou, em meio àquela gente do PSD e àquela enormidade de pessoas que estavam à procura de um caminho, naquela luta surda que havia entre Juscelino Kubitschek, querendo regressar, e Lacerda, que já tinha derrubado três e queria que chegasse a vez dele, desempenhou com grande dignidade o seu papel e com muito respeito a sua missão. Por isso eu lamento quando vejo a imprensa publicar notas geralmente negativas sobre o Sr. João Goulart. Em 61, se dependesse de Brizola... Jango não aceitava o parlamentarismo, e se Jango não aceitasse o Parlamentarismo, a legalidade continuaria e seria uma guerra civil entre as tropas que defendiam a legalidade, Jango, presidente no regime presidencialista, e as tropas que queriam o parlamentarismo. Quatro anos depois, quando ele foi apeado do governo, uma das páginas mais escandalosas da política brasileira, o Sr. Auro de Moura Andrade, da tribuna do Congresso Nacional, declarava vaga a presidência da República porque o Sr. João Goulart encontra-se em lugar incerto e não sabido. João Goulart estava em Porto Alegre. Estávamos reunidos ali o Ministro Ladário, que ele tinha nomeado Ministro da Fazenda, ele e grande parte do seu ministério, exatamente ali, o Dr. Brizola e várias outras pessoas que queriam que ele, tendo as tropas gaúchas à frente, voltasse para o Brasil e resolvesse enfrentar.

Eu estava na casa do Comandante do III Exército, criança ainda, Deputado de 20 e poucos anos que tinha recém-assumido, assistindo o desenrolar daquele trabalho. Vi o Dr. Brizola com toda a sua garra exigir: vamos à luta, somos obrigados, não podemos aceitar; nomeie-me Ministro da Fazenda, e o General Ladário Ministro do Exército e nós vamos embora. Quando o Dr. João Goulart chamou o General Ladário, Comandante do III Exército, e lhe perguntou como estavam as tropas no Rio Grande do Sul, o General Ladário respondeu que ele estava firme com o Presidente, mas era obrigado a reconhecer que já não tinham a mesma fidelidade e em vários lugares havia infiltração de pessoas que não estavam com Jango. Ele decidiu viajar para Montevidéu depois que o Auro de Moura Andrade, Presidente do Congresso, declarou vaga a presidência da República porque o Presidente encontra-se em lugar incerto e não sabido. Com essa declaração, ele só tinha duas

saídas: a luta armada em direção à Brasília, ou o que ele preferiu, o exílio. Não sei o que teria sido do Brasil sem estes dois fatos passados em 54 e, dez anos depois, em 64 quando dois brasileiros, gaúchos, filhos de São Borja, da mesma cidade, um preferiu a morte e o outro preferiu o exílio a uma guerra civil.

Analisando hoje à distância, com frieza, vendo a facilidade com que em 1964 eles tomaram conta de tudo, e o tempo enorme que levamos para voltar, vejo que eles agiram com amor a seu País. Não foi medo que fez com que um homem como Getúlio Vargas, que chefou uma revolução com coragem, ao final da sua vida comandasse uma guerra civil; mas ele achou que o melhor não era uma guerra civil. Foi um suicídio heróico, uma das nossas páginas mais bonitas porque não se tem antecedente. Olhando para a história mundial é difícil ver alguém que não luta até o fim para ficar no poder. Conheço o suicídio de Getúlio Vargas e a morte cheia de honra e garra do Allende: quando pediram que ele saísse do Palácio que seria bombardeado, ele ficou, não se arredou do lugar em que estava e os escombros caíram sobre sua cabeça.

Sr. Presidente, nosso amigo Fernando Henrique assumiu o poder dizendo que estava morta a Era Vargas e se iniciava ali a Era Fernando Henrique. Mas não sei o que podemos dizer dessa Era Fernando Henrique, que ficou oito anos... Não sei o que foi feito na área social, o que foi feito na área trabalhista, o que foi feito na área de desenvolvimento. Não sei. Foi um presidente a mais que tivemos. Mas a Era Vargas continuou, e o seu pupilo João Goulart, defensor das mesmas idéias, merece o respeito e a admiração do Brasil.

Concedo o aparte, com o maior prazer, ao Senador Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Pedro Simon, V. Ex^a passou do tempo em 16 minutos. E ouça bem o que vou dizer, Senador Simon, o Plenário está em silêncio, as galerias em silêncio, eu sem coragem de lhe fazer um aparte, o Presidente Eduardo Siqueira, em nenhum momento, fez soar a campanha; todos aqui estamos admirados pelo seu pronunciamento. Se V. Ex^a falasse mais 15, 20 minutos, o silêncio seria o mesmo. Faço este aparte muito mais para demonstrar o meu respeito à sua história, que se confunde com a própria história do povo brasileiro. V. Ex^a falou de homens de que jamais iria esquecer, mas aqui, neste momento, num domingo, às 12h16min, digo também que a sua história é tão bonita quanto a desses homens que V. Ex^a trouxe aqui para alegria do nosso Plenário; histórias bonitas. Confesso que, ontem, à noite, eu estava em casa e assisti a um debate entre V. Ex^a e o Senador Efraim

Moraes, ex-Presidente da Câmara dos Deputados, e percebi, num certo momento, que V. Ex^a faz um desafio ao Senador Efraim Moraes, deixando ao País exposta a sua própria história. V. Ex^a dizia: “Se a PEC 77 não for aprovada, eu, que tenho décadas e décadas de história de construção neste País, vou à tribuna dizer que me fizeram de bobo”. O Senador Efraim Moraes, com a mesma grandeza, disse: Se ela for aprovada – porque esse era o objetivo dos dois Senadores em debate ontem –, eu irei à tribuna elogiar o Governo”. Senador Pedro Simon, quero concluir dizendo: no momento mais difícil dessa votação, V. Ex^a, sem sombra de dúvida, foi um grande conselheiro de todos nós. Vamos buscar o caminho do possível, vamos buscar um caminho que seja efetivamente a garantia para os servidores. V. Ex^a apostou muito também nesse momento, por isso faço o meu pronunciamento muito mais numa homenagem a V. Ex^a. A história de João Goulart, de Getúlio Vargas, de Juscelino e de tantos que poderíamos citar se confunde com a sua própria história. Eu me sinto feliz por estar aqui, com 53 anos, tendo a oportunidade de fazer um aparte a um político do brilhantismo e da história, que aqui ninguém precisa repetir, de V. Ex^a. Estou orgulhoso de o Senador Pedro Simon ser Senador do Rio Grande do Sul e, sem sombra de dúvida, o Senador do País. Um abraço a V. Ex^a.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, há uma maneira de eu sair daqui sem descer a escada? Porque eu perdi a graça.

Agradeço do fundo do coração as suas manifestações. Não quero trocar figurinhas, mas, na verdade, V. Ex^a tem um conceito formado na história deste País; um homem simples, um homem de cor, que foi chegando devagarzinho. De certa forma, as pessoas não lhe davam muito crédito; consideravam-no um apaixonado que defendia as bandeiras dos trabalhadores, que eram bandeiras eleitorais. Com o tempo, V. Ex^a transformou-se em porta-voz, no Congresso Nacional, das causas sociais, exatamente pela luta, pela garra e pela coragem de defendê-las acima de tudo e de todos. E passou a ser a referência nº 1 do social no Congresso Nacional.

Senador Paulo Paim, quando V. Ex^a se candidatou ao Senado, algumas pessoas me disseram o seguinte: “Não vai ganhar. É uma bela pessoa, formidável, mas só fala sobre salário mínimo e trabalhador. Como conseguirá ganhar?” Na verdade, o norte do pronunciamento de V. Ex^a na campanha foi o salário mínimo e o trabalhador, mas as pessoas se enganaram. A maneira como abordou a questão, como o nosso problema, emocionou toda a sociedade. Nem o

seu Partido imaginava que V. Ex^a iria ganhar. Na verdade, sua campanha solitária teve uma vitória de mérito extraordinário. V. Ex^a escreveu uma página para todos nós aqui no Congresso Nacional. O que estava acontecendo era o normal: quem é a favor é a favor; quem é contra é contra.

Quem é contra estava vivendo um grande momento. O PSDB e o PFL viveram um grande momento. Cá entre nós, a situação do PT, de passar oito anos batendo no PSDB, contra tudo o que está aí e, depois, assumir o Governo e apresentar a mesma coisa é uma situação... O PSDB e o PFL foram até elegantes, usaram muito pouco o que poderiam usar. O PT ficou naquela posição. Com todo o respeito que tenho ao PT, o Partido não tinha o direito de não dar às Lideranças e a pessoas como V. Ex^a uma saída para a questão.

É evidente que sabemos que um partido de governo é diferente de um partido de oposição. No Rio Grande do Sul, dizia-se que não há nada mais igual a um chimango do que um maragato no poder. Quer dizer, uma pessoa de um partido faz exatamente o mesmo que seu adversário político quando assume o poder. A rigor, foi o que aconteceu.

Nesse momento, quando houve a vitória espetacular, a avalanche do Governo, entra V. Ex^a. Desde o início, as manchetes estampavam que V. Ex^a estava a caminho da expulsão. Lembro-me que um Líder importante disse que V. Ex^a já deveria ter saído, que estava demorando para sair. V. Ex^a, com sua elegância, disse: “Em primeiro lugar, quero deixar claro que o PT não vai passar pelo desconforto de pedir minha expulsão, porque, se eu achar que essa é a vontade do PT, saio antes. Terei a tranquilidade de sair antes, e o PT não terá esse desconforto”.

Mas V. Ex^a continuou, pois estava no caminho certo. E muitas pessoas, como eu, ficaram do seu lado. V. Ex^a passou a ser uma referência. Deve ficar aqui registrado que, de um lado, estava a Oposição; do outro, o Governo; e do outro, o Sr. Paim, que poderia ter derrotado aquela emenda. O Governo fez até um gesto de grandeza, mas não foi algo gratuito, pois poderia perder sua emenda. Em determinado momento, o Senador Paim tinha uma representação que poderia derrotar a emenda do Governo. Então, o Governo, tática e estrategicamente, com inteligência, recuou. E o que fez o Senador Paulo Paim? Dialogou.

Hoje, estamos aqui, neste domingo – são 12h24min –, e os nossos amigos que estão nos assistindo pela TV Senado devem estar almoçando. Desejo-lhes uma boa refeição. Não posso dizer, como diz o Lula, que todos estão comendo. Alguns não estão comendo, porque o Fome Zero ainda não chegou lá, mas

podemos dizer que o trabalho que estamos fazendo aqui, com muita alegria, vai levar a algo positivo.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – O que seria algo positivo? A perspectiva de, não podendo conseguir cem, conseguir trinta. Quer dizer, vai conseguir um trabalho importante, e esse é o mérito de V. Ex^a. Estamos aqui passando por cima. O Governo não aceitaria qualquer reparo à emenda principal – é isso que os Parlamentares não entendem –, porque não admite que o Senado tenha a coragem de emendá-la e fazê-la voltar para a Câmara. No entanto, tiveram de aceitar a emenda paralela, que, no futuro, poderá ser uma fórmula útil. E poderemos usá-la novamente, da mesma maneira como o fazemos agora. Quem sabe não estamos abrindo agora um precedente? Daqui a um ou dois meses, o Governo poderá apresentar nova matéria para ser votada imediatamente. E se nós não quisermos, será necessário firmar um compromisso no qual precisamos acreditar: vamos apresentar essa aqui, que também terá de ser aprovada.

Esse é o mérito de V. Ex^a. Tenho muita honra de tê-lo como Colega. Dificilmente o Rio Grande do Sul poderia ser tão bem representado como com V. Ex^a, meu querido amigo, e o Senador Sérgio Zambiasi, cada um ao seu estilo.

Concedo o aparte ao Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senador Pedro Simon, a partir de agora, vou tentar compor aqui no Senado uma brigada em defesa das sessões aos sábados e domingos. Como V. Ex^a acabou de dizer, são 12h25min. V. Ex^a já ultrapassou 26 minutos do seu tempo, e ninguém reclama, porque estão todos encantados com a aula que V. Ex^a deu, de passado, de presente e com as perspectivas de futuro apontadas. O pronunciamento de V. Ex^a está sendo tão ouvido, não só pelos que estão aqui, mas pelo Brasil afora, que o motivo do meu aparte são exatamente dois telefonemas que recebi aqui. Trata-se de admiradores de V. Ex^a e pessoas curiosas em relação a um ponto do seu pronunciamento. Ao receber o primeiro telefonema, minha intenção era encaminhar-lhe a pergunta na nossa conversa *tête-à-tête* e transmitir para o curioso o fato histórico citado por V. Ex^a. No entanto, quando recebi o segundo telefonema, resolvi apartear-lo, pedindo que esclareça essa dúvida à Nação. Quando V. Ex^a citou o fechamento do Congresso e das assembleias legislativas, disse que a única assembleia que ficou funcionando foi a do Rio Grande do Sul. E a curiosidade dos que me telefonaram é exatamente saber por quê? E pedem que

V. Ex^a esclareça, para os que não foram contemporâneos dessa história, por que somente a Assembleia do Rio Grande do Sul permaneceu aberta, enquanto as outras foram fechadas. Muito obrigado, Senador.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Veja aqui, Senador, como funcionava na época: era Presidente da República o nosso gaúcho que fechou o Congresso Nacional, nosso segundo Presidente, Costa e Silva. Fechou o Congresso e decidiu fechar as assembleias. O Presidente da Assembleia do Rio Grande do Sul, Valdir Lopes, era primo de Costa e Silva. Quando saiu a notícia de que iria fechar as assembleias, o Sr. Valdir Lopes fez um dossiê e pediu uma audiência com Costa e Silva, que o recebeu, na ante-sala, onde iria reunir-se com o Conselho de Segurança para fazer as cassações. Ficou tão impressionado que chamou alguns militares e ministros seus. Naquela época, falava-se dos escândalos do Poder Legislativo, mais isso, mais aquilo e mais o que acontecia no Rio. O Deputado Valdir Lopes mostrou, então, como funcionava a Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul.

Modéstia à parte, ainda hoje, mas principalmente naquela época, era de uma austeridade impressionante. A Mesa era composta só pelo presidente da Assembleia, e o salário era só aquele. Era uma austeridade, que ele ficou impressionado, ficou orgulhoso de ser gaúcho e ver aquilo, quando toda a imprensa só falava mal de político. A minha Assembleia não fechou. Todas as Assembleias, menos a do Rio Grande do Sul, acabaram fechadas. A Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul ficou sendo, durante um longo período, a única casa legislativa aberta no Brasil. Foi lá que surgiu o nosso IEPS; foi lá que fizemos as nossas reuniões do MDB, com Dr. Ulysses, Teotônio, Tancredo. Tudo – Constituinte, anistia – começou na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, porque era a única que estava aberta. Não sei se expliquei, mas foi esse o motivo.

Agradeço a tolerância de V. Ex^a, que é um jovem e deve entender exatamente o tempo que passamos, por ter vivido esses acontecimentos. Eu era um guri mais moço até que V. Ex^a quando fiz o pronunciamento em São Borja, ao lado do túmulo de Jango. E, quando terminei, um coronel que estava atrás de mim cochichou-me ao ouvido: o senhor vai se arrepender muito deste discurso. Até agora, não tive motivo, graças a Deus!

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Nobre Senador Pedro Simon, quero dizer a V. Ex^a que não fiz soar a campainha de advertência do

tempo para que V. Ex^a pudesse fazer soar a campanha da história, da advertência da memória dos brasileiros, homenageando a memória de João Goulart, Getúlio Vargas, dentre outros gaúchos importantes, vultos da história brasileira, assim como V. Ex^a e o Senador Paulo Paim.

Aduziria ao pronunciamento de V. Ex^a, apenas como lembrança, a posição histórica do Governador de Goiás, Mauro Borges, que não na assembléia, mas no Palácio das Esmeraldas, em Goiás, resistiu também ao movimento de 1964 com muita coragem. Penso que esse registro é também importante e V. Ex^a sinaliza não só que concorda, mas também depõe nesse sentido. Tenho certeza de que não descumprir o Regimento ao não fazer a advertência, porque o Regimento nada mais é do que a expressão da vontade das Sr^{as} e dos Srs. Senadores, e a vontade desta Casa era ouvir, Senador Pedro Simon, na íntegra, o seu pronunciamento.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o nobre Senador Efraim Morais, Líder da Minoria nesta Casa.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Meu caro Presidente Eduardo Siqueira Campos, Sr^{as} e Srs. Senadores, na verdade, acabamos de receber uma aula. Ontem, Senador Paulo Paim, fiz questão de registrar que cada pronunciamento do Senador Pedro Simon era uma aula que esta Casa e o Brasil recebiam. No meu pronunciamento de ontem, eu dizia que, quando Deputado Federal, eu, assim como os Senadores Paulo Paim e Heráclito Fortes, tínhamos realmente aquele desejo enorme de chegar a esta outra Casa – e, graças a uma decisão do povo paraibano, aqui me encontro. Eu sentia vontade de ouvir mais de perto e de aprender cada vez mais com o cidadão, com o gaúcho, com este grande homem público que o Brasil inteiro respeita, o Senador Pedro Simon, e dizer que as afinidades do Rio Grande com a Paraíba vêm de longe, vêm de 30. Orgulho-me de estar nesta Casa ao lado deste extraordinário companheiro. Fica difícil, evidente, qualquer outro pronunciamento nesta Casa depois dessa aula extraordinária que acabamos de receber.

Sr. Presidente, inicialmente, vou me deter no assunto da nossa sessão de ontem e de hoje, relativamente à questão da previdência, porque, além da aula histórica sobre o passado, o presente e o futuro que trouxe o Senador Pedro Simon, trabalhamos exatamente a questão da previdência e vou repetir hoje.

Ouvi o Senador Paulo Paim dizer, quando estava presidindo esta sessão, que o Senado Federal

está cumprindo a sua parte, a sua missão, com o apoio das Sr^{as} e Srs. Senadores. Se aqui ontem estivemos, hoje, domingo, com **quorum** maior, estamos fazendo a nossa parte de representantes do povo brasileiro. Na condição de homem de oposição, não tinha lá essa obrigação toda de estar aqui discutindo essa matéria, já que o **quorum** era quase que uma obrigação da base do Governo. Mas, na condição de Líder da Oposição, aqui estou exatamente para dizer ao Brasil que vou cumprir a minha parte, o meu compromisso.

Ontem, recebi um desafio deste extraordinário Senador Pedro Simon, que aceitei de imediato, e disse que sentia que o próprio Senador Pedro Simon preferia que eu viesse para a tribuna e não S. Ex^a, porque se S. Ex^a vier para a tribuna, vem dizer que o Governo cometeu uma farsa, que o Governo não cumpriu a sua palavra com o Senado e com a sociedade brasileira. Se eu vier para a tribuna, venho elogiar o Governo, mesmo sendo Líder da Oposição, para dizer que ele cumpriu o seu compromisso.

Pois bem, quero dizer que não acredito que o Governo do Sr. Luiz Inácio Lula da Silva vá cumprir com a PEC nº 77. Nós vamos votar, e vamos votar por unanimidade, porque é a forma que encontramos de melhorar um pouco este absurdo que é a PEC nº 67, da reforma da previdência.

Ora, analisando as PECs nºs 67 e 77, considero a PEC nº 67 como uma medida provisória, que entra imediatamente em vigor com a sua publicação. Como a Câmara dos Deputados aprovou, veio para esta Casa – vou usar um termo dos Senadores Pedro Simon e do Senador Paulo Paim –, onde, desde o primeiro dia, nós protestamos: aqui não é cartório para se carimbar nada, senão vamos ter que acabar com o Senado mesmo. Se for só para carimbar o que fez a Câmara dos Deputados, não tem sentido a existência desta Casa do Congresso Nacional.

Então, vejam bem: considero uma medida provisória porque essa PEC nº 67 entra em vigor ainda este ano. Depois da promulgação, que será feita por esta Casa, pelo Presidente José Sarney, o Governo vai fazer uma festa, uma grande festa, e quem vai pagar é o funcionário público brasileiro, é o trabalhador brasileiro.

Vamos, então, para a PEC nº 77. O Senado vai votar? Vai. A Câmara vai votar? Não acredito. Só há uma forma de votar, Senadores Paulo Paim e Pedro Simon: se a sociedade brasileira se mobilizar, se o funcionalismo público entender que a sua agonia não chegou ao fim. Só assim a Câmara dos Deputados votará a matéria.

Vamos cobrar do Governo. Na hora em que o Governo quer votar, não interessa: vota na Câmara,

vota no Senado. É um rolo compressor. O Governo tem usado o mesmo sistema que condenou a vida toda, e aprova o que quer, pois tem maioria para isso.

Antes de conceder um aparte a V. Ex^a, Senador Paulo Paim, quero registrar aqui uma matéria da jornalista Fernanda Nardelli e do jornalista Roberto Fonseca, da equipe do **Correio Braziliense**: “Servidores acompanham mudanças nas regras de aposentados e já estão de olho na PEC paralela”. Essa é a boa notícia.

“Uma agonia longe do fim” é a interessante matéria do jornal **Correio Braziliense**, que peço seja transcrita nos Anais. A matéria diz:

A tramitação da PEC paralela pode mudar o desenho da reforma da Previdência. Se for aprovada, a emenda trará regras de transição para quem já está no serviço público, além de oferecer isenção da contribuição previdenciária para algumas classes de inativos.

A seguir, as principais modificações: regra de transição, teto salarial, subteto salarial nos Estados, deficientes e incapacitados e paridade.

Queremos lembrar aos atuais que ainda há a questão dos futuros servidores, o problema dos inativos, dos trabalhadores do setor privado, dos servidores da ativa. Enfim, ainda há muito o que tratar.

Antes de conceder um aparte, faço a seguinte observação: se o Governo quiser aprovar a PEC paralela logo no começo do ano, pode até convocar o Congresso Nacional, se for o caso, porque nós vamos fazer a nossa parte, Senador Heráclito Fortes. Qual é a diferença que há em se fazer isso agora ou em janeiro? Eu entendo que esta emenda irá para o limbo, para a gaveta da Câmara dos Deputados, será esquecida, e o funcionalismo público não terá a reforma.

Ontem, ouvi o Senador Pedro Simon, com a sua inteligência, dizer: “É porque o Governo não quer mudar. É porque o Governo não quer que façamos isso”. S. Ex^a tem razão. Entretanto, se for só isso, já estou começando a preparar o meu discurso.

Ouçõ V. Ex^a com muita alegria, nobre Senador Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Nobre Senador Efraim Morais, faço este aparte porque V. Ex^a tem sido muito coerente ao votar no Senado Federal como votava na Câmara dos Deputados. V. Ex^a tem toda a autoridade para cobrar, e ajuda quando o faz. Eu fortalecia, no meu aparte ao nobre Senador Pedro Simon, certa aposta que V. Ex^as fizeram ontem, porque eu sei que o espírito de ambos é ajudar. V. Ex^as querem que

efetivamente a PEC paralela seja aprovada. Eu acredito que ela será aprovada, nobre Senador, mas é muito bom que V. Ex^a defenda sempre o direito à dúvida, porque, no meu entendimento, o Governo está desmoralizado perante o Congresso e a sociedade. Estaríamos brincando com a vida de seis milhões de pessoas que estão esperando a reforma da Previdência. Eu não acredito que a relação entre o Congresso e o Executivo caia nesse patamar de desmoralização – porque é o que acontecerá se nós não construirmos essa votação no Senado e na Câmara. V. Ex^a, o Senador José Agripino, Líder do PFL, e o Senador Arthur Virgílio foram parceiros na construção desse entendimento. Como V. Ex^a disse, a Oposição não precisava estar presente, mas quer fortalecer a idéia de que a PEC nº 77 é para ser aprovada. Ninguém precisaria vir aqui no domingo, ao meio dia, para discutir e cobrar. O discurso de V. Ex^a é de cobrança, coerente com o que sempre dizia na Câmara dos Deputados: “Nós respeitamos a Oposição – e o discurso é seu, não é meu –, mas nós queremos uma Oposição responsável”. Aquilo que for bom para o País – e a PEC paralela melhora a proposta original – temos que votar juntos, e é o que V. Ex^a está fazendo. Cumprimento-o por sua coerência. Sou da base do Governo e estou convencido de que não nos vamos desmoralizar não aprovando a PEC, até porque o acordo da PEC nº 77 – é bom lembrar – foi também feito com os Governadores. Houve pedido dos Governadores para que encontrássemos uma saída para a questão do subteto. E essa PEC trata do subteto, da paridade, da transição, e atenua a situação dos inativos. Assim, cumprimento V. Ex^a pela coerência e firmeza. A firmeza da Oposição vai contribuir muito para que a PEC nº 77 seja aprovada no Senado e na Câmara.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Senador Paulo Paim, eu espero e torço para que o Governo não seja desmoralizado nessa questão. Por que torço para que ele não seja desmoralizado? Porque se não for, será bom para o trabalhador brasileiro, significa que fizemos a nossa parte. Então tenho que fazer o discurso, e vou fazê-lo. V. Ex^a tem razão ao dizer que o PFL, o PSDB, o PDT e outros Parlamentares fazem hoje uma Oposição responsável, à procura de resultados. E estarmos aqui é uma prova de que queremos resultados. Queremos melhorar algo com que V. Ex^a não concorda, assim como o Senador Pedro Simon e vários Senadores do PFL e do PSDB. Este é o caminho: responsabilidade e procura de resultados. Essa é a forma como deve agir qualquer Partido que esteja na Oposição, em qualquer momento, em qualquer época.

Sr. Presidente, quando digo que há uma preocupação refiro-me a algumas manchetes, como esta

do jornal **O Estado de S. Paulo**, que diz: “Rombo no INSS exigirá nova reforma logo”. Esta é a preocupação que começamos a ter, uma nova reforma. Dos funcionários o Governo não tem mais o que tirar. Teremos de encontrar outro caminho, porque já se está tirando tudo agora dos que têm. E aí vem a minha preocupação com o que vai acontecer com essa PEC.

Sr. Presidente, há outro assunto que quero registrar rapidamente. Faço questão de pedir também que seja transcrito nos Anais da Casa o artigo da colunista Tereza Cruvinel no Panorama Político, “Lula e a classe média”, que diz o seguinte:

É na classe média que a popularidade do presidente Lula vem minguando, embora continue excepcionalmente alta nesta altura do mandato. As pesquisas de outubro já indicavam isso. As novas devem refletir os maus-tratos recentes, como a prorrogação da alíquota de 27,5% do Imposto de Renda sem correção da tabela de deduções.

Isso é um massacre contra a classe média brasileira. Será que o PT acha que não precisa mais da classe média? É essa a pergunta que a própria jornalista faz, assim como eu. Muita gente enganou-se com a proposta do Governo Lula, não só o Deputado Fernando Gabeira.

Faço esse registro porque uma das chamadas de capa do jornal **O Globo** diz: que classe média é essa? O Governo diz que quem tem uma renda familiar de R\$2,3 mil é rico, por isso está sendo atingido por uma alíquota de 27,5%.

As coisas não vão bem. O Governo tem que mudar o rumo da política econômica, viajar menos, preocupar-se menos com os problemas lá de fora e cuidar do País, da classe média, do pobre, do desempregado, investir mais no País em vez de investir na Bolívia, na África do Sul, na Venezuela, nos países circunvizinhos, levando o dinheiro do trabalhador brasileiro, usando o chapéu alheio, porque o dinheiro do BNDES é do trabalhador brasileiro e é levado para o exterior, gerando emprego lá e o desemprego aqui. Não podemos concordar com essa política.

Finalmente, insisto no compromisso com a Nação e com o PT em relação ao caso do Prefeito Celso Daniel, que voltou às manchetes de jornais. Estampa o jornal **Folha de S.Paulo**: “Família de Celso Daniel pede fim de sigilo de justiça”, para que a opinião pública saiba o que aconteceu. “Para o irmão do prefeito assassinado, o PT e a Polícia dificultam a apuração da verdade.”

E aqui está o que diz o Sr. Bruno José Daniel Filho, irmão do Sr. Celso Daniel: “O Partido nunca deu contribuição para elucidação do caso e insiste em uma história falsa.”

Está nos jornais que a defesa questiona método de investigação, dizendo que o menor foi contratado para dizer que matou. E o menor foi ouvido 13 vezes. É evidente que esse garoto, na época, foi induzido a determinadas coisas. Além do mais, Sr^{as} e Srs. Senadores, sabemos que a principal testemunha foi assassinada.

Assim, faço um apelo à Justiça, à Polícia brasileira e ao PT, para que, realmente, tentemos elucidar esse caso.

Para concluir, Sr. Presidente – pedindo desculpas a V. Ex^a, Senador Pedro Simon, que teve um bom domingo, que deu, há pouco, uma aula aqui para todo o Brasil e agradecemos –, desejo citar a entrevista dada pelo Presidente do PT, José Genoíno, cujo título, no **Jornal do Brasil**, é: “Foram onze meses de punhaladas.” Reclama que está trabalhando demais, que não tem tempo para a família etc. Disse que foram onze punhaladas, e acho que se referiu aos onze meses de Governo. Prefiro citar estas onze pauladas: primeira, nos aposentados; segunda, nas viúvas; terceira, na classe média; quarta, nas universidades; quinta, nos velhinhos acima de 90 anos, que tiveram que provar que estão vivos, indo para fila; sexta, nos deficientes, para os quais foram negados R\$8 bilhões; sétima, na paridade do funcionalismo público, que é outra punhalada; oitava, na transição, que é outra punhalada; nona, na integralidade; décima, nos futuros servidores públicos; e a décima primeira paulada foi nos atuais servidores públicos, que estão aí sofrendo, com uma agonia que não tem fim com o Governo do PT.

Portanto, Sr. Presidente, os meus agradecimentos a V. Ex^a pela tolerância e a certeza de que vamos continuar trabalhando e defendendo os interesses do trabalhador e do funcionário público, porque a minha grande preocupação, Senador Heráclito Fortes, Presidente dos trabalhos neste momento, é que, neste instante, quem está sendo prejudicado é o trabalhador, é o funcionário público, seja ele federal, estadual ou municipal. Amanhã, será a vez da reforma da CLT, então será a vez de todos os trabalhadores deste País.

Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(inseridos nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

PREVIDÊNCIA

Servidores acompanham mudanças nas regras de aposentadoria e já estão de olho na proposta paralela

Uma agonia longe do fim

ORNANDA NARDELLI E
ROBERTO FONSECA
DA EQUIPE DO CORREIO

A última votação da reforma da Previdência, marcada para esta semana no Senado Federal, não significa o fim da agonia dos servidores públicos. Principal alvo das mudanças no sistema previdenciário, o funcionalismo está há um ano acompanhando as propostas e fazendo cálculos para entender como ficarão as aposentadorias. A proposta enviada pelo governo ao Congresso Nacional e já discutida pelos deputados e senadores modifica as regras tanto para os futuros servidores quanto para quem já está na ativa. Os aposentados e pensionistas também não escaparam. Mas o que deixa os servidores mais inquietos é o destino de quem está perto de se aposentar e assiste a mais uma mudança de regras no meio do jogo.

Gente como a agente administrativa do Ministério da Assistência Social Conceição dos Santos, 47 anos. Moradora de um condomínio na região do Colorado, ela foi atingida pela reforma previdenciária do governo Fernando Henrique Cardoso. Até 1998, ela poderia se aposentar proporcionalmente com 25

anos de serviço. Agora, Conceição é obrigada a refazer os planos por conta de novas mudanças. Vai poder se aposentar proporcionalmente, mas terá que continuar a pagar o pedágio de dois anos e sete meses (exigidos no seu caso, na reforma de FHC), e o benefício não será mais o mesmo. Haverá um desconto por ano antecipado. Se ela parar de trabalhar até o final de 2005, a aposentadoria terá uma redução de 3,5% por ano antecipado em relação à idade mínima, que é de 55 anos para mulheres.

“Pelo jeito, não vou me apo-

sentar nunca. Daqui a pouco vem outra reforma e muda tudo de novo”, lamenta a servidora, que está no setor público desde 1977. E Conceição tem razão em temer por outras mudanças. A proposta do governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva nem foi promulgada e uma nova reforma já está tramitando no Senado Federal. É a chamada PEC paralela. Graças a um acordo entre governo e oposição, os pontos polêmicos que não foram tratados até agora estão reunidos em uma outra emenda constitucional (*veja ao lado*).

A NOVA EMENDA

A tramitação da PEC paralela pode mudar o desenho da reforma da Previdência. Se for aprovada, a emenda trará regras de transição para quem já está no serviço público, além de oferecer isenção da contribuição previdenciária para algumas classes de inativos. A seguir, as principais modificações da emenda que já está pronta para ser votada em primeiro turno no plenário do Senado Federal.

Regras de transição

Os atuais servidores que tiverem 35 anos/30 anos de contribuição (homens/mulheres), 25 de serviço público, 15 de carreira e cinco no cargo poderão se aposentar com salário integral antes de atingir a idade mínima de 60 anos (homens) e 55 anos (mulheres). A redução da idade será feita de acordo com o tempo de contribuição. Cada ano de contribuição que exceder o mínimo exigido de 35/30 anos reduzirá um ano na idade mínima exigida. Exemplo: uma mulher que tenha contribuído 33 anos vai poder se aposentar com 52 anos, em vez dos 55 anos previstos.

Teto salarial

O teto salarial continua sendo o equivalente ao salário dos ministros do Supremo Tribunal Federal (cerca de R\$ 17 mil). No entanto, algumas vantagens estão fora desse limite. Foi a forma encontrada pelos

parlamentares de garantir que verbas como de gabinete, passagens aéreas, correio e telefone, ficassem fora do teto.

Subteto salarial nos estados

De acordo com a reforma que deve ser aprovada esta semana, há três subtetos salariais nos estados (um para cada poder). A PEC paralela cria um dispositivo que permite a cada governador propôr o subteto salarial que achar mais adequado para seu estado.

Deficientes e incapacitados

No caso de portadores de deficiência ou doença incapacitante, a contribuição previdenciária de 11% incidirá apenas sobre a parcela das aposentadorias e pensões que exceder R\$ 4.800. Na reforma original, não há distinção para esses casos.

Paridade

Os servidores que conquistarem o direito à aposentadoria integral (ou seja, os que tiverem 60/55 anos de idade, 35/30 anos de contribuição, 20 anos de serviço público, dez anos na carreira e cinco no cargo) também terão a garantia de reajuste dos benefícios equivalente ao concedido aos servidores da ativa. No texto original, mesmo que os servidores cumpram todos esses requisitos, a paridade não é plena. Só incidirá sobre parcelas fixas do salário, definidas em lei posterior.

NÃO ESQUEÇA!

A reforma da Previdência não afeta apenas os atuais servidores públicos. Confira o que muda na sua vida:

Futuros servidores

Para quem entrar no serviço público depois de promulgada a reforma, haverá um teto previdenciário, equivalente a R\$ 2.400. Para garantir um benefício maior, é necessário pagar previdência complementar.

Inativos

Todos aqueles que ganham mais de R\$ 1.440 (no caso de servidores da União) e R\$ 1.200 (para funcionários dos estados e municípios) terão de pagar 11% sobre o exceder esse valor.

Trabalhadores do setor privado

O teto do INSS passa de R\$ 1.869 para R\$ 2.400. Com isso, aumenta a contribuição previdenciária descontada na folha de pagamento. Quem contribuir sobre o teto passa a pagar R\$ 264

Servidores da ativa

A reforma também estabelece um teto salarial para todos os trabalhadores pagos com dinheiro público. Na União, ninguém pode receber mais do que os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) — cerca de R\$ 17 mil.

FINANÇAS PÚBLICAS

Rombo no INSS exigirá nova reforma logo

Ganho com mudanças na Previdência será consumido por déficit, que ultrapassa R\$ 30 bi

VÂNIA CRISTINO

BRASÍLIA – A reforma da Previdência que está sendo concluída pelo governo Lula não terá impacto fiscal no sentido de abrir espaço no Orçamento da União para outras despesas urgentes, como mais dinheiro para a área social. O ganho de curto prazo, cerca de R\$ 1 bilhão da contribuição dos inativos do setor público no ano e mais R\$ 1,7 bilhão da contribuição dos trabalhadores da iniciativa privada em cima de um teto maior (R\$ 2,4 mil) será integralmente consumido, em 2004, pelo aumento do déficit do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Pela primeira vez na história, no próximo ano o déficit do INSS superará com folga o do setor público. Está defasada a previsão do governo de R\$ 31,5 bilhões de déficit para o setor, admitiu o Ministério da Previdência Social. A conta será refeita em janeiro.

O déficit estimado para a previdência pública federal é de R\$ 29,7 bilhões; o do INSS, segundo especialistas, deverá ficar em torno de R\$ 36 bilhões. Isso reforça a idéia de que será preciso fazer uma nova reforma para conter o crescimento vertiginoso do déficit do INSS.

“O tempo político para a re-

forma é 2007, mas o tempo econômico pode não querer esperar”, afirmou o ex-secretário de Previdência Social Marcelo Viana Estevão de Moraes. Mesmo não querendo, o governo Lula

pode se ver forçado a reformar o INSS: “Só se a economia crescer 3,5% ao ano e não tivermos aumento real do salário mínimo é que estabilizaremos o déficit do INSS em relação ao Produto Interno Bruto e ainda num patamar

elevado, entre 1,8% e 2%.”

O ex-ministro da Previdência Social José Cechin considera a reforma “urgente”. Ele considera o fato de o governo até agora concentrar a reforma apenas no setor público como uma estratégia para eliminar resistências. E alega que o desequilíbrio do INSS é estrutural. Prova disso é que mesmo retirando os benefícios altamente subsidiados, como os rurais, os benefícios urbanos estão se tornando cada vez mais deficitários.

Histórico – Superavitárias durante décadas, as contas do INSS entraram no vermelho pela primeira vez em 1995, com R\$ 465,4 milhões negativos. De lá para cá o rombo só cresceu. Em 2002, o déficit já era de R\$ 18,3 bilhões, em valores atualizados. Este ano o bu-

raco deverá ficar em R\$ 10 bilhões, com o Tesouro cobrindo uma conta de R\$ 27,2 bilhões. Só em 2003, o déficit deverá ser maior do que o verificado em seis

anos do governo Fernando Henrique.

Para corrigir essa situação, Cechin disse que o governo tem várias alternativas, como mexer na fórmula do fator previdenciário, a nova fórmula de

cálculo do valor da aposentadoria por tempo de contribuição, vigente há quatro anos. “Quando adotamos o fator já sabíamos que a fórmula continha imperfeições que deveriam ser corrigidas ao longo do tempo.” O ex-ministro explicou que o fator previdenciário é generoso porque joga para o cálculo do valor da aposentadoria toda a contribuição feita. “É como se deixássemos sem financiamento todos os benefícios de risco, que são as doenças, a invalidez e a morte em serviço, cobertos pela Previdência.”

Mesmo se o governo optar por tornar mais duro o fator, Cechin alerta que a medida sozinha não será suficiente para estancar o déficit. Apenas 5% dos benefícios concedidos serão atingidos. A fórmula não se aplica à aposentadoria por idade (60 anos para o homem e 55 para a mulher que não consegue comprovar todos os 35 ou 30 anos de contribuição), por invalidez, ao auxílio-doença e outros benefícios.

A saída, segundo ele, deverá ser buscada em outros ajustes importantes, como na elevação da idade para a aposentadoria no setor rural – o benefício é concedido cinco anos antes em relação ao trabalhador urbano.

Já Marcelo Moraes acredita que se for para mexer na idade, o resultado só será satisfatório se o mínimo para a aposentadoria passar a ser 65 anos para o homem e 60 anos para a mulher.

PANORAMA POLÍTICO

Lula e a classe média

• É na classe média que a popularidade do presidente Lula vem minguando, embora continue excepcionalmente alta nesta altura do mandato. As pesquisas de outubro já indicavam isso. As novas devem refletir os maus-tratos recentes, como a prorrogação da alíquota de 27,5% do Imposto de Renda sem correção da tabela de deduções.

Na última sondagem do Datafolha, feita entre 28 e 29 de outubro, a mais significativa variação na aprovação a Lula ocorreu entre os brasileiros com renda entre dez e 20 salários-mínimos e escolaridade média, segmento em que o índice caiu de 44% para 37%. A queda foi também acentuada, de 42% para 36%, entre os que têm 45 e 59 anos de idade (antes ainda das maldades previdenciárias contra os idosos) e entre os nordestinos (de 48% para 44%).

Parece que o PT se esquece, e muito rapidamente, das três derrotas sofridas por Lula e dos altos índices de rejeição que o perseguiram. A vitória tem muitas explicações, mas uma delas foi a guinada de uma classe média desiludida com Fernando Henrique e o PSDB, que pôs de lado os receios e a rejeição a Lula para experimentar o PT.

A classe média, já chamada por Hélio Jaguaribe de "o pêndulo do sistema", nos últimos anos teve que levar os filhos para a escola privada, comprar planos de saúde e compartilhar serviços particulares de segurança com vizinhos de rua ou condomínio. Encantou-se com o Real e o dólar a R\$ 1,20; foi ao exterior ou lambuzou-se de importados aqui mesmo. Mas tudo terminou em desemprego, mesmo para os filhos

que concluíram a universidade, e mais impostos a pagar. Como a alíquota de 27,5% do Imposto de Renda, que o governo passado impôs no bojo do pacote 51, de 1998. O PT, que antes estrilava, acaba de aprovar sua prorrogação na Câmara e, em breve, no Senado. Também, como antes, negou-se a corrigir a tabela de deduções e ainda se cogita de acabar com elas. Desabam também sobre a classe média, para a qual não tem Fome Zero ou Bolsa Família, os aspectos mais amargos da reforma previdenciária, os reajustes de tarifas, os juros altos do crediário e em breve novo aumento dos planos de saúde, decorrência do ajuste ao Estatuto do Idoso.

Não se deve brincar com a classe média, diz a cientista política Lúcia Hippólito. Da mesma forma como ela vem, ela vai...

— Ou será que o PT acha que não precisa mais dela?

Esta semana, ao cruzar o estacionamento do Senado rumo ao Planalto, um carro de classe média chamou a atenção do deputado Walter Pinheiro (PT-BA), pelo adesivo que exibia. No alto, a palavra "optei", em preto, com o pê e o tê em maiúsculas vermelhas, como se viu muito na campanha. Embaixo, em letras menores: "mas me enganei".

INVESTIGAÇÃO

Família de Celso Daniel pede fim de sigilo

Para irmão do prefeito assassinado, o PT e a polícia dificultam a apuração da verdade

ROLDÃO ARRUDA

A família do prefeito Celso Daniel, de Santo André, seqüestrado e assassinado em janeiro de 2002, vai encaminhar amanhã à Justiça um pedido para que o processo não corra mais sob sigilo de Justiça. De acordo com o economista e professor Bruno José Daniel Filho, irmão do prefeito, a família está convencida de que toda a história divulgada pela polícia a respeito do caso é falsa. Por isso a sociedade precisa ter acesso aos autos e ver suas falhas, para depois pressionar “aquelas instituições que até agora se omitiram e obstaculizaram a busca da verdade”.

O professor inclui entre estas instituições o PT, ao qual pertencia seu irmão. “O partido nunca deu nenhuma contribuição objetiva para a elucidação do caso e tem sido um obstáculo à apuração da verdade, na medida em que seus líderes e porta-vozes insistem na reiteração de uma história absolutamente falsa”, disse Bruno José. “Essa reiteração tem permeado todas as declarações do partido, com uma exceção – o vice-prefeito de São Paulo, Hélio Bicudo, que denunciou o caso à OEA, depois de constatar, baseado nas apurações feitas pela família, as lacunas e contradições do processo.”

Para o porta-voz do grupo de quatro irmãos de Celso Daniel que divulgou ontem uma nota anunciando a decisão de pedir maior transparência na apura-

ção, o PT também constitui um obstáculo quando tenta desmerecer o Ministério Público, que estaria trabalhando de forma “heróica” na investigação. Bruno José criticou especificamente os deputados federais Jamil Murad (PC do B) e Luiz Eduardo Greenhalgh (PT), que acompanharam a necropsia no Instituto Médico Legal.

“Na época já havia sido constatada a tortura à qual meu irmão foi submetido antes de ser assassinado, mas nenhum dos dois deputados disse nada à família”, afirmou. “Havia marcas de queimadura no corpo e eles não se referiram ao fato, mesmo quando perguntamos. Mentiram para nós.”

Desconfortável – Bruno José disse que já teve ligações fortes com o PT e conhece a tradição do partido a favor da transparência e da verdade. “Neste episódio, porém, falhou. Eu me sinto desconfortável diante disso e acho que, politicamente, é ruim para o País.”

De acordo com a família, a polícia de São Paulo também foi omissa e representou um obstáculo à apuração da verdade. “Se o processo for aberto, todos poderão ver, como nós já vimos, que faltam neste processo documentos e procedimentos que fazem parte de qualquer outro processo do mesmo tipo. Para dar um exemplo, não tivemos acesso até hoje

à radiografia do corpo do Celso. Todas as conclusões finais são falsas, o que indica que os policiais não cumpriram suas obrigações legais como funcionários públicos.”

O partido nunca deu contribuição para a elucidação do caso e insiste em uma história falsa

Bruno José Daniel Filho

Bruno José tem 51 anos e é professor na Fundação Santo André e na Pontifícia Universidade Católica (PUC-SP). Durante a entrevista coletiva que deu ontem pela manhã, numa sala

de reuniões da Câmara Municipal de Santo André, acompanhado pelo vereador petista Ricardo Alvares, demonstrou calma, falando pausadamente

e evitou acusações diretas, insistindo que o único objetivo da família é a apuração da verdade.

Foi um comportamento diferente do adotado pelo seu irmão João Francisco, que logo após o assassinato denunciou um esquema de arrecadação de propinas na Prefeitura de Santo André para financiar campanhas do PT. “Essa é uma possibilidade que deve ser investigada”, limitou-se a dizer Bruno José. “Desconfio da existência de um esquema de corrupção, mas é a sociedade que deve exigir a apuração. A verdade deve vir à tona.”

Ele apresentou duas grossas pastas com documentos que, segundo suas informações, contém o resultado do esforço realizado pela família para apurar as falhas e contradições. “Estamos agindo ditados pela emoção e também pela razão.”

Defesa questiona métodos da investigação

Para advogado, excesso de depoimentos de um mesmo envolvido é coação

CONRADO CORSALETTE

A defesa do empresário Sérgio Gomes da Silva, acusado pelo Ministério Público Estadual de ser o mandante do assassinato do prefeito de Santo André Celso Daniel (PT), vai questionar os métodos utilizados pelos promotores para apresentarem a denúncia. Segundo advogado Roberto Podval, alguns envolvidos no caso foram ouvidos muitas vezes, o que, para ele, caracteriza coação nos depoimentos.

Podval cita o caso daquele que seria o autor dos disparos que mataram o prefeito: L.S.N, com 17 anos à época do crime. “Queremos questionar essa investigação, porque quando uma pessoa é ouvida 13 vezes, como é o caso do menor, você está coagindo”, afirmou ontem o advogado. “Queremos saber quem foram os promotores que colheram os depoimentos, quando, onde, se o que existe aí são verdades ou exageros.”

Algumas das evidências que levaram os promotores a denunciar Gomes pelo assassinato do prefeito petista fo-

ram as contradições e versões conflitantes nos depoimentos dos integrantes da quadrilha acusada pela polícia de executar o crime, liderada por Ivan Rodrigues da Silva, o *Monstro*, e no laudo sobre o crime. Segundo o Ministério Público, as principais contradições são sobre a forma como Celso Daniel foi dominado pelos bandidos e como foi sua execução.

Podval informou ontem que vai pedir à Justiça que os promotores entreguem à defesa todos os anexos colhidos, muitos deles ausentes, segundo o advogado, do auto principal. “Há fatos estranhos, histórias que não foram esclarecidas, há indicações que apontam outras pessoas, inclusive do PT”, afirmou ele. “Precisamos saber por que nem todos os citados foram ouvidos.”

Esperando – Segundo o advogado, desde quando o Ministério Público Estadual decidiu reabrir o caso da morte do prefeito, em setembro do ano passado, Gomes já esperava ser denunciado pelos promotores. “O MPE discordava da polícia e com isso só

poderia apresentar um resultado diferente”, afirmou Podval, referindo-se aos inquéritos concluídos pela Polícia Civil de São Paulo e pela Polícia Federal, que deram o caso por encerrado, classificando-o como crime comum.

Os promotores, no entanto, não ficaram satisfeitos. A reabertura da investigação chegou a causar resistências da polícia, o que levou o MPE a pedir a mudança da equipe que apurava o caso. Por causa da polêmica, os promotores passaram a colher depoimentos de testemunhas no próprio MPE. Isso porque, justificaram eles, muitos presos têm medo de relatar o que sabem.

A nova versão para a morte do prefeito faz o caso voltar a seu ponto de partida. Os integrantes da quadrilha inicialmente acusada de ser responsável pelo crime terão de ser interrogados de novo. Se confirmada a versão do MPE, eles terão pena menor, pois deixam de ser enquadrados em seqüestro seguido de morte e passam a responder por homicídio qualificado. A defesa pedirá depoimentos de novas testemunhas.

MENOR
FOI OUVIDO
13 VEZES, DIZ
ADVOGADO

Testemunha central do MPE foi assassinada

Apontado pelo Ministério Público como o elo entre os executores da morte do prefeito de Santo André Celso Daniel (PT) e o empresário Sérgio Gomes da Silva, o seqüestrador Dionísio Aquino Severo foi executado

na prisão depois de dizer à polícia que sabia detalhes da morte do petista. Dionísio, segundo os promotores, frequentava a prefeitura de Santo André nos anos 80 e 90. Dias antes do assassinato de Daniel, ele foi resgatado de helicóptero de um presídio de Guarulhos. Antes de ser preso novamente, ele manteve contato com outros envolvidos no crime, como Ivan Rodrigues da Silva, o *Monstro*.

ENTREVISTA / JOSÉ GENOINO*Ana Maria Tahan e Rodrigo Alves*

“Foram 11 meses de punhaladas”

Guerrilheiro e aliado do PCdoB no Araguaia na década de 70, deputado federal por 20 anos, candidato derrotado ao governo paulista em 2002, o presidente nacional do PT, José Genoino, não pára nunca. Fuma muito, fala bastante, negocia à exaustão. Não se impõe prazos nem limites na hora de defender o partido, idéias, regulamentos, estatutos e, especialmente, o governo Luiz Inácio Lula da Silva. Não o faz por dever e, sim, por convicção. Cumpre a agenda cheia com “felicidade”, confiante em “criar um clima de unidade e respeito no partido”. A retórica sai fluente quando delimita o campo da convivência partido-administração federal. “O PT é governo por determinação do povo, mas tem autonomia na relação com o Planalto para sugerir, propor, negociar. Não é oposição, é governo”, repete sem cansar. Entrega-se à tarefa de mediar conflitos internos e externos com vigor, mas se sente solitário. Reclama de pouco se aconchegar à mulher, Rioko, ou paparicar os filhos Miruna, Mariana e Ronan. Não consegue se programar, não tem acompanhado os jogos do Corinthians, ouve cada vez menos música, ler tornou-se um prazer esporádico. “Não tenho tempo de ficar em casa curtindo meus mitos e minhas subjetividades”, resmunga. Programar o futuro, nem pensar. Melhor, nem revelar, para não acirrar ânimos ou travar batalhas fora de contexto. “Tenho três tarefas que tomam 120% do meu tempo: presidir o

Durante o discurso do Sr. Efraim Morais, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Heráclito Fortes, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – V. Exª será atendido na forma regimental.

Com a palavra o penúltimo orador inscrito, Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Heráclito Fortes, que preside esta sessão, cumprimento também, neste momento, o Senador Eurípedes Camargo, aqui conosco, às 12h54min, o Senador Augusto Botelho, o Senador Efraim Morais e o Senador Reginaldo Duarte.

Sr. Presidente, no final da sessão deste domingo, quero agradecer a todos aqueles que contribuíram para que, neste fim de semana, efetivamente pudéssemos trabalhar e permitir que a PEC nº 77 seja aprovada antes do dia 20 de dezembro. Agradeço de público também, embora não esteja presente, ao Relator, Senador Tião Viana, Líder do Partido, porque sei do esforço feito por S. Exª para que esta sessão de fim de semana se realizasse. Cumprimento os Líderes de todos os Partidos, em especial o Presidente José Sarney, que, sexta-feira, antes de viajar para São Paulo para se submeter a tratamento médico, depois de conversar com os Líderes, deixou-nos com a responsabilidade de convocar esta sessão, o que ocorreu no mesmo dia, ao meio-dia. Suspenderam suas viagens 23 Srªs e Srs. Senadores, e hoje 25 compareceram a esta sessão, demonstrando ao País que ninguém está brincando com a PEC nº 77.

Não tenho falado do mérito da PEC nº 77, mas o farei no momento adequado. Elaborarei um quadro comparativo entre a proposta da Emenda nº 67 que chegou ao Congresso Nacional e aquela aprovada. Não tenho nenhuma dúvida, até porque milito nessa área há mais de trinta anos, de que a PEC nº 77, que está tendo o apoio da Situação e da Oposição, revolucionaria a proposta apresentada. E o mérito é de todos: do Governo, que foi sensível ao movimento que a Casa realizou, e da Oposição, sim. Muitos não sabem que bastaria que um Senador solicitasse uma questão de ordem – apenas uma questão de ordem – e não haveria esta discussão de fim de semana. Bastaria que um Senador apresentasse uma emenda à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e a PEC nº 77 estaria inviabilizada. Bastaria que um Senador apresentasse uma emenda no plenário e a PEC nº 77

não seria aprovada neste ano. Embora discordando, a Senadora Heloísa Helena colaborou e colaborou muito para que este momento acontecesse. Todos tiveram um papel fundamental.

Por que nós todos – eu diria os 81 Senadores – insistimos tanto na regra de transição? Porque ela vai de fato garantir aposentadoria antes dos 60 anos exatamente para aquele cidadão que começa a trabalhar com 15 anos. Pela própria Emenda nº 20, ninguém se aposentaria depois dos 58 anos e 59 anos. Com a regra de transição por nós apresentada e que tenho certeza será aprovada, o cidadão poderá se aposentar com 55 anos.

Não quero me aprofundar no mérito da importância da paridade. Mesmo quem se aposentar pela regra de transição, que não teria direito à paridade, agora terá. Mesmo os 750 mil servidores públicos que estão na atividade, que não teriam direito à paridade, agora vão ter. Os idosos com doença incapacitante e que, mesmo assim, teriam que pagar os 11% – e é uma grande parcela de idosos –, agora, com a PEC nº 77, não precisarão pagar os 11%.

Claro, como já disseram, aqui, alguns Senadores, que tem que haver uma regulamentação, Mas, claro, que vai haver a pressão da sociedade nesse sentido. Acredito, que a Câmara dos Deputados vai votar, sim, a PEC 77, rapidamente. Ontem, o Senador Pedro Simon disse uma frase, que vou repetir. Ouvi, em casa, pela TV Senado, a reprodução da sessão. Perguntou S. Exª: “Qual o Deputado que é bobo?” Qual o Deputado que votou contrariado na PEC 67, que tendo a oportunidade de votar a favor da PEC 77, a qual recupera o entendimento que ele tinha, não vai votar a favor? Só, se for imbecil. E, para mim, não há Deputado imbecil. Votar contra a PEC 77, só, se for imbecil. Quero dizer, com todo respeito, não há Deputado imbecil. O Senador Heráclito Fortes foi Deputado durante longo tempo, junto comigo. Repito: não há Deputado nem bobo, nem imbecil, nem atrasado. O Deputado vai dizer: “Bom, vamos votar no avanço que veio do Senado”. A Câmara fez o que pôde e se o Senado avançou, é claro, que a Câmara vai votar e aprovar isso. Não há quem peça a Deputado que vote contra, porque ele dirá: “Agora, vocês querem que eu seja mártir?” Se o Senado avança, será que a Câmara vai retroceder? Claro que não vai. Por isso, estou convicto. Também essa é a vontade do Governo, por tudo aquilo que sei. Confesso, de público, Senadores Augusto Botelho, Eurípedes Camargo, Heráclito Fortes, que, quanto à regra de transição, no último momento, ainda esta semana, conversei com o Ministro

José Dirceu e ele disse: “Paim, estamos entendendo tudo, vamos falar com o Ministro Benzoini”.

A partir daquele momento, avançou, e muito, a negociação. Eu rendo, aqui, minhas homenagens ao Ministro José Dirceu, que colaborou, para que a regra de transição por nós defendida, que é o princípio de um por um, fosse verdadeira. O Senador Romeu Tuma me disse que falou com alguém – não vou citar nomes –, alto escalão do Governo, o qual lhe disse que podia ficar tranquilo, pois a PEC 77 era para valer. Garantiram também ao Senador Romeu Tuma, por isso estou seguro de que efetivamente nós vamos aprovar essa PEC.

Ontem recebi dezenas de telefonemas de entidades de servidores públicos, de caráter nacional e todas elogiaram o Senado da República pelas mudanças que está fazendo, que são verdadeiras.

Senador Eurípedes Camargo, concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Eurípedes Camargo (Bloco/PT – DF) – Senador Paulo Paim, V. Ex^a menciona, com muita propriedade, uma construção feita nesta Casa. É claro que nesta construção houve várias mãos, mas Ex^a cita, na minha opinião um desses participantes que tem de ser destacado toda vez que for lembrado esse processo que no último trimestre nesta Casa, principalmente na discussão da reforma da Previdência. Há o reconhecimento do trabalho de V. Ex^a, inclusive pelo Diap, que, ao fazer o levantamento dos cem principais Congressistas das duas Casas, aponta o nome de V. Ex^a. Sei que no passado, quando V. Ex^a estava na Câmara Federal, também constava o seu nome. Agora V. Ex^a está no Senado, no seu primeiro ano de mandato, e seu nome consta daquela lista. Esse é um fato concreto, é o registro de sua participação nessa construção. Eu me orgulho muito de ser seu parceiro, de ser do mesmo partido que tem uma pessoa da expressão de V. Ex^a. Com certeza é um mandato construtivo, um mandato que amplia e faz, com muita propriedade, uma articulação da política nacional no Congresso, Parabéns a V. Ex^a.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Obrigado, Senador Eurípedes Camargo. V. Ex^a foi parceiro em todas as horas. Lembro-me dos momentos mais difíceis dessa caminhada, quando V. Ex^a dizia: “Estamos juntos, vamos conversar bastante, vamos achar uma saída”.

Quero dar este destaque: V. Ex^a é de Brasília, a Capital do País, onde – digo sem medo de errar – estão 70% dos servidores públicos. V. Ex^a sabia dessa responsabilidade e apostou muito no processo de negociação. Por isso, nas conversas que tinha comigo,

sempre dizia: “Estou apostando que vamos avançar e quero votar com você na PEC 77”. Tenho certeza de que esse sonho, embora não seja o ideal, vai tornar-se realidade. É claro que o resultado é parcial. V. Ex^a foi sindicalista sabe que num processo de negociação, quem diz que vai levar 100%, está faltando com a verdade. Qualquer sindicalista que entra com uma pauta de negociação numa discussão – tenho vinte anos de sindicalista, V. Ex^a deve ter, no mínimo, quinze –, nunca leva 100%. Nessa negociação, sem medo de errar, digo que estamos levando de 70% a 80%. Por isso, entendo que o processo de negociação foi construtivo e espero que se torne realidade com a votação final também na Câmara dos Deputados.

Parabéns a V. Ex^a.

Senador Augusto Botelho, com alegria, concedo-lhe um aparte.

O Sr. Augusto Botelho (PDT – RR) – Senador Paulo Paim, estou aproveitando o seu aparte para comunicar a V. Ex^a, para o pessoal de Roraima ouvir, que usei o seu nome lá, quando fui me justificar por ter votado contra e ter sido derrotado na PEC 67. Eu disse que tinha a palavra de V. Ex^a de que lutaríamos para tentar corrigir as distorções com que discordamos na PEC 67. Também quero dizer a V. Ex^a que – o PT, como o PDT, é um Partido que combate a corrupção –, se dermos mais força à Controladoria-Geral da União, vamos economizar muito dinheiro, isto é, o dinheiro vai chegar às pessoas. Nessa amostragem de onze meses, detectaram problemas em 93.1% das contas municipais. O furo de dinheiro desviado é de sessenta bilhões, praticamente a mesma quantia que precisamos conseguir – estamos até taxando os idosos para isso – para tapar o furo da Previdência. Eu gostaria de dizer-lhe isso porque V. Ex^a me ajudou muito, quando me deu esperanças de que, na PEC 77, conseguiríamos mudar isso. Foi confiando em V. Ex^a que usei seu nome, sem pedir sua autorização, lá em Roraima para conversar com meus eleitores aposentados, para que não perdessem as esperanças. Vamos tentar quebrar essas barreiras que estão presentes na PEC 67. Muito obrigado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Augusto Botelho, cumprimento V. Ex^a. É claro que V. Ex^a conversou comigo, e eu disse-lhe que eu votaria “sim”, mas com a convicção de que, juntos, Situação e Oposição, votaríamos a PEC 77. Ninguém tem dúvida de que o Senado vai votá-la, não há uma pessoa no País hoje que tenha dúvida quanto a isso. Levantam-se algumas dúvidas ainda, corretamente – esse é o papel da Oposição – se a Câmara vai cumprir a sua parte. Conversei muito com o Presidente João

Paulo, antes de ele viajar para o exterior, há pouco tempo, e ele me disse que a Câmara fará de tudo para votar rapidamente a PEC 77. Também o Líder Aloizio Mercadante, justiça seja feita, assim como o Relator Tião Viana, trabalharam muito para construir esse entendimento.

Quero destacar agora, se me permitir, Senador Augusto Botelho, a figura do Líder do seu Partido, Senador Jefferson Péres, que me disse: “Paim, não criei nenhum empecilho” – bastaria um único Senador discordar – “para que no fim de semana V. Ex^{as} agilizem o processo para permitir a votação da PEC 77”.

Então, o Senador Jefferson Péres também tem aqui os nossos cumprimentos pela importância da articulação que fizemos juntos para que esse momento pudesse acontecer. Vou concluir, Senador Heráclito Fortes, dizendo que a minha experiência aqui no Senado tem sido gratificante. É claro que sei que ninguém consegue agradar a todos, mas foi importante esse diálogo aqui com os Senadores.

Eu dizia outro dia que, nesta Casa, os Senadores têm muito o que contribuir com o País, pois muitos já foram Deputados Federais, muitos já foram Ministros, muitos foram Presidente da República, muitos foram Governadores e, outros, como V. Ex^a, Senador Augusto Botelho, têm uma experiência enorme no seu Estado, no trabalho com a comunidade. Por isso era impossível não construirmos aqui o entendimento! E estamos construindo o entendimento para o bem dos servidores públicos.

Teremos outros embates, outras batalhas do debate político no campo das idéias, do enfrentamento, que vão polarizar. É claro que isso vai acontecer. Na apreciação da reforma tributária isso acontecerá, sem sombra de dúvida, mas nossa capacidade de elaboração – aqui são 81 e na Câmara, 513 – vai propiciar o avanço no entendimento.

Por isso encerro, às 13 horas e 08 minutos deste domingo, em que tivemos essa oportunidade de ouvir brilhantes pronunciamentos, numa linha construtiva, propositiva de avançar para o trabalhador brasileiro.

Estou convicto de que votaremos as PECs nºs 67 e 77 e toda a reforma tributária antes do Natal, e a Câmara, em seguida, vai cumprir a sua parte.

Obrigado.

Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Heráclito Fortes, 3^a Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eurípedes Camargo.

O SR. PRESIDENTE (Eurípedes Camargo) – Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes, por dez minutos.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de tratar do tema que me trouxe neste final de manhã de domingo à tribuna do Senado, quero tranquilizar o Senador Paulo Paim.

Senador Paulo Paim, o que trouxe o Senado Federal a este plenário neste domingo acima de tudo foi uma homenagem a V. Ex^a. Estamos queimando etapas dessa tramitação, avançando no interstício, exatamente para que seja honrado o compromisso assumido publicamente com relação à PEC nº 77. V. Ex^a pode sentir-se orgulhoso da solidariedade que recebeu ontem e que está recebendo hoje de vários companheiros do Senado. Estão todos presentes porque sabem da importância da aprovação não só da PEC nº 67 como da PEC nº 77, conhecida como PEC paralela. Vai ficar muito mal não para V. Ex^a, mas para os que assumiram o compromisso, se ele não for honrado. Que o diga o nobre Senador Augusto Botelho, que justificou para as suas bases o voto exatamente em decorrência do compromisso assumido de que V. Ex^a é o avalista-símbolo, mas não é o único nesse processo.

Como municipalista convicto, quero dizer ao Senador Augusto Botelho que o trabalho da controladoria é positivo e que tem de ser estimulado. Alguns dados não são precisos. Quando se divulga que há problemas com 93% das prefeituras, não significa que se refiram a rombo de cofre.

Há muita irregularidade formal, Senador. V. Ex^a sabe muito bem – somos de regiões desprotegidas e desamparadas – que há alguns prefeitos que são inclusive homens de poucas letras, que têm dificuldade na convivência com a burocracia formal.

Senador Botelho, quando se vê as prefeituras com dificuldades – e não se trata de erro do Governo atual, que não teve nem tempo ainda para isso; trata-se de erro histórico –, ninguém observa que, em grande parte das irregularidades cometidas pelos prefeitos Brasil afora, a origem da culpa é do Governo Federal. Quando aprova o Orçamento recursos para obras nos Municípios, libera a primeira parcela, é feita a concorrência, o prefeito inicia a obra, mas a segunda, a terceira e as outras parcelas não são liberadas. Temos uma infinidade de casos, o que exatamente faz com que a Prefeitura comece a ficar inadimplente. O Prefeito, então, recorre de subterfúgios, tirando dinheiro em bancos, no mercado financeiro, que todos conhecemos, para não ter à sua porta o pequeno

construtor – que está ameaçado de quebrar – e os colaboradores, que são trabalhadores também da cidade.

Era preciso, Senador Paulo Paim, que fosse punido, que fosse colocado no cadastro de inadimplentes e que pagasse todas as conseqüências o governo que não cumpre. Ora, se não há dinheiro para a segunda parcela, que não libere a primeira, que não autorize a concorrência. Mas, a partir do momento em que se inicia um processo e em que o Prefeito atende a uma reivindicação do Município – um calçamento, uma iluminação, uma melhoria habitacional –, ele o está fazendo convicto de que o Governo, o repassador de um recurso aprovado no Orçamento da União – na maioria das vezes, por nós Parlamentares – vai honrar seus compromissos.

Faço essa observação porque, quando se lê no jornal que 93% dos casos dos Municípios avaliados têm problemas, geralmente não se trata de desvio de recursos. Quem ouve, à primeira hora, Senador Augusto Botelho, pensa que se trata de malversação de verbas, o que, aliás, ocorre. Houve muitos casos no Brasil afora. Hoje, Senador Paulo Paim, vêem-se bem menos casos que há dez anos ou quinze anos, porque a informatização diminuiu muito a sua ocorrência.

Faço essa ressalva como municipalista convicto apenas para fazer justiça a milhares e milhares de Prefeitos que estão a duras penas cumprindo o mandato com os Municípios, em dificuldades financeiras cuja origem geralmente não é da sua própria administração.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, meu caro Senador Paulo Paim, V. Ex^a, quando Deputado Federal, foi algumas vezes a Teresina, Capital do meu Estado, participar de encontros, reuniões, e sabe muito bem que o PT sempre foi um Partido altamente forte em termos populares na Capital do meu Estado. Ganhou as eleições, elegeu Governador recentemente, foi o mais votados para Deputado Estadual e Deputado Federal e gozou de uma popularidade invejável. Todos ostentavam com muito orgulho aquela estrelinha, que começou pequena e que foi aumentando. Uns exageravam: o peito todo, o carro pintado.

Ao longo desse primeiro ano de Governo, as estrelas estão começando a voltar ao tamanho original. Aquele entusiasmo está-se retraindo, e vêem-se cabisbaixos militantes ora eloqüentes e destemidos. Nota-se perfeitamente. Tenho certeza de que, na sua Porto Alegre, no seu Rio Grande do Sul, o fenômeno não vem sendo diferente.

Hoje recebo, para comprovar o que se vê quando se trafega nas ruas da Capital do meu Estado,

uma pesquisa feita por um instituto local, sério, cujo diretor principal é o atual Presidente do PTB, o empresário João Vicente Claudino. Durante a campanha eleitoral recente, suas pesquisas – todas elas – combinaram com o resultado posteriormente apurado. Anteriormente, ocorreram as eleições municipais. Falo isso, Sr. Presidente e nobre Senador Augusto Botelho, para mostrar que se trata de um instituto acreditado.

O resultado traz, nobre Senador Paulo Paim, o começo da queda. Quanto à administração do Presidente Lula, avaliaram entre péssimo e ruim 30% dos entrevistados; entre bom e ótimo, o percentual cai para 27%, diferentemente dos 45% de dois meses atrás; como conceito regular – os estatísticos fazem uma divisão meio a meio e colocam 40% para um lado e 40% para outro –, o resultado foi 43%.

O Governador Wellington Dias teve avaliação considerada entre péssima e ruim de 38% dos entrevistados; entre boa e ótima, de 22,7%; regular, de 39%. Repito: se pensarmos de maneira otimista em 60% para bom e em 40% para ruim, veremos o desastre que esses dados representam.

Estou deixando o regular numa terceira coluna e estou analisando apenas bom, ótimo, péssimo e ruim.

A terceira pesquisa refere-se ao Prefeito Firmino Filho, que já está no sétimo ano de administração, portanto, sofrendo todo o desgaste da continuidade administrativa, saindo de um ano onde os recursos Federais não foram liberados, onde obras programadas foram canceladas – como é o caso de uma ponte anunciada com recursos do Governo Federal, que não sei por que foram canceladas. A situação dele é a seguinte: entre ruim e péssimo, 25,4%; bom e ótimo, 45% – portanto, das três categorias, o de melhor **performance** –, e regular 29%.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, está-se vendo aqui uma nova realidade substituindo o refrão forte, que ajudou muito na campanha, Senador Paim, de que “a esperança venceu o medo”. A realidade começa a desesperançar o Brasil afora, porque esse fenômeno não está acontecendo só em Teresina, mas no Brasil inteiro.

O que lamento disso tudo é a situação do Governador Wellington Dias, que poderia estar numa situação privilegiada, pois é o único Governador do PT no Nordeste, nosso Colega de atuação na Câmara dos Deputados, do núcleo forte, fraco, leve ou triste do PMDB.

V. Ex^a sabe, Senador Paulo Paim, que causava inclusive ciúme entre seus Pares o fato de S. Ex^a ter

chegado no primeiro mandato e ter passado de imediato a ser uma das estrelas do núcleo de força e de poder dentro do Partido, ocupando posições de destaque nas discussões.

O que o Piauí esperava? Exatamente que esse Governador servisse de exemplo para todos os outros Estados brasileiros. Para mim e para o meu Partido seria muito ruim politicamente, mas para o Piauí seria excelente. E aí fico com o que seria melhor para o Piauí. E desde o meu primeiro pronunciamento quando assumi este mandato de Senador venho defendendo ações administrativas para o Governo do Estado do Piauí.

Se fizermos uma comparação entre o que foi prometido ao longo deste ano para este Governador, que de boa-fé recebia informação dos Ministros e chegava em Teresina anunciando-as, veremos que há uma distância muito grande entre a esperança e a realidade. O Sr. Wellington Dias, por mais vezes que tenha vindo a Brasília, por mais esforço que tenha feito, não logrou êxito. V. Ex^a se lembra que o grande presente que quiseram dar ao Governador era um presídio para dar abrigo a um famoso preso no Brasil que ninguém queria. O que o PT está fazendo com o Wellington Dias, em termos administrativos, se parece muito com o que está fazendo, em termos políticos, com a Senadora Heloísa Helena e com V. Ex^a. Esquecem toda uma luta juntos, todo um passado, toda uma história.

Faço justiça abrindo um parêntese para dizer que, com toda certeza, muito em breve, estaremos em palanques diferentes, defendendo convicções diferentes, mas neste momento defendo um tratamento humano para o Governador do Estado do Piauí. Estamos vivendo crises financeiras que não têm origem na sua administração. E não se pode dizer que foi administração de fulano ou sicrano. Esse é um processo pelo qual passam vários Estados brasileiros, mas alguns já tiveram socorro, de uma maneira ou de outra.

Daí por que, Senador Paulo Paim, com muita tristeza, semana passada, votei contra o empréstimo da Prefeitura de São Paulo. Tenho grande apreço e respeito pela Prefeita Marta Suplicy e tenho grande carinho pela cidade de São Paulo. E não poderia ser diferente, até porque São Paulo abriga um grande contingente de nordestinos e uma enorme quantidade de piauienses. O meu voto contra foi um grito de alerta e, acima de tudo, uma maneira de protestar contra a indiferença com que o meu Estado vem sendo tratado.

Concedo um aparte ao Senador Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) Senador Heráclito Fortes, faça um aparte a V. Ex^a, primeiramente, para cumprimentá-lo por sua história, sua caminhada na Câmara dos Deputados e também no Senado Federal. Eu gostaria de falar sobre pesquisas. Confesso a V. Ex^a que não sou muito entusiasmado com pesquisas, nem quando se trata do Presidente Lula. Disseram-me hoje que o Presidente Lula está com 76% ou 80% de aprovação nas pesquisas de opinião pública. Ao mesmo tempo, não sou também daqueles que concordam com as pesquisas que dizem que este ou aquele governador, no seu primeiro ano de governo, está muito mal. Por que falo isso? Por que duvido das pesquisas? Porque este Senador, quando fez a disputa ano passado, estava sempre em 5º ou 6º lugar. Em nenhum momento os institutos de pesquisa apontavam a possibilidade de eu chegar ao Senado da República, mas cheguei com uma diferença de aproximadamente 200 mil votos. E vou mais além, para não falar de mim. O Senador Flávio Arns era candidato ao Senado, e todas as pesquisas mostravam que chegaria, no mínimo, com um milhão de votos atrás do segundo colocado. Entretanto, S. Ex^a chegou com um milhão de votos na frente do segundo colocado. Parece-me que o caso de V. Ex^a não é muito diferente. Parece-me que existe na Câmara dos Deputados uma CPI para discutir, analisar e construir parâmetros para as pesquisas. Não me empolgo muito com as pesquisas, mesmo quando me dizem que 80% da população é a favor da reforma da Previdência como está na PEC nº 67. Eu duvido. Também não acredito que – não é o que vejo nas ruas – 80% ou 90% da população estava a favor da PEC da Previdência em sua forma original. Felizmente, vamos avançar bastante. Quando digo que avançaremos é em relação ao que chegou, naturalmente. Em relação à PEC nº 67, vamos avançar na PEC nº 77. Mas o meu aparte é mais no sentido de cumprimentar V. Ex^a. Tive a alegria de ser Deputado com V. Ex^a durante três ou quatro mandatos. Fomos juntos membros da Mesa da Câmara dos Deputados e, agora, estamos tendo a mesma experiência no Senado. Cumprimento-o pela clareza, firmeza, sabedoria, pois V. Ex faz oposição cobrando e exigindo que, efetivamente, o projeto original da reforma da Previdência, encaminhado a esta Casa, seja melhorado. Com certeza, isso irá acontecer. Foi mais um aparte de reconhecimento de minha parte da sua trajetória e da sua história, que muito orgulham o Estado do Piauí. V. Ex^a agora mesmo nos dizia que, embora discorde, e por isso está em partido diferente do Governador, está

torcendo para que S. Ex^a acerte e que tenha mais respaldo do Poder central. Meus cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, Senador Paulo Paim. Quero dizer que, com relação à pesquisa, nossos pensamentos são siameses. Concordo exatamente com V. Ex^a. No entanto, existem dois tipos de pesquisa. Um deles é a pesquisa eleitoral, um episódio que vivemos. Aliás, o Senado está cheio disso, pois a grande maioria dos Senadores que vieram para cá é formada por aqueles que estavam em terceiro ou quarto lugar nas pesquisas, como o Senador Augusto Botelho.

Há dois motivos para isso. O primeiro é a acomodação de quem está na frente. O candidato dorme com o louro da vitória, Senador Botelho, e começa a achar que não precisa mais fazer as viagens longas, as visitas que fazemos de casa em casa, o corpo a corpo, e dorme no berço esplêndido da vitória antecipada. Esse é um fenômeno que aconteceu no Brasil inteiro.

Segundo, é o desestimulado. No caso, o azarão, o patinho feio, o que está em terceiro ou quarto lugar e que começa a correr para vencer o tempo. Nós tivemos vários exemplos, como V. Ex^a e o Senador Flávio Arns. A maioria dos Senadores com assento nesta Casa – um estatístico mostrou este dado curioso – estava, até as últimas pesquisas, em terceiro lugar.

Outra coisa é uma avaliação administrativa, feita sem o calor eleitoral.

Senador Paim, o que me chamou a atenção foi que esse mesmo instituto, há 60 dias, fez uma pesquisa que já mostrava uma queda da administração do Governador Wellington Dias, vítima do processo, como eu já disse, mas o Presidente Lula permanece lá em cima, inatingível.

Isso é conseqüência das últimas votações que tivemos aqui, comandadas pelo Partido dos Trabalhadores. É exatamente a decepção do funcionário público e do idoso brasileiro. A propósito, quero render uma homenagem a Tomie Otake, que fez, ontem 90 anos. Felizmente, ela não precisa bater à porta do Berzoini, porque senão estaria naquela fila para mostrar que está viva. De nada adiantaria o reconhecimento internacional da sua grande obra artística, ela teria que entrar na fila do Berzoini. Também teria que entrar o Oscar Niemeyer. De que adianta ele ter feito a Pampulha, Belo Horizonte e Brasília, e ter mostrado o Brasil ao mundo? Iria para o lugar comum não fosse ele, hoje, um profissional liberal, um homem independente, que não depende da previdência do Brasil.

Imaginem o contingente de velhinhos que está passando apertos e tendo pesadelos, esperando che-

gar a sua vez de entrar na fila. Hoje, está muito na moda, falando em fila, a figura do moto-táxi, que é o transporte dos desesperados. Outro dia, vi algo que me estarreceu: um velhinho de 96 anos na garupa de uma moto, no interior do Piauí, indo para a fila do Berzoini.

O pior de tudo é que ainda não vimos, de maneira sincera e correta, nenhum avanço para justificar essa situação.

Em pronunciamento que fiz, citei o sistema de avaliação do funcionário aposentado e do idoso feito pelo Senado Federal, que é realizado anualmente. Esse processo pode ser desenvolvido por outras instituições.

Sabemos que há procuradores, pessoas que colocam a mão no dinheiro de quem já morreu, mas não é por isso que anteciparemos a morte dos que estão vivos. Seria muito melhor a previdência fazer um convênio com os cartórios locais ou até, o extremo, mandar uma patrulha de motos de casa em casa – o número, Senador Botelho, não é tão absurdo –, do que continuar manchando um Governo que nunca defendeu isso; muito pelo contrário, ao longo do tempo, foi sempre um defensor dos fracos e dos oprimidos, simbolizados pelo servidor público do Brasil.

Portanto, eram essas as considerações que queria fazer.

Senador Paim, agradeço o aparte de V. Ex^a.

A realidade de Teresina mostra bem a situação: o Prefeito Firmino Filho, que passou por um desgaste em virtude do processo eleitoral e estava com uma avaliação péssima na capital do meu Estado, teve uma recuperação impressionante, enquanto o Governo, que estava lá em cima no patamar de popularidade, está começando a tropeçar nas pesquisas.

Lembro o que li, certa vez, sobre o fantástico administrador deste País – há os que concordam com isso e os que discordam disso – Agamenon Magalhães. Ele dizia que o homem público, o que tem poder e o que acha que manda, deve dormir sempre com um alfinete na cabeceira da sua cama para, toda manhã, antes de fazer qualquer coisa, dar uma espetada no corpo e sentir que dói. Assim, saberá que é igual aos outros.

Quem sabe, Senador Paim, nesses gastos que o Palácio tem feito na compra de utensílios e objetos – de necessidade, eu concordo –, não estejam faltando algumas grosas de alfinetes para serem entregues a cada um dos que hoje pensam que mandam no Brasil. Eles mandam, mas se esquecem de tudo o que prometeram ao longo dos 20 anos que foram oposição.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eurípedes Camargo) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária a realizar-se amanhã, dia 08, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 67, DE 2003**

Segunda sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003 (nº 40/2003, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que *modifica os*

arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 1.800, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tião Viana, oferecendo a redação para o segundo turno.

O SR. PRESIDENTE (Eurípedes Camargo) – Está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 36 minutos.)

Ata da 180ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 8 de dezembro de 2003

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidência dos Srs. José Sarney, Paulo Paim, Eduardo Siqueira Campos,
Papaléo Paes e Efraim Moraes.*

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS,
ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.
SENADORES:

Aelton Freitas – Alberto Silva – Aloizio Mercadante – Alvaro Dias – Amir Lando – Ana Júlia Carepa – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Augusto Botelho – Demostenes Torres – Duciomar Costa – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Efraim Moraes – Eurípedes Camargo – Fátima Cleide – Fernando Bezerra – Flávio Arns – Geraldo Mesquita Júnior – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Hélio Costa – Heloísa Helena – Heráclito Fortes – Ideli Salvatti – João Alberto Souza – João Capiberibe – João Ribeiro – João Tenório – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Jorge – José Sarney – Luiz Otávio – Maguito Vilela – Mão Santa – Marco Maciel – Mozarildo Cavalcanti – Osmar Dias – Papaléo Paes – Patrícia Saboya Gomes – Paulo Paim – Pedro Simon – Reginaldo Duarte – Renan Calheiros – Roberto Saturnino – Rodolpho Tourinho – Romero Jucá – Romeu Tuma – Sérgio Guerra – Sérgio Zambiasi – Serys Slhessarenko – Tasso Jereissati – Tião Viana – Valdir Raupp – Valmir Amaral.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A lista de presença acusa o comparecimento de 58 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Há sobre a mesa, Expediente que passo a ler.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

PARECER

PARECER Nº 1.825, DE 2003

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Requerimento nº

1.139, de 2003, de autoria do Senador Jorge Bornhausen, que solicita seja encaminhado ao Ministro da Fazenda pedido de informações relativo ao Banco do Estado de Santa Catarina S.A. (BESC).

Relator: Senador **Tasso Jereissati**

I – Relatório

É submetido à apreciação desta Comissão o Requerimento(SF) nº 1.139, de 2003, de autoria do Senador Jorge Bornhausen.

Pretende o referido requerimento que o Banco Central do Brasil preste informações relativas aos processos por ele instaurados contra o BESC.

Para tanto, requer sejam especificadas informações sobre as operações de crédito celebradas pelo BESC (1) sem a observância dos princípios de seletividade, garantia, liquidez e diversificação de riscos, (ii) em desacordo com os pareceres técnicos, (iii) com a concessão de descontos sobre os saldos devidores, sem fundamentação técnica, ou mesmo (iv) com aumento do nível de endividamento de tomadores inadimplentes. Todas essas operações, conjugadas à falta de adoção de procedimentos para sua cobrança, especialmente das amparadas por garantias reais estão em desacordo com o determinado no art. 44 da Lei nº 4.595, de 1964.

Solicita, ainda, informações relativas à falta de provisão em operações de crédito de retomo duvidoso, renovadas ou renegociadas, sem garantia ou com garantia insuficiente, com a publicação de demonstrações financeiras em desacordo com as normas ditadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional e, em consequência, com prestações de informações inexatas ao próprio Banco Central.

São requeridas, também, informações relativas às ofertas públicas para venda e compra de Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Santa Catarina, LFTSC, com graves prejuízos ao erário estadual ou com a adoção de procedimentos irregulares, inclusive na oferta de títulos públicos atrelados ao pagamento de precatórios judiciais.

Por fim, são pedidos esclarecimentos de possíveis irregularidades praticadas pelo BESC em operações de empréstimos ao Estado, em celebração e liquidação de contrato de câmbio de importação e no repasse de moeda estrangeira.

II – Análise

O Requerimento nº 1.139, de 2003, é dirigido ao Ministro da Fazenda, atendendo, assim, o que preceitua o § 2º do art. 50 da Constituição Federal.

Por outro lado, para a admissibilidade do requerimento é exigido que ele esteja de acordo com as condições expressas no Regimento Interno do Senado Federal quanto às hipóteses de cabimento de sua iniciativa, em particular em seus arts. 215 e 216, inciso I, que exigem sejam observados, preliminarmente, entre outras limitações os seguintes critérios:

Art. 216. Os requerimentos de informações estão sujeitos às seguintes normas:

I – serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora;

.....
Sabemos que ao Senado Federal são reservadas competências privativas, notadamente as atinentes ao controle do processo de endividamento público, e outras comuns ao Congresso Nacional, relativas a matérias financeiras, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações, dívida pública e operações de crédito.

Mais ainda, talvez aqui residindo o aspecto mais substantivo relativamente ao requerimento pretendido, a Constituição Federal atribui ao Congresso Nacional competência exclusiva para fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta. Logicamente, no desempenho dessa atribuição, é exigido amplo e atualizado universo de informações, para que possa, de forma eficaz e plena, exercer suas competências legislativa e fiscalizadora.

Portanto, ao Poder Legislativo são necessários e admissíveis os repasses de informações, de natureza e alcance diversos, que exigem, logicamente, para sua pertinente e adequada obtenção, a observação de procedimentos legalmente determinados e diferenciados em função da natureza da informação requerida.

Fica evidenciado, portanto, o cumprimento e o atendimento dessas formalidades preliminares, condições essas imprescindíveis à admissibilidade dos requerimentos de informações.

Aliás, como contido na justificção do requerimento, por tratar-se de assunto da mais alta relevância, dado o que representa o BESC para a sociedade catarinense e também pela veiculação pela imprensa de que o Banco Central do Brasil já teria, no seu âmbito, proferido decisão nos relacionados processos administrativos, é que requeiro as informações decorrentes dessa decisão, com vistas ao exame da viabilidade e possibilidade de medidas judiciais cabíveis.

Por outro lado, no presente requerimento, as informações solicitadas demarcam e caracterizam operações ativas e passivas de instituições financeiras, constituindo-se, em consequência e em conformidade ao que determina a Lei Complementar nº 105, de janeiro de 2001, informação de natureza sigilosa, cujo rito de tramitação e apreciação são estipulados nos termos da Seção II, arts. 8º, 9º e 10 do Ato da Mesa nº 1, de 2001.

O fato de advirem, porém, nos termos propostos no requerimento, do Ministério da Fazenda, não retira sua natureza sigilosa. O art. 22 da referida lei complementar expressa que o dever de sigilo é extensivo ao Banco Central do Brasil, seja em relação às operações que realizar, seja em relação às informações que obtiver no exercício de suas atribuições, das quais, certamente, provêm as informações relativas às operações do BESC.

É igualmente verdadeiro que o sigilo, mesmo representando uma garantia individual, assegurado a todo e qualquer agente que com instituições financeiras contrate operações, é passível de ruptura nas situações e nos termos previstos na referida Lei Complementar nº 105, de 2001.

Do fato de existirem reservas asseguradas por lei não decorrem, serem impedidos nem inviabilizados requerimentos de informações de natureza sigilosa. Há, tão-somente, que se preservar o caráter reservado da informação nesses termos e dessa forma obtida. Aliás, como contido no Parecer nº 330, de 1993, desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o sigilo não é estabelecido para ocultar fatos, mas para revestir a revelação deles de caráter de excepcionalidade.

Com efeito, o próprio Ato da Mesa nº 1, de 2001, já estipula e incorpora os procedimentos previstos na Lei Complementar nº 105, de 2001, que, afora as questões atinentes à tramitação e apreciação de requerimentos dessa natureza pelo Plenário da Casa, impõe a necessidade de que evidenciem o vínculo entre a informação solicitada e a matéria sob apreciação no Senado Federal ou atinente à sua competência fiscalizadora. Seus fundamentos para admissibilidade pressupõem,

assim, matéria específica ou fato determinado, presente no Requerimento nº 1.139, de 2003.

A informação solicitada no requerimento em exame presta-se a compreensão dos impactos e repercussões de possíveis atividades irregulares praticadas pelo Besc e seus prejuízos para as finanças públicas, demarcando vínculo com fato determinado, exigindo, assim, o exercício da competência fiscalizadora dessa Casa. Os dados e as informações solicitadas são específicas e relacionadas com o exercício da atividade de fiscalização bancária, competência privativa de órgão do Executivo Federal.

Ademais, como se sabe, o sigilo típico aplicável às operações bancárias, além de representar, como enfatizado, resguardo de um direito privado, se relaciona, também, com as próprias instituições financeiras, cujas operações, em si mesma, podem vir a constituir objeto de interesse do Estado, se evidenciados ou vislumbrado quaisquer ações contrárias ao interesse público por essas instituições. Nessas circunstâncias, igualmente, encontra fundamento a revelação das informações solicitadas.

Nesse entendimento, o requerimento de informações solicitado encontra plena fundamentação, como é exigido pela Lei Complementar nº 105, de 2001, e pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001.

Cabe ao Banco Central do Brasil, no exercício de sua função de fiscalização do sistema financeiro, agir preventivamente sob essas modalidades de operações que, sem dúvida, engendraram possibilidades de riscos sistêmicos e graves prejuízos ao erário. A ausência de iniciativas nessa direção reforça a necessidade do exercício da função fiscalizadora desta Casa.

Com efeito, no âmbito do Proes, a União promoveu o financiamento dos ajustes patrimoniais do Besc, que alcançou o montante de R\$1.996,74 milhões, e que, finalmente, em 30-8-00, levou o Estado a transferir o seu controle acionário à União.

Nesse entendimento, o requerimento de informações apresentado constitui necessário instrumento de obtenção de dados indispensáveis ao pertinente e eficaz exercício da competência fiscalizadora do Senado Federal.

Da perspectiva de cumprimento de requisitos preliminares e formais atinentes à admissibilidade dos requerimentos de informações, o de nº 1.139, de 2003, implica observância dos dispositivos definidos nos arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal e na Seção 1 do Ato da Mesa nº 1, de 2001, inserindo-se, particularmente, no âmbito do exercício da competência fiscalizadora desta Casa.

As informações solicitadas revestem-se, ainda, da necessária e imprescindível fundamentação, uma vez que demarcam fatos sob os quais é pertinente o exercício da ação fiscalizadora do Senado Federal, assim exigida nos termos da Seção II, arts. 82, 92 e 10 do Ato da Mesa nº 1, de 2001, que trata dos requerimentos que incorporam informações de natureza sigilosa.

Ademais, foram cumpridas as determinações do § 30 do art. 80 do Ato da Mesa nº 1, de 2001.

III – Voto

Opinamos, assim, pela aprovação e, consequentemente, pelo encaminhamento do Requerimento de Informações nº 1.139, de 2003, ao Ministro de Estado da Fazenda.

Sala da Comissão, 3 de Dezembro de 2003. – **Edison Lobão**, Presidente – **Tasso Jereissati**, Relator – **Serys Sihessarenko** – **Antonio Carlos Valadares** – **Magno Malta** – **Marcelo Crivella** – **Ana Júlia Carepa** – **Garibaldi Alves Filho** – **Luiz Otávio** – **César Borges** – **Demóstenes Torres** – **Paulo Octávio** – **Efraim Moraes** – **Álvaro Dias** – **Tasso Jereissati** – **Jefferson Peres**.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 508, DE 2003

Acrescenta dispositivo ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal – para considerar crime a prática dos atos nele indicados.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 2º do art. 171 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso e parágrafo:

“Art. 171

§ 2º

Utilização indevida de dados e informações alheias

VII – abre cadastro, ficha e registro indevido de dados pessoais e de consumo ou viola, espiona, copia, adquire, fornece a outrem ou imprime em faixa magnética sem autorização dados e informações bancárias, creditícias, cadastrais ou de transação comercial alheias, para obter qualquer tipo de vantagem pessoal ou para terceiros.”

§ 4º Pena – reclusão, de dois a oito anos, e multa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Uma verdadeira revolução informacional, como tenta provar a tese do filósofo francês Jean Lojkin, vem provocando profundas mudanças nas diferentes relações geradas atualmente no seio da sociedade.

Faz-se mister, neste momento, compreender a necessidade de dotar a legislação vigente de instrumentos adequados aos novos tempos e relações da sociedade, dia-a-dia envolvida com a produção, transmissão e recepção de dados e informações pessoais.

São inúmeras as possibilidades de transações que o irresistível avanço tecnológico tem provocado, promovendo o surgimento de duas situações antagônicas para os usuários dos serviços baseados na informática. O lado positivo se estabelece com a criação de grandes facilidades que minimizam o corre-corre da vida moderna, entretanto o lado perverso da situação registra-se pela insegurança que provoca diante da inexistência de um ordenamento jurídico que seja capaz de coibir as novas formas de delito, agora realizado com o auxílio dessa mesma tecnologia que quer facilitar a vida de todos.

A criminalidade nas relações que envolvem técnicas e instrumentos de informática tem despertado atenção, face aos computadores passarem a fazer parte da vida cotidiana das pessoas, que têm aprendido a realizar muitas de suas transações comerciais utilizando-se deles, notadamente mediante cartão de crédito, na rede da Internet.

Apesar do difícil combate aos crimes que se podem denominar informacionais, em face da complexidade dos sistemas próprios à informática que por si só dificultam a apuração e a prova da autoria e materialidade da conduta delituosa, é preciso sempre se aquilatar, perante o direito penal, os fatos sociais já conhecidos que ferem os direitos do cidadão já garantidos pela Constituição Federal.

Carece, pois, a legislação, de instrumentos que permitam aos magistrados tipificar tais atos delituosos e impingir aos seus autores sanções adequadas que reparem o dano causado e possam desestimular a prática do crime informacional.

O presente projeto pretende tratar o crime em referência como uma espécie de estelionato, que já se configura com a obtenção das informações e independentemente da prática da fraude em si, o que permite a ação mais pronta dos órgãos policiais e judiciais.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos meus pares a aprovação do projeto ora apresentado.

Sala das Sessões, 8 de dezembro de 2003. –
Senador **João Ribeiro**.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO LEI Nº 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940 (CÓDIGO PENAL)

Art. 171. Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento:

Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, de quinhentos mil réis a dez contos de réis.

§ 1º Se o criminoso é primário, e é de pequeno valor o prejuízo, o juiz pode aplicar a pena conforme o disposto no art. 155, § 2º.

§ 2º Nas mesmas penas incorre quem:

Disposição de coisa alheia como própria

I – vende, permuta, dá em pagamento, em locação ou em garantia coisa alheia como própria;

Alienação ou operação fraudulenta de coisa própria

II – vende, permuta, dão em pagamento ou em garantia coisas próprias inalienável, gravadas de ônus ou litigiosas, ou imóvel que prometeu vender a terceiro, mediante pagamento em prestações, silenciando sobre qualquer dessas circunstâncias.

Defraudação de penhor

III – defrauda, mediante alienação não consentida pelo credor ou por outro modo, a garantia pignoratícia, quando tem a posse do objeto empenhado;

Fraude na entrega de coisa

IV – defrauda substância, qualidade ou quantidade de coisa que deve entregar a alguém;

Fraude para recebimento de indenização ou valor de seguro

V – destrói, total ou parcialmente, ou oculta coisa própria, ou lesa o próprio corpo ou a saúde, ou agrava as conseqüências da lesão ou doença, com o intuito de haver indenização ou valor de seguro;

Fraude no pagamento por meio de cheque

VI – emite cheque, sem suficiente provisão de fundos em poder do sacado, ou lhe frustra o pagamento.

§ 3º A pena aumenta-se de um terço, se o crime é cometido em detrimento de entidade de direito público ou de instituto de economia popular, assistência social ou beneficência.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – O projeto lido será publicado e remetido à Comissão competente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A Presidência recebeu a **Mensagem nº 264, de 2003** (nº 662/2003, na origem), pela qual o Presidente da República solicita o cancelamento da tramitação da Mensagem nº 3, de 2003, de indicação da Senhora *Vera Pedrosa Martins de Almeida* para exercer, cumulativamente com o cargo de Embaixadora do Brasil junto ao Reino da Dinamarca, o de Embaixadora do Brasil junto à República da Lituânia.

A Mensagem nº 264, de 2003, será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

É a seguinte a mensagem recebida:

MENSAGEM Nº 264, DE 2003
(nº 662/2003, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Comunico a Vossas Excelências o cancelamento, no interesse da Administração, da indicação da Senhora Vera Pedrosa Martins de Almeida, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente, com o cargo de Embaixadora do Brasil junto ao Reino da Dinamarca, exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República da Lituânia, submetida à consideração dessa Casa pela Mensagem nº 1.207, de 26 de dezembro de 2002.

Brasília, 26 de novembro de 2003. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

EM Nº 365/DP/DSE/SGEX/ARC/G-MRE/APES

Brasília, 21 de novembro de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De conformidade com o art. 5º, inciso IV, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 56, § 1º, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto no 93.325, de 1º de outubro de 1986, bem como no art. 38, § 1º, do Anexo I ao Decreto nº 4.759, de 21 de junho de 2003, solicito de Vossa Excelência o cancelamento, no interesse da Administração, da mensagem de indicação da Senhora Vera Pedrosa Martins de Almeida, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixadora do Brasil junto ao Reino da Dinamarca, exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República da Lituânia.

Respeitosamente,

Aviso nº 1.299 -Supar/C.Civil

Em 26 de novembro de 2003

A Sua Excelência o Senhor
Senador Romeu Tuma
Primeiro Secretário do Senado Federal
Assunto: Cancelamento de indicação para cargo de Embaixadora.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República comunica o cancelamento, no interesse da Administração, da indicação da Senhora Vera Pedrosa Martins de Almeida, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente, com o cargo de Embaixadora do Brasil junto ao Reino da Dinamarca, exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República da Lituânia.

Atenciosamente, – **José Dirceu de Oliveira e Silva** Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A Presidência comunica ao Plenário que foram autuados, por solicitação do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, os seguintes Avisos:

– **Aviso nº 100, de 2003-CN** (nº 3.024–SGS–TCU/2003, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1.811, de 2003 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam sobre o exame dos relatórios de gestão fiscal dos titulares dos poderes e órgãos da administração federal do 2º quadrimestre de 2003, previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal (TC nº 016.725/2003-3).

– **Aviso nº 101, de 2003-CN** (nº 3.026–SGS–TCU/2003, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 1.803, de 2003 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam sobre Levantamento de Auditoria relativo às obras de adequação de trechos rodoviários no corredor Leste – BR-020/DF – adequação do trecho Planaltina – Divisa DF/GO – Programa de Trabalho nº 26.782.0230.5725.0018 – (TC nº 007.310/2003-0).

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Os expedientes lidos vão à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A Presidência comunica o recebimento do **Ofício nº 55**, de 14 de novembro de 2003, de indicação de membros para a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 729, de 2003–CN.

É o seguinte o ofício recebido:

Ofício nº 55/LM/2003

Brasília, 14 de novembro de 2003.

Senhor Presidente,

Tendo sido criada pelo Requerimento nº 729/2003 a Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar irregularidades cometidas por empresas de seguros, revendedores de automóveis, recuperadoras de veículos e oficinas de desmanche de automó-

Ofício nº 179/2003

veis, em relação aos veículos “salvados”, indico os Senadores Sérgio Guerra e Álvaro Dias, como titulares e os Senadores Reginaldo Duarte e Arthur Virgílio, como suplentes, representantes do PSDB.

Cordialmente, – Senador **Efraim Moraes**, Líder.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – A Presidência designa os Srs. Senadores Sérgio Guerra e Álvaro Dias, como titulares, e os Srs. Senadores Reginaldo Duarte e Arthur Virgílio, como suplentes, para comporem a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 729, de 2003–CN, de conformidade com o ofício que acaba de ser lido.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Sobre a mesa, ofício do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso que passo a ler.

É lido o seguinte:

Cuiabá-MT, 17 de novembro de 2003.

Senhor Presidente:

Em atenção às determinações da Lei nº 10.001, de 04/09/2000, remeto a Vossa Excelência certidão da tramitação do Processo Administrativo nº 04/2001 – Capital, em que o Exmo. Sr. Dr. José Geraldo da Rocha Barros Palmeira – MM. Juiz de Direito da Vara Especializada de Falência, Concordatas e Cartas Precatórias da Comarca de Cuiabá/MT, responde perante este Egrégio Tribunal de Justiça, instaurado em decorrência do Relatório Final apresentado pela Comissão Parlamentar de Inquérito do Judiciário, relativo a irregular transferência da traficante **Maria Luisa Almirão dos Santos**.

Atenciosamente,


Des. Orlando de Almeida Perri
Relator

A SUA EXCELÊNCIA, O SENHOR
SENADOR **JOSÉ SARNEY DE ARAÚJO COSTA**
D.D. PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/Nº
BRASÍLIA DF

CERTIDÃO Nº 13/2003/DA

CERTIFICO, para os devidos fins e legais efeitos que o Egrégio Tribunal de Justiça em sessão Plenária Ordinária Administrativa Interna realizada em 15/2/2001, apreciando os autos de Diversos nº. 7/2000 "D" – Assunto: Relatório final da CPI do Judiciário decidiu "*Por maioria de votos instaurar procedimento administrativo contra o Exmo. Sr. Dr. José Geraldo da Rocha Barros Palmeira – MM. Juiz de Direito da Vara Especializada de Falência, Concordatas e Cartas Precatórias da Comarca de Cuiabá, tendo sido distribuído, mediante sorteio, os presentes autos ao Exmo. Sr. Des. Orlando de Almeida Perri*". CERTIFICO ainda que os autos supracitados foram autuados, no Departamento Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, como Procedimento Administrativo nº 4/2001 – Capital. CERTIFICO mais que já foram encerradas as produções de provas requeridas pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso, tendo sido auscultadas 33 testemunhas. CERTIFICO também que encontram-se designadas audiências para inquirição de testemunhas de defesa, a serem realizadas nos dias 12/12/2003, 15/12/2002 e 19/12/2003, no salão Nobre desta Corte. CERTIFICO, finalmente, que os autos de Procedimento Administrativo nº 4/2001 encontram-se com 8.307 páginas e 32 volumes. O referido é verdade e dou fé.

Válida somente com o selo de autenticidade.

Departamento Administrativo, da Secretaria do Tribunal de Justiça, em Cuiabá, 26 de novembro de 2003.

LUCYMAR KIYOMI ONO

Classe de Departamento Administrativo

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – O expediente lido vai à publicação e será anexado ao processo do Requerimento nº 118, de 1999.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 972/2003-GSMC

Brasília, 26 de novembro de 2003

Senhor Presidente

Conforme requerimento de 17 do corrente, concedeu Vossa Excelência autorização para a minha ausência do País no período de 30 novembro a 5 dezembro vindouro.

Devido, no entanto, a necessidade indeclinável da minha presença nos trabalhos desta Casa no mesmo período, venho comunicar a Vossa Excelência que ficou transferida a viagem aos Estados Unidos da América do Norte para o dia 7 do corrente, com retorno previsto para 12 do mesmo mês.

Atenciosamente, – Senador **Marcelo Crivella**.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Ofício nº 74/LM/03

Brasília, 5 de dezembro de 2003

Senhor Presidente,

Tendo sido criada a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, por meio do Requerimento nº 13/2003-CN, “com o objetivo de realizar amplo diagnóstico sobre a estrutura fundiária brasileira, os processos de reforma agrária e urbana, os movimentos sociais de trabalhadores (que têm promovido ocupações de terras, áreas e edifícios privados e públicos, por vezes com violência), assim como os movimentos de proprietários de terras (que, segundo se divulga, têm se organizado para impedir as ocupações por vezes com violência), solicito providenciar a substituição do Senador Romeu Tuma pelo Senador Demóstenes Torres, que integrará a comissão como Titular.

Cordialmente, – Senador **Efraim Morais**, Líder.

Ofício nº 75/LM/03

Brasília, 5 de dezembro de 2003

Senhor Presidente,

Tendo sido criada a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, por meio do Requerimento nº

13/2003-CN, “com o objetivo de realizar amplo diagnóstico sobre a estrutura fundiária brasileira, os processos de reforma agrária e urbana, os movimentos sociais de trabalhadores (que têm promovido ocupações de terras, áreas e edifícios privados e públicos, por vezes com violência), assim como os movimentos de proprietários de terras (que, segundo se divulga, têm se organizado para impedir as ocupações por vezes com violência), solicito providenciar a substituição do Senador Demóstenes Torres pelo Senador Romeu Tuma, que integrará a comissão como suplente.

Cordialmente, – Senador **Efraim Morais**, Líder.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Liderança da Minoria

Ofício nº 76/LM/03

Brasília, 5 de dezembro de 2003

Senhor Presidente,

Tendo sido criada a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, através do Requerimento nº 13/2003-CN, “com o objetivo de realizar amplo diagnóstico sobre a estrutura fundiária brasileira, os processos de reforma agrária e urbana, os movimentos sociais de trabalhadores (que têm promovido ocupações de terras, áreas e edifícios privados e públicos, por vezes com violência), assim como os movimentos de proprietários de terras (que, segundo se divulga, têm se organizado para impedir as ocupações por vezes com violência), indico o Senador Antero Paes de Barros para integrar a comissão como Suplente.

Cordialmente, – Senador **Efraim Morais**, Líder.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – O expediente lido vai à publicação.

Passa-se à lista de oradores.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

A SRA. SERYS SLHESARENKO (Bloco/PT – MT) – Sr. Presidente, solicito a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, solicito a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – As Senadoras Heloísa Helena e Serys Slhessarenko estão inscritas para uma comunicação inadiável.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR) – Sr. Presidente, requeiro minha inscrição para falar como Líder antes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti, por cinco minutos, para uma comunicação urgente de interesse partidário.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, hoje se comemora o Dia da Justiça.

Faço esse registro ao mesmo tempo em que parabeno o Poder Judiciário do Brasil que, nestes últimos tempos, tem sido vítima de uma campanha de descrédito perante a opinião pública, o que considero temerário. Não há dúvida de que o Legislativo é um poder importante porque emana diretamente do voto popular. No entanto, o Poder Judiciário é, com certeza, o esteio mais importante na garantia de uma democracia plena.

Lamentavelmente, diante do problema da segurança no País, vem-se atribuindo ao Poder Judiciário uma culpa que não possui. A opinião pública não consegue discernir que o responsável pelos presídios, pela segurança pública, não é o Poder Judiciário, mas o Executivo.

Logicamente, não podemos dizer que não existem distorções no Poder Judiciário. Temos aqui uma proposta de reforma do Judiciário que está tramitando há mais de uma década entre a Câmara e o Senado. No Senado está há três anos; na Câmara passou quase dez anos. Na verdade, precisamos ter um consenso entre o Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo para fazer tramitar essa reforma que a sociedade reclama. É muito importante dizer, inclusive, que a demora na prestação jurisdicional é muito mais culpa do rito processual do que mesmo da morosidade dos juízes em si. É importante que tenhamos clara essa idéia.

Nós, parlamentares, temos de estar atentos para não cairmos nessa tentação de atribuir culpas, eventualmente. Agora, por exemplo, encontram-se três ou quatro juízes envolvidos em escândalos. E soma-se o fato ao cansaço da sociedade em relação à impunidade e à falta de segurança nos presídios, o que significa, portanto, falta de segurança para a sociedade.

Presto uma homenagem a todos do Poder Judiciário, começando do mais simples juiz do interior, do mais humilde Estado, até o Presidente do Supremo

Tribunal Federal, e dou meu total apoio ao trabalho que visa a reerguer a imagem desse Poder.

Assisti hoje à entrevista do Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Maurício Corrêa, e creio que o Poder Judiciário, que agora dispõe da **TV Justiça**, mesmo ainda limitada, precisa divulgar – como estão fazendo a Câmara e o Senado, através das **TV Câmara** e **TV Senado** e também das rádios da duas Casas – o que faz, senão fica aquela idéia de que no Brasil existe apenas um Poder: o Executivo. Confunde-se Ministério da Justiça com Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça, enfim, confunde-se o Ministério da Justiça com o Poder Judiciário.

É muito importante ter clareza em relação a isso. Aliás, o próprio Ministro Maurício Corrêa disse que, se não fosse o Judiciário para julgar o príncipe, nós voltaríamos ao tempo em que o príncipe acumulava exatamente os três Poderes. E atualmente isso ocorre apenas na ditadura.

Portanto, é muito importante ter em mente que o Poder Judiciário deve ser fortalecido. Devemos até buscar mecanismos para que haja uma cooperação entre os três Poderes, uma vez que a harmonia entre eles é preceito constitucional. Não pode existir – aliás não é culpa do Governo, mas do modelo que está aí – uma predominância, por exemplo, do Poder Executivo sobre o Legislativo e até sobre o Judiciário.

Era esse o registro que desejava fazer.

Parabéns aos magistrados de todo o País!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Esta Presidência convida o Senador Eduardo Siqueira Campos para assumir a Presidência dos trabalhos, visto que participarei de uma teleconferência, promovida pelo Interlegis, a partir das 15 horas, com 27 Assembléias Legislativas, para discutir o Estatuto da Pessoa com Deficiência, de minha autoria, com o Relator, Senador Flávio Arns.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Concedo a palavra ao Senador João Ribeiro.

S. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. JOÃO RIBEIRO (PFL – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, meu colega de Bancada do Tocantins, Senador Eduardo Siqueira Campos, Sras e Srs. Senadores, o avanço tecnológico dos últimos anos tem provocado profundas mudanças no cotidiano da sociedade brasileira, tal como a circulação de informações e dados pessoais que passou a ser feita de maneira e velocidade nunca antes vistas. Se por um lado tal avanço agiliza os diferentes processos da vida mo-

derna, por outro tem gerado uma série de problemas, principalmente no campo dos direitos do consumidor.

Destaco, desse quadro, a forma quase indiscriminada com que são tratados os dados pessoais do cidadão brasileiro. O descaso e desrespeito à legislação vigente que garante os direitos do cidadão, aliados à impunidade – por inexistir a devida caracterização do delito em nosso código penal –, estimulam as atitudes de má-fé e provocam dois sérios problemas para a população em geral.

Um deles está relacionado à utilização delituosa em si de dados cadastrais dos cidadãos, que são obtidos de forma fraudulenta, como tem sido mostrado largamente pela grande imprensa, e, o outro, na inobservância da lei que protege o cidadão da divulgação indevida de seus dados pessoais. Isso tem provocado injustiças irreparáveis quanto à questão moral que acaba por ser gerada quando ocorre uma cobrança financeira indevida, por exemplo, e, em outros casos, repercussões financeiras impagáveis.

A questão é por demais preocupante e, por se tratar de uma forma de delito, precisa ser, como qualquer outra, inibida e eliminada.

A Justiça presa à letra da lei, como não poderia deixar de ser, não encontra na legislação vigente a caracterização adequada a esses novos crimes praticados contra os direitos do cidadão e, por isso mesmo, não pode apenar, como deveria, esses ilícitos.

Uma prova clara do que afirmo acaba de ocorrer no Estado de São Paulo. Lá a Justiça determinou, em novembro passado, que o Serasa informe ao consumidor, por meio de carta registrada, 15 dias antes da inclusão do nome do devedor no seu cadastro. Veja bem, Sr. Presidente, o Serasa inclui o nome de qualquer cidadão em seu cadastro sem avisá-lo e esse só toma conhecimento do fato quando efetua alguma compra, passando por uma vergonha muito grande. A decisão tomada pela 20ª Vara da Justiça Federal daquele Estado deixa qualquer um pasmo. Primeiro, porque, infelizmente, não encontra amparo claro na própria Lei nº 8.078, que, aliás, precisa ser reformulada também nesse ponto, e, segundo, porque condenou a entidade a acatar uma série de dispositivos do Código de Defesa do Consumidor, o que não deveria ser preciso fazer, Sr. Presidente, pois a lei é para todos. Qual então a reação do Serasa? “Recorrer da decisão”, foi o que declararam seus representantes à imprensa local.

Eu tenho chamado a atenção, e continuarei a fazê-lo, enquanto for necessário, para os graves problemas de desrespeito a direitos legítimos dos cidadãos que se tornaram rotineiros. Um dos exemplos

que posso citar, porque fui vítima dele, por incrível que pareça, é a forma sinistra como as empresas de telecomunicações tratam atualmente os usuários dos péssimos serviços que têm oferecido. Alguém pode se apropriar do CPF de outrem e usá-lo, como fizeram contra mim. Em junho deste ano, apareceu uma conta minha do Estado do Maranhão. Eu estava esperando um cartão de crédito e não podia pegá-lo se não pagasse essa conta que eu não devia, mas tive de pagar porque não havia outro meio de discutir com o pessoal da empresa.

Eu vou repetir que é de forma sinistra que as empresas de telecomunicações tratam atualmente os usuários dos péssimos serviços que têm oferecido, como mostrei em pronunciamento feito desta tribuna. Impõem a eles cobranças indevidas e levam, de maneira indistinta, seus nomes a registro negativo em bancos de dados específicos, como o sistema citado há pouco que, por sua vez, não cumpre propositadamente o Código do Consumidor.

Fica fácil ver que, se cumprida à risca a legislação, se permitiria a contraprova do pagamento de dívidas para aqueles que nada devessem e que estivessem, portanto, quites com suas obrigações comerciais. Muitas vezes, a pessoa não tem oportunidade nem de mostrar que não deve; eles mandam pagar primeiro para depois o cidadão recorrer aos seus direitos. Mas acontece exatamente ao contrário: a lei está sendo descumprida de forma descarada com o inimaginável aval de órgãos da própria Justiça.

Vejam, então, o que a Lei nº 8.078, de 1990, estabelece em seu § 2º do art. 43:

A abertura de cadastro, ficha, registro e dados pessoais e de consumo deverá ser comunicada por escrito ao consumidor, quando não solicitada por ele.

Isso nunca ocorre. O que fazem, então, os sistemas de proteção ao crédito diante do claro dispositivo legal? Simplesmente aplicam frágeis portarias dos órgãos de Corregedoria da Justiça, as quais permitem que se dê publicidade imediata aos nomes registrados nas listas dos cartórios de distribuição, desconhecendo o texto da lei. Essa prática vergonhosa precisa ser coibida de imediato.

Mas os problemas do cidadão comum não param aí, na transgressão cometida e já explicitada. O mais perverso da situação registra-se pela insegurança que provoca diante da inexistência de um ordenamento jurídico que seja igualmente capaz de barrar as novas formas de delito, agora realizado com o auxílio da tecnologia computacional que apenas quer facilitar a vida de todos.

A ação criminal nas relações que envolvem técnicas e instrumentos de informática tem despertado atenção, em face dos computadores passarem a fazer parte da vida cotidiana das pessoas que têm aprendido a realizar muitas das transações comerciais, utilizando-se deles, notadamente com cartões de crédito na rede mundial de computadores, a Internet.

Concedo um aparte a V. Ex^a, Senador Eduardo Siqueira Campos.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PSDB – TO)

– Senador João Ribeiro, em primeiro lugar, novamente parabeno a presença de V. Ex^a na tribuna desta Casa, desta vez trazendo um assunto que talvez seja o mais conhecido pelos cidadãos brasileiros, dos mais humildes à classe média, hoje tão achatada; pelos mais de 100 milhões de brasileiros. Não digo esse número aleatoriamente, Senador João Ribeiro. Há aproximadamente dois anos, quando eu era membro da Comissão de Assuntos Econômicos, assisti a uma reportagem levada ao ar pela TV Bandeirantes e, depois, recebi dois advogados paranaenses que, naquela oportunidade, utilizando-se de um código de acesso que aqueles que contratam os serviços do Serasa adquirem, conseguiram inserir o nome de, pelo menos, dez Parlamentares, de dois Ministros de Estado e do Presidente da República no cadastro do Serasa. Isso me levou a pedir uma audiência pública e a convocar o Presidente do Serasa, seu Conselho Diretor, seu corpo jurídico e os dois advogados que, uma hora antes da realização da audiência pública, inseriram os nomes de outros Parlamentares, dentre eles o do então Deputado Aloizio Mercadante, como se S. Ex^a fosse emitente de cheque sem fundo. Isso demonstrou que o sistema era vulnerável e que bastava uma empresa comercial ser filiada àqueles que compram o serviço. O Serasa nada mais é que um prestador de serviço, que recolhe, nos cartórios de distribuição, junto às empresas, por meio da informática, as informações de estabelecimentos comerciais, formando, então, o tal malfadado cadastro, que V. Ex^a tão bem aborda hoje como um infortúnio na vida daqueles que já não têm crédito. Senador João Ribeiro, apenas para que V. Ex^a tenha idéia, dessa audiência resultou um processo, que o Serasa move contra os dois advogados, acusando-os de fazerem inserção criminosa. Fui arrolado como testemunha e disse que, no meu entendimento, o que fizeram os advogados foi comprovar que existe uma fragilidade por parte do consumidor, que o consumidor é a peça frágil. As relações do comércio, como bem diz V. Ex^a, se aprimoraram. Vivemos em um mundo altamente informatizado e, para haver mais de 100 milhões de

brasileiros inscritos numa rede como essa, entendemos que, no mínimo, muitas pessoas estão passando constrangimentos muitas vezes indevidos. Cito outro exemplo. Se eu emitir contra V. Ex^a uma cobrança qualquer e esta for a cartório, sem haver decisão de mérito, trânsito em julgado ou sequer uma audiência de conciliação, basta o cartório de distribuição emitir ou registrar uma cobrança, ainda que indevida, e esse cidadão já vai para o banco do Serasa. Então, Senador João Ribeiro, não há nada mais oportuno do que o pronunciamento de V. Ex^a. Recebi o Presidente do Serasa, que me trouxe um vasto currículo dessa empresa que presta serviço há muitos anos, dizendo tratar-se de um serviço honesto, que apenas detecta quem está com problema para proteção dos lojistas, dos comerciantes. Mas isso, na verdade, vem em desfavor do contribuinte. Cito o Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que já está com 13 anos. Há um projeto de resolução tramitando nesta Casa, criando a Comissão de Defesa do Consumidor no âmbito do Senado, para aproximar ainda mais esta Casa do consumidor brasileiro, do Idec – Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor –, a quem presto a minha homenagem juntamente àquelas prestadas por V. Ex^a. Por último, sendo hoje o Dia da Justiça, registro que está tramitando no Supremo Tribunal Federal uma ação, se não me engano de autoria da Confederação do Sistema Financeiro Nacional, para que os bancos não estejam sujeitos às ações de proteção do Código de Defesa do Consumidor, ou seja, que as relações dos bancos com seus clientes não estejam no âmbito das relações que o Código de Defesa do Consumidor estabelece em defesa do consumidor. Esse fato seria mais uma violência contra o consumidor brasileiro. Portanto, cumprimento V. Ex^a pelo seu pronunciamento. Ressalto que, na Câmara dos Deputados, está em andamento a CPI do Serasa. Espero que dessa CPI e do pronunciamento e do projeto de lei que V. Ex^a apresenta com tanto brilhantismo surjam relações que favoreçam mais a parte desfavorecida, ou seja, o consumidor brasileiro. Parabéns!

O SR. JOÃO RIBEIRO (PFL – TO) – Senador Eduardo Siqueira Campos, incorporo o aparte de V. Ex^a ao meu discurso, pois certamente enriquece o meu pronunciamento.

Concedo um aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PPS – RR) – Senador João Ribeiro, como bem falou o Senador Eduardo Siqueira Campos, o pronunciamento e o projeto de V. Ex^a são muito oportunos. É comum vermos, a

toda hora, cidadãos, os mais humildes possíveis, sendo constrangidos por essa situação do Serasa. O pouco cuidado, o pouco respeito para com o contribuinte é tamanho que se chega ao ponto, como disse o Senador Eduardo Siqueira Campos, de o sistema bancário querer ficar fora dessa relação, não considerando o cliente consumidor dos seus serviços. Na verdade, esse projeto é oportuno. Penso até que deveria haver urgência em sua tramitação para proteger todos os usuários do sistema financeiro.

O SR. JOÃO RIBEIRO (PFL – TO) – Senador Mozarildo Cavalcanti, incorporo o aparte de V. Ex^a ao meu discurso.

Sr. Presidente, apesar do difícil combate aos crimes que se pode denominar de informação, é preciso sempre avaliar, perante o direito penal, os fatos sociais já conhecidos que ferem os direitos do cidadão garantidos pela Constituição brasileira.

Carece, pois, a legislação de instrumentos que permitam aos magistrados tipificar tais atos delituosos e aplicar aos seus autores sanções adequadas que reparem o dano causado e possam desestimular a prática do crime, assim como as rotinas birrentas dos sistemas de proteção ao crédito que, ao seu modo, insistem, repito, em não observar o que preceitua o Código do Consumidor.

São esses fatos que me trazem à presença de meus pares, com o propósito de submeter-lhes à apreciação um projeto de lei que trata de criminalizar a prática, sob todas as formas, do uso indevido de dados do cidadão.

O projeto de lei que apresento acrescenta dispositivo ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, nosso Código Penal, para considerar crime a prática de abrir cadastro, ficha e registro indevido de dados pessoais e de consumo; ou a violação, espionagem, cópia, aquisição, fornecimento a outrem; ou impressão em faixa magnética, sem autorização do consumidor, de seus dados e informações bancárias, creditícias ou de transação comercial, para obter qualquer tipo de vantagem pessoal ou para terceiros. Pretende tratar os crimes em referência como mais uma espécie de estelionato, que se configura com o lançamento indevido de dados pessoais em sistemas de registros e cadastros e a obtenção e utilização de qualquer informação pessoal de forma fraudulenta, permitindo assim uma ação mais pronta no combate a esses delitos.

Conto com o apoio das Sr^{as} e dos Srs. Senadores, para a aprovação, o mais rápido possível, do projeto de lei que apresento nesta sessão, e que já foi inclusive lido pela Mesa.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. João Ribeiro, o Sr. Paulo Paim, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, Papaléo Paes e Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, sucessivamente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o nobre Senador José Jorge, do PFL do Estado de Pernambuco, que falará por permuta com o nobre Senador Valdir Raupp.

V. Ex^a dispõe de até vinte minutos.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, aproveito esta oportunidade de falar hoje, no Senado Federal, para mostrar como se encontram os projetos de infra-estrutura que vinham sendo desenvolvidos pelo Governo Federal em Pernambuco.

Citarei cinco projetos. Infelizmente, todos estão paralisados. Eram projetos que vinham caminhando normalmente no Governo anterior e agora, com a mudança de governo, foram paralisados praticamente. Portanto, aproveito esta oportunidade exatamente para denunciar tal paralisação, porque já estamos no fim do ano – hoje já é dia 8 de dezembro. Dessa forma, mesmo que venha a ser liberado algum recurso, não será mais possível gastá-lo neste ano, porque existe um prazo legal para que isso aconteça. Na verdade, é um ano perdido. E acredito que isso tenha ocorrido em outros Estados também, como Tocantins, Bahia, Rio de Janeiro, São Paulo etc. Razão por que vemos grande número de desempregados em nosso País. Em vez de criarem os tais dez milhões de empregos prometidos, na verdade, até agora, foram retirados 300 mil empregos apenas este ano, e o crescimento é de 0,3% – e dizem que vai baixar. Esse é um número tão pequeno, que, como já disse aqui, só quem é professor de Matemática ou de Aritmética sabe o que é. Outro dia, eu, que sou professor de Matemática, estava querendo explicar a alguém o que era 0,3% e tive grande dificuldade. Resolvi, então, dar um exemplo. É como se um chefe chamasse alguém e dissesse assim: “Fulano, você vai ter um aumento de salário. Você trabalhou muito, você se saiu muito bem, e vai ter um aumento de salário!” Aí o funcionário pergunta: “De quanto?” “Você vai ter um aumento de salário de 0,3%.” O funcionário não iria saber o

quanto era, e então o chefe diria: “É o seguinte: você ganha R\$1.000,00 e agora vai ganhar R\$1.003,00”. Então, esse é um aumento de 0,3%.

É por isto, pela paralisação de todas as obras, pela carga tributária e pelos juros, que a economia não pode crescer.

São cinco obras que vou referir, Sr. Presidente: a primeira, a Adutora do Oeste; a segunda, o Metrô do Recife; a terceira, o acesso viário ao aeroporto de Guararapes; a quarta, o Sistema Pirapama de Abastecimento de Água; a quinta, a BR-232, que é a principal estrada de Pernambuco, que vai de Recife a Caruaru.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Permita-me um aparte, Senador José Jorge?

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Pois não!

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senador José Jorge, primeiramente, meus cumprimentos pela forma denodada com que V. Ex^a se apresenta nesta Casa, procurando mostrar os equívocos do Governo. Ausência de oposição não é bom nem mesmo para o Governo, muito menos para o País. E V. Ex^a tem demonstrado competência ao colaborar com o Governo, porque se trata de colaborar com o Governo, apontar os seus erros, as suas omissões, os seus equívocos, as suas contradições. Então, V. Ex^a está de parabéns! Quanto à questão das obras paralisadas, é lamentável que até mesmo o recapeamento de uma ponte, por falta de pagamento, esteja paralisado no Paraná. Há poucos dias, veio o Prefeito de União da Vitória, no Estado do Paraná, reclamar que a obra de recapeamento da ponte sobre o rio Iguaçu já parou duas vezes e está novamente paralisada por falta de pagamento. Há uma estrada, Senador José Jorge, no Paraná, que se chama Estrada da Ribeira, que beneficiaria a região mais pobre do Estado, verdadeiro ramal da fome, que liga o Paraná ao Estado de São Paulo, por meio do Município de Adrianópolis. Essa estrada também começou no Governo Fernando Henrique Cardoso e agora está paralisada. Não há justificativa, porque até mesmo os recursos provisionados no Orçamento para investimento não estão sendo utilizados pelo atual Governo. Já apresentamos aqui números estatísticos: apenas 6% do que está provisionado para investimento foram realmente investidos neste primeiro ano de Governo. Não quero tomar o tempo de V. Ex^a, que é preciso, mas gostaria de cumprimentá-lo, apoiá-lo nessa sua tentativa de acordar um governo que está realmente sonolento demais.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Muito obrigado, Senador Álvaro Dias! Estamos juntos nesse trabalho, nas Comissões e aqui no plenário.

Primeira obra: Adutora do Oeste.

Essa é a principal obra hídrica de responsabilidade da União, para abastecimento humano, que se desenvolve no sertão pernambucano.

A adutora principal que capta água no rio São Francisco, na Cidade de Orocó, já atende uma população de cerca de 160 mil pessoas, no seu percurso de 157 quilômetros, até atingir Araripina, que é um importante pólo gesseiro com 320 pequenas e médias empresas. Serve a seis cidades e um distrito. Todo esse contingente reside no Sertão do Araripe, região das mais castigadas pela seca e que hoje tem o privilégio de beber água do São Francisco, graças aos esforços do Governo Federal na gestão anterior.

O Governo Fernando Henrique Cardoso investiu cerca de R\$70 milhões e o Governo de Pernambuco cerca R\$15 milhões, graças à visão social e ao senso de responsabilidade do Governador Jarbas Vasconcelos.

O atual estágio das obras é a construção dos ramais e o término de algumas pendências do sistema em operação, como duas subestações elétricas inconclusas.

Pois bem, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, apenas R\$2,8 milhões estão configurados no Orçamento Geral da União de 2003. Se não é muito, daria ao menos para concluir as subestações citadas e enterrar alguns quilômetros de tubos que estão ao relento, há anos se depreciando. Seriam mais alguns milhares de sertanejos matando a sede com a água do São Francisco, que já passa perto de sua porta. Aliás, esses tubos estão sendo roubados e dando muito trabalho à Polícia Federal, que investiga o desaparecimento de parte dos canos.

Mas nem um real foi investido na Adutora do Oeste este ano. Não obstante isso, o Governo Federal diz que vai fazer a transposição do São Francisco e gastar R\$6 bilhões.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Adutora do Oeste é uma simples adutora de 157 quilômetros que leva água até Araripina. É longe, mas é uma adutora fechada, que atende a seis Municípios. E não há dinheiro para concluir as obras. Enquanto isso, o Governo anuncia que vai realizar a transposição do rio São Francisco, que custa R\$6 bilhões. Nós, nordestinos, Senadora Heloísa Helena, não vamos nos enganar com essa. Porque, se não há R\$2,8 milhões para terminar uma adutora que já está pronta, como vamos acreditar que vai se investir R\$6 bilhões em um projeto megalomaniaco como essa transposição?

Segundo projeto: Metrô do Recife.

Atualmente, a responsabilidade sobre o sistema de transporte sobre trilhos em Pernambuco é do Governo Federal, inclusive as obras novas em andamento.

A concepção do projeto de expansão do Metrô do Recife visa o re-ordenamento do plano da Região Metropolitana, com a integração entre os meios de transporte, a racionalização e requalificação do espaço urbano e a priorização do transporte público.

O empreendimento prevê a possibilidade de passar dos atuais 150 mil passageiros transportados para 400 mil. Portanto, vai praticamente triplicar a capacidade de transporte do metrô do Recife.

Obra da maior relevância social. Afinal, trata-se de dar melhores condições para o transporte do trabalhador.

Pois bem, durante os quatro últimos anos, 1999 a 2002, o empreendimento contou com uma injeção de recursos federais de R\$371 milhões, que corresponde a uma média de R\$93 milhões por ano.

Em 2003, apenas um terço desse valor médio, ou seja, R\$31 milhões, foi efetivamente investido. Não se cumpriu nem o já minguado orçamento de 2003, que era de R\$44,5 milhões. Enquanto isso, nos quatro anos passados, houve, inclusive, a suplementação orçamentária, superando-se os investimentos previstos originalmente nos orçamentos. Como todos sabem, pelo menos quase todos, esse é um projeto financiado pelo Banco Mundial. Então, o Governo recebe o dinheiro do Banco Mundial, não investe e fica pagando os juros daquele dinheiro. É isso que está acontecendo com o metrô do Recife.

Qual é o resultado disso? A obra se arrasta, demissões em massa e cronograma a perder de vista.

A população já deveria estar contando com esse benefício. Note-se: falamos de um empreendimento eminentemente social.

Faltam cerca de R\$160 milhões, Sr. Presidente. Portanto, se investíssemos durante dois anos, 2003 e 2004, aquilo que se investia antes, ou até um pouco menos, no final de 2004 essa obra já poderia estar prestando serviço à população e, ao invés de transportar 150 mil passageiros por dia, poderia estar transportando 400 mil passageiros por dia apenas com acréscimo de R\$160 milhões.

O terceiro é o acesso viário ao aeroporto dos Guararapes.

O novo aeroporto dos Guararapes é um dos investimentos mais importantes e prioritários para o

Estado de Pernambuco. É um projeto de responsabilidade da União, por meio da Infraero.

O velho aeroporto, com capacidade de 1,5 milhão de passageiro por ano, opera hoje com o dobro de sua capacidade, ou seja, três milhões de passageiros por ano, gerando um grande desconforto para o usuário.

As obras do novo aeroporto, com capacidade de cinco milhões de passageiros por ano, estão com um bom desenvolvimento, num percentual de realizações que supera 85%. Há quatro anos que ele vem sendo construído. Toda a expectativa está voltada para a sua inauguração, que deve acontecer em maio do ano vindouro.

Não obstante isso, convive-se no Estado com uma grande preocupação: a construção do acesso viário a esse importante equipamento.

Até hoje não foram liberados os 20 milhões, apenas, previstos no Orçamento Geral da União de 2003, para serem repassados pela Embratur, e os dois empreendimentos são complementares, portanto, devendo ter a mesma velocidade de conclusão, em maio de 2004. O que acontecerá é que o aeroporto será concluído e não vai ter o acesso. Isso por causa de 20 milhões. Sem o complexo viário, a área sul do Recife ficará congestionada trazendo atropelos à população, com gigantescos engarrafamentos.

O quarto projeto, Sr. Presidente, é o Sistema Pirapama. A Região Metropolitana do Recife, já há muito, convive com uma forte escassez de água para atender às necessidades de seus 3 milhões de habitantes. Dispomos de apenas 10 m³/segundo, juntando todo o sistema da região metropolitana. Só para comparar, a Região Metropolitana de Salvador, que tem uma população menor do que a de Recife, dispõe de 15 m³/segundo. Então, na realidade, estamos sempre com restrição de água. Já houve uma seca em que recebíamos água durante um dia e passávamos 10 dias sem receber.

A Barragem de Pirapama, inaugurada em 2001, construída com recursos do Estado para atenuar essa situação, só pode oferecer seus benefícios com a construção de adutoras para conduzir a água e de algumas obras complementares. Hoje, a barragem está cheia – em plena região metropolitana –, com 61 milhões de metros cúbicos de água. O atual Governo Federal não entendeu a importância de complementar esse sistema e contingenciou os recursos necessários para disponibilizá-lo para a população.

O sistema tem grande capacidade (5,6 m³/segundo), o que significa que proporcionará um atendi-

mento no padrão do que hoje existe em Salvador. Com esse sistema, aumentará em 50% a capacidade de atendimento dos usuários de abastecimento de água.

O Governo de Pernambuco investiu R\$15 milhões na barragem, o Orçamento Geral da União de 2003 contemplou as obras com R\$28 milhões, mas nenhum recurso foi disponibilizado pela União neste ano. Esse patrimônio público poderia estar proporcionando um serviço essencial para a melhoria de qualidade de vida da população. Isso significa não saber distinguir as verdadeiras prioridades, afinal estamos falando do saneamento básico de uma região com mais de 3 milhões de habitantes.

O quinto e último projeto diz respeito à BR-232, Recife/Caruaru. Todos os que conhecem Pernambuco sabem que é um Estado comprido e estreito. Portanto, uma única estrada, passando pelo meio do Estado, leva praticamente a todos os pontos. A BR-234, Recife/Caruaru, que é a espinha dorsal do Estado, está sendo duplicada. É a principal obra viária de todo o Norte e de todo o Nordeste atualmente em execução em Pernambuco, já em sua fase conclusiva. Não se trata apenas de uma rodovia, mas do principal eixo de desenvolvimento do Estado.

O Governo de Pernambuco teve a coragem de enfrentar o desafio, não obstante tratar-se de uma rodovia federal. Assinou um convênio com a União por meio do qual responsabilizou-se com a participação de 60% do empreendimento. Os 40% do Governo Federal correspondem a R\$131 milhões. Desses recursos, o Estado recebeu até o presente momento R\$69,6 milhões, sendo que do atual Governo apenas R\$23,2 milhões. O Estado precisa receber os R\$61 milhões restantes, pois esse valor já foi pago às construtoras para que a obra não fosse paralisada. Ao contrário, como disse, está praticamente concluída. Desse débito para com o Estado, R\$14,3 milhões estão inscritos em restos a pagar referentes ao ano de 2002; R\$12 milhões são referentes ao ano de 2003. Nenhum real do Orçamento de 2003 foi repassado ao Estado.

Sr. Presidente, essas cinco obras são de infra-estrutura e, portanto, importantes para o desenvolvimento do Estado de Pernambuco. Não se trata de uma obra que atenda um Município, uma cidade. São obras que atendem o Estado por inteiro.

O Governador Jarbas Vasconcelos, seu Secretário de Infra-Estrutura, Fernando Dueire, e o próprio Vice-Governador, Mendonça Filho, têm vindo a seguidas reuniões para liberar recursos para o projeto. Infelizmente, nenhum recurso foi liberado. Poderia

até crer que a razão é o fato de o Governador Jarbas Vasconcelos ser da Oposição. Não creio, no entanto, que seja isso. Não creio que estejam perseguindo Pernambuco porque o Governador é da Oposição. Entendo que o Governo está agindo assim com todos os Estados. Todos os recursos estão sendo contingenciados. Não é só com Pernambuco, mas com o Piauí, com o Paraná – conforme afirmou o Senador Alvaro Dias –, com a Paraíba etc. Na realidade, o Governo está paralisado e temos que denunciá-lo. É preciso que o Governo se anime para gastar, para investir os recursos do Orçamento.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Senador Mão Santa, concedo um aparte a V. Ex^a.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador José Jorge, tenho uma grande admiração por V. Ex^a. No momento mais difícil do Governo passado, V. Ex^a venceu o apagão. Por isso, o País está iluminado. Quero dizer que é muito simples, o Governo tem que reduzir o número de ministérios. O Governo errou, pois não estava preparado. Foi um fato histórico. O Presidente é de fato simpático, generoso, e tem um currículo empolgante, semelhante ao de Abraão Lincoln, pois provém dos mais humildes. Mas o núcleo é duro, como eles mesmos disseram, não tem flexibilidade. A idéia de dobrar o número de ministérios não existe. Eu já governei a minha encantadora cidade, Parnaíba, e também o Piauí, por duas vezes, e sei que ninguém pode gastar mais do que arrecada. Então, o Governo está fazendo todo o esforço para compensar a despesa desnecessária que fez. O Senador Hélio Costa, que vai ser Ministro da Comunicação, sabe que nos Estados Unidos só há oito secretários-gerais, que têm **status** de ministro. Durante a ditadura, como V. Ex^a sabe, havia 15 ministros. O Presidente Sarney elevou esse número para 16. Depois o Collor reduziu para 12, e o Fernando Henrique, em oito anos, voltou para 16. De chofre, nomeiam-se 40 ministros, o que gera despesa. Todos eles querem casa no Lago para morar, assessoria, dinheiro para se banquetear e para viajar. Senador José Jorge, ao homenageá-lo pela luz que deu ao Brasil durante o apagão, quando era ministro, devo dizer que fiz apenas uma viagem este ano ao exterior, oficial, em companhia do Senador Efraim Morais, e ainda estamos cansados. Há ministro que já fez 15 viagens ao exterior, o que não é possível. Getúlio Vargas só foi à Argentina. Dom Pedro II, em 49 anos, fez somente uma viagem. O Estado está na bancarrota. Depois começam a criar impostos e mais impostos. V. Ex^a se

lembra quando o melhor homem da história da humanidade passou e lhe perguntaram: “Jesus, é justo pagar imposto?” E Jesus respondeu ao fariseu: “O que há nessa moeda é a esfinge de César? Dai a César o que é de César”. Mas, hoje, se um brasileiro ou uma brasileira perguntasse: é justo pagar imposto a Lula? Jesus diria: não pague, brasileira e brasileiro, porque ele já tirou dos velhinhos, dos aposentados, das viúvas e dos órfãos.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Agradeço o aparte, Senador Mão Santa.

Sr. Presidente, encerro meu pronunciamento dizendo que o Senador Mão Santa tem absoluta razão. O aumento da máquina administrativa, como o promovido pelo atual Governo, não trouxe bons resultados. Está na hora de voltar ao tamanho natural que deve ter. Aliás, tenho visto no jornal que o Ministro José Dirceu tem defendido exatamente este ponto de vista. Cada vez que o Presidente Lula viaja, o Ministro José Dirceu comporta-se como se fosse Presidente e deita falação. Da última vez, inclusive, inclusive, S. Ex^a disse que ia “meter o pau” nas universidades brasileiras; de outra vez, queria criar um exército do Mercosul. Quem sabe, Senadora Heloísa Helena, se na próxima viagem o Ministro José Dirceu não reforme esse Ministério e não atenda o apelo do Senador Mão Santa.

Muito obrigado.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao Senador Hélio Costa, pela ordem.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a V. Ex^a a minha inscrição para uma comunicação inadiável antes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Mesa registra que, havendo a última vaga para essa finalidade prevista no Regimento Interno, inscreve V. Ex^a como terceiro orador para as comunicações inadiáveis.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Dando prosseguimento à lista de oradores inscritos, concedo a palavra ao nobre Senador Alvaro Dias, do PSDB do Estado do Paraná. S. Ex^a dispõe de até 20 minutos.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Eduardo Siqueira Campos, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Oposição cumpre o seu dever quando faz a

avaliação dos atos do Governo de forma crítica e honesta, como fez o Senador José Jorge. Esse também é o nosso objetivo, é a contribuição que podemos oferecer, da tribuna desta Casa, apontando aquilo que consideramos equívocos do Governo.

Por exemplo, Sr. Presidente, a taxa de juros real do Brasil voltou ao patamar de dois dígitos no mês de novembro. Segundo pesquisa da Consultoria Global Invest, os juros reais brasileiros ficaram em 11,4%. Em outubro, a taxa real do Brasil havia ficado em 8,7%. Devemos salientar que para dezembro essa mesma Consultoria espera que a taxa de juros real alcance os 12,6%.

A Global Invest chega à taxa de juros real descontando da taxa nominal, acumulada nos últimos 12 meses, a inflação no mesmo período. No caso do Brasil, foi usado o IPCA acumulado de 11,02%, de dezembro de 2002 a novembro deste ano, para deflacionar os juros nominais de 23,7% no mesmo período.

O Governo de Lula não apresentou, até o momento, uma estratégia inteligente de crescimento econômico. Os números do desemprego são dramáticos e isso não é uma constatação da Oposição, pois os órgãos do próprio Governo indicam os percentuais de crescimento do desemprego no Brasil.

Em oito meses, houve um crescimento de 21,7% de desempregados no nosso País. De cada cinco trabalhadores da região metropolitana de São Paulo, um está desocupado. Na média das seis maiores regiões metropolitanas pesquisadas pelo IBGE, a taxa de desemprego atingiu 12,9% no mês de outubro.

O desemprego cresce, a renda cai, aprofunda-se a crise social.

Em pesquisa realizada no Paraná indagando dos paranaenses se a vida melhorou ou piorou com o Governo de Lula, a resposta majoritária foi de que piorou – a resposta expressivamente majoritária da população do Paraná.

Em que pese o **marketing** do Governo, em que pesem os gastos com publicidade, a população sente na própria carne os efeitos nocivos de um Governo paralisado, que não consegue retomar o crescimento econômico para atender às demandas sociais.

Nós estamos falando no crescimento dramático do desemprego. Esse é o grande desafio de qualquer Governo: gerar empregos para atender à necessidade da população.

O Programa de Geração de Emprego do PT, apresentado durante a campanha eleitoral, não foi realista. Falou-se em dez milhões de novos empregos nos quatro anos do mandato. Pelos números apre-

sentados em 2003, atingir essa meta é algo que tangencia o impossível. A meta já está comprometida pelo desempenho do primeiro ano do Governo.

O crescimento anual médio do PIB, de 5%, foi fixado e anunciado pelo candidato à Presidência. Esse foi o percentual anunciado no primeiro ano. Segundo expectativa do IPEA, o crescimento será de 0,2%. Estamos próximos do final do ano e esta é a expectativa: não os 5% da campanha, mas 0,2%. Portanto, para alcançar os 5% de média, Senador João Tenório, o País precisa crescer, nos próximos três anos, 6,7% ao ano. Se não ocorrer esse crescimento, a promessa estará descumprida. E é evidente que para que o Governo Lula gerasse dez milhões de empregos, o crescimento real deveria ser de 5%. Para que se chegue a 10 milhões de empregos ao final da gestão Lula, o País precisa crescer 6,7% por ano. É claro que essa meta nos parece inatingível, porque, apenas para estabelecer um parâmetro de comparação, isso equivale a 2,6 vezes a média de crescimento do período posterior ao Plano Real e a quase o dobro da taxa de expansão que inúmeros analistas projetam para o PIB potencial brasileiro na próxima década.

Portanto, a meta proposta pelo candidato é inatingível diante da realidade econômica que estamos vivendo no Brasil.

Entre dezembro de 2002 e outubro de 2003, segundo pesquisa mensal de emprego do IBGE, o número de desempregados aumentou em 648 mil nas seis maiores regiões metropolitanas do Brasil.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a missão do Governo Lula é dramática, até porque as promessas espetaculosas da campanha eleitoral estão presentes na memória da população brasileira. O Governo até as esquece, mas o povo trabalhador, que votou alimentando expectativa de mudanças, não pode esquecer e a Oposição não pode deixar de lembrar. Esse é o papel da Oposição.

Em extrapolação simples, o Brasil teria de crescer em um ritmo anual de 7,9%, nos próximos três anos, para cumprir as promessas de campanha, no tocante à geração de emprego. Essa não é uma avaliação nossa, mas do Dr. Gesner Oliveira, Doutor em Economia, professor da Fundação Getúlio Vargas e ex-Presidente do CADE.

Portanto, não se trata do crescimento de 5%. Agora, a necessidade é de 7,9%, segundo essa avaliação técnica.

Conforme opinião dos melhores doutrinadores, nenhum programa de geração de emprego pode repousar exclusivamente sobre o crescimento da eco-

nomia. Sem uma estratégia clara de crescimento e sem um programa abrangente de geração de emprego, os trabalhadores que estão fora do mercado de trabalho deverão continuar vagando pelas filas do seguro-desemprego.

É por isso que, antes do final do ano, o Governo praticamente esgotou todo o recurso provisionado para o seguro-desemprego. E, por ineficiência, investiu apenas 0,01% do que estava previsto no programa de geração de empregos.

O Senador José Jorge suscitou a paralisação de obras federais no País. É exatamente a falta de investimentos em infra-estrutura que pode inviabilizar o desenvolvimento. Para o País voltar a crescer, será preciso investir em infra-estrutura. Já ouvi, desta tribuna, o Senador Eduardo Siqueira Campos analisando a hipótese de crescimento do País diante da ausência de uma infra-estrutura compatível com os índices de crescimento propugnados. É preciso que o Governo esteja atento para essa realidade. Sem obras de infra-estrutura, o Brasil pode enfrentar, já no segundo semestre de 2005, um blecaute logístico provocado por estradas precárias, portos congestionados e ferrovias subutilizadas. Essa é a realidade do nosso País.

Aliás, por falar em estradas precárias, a não ser onde o Governo impôs a cobrança dos pedágios, as estradas estão totalmente abandonadas, parece-me, em todo o País.

A Associação Brasileira da Infra-estrutura e Indústrias de Base calcula em US\$20 bilhões os investimentos anuais necessários para vencer os gargalos que atingem, além do transporte e energia, setores como gás natural e telecomunicações. É uma cifra significativa. Neste ano, os investimentos não passam de US\$8 bilhões, muito abaixo dos US\$15 bilhões estimados pelo Governo. Portanto, necessitamos de US\$20 bilhões de investimentos e investimos apenas US\$8 bilhões neste ano.

Como afirma José Augusto Marques, Presidente da Abdib, "Este ano, houve muita restrição a investimentos públicos e grande retração dos investidores privados". Creio que a retração dos investimentos privados é consequência da retração dos investimentos públicos. Parte dos recursos para infra-estrutura viria da iniciativa privada, agora, segundo projeto do Governo que tramita no Congresso Nacional, por meio do Plano de Parceria Público-Privado.

Este Plano de Parceria Público-Privado surgiu na Inglaterra com sucesso absoluto, passa agora pelo México e pela África do Sul com êxito. No entanto, os especialistas no Brasil estão preocupados porque de nada adiantará esse Plano se não forem esta-

belecidados marcos regulatórios que dêem garantias e tranqüilidade aos investidores privados. Marcos regulatórios são regras do jogo. São eles que darão a garantia de que os contratos a serem firmados serão cumpridos como afirma Júlio Gomes de Almeida, diretor executivo do Instituto de Estudos para o Desenvolvimento Industrial.

Os investimentos em infra-estrutura são caros e de longa duração, podendo chegar a 40 anos. Por isso, são de alto risco. Se não forem estabelecidas regras claras, o plano não irá deslanchar. É o que já se prevê no Brasil: este Plano de Parceria Público-Privado acaba não deslançando por falta de competência governamental.

Aqui já se falou do número de ministérios, da forma com que o Governo vem preenchendo os cargos públicos sem levar em conta a necessidade da qualificação técnica. Isso tudo tem contribuído para a ineficácia governamental, e um plano da importância desse PPP não pode estar comprometido pela ineficiência do Governo.

A Confederação Nacional dos Transportes aponta um índice de 83% de estradas deficientes no País. Provavelmente, quase todas as estradas em que não se cobra pedágio hoje são deficientes no País, com raríssimas exceções. Não há investimento público na preservação desse extraordinário patrimônio brasileiro que é o nosso sistema rodoviário. E como escoaremos nossa produção? Não há investimentos no corredor de exportação nem conservação daquilo já estabelecido como infra-estrutura no País. E não há investimentos novos para a modernização do corredor de exportações, para que possamos realmente estabelecer uma política de exportação dos nossos produtos capaz de alavancar o crescimento econômico e estimular a produção nacional.

Sr. Presidente, esse é um cenário pouco otimista, mas é o diagnóstico da realidade. O Governo precisa acordar enquanto é tempo e estabelecer prioridades com eficiência, a fim de que o crescimento econômico do País não seja comprometido em razão dos equívocos governamentais.

Senador Efraim Morais, Líder da Oposição, antes de concluir este pronunciamento, eu gostaria de comentar as declarações do Ministro José Dirceu a respeito das universidades. A repercussão das palavras de S. Ex^a foi sentida na academia, que reagiu indignada às declarações do Ministro-Chefe da Casa Civil do Governo Lula, que afirmou que o “pau vai comer” na reforma da universidade pública.

A crise na universidade pública brasileira é colossal. Em Minas Gerais, Estado do Senador Hélio

Costa, a reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, Ana Lúcia Gazzola, fala até em fechar as portas. Vejam a que ponto chegamos: a reitora de uma das mais importantes universidades do nosso País, a UFMG, fala em fechar as portas da universidade. Ana Lúcia declarou: “Não temos dinheiro para pagar a luz. Se eu pudesse, retirava meu voto no Lula”.

Uma universidade do porte da Universidade Federal de Minas Gerais não tem dinheiro para pagar a luz!? O que está acontecendo com este País e com este Governo? Será que a causa é a constatação de que o Presidente da República está no ar, permanentemente no ar, literalmente no ar, muito próximo do mundo da lua? Será essa a causa da paralisia deste Governo, que não repassa recursos para uma universidade tão importante?

Está na hora de o Presidente Lula começar a governar. Fica a impressão de que, quando está no Brasil, continua a campanha. Sua Excelência é um verdadeiro viajante pelos caminhos do Brasil. Quando imagina estar governando, transforma-se no estadista internacional e percorre o mundo levando a sua palavra, que imagina provavelmente ser sábia, porque aprendida na universidade da vida.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Concede-me V.Ex^a um aparte, Senador Alvaro Dias?

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Com satisfação, Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Alvaro Dias, quero complementar o discurso de V. Ex^a sobre a situação das universidades federais brasileiras. Há um ano, o Piauí, por meio deste Senador, dos Senadores Heráclito Fortes e Alberto Silva e de sua Bancada federal, vem travando sua luta. A maior Líder do PT no Piauí conseguiu uma grande votação, mas morreu insatisfeita nessa luta. Era hipertensa e acabou sofrendo um acidente vascular cerebral. S. Ex^a era a maior estrela, a única do PT no Estado. Hoje a Deputada está no céu. É preciso R\$60 mil para fazer funcionar o hospital universitário do Estado, iniciado em 1987, que está parado, apesar de ter todas as condições. Esta República não teve condições de, por meio de dois Ministérios aos quais vincula-se o hospital, o Ministério da Educação e o Ministério da Saúde, liberar R\$50 mil ou R\$60 mil para o custeio do Hospital Universitário do Piauí. Indagaria, na minha curiosidade – peço a colaboração da inteligência da professora e mestra Serys, do PT – se o dinheiro que o Presidente da República está gastando só de intérprete nessas viagens daria para manter o nosso hospital universitário.

O Sr. Efraim Morais (PFL – PB) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Ou pelo menos pagaria a luz da Universidade Federal de Minas Gerais. Uma universidade no escuro é que não pode ser, Senador Mão Santa.

O Sr. Hélio Costa (PMDB – MG) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Em primeiro lugar, estava solicitando a palavra o Senador Efraim Morais. S. Ex^a cede a palavra ao Senador Hélio Costa, até porque estamos citando muito Minas Gerais.

O Sr. Hélio Costa (PMDB – MG) – É exatamente a razão pela qual peço o aparte a V. Ex^a. Entendo perfeitamente a preocupação do ilustre Senador Alvaro Dias ao citar inúmeras vezes a Universidade Federal de Minas Gerais.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – É por sua importância.

O Sr. Hélio Costa (PMDB – MG) – Exatamente, Ex^a. Pode ter certeza, Senador Alvaro Dias, de que não vai faltar um único real que precise ser destinado à Universidade Federal do Estado de Minas Gerais. O Estado tem três Senadores preocupadíssimos com essa situação. Temos estado em permanente contato não só com nossa Reitora, Ana Lúcia Gazzola, como com nosso Ministro, Cristovam Buarque e com a assessoria do Presidente Lula, e todos nos garantem que, se for necessário, haverá um crédito suplementar para atender às necessidades não só da Universidade Federal de Minas Gerais, mas de inúmeras outras instituições de ensino superior no Brasil inteiro, que estão em situações semelhantes. Falta o dinheiro às vezes até para cobrir a conta da energia elétrica, como V. Ex^a bem lembrou. Mas esteja certo, Senador Alvaro Dias, a sua preocupação, como um paranaense ilustre, é a mesma dos Senadores de Minas Gerais, com a certeza de que este Governo não vai faltar à nossa universidade, que é uma história para Minas Gerais e que representa muito bem as aspirações dos jovens que precisam fazer um curso universitário. O pior seria não ter a Universidade Federal em Minas Gerais. Até somos premiados nesse sentido, porque o Estado de Minas Gerais possui 12 instituições de ensino superior, sendo uma das mais importantes a Universidade do Estado de Minas Gerais. A Universidade está muito bem representada, Sr. Senador, pelos três Senadores de Minas Gerais e com a preocupação de V. Ex^a.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Aliás, Senador Hélio Costa, são 63 instituições federais responsáveis por formar 531.634 profissionais do futuro que apresentam relatos dramáticos da sua situação, e não só da Universidade Federal de Minas Gerais.

Sr. Presidente, vou concluir em 30 segundos, se V. Ex^a me permitir.

A Universidade de Brasília, por exemplo, está mergulhada na pior crise da sua história. O saudoso professor Darcy Ribeiro, criador da Universidade de Brasília, certamente jamais imaginou que essa universidade pudesse chegar à situação caótica em que se encontra hoje. Perdeu, neste ano, 108 docentes, metade com menos de 56 anos de idade. Uma verdadeira debandada já anunciada em função da reforma da Previdência. Foram para casa antes do tempo, em razão do temor dos efeitos da reforma da Previdência. E, para suprir as lacunas, as administrações socorrem com contratos provisórios e remunerações aviltantes. Vejam o edital publicado dia 4 de novembro, pela UnB, oferecendo vaga para professor do Departamento de Medicina, que é um departamento especializado: R\$ 382,21 de salário! Portanto, um professor ganhando R\$ 382,21. Diz o professor Timothy, Vice-Reitor da UnB: “Estamos no limite da salubridade do ensino.” É o caos! Não há como deixar de afirmar que estamos próximos do caos.

E, para concluir, Sr. Presidente, cito a frase da Dr^a Wрана Panizzi, Presidente da Associação Nacional de Instituições Federais de Ensino. Ela pediu mais respeito pela Instituição, que está sofrendo e que tem um papel importante na produção científica do País. E pedimos mais respeito à universidade pública brasileira!

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência prorroga a Hora do Expediente, para ouvirmos os oradores inscritos, e registra nas galerias desta Casa a presença de delegados da Conferência Nacional da Assistência Social. Para nós, Sr^{as} e Srs. Senadores, é uma honra a presença dos delegados em nossa Sessão.

Aproveito para cumprimentar os telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado FM, Rádio Senado Ondas Curtas, e agradecer a cobertura dos profissionais do **Jornal do Senado** e dos demais profissionais de imprensa que se encontram nas tribunas desta Casa.

Concedo a palavra à próxima oradora inscrita, à nobre Senadora Serys Silhessareko, do Partido dos Trabalhadores, do Estado do Mato Grosso. S. Ex^a dispõe de até cinco minutos.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há poucos dias esteve presente na Câmara dos Deputados, em homenagem que aquela Casa a ele prestava, o Bispo D. Pedro Casaldáliga. Espero que no início do próximo ano o Senado Federal esteja fazendo o mesmo tipo de homenagem. No entanto, hoje vou fazer uso da palavra –e certamente ele, se estiver ouvindo, ou ao tomar conhecimento, achará engraçado -, para dizer que D. Pedro Casaldáliga, para quem não conhece, é considerado, no Estado de Mato Grosso, no Brasil e em vários países, como um patrimônio histórico vivo. É uma pessoa que sempre lutou na defesa dos povos oprimidos. Apesar de ser espanhol, vive há muitos anos em São Félix do Araguaia. Já está aposentado como bispo, mas prossegue sua luta em defesa dos oprimidos, sobretudo os oprimidos pelo capital do latifúndio.

Continua tenso o conflito entre posseiros e índios Xavante, iniciado no dia 11, na terra indígena Mara-Watsédé, Município Alto da Boa Vista (MT). Na área estão 22 agentes da Polícia Federal, entre eles três delegados e quatro servidores da Fundação Nacional do Índio –Funai, que tentam conter os ânimos. O Bispo da Prelazia de São Félix, Dom Pedro Casaldáliga, e seus agentes de pastoral estão sendo ameaçados de morte, junto com pessoas ligadas à questão indígena na região.

Nas rádios de São Félix e de Alto da Boa Vista são constantes os ataques a Dom Pedro, a Edson Beriz, Coordenador da Funai de Goiás, e a Franklin Machado, que há quatro anos trabalha com saúde indígena junto aos povos Tapirapé, Avá Canoeiro, Tapuia e parte dos Karajá da Ilha do Bananal, em Mato Grosso e Goiás. As emissoras veiculam informações de que eles são responsáveis pelo retorno dos xavantes para a área e que não querem o progresso da região. Telefonemas anônimos de alguém dizendo-se ligado aos fazendeiros revelaram que as mortes estão valendo R\$60 mil “por cabeça”.

Índigenas e posseiros disputam a posse de 160 mil hectares da reserva indígena, homologada em nome da União há quatro anos. O palco da discussão já foi considerado a maior fazenda de gado do mundo, com um milhão de hectares, na década de 60. Nessa época, pertencia à **holding** italiana Lukifarma, proprietária da Agip no Brasil. A Funai e o Ministério Público Federal entraram com uma ação civil pública na Justiça, pedindo que a posse seja devolvida. A ação foi movida há oito anos e o conflito acirrado no dia 11, quando os xavantes reocuparam a área.

Vou voltar ainda a falar sobre o assunto, mas como ainda tenho cinco minutos, eu gostaria de comunicar que, amanhã, o Presidente em exercício, José Alencar, o Ministro da Justiça e o Ministro da Reforma Agrária estarão em Mato Grosso por conta desse conflito. Realmente é muito grave a situação, são muitas as pessoas que estão com a cabeça a prêmio e, infelizmente, os fazendeiros da região estão montando um verdadeiro ataque, um choque armado às populações oprimidas e discriminadas da região. Precisamos resolver o problema.

Mas eu gostaria ainda, neste pequeno espaço de comunicação inadiável, de registrar hoje a passagem do Dia da Justiça, 8 de dezembro. Este dia deve motivar todos nós a fazermos uma reflexão sobre a Justiça que temos, a Justiça que queremos, a Justiça que precisamos em nosso País.

Em todo o Brasil, os magistrados estão sendo desafiados para um amplo diálogo com a população. E é muito importante que isso aconteça. Mas o que quero destacar é que, se é a mais pura verdade que o Poder Judiciário está desgastado, essa generalização tem provocado uma grande injustiça para com servidores e magistrados de algumas esferas desse Poder.

Neste Dia da Justiça, quero, ao invés de fazer críticas, de repetir o que tantas vezes já falei, que é preciso implantar o controle externo do Judiciário, que é preciso moralizar o Poder Judiciário, ao invés de repetir tais restrições, quero fazer uma homenagem e falar de uma parte do Judiciário que, no meu entender, merece nosso aplauso e nossa irrestrita consideração.

Como nosso tempo acabou, pretendo continuar a minha fala sobre a questão do Judiciário, como oradora inscrita para falar, mais tarde.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao segundo orador inscrito para fazer uma comunicação inadiável ao Senador Hélio Costa, que falará por permuta com a Senadora Heloísa Helena.

V. Ex^a dispõe de até cinco minutos.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr^{as} e Srs. Senadores, amanhã chega ao Plenário do Senado, para votação, o Estatuto do Desarmamento.

Considero-o, Sr. Presidente, um grande avanço para o Brasil, que tem hoje, lamentavelmente, o problema da imagem de país violento no exterior.

Ainda hoje, vejo nos jornais uma informação do Sr. Carlos Lopes, Coordenador-Residente da Organização das Nações Unidas no Brasil, dizendo que o Brasil, com apenas 3% da população do mundo, é o recordista mundial de homicídios com armas de fogo, porque tem 13% dos homicídios do planeta. Isso preocupa.

É por esta razão, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que, nesses últimos oito meses, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal se ocuparam em trabalhar, em redigir um Estatuto, em discutir um Estatuto do Desarmamento que possa começar a encontrar o caminho para a solução dessa gravíssima situação que o nosso País vive.

Infelizmente, estamos pagando, em número de vidas, anualmente, pela violência no Brasil, com o equivalente ao que se pagou com a guerra do Vietnã: são 50 mil brasileiros assassinados por ano, neste País, com armas de fogo.

Desde o instante, Sr. Presidente, em que fui escolhido o relator de duas emendas ao Estatuto do Desarmamento, na Comissão de Relações Exteriores, venho recebendo centenas de correios eletrônicos, telefonemas, cartas, cartões, de todas as partes do País, a grande maioria se posicionando contrariamente a esse Estatuto. Mas essas pessoas não representam a maioria da população, mas, sim, um organizadíssimo **lobby** neste País, com uma presença firme e absolutamente destemida, que enfrenta o Senador e o Deputado.

Na realidade, o que diz o Estatuto é claro, óbvio. Ele faz uma diferenciação entre o que é porte e o que é posse de arma. Se o cidadão mora em um lugar distante e prova ter a necessidade de manter, em sua residência, em sua propriedade, uma arma de fogo, ele terá esse direito. No entanto, levar uma arma de fogo na cintura é coisa do velho Oeste. Não existe mais em lugar nenhum do mundo civilizado. Isso não existe em qualquer país que já tenha vencido o processo mais duro da civilização. Infelizmente, só agora estamos corrigindo essa distorção da sociedade de permitir que o cidadão carregue uma arma na cintura. Mostram as estatísticas que, quase sempre, ele não sabe sequer manuseá-la. O assassino, o bandido, o homicida, ele vem por trás, de surpresa, na espreita, e não dá ao cidadão a oportunidade de defender-se, mesmo carregando uma arma na cintura.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é muito importante que o Estatuto, que amanhã chegará a

esta Casa, seja votado em Plenário e aprovado por ampla maioria. É preciso que se transforme em uma mensagem de paz, uma mensagem de que o Brasil deve acabar com essa nódoa que vemos recair sobre nossa imagem no exterior, conforme disse anteriormente. Somos os responsáveis por 13% de todos os assassinatos cometidos no mundo inteiro. É um dado que deve preocupar e ofender qualquer brasileiro. E nós temos um instrumento para combater essa violência, para iniciar um combate duro e firme contra a arma de cano curto, essa arma assassina que é usada pelos bandidos, pelos assassinos, pelos criminosos.

O Estatuto do Desarmamento é o instrumento que vai nos ajudar a começar a conter uma violência que atinge todos nós, das grandes e das pequenas cidades, das mais remotas às mais próximas, todas atingidas de uma forma brutal.

Os que perderam seus parentes e seus amigos são os que mais sofrem. Recordo-me de uma cerimônia de que fui participar, há seis meses, em frente ao Congresso Nacional. As organizações que lutam pelo Estatuto levaram sapatos que pertenciam às vítimas de assassinatos no Brasil, sapatos dessas cinquenta mil pessoas morrem assassinadas todos os anos. Pelas datas de nascimento e morte dessas pessoas, vimos que as vítimas são, geralmente, os jovens, em sua grande maioria.

Por isso, Sr. Presidente, destaco a importância da sessão de amanhã, que terá na Ordem do Dia o Estatuto do Desarmamento. Que ele seja aprovado pela Casa como uma mensagem de paz para o Brasil e para o mundo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra à última oradora inscrita para fazer uma comunicação inadiável, a nobre Senadora Heloísa Helena.

Senadora Heloísa Helena, como a Mesa tem conhecimento de que V. Ex^a estava com uma ligeira indisposição, a Mesa lhe dá o direito de falar sentada, se for seu desejo.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quem teve a oportunidade de ler o **Estadão** ou o **Correio Brasileiro** de ontem e de hoje verificou um debate que vem sendo feito, mais especialmente a partir de 1995, sobre a reforma da previdência.

Quem teve a oportunidade pôde analisar, nas matérias extremamente importantes que saíram nos dois jornais, tratando de uma forma muito especial do dado apresentado semana passada pelo IBGE, o aumento de expectativa de vida média do brasileiro para 71 anos.

Claro que em 1999, quando o fator previdenciário foi criado, o próprio Governo Fernando Henrique já sinalizava para uma expectativa de vida de 70 anos. Mas temos que considerar que há dados completamente diferentes. Embora a média da expectativa de vida do brasileiro seja de 71 anos, no caso específico do Nordeste ela é de 64, assim como deve ser menor na região Norte, do Senador Tião Viana.

Volto a esse debate porque, tanto no **Estadão** quanto no **Correio Braziliense**, já se começa a velha discussão em relação ao déficit da Previdência, do INSS. Todos sabemos disso, quem acompanha o debate sobre a Seguridade Social, com preocupação, quem não legitima a aspiração do atual Governo em manter a irresponsabilidade do Governo anterior, em desvincular recurso da União, no caso específico da Seguridade Social, em R\$37 bilhões no aumento, tem essa preocupação. Por quê? Porque hoje todos os técnicos já começam a repetir o velho debate sobre o déficit na Previdência, independentemente da reforma que aqui foi aprovada, retirando o direito dos trabalhadores do setor público no meio de uma transição que já tinha sido imposta, em 1998, pelo Governo Fernando Henrique. Agora, vários técnicos do setor já começam, mais uma vez, a alardear perante a opinião pública a necessidade de uma revisão em relação à Previdência para os trabalhadores do setor privado. O que é extremamente grave. Esta Casa tem de estar alerta.

Em 1999, aprovou-se aqui o fator previdenciário, sob protestos nossos da Bancada do PT, que apresentou, na ocasião, voto em separado contrário. Não se trata de uma coisa qualquer impor a um trabalhador da iniciativa privada que trabalhe, no mínimo, dez anos a mais para não ter uma diminuição de até 45% em sua aposentadoria. E não é à-toa que agora o próprio Ministério – embora o jornal coloque como surpresa o novo cálculo, ressaltando que o Ministério nem precisou da alteração constitucional, como fez em relação aos trabalhadores do setor público – já mudou, portanto já impôs aos trabalhadores do setor privado, independentemente do tempo de contribuição, os 63 anos para se aposentar, mas fez isso pela atualização do fator previdenciário.

Quando o fator previdenciário foi aprovado na Casa, já alertávamos para isso. Aliás, é uma fórmula

tão estranha que nem o Senador Tião Viana ou eu, que trabalhamos com estatística há muito tempo, nem o Ministro à época também conseguia adequar a sua vida profissional, a sua vida de contribuição ao fator previdenciário.

Estão sendo levantadas pelo jornal as perdas gigantescas, a redução do benefício, que chega a 25% para os homens. No caso específico das mulheres, é de 34%, para quem começou a trabalhar mais cedo, aos 18 anos, com carteira assinada, com mais de 30 anos de contribuição; para as mulheres que começaram a trabalhar aos 16 anos, com carteira assinada, a redução é de 37%.

Sr. Presidente, volto a me referir ao voto em separado que apresentei à época, em 1999, ocasião em que já alertávamos para isso, porque a expectativa média de vida do segurado do INSS “é seguramente inferior àquela considerada pelas tábuas de mortalidade do IBGE”, e o mesmo está hoje nos dois jornais.

Mais uma vez, alerta para o fato de que tentei alterar isso, apresentando uma emenda à PEC nº 67. Já que não foi aceita na PEC nº 67, pelo menos que o seja na PEC Paralela, que só tem como intenção agilidade para resolver os penduricalhos dos Parlamentares. Pelo menos que isso seja corrigido agora, porque não se trata de algo simples.

Volto a repetir o que eu dizia em 1999, quando apresentamos, pela Bancada do PT, na Comissão de Assuntos Sociais, voto em separado, com o qual, diante dos cálculos apresentados nos dois jornais, ontem e hoje, já alertávamos para os problemas graves. O beneficiário da aposentadoria no magistério, por exemplo – aquele que é trabalhador da iniciativa privada e não do setor público –, que requer um tempo de contribuição menor, acumula uma perda maior. Uma professora que, aos 50 anos de idade, houvesse completado 25 anos de contribuição exigidos, 25 anos numa sala de aula. São 25 anos recebendo, às vezes, R\$300,00, que é a média salarial identificada por qualquer um desta Casa – e ninguém tenha a ousadia de dizer de forma diferente. Isso não é uma coisa qualquer. E mesmo essa pessoa que completou os 25 de contribuição exigidos teria o seu benefício reduzido em 50% do valor atual com o fator previdenciário. Ainda que essa mesma professora adie a sua aposentadoria por mais cinco anos, até completar 55 anos de idade e, portanto, com 30 anos completos de magistério, o seu benefício seria reduzido em 21%.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, sei que essas coisas não tocam muito a gente aqui. Sei disso. Aliás, foi preciso que nos tirassem os penduricalhos, ou a ameaça de retirada dos nossos penduricalhos,

para, imediatamente, correremos com a PEC Paralela e tirarmos as três palavrinhas – ou de qualquer natureza – que estavam na Constituição e na PEC nº 67, para garantir agilidade.

Agora, se todos os dados mostram isso, se todas as análises mostram efetivamente as perdas gigantescas que os trabalhadores do setor privado estão tendo, seria de fundamental importância que aproveitássemos este momento para promover a modificação necessária no fator previdenciário, porque para quem tem uma visão fiscalista, como o próprio Ministério, isso já está resolvido. Ao se pegar a expectativa de vida média do brasileiro e introduzi-la na fórmula, isso significa que quem estava pretendendo se aposentar daqui a dois meses terá que, no mínimo, aposentar-se daqui a cinco anos, ou fazer a opção por 37% a menos de seu salário de sua aposentadoria.

É inadmissível isso que está acontecendo. Esperamos que realmente haja possibilidade na mudança; que haja uma modificação do fator previdenciário, para que os trabalhadores do setor privado não tenham uma perda gigantesca, como estão tendo em função da introdução do fator previdenciário.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Esta Presidência anuncia a chegada, para o início da Ordem do Dia, do Presidente José Sarney, a quem passo a direção dos trabalhos.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Esgotou-se, sexta-feira última, o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do **Projeto de Lei do Senado nº 179, de 2002**, de autoria do Senador Edison Lobão, que dispõe sobre regulamentação do exercício da profissão de “*Sommelier*” e dá outras providências.

Tendo sido apreciada terminativamente pela Comissão de Assuntos Sociais, a matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Papaléo Paes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.585, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 2º, § 1º, da Resolução nº 84, de 1996, do Senado Federal, seja submetido à apreciação da Mesa o nome do ex-Senador Luiz Cavalcante, que integrou a Bancada do Estado de Alagoas nesta Casa por dois mandatos, para ser homenageado *post mortem*, com a edição de sua biografia como parte da Coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado.

O ex-Senador Luiz Cavalcante foi, durante décadas, figura proeminente da política alagoana e seu exemplo de homem público íntegro e dedicado às causas sociais do Nordeste e do País deve permanecer vivo na memória do nosso povo.

Sala das Sessões, 8 de dezembro de 2003. – Senador **João Tenório**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O requerimento lido vai ao exame da Mesa para decisão, nos termos do § 1º do art. 2º da Resolução nº 84.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Passa-se à **Item 1:**

ORDEM DO DIA

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 67, DE 2003

Segunda sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003 (nº 40/2003, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que *modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201, da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal, e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências*, tendo

Parecer sob nº 1.800, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tião Viana, oferecendo a redação para o segundo turno.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 363, a matéria constará da Ordem do Dia, durante três sessões deliberativas ordinárias e consecutivas, em fase de discussão em segundo turno, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito, somente emendas de redação.

Transcorre, hoje, a segunda sessão de discussão.

Em discussão, a proposta e a emenda.

Concedo a palavra ao Senador José Jorge. S. Ex^a dispõe de 10 minutos.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, gostaria de aproveitar a oportunidade, ao tratar da Emenda nº 67, de discutir um pouco a declaração que o Presidente Lula deu hoje, diretamente dos países árabes, e que foi publicada no jornal **Folha de S.Paulo** e nos demais órgãos da mídia.

A manchete é a seguinte: “Lula diz que reformas não refletem seu desejo”. Especificamente, Sua Excelência disse:

Não dá para você inventar. Não dá para você fazer uma reforma virtual, aquela do desejo do presidente, aquela do desejo do ministro tal qual. A reforma, à medida que entra no Congresso Nacional, ela será o resultado da visão do Congresso Nacional. E nós, enquanto Executivo, temos apenas de acatar a decisão do Congresso Nacional.

O que o Presidente Lula afirma é que essa reforma não é do seu desejo. Então, somos nós que estamos querendo fazê-la, Senador Tião Viana e Senadora Heloísa Helena?

Na verdade, nós, Senadores, não temos nada que ver com a reforma de que trata a Proposta de Emenda à Constituição nº 67. Ela veio do Governo, foi aprovada na Câmara dos Deputados e enviada ao Senado Federal, onde foram apresentadas mais de 300 emendas, todas rejeitadas pelo Relator. Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, pedimos destaque para essas emendas, discutimos cada uma, e a base do Governo – ou o rolo compressor do Governo – as rejeitou.

Se o Presidente diz agora que essas reformas constitucionais que estão sendo discutidas na Casa, tanto a tributária, quanto a da previdência, não refletem seu desejo, então, refletem o desejo de quem? Quem está por trás delas?

A primeira desconfiança é a de que refletem o desejo do FMI. Na realidade, o desejo do Congresso Nacional não está expresso na reforma da previdência, Senador Efraim Morais, muito menos o dos funcionários públicos. Essa reforma foi apresentada pelo Governo, e suas principais idéias vieram dele; nenhuma foi inventada no Congresso. Talvez o Governo não tenha incluído nela todas as idéias que imaginou, mas as que dela constam foram inventadas por ele.

Por exemplo, eu mesmo apresentei destaque, no plenário, a uma emenda do Senador Paulo Otávio, para que os maiores de 75 anos não pagassem os tais 11% do imposto previdenciário, e ela foi rejeitada

pela base do Governo. Para uma série de questões referentes ao funcionário público foram apresentadas emendas pela Oposição e por Senadores da base do Governo, e todas foram rejeitadas.

O que acontece? Na verdade, quem manda no Congresso, quem tem voto suficiente para aprovar essas questões é o Governo, tanto que três Deputados Federais e uma Senadora, que votaram contra o projeto do Governo, serão expulsos do Partido do Presidente. Se essa reforma não é o desejo de Sua Excelência, para que expulsá-los? Na realidade, ela o é. Então, se o desejo do Presidente não está inteiramente cumprido, isso se deve ao processo democrático.

Gostaria de deixar o meu protesto e o do meu Partido. O Presidente enviou um projeto a esta Casa, nós o aprovamos, entretanto diz Sua Excelência que a matéria dele constante não era seu desejo, mas nosso. Quer dizer, sou eu que quero tributar os velhinhos de mais de 75 anos; é o Senador Heráclito Fortes. Somos nós, e não o Presidente.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senador José Jorge, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Ouço V. Ex^a.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senador José Jorge, desejo apenas lembrar a V. Ex^a um fato. Uma das grandes críticas do PT ao Governo passado era que o Presidente tratava, no exterior, de questões internas do País. A própria manifestação de insatisfação com as reformas que ora se realizam no Brasil significa repetir o mesmo erro, cair no pecado que tanto combateu no passado ainda recente.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, Senador Heráclito Fortes.

Concedo um aparte ao Senador Eurípedes Camargo.

O Sr. Eurípedes Camargo (Bloco/PT – DF) – Senador José Jorge, V. Ex^a aborda um tema que está na imprensa: o pronunciamento do Presidente. Quero falar da interpretação que faço das palavras do Presidente, embora não tenha conversado com Sua Excelência. A impressão que tive do que li no jornal é que o Presidente, da mesma forma como trouxe a esta Casa a reforma da previdência e a reforma tributária, também trará outras e as submeterá ao Congresso Nacional. Sabemos das construções que Sua Excelência está fazendo. A PEC paralela, por exemplo, é uma forma de contemplar o espectro político de todos os Partidos nessa reforma. O Governo, é claro, assume sua parte como o encaminhador da proposta. Penso que foi isto que quis dizer: que a reforma da

previdência não é exatamente aquilo que desenhou, mas o que é possível a partir das posições políticas que compõem as forças que decidem questões de leis. Essa foi a minha interpretação. Quanto à situação interna da Bancada do Partido, eu diria que essa não é a primeira vez em que o Partido se posiciona em relação à tomada de uma posição diferente daquela por ele encaminhada, quando o consenso não é estabelecido – o consenso é feito pela maioria do Partido. O que houve no episódio é que a maioria dos Parlamentares assumiu uma posição, mas alguns não a adotaram. Depois de não ter havido o convencimento, não tendo sido este possível, resta ao Partido, de forma disciplinar, discutir a questão. Por isso está na pauta, como em todos os anos, a discussão do Partido a respeito da forma de atuação dos Parlamentares, a sua ideologia de encaminhamento e também a matéria disciplinar. O Partido tem suas instâncias, e isso é feito normalmente.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Muito obrigado. Agradeço o aparte, Senador Eurípedes Camargo. Sabemos que V. Ex^a tem um grande coração. Não quero abordar a questão interna do seu Partido.

Concedo um aparte ao Senador João Capiberibe.

O Sr. João Capiberibe (Bloco/PSB – AP) – Senador José Jorge, quero fazer um exercício de memória. No início desta Legislatura, o Presidente desta Casa declarou que a prioridade do Congresso seria a reforma política. Como Parlamentar, pela primeira vez, achei uma atitude coerente que os políticos fizessem a reforma política. Como, na época, as palavras do Presidente do Congresso foram muito bem aceitas, deveríamos dar consequência a essa decisão de que o Congresso pudesse promover a reforma política. O Presidente Lula declara que a reforma política é tarefa do Congresso, dos políticos. Creio que podemos somar as palavras dos dois Presidentes e ensejar um movimento que o Senado e a Comissão Especial da Câmara já aprovaram. Os Presidentes José Sarney e João Paulo precisam do apoio suprapartidário para que essa reforma, de fato, ocorra e corresponda à vontade do Presidente do Congresso Nacional, Senador José Sarney, que, no início da Legislatura, disse que a prioridade era a reforma política e que se empenharia integralmente para realizá-la. Nós e a sociedade brasileira sabemos da necessidade da reforma política. Não é possível continuarmos sendo eleitos, principalmente para a Câmara dos Deputados, com a metade dos votos destinados à Presidência da República ou a qualquer outro cargo executivo. Muito obrigado.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Muito obrigado, Senador João Capiberibe. O nosso Partido, o PFL, também dará inteiro respaldo a essa questão.

Concedo um aparte à Senadora Heloísa Helena.

A Sr^a Heloísa Helena (Bloco/PT – AL) – Senador José Jorge, tenho feito um esforço muito grande, embora às vezes não consiga, para não trazer ao debate do plenário do Senado as questões internas do PT, mas é evidente que, como o Senador Eurípedes, com a legitimidade que tem, entrou no debate, também me sinto obrigada a fazê-lo. Existe algo que está sendo colocado para a opinião pública que talvez não esteja sendo tratado com a profundidade necessária. Uma coisa é a questão da concepção programática e outra é a questão da disciplina partidária. O Estatuto do PT, na última revisão que fizemos – sou da Executiva Nacional há muito tempo –, foi aprovado por consenso, até por analisarmos e refletirmos sobre episódios que já tinham acontecido anteriormente, de expulsão de determinados Deputados Federais, e que sempre são tratados pela imprensa. É bom que relembremos, já que isso está sendo citado, que a expulsão dos Parlamentares pelo Colégio Eleitoral não foi pelo Tancredo, mas porque o Vice era Sarney, que hoje é da Base do Governo. Então, é importante que se retome o tempo para se dizer isso. Em segundo lugar, analisando esse processo, fizemos algo por consenso (art. 67, §2º do nosso Estatuto) para que o Parlamentar, mesmo após o fechamento de questão, tenha o direito estatutário de apresentar objeções de natureza ética, filosófica ou de foro íntimo para votar diferentemente. Então, mesmo que fosse uma questão de foro íntimo, respeitável seria a posição, só que é uma questão programática. Por quê? Porque não podemos mudar a concepção programática sem convocar um Congresso, sem fazer um debate com a militância partidária. Não podemos mudar a concepção programática que, ao longo da história, acumulamos e que está nas resoluções do Encontro Nacional, que é maior do que a Senadora, do que o Presidente da República, do que o Diretório, do que qualquer instância partidária. No Encontro Nacional não há resolução alguma do meu Partido, que ajudei a construir, que modifique a nossa concepção de uma estrutura de reforma da Previdência de caráter público e democrático para privatista e mercantil, como essa que foi apresentada. Então, eu nem queria entrar nesse debate, mas não posso simplesmente ser conivente, estando presente no plenário, como se eu fosse a indisciplinada e omissa diante

dessas coisas. Não vou deixar que isso aconteça. Em relação às declarações, realmente isso surpreende, porque, na semana passada, o nosso Presidente disse que estava de alma lavada pela aprovação da reforma. Então, infelizmente, deve haver alguma contradição nas informações que foram colocadas, mas não tenho dúvida de que o Congresso não representa apenas os eleitores brasileiros. Sei que muitos compram mandatos. Aproveitam-se da dor, da miséria, do sofrimento de um pai e de uma mãe de família e lá vão distribuindo os penduricalhos do aparelho do Estado, comprando consciências, comprando votos. No entanto, outros refletem sobre essa diversidade, essa pluralidade da sociedade, que é conservadora ou progressista, liberal ou socialista, mas também o fazem a respeito das discussões que foram feitas pelo Governo. Por isso, conversei também com o nosso Líder do PT e acredito que deve haver algum problema na informação que está sendo dada, até porque, em todas as modificações que foram realizadas nas proposições tramitando na Casa havia Ministro, Líder de Governo e Líder de PT presentes. Estavam todos lá, compartilhando. Nem vou falar das discussões relacionadas a cargos, liberação de emendas, prestígio e poder, mas estavam todos presentes, lá.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Agradeço o aparte da Senadora Heloísa Helena.

O Presidente já está me cobrando o encerramento, mas antes gostaria de dizer que não devo entrar nessa questão interna do PT. Não entrei e nem vou entrar, apenas falei que me admiro. Se essas emendas constitucionais não eram o desejo do Presidente, para que tanto empenho, tantos cargos, tantas emendas liberadas, tantos Ministros participando e também a punição daqueles que não votaram? Então, era só isso que gostaria de dizer, mas, na realidade, também não gostaria de entrar nessa questão interna do Partido.

Muito obrigado!

Durante o discurso do Sr. José Jorge, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, para discutir a Proposta de Emenda à Constituição, nobre Senador Alvaro Dias. V. Ex^a dispõe de até dez minutos!

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na esteira do pronunciamento do Senador José Jorge devo prosseguir. Realmente, é surpreendente a manifestação do Presidente da República. A sua frase, literalmente publicada, é a seguinte: “Não dá para fazer a reforma do meu jeito.” Mas se não é desse jeito, de que jeito seria? Seria pior do que essa? O que é ruim é da responsabilidade do Poder Legislativo, o que é bom é da responsabilidade do Poder Executivo? É por essa razão que o Presidente quer fugir à responsabilidade de autor da reforma?

A iniciativa é do Presidente da República, o modelo é do seu Governo. Essa é a reforma do Executivo, federal e estadual, porque o peso dos Governadores foi preponderante para a manutenção de determinados princípios sustentados por essa reforma.

Portanto, um dia o Presidente lava a alma com a aprovação da reforma, no outro, pretende repassar a responsabilidade por ela. Senhor Presidente, assumo por inteiro a responsabilidade, que é, em primeiro lugar, de Vossa Excelência.

Está certo que o Presidente deva estar um tanto quanto envergonhado pela modificação radical, já que a proposta da campanha confronta-se, de forma diametralmente oposta, à que foi apresentada agora pelo Poder Executivo e aprovada quase que integralmente pelo Poder Legislativo. As alterações pífias aqui ocorridas não minimizam os efeitos nocivos da reforma sobre a sociedade brasileira.

Ainda há pouco, desta tribuna, relatei o drama vivido pela universidade pública do País, especialmente a Universidade de Brasília, que é emblemática. Em um ano, a fuga de profissionais qualificados foi superior a que ocorrera nos cinco anos anteriores. É o efeito reforma da previdência esvaziando a universidade pública dos seus principais talentos. Para substituí-los, edital convocando profissionais na área de medicina. Senador Papaléo Paes, na sua área, medicina, tão importante para o País, salário de R\$382! É essa a universidade pública que se descortina com a aprovação da reforma da Previdência? Já dissemos aqui, não só uma vez, que essa reforma da previdência sucateia a Administração Pública brasileira, esvaziando-a de quadros fundamentais, principalmente em setores essenciais da pesquisa, da ciência e da tecnologia. Teremos um serviço público de qualidade rebaixada. O povo brasileiro, portanto, é vítima da reforma da Previdência proposta pelo Presidente Lula.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, uma pesquisa recente coloca a credibilidade do Congresso

Nacional no chão, a última instituição em matéria de credibilidade no País. Por que todos querem jogar sobre as costas largas do Congresso Nacional a responsabilidade por aquilo que não é bom? Até o Presidente Lula o faz agora! Sua Excelência sabe que esta reforma não é boa, que não engrandece Governo algum e, por isso, quer jogar a responsabilidade sobre os ombros do Poder Legislativo. Ninguém está preocupado com a credibilidade desta instituição fundamental no sistema democrático.

É claro que também somos responsáveis. Não defendemos a instituição; não promovemos aqui as reformas necessárias. Pregamos reforma no Poder Judiciário, no Poder Executivo, mas nos recusamos a promover reformas aqui no Poder Legislativo. As propostas que pretendem reformá-lo são retardadas; de certa forma, são escamoteadas com expedientes que impedem a sua avaliação decisiva no plenário das duas Casas do Congresso Nacional. É a força do corporativismo evitando que uma reforma de profundidade possa tornar o Legislativo mais qualificado, a fim de que se possa realmente buscar, reconquistar a credibilidade perdida. Mas o tema é a reforma da Previdência, Senador Efraim Morais.

O Sr. João Capiberibe (Bloco/PSB – AP) – Senador Alvaro Dias, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Ouço V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. João Capiberibe (Bloco/PSB – AP) – Senador, na verdade, o conceito de reforma não se aplica a essas mudanças que poderão ocorrer nas chamadas reformas da Previdência e tributária. Uma reforma teria que mudar a estrutura dos sistemas previdenciários, separar a contribuição do trabalhador, a contribuição do empregador. Tudo isso está sendo feito para dar continuidade à política econômica, e V. Ex^a sabe tanto quanto eu e tantos nesta Casa que o País perdeu a soberania na condução da política econômica; tudo está sendo feito para honrar os contratos com a governança global, com o FMI, com o Banco Mundial. Observe esta nota no Painel da **Folha de S.Paulo** que vou ler para demonstrar claramente que o que estamos fazendo, nesta Casa, é dar uma sobrevida ao Governo para equilibrar suas finanças e continuar pagando os absurdos que estamos pagando: “De janeiro a setembro, o Governo Federal gastou 536 milhões por dia no pagamento de suas dívidas, interna e externa. O valor supera o orçamento anual do Ministério da Cultura, que é 345 milhões; do Turismo, 233 milhões; e do Ministério do Esporte, 131 milhões”. Quer dizer, por dia, estamos sangrando este País, sacrificando a sociedade brasileira com o paga-

mento de juros e amortização. Quanto mais se paga, mais se deve. V. Ex^a sabe que a relação dívida/PIB não caiu até agora. Não sei de onde foram extraídos esses dados; pode ter sido do Orçamento, da previsão orçamentária, que este ano pagaríamos R\$154 bilhões em juros e serviços da dívida. Ou seja, temos um problema sério neste País que é a dívida pública, e essa dívida pública não foi feita apenas pelo Presidente da República, ela foi feita com anuência desta Casa, que autorizou o endividamento. Tenho convicção disso. Se o problema é esse, estamos sacrificando o desenvolvimento do País porque não temos a ousadia de discutir a dívida. Esta Casa teria que fazer uma análise da dívida, teria que mergulhar realmente para saber a sua origem e a sua evolução. É uma questão que temos que discutir, uma questão de fundo que está por trás da tentativa do Governo de chamar de reforma aquilo que não é reforma. Convenhamos, não há reforma nenhuma nisto: na Previdência não há reforma, mas uma tentativa de impedir que os Estados quebrem; estão endividados porque gastaram o dinheiro da Previdência; nunca recolheram a parte do empregador e gastaram a parte do trabalhador. O grande problema, a questão de fundo é a dívida pública. Obrigado.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Concordo plenamente com V. Ex^a, Senador João Capiberibe. A economia nacional continua com as suas veias abertas, apresentando uma hemorragia que até este momento não se estanca, compromete o futuro do País e obriga o Presidente da República a adotar modelo de reforma fiscalista. Particularmente, eu entenderia mais a posição do Presidente da República – confesso que seria difícil entendê-la em qualquer circunstância –, teria mais boa vontade em entendê-la se o Presidente fosse sincero e confessasse à Nação as reais razões desse tipo de modelo de Previdência Social que deseja para o País, e que é dele sim, tem a sua cara, tem a cara do seu Governo. Que Sua Excelência não jogue a responsabilidade sobre os ombros do Congresso Nacional, já que se impôs a esta instituição essa solução.

O Congresso Nacional, mais uma vez, demonstrou sua impotência diante da força avassaladora do Poder Executivo, e suas mais de 300 emendas foram todas desconsideradas. As alternativas propostas não foram sequer estudadas, como o equacionamento da questão financeira da seguridade social, por exemplo. As outras alternativas de taxaço maior do sistema financeiro, privilegiado na economia nacional, também não foram consideradas pelo Governo. A análise real do balanço da Previdência, se é deficitá-

rio ou superavitário, não foi aprofundada, não quis o Governo saber dela. Portanto, o Presidente da República perde a oportunidade de ser sincero. Creio que a sinceridade lhe valeria mais.

Não podemos, de forma alguma, silenciosamente aceitar a acusação de que a reforma da Previdência foi feita pelo Congresso Nacional ou que é da responsabilidade do Congresso Nacional. Não votei favoravelmente a ela; eu a combati em todos os momentos. Mesmo aqueles que votaram favoravelmente o fizeram, em muitos casos, por constrangimento, por se entenderem na obrigação de aceitar a imposição do Poder Executivo Federal. A responsabilidade, portanto, é sua, Presidente Lula. “Quem pariu Mateus que o embale.”

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao próximo inscrito, Senador Mão Santa, que falará por permuta com o Senador Heráclito Fortes. S. Ex^a dispõe de até dez minutos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Siqueira Campos, Sr^s e Srs. Senadores, brasileiras e brasileiros aqui presentes e que assistem a esta sessão de segunda-feira, de 8 de dezembro do Senado.

Venho a esta tribuna dizer à Casa que apresentarei um projeto de lei que julgo de grande importância para todo o Brasil, para os Municípios distantes do meu Piauí, do Amapá, da Paraíba.

Lembro-me muito bem, quando Deputado Estadual, de que o vestibular só acontecia na Capital, Teresina, e a Universidade Federal já tinha **campus** avançado nas maiores cidades do Estado: Parnaíba, Floriano, Picos e, depois, passou a ter em Corrente.

Quando Deputado Estadual, assisti ao drama daqueles estudantes universitários que tinham que se locomover até a capital para fazer o vestibular, ou mesmo para freqüentarem cursos no **campus** avançado. Conseguimos que ele fosse feito nesses **campi**. Senti a oportunidade para aqueles pobres das regiões distantes, não da capital.

Sem dúvida nenhuma, aquilo que Shakespeare disse: “A sabedoria resulta da experiência e competência”, que Alberto Silva e Pedro Simon têm. Quis Deus, os dois estarem no meu Partido, PMDB, cuja cabeça é Ulysses Guimarães. Partido tem que ter cabeça, como a Igreja tem Cristo – por isso não se acaba. Então temos que ser fiel a Ulysses Guimarães, líder, ícone, ímpar, único da derrocada da ditadura.

No amor ao renascer da democracia, tivemos duas experiências, retratada a primeira por Graciliano Ramos quando escreveu **Memórias do Cárcere**,

dando a demonstração de que qualquer que seja a ditadura é perversa e injusta, e a segunda, recentemente, pelo jornalista Elio Gaspari, com figuras que nós até tínhamos uma aprovação pelo progresso que trouxeram ao País, mas que a História lhes dá um julgamento negativo pelas arbitrariedades, pelas perversidades, pelas torturas e pelos assassinatos feitos que cometeram.

De todos os ensinamentos de Ulysses Guimarães, um não me sai da cabeça: “Ouça a voz rouca das ruas”. Não é estar na rua, é estar com a rua, com o povo.

Vejo essa injustiça nas muito poucas oportunidades dos concursos federais, quase não existem. Senador Alberto Silva, há muitos anos, já está no esquecimento, foi realizado um concurso federal da médica para o INSS, para a Previdência.

Nesses concursos, via de regra, a maioria das vagas é para a Capital Federal e para São Paulo – grandioso pela história, pelas vantagens, pelos privilégios, pelos sacrifícios do Nordeste, pelo domínio, até no atual Governo.

O Governo é paulista. O candidato, em quem votamos e que apoiamos, é um nordestino, mas influenciado por lideranças paulistas. O seu núcleo – dizem – é duro; o que não é vantagem para mim. Senador Alberto Silva, o que está duro na cabeça não tem importância, o que importa é a parte mole, o encéfalo.

O fato é que cada vez há menos oportunidades, mas nesse sentido de liberdade que é garantida pelo Senado. Daí a sabedoria contida na existência desta Casa. Muitos chegam a dizer: “Deviam fechar o Senado!” Rui Barbosa já defendia que era o Senado que dava a igualdade. E foi o continuar daquele grito do povo, que saindo às ruas pedia: “Liberdade, igualdade e fraternidade” que fez caírem todos os governos absolutos. Ele fez os reis caírem. E a igualdade é dada pelo Senado.

Exemplificando, o Piauí se acha tão forte aqui quanto São Paulo, pelos seus representantes: o Senador Alberto Silva, na sua sabedoria, resultado da sua competência; o Senador Heráclito Fortes, animal, político vitorioso, de uma capacidade de fazer nascer a amizade e a confiança dos maiores líderes da história política; e nós, para completarmos isso, que representamos o povo sofrido, humilde e necessitado. Estamos aqui com a tranqüilidade que a representação de São Paulo não nos supera em um milímetro, em qualquer debate qualificado em que esteja presente o Piauí.

E quem garante isso – foi o sonho de Rui Barbosa – é o Senado. Nós é que garantimos! Aqui o dia mais bonito foi quando os Senadores desmascaram a maior vergonha e trama da Prefeitura de São Paulo, fazendo os empréstimos e desrespeitando todos os tratos, os regulamentos, as normas e diretrizes que são sem igual ao longo dos últimos anos, neste País que se organiza e começou a se organizar economicamente no Governo passado, por meio do honrado Ministro Malan, do Ministro Pedro Parente e outros.

Todos, dos 5.565 Municípios, só podem tirar empréstimo. E justo! Essa dívida não é do Nordeste. O Gugu, Dr. Alberto Silva, mostrando a grandeza da Ponte Rio-Niterói. Só aquela ponte é responsável por uma dívida maior do que toda a história, toda a seca, todas as lutas do Nordeste.

Então, é essa igualdade de que trata o projeto de lei do Senador Alberto Silva.

Os concursos se estruturam ao longo do tempo. E quis Deus estar aqui presente o líder Júlio César, do Piauí, que foi Presidente da Associação dos Prefeitos e de quem fui conselheiro.

Então, na criatividade, os Estados passaram a dar incentivos fiscais para implantarmos indústrias. São Paulo não precisa, já tem todas as condições, uma infra-estrutura construída nos governos passados e no de hoje – que é um Governo paulista.

Então, no meu Estado, no Piauí, concedi 176 ordens de incentivos fiscais e foram implantadas 176 indústrias durante o meu governo.

Senador Alberto Silva, quero dizer que temos mais setenta projetos para expansão, como a fábrica da Antártica, que durante a sua fusão queria sair e ficou. Hoje o Piauí fabrica a Antártica, a Brahma, a Skol, o guaraná, além de possuir uma fábrica de latas. Esse foi o meio que os Estados nordestinos encontraram para se industrializar. Somente fábricas de castanha, no Piauí, surgiram 27; uma delas, uma multinacional da Espanha, segundo a sua direção, possui a segunda fábrica mais moderna do mundo.

Antes, o povo do Piauí recebia um dólar por 4Kg de castanha que colhia e vendia aos industriais do Ceará. Hoje, Senador Reginaldo Duarte, o Grupo Europa vende a nossa castanha por US\$18.00 na Europa. Tudo isso é resultado de incentivos.

Portanto, de igual modo, queremos dar oportunidade. Que sejam realizados os concursos federais, mas que eles não sejam realizados somente aqui, em Brasília, porque, desta forma, retira-se a oportunidade daquele que se preparou, no Amapá, no Ceará, no

interior, do meu Piauí, do Acre. Ele está preparado, pois está estudando, com esforço, mas não possui recursos para vir à Capital, pagar a hospedagem e aqui se manter, para fazer o concurso e acompanhar os resultados.

Assim, que todo concurso realizado na área federal, havendo cinquenta ou mais inscrições por Estado – e haverá, pois a busca por emprego é grande – seja obrigado a ser feito na capital dos respectivos Estados.

Então, o projeto determina a estadualização da realização das provas de concurso público para os cargos federais.

Diz o seu art. 1º:

Art. 1º As provas relativas a concursos públicos para provimento de cargos federais serão realizadas no Distrito Federal e nas capitais dos Estados nos quais haja interessados, regularmente inscritos, em número igual ou superior a cinquenta.

Portanto, se houver cinquenta ou mais inscritos, o Governo tem de estabelecer um mecanismo para dar igualdade aos irmãos brasileiros. Esta é a verdade. Vários concursos foram realizados aqui e poucos foram os que vieram, e com muita dificuldade; e muitos não puderam vir, porque as condições financeiras não permitiram.

Parágrafo único. A União regulamentará a inscrição por procuração e a regionalização das provas de que trata este artigo, quando não atingido o número mínimo de inscritos acima referido.

Sr. Presidente, V. Exª tem de ser generoso. A justificativa está feita. Vamos dar entrada ao projeto que beneficiará aquele homem valoroso e aquela mulher valorosa do Estado de Tocantins a ter igual oportunidade de entrar no serviço público brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o nobre Senador Heráclito Fortes, por permuta com o Senador Mão Santa. Em seguida, concederei a palavra ao último orador inscrito para a discussão da reforma, o nobre Senador João Capiberibe.

V. Exª faz sinal para se inscrever, Senador Efraim Moraes? O nome de V. Exª já consta da lista de oradores regularmente inscritos. V. Exª vai fazer a opção por falar na reforma, sobre a reforma, e depois no horário...

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Ato contínuo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Ato contínuo. É um direito regimental de V. Ex^a. A Mesa respeita.

Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é com muita preocupação e, acima de tudo, com muita tristeza, que trago à tribuna do Senado nesta tarde um assunto por demais negativo para o Estado do Piauí.

Vários jornais, na semana passada, noticiaram tal fato e para sintetizá-lo trago uma matéria d’**O Estado de S.Paulo**, do dia 28, em que diz: “Falta de verba ameaça tesouro arqueológico do Estado do Piauí”. Essa matéria diz respeito à situação em que se encontra a Fundação do Homem Americano, que administra e mantém o Parque Nacional da Serra da Capivara.

Sr. Presidente, o Parque Nacional da Serra da Capivara faz parte do Patrimônio Histórico da Humanidade, foi escolhido pela Unesco desde o ano de 1986. Naquela área estão os registros mais antigos de civilização de que se tem notícia na história do mundo – mais de 50 mil anos.

O processo de descoberta de sítios dessa natureza no Estado do Piauí – e é bom que estejam presentes no plenário meus dois colegas representantes do Piauí no Senado da República – começou exatamente quando o Senador Alberto Silva foi Governador do Estado pela primeira vez, divulgando para o mundo o que nós, crianças piauienses, já sabíamos e discutíamos boca-a-boca: o Parque Nacional das Sete Cidades. Iniciou-se, então, uma pesquisa, e, a partir de 1971 ou 1972, uma missão franco-brasileira começou a estudar não apenas o Parque Nacional das Sete Cidades, mas também a Serra da Capivara.

Na época do Governo Alberto Silva, estive no Brasil um pesquisador alemão, Sr. Erich Von Däniken, autor do livro “Eram os Deuses Astronautas?”, que divulgou mundo afora esse achado arqueológico no Estado do Piauí.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Senador Heráclito Fortes, permite V. Ex^a um aparte?

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Com muito prazer, Senador Alberto Silva. Com certeza, o aparte de V. Ex^a será enriquecedor pela sua participação e, acima de tudo, pela sua memória dos fatos que trago a público.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Senador Heráclito Fortes, V. Ex^a aborda um assunto da maior importância para o nosso Estado. Tenho certeza de que V. Ex^a vai chegar ao que preocupa a todos nós, que o Parque da Serra da Capivara esteja quase fechando por falta de recursos, segundo temos notícia. Como V. Ex^a tocou no assunto do Parque Nacional das Sete Cidades e, depois, no Parque da Serra da Capivara, quero lembrar dois aspectos interessantes. Na época em que estive no Governo do Estado, senti que era necessário mostrarmos ao País o que o Piauí tinha de extraordinário e diferente, principalmente nessa questão dos campos, dos parques ecológicos, como é o caso do Parque da Serra da Capivara e do Parque Nacional das Sete Cidades. Lembro-me de que li o livro do Eric Von Däniken, **Eram os Deuses Astronautas**, e mandei uma passagem para que ele fosse ao Piauí verificar de perto, porque eu tinha notícia de que os fenícios tinham estado naquele local muito antes de Cabral chegar com as suas caravelas ao País. E ele confirmou isso e, no livro seguinte ao **Eram os Deuses Astronautas**, fez consignar que era verdadeira a hipótese, que ele tinha certeza de que os fenícios tinham estado ali, o que foi uma notícia muito importante para o Piauí. Logo em seguida, com relação à Serra da Capivara, foi realizado um acordo entre a Prefeitura de Teresina, a Universidade Federal do Piauí, que eu havia criado no Estado, e a Universidade de São Paulo. Foi aí que nasceu o primeiro grupo de trabalho que começou a fazer as pesquisas. A Universidade de São Paulo mandou uma pesquisadora, que ainda hoje está lá, a Sr^a Niède Guidon, que era muito jovem naquela época, para fazer parte da equipe. Tivemos ainda um representante da Universidade Federal do Piauí, um representante da Prefeitura de Teresina e um representante do Governo do Estado, que manteve e sustentou essa equipe durante todo o tempo em que fui Governador. Parablenizo V. Ex^a pela idéia de trazer à baila um problema que está preocupando a todos nós.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, nobre senador Alberto Silva.

Quero dizer que foi graças à tenacidade, à luta e à bravura da Professora Niède Guidon que os estudos avançaram e tiveram a participação de organismos internacionais não só no que diz respeito à pesquisa, mas também à divulgação em todo o mundo.

O trabalho dessa senhora, que deixou a França e depois São Paulo para vir ao sertão do Piauí é admirável. Há cerca de um mês, todo o Brasil teve a oportunidade de ver a Professora Niède Guidon no Programa Roda Viva ser abordada sobre a questão por

jornalistas e entendidos na matéria e constatar a bravura e a determinação com que aquela senhora vinha tocando esse projeto.

Infelizmente, volto a insistir no assunto. Parece que o cão atenta, como se diz no meu Piauí. Logo no Governo do PT, quando temos um Governador do PT no Piauí, que é o único no Nordeste, por falta de repasses do Ministério da Cultura, temos a ameaça de fechamento do Parque Nacional da Serra da Capivara. E não são milhões. E não se trata de bilhões, ou “zilhões”, como dizia o Dr. Ulysses, tão citado pelo Senador Mão Santa. Na época em que a unidade monetária era muito variável, quando não tínhamos uma moeda estável e se mudava o padrão monetário constantemente, para não errar, o Dr. Ulysses não dizia milhões nem bilhões, mas zilhões. Ora, não são zilhões o que a Serra da Capivara necessita. São pequenos recursos, apenas para manutenção de seu quadro de pessoal, composto de 109 pessoas, desde o vigia de campo ao corpo técnico. O Parque é administrado pelo regime de co-gestão entre a Fundação Museu do Homem Americano e o Ibama. Este último, é bom que se frise, repassa apenas R\$4 mil para o Parque, e, segundo a administração, por justa razão, tal quantia mal dá para o combustível.

Sr. Senador Mão Santa, concederei um aparte a V. Ex.^a, registrando aqui essa tristeza: por que logo agora, quando o PT administra o Brasil, e o Piauí é administrado pelo PT, é que esse fato ocorre? V. Ex.^a era Governador do Piauí, o Senador Alberto Silva era Senador, quando os inícios da comemoração dos 500 anos do Brasil foram simbolizados exatamente ali, com a presença da integração nacional das raças – o índio, o negro –, numa festividade bonita, com a presença do Presidente da República. Ao acessar o site, é possível ver o que esse sítio arqueológico tem de importância e o que representa para a História e para o País. Concedo o aparte a V. Ex.^a, Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Heráclito Fortes, V. Ex.^a aborda um assunto muito importante. No início do Governo de Alberto Silva, S. Ex.^a deu ênfase principalmente ao Parque das Sete Cidades e fez até um filme para divulgá-lo. É uma história de sete mil anos, dos fenícios. Depois, surgiu a pesquisadora Niède Guidon, que diz que é aceito, em tese da Sorbone, que a região é o berço do homem americano, uma história de quarenta a cinquenta mil anos. Tanto é verdade que o Presidente Fernando Henrique, o Ministro Rafael Greca e o então Ministro da Cultura escolheram iniciar as comemorações de 500 anos do Brasil, na Serra da Capivara, em respeito

à tese de ter ocorrido naquele local a fixação do primeiro homem americano. Mas quero dizer que todas as administrações federais estão indo rumo ao caos. Apenas dois funcionários são mantidos pelo Governo Federal; o resto é esforço dessa competente pesquisadora a quem tive o prazer de acompanhar ao BID. Os recursos são do BID, com os quais ela fez o Museu do Homem Americano, uma obra de primeiro mundo, e uma fauna pré-histórica. Quero dizer ainda que o Governo Federal encampou também o Parque Nacional da Serra das Confusões, em Caracol, onde está Guariba, que está abandonado. Então, eu queria ser o cirineu do Governador, mas penso que precisa haver mais gente, porque S. Ex.^a está sofrendo, pois tinha uma grande expectativa de que seria apoiado. O meu sentimento, assim como o do Senador Alberto Silva, de V. Ex.^a e da Câmara Federal é de pena do sofrimento do Governador do Piauí, uma pessoa doce, honrada, que não está tendo apoio nenhum do Governo Federal.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Agradeço o aparte de V. Ex.^a, que conviveu com o problema quando Governador do Estado.

Apelo ao Governo Federal para que medidas urgentes sejam adotadas, até porque há um fato grave. Existem peças no museu que dependem de temperatura própria, de cuidados específicos, e a energia elétrica do parque está ameaçada de ser cortada por falta de pagamento.

A Dr.^a Niède Guidon, quando chegou a tornar isso público foi porque tentou, de todas as maneiras, resolver o problema. Chegou a vender carro de sua propriedade para o pagamento de pessoal.

No ano passado, Senador Alberto Silva, V. Ex.^a que era Parlamentar, colocamos recursos para a construção de um aeroporto internacional, e foi aprovado. Este ano houve a concorrência para a construção do aeroporto. O turismo feito por pesquisadores e por interessados em turismo ecológico já existe em escala crescente.

Mas isso não é possível e nem admissível! Por isso apelo ao grande Senador mineiro, Hélio Costa, único Vice-Líder do Governo aqui presente, no sentido de que sensibilize o Governo Federal. Senador Hélio Costa, V. Ex.^a, que é responsável por matérias semelhantes realizadas no mundo inteiro, quando dos velhos tempos de repórter da **TV Globo**, sabe da importância de um parque dessa natureza para um Estado como o Piauí.

Não sei, Senador Mão Santa, mas o que me parece é que o PT está agindo, no campo administrativo, com o Governador Wellington Dias, como está

agindo, no campo político, com a Senadora Heloísa Helena e o Senador Paulo Paim. Eu gostaria, inclusive, de fazer a defesa do Governador Wellington Dias, embora seja seu adversário político e estejamos em posições diferentes. S. Ex^a não merece o tratamento que vem recebendo. O Piauí, Senador Hélio Costa, recebeu este ano, em relação ao ano passado, 22%. O Estado enfrenta dificuldades, meu caro e jovem Presidente, inclusive para a manutenção da sua folha de pagamento. O Governador vem a Brasília, os Ministros vão a Teresina, é dinheiro para cá, dinheiro para lá, mas o dinheiro não chega.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, deixo esta tribuna, neste final de tarde de segunda-feira, na certeza de que o Ministro Gilberto Gil, que é um homem sensível à cultura e que – justiça seja feita – vem realizando um excelente trabalho na sua área, liberará sem demora essas pequenas quantias para que a Serra da Capivara não morra, para que o nosso patrimônio histórico seja preservado e para que possamos dizer, antes do final do ano, antes da virada da folhinha, que finalmente o Governo do PT socorreu seu colega, seu companheiro, Governador do Piauí, Wellington Dias. De conversa, Sr. Presidente, já basta. Queremos ação. E o Piauí todo espera que isso aconteça ainda este ano.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao último inscrito para discutir a reforma, Senador João Capiberibe.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, eu gostaria de me inscrever, como Líder, logo após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Ex^a fica inscrito em segundo lugar; em primeiro lugar estou eu inscrito. Fala um orador regularmente inscrito e depois V. Ex^a, como Líder.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, para discutir a reforma tributária é necessário trazer para o centro da discussão a dívida pública, tanto a dívida externa quanto a interna. Ao longo desses últimos oito anos, todo o esforço da sociedade brasileira e toda a política econômica do Governo, tanto do Governo do Presidente Fernando Henrique quanto do Presidente Lula, estão concentrados em resolver o problema do pagamento dos juros e a amortização da dívida. Para tanto, tem-se utilizado, de forma sistemática, do aumento

de tributos, da ampliação da carga tributária por meio do aumento sistemático de tributos, com o objetivo de se fazer caixa para a União.

Tomou-se dinheiro emprestado ao Fundo Monetário Internacional, privatizaram os ativos, venderam as empresas brasileiras – patrimônio do povo brasileiro – e tudo isso para pagar a dívida. E mais do que isso, introduziu-se, desde 94, a necessidade de se fazer superávit primário, ou seja, deixar de aplicar recursos orçamentários nas políticas sociais fundamentais para a sociedade brasileira. E, desde 94, 20% do Orçamento da União passaram a ser utilizados de acordo com o interesse dos governos.

Mais uma vez, somos chamados a dar continuidade à mesma política econômica, e isso ocorre porque não temos soberania. O nosso problema é de soberania, nós não comandamos a política econômica. Essas mudanças que estamos fazendo nos sistemas previdenciário e tributário não são mudanças estruturais, não são reformas, porque reforma mexe na estrutura do sistema. Estamos apenas fazendo caixa para continuar pagando os absurdos que estamos pagando, e estamos pagando R\$530 milhões por dia! Estão previstos no Orçamento deste ano, de 2003, R\$154 bilhões só para o pagamento do serviço de juros e amortização da dívida interna e externa!

Então, o problema central deste País é exatamente atacar a questão da dívida. E, nesse final de semana – está aqui o Líder Valadares –, realizamos o IX Congresso do Partido Socialista Brasileiro. E a Plenária do Congresso do PSB votou e determinou mudanças na política econômica do Governo. E mais, que a política econômica do Governo do Presidente Lula é uma política econômica transitória para um outro modelo. E a militância do Partido queria estabelecer prazo para que o Governo do Presidente Lula apresentasse um outro modelo de política econômica.

Mas, é bem verdade, não temos autonomia. O País não tem soberania suficiente para mudar a política econômica. E temos que reconhecer isso, porque esta Casa também foi responsável pelo endividamento. E aqui não temos controle algum sobre a dívida. O mais grave é que autorizamos empréstimos e não temos controle sobre o uso do recurso.

Eu gostaria que o Senado se dispusesse a fazer uma avaliação da dívida, para que pudéssemos conhecer a sua origem e evolução até chegar ao ponto de nos sufocar, de nos condenar à indigência. Não é possível que um País que está entre as 10 potências econômicas do Planeta não tenha recursos para comprar uma seringa em um hospital público, nem te-

nha dinheiro para pagar a conta de energia elétrica do Itamaraty etc.

Ficamos aqui fazendo o debate político como se toda essa situação desesperadora tivesse sido produzida neste momento, quando a má condução política deste País é histórica. É por isso que o nosso Partido decidiu considerar essa política como transitória, analisando também a questão da dívida. Parece-me fundamental que o Senado tome essa iniciativa.

Quanto à reforma previdenciária, o Partido apresentou algumas propostas, como, por exemplo, permitir que os Estados e os Municípios determinassem as alíquotas ou não da cobrança de ativos e inativos, mas, infelizmente, não passou. Foi uma iniciativa nossa, conduzida pelo nosso Líder, Senador Antonio Carlos Valadares, mas não tivemos sucesso na hora de aprová-la na PEC paralela.

Portanto, teremos de mudar o nome dessa reforma para dar-lhe o nome adequado. O Partido dos Trabalhadores e a Esquerda durante muitos anos defendeu avaliação da dívida. Agora temos a obrigação de nos juntar, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, e criar uma comissão de avaliação para mostrar à sociedade brasileira o drama que estamos vivendo. As discussões políticas se acirram aqui dentro e os problemas estruturais da sociedade brasileira terminam sendo ofuscados. O nosso problema é o endividamento monstruoso, que, por meio dos mecanismos que acabei de anunciar, retira os recursos destinados às políticas públicas na área da Saúde e da Educação.

Por último, nós do Partido Socialista Brasileiro teremos dificuldade na hora de votar a reforma tributária, que mantém o desvinculamento de 20% dos recursos do Orçamento, nos quais estarão os recursos para a Educação. Há o consenso, na Comissão de Educação e no Partido Socialista Brasileiro, de que os recursos da Educação não podem continuar desvinculados, o que nos criará uma dificuldade, porque o Governo tem de dar uma resposta à sociedade.

No ano que vem, Sr. Presidente, se prevalecer a desvinculação dos recursos da Educação, essa área perderá R\$3,6 bilhões. Não é o Ministério da Educação que vai perder; é a sociedade brasileira que vai ser condenada ao atraso. Isso o Partido Socialista Brasileiro não aceita. A Comissão de Educação apresentou emenda para fazer retornar os R\$3,6 bilhões à Educação. O Partido Socialista Brasileiro não aceita a desvinculação, a decisão de sua plenária, no seu IX Congresso, é no sentido de que se mantenham fora da desvinculação os R\$3,6 bilhões dos recursos destinados à Educação.

As lideranças do Governo terão que nos responder como irão resolver esse problema. Não vamos, por determinação da plenária do Partido, aceitar essa desvinculação de R\$3,6 bilhões dos recursos da Educação.

A reforma tributária e a reforma da Previdência estão sendo feitas para responder à ganância absurda do capital financeiro. Neste País, os bancos engordam cobrando taxas absurdas de todos nós. A situação social se agrava, o desemprego se agrava e a indignação aumenta em todo o País. Acredito que a responsabilidade também é desta Casa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. João Capiberibe, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Efraim Morais.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Continua em discussão a **Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003**. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária para o prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Siqueira Campos, como Líder, para comunicação de interesse partidário, nos termos do art. 14 do Regimento Interno.

S. Ex^a dispõe de vinte minutos,

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero iniciar este meu pequeno pronunciamento, no tempo destinado à Liderança do PSDB, relendo aqui um trecho da carta de Pero Vaz de Caminha, enviada ao rei logo após a sua chegada ao Brasil.

Destaco um trecho, Sr. Presidente:

De ponta a ponta é toda praia... muito chã e muito formosa. Pelo sertão nos pareceu, vista do mar, muito grande; porque, a estender olhos, não podíamos ver senão terras e arvoredos. – terra que nos parecia muito extensa.

Até agora não pudemos saber se há ouro ou prata nela, ou outra coisa de metal, ou ferro, nem lha vimos. Contudo a terra é em si é de muito bons ares frescos e temperados como os de Entre-Douros-e-Minho, porque nestes tempos d'agora assim os achávamos como os de lá. Águas são mui-

tas; infinitas. Em tal maneira é graciosa que, querendo-a aproveitar dar-se-á nela tudo; por causa das águas que tem.

É este, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o relato que fazia Pero Vaz de Caminha, tão entusiasmado que estava ao se deparar com a formosa terra brasileira.

Sr, Presidente, Sras e Srs. Senadores, nem imaginava Pero Vaz de Caminha se havia ouro, se havia qualquer outro tipo de metal, mas ele se referiu a algo por demais importante: a água e o sol, a luminosidade. E concluiu que, em se plantando, nesta terra tudo dá.

Sr. Presidente, não estamos diante de outro dilema neste mundo que não o da grande discussão, do grande problema que enfrentam todas as Nações: a luta pela geração da energia. Durante mais de um século, o homem brigou e fez guerra por causa do petróleo. Fez guerra já neste século não por outra razão senão o petróleo. E temos no País a biodiversidade, temos todas as condições de luminosidade, de água, de terras planas – aquelas terras que não foram vistas por Pero Vaz de Caminha –, terras férteis, que nos permitem não sonhar, mas simplesmente constatar que é o Brasil a terra mais rica do planeta, a Nação mais abençoada e aquinhoada. Não é por outra razão que dizem ser Deus brasileiro. Temos mais de 20% da água doce do planeta.

Assisti, dias atrás, uma palestra uma palestra do Professor José Walter Bautista Vidal, um homem extraordinário. E ele dizia que, como brasileiro, não entendia como estávamos fazendo a opção de estudar a possibilidade de construir Angra 3 ou de construir outras refinarias de petróleo, tendo em vista o biodiesel, que pode ser extraído do babaçu, da mamona e do girassol. Ele disse que temos tantas fontes inesgotáveis de energia na flora brasileira, mais baratas e mais vantajosas e estávamos contrariando a lógica ao analisarmos a possibilidade de construir Angra 3 ou novas refinarias de petróleo.

O petróleo é uma fonte esgotável. Felizmente o Brasil vai muito bem nesse setor, pois estamos atingindo a auto-suficiência. A Petrobrás é uma empresa de ponta, reconhecida no mundo inteiro.

E nos deparamos com o anúncio de um dos Ministros que integram o atual Governo de que o Brasil deverá crescer apenas 0,25% neste ano.

Sr. Presidente, há questão de dias, uma parte do Ministério disse que esse crescimento seria de 0,80% e a outra, de 0,40%. Houve um confronto. Uma parte do Governo chamou a outra de “parte

mal humorada do Governo”, dizendo que ela não era otimista com este Brasil, porque, em vez de preconizar um crescimento de 0,80%, entendia que seria de apenas 0,40%. E agora nós estamos constatando que não é 0,80% nem 0,40%. Não é mau humor e nem desinformação, é a dura realidade nacional que aponta para um crescimento de 0,25% do nosso Produto Interno Bruto.

Com tudo isso que o descobridor Pero Vaz de Caminha relatou há mais de 500 anos, com aquilo que o Professor Bautista Vidal, brasileiro apaixonado, emocionado, em uma palestra, disse: “Eu estou diante de um Governo que eu apoiei, no qual acreditei. E quero agora ver. Interessa-me muito pouco se é de direita ou se é de esquerda; há de ser nacionalista. E ser nacionalista é acreditar no biodiesel, no Programa do Álcool, que este País abandonou, é acreditar na água, na terra e no sol que nós temos neste País, em abundância”.

Então, Sr. Presidente, eu já disse, desta tribuna, e hoje o Senador Alvaro Dias...

O Sr. João Capiberibe (Bloco/PSB – AP) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Eu concederei, em breve, o aparte a V. Ex^a.

O Senador Alvaro Dias relembrou palavras minhas, nesta tribuna, dizendo que, se o Brasil tivesse crescido 6% este ano, nós não estaríamos preparados; nós não teríamos portos, estradas, rodovias, ferrovias. Ou seja, o Brasil não conseguirá um crescimento de 4% para o ano que vem, nem com todo o otimismo que se possa ter. É assim, Sr. Presidente: “Este ano nós crescemos só 0,25%, mas no ano que vem – e no começo deste ano foi assim – nós iremos crescer 4%”.

Então, já estamos, com o otimismo e a falta de mau humor, com uma previsão de crescimento de 4% para o ano que vem. Sr. Presidente, a verdade é que não estamos preparados. Não temos infra-estrutura para esse crescimento.

Não quero, Sr. Presidente, mudar a linha dos meus pensamentos. Não estou dizendo que sobre este Governo, com quase um ano de administração, repouse a culpa por todos os males. E também não concordarei, Sr. Presidente, com a tese da herança maldita, porque não foram malditos, no meu entendimento, os anos do Governo Fernando Henrique Cardoso. Para justificar, cito o exemplo de Tocantins, onde uma ponte sobre o rio Tocantins, para trazer a rodovia Norte-Sul, foi construída, depois de muitos anos de paralisação, durante os anos do Governo de

Fernando Henrique Cardoso; onde foram concluídos 90% da obra da Plataforma Multimodal de Aguiarnópolis no Governo Fernando Henrique Cardoso; onde o Linhão Norte-Sul interligou todos os sistemas de geração de energia; onde foi feita a Usina Luís Eduardo Magalhães e o Aeroporto Internacional de Palmas. Está em Tocantins o único trecho em que a rodovia Transamazônica está inteiramente asfaltada, no Bico do Papagaio. Houve delegação do Governo Federal e o Estado construiu a rodovia.

Sr. Presidente, precisamos marchar nessa direção. Entre intenção e gesto há diferenças. O Governo tem a intenção de construir. Mas, se ele destina, no Orçamento, apenas R\$10 milhões para a ferrovia Norte-Sul, e ela não está prevista para integrar o PPP, a Parceria Público-Privada, como construiremos a ferrovia sem o orçamento? Aí, a Bancada do Tocantins, que deveria ter por obrigação colocar os recursos para emendas, para o caixa do Estado, para obras do seu Estado, patrioticamente, destaca uma de suas emendas para destinar dinheiro para a ferrovia Norte-Sul.

Temos a eclusa na usina Luís Eduardo Magalhães, obra que viabilizará 700 quilômetros de navegação, para transportar toda a soja e toda a produção do Centro-Oeste, e não há nenhum centavo no Orçamento. A Bancada do Tocantins, mais uma vez, em vez de cumprir o seu papel de destinar recursos para o caixa do seu Estado, destina recursos para o orçamento da União, para o caixa da União, para fazermos a eclusa na usina Luís Eduardo Magalhães.

Então, Sr. Presidente, é meu dever, é meu papel cobrar, lembrar, pedir, solicitar, chamar a atenção do Governo Federal para essa etapa extraordinária que podemos voltar a viver no Brasil se optarmos por seguir a vocação natural que foi vista por Pero Vaz de Caminha, sem que ele imaginasse se havia ouro, se havia prata ou qualquer outro tipo de metal. Falava ele da nossa flora, da nossa luz, da nossa água.

Hoje, Sr. Presidente, o grande debate, a grande discussão nacional é exatamente sobre a energia. Toda ela vem da biomassa. Se for o petróleo, quantos milhões de anos serão necessários para a formação das grandes bacias, esgotáveis?

Já tivemos um Programa Nacional do Alcool, que reduz a poluição e que foi adotado por todos os outros países que não têm as condições de plantar cana-de-açúcar que o Brasil tem. Nesse aspecto, somos imbatíveis. Não é para estarmos comemorando que somos o maior exportador de carne ou que somos agora o maior produtor de soja, pois tínhamos de ser os maiores em tudo, no biodiesel, na

cana-de-açúcar. Adotando a vocação natural deste País, criaríamos milhares de empregos e iríamos aproveitar todo este cerrado.

Sem dúvida nenhuma, Sr. Presidente, ao verificar a nossa falta de infra-estrutura, quero centrar o meu discurso hoje muito mais na nossa falta de investimento nessa chamada caminhada para o Norte, que vai ser a solução deste País.

Temo muito pela Amazônia. Não por mim ou pelos meus filhos ou pelos meus netos. Hoje, se já temos um debate sobre ocupação ou invasão do Iraque, o que é que podemos prever para a Amazônia brasileira, com sua biodiversidade, com seu potencial de geração de energia renovável, sem prejuízos ambientais?

Estamos diante de uma ameaça muito grande, Sr. Presidente, porque a Rússia sinaliza agora para a não-assinatura do Protocolo de Kyoto. Os países, para protegerem os seus interesses, deixam de honrar um encontro dos mais importantes, a começar pelos Estados Unidos da América.

A grande esperança era que a Rússia, assinando o Protocolo de Kyoto, permitisse-nos tranquilizar as futuras gerações quanto aos danos ambientais. Mas parece que isso não vai acontecer. Então, está na hora de este Brasil acordar para o biodiesel, para a biomassa, para a geração de energia, sem danos ambientais, para o programa do álcool.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Sr. Presidente, todo este meu inconformismo vem exatamente desse anúncio de 0,25%. Mesmo 0,40% de crescimento já não faria diferença. O que sabemos, por certo, é que o superávit primário nunca foi tão grande, que a arrecadação – está nos mesmos jornais – também bate recordes, mas também bate recorde o número de desempregados, além de ter caído o crescimento da indústria e termos congelado a tabela do imposto de renda. Ou seja, condenamos a nossa classe média, aqueles que ainda estão inscritos como pessoa física no Imposto de Renda, a pagar mais essa prorrogação, em 27%. As pessoas terão, sem aumento de salário, sem aumento de renda, o congelamento da tabela. Estamos condenando a classe média a pagar mais imposto de renda. Estamos aumentando a Cofins, penalizando um setor importante da prestação de serviços, e nessa reforma tributária não conseguimos anunciar para a Nação brasileira nada que tenha em vista a desoneração da produção nacional.

Então, Sr. Presidente, o cenário não é bom. São impressionantes os números do mercado financeiro: a bolsa está subindo; o dólar está caindo. Sr. Presidente, a inflação está baixa, mas ouvi ontem alguns articulistas dizerem que está na hora de deixar a inflação subir um pouco, porque, sem consumo, essa situação é óbvia. O pobre brasileiro está condenado a não consumir para não haver aumento de inflação. Dessa forma, Senadora Heloísa Helena, ficamos neste dilema: não vamos deixar a pobreza consumir para mantermos os baixos índices de inflação. Assim, não há consumo, não há inflação, não há crescimento, mas é certo que haverá superávit. Vamos colocar mais R\$10 bilhões ou R\$15 bilhões nos cofres da União apenas com o aumento da Cofins, sem contar o montante do Imposto de Renda.

Nobre Senador João Capiberibe, concederei, em seguida, um aparte a V. Ex^a.

Existe também a DRU. Lembro-me de ouvir a Senadora Heloísa Helena dizer que essa desvinculação é muito perigosa para setores importantes. Já mencionei aqui os estudantes.

Quero que o meu discurso siga mais ou menos a linha do que disse o grande brasileiro Bautista Vidal:

Não vamos nos considerar nem de Esquerda nem de Direita. Vamos reformar. Vamos marchar na vocação das terras brasileiras, anunciadas por Pero Vaz de Caminha. Vamos em direção ao Pró-Álcool; vamos em direção ao biodiesel. Vamos buscar na biodiversidade, nas nossas águas e nosso solo, a solução para a produção nacional.

Concedo um aparte ao Senador João Capiberibe e, em seguida, ao Senador Alberto Silva, uma das maiores autoridades na questão, que tantas vezes soma à tribuna para trazer esse tema ao Senado.

O Sr. João Capiberibe (Bloco/PSB – AP) – Senador Eduardo Siqueira Campos, creio que V. Ex^a tem inteira razão. Quero dizer que estou convencido de que o Brasil, de fato, é uma potência ambiental. Somos exportadores de natureza. Vejam que nos especializamos em produzir café. Fomos os maiores exportadores de borracha e depois de café da história, mas os italianos se especializaram em fazer as cafeteiras. Fomos o maior produtor de cacau, mas o melhor chocolate é o dos suíços, que não sabem o que é um pé de cacau. Somos hoje, juntamente com os Estados Unidos, os maiores produtores de soja. Quando vendemos a soja em grãos para o Japão, o imposto que eles nos cobram é zero, mas quando vendemos óleo de soja o imposto já sobe para mais de

cem por cento. Ora, estamos exportando a nossa natureza, somos exportadores de matéria prima. Não rompemos o cordão umbilical. Nosso problema é essa relação com os países do centro e, também, termos caído na dependência brutal do sistema financeiro, que corrói o orçamento público. Nós, políticos, trabalhamos com o desejo das pessoas. Imaginem o desejo do povo do Tocantins por uma infra-estrutura adequada para atrair empreendimentos importantes, geradores de emprego. Imaginem o sonho, o desejo do caboclo ribeirinho da Amazônia por uma escola e uma saúde de qualidade. E nada disso é possível porque tudo o que produzimos neste País é para pagar dívida. Pagamos R\$530 milhões todos os dias de juros e amortização da dívida. Não temos saída. Devemos encarar essa questão juntos, todos os Estados brasileiros, a sociedade brasileira, falando com absoluta franqueza com todo mundo, para cumprirmos esse ideal da biodiversidade, da riqueza natural que temos em abundância, senão vamos destruir sistematicamente essa riqueza, essa natureza fantástica que temos a troco de pobreza, de exclusão. Concorro plenamente com V. Ex^a. O Professor Bautista Vidal, na verdade, teve uma grande influência na minha compreensão da importância da energia para o desenvolvimento. V. Ex^a sabe que há hoje um projeto de biodiesel que democratiza a distribuição da energia. A energia é produzida na comunidade local e ali transformada em energia geradora de trabalho. Evidentemente, esse projeto tem o nosso apoio e sai de mentes brilhantes, generosas, como a do Professor Bautista Vidal. Muito obrigado.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Agradeço e incorporo o aparte de V. Ex^a, Senador João Capiberibe. Concorro plenamente que o Professor Bautista Vidal é um dos grandes brasileiros, um dos grandes sonhadores com um Brasil mais justo.

Concedo o aparte ao Senador Alberto Silva.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Senador Siqueira Campos, V. Ex^a tem a capacidade de abordar, num discurso de pouco tempo, todos os problemas que, no momento, perturbam as pessoas que estão querendo ver este Brasil crescer. V. Ex^a cita os fatos ocorridos no Governo passado, os que estão ocorrendo agora e sugere, ao final, que devamos fazer algo. Jovem e responsável por grande parte do desenvolvimento de seu Estado – somos testemunha disso – , V. Ex^a cita o cientista Bautista Vidal. Quando eu era Presidente da Empresa Brasileira de Transportes Urbanos, ele era um dos meus assessores, melhor dizendo, ele não trabalhava comigo, mas conversáva-

mos muito. Na época falávamos sobre tudo – transporte urbano, futuro do País – e ele sempre defendia a tese da biomassa. E nesse instante V. Ex^a indaga: por que não vamos para a biomassa, por que não vamos para o biodiesel? Eu queria acrescentar ao excelente discurso que faz V. Ex^a nesta tarde, como uma contribuição, já que é este o nosso dever aqui: vamos apontar para o Governo alguns rumos. Nós, como V. Ex^a, que já dirigiu também o seu Estado, vamos apontar alguns rumos. Eu gostaria de citar algum, naturalmente objeto de um futuro discurso, de uma futura discussão nossa. V. Ex^a disse que a Rússia não está querendo ratificar sua assinatura no Protocolo de Kyoto, porque quer proteger suas usinas poluidoras, como os americanos. Mas a mamona, a nossa manona, tem uma característica especial. Em cada hectare produzido, ela é capaz de retirar do ar algumas toneladas de CO₂. E aqui vou dar um número que talvez espante as pessoas. Se se queima uma tonelada do óleo **diesel** da Petrobras – é incrível falar isso, mas é verdadeiro – cria-se no ambiente duas toneladas de CO₂. É uma questão da parte interna molecular, é peso molecular, mas gera duas toneladas. Pois bem, fala-se que a floresta amazônica é o pulmão do mundo, mas ela não troca CO₂, ela não tira CO₂ do ar. Enquanto as árvores estão crescendo, sim, mas em escala pequena. Todavia, Senador Eduardo Siqueira Campos, com o programa do biodiesel faríamos a reforma agrária sem confusão. Tenho uma experiência no Piauí – permita-me entrar em seu discurso só um pouco mais -, de que com um hectare de mamona e feijão dou um emprego. É sobre isso que o Presidente Lula tanto fala, e agora podemos dar uma ajuda e mostrar a Sua Excelência o caminho. Em vez de desapropriar terra para assentar pessoas, vamos fazer, por exemplo, um contrato de arrendamento de um hectare, por cinco anos, entre o proprietário e o lavrador. Nós comprovamos que com um hectare de mamona e feijão é possível pagar um salário de R\$500,00 por mês. Com dois hectares, pago R\$1 mil. Então, com dois hectares gero um emprego. Com um milhão de hectares de mamona e feijão vou para a biomassa e gero óleo, adubo e a capacidade de tirar CO₂ do ar. V. Ex^a convoca. Por que nós, brasileiros, Parlamentares, não entramos nessa batalha? Façamos um programa para plantar cinco milhões de hectares de mamona e feijão no Brasil e dar cinco milhões de empregos. Parabéns a V. Ex^a pela excelência do discurso e pelo excelente tema que aborda.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Agradeço a sua contribuição, Senador Alberto Silva. V. Ex^a complementou meu pronunciamento

ao falar da renda que iria advir se adotássemos a mamona, o girassol, o biodiesel, enfim, a biomassa, que vem de fontes renováveis e não de fontes poluentes.

Quero terminar dizendo que não nos interessa ser o maior exportador de carne do mundo com o nosso povo sem carne na panela. Não nos interessa sermos o maior produtor de soja do mundo sem o óleo e o arroz para a alimentação básica da nossa população. Não adianta termos grandes usinas hidrelétricas enquanto metade do Brasil rural ainda está no escuro.

Acredito neste País, Sr. Presidente, mas se tomarmos a correta direção e nos aproveitarmos daquilo tudo que Deus colocou neste amado solo brasileiro, no amado solo tocantinense que represento nesta Casa.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O Sr. Efraim Morais, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, nobre Senador Efraim Morais.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, inicialmente, quero lembrar que hoje, 08 de dezembro, todo o Brasil vive um dia especial, que homenageia Nossa Senhora da Conceição. Quero fazer esse registro como homem católico que sou, saudando esse dia especial para a nossa religião.

Segundo nos informa a Senadora Heloísa Helena, Nossa Senhora da Conceição é sua madrinha. Também é padroeira do Município de São Mamede, que tenho a felicidade de representar na Paraíba, na minha região do Vale do Sabugi e o normal seria que eu lá estivesse, como sempre fiz, mas aqui estou na condição de Senador da República, representando aquele povo, todos aqueles fiéis seguidores de Nossa Senhora da Conceição.

Esse era o registro que queria fazer, inicialmente, desta tribuna.

Concedo o aparte à Senadora Heloísa Helena, na condição de afilhada de Nossa Senhora da Conceição.

A Sr^a Heloísa Helena (Bloco/PT – AL) – É verdade. É de muita delicadeza o gesto de V. Ex^a. Eu também, todos os anos vou para Água Branca, cidadezinha do sertão de Alagoas, para participar da procissão de Nossa Senhora da Conceição, conduzida por um padre da minha infância, o Padre Rosevaldo, e pelo Padre Heraldo. Eu iria para Água Branca, para

Maravilha, para São José da Tapera, para Rio Largo, mas, infelizmente, em função de problemas de saúde e da sobrecarga gigantesca de trabalho, não tive a oportunidade de estar no interior de Alagoas, como sei que V. Ex^a também gostaria de estar na Paraíba. Portanto, aproveito para saudar todos e compartilhar do pronunciamento de V. Ex^a.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Obrigada, Senadora Heloísa Helena. Creio que, unidos, saudamos todos os fiéis.

Sr. Presidente, antes de iniciar a matéria de que irei tratar, voltando à tribuna para falar da política do BNDES, gostaria de fazer um registro a respeito da reforma da previdência. O Presidente Lula, no exterior, junto aos Gaviões da Fiel, disse que a reforma é resultado da cabeça dos políticos. Ora, Sr. Presidente, ele ainda acrescenta que a reforma que sairá do Congresso é a que a cabeça dos políticos permite que saia.

Quero deixar bem claro que o Congresso Nacional recebeu, na Câmara dos Deputados, uma proposta do Executivo. Espero que, agora, o PT e o Governo de Lula não queiram dizer ao povo brasileiro que não a propuseram, que tudo que está no Congresso foi assinado sem que soubessem o que estavam assinando. Pelo amor de Deus! Vamos tentar pelo menos falar a verdade ao povo brasileiro.

O que vimos nós, os Congressistas, a começar pela Câmara dos Deputados? Chegou a proposta e a Câmara dos Deputados fez um pequeno ajuste. Por exemplo: meu Partido, o PFL, juntamente com as oposições, mudou a taxação das viúvas, que o Governo de Lula queria que fosse de 50%. O PFL, o PSDB, o PDT e alguns companheiros de outras legendas conseguimos reduzi-la para 30%. As oposições, juntamente com outros companheiros – eu poderia citar a Senadora Heloísa Helena, os Senadores Papaléo, Mão Santa, Paulo Paim e tantos outros –, tiveram mais de 300 emendas rejeitadas por orientação do Governo. A ordem do Governo foi de que esta Casa, no caso da reforma da previdência, da famosa 67, deveria atuar como um cartório: carimbar e voltar. Não deixamos e o Congresso a discutiu, mas o rolo compressor, ao invés de transformá-la numa ação cartorial, transformou-a naquilo que chamo de medida provisória. Para mim, analiso que a PEC 67 é uma medida provisória. Essa é a proposta do Governo de Lula, do PT e da Base. É a 67. É a que será aprovada nesta semana, na próxima semana ou neste mês. Essa é a proposta do Governo.

Os Srs. Senadores, a Oposição e alguns dissidentes, que há pouco citei, com mais alguns outros,

decidimos tentar melhorar um pouco essa proposta. Inventaram a tal da PEC paralela. Repito: paralela, para mim, continua sendo o que aprendi em Matemática, em Geometria. São duas retas que se encontram no infinito. Não sei onde é o infinito, o cidadão não sabe onde é o infinito, o Senador Mão Santa não sabe onde é o infinito e lá ninguém sabe o que vai acontecer. Para mim, o infinito vai ser na Câmara dos Deputados.

Analisando a frase do Presidente, espero que ele, agora, com as suas lideranças e com o Presidente da Câmara dos Deputados, agilize a votação e a aprovação da PEC 77, que ainda não é o que nós, da Oposição, queremos. Aí, sim, posso dizer em nome da liderança da Minoria: não é, ainda, o que queremos, mas é o que podemos avançar.

O compromisso e o desafio que recebi, neste fim de semana, neste Plenário, continua de pé. Quando usava a palavra, aparteado pelo extraordinário Senador do Rio Grande do Sul, Pedro Simon, aceitei o desafio: se essa PEC 77 for votada na Câmara dos Deputados, venho a esta tribuna para elogiar o Governo, porque terei certeza de que os Srs. Senadores da República, os 81 Senadores e Senadoras da República, cumpriram a sua parte e fizeram a reforma mais ou menos como desejávamos, porque a PEC 67, a Medida Provisória que será aprovada, neste ano, entrará em vigor em breve, logo em seguida à promulgação, sem mudanças, como quis o Governo de Lula. Então, ele pode dizer: a minha proposta, a proposta do PT que, no passado, era totalmente contra, que, no passado, defendeu em sentido contrário as reformas, tem a PEC dele, qual seja, a PEC nº 67. A PEC nº 77 é nossa, é dos Srs. Senadores todos; não é o ideal ainda, mas é nossa. Aí, sim, produzimos, em entendimentos, essa PEC nº 77.

Senador Eduardo Siqueira Campos, Presidente desta sessão, entendo que, votada a PEC nº 67, a medida provisória, o Governo estará satisfeito, estará rindo. Agora, se a Câmara dos Deputados não aprovar, com rapidez, a PEC nº 77, significará dizer que o Governo do PT, que o Governo Lula mandou engavetar a PEC nº 77, que traz alguns avanços para o servidor público e os trabalhadores brasileiros.

Portanto, fica o desafio que recebi e aceito: se votada, virei aqui para parabenizar o Governo. O Senador Pedro Simon, que todos conhecemos, com certeza virá aqui fazer a parte de S. Ex^a: se não votada, virá aqui dizer que o Governo enganou a população brasileira e os Congressistas.

Era esse o registro, Sr. Presidente, que eu precisava fazer antes de começar o nosso pronunciamento, dizendo que a PEC nº 77 é mais uma prorrogação da agonia do servidor público brasileiro, a quem aconselho que, logo após votada aqui a PEC nº 67, se mobilize e vá à Câmara dos Deputados. Tenho certeza de que os Deputados que votaram contra a PEC nº 67 estão dispostos a votar a favor da PEC nº 77. Caberá ao rolo compressor do Governo votar essa matéria. E quando quer, o Governo vota, porque tem maioria lá e aqui. Com certeza, cabe exclusivamente ao Governo decidir o cronograma de votação dessa matéria. A meu ver, o Governo não terá vontade de votá-la.

Sr. Presidente, a matéria de que falaremos hoje, e por isso volto a esta tribuna, diz respeito à política do BNDES – com a qual, tenho certeza, V. Ex^a também não concorda –, cuja missão de promover o desenvolvimento econômico e social do País está sendo comprometida por ações de política externa do Governo Lula.

Como se sabe, o BNDES, a pretexto de se tornar uma ferramenta de integração continental – papel que institucionalmente não lhe cabe –, está financiando obras de infra-estrutura em países da América do Sul. Há também promessas do Presidente Lula de que faça o mesmo em países da África.

Com isso, o Governo brasileiro financia o desenvolvimento econômico e social alheio, gerando emprego e renda fora de suas fronteiras, enquanto internamente, num espantoso paradoxo, apela à iniciativa privada para que o auxilie, selando parcerias com o Estado em obras de infra-estrutura.

Nesse sentido, encaminhou recentemente ao Congresso o projeto de Parcerias Público-Privadas, as PPP.

Ora, enquanto abre os cofres aos países vizinhos, o Governo simultaneamente convoca os empresários brasileiros do setor de infra-estrutura para pedir socorro e propor parcerias, alegando que não dispõe de recursos. Externamente, posiciona-se como país rico e provedor e oferece financiamentos a juros mais favoráveis que os praticados internamente.

Nesse sentido, faço minhas as indagações do colunista de economia do **Correio Braziliense**, Antonio Machado, em sua coluna Brasil S.A, de sexta-feira passada, cuja íntegra peço que seja transcrita nos Anais desta Casa. Diz o colunista:

“O que faz o BNDES emprestar dinheiro grosso à Venezuela e Equador em condições mais favoráveis que aquelas dispensadas pelo Banco Mundial, que cobra os menores juros da praça internacional e sempre a perder de vista?”

E prossegue:

“O enigma é estranho quando se sabe que as estimativas sobre o total das necessidades de financiamento pelas áreas de infra-estrutura pública e setores industriais supera as disponibilidades do banco estatal, além do que a falta desses investimentos explica boa parte do baixo dinamismo da economia na geração de empregos”.

Ou seja, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não temos recursos para financiar o desenvolvimento interno – e o nível recorde de desemprego registrado este ano aí está para não deixar dúvidas –, mas temos, e de sobra, para financiar países vizinhos, e a juros mais baixos que o do Banco Mundial.

O BNDES, Sr^{as} e Srs. Senadores, está concedendo, em empréstimos à Venezuela e Equador, prazo de dez anos para pagar e juros anuais de apenas 2% acima da taxa referencial medida pela Libor, do mercado londrino, hoje de 1,6%. Aqui, o BNDES, Senadora Heloísa Helena, não é tão generoso.

Convém lembrar que ambos os países – Venezuela e Equador – apresentam grave quadro de risco e investimentos, o que recomendaria juros mais altos. A Venezuela discute a deposição de seu Presidente, enquanto o Equador tenta sair da moratória. Enquanto o Brasil sacrifica os trabalhadores, enquanto a política econômica do Governo sacrifica a sociedade brasileira para baixar o risco-país Brasil e investe dinheiro nos países que têm o pior risco na América Latina e – por que não dizer? – no mundo.

Por maior boa vontade que tenha o Senhor Presidente da República, confesso que não consigo entender a lógica dessa, digamos, dialética do Governo. Se a idéia é – como parece ser – conquistar a gratidão desses países, que passariam a se colocar sob a liderança brasileira nos fóruns internacionais, o raciocínio me parece ingênuo e inconsistente.

O Brasil não está em condições de fazer frente à investida competitiva dos países ricos nessa área. O

que ocorre concretamente é que nossa mão estendida é aceita, mas se os Estados Unidos, por exemplo, decidirem quebrar essa articulação, não terão dificuldades em acenar com créditos bem mais amplos – e anular a liderança brasileira.

O que deve mover o BNDES, ferramenta fundamental na promoção do desenvolvimento do País, é a criação interna de empregos. Essa deve ser – tem que ser – sua prioridade. Não está sendo, Sras e Srs. Senadores.

O banco acaba de emprestar US\$155 milhões à Venezuela e US\$242 milhões ao Equador, ambos para projetos de hidrelétricas, que serão tocados por empresas brasileiras, mas vão gerar emprego e renda lá. Há promessas de financiamento de estrada entre a Bolívia e a Argentina, no valor de US\$1 bilhão.

Há pouco mais de um mês, o Ministro das Relações Exteriores, em nome do Governo brasileiro, perdoou dívida de US\$55 milhões à Bolívia, sem exigir qualquer contrapartida, muito embora seja o Brasil comprador de gás daquele país, pago em dólares, pago em dólares! Enquanto isso, o Brasil perdoou a dívida da Bolívia. São iniciativas no mínimo questionáveis, que deveriam ter sido postas em debate no Congresso Nacional, que representa a sociedade brasileira como um todo – e não decididas unilateralmente pelo Governo, como se tratasse de questão meramente burocrática.

São as considerações, Sr^{as} e Srs. Senadores, que, mais uma vez, desejava trazer à reflexão desta Casa, para que intensifique a sua fiscalização nessa questão.

O que não podemos e não conseguimos entender é exatamente a questão de se perdoar dívidas de países vizinhos ao nosso, com o único objetivo de se tornar uma liderança fora do País, quando aqui as pesquisas mostram a queda do Presidente Lula, porque se esqueceu do povo, dos compromissos assumidos com o povo brasileiro durante a campanha eleitoral como a geração de 10 milhões de empregos. E nesses onze meses, já no décimo segundo, ao apagar das luzes, o País continua parado.

Ouvi vários pronunciamentos, no dia de hoje, sobre as estradas esburacadas, sem condições de transportar a nossa produção agrícola. E agora vem o inverno; vai piorar. Não foi investido 1 real sequer nas estradas brasileiras. Agora, o Governo quer emprestar US\$1 bilhão para fazer uma estrada entre a Bolívia e a Argentina.

Presidente Lula, Vossa Excelência está voltando nesta próxima quarta-feira, e é bom que pare um pouco no Brasil, para que possa, pelo menos, ouvir os reclames da população brasileira. Eu não sei se algum dos Srs. Senadores ou daqueles que estão me ouvindo se lembra desta frase: “Entre uma viagem a Paris e outra a Londres, o Presidente deveria dar uma passada no Nordeste”. Eu não sei se algum de V. Ex^{as} se lembra desta frase. Eu vou repetir, pois acho que falei rápido, Sr. Presidente. Está no Painel do jornal **Folha de S.Paulo**.

Perspectiva:

“Entre uma viagem a Paris e outra a Londres, o presidente deveria dar uma passada no Nordeste”. Disse Lula em 1998. Com mais milhagem que FHC à mesma altura do mandato, Lula agora acha que “o presidente tem de viajar toda vez que ele considere importante viajar”.

Eu queria que Sua Excelência, ao chegar, pensasse um pouco, não precisa ir não, basta saber a notícia de que o Nordeste que está em plena seca; que a Universidade Federal da Paraíba, que tive a honra de estudar, terminar o meu curso de engenharia – que considero uma das melhores universidades deste País –, está para fechar as portas, porque não tem dinheiro para pagar a conta de água, não tem dinheiro para pagar o telefone, não tem dinheiro para pagar a conta de luz e nem o papel higiênico. E os professores, para ministrarem suas aulas, estão levando o material de casa. Eu queria que o Presidente, quando voltasse, não precisa ir, pelo menos procurasse se informar de que os nordestinos, não só da Paraíba, mas todos os nordestinos deste nosso querido País, estão entregues à sorte e ao destino de Deus. E peço à nossa querida Padroeira, Nossa Senhora da Conceição, pois hoje é dia de Nossa Senhora da Conceição, que proteja os brasileiros, que proteja o Governo, para que, em 2004, ele governe para o Brasil, para que ele governe para os brasileiros, para que ele cumpra os compromissos de campanha e deixe um pouco a vaidade externa a pense nas necessidades internas dos trabalhadores, do povo brasileiro.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

Criando emprego lá fora

Estivesse o país nadando em dinheiro, não haveria o projeto das chamadas Parcerias Público-Privado, o presidente Lula e o ministro Antonio Palocci não teriam de cobrar coragem dos empresários para que invistam em seus negócios e o Tesouro não precisaria montar uma fina engenharia financeira para capitalizar o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social. o BNDES, guichê único para o financiamento de projetos privados de longo prazo.

O que faz então o BNDES emprestar dinheiro grosso à Venezuela e Equador em condições mais favoráveis que aquelas dispensadas ao Brasil pelo Banco Mundial, que cobra os menores juros da praça internacional e sempre a perder de vista? O enigma é estranho quando se sabe que as estimativas sobre o total das necessidades de financiamento pelas áreas de infraestrutura pública e setores industriais supera as disponibilidades do banco estatal, além do que a falta destes investimentos explica boa parte do baixo dinamismo da economia na geração de empregos.

Ao emprestar US\$ 155 milhões à Venezuela e US\$ 242 milhões ao Equador, ambos para projetos de usinas hidrelétricas tocadas por empresas brasileiras, o BNDES está fazendo política industrial, o que não é, por si, uma decisão ruim, dependendo da transparência do processo e das regras de escolha dos beneficiados. Está também implementando a política de aproximação econômica do Brasil com a América Latina, conforme as diretrizes de integração regional do governo Lula, para abrir mercados às exportações nacionais. Mas toda essa estratégia deve ser vista, em primeiro lugar, da perspectiva de criação de empregos no Brasil, da prioridade vis-à-vis projetos financiáveis aqui mesmo e de seu custo-oportunidade. Nenhuma destas três condições parece estar atendida nas operações internacionais do BNDES, embora caiba polêmica nessa argumentação. Pode-se alegar que as empresas fornecedoras vão ampliar suas operações no Brasil para satisfazer a encomenda externa e que isso pode ajudar a abertura de mais vagas.

É possível. Ocorre que uma delas é a filial da francesa Alstom, que vai equipar as usinas na Venezuela. Pelo seu capital, ela poderia, se a obra contratada realmente interessar do ângulo do resultado, tomar um financiamento aqui ou no exterior, ajudando a descomprimir a demanda sobre os escassos recursos

BNDES COBRA DA VENEZUELA E EQUADOR MENOS DO QUE PAGA O

do BNDES. A outra financiada, a empreiteira Norberto Odebrecht, que vai construir no Equador, certamente terá de contratar no canteiro de obra a maior parte dos empregados. O resultado líquido dos dois casos não parece favorecer o que é apresentado como prioridade do governo Lula: o emprego.

TESOURO NACIONAL PARA SE FINANCIAR E OS JUROS CORRENTES NO MERCADO, ALÉM DE DIMINUIR O CAIXA PARA INVESTIMENTOS NO PAÍS

Dinheiro carimbado?

O que salta à vista, nessa história, é o custo e o prazo das operações disponibilizadas pelo banco estatal aos clientes lá fora: 10 anos para pagar e juros de 2% ao ano acima da taxa referencial medida pela Libor, do mercado londrino, hoje de 1,6%, perfazendo 3,6%. Venezuela é um país em grave crise, embora seja grande exportador de petróleo. Equador tenta sair da moratória de sua dívida externa e adotou o dólar como moeda. Ambos são avaliados pelos mercados financeiros como credores de alto risco.

O BNDES alega que tais operações estão bem resguardadas, mas reconhe-

ce que o custo cobrado é menor do que cobraria o mercado internacional. Trazida a reais, supondo-se uma desvalorização cambial de 8% nos próximos doze meses, equivaleria ao que o BNDES cobra em seus financiamentos no Brasil, algo como 13% ao ano. O problema é que boa parte do fluxo de capital disponível no banco provém do FAT, o Fundo de Amparo ao Trabalhador, que se remunera pela TJLP, a taxa de juros de longo prazo, fixada em 11% ao ano. Pode-se afirmar que os repasses do FAT não entram na composição do *funding* das operações internacionais do BNDES, mas também é fato que não existe dinheiro carimbado.

É de se indagar se a poupança compulsória do trabalhador não deveria ser destinada preferencialmente para projetos no Brasil que lhes tragam resultados sob a ótica do emprego e da renda. Tem mais: o custo financeiro cobrado pelo BNDES é muito menor do que paga o Tesouro Nacional para se financiar e os juros correntes no mercado financeiro. Existe um subsídio implícito às operações do banco, talvez defensável se praticado no Brasil, mas esquisito quando ofertado a governos e empresas estrangeiras.

Vantagens comparativas

O resto do *funding* do BNDES inclui, além de captações externas, as amortizações de empréstimos em curso e capital próprio, ambos algum dia fornecidos pelo Tesouro — o qual acaba de capitalizar o banco com mais R\$ 7 bilhões. Seria interessante entender, tendo em vista a origem social destes recursos, qual a relação de causa e efeito entre a política nacional-desenvolvimentista defendida pela diretoria do BNDES com o financiamento de projetos que criam empregos não aqui, no Brasil, mas no exterior.

Agora, vamos supor, por absurdo, que o total dos recursos do BNDES, estimado em R\$ 47,3 bilhões para 2004, fosse aplicado para abater a dívida pública. Seriam reduzidos os juros Selic, o déficit público nominal e a necessidade de superávit primário. Sobrariam mais recursos nos orçamentos públicos para investimentos e programas sociais. Haveria mais oferta de crédito para empresas e pessoas a juros menores. Então seria o caso de matar o banco de fomento para garantir este mundo maravilhoso? Claro que não.

A historinha só se presta a situar o BNDES no contexto da economia, dramatizando a conceituação das vantagens comparativas das opções de política à disposição do governante.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Ex^a será atendido na forma regimental.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o nobre Senador Antonio Carlos Valadares, pela Liderança do PSB.

Faço uma consulta a V. Ex^a – ainda temos a pretensão do uso da palavra por parte do Senador Augusto Botelho, que, inclusive, já cedeu a sua inscrição, de amanhã, pela perspectiva de falar hoje: é possível V. Ex^a falar em 10 minutos? Porque aí permitiríamos que o Senador Augusto Botelho falasse. Sinaliza também o Líder José Agripino, que deseja usar a palavra.

V. Ex^a, Senador José Agripino, pediu a inscrição?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu solicitei ao Senador Efraim Morais, quando S. Ex^a presidia a sessão, e S. Ex^a me assegurou que, após o Senador Antonio Carlos Valadares, eu falaria. É somente para esclarecer a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Então, V. Ex^a falará após o Senador Antonio Carlos Valadares, e encerraríamos a sessão com as palavras do Senador Augusto Botelho.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, no mês passado, foi realizada em Miami a reunião ministerial dos 34 países que discutem a Alca. Ao final chegou-se a um entendimento através do qual os temas polêmicos foram remetidos para a OMC, ou seja, nada aconteceu que pudesse ferir qualquer acordo no futuro; isto é, transferiu-se praticamente para julho ou outubro, do próximo ano, qualquer decisão sobre a implantação da Alca e a participação ou não do nosso País neste organismo.

Na verdade, o encontro de Miami definiu, segundo os seus participantes, um relançamento da Alca, de uma Alca menos abrangente ou, como diz parte da imprensa, mais **light**, onde os Estados Unidos vão fazer acordos por fora com vários países da América Latina, nos moldes do *Nafta*. E, como afirma o próprio Ministro da Agricultura, o Brasil vai ter de continuar pressionando por “cotas mais generosas” para nossa exportação de açúcar, álcool combustível, carne, cítricos e por redução de tarifas do suco de laranja, além de redução das barreiras à exportação do frango e outros itens. Em suma: o Brasil vai continuar buscando normas mais justas para o agronegócio.

Para o Presidente da CNA, Gilman Rodrigues, os norte-americanos vão jogar pesado nos acordos bilaterais, nos acordos por fora do âmbito do acordo da Alca, acordo que foi possível nesse momento em Miami.

É nesse contexto que chamamos atenção para uma reflexão em torno da questão da Alca, na verdade em torno da linha política através da qual a Administração norte-americana vem conduzindo as negociações sobre esse Acordo das Américas e que, na prática, tem criado enormes dificuldades para o Presidente Lula nessas negociações que o Itamaraty tem tratado de conduzir da melhor forma.

Senão vejamos: todo discurso em torno da proposta dessa Área de Livre Comércio, que vem desde o Governo Clinton e desde que o Brasil e a Argentina começaram a se movimentar pela construção do Mercosul, baseia-se no princípio do livre comércio e das vantagens mútuas, como é lógico. Este vem sendo o argumento da economia mais competitiva e de maior PIB da região, os Estados Unidos, e é em nome dessa posição que criticam o Brasil por ser “protecionista” com o aço ou outros produtos em que somos competitivos.

A Alca nos é apresentada como uma promessa ou como o caminho para esse livre comércio, e é claro que o Brasil tem todo interesse em que o grande mercado norte-americano se abra aos produtos em que somos competitivos, da mesma forma que nossa economia já se encontra visivelmente aberta aos produtos em que os Estados Unidos são competitivos.

Entretanto, no mesmo momento, no mesmo processo em que os Estados Unidos propõem essa área de livre comércio, eles têm tomado sucessivas e profundas medidas de fechamento e de proteção do seu mercado e da sua economia. E têm feito exigências inarredáveis de regras, que, se as aceitássemos, nossa economia marcharia para mais recessão e mais dependência externa. Os argumentos a esse respeito nos vêm do próprio Chanceler Celso Amorim. As regras de propriedade intelectual que os Estados Unidos querem impor, diz o Chanceler, “podem matar, por exemplo, a produção brasileira de genéricos”. Da mesma forma, ainda segundo Amorim, pelas regras que os norte-americanos pretendem para a Alca, a Petrobras não poderia mais dar preferência à indústria nacional nas licitações para a construção de plataformas de petróleo, como o Presidente Lula determinou.

Se a intenção da economia hegemônica, e a que mais pressiona pela Alca, fosse, efetivamente, de liberalização do comércio entre os 34 países da área

da Alca, por que adota medidas como o **Farm Bill** e o **Bioterrorism Act** ao mesmo tempo em que ocorrem as negociações e as falas de livre comércio? No caso do **Farm Bill**, lei agrícola recentemente adotada pelos Estados Unidos, foram estabelecidos subsídios de US\$190 bilhões entre 2002 e 2008 para os produtores agrícolas norte-americanos. No caso do **Bioterrorism Act**, em vigor desde junho de 2002, inúmeras restrições são impostas à importação de alimentos pelos Estados Unidos. É conhecido de todos o prejuízo que o aço brasileiro vem sofrendo por conta de medidas protecionistas dos Estados Unidos.

O Sr. João Capiberibe (Bloco/PSB – AP) – Senador Antonio Carlos Valadares, concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Ao mesmo tempo, o noticiário internacional divulgou que os americanos estariam tirando subsídios do aço. Não sei se isso vai vigorar nem sei se isso será possível, mesmo porque nos próximos anos haverá eleições presidenciais entre os norte-americanos. Mas o que se sabe é que os empreendedores ligados ao aço têm muito dinheiro para gastar na campanha presidencial. Não sabemos se o Presidente Bush terá coragem suficiente para manter essa posição anunciada pela imprensa.

Concedo o aparte ao nobre colega e companheiro de Partido Senador João Capiberibe, um estudioso da matéria que tem se debruçado sobre essa questão aqui no Senado Federal.

Como Líder, venho juntar-me a V. Ex^a, Senador João Capiberibe, para a análise de matéria tão importante não só para o futuro do Brasil como de toda a América Latina.

O Sr. João Capiberibe (Bloco/PSB – AP) – Obrigado, Senador Antonio Carlos Valadares.

Quero acrescentar que a OMC deu ganho de causa ao Brasil, que, de acordo com a determinação da OMC, está em condições de retaliar os Estados Unidos. A minha pergunta é a seguinte: temos condições de retaliar os Estados Unidos? É evidente que a resposta é não.

A relação de troca com os países do centro sempre foi e continua sendo desvantajosa para nós. Na época em que importávamos manufaturas, em que trocávamos tratores por café, em dez anos foi duplicada a quantidade de café necessária para se trocar pelo mesmo trator. E isso não muda.

Na verdade, o que norteava, o princípio da Alca era o do livre comércio. Depois, a discussão passou para compras governamentais, propriedade intelectu-

al, investimento, ou seja, o escopo foi se tornando mais abrangente, o que faz com que desconfiemos de que não mais se trata de relações de livre comércio, mas, sim, de uma pura e simples anexação desse conjunto de países que compõem a América do Sul e a América Central aos Estados Unidos. Fica muito claro o desejo dos Estados Unidos de incluir esses países não mais na sua órbita, digamos assim, de influência política, mas de completo domínio econômico.

O Brasil tem mais é que se preocupar em diversificar, em abrir as suas exportações. E nesse aspecto, quero destacar a ação do Presidente Lula, que está no Oriente Médio. Enfim, no rastro do Presidente Lula se abre uma grande perspectiva de ampliação das nossas exportações, de comércio com países com que nem imaginávamos poder ampliar. Para sairmos da dependência dos Estados Unidos, com algumas mudanças de um ano para o outro, exportamos mais do que importamos. Mas a diferença é sempre muito pequena.

Então, o mesmo interesse que segmentos da economia americana têm no Brasil, os segmentos da economia brasileira têm nos Estados Unidos. O que está em jogo é o interesse mútuo. Não podemos ceder à pressão em função do poderio dos Estados Unidos nessas negociações, através da Alca ou de qualquer outro organismo de cooperação global.

Muito obrigado.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – V. Ex^a tem toda a razão: o Brasil deve caminhar nessa direção da diversificação da sua pauta de exportação, até para que não estejamos tão presos, subordinados, do ponto de vista comercial, aos interesses norte-americanos.

No caso, por exemplo, do **Bioterrorism Act**, em vigor desde junho de 2002, inúmeras restrições são impostas à importação de alimentos para os Estados Unidos, como eu falei.

É conhecido de todos o prejuízo que o aço brasileiro vem sofrendo. Ao mesmo tempo, sabe-se que 61 Senadores norte-americanos assinaram documento oficial em que se opõem a qualquer modificação da legislação dos Estados Unidos em função das negociações da Alca.

Outro exemplo é o do açúcar: os Estados Unidos importam 1,5 bilhão de toneladas de açúcar todo ano, mas desde os anos 70 impõem ao exportador brasileiro uma cota bem reduzida, de 150 mil toneladas/ano. Os exemplos se multiplicam. Daí a inevitável dúvida: como é que o país que propõe uma área de livre comércio e, ainda por cima, nos critica pela “rigi-

dez” nas negociações vai tomando medidas na contramão do livre comércio? Onde está a boa vontade na remoção das barreiras tarifárias e não-tarifárias (os chamados subsídios) por parte dos Estados Unidos? Não vamos nem comentar aqui as declarações de feitiço imperial do representante comercial dos Estados Unidos na Alca, Robert Zoellick, de que, se o Brasil não aderisse à Alça, poderia terminar tendo que negociar com os pingüins.

A Alca proposta pelos norte-americanos tem tudo a ver com o modelo implantado no Nafta, o acordo de livre comércio entre Estados Unidos, Canadá e México. E aqui é que está um outro problema: há estudos mostrando que o Nafta não chegou a ser um progresso para o México. Pelo menos esta é a conclusão de uma abrangente pesquisa realizada recentemente por um centro de estudos de Washington que jamais poderia ser suspeito de antiamericanismo ou protecionista: o **Carnegie Endowment for International Peace**.

O resultado do estudo é essencialmente crítico ao Nafta. Suas conclusões são de que o Nafta não esteve à “altura da crescente demanda de postos de trabalho”, de que os salários reais da “maioria dos mexicanos são hoje mais baixos do que quando o Nafta entrou em vigor”, de que durante a vigência do Nafta “registrou-se um aumento espetacular no número de imigrantes que chegou aos Estados Unidos” mesmo tendo aumentado de forma inédita a repressão nas fronteiras; e de que para as famílias rurais o Nafta foi “sombrio”. Estas conclusões daquele relatório sugerem que o Nafta pode ter sido bom para a economia norte-americana, mas resultou péssimo para a economia mexicana. E a Alca? Considerando, como argumentou o Ministro da Agricultura, que os Estados Unidos, depois de Miami, tendem a intensificar os acordos bilaterais e que não recuam em nada em suas medidas protecionistas, é natural que fiquem dúvidas no ar, principalmente se formos avaliar o comportamento dos Estados Unidos nos próprios termos de livre comércio e de integração regional baseada em vantagens mútuas, que são a essência de todo o discurso norte-americano, mas não da sua prática em toda a temporada de discussão da Alca.

Saudamos o Presidente Lula pelo empenho na adequada condução dessas negociações, sempre na confiança de que o Governo Lula e o Itamaraty estão se empenhando para que haja “negociação sem subserviência, sem confronto e tendo sempre em vista o interesse nacional”, como afirmou acertadamente o Itamaraty.

Não pode haver “pensamento único” quando o que está em jogo é a independência nacional e nosso acesso a um mercado externo que é essencial para o deslanche da economia brasileira.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao nobre Líder José Agripino, que falará pela Liderança do Partido da Frente Liberal e, em seguida, encerraremos a sessão com as palavras do nobre Senador Augusto Botelho.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, desejo confessar a V. Ex^{as} uma preocupação que tive ao ler os jornais que trouxeram na sua primeira página, como manchete mais importante, declarações de Sua Excelência o Presidente da República relativas à reforma tributária que está em vias de ser apreciada, de ser votada, tendo em vista que já o foi na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e que emendas lá apresentadas receberam parecer do Relator.

No jornal **Folha de SPaulo**, Sua Excelência o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva declara que “não dá para fazer a reforma do meu desejo”. Sr. Presidente, a minha primeira indagação é: qual é a reforma do desejo do Presidente Lula e por que essa declaração agora? Eu me preocupo porque costumo avaliar as pessoas pelas suas atitudes e não pelo que eles dizem.

Qualquer microfone agüenta o que se quiser dizer, não eu, porque eu não digo aquilo que não percebo e não sinto, mas algumas pessoas dizem. Este Governo não tem primado pela coerência de atitudes. Não tem primado pelo cumprimento, no exercício do Governo, das premissas que pregava na época em que era Oposição e candidato.

Entendo que o Presidente Lula, ao declarar “não dá para fazer a reforma do meu desejo”, está deixando no ar uma coisa que aos brasileiros deve preocupar muito. Qual é o desejo dele? Qual é a prática do seu Governo? Sua Excelência prometeu dez milhões de empregos, prometeu romper com o FMI, prometeu retomar o crescimento do País, mas o que prometeu não foi o que aconteceu. A taxa de juros ainda está alta, os investimentos públicos são um ninharia, o desemprego é uma perversidade inominável em níveis a que o Brasil há muitos anos não assiste. Ao lado disso tudo, há remédios amargos, como o aumento da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Empresas, que sacrificou os prestadores de serviços, o aumento do PIS de 0,65% para 1,65%, o não-reajuste da tabela de Imposto de Renda e agora a previ-

são de aumento da Cofins de 3% para 7,6%, mascarado no fim da cumulatividade.

Se a prática do Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva é essa, o que posso depreender – e aí a minha preocupação – quando Sua Excelência diz que não dá para fazer a reforma do seu desejo? Será que a reforma do desejo de Sua Excelência é a que traduz, na prática, o que está fazendo no exercício do Governo em matéria de política tributária: aumento de CSL, aumento de PIS, aumento de Imposto de Renda, aumento da Cofins?

E mais, no jornal **O Estado de S.Paulo**, leio a manchete: “Lula diz que Congresso é responsável pelas reformas”. Aí eu me animo, Senador Romeu Tuma, porque vamos nós ditar uma proposta de reforma que fale ao País. E V. Ex^a sabe, como eu, que uma nação não é o seu Governo. Uma nação é o seu povo. O que devemos fazer neste momento de reformas é defender o interesse da sociedade, mesmo enfrentado a Maioria, que não tem propriamente pensado no sentimento popular, de qualquer maneira, ganhando ou perdendo, mas brigando.

E veja V. Ex^a: diz o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva que o Congresso agora é responsável pelas reformas. E vai sê-lo. Pela nossa posição – V. Ex^a é pefelista como eu –, vai sê-lo. Queremos uma reforma que simplifique impostos e que desonere o contribuinte e as empresas, como forma de produzir um país que gere emprego.

Vou ler uma manchete de primeira página do jornal **O Estado de S.Paulo**, da quinta-feira passada, e um pequeno trecho da matéria, porque é um assunto da maior importância e diz respeito ao Estado de V. Ex^a e ao Brasil como um todo:

“SP perde R\$15 bi por ano com morte prematura de empresas”

Pesquisa revela principais razões; 530 mil empregos são extintos.

Pesquisa do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo (Sebrae) mostra que todo ano até 530 mil empregos são extintos no Estado com o fechamento prematuro de micro e pequenos empreendimentos.

Quinhentos e trinta mil empregos são fechados, são perdidos, pelo fechamento prematuro de pequenas empresas, que todo dia aparece. A morte prematura.

E continua:

No período, investimento e faturamento de R\$15,6 bilhões se perdem. [Investimento e faturamento de R\$15,6 bi-

lhões! É muito dinheiro e muito emprego que se perde!] Essas empresas representam 99% do total de empresas e são responsáveis por 41% das carteiras assinadas no País. [É muito!] De cada 10 inauguradas por ano, 6 encerram suas atividades até o quinto ano. [É muito e é perverso. De cada dez, seis fecham antes de completar o quinto ano.] A conjuntura econômica foi apontada pelos microempresários como a principal dificuldade. [Conjuntura econômica, leia-se: atividade econômica, nível da economia, impostos.]

Isso diz respeito ao Estado de V. Ex^a, que é a locomotiva do Brasil, Senador Romeu Tuma, mas o mesmo acontece no meu Estado, no Estado do Senador Efraim Morais, no Estado do Senador Mão Santa, no Estado da Senadora Heloísa Helena. Acontece a mesma coisa nos Estados de todos nós.

Uma manchete como essa e uma matéria como essa não podem deixar de ser preocupação candente para cada um de nós, porque a hora de cuidarmos da solução desse problema é agora na reforma tributária. A reforma que queremos não é a reforma do desejo do Presidente Lula, que, pelo que pratica no Governo, é a reforma do aumento da CSLL, do Imposto de Renda, da Cofins, do PIS. A reforma que preconizo é a que traga remédio para esse problema, é a reforma que simplifique e diminua a carga tributária para que as empresas possam crescer, para que aquilo que o Presidente Lula dizia como candidato aconteça com Sua Excelência na Presidência da República. E o nosso dever, Senador Romeu Tuma é pugnar, é lutar com os nossos números do PFL, do PSDB, do PMDB, do PDT, com aqueles que querem somar conosco, defender uma reforma tributária que retome o crescimento. O que queremos, Senador Romeu Tuma – e há uma reunião em curso dos Líderes do Governo com os nossos interlocutores –, é aquilo que exigimos como senha, para que possamos fazer um acordo de procedimento, a fim de que se vote, rapidamente, a DRU e a prorrogação da CPMF, como quer o Governo. Mas, Senador Mão Santa, ao lado disso, não podemos abrir mão de suprimir tudo aquilo que é a reforma tributária que suponho do desejo do Presidente Lula, que aumenta a carga tributária sobre o cidadão.

O meu Partido apresentou 10 emendas supressivas. Não podemos concordar com a criação de contribuição sobre importações: isso é imposto novo; nem de Cide sobre produtos e serviços importados: isso é imposto novo; nem de Cofins sobre produto im-

portado: isso é imposto novo. O País não agüenta mais, Senador Mão Santa.

Então, se quiserem fazer acordo conosco, vamos suprimir aquilo que significa aumento de carga tributária, para colocar este País nos eixos da retomada de crescimento. Empresa nenhuma que retire do seu faturamento 40% todo mês tem condições de acumular capital para reinvestimento. Emprego é gerado apenas com reinvestimento, que se faz principalmente com capital próprio, porque, com dinheiro emprestado em banco, a empresa quebra. Ou se gera lucro ou não se cresce. E é nossa obrigação, Senador Mão Santa, pensar na sociedade, nos desempregados do Brasil.

O Presidente Lula anda em carro australiano, o que não entendo. Todo Presidente da República tem que emitir sinais, porque é referência, símbolo nacional. Senador Romeu Tuma, quantos desempregados há na indústria de automóveis, porque não há quem compre carro Volkswagen, General Motors, Ford e Fiat, feito no Brasil? O Presidente da República não deveria andar em carro importado, porque está estimulando o emprego dos australianos. Que cuidem os australianos dos empregos dos australianos; nós temos de cuidar dos empregos dos brasileiros.

Senador Mão Santa, isso tudo tem de ser objeto de reflexão nossa. Não podemos votar uma reforma tributária que onere o contribuinte, que não distribua equanimemente a renda pública nacional com os Municípios. O Município é o filho enjeitado dessa reforma tributária. Não votarei, nem pedirei aos meus companheiros voto para uma reforma que, no momento em que se redistribui a renda pública, não privilegie, de forma justa, aqueles que estão em pior situação entre os entes federados, como as Prefeituras municipais do Brasil inteiro, de norte a sul, de leste a oeste. Não pedirei voto para uma reforma tributária que não consulte o que propusemos: um Fundo de Desenvolvimento Regional que privilegie os Estados mais pobres do Brasil. Senão, Senador Romeu Tuma, sem uma política de desenvolvimento regional, privilegiaremos os ricos, que se eternizarão ricos, em detrimento dos pobres, que se eternizarão pobres.

Essa é a nossa senha, a reforma tributária dos meus desejos. Espero que o Presidente Lula responda-me, dizendo que eu estava enganado em tudo que disse, fazendo com que o seu Líder, amanhã, proponha um acordo ao Partido da Frente Liberal, acolhendo todas as propostas que o PFL fez de desoneração do contribuinte, atendendo aos Estados e aos Municípios com um FDR decente, com um fundo de participação que dê o mínimo de dignidade às Prefeituras e

aos Prefeitos do Brasil. Do contrário, terei o direito de entender que as manchetes da **Folha de SPaulo** e de **O Estado de SPaulo** devam trazer a preocupação que tenho. Repito o que está na **Folha de SPaulo**: não dá para fazer a reforma do meu desejo. Qual desejo? A palavra está com o Presidente: se corresponde ao desejo do cidadão brasileiro, é atender às reivindicações do PFL, que procura interpretar o sentimento nacional.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador Augusto Botelho.

Após as palavras de S. Ex^a, procederemos ao encerramento da presente sessão.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo esta tribuna, no dia de hoje, Dia de Nossa Senhora da Conceição – festejado na minha cidade, Boa Vista, capital do Estado de Roraima, com o nome de Nossa Senhora do Carmo -, para exprimir minha alegria de ter tido a oportunidade de protocolar, junto a esta Casa, proposta de emenda à Constituição que – não resta dúvida – aprimorará nosso ordenamento jurídico e a vida de milhares de pessoas, caso aprovada.

A referida proposta de emenda à Constituição visa, fundamentalmente, a inserir na Carta Magna dispositivo que permita ao cônjuge que não trabalha fora do lar – ou trabalha parcialmente – a possibilidade de vir a participar das expectativas de aposentadoria constituídas pelo cônjuge que trabalha, após o rompimento do vínculo matrimonial, consagrando o que chamaríamos de Justiça Prospectiva no âmbito da família.

Busca-se, em última instância, inserir na Constituição regra que sirva de fundamento de validade a uma justiça que saia dos limites estreitos da visão de compensação do cônjuge não-ativo e divorciado, baseada unicamente na tradicional pensão alimentícia ou na mera divisão de bens, circunstância que põe a coberto várias situações de desigualdade na seara das relações conjugais.

De fato, a efetiva aplicação do princípio da igualdade entre os sexos (art. 5º, inciso I), no interior do casamento ou até mesmo depois de sua dissolução pelo divórcio, tem sido objeto de intensos debates por parte de legisladores e da comunidade jurídica de vários países desenvolvidos. No âmbito desse debate, insere-se, pelo grau de refinamento jurídico que atingiu, o instituto da Compensação de Amparo (CA).

Forjado pela inteligência dos juristas alemães e depois incorporado ao direito positivo da Alemanha, tal instituição representa, não resta dúvida, o último grau da refinada doutrina do princípio da equiparação dos sexos.

Por isso mesmo, a nosso aviso, merece minucioso estudo por parte da comunidade jurídica e pelo legislador pátrio e, guardadas as particularidades sócio-econômicas do País, a ampla acolhida pelo nosso ordenamento jurídico.

Sr. Presidente, Eduardo Siqueira Campos, Senadores Romeu Tuma e Mão Santa, a Compensação de Amparo é fruto de acirradas discussões que se sucederam em torno da reforma da seguridade social alemã, durante a década de 60, que tinha por objetivo aperfeiçoar a segurança social do cônjuge não-ativo no que se refere à cobertura das hipóteses de idade, redução da capacidade profissional ou redução da capacidade aquisitiva.

Apesar dos debates travados à época, a Compensação de Amparo é uma construção que está longe de ser uma construção acabada, estando aberta a permanentes mutações. Além disso, ela não constitui remédio para todas as desigualdades e injustiças ocorridas no âmbito matrimonial.

De fato, as conclusões levantadas pelos estudiosos da seguridade social alemã ainda apontam diversas desigualdades geradas pela própria estrutura do sistema previdenciário. Ademais, a influência da Compensação de Amparo foi sentida em outros ordenamentos jurídicos pela criação de novos institutos – como, por exemplo, as prestações compensatórias na França. No Canadá e na Suíça, adota-se modelo similar. Por força de decisões jurisprudenciais, em alguns Estados norte-americanos se tem reconhecido o direito à partilha das expectativas de aposentadoria. Este fato traz à tona a necessidade de estudos comparativos entre os diversos países, sobretudo para a viabilização da compensação de expectativas de amparo entre entidades de previdência internacionais.

Em geral, os países mais desenvolvidos procuram equiparar o trabalho reprodutivo, desenvolvido no interior das famílias, com a criação e educação dos filhos, essencial à formação das novas gerações, ao trabalho produtivo do ponto de vista econômico, computado no PIB de cada país.

Sr. Presidente, vários esforços têm sido envidados no sentido de conferir ao cônjuge que trabalha fora uma renda, de natureza previdenciária, que lhe confira cobertura contra determinados riscos como idade e invalidez. No entanto, sob rubrica “aposentadoria das donas-de-casa”, propugna-se, em verdade,

por uma justiça de caráter paternalista, na qual o Estado assume o ônus da desigualdade entre os cônjuges no bojo do casamento, ao invés de combatê-lo.

Escondem-se profundas desigualdades atrás do manto de uma prestação estatal mínima dos trabalhos domésticos, sem que o cerne do problema seja tocado, qual seja, o tratamento não igualitário entre o cônjuge ativo em aquisições, aquele que trabalha, e aquele que opta por cuidar do lar e da família, e que, por isso, tem sua biografia social descontínua ou constantemente interrompida.

Outrossim, os sistemas previdenciários de diferentes países se assentam no binômio tempo versus contribuição, sem atentarem para as conseqüências perversas que podem daí advir. A vinculação a contribuições exclui as pessoas não ativas ou parcialmente ativas da participação dos sistemas de previdência social. Ademais, muito raramente pessoas total ou parcialmente não-ativas profissionalmente possuem recursos financeiros disponíveis que lhes permitam efetuar pagamentos de contribuições exigidos, ainda mais na condição de segurados voluntários.

Sr. Presidente Siqueira Campos, Senador Carmargo, entre os principais grupos mais atingidos pela estrutura funcional dos sistemas previdenciários contam-se as mulheres, que têm, agora como antes, o encargo principal da condução da administração do lar e, na medida em que há filhos, de sua educação. Sempre será compreensível que sejam as mulheres que, depois do nascimento de um filho, renunciem inteira ou parcialmente à sua atividade aquisitiva, ao seu trabalho. Deve-se acentuar que quando trabalham fora de casa as mulheres suportam, freqüentemente, discriminação salarial e oportunidades de promoção profissional piores e, conseqüentemente, pretensão de aposentadoria nitidamente mais baixa que a dos homens.

A Compensação de Amparo é baseada na equiparação do trabalho doméstico, exercido na maioria das vezes pela mulher, ao trabalho profissional, que é exercido preponderantemente pelo marido. Essa é a solução adotada pelos países de elevado índice de desenvolvimento humano.

Concedo um aparte ao Senador Mão Santa, médico e humanista, que, com certeza, apoiar-me-á.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Aproveitando a generosidade e a paciência do grande Presidente Siqueira Campos, eu gostaria de externar que atentamente estou ouvindo, como todo o País, essa luz que surge na política de Roraima, em Boa Vista. Senador Siqueira Campos, todos sabemos que Roraima vive

momento difíceis em termos de credibilidade política. No entanto, a História se repete. Atenas, nos primórdios da civilização, também viveu tempos assim. Naquela ocasião, Diógenes, um filósofo, andava pelas ruas com uma lanterna acesa, todos os dias. Quando lhe perguntaram o que procurava, o filósofo respondeu: “Eu procuro um homem de vergonha”. Se Diógenes andasse em Roraima, pelas ruas de Boa Vista, ele encontraria esse “homem de vergonha”, o Senador Augusto Botelho, um homem que faz da Medicina a mais humana das ciências, do médico, um grande benfeitor, e o Piauí ter grande crença na presença dos políticos de Roraima, por meio da sua pessoa.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – Muito obrigado, Senador Mão Santa, pelas palavras eloqu岸as de V. Ex^a.

O referido instituto da Compensação de Amparo, que agora desejo seja incorporado ao direito pátrio, operacionaliza-se partindo da noção de que o cônjuge ativo em aquisições só conseguiu contribuir para a previdência, ou teve facilitados os meios para isso, com a indispensável e salutar ajuda do outro cônjuge, o que não trabalhava fora de casa ou apenas o fazia parcialmente e que optou por administrar o lar, cuidar dos filhos e educá-los. Por essa opção, o cônjuge não ativo, que exerce atividade nobilíssima para o casal e para a sociedade, deve ter direito sobre as expectativas de aposentadoria do cônjuge ativo em aquisições.

Essa é a idéia matriz que permeia o Instituto da Compensação de Amparo.

Com o crescimento do número de divórcios em nosso País, as soluções, que antes eram atendidas no seio familiar em favor do cônjuge economicamente mais fraco, hoje reclamam a nossa intervenção de legisladores para se assegurar uma compensação mais justa por ocasião do divórcio. Assim, com o Instituto da Compensação de Amparo viabiliza-se, no Brasil, não apenas por seus fundamentos, assentados na concretização de um direito social fundamental, expressamente prestigiado pela Constituição, o direito à seguridade na velhice ou na invalidez, mas ainda em razão de seus baixos custos administrativos, já que a partilha das expectativas de aposentadoria se faz por meio de uma compensação recíproca entre os cônjuges que se divorciam. Ademais, já contamos, no Brasil, com estudo comparado, profundo, minucioso, que em muito facilitará o trabalho do legislador: a obra da Professora Dr^a Miriam de Abreu Ma-

chado e Campos: **Família no Direito Comparado. Divisão das Expectativas de Aposentadoria entre Cônjuges**. Foi baseado nessa obra que eu elaborei essa emenda constitucional.

Sr. Presidente Senador Romeu Tuma, devo reconhecer que fazer com que o instituto da Compensação de Amparo encontre ressonância no ordenamento jurídico pátrio, com as adaptações necessárias, é tarefa difícil. Porém, obtendo-se êxito, vai-se aprimorar em muito o princípio da igualdade, sobretudo a igualdade de gênero, esculpida em nossa Constituição e cuja efetiva aplicação deve ser objetivo de todos.

De toda forma, estou esperançoso que os legisladores não se furtarão a examinar com minúcia e seriedade o futuro preceito que encerra, antes de tudo, um profundo sentimento de justiça. Por confiar na viabilidade jurídica e social do instituto, desde já conta com a colaboração dos meus Pares na Câmara e no Senado Federal.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Os Srs. Senadores Mozarildo Cavalcanti, Romero Jucá e Papaléo Paes enviaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em pronunciamento por mim feito nesta tribuna, no dia 23 de maio deste ano, afirmei: “Espero que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que vem da camada mais sofrida do povo brasileiro e que tem como bandeira a defesa de soberania e a ênfase ao nacionalismo – sem xenofobismo – implemente uma nova agenda para a Amazônia.”

Não perdi a esperança nem a coragem de continuar a luta difícil, talvez interminável, da defesa da Amazônia, de seus habitantes, que merecem melhor tratamento e melhores condições de vida.

Ainda estou confiante na promessa do Presidente Lula de termos um verdadeiro plano de desenvolvimento da Amazônia, em que sejam preservadas suas riquezas, seu patrimônio econômico, sua biodiversidade, sua fauna, sua flora e suas riquezas ainda desconhecidas.

E continuo confiante no nacionalismo, no civismo, no espírito público e na dedicação de nossas For-

ças Armadas, incansáveis na defesa da Amazônia, apesar da insuficiência dos meios e dos poucos recursos disponíveis.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, além dos problemas do tráfico de drogas e de armas, a Amazônia hoje continua sofrendo constantes ataques de traficantes de plantas e animais silvestres, e as medidas adotadas pelo Governo Federal têm sido insuficientes para enfrentar esse grave problema.

A Medida Provisória n° 2.186, de 23 de agosto de 2001, que teria como objetivo combater a biopirataria, ainda não produziu resultados reais e contribuiu para estancar a discussão do tema no Congresso Nacional, o que é muito negativo para a Amazônia.

Todos nós sabemos que a maioria parlamentar governista pode colocar o assunto na mesa de discussão do Parlamento, desde que haja um interesse do Poder Executivo, para que a matéria não fique esquecida, por falta de maior prioridade, nas Comissões da Câmara e do Senado.

Entendemos perfeitamente o momento por que passa o novo Governo, o difícil processo de iniciar uma nova administração, com imensas dificuldades em todas as áreas de atuação política.

Sabemos que o Ministério do Meio Ambiente se preocupa com o tema, mas ainda não conseguiu transformar em ação efetiva as idéias outrora defendidas pela Ministra Marina Silva, quando enfatizava a necessidade de maior participação do Congresso no debate dessas matérias, geralmente monopolizadas pelo Poder Executivo.

Entendemos perfeitamente o quadro de dificuldades enfrentado pelo atual Governo, mas acreditamos que é chegada a hora de trazer para o Congresso Nacional a discussão efetiva, real e conseqüente de temas como a biodiversidade e outros ligados ao meio ambiente.

Apesar do curto período de instalação do Governo do Presidente Lula, já é tempo de tratarmos de um novo projeto de lei sobre o acesso a recursos genéticos, evitando-se os erros do passado, em que a hegemonia do Executivo monopolizava a discussão, com a prática descabida de elaboração de normas de interesse da Amazônia nos gabinetes fechados, reservados, que até parecem blindados, do Poder Executivo.

Queremos uma maior atuação do Poder Legislativo, para que se chegue verdadeiramente a um

projeto de interesse da Nação brasileira em matéria de recursos genéticos.

Para tanto, estamos propondo convidar a Ministra Marina Silva para uma audiência no Senado Federal, a fim de prestar esclarecimentos sobre as propostas do Poder Executivo referentes ao acesso a recursos genéticos.

Ao mesmo tempo, precisamos adotar providências no sentido de que o Projeto de Lei do Senado n° 306, de 1995 (PL n° 4.842, de 1998, na Câmara dos Deputados), tramite normalmente, pois se encontra parado na Câmara desde 1998.

Certamente, necessitamos de um novo projeto de lei sobre acesso a recursos genéticos, como forma de assegurar um tratamento adequado, considerando projetos já apresentados no Congresso e, certamente, a contribuição de estudos do Executivo.

Precisamos, ainda, alterar a composição do Conselho Gestor de Recursos Genéticos, para torná-lo paritário entre Governo e Sociedade Civil.

Precisamos garantir maior proteção aos conhecimentos tradicionais das populações indígenas, estabelecendo critérios e mecanismos específicos para os contratos de acesso aos recursos genéticos, em que sejam preservadas a flexibilidade e descentralização, sem prejuízo dos direitos indígenas e do interesse nacional.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nossa preocupação com a preservação e a exploração racional de nossos recursos genéticos recomenda a substituição da Medida Provisória n° 2.186 por uma nova norma, debatida, analisada e aprovada pelo Congresso Nacional.

Tenho a convicção de que a Ministra Marina Silva, que em passado recente tanto defendeu uma maior participação do Poder Legislativo na deliberação dessa matéria, certamente dará seu apoio e colocará o Ministério do Meio Ambiente em atuação cooperativa com o Congresso Nacional, para que possamos trabalhar em defesa do bem comum, no interesse público, dotando o Brasil de uma legislação moderna e adequada no campo dos recursos genéticos.

Muito obrigado.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, O Tribunal de Contas da União publicou recentemente o Relatório de Atividades referente ao segundo trimestre de 2003, em que demonstra claramente o cumprimento do papel e da missão que lhe são atribuídos pela Constituição Federal.

Os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência e, embora não explicitamente citado na Constituição, também o princípio da razoabilidade devem reger a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados e dos Municípios.

Sabemos que compete ao Congresso Nacional fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo e, certamente, seria impossível o cumprimento desse dispositivo constitucional se o Poder Legislativo não tivesse o auxílio indispensável do Tribunal de Contas da União.

Seria mera retórica a determinação do artigo 70 da Constituição, estabelecendo que: "A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema interno de cada Poder."

Somente com o auxílio do Tribunal de Contas da União, com a competência técnica e administrativa que acumulou ao longo dos anos, com seu quadro de recursos humanos especializado, com o aperfeiçoamento permanente de seus métodos e técnicas de trabalho, somente com o cumprimento desse importante papel da nossa Corte de Contas Públicas, o Parlamento poderá realizar sua missão de forma adequada, seguindo os preceitos constitucionais que tratam da fiscalização contábil, financeira e orçamentária da administração pública.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o resumo das atividades principais desenvolvidas pelo Tribunal de Contas da União, no segundo trimestre de 2003, demonstram claramente que a Constituição vem sendo cumprida, os objetivos públicos estão sendo atingidos e o interesse nacional é respeitado, com a aplicação correta e adequada dos escassos recursos orçamentários.

O Tribunal de Contas da União julgou nesse período 2.504 processos relativos a matéria de controle externo; 629 processos de contas foram examinados, dos quais 234 foram julgados irregulares.

O Tribunal de Contas da União condenou 383 responsáveis por recursos públicos ao recolhimento de débito e/ou multa, no montante de mais de 69 milhões de reais (exatamente R\$69.884.151,09), o que comprova a eficácia de seu trabalho.

O TCU também enviou ao Ministério Público da União cópia de 160 processos para ajuizamento de

ações cíveis e penais cabíveis, em razão de dano ao erário, desfalque ou desvio de recursos, o que, certamente, contribui para inibir outros administradores a praticarem desvios de conduta, sendo conseqüentemente mais zelosos e cumpridores de suas obrigações em relação a recursos públicos.

Esse tipo de ação indireta exercida pelo Tribunal de Contas da União, com o chamado efeito-demonstração, também deveria ser mensurado quando examinamos a contribuição do TCU para uma melhor aplicação de recursos públicos.

Certamente, é muito difícil mensurar esse efeito, mas ele existe, e por seu caráter preventivo é muitas vezes de qualidade superior a ações diretas em que o prejuízo ao Erário já ocorreu e as medidas saneadoras chegam a posteriori, geralmente com pouca recuperação dos prejuízos pela administração pública.

Outra importante atividade desenvolvida pelo Tribunal de Contas da União no segundo trimestre de 2003 foi a constatação e prevenção de vulnerabilidades nos sistemas de controle do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), o que certamente contribui decisivamente para a solução de um dos mais graves problemas das finanças públicas nacionais: o déficit da Previdência Social, principalmente aqueles vazamentos decorrentes de fraudes no pagamento de benefícios.

A constatação de prejuízo ao Erário de mais de 22 milhões de reais, em decorrência da conversão monetária em contratos vigentes na área do DNER, na mudança do padrão monetário, ao passar de Cruzeiro Real para URV, foi também uma importante ação do Tribunal de Contas da União nesse período, assim como outros contratos que consideraram preços acima dos originalmente estipulados (caso do Complexo Penitenciário da Grande Florianópolis).

A análise das contas do Governo da República foi outra ação importante desenvolvida pelo TCU no segundo trimestre de 2003, o que significou a elaboração de um diagnóstico da verdadeira ação gerencial dos Poderes da União na administração do País.

O Tribunal de Contas da União fez recomendações no campo das desigualdades regionais, pois os quinze Estados que detêm os menores índices de desenvolvimento humano assim permanecem de forma praticamente inalterada ao longo dos últimos dez anos.

O TCU verificou que os 200 Municípios mais pobres do Brasil estão localizados nas regiões Norte e Nordeste e, dos 200 Municípios mais desenvolvidos,

apenas um pertence ao Nordeste e outro à Região Norte (Fernando de Noronha e Belém).

Com isso, o TCU amplia o nível de abrangência no exame das contas públicas, procurando cumprir os preceitos constitucionais que determinam que compete à União desenvolver políticas públicas que combatam os graves desequilíbrios regionais existentes em nosso País.

O TCU também fez importantes recomendações sobre o nível de endividamento do Governo Federal. O estoque da dívida pública federal interna passou de 193 bilhões de reais, em 1995, para 1 trilhão e 150 bilhões de reais, em 2002, implicando o comprometimento de aproximadamente metade das receitas orçamentárias para o pagamento de juros, encargos, amortização e refinanciamento dessa dívida.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, finalizandoo, desejo manifestar meu contentamento com o bom desempenho do **Tribunal de Contas da União**, que tem cumprido com eficiência a missão que lhe foi cometida pela Constituição Federal.

Gostaria de concluir citando um importante artigo do Presidente José Sarney, publicado na *Revista do TCU* de junho de 2003, no qual ele faz uma magistral síntese a partir de sua visão de político experiente e homem de larga visão na administração pública.

“O Tribunal de Contas da União e o Senado Federal têm fortes vínculos institucionais, que vêm desde a implantação da República Esta proximidade entre as duas casas está simbolizada no fato de que o criador do Tribunal tem sua presença em bronze no plenário do Senado, como seu patrono. As duas casas estavam no centro dos interesses de Rui Barbosa, de sua idéia de construção do Estado brasileiro como caminho para o bem comum.”

Tenho plena convicção de que os ideais de Rui Barbosa e seu interesse num Brasil mais desenvolvido e mais justo estão bem representados no trabalho realizado pelo Congresso Nacional e pelo Tribunal de Contas da União.

Muito obrigado.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o renomado banco de investimentos norte-americano Goldman Sachs produz, periodicamente, estudos e prognósticos sobre a economia global. Em outubro deste ano, o banco concluiu mais uma

dessas análises, com resultados surpreendentes e previsões, no mínimo, polêmicas.

Segundo o Estudo nº 99 do Goldman Sachs, as quatro principais economias emergentes do mundo – Brasil, Rússia, Índia e China – estarão, em algumas décadas, ocupando o topo da economia mundial, após desbancar medalhões como a Alemanha, a Inglaterra e a França.

O bloco formado pelas quatro nações emergentes – que o banco batizou de BRIC, a reunião das iniciais de cada um desses países – teria, já na década de 2040, um Produto Interno Bruto (PIB) superior ao PIB do G-6, grupo dos seis países mais ricos do mundo e que hoje se compõe de Estados Unidos, Japão, Alemanha, Inglaterra, França e Itália. Dos membros atuais, o G-6 de 2050 só preservaria os Estados Unidos e o Japão. Os demais já haveriam sido substituídos pelos membros do BRIC.

Em sua análise, o Goldman Sachs baseou-se em recentes projeções demográficas e num modelo de acumulação de capital e crescimento da produtividade. A partir desses dados, o banco estabeleceu os prováveis cenários econômicos globais até 2050, analisando, principalmente, três indicadores econômicos: as taxas de crescimento do PIB, a renda *per capita* e as movimentações de capital.

Os resultados, como já vimos, são surpreendentes. Tudo indica que a economia global, nas próximas décadas, sofrerá mudanças significativas. Segundo Dominic Wilson, um dos autores do estudo, haverá uma forte mudança no centro de gravidade econômica mundial.

Dos quatro países que compõem o BRIC, a China merece destaque. O surpreendente arranque de crescimento que o país vem sustentando há alguns anos, o gigantesco mercado consumidor interno e as abertas práticas comerciais são alguns dos elementos responsáveis pelas otimistas previsões do Goldman Sachs a respeito do maior país asiático.

O estudo do banco norte-americano prevê que, em pouco mais de dez anos, a China se tornará a segunda economia mundial. Em 2004, os chineses deixarão para trás os franceses. Em 2006, os ingleses serão ultrapassados. Em 2007, será a vez de os alemães ultrapassados. Por fim, em 2016, será a vez de os japoneses serem superados.

A Índia seguirá a China de perto na escalada das principais posições econômicas do mundo. De fato, as previsões são de que a economia indiana apresentará as maiores taxas de crescimento das

próximas décadas, superando até mesmo os índices de seus vizinhos chineses.

Dos componentes do BRIC, o Brasil é o país com os indicadores de crescimento mais modestos. Em 2002, nosso PIB cresceu apenas 1,5%, ao passo que a economia russa cresceu 4,3%, o PIB indiano cresceu 4,9% e a economia chinesa cresceu impressionantes 8%.

Além disso, o Brasil possui características que ainda emperram o pleno desenvolvimento de seu potencial. As principais, segundo Dominic Wilson, são a elevada dívida brasileira, a baixa poupança interna e a tímida abertura comercial que neste Governo demonstra ser promissora. Somos superados, em todos esses quesitos, por nossos companheiros do BRIC.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no que nos diz respeito, o estudo do banco Goldman Sachs é extremamente auspicioso.

Embora seja a economia com as menores taxas de crescimento do BRIC, o Brasil tem tudo para estar entre as cinco maiores economias mundiais em 2050. Essa é a aposta do Goldman Sachs, que projetou, para nosso País, taxas de crescimento entre 2,7% e 4,2%.

É mister, contudo, que estejamos atentos às armadilhas e aos alertas intrinsecamente contidos em prognósticos dessa natureza.

É sabido que toda e qualquer predição carrega em si o risco da falibilidade. E a economia firmou-se, ao longo da história, como um ramo do conhecimento em que as previsões, muitas vezes, não são confiáveis, dado o imenso número de variáveis que influenciam o mais simples indicador econômico.

Com essa ressalva em mente, o próximo passo é buscar, nas entrelinhas do estudo em questão, os alertas que seus autores tentaram nos transmitir. O que está por trás dos bons prognósticos para o Brasil? Ao mesmo tempo em que comemoramos o resultado dos estudos do Goldman Sachs, precisamos também nos perguntar: que atitudes são necessárias para que as previsões do banco norte-americano se tornem realidade?

A primeira dessas atitudes é bastante óbvia: devemos sustentar taxas de crescimento razoáveis ao longo das próximas décadas. Como a expansão do PIB é um dos principais indicadores em que os analistas basearam suas previsões, um quadro de recessão certamente acabaria com nossas esperanças de figurar entre as grandes economias mundiais em 2050. Incrementar nossa taxa de crescimento e sustentá-la em patamares razoáveis, portanto, são

pré-requisitos para que possamos acompanhar os demais países do BRIC.

Os três fatores que nos colocam na mais modesta das posições entre os componentes do BRIC também devem ser abordados com seriedade e energia. O elevado endividamento do País precisa ser reduzido; o comércio brasileiro precisa de mais abertura; e a poupança interna deve ser estimulada. As ações da equipe governamental devem pautar-se por essas preocupações e responder a essas demandas.

É reconfortante, nesse particular, observar que o Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva tem tomado decisões que favorecem nossa permanência nos trilhos do desenvolvimento sustentável. Os exemplos mais evidentes são as reformas do Sistema Tributário Nacional e da Previdência Social, que a nosso ver deveriam atender às propostas de emendas que melhoram o texto encaminhado pelo Governo; a postura ativa que a diplomacia brasileira tem exibido nos foros de discussão da ALCA e em outras instâncias internacionais; a crescente racionalização dos gastos públicos, favorecida pela consolidação da Lei de Responsabilidade Fiscal; e a preocupação que o Governo do Presidente Lula tem demonstrado com a estabilidade macroeconômica do País.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, toda meta deve ter um propósito maior que a justifique. O crescimento de nosso Produto Interno Bruto não deve ser um fim em si mesmo, mas um meio para alcançarmos um objetivo mais nobre.

Para usar uma imagem bastante conhecida, de que adianta termos um bolo enorme, se as fatias desse bolo são distribuídas de forma desigual e injusta? Não faz o menor sentido lutar pelo crescimento da economia se não buscarmos, ao mesmo tempo, uma distribuição de renda mais racional no nosso País.

Que os auspiciosos prognósticos contidos no estudo do Goldman Sachs nos inspirem, portanto, a lutar pelo crescimento de nossa economia, sem que nos esqueçamos de que esse crescimento não é um fim em si, mas um meio para que alcancemos uma sociedade mais justa e mais fraterna.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária a realizar-se amanhã, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA**1****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 70,
DE 2002-COMPLEMENTAR**

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.526, de 2003 – art. 336, II)

Discussão, em turno suplementar, do Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2002-Complementar (nº 183/2001-Complementar, na Casa de origem), que *altera a lista de serviços anexa do Decreto-Lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, com a redação dada pela Lei Complementar nº 56, de 15 de dezembro de 1987*, tendo

Parecer sob nº 1.820, de 2003, da Comissão Diretora, Relator: Senador Eduardo Siqueira Campos, oferecendo a redação do vencido, para o turno suplementar.

Dependendo de parecer sobre as emendas oferecidas em turno suplementar.

2**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA
AO PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 292, DE 1999**

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.562, de 2003 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 292, de 1999 (nº 1.555/2003, naquela Casa), que *dispõe sobre o registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências*, tendo

Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aguardando leitura, Relator: César Borges, favorável com destaques.

Dependendo de parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

3**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 88, DE 2003**

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.563, de 2003 – art. 336, II)

Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2003 (nº 634/2003, na Casa de origem), que *dá nova redação aos arts. 44 e 2.031 da Lei*

nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil, tendo

Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aguardando leitura, Relator: Senador Magno Malta, favorável.

4**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 100, DE 2003**

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.565, de 2003 – art. 336, II)

Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2003 (nº 2.552/2003, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *reajusta os valores da Taxa de Serviços Metrológicos, e dá outras providências*.

Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.

5**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 67, DE 2003**

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003 (nº 40/2003, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que *modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências*, tendo

Parecer sob nº 1.800, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tião Viana, oferecendo a redação para o segundo turno.

6**PARECER Nº 1.815, DE 2003**

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 1.815, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Garibaldi Alves Filho, sobre a Mensagem nº 221, de 2003 (nº 583/2003, na origem), de 31 de outubro do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Tenente-Brigadeiro-do-Ar *Flávio de Oliveira Lencastre* para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decor-

rente da aposentadoria do Tenente-Brigadeiro-do-Ar Sérgio Xavier Ferolla.

7

MENSAGEM Nº 191, DE 2002

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Mensagem nº 191, de 2002 (nº 499/2002, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Fausto Orlando Campello Coelho*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Costa do Marfim, exercer o de Embaixador do Brasil junto à República do Mali.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 57 minutos.)

Ata da 181ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 9 de dezembro de 2003

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidência dos Srs. José Sarney, Eduardo Siqueira Campos, Romeu Tuma,
Heráclito Fortes e João Alberto Souza*

*ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS,
ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:*

Aelton Freitas – Alberto Silva – Almeida Lima – Aloizio Mercadante – Alvaro Dias – Amir Lando – Ana Júlia Carepa – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arthur Virgílio – Augusto Botelho – César Borges – Delcídio Amaral – Demostenes Torres – Duciomar Costa – Edison Lobão – Eduardo Azeredo – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Efraim Morais – Eurípedes Camargo – Fátima Cleide – Fernando Bezerra – Flávio Arns – Garibaldi Alves Filho – Geraldo Mesquita Júnior – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Hélio Costa – Heloísa Helena – Heráclito Fortes – Ideli Salvatti – Jefferson Peres – João Alberto Souza – João Batista Motta – João Capiberibe – João Ribeiro – João Tenório – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Jorge – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Leomar Quintanilha – Leonel Pavan – Lúcia Vânia – Luiz Otávio – Magno Malta – Maguito Vilela – Mão Santa – Marcelo Crivella – Marco Maciel – Maria do Carmo Alves – Osmar Dias – Papaléo Paes – Patrícia Saboya Gomes – Paulo Octávio – Paulo Paim – Pedro Simon – Reginaldo Duarte – Renan Calheiros – Roberto Saturnino – Rodolpho Tourinho – Romero Jucá – Romeu Tuma – Roseana Sarney – Sérgio Cabral – Sérgio Guerra – Sérgio Zambiasi – Serys Slhessarenko – Sibá Machado – Tasso Jereissati – Tião Viana – Valdir Raupp – Valmir Amaral.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A lista de presença acusa o comparecimento de 77 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.586, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei do Senado – Complementar nº 503, de 2003, e nº 98, de 2002, por versarem sobre a mesma matéria.

Sala das Sessões, 9 de dezembro de 2003. – Senador **Sibá Machado**.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O requerimento será publicado e, posteriormente, incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, inciso II, alínea c, item 8, do Regimento Interno desta Casa.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OFÍCIO DE MINISTRO DE ESTADO

Nº 264, de 2003, de 4 do corrente, do Ministro da Educação, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 1.002, de 2003, do Senador Arthur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente.

O Requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, projeto recebido da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 949, DE 2003

(Nº 1.029/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Timor Leste, celebrado em Díli, em 20 de maio de 2002.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Timor Leste, celebrado em Díli, em 20 de maio de 2002.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Acordo de Cooperação Educacional Entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Democrática de Timor Leste

O Governo da República Federativa do Brasil
e

O Governo da República Democrática de Timor Leste

(doravante denominados “Partes Contratantes”)

Considerando a importância da cooperação entre ambos os países no campo educacional,

Reconhecendo que a educação é pilar fundamental para alcançar a consolidação da democracia e o desenvolvimento social e econômico dos países;

Conscientes de que a educação deve dar respostas aos desafios surgidos pelas transformações decorrentes do acelerado desenvolvimento científico e tecnológico global, e

No intuito de incrementar a cooperação educacional entre ambos os países, tornando cada vez mais firmes os laços que unem o Brasil e Timor Leste,

Acordam:

ARTIGO I

As Partes Contratantes comprometem-se a desenvolver a cooperação entre os dois países no âmbito da educação, de modo a contribuir para a melhoria da qualidade e eficácia da educação em seus países.

ARTIGO II

As atividades previstas neste Acordo serão implementadas de acordo com a Constituição, leis e regulamentos aplicáveis das Partes e estarão sujeitas à disponibilidade de fundos apropriados nos respectivos países. Nesse contexto, as Partes envidarão os esforços necessários para promover as condições favoráveis para levar adiante a cooperação e o intercâmbio.

ARTIGO III

O presente Acordo tem por objetivos:

a) o fortalecimento da cooperação educacional em todos os níveis e modalidades de ensino;

b) a formação e o aperfeiçoamento de docentes, pesquisadores, administradores educacionais, técnicos e outros especialistas em todos os níveis e modalidades de ensino;

e) o intercâmbio de informações e experiências educacionais bem sucedidas em ambos os países; e

d) o incremento da cooperação interuniversitária e da produção científica;

ARTIGO IV

As Partes Contratantes procurarão alcançar os objetivos estabelecidos no Artigo III, por meio de:

a) intercâmbio de docentes em todos os níveis e modalidades de ensino, para aperfeiçoamento profissional;

b) intercâmbio de docentes e de pesquisadores para realização de cursos de pós-graduação em instituições de ensino superior;

c) intercâmbio de administradores educacionais, técnicos e outros especialistas com a finalidade de melhorar o conhecimento recíproco dos respectivos sistemas de ensino, bem como dos programas e métodos didáticos;

d) intercâmbio de missões de ensino e pesquisa, de docentes e de pesquisadores, de curta ou longa duração, para o desenvolvimento de atividades acordadas entre instituições de ensino superior;

e) troca de documentação e publicação dos resultados das pesquisas realizadas conjuntamente;

f) elaboração e execução conjunta de projetos e pesquisas em áreas de interesse de ambos os países;

g) intercâmbio de alunos e professores do ensino médio, profissional e superior no âmbito de programas específicos;

h) intercâmbio e/ou elaboração conjunta de materiais educativos;

i) intercâmbio de informações e de especialistas na área de avaliação educacio-

nal, com vistas a desenvolver sistemas de estatísticas e indicadores educacionais, que permitam avaliar e melhorar a qualidade da educação em ambos os países; e

j) apoio técnico e assessoria em projetos de formação e capacitação de professores e outros profissionais da área educacional.

ARTIGO V

Cada Parte Contratante incentivará a criação e o funcionamento no território da outra Parte de instituições que promovam a difusão da língua portuguesa e de suas respectivas culturas.

ARTIGO VI

Cada Parte Contratante, por intermédio de suas instâncias governamentais competentes, reconhecerão os estudos de nível fundamental e médio de nacionais da outra Parte, ou seus equivalentes, na área da educação formal, para fins de continuidade de estudos.

Parágrafo único. Os certificados de conclusão de estudos correspondentes aos níveis fundamental e médio deverão ser traduzidos, quando o caso assim exigir, e legalizados pela autoridade consular competente. Será aceito o "Histórico Escolar", no caso brasileiro, e o "Certificado de Estudos" no caso timorense.

ARTIGO VII

O ingresso de alunos de uma Parte Contratante em cursos de graduação e pós-graduação da outra Parte será regido pelos mesmos processos seletivos aplicados pelas instituições de ensino superior aos estudantes nacionais.

Parágrafo Primeiro. Os estudantes que se beneficiarem de acordos ou programas específicos estarão sujeitos às normas de seleção e de conduta estabelecidas por esses instrumentos.

Parágrafo Segundo. Os estudantes que desejarem ingressar por meio de transferência voluntária, deverão atender às mesmas normas de seleção e conduta aplicadas aos estudantes nacionais.

ARTIGO VIII

A revalidação e/ou o reconhecimento de diplomas e títulos acadêmicos outorgados pelas instituições de ensino superior de cada uma das Partes Contratantes estará sujeita à legislação do país em que for solicitada/o.

Parágrafo único. Para fins exclusivos de ingresso em cursos de pós-graduação, serão aceitos, sem necessidade de revalidação, os diplomas de nível superior expedidos por instituições de ensino superior

oficialmente reconhecidas, desde que devidamente registrados pelas repartições educacionais do país que expediu e legalizados pela autoridade consular competente.

ARTIGO IX

As Partes Contratantes estimularão o intercâmbio entre suas instituições científicas, centros de pesquisa, bibliotecas, arquivos públicos e outras instituições relevantes para a cooperação educacional em todos os níveis e modalidades de ensino.

ARTIGO X

Cada Parte Contratante facilitará aos professores de suas instituições de ensino fundamental, médio e superior, bem como de instituições de pesquisa, a participação em cursos, estágios, seminários e conferências em instituições similares da outra Parte Contratante.

ARTIGO XI

As Partes Contratantes procurarão, na medida de suas disponibilidades, estabelecer programas de bolsas de estudos e/ou facilidades a estudantes e pesquisadores para aperfeiçoamento acadêmico e profissional.

ARTIGO XII

As Partes definirão, por instrumentos adequados, as modalidades de financiamento das atividades previstas neste Acordo.

ARTIGO XIII

As Partes estabelecerão uma Comissão Mista com o objetivo de acompanhar o desenvolvimento das atividades previstas neste Acordo, assim como de elaborar e avaliar programas de trabalho específicos.

Parágrafo único: A Comissão Mista reunir-se-á, alternadamente, em ambos os países, a pedido de uma das Partes, por via diplomática.

ARTIGO XIV

O presente Acordo entrará em vigor na data do recebimento da segunda Nota por meio da qual as Partes Contratantes comunicarem o cumprimento dos respectivos requisitos legais internos para a sua vigência.

ARTIGO XV

O presente Acordo terá duração indeterminada e poderá ser denunciado a qualquer tempo por qualquer das Partes Contratantes. A denúncia entrará em vigor após decorridos 6 meses do recebimento da Nota que comunicar a intenção de denunciá-lo.

ARTIGO XVI

A denúncia do presente Acordo não afetará os programas em execução, a menos que as Partes Contratantes disponham de outro modo.

ARTIGO XVII

O presente Acordo poderá ser modificado mediante entendimento entre as Partes Contratantes. As modificações entrarão em vigor na data do recebimento da Segunda Nota em que as Partes Contratantes comunicarem o cumprimento dos respectivos requisitos legais internos para a sua vigência.

Feito em Díli, 20 de maio de 2002, em dois exemplares originais, na língua portuguesa, sendo ambos os textos igualmente válidos e autênticos.

Pelo Governo da República Federativa do Brasil **Celso Lafer**, Ministro de Estado das Relações Exteriores, Pelo Governo da República Democrática de Timor-Leste, **José Ramos Horta**, Ministro dos Negócios Estrangeiros e Cooperação.

MENSAGEM Nº 803, DE 2002

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Democrática de Timor Leste, celebrado em Díli, 20 de maio de 2002.

Brasília, 18 de setembro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso**.

EM nº 260 DCE/DAI/DAOC II – MRE
– KCEE BRAS TIML

Brasília, 9 de agosto de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o anexo texto do Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Democrática de Timor Leste, celebrado em Díli, em 20 de maio de 2002.

2. O referido Acordo, assinado por ocasião das comemorações da independência de Timor Leste, substitui o Memorando de Entendimento sobre Cooperação Educacional firmado, em 24 de agosto de 2001, com a Administração Transitória das Nações Unidas naquele país.

3. Buscando ampliar e reforçar os compromissos políticos brasileiros no sentido de colaborar para o desenvolvimento do novo país, o presente Acordo tem por objetivo o fortalecimento da cooperação educacional e interuniversitária entre o Brasil e Timor Leste, além da formação e o aperfeiçoamento de docentes e pesquisadores. O instrumento contribuirá para abrir novas perspectivas para o fortalecimento da língua portuguesa na nação timorense.

4. Com vistas ao encaminhamento do Acordo de Cooperação Educacional ao Poder Legislativo, submeto, também a Vossa Excelência o respectivo projeto de Mensagem ao Congresso Nacional.

Respeitosamente, – **Celso Lafer**, Ministro de Estado das Relações Exteriores.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I – resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

.....
(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O **Projeto de Decreto Legislativo nº 949, de 2003**, vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, onde, nos termos do art. 376, inciso III, do Regimento Interno, terá o prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, findo o qual a referida Comissão terá quinze dias úteis, prorrogáveis por igual período, para opinar sobre a proposição.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Sobre a mesa, projetos de lei recebidos da Câmara dos Deputados que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 106, DE 2003
(Nº 1.480/99, na Casa de origem)

Denomina “Viaduto Jefferson Cavalcanti Tricano” o viaduto no quilômetro 82 da rodovia BR – 116, na cidade de Teresópolis – RJ.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O viaduto no quilômetro 82 da rodovia BR – 116 no Bairro Meudom da cidade de Teresópolis – RJ, passa a ser denominado “Viaduto Jefferson Cavalcanti Tricano”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 1.480, DE 1999

Denomina “Viaduto Jefferson Cavalcanti Tricano” o viaduto no quilômetro 82 da rodovia BR – 116, na cidade de Teresópolis – RJ.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O viaduto no quilômetro 82 da rodovia BR – 116, no Bairro Meudom da cidade de Teresópolis – RJ passa a ser denominado “Viaduto Jefferson Cavalcanti Tricano”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Precisamos guardar, sempre, o nome das pessoas que tenham trabalhado e desenvolvido atividades de fundamental importância para a comunidade seja em um bairro, em uma cidade ou mesmo em um país, a questão histórica transcende, naturalmente, o fato importante, a ação imediata e o objetivo alcançado.

Um jovem de apenas dezenove anos de idade e com pouco tempo de estudo e trabalho, à frente da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer da Prefeitura de Teresópolis empreendeu realizações de desenvolvimento esportivo com muito mais competência, eficiência e tino administrativo, do que inúmeras outras pessoas com maior experiência, mas sem exceção para exercício da função pública.

Com seu árduo trabalho este valoroso jovem conseguiu diversos convênios, apoios, contatos e realizou projetos, reformas e campanhas ligadas ao esporte para crianças e adolescentes ampliando uma gama de atividades extremamente benéficas para a comunidade. Sua ação resultou em importantes atividades para o esporte, mantendo valiosos e interessante contatos com os principais representantes dos órgãos da imprensa de Teresópolis para divulgar suas metas.

Jefferson Cavalcanti Tricano, um jovem de dezenove anos de idade, foi brutalmente seqüestrado e assassinado simplesmente por ser filho do prefeito da pacata cidade de Teresópolis. Enquanto Jefferson

tentava criar um mundo de paz e alegria, a violência o destruiu.

Certa vez, este jovem homenageou um conhecido esportista, com uma placa em reconhecimento a sua jornada em prol da divulgação do nome de Teresópolis em todo o mundo. Na placa constava a seguinte mensagem: “Conquiste o mundo, mas volte para casa”. Jefferson Tricano também estava começando a conquistar o mundo, mas, agora, sua casa é outra. É a sua lembrança que ficará para sempre.

Em singela homenagem à memória de tão nobre cidadão, solicitamos aos ilustres Pares o apoio para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 1999. Deputado **Simão Sessim**.

(À Comissão de Educação.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 107, DE 2003

(Nº 3.285/92 na Casa de origem)

Dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

TÍTULO I

Das Definições, Objetivos e Princípios do Regime Jurídico do Bioma Mata Atlântica

Art. 1º A conservação, proteção e a utilização do Bioma Mata Atlântica, patrimônio nacional, observarão o que estabelece esta Lei, bem como a legislação ambiental vigente, em especial a Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965.

CAPÍTULO I Das Definições

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, consideram-se integrantes do Bioma Mata Atlântica as seguintes formações florestais nativas e ecossistemas associados, com as respectivas delimitações estabelecidas em mapa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, conforme regulamento: Floresta Ombrófila Densa; Floresta Ombrófila Mista, também denominada de Mata de Araucárias; Floresta Ombrófila Aberta; Floresta Estacional Semidecidual; e Floresta Estacional Decidual, bem como os manguezais, as vegetações de restingas, campos de altitude, brejos interioranos e encaves florestais do Nordeste.

Parágrafo único. Somente os remanescentes de vegetação nativa no estágio primário e nos estági-

os secundário inicial, médio e avançado de regeneração na área de abrangência definida no **caput** terão seu uso e conservação regulados por esta Lei.

Art. 3º Consideram-se para os efeitos desta Lei:

I – pequeno produtor rural: aquele que, residindo na zona rural, detenha a posse de gleba rural não superior a 50 (cinquenta) hectares, explorando-a mediante o trabalho pessoal e de sua família, admitida a ajuda eventual de terceiros, bem como as posses coletivas de terra considerando-se a fração individual não superior a 50 (cinquenta) hectares, cuja renda bruta seja proveniente de atividades ou usos agrícolas, pecuários ou silviculturais ou do extrativismo rural em 80% (oitenta por cento) no mínimo;

II – população tradicional: população vivendo em estreita relação com o ambiente natural, dependendo de seus recursos naturais para a sua reprodução sociocultural, por meio de atividades de baixo impacto ambiental;

III – pousio: prática que prevê a interrupção de atividades ou usos agrícolas, pecuários ou silviculturais do solo por até 10 (dez) anos para possibilitar a recuperação de sua fertilidade;

IV – prática preservacionista: atividade técnica e cientificamente fundamentada, imprescindível à proteção da integridade da vegetação nativa, tal como controle de fogo, erosão, espécies exóticas e invasoras;

V – exploração sustentável: exploração do ambiente de maneira a garantir a perenidade dos recursos ambientais renováveis e dos processos ecológicos, mantendo a biodiversidade e os demais atributos ecológicos, de forma socialmente justa e economicamente viável;

VI – enriquecimento ecológico: atividade técnica e cientificamente fundamentada que vise à recuperação da diversidade biológica em áreas de vegetação nativa, por meio da reintrodução de espécies nativas;

VII – utilidade pública:

a) atividades de segurança nacional e proteção sanitária;

b) as obras essenciais de infra-estrutura de interesse nacional destinadas aos serviços públicos de transporte, saneamento e energia, declaradas pelo Poder Público federal ou dos Estados;

VIII – interesse social:

a) as atividades imprescindíveis à proteção da integridade da vegetação nativa, tais como: prevenção, combate e controle do fogo, controle da erosão, erradicação de

invasoras e proteção de plantios com espécies nativas, conforme resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA;

b) as atividades de manejo agroflorestal sustentável praticadas na pequena propriedade ou posse rural familiar que não descaracterizem a cobertura vegetal e não prejudiquem a função ambiental da área;

c) demais obras, planos, atividades ou projetos definidos em resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente.

Art. 4º A definição de vegetação primária e de vegetação secundária nos estágios avançado, médio e inicial de regeneração do Bioma Mata Atlântica, nas hipóteses de vegetação nativa localizada, será de iniciativa do Conselho Nacional do Meio Ambiente.

§ 1º O Conselho Nacional do Meio Ambiente terá prazo de 180 (cento e oitenta) dias para estabelecer o que dispõe o **caput**, sendo que qualquer intervenção na vegetação primária ou secundária nos estágios avançado e médio de regeneração somente poderá ocorrer após atendido o disposto neste artigo.

§ 2º Na definição referida no **caput**, serão observados os seguintes parâmetros básicos:

I – fisionomia;

II – estratos predominantes;

III – distribuição diamétrica e altura;

IV – existência, diversidade e quantidade de epífitas;

V – existência, diversidade e quantidade de trepadeiras;

VI – presença, ausência e características da serapilheira;

VII – sub-bosque;

VIII – diversidade e dominância de espécies;

IX – espécies vegetais indicadoras.

Art. 5º A vegetação primária ou a vegetação secundária em qualquer estágio de regeneração do Bioma Mata Atlântica não perderão esta classificação nos casos de incêndio, desmatamento ou qualquer outro tipo de intervenção não autorizada ou não licenciada.

CAPÍTULO II

Dos Objetivos e Princípios do Regime Jurídico do Bioma Mata Atlântica

Art. 6º A proteção e a utilização do Bioma Mata Atlântica têm por objetivo geral o desenvolvimento sustentável e, por objetivos específicos, a salvaguarda da biodiversidade, da saúde humana, dos valores

paisagísticos, estéticos e turísticos, do regime hídrico e da estabilidade social.

Parágrafo único. Na proteção e na utilização do Bioma Mata Atlântica, serão observados os princípios da função sócio-ambiental da propriedade, da equidade intergeracional, da prevenção, da precaução, do usuário-pagador, da transparência das informações e atos, da gestão democrática, da celeridade procedimental, da gratuidade dos serviços administrativos prestados ao pequeno produtor rural e às populações tradicionais e do respeito ao direito de propriedade.

Art. 7º A proteção e a utilização do Bioma Mata Atlântica far-se-ão dentro de condições que assegurem:

I – a manutenção e a recuperação da biodiversidade, vegetação, fauna e regime hídrico do Bioma Mata Atlântica para as presentes e futuras gerações;

II – o estímulo à pesquisa, à difusão de tecnologias de manejo sustentável da vegetação e à formação de uma consciência pública sobre a necessidade de recuperação e manutenção dos ecossistemas;

III – o fomento de atividades públicas e privadas compatíveis com a manutenção do equilíbrio ecológico;

IV – o disciplinamento da ocupação rural e urbana, de forma a harmonizar o crescimento econômico com a manutenção do equilíbrio ecológico.

TÍTULO II

Do Regime Jurídico Geral do Bioma Mata Atlântica

Art. 8º O corte, a supressão e a exploração da vegetação do Bioma Mata Atlântica far-se-ão de maneira diferenciada, conforme se trate de vegetação primária ou secundária, nesta última levando-se em conta o estágio de regeneração.

Art. 9º A exploração eventual, sem propósito comercial direto ou indireto, de espécies da flora nativa, para consumo nas propriedades ou posses das populações tradicionais ou de pequenos produtores rurais, independe de autorização dos órgãos competentes, conforme regulamento.

Parágrafo único. Os órgãos competentes, sem prejuízo do disposto no **caput**, deverão assistir as populações tradicionais e os pequenos produtores no manejo e exploração sustentáveis das espécies da flora nativa.

Art. 10. O Poder Público fomentará o enriquecimento ecológico da vegetação do Bioma Mata Atlântica, bem como o plantio e o reflorestamento com espécies nativas, em especial as iniciativas voluntárias de proprietários rurais.

§ 1º Nos casos em que o enriquecimento ecológico exigir a supressão de espécies nativas que gerem produtos ou subprodutos comercializáveis, será exigida a autorização do órgão estadual ou federal competente, mediante procedimento simplificado.

§ 2º Visando controlar o efeito de borda, nas áreas de entorno de fragmentos de vegetação nativa, o Poder Público fomentará o plantio de espécies florestais, nativas ou exóticas.

§ 3º O fomento previsto no **caput** deverá beneficiar, prioritariamente, as áreas de preservação permanente e as reservas legais previstas na Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, e dar-se-á, dentre outras formas, com a:

I – doação, pelo Poder Público, de sementes e mudas, preferencialmente de espécies florestais nativas, em especial aquelas de maior relevância ambiental ou econômica;

II – prestação de assistência técnica e silvicultural;

III – mobilização da comunidade e de escolas, públicas ou privadas, para o plantio e monitoramento da pega, como parte do programa escolar conforme dispõe a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, desde que com a expressa anuência do proprietário da área a ser beneficiada.

Art. 11. O corte e a supressão de vegetação primária ou nos estágios avançado e médio de regeneração do Bioma Mata Atlântica ficam vedados, dentre outros casos, quando:

I – a vegetação:

a) abrigar espécies da flora e da fauna silvestres ameaçadas de extinção, em território nacional ou em âmbito estadual, assim declaradas pela União ou pelos Estados, e a intervenção ou o parcelamento puserem em risco a sobrevivência dessas espécies;

b) exercer a função de proteção de mananciais ou de prevenção e controle de erosão;

c) formar corredores entre remanescentes de vegetação primária ou secundária em estágio avançado de regeneração;

d) proteger o entorno das unidades de conservação; ou

e) possuir excepcional valor paisagístico, reconhecido pelos órgãos executivos competentes do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA;

II – o proprietário ou posseiro não cumprir os dispositivos da legislação ambiental, em especial as

exigências da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, no que respeita às Áreas de Preservação Permanente e à Reserva Legal.

Parágrafo único. Verificada a ocorrência do previsto na alínea **a** do inciso I deste artigo, os órgãos competentes do Poder Executivo adotarão as medidas necessárias para proteger as espécies da flora e da fauna silvestres ameaçadas de extinção caso existam fatores que o exijam, ou fomentarão e apoiarão as ações e os proprietários de áreas que estejam mantendo ou sustentando a sobrevivência dessas espécies.

Art. 12. Os novos empreendimentos que impliquem o corte ou a supressão de vegetação do Bioma Mata Atlântica deverão ser implantados preferencialmente em áreas já substancialmente alteradas ou degradadas.

Art. 13. Os órgãos competentes do Poder Executivo adotarão normas e procedimentos especiais para assegurar ao pequeno produtor e às populações tradicionais, nos pedidos de autorização de que trata esta Lei:

I – acesso fácil à autoridade administrativa, em local próximo ao seu lugar de moradia;

II – procedimentos gratuitos, céleres e simplificados, compatíveis com o seu nível de instrução;

III – análise e julgamento prioritários dos pedidos.

Art. 14. A supressão de vegetação primária e secundária no estágio avançado de regeneração somente poderá ser autorizada em caso de utilidade pública, sendo que a vegetação secundária em estágio médio de regeneração poderá ser suprimida nos casos de utilidade pública e interesse social, em todos os casos devidamente caracterizados e motivados em procedimento administrativo próprio, quando inexistir alternativa técnica e locacional ao empreendimento proposto, ressalvado o disposto no inciso I do art. 30 e nos §§ 1º e 2º do art. 31.

§ 1º A supressão de que trata o **caput** dependerá de autorização do órgão ambiental estadual competente, com anuência prévia, quando couber, do órgão federal ou municipal de meio ambiente, ressalvado o disposto no § 2º deste artigo.

§ 2º A supressão de vegetação no estágio médio de regeneração situada em área urbana dependerá de autorização do órgão ambiental municipal competente, desde que o município possua conselho de meio ambiente, com caráter deliberativo e plano diretor, mediante anuência prévia do órgão ambiental estadual competente fundamentada em parecer técnico.

§ 3º Na proposta de declaração de utilidade pública disposta no art. 3º, VII, **b**, caberá ao proponente indicar de forma detalhada a alta relevância e o interesse nacional.

Art. 15. Na hipótese de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, o órgão competente exigirá a elaboração de Estudo Prévio de Impacto Ambiental, ao qual se dará publicidade, assegurada a participação pública.

Art. 16. Na regulamentação desta Lei, deverão ser adotadas normas e procedimentos especiais, simplificados e céleres, para os casos de reutilização das áreas agrícolas submetidas ao pouso.

Art. 17. O corte ou a supressão de vegetação primária ou secundária nos estágios médio ou avançado de regeneração do Bioma Mata Atlântica, autorizados por esta lei, ficam condicionados à compensação ambiental, na forma de destinação de área equivalente à extensão da área desmatada, com as mesmas características ecológicas, na mesma bacia hidrográfica, sempre que possível na mesma microbacia observando-se hidrográfica.

§ 1º Verificada pelo órgão ambiental a impossibilidade da compensação ambiental prevista no **caput**, será exigida a reposição florestal, com espécies nativas, em área equivalente à desmatada, na mesma bacia hidrográfica, sempre que possível na mesma microbacia hidrográfica.

§ 2º A compensação ambiental a que se refere este artigo não se aplica aos casos previstos no art. 23, inciso III, ou de corte ou supressão ilegais.

Art. 18. No Bioma Mata Atlântica, é livre a coleta de subprodutos florestais tais como frutos, folhas ou sementes, bem como as atividades de uso indireto, desde que não coloquem em risco as espécies da fauna e flora, observando-se as limitações legais específicas e em particular as relativas ao acesso ao patrimônio genético, à proteção e ao acesso ao conhecimento tradicional associado e de biossegurança.

Art. 19. O corte eventual de vegetação primária ou secundária nos estágios médio e avançado de regeneração do Bioma Mata Atlântica, para fins de práticas preservacionistas e de pesquisa científica, será devidamente regulamentado pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente e autorizado pelo órgão competente do Sisnama.

TÍTULO III
**Do Regime Jurídico Especial do
Bioma Mata Atlântica**

CAPÍTULO I
Da Proteção da Vegetação Primária

Art. 20. O corte e a supressão da vegetação primária do Bioma Mata Atlântica somente serão autorizados em caráter excepcional, quando necessários à realização de obras, projetos ou atividades de utilidade pública, pesquisas científicas e práticas preservacionistas.

Parágrafo único. O corte e a supressão de vegetação, no caso de utilidade pública, obedecerão ao disposto no art. 14 desta lei, além da realização de Estudo Prévio de Impacto Ambiental/Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA.

CAPÍTULO II
**Da Proteção da Vegetação Secundária
em Estágio Avançado de Regeneração**

Art. 21. O corte, a supressão e a exploração da vegetação secundária em estágio avançado de regeneração do Bioma Mata Atlântica somente serão autorizados:

I – em caráter excepcional, quando necessários à execução de obras, atividades ou projetos de utilidade pública, pesquisa científica e práticas preservacionistas;

II – para a exploração seletiva de espécies da flora, conforme disposto no art. 27;

III – nos casos previstos no inciso I do art. 30.

Art. 22. O corte e a supressão previstos no art. 21, inciso I, no caso de utilidade pública serão realizados na forma do art. 14 desta lei, além da realização de Estudo Prévio de Impacto Ambiental, bem como na forma do art. 19 para os casos de práticas preservacionistas e pesquisas científicas.

CAPÍTULO III
**Da Proteção da Vegetação Secundária
em Estágio Médio de Regeneração**

Art. 23. O corte, a supressão e a exploração da vegetação secundária em estágio médio de regeneração do Bioma Mata Atlântica somente serão autorizados:

I – em caráter excepcional, quando necessários à execução de obras, atividades ou projetos de utilidade pública ou de interesse social, pesquisa científica e práticas preservacionistas;

II – para a exploração seletiva de espécies da flora, conforme disposto no art. 27;

III – quando necessários ao pequeno produtor rural e populações tradicionais para o exercício de atividades ou usos agrícolas, pecuários ou silviculturais imprescindíveis à sua subsistência e de sua família, ressalvadas as áreas de preservação permanente e, quando for o caso, após averbação da reserva legal, nos termos da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965;

IV – nos casos previstos nos §§ 1º e 2º do art. 31.

Art. 24. O corte e a supressão da vegetação em estágio médio de regeneração, de que trata o art. 23, inciso I, nos casos de utilidade pública ou interesse social, obedecerão ao disposto no art. 14 desta lei.

Parágrafo único. Na hipótese do inciso III do art. 23, a autorização é de competência do órgão estadual informando-se competente, informando-se garantindo-se informando-se ao Ibama, na forma da regulamentação desta lei.

CAPÍTULO IV
**Da Proteção da Vegetação Secundária
em Estágio Inicial de Regeneração**

Art. 25. O corte, a supressão e a exploração da vegetação secundária em estágio inicial de regeneração do Bioma Mata Atlântica serão autorizados pelo órgão estadual competente.

Parágrafo único. O corte, a supressão e a exploração de que trata este artigo, nos Estados em que a vegetação primária e secundária remanescente do Bioma Mata Atlântica for inferior a 5% (cinco por cento) da área original, submeter-se-ão ao regime jurídico aplicável à vegetação secundária em estágio médio de regeneração.

Art. 26. Será admitida a prática agrícola do pouso nos Estados da Federação onde tal procedimento é utilizado tradicionalmente.

CAPÍTULO V
**Da Exploração Seletiva de Vegetação
Secundária em Estágios Avançados,
Médio e Inicial de Regeneração**

Art. 27. É permitida a exploração seletiva de espécies da flora nativa em área de vegetação secundária nos estágios inicial, médio ou avançado de regeneração do Bioma Mata Atlântica, obedecidos, dentre outros, os seguintes pressupostos:

I – exploração sustentável, de acordo com projeto técnico e cientificamente fundamentado;

II – manutenção das condições necessárias para a reprodução e a sobrevivência das espécies nativas, inclusive a explorada;

III – adoção de medidas para a minimização dos impactos ambientais, inclusive, se necessário, nas práticas de roçadas, bosqueamentos e infra-estrutura;

IV – vedação da exploração de espécies distintas das autorizadas;

V – exploração não-prejudicial ao fluxo gênico e ao trânsito de animais da fauna silvestre entre fragmentos de vegetação primária ou secundária;

VI – coerência entre o prazo previsto para a exploração e o ciclo biológico das espécies manejadas;

VII – apresentação de relatórios anuais de execução pelo responsável técnico.

§ 1º As diretrizes e critérios gerais para os projetos de que trata o inciso I do **caput** deste artigo serão dispostos pelo órgão federal competente que estabelecerá critérios mais simplificados para exploração nos estágios inicial e médio de regeneração.

§ 2º A elaboração e a execução dos projetos de que trata o inciso I do **caput** deste artigo, observado o disposto nesta lei, seguirão as especificações definidas pelo responsável técnico, que será co-responsável, nos termos da legislação em vigor, pelo seu fiel cumprimento.

§ 3º o poder público fomentará o manejo sustentável de espécies da flora de significativa importância econômica, garantindo-se a perenidade delas.

§ 4º As atividades de que trata este artigo dependem de autorização do órgão estadual competente e, em caráter supletivo, do órgão federal competente.

§ 5º o corte e a exploração de espécies nativas comprovadamente plantadas, ressalvadas as vinculadas à reposição florestal e recomposição de áreas de preservação permanente, serão autorizados pelo órgão estadual competente mediante procedimentos simplificados.

§ 6º Na hipótese do § 5º, é livre o corte, transporte, utilização ou industrialização quando destinados ao consumo, sem finalidade econômica direta ou indireta, dentro da mesma propriedade rural.

§ 7º Ao término de cada período de exploração devidamente aprovado e executado nos termos previstos nesta lei, fica assegurado o direito de continuidade no período subsequente, mediante apresentação de novo projeto previsto no inciso I do **caput** deste artigo.

Art. 28. O corte, a supressão e o manejo de espécies arbóreas pioneiras nativas em fragmentos flo-

restais em estágio médio de regeneração, em que sua presença for superior a 60% (sessenta por cento) em relação às demais espécies, poderão ser autorizados pelo órgão estadual competente, observado o disposto na lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965.

Art. 29. No caso de exploração seletiva de espécies vulneráveis, ainda que sob a forma de manejo sustentável, o órgão competente poderá determinar a realização de estudos que comprovem a sustentabilidade ecológica e econômica da atividade e a manutenção da espécie.

§ 1º Os termos de referência para a realização do estudo de que trata o **caput** serão definidos pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente, ouvidos o órgão federal competente e os órgãos estaduais competentes nos Estados que abriguem as espécies.

§ 2º A exploração de espécies vulneráveis depende de autorização do órgão competente do Sisnama, informando-se ao Conselho Nacional do Meio Ambiente.

CAPÍTULO VI

Da Proteção do Bioma Mata Atlântica nas Áreas Urbanas e Regiões Metropolitanas

Art. 30. É vedada a supressão de vegetação primária do Bioma Mata Atlântica, para fins de loteamento ou edificação, nas regiões metropolitanas e áreas urbanas consideradas como tal em lei específica, aplicando-se à vegetação secundária as seguintes restrições:

I – nos perímetros urbanos aprovados até 30 de novembro de 2003, a supressão de vegetação secundária em estágio avançado de regeneração dependerá de prévia autorização do órgão estadual competente e somente será admitida, para fins de loteamento ou edificação, no caso de empreendimentos que garantam a preservação de vegetação nativa em estágio avançado de regeneração em no mínimo 50% (cinquenta por cento) da sua área total, ressalvado o disposto nos arts. 11, 12 e 17 e atendido o disposto no Plano Diretor do município e demais normas urbanísticas e ambientais aplicáveis;

II – nos perímetros urbanos aprovados após 30 de novembro de 2003, é vedada a supressão de vegetação secundária em estágio avançado de regeneração do Bioma Mata Atlântica para fins de loteamento ou edificação.

Art. 31. Nas regiões metropolitanas e áreas urbanas, assim consideradas em lei, o parcelamento do solo para fins de loteamento ou qualquer edificação em área de vegetação secundária, em estágio médio de regeneração, do Bioma Mata Atlântica, devem

obedecer ao disposto no Plano Diretor do Município e demais normas aplicáveis, e dependerão de prévia autorização do órgão estadual competente, ressalvado o disposto nos arts. 11, 12 e 17.

§ 1º Nos perímetros urbanos aprovados até 30 de novembro de 2003, a supressão de vegetação secundária em estágio médio de regeneração somente será admitida, para fins de loteamento ou edificação no caso de empreendimentos que garantam a preservação de vegetação nativa em estágio médio de regeneração em no mínimo 30% (trinta por cento) da sua área total.

§ 2º Nos perímetros urbanos delimitados após 30 de novembro de 2003, a supressão de vegetação secundária em estágio médio de regeneração fica condicionada à manutenção de cobertura florestal em estágio médio de regeneração em no mínimo 50% (cinquenta por cento) da área total.

CAPÍTULO VII

Das Atividades Minerárias em Áreas de Vegetação Secundária em Estágio Avançado e Médio de Regeneração

Art. 32. A supressão de vegetação secundária em estágio avançado e médio de regeneração para fins de atividades minerárias somente será admitida mediante:

I – licenciamento ambiental, condicionado à apresentação de Estudo Prévio de Impacto Ambiental/Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA, pelo empreendedor, e desde que demonstrada a inexistência de alternativa técnica e locacional ao empreendimento proposto;

II – adoção de medida compensatória que inclua a recuperação de área equivalente à área do empreendimento, com as mesmas características ecológicas, na mesma bacia hidrográfica e sempre que possível na mesma microbacia hidrográfica, independentemente do disposto no art. 36 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000.

TÍTULO IV

Dos Incentivos Econômicos

Art. 33. O poder público, sem prejuízo das obrigações dos proprietários e posseiros estabelecidas na legislação ambiental, estimulará, com incentivos econômicos, a proteção e o uso sustentável do Bioma Mata Atlântica.

§ 1º Na regulamentação dos incentivos econômicos ambientais, serão observadas, dentre outras, as seguintes características da área beneficiada:

I – a importância e representatividade ambientais do ecossistema e da gleba;

II – a existência de espécies da fauna e flora ameaçadas de extinção;

III – a relevância dos recursos hídricos;

IV – o valor paisagístico, estético e turístico;

V – o respeito às obrigações impostas pela legislação ambiental;

VI – a capacidade de uso real e sua produtividade atual.

§ 2º Os incentivos de que trata este Título não excluem ou restringem outros benefícios, abatimentos e deduções em vigor, em especial as doações a entidades de utilidade pública efetuadas por pessoas físicas ou jurídicas.

Art. 34. As infrações dos dispositivos que regem os benefícios econômicos ambientais, sem prejuízo das sanções penais e administrativas cabíveis, sujeitarão os responsáveis a multa civil de 3 (três) vezes o valor atualizado recebido, ou do imposto devido em relação a cada exercício financeiro, além das penalidades e demais acréscimos previstos na legislação fiscal.

§ 1º Para os efeitos deste artigo, considera-se solidariamente responsável por inadimplência ou irregularidade a pessoa física ou jurídica doadora ou proponente de projeto ou proposta de benefício.

§ 2º A existência de pendências ou irregularidades na execução de projetos de proponentes junto ao órgão competente do Sisnama suspenderá a análise ou concessão de novos incentivos, até a efetiva regularização.

Art. 35. A conservação, em imóvel rural ou urbano, da vegetação primária ou da vegetação secundária em qualquer estágio de regeneração do Bioma Mata Atlântica cumpre função social e é de interesse público.

CAPÍTULO I

Do Fundo de Restauração do Bioma Mata Atlântica

Art. 36. Fica instituído o Fundo de Restauração do Bioma Mata Atlântica, destinado ao financiamento de projetos de restauração ambiental e de pesquisa científica.

§ 1º O Fundo de Restauração do Bioma Mata Atlântica será administrado por um Comitê Executivo composto por 14 (catorze) membros, a saber:

I – 1 (um) representante do Ministério do Meio Ambiente, que o presidirá;

II – 1 (um) representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

III – 1 (um) representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

IV – 1 (um) representante do Ministério da Ciência e Tecnologia;

V – 3 (três) representantes de organizações não-governamentais que atuem na área ambiental de conservação do Bioma Mata Atlântica;

VI – 1 (um) representante da Confederação Nacional da Agricultura;

VII – 1 (um) representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura;

VIII – 1 (um) representante da Associação Nacional de Municípios;

IX – 1 (um) representante da Associação dos Órgãos Estaduais do Meio Ambiente;

X – 1 (um) representante de populações tradicionais;

XI – 1 (um) representante da Confederação Nacional das Indústrias;

XII – 1 (um) representante da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária/Centro Nacional de Pesquisa de Floresta – Embrapa Florestas.

§ 2º A participação no comitê é considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

§ 3º O funcionamento do comitê e as atribuições dos membros, bem como as diretrizes de aplicações dos recursos financeiros, serão estabelecidos, respectivamente, no regimento interno e em plano operativo anual, os quais deverão ser aprovados em reunião plenária do conselho específica para estes fins, por deliberação da maioria absoluta dos seus membros.

Art. 37. Constituirão recursos do Fundo de que trata o art. 36 desta Lei:

I – dotações orçamentárias da União;

II – recursos resultantes de doações, contribuições em dinheiro, valores, bens móveis e imóveis, que venha a receber de pessoas físicas e jurídicas, nacionais ou internacionais;

III – rendimentos de qualquer natureza, que venha a auferir como remuneração decorrente de aplicações do seu patrimônio;

IV – outros, destinados em lei.

Art. 38. Serão beneficiários dos financiamentos objeto do Fundo de que trata esta Lei os proprietários rurais que tenham interesse na restauração e pesquisa científica da vegetação do Bioma Mata Atlântica, especialmente das áreas consideradas de preservação permanente, reserva legal e Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN.

Parágrafo único. As Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, assim qualificadas de acordo com a Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, poderão elaborar e executar, em parceria com os beneficiários, projetos e ações voltadas à restauração do Bioma Mata Atlântica.

CAPÍTULO II Da Servidão Ambiental

Art. 39. O proprietário rural poderá instituir servidão ambiental, mediante a qual voluntariamente renuncia, em caráter permanente ou temporário, a direitos de supressão ou exploração da vegetação nativa, localizada fora da reserva legal e da área com vegetação de preservação permanente.

§ 1º Na constituição de servidão ambiental, o proprietário amplia a proteção da flora da área serviente, reclassificando-a, voluntariamente, e aceitando elevar o grau das restrições legais aplicáveis, tomando por base os regimes jurídicos previstos nesta Lei para os vários estágios de sucessão do Bioma Mata Atlântica.

§ 2º A servidão ambiental deve ser averbada na matrícula do imóvel, no registro de imóveis competente, após anuência do órgão ambiental estadual competente, sendo vedada, durante o prazo de sua vigência, a alteração da destinação da área, nos casos de transmissão a qualquer título, de desmembramento ou de retificação dos limites da propriedade.

§ 3º É livre ao titular da servidão ambiental aliená-la ou transferi-la a outrem.

Art. 40. O proprietário do imóvel serviente, dentre outras obrigações, deverá:

I – cuidar e manter a flora, fauna e recursos hídricos da propriedade serviente, nos termos da servidão;

II – permitir ao titular da servidão, pelo menos uma vez ao ano, inspecionar a área serviente.

CAPÍTULO III Dos Incentivos Creditícios

Art. 41. O proprietário ou posseiro que tenha vegetação primária ou secundária em estágios avançado e médio de regeneração do Bioma Mata Atlântica receberá das instituições financeiras benefícios creditícios, entre os quais:

I – prioridade na concessão de crédito agrícola, para os pequenos produtores rurais e populações tradicionais;

II – prazo diferenciado para pagamento dos débitos agrícolas, nunca inferior a 50% (cinquenta por cento) do tempo normal do financiamento;

III – juros inferiores aos cobrados, com desconto que será, no mínimo, de 25% (vinte e cinco por cento) do índice ordinário.

Parágrafo único. Os critérios, condições e mecanismos de controle dos benefícios referidos neste artigo serão definidos, anualmente, sob pena de responsabilidade, pelo órgão competente do Poder Executivo, após anuência do órgão competente do Ministério da Fazenda.

TÍTULO V Das Penalidades

Art. 42. A ação ou omissão das pessoas físicas ou jurídicas que importem inobservância aos preceitos desta Lei e a seus regulamentos ou resultem em dano à flora, à fauna e aos demais atributos naturais sujeitam os infratores às sanções previstas em lei, em especial as dispostas na Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e seus decretos regulamentadores.

Art. 43. A Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 38-A:

“Art. 38-A. Destruir ou danificar vegetação primária ou secundária, em estágio avançado ou médio de regeneração, do Bioma Mata Atlântica, ou utilizá-la com infringência das normas de proteção:

Pena – detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos, ou multa, ou ambas as penas cumulativamente.

Parágrafo único. Se o crime for culposo, a pena será reduzida à metade.”

Art. 44. O art. 66 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 66.

Parágrafo único. Incorrem nas mesmas penas os auditores ambientais, os responsáveis técnicos de obras, planos ou projetos potencialmente causadores de impactos ambientais e os integrantes de equipe multidisciplinar de avaliação de impactos ambientais, na medida de sua culpabilidade.” (NR)

Art. 45. A Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 69-A:

“Art. 69-A Receber o titular de servidão ambiental qualquer vantagem financeira ou material em decorrência de operação de ca-

ráter creditício destinada à proteção do Bioma Mata Atlântica:

Pena – reclusão, de 1 (um) a 2 (dois) anos, e multa.”

TÍTULO VI Disposições Finais

Art. 46. No caso em que as vedações e limitações estabelecidas nesta Lei afetarem a potencialidade econômica de imóveis rurais particulares, comprometendo o aproveitamento racional e adequado do imóvel, os proprietários terão direito a indenização, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 47. Os órgãos competentes adotarão as providências necessárias para o rigoroso e fiel cumprimento desta Lei, e estimularão estudos técnicos e científicos visando à conservação e ao manejo racional do Bioma Mata Atlântica e de sua biodiversidade.

Art. 48. Para os efeitos do art. 3º, inciso I, somente serão consideradas as propriedades rurais com área de até 50 (cinquenta) hectares, registradas em cartório até o dia 30 de novembro de 2003, ressalvados os casos de fracionamento por transmissão **causa mortis**.

Art. 49. Revogam-se as disposições pertinentes constantes do Decreto nº 750, de 10 de fevereiro de 1993, ficando convalidadas as obrigações decorrentes da sua aplicação e toda sua regulamentação naquilo que couber.

Art. 50. O art. 10 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10.

§ 1º

.....

II –

.....

d) sob regime de servidão florestal ou ambiental;

e) cobertas por florestas nativas, primárias ou secundárias em estágio médio ou avançado de regeneração;

.....

IV –

.....

b) de que tratam as alíneas do inciso II;”(NR)

Art. 51. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI Nº 3.285, DE 1992**Dispõe sobre a utilização e proteção da mata atlântica e dá outras providências.**

O Congresso nacional Decreta:

Art. 1º Ficam proibidos o corte, a exploração e a supressão de vegetação primária ou secundária nos estágios avançado e médio de regeneração da mata atlântica.

§ 1º A supressão da vegetação secundária nos diferentes estágios de regeneração da mata atlântica excepcionalmente poderá ser admitida com prévia autorização do órgão estadual integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, com anuência prévia do Ibama, ouvido o Conama, quando for necessária a execução de obras, planos, atividades ou projetos de utilidade pública ou de interesse social, mediante aprovação de estudo e relatório de impacto ambiental, conforme estabelece a legislação vigente.

Parágrafo 2º – A supressão ou exploração de que trata este artigo nos estados em que a vegetação remanescente de Mata Atlântica seja inferior a 5% (cinco por cento) da vegetação original, de acordo com os resultados do Atlas dos Remanescentes Florestais do Domínio Mata Atlântica, Ibama, INPE – Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais e Fundação SOS Mata Atlântica, 1990, obedecerá o estabelecimento no parágrafo 1º do artigo 1º.

Parágrafo 3º – Nas áreas cobertas por vegetação primária ou em estado avançado ou médio de regeneração da Mata Atlântica, a exploração seletiva de espécies nativas, somente poderá ser feita com técnicas de manejo que permitam a sobrevivência da espécie explorada na área em questão e não promovam a supressão de vegetação nativa de qualquer porte, através de práticas de roçadas, bosqueamento ou similares.

I – as medidas estabelecidas no parágrafo 3º devem atender principalmente as populações tradicionais, que serão dispensadas da apresentação do projeto de manejo, devendo requerer apenas uma autorização do órgão competente, para exploração esporádica de espécies da flora usadas na confecção e manutenção das tecnologias patrimoniais de suas propriedades ou posse, na alimentação ou ainda para artesanato.

II – deverá ser fomentado o manejo sustentável das espécies cuja demanda for acentuada.

Parágrafo 4º – Os projetos de exploração seletiva que se refere o parágrafo anterior serão previamente aprovados pelo órgão estadual competente,

segundo diretrizes estabelecidas especificamente para aquelas espécies, pelo Sisnama após estudos técnico – científicos de estoques e de garantia da capacidade de manutenção da população explorada, estabelecidas áreas e retiradas máximas anuais.

Art. 2º Para efeito desta lei, considera-se Mata Atlântica as formações florestais e ecossistemas associados, inseridos no Domínio Mata Atlântica, com as respectivas delimitações estabelecidas pelo Mapa de Vegetação do Brasil, IBGE, 1988, ou outro mais recente e preciso publicado pelo mesmo órgão: Floresta Ombrófila Densa Atlântica, Floresta Ombrófila Mista, Floresta Ombrófila Aberta, Floresta Estacional Semidecidual, Floresta Estacional Decidual, manguezais, restingas, campos de altitude, brejos interiores e enclaves florestais do Nordeste.

Art. 3º A supressão e a exploração da vegetação da Mata Atlântica em estágio inicial de regeneração será regulamentada através de Portaria e instruções Normativas do IBAMA, em comum acordo com o órgão estadual integrante do Sisnama, mediante aprovação dos Conselhos Estaduais do Meio Ambiente **ad referendum** do Conama.

Parágrafo único – Os planos de manejo aprovados até a data de início de vigência desta lei em vegetação da Mata Atlântica nos estágios médio e avançado de regeneração, terão seus prazos de vigência revistos pelos órgãos que os aprovaram, não podendo exceder a 5 (cinco) anos.

Art. 4º A definição de vegetação primária, secundária e nos estágios avançado, médio e inicial de regeneração da Mata Atlântica, será proposta pelo IBAMA, ouvidos em conjunto os órgãos estaduais Integrantes do Sisnama, e aprovada pelo Conama.

Art. 5º No âmbito de suas competências, os órgãos integrantes do Sisnama promoverão a compatibilização dos conflitos entre os interesses ambientais e urbanos, derivados de superposição de legislação federal, estadual e municipal.

Art.6º Considerando o grande percentual de áreas já desmatadas no domínio de Mata Atlântica os novos empreendimentos deverão ser implantados nestas áreas, não se admitindo concessões de desmatamento em áreas preservadas, enquanto existir a alternativa das áreas já alteradas no município.

Art. 7º Fica proibida a exploração em qualquer tipo de vegetação que tenha a função de, proteger espécies da flora e fauna silvestres ameaçadas de extinção, formar corredores entre remanescentes de vegetação primária ou em estágio avançado de regeneração, proteger o entorno de unidades de conserva-

ção e as relacionadas nos Arts. 2º e 3º da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, e as alterações da Lei nº 7.803, de 18 de julho de 1989 e demais legislações em vigor.

Art. 8º A floresta primária ou em qualquer estágio de regeneração não perderá esta classificação nos casos de incêndio e/ou desmatamentos não licenciados, a partir de publicação desta lei.

Art. 9º A SEMAN – Secretaria Nacional de Meio Ambiente e a SCT – Secretaria de Ciência e Tecnologia, desenvolverão programas de apoio e estímulo a estudos técnicos e científicos de conservação da Mata Atlântica e sua biodiversidade, neles incluída a efetiva implantação das unidades de conservação já criadas ou que forem criadas. E estudo de manejo racional.

Art. 10. O IBAMA, em articulação com autoridades estaduais competentes, integrantes do Sisnama, deve promover rigorosa fiscalização dos projetos existentes em áreas da Mata Atlântica, na forma da lei.

Parágrafo 1º Verificadas, pela fiscalização a que alude este artigo, irregularidades ou ilícitudes, incumbe aos órgãos do Sisnama, no âmbito de suas competências, prontamente;

I – diligenciar as providências e as sanções cabíveis, inclusive as penais.

II – oficiar ao Ministério Público, se for o caso, visando aos pertinentes inquérito civil público e ação civil pública; e

III – representar junto aos Conselhos profissionais competentes em que estiver inscrito o responsável técnico pelo projeto, para apuração de sua responsabilidade, consoante a legislação específica.

Parágrafo 2º A comprovação, pela fiscalização, de qualquer irregularidade na implantação dos planos de manejo de que trata o parágrafo único do Art. 3º, implicará no imediato cancelamento do plano de manejo.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 99.547 de 25 de setembro de 1990.

Justificação

Tal projeto foi previsto levando em conta principalmente as seguintes considerações:

1º a Mata Atlântica, embora reduzida a menos de 10% de sua cobertura original é ainda uma das mais ricas florestas tropicais do mundo no que concerne a biodiversidade, com mais de 10 mil espécies

vegetais e um grande número de espécies da fauna, caracterizadas por altos níveis de endemismo;

A região de Mata Atlântica corresponde a uma estreita faixa de florestas ao longo da costa Leste do Brasil, estendendo-se do Ceará e Rio Grande do Norte ao Rio Grande do Sul. A área original de Mata Atlântica é estimada em 1,1 milhão de km², o que corresponde a um terço da floresta amazônica brasileira ou a 12% do território nacional.

Hoje o que resta da cobertura original encontra-se em remanescentes florestais pequenos e muito fragmentados. A maioria dos fragmentos restantes é composta de vegetação secundária. Os maiores remanescentes estão hoje localizados ao longo da Serra do Mar, principalmente nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Espírito Santo. As florestas localizadas em áreas não-montanhasas foram praticamente dizimadas, à exceção de algumas áreas protegidas, que se encontram hoje muito isoladas.

A Mata Atlântica expressa a sua importância em diversidade na flora, na fauna, na tipologia e constituição dos solos e relevos sobre o qual se estabeleceu, diversidade no patrimônio social, cultural e étnico que abriga, e até na diversidade conceitual na própria definição de seus limites e na caracterização de seus múltiplos componentes, diferenciados longitudinal, transversal e altitudinalmente.

O grande mosaico natural que compõe as formações atlânticas em virtude de diversos fatores conjugados, transformaram a Mata Atlântica em um fabuloso conjunto de endemismos. Na flora temos como exemplo as epífitas (típicas de florestas tropicais), das quais 2/3 das já classificadas são endêmicas da Mata Atlântica.

Se estes ecossistemas continuarem a sofrer alterações, estas espécies poderão desaparecer para sempre, acabando com importantes fontes de alimentos ainda desconhecidas pelo homem, além de produtos farmacêuticos, madeiras, fibras, óleos e outras matérias-primas.

A grande diversidade de flora e fauna já citadas, e o alto grau de endemismo de muitas espécies, faz com que algumas delas situem-se em áreas restritas, muito vulneráveis as alterações devastadoras do processo de ocupação e exploração, pelo qual vem passando a costa Atlântica. Neste sentido a recuperação e regeneração da vegetação nativa em estados com menos de 5% da cobertura vegetal original de Mata Atlântica é extremamente importante.

A necessidade de se trabalhar na recuperação de áreas degradadas e ou em regeneração para estabelecer corredores entre fragmentos de florestas e

ecossistemas associados inseridos no Domínio Mata Atlântica ainda existentes, dispersos em vários estados da Federação, visa facilitar a troca genética evitando a extinção de um incontável número de espécies da fauna da Mata Atlântica. Considerando ainda que evitar a extinção de espécies é hoje um dever previsto no parágrafo I do Artigo 225 da Constituição Brasileira, que define também como obrigação do Poder público preservar a diversidade do patrimônio genético do país.

Das 208 espécies incluídas na Lista Oficial de espécies da Fauna Brasileira Ameaçadas de Extinção, relacionamos 106 encontradas na Mata Atlântica, com nomes científicos, popular e distribuição geográfica:

Mamíferos:

Obs: Com relação a mamíferos a Mata Atlântica tem mais espécies por unidade de área do que a Amazônia.

Primates;

O Brasil reúne 1/4 das espécies de primatas do planeta, com 61 espécies, sendo que 25 delas encontram-se ameaçadas de extinção por destruição de habitats e caça seletivo. Das 25 espécies citadas na Portaria 1.522/89 como ameaçadas de extinção 9 (nove) ocorrem na Mata Atlântica conforme relação abaixo.

Outro dado importante com relação aos primatas que habitam a Mata Atlântica é a recente e fantástica descoberta em pleno século XX, de mais uma espécie desta ordem o **Leontopithecus caicara** – mico-leão-da-cara-preta ou mico-leão-caiçara, espécie encontrada em remanescentes de Mata Atlântica ao sul de São Paulo e Norte do Paraná, que ao ser identificado como nova espécie lamentavelmente já é classificado como espécie ameaçada.

Alouatta fusca – barbado, guariba Bahia ao Rio Grande do Sul.

Brachyteles arachnoides – miquiqui, mono-carvoeiro Bahia a São Paulo.

Callicebus personatus – gulgó, sauá Bahia ao Paraná.

Callithrix aurita – sagüi-da-serra-escuro Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo.

Callithrix flaviceps – sagüi-da-serra Espírito Santo, Rio de Janeiro e Minas Gerais.

Cebus apella xanthosternus – macaco-peito-amarelo Bahia.

Leontopithecus chrysomelas – mico-leão-de-cara-dourada Bahia, Minas Gerais.

Leontopithecus chrysopygus – mico-leão-preto São Paulo.

Leontopithecus rosalia – mico-leão-dourado, sagüi-piranga Rio de Janeiro.

Carnívoros:

Felis concolor – sussuarana ou onça-parda, Todo o Território Nacional.

Felis pardalis – jaguatirica, Todo o Território Nacional.

Felis tigrina – gato-do-mato, Todo o Território Nacional.

Felis wiedii – gato-do-mato, maracajá, Todo o Território Nacional.

Lutra longicaudis – lontra, Todo o Território Nacional.

Panthera onca – onça-pintada, canguçu, jaguar-canguçu, Todo o Território Nacional.

Pteronura brasiliensis – ariranha, Todo o Território Nacional.

Speothos venaticus – cachorro-do-mato-vinagre

Região Amazônica, Brasil Central e, inclusive Minas Gerais até Santa Catarina.

Xenarthra:

Bradypus torquatus – preguiça-de-coleira, Rio Grande do Norte ao Rio de Janeiro.

Rodentia:

Abrawayaomys ruschil – Espírito Santo e Minas Gerais.

Chaetomys subspinosus – ouriço-preto Sergipe, Bahia, Espírito Santos, Rio de Janeiro.

Phaenomys ferrugineus – rato-do-mato-ferrugíneo Rio de Janeiro.

Rhagomys rufescens – rato-do-mato-laranja, Rio de Janeiro, Minas Gerais.

Aves:

Das 9.021 espécies de aves já identificadas na Terra, aproximadamente 1.622 delas encontram-se no Território Brasileiro.

Tinamiformes:

Crypturellus noctivagus – jaó-do-sul, zabelê, juó Bahia ao Rio Grande do Sul.

Tinamus solitarius – macuco, macuca, Pernambuco ao Rio Grande do Sul.

Ciconiiformes:

Tigrisoma fasciatum fasciatum – socó-boi, Rio de Janeiro ao Rio Grande do Sul.

Anseriformes:

Mergus octosetaceus – mergulhão, patão, pato-mergulhão, Minas Gerais, Goiás, São Paulo, Paraná, Santa Catarina.

Falconiformes:

Accipiter poliogaster – gavião-pombo-grande, tauató-pintado, Rio de Janeiro, São Paulo e Rio Grande do Sul.

Falco deiroleucus – falcão-de-peito-vermelho, Bahia, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul.

Harpia harpyia – gavião-real, gavião-de-penacho, harpia, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Leucopternis polionota – gavião-pomba, Alagoas ao Rio Grande do Sul.

Morphnus guianensis – gavião-de-penacho, uiraçu-falso Rio Grande do Sul.

Spizastur melanoleucus – gavião-preto, apacamim, gavião-pato, Rio de Janeiro, São Paulo a Mato Grosso e Rio Grande do Sul.

Galliformes:

Crax blumenbachii – mutum-do-sudeste Bahia, Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro.

Mitu mitu mitu – mutum-do-nordeste, mutum-cavalo, mutum-etê, Alagoas.

Penélope obscura bronzina – Jacuguassu, jacuaçu, Rio de Janeiro, São Paulo.

Pipile jacutinga – jacutinga, Bahia ao Rio Grande do Sul.

Columbiformes:

Claravis godefrida – pomba-de-espelho, pararu, Bahia o Santa Catarina.

Psittaciformes:

Amazona brasiliensis – papagaio-de-cara-roxa, chauá São Paulo, Paraná.

Amazona pretrei – chorão, charão, papagaio-da-serra, serrano. São Paulo ao Rio Grande do Sul.

Amazona rhodocorytha – chauá-verdadeiro, jauá, acumatanga. Alagoas ao Rio de Janeiro, Minas Gerais.

Amazona vinacea – papagaio-de peito-roxo, papagaio-caboclo. Bahia ao Rio Grande do Sul.

Pyrhura – tiriba, fura-mato, cara-suja. Bahia a São Paulo.

Pyrhura leucotis – fura-mato, tiriba-de-orelha-branca. Ceará a São Paulo e Goiás.

Touit melanonota – apuim-de-cauda-vermelha. Bahia, São Paulo e Rio de Janeiro.

Toult surda – apuim-da-cauda-amarela. Ceará, Pernambuco, Espírito Santo, São Paulo e Goiás.

Triclaria malachitacea – sabiá-cica, arauçu-aiva. Bahia e Minas Gerais ao Rio Grande do Sul.

Cuculiformes

Neomorphus geoffroyi duicis – aracuão, jacu-molambo. Região Sudeste.

Caprimulgiformes.

Eleothreptus anomalus – curiango-do-banhado. São Paulo ao Rio Grande do Sul.

Macropsalis creagra – bacurau, tesoura-gigante. Espírito Santo ao Rio Grande do Sul.

Nyctibius leucopterus – mãe-da-lua. Bahia.

Apodiformes

Phaethornis s. Margarettae – besourão-de-rabo-branco. Bahia, Espírito Santo.

Ramphodon dohrnil – balança-rabo-canela, besourão beija-flor-de-Dorhrn.

Bahia, Espírito Santo.

Piciformes

Campephilus robustus – pica-pau-rei. Goiás, Minas Gerais, Bahia ao Rio Grande do Sul.

Celeus torguatus tinnunculus – pica-pau-de-coleira. Bahia.

Drycopus galeatus – pica-pau-de-cara-amarela. São Paulo ao Rio Grande do Sul.

Jacamaralcyon tridactyla – cultelão, bicudo, violeiro. Minas Gerais, Espírito Santo ao Paraná.

Passeriformes

Amaurospiza moesta – negrinho-do-mato. Maranhão, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná e Rio Grande do Sul

Calyptura cristata – tietê-de-coroa. Rio de Janeiro.

Carpornis melanocephalus – sabiá-pimenta. Alagoas, Bahia, Espírito Santo ao Rio da Janeiro e São Paulo.

Cotinga maculata – crejoá, quiruá, catingá. Bahia ao Rio de Janeiro e Minas Gerais.

Dacnis nigripes – sal-de- pernas-pretas. Espírito Santo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, São Paulo, Santa Catarina.

Formicivora erythronotos – Rio de Janeiro.

Formicivora Lheringi – papa-formiga. Bahia, Minas Gerais.

Hemitriccus furcatus – papa-moscas-estrela. Rio de Janeiro, São Paulo.

Hemitriccus kaempferi – Santa Catarina.

Iodopleura pipra – anambezinho. Espírito Santo e Minas Gerais a São Paulo.

Lipaugus ianloides – sabiá-da-mata-virgem, sabiá-do-mato-grosso, sabiá-da-serra, virussu, tropeiro-da-serra. Espírito Santo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, São Paulo, e Rio Grande do Sul.

Myadestes leucogenys leucogenys – sabiá-castanho. Bahia, Espírito Santo.

Myrmeciza ruficauda – Espírito Santo a Pernambuco e Paraíba.

Myrmotherula minor – choquinha. Amazonas, Pará, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, São Paulo e Santa Catarina.

Nemosia rourei – saira-apunhalada. Espírito Santo, Rio de Janeiro.

Phibalura fiavirostris – tesourinha. Espírito Santo ao Rio Grande do Sul, Goiás.

Phylloscartes cecillae – Alagoas.

Philydor novaesi – Alagoas.

Piprites pileatus – cameleirinho-de-chapéu-preto. Rio de Janeiro, São Paulo ao Rio Grande do Sul.

Platyrinchus leucoryphus – patinho-gigante. Espírito Santo a São Paulo, Paraná e Rio Grande do Sul.

Procnias averano averano – araponga-do-nordeste, guiraponga. Maranhão, Piauí, Alagoas, Bahia.

Pyriglena atra – papa-formigas. Bahia.

Pyroderus scutatus scutatus – pavão, pavó, pavão-do-mato. Bahia ao Rio Grande do Sul e Goiás.

Sporophila falcirostris – papa-capim, cigarra-verdadeira. Bahia, Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná.

Sporophila frontalis – pichochó, papa-arroz. Espírito Santo, Rio de Janeiro, Minas Gerais ao Rio Grande do Sul.

Synallaxis infuscata – Pernambuco, Alagoas.

Tangara fastuosa – pintor-verdadeiro. Pernambuco, Alagoas.

Terenura sicki – Alagoas.

Thamnomanes plumbeus – Bahia, Espírito Santo.

Thriophaga macroura – rabo-amarelo. Bahia, Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro.

Xiphocolaptes falcirostris – arapaçu-do-nordeste. Maranhão a Paraíba e Bahia.

Xipholena atropurpurea – anambé-de-asa-branca, cotinga, ferrugem. Paraíba ao Rio de Janeiro.

REPTILIA:

Chelonia

Phrynops hogel – Espírito Santo, Rio de Janeiro, Minas Gerais.

Squamata

Lachesis muta rhombeata – surucucu-pico-de-jaca, surucucu. Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro.

Crocodylia

Caiman latirostris – Jacaré-de-papo-amarelo. Bacias dos rios São Francisco, Doce, Paraíba, no baixo Paraná; Rio Grande do Norte ao Rio Grande do Sul.

Amphibia

Paratelmatobius galgeae – serra da Bocaina, Rio de Janeiro e São Paulo.

Insecta

Lepidoptera – Borboletas

Dasyphthalma vertebralis – Espírito Santo e Bahia.

Eurytides iphitas – Espírito Santo, Rio de Janeiro.

Eurytides lysithous harrisianus – Rio de Janeiro.

Heliconius nattereri – Bahia, Espírito Santo.

Hyaliris flammetta – Espírito Santo, Minas Gerais.

Hyaliris leptalina leptalina – Rio de Janeiro.

Hypoleria fallens – Espírito Santo, Rio de Janeiro, Minas Gerais.

Melinaea mnasias – Acre, Amapá, Amazonas, Rondônia, Roraima, Pará, Maranhão, Bahia, Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo.

Moschoneura methymna – Bahia, Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina.

Papilio himeros himeros – Espírito Santo, Rio de Janeiro.

Parides ascanius – Rio de Janeiro.

Perhybris flava – Espírito Santo.

Odonata – Libélulas

Mecistogaster asticta – Espírito Santo, Rio de Janeiro, Minas Gerais.

Mecistogaster pronoti – Espírito Santo.

2º na área do Domínio de Mata Atlântica esta localizada mais de 70% da população brasileira, comunidades caiçaras, indígenas, população rural e as maiores cidades, portos e centros industriais do País, para os quais a Mata Atlântica e seus ecossistemas associados provêm mananciais, evitam erosão de solo, garantem desenvolvimento turístico e a qualidade de vida da população em geral;

3º as regiões de Domínio de Mata Atlântica são as áreas de maior pressão de desmatamento, por conta da densidade urbana e atividade econômica instaladas na faixa leste do território brasileiro;

Como exemplo desta acelerada destruição temos o Estado de São Paulo que em menos de um século, viveu uma dramática mudança em sua cobertura florestal original, que ocupava 87% de sua área e hoje encontra-se reduzida a pouco mais de 5%.

A reposição florestal com espécies exóticas, feita pelo homem neste período visando gerar fonte de matéria-prima, para a grande demanda por madeira do estado, está muito aquém da necessidade real, e nem sequer repõe o que é anualmente perdido com a retirada de áreas naturais. Continuando portando os remanescentes de Mata Atlântica a sofrer contínuas pressões de uso.

4º A constituição Federal, no artigo 225, parágrafo 4º, define a Mata Atlântica, entre outros ecossistemas, como Patrimônio Nacional.

Medidas mais efetivas a serem estabelecidas no sentido de ampliar e aperfeiçoar a legislação ambiental, de proteção do patrimônio genético encontrado na Mata Atlântica, na maior parte desconhecido, é um aspecto fundamental a ser trabalhado, principalmente pelo fato de que a biotecnologia e a engenharia genética, considerados como fundamentais para o desenvolvimento mundial, dependem diretamente dos bancos genéticos que hoje estão sendo destruídos.

Cumpramos ressaltar, que o presente Projeto de Lei foi elaborado pela equipe de assessoria técnica a partir de uma proposta conjunta com a Fundação SOS Mata Atlântica e a versão da Minuta de Decreto aprovada em reunião do Conama em 21-5-92.

É preciso registrar também que a elaboração deste projeto de lei contou com a colaboração das pessoas abaixo relacionadas:

- Ademar Coimbra Filho
- Adriana Mattoso
- Alcea Magnanninni
- Alfredo Langguth
- Aziz Ab'Saber
- Carlos Joly
- Carlos Yamashita
- Celio Vale
- Claudio Pádua
- Dante Martins Teixeira
- Eleonora Trajano
- Fausto Pires de Campos
- Gustavo Fonseca
- Gustavo Martinelli
- Hélio Monteiro Penha
- Hermógenes de Freitas Leitão Filho
- Ilmar Bastos dos Santos
- Jesus Delgado
- João Paulo Capobianco
- José Luís Timoni
- José Pedro de Oliveira Costa
- Judith Cortesão
- Keith S. Brown
- Lucila Pinsard Vianna
- Maria Heloísa Dias
- Miguel Von Behr
- Naércio Aquino Menezes
- Paulo Yoshio Kageyama
- Pedro Scherer Neto
- Renato Moraes de Jesus
- Roberto Miguel Klein
- Sérgio Lucena Mendes
- Sônia Rigueira
- Willian Possiel

Sala de Sessões, 27 de outubro de 1992. –
Senador **Fábio Feldmann**.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

LEI Nº 4.771, DE 15 DE SETEMBRO DE 1965

Institui o novo Código Florestal.

.....
LEI Nº 9.393, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1996

**Dispõe sobre o Imposto sobre a
Propriedade Territorial Rural – ITR, sobre
pagamento da dívida representada por**

Títulos da Dívida Agrária e dá outras providências.

SEÇÃO VI

Da Apuração e do Pagamento

SUBSEÇÃO I

Da Apuração

Apuração pelo Contribuinte

Art. 10. A apuração e o pagamento do ITR serão efetuados pelo contribuinte, independentemente de prévio procedimento da administração tributária, nos prazos e condições estabelecidos pela Secretaria da Receita Federal, sujeitando-se a homologação posterior.

§ 1º Para os efeitos de apuração do ITR, considerar-se-á:

I – VTN, o valor do imóvel, excluídos os valores relativos a:

- a) construções, instalações e benfeitorias;
- b) culturas permanentes e temporárias;
- c) pastagens cultivadas e melhoradas;
- d) florestas plantadas;

II – área tributável, a área total do imóvel, menos as áreas:

a) de preservação permanente e de reserva legal, previstas na Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, com a redação dada pela Lei nº 7.803, de 18 de julho de 1989;

b) de interesse ecológico para a proteção dos ecossistemas, assim declaradas mediante ato do órgão competente, federal ou estadual, e que ampliem as restrições de uso previstas na alínea anterior;

c) comprovadamente imprestáveis para qualquer exploração agrícola, pecuária, granjeira, agrícola ou florestal, declaradas de interesse ecológico mediante ato do órgão competente, federal ou estadual; (Vide Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001)

III – VTNT, o valor da terra nua tributável, obtido pela multiplicação do VTN pelo quociente entre a área tributável e a área total;

IV – área aproveitável, a que for passível de exploração agrícola, pecuária, granjeira, agrícola ou florestal, excluídas as áreas:

- a) ocupadas por benfeitorias úteis e necessárias;
- b) de que tratam as alíneas a, b e c do inciso II;

V – área efetivamente utilizada, a porção do imóvel que no ano anterior tenha:

- a) sido plantada com produtos vegetais;

b) servido de pastagem, nativa ou plantada, observados índices de lotação por zona de pecuária;

c) sido objeto de exploração extrativa, observados os índices de rendimento por produto e a legislação ambiental;

d) servido para exploração de atividades granjeira e agrícola;

e) sido o objeto de implantação de projeto técnico, nos termos do art. 7º da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993.

VI – Grau de Utilização – GU, a relação percentual entre a área efetivamente utilizada e a área aproveitável.

§ 2º As informações que permitam determinar o GU deverão constar do DIAT.

§ 3º Os índices a que se referem as alíneas b e c do inciso V do § 1º serão fixados, ouvido o Conselho Nacional de Política Agrícola, pela Secretaria da Receita Federal, que dispensará da sua aplicação os imóveis com área inferior a:

a) 1.000 ha, se localizados em municípios compreendidos na Amazônia Ocidental ou no Pantanal matogrossense e sul-mato-grossense;

b) 500 ha, se localizados em municípios compreendidos no Polígono das Secas ou na Amazônia Oriental;

c) 200 ha, se localizados em qualquer outro município.

§ 4º Para os fins do inciso V do § 1º, o contribuinte poderá valer-se dos dados sobre a área utilizada e respectiva produção, fornecidos pelo arrendatário ou parceiro, quando o imóvel, ou parte dele, estiver sendo explorado em regime de arrendamento ou parceria.

§ 5º Na hipótese de que trata a alínea c do inciso V do § 1º, será considerada a área total objeto de plano de manejo sustentado, desde que aprovado pelo órgão competente, e cujo cronograma esteja sendo cumprido pelo contribuinte.

§ 6º Será considerada como efetivamente utilizada a área dos imóveis rurais que, no ano anterior, estejam:

I – comprovadamente situados em área de ocorrência de calamidade pública decretada pelo Poder Público, de que resulte frustração de safras ou destruição de pastagens;

II – oficialmente destinados à execução de atividades de pesquisa e experimentação que objetivem o avanço tecnológico da agricultura.

(Vide Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001)

LEI Nº 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.

.....

SEÇÃO II

Dos Crimes contra a Flora

Art. 38. Destruir ou danificar floresta considerada de preservação permanente, mesmo que em formação, ou utilizá-la com infringência das normas de proteção:

Pena – detenção, de um a três anos, ou multa, ou ambas as penas cumulativamente.

Parágrafo único. Se o crime for culposo, a pena será reduzida à metade.

.....

SEÇÃO V

Dos Crimes contra a Administração Ambiental

Art. 66. Fazer o funcionário público afirmação falsa ou enganosa, omitir a verdade, sonegar informações ou dados técnico-científicos em procedimentos de autorização ou de licenciamento ambiental:

Pena – reclusão, de um a três anos, e multa.

.....

Art. 69. Obstar ou dificultar a ação fiscalizadora do Poder Público no trato de questões ambientais:

Pena – detenção, de um a três anos, e multa.

.....

LEI Nº 9.790, DE 23 DE MARÇO DE 1999
(Regulamento)

Dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, institui e disciplina o Termo de Parceria, e dá outras providências.

.....

LEI Nº 9.795, DE 27 DE ABRIL DE 1999
(Mensagem de Veto nº 539)

Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.

.....

LEI Nº 9.985, DE 18 DE JULHO DE 2000
(Mensagem de Veto nº 967)

Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências.

.....

Art. 36. Nos casos de licenciamento ambiental de empreendimentos de significativo impacto ambiental, assim considerado pelo órgão ambiental competente, com fundamento em estudo de impacto ambiental e respectivo relatório – EIA/RIMA, o empreendedor é obrigado a apoiar a implantação e manutenção de unidade de conservação do Grupo de Proteção Integral, de acordo com o disposto neste artigo e no regulamento desta lei.(Regulamento)

§ 1º O montante de recursos a ser destinado pelo empreendedor para esta finalidade não pode ser inferior a meio por cento dos custos totais previstos para a implantação do empreendimento, sendo o percentual fixado pelo órgão ambiental licenciador, de acordo com o grau de impacto ambiental causado pelo empreendimento.

§ 2º Ao órgão ambiental licenciador compete definir as unidades de conservação a serem beneficiadas, considerando as propostas apresentadas no EIA/RIMA e ouvido o empreendedor, podendo inclusive ser contemplada a criação de novas unidades de conservação.

§ 3º Quando o empreendimento afetar unidade de conservação específica ou sua zona de amortecimento, o licenciamento a que se refere o **caput** deste artigo só poderá ser concedido mediante autorização do órgão responsável por sua administração, e a unidade afetada, mesmo que não pertencente ao Grupo de Proteção Integral, deverá ser uma das beneficiárias da compensação definida neste artigo.

.....

**DECRETO Nº 750,
DE 10 DE FEVEREIRO DE 1993**

Dispõe sobre o corte, a exploração e a supressão de vegetação primária ou nos estágios avançado e médio de regeneração da Mata Atlântica, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, e tendo em vista o disposto no art. 225, § 4º, da Constituição, e de acor-

do com o disposto no art. 14, alíneas a e b, da Lei nº 4.771⁽¹⁾, de 15 de setembro de 1965, no Decreto-Lei nº 289⁽²⁾, de 28 de fevereiro de 1967, e na Lei nº 6.938⁽³⁾, de 31 de agosto de 1981, decreta:

Art. 1º Ficam proibidos o corte, a exploração e a supressão de vegetação primária ou nos estágios avançado e médio de regeneração da Mata Atlântica.

Parágrafo único. Excepcionalmente, a supressão da vegetação primária ou em estágio avançado e médio de regeneração da Mata Atlântica poderá ser autorizada, mediante decisão motivada do órgão estadual competente, com anuência prévia do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, informando-se ao Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, quando necessária à execução de obras, planos, atividades ou projetos de utilidade pública ou interesse social, mediante aprovação de estudo e relatório de impacto ambiental.

Art. 2º A exploração seletiva de determinadas espécies nativas nas áreas cobertas por vegetação primária ou nos estágios avançado e médio de regeneração da Mata Atlântica poderá ser efetuada desde que observados os seguintes requisitos:

I – não promova a supressão de espécies distintas das autorizadas por meio de práticas de roçadas, bosqueamento e similares;

II – elaboração de projetos, fundamentados, entre outros aspectos, em estudos prévios técnico-científicos de estoques e de garantia de capacidade de manutenção da espécie;

III – estabelecimento de área e de retiradas máximas anuais;

IV – prévia autorização do órgão estadual competente, de acordo com as diretrizes e critérios técnicos por ele estabelecidos.

Parágrafo único. Os requisitos deste artigo não se aplicam à exploração eventual de espécies da flora, utilizadas para consumo nas propriedades ou posses das populações tradicionais, mas ficará sujeita à autorização pelo órgão estadual competente.

Art. 3º Para os efeitos deste decreto, considera-se Mata Atlântica as formações florestais e ecossistemas associados inseridos no domínio Mata Atlântica, com as respectivas delimitações estabelecidas pelo Mapa de Vegetação do Brasil, IBGE 1988: Floresta Ombrófila Densa Atlântica, Floresta Ombrófila Mista, Floresta Ombrófila Aberta, Floresta Estacional Semidecidual, Floresta Estacional Decidual, manguezais, restingas, campos de altitude, brejos interioranos e encaves florestais do Nordeste.

Art. 4º A supressão e a exploração da vegetação secundária, em estágio inicial de regeneração da Mata Atlântica, serão regulamentadas por ato do Ibama, ouvidos o órgão estadual competente e o Conselho Estadual do Meio Ambiente respectivo, informando-se ao Conama.

Parágrafo único. A supressão ou exploração de que trata este artigo, nos estados em que a vegetação remanescente da Mata Atlântica seja inferior a cinco por cento da área original, obedecerá ao que estabelece o parágrafo único do art. 1º deste decreto.

Art. 5º Nos casos de vegetação secundária nos estágios médio e avançado de regeneração da Mata Atlântica, o parcelamento do solo ou qualquer edificação para fins urbanos só serão admitidos quando de conformidade com o plano diretor do município e demais legislações de proteção ambiental, mediante prévia autorização dos órgãos estaduais competentes e desde que a vegetação não apresente qualquer das seguintes características:

I – ser abrigo de espécies da flora e fauna silvestres ameaçadas de extinção;

II – exercer função de proteção de mananciais ou de prevenção e controle de erosão;

III – ter excepcional valor paisagístico.

Art. 6º A definição de vegetação primária e secundária nos estágios avançado, médio e inicial de regeneração da Mata Atlântica será de iniciativa do Ibama, ouvido o órgão competente, aprovado pelo Conama.

Parágrafo único. Qualquer intervenção na Mata Atlântica primária ou nos estágios avançado e médio de regeneração só poderá ocorrer após o atendimento do disposto no **caput** deste artigo.

Art. 7º Fica proibida a exploração de vegetação que tenha a função de proteger espécies da flora e fauna silvestres ameaçadas de extinção, formar corredores entre remanescentes de vegetação primária ou em estágio avançado e médio de regeneração, ou ainda de proteger o entorno de unidades de conservação, bem como a utilização das áreas de preservação permanente, de que tratam os arts. 2º e 3º da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965.

Art. 8º A floresta primária ou em estágio avançado e médio de regeneração não perderá esta classificação nos casos de incêndio e/ou desmatamento não licenciados a partir da vigência deste decreto.

Art. 9º O Conama será a instância de recurso administrativo sobre as decisões decorrentes do disposto neste decreto, nos termos do artigo 8º, inciso III, da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.

Art. 10. São nulos de pleno direito os atos praticados em desconformidade com as disposições do presente decreto.

§ 1º Os empreendimentos ou atividades iniciados ou sendo executados em desconformidade com o disposto neste decreto deverão adaptar-se às suas disposições, no prazo determinado pela autoridade competente.

§ 2º Para os fins previstos no parágrafo anterior, os interessados darão ciência do empreendimento ou da atividade ao órgão de fiscalização local, no prazo de cinco dias, que fará as exigências pertinentes.

Art. 11. O Ibama, em articulação com autoridades estaduais competentes, coordenará rigorosa fiscalização dos projetos existentes em área da Mata Atlântica.

Parágrafo único. Incumbe aos órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, nos casos de infrações às disposições deste decreto:

- a) aplicar as sanções administrativas cabíveis;
- b) informar imediatamente ao Ministério Público, para fins de requisição de inquérito policial, instauração de inquérito civil e propositura de ação penal e civil pública;
- c) representar aos conselhos profissionais competentes em que inscrito o responsável técnico pelo projeto, para apuração de sua responsabilidade, consoante a legislação específica.

Art. 12. O Ministério do Meio Ambiente adotará as providências visando o rigoroso e fiel cumprimento do presente decreto, e estimulará estudos técnicos e científicos visando a conservação e o manejo racional da Mata Atlântica e sua biodiversidade.

Art. 13. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Revoga-se o Decreto nº 99.547⁽⁴⁾, de 25 de setembro de 1990. – **Itamar Franco**, Presidente da República; **Fernando Coutinho Jorge**.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 108, DE 2003 – COMPLEMENTAR

(Nº 224/2001 – Complementar, na Casa de origem)

Dá nova redação ao § 1º do art. 3º da Lei Complementar nº 91, de 22 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a fixação dos coeficientes de distribuição dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 1º do art. 3º da Lei Complementar nº 91, de 22 de dezembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º.....”

§ 1º Aos municípios que se enquadrarem nos coeficientes de 3,8 (três inteiros e oito décimos) e 4 (quatro), bem como os municípios enquadrados no coeficiente 3,6 (três inteiros e seis décimos) e integrantes de região Metropolitana instituída nos termos dos arts. 25, § 3º e 43 da Constituição Federal no Fundo de Participação dos Municípios – FPMJ será atribuído coeficiente de participação conforme estabelecido no parágrafo único do art. 3º do Decreto-Lei nº 1.881, de 27 de agosto de 1981.

.....”(NR)

Art. 2º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2002.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 224 DE 2001-COMPLEMENTAR

Dá nova redação ao § 1º, do art. 3º, da Lei Complementar nº 91, de 22 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a fixação dos coeficientes de distribuição dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 1º do art. 3º da Lei Complementar nº 91, de 22 de dezembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º.....”

§ 1º Aos municípios que se enquadrarem nos coeficientes de três inteiros e oito décimos e quatro, bem como os municípios enquadrados no coeficiente três inteiros e seis décimos e integrantes de Região Metropolitana instituída nos termos dos arts. 25 § 3º e 43 da Constituição Federal no Fundo de Participação dos Municípios – FPM, será atribuído coeficiente de participação conforme estabelecido no parágrafo único do art. 3º do Decreto-Lei nº 1.881, de 27 de agosto de 1981.”

Art. 2º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2002.

Justificação

A Lei Complementar nº 91, de 22 de dezembro de 1997, atribui aos Municípios, exceto os de Capital, coeficiente individual no Fundo de Participação dos Municípios – FPM, segundo seu número de habitantes.

Além da fixação desse coeficiente individual para o FPM, a lei supra mencionada estabelece os critérios para a participação na Reserva do FPM pelos municípios, em consonância com o crescimento populacional, regulamentado por Decisão Normativa do Tribunal de Contas da União.

A cada ano os municípios vêm ocupando uma posição estratégica na gestão das cidades brasileiras, com absorção de maiores responsabilidades na prestação dos serviços públicos nas áreas de saúde, de segurança pública, de ensino fundamental, de meio ambiente e de saneamento básico, antes mesmo de ações implementadas pelos Estados e pela União Federal. E, ainda, em muitos casos, esses municípios enfrentam problemas comuns sem condições de divisão das atribuições específicas quando integram Região Metropolitana.

O processo de municipalização dos serviços nas áreas de ensino fundamental, meio ambiente, saúde e saneamento básico é mais saliente na órbita desses municípios, tendo em vista o crescimento populacional e a complexidade da própria demanda pelos serviços considerados essenciais no âmbito da administração pública municipal.

Nesse contexto, o § 1º do art. 3º da Lei Complementar nº 91, de 22-12-97, passa a vigorar com a inclusão dos municípios enquadrados no coeficiente 3,6 constante da Decisão Normativa nº 37/TCU, de 13-12-00, e que pertencem à Região Metropolitana instituída na forma dos arts. 25 § 3º e 43 da Constituição Federal a partir de 1º de janeiro de 2002.

Por fim, ressaltamos que esta proposta de lei complementar está em consonância com o art. 161 da Constituição Federal, que prevê lei complementar para estabelecer normas sobre a entrega de recursos, especialmente sobre os critérios de rateio dos fundos de Participação dos Estados e dos Municípios.

Contamos com os nobres pares na apreciação e aprovação desse Projeto de lei complementar, que se converterá em um instrumento de apoio a esses municípios que integrem Região Metropolitana.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2001. – **Roberto Rocha**.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

LEI COMPLEMENTAR Nº 91
DE 22 DE DEZEMBRO DE 1997

Dispõe sobre a fixação dos coeficientes do Fundo de Participação dos Municípios.

Art. 3º Os municípios que se enquadrarem no coeficiente três inteiros e oito décimos passam, a partir de 1º de janeiro de 1999, a participar da Reserva do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, prevista no art. 2º do Decreto Lei nº 1.881, de 27 de agosto de 1981.

§ 1º Aos municípios que se enquadrarem nos coeficientes três inteiros e oito décimo e quatro no Fundo de Participação dos Municípios – FPM será atribuído coeficiente de participação conforme estabelecido no parágrafo único do art. 3º do Decreto Lei nº 1.881, de 27 de agosto de 1981.

.....
**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
.....

Art. 25. Os estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem, observados os princípios desta Constituição.

§ 3º Os estados poderão, mediante lei complementar, instituir regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões, constituídas por agrupamentos de municípios limítrofes, para integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum.

Art. 43. Para efeitos administrativos, a União poderá articular sua ação em um mesmo complexo geoeconômico e social, visando a seu desenvolvimento e à redução das desigualdades regionais.

§ 1º Lei complementar disporá sobre:

I – as condições para integração de regiões em desenvolvimento;

II – a composição dos organismos regionais que executarão, na forma da lei, os planos regionais, integrantes dos planos nacionais de desenvolvimento econômico e social, aprovados juntamente com estes.

§ 2º Os incentivos regionais compreenderão, além de outros, na forma da lei:

I – igualdade de tarifas, fretes, seguros e outros tens de custos e preços de responsabilidade do Poder Público;

II – juros favorecidos para financiamento de atividades prioritárias;

III – isenções, reduções ou deferimento temporário de tributos federais devidos por pessoas físicas ou jurídicas;

IV – prioridade para o aproveitamento econômico e social dos rios e das massas de água represadas ou represáveis nas regiões de baixa renda, sujeitas a secas periódicas.

§ 3º Nas áreas a que se refere o § 2º, IV, a União incentivará a recuperação de terras áridas e coopera-

rá com os pequenos e médios proprietários rurais para o estabelecimento, em suas glebas, de fontes de água e de pequena irrigação.

DECRETO-LEI Nº 1.881
DE 27 DE AGOSTO DE 1981

Altera a Lei nº 5.172 (1), de 25 de outubro de 1966, cria a Reserva do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 55, item II, da Constituição, decreta:

Art. 1º Os §§ 2º e 4º, do art. 91, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, com a redação estabelecida pelo Ato Complementar nº 35 (2), de 28 de fevereiro de 1967, passam a vigorar com a seguinte redação:

«Art. 91.»

§ 2º A distribuição da parcela a que se refere o item II deste artigo, deduzido o percentual referido no art. 30 do decreto-lei que estabelece a redação deste parágrafo, far-se-á atribuindo-se a cada município um coeficiente individual de participação determinado na forma seguinte:

Categoria do Município, segundo seu número de habitantes	Coefficiente
a) Até 16.980	
Pelos primeiros 10.188	0,6
Para cada 3.396, ou fração excedente, mais	0,2
b) Acima de 16.980 até 50.940	
Pelos primeiros 16.980	1,0
Para cada 6.792 ou fração excedente, mais	0,2
c) Acima de 50.940 até 101.880	
Pelos primeiros 50.940	2,0
Para cada 10.188 ou fração excedente, mais	0,2
d) Acima de 101.880 até 156.216	
Pelos primeiros 101.880	3,0
Para cada 13.584 ou fração excedente, mais	0,2
e) Acima de 156.216	4,0

§ 4º Os limites das faixas de número de habitantes previstos no § 2º deste artigo serão reajustados sempre que, por meio de recenseamento demográfico geral, seja conhecida oficialmente a população total do País, estabelecendo-se novos limites na proporção do aumento percentual daquela população, tendo por referência o recenseamento imediatamente anterior.»

Art. 2º Fica criada a Reserva do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, destinada, exclusivamente, aos municípios que se enquadrem no co-

eficiente individual de participação 4,0% (quatro por cento), conforme definido no art. 91 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, com a redação alterada pelo Ato Complementar nº 35, de 28 de fevereiro de 1967.

Parágrafo único. Os municípios que participarem dos recursos da reserva ora criada não sofrerão prejuízo quanto ao recebimento da parcela prevista no § 2º, do art. 91, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, com a redação dada pelo Ato Complementar nº 35, de 28 de fevereiro de 1967.

Art. 3º A reserva referida no artigo anterior será constituída por 4,0% (quatro por cento) dos recursos resultantes do disposto no item II, do art. 91, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, com a redação dada pelo Ato Complementar nº 35, de 28 de fevereiro de 1967.

Parágrafo único. A sua distribuição será proporcionalmente a um coeficiente individual de participação, resultante do produto dos seguintes fatores:

a) fator representativo da população, assim estabelecido:

Percentual da população de cada Município beneficiário em relação à do conjunto	Fator
Até 2%	2
Mais de 2% até 5	
Pelos primeiros 2%	2
Cada 0,5% ou fração excedente, mais	0,5
Mais de 5%	5

b) fator representativo do inverso da renda **per capita** do respectivo estado, de conformidade com o disposto no art. 90 da Lei nº 5.172, de 25 de fevereiro de 1966.

Art. 4º Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1982, revogadas as disposições em contrário.

João Figueiredo, Presidente da República. –
Antônio Delfim Netto.

(Á Comissão de Assuntos Econômicos.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Os Projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Esgotou-se, ontem, o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do **Projeto de Lei do Senado nº 373, de 2003**, de autoria do nobre Senador José Jorge, que *revoga o inciso VII do art. 38 do Decreto-Lei nº 227, de 28 de*

fevereiro de 1967, alterado pela Lei nº 9.314, de 14 de novembro de 1996.

Tendo sido apreciada terminativamente pela Comissão de Serviços de Infra-estrutura, a matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Há oradores inscritos. Antes, porém, concedo a palavra, pela ordem ao nobre Senador Maguito Vilela.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito minha inscrição para uma comunicação inadiável, no momento oportuno.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito minha inscrição para uma comunicação inadiável, no momento oportuno.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito minha inscrição para uma comunicação inadiável, no momento oportuno.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos.) – Na prorrogação da Hora do Expediente, V. Ex^{as} terão assegurado o uso da palavra, por cinco minutos, para comunicação inadiável, nos termos do art. 158, § 2º, do Regimento Interno, estando inscritos, pela ordem, em primeiro lugar, o nobre Senador Maguito Vilela, a nobre Senadora Ideli Salvatti, seguida pela Senadora Ana Júlia Carepa.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Pela ordem, solicitaram a palavra o Líder Magno Malta e o Senador João Alberto Souza.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, é só para solicitar a V. Ex^a que me coloque na suplência.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Ex^a fica, portanto, inscrito como primeiro suplente para uma comunicação inadiável, nobre Senador João Alberto Souza.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Ouço o Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu seria o segundo suplente?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Se V. Ex^a desejar falar, já fica inscrito como segundo suplente.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Isso porque os titulares já preencheram as vagas?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O Regimento Interno faz previsão para três inscrições para as comunicações inadiáveis.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES. Pela ordem.) – Então, Sr. Presidente, inscreva-me como Líder do meu Partido.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Ex^a deseja fazê-lo antes ou após a Ordem do Dia?

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Sr. Presidente, desejo fazê-lo antes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo, de imediato, a palavra a V. Ex^a, por cinco minutos, para uma comunicação de interesse partidário, de acordo com o Regimento Interno desta Casa.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES. Como Líder. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje, temos a felicidade de ter neste plenário – eles estão começando a chegar – lideranças religiosas do Brasil inteiro. Isso porque o item 3 da nossa pauta versa sobre a emenda, que tenho o prazer de relatar, que não permitirá que as entidades religiosas e partidos políticos sejam considerados associações. Em sendo assim, as igrejas não terão caráter de um clube e os seus membros de sócios. Elas continuarão exercendo, em um País laico como o nosso, o papel que lhe é devido. Por isso, líderes do Brasil inteiro estão assentados neste plenário – e alguns deles estão ainda chegando – para acompanhar a votação da matéria constante do item 3 da pauta.

Este é um momento muito significativo para nós, Sr. Presidente. Não quero citar nomes para não cometer o erro de deixar alguns de fora, mas não posso deixar de cumprimentar o nosso pastor Oscar Moura, Presidente das Assembléias de Deus no Estado do Espírito Santo, o grande líder Doriel de Oliveira, líder da Casa da Bênção no Brasil, e tantos outros líderes que ainda estão por chegar, inclusive líderes católicos, líderes das entidades religiosas que, durante quase um ano e meio, se viram como que acuados com essa proposta de transformar as entidades religiosas em associações, conforme propõe o novo Código Civil.

Sr. Presidente, hoje, os jornais do Brasil todo estamparam o resultado de uma pesquisa, em que 88% – aliás, existem números maiores em outros veículos de comunicação – dos brasileiros apóiam a redução da maioridade penal. No jornal **O Globo**, em sua coluna, Anselmo Góes mostra o resultado de uma pesquisa realizada por uma entidade que trabalha dentro das escolas com jovens de dezesseis anos de idade em que 80% aprovam a medida.

Eu queria, Sr. Presidente, nesse breve tempo que tenho, dizer que ninguém, em sã consciência, quer criar leis para punir crianças ou adolescentes.

Falo por mim, Sr. Presidente. Tenho uma entidade de recuperação de drogados há mais de 23 anos, onde há crianças, adolescentes, adultos e até gente da terceira idade. Conheço o sofrimento dessas pessoas.

A sociedade brasileira hoje sofre muito ao ver os crimes cometidos por menores. Os infratores não são apenas os filhos da pobreza; também os filhos da classe média e da classe média alta cometem torpezas com o amparo da lei.

O que estamos propondo aqui, Sr. Presidente, é que qualquer cidadão brasileiro de 18 anos para baixo – isso é educativo, é preventivo – que cometer crime hediondo, ou seja, estupro, assalto seguido de morte, seqüestro, latrocínio, perca o direito à menoridade e seja considerado maior para pagar pelos seus crimes conforme as penas da lei. Entretanto, sabemos que essa medida sozinha não resolve.

Sr. Presidente, não sou capaz de imaginar que um menino de 12 anos de idade cometa um estupro ou um seqüestro seguido de morte; que um menino de 13 anos vá assaltar um banco, atirar na cabeça de alguém e depois estuprar a caixa do banco. Não consigo conceber isso! Estamos propondo normas educativas.

A Bíblia manda que “ensine ao menino o caminho em que deve andar e quando for grande não se desviará dele”. É o ensinamento.

O que está sendo proposto é pedagógico. É verdade que não resolve, porque seria necessário um conjunto de medidas. Dizem: vão mandar um menino de 17 anos, que considero um homem, para um presídio, sabendo como esses estão? E aí? Ficamos sem punir o crime bárbaro que acontece? É claro que não temos de mandá-lo para esses presídios...

O Presidente Lula, há um ano, disse que iria construir cinco presídios de segurança máxima. A nossa esperança é que esses presídios sejam construídos nos moldes dos melhores da Europa, onde o infrator possa trabalhar, estudar, fazer faculdade e pagar sua pena dignamente como ser humano, trabalhando, tendo um lugar honrado onde possa dormir e comer, a fim de que não mais existam depósitos de seres humanos, como os que hoje há no Brasil.

Então, trata-se de um conjunto de medidas, Sr. Presidente. É verdade que precisamos continuar trabalhando – o Governo muito mais que nós – pela inclusão dos excluídos da sociedade, gerando emprego, gerando honra e dignidade.

Também é preciso que o Judiciário tenha instrumentos, produzidos pelo Poder Legislativo, para fazer justiça. E não há instrumento mais pedagógico que

este: todo cidadão brasileiro com menos de 18 anos ou mais de 13 que cometer crime hediondo perde a sua menoridade. Não estou falando de assalto para roubar toca-fita, não estou falando de briga de canivete; estou falando de crime hediondo.

O Deputado Alberto Fraga, do Distrito Federal, tem uma proposta diferente da minha. Ele entende que em qualquer crime cometido por menor cabe ao juiz examinar a idade mental e a maturidade do infrator, para impor pena. Estou propondo que o cidadão que cometer crime hediondo perca a sua menoridade.

A verdade, Sr. Presidente, é que precisamos debater a reformulação do sistema prisional do País. Devemos aproveitar essa oportunidade para discutir profundamente a inclusão social, e V. Ex^a conhece bem o problema dos excluídos. É preciso produzirmos instrumentos para o Judiciário agir.

Quando se fala nisso, fica parecendo que 90% da população está querendo punir criança. Não é nada disso. Ninguém quer punir criança. Por mim, continuaria do jeito que está, aliás, ainda defendendo que menino de 16 anos deve ter carteira de motorista, porque, para isso a pessoa precisa ter reflexo. Um homem de 17 anos pode gerar filho, votar e pode, também, ter carteira de motorista. Por que não? Dizer o contrário é hipocrisia. Entretanto, precisamos estabelecer princípios.

Tenho filhas, Sr. Presidente. Quando elas começaram a crescer eu lhes mostrava o fogão, dizendo: isso aqui é o fogo; se você colocar a mão aí, vai queimar; ali é a janela, se você pular para o lado de lá, você cai e pode quebrar as pernas e até morrer. Precisamos estabelecer limites. Nós temos de dizer o seguinte: o jovem pode tudo... Salomão escreveu: “Alegra-te, jovem, na tua mocidade, mas sabes, porém, que de todas essas coisas Deus te pedirá conta.” É o limite. Então, qual é o limite? Quem cometeu crime hediondo perde a menoridade, é considerado maior para efeito de aplicação da lei.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Nobre Senador Magno Malta, em resposta a V. Ex^a este Presidente informa que eu mesmo acabei de assinar um requerimento propondo a inversão da pauta.

Hoje, pela ordem, em primeiro lugar, haveria a discussão, em regime de urgência, em turno suplementar, do PLC nº 70 e a discussão do substitutivo do projeto sobre a comercialização de armas. Então, haveria duas matérias que suscitariam longos e sensíveis debates. Propus a inversão para que apreciemos esse projeto em primeiro lugar.

Eu acuso desde já, de acordo com o que disse V. Ex^a, a presença de grupos religiosos evangélicos das Igrejas representadas aqui, a Assembléia de Deus, Igreja Batista, a Igreja Universal do Reino de

Deus, a Igreja Presbiteriana e a Casa da Bênção. Para esta Presidência é uma honra tê-los presentes em nossa sessão. (Palmas)

Assinei o requerimento pedindo a inversão de pauta, para que nós possamos votar essas matérias que não são polêmicas e, também, o Item 4, que é o Projeto de Lei nº 100, também em regime de urgência, de iniciativa do Presidente da República, que reajusta os valores da taxa de serviços meteorológicos e dá outras providências, para que nós, depois, possamos discutir, com a profundidade que as matérias requerem, o Item 1 e o Item 2 da pauta.

Eram essas as informações que este Presidente gostaria de dar a V. Ex^a e aos nobres representantes das igrejas.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente – V. Ex^a está sempre imbuído desse espírito de solidariedade e de compreensão, aliás, V. Ex^a, para nós, mais jovens nesta Casa, é um referencial no que diz respeito ao trato com a democracia aqui. V. Ex^a é mais antigo do que eu na Casa. Já tive alguns entrevistos com V. Ex^a, mas confesso que a sua capacidade é grande. V. Ex^a tem representado muito para todos nós, os mais jovens, conduzindo a Mesa com tanta sabedoria e com tanta grandeza, o que nos envaidece muito como seus colegas e seus Pares.

Eu agradeço a inversão da pauta e quero pedir a V. Ex^a que autorize a entrada de alguns cinegrafistas que cobrem programas dessa natureza. Eles gostariam de entrar para registrar o momento. Portanto, gostaria que V. Ex^a desse essa autorização.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Nobre Senador Magno Malta, a Mesa adotará as providências solicitadas por V. Ex^a.

Este Presidente agradece, também, as palavras de V. Ex^a. Quero dizer a V. Ex^a, nobre Senador Magno Malta, que não sou mais antigo do que V. Ex^a apenas nesta Casa; sou mais antigo também neste mundo. A admiração que V. Ex^a diz ter por este Presidente é recíproca. O País, como um todo, se orgulha muito, também, da presença de V. Ex^a no Senado da República. A Mesa adotará as providências solicitadas por V. Ex^a quanto ao registro dos presentes.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Tem a palavra o 1º Vice-Presidente desta Casa, nobre Senador Paulo Paim, do Partido dos Trabalhadores do Estado Rio Grande do Sul.

S. Ex^a dispõe de até vinte minutos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores. Queria, em primeiro lugar, que ficasse registrado nos **Anais** da Casa um documento que me foi entregue por cerca de setenta advogados da área da Defensoria Pública e da

Advocacia Pública sobre o trabalho deles e o debate que estão fazendo junto ao Ministério do Planejamento. Por concordar com o documento, peço que seja inserido nos **Anais** da Casa.

Também, Sr. Presidente, queria registrar com alegria que hoje pela manhã participei do lançamento de um livro, aqui, no Senado, chamado **Racismos Contemporâneos**, publicação da Takano Cidadania, em parceria com a Ashoka Empreendedores Sociais. O livro reúne ensaio de onze autores abordando as várias configurações do racismo em nosso país. Quero aqui deixar registrado o nome dos autores: Diva Moreira, João Jorge Rodrigues, Sueli Carneiro e Normando Batista. Quero também, Sr. Presidente, pedir a V. Ex^a que deixe registrado nos **Anais**, na íntegra, o meu pronunciamento, que faz uma homenagem aos autores desse livro e, ao mesmo tempo também, faço uma homenagem ao curta-metragem que leva o nome de Carolina, de Jéferson De, um filme de 14 minutos sobre a vida de Carolina de Jesus. Esse filme foi vencedor da última edição do Festival de Cinema de Gramado, nas categorias de melhor filme e melhor fotografia.

Todos sabem que Carolina de Jesus foi uma mulher simples, favelada, negra. No Brasil ela não é tão conhecida, mas seu livro foi distribuído em 15 países, com milhões de cópias. Então, nossa homenagem a Carolina de Jesus e ao cinegrafista autor do curta-metragem, Jéferson De.

Gostaria agora de abordar o assunto que me trouxe à tribuna. Em primeiro lugar, quero dizer que em nenhum momento, a partir da votação da PEC nº 65, aceitei qualquer tipo de provocação em relação ao voto por nós aqui dado, sabendo que havia um compromisso do Presidente Lula, dos Ministros, do Presidente do Senado e do Presidente da Câmara com a aprovação da PEC nº 77, que, esta sim, vai corrigir uma série de defeitos da proposta oriunda da Câmara.

Sr. Presidente, na PEC nº 65, o meu voto foi movido – e V. Ex^a é testemunha disso, porque fiz um discurso desta tribuna, quando estava ao meu lado o Senador Romeu Tuma – pelo entendimento de que a PEC nº 77 poderia assegurar alguns avanços importantíssimos em relação à PEC nº 67, a proposta original, aprovada na Câmara.

Sabemos que na vida pública nem sempre prevalece a verdade e a postura dos que traçam a sua conduta no campo da honestidade.

Hoje pela manhã, fui procurado por um jornalista que me disse ter ficado sabendo que o meu voto na PEC nº 67 teria sido dado por eu ter ganho um cargo no Governo. Esclareço que não tenho cargo no Governo, em nível municipal, estadual ou federal. Não tenho e não quero. Respeito quem tenha cargos e in-

dica pessoas, seja no Município, seja no Estado, seja na União.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, aqueles que assim falam escreveram sua vida em cima de nomeação de pessoas para o Executivo, servindo o chapéu muito bem para eles. Repito: não tenho e não aceito cargo em qualquer Prefeitura ou Governo.

Então, para os picaretas, para aqueles que constroem sua vida pública baseados na mentira ou na desonestidade serve essa posição da falta da verdade, que considero vergonhosa ao homem público. Que fique muito claro que ao picareta e mentiroso que usa esse tipo e argumento, porque não tem competência para um debate técnico e no campo das idéias, serve o chapéu. Repito: não tenho, não aceito e não quero nenhum cargo.

Por que a baixaria parte para este caminho? Porque, no dia em que demonstrei minha posição em relação à PEC nº 77, fiz quatro exigências.

A primeira foi de que devemos ter um subteto único para os Estados. Essa redação está contemplada na PEC nº 77, inclusive com uma emenda constitucional redigida no meu Rio Grande do Sul pelos Procuradores. Está assegurado que a Assembléia Legislativa poderá aprovar uma emenda constitucional garantindo subteto único nos Estados. Portanto, foi atendida, na íntegra, a reivindicação do Rio Grande do Sul, que contempla todos os Estados que quiserem aplicar o subteto único.

A segunda exigência que fiz foi que aprovássemos as PECs nºs 67 e 77. Paridade plena para todos os servidores públicos. Está contemplado na PEC nº 77 que todo servidor público que se aposentar a partir da publicação, por esta Casa, da PEC nº 77 terá assegurada a paridade e a integralidade de vencimentos.

A terceira exigência foi quanto à regra de transição. É isso que eles não engolem, mas que terão que engolir, porque vamos aprovar a PEC nº 77 e eles terão que, querendo ou não, aceitar que estávamos com a razão quando apontamos uma saída alternativa para defender o servidor público.

Regra de transição. Subi a esta tribuna por diversas vezes e disse: a Câmara, da forma como aprovou, cometeu uma injustiça, pois o servidor que começou a trabalhar com 15 anos terá que contribuir 45 anos para, chegando aos 60 anos, poder se aposentar.

Discuti amplamente com as entidades dos servidores públicos. Caminhamos pela Fórmula 95. O que é a Fórmula 95? Cada ano que ultrapassar o tempo de contribuição diminui um no tempo que falta para a aposentadoria. Os servidores perceberão que, depois da aprovação da PEC nº 77, haverá muitas pessoas que, graças à regra de transição, se aposentarão em melhores condições do que prevê a Emenda nº 20.

Quem ler com carinho a Emenda nº 20 verificará que, para se aposentar com salário integral, com paridade e pagando aquele pedágio de 20%, alguns servidores terão que se aposentar com 61 anos e outros, com 59 anos. Com a regra de transição por nós apresentada isso não acontece. Por isso, aqueles que leram a emenda com carinho dizem: “Paim, te cuida, porque o Governo pode recuar!” Mas não posso esconder os fatos: àqueles que começaram a trabalhar mais cedo, o que estamos para aprovar aqui garantirá, inclusive, que a mulher se aposente com menos de 55 anos e o homem, com menos de 60 anos. Isso com paridade, integralidade e, naturalmente, diminuindo a idade para efeito de aposentadoria.

Foram essas as quatro exigências que fiz: paridade, transição, integralidade e subteto. Também está aqui uma atenuação da contribuição dos inativos, porque todo cidadão que tiver as chamadas doenças permanentes, as doenças contínuas, poderá não contribuir com os 11% no patamar de até R\$4,8 mil. Com isso, atingimos 99,99% dos aposentados e pensionistas. Se ele ganhar R\$5 mil, só vai contribuir em cima de R\$ 200,00, não em cima dos R\$4,8 mil.

Nem tudo que está na PEC paralela é de minha autoria. Mas, sem sombra de dúvida, ela avança, inclusive para os policiais, que passarão a ter uma regra semelhante – claro que determinada por lei – às das Forças Armadas. Avança na questão da dona de casa, que poderá – pelas emendas de inúmeros Senadores, inclusive da Senadora Heloísa Helena –, a partir da PEC nº 77, aposentar-se mediante regulamentação da matéria.

Claro que a PEC nº 77 não é o melhor dos mundos, mas – e desafio ao debate qualquer um que quiser – se a compararmos com a proposta que veio da Câmara, ela avançou muito. Alguns me perguntam: Senador Paim, o senhor acha que a Câmara vai aprovar essa proposta? Tenho repetido: a não ser que algum Deputado...

O Sr. Magno Malta (Bloco/PL – ES) – Senador Paulo Paim, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Vou concedê-lo em seguida, Senador Magno Malta

A não ser que algum Deputado tenha inspiração ou sonhe ser camicase. Ora, se eles votaram a PEC nº 67, que é ruim, como todos sabem, como não vão votar a PEC nº 77, que traz esses avanços em relação ao que a Câmara aprovou? Deputado, como o Senador Pedro Simon já disse, não é bobo, não é burro e não vai querer se queimar ainda mais com os servidores públicos, votando contra aquilo que avança na Câmara dos Deputados.

Por isso a Câmara há de aprovar, sim, rapidamente, e aqueles que disseram que era uma farsa, que era de brincadeira, que era só para ter desta-

que na imprensa, Senador Magno Malta, que esteve comigo nessa trincheira, como disse o velho Zagallo, vão ter que me engolir. Vão ter que me engolir aqueles que disseram que a proposta não era para valer.

Eu não vou para casa no Natal, se este Senado não aprovar a PEC nº 77. Fico aqui no Senado. E não esqueçam que já fiz isso uma vez na Câmara dos Deputados. Não me custa nada passar o Natal aqui dentro, esperando a aprovação dessa PEC. É claro que não será preciso. A solidariedade dos Senadores é enorme. Senador Magno Malta, nesse fim de semana, trabalhamos nesta Casa. Precisávamos de quatro Senadores, mas havia 25. Não será preciso passar o Natal aqui. Mas vou cobrar da Câmara depois que eles aprovelem o que aprovamos aqui.

Concedo o aparte ao Senador Magno Malta.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PL – ES) – Senador Paim, solidarizo-me com V. Ex^a, porque o pronunciamento de V. Ex^a é o supra-sumo da verdade do seu comportamento ao longo da discussão da reforma da Previdência. Convivi com as suas angústias, com as suas agruras e vice-versa. Estivemos reunidos tantas vezes e chegamos a um ponto em que V. Ex^a capitaneava outros Senadores. Eu fui capitaneado por V. Ex^a com muito orgulho, e sua história autoriza V. Ex^a a nos capitanear, o que nos orgulha na luta pelos melhores interesses da sociedade brasileira. V. Ex^a não ficará no Natal sozinho se a PEC nº 77 não for votada. Ficarei com V. Ex^a. Tenho uma agenda para cumprir, mas pagarei o ônus de não cumpri-la para estar com V. Ex^a no Natal. A razão pela qual aprovamos a PEC paralela foi exatamente por acreditar na garantia que nos foi dada. E não temos nenhuma razão, até este momento, para duvidar do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Confio muito em Sua Excelência. Lembro-me de que o Presidente Fernando Henrique Cardoso usou o mesmo comportamento com relação à Petrobras, dando a sua garantia. Naquela ocasião, a Oposição acreditou na palavra do Presidente, de que a Petrobras não seria privatizada. Então, neste momento, temos razões sobejas para acreditar que os avanços ocorrerão. Aliás, considero que já ocorreram, porque, para mim, o que é combinado não é caro. E foi combinado que seriam atendidas várias reivindicações, como o avanço na questão da paridade, das regras de transição, dos inativos, e para isso V. Ex^a se estrebuchou, sofreu, se angustiou, se desentendeu, mas houve consenso. E também não podemos ser hipócritas a ponto de esconder que a Oposição trabalhou direito. Os avanços têm o dedo da Oposição junto com o bom senso do Presidente da República. Tenho a esperança, neste momento, pela

crença que possuo, de que teremos concretamente esses avanços na PEC nº 77. Obrigado.

O Sr. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Magno Malta, faço questão de pedir o registro do seu aparte nos Anais, pois V. Ex^a foi um companheiro de trincheira. Quantas vezes conversamos com os Senadores Pedro Simon e Sérgio Zambiasi. Quantas vezes o Senador Demóstenes Torres me disse: “Paim, cuidado, vá firme, porque esse pessoal pode recuar”. Cito apenas os presentes no plenário, como o Senador Antonio Carlos Magalhães, que me dizia: “Vá pelo caminho da negociação, force a barra, porque se eles assumirem um compromisso com você todo o Senado vai cobrar”. O Senador José Agripino, Líder do PFL, conversou conosco e disse: “Olha, eles vão ter que cumprir o acordo”.

Nesse fim de semana viemos ao Senado. Em pleno domingo, aqui estive a Bancada da Oposição, solidária, dando quórum, para ganharmos tempo na PEC nº 77.

Claro que não é a melhor solução do mundo, Senador Demóstenes Torres – sei bem a posição de V. Ex^a. Mas, em relação àquilo que queriam aprovar, efetivamente, a proposta tem avanços importantes.

Por isso, como eu dizia, estou tranquilo que vamos votar a PEC nº 77 no Senado antes do Natal. E vamos cobrar da Câmara, no bom sentido. Estaremos junto à Câmara dos Deputados, para que aprovelem rapidamente. Até porque, na PEC nº 77, há um acordo também com todos os Governadores, que vão cobrar. Porque se vai criar um limbo, um espaço vazio entre a PEC nº 67 e PEC nº 77, se elas não forem aprovadas rapidamente. Esse encontro das duas é fundamental. Só depois de aprovadas as duas PECs nós realizaremos a reforma da Previdência.

Era o que queria o Governo? Não. Era o que nós queríamos? Não. É o ponto de equilíbrio.

Por falar em equilíbrio, faço questão de conceder o aparte ao nobre Senador Romeu Tuma.

Eu citei o nome de V. Ex^a aqui no domingo, pois V. Ex^a me disse que havia conversado com autoridades do primeiro escalão do Governo, e eles garantiram que a PEC é para valer, que o acordo seria cumprido.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Quero cumprimentar V. Ex^a pela firmeza com que tem defendido essa reforma desde o primeiro instante até hoje. Mesmo na hora da votação, V. Ex^a foi à tribuna, votou de acordo com o seu Partido, mas sempre na expectativa de que seria cumprido o acordo estabelecido nas conversações que V. Ex^a teve o tempo todo não só com as Lideranças desta Casa, mas com os responsáveis pela elaboração e pelas modificações que es-

tão sendo efetuadas pela PEC nº 77 dentro da PEC nº 67. Eu conversei com o Senador Tião Viana e senti da parte de S. Ex^a a vontade de nos atender, principalmente em relação às funções de caráter especial, que estão previstas e serão regulamentadas. Ficou estabelecido que S. Ex^a poderia atender a essas emendas, entretanto foi pressionado pelos Governadores para não constar do texto da PEC nº 67 algumas carreiras importantes, principalmente para a minha pessoa. Eu, que sempre trabalhei nessa área, sei o que representa a segurança pública, principalmente a Receita Federal. Trata-se de carreiras excepcionais, carreiras de Estado, que contam com risco permanente no exercício da função. Eu até tinha me preparado para fazer um discurso, mas, se V. Ex^a autorizar, o meu aparte já vale. A emenda do Senador Antonio Carlos Magalhães foi eficiente no sentido de que dá oportunidade aos policiais militares de contar o tempo fictício, que foi cortado, que é o tempo em que o aluno faz a academia, só que isso não alcançou as Polícias Civis dos Estados. Houve uma ilusão de que isso teria sido alcançado nos primeiros momentos de confusão. Até quando eu estava na tribuna me foi dito pelo Senador – claro que sem segunda intenção – que estava contemplado. Depois de uma leitura mais atenta, fui mostrar a S. Ex^a que não havia ocorrido. E há a Lei Complementar nº 51, que garante à Polícia Federal aposentadoria especial. Então, terão que assumir o compromisso de que na regulamentação não vão modificar essa medida, que foi aceita pela Constituição de 1988, foi incorporada, mesmo que tenha sido votada antes, pelo menos de acordo com os pareceres todos que peguei com os assessores da Casa, que têm qualidade excelente. Então, quero cumprimentar V. Ex^a. O Ministro José Dirceu foi claro comigo quando conversamos, e não tenho por que duvidar da palavra do Senador Tião Viana de que a PEC nº 77 será aprovada de qualquer forma. Não é o ideal, está fugindo muito de tudo aquilo que propusemos, inclusive do sofrimento da Senadora Heloísa Helena, de V. Ex^a e de tantos outros. Mas, quem sabe, ainda se possa, dentro do espaço de tempo que vamos discutir, conseguir algo mais que beneficie os funcionários, como V. Ex^a vem fazendo durante todo esse tempo.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Romeu Tuma, sou solidário a V. Ex^a nesta caminhada para que incluamos com clareza a questão da Polícia Civil, com certeza absoluta.

Senador Antonio Carlos Magalhães, sempre é uma satisfação receber o aparte do ex-Presidente do Senado da República.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Vejo que o tempo de V. Ex^a já está esgotado, mas não poderia calar-me sobre dois assuntos. Primeiramente, V. Ex^a é o responsável principal pelos progressos obtidos com a PEC nº 77. A inteligência e a coragem de V. Ex^a resultaram em avanços muito grandes – esta é a verdade –, configurados na PEC nº 77. E no caso citado pelo nosso querido Senador Romeu Tuma tive a palavra do Senador Tião Viana, que me trouxe inclusive escrito pela sua assessoria, de que os policiais federais estavam incluídos nessa proposta, sem qualquer prejuízo. Conseqüentemente, isso me dá tranquilidade de consciência e eu posso também tranquilizar esse grande defensor dos policiais federais, que é o Senador Romeu Tuma. V. Ex^a fez um trabalho que a Casa jamais esquecerá, principalmente os servidores públicos. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Antonio Carlos Magalhães, por seu testemunho, que nos passa mais segurança. A redação da PEC vai contemplar, por extensão, também todos os policiais militares e civis, pela importância de seu trabalho.

Encerro, Senador, da mesma forma que comecei, solicitando seja inserido nos Anais da Casa este documento que recebi dos advogados da Advocacia Pública e da Defensoria Pública. Eu dizia a eles – e eles se encontram na Casa – que a melhor forma de demonstrar o meu apoio à causa é ostentar no peito o mesmo broche que eles estão usando, o que mostra o nosso compromisso com essa causa, que entendemos justa.

Quero ainda deixar registrado que não tenho nenhuma dúvida, Senador Eduardo Siqueira Campos, de que vamos aprovar a PEC nº 77 aqui e na Câmara dos Deputados.

Hoje sou Senador da República, mas, quando estava na Câmara e o Senador Antonio Carlos Magalhães presidia esta Casa, seguidas vezes eu estava aqui. Não me custa nada acampar uns dias na Câmara dos Deputados também, para insistir para que a PEC nº 77 seja aprovada. Não quero criar constrangimento para ninguém, mas nós, no Senado, vamos cumprir a nossa parte em relação à PEC, que contém avanços em comparação com a PEC original. Tenho certeza de que a Câmara vai aprová-la também.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Agradeço a V. Ex^a a tolerância, pois ultrapassei em quase cinco minutos o meu tempo.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA,
PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR
PAULO PAIM.**

FALA DO SENADOR PAULO PAIM NO LANÇAMENTO DO LIVRO “RACISMOS CONTEMPORÂNEOS”

Cumprimento aos presentes.

Estamos fechando um ano muito rico de atividades em torno do tema das desigualdades raciais.

Nós lemos no jornal “O Globo” que um levantamento feito pela Cândido Mendes identificou 124 iniciativas de ações afirmativas nas escolas, nas empresas e em instâncias de governo. Já não se pode parar o movimento, dizia a reportagem divulgada no dia 20 de Novembro.

Por falar em Novembro, tivemos uma comemoração do mês da Consciência Negra das mais intensas. A cada ano cresce o envolvimento da sociedade brasileira com as significações históricas do 20 de Novembro.

Liberdade, afirmação da dignidade humana, capacidade individual e coletiva de resistência à opressão. Valores perenes que dignificam a luta do povo negro ontem, hoje e sempre.

O Estatuto da Igualdade Racial foi divulgado e debatido intensamente em todo o país. Videoconferências, seminários, debates, pressão das entidades sobre o Congresso.

A mobilização deve prosseguir no próximo ano e nós estamos dispostos a percorrer um conjunto de cidades brasileiras, participando de eventos cujos objetivos estejam diretamente relacionados a esta necessidade imperiosa de mobilização.

Estamos trabalhando com a perspectiva de aprovarmos o Estatuto em março, aproveitando a mobilização em torno do dia internacional pela eliminação da discriminação racial. Aliás, no mesmo período em que a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial estiver completando um ano.

Marcaríamos um ano da SEPPIR, com a aprovação do Estatuto. Sei que a Ministra Matilde estará junto conosco nesta empreitada

O fato é que o Estatuto vai acelerar a implementação de políticas públicas, de iniciativas e programas em benefício da população negra. É o instrumento de que dispomos para assegurar a participação dos afro-brasileiros em condições de igualdade de oportunidades.

Estamos aqui hoje para a divulgação de trabalhos de pessoas que tiveram uma oportunidade. A Ashoka acreditou na formação de massa crítica intelectual negra e o resultado está aqui, neste livro, e nos diferentes empreendimentos conduzidos por essas lideranças negras que buscam soluções inovadoras para a superação das barreiras raciais.

Cumprimento os autores presentes, João Jorge Rodrigues, Diva Moreira, Normando Batista e Sueli Carneiro, uma parceira de muitas outras iniciativas ao longo deste ano aqui no Senado.

Somos leitores de sua coluna no “Correio Braziliense”. E na figura da Sueli, conosco aqui na Mesa, homenageamos os demais autores, presentes e ausentes, do livro “Racismos Contemporâneos”.

Sueli Carneiro tem contribuído para a formação da opinião, vinculando a questão racial aos mais importantes temas da conjuntura e demonstrando sua realidade política.

Meus cumprimentos também ao Grupo Takano, pelo seu belo e importante projeto de cidadania, de inclusão social e de combate às desigualdades raciais.

Queremos que muitas outras empresas, seguindo o exemplo do Grupo Takano, assumam suas responsabilidades sociais.

Estamos todos ansiosos para assistir ao filme de Jeferson De sobre Carolina de Jesus.

É comum as pessoas deixarem de acreditar na humanidade de pessoas debruçadas sobre um container de lixo, buscando alimento para si e para seus filhos. Parecem bichos, as pessoas costumam dizer.

Mas o depoimento que Carolina de Jesus nos deixou resgata a humanidade dessas pessoas, aviltadas e humilhadas mas pessoas.

Pessoas sensíveis que fazem poesia e sofrem profundamente por arrancar do lixo comida para seus filhos.

Carolina é hoje quase uma desconhecida para a maioria dos brasileiros. Mais de um milhão de livros editados em quinze países, e, no entanto, desconhecida pelas novas gerações.

Ficamos felizes com a manifestação de um novo talento do cinema brasileiro, Jefferson De, tornando seu trabalho conhecido do grande público e ao mesmo tempo tirando a pessoa e a obra de Carolina de Jesus do esquecimento.

No próximo ano, Carolina completaria noventa anos e o Ministério da Cultura aqui presente vai nos ajudar a reverter essa história de silêncio sobre a vida e a obra de Carolina de Jesus.

SENADOR PAULO PAIM/PT-RS

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAULO PAIM EM
SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

A NECESSÁRIA VALORIZAÇÃO DA ADVOCACIA PÚBLICA E DA DEFENSORIA PÚBLICA

A Advocacia-Geral da União (AGU) adquiriu radical constitucional, com previsão, no art. 131, do Capítulo IV, do Título IV, da Carta Política de 1988, estando contida nas Funções Essenciais à Justiça, juntamente com a Defensoria Pública.

O Constituinte Genuíno conferiu às Instituições componentes das Funções Essenciais à Justiça atribuições de grande relevância no Estado Democrático de Direito, uma vez que incumbiu: I) à AGU a representação judicial e extrajudicial do Estado brasileiro (os três Poderes, TCU, MPU e DPU), bem como a consultoria e o assessoramento jurídicos ao Poder Executivo (art. 131); e II) à Defensoria Pública a orientação jurídica e a defesa dos necessitados (art. 134).

O desempenho dessas relevantes atribuições constitucionais produziu importantes resultados para o bom funcionamento do Estado Democrático de Direito. De fato, a Advocacia Pública - através da AGU e da Procuradoria do Banco Central - foi responsável pela economia de bilhões de reais aos cofres públicos (somente a AGU economizou mais de R\$ 50 bi no último ano) e teve importância destacada em inúmeras políticas públicas, viabilizando juridicamente diversos programas de Estado (ex: apagão; lei dos juizados especiais federais, etc.). A Defensoria Pública da União, por sua vez, atendeu milhares de pessoas carentes, prestando valioso trabalho social.

No entanto, a AGU, a Procuradoria do Banco Central e a Defensoria Pública da União (DPU) atravessam grave crise estrutural, que impede a otimização de suas atribuições e prejudica, por conseguinte, a prestação desses serviços jurídicos no Estado brasileiro. Com efeito: I) existe carência de Procuradores, Advogados e Defensores; II) ausência de garantias e de prerrogativas para o desempenho das funções institucionais; III) instalações precárias e escassez de material de trabalho; IV) insuficiência orçamentária para custear cursos de aperfeiçoamento para seus membros; V) remuneração abaixo da média salarial de outros órgãos jurídicos. Diante desse contexto, essas Instituições vêm perdendo valiosos profissionais para os demais órgãos jurídicos, em virtude das melhores condições de trabalho oferecidas, mas, principalmente, por causa das remunerações que são pagas nas outras carreiras que atuam no Judiciário brasileiro e que equivalem a três vezes o que percebe um membro da Advocacia Pública e da Defensoria Pública. A situação é tão dramática que, em média, cerca de 40% dos aprovados em concursos públicos para as carreiras da AGU, da Procuradoria do Banco Central e da DPU sequer tomam posse. Dos que são empossados, outros 40% deixam as carreiras em menos de dois anos. O risco de colapso é iminente, podendo haver sérios prejuízos ao interesse público.

Assim, é necessário valorizar imediatamente a Advocacia-Geral da União, a Procuradoria do Banco Central e a Defensoria Pública da União, para lhes conceder melhorias estruturais, institucionais e remuneratórias, que são urgentes e imprescindíveis, a fim de que o Brasil possa consolidar-se como Estado Democrático de Direito.

Brasília/DF, 09 de dezembro de 2003.

Lançamento Brasília

Senador Paim abre o evento:

Anuncia o mote do evento: Lançamento do Livro Racismos Contemporâneos
Publicação da Takano Cidadania em parceria com a Ashoka Empreendedores
 Sociais

O Livro reúne ensaios de 11 autores, abordando as várias configurações do
 racismo no Brasil.

Anuncia a Programação:

- 1) debate sobre o tema: Políticas Públicas e Questão Racial
- 2) exibição do curta-metragem Carolina – de Jéferson De
 um filme de 14 minutos sobre a vida de Carolina de Jesus. Vencedor da
 última edição do Festival de Cinema de Gramado. Melhor filme e melhor
 fotografia.
- 3) Após a exibição do curta, será iniciada a distribuição do livro e a sessão de
 autógrafos com os autores. Anunciar a presença dos autores:

Diva Moreira

João Jorge Rodrigues

Pauli Carneiro

Normando Batista

Faz a composição da Mesa

Marta Porto – diretora da Takano Cidadania

Juca Ferreira – representando o Ministro Gilberto Gil

Ministra Matilde Ribeiro – da Secretaria Especial de Políticas e Promoção e Igualdade Racial

Sueli Carneiro – Fundadora e Coordenadora Executiva do Geledés – Instituto da Mulher Negra

Passa a palavra à Marta Porto – da Takano Cidadania

Ordem das falas seguintes:

Juca Ferreira

Ministra Matilde Ribeiro

Sueli Carneiro

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência e as Sr^{as} e Srs. Senadores também desejam expressar alegria pela presença dos membros da Advocacia-Geral da União e da Defensoria Pública nas galerias da Casa na sessão de hoje. Eles vieram expressar o desejo de ver valorizada imediatamente a Advocacia-Geral da União, a Procuradoria do Banco Central e a Defensoria Pública. Para nós, Sr^{as} e Srs. Senadores, é uma honra a presença de todos nesta Casa.

Feliz é a nação cujo Deus é o Senhor! A Presidência deseja também saudar a presença do bispo Manoel Ferreira, presidente nacional das Assembléias de Deus do Ministério de Madureira; do apóstolo Doriel de Oliveira, da Casa da Bênção de Brasília e do Brasil; do pastor Oídes José do Carmo, presidente da Assembléia de Deus de Goiás; do pastor Divino Gonçalves; do Deputado Federal Pastor Amarildo; do Deputado João Campos; do Deputado Philemon Rodrigues; do Deputado e pastor Jurandir Loureiro, de Vitória; do pastor Benedito Domingos, ex-Vice-Governador do Distrito Federal e Deputado Federal; dos pastores Newton Abreu e João Adjair, do pastor Edno Fonseca, de Eduardo Sampaio, enfim, todos presentes a esta importante votação.

Gostaria de informar à Casa que a inversão de pauta foi feita em função de um pedido do Deputado Federal Amarildo, do nosso Estado, Tocantins, também presente à sessão.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Dando continuidade à lista de oradores inscritos, concedo a palavra ao nobre Senador Demóstenes Torres, do PFL do Estado de Goiás.

V. Ex^a dispõe de até vinte minutos para o seu pronunciamento, Senador.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de saudar todos os pastores aqui mencionados pelo nosso Presidente e também o movimento em defesa da Advocacia Pública e da Defensoria Pública, que contam com toda a minha simpatia.

Que País é esse?

(Renato Russo)

Provavelmente, o da fina ironia de Carlos Drummond de Andrade, que propôs, “pelo desenvolvimento da linha, e pela melhoria do homem”, que o Natal durasse o ano inteiro. Na crônica de uma sociedade em permanente ação de graças, haveria espécie de regime único de “fraternidade”, onde “governo, oposição e neutros, super e subdesenvolvidos, marcianos,

bichos e plantas” seriam impregnados do espírito natalino. Para Drummond, “o supra-realismo, justificado espiritualmente”, transportaria o “reino crueldade” para o “reino do amor”.

Nesse País que entregaria ao mundo a chave da felicidade, os “bens seriam repartidos por si mesmos entre os irmãos” e não haveria “mais carta de cobrança, nem a descompostura do suicídio”. Pelo correio só chegariam “correspondências gentis”. A crítica de arte poderia “tomar a forma de sininho cristalino”, a música permaneceria como “Palestrina e Mozart a deixaram” e os livros, indicaria um anjo, seriam “a terra impressa com as tintas do sol e das galáxias”.

No País do poeta, “suavemente” perderiam a razão de viver “as classes armadas e semi-armadas, as repartições arrecadadoras, polícias e fiscais de toda a espécie”. “Nem juntas de conciliação nem tribunais”, pois os conflitos seriam dirimidos na “ordem do amor”. “Uma palavra seria descoberta no dicionário: paz”. “As pessoas iriam rir do dinheiro” e o trabalho seria “o sentido natural da vida”. Já a morte “não seria procurada nem esquivada” em um lugar “administrado exclusivamente pelas crianças que fariam o que bem entendessem com as instituições caducas”.

Sr^{as} e Srs. Senadores, o mundo que Drummond sugeriu na literatura é o País que o queridismo penal propugna. Para o movimento, haverá segurança pública quando existir a igualdade entre os homens, que, por sua vez, aboliriam, junto com a pobreza, causa primordial da violência, sentimentos ímpios como a cobiça, o ódio, o desejo de matar e corromper. A corrente do pensamento jurídico brasileiro, que se pretende unânime, não reconhece que o País vive sob sistemático fogo taliban, por conta das ações criminosas, e imagina que a administração da boa vontade tem poder de purgar os pecados dos homens e transformá-los em pessoas de bem.

A doutrina, que se formou na resistência ao regime militar, quando defendia meritoriamente os presos políticos, fez carreira na advocacia do crime organizado e, há pelo menos duas décadas, pretende exercer espécie de protetorado na Justiça criminal brasileira. Na teoria, a Nação é pacífica e se entende na miscigenação racial, no sincretismo religioso, nas comidas quentes, na concupiscência e no vigor lúdico da música e dos rituais. Para o queridismo penal, o que não presta são as instituições. Excomungá-las é a grande missão e, neste caso, eles desempenharam tão bem o dever de casa que criaram tradição no Ministério da Justiça.

Apesar de haver mais de uma centena de teorias que explicam a motivação da violência, o pensa-

mento advoga a tese de que a criminalidade é culpa da miséria e só vai ser controlada quando houver a repressão geral. Para eles, os mecanismos do Estado, como as polícias e as cadeias, são uma escória sem salvação. Já o ordenamento penal não é dos melhores porque lhe falta um quê de humanismo. São os tais direitos humanos dos bandidos que precisam ser salientados em nome do Estado democrático.

No entendimento do queridismo, as penas não podem ter caráter retributivo ao mal que o crime causou porque o agente do delito é fruto de uma deformação do próprio Estado hipossuficiente, sempre a serviço do poder laicaio das elites capitalistas. Para eles, tampouco deve haver endurecimento contra o crime organizado, mesmo porque tais organizações não passam de uma ficção fascista inventada pelo terror institucional. Para os próceres da teoria queridista, o aumento das penas, as medidas restritivas de execução penal, o emprego das Forças Armadas no combate ao crime organizado, a unificação das polícias e a diminuição da idade penal, por exemplo, são uma espécie de delírio legislativo.

Da teoria para a prática, o movimento acaba de entregar ao Brasil uma lei que, a pretexto de promover reforma no sistema de execução penal, vai trazer de volta às ruas aproximadamente 40 mil condenados em regime fechado. A intenção real do Governo Lula é aliviar a pressão no sistema penitenciário e drenar as más notícias no setor. Como no Brasil só cumpre pena em regime fechado quem foi condenado a mais de oito anos, assaltantes a mão armada, traficantes e homicidas serão convidados a vir às ruas participar do eixo do bem. O Governo deve argumentar para os brasileiros que o presente de final de ano tem a vantagem de retirar do ambiente corrompido das penitenciárias quem cometeu crimes leves e abrir o caminho da ressocialização.

A nova ordem será anunciada como um golpe duríssimo contra o crime organizado, com a instituição do Regime Disciplinar Diferenciado (RDD) de cumprimento da pena. Por inebriar, poderá haver sensação momentânea de segurança, mas a aplicação da lei demonstrará que a proposta do Ministério da Justiça é contra a sociedade. Como muito bem sustentou o Secretário de Segurança Pública de São Paulo, Sr. Saulo Abreu, “o crime organizado é o maior vencedor com a aprovação da matéria” e, por força das circunstâncias liberalizantes das regras sancionadas, ousou cunhar o referido diploma legal com o epíteto de Lei Fernandinho Beira-Mar. O projeto que alterou a Lei de Execução Penal e os Códigos Penal e de Processo Penal foi aprovado neste ano, na Câmara

dos Deputados, como foi à sanção presidencial: um conjunto aparente de medidas de endurecimento penal sem qualquer prognóstico de efetividade.

Concedo a palavra ao ilustríssimo Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senador Demóstenes Torres, eu não gostaria de interrompê-lo. Senadores Antonio Carlos Magalhães e Magno Malta, acho que até nossa alma treme quando o Senador Demóstenes Torres faz uma exposição tão consistente e corajosa, nesta hora difícil em que a sociedade atravessa momentos de temor permanente. Infelizmente, a população é prisioneira do medo. É claro que temos o sentido da defesa dos direitos humanos, que é inerente a qualquer um de nós, mas estão matando sem dó, sem nenhuma consideração pelo cidadão. Jovens cometem assassinatos e dizem que, se necessário, fariam o mesmo mais dez vezes. Se as autoridades não tomarem providências, permanecendo essa tolerância exagerada que V. Ex^a descreve, sem dúvida nenhuma, vamos, a cada dia, abrir um buraco maior, e haverá até terrorista sem causa política, apenas objetivando o mal do cidadão. Há alguns anos – V. Ex^a foi Secretário e sabe disso –, bandidos procuravam os benefícios do roubo. Eram os descuidistas, os ventanistas e todos os que não agiam contra a pessoa humana. Hoje, não. Hoje, eles matam com toda a tranqüilidade, tornando alvo de felicidade o ataque a uma unidade policial. Dessa forma, o endurecimento é uma coisa natural. Senador Demóstenes, hoje repassei para V. Ex^a um elogio que me deixou com ciúme. Minha mulher disse que V. Ex^a é um dos grandes Senadores que defendem a segurança do cidadão, e o Senador Antonio Carlos Magalhães tem repetido isso para mim também. Este período do ano, para mim, é angustiante, porque recebo telefonemas dos procuradores, seus colegas, que trabalham no setor de execuções penais, e vejo seu desespero com as leis de indulto: a cada ano que passa, condenados por pena mais alta recebem esse benefício – 4 anos de reclusão, depois 5. Beneficiam-se até os indivíduos que praticaram crimes com uso de arma de fogo. Isso é praticamente uma impunidade.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Total.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Fico apavorado quando recebo o relatório, principalmente de São Paulo, dos procuradores da Lei de Execuções Penais, pedindo pelo amor de Deus para alertarmos alguém, porque estão colocando na rua bandidos de alta periculosidade. V. Ex^a está fazendo um discurso importantíssimo, e temos que apoiá-lo de qualquer

forma, somando para que, realmente, uma vitória venha em defesa do cidadão, da sociedade e daqueles que não podem se defender por si, pois, infelizmente, a atuação dos bandidos vem crescendo, acuando a própria polícia e a própria segurança. O confronto pune o policial, e isso é uma coisa maluca. Em São Paulo está acontecendo isso. Se V. Ex^a me permitir, aproveitaria para cumprimentar os Procuradores do Estado, os Advogados da AGU e outros aqui presentes, solicitando que o Sr. Ministro Guido Mantega atenda às reivindicações que deles, para que melhore o atendimento, no interesse do próprio Estado. Muito obrigado.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Muito obrigado, Senador Romeu Tuma. V. Ex^a sempre abrilhanta o pronunciamento quando faz um aparte.

Concedo o aparte ao ilustre Senador Magno Malta.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PL – ES) – Senador Demóstenes Torres, não preciso rasgar seda para V. Ex^a, até porque o conheço há pouco mais de 4 anos. Na época da CPI do Narcotráfico, estive no seu Estado, e V. Ex^a era Secretário de Segurança. A CPI teve êxito no seu Estado, numa investigação duríssima dentro das entranhas do próprio Estado e dos poderes constituídos, até porque o crime organizado trabalha nas vísceras do Estado. Entendo que V. Ex^a foi o marco que deu à CPI o norte, corajosamente, como acontece com homens do seu calibre. O discurso de V. Ex^a é corajoso. Estamos vivendo um estado de exceção na segurança pública brasileira. Quando se aproxima o Natal, vem a notícia de que apenados perigosos receberão indulto. O pavor já tomou conta do coração da sociedade brasileira, que perdeu o direito às ruas e às praças públicas, sem saber que dia isso terá fim. Certamente, esse é um presente ruim. Temos depósitos de seres humanos. Na verdade, ninguém quer uma disciplina tão dura, mas isso é necessário. Quando o sujeito afronta a honra, a dignidade e a vida da sociedade, ele precisa responder por isso. Mas, nem por isso, precisa responder num depósito de seres humanos. O Presidente Lula, em quem tenho confiança profunda, no seu terceiro mês de governo, falou em 5 penitenciárias de segurança máxima. Imagino ser necessário criatividade administrativa. Nosso País tem Vale do Rio Doce, Aracruz Celulose, Bahia Sul, Fiesp, Itaú, Bradesco. Por que não convidá-los para construir as penitenciárias, em um ano, com recursos próprios, e entregá-las para a União? Não podemos esperar pelos investimentos que muitos acham que é gasto. Tudo o que se coloca em segurança pú-

blica é investimento na sociedade brasileira. Essas empresas da iniciativa privadas certamente fariam isso com muita alegria para entregar à sociedade brasileira, porque o modelo já está pronto. Nas melhores penitenciárias da Europa, o indivíduo pode pagar a sua pena com dignidade, estudando e trabalhando para indenizar a família da vítima e ressarcir o Estado pelo que gasta com ele. É isso que discutimos, Senador Demóstenes Torres, e que a sociedade discute. Algumas pesquisas registram que 88% – outras, 95% – do povo brasileiro quer a redução da maioria penal. Ninguém quer punir criança.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Com toda a razão está o povo.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PL – ES) – Com razão está o povo. Ninguém quer punir menino ou adolescente. Estamos propondo que quem tiver menos de 18 anos e cometer crime hediondo... E o que é crime hediondo, meu Senador?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Senador Magno Malta, concordo com V. Ex^a. No entanto, não tenho mais essa confiança inabalável que V. Ex^a tem no Governo Lula. Foram tantos os acordos que fizemos com o Governo, e tantas vezes ele quebrou. No caso do RDD Max, por exemplo, o Ministro da Justiça nos deu a palavra de que, se aprovado no Senado, não haveria modificação na Câmara, mas fez justamente o contrário. Isso é realmente algo extremamente desgastante. Já não tenho mais o poder de confiança no Governo do Presidente Lula, mas acredito que homens como V. Ex^a, que fazem parte da base governamental, que têm um discurso duro e uma prática mais dura, podem ainda dar essa credibilidade ao Governo pelo menos nas áreas de segurança pública e da Justiça.

Onde estão os cinco presídios que eram para ser construídos em seis meses, como V. Ex^a bem lembrou, Senador Magno Malta? V. Ex^a tem inteira razão. Concordo com V. Ex^a e vou lutar muito para que o Brasil possa “ter o pé na realidade”. Muitas pessoas dizem que a cadeia não recupera o cidadão. Pergunto: e as ruas o recuperam? É melhor ter um monstro não recuperado na cadeia ou nas ruas?

Creio que temos que partir para esse tipo de discussão. É claro que temos que melhorar as questões de segurança e da cadeia.

Agradeço o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PL – ES) – Aliás, estão dizendo que estão querendo agir na base da emoção. Quem está agindo na base da emoção é quem não quer entender que o mundo mudou e se globali-

zou, que o crime organizado cresceu, que a violência cresceu. Ninguém está querendo punir ninguém. Deixam-se os meninos do jeito que estão, mas, se cometerem crime hediondo, pagarão as penas da lei e perderão a sua menoridade. Então, deve-se orientar o Governo, dizendo que é possível a iniciativa privada fazer essas construções. É possível que a iniciativa privada implante indústrias dentro dos presídios e coloque essa gente para trabalhar. Sabe por quê? Porque eles dormem o dia inteiro; recebem, durante a semana inteira, garotas de programa, que são pagas pela facções; o Estado gasta com eles. Eles fazem o que nós mortais não conseguimos: têm relação sexual a semana inteira. Não conseguimos fazer isso, porque trabalhamos. E o Estado ainda paga isso para eles. É preciso cuidar da sociedade. É preciso entender que deve haver o endurecimento na cadeia, que se deve dar qualidade de vida a essa gente, fazendo com que essa gente trabalhe, para que, assim, a família da vítima venha a ser indenizada.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, Senador Magno Malta.

Sr. Presidente, no Senado houve um grande esforço para modificar a matéria, mas as iniciativas não prosperaram por conta da indisposição do Governo Federal. Mais uma vez, perdemos uma grande oportunidade de dar uma resposta do Estado a bandidos irrecuperáveis, altamente perigosos e de impressionante cinismo. Mas o Ministério de Justiça, atendendo a razões de um estranho psicologismo carcerário, considerou que segregar indivíduos como o bandido Marcos Herbas Camacho, o Marcola, chefe do Primeiro Comando da Capital, é um desrespeito aos direitos humanos, pois traz traumas psiquiátricos a quem eles consideram “reeducandos”. Ora, a intenção do Regime Disciplinar de Segurança Máxima, aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania desta Casa e rejeitado na Câmara dos Deputados, não era mesmo de reformar a personalidade criminosa de uma escória repugnante, mas de mantê-la distante do meio social que tanto infernizou com a sedição perversa do crime.

A proposta era criar um Regime Disciplinar de Segurança Máxima, de até 720 dias, prorrogáveis, para quem cometesse crime grave no meio prisional ou tivesse notória ligação com organizações criminosas. A idéia era promover o isolamento e cortar os liames de comando dos bandidos intramuros com o ambiente externo do crime organizado, como fez a Itália há dez anos e com muito êxito.

Ao contrário do que afirmam os partidários do queridismo, este tipo de regime de cumprimento de

pena foi recomendado pela Organização das Nações Unidas na Convenção de Palermo contra o crime organizado, mas não serviu para o Brasil, sob o pretexto de que é preciso conservar os direitos humanos dos presos. Países com tradição democrática e que defendem com vigor os direitos humanos têm regimes prisionais muito mais rigorosos e jamais foram acusados de violar qualquer norma humanitária.

Aqui, a opção foi suavizar a lei e criar um sistema que não faz medo a ninguém. O RDD aprovado estabelece prazo fixo de 360 dias de isolamento, limita a medida a um sexto da pena e traz regras permissivas de disciplina, como a possibilidade de contato semanal do preso com até duas pessoas, sem contar as crianças. A renovação da medida só se aplica quando houver a prática de outra falta de igual espécie, mesmo que persistam os motivos que ensejaram a inclusão do preso no regime disciplinar, além do que iguala o tratamento do criminoso comum ao do crime organizado.

A progressão do regime de pena, que antes era precedida de exame criminológico, feito por equipe multidisciplinar de peritos, agora será atestada por uma declaração do diretor do presídio. Isso é uma temeridade e vai instituir espécie de recibo para a corrupção na administração penitenciária. O substitutivo aprovado no Senado trazia inovações importantes como a realização de interrogatório por meio de videoconferência com a finalidade de acabar com o turismo penitenciário aos fóruns. Prevaleceu a filosofia esposada por Márcio Thomaz Bastos, a “Maria Betânia”, segundo a qual o preso tem o direito ao “olhos nos olhos” com o juiz. Outra proposta rejeitada foi a instituição de um serviço de inteligência carcerária para que presos e agentes pudessem ser monitorados. A lei que deveria corrigir os defeitos das instituições prisionais, por inspiração do queridismo, foi preparada para produzir efeitos reversos.

Sr^{as} e Srs. Senadores, o Instituto Latino-Americano das Nações Unidas para a Prevenção do Crime e Tratamento do Delinqüente (ILANUD) realizou uma pesquisa no Brasil sobre vitimização, cujos resultados mostram que a sociedade brasileira tem a nítida sensação de que está à mercê da criminalidade e com escassa percepção da presença do Estado.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Sr. Presidente, vou concluir, mas pediria o mesmo tratamento dado ao nobre Senador Paulo Paim.

Metade da população de São Paulo, Rio de Janeiro, Recife e Vitória diz ter sido vítima de algum tipo de crime nos últimos cinco anos. Tendo ou não sido

vítimas de crimes, dois terços dos habitantes das regiões metropolitanas julgam-se prováveis vítimas de algum furto ou roubo até o próximo ano, 57% afirmam ter mudado de comportamento por razões de segurança, e um terço dos entrevistados sente-se inseguro na própria vizinhança.

Sr. Presidente, na mesma semana em que o Presidente Lula sancionava a Lei nº 10.792, o Ministro-Chefe da Casa Civil, José Dirceu, teve um ataque de imponderável bravata e declarou que o Governo “vai enfrentar o crime organizado e o narcotráfico, doa a quem doer”. Certamente, o Ministro, assoberbado que está no comando dos delírios do Brasil, não tomou conhecimento da sanção da Lei Fernando Beira Mar; do contrário, não teria recomendado a mão pesada do Estado contra as organizações criminosas. Mas o Doutor José Dirceu, como é próprio do estilo petista de governar, não deixou de apresentar escusas para a nulidade do primeiro ano do Governo Lula em matéria de política de segurança pública nem deixou de atribuir culpas à administração anterior, além de ter renovado que só a ditadura do proletariado pode nos salvar. De acordo com o Ministro, o Governo Federal não assumia suas responsabilidades de promover segurança pública, porque “o crime organizado e o narcotráfico se infiltraram nas instituições políticas do País”. O Doutor Dirceu garantiu que o Governo Lula vai enfrentar as organizações criminosas, mas adiantou que o problema da criminalidade só será resolvido quando “o País, a Nação e a sociedade tomarem consciência de que é preciso fazer uma revolução social”.

Enquanto a redentora não vem, o ano de 2003 começou e se encerra como o mais violento de nossas vidas. Bandidos juvenis fecharam o comércio de Ipanema. Traficantes ameaçaram acabar com o carnaval do povo. Magistrados foram assassinados. Não faltaram crimes estarrecedores, como o assassinato do casal de adolescentes em São Paulo. Nas duas maiores cidades do País, o Comando Vermelho e o Primeiro Comando da Capital lançaram ataques coordenados contra as instituições policiais em um ato de solução final para a desmoralização do Estado Brasileiro. O ano de 2004 vem aí e, infelizmente, em matéria de falta de segurança, promete ser muito pior. Que País é esse?

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Mesa agradece a colaboração de V. Ex^a, Senador Demóstenes Torres.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Antes de dar a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Magalhães, tem V. Ex^a a palavra, pela ordem, Senador Leonel Pavan.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu gostaria de falar pela liderança do PMDB após o ilustre Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Mesa inscreve V. Ex^a, Senador Leonel Pavan.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Enquanto chega à tribuna o próximo orador inscrito, o nobre Senador Antonio Carlos Magalhães, do PFL da Bahia, anuncio a presença de outras lideranças: os Bispos Átila Brandão, Camilo Carvalho, Vaiteni Souza, Edson Pains e Romeu Ivo, o Deputado Estadual Edno Fonseca e os Pastores Amós Batista, Lourival Dias Neto e Iteumar Rocha.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Tem V. Ex^a a palavra, nobre Senador Antonio Carlos Magalhães, do PFL da Bahia.

V. Ex^a dispõe de até 20 minutos.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, quero, em primeiro lugar, saudar a comunidade evangélica de todo o País aqui presente e, em particular, os baianos – Átila Brandão e outros que aqui se encontram, para a minha satisfação –, dado o entendimento que tenho com toda a comunidade evangélica do Brasil e, em particular, com a da Bahia.

Também quero, antes mesmo de iniciar o meu discurso, dizer da necessária valorização da Advocacia da União e da Defensoria Pública. Posso dar o testemunho, em meu Estado, do trabalho eficiente da Defensoria Pública, que nem sempre tem a remuneração condigna, como a da União, pelo trabalho que realiza. Daí por que aceitei o broche que aqui está, que representa o apoio do Senado a essas instituições que prestam relevantes serviços à área jurídica do País.

Com essas palavras, quero também agradecer a oportunidade que me ofereceu o meu colega Augusto Botelho, que chegou ao Senado e, sem dúvida alguma, conquistou todos os seus colegas pela sua lhanza e, sobretudo, pela sua capacidade de aglutinar adversários políticos ou não, sempre de forma educada, compreensiva. E, por isso mesmo, é um dos mais queridos Senadores da República.

Sr. Presidente, sempre que se propõe uma reforma, quem a propõe pretende mudar, para melhor, uma situação vigente, ainda que se esperem resulta-

dos a longo prazo. Mas não se pode aceitar uma reforma qualquer. Neste ano, temos votado aqui reformas praticamente de afogadilho, tendo em vista o tempo pequeno que a Câmara dos Deputados propicia ao Senado.

O Congresso discute, juntamente com outras muitas “reformas”, a reforma política. Como as demais, esta também é necessária e até indispensável. Alguns temas, pela controvérsia que despertam, exigem profunda reflexão da classe política. É o caso da própria reforma política, em que dois pontos estão a chamar a atenção das lideranças deste País, porque serão prejudiciais, sobretudo no que se refere à vontade popular. É o caso da adoção das listas fechadas. Além da provável inconstitucionalidade das chamadas listas fechadas, essa proposta tende a engessar a vida partidária, o que não é democrático. Com elas, novas lideranças terão o acesso praticamente vedado às urnas, que, por sua vez, poderão se tornar exclusivas de uma casta.

Falo isso com a tranqüilidade de quem defende uma tese pelo que ela traz de benefício à sociedade e não a si próprio. A mim próprio, se quisesse, traria benefício, porque, em meu Estado, provavelmente eu seria um dos que fariam a lista do Partido. Pela liderança que exerço no meu Estado, qualquer que fosse o critério, a adoção de listas fechadas de candidatos não me seria prejudicial, ao contrário.

No atual sistema, por lista aberta, as cadeiras na Câmara dos Deputados são divididas proporcionalmente pelos votos que um partido ou coligação conseguiram. A importância e a relevância dos partidos no cenário político são, portanto, claras. Entretanto – e aí reside, talvez, a restrição de alguns –, é a quantidade de votos que cada candidato obtém que determina a distribuição das cadeiras.

A votação na legenda já é uma opção que é dada ao cidadão. Quem quiser votará na legenda e já estará votando, portanto, no partido, embora todos saibamos que o eleitor prefira manifestar no voto a sua preferência pelos candidatos. O eleitor quer votar no nome em que ele confia e que lhe agrada em qualquer dos partidos.

As regras atuais e a tradição do povo brasileiro de votar nos candidatos mais do que nos partidos trazem algumas distorções ao processo eleitoral. Mas, Sr^{as} e Srs. Senadores, essas distorções não se podem tornar o pretexto para uma reforma que pode distanciar ainda mais, e distancia, o parlamentar do povo.

A lista fechada, da forma como se configura, pode ser até mesmo uma ameaça à legitimidade da representação popular. Senão vejamos: pela lista fe-

chada, o eleitor votará no partido, e o partido é que escolherá quais os candidatos que terão prioridade para ocupar a cadeira no Parlamento. Isso não é correto. Perguntem a qualquer eleitor se ele quer abdicar do direito de voto para escolher seus representantes. Jamais ele abdicará disso!

É compreensível a prioridade que se pode vir a dar ao tema. É sabido que o Partido dos Trabalhadores, por exemplo, sempre teve boa votação de legenda. Vamos dar um exemplo. Digamos que o Senador Demóstenes Torres não fosse candidato ao Senado e quisesse ser candidato à Câmara dos Deputados e que S. Ex^a não fosse o afeiçãoado do Partido. S. Ex^a, não sendo o afeiçãoado do Partido, jamais estaria no Parlamento, e S. Ex^a é hoje uma das melhores figuras do Senado. Casos como esse vão existir em grande quantidade. O Deputado Estadual não poderá ter acesso à Câmara Federal, porque existirá uma lista feita previamente. Os Vereadores que se salientarem e quiserem dar um salto na política nacional não poderão fazê-lo.

Ora, Sr. Presidente, em 2002, dos 513 Deputados, 112 tiveram menos votos que o voto de legenda em seus Estados. Destes, 56 Deputados, exatos 50%, são do PT.

Sr. Presidente, compreendo que se fortaleçam os partidos, e sou favorável a essa idéia. Ninguém deseja partidos fracos, porque isso enfraquece a própria democracia, mas não queremos também a ditadura partidária, que é tão nociva quanto a outra, que enfraquece os partidos.

É desejável, se não imprescindível, que os candidatos eleitos representem, de fato, o povo. Afinal, o Deputado deve traduzir, em sua ação política, o ideal da agremiação que o elegeu.

Entretanto, o fortalecimento dos partidos não pode ter como contraponto o enfraquecimento dos valores individuais de seus membros, nem a quase anulação da vontade do eleitor.

Outro grande problema a ser discutido com cuidado e isenção refere-se ao financiamento exclusivamente público das campanhas eleitorais.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Ouço o aparte de V. Ex^a, Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Antonio Carlos Magalhães, com respeito a um dos pontos importantes da reforma política que se está considerando, temos observado diversos pon-

tos de vista. Refiro-me ao que V. Ex^a acaba de falar, ou seja, à lista partidária. Tenho dúvidas, também, sobre se deveríamos passar a ter uma sistemática em que os candidatos fossem escolhidos por lista partidária, e não pela própria população. Não há, ainda, decisão a respeito desse assunto, por exemplo, no âmbito do Partido dos Trabalhadores. É uma questão que está em processo aberto de discussão. Já que suscitou o assunto, quero manifestar a V. Ex^a e aos meus companheiros de Partido que ter apenas a lista partidária e não permitir que a população escolha, entre os candidatos do Partido, aqueles que mais merecem o voto não seria o melhor. As pessoas dentro do Partido têm uma vivência maior, têm – digamos – certo controle sobre a máquina administrativa e podem definir os candidatos de maior confiança para compor a lista. Entretanto, é perfeitamente possível que essa listagem seja bem diferente daquela que a população, com maior liberdade, venha a escolher. Avalio que nós, do Partido dos Trabalhadores, que tanto nos empenhamos para que houvesse eleição direta para Prefeitos, Governadores e Presidente da República, porque sempre confiamos em que a população, como um todo, deve escolher seus representantes para o Executivo; nós, que muito batalhamos para que nunca mais houvesse os Senadores biônicos no Senado, porque preferimos que o povo os escolha diretamente, antes de tomarmos a decisão pela lista apenas, devemos considerar a história da eleição de representantes do povo para o Congresso Nacional, que se caracteriza por valores significativos. Os Senadores são eleitos majoritariamente, mas temos um conjunto de Deputados Federais – são cerca de noventa – que são pessoas de extraordinária expressão e valor, escolhidas pelo próprio povo por eleição direta, depois de terem seus nomes aprovados em convenções do Partido. Nesse aspecto, meu pensamento é semelhante ao de V. Ex^a. Destaco esse ponto do pronunciamento de V. Ex^a, porque penso que o sistema de escolha de representantes pelo próprio povo está adequado.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Agradeço muito o aparte de V. Ex^a. Eu frequento São Paulo e posso dizer que o aparte de V. Ex^a é de um homem que tem voto e, conseqüentemente, jamais poderia ser abandonado pela lista partidária ou pela vontade do povo. Vejo o prestígio de V. Ex^a em seu Estado e fico admirado por ser tão grande, embora saiba que V. Ex^a tenha méritos para isso. V. Ex^a realmente encarna a vontade do povo paulista e o defende aqui da forma mais veemente possível. Isso eu sinto no seu Estado. V. Ex^a cita, com proprie-

dade, a extinção dos Senadores biônicos. Podemos ir mais longe: às listas feitas antes da Revolução de 30, a bico-de-pena. É o que se quer fazer voltar, com outra roupagem; é isso que se deseja com a lista fechada. Os que têm voto não têm medo de que a lista seja aberta, os que não o têm querem listas fechadas, porque muitas vezes dominam a máquina partidária, mas não dominam a vontade do povo.

Portanto, o apoio de V. Ex^a para mim é muito importante.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Obrigado.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Outro ponto é que os que defendem o financiamento público e o voto em lista argumentam que as campanhas se tornariam mais baratas e o risco de abuso do poder econômico diminuiria. Não sejamos ingênuos. A medida não se mostraria tão moralizadora assim, muito menos democrática, sobretudo se os atuais Deputados tivessem algum tipo de preferência na elaboração das listas.

O financiamento público não garante condições iguais, nem afasta o interesse de setores da sociedade que querem ser representados. Sua adoção poderá, na verdade, empurrar para a clandestinidade a origem e a destinação de outros recursos provenientes de interesses setoriais, privados ou de entidades de classe, que não deverão cessar.

Digo isso porque estou convencido de que o financiamento privado não deixará de existir, apenas deixará de ser conhecido – como hoje o é.

Por isso, é ingenuidade – repito – achar que o financiamento exclusivamente público possibilitará que os candidatos se comprometam apenas com plataformas dissociadas de interesses corporativos ou setoriais – o que, aliás, nada traz de ilegítimo, desde que feito às claras, para que a sociedade possa julgá-las. Não se trata do caixa dois, que existe e infelicitou o País.

O financiamento público, nesse cenário de manutenção do financiamento privado, tornará os pleitos eleitorais ainda mais desiguais – porque haverá o financiamento público e o financiamento privado. Pelas novas regras, se houver abuso do poder econômico, mais difícil será fiscalizar e identificar.

Como bem lembrou o Senador José Jorge, “voltaríamos à situação anterior a 1994, quando as pessoas jurídicas oficialmente não podiam ser doadoras e usavam o caixa dois para bancar as eleições”.

Sr^{as} e Srs. Senadores, a grande razão para a reforma política são as próximas eleições. Muitas das al-

terações propostas devem entrar em vigor nos próximos pleitos eleitorais e, certamente, serão benéficas.

Para ser efetiva, a legislação decorrente deve ser cumprida. Parece óbvio, mas não é isso que tem acontecido.

A propósito, **O Estado de S. Paulo** de ontem faz um alerta: as boas intenções são sistematicamente desprezadas.

O jornal se refere, especialmente – e é grave o que vou falar agora –, à fiscalização dos fundos partidários, que, pela legislação, deveria ser feita por uma comissão interpartidária. Na prática, isso não acontece. Ninguém fiscaliza os fundos partidários dos partidos.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PSDB – TO) – V. Ex^a me concede um aparte, Senador Antonio Carlos? Serei rápido, antes que se encerre o tempo de V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, concederei o aparte, mas, antes de V. Ex^a chegar à Presidência, houve uma tolerância exagerada com outros Senadores. Solicito que V. Ex^a me conceda apenas metade do que foi dado aos outros.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Ex^a, velho Parlamentar, há de compreender que V. Ex^a continua falando e a Mesa interrompendo.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Obrigado.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PSDB – TO) – Serei rápido, Senador Antonio Carlos Magalhães. Apenas para dizer a V. Ex^a: Parabéns! Em primeiro lugar, por V. Ex^a defender a lista do povo e não a lista do comando partidário. Há uma diferença. Partidos fortes, sim, mas em lista fechada alguns Parlamentares – não preciso nem citar, Senadora Heloísa Helena – jamais teriam chance de voltar sequer a serem candidatos. Ficamos com a lista do povo. Com relação ao financiamento público, Senador Antonio Carlos Magalhães, V. Ex^a tem razão mais uma vez. Iria o dinheiro do povo para a campanha política e continuaria existindo dinheiro da empresa privada, dessa vez anônimo, nas campanhas de sempre. Portanto, V. Ex^a tem coragem de colocar publicamente uma questão com a qual eu concordo integralmente, não sei se discordando do meu Partido, mas V. Ex^a, sim, discordando de pessoas do seu Partido que a defendem. Estou com V. Ex^a e tenho certeza de que as vozes das ruas também estarão, nessas duas teses.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Agradeço muito a V. Ex^a, que é um desses que tem o voto popular no seu Estado, seja na capital

ou no interior, e por isso não teme a votação aberta. Qualquer que seja ela, V. Ex^a virá para a nossa companhia realizar o trabalho notável que realiza hoje no Senado e que realizou ontem na Câmara.

A esse respeito, **O Globo** trouxe, há poucos dias, uma extensa matéria com detalhes de como pode estar sendo distorcida a destinação dos fundos partidários e como é superficial a fiscalização exercida sobre eles.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, uma reforma, para ser duradoura, deve abdicar do casuísmo. Uma reforma, para ser legítima, deve ter como foco a vontade popular. Como está sendo feita essa reforma, infelizmente, a vontade popular não está sendo respeitada e o casuísmo está escancarado.

Dentro de pouco tempo, vão dizer, a propósito do financiamento público: quantas escolas poderiam ser feitas com o dinheiro que está sendo destinado para os fundos partidários? Quanto dinheiro está sendo dado quando poderiam ser construídas casas, habitações para aqueles que não têm teto! O Fome Zero, que está parado, poderia receber esse dinheiro do fundo partidário, porque ninguém sabe para onde ele vai, embora, com certeza, nem sempre vá para os melhores lugares.

Acredito que aí, sim, o povo vai reclamar. E com razão. Vai reclamar, como tem reclamado até aqui, do uso indevido da atividade pública. As máquinas partidárias são piores do que as máquinas governamentais. As máquinas governamentais estão à vista do povo, para que ele reclame, já a máquina partidária é invisível. Só aqueles que dominam o partido têm esse poder.

Portanto, vamos, neste Senado, cerrar fileiras para impedir que o povo, mais uma vez, seja enganado. Com a lista fechada e com o financiamento público, vamos realmente enganar o povo brasileiro mais uma vez. Só interessa lista fechada e financiamento público àqueles que querem, realmente, utilizar o financiamento público, que deveria ser usado nos Estados, nos Municípios pobres, com a pobreza. Só interessa lista fechada àqueles que não têm voto e que, sem ela, dificilmente viriam para o Senado ou para a Câmara dos Deputados.

Vamos fazer da democracia, nesta Casa, mais um esteio. O Senado, presidido por V. Ex^a, Sr. Presidente, que tem uma história de vida, não pode, de jeito nenhum, errar em coisas tão claras para o povo brasileiro.

Agradeço novamente a V. Ex^a, que foi um grande democrata e, mais uma vez, o está sendo na Presidência do Senado.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Magalhães, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelos Srs. Romeu Tuma, 1º Secretário, e José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Muito obrigado, Senador.

Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte::

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 72, DE 2003

Acrescenta novo § 1º ao art. 81 do Regimento Interno do Senado Federal, para explicitar que Senador que se desligar do partido perderá o cargo que exerça em qualquer comissão.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 81 do Regimento Interno do Senado Federal passa a vigor acrescido do seguinte § 1º, reenumerando-se os atuais §§ 1º e 2º como § 2º e § 3º respectivamente:

“Art. 81.

§ 1º Perderá o cargo que exerça em qualquer comissão o senador que deixar o partido pelo qual tenha sido indicado para ocupá-lo.

.....(NR)”

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Ao tratar da fidelidade e disciplina partidárias, a Lei dos Partidos Políticos – Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, impõe ao parlamentar que deixar o partido sob cuja legenda tenha sido eleito a perda automática da função ou cargo que exerça, na respectiva Casa Legislativa, em virtude da proporcionalidade partidária (art. 26). O Regimento Interno do Senado acolheu o mandamento do art. 26 da Lei dos Partidos Políticos e estabeleceu, no **caput** do art. 81, que o lugar na comissão pertence ao partido ou bloco parlamentar. Todavia, em lugar de impor ao Senador que trocar de

partido a perda do lugar na comissão, admite a penalidade apenas implicitamente, ao estabelecer, no § 1º, que a substituição de membro de comissão que se desligar do partido ao qual pertence o lugar não alterará a proporcionalidade anteriormente estabelecida, até o término da sessão legislativa respectiva. No § 2º determina que a substituição de Senador que exerça a presidência de comissão será precedida de autorização da maioria da respectiva bancada, salvo na hipótese de seu desligamento do partido. Em nenhum outro dispositivo o Regimento diz claramente que a saída do partido impõe, ao Senador, a perda do cargo ou função em qualquer comissão.

Entendo, ao contrário do que muitos defendem, que a questão da fidelidade partidária não se resolve na Constituição, pois se trata de uma questão política de âmbito partidário, disciplinada na Lei dos Partidos Políticos. Além da necessária alteração na legislação, para exigir maior tempo de permanência no partido para o lançamento de candidatura a qualquer cargo eletivo, uma medida importante para evitar o constante troca-troca de partidos será a determinação explícita de que o desligamento do partido implica, para o senador, a perda de cargo ou função que exerça em qualquer comissão desta Casa, pois o cargo é do partido, como bem esclarece o Regimento Interno, no **caput** do art. 81.

Com o objetivo de tornar mais clara esta exigência estou apresentando projeto de alteração do art. 81 do Regimento Interno, acrescentando-lhe novo § 1º, para determinar que perderá o cargo que exerça em qualquer comissão o Senador que se desligar do partido pelo qual tenha sido indicado para ocupá-lo. Em razão da inclusão desse novo parágrafo, os atuais §§ 1º e 2º deverão ser reenumerados como 2º e 3º respectivamente.

Na certeza de poder contribuir para o aperfeiçoamento dos trabalhos deste Senado Federal, espero contar com o apoio dos Senhores Senadores para a aprovação da proposição que ora subscrevo.

Sala das Sessões, 9 de dezembro de 2003. –
Senador **Marco Maciel**.

LEGISLAÇÃO CITADA

REGIMENTO INTERNO

RESOLUÇÃO Nº 93, DE 1970

Texto editado em conformidade com a Resolução nº 18, de 1989, consolidado com as alterações decorrentes de

emendas à Constituição, leis e resoluções posteriores, até 2002.

.....
 Art. 81. O lugar na comissão pertence ao partido ou bloco parlamentar, competindo ao líder respectivo pedir, em documento escrito, a substituição, em qualquer circunstância ou oportunidade, de titular ou suplente por ele indicado.

§ 1º A substituição de membro da comissão que se desligar do partido ao qual pertence o lugar na comissão não alterará, até o encerramento da sessão legislativa respectiva, a proporcionalidade anteriormente estabelecida.

§ 2º A substituição de senador que exerça a presidência de comissão, salvo na hipótese de seu desligamento do partido que ali representar, deverá ser precedida de autorização da maioria da respectiva bancada.

.....
O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O projeto será publicado e ficará sobre a mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 401 do Regimento.

Sobre a mesa, Avisos do Ministro de Estado dos Transportes que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes:

AVISOS DO MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES

Nº 2.230, de 2003, de 2 do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 308, de 2003, do Senador Luiz Otávio.

Nº 2.231, de 2003, de 2 do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 680, de 2003, do Senador Delcídio Amaral.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

Os Requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.587, DE 2003

Nos termos do art. 222 do Regimento Interno requereiro seja consignado voto de aplauso em homenagem à cidade de São Francisco do Sul, no Estado de

Santa Catarina, que comemorará no próximo mês, em 5 de janeiro de 2004, 500 anos, de história.

Justificação

O assunto é eminentemente municipal, particular ao meu Estado, mas que tem suas raízes desenvolvidas desde o início da formação do nosso País.

Quero homenagear a cidade de São Francisco do Sul, no Estado de Santa Catarina, que comemorará no próximo mês 500 anos de história.

O conhecimento do lugar aconteceu menos de quatro anos depois da descoberta do Brasil. Assim, no próximo dia 5 de janeiro de 2004, serão celebrados os quinhentos anos de São Francisco do Sul.

A Ilha de São Francisco está localizada no litoral norte do Estado de Santa Catarina, no qual se encontra a cidade histórica de São Francisco do Sul. Na parte continental, integrado ao Município de São Francisco do Sul.

Com toda a beleza natural, São Francisco do Sul é a terceira cidade mais antiga do Brasil e oferece aos turistas inúmeras atrações. Em seus limites, viajamos sem escala pela história do Brasil, pela organização de nossas instituições e pela formação do nosso povo. Podemos igualmente observar as suas belas paisagens.

Nos dias atuais, São Francisco do Sul é o quinto maior porto brasileiro em movimentação de contêineres. Vale ressaltar que mais de 70% da renda do Município são gerados pela movimentação portuária das mercadorias.

Saúdo a rica cidade de São Francisco do Sul, que comemora de maneira gloriosa os seus quinhentos anos de existência.

Sala de Sessões, 9 dezembro de 2003.– Senador **Leonel Pavan**.

REQUERIMENTO Nº 1.588, DE 2003

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso ao Catarinense, Sr. Charles Gauche pela conquista do Título de Campeão Brasileiro de Xadrez do ano de 2003 na cidade de Bento Gonçalves/RS.

Sala das Sessões, 9 de dezembro de 2003.– Senador **Leonel Pavan**.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 509, DE 2003

Determina a estadualização da realização das provas de concursos públicos para cargos federais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As provas relativas a concursos públicos para provimento de cargos federais serão realizadas no Distrito Federal e nas capitais dos Estados nos quais haja interessados, regularmente inscritos, em número igual ou superior a cinquenta.

Parágrafo único. A União regulamentará a inscrição por procuração e a regionalização das provas de que trata este artigo, quando não atingido o número mínimo de inscritos acima referido.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A determinação constitucional de que Brasília sedie a Capital da República (CF, art. 18, § 1º) concentra na população que habita o Distrito Federal a vantagem estratégica importante de ter, ao seu dispor, um expressivo rol de cargos públicos federais a disputar, beneficiados que estão com a proximidade física dos órgãos federais em cujas estruturas estão situados os cargos oferecidos à disputa.

A contrapartida óbvia é que os brasileiros que residem em outros Estados da Federação já iniciam a sua preparação para tais concursos pelo obstáculo do deslocamento físico para a realização das provas e para o acompanhamento do certame, quebrando a isonomia que deve nortear esses processos seletivos e, na prática, diferenciando os candidatos por origem.

O projeto que estamos apresentado busca eliminar esse elemento de distorção, obrigando a União a realizar os seus concursos, em todas as suas fases, nos próprios Estados nos quais residam os candidatos, a partir de um número mínimo de inscrições.

Com isso, recupera-se a igualdade de competição entre os postulantes a cargos no âmbito da União, passando-se a consultar exclusivamente a matéria técnica de examinação como critério seletivo, com a eliminação das distâncias físicas e do ônus por ela gerado.

Sala das Sessões, 9 de dezembro de 2003. –
Mão Santa.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 510, DE 2003

Dispõe sobre a configuração interna das aeronaves utilizadas na aviação comercial de passageiros.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A configuração interna da classe econômica, nas aeronaves utilizadas na aviação comercial de passageiros, deve assegurar espaçamento livre de oitenta centímetros, pelo menos, para vôos domésticos e de noventa e cinco centímetros para vôos internacionais entre o encosto de uma poltrona e o espaldar da anterior, ambas na posição normal.

Art. 2º Às empresas que descumprirem o disposto no art. 1º aplicar-se-ão gradativamente as penalidades e multas que, obrigatoriamente, serão estabelecidas pela Diretoria da Aeronáutica Civil.

Art. 3º Esta lei entra em vigor cento e oitenta dias a contar da data de sua publicação.

Justificação

A falta de uma legislação específica que assegure ao passageiro de vôos comerciais o espaço necessário para o seu conforto e segurança tem resultado em um verdadeiro desrespeito ao direito e a saúde do passageiro nas empresas aéreas nacionais.

Os usuários do transporte aéreo são submetidos a um confinamento que em algumas empresas chega a ser de 59 centímetros entre o encosto de uma poltrona e o espaldar de outra praticamente impedindo sua mobilidade.

Na verdade é flagrante a falta de espaço entre as poltronas para a movimentação das pernas dos passageiros na classe econômica. Por esta razão seu desconforto se tomou uma séria questão de saúde que a comunidade internacional batizou de “síndrome da classe econômica

Como a largura das poltronas está limitada pelo espaço lateral da própria aeronave muitas empresas internacionais encontram a solução diminuindo o ângulo de inclinação das poltronas, tornando os assentos mais anatômicos e aumentando o espaço que o passageiro tem à sua frente.

No Brasil, entretanto, este espaço foi diminuído para que as aeronaves pudessem transportar o maior número possível de passageiros em detrimento de seu conforto e de sua saúde. Ironicamente, ao mesmo tempo, sumiram do mercado as promoções com

preços menores para as passagens mais procuradas e diminuíram sua frequência com a consolidação de vôos entre empresas.

É importante lembrar que a Organização Mundial de Saúde reconhece que o confinamento prolongado pode causar uma série de distúrbios vasculares e embolias.

A insuficiência de espaço prejudica a adequada movimentação dos membros inferiores dos passageiros, podendo levar a manifestações de ordem vascular. A compressão e a imobilização favorecem a formação de coágulos e, por conseguinte, pessoas propensas a problemas circulatórios podem apresentar quadro de trombose durante vôos de longa distância.

Por sua vez as entidades que representam os passageiros das empresas aéreas informam que diversos processos já estão tramitando nos tribunais dos Estados Unidos e da Europa e custaram, até agora, milhões de dólares a algumas companhias.

O problema não é recente. Estudo elaborado pelo departamento médico do aeroporto de Narita, no Japão, revela que entre cem e cento e cinquenta passageiros são tratados, a cada ano, devido a esse mal e que, somente no período de 1993 a 2000, vinte e cinco pessoas morreram.

Outro levantamento, feito por uma organização inglesa, indica que, em apenas um ano, foram registrados cerca de dois mil e quinhentos casos de embolia pulmonar durante viagens longas.

O caso mais recente relata a morte de uma jovem britânica de 28 anos ao fim de um vôo entre a Austrália e o Reino Unido e que deflagrou o alerta sobre a "síndrome da classe econômica".

Em diversos países, passageiros que se consideram vítimas da "síndrome da classe econômica", assim como parentes de vítimas fatais, vêm recorrendo a ações judiciais contra empresas aéreas, por terem sido submetidos ao confinamento do espaço mínimo nos vôos de longa distância na classe econômica.

Argumentam eles que as empresas não tomaram qualquer medida preventiva para melhorar as condições dos passageiros e diminuir os riscos de um acidente vascular. É importante destacar que, uma vez reconhecida, formalmente, a existência de relação direta entre os vôos de longa distância e a ocorrência de trombose, as ações judiciais abrem caminho para indenizações milionárias.

Para se resguardar a saúde e o conforto dos passageiros, faz-se imperiosa a adoção de providên-

cias definitivas. Nesse sentido, propomos que a configuração interna das aeronaves seja redefinida, estabelecendo-se distância mínima entre as poltronas de modo a permitir a movimentação, ainda que limitada, dos membros inferiores dos passageiros durante a viagem, como os exercícios recomendados pelas próprias companhias aéreas.

Em vista do exposto, e no intuito de preservar as empresas aéreas brasileiras de possíveis e danosas ações no Brasil e no exterior, solicitamos o apoio dos senhores e senhoras senadores para a aprovação da presente iniciativa.

Sala das Sessões, 9 de dezembro de 2003. –
Hélio Costa.

(À Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, em decisão – terminativa)

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 511, DE 2003**

Altera o inciso IV do art. 5º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, incluindo, na região do semi-árido, todos os municípios do Estado de Minas Gerais inseridos na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste (ADENE).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso IV do art. 5º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º.....

IV – Semi-árido:

a) a região inserida na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste (ADENE), com precipitação pluviométrica média anual igual ou inferior a 800 mm (oitocentos milímetros), definida em portaria daquela Autarquia;

b) os Municípios do Estado de Minas Gerais incluídos na área de atuação da Adene (NR).

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Os municípios do Norte de Minas Gerais, do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri que, reco-

nhecidamente, apresentam condições climáticas e indicadores socioeconômicos semelhantes aos encontrados no Nordeste foram incluídos na Região Mineira do Nordeste (RMNE), conhecida também como área mineira da SUDENE.

Com base nessa semelhança, a Região Mineira do Nordeste, composta por 165 municípios, tem recebido atenção diferenciada por parte do Governo Federal, consubstanciada em diversos diplomas legais, programas e projetos governamentais.

A Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que regulamentou o art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, instituindo os Fundos Constitucionais de Financiamento, em seu art. 5º inciso IV, identifica o semi-árido como a região inserida na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), com precipitação pluviométrica média anual igual ou inferior a 800 mm (oitocentos milímetros), definida em portaria da Autarquia.

A Sudene definiu por meio da Portaria nº 1.182, de 14 de setembro de 1999, a delimitação geográfica do semi-árido, incluindo nesta área 40 municípios mineiros localizados na região do Norte de Minas Gerais. De acordo com os critérios usados, foram excluídos da classificação outros 125 municípios da RMNE, situados na Região Norte de Minas Gerais, no Vale do Jequitinhonha e no Vale do Mucuri.

A delimitação feita pela Sudene, sem a análise do conjunto de fatores climáticos e socioeconômicos que caracterizariam o semi-árido, acarretou distorções no tratamento legal conferido a municípios vizinhos, que compartilham de condições similares. Como exemplo das distorções geradas, apenas os 40

municípios mineiros identificados como pertencentes ao semi-árido brasileiro têm direito aos benefícios adicionais concedidos à região pela Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003, que dispõe sobre a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural.

O agravamento das estiagens na região inserida na área de atuação da extinta Sudene, bem como da área da atual Agência de Desenvolvimento do Nordeste (ADENE), tem ensejado a edição de dispositivos legais que destinam recursos para o combate aos efeitos das secas, a exemplo da Lei nº 10.700, de 9 de julho de 2003, que prevê o Benefício Garantia-Safra aos agricultores familiares de municípios sistematicamente sujeitos à situação de emergência ou estado de calamidade pública em razão do fenômeno da estiagem.

Portanto, dispositivos legais posteriores à Portaria da Sudene nº 1.182, de 1999, ainda em vigor, colocam em questão sua eficácia, visto que as medidas governamentais de combate aos efeitos das estiagens vêm sendo implementadas em todos os municípios em que tenha sido declarado estado de calamidade ou situação de emergência, reconhecidos pelo Governo Federal, como tem sido o caso dos municípios integrantes da RMNE.

Ante o exposto, o presente projeto busca corrigir distorção decorrente da legislação em vigor, proporcionando tratamento igualitário a todos os municípios pertencentes à Região Mineira do Nordeste, com a concessão dos benefícios garantidos em lei às áreas definidas como semiárido.

Sala das Sessões, 9 de dezembro de 2003. –

Aelton Freitas.

LEI Nº 7.827, DE 27 DE SETEMBRO DE 1989.

Regulamenta o art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO, e dá outras providências.

Art. 5º Para efeito de aplicação dos recursos, entende-se por:

IV - Semi-árido, a região inserida na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - Sudene, com precipitação pluviométrica média anual igual ou inferior a 800 mm (oitocentos milímetros), definida em portaria daquela Autarquia.

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art 159. A União entregará:

I – O produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, quarenta e sete por cento na seguinte forma:

LEI Nº 10.696, DE 2 DE JULHO DE 2003.

Dispõe sobre a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam autorizados a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural contratadas ao abrigo do Programa Especial de Crédito para a Reforma Agrária - PROCERA, cujos mutuários estejam adimplentes com suas obrigações ou as regularizem até noventa dias após a data em que for publicada a regulamentação desta Lei, observadas as seguintes condições:

I - repactuação, pelo prazo de até dezoito anos, tomando-se o saldo devedor atualizado pelos encargos pactuados para situação de normalidade até a data da repactuação, incorporando-se os juros de que trata o inciso II, e calculando-se prestações anuais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira em 30 de junho de 2006;

II - a partir da data da repactuação, as operações ficarão sujeitas à taxa efetiva de juros de um inteiro e quinze centésimos por cento ao ano;

III - os mutuários farão jus, nas operações repactuadas, a bônus de adimplência de setenta por cento sobre cada uma das parcelas, desde que o pagamento ocorra até a data aprazada;

IV - os agentes financeiros terão até cento e oitenta dias após a data em que for publicada a regulamentação desta Lei para formalização do instrumento da repactuação.

Art. 2º Os mutuários adimplentes que não optarem pela repactuação farão jus ao bônus de adimplência de noventa por cento, no caso de pagamento total de seus débitos até cento e vinte dias após a data em que for publicada a regulamentação desta Lei.

Art. 3º Os mutuários com prestações vencidas a partir de 2001 poderão ser beneficiários da repactuação nas condições descritas nos incisos do art. 1º.

Art. 4º Os mutuários com obrigações vencidas em anos anteriores a 2001 terão duas alternativas para enquadramento nas disposições do art. 1º:

I - repactuação do somatório das prestações integrais vencidas, tomadas sem bônus e sem encargos adicionais de inadimplimento; ou

II - pagamento das prestações integrais vencidas, tomadas sem encargos adicionais de inadimplimento e aplicando-se o bônus de que trata o inciso III do art. 1º sobre o montante em atraso.

Art. 5º Fica autorizada a individualização das operações coletivas ou grupais ao amparo do PROCERA, inclusive as realizadas por associações e cooperativas, para possibilitar o atendimento a cada mutuário isoladamente.

§ 1º Os mutuários integrantes de contratos coletivos ou grupais, quando optarem pela operação individualizada de que trata o **caput**, poderão valer-se:

I - da faculdade prevista no art. 1º, se estiverem adimplentes com suas obrigações vencidas em anos anteriores a 2001;

II - de uma das alternativas constantes do art. 4º, se estiverem inadimplentes com suas obrigações vencidas em anos anteriores a 2001.

§ 2º Aplica-se às operações individualizadas o disposto nos arts. 2º, **caput**, e 3º, **caput**, e § 1º, da Lei nº 10.186, de 12 de fevereiro de 2001, e mantém-se a garantia originalmente vinculada ao contrato coletivo ou grupal quando todos os mutuários optarem pela individualização.

§ 3º Nos casos em que pelo menos um dos mutuários integrantes de contrato coletivo ou grupal não optar pela individualização:

c) três por cento, para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, por meio de suas instituições financeiras de caráter regional, de acordo com os planos regionais de desenvolvimento, ficando assegurada ao semi-árido do Nordeste a metade dos recursos destinados à região, na forma que a lei estabelecer;

I - o agente financeiro fica autorizado a contratar operação de assunção de dívidas com cooperativa ou associação de cujo quadro social os mutuários participem, mantendo-se a garantia originalmente vinculada ao contrato coletivo ou grupal, para fins de assegurar que o bem em garantia permaneça servindo às atividades rurais dos agricultores; ou

II - fora da hipótese a que se refere o inciso I, havendo pelo menos um mutuário inadimplente que não optou pela individualização até o encerramento do prazo fixado no **caput** do art. 1º, para regularização das obrigações, o agente financeiro iniciará, no dia útil seguinte, as providências relativas ao encaminhamento do contrato para cobrança dos créditos pendentes e sua inscrição em Dívida Ativa da União, observada a legislação em vigor.

§ 4º Se houver execução da garantia vinculada ao contrato coletivo ou grupal, em decorrência do que dispõe o § 3º, inciso II, eventual sobre de recursos, depois de liquidadas as obrigações dos mutuários que não optaram pela individualização, será carreada à amortização, proporcionalmente, das operações individualizadas na forma deste artigo.

Art. 6º Cumpre aos agentes financeiros:

I - dar início às providências relativas ao encaminhamento dos contratos ao amparo do PROCERA para cobrança de créditos e sua inscrição em Dívida Ativa da União, observada a legislação em vigor:

a) em 30 de setembro de 2003, no caso dos mutuários com obrigações vencidas em anos anteriores a 2001 que não se valerem de uma das alternativas previstas no art. 4º;

b) após cento e oitenta dias do vencimento de prestação não paga; e

II - informar, no prazo de até cento e vinte dias após a data em que for publicada a regulamentação desta Lei, à Secretaria de Agricultura Familiar do Ministério do Desenvolvimento Agrário e à Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, os montantes envolvidos nas repactuações e nas liquidações de obrigações.

Art. 7º Fica autorizada a renegociação de dívidas oriundas de operações de crédito rural contratadas por agricultores familiares, mini e pequenos produtores e de suas cooperativas e associações, no valor total originalmente financiado de até R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) em uma ou mais operações do mesmo beneficiário, cujos mutuários estejam adimplentes com suas obrigações ou as regularizem segundo as regras contratuais cento e vinte dias após a data em que for publicada a regulamentação desta Lei, observadas as seguintes características e condições:

I - nos financiamentos de custeio e investimento concedidos até 31 de dezembro de 1997, com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, no caso de operações classificadas como "PROGER Rural", ou equalizados pelo Tesouro Nacional, no valor total originalmente contratado de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para investimento, e até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para custeio, em uma ou mais operações do mesmo beneficiário, que não foram renegociados com base na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, e pela Resolução nº 2.765, de 10 de agosto de 2000:

a) rebate no saldo devedor das operações de investimento equivalente a oito inteiros e oito décimos por cento, na data da repactuação;

b) bônus de adimplência de trinta por cento sobre cada parcela da dívida paga até a data do respectivo vencimento, no caso das operações de custeio e investimento contratadas na região dos Fundos Constitucionais, e de vinte por cento nas operações de custeio e investimento nas demais regiões do país, sendo que nas regiões do semi-árido, e Norte do Espírito Santo, o bônus será de setenta por cento para custeio e investimento;

c) aplicação de taxa efetiva de juros de três por cento ao ano, a partir da data da repactuação nas operações de investimento, e de quatro por cento ao ano nas de custeio;

d) no caso das operações de investimento, o saldo devedor apurado na data da repactuação será prorrogado pelo prazo de dez anos, incluídos dois anos de carência, a ser liquidado em parcelas iguais, anuais e sucessivas, sendo que as operações repactuadas de custeio serão liquidadas em três parcelas anuais, iguais e sucessivas, após um ano de carência contado da data da repactuação;

e) no caso de financiamentos com recursos dos mencionados Fundos Constitucionais, a adesão à repactuação dispensará contrapartida financeira por parte do mutuário, exigindo-se, nos demais casos, o pagamento, no ato da formalização do instrumento de repactuação, do valor correspondente a dez por cento do somatório das prestações vencidas, tomadas sem bônus e sem encargos adicionais de inadimplemento;

II – nos financiamentos de custeio e investimento concedidos no período de 2 de janeiro de 1998 a 30 de junho de 2000, ao abrigo do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF; com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste; do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, no caso de operações classificadas como "PROGER Rural", ou equalizadas pelo Tesouro Nacional, no valor total originalmente contratado de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para investimento, e até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para custeio, em uma ou mais operações do mesmo beneficiário;

a) rebate de oito inteiros e oito décimos por cento no saldo devedor das operações de investimento, na posição de 1º de janeiro de 2002, desde que se trate de operação contratada com encargos pós-fixados;

b) no caso das operações de investimento, o saldo devedor apurado na data da repactuação será prorrogado pelo prazo de dez anos, incluídos dois anos de carência, a ser liquidado em parcelas iguais, anuais e sucessivas, sendo que as operações repactuadas de custeio serão liquidadas em três parcelas anuais, iguais e sucessivas, após um ano de carência contado da data da repactuação;

c) aplicação de taxa efetiva de juros de três por cento ao ano a partir de 1º de janeiro de 2002, com as condições diferenciadas para o semi-árido previstas na alínea b do inciso I;

III – nos financiamentos de investimento concedidos nos períodos referenciados nos incisos I e II, ao amparo de recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, com valor total originalmente contratado acima de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e até R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), observadas as seguintes condições:

a) aplica-se o disposto no inciso I ou II, conforme a data da formalização da operação original, para a parcela do saldo devedor, ou da prestação, que corresponda ao limite de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) na data do contrato original;

b) para a parcela do saldo devedor, ou da prestação, que diz respeito ao crédito original excedente ao limite de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), mantêm-se os encargos contratuais vigentes para situação de normalidade.

§ 1º No caso de operações referenciadas no **caput** deste artigo formalizadas com cooperativa ou associação de produtores, considerar-se-á:

I - cada cédula-filha ou instrumento de crédito individual originalmente firmado por beneficiário final do crédito;

II - como limite individual, no caso de operação que não envolveu repasse de recursos a cooperados ou associados, o resultado da divisão do valor originalmente financiado pelo número total de cooperados ou associados da entidade que se enquadraram como agricultores familiares, respeitado o mesmo teto de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para enquadramento.

§ 2º Na hipótese de liquidação antecipada e total do saldo devedor das operações a que se refere o **caput** deste artigo até 31 de dezembro de 2006, aplicar-se-á bônus adicional de dez por cento sobre o montante devido.

§ 3º Para efeito do disposto nos incisos II e III do **caput** deste artigo, ficam os gestores dos Fundos Constitucionais autorizados a reclassificar as operações realizadas simultaneamente com recursos do FAT e de um dos Fundos Constitucionais para a carteira do respectivo Fundo, bem como, nesse caso, a assumir o ônus decorrente das disposições deste artigo.

§ 4º Aplicam-se as condições previstas no inciso I, do caput deste artigo, aos mutuários que tenham renegociado as suas dívidas com base em legislações posteriores à Resolução nº 2.765, de 10 de agosto de 2000, exclusivamente nas áreas de abrangência dos Fundos Constitucionais, não sendo cumulativos os benefícios previstos nesta Lei com os anteriormente repactuados.

§ 5º Para os financiamentos de que tratam os incisos I e II, realizados na região Nordeste e lastreados com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT em operações com recursos mistos desse Fundo e do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste, ou realizadas somente com recursos do FAT sem equalização, nesta região, cujo valor total originalmente contratado não exceda a R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), prevalecem as seguintes disposições:

I - aplicam-se os benefícios de que tratam os incisos I ou II, conforme a data da formalização da operação original, para a parcela do saldo devedor, ou da prestação, que corresponda ao limite de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

II - a parcela do saldo devedor, apurado na data de repactuação, que diz respeito ao crédito original excedente ao limite de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), na região do semi-árido, incluído o norte do Espírito Santo, poderá ser prorrogada pelo prazo de dez anos, incluídos dois anos de carência, com rebate de cinquenta por cento sobre a prestação ou parcela liquidada na data do vencimento, e taxa efetiva de juros de três por cento ao ano a partir de 1º de janeiro de 2002.

Art. 8º Fica autorizada, para os financiamentos até o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) concedidos aos produtores rurais que sejam lastreados por recursos de outras fontes que não os Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, no caso de frustração de safra por fenômenos climáticos em municípios decretados em situação de emergência ou estado de calamidade pública, com reconhecimento do Governo Federal, a conversão das operações para o âmbito do Fundo Constitucional respectivo, mantendo-se integralmente as condições financeiras do PRONAF, nos casos de agricultores familiares, mini e pequenos produtores e, para os demais casos, as condições previstas no art. 1º da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, com absorção dos respectivos ônus pelo Fundo Constitucional.

Art. 9º Fica o Ministério do Desenvolvimento Agrário encarregado das providências legais e administrativas necessárias à nomeação de liquidante para conduzir os trabalhos de encerramento das atividades do Fundo Contábil do PROCERA.

Parágrafo único. Fica a Secretaria Federal de Controle Interno incumbida de certificar os valores dos ativos e passivos do Fundo Contábil do PROCERA.

Art. 10. Ficam os gestores dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste autorizados a conceder bônus de adimplência sobre cada parcela da dívida paga até o vencimento, nas proporções e condições a seguir explicitadas, no caso de operações de crédito ao setor rural ao amparo de recursos desses Fundos, cujos mutuários estejam adimplentes com suas obrigações ou as regularizem até noventa dias após a data em que for publicada a regulamentação desta Lei:

I - operações de valor originalmente financiado de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais):

- a) nas dívidas contraídas até 31 de dezembro de 1994: trinta e cinco por cento;
- b) nas dívidas contraídas no ano de 1995: vinte e cinco por cento;
- c) nas dívidas contraídas no ano de 1996: dezoito por cento;
- d) nas dívidas contraídas no ano de 1997: dezessete por cento;
- e) nas dívidas contraídas no ano de 1998: catorze por cento;

II - operações de valor originalmente financiado acima de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais):

- a) para a fração de cada parcela que corresponda ao crédito original de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) aplica-se o disposto nas alíneas do inciso I;

b) para a fração da parcela que diz respeito ao crédito original excedente ao limite de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) são mantidos os encargos financeiros pactuados sem aplicação do bônus aqui estabelecido.

§ 1º Para aplicação do disposto neste artigo, considerar-se-á o somatório das operações existentes em nome do mesmo emitente do instrumento de crédito, identificado pelo respectivo Cadastro de Pessoa Física - CPF ou Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ.

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se somente às operações que não foram contempladas com os benefícios estabelecidos no art. 7º desta Lei.

Art. 11. O prazo estabelecido pelo § 3º do art. 3º da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, para o encerramento das renegociações, prorrogações e composições de dívidas amparadas em recursos dos Fundos Constitucionais, fica alterado para até noventa dias após a data em que for publicada a regulamentação desta Lei, sem que essa dilação de prazo alcance a forma alternativa de que trata o art. 4º da referida Lei.

Art. 12. Para efeito do disposto no art. 2º da Lei nº 10.437, de 25 de abril de 2002, admite-se que a regularização das parcelas em atraso até 28 de fevereiro de 2003, exclusivamente das operações adquiridas pela União sob a égide da Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001, ocorra mediante a contratação de nova operação realizada pelo mutuário, até noventa dias após a regulamentação desta Lei, observadas as seguintes condições:

I – pagamento, em espécie, de dez por cento do saldo devedor em atraso;

II – refinanciamento em treze anos do saldo devedor remanescente, mediante repactuação vinculada à aquisição de Títulos Públicos Federais equivalentes a vinte inteiros e sessenta e dois centésimos por cento desse saldo remanescente, a serem dados em garantia ao credor.

Parágrafo único. Para as operações refinanciadas nos termos do inciso II deste artigo, aplicam-se os benefícios previstos nos incisos I e II, do art. 2º da Lei nº 10.437, de 25 de abril de 2002, sobre as parcelas de juros pagas até o vencimento.

Art. 13. O inciso I do art. 2º da Lei nº 10.437, de 25 de abril de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

I - zero vírgula setecentos e cinquenta e nove por cento ao mês sobre o saldo principal, para a variação IGP-M do mês imediatamente anterior ao de incidência;

....." (NR)

Art. 14. Fica autorizada, para as operações adquiridas pela União sob a égide da Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001, que são passíveis de enquadramento no art. 2º da Lei nº 10.437, de 25 de abril de 2002, a substituição dos encargos financeiros pactuados, no período que se inicia em 28 de outubro de 2002 até sessenta dias após a data da publicação desta Lei, pelos encargos estabelecidos nos termos dos incisos I e II do caput do referido art. 2º.

§ 1º As prestações que estavam vencidas em 28 de outubro de 2002 são corrigidas da seguinte forma:

I - dos respectivos vencimentos até o dia 27 de outubro de 2002, pelos encargos financeiros definidos no art. 5º da Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001;

II - de 28 de outubro de 2002 até sessenta dias após a data da publicação desta Lei, pelos encargos estabelecidos no art. 2º da Lei nº 10.437, de 25 de abril de 2002

§ 2º Aplicam-se as disposições do **caput** deste artigo às parcelas com vencimento a partir de 28 de outubro de 2002 até sessenta dias após a data da publicação desta Lei, desde que pagas até o vencimento.

Art. 15. Os bancos oficiais federais poderão, a seu exclusivo critério, retardar a propositura ou suspender processo de execução judicial de dívidas de operações de crédito rural, no caso de agricultores familiares, mini e pequenos produtores e de suas cooperativas e associações, quando envolverem valor originalmente financiado de até R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) em projetos localizados em áreas de abrangência dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste ou Centro-Oeste, desde que haja reconhecimento da necessidade de reconversão de atividades para resgate ou ampliação da capacidade de geração de renda dos agricultores.

§ 1º Para efeito de reconhecimento da necessidade de reconversão de atividades, os bancos oficiais federais poderão se valer de estudos realizados por entidades de pesquisa e de prestação de assistência técnica e extensão rural.

§ 2º Excluem-se do disposto neste artigo as operações adquiridas sob a égide da Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001, as renegociadas com base na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, as contempladas pelo art. 7º desta Lei e aquelas formalizadas após 30 de junho de 2000.

§ 3º Aplicam-se as disposições deste artigo às operações lastreadas por recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste ou Centro-Oeste.

Art. 16. Os custos decorrentes desta Lei, no âmbito do PROCERA, dos Fundos Constitucionais e das Operações Oficiais de Crédito, serão compensados com resultado decorrente do contingenciamento estabelecido pelo Poder Executivo neste exercício, nos termos do art. 67 da Lei nº 10.524, de 25 de julho de 2002, e do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que poderá ser liberado para estas ou outras finalidades.

Art. 17. Para efeito do disposto no art. 1º, inciso I, alínea a, da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, são considerados componentes dos encargos financeiros os rebates e os bônus por adimplimento que forem aplicados aos financiamentos concedidos aos beneficiários do PRONAF, consoante resolução do Conselho Monetário Nacional, cabendo o ônus desses benefícios ao respectivo Fundo Constitucional de Financiamento do Norte, Nordeste ou Centro-Oeste.

Art. 18. O § 1º do art. 9º da Lei nº 8.723, de 28 de outubro de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º

§ 1º O Poder Executivo poderá elevar o referido percentual até o limite de vinte e cinco por cento ou reduzi-lo a vinte por cento.

....."(NR)

Art. 19. Fica instituído o Programa de Aquisição de Alimentos com a finalidade de incentivar a agricultura familiar, compreendendo ações vinculadas à distribuição de produtos agropecuários para pessoas em situação de insegurança alimentar e à formação de estoques estratégicos. (Regulamento)

§ 1º Os recursos arrecadados com a venda de estoques estratégicos formados nos termos deste artigo serão destinados integralmente às ações de combate à fome e à promoção da segurança alimentar.

§ 2º O Programa de que trata o **caput** será destinado à aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, ficando dispensada a licitação para essa aquisição desde que os preços não sejam superiores aos praticados nos mercados regionais.

§ 3º O Poder Executivo constituirá Grupo Gestor, formado por representantes dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário; da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; da Fazenda; do Planejamento, Orçamento e Gestão; e do Gabinete do Ministro Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome, para a operacionalização do Programa de que trata o **caput**.

§ 4º A aquisição de produtos na forma do **caput** somente poderá ser feita nos limites das disponibilidades orçamentárias e financeiras.

Art. 20. O Conselho Monetário Nacional, no que couber, disciplinará o cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 21. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 22. Revogam-se as Leis nºs 10.464, de 24 de maio de 2002, e 10.646, de 28 de março de 2003.

Brasília, 2 de julho de 2003; 182º da Independência e 115º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Antonio Palocci Filho
Roberto Rodrigues
Guido Mantega
Miguel Soldatelli Rossetto
José Graziano da Silva

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 3.7.2003

LEI Nº 10.700, DE 9 DE JULHO DE 2003.

Altera as Leis nºs 10.420, de 10 de abril de 2002, e 10.674, de 16 de maio de 2003, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002, passa a vigorar com nova ementa e com as seguintes alterações:

"Cria o Fundo Garantia-Safra e institui o Benefício Garantia-Safra, destinado a agricultores familiares vitimados pelo fenômeno da estiagem, nas regiões que especifica." (NR)

"Art. 1º É criado o Fundo Garantia-Safra, de natureza financeira, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, e instituído o Benefício Garantia-Safra, com o objetivo de garantir condições mínimas de sobrevivência aos agricultores familiares de Municípios sistematicamente sujeitos a situação de emergência ou estado de calamidade pública em razão do fenômeno da estiagem, situados na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – Adene, definida pela Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, no Estado do Espírito Santo, consideram-se somente os Municípios referidos na Lei nº 9.690, de 15 de julho de 1998.

§ 2º O Benefício Garantia-Safra somente poderá ser pago caso o Município tenha sido declarado em estado de calamidade ou em situação de emergência, reconhecido em ato do Governo Federal." (NR)

"Art. 2º Constituem recursos do Fundo Garantia-Safra:

- I - a contribuição individual do agricultor familiar;
- II - as contribuições anuais dos Estados e seus Municípios que aderirem ao Programa;
- III - os recursos da União direcionados para a finalidade;
- IV - o resultado das aplicações financeiras de seus recursos.

Parágrafo único. O saldo apurado em cada exercício financeiro será transferido para o exercício seguinte, a crédito do Fundo Garantia-Safra." (NR)

"Art. 3º Constituem despesas do Fundo Garantia-Safra, exclusivamente:

- I - os benefícios mencionados no art. 8º desta Lei;
- II - as despesas com a remuneração prevista no § 2º do art. 7º desta Lei." (NR)

"Art. 5º A participação da União no Fundo Garantia-Safra estará condicionada à adesão dos Estados e dos Municípios, bem como dos agricultores familiares, mediante contribuição financeira, nos termos definidos no art. 6º desta Lei." (NR)

"Art. 6º O Benefício Garantia-Safra será custeado com recursos do Fundo Garantia-Safra, os quais serão constituídos conforme dispuser a regulamentação prevista no art. 4º desta Lei, observado o seguinte:

- I - a contribuição, por adesão, do agricultor familiar para o Fundo Garantia-Safra não será superior a 1% (um por cento) do valor da previsão do benefício anual, e será fixada a cada ano pelo órgão gestor do Fundo;
 - II - a contribuição anual do Município será de até 3% (três por cento) do valor da previsão de benefícios anuais para o respectivo Município, conforme acordado entre o Estado e o Município;
 - III - a contribuição anual do Estado, a ser adicionada às contribuições do agricultor e do Município, deverá ser em montante suficiente para complementar a contribuição de 10% (dez por cento) do valor da previsão dos benefícios anuais, para o respectivo Estado;
 - IV - a União aportará anualmente, no mínimo, recursos equivalentes a 20% (vinte por cento) da previsão anual dos benefícios totais.
- § 1º No caso de ocorrência de frustração de safra, declarado estado de calamidade ou situação de emergência, reconhecidos pelo Poder Executivo Federal, sem que haja recursos suficientes no Fundo Garantia-Safra, a União antecipará os recursos necessários para o pagamento dos benefícios, limitado às suas disponibilidades orçamentárias, observado o valor máximo fixado por benefício, nos termos dos arts. 8º e 9º desta Lei.

§ 2º Na ocorrência do previsto no § 1º deste artigo, a União descontará, para a amortização das antecipações realizadas, até 50% (cinquenta por cento) das contribuições anuais futuras previstas no inciso IV do **caput** deste artigo.

§ 3º O aporte de recursos pela União de que trata o inciso IV do **caput** deste artigo somente será realizado após verificada a regularidade

quanto ao recolhimento das contribuições individuais dos agricultores familiares, dos Municípios e dos Estados, previstas nos incisos I, II e III do **caput** deste artigo.

§ 4º As contribuições da União, dos Estados, dos Municípios e dos agricultores familiares serão depositadas no Fundo Garantia-Safra." (NR)

"Art. 6ºA. Tendo em vista o aumento da eficácia do Fundo Garantia-Safra, a União, os Estados e os Municípios buscarão a melhoria das condições de convivência dos agricultores familiares com o semi-árido, enfatizando:

- I – a introdução de tecnologias, lavouras e espécies animais adaptadas às condições locais;
- II – a capacitação e a profissionalização dos agricultores familiares;
- III – o estímulo ao associativismo e ao cooperativismo; e
- IV – a ampliação do acesso dos agricultores familiares ao crédito rural."

"Art. 7º As disponibilidades do Fundo Garantia-Safra serão mantidas em instituição financeira federal.

§ 1º A instituição financeira depositária remunerará as disponibilidades do Fundo, no mínimo, pela taxa média referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – Selic.

§ 2º A remuneração da instituição financeira será definida pelo Poder Executivo Federal." (NR)

"Art. 8º Farão jus ao Benefício Garantia-Safra os agricultores familiares que, tendo aderido ao Fundo Garantia-Safra, vierem a sofrer perda em razão de estiagem, comprovada na forma do regulamento, de pelo menos 50% (cinquenta por cento) da produção de feijão, milho, arroz, mandioca ou algodão, sem prejuízo do disposto no § 3º deste artigo.

§ 1º O Benefício Garantia-Safra será de, no máximo, R\$ 700,00 (setecentos reais) anuais, pagos em até 6 (seis) parcelas mensais, por família.

§ 2º É vedada a concessão do benefício de que trata este artigo aos agricultores que participem de programas similares de transferência de renda, que contem com recursos da União, destinados aos agricultores em razão de estiagem.

§ 3º O regulamento definirá as condições sob as quais a cobertura do Fundo Garantia-Safra poderá ser estendida às atividades agrícolas que decorrerem das ações destinadas a melhorar as condições de convivência com o semi-árido." (NR)

"Art. 10. A adesão dos agricultores familiares ao Fundo Garantia-Safra obedecerá as disposições do regulamento, observadas as seguintes condições:

- I – a adesão antecederá ao início do plantio;
- II – do instrumento de adesão constará a área a ser plantada com feijão, milho, arroz, mandioca ou algodão, além de outras informações que o regulamento especificar;
- III – poderá candidatar-se ao Benefício Garantia-Safra o agricultor familiar cuja renda média bruta familiar mensal nos 12 (doze) meses que antecederem à inscrição não exceder a 1 (um) e ½ (meio) salário-mínimo, excluídos os benefícios previdenciários rurais;
- IV – a área total plantada com as culturas mencionadas no inciso II deste artigo não poderá superar 10 (dez) hectares;
- V – somente poderá aderir ao Fundo Garantia-Safra o agricultor familiar que não detenha, a qualquer título, área superior a 4 (quatro) módulos fiscais;
- VI – é vedada a adesão ao Fundo Garantia-Safra do agricultor familiar que irrigar parte, ou a totalidade da área cultivada com as lavouras mencionadas no inciso II deste artigo, sem prejuízo do disposto no § 3º do art. 8º desta Lei.

Parágrafo único. Para ter acesso ao Benefício Garantia-Safra, os agricultores familiares são obrigados a participar de programas de capacitação e profissionalização para convivência com o semi-árido." (NF)

Art. 2º Excepcionalmente, para o ano agrícola de 2002/2003, o recolhimento da contribuição individual do agricultor familiar, de que trata o inciso I do art. 6º da Lei nº 10.420, de 2002, relativa àqueles inscritos e selecionados até o dia 30 de abril de 2003, poderá ser efetuado até 30 (trinta) dias após a data de publicação desta Lei.

Art. 3º A Lei nº 10.674, de 16 de maio de 2003, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 4º:

"Art. 4º A Lei nº 8.543, de 23 de dezembro de 1992, continuará a produzir efeitos até o término do prazo de que trata o § 2º do art. 1º desta Lei."

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 9 de julho de 2003; 182º da Independência e 115º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Miguel Soldatelli Rossetto

(À Comissão de Assuntos Econômicos,
em decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 512, DE 2003**

Torna obrigatória a proteção contra radiação ultravioleta nos óculos de sol e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os óculos de sol comercializados no País deverão, obrigatoriamente, oferecer proteção contra a radiação ultravioleta.

§ 1º O nível da proteção de que trata o caput será definido em regulamento.

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se aos óculos equipados com lentes corretivas e àqueles cujas lentes não possuam função de correção visual.

Art. 2º A comercialização de óculos equipados de óculos equipados com lentes não de autorização específica do órgão de vigilância não está sujeita ao disposto no art. 6º do Decreto nº 24.492, de 28 de junho de 1934.

Art. 3º Esta lei entra em vigor cento e oitenta dias após a data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se o Decreto-lei nº 8.829, de 24 de janeiro de 1946.

Justificação

A utilização de óculos de sol tem-se tornado cada vez mais popular, principalmente em países com grande incidência de raios solares, como o Brasil, pois se trata de produto acessível à quase todas as camadas da sociedade, podendo ser encontrado nos mais diversos estabelecimentos comerciais, desde ópticas até o comércio informal, e com grandes variações de preço. Seu uso é, em grande parte, motivado por razões estéticas e de conforto, mas um dos efeitos mais importantes da utilização desses produtos é a proteção dos olhos contra os efeitos nocivos da radiação ultravioleta (RU).

A incidência direta dos raios ultravioleta, um dos componentes dos raios solares, no olho humano ocasiona lesões oculares importantes, que podem progredir para a perda total da visão. A catarata, por exemplo, é uma das doenças oculares de maior incidência no mundo e sua ocorrência está relacionada à exposição do olho à RU.

Ainda que a catarata seja a doença oftálmica de maior impacto causada, ou pelo menos influenciada, pelos raios ultravioleta, essa radiação provoca inúmeros outros males aos nossos olhos, como pte-

rígio, degeneração macular senil e carcinoma de conjuntiva.

A utilização dos óculos de sol, além de motivos ligados à estética, tem a função de impedir a penetração dessa radiação pela filtração dos raios solares.

No entanto, é considerada especialmente perigosa a utilização de óculos de sol que não ofereçam proteção à RU, pois o usuário, acreditando estar protegido, sofre os danos causados pela incidência direta dos raios solares na retina. A retina é a região do globo ocular onde a luz é captada, gerando impulsos que são enviados ao cérebro por meio do nervo óptico.

O olho nu, quando exposto à luz, possui um mecanismo de defesa natural em que a pupila – elemento que controla a intensidade da luz que entra no globo ocular – se contrai e protege a retina da incidência excessiva dos raios solares, entre eles o ultravioleta. A sensação de escuridão, proporcionada pela utilização dos óculos de sol, inibe essa defesa natural, fazendo com que a pupila permaneça dilatada (aberta) e permita que os raios solares atinjam a retina desprotegida.

Se os óculos não possuem proteção adequada, a RU, que era parcialmente bloqueada pelo simples fechamento da pupila, passa a incidir livremente na retina, provocando, gradualmente, o aparecimento de degenerações retinianas.

Consideramos imprescindível que todos os óculos de sol comercializados no Brasil ofereçam proteção contra a RU, para impedir que a população inadvertidamente adquira produtos que tragam malefícios à sua saúde.

Ademais, julgamos desnecessárias as exigências do Decreto-Lei nº 8.829, de 24 de janeiro de 1946, que equipara os óculos de sol comuns àqueles equipados com lentes conetivas (de grau). O uso de óculos de sol com lentes isentas de poder refrativo independe de prescrição médica e, portanto, não deve ter sua comercialização restrita aos estabelecimentos ópticos especializados.

Em nosso ver, tal restrição só tende a dificultar o acesso da população, principalmente dos mais carentes, a esse importante instrumento de proteção à saúde. Por isso, propomos a revogação do referido diploma legal.

Cabe ressaltar que, na grande maioria dos países, esses óculos são vendidos livremente em lojas e supermercados, e são sujeitos à ação fiscalizadora do Estado como qualquer outro produto comercial, sem prejuízo para a população.

Considerando a relevância do tema, esperamos contar com o apoio de nossos Pares para a aprovação do projeto de lei que ora apresentamos.

Sala das Sessões, 9 de dezembro de 2003. – **Jonas Pinheiro.**

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO Nº 24.492,
DE 28 DE JUNHO DE 1934 (*)

Baixa instruções sobre o decreto nº 20.931, de 11 de janeiro de 1932, na parte relativa á venda de lentes de graus.

Art. 6º Para a obtenção da autorização ou licença respectiva, o estabelecimento comercial é obrigado a possuir:

1º No mínimo um ótico prático, de acordo com o art. 4º deste decreto.

2º As seguintes lentes, no mínimo duas, de cada espécie:

a) esféricas positivas, em grau crescente, de 0,25D em 0,25, desde 0,25D até 10D, e, daí por diante de 1D em 1D até 20D;

b) esféricas negativas, em grau crescente, de 0,25D a 0,25D, desde 0,25D até 10D, e daí por diante de 1D em 1D até 20D;

c) cilíndricas simples, positivas, em grau crescente, desde 0,25D até 4D;

e) esférico-cilíndricas positivas, desde 0,25D, cilíndricas combinada com 0,25D esférica e progressivamente até 2D cil. com 6D esféricas;

f) esférico-cilíndricas negativas desde 0,25D cil. com 0,25D esf. e progressivamente até 2,50D cil. com 10 esf.;

g) vidros em bruto incolores e conservas que habilitem o aviamento das receitas de ótica. Parágrafo único. A exigência no nº II só se tornará efetiva, para os estabelecimentos já instalados, decorridos seis meses da publicação do presente decreto.

3º Os aparelhos seguintes:

Máquina para centrar cristais, máquina para tallar superfícies com uma série de moldes para lentes esférica, outra série para lentes cilíndricas, que habili-

tem ao preparo de lentes combinadas; aparelhamento para o controle e retificação; pedra para rebaixar cristais; aparelho para verificação de grau das lentes e respectiva montagem de lentes. Uma caixa completa de lentes de ensaio.

4º Um livro para o registro de todas as receitas de ótica legalizado com termo de abertura e encerramento com todas as folhas numeradas e devidamente rubricadas pela autoridade sanitária competente.

5º Na localidade em que não houver estabelecimento comercial que venda lentes de grau na forma do art. 6º, será permitido, a título precário, às farmácias ou a outro estabelecimento devidamente licenciado pelas autoridades sanitárias, a venda de lentes de grau, cessando, porém, esta licença seis meses depois da instalação do estabelecimento licenciado na forma do presente decreto.

DECRETO-LEI Nº 8.829,
DE 24 DE JANEIRO DE 1946

Torna extensivas ao comércio dos vidros oftálmicos as disposições, legais que indica.

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o art. 180 da Constituição,

Decreta:

Art. 1º Ficam extensivas ao comércio dos vidros oftálmicos sem grau, de cor e sem cor, as disposições constantes dos arts. 5º e 6º, nºs I e V e do art. 20 do Decreto nº 24.492, de 28 de junho de 1934, bem como o disposto no art. 1º do Decreto-lei nº 5.849, de 23 de setembro de 1943.

Art. 2º Este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro 24 de Janeiro de 1946, 125º da Independência e 58º da República. – **José Linhares – Raul Leitão da Cunha – J. Pires do Rio.**

(À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 513, DE 2003

Modifica o art. 3º da Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, para alterar a composição do Conselho de Alimentação Escolar e tornar obrigatória a capacitação de seus membros.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 3º da Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

I – dois representantes dos funcionários da rede escolar, encarregados do planejamento dos cardápios e preparo dos alimentos, indicados pelo respectivo órgão de classe;

.....
III – um representante dos professores, indicado pelo respectivo órgão de classe;

.....
IV –

.....
§ 8º Os Estados, o Distrito Federal, e os Municípios garantirão capacitação inicial e continuada para todos os membros do CAE e infra-estrutura necessária à execução plena de suas competências, estabelecidas no § 5º deste artigo. (NR)”

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, respeitando-se o tempo dos mandatos dos membros dos Conselhos de Alimentação Escolar a que se refere o § 3º do art. 3º da Medida Provisória nº 2.178-36, de 2001.

Justificação

A merenda escolar, que surgiu logo após a II Guerra Mundial, tornou-se instituição nacional, integrada à cultura brasileira.

A princípio centralizada no Ministério da Educação (MEC), evoluiu para planejamento e gestão descentralizados nos Estados e nos Municípios. Finalmente, encontrou sua maior eficiência e eficácia, como responsável pela eliminação da “fome do dia” de milhões de estudantes, e principalmente como mecanismo de educação alimentar, com a proposta de “escolarização”, ou seja, com a escola sendo responsável pela formulação dos cardápios, aquisição e preparação dos alimentos.

Para isso foram necessárias duas medidas: a do repasse direto, pelo Governo da União para as escolas de ensino fundamental, de um recurso financeiro mínimo por aluno/dia (posteriormente estendido às pré-escolas e creches) e a implantação, em cada Estado e em cada Município, de um órgão colegiado – o Conselho de Alimentação Escolar (CAE), para o

controle do uso dos recursos e da administração da merenda.

Para se ter uma idéia da grandiosidade do Programa, são beneficiados 37 milhões de alunos, crianças e adolescentes, e gastos quase um bilhão de reais de verbas federais em aquisição de alimentos e outros dois bilhões em despesas com pessoal, gás, transporte e complementação de gêneros alimentícios – estes últimos sob responsabilidade dos governos estaduais e municipais.

Tendo sido Relator do Parecer ao Aviso nº 9, de 2003, do Tribunal de Contas da União (TCU), que emitiu relatório de avaliação do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), pude perceber a importância do papel dos Conselhos de Alimentação Escolar não só no controle do uso dos recursos como na inserção do caráter educativo na alimentação escolar.

Os Conselhos foram criados pela Lei nº 8.913, de 12 de julho de 1994, e posteriormente aperfeiçoados pela Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, atualmente em vigor.

O Relatório do TCU enaltece a iniciativa do controle descentralizado pelos CAE, mas aponta duas fraquezas: a manipulação do colegiado pelas autoridades executivas e o despreparo da maioria de seus membros para as tarefas complexas que lhes são exigidas pela lei e pelo cotidiano.

O presente projeto de lei visa corrigir essas limitações, tornando obrigatória a capacitação dos conselheiros pelo Poder Público e retirando da composição dos conselhos os representantes do Poder Executivo, que devem ser controlados e, portanto, não podem ser membros dos CAE, muito menos seus coordenadores.

Aproveito da ocasião para tornar integrantes dos conselhos as figuras mais importantes do Programa – as merendeiras e as nutricionistas – que, inexplicavelmente, não os compunham.

Cedo da compreensão de meus pares para apoiar as inovações deste projeto, confio-o a sua benevolência para a devida aprovação.

Sala das Sessões, 9 de Dezembro de 2003. –
Euripedes Camargo.

LEGISLAÇÃO CITADA

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.178-36,
DE 24 DE AGOSTO DE 2001

Dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional

de Alimentação Escolar, institui o Programa Dinheiro Direto na Escola, altera a Lei nº 9.533, de 10 de dezembro de 1997, que dispõe sobre programa de garantia de renda mínima, institui programas de apoio da União às ações dos Estados e Municípios, voltadas para o atendimento educacional, e dá outras providências.

Art. 3º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, por instrumento legal próprio, no âmbito de suas respectivas jurisdições, um Conselho de Alimentação Escolar – CAE, como órgão deliberativo, fiscalizador e de assessoramento, constituído por sete membros e com a seguinte composição:

I – um representante do Poder Executivo, indicado pelo Chefe desse Poder;

II – um representante do Poder Legislativo, indicado pela Mesa Diretora desse Poder;

III – dois representantes dos professores, indicados pelo respectivo órgão de classe;

IV – dois representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares;

V – um representante de outro segmento da sociedade local.

§ 1º No município com mais de cem escolas de ensino fundamental, bem como nos estados e no Distrito Federal, a composição dos membros do CAE poderá ser de até três vezes o número estipulado no **caput**, obedecida à proporcionalidade ali definida.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá um suplente da mesma categoria representada.

§ 3º Os membros e o Presidente do CAE terão mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos uma única vez.

§ 4º O exercício do mandato de Conselheiro do CAE é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

§ 5º Compete ao CAE:

I – acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do PNAE;

II – zelar pela qualidade dos produtos, em todos os níveis, desde a aquisição até a distribuição, observando sempre as boas práticas higiênicas e sanitárias;

III – receber, analisar e remeter ao FNDE, com parecer conclusivo, as prestações de contas do PNAE encaminhadas pelos estados, pelo Distrito Federal e pelos municípios, na forma desta medida provisória.

§ 8º Os estados, o Distrito Federal e os municípios garantirão infra-estrutura necessária à execução plena das competências do CAE, estabelecidas no § 5º deste artigo.

Art. 32. Revoga-se a Lei nº 8.913, de 12 de julho de 1994.

Brasília, 24 de agosto de 2001; 180º da Independência e 113º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO – Paulo Renato Souza.**

(À Comissão de Educação, em decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que será lida pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lida a seguinte

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 96, DE 2003

Acrescenta novo parágrafo ao art. 73 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para estabelecer, a partir de 2005, a regressividade da Desvinculação das Receitas da União (DRU) no cálculo da aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o art. 212 da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda à Constituição:

Art. 1º O art. 76 do ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

“Art. 76.
.....

§ 3º A partir de 2005, para o cálculo da aplicação mínima na manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o art. 212 da Constituição, o percentual referido no **caput** deste artigo será reduzido gradualmente, a cada exercício, nos termos de lei complementar” (NR).

Art. 2º Esta emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A ampliação do prazo de vigência da Desvinculação de Receitas da União (DRU) é medida importante adotada no âmbito da PEC 74, de 2003, na condução da política econômica do Governo Brasileiro. De fato, embora os indicadores da economia nacional estejam bem melhores que no passado, a cautela exige que se mantenha tal comando até que as condições macroeconômicas alcancem o esperado equilíbrio. Sem a DRU, é inegável que ficaria difícil executar o superávit primário esperado pelo Governo.

No entanto, é também importante ressaltar os efeitos, pouco acalentadores que a medida acarretará a algumas áreas de inegável relevância, dentre elas notoriamente a de Educação. Conforme estudos do Ministério da Educação, a prorrogação da DRU poderá acarretar uma perda líquida da ordem de R\$3,6 bilhões ao ano nas verbas destinadas à manutenção e desenvolvimento do ensino. Além disso, verifica-se que essa subtração de recursos tem aumentado gradativamente, saltando de R\$1,8 bilhão em 2000 para R\$2,7 bilhões em 2002. Com isso, a área de Educação fica longe de cumprir os 18% assegurados pela Constituição.

A eleição da educação pública como prioridade nacional, que teve como consequência a determinação de aplicação de percentuais mínimos por todas as esferas de governo, não resulta de mera formulação acadêmica ou do sonho romântico de uns poucos intelectuais e políticos.

Decorre, na verdade, da constatação de que a educação é fator condicionante essencial e prévio ao processo de desenvolvimento. A história econômica demonstra sobejamente que, em todos os países hoje desenvolvidos, a revolução industrial foi precedida da revolução educacional.

Além disso, há a considerar o ritmo com que as tecnologias são renovadas, condicionando a

própria intensidade da revolução educacional, e o ritmo da globalização, integrando horizontalmente e, portanto, colocando em competição os parques produtivos (e a mão-de-obra de cada um deles) de todo o planeta.

A Inglaterra e, de modo geral, os países europeus, dispuseram de cerca de dois séculos para adaptar sua mão-de-obra aos novos processos produtivos nascidos com a revolução industrial. Os Estados Unidos, por exemplo, já tiveram que abreviar sua revolução educacional, preparatória da industrial, para menos de cem anos. Os países orientais, chamados “tigres asiáticos”, precisaram fazer brutal esforço educativo, para, em trinta anos, ou menos, educar sua população elevando-a ao nível mínimo necessário para suportar e participar do desenvolvimento.

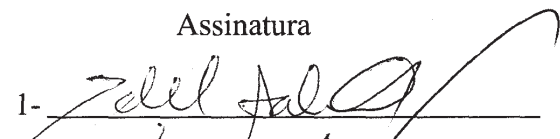

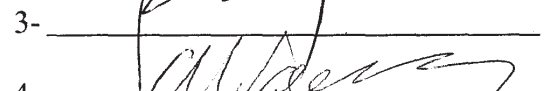
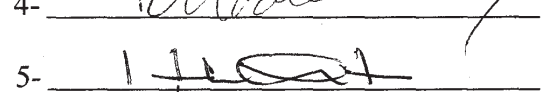
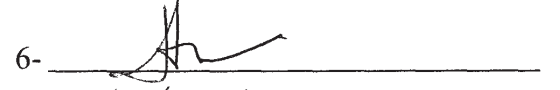


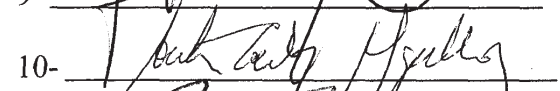
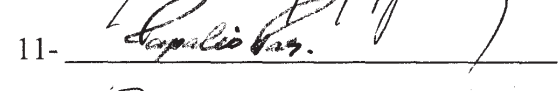
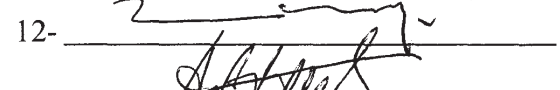
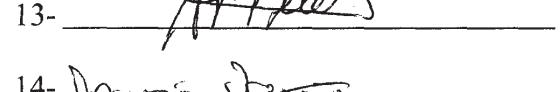
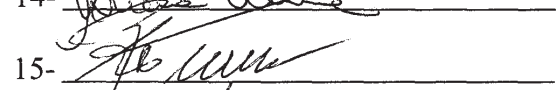

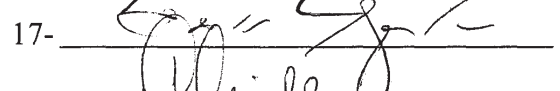
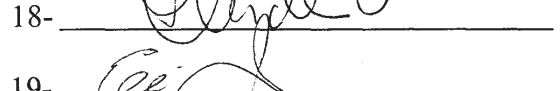
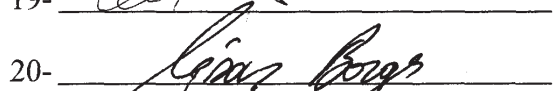





Estima-se que, no atual estágio de desenvolvimento e no contexto do esforço para se manter competitivo no processo globalizante, a mão-de-obra brasileira, idealmente, deveria ter, em média, no mínimo oito anos de boa educação formal. Entretanto, não apenas ainda temos um grande contingente de analfabetos e de analfabetos funcionais, como essa média efetivamente pouco passa dos quatro anos.

Não se trata nem da questão de criação de tecnologias novas, o que também está intimamente ligado à política educacional e de pesquisas, mas da simples operação dessas tecnologias.

Para tanto, a presente emenda tem por objetivo estabelecer um cronograma de redução dos percentuais de desvinculação de receitas para as aplicações na manutenção e desenvolvimento do ensino, que dos vinte por cento atuais, seriam reduzidos gradualmente a cada ano, a partir de 2005. Assim, a desvinculação seria apenas parcial e diminuiria até desaparecer totalmente, nos termos de lei complementar.

Com a adoção da presente emenda, seria possível reduzirmos os impactos crescentes na área de Educação, que passaria a trabalhar com perspectivas reais de um novo alento às suas ações, além de estabelecer para o Governo metas de um ajustamento desejável para um futuro em que a DRU deixe de ser necessária. Tal ajustamento contínuo seria, dessa forma, bastante salutar, uma vez que praticamente extinguiria a possibilidade de que, em 2007, nova prorrogação fosse solicitada ao Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 9 de dezembro de 2003.

Assinatura	Senador(a)
1- 	<u>Ideli Salvatto</u>
2- 	<u>FERNANDO BEZERRA</u>
3- 	<u></u>
4- 	<u></u>
5- 	<u>Helder Costa</u>
6- 	<u>GERALDO</u>
7- 	<u>Sílvio Machado</u>
8- 	<u>Tiá Vianna</u>
9- 	<u>Magno Malte</u>
10- 	<u>Antônio Carlos Magalhães</u>
11- 	<u>Papuleto Paes</u>
12- 	<u>Manoel Santa Fe</u>
13- 	<u>Antero Paes</u>
14- 	<u>Lucie Vianna</u>
15- 	<u>Romeu Tuma</u>
16- 	<u>Paulo Vitor</u>
17- 	<u>EDUARDO AZEREDO</u>
18- 	<u>Fatima Cleide</u>
19- 	<u>Edson Lobas</u>
20- 	<u>Cesar Borges</u>
21- 	<u>WALDIN LAUPP</u>
22-	<u>João Ribeiro</u>

23- ~~Handwritten signature~~
 24- ~~Handwritten signature~~
 25- ~~Handwritten signature~~
 26- ~~Handwritten signature~~
 27- ~~Handwritten signature~~

Eduardo Siqueira

GILBERTO M. MARTINS

Leonel Pavan

FABRINI

28- ~~Handwritten signature~~

GABRIEL FERREZ

29- ~~Handwritten signature~~

Carvalho

30- ~~Handwritten signature~~

Magnete Vilele

31- ~~Handwritten signature~~

Eduardo M. Siqueira

32- ~~Handwritten signature~~

Alvaro Dias

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições constante dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes:

Of. PSDB/Nº 2.009/2003

Brasília, 8 de dezembro de 2003

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência os Deputados Luiz Carlos Hauly e Gonzaga Mota, como membros titulares, e os Deputados Anivaldo Vale e Itamar Serpa, como membros suplentes, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 142, de 2003, que “dispõe sobre os créditos do Banco Central do Brasil contra instituição financeira credenciada a operar no Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos – CCR, e dá outras providências”, em substituição aos membros anteriormente indicados.

Respeitosamente, – Deputado **Jutahy Júnior**, Líder do PSDB.

Ofício nº 228/2003 – GLDBAG

Brasília, 9 de dezembro de 2003

Senhor Presidente,

Venho por meio deste indicar o Senador Duciomar Costa, membro da bancada do Bloco de Apoio ao Governo, para integrar, na qualidade de suplente, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em substituição ao Senador Sibá Machado.

Senador **Tião Viana**, Líder do PT; Líder do Bloco de Apoio ao Governo.

Ofício nº 229/2003 – GLDBAG

Brasília, 9 de dezembro de 2003

Senhor Presidente,

Venho por meio deste indicar o Senador Sibá Machado, membro da bancada do Bloco de Apoio ao Governo, para integrar, na qualidade de titular, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em substituição ao Senador Duciomar Costa.

Senador **Tião Viana**, Líder do PT; Líder do Bloco de Apoio ao Governo.

Brasília, 17 de novembro de 2003

Senhor Presidente,

Venho, por meio deste, indicar o Senador Eurípedes Camargo para integrar, na qualidade de titular, a Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, em substituição ao Senador Magno Malta.

Senador **Tião Viana**, Líder do PT; Líder do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.589, DE 2003

Nos termos do art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do RISF, requeremos urgência para as Emendas de Plenário nºs 2 e 3 apresentadas ao substitutivo oferecido ao Projeto de Lei do Senado nº 9, de 1999, que “estabelece regras de financiamento da Política Nacional de Desenvolvimento Regional e dá outras providências”.

Sala das Comissões, 9 de dezembro de 2003. – Senador **Paulo Octávio**, Presidente em exercício. – Relator (**ilegível**) **Ana Julia Carepa – Eduardo Suplicy – Geraldo Mesquita Junior – Mão Santa – Garibaldi Alves Filho – João Alberto Souza – Pedro Simon – Valdir Raupp – Luiz Otávio – Valmir Amaral – Gerson Camata – Sergio Cabral – Patrícia Saboya Gomes – Lucia Vania.**

REQUERIMENTO Nº 1.590, DE 2003

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, inciso I do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 2003 – altera a Legislação Tributária Federal.

Sala das Sessões, em 9 de dezembro de 2003

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Os requerimentos de urgência que acabam de ser lidos serão votados após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.591, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 175, inciso IV, do Regimento Interno, requero inversão da Ordem do Dia, a fim de que as matérias constantes dos itens nºs 3 e 4 sejam submetidas ao Plenário em 1º e 2º lugares, respectivamente.

Sala das Sessões, 9 de dezembro de 2003. – **Eduardo Siqueira Campos.**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as}. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a inversão solicitada.

O Item 3 passa a ser o Item 1 da pauta.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 3:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 88, DE 2003

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.563, de 2003 – art. 336, II) (Inversão de pauta, nos termos do Requerimento nº 1.591, de 2003)

Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2003 (nº 634/2003, na Casa de origem), que dá nova redação aos arts. 44 e 2.031 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil, tendo Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aguardando leitura, Relator: Senador Magno Malta, favorável.

Sobre a mesa, parecer da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, de autoria do Senador Magno Malta, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.826, DE 2003

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2003 (PL nº 634, de 2003, na origem), que dá nova redação aos arts. 44 e 2.031 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil.

Relator: Senador **Magno Malta**

I – Relatório

Trata-se de projeto de lei, oriundo da Câmara dos Deputados, de autoria do ilustre Deputado Paulo Gouvêa, que dá nova redação aos arts. 44 e 2.031 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil.

A proposição define, como pessoas jurídicas de direito privado, as entidades religiosas e os partidos políticos, desobrigando-os de alterar seus estatutos no prazo previsto no art. 2.031 do Código Civil.

Na Câmara dos Deputados, foram apensadas ao projeto dez proposições de semelhante finalidade. Todos os projetos foram encaminhados à análise da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa Legislativa, que os aprovou, por unanimidade, na forma do Substitutivo apresentado pelo eminente Deputado João Alfredo.

Em 5 de novembro do corrente ano, o Substitutivo da CCJR recebeu Emenda Substitutiva Global de Plenário, que restou foi aprovada.

O texto encaminhado ao Senado Federal foi distribuído em 13 de novembro último para análise desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Contendo três artigos, o projeto prevê a inclusão de dois incisos no art. 44, do Código Civil, para considerar as organizações religiosas (inciso IV) e os partidos políticos (inciso V), como pessoas jurídicas de direito privado.

Além disso, insere no citado art. 44 três parágrafos, a saber:

1) O parágrafo primeiro reza serem “livres a criação, a organização, a estruturação interna e o funcionamento das organizações religiosas, sendo vedado ao Poder Público negar-lhes reconhecimento ou registro dos atos constitutivos e necessários ao seu funcionamento”;

2) O novo parágrafo segundo repete a regra constante do vigente parágrafo único, determinando que “as disposições concernentes às associações

aplicam-se subsidiariamente às sociedades que são objeto do Livro II da Parte Especial deste Código”.

3) O parágrafo terceiro dispõe que “os partidos políticos serão organizados e funcionarão conforme o disposto em lei específica”.

Por último, o projeto introduz um parágrafo único no art. 2.031 do Código recém-promulgado. Essa alteração tem por finalidade excluir as organizações religiosas e os partidos políticos da obrigação imposta pelo **caput** desse dispositivo, qual seja, a necessidade de as sociedades, associações e fundações, constituídas na forma do ordenamento jurídico revogado, se adaptarem às disposições do novo Diploma Civil, no prazo de um ano, a partir de sua vigência.

Durante o prazo regimental, foi apresentada uma emenda, de autoria do nobre Senador Luiz Otávio, que visa a acrescer ao rol das pessoas jurídicas de direito privado as entidades de previdência complementar.

É o relatório.

II – Análise

Compete a esta Comissão opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do PLC nº 88, de 2003, bem como quanto ao seu mérito, nos exatos termos do art. 101, inciso II, letra **d**, do Regimento Interno.

Nesse sentido, julgamos que o projeto sob análise atende ao pressuposto de constitucionalidade, haja vista que versa sobre direito civil, matéria inserida na competência legislativa privativa da União (art. 22, inciso I, da CF). A proposição também não apresenta vício de iniciativa (art. 61, da CF).

O pressuposto da juridicidade é atendido pelo projeto, que não afronta os princípios basilares do ordenamento jurídico brasileiro.

Quanto à técnica legislativa, julgamos que não há reparos a fazer, porquanto a proposição está redigida em conformidade com as disposições constantes da Lei Complementar nº 95, de 1998.

A partir deste ponto, passamos à análise meritória.

O número de projetos apresentados – na Câmara dos Deputados, foram onze –, os fortes argumentos dos respectivos autores e, ainda, a urgência com que foram aprovados, não deixam dúvidas de que o artigo 44, do novo Código Civil, está a merecer urgente aperfeiçoamento.

Com efeito, o citado dispositivo previu a existência de três categorias de pessoas jurídicas de direito privado: 1) as associações; 2) as sociedades; e 3) as fundações.

Portanto, deixou o legislador de inserir, no Diploma Civil, a existência das entidades religiosas e dos partidos políticos, lacunas que serão preenchidas com a aprovação e posterior promulgação deste projeto.

Pela norma atual, as igrejas e demais organizações religiosas poderão ser constituídas sob a forma de associações, ou de fundações. Ocorre, todavia, que o novo Código instituiu algumas regras bastante rígidas, no que diz respeito ao funcionamento de tais pessoas jurídicas.

Se, por hipótese, uma igreja adotar a forma de fundação, ela estará sob a fiscalização do Ministério Público. Tal situação, contudo, representará verdadeira afronta aos ditames da Constituição Federal, que consagra a liberdade de consciência e de crença, assegurando o livre exercício dos cultos religiosos (art. 5º, inciso VI). Além disso, é importante ressaltar que a Carta veda aos entes federados embaraçar o funcionamento de qualquer culto religioso ou igreja (art. 19, inciso I).

Por outro lado, se uma igreja se constituir sob a forma de associação, estará adstrita a regras que, a meu ver, estão em desacordo com a liberdade de organização e funcionamento das organizações religiosas, consagrada no texto constitucional.

Segundo o art. 54, do novo Código Civil, os estatutos das associações deverão conter, sob pena de nulidade:

- 1) a denominação, os fins e a sede da associação;
- 2) os requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados;
- 3) os direitos e deveres dos associados;
- 4) as fontes de recursos para sua manutenção;
- 5) o modo de constituição e funcionamento dos órgãos deliberativos e administrativos;
- 6) as condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução.

Mais adiante, o mesmo diploma legal, estatui que a exclusão de associado só se dará por justa causa (art. 57 do CCB), bem assim institui, expressamente, as competências privativas da assembléia geral (art. 59 do CCB).

Essas disposições legais de caráter impositivo, além de serem incompatíveis com as normas constitucionais que regulam a liberdade de funcionamento das entidades religiosas, também se mostram incon-

ciliáveis com as disposições aplicáveis aos partidos políticos.

É de se recordar que, por força do § 1º do art. 17 da Lei Maior, “é assegurada aos partidos políticos autonomia para definir sua estrutura interna, organização e funcionamento, devendo seus estatutos estabelecer normas de fidelidade e disciplina partidárias”.

Por conseguinte, qualquer regra infraconstitucional que tenha por finalidade regular o funcionamento dos órgãos partidários estará eivada de inconstitucionalidade, haja vista que, de acordo com a Lei Maior, essas entidades devem se submeter, unicamente, ao disposto em seus estatutos.

Os óbices constitucionais acima apontados e a necessidade de se proceder a alterações no texto do art. 44, do Código Civil, não passaram despercebidos do relator da presente proposição na Câmara dos Deputados, o ilustre Deputado João Alfredo, que assim se pronunciou:

“Por outras palavras, parece que o mais correto, neste momento, é fazer constar, do art. 44 do Código Civil, como faz o PL nº 1.010/03, as organizações religiosas e os partidos políticos, ressaltando, ao mesmo tempo, que a eles aplicar-se-ão as normas relativas às associações; mas de uma forma subsidiária, em respeito, respectivamente, aos arts. 19, I, e 17, § 1º, ambos da CF/ – e este aspecto deve constar na redação da lei, de forma expressa.”

Concordamos com as conclusões de S. Ex^a, que fazemos nossas, e também quanto à necessidade de excluir-se da incidência do art. 2.031, do Código Civil, as organizações religiosas e os partidos políticos, para que ambos não sejam obrigados a alterar os respectivos estatutos até janeiro de 2004.

Por derradeiro, a despeito dos argumentos apresentados pelo seu nobre subscritor, entendemos que a emenda, que visa a incluir as entidades de previdência complementar no rol das pessoas jurídicas de direito privado, não deve ser aprovada.

A Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, que dispõe sobre o regime de previdência complementar, e dá outras providências, estabelece que as entidades poderão ser fechadas ou abertas. As entidades abertas de previdência complementar deverão, obrigatoriamente, ser constituídas sob a forma de sociedade anônima (art. 36, da LC nº 109/2001). As fechadas poderão ser constituídas sob a forma de fundação ou sociedade civil sem fins lucrativos (art. 31, § 1º, da LC nº 109/2001).

Cumpra salientar que as disposições da Lei Complementar nº 109, de 2001, só poderão ser revo-

gadas por outra lei complementar e não por uma lei ordinária, como é o caso do Código Civil. Assim, salvo melhor juízo, temos que a alteração constante da emenda deveria ser proposta ao texto da referida lei complementar.

III – Voto

Em face de todo o exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2003, tal como enviado pela Câmara dos Deputados, e pela rejeição da Emenda nº 1.

Sala da Comissão, 3 de dezembro de 2003. –
Serys Slhessarenko – Aloizio Mercadante – Tião Viana – Antonio Carlos Valadares – Magno Malta, Relator – Marcelo Crivella – Garibaldi Alves Filho – José Maranhão – Pedro Simon – Luiz Otávio – Sergio Cabral – Antonio Carlos Magalhães – César Borges – Demóstenes Torres – José Jorge – Paulo Octavio – Álvaro Dias – Tasso Jeressaiti – Eduardo Azeredo – Leonel Pavan – Jefferson Peres – Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Cópia dos pareceres encontram-se à disposição das Sr^{as} e dos Srs. Senadores nos Avulsos da Ordem do Dia.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa)

A SRA. IDELI SAVALTTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Para discutir?

A SRA. IDELI SAVALTTI (Bloco/PT – SC) – Não, é sobre outra questão.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Então darei a palavra a V. Ex^a em seguida. Vamos iniciar a discussão.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir o projeto.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao nobre Senador Magno Malta para discutir o projeto.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Sr. Presidente, quanto tempo tenho?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Dez minutos. Mas como V. Ex^a é o Relator poderá falar em último lugar. Está inscrito o Senador Eduardo Siqueira Campos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, inicialmente agradeço a V. Ex^a e aos demais Líderes de partidos que nos permitiram acolher o requerimento para inverter a pauta e votar, em primeiro lugar, projeto que visa corrigir a situação criada pelo novo Código Civil e possibilitar o reconhecimento legal das igrejas para o seus fins pastorais, evangélicos e de fé, bem como o reconhecimento da natureza eminentemente política dos partidos.

No Código Civil anterior, as igrejas e os partidos eram classificados como pessoas jurídicas de direito privado. O novo Código permite apenas três tipos de pessoas jurídicas de direito privado: associação, sociedade e fundação. Tanto as igrejas como os partidos não podem ser associação porque não têm fim lucrativo; não podem ser sociedade pois não se enquadram na definição do art. 981 do novo Código. Restaria às igrejas e aos partidos, Sr. Presidente, serem qualificados como fundações, o que, no entanto, é inviabilizado pela legislação específica. Portanto, as entidades religiosas e os partidos políticos estão sem uma definição jurídica, Sr. Presidente, ressalvada a remota possibilidade de as igrejas tornarem-se fundações.

Este projeto tão bem relatado pelo nobre Senador Magno Malta traz a presença, já saudada por V. Ex^a e por todos nós, de presidentes de diversas igrejas, das mais diversas denominações.

Na verdade, Sr. Presidente, num Brasil de tantos conflitos sociais e de tantos problemas, o que devemos permitir é o que está na Constituição: o livre desempenho por parte dessas igrejas que estão aí pelo Brasil afora, pregando a palavra de Deus nas mais diversas formas, atendendo a jovens na sua recondução para o caminho de Deus, da fé; devemos permitir as medidas adotadas por essas igrejas e suas associações de recuperação de drogados, de presidiários e de tantos aqueles que perderam o caminho desejado por Deus para a condução do ser humano. Portanto, saúdo a presença desses líderes de igrejas nesta Casa e me declaro favorável à correção proposta por este projeto de lei que vem em boa hora corrigir a situação criada pelo novo Código Civil.

Era essa a discussão que eu desejava fazer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Octávio, para discutir a matéria.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero cumprimentar o Senador Eduardo Siqueira Campos pelo brilhante pronunciamento.

Hoje a nossa Casa está abençoada pelas presenças do Pastor Bispo Manoel Ferreira, Pastor Divino Gonsalves, Bispo Robson Rodovale, Pastor Amos, do Copev de Brasília, Pastor Vilarindo, Pastor Átila Brandão, ex-Governador Benedito Domingos e tantas outras autoridade evangélicas nesta sessão.

Temos também os pastores e os Deputados da Frente Parlamentar Evangélica, que estão aqui ao meu lado, e um grupo de apoio parlamentar. Todos estão nessa batalha, na realidade, no bom combate, como diz, na Bíblia Sagrada, o Apóstolo IV, no livro Timóteo: “Combati o bom combate”. Esta é uma sessão histórica; hoje estamos resgatando a possibilidade do crescimento da Igreja Evangélica no Brasil, não só da Igreja Evangélica, mas de todas as Igrejas, e corrigindo uma distorção. Por isso não vou me alongar. A finalidade do substitutivo que ora se discute é o de corrigir tal omissão principalmente porque se refere às Igrejas. Pode haver a preocupação de equipará-las às associações, o que seria uma distorção, vez que fiéis não são sócios e dizimos espontâneos não são investimentos com objetivos econômicos. Além do mais, reduzir as igrejas à condição de associações civis, indiscriminadamente sujeitas à intervenção do Estado, fere o mandamento constitucional segundo o qual esse não deve oferecer embaraços ao funcionamento daquelas. Assim, a alteração proposta visa estatuir que as organizações religiosas sejam expressamente consideradas como pessoas jurídicas de direito privado, reguladas pelos seus próprios estatutos e desobrigadas a alterá-los até janeiro de 2004, prazo fixado para sua adaptação conforme determina o art. 2.031 do novo Código.

Assim sendo, gostaria de ouvir o Relator Senador Magno Malta, que realmente fez um trabalho brilhante, e queria dar todo o apoio, já antecipado, Senador, ao trabalho de V. Ex^a, à vitória que tivemos na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania na semana passada que foi uma vitória do Brasil e da fé brasileira. Por isso, ficam aqui os meus cumprimentos ao Senador Magno Malta e a todos os Senadores que apoiaram a proposta.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Para discutir, o Senador Demóstenes Torres.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a proposta presente faz com que as igrejas sejam retiradas do novo tratamento dado pelo Código Civil que as coloca ou como associações ou fundações ou fazem com que a fé seja

mercantilizada. A solução é apresentada pelo projeto, com a brilhante relatoria do Senador Magno Malta, para que a Igreja se volte exclusivamente para a fé. Serão entidades públicas de direito privado, como eram tratadas no código antigo. É um projeto muito bom, faz com que a fé seja efetivamente respeitada e inclui no mesmo rol os partidos políticos porque, naturalmente, esses não se podem constituir empresas, associações, fundações. Daí por que, Sr. Presidente, vou votar com o nobre Senador Magno Malta, para que as instituições de fé assim permaneçam e não tenham possibilidade nenhuma de partir para a mercancia. Com o Senador Magno Malta.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Para discutir, a Senadora Lúcia Vânia.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hipoteco o meu apoio ao relatório do Senador Magno Malta. Estamos hoje fazendo uma correção importante que vem resgatar a luta daqueles que têm feito muito pelo Brasil. Destaco a figura do Bispo Manuel Ferreira, que nos honra sempre com a sua fala e sua fé no Estado de Goiás, ressaltando também todos os representantes das igrejas Assembléia de Deus do meu Estado e de todos os outros Estados aqui representados.

Senador Magno Malta, hipoteco o meu apoio a V. Ex^a pelo seu relatório, dizendo que vou votar satisfeita, fazendo justiça a um segmento que muito colabora com a nossa juventude, com a nossa fé e com o nosso País.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é com muito orgulho e alegria que hoje venho a este plenário, expressar o nosso alívio, assim como o de todos os pastores e bispos que labutam diariamente por todo esse País, em pequenas igrejas, nas comunidades, no semi-árido brasileiro, nas capitais. Segundo a Ministra Benedita da Silva, se hoje fechassem as creches que funcionam nas igrejas evangélicas e católicas, mais de dois milhões de pequenos não teriam para onde ir.

Esse relevante trabalho, anônimo muitas vezes, incompreendido outras tantas, feito pelos religiosos do nosso País, fez com que os Parlamentares da Câmara e do Senado mudassem a legislação, o novo Código Civil, que, de maneira muito injusta e desfoca-

da, colocava as igrejas no mesmo nível das associações comerciais. É impossível que uma associação de homens que pretendam pregar o Evangelho, sejam católicos ou evangélicos, tenham de receber do Estado os parâmetros sobre a formação de seus pastores, a constituição de seus templos, o arrolamento ou desligamento de seus membros. O nosso Estado é laico, e não é possível que o Brasil ou a legislação brasileira queira intervir em assuntos de fé, em assuntos de interpretações bíblicas, que cabem àqueles que se dedicam a isso.

Portanto, quero parabenizar o nosso querido companheiro de Bancada, Senador Magno Malta, por esse relatório, já aclamado na nossa Comissão de Constituição e Justiça, e que hoje – tenho certeza – passará aqui, Sr. Presidente, com uma votação consagrada.

O meu Partido, o Partido Liberal, como não poderia deixar de ser, é favorável ao relatório.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Gilberto Mestrinho.

O SR. GILBERTO MESTRINHO (PMDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, efetivamente este projeto vem corrigir um erro do Código Civil. Não se podia deixar de considerar o direito de as associações religiosas, entidades de direito privado com estatuto próprio, se autodirigirem.

A população evangélica é quase um terço ou mais de um terço da população brasileira, nas mais variadas igrejas, e executam um trabalho por todo o Brasil.

E nós, na Amazônia, no meu Estado, o Amazonas, especialmente, somos testemunha do trabalho extraordinário que as missões religiosas, evangélicas, realizam em todo o interior do Estado e na Capital.

Assim, está de parabéns o Relator, Senador Magno Malta, pelo parecer, e estão de parabéns todos aqueles que professam a fé, que acreditam em Deus e querem a continuidade da pregação do combate ao vício e da pregação do uso dos bons costumes, como fazem as igrejas evangélicas.

Por isso, parabéns ao Relator. E o meu voto é favorável ao seu projeto.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Hélio Costa, para discutir.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, cumprimento o Senador Magno Malta pela oportunidade de seu projeto de lei, que corrige distorções no art. 44 da Lei nº 10.406/02, até porque

as organizações religiosas e os partidos políticos eram, no Código Civil anterior, classificados como pessoas jurídicas de direito privado.

Não há um brasileiro que não reconheça o trabalho extraordinário que fazem as igrejas, notadamente as evangélicas. Subi cada morro, cada favela da minha cidade de Belo Horizonte, capital do meu Estado, Sr. Presidente, e pude ver e comprovar que cada um dos representantes das igrejas, certamente, além de pastor, é o amigo; além de amigo, é o analista; além de analista, é o conselheiro.

Por essa razão, é muito importante que se faça justiça. E justiça está sendo feita, neste momento, com o Projeto de Lei nº 88, apresentado pelo Senador Magno Malta.

Parabéns ao Senador e a todos que absorvem essa proposta, com os pronunciamentos que as Sr^{as} e os Srs. Senadores estão fazendo em favor do reparo que se faz na lei neste instante.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. JUVÊNIO DA FONSECA (PDT – MS. Para discutir. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, também gostaria de louvar aqui a atitude e o trabalho primoroso do Relator, Senador Magno Malta, que está encontrando uma forma de correção daquilo que foi encontrado no novo Código Civil. Também a Federação Espírita Brasileira faz um trabalho excepcional, por meio de todos os seus espíritas nacionais, principalmente por intermédio da Capemi. Sem a correção proposta nesse projeto, solução encontrada pelo seu Relator, a própria Capemi teria grande dificuldade de sobrevivência como entidade de previdência complementar de natureza filantrópica.

Portanto, louvamos o relatório do Senador Magno Malta, aderindo à solução encontrada para correção definitiva do Código Civil a esse respeito.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Para discutir. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, de modo muito breve, também presto a minha consideração ao Relator por esse projeto, Senador Magno Malta, que corrige as distorções apresentadas no novo Código Civil. A matéria expressa um respeito da sociedade brasileira, afirmado no inciso VI do art. 5º da Constituição Federal e, ao mesmo tempo, em seu

art. 19 da Constituição, vedando qualquer tipo de obstáculo às organizações religiosas.

Eu penso que temos de incorporar, de modo definitivo, um conceito até global, de que só haverá paz neste Planeta quando houver paz entre as religiões. E todo o processo político e toda a ação de ordenamento jurídico de uma sociedade devem estar voltados com absoluto respeito às organizações religiosas. Assim, nós caminharemos melhor, com os indicadores de civilidade e de respeito ao livre pensamento da sociedade e às afirmações culturais.

Na condição de católico praticante, entendo tratar-se de matéria relevante, que traz amparo a todas as organizações religiosas, de todas as origens.

Da minha parte, o elogio, a consideração e também o parecer favorável.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao nobre Senador Maguito Vilela.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Para discutir. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, também louvo a atitude do grande Senador Magno Malta no sentido de corrigir uma distorção, uma injustiça contida no Código Civil Brasileiro. Os nobres Senadores Magno Malta e Marcelo Crivella são dois Líderes muito atuantes, aqui nesta Casa, e, sem dúvida, muito têm colaborado com os trabalhos de forma geral, mas especialmente pelo apoio às entidades religiosas.

Creio que, hoje, todos os católicos e espíritas estão festejando essa medida, mas principalmente os evangélicos. Aqui mesmo no Senado, há muitos pastores evangélicos do Rio de Janeiro, de São Paulo, do Espírito Santo e de Goiás apoiando a atitude do Senador Magno Malta.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, falei a respeito da religião católica, da qual sou praticante, e alguém falou sobre a Federação Espírita. No entanto, quero dizer em alto som e boa voz que os evangélicos têm avançado, contribuindo decisivamente para com este País. No combate às drogas, ao crime organizado, os evangélicos têm sido corajosos e substituído, muitas vezes, as ações do Estado por meio de um combate sistemático às drogas, ao crime organizado. Os evangélicos têm avançado no sentido de mostrar o melhor caminho para os jovens no combate também ao fumo, à bebida em demasia. Por isso, é importante, então, que o Estado reconheça o papel dos evangélicos no Brasil de hoje.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senadora Heloísa Helena, V. Ex^a deseja usar a palavra?

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é importante que posamos deixar claros alguns pontos.

Lembro-me, Senador Tião Viana, de que na semana passada algumas pessoas com as quais tive oportunidade de conversar diziam que iríamos votar um projeto aqui na Casa, para defender os interesses financeiros de determinadas organizações religiosas que ludibriam os seus respectivos cristãos.

Definitivamente, nem estava acompanhando este debate, até que o nosso querido companheiro, Deputado Federal Walter Pinheiro, ligou-me e falou do parecer do Senador Magno Malta. É extremamente importante que deixemos claros determinados pontos, até porque, se existe algum pastor, padre ou alguém de qualquer organização religiosa que ludibria aqueles que vão para lá no sentido de terem oxigênio no seu coração, na sua fé, na sua alma, espero não apenas que ardam no fogo do inferno, como efetivamente arderão, mas que sejam punidos antes também.

Senador Romeu Tuma, é importante que deixemos absolutamente claro que o que está sendo votado aqui não é interesse apenas das Igrejas Evangélicas, mas também da Igreja Católica, como disse o Senador Tião Viana, e dos partidos políticos. A alteração que está sendo feita é no sentido de voltar para a situação que estava definida no código anterior, e as alterações que estão sendo feitas aqui são para as organizações religiosas e os partidos políticos. Significa apenas um reconhecimento legal das igrejas, dos seus fins pastorais, evangélicos e de fé, bem como um reconhecimento dos partidos e da sua natureza eminentemente política. Como disse o Senador Gilberto Mestrinho, como está hoje, não pode se adequar à nova legislação dada ao Código Civil.

Portanto, Sr. Presidente, voto favoravelmente e fiz questão de falar para deixar absolutamente claro. Existem questões verdadeiras em todas as organizações religiosas, e sabemos do esforço gigantesco que a maioria faz, de trabalhos pastorais, de trabalhos evangélicos, de trabalhos de fé que, muitas vezes, resgatam o presidiário, aquele que está indo para a marginalidade como último refúgio. Problema existe em todo canto, aqui no Congresso Nacional, no Executivo, no Judiciário. O que não se pode é generalizar. A generalização, efetivamente, acaba por punir aqueles que são certos, aqueles que estão fazendo da história do evangelho uma história de luta e de libertação.

Obrigada, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Encerra a discussão. Concedo a palavra ao Relator. S. Ex^a dispõe de dez minutos.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero, nesta ocasião, cumprimentar os Líderes partidários que trabalharam juntos nessa iniciativa, os líderes religiosos que estão neste plenário. Dezenas deles deslocaram-se dos seus Estados para estar hoje aqui, entendendo a importância deste momento e entendendo este momento como histórico também. Com a promulgação do Código Civil, as entidades religiosas foram colocadas em estado de pavor, por entenderem que, a partir de janeiro próximo, seriam consideradas como associação e os seus membros passariam a ser os seus sócios.

Quero cumprimentar V. Ex^a, Presidente desta Casa, que no primeiro momento, quando contatado por mim, abriu o seu coração e a disposição para que chegássemos a este momento. No dia de hoje, tenho a felicidade – e coube a mim este momento histórico, assim entendo – de relatar uma simples emenda, mas de uma importância tão grande para uma comunidade tão significativa como é a religiosa, os partidos políticos e suas militâncias neste País.

Sr. Presidente, estávamos no Item 3 da pauta. Entendendo a importância, as horas viajadas por estes líderes que aqui estão, a qualidade e a relevância do debate, o Senador Eduardo Siqueira Campos, que presidia esta Casa naquele momento, fez inversão da pauta para que os Líderes pudessem se manifestar, como acabou de ocorrer. E houve unanimidade no entendimento de que não se pode punir quem realiza um bom trabalho – e dos mais significativos – para esta Nação.

Eu gostaria, pois, de citar o nome de todos que aqui vieram, mas sei que assim cometeria injustiças, e não quero cometê-las, Senador Marcelo Crivella. Por isso estes líderes todos aqui estão, os líderes católicos, capitaneados pelo Senador Marco Maciel, com quem discuti este relatório e esta emenda, também V. Ex^a, Presidente desta Casa, ligado à cúpula da CNBB, e os Líderes partidários – e aí faço um gancho na fala da nobre e competente Senadora Heloísa Helena, para que não pense a opinião pública que esta Casa está legislando para um segmento, o segmento evangélico – estamos todos unidos pelo bem deste País.

Eu fui solicitado, meu Presidente, por outras entidades que viram com muito temor e acordaram um pouco tarde para o Código Civil. Vieram buscar uma emenda, quando nós não podemos acatá-la, pois as-

sim o projeto volta para a Câmara e não haverá tempo para o Presidente sancioná-lo, e em janeiro os partidos políticos e as entidades religiosas estarão debaixo do crivo e da mão do novo Código Civil.

Eu conversei com a Senadora Ana Júlia sobre a sua proposta de emenda e, agora, com o Senador Juvêncio da Fonseca, que fazia uma emenda em favor da Federação Espírita Brasileira. Fizemos então um compromisso: a partir de 15 de fevereiro uma emenda será proposta nesse sentido na Câmara, e a bancada católica, ali capitaneada pelo Deputado Severino, aqui pelo Senador Marco Maciel, e nós evangélicos do Senado e da Câmara estaremos juntos, para ajudar essas entidades a não serem prejudicadas pelo Código.

A violência no Brasil está uma barbaridade como nunca se viu. Estamos sendo assaltados, todos os dias, pelo medo, pelo temor, pela insegurança. E, geralmente, as igrejas, as entidades religiosas, na sua grande maioria, são formadas por ex-alguma coisa: ex-drogados, ex-prostitutas, ex-bêbados, ex-fraudadores, ex-isso, ex-aquilo. Enfim, são formadas por pessoas alcançadas pelo poder transformador do Evangelho. E onde se estabelece uma igreja, a violência diminui. As pessoas costumam dizer: “Lá vai fulano. Eu vi fulano, e ele está forte, gordo, bonitinho e bem vestido”. As pessoas respondem: “Ah, ele mudou de vida; não briga mais e não bebe mais. Ele foi alcançado pelo Evangelho.”

Essa é a obra social feita pelo Evangelho e também pela Pastoral. Em São Paulo, conheço um número significativo de irmãs de caridade – o Senador Romeu Tuma também as conhece – que fazem um trabalho dos mais relevantes com a recuperação de meninas de rua, de prostitutas e drogadas. A obra social feita pelos evangélicos é numerosa. Eu poderia citar aqui várias denominações, várias entidades.

Sr. Presidente, quando um homem se converte ao Evangelho, passa a valorizar mais a esposa, os filhos, busca a harmonia e acaba entendendo o real significado da família. A violência que se instalou na sociedade brasileira foi em função da degradação e da desmoralização do casamento e da família, essa instituição primeira que Deus criou.

Nas entidades religiosas, sem dúvida alguma – como dizia a Senadora –, é verdade que, como em todo lugar, há pessoas ruins, pilantras e picaretas. Mas não podemos considerar a exceção para tentar fazer a regra. Temos de tratar é com a regra. Quanto à exceção, que se trate com os rigores da lei. As igrejas prestam um grande serviço ao País, uma obra social tremenda ao aglutinar a família e ao recuperar drogados.

E cito o meu exemplo. Lembro-me de que, no interior da Bahia, aos 13 anos de idade, aprendi a fumar maconha. Com 17 anos, fui acolhido por um pastor dentro da sua casa, na cidade de Jaboaão, em Pernambuco. Era o Pastor Manoel Nascimento. Vim do interior da Bahia para a casa dele. Ele me acolheu, me recebeu. O Evangelho entrou na minha vida e me deu a possibilidade de chegar a Senador da República.

Existe jeito para o homem! Essa é a proposta do Evangelho. Há saída para o homem! Essa é a proposta do Evangelho. Por isso, neste momento, é mais do que justo resgatarmos as entidades religiosas para que não venhamos a causar dano a quem presta um serviço tão significativo a este País, do ponto de vista social, que são as entidades religiosas.

Sr. Presidente, este momento ímpar para todos nós também se passou na Câmara dos Deputados, onde houve um esforço muito grande do Deputado Severino Cavalcanti, juntamente com uma frente evangélica. Esse entendimento entre líderes evangélicos e católicos – eu poderia citar os Deputados Walter Pinheiro, Hidekazu Takayama, Gilberto Nascimento e os Pastores Amarildo e Filemon, que estão sentados ali – permitiu que chegássemos a este momento. Todos estamos de parabéns.

Não sei como foi a reação nas outras entidades religiosas, mas, no segmento onde professo a minha fé, o segmento evangélico, há mais de um ano, tem havido uma inquietação como nunca vi na minha vida diante da possibilidade de as igrejas se tornarem associações e estarem debaixo dos pés do Estado. Por isso este momento se reveste de importância tão grande. Aquilo que parece tão simples vale muito. A sua importância é das mais nobres possíveis. As entidades religiosas vão continuar – falo do segmento e da fé que professo – na luta de combate ao crime, ao narcotráfico, à violência, à injustiça, tentando ajudar este País a combater a fome, a miséria, como sempre temos feito.

Sr. Presidente, nesta hora, quero parabenizar os partidos políticos, porque não há democracia sem partidos políticos. Não teríamos a democracia estabelecida e instalada no nosso País sem os partidos políticos. E foram eles, em sua discussão maior, entre Oposição e Situação, que nos levaram a eleger um Presidente da República advindo de uma classe social tão sofrida e com uma transição tão bonita para o mundo. Isso se deve à democracia quase solidificada graças aos líderes partidários responsáveis que existem neste País e que não poderiam agora ser prejudicados ao ficar à mercê do novo Código Civil.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Parabéns a todos os que aqui vieram, parabéns à caravana do meu Estado, parabéns a vocês, parabéns a todos pela luta, e vamos para a sanção do Senhor Presidente.

(Palmas prolongadas.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. *Fazendo soar a campanha.*) – As galerias não podem se manufestar. Peço a colaboração de todos.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Mesa vai ainda anunciar a votação.

Dada a sua importância, este projeto tramitou em absoluto regime de urgência nesta Casa, e, em menos de um mês, o Senado o leva à votação das Sr^{as} e dos Srs. Senadores, pois diz respeito à liberdade religiosa e é de interesse de todas as igrejas do Brasil.

Em votação o **Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2003**.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares para encaminhar a votação.

V. Ex^a dispõe de até cinco minutos.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, pelas discussões unânimes sobre este assunto, verificamos que a matéria se reveste de importância muito grande. Primeiramente, porque inclui, no mundo jurídico, conferindo-lhes existência legal, as entidades religiosas e os partidos políticos, duas instituições que lidam diariamente com os interesses da sociedade; não os interesses econômicos ou aqueles voltados para o lucro, para a remuneração, mas os interesses de uma sociedade com fundamentos democráticos, como a sociedade brasileira, e que, portanto, admite religiões de todos os matizes e partidos políticos de todas as formações, de todas as tendências.

O projeto corrige a falha cometida quando da elaboração do Código Civil. Agora, com a inclusão dessas duas instituições, temos certeza de que o Código Civil, obra magnânima do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, completa-se com a elaboração legislativa consistente nascida na Câmara dos Deputados e que agora, no Senado Federal, com o apoio de todos os partidos políticos, revela sua alta relevância para os costumes políticos e religiosos do nosso País.

Portanto, Sr. Presidente, o PSB encaminha favoravelmente à matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, quero colocar a posição do PMDB e elogi-

ar os Senadores que defenderam, com argumentos vários, a aprovação dessa matéria.

O PMDB encaminha o voto favorável.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Sr. Presidente, o PSDB vota favoravelmente ao projeto.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, o PDT corrobora tudo o que foi dito pelos oradores que me antecederam e, com muita satisfação, recomenda o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador Paulo Octávio, como vota o PFL?

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Sr. Presidente, com muita satisfação, o PFL recomenda o voto favorável ao parecer do Senador Magno Malta. Vota “sim”.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, o Bloco vota “sim”.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Sr. Presidente, o PL vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O PL vota “sim”.

Peço às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que encaminhem a votação dizendo seus respectivos Partidos e a orientação.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Sr. Presidente, a Liderança da Minoria recomenda o voto “sim”, com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Como vota o PTB?

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (Bloco/PTB – RS) – Sr. Presidente, seguindo a orientação do Líder Fernando Bezerra, o PTB encaminha o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, parabeno o Relator, Senador Magno Malta, pelo acordo absolutamente meritório que construímos. Evidentemente, o Governo encaminha o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o projeto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Peço a todos os que assistem à sessão do Senado que colaborem e observem o Regimento da Casa.

É a seguinte a matéria aprovada

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 88, DE 2003

(Nº 634/2003, na Casa de origem)

Dá nova redação aos arts. 44 e 2.031 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei define as organizações religiosas e os partidos políticos como pessoas jurídicas de direito privado, desobrigando-os de alterar seus estatutos no prazo previsto pelo art. 2.031 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil.

Art. 2º Os arts. 44 e 2.031 da Lei nº 10.406, de 1º de janeiro de 2002, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 44

IV – as organizações religiosas;

V – os partidos políticos.

§ 1º São livres a criação, a organização, a estruturação interna e o funcionamento das organiza-

ções religiosas, sendo vedado ao poder público negar-lhes reconhecimento ou registro dos atos constitutivos e necessários ao seu funcionamento.

§ 2º As disposições concernentes às associações aplicam-se subsidiariamente às sociedades que são objeto do Livro II da Parte Especial deste Código.

§ 3º Os partidos políticos serão organizados e funcionarão conforme o disposto em lei específica.”
(NR)

“Art. 2.031.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às organizações religiosas nem aos partidos políticos.”(NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 4:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 100, DE 2003
(Em regime de urgência, nos termos
do Requerimento nº 1.565, de 2003 – art. 336, II)
(Inversão de pauta, nos termos do Requerimento
nº 1.591, de 2003.)

Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2003 (nº 2.552/2003, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que reajusta os valores da Taxa de Serviços Metrológicos, e dá outras providências.

Sobre a mesa, parecer que é lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte::

PARECER Nº 1.827, DE 2003

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2003, que reajusta os valores da Taxa de Serviços Metrológicos e dá outras providências.

Relator: Senador **Geraldo Mesquita Júnior**

I – Relatório

Vem ao exame desta Casa o Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2003, de iniciativa do Poder Executivo, que “Reajusta os valores da Taxa de Serviços Metrológicos e dá outras providências”.

O projeto, vazado em três artigos, revoga o Anexo da Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, que, em seu art. 11, instituiu a Taxa de Serviços Metrológicos e fixa os valores desse tributo, conforme o serviço prestado, na forma de duas tabelas que constituem os Anexos I e II da proposição, o primeiro a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2004 e o segundo a partir de 1º de julho de 2004.

Na Exposição de Motivos que acompanha o projeto, é assinalado a respeito da Taxa de Serviços Metrológicos, que financia as atividades do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, **verbis**:

As taxas dos serviços metrológicos, que dão sustentação à consecução de serviços de tal importância para a sociedade, mantêm-se, já decorridos quase cinco anos, nos mesmos patamares vigentes em dezembro de 1998, sendo esses os valores aprovados no anexo à Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, que as instituiu.

Desde então, todas as variações dos fatores influentes na estrutura de custos do Inmetro e de seus órgãos delegados, foram por eles absorvidas, em parte suportadas por ganhos de produtividade, hoje a comprometer a melhor execução dos serviços metrológicos colocados à disposição e no interesse da sociedade.

Na Câmara dos Deputados, a matéria tramitou em regime de urgência, havendo sido proferidos em Plenário pareceres favoráveis, pelos relatores, em substituição às Comissões de Economia, Indústria e Comércio, de Finanças e Tributação e de Constituição e Justiça e de Redação.

Aprovado o projeto na Câmara dos Deputados, foi encaminhado ao Senado Federal e distribuído à Comissão de Assuntos Econômicos. Em 4 de dezembro do corrente, foi aprovado requerimento para tramitação, em regime de urgência, da proposição.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

II – Análise

Como referido no relatório, a tabela de valores da Taxa de Serviços Metrológicos permanece inalterada há quase cinco anos. Cumpre assinalar que o reajuste proposto no projeto é inferior à variação do IGP-M (82,66%) e do IGP-DI (83,85%), no período.

A Rede Nacional de Metrologia Legal é auto-sustentada, por possuir receita própria, advinda precisamente da remuneração pelos serviços metrológicos. Entretanto, a continuar sem reajuste a multicitada taxa, haverá inarredáveis reflexos negativos sobre a qualidade dos serviços prestados pelo Inmetro, reconhecidos hoje como satisfatórios por 97,4% da opinião pública, conforme pesquisa recentemente divulgada.

Tenha-se presente, outrossim, que o projeto contempla as seguintes diretrizes:

a) reajustamento dos valores praticados em duas etapas, com vistas a minimizar o impacto para os fabricantes e detentores de instrumentos de medição;

b) reajustamento dos preços de verificação de alguns instrumentos, inclusive para menor, em função de alteração na metodologia de ensaios ditados pela regulamentação técnica metrológica;

c) redução, em face da economia de escala, nas taxas de serviços de verificação junto à indústria, em relação aos serviços de verificação em campo;

d) possibilidade de adoção, pela indústria, do processo de autoverificação dos instrumentos que produz, com redução, ainda mais acentuada, dos custos desse serviço metrológico;

e) consideração de economia de escala, também na verificação junto ao comércio, com reduções sensíveis nos valores a pagar.

Por todas essas razões, entendemos meritório o presente projeto de lei, cabendo salientar terem sido atendidos os pressupostos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, e, em específico, o princípio da anterioridade, insculpido no art. 150, III, b, da Constituição Federal.

III – Voto

Ante o exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2003.

Sala da Comissão, – . – **Paulo Octavio**, Presidente em Exercício – (ilegível) – **Geraldo Mesquita Júnior**, Relator – **Aloizio Mercadante** – **Ana Julia Carepa** – **Antonio Carlos Valadares** – **Mãe Santa** – **Garibaldi Alves Filho** – **João Alberto Souza** – **Pedro Simon** – **Valdir Raupp** – **Luiz Otávio** – **Gerson Camata** – **Sergio Cabral** – **Tasso Jereissati** – **Almeida Lima** – **Patrícia Saboya Gomes**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O parecer é favorável.

Cópia do parecer encontra-se à disposição das Sr^{as} e dos Srs. Senadores nas suas bancadas.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Discussão do projeto, em turno único.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, creio que seria bom V. Ex^a dar um intervalo de cinco minutos para que as Bancadas se acomodem e haja o esvaziamento do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador Antonio Carlos Valadares, temos uma pauta muito longa e todos os Srs. Senadores já a conhecem, pois a mesma foi distribuída com antecedência de um mês. Dessa forma, estamos em condições de continuar os nossos trabalhos.

Peço às galerias que não se manifestem, observando o Regimento Interno da Casa.

Tem a palavra o Senador Antonio Carlos Valadares para discutir o projeto.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Projeto de Lei do Senado nº 100 vedava o porte de arma de fogo no interior de veículos de transporte interestadual e internacional de passageiros, estabelecendo que as empresas responsáveis pela prestação de serviços deveriam adotar as providências necessárias para evitar o embarque irregular de passageiros armados e utilizar detector de metais.

O objetivo da proposta é reduzir os assaltos no transporte de passageiros, em viagem interestadual e internacional, notadamente no transporte rodoviário.

Evidentemente, com a tramitação do Estatuto do Desarmamento, lutei para que a proposta fosse ali contemplada...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. *Faz soar a campanha.*) – Senador Antonio Carlos Valadares, por obséquio. Apenas para colaborar com V. Ex^a: houve uma inversão da pauta, estamos discutindo o Projeto de Lei da Câmara nº 100, Item 4.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Eu disse a V. Ex^a que realmente estava sem entender o que V. Ex^a estava falando. O Estatuto do Desarmamento não está sendo apreciado ainda?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Não. Nós estamos no Item 4.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Nós ainda iremos apreciar o Estatuto do Desarmamento. Pensei que já era ele. Esse é o segundo item.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Exatamente.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Então eu tinha razão quando pedi a V. Ex^a que suspendesse um pouco os trabalhos. Eu estava realmente confuso, por causa do barulho lá atrás.

Por ocasião da discussão do Item 2, falei sobre o desarmamento.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em discussão o **Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2003**. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É a seguinte a matéria aprovada:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 100, DE 2003

(Nº 2.552/2003, na Câmara dos Deputados)

(De Iniciativa do Presidente da República)

Reajusta os valores da Taxa de Serviços Metrológicos, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Taxa de Serviços Metrológicos, instituída pelo art. 11 da Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, passa a vigorar com os valores constantes das tabelas anexas a esta lei.

§ 1º A tabela constante do Anexo I entrará em vigor em 1º de janeiro de 2004.

§ 2º A tabela constante do Anexo 2 entrará em vigor em 1º de julho de 2004.

Art. 2º Fica revogado o Anexo da Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I			
TABELA DE TAXAS DE SERVIÇOS METROLÓGICOS			
Seção 1			
Verificação, exame de conformidade e perícia			
(códigos 001 até 599)			
Código	OBJETO	Valor R\$	
		Verificação Periódica e Eventual	Verificação Inicial
Pesos			
<i>Pesos da classe de exatidão M3 (peso comercial)</i>			
001	até 50 g	1,00	1,00
002	de 100 g até 1 kg	2,50	2,50
003	de 2 kg até 10 kg	4,00	4,00
004	de 20 kg até 50 kg	7,20	7,20
005	ajuste dos pesos códigos 001a 004 com câmara de ajustagem	3,10	3,10
<i>Pesos de precisão ou peso da classe de exatidão M2 e M1</i>			
011	até 1kg e quilate	3,40	3,40
012	de 2 kg até 10 kg	6,80	6,80
013	de 20 kg até 50 kg	11,50	11,50
015	ajuste dos pesos códigos 011 a 013 com câmara de ajustagem	5,30	5,30
<i>Pesos da classe de exatidão F2 e F1</i>			
021	até 50 g	7,60	7,60
022	de 100 g até 1kg	11,80	11,80
023	de 2 kg até 10 kg	19,50	19,50
024	de 20 kg até 50 kg	28,90	28,90
025	ajuste dos pesos códigos 021 a 024 com câmara de ajustagem	10,20	10,20
<i>Pesos da classe de exatidão E2</i>			
031	até 50 g	26,50	26,50
032	de 100 g até 1 kg	32,60	32,60
033	de 2 kg até 50 kg	57,20	57,20
<i>Instrumentos de medição de massa específica e conteúdo</i>			
Observação: termômetros incorporados serão calculados segundo o item específico da tabela			
051	Picnômetro (sem escala)	33,80	33,80
052	Esfera de massa específica	70,50	70,50
Densímetros para a determinação da massa específica, do teor de álcool (alcoômetros) ou do conteúdo de massa na sacarose (sacarímetros) e para determinação de densidade relativa			
Com temperatura de referência de 20 °C e valor de divisão não menor que 0,2 % ou 0,5 kg/m³			
para 3 pontos de ensaio			
061	uma unidade	14,40	14,40
062	cada unidade seguinte	10,00	10,00
063	com apresentação de no mínimo 20 unidades, cada unidade	6,20	6,20
para 5 pontos de ensaio			

064	uma unidade	19,80	19,80
065	cada unidade seguinte	13,80	13,80
066	com apresentação de no mínimo 20 unidades, cada unidade	10,70	10,70
	Densímetro com temperatura de referência de 20 °C e com valor de divisão menor que 0,2 % ou 0,5 kg/m ³		
	para 3 pontos de ensaio		
067	uma unidade	23,30	23,30
068	cada unidade seguinte	15,80	15,80
069	com apresentação de no mínimo 20 unidades, cada unidade	10,00	10,00
	para 5 pontos de ensaio		
071	uma unidade	28,70	28,70
072	cada unidade seguinte	19,30	19,30
073	com apresentação de no mínimo 20 unidades, cada unidade	13,80	13,80
074	Densímetro com outras temperaturas de referência do que 20 °C	A	A
077	Indicador de teor alcoólico - densímetro teor mínimo	23,30	7,80
078	Lactodensímetro	3,40	3,40
	Medidas para avaliação de cereais e sementes oleaginosas		
091	de 250 ml	56,10	56,10
092	de 1L	89,70	89,70
093	Aparelho elétrico para determinação de umidade de cereais e sementes ou frutas através de medição por resistência ou condensador	82,20	82,20
	Instrumentos de pesagem		
	Instrumentos de pesagem não automáticos (a carga refere-se sempre a carga máxima Max)		
	Instrumento da classe de exatidão I (especial)		
101	até 5 kg	115,00	38,00
102	acima de 5 kg	146,00	48,20
	Instrumento da classe de exatidão I (especial) com valores de divisão múltiplos e faixas múltiplas		
103	até 5 kg	122,00	40,00
104	acima de 5 kg	156,00	51,00
	Instrumento de pesagem da classe de exatidão II (fina) com dispositivo indicador		
105	até 5 kg	39,50	13,00
106	acima de 5 kg até 50 kg	60,50	20,00
107	acima de 50 kg até 350 kg	106,00	35,00
	sem dispositivo indicador		
108	até 5 kg	23,00	7,00
	Instrumento de pesagem da classe de exatidão II (fina) com dispositivo indicador, com valores de divisão múltiplos e faixas múltiplas		
109	até 5 kg	45,00	15,00
111	acima de 5 kg até 50 kg	68,00	23,00
112	acima de 50 kg até 350 kg	116,00	38,00
	Instrumentos de pesagem das classes de exatidão III (média) e IIII (ordinária) com dispositivo indicador		
121	até 5 kg	25,00	8,00
122	acima de 5 kg até 50 kg	51,00	17,00
123	acima de 50 kg até 350 kg	70,00	23,00

124	acima de 350 kg até 1 500 kg	123,00	40,00
125	acima de 1 500 kg até 2 900 kg	182,00	60,00
126	acima de 2 900 kg até 12 000 kg	286,00	94,00
127	acima de 12 000 kg até 31 000 kg	456,00	150,00
128	acima de 31 000 kg até 81 000 kg	561,00	185,00
129	acima de 81 000 kg até 200 000 kg	897,00	296,00
	sem dispositivo indicador, de plataforma decimal e pesos cursores		
131	até 5 kg	13,00	4,00
132	acima de 5 kg até 50 kg	21,00	7,00
133	acima de 50 kg até 350 kg	42,00	14,00
	Instrumentos de pesagem das classes de exatidão III (média) e III (ordinária) com dispositivo indicador, com valores de divisão múltiplos e de faixas múltiplas		
135	até 5 kg	33,00	11,00
136	acima de 5 kg até 50 kg	60,00	20,00
137	acima de 50 kg até 350 kg	80,00	26,00
138	acima de 350 kg até 1 500 kg	142,00	47,00
139	acima de 1 500 kg até 2 900 kg	209,00	69,00
141	acima de 2 900 kg até 12 000 kg	327,00	108,00
142	acima de 12 000 kg até 31 000 kg	537,00	177,00
143	acima de 31 000 kg até 81 000 kg	673,00	222,00
144	acima de 81 000 kg até 200 000 kg	1.076,00	355,00
	Dispositivo adicionais		
145	cada memória de dados eletrônica	15,00	5,00
146	cada proteção de estabilidade para impressão em instrumentos até 50 kg	10,00	3,00
147	cada proteção de estabilidade para impressão em instrumentos acima de 50 kg	22,00	7,00
	Observação: 1. ensaios de compatibilidade de módulos na forma de ensaio de condição serão computados por apropriação 2. Ensaio separado de célula de carga e dispositivo indicador de instrumento calculador ou etiquetador de preço, a célula de carga será computada como um instrumento e o dispositivo indicador segundo código 146		
	Instrumentos com vários dispositivos medidores de carga, os quais são ligados com um receptor de carga, para o receptor e o dispositivo medidor com a maior carga máxima ensaiada valor segundo os códigos 105 até 108 e 121 até 133		
	cada seguinte dispositivo medidor de carga		
151	acima de 50 kg até 350 kg	10,00	3,00
152	acima de 350 kg até 1 500 kg	18,00	6,00
153	acima de 1 500 kg até 2 900 kg	27,00	9,00
154	acima de 2 900 kg até 12 000 kg	44,00	15,00
155	acima de 12 000 kg até 31 000 kg	88,00	29,00
156	acima de 31 000 kg até 81 000 kg	147,00	48,00
157	acima de 81 000 kg até 200 000 kg	220,00	72,00
	Instrumentos de pesagem da classe de exatidão III com mais de 5 000 divisões valor adicional aos códigos 121 até 133 será computado por apropriação para ensaio dos padrões		

	Instrumentos de pesagem com vários receptores de carga ou instrumentos de pesagem ligados serão computados cada receptor de carga ou cada instrumento de pesagem individual segundo os códigos 105 até 108 e 121 até 133		
	Instrumentos de pesagem automáticos (a carga refere-se sempre a carga máxima Max)		
	Observação: 1. Segundo os códigos de instrumentos de pesagem de não automáticos serão computados os instrumentos de controle e classificadores e os instrumentos totalizadores descontínuos que são apenas ensaiados estaticamente. 2. Estão incluídos nos valores o exame de impressoras e memórias de valor de medição.		
	Instrumentos automáticos dosadores ponderais e instrumentos automáticos totalizadores descontínuos ensaiados dinamicamente		
161	até 10 kg	114,00	38,00
162	acima de 10 kg até 50 kg	142,00	47,00
163	acima de 50 kg até 250 kg	256,00	84,00
164	acima de 250 kg até 500 kg	320,00	105,00
165	acima de 500 kg até 2 900 kg	372,00	123,00
166	acima de 2 900 kg até 12 000 kg	526,00	175,00
167	acima de 12 000 kg	A	A
	Instrumentos de pesagem de controle e classificadores ensaiados dinamicamente		
171	até 1 kg	169,00	56,00
172	acima de 1 kg até 10 kg	211,00	70,00
173	acima de 10 kg	284,00	94,00
178	Instrumentos para pesagem contínua de produto (instrumentos de esteira transportadora)	A	A
179	Pontes de pesagem ferroviária	A	A
	Instrumentos de medição de comprimento		
	Metros comerciais e medidas materializadas de comprimento (classe II e III) com ou sem graduação		
201	até 2 m	3,00	3,00
202	até 2 m, a partir de 41 unidades	1,50	1,50
203	acima de 2 m até 5 m	10,00	5,00
204	acima de 5 m até 20 m	18,00	13,00
205	acima de 20 m	47,60	33,80
206	Metros de precisão e medidas materializadas de comprimento (classe I) rígidas, com uma ou várias graduações	43,20	30,70
	Metros de precisão e medidas materializadas de comprimento (classe I) flexíveis, com uma ou várias graduações		
207	até 20 m	98,20	98,20
208	acima de 20 m	199,00	199,00
211	Máquinas industriais de medição de comprimento	84,20	59,80
212	Máquinas de medição para venda de fios e cabos a varejo	48,00	16,00
213	a partir da segunda unidade	34,50	11,40
	Instrumentos de medição no trânsito		
	Instrumentos de medição em veículos		
221	Odômetros	22,00	22,00

222	Taxímetros	25,00	25,00
223	Exame preliminar de taxímetro		6,00
224	Instrumentos de medição de pressão de pneus	20,00	6,00
225	Instrumentos de medição de gás de escape para determinação do conteúdo de CO- e para ignição comprimida de motores (opacímetros)	120,00	40,00
226	Instrumentos de medição de gás de escape para determinação do conteúdo de CO-,CO2-,HC e O2	180,00	60,00
Observação: Para códigos 225 e 226 instrumentos combinados serão computados como dois instrumentos individuais			
Instrumentos para supervisão pública do trânsito			
231	Medidor de carga de roda, para carga de roda individual	80,30	26,50
232	Medidor de carga de roda, para carga de roda aos pares	114,00	37,60
233	Instrumentos de pesagem de veículos em movimento	A	A
234	Frenômetros	60,00	20,00
235	Medidores de velocidade óticos e por radar	360,00	360,00
236	Medidores de velocidade por sensores de superfície, cada faixa de trânsito	240,00	240,00
237	Cronotacógrafos	84,00	84,00
238	a partir de 11 unidades	50,00	50,00
239	a partir de 101 unidades	37,50	37,50
241	com apresentação de no mínimo 300 unidades e auxílio, cada unidade	25,50	25,50
242	Exame preliminar de cronotacógrafo		11,40
243	Etilômetros(bafômetros)	440,00	440,00
244	a partir de 11 unidades	325,00	325,00
245	a partir de 51 unidades	215,00	215,00
246	a partir de 101 unidades, com fornecimento de auxílio	135,00	135,00
Instrumentos de medição de temperatura			
Faixa de temperatura de 0 °C até 100 °C			
251	um termômetro	15,00	15,00
252	cada termômetro seguinte	8,00	8,00
253	pela apresentação de no mínimo 20 unidades, cada unidade	6,00	6,00
254	pela apresentação de no mínimo 50 unidades, cada unidade	4,00	4,00
Faixa de temperatura de -60 °C até 0 °C e maior que 100 °C até 200 °C			
255	um termômetro	25,00	25,00
256	cada termômetro seguinte	12,00	12,00
257	pela apresentação de no mínimo 20 unidades, cada unidade	8,00	8,00
258	pela apresentação de no mínimo 50 unidades, cada unidade	5,00	5,00
Faixa de temperatura de 200 °C até 400 °C			
259	um termômetro	35,00	35,00
261	cada termômetro seguinte	18,00	18,00
262	pela apresentação de no mínimo 20 unidades, cada unidade	12,00	12,00
263	pela apresentação de no mínimo 50 unidades, cada unidade	8,00	8,00
Termômetros em densímetros			
264	um termômetro	10,00	10,00
265	cada termômetro seguinte	5,00	5,00
266	pela apresentação de no mínimo 20 unidades, cada unidade	3,00	3,00
267	Termômetros com quatro ou mais pontos de ensaio	A	A

Instrumentos de medição de volume			
Instrumentos de medição de volume para líquidos em estado de repouso			
301	Instrumentos de medição (inclusive medidor descontínuo de volume)		23,00 7,00
Medidas de volume e recipientes sem graduação			
302	até 5 L		5,00 5,00
303	acima de 5 L até 50 L		12,00 12,00
304	acima de 50 L até 200 L		18,00 18,00
305	acima de 200 L até 1 000 L		29,00 29,00
306	acima de 1 000 L : cada seguinte 1 000 L completado (adicional ao 305)		26,00 26,00
Arqueação por transferência de recipiente de medição montado em local fixo, com graduação, para um volume total			
311	até 2 m ³		376,00
312	acima de 2 m ³ até 5 m ³		639,00
313	acima de 5 m ³ até 10 m ³		874,00
314	a partir de 10 m ³ : ao código 313 cada adicional 10 m ³		120,00
315	de 100 m ³		1950,00
316	a partir de 100 m ³ : ao código 315 cada adicional 100 m ³		659,00
Arqueação geométrica de tanque na forma de cilindro vertical sem arqueação da planta de canalização, para um volume total			
321	até 50 m ³		1200,00
322	acima de 50 m ³ até 500 m ³		1920,00
323	acima de 500 m ³ até 5 000 m ³		2880,00
324	acima de 5 000 m ³ até 50 000 m ³		4320,00
325	acima de 50 000 m ³		6480,00
Teto ou selo flutuante do tanque, para um volume total			
331	até 50 m ³		800,00
332	acima de 50 m ³ até 500 m ³		1290,00
333	acima de 500 m ³ até 5 000 m ³		1860,00
334	acima de 5 000 m ³ até 50 000 m ³		2040,00
335	acima de 50 000 m ³		2746,00
Arqueação geométrica de tanque na forma de cilindro horizontal sem arqueação da planta de canalização, para um volume total			
341	até 25 m ³		1200,00
342	acima de 25 m ³ até 50 m ³		1440,00
343	acima de 50 m ³ até 75 m ³		1800,00
344	acima de 75 m ³ até 100 m ³		2280,00
345	acima de 100 m ³ até 200 m ³		3120,00
346	acima de 200 m ³		3600,00
Arqueação de planta de canalização de tanque			
347	até 5 tanques		2880,00
348	acima de 5 tanques, por tanque		480,00
Arqueação de tanques esféricos			
351	até 1 000 m ³		2651,00

352	acima de 1 000 m ³ até 5 000 m ³		3013,00
353	acima de 5 000 m ³		3495,00
	Arqueação de tanques de embarcação		
354	até 50 m ³		3857,00
355	acima de 50 m ³ até 100 m ³		4098,00
356	acima de 100 m ³ até 200 m ³		5303,00
357	acima de 200 m ³ até 1 000 m ³		6748,00
358	acima de 1 000 m ³		8195,00
359	Medidor automático de nível de líquidos para tanques fixos de armazenagem	124,00	87,00
	Caminhões e vagões tanque e recipientes de medição transportáveis, cada compartimento de medição, para um volume		
361	até 4 000 L	40,00	40,00
362	acima de 4 000 L até 6 000 L	47,10	47,10
363	acima de 6 000 L até 8 000 L	62,80	62,80
364	acima de 8 000 L até 10 000 L	78,50	78,50
365	acima de 10 000 L até 20 000 L	157,10	157,10
366	acima de 20 000 L até 40 000 L	242,80	242,80
367	acima de 40 000 L	480,00	480,00
	Instrumentos de medição para fluxo de líquidos, exceto água		
	Instalação de medição (medidores volumétricos)		
371	Instalação de medição de óleo lubrificante até 20 L/min	60,00	20,00
	Bomba medidora para combustíveis		
372	acima de 20 L/min até 100 L/min	78,00	25,00
373	acima de 100 L/min até 500 L/min	95,00	32,00
	Instalação de medição em veículos tanque para óleo mineral		
374	até 500 L/min	286,00	94,00
375	acima de 500 L/min	384,00	127,00
	Observação: veículos tanque no âmbito da aviação serão calculados segundo códigos 381 a 385		
	Instalação de medição de leite		
376	acima de 100 L/min até 500 L/min	202,00	66,70
377	acima de 500 L/min até 1 000 L/min	347,00	115,00
	Outras instalações de medição		
381	até 100 L/min	145,00	47,80
382	acima de 100 L/min até 500 L/min	326,00	108,00
383	acima de 500 L/min até 1 000 L/min	572,00	189,00
384	acima de 1 000 L/min até 5 000 L/min	813,00	268,00
385	acima de 5 000 L/min	1060,00	350,00
	Instrumentos de medição para fluxo de água fria (Hidrômetros)		
	Medidor de fluxo ou de deslocamento com uma vazão nominal Qn		
391	até 6 m ³ /h	7,00	2,50
392	acima de 6 m ³ /h até 10 m ³ /h	10,00	4,00
393	acima de 10 m ³ /h até 50 m ³ /h	24,00	8,00
394	acima de 50 m ³ /h até 100 m ³ /h	58,00	20,00

	com apresentação de no mínimo 10 unidades		
395	até 6 m ³ /h	6,20	2,00
396	acima de 6 m ³ /h até 10 m ³ /h	9,00	3,00
	com apresentação de no mínimo 100 unidades		
397	até 6 m ³ /h	4,50	1,50
398	acima de 6 m ³ /h até 10 m ³ /h	7,50	2,50
399	dispositivo de comutação de medidores de água ligados	62,00	20,00
	Instrumentos de medição para gás		
	Medidor de volume de gás (exceto medidor de gás de pressão diferencial, com conversor de temperatura integrado e os que são ensaiados com alta pressão de gás)		
401	até 10 m ³ /h	9,40	3,10
402	acima de 10 m ³ /h até 40 m ³ /h	20,60	6,80
403	acima de 40 m ³ /h até 100 m ³ /h	40,70	13,60
404	acima de 100 m ³ /h até 650 m ³ /h	98,70	32,90
405	acima de 650 m ³ /h até 2500 m ³ /h	174,00	58,10
	com apresentação de no mínimo 30 unidades		
406	até 10 m ³ /h	7,30	2,40
407	acima de 10 m ³ /h até 40 m ³ /h	16,00	5,30
	com apresentação de no mínimo 300 unidades		
408	até 10 m ³ /h	5,70	1,90
411	Bomba medidora para GNC	240,00	240,00
	Instrumentos de medição médicos		
	Instrumentos de pesagem classe III (instrumentos para pessoas, camas, incubadora, lactantes ou cadeira para doentes), para uma carga máxima		
451	até 25 kg	37,80	37,80
452	acima de 25 kg até 200 kg	57,00	57,00
453	acima de 200 kg	94,00	94,00
	a partir da segunda unidade com fornecimento de auxílio		
454	até 25 kg	15,10	15,10
455	acima de 25 kg até 200 kg	22,70	22,70
456	acima de 200 kg	46,80	46,80
457	Instrumentos de pesagem de mola, manual, para determinação do peso de nascimento, no órgão metrológico	5,00	5,00
	Termômetro de líquido em vidro médico com dispositivo de máxima		
458	um termômetro		0,80
459	a partir de 51 unidades		0,48
461	com apresentação de no mínimo 1 201 unidades, cada unidade		0,26
462	com apresentação de no mínimo 10 001 unidades, cada unidade		0,08
472	Esfigmomanômetro no órgão metrológico ou no fabricante	5,30	5,30
473	a partir de 11 unidades	3,20	3,20
474	a partir de 101 unidades	2,50	2,50
475	com apresentação de no mínimo 300 unidades e auxílio, cada unidade	1,70	1,70
476	Esfigmomanômetro no local de uso	20,00	
477	a partir da segunda unidade	8,60	

Instrumentos de medição para eletricidade			
Medidor de eletricidade diretamente ligado para energia ativa, reativa ou aparente até 1 kV de tensão nominal			
Medidor monofásico de corrente alternada			
481	com apresentação de menos que 20 unidades	21,20	7,40
482	com apresentação de no mínimo 20 unidades	13,40	4,70
483	com apresentação de no mínimo 100 unidades	11,80	4,10
484	com apresentação de no mínimo 1 000 unidades	10,00	3,50
Medidor polifásico de corrente alternada			
485	com apresentação de menos que 20 unidades	26,60	8,90
486	com apresentação de no mínimo 20 unidades	17,80	6,00
487	com apresentação de no mínimo 100 unidades	14,80	4,90
488	com apresentação de no mínimo 1 000 unidades	12,90	4,30
489	Medidor transformador de medição	23,70	23,70
Observação:			
1. Os valores dos códigos 481 a 489 valem para o ensaio de medidores base (composto de um dispositivo de medição e um totalizador de tarifa)			
2. para medidor combinado, direto ou como medidor transformador de medição (por exemplo medidor de energia ativa ou reativa em uma mesma caixa), o valor será computado para cada medidor base completo			
Dispositivos adicionais para medidores de eletricidade			
Dispositivo multitarifa e dispositivo tarifa máxima, cada totalizador adicional cada um canal de medição			
491	em ensaio metrológico	7,90	2,60
492	em controle de funções	2,70	1,00
493	Dispositivo de medição de excesso de consumo de energia	7,90	2,60
Ensaio adicionais em medidores de eletricidade e dispositivos adicionais			
494	ponto de ensaio metrológico adicional (ex. ensaio de duas direções de energia, entrada e saída de impulso) cada ensaio	7,90	2,60
495	controle de função adicional outras características (ex. bloqueio de retrocesso, comando de saída, comando de entrada, registro de resultado, armazenamento de dados, indicador eletrônico) cada característica	2,70	1,00
Outros instrumentos de medição			
501	Manômetros	27,40	9,00
502	Instrumento de medição multidimensional	A	A
503	Medidor de nível de som	368,00	121,00
504	Caminhões para carga sólida	43,80	43,80
505	Instrumento de medição especiais	A	A
Seção 2			
Outras atividades (códigos 801 até 899)			
Autorização de postos de ensaio			
Autorização oficial de postos de ensaio para instrumentos de medição de eletricidade, gás, água ou cronotacógrafos em veículos em um local de serviço com uma presumível quantidade de ensaio anual			

801	até 4 000 instrumentos de medição ou até duas bancadas de ensaio	1800,00
802	acima de 4 000 até 10 000 instrumentos de medição ou até 5 bancadas de ensaio	2400,00
803	acima de 10 000 até 50 000 instrumentos de medição ou acima de 5 bancadas de ensaio	3000,00
804	acima de 50 000 até 150 000 instrumentos de medição ou acima de 10 bancadas de ensaio	3600,00
805	acima de 150 000 instrumentos de medição	4200,00
<p>Observação:</p> <ol style="list-style-type: none"> Os valores dos códigos 801 a 805 valem como valor básico para cada um tipo de instrumento de medição Sendo requerido adicionalmente a um tipo de instrumento de medição, também autorização para dispositivo adicional, será computado o valor adicional correspondente dos códigos 806 e 807 O ensaio do instrumento padrão e bancada de ensaio para conceder a autorização do serviço não está contido no valor. Para isso será computado valor adicional por apropriação de custos 		
Autorização suplementar ou uma outra modificação no posto de ensaio		
806	para substancial extensão da autorização metrológica ou outra modificação	1200,00
807	para inferior extensão da autorização metrológica ou outra modificação	600,00
Observação: modificações insignificantes não são para computar		
Inspeção de postos de ensaio oficialmente autorizados		
<p>Observação:</p> <ol style="list-style-type: none"> Os valores serão computados por ano e cada local de serviço O custo para a verificação dos meios de ensaio em adequado prazo não estão incluídos nos valores 		
Valor para a inspeção incluído controle metrológico dos instrumentos padrão e bancada de ensaio bem como controle por amostragem dos instrumentos de medição verificados, ou parte dos instrumentos, pelo posto de ensaio com uma quantidade de ensaio anual		
811	até 1 500 instrumentos de medição	1500,00
812	acima de 1 500 até 4 000 instrumentos de medição	2400,00
813	acima de 4 000 até 10 000 instrumentos de medição	3300,00
814	acima de 10 000 até 50 000 instrumentos de medição	3900,00
815	acima de 50 000 até 150 000 instrumentos de medição	4800,00
816	acima de 150 000 instrumentos de medição	5700,00
817	Valor adicional para inspeção incluído controle metrológico dos instrumentos padrão e bancada de ensaio bem como controle por amostragem dos instrumentos de medição verificados pelo posto de ensaio com a autorização para verificação de dispositivos adicionais externos para instrumentos de medição	600,00
821	Supervisão do posto de ensaio com o objetivo de prorrogar a validade de verificação de ensaio de amostragem realizado, por lote	210,00

Outros procedimentos de autorização e fiscalização		
881	Autorização e dispensa com base em itens específicos da regulamentação metrológica	A
882	Supervisão de serviços de reparo e manutenção	600,00
883	Supervisão de empresas que fabricam instrumentos de medição e efetuam auto verificação	1200,00
884	Supervisão de dispositivos adicionais e auxiliares	123,00
885	Supervisão do volume de enchimento de recipientes para consumo imediato de bebidas em estabelecimento do fabricante ou importador, cada lote	A
886	Supervisão de instalações industriais de acondicionamento de produtos pré-medidos e plantas de acondicionamento de GLP	1200,00
887	Fornecimento de certificados e tabelas	A
888	Fornecimento de marca de auto verificação, cada 100 unidades	50,00
889	Fornecimento de marca de reparo, cada 100 unidades	100,00
891	Fornecimento de marca de verificação para posto de ensaio, cada 100 unidades	50,00

1. Instruções gerais:

- a) a inclusão de novos instrumentos regulamentados observará o tempo de serviço em relação ao valor fixado para a hora de serviço: R\$ 120,00 (cento e vinte reais);
 - b) a alteração da periodicidade da verificação periódica implica alteração dos valores constantes da tabela na mesma proporção do novo intervalo de verificação sobre o atual;
 - c) para os códigos assinalados com a letra A e serviços especiais os valores serão determinados por apropriação de custo, observando o valor da hora de serviço de R\$ 120,00 (cento e vinte reais);
 - d) os valores aumentam-se por tempo de viagem, desde que dentro do horário normal de trabalho, para serviços fora da programação normal, segundo o valor fixado da hora de serviço, bem como se houver gastos de diárias e passagens. O aumento por tempo de viagem não se aplica para serviços realizados dentro do município sede do órgão metrológico ou da sua regional;
 - e) os valores de exame de conformidade e perícia serão idênticos aos de verificação periódica.
2. Para os códigos 124 até 129, 138 até 144 e 161 até 179 aplica-se redução de 30% nas verificações periódicas se houver apresentação de auxílio de trabalho especializado e carga padrão de forma apropriada, com respectivo equipamento de carregamento.
 3. Na verificação eventual, a partir da segunda, aplica-se redução de 50% nos valores da tabela.

ANEXO 2			
TABELA DE TAXAS DE SERVIÇOS METROLÓGICOS			
Seção 1			
Verificação, exame de conformidade e perícia (códigos 001 até 599)			
Código	OBJETO	Valor RS	
		Verificação Periódica e Eventual	Verificação Inicial
Pesos			
Pesos da classe de exatidão M3 (peso comercial)			
001	até 50 g	1,30	1,30
002	de 100 g até 1 kg	3,00	3,00
003	de 2 kg até 10 kg	5,20	5,20
004	de 20 kg até 50 kg	9,30	9,30
005	ajuste dos pesos códigos 001 a 004 com câmara de ajustagem	4,00	4,00
Pesos de precisão ou peso da classe de exatidão M2 e M1			
011	até 1kg e quilate	4,40	4,40
012	de 2 kg até 10 kg	8,80	8,80
013	de 20 kg até 50 kg	15,00	15,00
015	ajuste dos pesos códigos 011 a 013 com câmara de ajustagem	6,90	6,90
Pesos da classe de exatidão F2 e F1			
021	até 50 g	9,90	9,90
022	de 100 g até 1kg	15,30	15,30
023	de 2 kg até 10 kg	25,30	25,30
024	de 20 kg até 50 kg	37,60	37,60
025	ajuste dos pesos códigos 021 a 024 com câmara de ajustagem	13,30	13,30
Pesos da classe de exatidão E2			
031	até 50 g	34,50	34,50
032	de 100 g até 1 kg	42,40	42,40
033	de 2 kg até 50 kg	74,40	74,40
Instrumentos de medição de massa específica e conteúdo			
Observação: termômetros incorporados serão calculados segundo o item específico da tabela			
051	Picnômetro (sem escala)	43,90	43,90
052	Esfera de massa específica	91,60	91,60
Densímetros para a determinação da massa específica, do teor de álcool (alcoômetros) ou do conteúdo de massa na sacarose (sacarímetros) e para determinação de densidade relativa			
Com temperatura de referência de 20 °C e valor de divisão não menor que 0,2 % ou 0,5 kg/m ³			
para 3 pontos de ensaio			
061	uma unidade	18,70	18,70
062	cada unidade seguinte	13,00	13,00
063	com apresentação de no mínimo 20 unidades, cada unidade	8,00	8,00
para 5 pontos de ensaio			
064	uma unidade	25,70	25,70

065	cada unidade seguinte	17,90	17,90
066	com apresentação de no mínimo 20 unidades, cada unidade	13,90	13,90
	Densímetro com temperatura de referência de 20 °C e com valor de divisão menor que 0,2 % ou 0,5 kg/m ³		
	para 3 pontos de ensaio		
067	uma unidade	30,30	30,30
068	cada unidade seguinte	20,50	20,50
069	com apresentação de no mínimo 20 unidades, cada unidade	13,00	13,00
	para 5 pontos de ensaio		
071	uma unidade	37,30	37,30
072	cada unidade seguinte	25,10	25,10
073	com apresentação de no mínimo 20 unidades, cada unidade	17,90	17,90
074	Densímetro com outras temperaturas de referência do que 20 °C	A	A
077	Indicador de teor alcoólico - densímetro teor mínimo	30,30	10,10
078	Lactodensímetro	4,40	4,40
	Medidas para avaliação de cereais e sementes oleaginosas		
091	de 250 ml	72,90	72,90
092	de 1L	116,60	116,60
093	Aparelho elétrico para determinação de umidade de cereais e sementes ou frutas através de medição por resistência ou condensador	106,90	106,90
	Instrumentos de pesagem		
	Instrumentos de pesagem não automáticos (a carga refere-se sempre a carga máxima Max)		
	Instrumento da classe de exatidão I (especial)		
101	até 5 kg	149,50	49,40
102	acima de 5 kg	189,80	62,60
	Instrumento da classe de exatidão I (especial) com valores de divisão múltiplos e faixas múltiplas		
103	até 5 kg	158,60	52,00
104	acima de 5 kg	202,80	66,30
	Instrumento de pesagem da classe de exatidão II (fina) com dispositivo indicador		
105	até 5 kg	51,30	16,90
106	acima de 5 kg até 50 kg	78,60	26,00
107	acima de 50 kg até 350 kg	137,80	45,50
	sem dispositivo indicador		
108	até 5 kg	29,90	9,10
	Instrumento de pesagem da classe de exatidão II (fina) com dispositivo indicador, com valores de divisão múltiplos e faixas múltiplas		
109	até 5 kg	58,50	19,50
111	acima de 5 kg até 50 kg	88,40	29,90
112	acima de 50 kg até 350 kg	150,80	49,40
	Instrumentos de pesagem das classes de exatidão III (média) e IIII (ordinária) com dispositivo indicador		
121	até 5 kg	32,50	10,40
122	acima de 5 kg até 50 kg	66,30	22,10

123	acima de 50 kg até 350 kg	91,00	29,90
124	acima de 350 kg até 1 500 kg	159,90	52,00
125	acima de 1 500 kg até 2 900 kg	236,60	78,00
126	acima de 2 900 kg até 12 000 kg	371,80	122,20
127	acima de 12 000 kg até 31 000 kg	592,80	195,00
128	acima de 31 000 kg até 81 000 kg	729,30	240,50
129	acima de 81 000 kg até 200 000 kg	1.166,10	384,80
	sem dispositivo indicador, de plataforma decimal e pesos cursores		
131	até 5 kg	16,90	5,20
132	acima de 5 kg até 50 kg	27,30	9,10
133	acima de 50 kg até 350 kg	54,60	18,20
	Instrumentos de pesagem das classes de exatidão III (média) e IIII (ordinária) com dispositivo indicador, com valores de divisão múltiplos e de faixas múltiplas		
135	até 5 kg	42,90	14,30
136	acima de 5 kg até 50 kg	78,00	26,00
137	acima de 50 kg até 350 kg	104,00	33,80
138	acima de 350 kg até 1 500 kg	184,60	61,10
139	acima de 1 500 kg até 2 900 kg	271,70	89,70
141	acima de 2 900 kg até 12 000 kg	425,10	140,40
142	acima de 12 000 kg até 31 000 kg	698,10	230,10
143	acima de 31 000 kg até 81 000 kg	874,90	288,60
144	acima de 81 000 kg até 200 000 kg	1.398,80	461,50
	Dispositivo adicionais		
145	cada memória de dados eletrônica	19,50	6,50
146	cada proteção de estabilidade para impressão em instrumentos até 50 kg	13,00	3,90
147	cada proteção de estabilidade para impressão em instrumentos acima de 50 kg	28,60	9,10
	Observação: 1. ensaios de compatibilidade de módulos na forma de ensaio de condição serão computados por apropriação 2. Ensaio separado de célula de carga e dispositivo indicador de instrumento calculador ou etiquetador de preço, a célula de carga será computada como um instrumento e o dispositivo indicador segundo código 146		
	Instrumentos com vários dispositivos medidores de carga, os quais são ligados com um receptor de carga, para o receptor e o dispositivo medidor com a maior carga máxima ensaiada valor segundo os códigos 105 até 108 e 121 até 133		
	cada seguinte dispositivo medidor de carga		
151	acima de 50 kg até 350 kg	13,00	3,90
152	acima de 350 kg até 1 500 kg	23,40	7,80
153	acima de 1 500 kg até 2 900 kg	35,10	11,70
154	acima de 2 900 kg até 12 000 kg	57,20	19,50
155	acima de 12 000 kg até 31 000 kg	114,40	37,70
156	acima de 31 000 kg até 81 000 kg	191,10	62,40
157	acima de 81 000 kg até 200 000 kg	286,00	93,60
	Instrumentos de pesagem da classe de exatidão III com mais de 5 000 divisões valor adicional aos códigos 121 até 133 será computado por apropriação para ensaio dos padrões		

	Instrumentos de pesagem com vários receptores de carga ou instrumentos de pesagem ligados serão computados cada receptor de carga ou cada instrumento de pesagem individual segundo os códigos 105 até 108 e 121 até 133		
	Instrumentos de pesagem automáticos (a carga refere-se sempre a carga máxima Max)		
	Observação: 1. Segundo os códigos de instrumentos de pesagem de não automáticos serão computados os instrumentos de controle e classificadores e os instrumentos totalizadores descontínuos que são apenas ensaiados estaticamente. 2. Estão incluídos nos valores o exame de impressoras e memórias de valor de medição.		
	Instrumentos automáticos dosadores ponderais e instrumentos automáticos totalizadores descontínuos ensaiados dinamicamente		
161	até 10 kg	148,20	49,40
162	acima de 10 kg até 50 kg	184,60	61,10
163	acima de 50 kg até 250 kg	332,80	109,20
164	acima de 250 kg até 500 kg	416,00	136,50
165	acima de 500 kg até 2 900 kg	483,60	159,90
166	acima de 2 900 kg até 12 000 kg	683,80	227,50
167	acima de 12 000 kg	A	A
	Instrumentos de pesagem de controle e classificadores ensaiados dinamicamente		
171	até 1 kg	219,70	72,80
172	acima de 1 kg até 10 kg	274,30	91,00
173	acima de 10 kg	369,20	122,20
178	Instrumentos para pesagem contínua de produto (instrumentos de esteira transportadora)	A	A
179	Pontes de pesagem ferroviária	A	A
	Instrumentos de medição de comprimento		
	Metros comerciais e medidas materializadas de comprimento (classe II e III) com ou sem graduação		
201	até 2 m	3,50	3,50
202	até 2 m, a partir de 41 unidades	1,80	1,80
203	acima de 2 m até 5 m	12,00	6,00
204	acima de 5 m até 20 m	23,40	16,90
205	acima de 20 m	61,90	43,90
206	Metros de precisão e medidas materializadas de comprimento (classe I) rígidas, com uma ou várias graduações	56,20	39,90
	Metros de precisão e medidas materializadas de comprimento (classe I) flexíveis, com uma ou várias graduações		
207	até 20 m	127,60	127,60
208	acima de 20 m	258,70	258,70
211	Máquinas industriais de medição de comprimento	109,50	77,70
212	Máquinas de medição para venda de fios e cabos a varejo	62,40	20,80
213	a partir da segunda unidade	44,80	14,80

Instrumentos de medição no trânsito			
Instrumentos de medição em veículos			
221	Odômetros	28,60	28,60
222	Taxímetros	30,00	30,00
223	Exame preliminar de taxímetro		8,00
224	Instrumentos de medição de pressão de pneus	26,00	7,80
225	Instrumentos de medição de gás de escape para determinação do conteúdo de CO- e para ignição comprimida de motores opacímetros)	156,00	52,00
226	Instrumentos de medição de gás de escape para determinação do conteúdo de CO-,CO2-,HC e O2	234,00	78,00
Observação: Para códigos 225 e 226 instrumentos combinados serão computados como dois instrumentos individuais			
Instrumentos para supervisão pública do trânsito			
231	Medidor de carga de roda, para carga de roda individual	104,40	34,50
232	Medidor de carga de roda, para carga de roda aos pares	148,20	48,90
233	Instrumentos de pesagem de veículos em movimento	A	A
234	Frenômetros	78,00	26,00
235	Medidores de velocidade óticos e por radar	468,00	468,00
236	Medidores de velocidade por sensores de superfície, cada faixa de trânsito	312,00	312,00
237	Cronotacógrafos	109,20	109,20
238	a partir de 11 unidades	65,00	65,00
239	a partir de 101 unidades	48,70	48,70
241	com apresentação de no mínimo 300 unidades e auxílio, cada unidade	33,20	33,20
242	Exame preliminar de cronotacógrafo		14,80
243	Etilômetros(bafômetros)	440,00	440,00
244	a partir de 11 unidades	325,00	325,00
245	a partir de 51 unidades	215,00	215,00
246	a partir de 101 unidades, com fornecimento de auxílio	135,00	135,00
Instrumentos de medição de temperatura			
Faixa de temperatura de 0 °C até 100 °C			
251	um termômetro	18,00	18,00
252	cada termômetro seguinte	10,00	10,00
253	pela apresentação de no mínimo 20 unidades, cada unidade	7,50	7,50
254	pela apresentação de no mínimo 50 unidades, cada unidade	5,00	5,00
Faixa de temperatura de -60 °C até 0 °C e maior que 100 °C até 200 °C			
255	um termômetro	32,00	32,00
256	cada termômetro seguinte	15,60	15,60
257	pela apresentação de no mínimo 20 unidades, cada unidade	10,00	10,00
258	pela apresentação de no mínimo 50 unidades, cada unidade	6,50	6,50
Faixa de temperatura de 200 °C até 400 °C			
259	um termômetro	45,00	45,00
261	cada termômetro seguinte	23,00	23,00
262	pela apresentação de no mínimo 20 unidades, cada unidade	16,00	16,00
263	pela apresentação de no mínimo 50 unidades, cada unidade	10,00	10,00

	Termômetros em densímetros		
264	um termômetro	13,00	13,00
265	cada termômetro seguinte	6,50	6,50
266	pela apresentação de no mínimo 20 unidades, cada unidade	3,90	3,90
267	Termômetros com quatro ou mais pontos de ensaio	A	A
	Instrumentos de medição de volume		
	Instrumentos de medição de volume para líquidos em estado de repouso		
301	Instrumentos de medição (inclusive medidor descontinuo de volume)	29,90	9,10
	Medidas de volume e recipientes sem graduação		
302	até 5 L	6,50	6,50
303	acima de 5 L até 50 L	15,60	15,60
304	acima de 50 L até 200 L	23,40	23,40
305	acima de 200 L até 1 000 L	37,70	37,70
306	acima de 1 000 L : cada seguinte 1 000 L completado (adicional ao 305)	33,80	33,80
	Arqueação por transferência de recipiente de medição montado em local fixo, com graduação, para um volume total		
311	até 2 m ³		488,00
312	acima de 2 m ³ até 5 m ³		831,00
313	acima de 5 m ³ até 10 m ³		1136,00
314	a partir de 10 m ³ : ao código 313 cada adicional 10 m ³		156,00
315	de 100 m ³		2535,00
316	a partir de 100 m ³ : ao código 315 cada adicional 100 m ³		857,00
	Arqueação geométrica de tanque na forma de cilindro vertical sem arqueação da planta de canalização, para um volume total		
321	até 50 m ³		1560,00
322	acima de 50 m ³ até 500 m ³		2496,00
323	acima de 500 m ³ até 5 000 m ³		3744,00
324	acima de 5 000 m ³ até 50 000 m ³		5616,00
325	acima de 50 000 m ³		8424,00
	Teto ou selo flutuante do tanque, para um volume total		
331	até 50 m ³		1040,00
332	acima de 50 m ³ até 500 m ³		1677,00
333	acima de 500 m ³ até 5 000 m ³		2418,00
334	acima de 5 000 m ³ até 50 000 m ³		2652,00
335	acima de 50 000 m ³		3570,00
	Arqueação geométrica de tanque na forma de cilindro horizontal sem arqueação da planta de canalização, para um volume total		
341	até 25 m ³		1560,00
342	acima de 25 m ³ até 50 m ³		1872,00
343	acima de 50 m ³ até 75 m ³		2340,00
344	acima de 75 m ³ até 100 m ³		2964,00
345	acima de 100 m ³ até 200 m ³		4056,00
346	acima de 200 m ³		4680,00
	Arqueação de planta de canalização de tanque		
347	até 5 tanques		3744,00

348	acima de 5 tanques, por tanque		624,00
	Arqueação de tanques esféricos		
351	até 1 000 m ³		3446,00
352	acima de 1 000 m ³ até 5 000 m ³		3917,00
353	acima de 5 000 m ³		4543,00
	Arqueação de tanques de embarcação		
354	até 50 m ³		5014,00
355	acima de 50 m ³ até 100 m ³		5327,00
356	acima de 100 m ³ até 200 m ³		6894,00
357	acima de 200 m ³ até 1 000 m ³		8772,00
358	acima de 1 000 m ³		10654,00
359	Medidor automático de nível de líquidos para tanques fixos de armazenagem	161,20	113,10
	Caminhões e vagões tanque e recipientes de medição transportáveis, cada compartimento de medição, para um volume		
361	até 4 000 L	52,00	52,00
362	acima de 4 000 L até 6 000 L	61,20	61,20
363	acima de 6 000 L até 8 000 L	81,60	81,60
364	acima de 8 000 L até 10 000 L	102,00	102,00
365	acima de 10 000 L até 20 000 L	204,20	204,20
366	acima de 20 000 L até 40 000 L	315,60	315,60
367	acima de 40 000 L	624,00	624,00
	Instrumentos de medição para fluxo de líquidos, exceto água		
	Instalação de medição (medidores volumétricos)		
371	Instalação de medição de óleo lubrificante até 20 L/min	78,00	26,00
	Bomba medidora para combustíveis		
372	acima de 20 L/min até 100 L/min	101,40	32,50
373	acima de 100 L/min até 500 L/min	123,50	41,60
	Instalação de medição em veículos tanque para óleo mineral		
374	até 500 L/min	371,80	122,20
375	acima de 500 L/min	499,20	165,10
	Observação: veículos tanque no âmbito da aviação serão calculados segundo códigos 381 a 385		
	Instalação de medição de leite		
376	acima de 100 L/min até 500 L/min	262,60	86,70
377	acima de 500 L/min até 1 000 L/min	347,00	115,00
	Outras instalações de medição		
381	até 100 L/min	188,50	62,10
382	acima de 100 L/min até 500 L/min	423,80	140,40
383	acima de 500 L/min até 1 000 L/min	743,60	245,70
384	acima de 1 000 L/min até 5 000 L/min	1056,90	348,40
385	acima de 5 000 L/min	1378,00	455,00
	Instrumentos de medição para fluxo de água fria (Hidrômetros)		
	Medidor de fluxo ou de deslocamento com uma vazão nominal Qn		
391	até 6 m ³ /h	9,00	3,00
392	acima de 6 m ³ /h até 10 m ³ /h	12,00	5,00

393	acima de 10 m ³ /h até 50 m ³ /h	30,00	10,00
394	acima de 50 m ³ /h até 100 m ³ /h	75,00	25,00
	com apresentação de no mínimo 10 unidades		
395	até 6 m ³ /h	8,00	2,50
396	acima de 6 m ³ /h até 10 m ³ /h	12,00	4,00
	com apresentação de no mínimo 100 unidades		
397	até 6 m ³ /h	5,00	2,00
398	acima de 6 m ³ /h até 10 m ³ /h	9,00	3,00
399	dispositivo de comutação de medidores de água ligados	80,00	26,00
Instrumentos de medição para gás			
	Medidor de volume de gás (exceto medidor de gás de pressão diferencial, com conversor de temperatura integrado e os que são ensaiados com alta pressão de gás)		
401	até 10 m ³ /h	12,00	4,00
402	acima de 10 m ³ /h até 40 m ³ /h	27,00	8,80
403	acima de 40 m ³ /h até 100 m ³ /h	52,90	17,70
404	acima de 100 m ³ /h até 650 m ³ /h	128,30	42,70
405	acima de 650 m ³ /h até 2500 m ³ /h	226,20	75,50
	com apresentação de no mínimo 30 unidades		
406	até 10 m ³ /h	9,50	3,10
407	acima de 10 m ³ /h até 40 m ³ /h	20,80	6,90
	com apresentação de no mínimo 300 unidades		
408	até 10 m ³ /h	7,40	2,50
411	Bomba medidora para GNC	312,00	312,00
Instrumentos de medição médicos			
	Instrumentos de pesagem classe III (instrumentos para pessoas, camas, incubadora, lactantes ou cadeira para doentes), para uma carga máxima		
451	até 25 kg	49,10	49,10
452	acima de 25 kg até 200 kg	74,10	74,10
453	acima de 200 kg	122,20	122,20
	a partir da segunda unidade com fornecimento de auxílio		
454	até 25 kg	19,60	19,60
455	acima de 25 kg até 200 kg	29,50	29,50
456	acima de 200 kg	60,80	60,80
457	Instrumentos de pesagem de mola, manual, para determinação do peso de nascimento, no órgão metrológico	6,50	6,50
	Termômetro de líquido em vidro médico com dispositivo de máxima		
458	um termômetro		1,00
459	a partir de 51 unidades		0,60
461	com apresentação de no mínimo 1 201 unidades, cada unidade		0,30
462	com apresentação de no mínimo 10 001 unidades, cada unidade		0,10
472	Esfigmomanômetro no órgão metrológico ou no fabricante	6,90	6,90
473	a partir de 11 unidades	4,10	4,10
474	a partir de 101 unidades	3,20	3,20
475	com apresentação de no mínimo 300 unidades e auxílio, cada unidade	2,20	2,20
476	Esfigmomanômetro no local de uso	26,00	

477	a partir da segunda unidade	11,20	
Instrumentos de medição para eletricidade			
Medidor de eletricidade diretamente ligado para energia ativa, reativa ou aparente até 1 kV de tensão nominal			
Medidor monofásico de corrente alternada			
481	com apresentação de menos que 20 unidades	27,60	9,60
482	com apresentação de no mínimo 20 unidades	17,40	6,10
483	com apresentação de no mínimo 100 unidades	15,30	5,30
484	com apresentação de no mínimo 1 000 unidades	13,00	4,50
Medidor polifásico de corrente alternada			
485	com apresentação de menos que 20 unidades	34,60	11,60
486	com apresentação de no mínimo 20 unidades	23,10	7,80
487	com apresentação de no mínimo 100 unidades	19,20	6,30
488	com apresentação de no mínimo 1 000 unidades	16,80	5,60
489	Medidor transformador de medição	30,80	30,80
Observação:			
1. Os valores dos códigos 481 a 489 valem para o ensaio de medidores base (composto de um dispositivo de medição e um totalizador de tarifa)			
2. para medidor combinado, direto ou como medidor transformador de medição (por exemplo medidor de energia ativa ou reativa em uma mesma caixa), o valor será computado para cada medidor base completo			
Dispositivos adicionais para medidores de eletricidade			
Dispositivo multitarifa e dispositivo tarifa máxima, cada totalizador adicional cada um canal de medição			
491	em ensaio metrológico	10,30	3,40
492	em controle de funções	3,50	1,30
493	Dispositivo de medição de excesso de consumo de energia	10,30	3,40
Ensaio adicionais em medidores de eletricidade e dispositivos adicionais			
494	ponto de ensaio metrológico adicional (ex. ensaio de duas direções de energia, entrada e saída de impulso) cada ensaio	10,30	3,40
495	controle de função adicional outras características (ex. bloqueio de retrocesso, comando de saída, comando de entrada, registro de resultado, armazenamento de dados, indicador eletrônico) cada característica	3,50	1,30
Outros instrumentos de medição			
501	Manômetros	35,60	11,70
502	Instrumento de medição multidimensional	A	A
503	Medidor de nível de som	478,40	157,30
504	Caminhões para carga sólida	56,90	56,90
505	Instrumento de medição especiais	A	A
Seção 2			
Outras atividades (códigos 801 até 899)			
Autorização de postos de ensaio			

	Autorização oficial de postos de ensaio para instrumentos de medição de eletricidade, gás, água ou cronotacógrafos em veículos em um local de serviço com uma presumível quantidade de ensaio anual	
801	até 4 000 instrumentos de medição ou até duas bancadas de ensaio	2000,00
802	acima de 4 000 até 10 000 instrumentos de medição ou até 5 bancadas de ensaio	2800,00
803	acima de 10 000 até 50 000 instrumentos de medição ou acima de 5 bancadas de ensaio	3600,00
804	acima de 50 000 até 150 000 instrumentos de medição ou acima de 10 bancadas de ensaio	4500,00
805	acima de 150 000 instrumentos de medição	5200,00
	Observação: 1. Os valores dos códigos 801 a 805 valem como valor básico para cada um tipo de instrumento de medição 2. Sendo requerido adicionalmente a um tipo de instrumento de medição, também autorização para dispositivo adicional, será computado o valor adicional correspondente dos códigos 806 e 807 3. O ensaio do instrumento padrão e bancada de ensaio para conceder a autorização do serviço não está contido no valor. Para isso será computado valor adicional por apropriação de custos	
	Autorização suplementar ou uma outra modificação no posto de ensaio	
806	para substancial extensão da autorização metrológica ou outra modificação	1400,00
807	para inferior extensão da autorização metrológica ou outra modificação	750,00
	Observação: modificações insignificantes não são para computar	
	Inspeção de postos de ensaio oficialmente autorizados	
	Observação: 1. Os valores serão computados por ano e cada local de serviço 2. O custo para a verificação dos meios de ensaio em adequado prazo não estão incluídos nos valores	
	Valor para a inspeção incluído controle metrológico dos instrumentos padrão e bancada de ensaio bem como controle por amostragem dos instrumentos de medição verificados, ou parte dos instrumentos, pelo posto de ensaio com uma quantidade de ensaio anual	
811	até 1 500 instrumentos de medição	1800,00
812	acima de 1 500 até 4 000 instrumentos de medição	2750,00
813	acima de 4 000 até 10 000 instrumentos de medição	3500,00
814	acima de 10 000 até 50 000 instrumentos de medição	4500,00
815	acima de 50 000 até 150 000 instrumentos de medição	6000,00
816	acima de 150 000 instrumentos de medição	7500,00
817	Valor adicional para inspeção incluído controle metrológico dos instrumentos padrão e bancada de ensaio bem como controle por amostragem dos instrumentos de medição verificados pelo posto de ensaio com a autorização para verificação de dispositivos adicionais externos para instrumentos de medição	750,00

821	Supervisão do posto de ensaio com o objetivo de prorrogar a validade de verificação de ensaio de amostragem realizado, por lote	250,00
Outros procedimentos de autorização e fiscalização		
881	Autorização e dispensa com base em itens específicos da regulamentação metroológica	A
882	Supervisão de serviços de reparo e manutenção	750,00
883	Supervisão de empresas que fabricam instrumentos de medição e efetuam auto verificação	1500,00
884	Supervisão de dispositivos adicionais e auxiliares	150,00
885	Supervisão do volume de enchimento de recipientes para consumo imediato de bebidas em estabelecimento do fabricante ou importador, cada lote	A
886	Supervisão de instalações industriais de acondicionamento de produtos pré-medidos e plantas de acondicionamento de GLP	1500,00
887	Fornecimento de certificados e tabelas	A
888	Fornecimento de marca de auto verificação, cada 100 unidades	50,00
889	Fornecimento de marca de reparo, cada 100 unidades	100,00
891	Fornecimento de marca de verificação para posto de ensaio, cada 100 unidades	50,00

1. Instruções gerais:

- a) a inclusão de novos instrumentos regulamentados observará o tempo de serviço em relação ao valor fixado para a hora de serviço: R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais);
- b) a alteração da periodicidade da verificação periódica implica alteração dos valores constantes da tabela na mesma proporção do novo intervalo de verificação sobre o atual;
- c) para os códigos assinalados com a letra A e serviços especiais os valores serão determinados por apropriação de custo, observando o valor da hora de serviço de R\$ 156,00.
- d) os valores aumentam-se por tempo de viagem, desde que dentro do horário normal de trabalho, para serviços fora da programação normal, segundo o valor fixado da hora de serviço, bem como se houver gastos de diárias e passagens. O aumento por tempo de viagem não se aplica para serviços realizados dentro do município sede do órgão metroológico ou da sua regional;
- e) os valores de exame de conformidade e perícia serão idênticos aos de verificação periódica.

2. Para os códigos 124 até 129, 138 até 144 e 161 até 179 aplica-se redução de 30% nas verificações periódicas se houver representação de auxílio de trabalho especializado e carga padrão de forma apropriada, com respectivo equipamento de carregamento.

3. Na verificação eventual, a partir da segunda, aplica-se redução de 50% nos valores da tabela.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Mesa, de ofício, para conseguir o quorum necessário à votação, faz a inversão da pauta, submetendo a apreciação do Plenário o Item 6, que se refere à escolha de autoridade, para o qual é preciso preparar o painel eletrônico.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Item 6:

PARECER Nº 1.815, DE 2003
(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 1.815, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Garibaldi Alves Filho, sobre a

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Votaram SIM 62 Srs. Senadores; e NÃO, 7.

Houve uma abstenção.

Total: 70 votos.

O nome do Tenente-Brigadeiro-do-Ar *Flávio de Oliveira Lencastre* foi aprovado.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

É a seguinte à matéria aprovada

PARECER Nº 1.815/2003 – CCJ

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem (SF) nº 221, de 2003, do Presidente da República (Mensagem nº 583, de 2003, na origem), que “Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do artigo 123 da Constituição Federal, o nome do Tenente-Brigadeiro-do-Ar Flávio de Oliveira Lencastre, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar na vaga decorrente da aposentadoria do Tenente-Brigadeiro-do-Ar Sérgio Xavier Ferolla”.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 3-12-2003, apreciando o Relatório (em anexo) apresentado pelo Senador Garibaldi Alves Filho sobre a Mensagem (SF) nº 221, de 2003, do Presidente da República, opina pela aprovação da escolha do nome do Tenente-Brigadeiro-do-Ar Flávio de Oliveira Lencastre, para compor o Superior Tribunal Militar, no cargo de Ministro, na vaga decorrente da aposentadoria do Tenente-Brigadeiro-do-Ar Sérgio Xavier Ferolla, nos termos do artigo 123 da Constituição Federal.

Sala da Comissão, 3 de dezembro de 2003. – Presidente, – Garibaldi Alves Filho, Relator – **Serys Shessarenko – Aloizio Mercadante – Magno Malta – Fernando Bezerra – Antônio Carlos Magalhães – César Borges – Demóstenes Torres – Tasso Jereissati – Jefferson Péres – Ana Júlia Carepa – Luiz Otávio.**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 7:**

MENSAGEM Nº 191, DE 2002

(*Escolha de Chefe de Missão Diplomática*)

Mensagem nº 191, de 2002 (nº 499/2002, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Fausto Orlando Campello Coelho*, Ministro de Primeira Classe

se da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Costa do Marfim, exercer o de Embaixador do Brasil junto à República do Mali.

Concedo a palavra ao Sr. Primeiro-Secretário, Senador Romeu Tuma, para a leitura do parecer.

PARECER Nº 1.828, DE 2003 – CRE

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Lê parecer.) – Sr. Presidente, o nome do Sr. *Fausto Orlando Campello Coelho*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, indicado para exercer, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Costa do Marfim, o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Mali, foi aprovado pela Comissão.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O parecer é favorável.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 6 de maio de 1998, e nos termos do disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto, em sessão pública.

Esclareço ao Plenário que a votação será pelo sistema eletrônico.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(*Procede-se à votação nominal e secreta pelo sistema eletrônico.*)

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, enquanto aguardamos os Srs. Senadores votarem, peço permissão para fazer uma observação a respeito do que acabamos de votar no Item nº 4. É importante ressaltar, para conhecimento de todos os prefeitos que nos assistem por meio da TV Senado, que aprovamos hoje uma autorização que o Instituto Nacional de Pesos e Medidas concede aos Municípios para fazerem determinadas cobranças, na medida em que ele repassa ao Município o direito de fazer a verificação. Então, é importante que os prefeitos saibam que poderão corrigir suas tabelas no instante em que estiverem executando uma função do Instituto Nacional de Pesos e Medidas e cobrando por isso. É mais um dever do Município, que será compensado e que precisa certamente ser atualizado pelos prefeitos.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Votaram SIM 59 Srs. Senadores; e NÃO 10.

Não houve abstenção.

Total: 69 votos.

Foi aprovado o nome do Sr. *Fausto Orlando Campello Coelho*.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

A SRª ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Sr. Presidente, pela ordem.

Não consegui registrar o meu voto, que é “sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Será registrada a manifestação da Senadora Ana Júlia.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Tem V. Exª a palavra pela ordem.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – Sr. Presidente, não consegui registrar meu voto, que é “sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Ata registrará a manifestação de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Presidência comunica ao Plenário que convocou sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, destinada à apreciação de projetos de lei do Congresso Nacional, no plenário do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Voltamos ao Item 1 da pauta, para o qual chamo a atenção dos Srs. Senadores. **Item 1:**

SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 70, DE 2002-COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.526, de 2003 – art. 336, II)

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2002-Complementar (nº 183/2001-Complementar, na Casa de origem), que altera a Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, que dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, e dá outras providências, cuja ementa original era: “altera a lista de serviços anexa do Decreto-Lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, com a redação dada pela Lei Complementar nº 56, de 15 de dezembro de 1987”.

Parecer sob nº 1.820, de 2003, da Comissão Diretora, Relator: Senador Eduardo Siqueira Campos, oferecendo a redação do vencido.

A matéria constou da Ordem do Dia do último dia 4, quando foi aprovada em turno único. Naquela oportunidade foi solicitado pelo Relator da matéria, Senador Romero Jucá, prazo para elaboração de parecer, nos termos do art. 348, II, do Regimento Interno.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Sobre a mesa, emendas que serão lidas pelo Sr. Primeiro-Secretário, Senador Romeu Tuma

São lidas as seguintes emendas

**EMENDA Nº 15 – PLEN. (ADITIVA) AO PROJETO
DE LEI DA CÂMARA Nº 70, DE 2002
(Turno Suplementar)**

Altera a lista de serviços anexa ao Decreto-Lei nº 406, de 31 dezembro de 1968, com redação dada pela Lei Complementar nº 56, de 15 de dezembro de 1987.

Insira-se os seguintes artigos após o art. 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 70-C, renumerando-se o artigo seguinte:

“Art. 2º O art. 8º da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º
I – (Vetado)

II – 2% (dois por cento) para os serviços constantes do item 10.02 da lista de serviços anexa a esta lei;

III – 5% (cinco por cento) para os demais serviços.

Art. 3º O item 10.02 da lista de serviços anexa à Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, para a vigorar com a seguinte redação:

10.02 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer, realizados no âmbito das Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.

Art. 4º O item 10.05 da lista de serviços anexa à Lei Complementar nº 116, de 31 de julho, parra a vigorar com a seguinte redação:

10.05 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito das Bolsas de Mercadorias, por quaisquer meios.”

Justificação

A incidência do ISS nas operações realizadas pelas Corretoras que atuam na BM&F funda-se sobre um equívoco de ordem conceitual, pressupondo-se que tais operações seriam similares: (i) às realizadas pelas corretoras que atuam nas bolsas de mercadorias em que se negociam produtos agrícolas, no mercado físico; (ii) às demais operações de compra e venda de títulos e valores mobiliários, em que se negociam ativos propriamente ditos; e (iii) às realizadas quando da intermediação por corretores de imóveis. Como adiante se verá, os mecanismos de negociação do mercado de derivativos são completamente distintos desses três modelos supra referidos.

A BM&F é, atualmente, o maior centro de negociação, registro e liquidação de operações com derivativos da América Latina, uma das dez maiores bolsas do gênero no mundo e a única instituição no Brasil a disponibilizar um mercado organizado e transparente oferecendo aos seus participantes instrumentos de **hedge** e proteção, exercendo importante papel no Sistema Financeiro Nacional, como centro de liquidez e instrumento de administração de risco, sendo regulada diretamente pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários. Nesse sentido, a BM&F vem participando da modernização do mercado brasileiro, havendo desenvolvido, no âmbito da reforma do Sistema de Pagamentos Brasileiro, mecanismos de **clearing** para derivativos e câmbio interbancário. Está sendo criado, ainda, um sistema para a liquidação de operações com títulos públicos.

As operações de derivativos negociadas e/ou registradas pelas Corretoras na BM&F, nos mercados a termo, futuro, de opções e **swaps**, não visam a efetiva compra e venda de mercadorias, mas sim a fixação de preços e de taxas futuras para fins de **hedge** (proteção dos agentes econômicos contra o risco de oscilação nos valores dos ativos com quais operam). Além disso, os contratos futuros são importantes auxiliares no processo de formação de preços, outorgando transparência para tal processo e servindo de balizadores para a atuação no mercado a vista. São,

assim, produtos financeiros complexos que, a despeito de suas diferenças em relação aos demais valores mobiliários, são formalmente caracterizados como tais (art. 2º, VII e VIII, da Lei nº 6.385/76, com a redação dada pela Lei nº 10.303/01). Nessa mesma linha, a BM&F e as Corretoras a ela associadas integram o sistema de distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 15, VI, da Lei nº 6.385/76, atuando sob a regulação da CVM.

É uma realidade distinta daquela que ocorre com as corretoras que operam nas bolsas de mercadorias voltadas para o mercado físico, em que se negociam produtos para entrega, ocorrendo, de fato, a compra e venda das **commodities** agropecuárias. Nestas bolsas, com efeito, as operações são intermediadas por corretores, que aproximam compradores e vendedores que fecharão o negócio entre si. Em tais casos, inexistente estrutura de salvaguardas e as partes assumem o que se convencionou chamar de “risco de contraparte”.

Já nas operações realizadas por Corretoras na BM&F, os detentores das chamadas “posições compradas” e das “posições vendidas” nem mesmo se conhecem, inexistindo a figura da intermediação acima descrita. A reiterar esse ponto, é a própria Bolsa que, por intermédio de seu sistema de **clearing**, assume perante os envolvidos a posição de contraparte e responsável pelos recebimentos e pelos pagamentos devidos, sendo a liquidação eminentemente financeira. A liquidação de operações se dá, inicialmente, por meio da movimentação de reservas bancárias, sendo que todo o processo é regido pelas regras das **clearings**, consideradas pelo Banco Central do Brasil como “sistemicamente importantes”. Mesmo nos raros casos em que, por força das regras aplicáveis aos contratos futuros sobre produtos agrícolas, pode ocorrer entrega física de mercadorias, o que se dá em menos de 0,007% da totalidade dos contratos negociados na BM&F, é a Bolsa que permanece responsável pela liquidação perante os participantes envolvidos.

Por todo o referido, não há como equiparar as Corretoras que operam na BM&F, pelas suas atividades e pela sua inserção no Sistema Financeiro Nacional, às corretoras que operam nas bolsas de mercadorias no sentido mais tradicional do termo, voltadas para o mercado físico, de que são exemplo as corretoras da Bolsa Brasileira de Mercadorias, da Bolsa de Cereais de São Paulo e da Bolsa de Gêneros Alimentícios do Rio de Janeiro, dentre outras de bolsas regionais ou estaduais, como da Bolsa de Cereais e Mercadorias do Centro-Oeste e da Bolsa de Mercadorias da Bahia.

Por derradeiro, quanto à comparação das atividades desenvolvidas pelas corretoras na BM&F com aquelas desenvolvidas por corretores na intermediação de venda e compra de imóveis, vale ressaltar que a realidade é completamente distinta. Na corretagem realizada no mercado imobiliário os conetores aproximam compradores e vendedores a fim de que estes concluam a transação entre si. Ato contínuo, essa atividade de intermediação envolve uma única operação, ou seja, a venda e compra de um imóvel.

Por outro lado, na BM&F, conforme já dito, não há aproximação das partes, que sequer se conhecem, assumindo a Bolsa perante os contratantes a posição de contraparte responsável pelos recebimentos e pelos pagamentos devidos. No mais, o resultado de uma única transação pode envolver várias operações antecedentes, que foram conjugadas a fim de se atingir um determinado objetivo, como é o caso das operações exemplificadas mais à frente.

Outrossim, vale ressaltar que, aproximadamente 70% do total das operações realizadas pelas Corretoras na BM&F são operações de giro. Assim, a incidência de JSS em cada uma dessas operações acaba gerando a tributação em cascata, um dos malefícios tributários que o próprio Governo busca evitar na recente legislação que trata do PIS e da Cofins.

Todavia, a despeito das diferenciações expostas, em 31 de julho de 2003, foi publicada a Lei Complementar nº 116 que caracterizou, em sua lista anexa, nos itens 10.02 e 10.05, como prestação de serviços, as atividades de: (i) agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer; e (ii) agenciamento, corretagem OU intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de bolsas de mercadorias e futuros, por quaisquer meios.

Ato contínuo, o referido diploma legislativo fixou as alíquotas máximas do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza em 5% (cinco por cento).

No caso das Corretoras que atuam na BM&F, a tributação nesse patamar geraria graves distorções, onerando suas atividades e gerando reflexos negativos no mercado em geral. Isso porque, com o aumento dos custos para a contratação de **hedge** e a tendência do mercado em buscar as oportunidades menos custosas, seriam eliminados alguns importantes instrumentos para a gestão dos riscos pelas empresas. Nesses termos, os participantes teriam um grande empecilho para a contratação dessas operações, nas quais os contratantes eliminam/minimizam o risco assumido com outras operações realizadas no mer-

cado futuro. Ora, o aumento do custo para a realização de operações neste mercado acabaria por desestimular, ou até mesmo inviabilizar, essa modalidade de contratação.

Ademais, os participantes seriam levados a buscar alternativas que não possuem a liquidez e a transparência do mercado futuro, decorrendo não apenas uma significativa elevação dos **spreads** praticados como também uma grande concentração do mercado, privilegiando-se os grandes agentes em detrimento as corretoras independentes.

Um outro efeito que se deve apontar é a redução de liquidez dos próprios mercados futuros, que faria com que se tornasse não apenas mais cara como também menos efetiva (pela redução do número de participantes do mercado) a contratação de **hedge**, e afetaria o processo de formação de preços dos ativos. Vê-se, assim, que a incidência do ISS nos patamares definidos em legislação complementar sobre a intermediação nas operações de derivativos acabará por gerar diversos problemas, dada a finalidade das mesmas, essenciais para a administração do risco no sistema financeiro e, inclusive, para sua modernização e racionalização.

EMENDA Nº 16-PLEN ADITIVA
AO SUBSTITUTIVO DO RELATOR AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 70, DE 2002

Altera a lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, que dispõe sobre o Imposto sobre serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, e dá outras providências.

“Inclua-se no art. 1º do substitutivo adotado pela CAE do Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2002-Complementar novo inciso III ao art. 8º da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, renumerando-se o inciso seguinte:

- Art. 8º
- I –
- II –
- III – máxima de 2% (dois por cento) para os serviços constantes do item 10.02 da lista de serviços anexa a esta lei;
- IV –

“Inclua-se os parágrafos primeiro e segundo no art. 2º do substitutivo adotado pela CAE do Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2002-Complementar, com a seguinte redação.

§ 1º O item 10.02 da lista de serviços anexa a Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, passa a vigor com a seguinte redação:

10.02 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer realizados no âmbito das Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.”

§ 2º O item 10.05 da lista de serviços anexa a Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, passa a vigor com a seguinte redação:

10.05 Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito das Bolsas de Mercadorias, por quaisquer meios.

Justificativa

A incidência do ISS nas operações realizadas pelas Corretoras que atuam na BM&F funda-se sobre um equívoco de ordem conceitual, pressupondo-se que tais operações seriam similares: (i) às realizadas pelas corretoras que atuam nas bolsas de mercadorias em que se negociam produtos agrícolas, no mercado físico; (ii) às demais operações de compra e venda de títulos e valores mobiliários, em que se negociam ativos propriamente ditos; e (iii) às realizadas quando da intermediação por corretores de imóveis. Como adiante se verá, os mecanismos de negociação do mercado de derivativos são completamente distintos desses três modelos supra referidos.

A BM&F é, atualmente, o maior centro de negociação, registro e liquidação de operações com derivativos da América Latina, uma das dez maiores bolsas do gênero no mundo e a única instituição no Brasil a disponibilizar um mercado organizado e transparente oferecendo aos seus participantes instrumentos de **hedge** e proteção, exercendo importante papel no Sistema Financeiro Nacional, como centro de liquidez e instrumento de administração de risco, sendo regulada diretamente pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários. Nesse sentido, a BM&F vem participando da modernização do mercado brasileiro, havendo desenvolvido, no âmbito da reforma do Sistema de Pagamentos Brasileiro, mecanismos de **clearing** para derivativos e câmbio interbancário. Está sendo criado, ainda, um sistema para a liquidação de operações com títulos públicos.

As operações de derivativos negociadas e/ou registradas pelas Corretoras na BM&F, nos mercados

a termo, futuro, de opções e **swaps**, não visam a efetiva compra e venda de mercadorias, mas sim a fixação de preços e de taxas futuras para fins de **hedge** (proteção dos agentes econômicos contra o risco de oscilação nos valores dos ativos com os quais operam). Além disso, os contratos futuros são importantes auxiliares no processo de formação de preços, outorgando transparência para tal processo e servindo de balizadores para a atuação no mercado a vista. São, assim, produtos financeiros complexos que, a despeito de suas diferenças em relação aos demais valores mobiliários, são formalmente caracterizados como tais (art. 20, VII e VIII, da Lei nº 6.385/76, com a redação dada pela Lei nº 10.303/01). Nessa mesma linha, a BM&F e as Corretoras a ela associadas integram o sistema de distribuição de valores mobiliários, nos termos do art. 15, VI, da Lei nº 6.385/76, atuando sob a regulação da CVM.

É uma realidade distinta daquela que ocorre com as corretoras que operam nas bolsas de mercadorias voltadas para o mercado físico, em que se negociam produtos para entrega, ocorrendo, de fato, a compra e venda das **commodities** agropecuárias. Nestas bolsas, com efeito, as operações são intermediadas por corretores, que aproximam compradores e vendedores que fecharão o negócio entre si. Em tais casos, inexistente estrutura de salvaguardas e as partes assumem o que se convencionou chamar de “risco de contraparte”.

Já nas operações realizadas por Corretoras na BM&F, os detentores das chamadas posições compradas” e das “posições vendidas” nem mesmo se conhecem, inexistindo a figura da intermediação acima descrita. A reiterar esse ponto, é a própria Bolsa que, por intermédio de seu sistema de **clearing**, assume perante os envolvidos a posição de contraparte e responsável pelos recebimentos e pelos pagamentos devidos, sendo a liquidação eminentemente financeira. A liquidação de operações se dá, inicialmente, por meio da movimentação de reservas bancárias, sendo que todo o processo é regido pelas regras das **clearings**, consideradas pelo Banco Central do Brasil como “sistemicamente importantes”. Mesmo nos raros casos em que, por força das regras aplicáveis aos contratos futuros sobre produtos agrícolas, pode ocorrer entrega física de mercadorias, o que se dá em menos de 0,007% da totalidade dos contratos negociados na BM&F, é a Bolsa que permanece responsável pela liquidação perante os participantes envolvidos.

Por todo o referido, não há como equiparar as Corretoras que operam na BM&F, pelas suas ativi-

dades e pela sua inserção no Sistema Financeiro Nacional, às corretoras que operam nas bolsas de mercadorias no sentido mais tradicional do termo, voltadas para o mercado físico, de que são exemplo as corretoras da Bolsa Brasileira de Mercadorias, da Bolsa de Cereais de São Paulo e da Bolsa de Grãos Alimentícios do Rio de Janeiro, dentre outras de bolsas regionais ou estaduais, como da Bolsa de Cereais e Mercadorias do Centro-Oeste e da Bolsa de Mercadorias da Bahia.

Por derradeiro, quanto à comparação das atividades desenvolvidas pelas corretoras na BM&F com aquelas desenvolvidas por corretores na intermediação de venda e compra de imóveis, vale ressaltar que a realidade é completamente distinta. Na corretagem realizada no mercado imobiliário os corretores aproximam compradores e vendedores a fim de que estes concluam a transação entre si. Ato contínuo, essa atividade de intermediação envolve uma única operação, ou seja, a venda e compra de um imóvel.

Por outro lado, na BM&F, conforme já dito, não há aproximação das partes, que sequer se conhecem, assumindo a Bolsa perante os contratantes a posição de contraparte responsável pelos recebimentos e pelos pagamentos devidos. No mais, o resultado de uma única transação pode envolver várias operações antecedentes, que foram conjugadas a fim de se atingir um determinado objetivo, como é o caso das operações exemplificadas mais à frente.

Outrossim, vale ressaltar que, aproximadamente 70% do total das operações realizadas pelas Corretoras na BM&F são operações de giro. Assim, a incidência de 155 em cada uma dessas operações acaba gerando a tributação em cascata, um dos malefícios tributários que o próprio Governo busca evitar na recente legislação que trata do PIS e da Cofins.

Todavia, a despeito das diferenciações expostas, em 31 de julho de 2003, foi publicada a Lei Complementar nº 116 que caracterizou, em sua lista anexa, nos itens 10.02 e 10.05, como prestação de serviços, as atividades de: (i) agenciamento, corretagem ou intermediário de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer; e (ii) agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de bolsas de mercadorias e futuros, por quaisquer meios.

Ato contínuo, o referido diploma legislativo fixou as alíquotas máximas do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza em 5% (cinco por cento).

No caso das Corretoras que atuam na BM&F, a tributação nesse patamar geraria graves distorções, onerando suas atividades e gerando reflexos negativos no mercado em geral. Isso porque, com o aumento dos custos para a contratação de **hedge** e a ten-

dência do mercado em buscar as oportunidades menos custosas, seriam eliminados alguns importantes instrumentos para a gestão dos riscos pelas empresas. Nesses termos, os participantes teriam um grande empecilho para a contratação dessas operações, nas quais os contratantes eliminam/minimizam o risco assumido com outras operações realizadas no mercado futuro. Ora, o aumento do custo para a realização de operações neste mercado acabaria por desestimular, ou até mesmo inviabilizar, essa modalidade de contratação.

Ademais, os participantes seriam levados a buscar alternativas que não possuem a liquidez e a transparência do mercado futuro, decorrendo não apenas uma significativa elevação dos **spreads** praticados como também uma grande concentração do mercado, privilegiando-se os grandes agentes em detrimento às corretoras independentes.

Um outro efeito que se deve apontar é a redução de liquidez dos próprios mercados futuros, que faria com que se tornasse não apenas mais cara como também menos efetiva (pela redução do número de participantes do mercado) a contratação de **hedge**, e afetaria o processo de formação de preços dos ativos. Vê-se, assim, que a incidência do ISS nos patamares definidos em legislação complementar sobre a intermediação nas operações de derivativos acabará por gerar diversos problemas, dada a finalidade das mesmas, essenciais para a administração do risco no sistema financeiro e, inclusive, para sua modernização e racionalização.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Relator, Senador Romero Jucá, para proferir parecer, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos, sobre as Emendas de nºs 1 a 16, oferecidas no plenário.

Com a palavra o Senador Romero Jucá.

PARECER Nº 1.829, DE 2003-Plen

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Srs. Líderes, essas 24 horas dadas pela Mesa para que as Lideranças buscassem um entendimento foram extremamente importantes, porque, nesse prazo, conseguimos chegar a um entendimento. Estou apresentando o relatório para o segundo turno, o qual contempla todas as questões pendentes de votação no primeiro turno. Estamos aprovando a Emenda nº 2, dos Senadores Tasso Jereissati e Jorge Bornhausen; a Emenda nº 12, dos Senadores Aloizio Mercadante e Delcídio Amaral, que trata dos correios; estamos acolhendo parcialmente as Emendas nºs 5, 6, 7 e 14; estamos atendendo às Emendas nºs 3; 8, 9 e 12. Estamos, também, atendendo às Emendas nº 15 e 16, de autoria do Se-

nador Jonas Pinheiro, que define o procedimento na cobrança mínima de 2% para as operações em bolsa.

Estamos, também, apresentando três subemendas: a Subemenda nº 5, que define e restabelece a cobrança de 10% somente para os bingos, portanto, atendendo ao que foi pedido anteriormente pelo Senador Aelton Freitas e pelas Lideranças, retirando as casas lotéricas dessa taxa máxima, mas, ao mesmo tempo, mantendo a taxa máxima para os bingos, para que, no futuro, não se diga que procuramos baixar a taxa dos bingos. Estamos, também, apresentando a Subemenda nº 6, a qual atende, exatamente com a redação dada, a proposta do Senador Fernando Bezerra, segundo a qual a incorporação imobiliária deverá pagar ITBI, e não ISS. Estamos, também, apresentando a Subemenda nº 7, oriunda de emenda do Senador Aloizio Mercadante, quando foi feito um acordo junto com empresa da Zona Franca de Manaus e distribuidora de filmes no tocante à distribuição de filmes e DVDs para videolocadoras.

O relatório está apresentado. As Emendas nºs 14, 15 e 16, lidas agora em plenário, Sr. Presidente, já foram acolhidas em parte, exatamente dentro do espírito das matérias que relatei aqui.

Portanto, peço a aprovação desse relatório, tendo em vista o acordo firmado e a necessidade de os Municípios implementarem essa cobrança de imposto ainda no próximo ano, dependendo da votação na Câmara dos Deputados.

Quero registrar que a emenda do Senador João Alberto Souza, que trata também da cobrança de 2% no trabalho da BM&F, na venda de ações, foi atendida pelo relatório.

Esse é o relatório, Sr. Presidente.

É a seguinte a íntegra do Parecer nº 1.829, de 2003-PLEN:

PARECER Nº 1.829, DE 2003 – PLEN

De Plenário, em Turno Suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2002 – Complementar (nº 183, de 2001, na origem), que altera a lista de serviços anexa do Decreto-Lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, com a redação dada pela Lei Complementar nº 56, de 15 de dezembro de 1987.

Relator: Senador **Romero Jucá**

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 70, de 2002 – Complementar (nº 183, de 2001, na Casa de origem), de ementa em epígrafe, em seu art. 1º, altera a redação do item 77 da lista de serviços de que trata

o art. 8º do Decreto-Lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, que “Estabelece normas gerais de direito financeiro, aplicáveis aos impostos sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre serviços de qualquer natureza, e dá outras providências”.

O item modificado, da lista dos serviços passíveis de tributação pelo Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), de competência municipal, passaria a ter a seguinte redação:

77. Composição gráfica, fotocomposição, clichê, zincografia, litografia, fotolitografia e confecção de impressos gráficos, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, quando ficarem sujeitos ao ICMS. (NR)

O Relator apresentou Substitutivo ao PLC nº 70, de 2002 – Complementar, sendo aprovado tanto pela Comissão de Assuntos Econômicos como pelo Plenário.

Em turno suplementar, Emendas foram apresentadas ao Substitutivo Global ao Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2002 – Complementar.

II – Análise

As Emendas nº 1, nº 11 e nº 12 – Plen, de autoria dos Senadores Delcídio Amaral e Aloizio Mercadante, excetuam os serviços postais explorados em regime de monopólio, nos termos do art. 9º da Lei nº 6.538, de 22 de junho de 1978, quando os serviços são executados pela empresa pública da União ou por suas agências franqueadas.

Somos pela aprovação da Emenda nº 12, considerando a importância nacional dos serviços prestados pela Empresa de Correios e Telégrafos, serviços estes utilizados pela grande massa populacional do País, ficando prejudicadas as de nº 1 e nº 11.

As Emendas nº 2 e nº 4 – Plen, de autoria, respectivamente, dos Senadores Tasso Jereissati e Jorge Bornhausen, estabelecem que a base de cálculo para prestações de serviços sob a forma de trabalho pessoal do próprio contribuinte será efetuada por meio de alíquotas fixas ou variáveis, em função da natureza do serviço ou de outros fatores pertinentes, nestes não compreendida a importância paga a título de remuneração do próprio trabalho.

Dispõem, também, que quando os serviços de medicina e biomedicina, análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres, enfermagem, inclusive

serviços auxiliares, terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia, obstetrícia, odontologia, ortóptica, próteses de encomenda, psicologia, serviços de medicina e assistência veterinária e congêneres, engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres, agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária, advocacia, auditoria, contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares, e consultoria e assessoria econômica ou financeira, forem prestados por sociedades, ficarão sujeitos na forma descrita para o trabalho pessoal do próprio contribuinte, calculado em relação a cada profissional habilitado, sócio, empregado ou não, que preste serviços em nome da sociedade, embora assumindo responsabilidade pessoal, nos termos da lei aplicável.

Tais emendas determinam um regime de alíquotas fixas mensal para as citadas categorias profissionais, independentemente do valor da remuneração auferida.

Somos pela aprovação da Emenda nº 2, ficando prejudicada a Emenda nº 4, por tratar da mesma matéria.

A Emenda nº 5, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, dispõe sobre as alíquotas do Imposto sobre Serviços, alterando apenas a forma redacional, sem alteração do conteúdo, evitando divergências de interpretação.

A Emenda nº 6, de autoria de Senador Fernando Bezerra, exclui a incorporação imobiliária a preço global ou direta, viabilizadora de negócio jurídico de compra e venda da incidência do Imposto sobre Serviços, determinando a incidência somente do ITBI, independentemente do momento da comercialização da unidade.

A Emenda nº 7, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, tem por finalidade diferenciar a distribuição de filmes e outros para videolocadoras, televisão e cinema, destinados exclusivamente para locação, quando não ocorra a venda de propriedade de obras cinematográficas e dos suportes físicos.

A Emenda nº 14, de autoria do Senador Aelton Freitas, trata das alíquotas do Imposto sobre Serviços, excluindo alíquota de 10% sobre os serviços constantes no item 19 da lista de serviços anexa à Lei Complementar nº 116, de 2003, que são os de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.

Somos pelo acolhimento parcial das Emendas nº 5, nº 6, nº 7 e nº 14, conforme subemendas apresentadas.

A Emenda nº 3, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, apenas reafirma a não incidência do Imposto sobre Serviços sobre os planos de medicina de grupo ou individual e convênios para prestação de assistência médica, hospitalar, odontológica e congêneres, e outros planos de saúde que se cumprem por meio de serviços de terceiros contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação do beneficiário, quando já tributados pelo referido imposto.

A Emenda nº 8, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, especifica os serviços de restauração, condicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, polimento, plastificação e congêneres, de objetos não destinados à industrialização ou comercialização, pois estes são tributados pelo ICMS.

A Emenda nº 9, de autoria do Senador Duciomar Costa, inclui, no subitem 15.15 da lista de serviços anexa à Lei Complementar nº 116, de 2003, os serviços de distribuição e venda de títulos de capitalização e congêneres, retirando-os do item 19, baseando-se na finalidade principal dos títulos de capitalização que é a poupança a longo prazo.

Somos pela aprovação das Emendas nºs 3, nº 8, nº 9 e nº 12.

A Emenda nº 10, de autoria do Senador Ramez Tebet, altera redação do subitem redação do subitem 17.25 da lista de serviços anexa à Lei Complementar nº 116, de 2003, excetuando não só os jornais impressos, mas também os eletrônicos.

A Emenda nº 13, de autoria do Senador Tasso Jereissati, suprime o art. 3º do Substitutivo do Senado ao PLC nº 70, de 2002-Complementar, excluindo do pagamento de Imposto sobre Serviços os profissionais autônomos e aos associados.

As Emendas de nºs 15 e nº 16, de autoria do Senador Ionas Pinheiro, altera a alíquota do Imposto sobre Serviços, incidente sobre agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer, realizados no âmbito das Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios, para 2%.

Somos pelo acolhimento parcial das Emendas nºs 15 e nº 16, nos termos de subemenda.

III – Voto

Diante o exposto, somos pela aprovação das Emendas de Plenário, em turno suplementar, nºs 2, 3, 8, 9 e 12, ficando prejudicadas as de nºs 1, 4 e 11, e pelo acolhimento parcial da Emenda nºs 5, 6, 7, 14, 15 e 16 na forma das subemendas ora apresentadas, ficando rejeitadas as demais Emendas de nºs 10 e 13.

SUBEMENDA A EMENDA Nº 5-PLEN
AO SUBSTITUTIVO GLOBAL DO PROJETO
DE LEI DA CÂMARA Nº 70, DE 2002
– COMPLEMENTAR EM TURNO SUPLEMENTAR

Dê-se a seguinte redação aos incisos I e III do art. 8º da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, e aos itens 10.02, 10.05 e 19.01, incluindo o item 19.02, nos termos que dispõe os arts. 1º e 2º do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2002, de 2002 – Complementar:

“Art. 1º

‘Art. 8º As alíquotas máximas do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza são as seguintes:

I – 2% (dois por cento) para os serviços constantes dos itens 9.04 e 10.02 da lista de serviços anexa a esta lei;

II – 5% (cinco por cento) para os demais serviços;

III – 10% (dez por cento) para os serviços constantes do item 19.02 da lista de serviços anexa a esta lei.’ (NR)

.....”

“Art. 2º

10 –

‘10.02 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliário e contatos quaisquer, realizados no âmbito das Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.”

‘10.05 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito das Bolsas de Mercadorias, por quaisquer meios.’

.....

19 –

‘19.01 – Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios e congêneres.’

‘19.02 – Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de bingos.’ (NR)

.....

SUBEMENDA A EMENDA Nº 6-PLEN
AO SUBSTITUTIVO GLOBAL DO PROJETO
DE LEI DA CÂMARA Nº 70, DE 2002
– COMPLEMENTAR EM TURNO SUPLEMENTAR

Dê-se a seguinte redação ao item 7.02 da lista de serviços anexa, constante no art. 2º do Substitutivo ao Projeto a Câmara nº 70, de 2002, de 2002 – Complementar:

“Art. 2º

7 –

‘7.02 – Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS, e a incorporação imobiliária a preço global ou direta, viabilizadora de negócio jurídico de compra e venda sobre o qual incide o ITBI.’ (NR)

.....”

SUBEMENDA A EMENDA Nº 7-PLEN
AO SUBSTITUTIVO GLOBAL DO PROJETO
DE LEI DA CÂMARA Nº 70 DE 2002
– COMPLEMENTAR EM TURNO SUPLEMENTAR

Dê-se a seguinte redação ao item 13.06 da lista de serviços anexa, constante no art. 20 do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2002, de 2002 – Complementar:

“Art. 2º

.....

13 –

‘13.06 – Gravação, edição, legendação, e também distribuição (sem a transferência de propriedade) de filmes, videoteipes, disco vídeo digital e congêneres, para videolocadoras, televisão e cinema.’(NR)

.....”

Sala das Sessões, 9 de dezembro de 2003. – Senador **Romero Jucá**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Para encaminhar a votação, tem a palavra o Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA (Bloco/PTB – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em nome do meu Partido, o PTB, e em meu próprio, quero encaminhar favoravelmente ao relatório do Senador Romero Jucá. Inicialmente quero registrar aqui a extrema compreensão e sensibilidade de S. Ex^a, ao entender que o País já não suporta a elevação de carga tributária.

A construção civil, de modo particular, Sr. Presidente, conforme registro hoje amplamente divulgado pela imprensa brasileira, teve uma queda de 11% na produção e de 8,9% no lançamento de imóveis. Pouquíssimas capitais cobram imposto sobre incorporações.

Agradeço ao Senador Romero Jucá e cumprimento S. Ex^a pelo acolhimento da minha emenda, que isenta a incorporação imobiliária de ISS, tributando-a apenas no ITBI. Quero também aqui ressaltar quão importantes foram as negociações conduzidas pelo Líder do PMDB, Senador Renan Calheiros.

Recomendo ao meu Partido o voto “sim” ao relatório do Senador Romero Jucá.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Paulo Octávio, para encaminhar.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero cumprimentar o Senador Romero Jucá, bem como ressaltar o trabalho brilhante do Senador Fernando Bezerra, que apresentou uma emenda que resgata, sim, o setor de construção civil, que tem apresentado uma redução drástica nos últimos anos e um crescimento negativo do setor que mais gera empregos no País. Seria alarmante, Sr. Presidente, se tivéssemos, com um déficit habitacional de mais de 10 milhões de moradias no País, um aumento de 3% a 5% sobre os imóveis em todo o Brasil.

Por isso, foi sábia a decisão, do Senador Romero Jucá, de acatar a emenda do Senador Fernando Bezerra, que tira, definitivamente, em todo o Brasil, o ISS sobre a incorporação imobiliária, uma redução importante, tenho certeza, da carga tributária no País.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Aelton Freitas, para encaminhar.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no primeiro turno da votação, preocupado com a repercussão do aumento da carga tributária para as casas lotéricas, apresentei emenda e requerimento de destaque para votação em separado excluindo essa alíquota exatamente para esses serviços que as casas lotéricas

prestam, constantes no Item 19 da Lista de Serviços anexa à Lei Complementar nº 116, de 2003.

O que pretendia, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, era preservar de uma tributação excessiva um setor importante da economia. Hoje, o Brasil tem 9 mil e 300 casas lotéricas, aproximadamente, que geram mais de 10 mil empregos diretos e 48% do faturamento desse segmento são revertidos para projetos sociais de grande apelo, com destaque para áreas de saúde, educação e cultura, como demonstrou uma oportuna reportagem do programa **Fantástico**, da **Rede Globo**.

Graças ao apoio maciço dos Líderes de todos os Partidos nesta Casa, ao votarmos a proposição em primeiro turno, conseguimos aprovar destaque para votação em separado, retirando do texto da Emenda Substitutiva da CAE o inciso II do art. 8º, que autoriza a aplicação da alíquota de 10% sobre serviços das atividades lotéricas.

Agora o Senado volta a apreciar a proposição em turno suplementar na forma de subemendas ao substitutivo global do Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2002 – Complementar, apresentadas pelo Relator, Senador Romero Jucá, e bem salientadas no seu relatório, constantes do seu parecer sobre as emendas de Plenário.

Examinando o teor das Subemendas nºs 5, 6 e 7 de Plenário, verificamos que os serviços das casas lotéricas ficaram incluídos na Lista de Serviços anexa à Lei Complementar nº 116, de 2003, classificados como “19.01” e, como tal, sujeitos à alíquota mínima de 2% e máxima de 5%. Portanto, para as casas lotéricas, ficou como era anteriormente. Agradeço muito ao Relator, Senador Romero Jucá, pela sensibilidade e por ter atacado a nossa emenda de destaque.

Assim, Sr. Presidente, estando plenamente atendido no pleito por mim defendido na quinta-feira passada, quando apreciamos a matéria em primeiro turno, desejo manifestar-me favoravelmente ao parecer do Relator, Senador Romero Jucá, com as subemendas apresentadas.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Arthur Virgílio para encaminhar a votação.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Colégio de Líderes se reuniu e deliberou sobre essa matéria, fazendo um acordo de todos, em nome de segurar a carga tributária no nível já insustentável em que ela se encontra.

Na vez passada fui bem claro ao me dirigir à Casa. Recebi uma proposta de aliviar a carga tributária sobre os profissionais liberais em troca do apoio à rejeição à idéia do Sr. Senador Fernando Bezerra. Não que eu desejasse isso, mas S. Ex^a disse que, quando a Oposição é minoria, é isso mesmo, que temos que fazer um jogo para saber exatamente tirar proveito de todas as possibilidades mínimas que se possa ter à frente, e aquela era uma. Eu sabia que poderia estar prejudicando um setor, mas estaria, sem dúvida, ajudando outro, e, naquele momento, entre a construção civil e os profissionais liberais, optei pelos profissionais liberais. Agora os Líderes optaram pelos dois. Fica a palavra final com a Câmara dos Deputados, mas aqui acompanhamos o Relator, Senador Romero Jucá.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Trata-se de Lei Complementar. A votação é nominal.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar. Os Líderes, se quiserem, podem encaminhar a votação.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PFL, após deter-se na apreciação dessa matéria, depois de profunda discussão, inclusive com o Relator, com os autores de destaques, com os setores envolvidos, chegou à conclusão de que, na verdade, não se está aumentando a carga tributária. Está-se promovendo um amplo entendimento, com a participação dos municípios e categorias da sociedade brasileira.

Foi feito um amplo acordo e valeu à pena termos interrompido a votação na semana passada para que fatos importantes como os contidos na matéria pudessem ser suficientemente esclarecidos para que nós, do PFL, pudéssemos chegar aqui e declarar o voto “sim”, a favor da matéria em apreciação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Esclareço ao Plenário que teremos de ter votação qualificada, ou seja, 41 votos no Plenário e que teremos outras votações.

Em votação a matéria.

Estamos votando o substitutivo, ressalvadas as emendas e as subemendas.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, o Bloco vota “sim”.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, o PMDB recomenda o voto “sim”, na linha do que foi negociado competentemente pelo Senador Romero Jucá.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – O PDT recomenda o voto “sim”, Sr. Presidente.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, ainda posso justificar o meu voto ou só encaminhar a votação?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Estamos em processo de votação. V. Ex^a pode encaminhar a votação.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Para encaminhar votação. Sem revisão do orador) – Agradeço, Sr. Presidente.

Estamos recebendo representação de prefeitos municipais que consideram totalmente danosa aos cofres públicos municipais essa dispensa inserida nesse projeto. O art. 2º, no Item 7.02, diz que execução por administração, empreitada ou subempreitada de obra de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem, irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem, instalação e montagem, tudo, qualquer coisa que seja feita no município, até por uma empresa multinacional, será dispensado.

Sr. Presidente, o PSB vota contra.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O PSB vota “não”.

Eu peço às Senadoras e aos Senadores que compareçam ao Plenário para votar.

(Procede-se à votação nominal pelo sistema eletrônico.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Todos os Senadores e Senadoras já votaram? Vou proceder à apuração.

(Procede-se à apuração)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Votaram SIM 64 Srs. Senadores; e NÃO 02.

Não houve abstenção.

Total: 66 votos.

A matéria foi aprovada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Vamos passar a votação das emendas, em globo.

Votação, em globo, das Emendas de nºs 2, 3, 8, 9 e 12, de parecer favorável.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao nobre Senador Leonel Pavan pela ordem.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é só para registrar o

VOTAÇÃO NOMINAL**SUBST. AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 70, DE 2002 - COMPLEMENTAR (TURNO SUPL)**

ALTERA A LISTA DE SERVIÇOS ANEXA DO DECRETO-LEI Nº 406, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1968, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 56, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1987

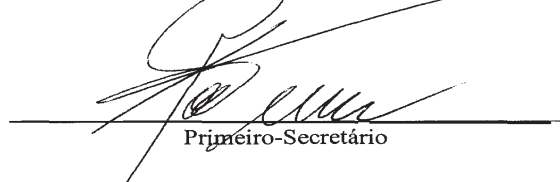
Num.Sessão: **1**
Data Sessão: **9/12/2003**Num.Votação: **3**
Hora Sessão: **14:30:00**Abertura: **9/12/2003 17:14:45**
Encerramento: **9/12/2003 17:19:17**

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	SIM
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	SIM
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	NAO
PMDB	RO	AMIR LANDO	SIM
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	SIM
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	SIM
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	SIM
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM
PFL	BA	CÉSAR BORGES	SIM
Bloco-PT	MS	DELCLÍDIO AMARAL	SIM
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	SIM
Bloco-PTB	PA	DUCCIOMAR COSTA	SIM
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	SIM
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	SIM
Bloco-PT	DF	EURÍPEDES CAMARGO	SIM
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	SIM
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	SIM
	ES	GERSON CAMATA	SIM
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	SIM
Bloco-PT	AL	HELOISA HELENA	NAO
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	SIM
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	SIM
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	SIM
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	SIM
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	SIM
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	SIM
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	SIM
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM
PFL	PE	JOSÉ JORGE	SIM
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	SIM
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	SIM
PMDB	PI	MÃO SANTA	SIM
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	SIM
PFL	PE	MARCO MACIEL	SIM
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	SIM
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	SIM
PPS	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	SIM
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	SIM
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	SIM
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	SIM

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	SIM
PMDB	RR	ROMERO JUCA	SIM
PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	SIM
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	SIM
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	SIM
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	SIM
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : **64**
 Votos NÃO : **02** **Total : 66**
 Votos ABST. : **00**



Primeiro-Secretário

Operador: MARCOS JOSÉ MARTINS COSTA

Emissão: 9/12/2003 17:19:18

meu voto "sim", pois acabei de chegar e queria que constasse em ata o meu voto favorável, por favor.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Ata registrará a manifestação de V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, eu gostaria que meu voto fosse corrigido para "não", porque apertei

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Infelizmente, a votação está encerrada, nobre Senador, mas a Ata fará constar o desejo de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

Estamos votando, em globo, as Emendas nºs 2, 3, 8, 9 e 12, de Plenário, de parecer favorável.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, o Bloco vota “sim” às emendas de parecer favorável.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, o PDT vota “sim”.

O SR. FERNANDO BEZERRA (Bloco/PTB – RN) – Sr. Presidente, o PTB recomenda o voto “sim”.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, o PSDB encaminha o voto “sim”.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, o PFL encaminha o voto “sim”.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, o PMDB encaminha o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Peça às Senadoras e aos Senadores que compareçam ao plenário, pois estamos em processo de votação.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Sr. Presidente, o PL encaminha o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Se todos os Sr^{as} e os Srs. Senadores já votaram, vou encerrar a votação. (Pausa.)

Está encerrada a votação.
(*Procede-se à apuração.*)

VOTAÇÃO NOMINAL

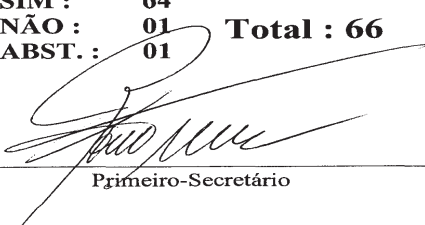
EMENDAS Nº 2, 3, 8, 9 E 12 AO PLC 70/2002-COMPL (TURNO SUPLEMENTAR)

Num.Sessão: **1** Num.Votação: **4** Abertura: **9/12/2003 17:21:23**
Data Sessão: **9/12/2003** Hora Sessão: **14:30:00** Encerramento: **9/12/2003 17:24:44**

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	SIM	PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	SIM	PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	SIM
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM	PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	NÃO	Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	SIM	Bloco-PT	AC	SIBA MACHADO	SIM
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	SIM	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	SIM
PFL	BA	ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	SIM	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	SIM				
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM				
PFL	BA	CÉSAR BORGES	SIM				
Bloco-PT	MS	DELCLÍDIO AMARAL	SIM				
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	SIM				
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	SIM				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM				
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	SIM				
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYCY	SIM				
PFL	PB	EFFRAIM MORAIS	SIM				
Bloco-PT	DF	EURÍPEDES CAMARGO	SIM				
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	SIM				
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM				
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	SIM				
-	ES	GERSON CAMATA	SIM				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM				
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	SIM				
Bloco-PT	AL	HELOISA HELENA	ABST.				
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	SIM				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM				
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	SIM				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	SIM				
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	SIM				
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	SIM				
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	SIM				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	SIM				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	SIM				
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	SIM				
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM				
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	SIM				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM				
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	SIM				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	SIM				
PMDB	PI	MÃO SANTA	SIM				
PFL	PE	MARCO MACIEL	SIM				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	SIM				
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM				
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	SIM				
PPS	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	SIM				
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	SIM				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM				
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	SIM				
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	SIM				
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	SIM				
PMDB	RR	ROMERO JUCA	SIM				

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : **64**
Votos NÃO : **01** Total : **66**
Votos ABST. : **01**


Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Votaram SIM 64 Srs. Senadores; e NÃO, 1.

Houve 1 abstenção.

Total: 66 votos.

As emendas foram aprovadas.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Passaremos agora à votação das Subemendas nºs 5, 14, 15 e 16, de Plenário.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

O SR. JOÃO RIBEIRO (PFL – TO) – Sr. Presidente, eu gostaria que V. Ex^a registrasse o meu voto “sim”. Tive que conceder entrevista à imprensa a respeito do relatório de uma área setorial da qual sou Relator e, infelizmente, não pude estar aqui no momento da votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Ata registrará a posição do Senador João Ribeiro.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. Agora serão votadas as emendas de parecer contrário? Quem quer...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Estamos votando as Subemendas. Peço que os Srs. Senadores, para esclarecimento, leiam o painel: Subemendas nºs 5, 14, 15 e 16 do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara 70/2002 – Complementar.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – O voto é “sim”, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – O PFL vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AL) – O Bloco vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – O PDT vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Mais algum Líder deseja orientar a Bancada?

O SR. FERNANDO BEZERRA (Bloco/PTB – RN) – O PTB recomenda o voto “sim”, Sr. Presidente.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, o PSDB recomenda o voto “sim”.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Sr. Presidente, o PL recomenda o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Peço às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que compareçam ao plenário.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, o PMDB recomenda o voto “sim”.

(Procede-se à votação nominal pelo sistema eletrônico.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Vou encerrar a votação. (Pausa.)

Encerrada a votação.

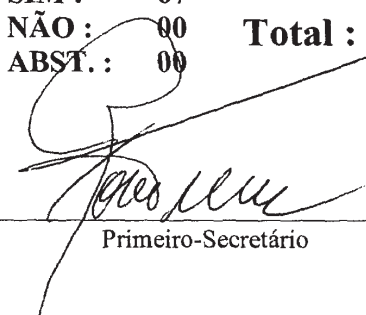
(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO NOMINAL**SUBEMENDAS NºS 5, 14, 15 E 16 AO PLC 70/2002-COMPL (TURNO SUPLEMENTAR)**Num.Sessão: 1
Data Sessão: 9/12/2003Num.Votação: 5
Hora Sessão: 14:30:00Abertura: 9/12/2003 17:24:56
Encerramento: 9/12/2003 17:27:49

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	SIM	PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	SIM	PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM	PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM	PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	SIM
PMDB	RO	AMIR LANDO	SIM	Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	SIM	Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	SIM
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	SIM	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	SIM
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	SIM	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	SIM				
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM				
PFL	BA	CÉSAR BORGES	SIM				
Bloco-PT	MS	DELCIDIO AMARAL	SIM				
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	SIM				
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	SIM				
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	SIM				
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM				
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	SIM				
Bloco-PT	DF	EURÍPEDES CAMARGO	SIM				
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	SIM				
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM				
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	SIM				
-	ES	GERSON CAMATA	SIM				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM				
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	SIM				
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	SIM				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM				
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	SIM				
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	SIM				
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	SIM				
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	SIM				
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM				
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	SIM				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	SIM				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	SIM				
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	SIM				
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM				
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	SIM				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM				
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM				
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	SIM				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	SIM				
PMDB	PI	MÃO SANTA	SIM				
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	SIM				
PFL	PE	MARCO MACIEL	SIM				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	SIM				
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM				
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	SIM				
PPS	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	SIM				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM				
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM				
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	SIM				
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	SIM				

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 67
 Votos NÃO : 00
 Votos ABST. : 00
Total : 67



Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Votaram SIM 67 Srs. Senadores.

Não houve votos NÃO.

Não houve abstenção.

Total: 67 votos.

Aprovadas as Subemendas, ficam prejudicadas as Emendas nºs 5, 14, 15 e 16, de Plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Peço a atenção do Senador Fernando Bezerra, porque passaremos agora à votação da Subemenda nº 6, de Plenário, nos termos do art. 300, VII, do Regimento Interno.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(*Procede-se à votação nominal pelo sistema eletrônico.*)

O SR. FERNANDO BEZERRA (Bloco/PTB – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Fernando Bezerra para encaminhar.

O SR. FERNANDO BEZERRA (Bloco/PTB – RN) – Sr. Presidente, o PTB recomenda o voto “sim”.

É a emenda a que me referi no encaminhamento e é fruto do entendimento com o Senador Romero Jucá.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – O Bloco vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – O PL recomenda o voto “sim”, Sr. Presidente,

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Peço às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que votem.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, o PSDB também recomenda o voto “sim”.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, o PDT recomenda o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O PDT vota “sim”.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – O PFL recomenda o voto “sim” e cumprimenta o Senador Fernando Bezerra pela emenda apresentada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O PFL vota “sim”.

(*Procede-se à apuração.*)

VOTAÇÃO NOMINAL

SUBEMENDA À EMENDA Nº 6, AO PLC Nº 70/2002-COMPL. (TURNO SUPLEMENTAR)

Num. Sessão: 1 Num. Votação: 6 Abertura: 9/12/2003 17:28:10
Data Sessão: 9/12/2003 Hora Sessão: 14:30:00 Encerramento: 9/12/2003 17:30:15

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	SIM
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM
PMDB	RO	AMIR LANDO	SIM
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	SIM
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	SIM
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	SIM
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	SIM
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM
PFL	BA	CÉSAR BORGES	SIM
Bloco-PT	MS	DELÍCIDIO AMARAL	SIM
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	SIM
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	SIM
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	SIM
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	SIM
Bloco-PT	DF	EURÍPEDES CAMARGO	SIM
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CUIJÓ	SIM
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	SIM
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM
PMDB	MG	HELIO COSTA	SIM
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	SIM
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	SIM
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	SIM
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	SIM
Bloco-PSB	AP	JOÃO CARIBERIBE	SIM
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	SIM
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	ABST.
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM
PFL	PE	JOSÉ JORGE	SIM
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	SIM
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	SIM
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	SIM
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	SIM
PMDB	PI	MÃO SANTA	SIM
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	SIM
PFL	PE	MARCO MACIEL	SIM
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	SIM
FPS	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	SIM
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	SIM
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	SIM
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	SIM
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM

Operador: MARCOS JOSÉ MARTINS COSTA

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	SIM
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	SIM
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	SIM
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	SIM
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 64
Votos NÃO : 00 Total : 65
Votos ABST. : 01


Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Votaram SIM 64 Srs. Senadores; não houve votos contrários.

Houve uma abstenção.

Total: 65 votos.

Aprovada.

Aprovada a Subemenda, fica prejudicada a Emenda nº 6, de Plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Passa-se à votação da Subemenda à Emenda nº 7, de Plenário.

Os Srs. Líderes já podem orientar suas Bancadas se assim desejarem.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, o parecer é favorável e recomendamos o voto “sim”.

O SR. FERNANDO BEZERRA (Bloco/PTB – RN) – Sr. Presidente, o PTB acompanha o voto do Senador Romero Jucá e vota “sim”.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, o PSDB vota “sim”.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, o PMDB recomenda o voto “sim”.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, o Bloco recomenda o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação nominal pelo sistema eletrônico.)

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO NOMINAL

SUBEM. À EMENDA Nº 7, AO SUBST. DO PLC Nº 70, DE 2002-COMPL. (TURNO SUPLEMENTAR)

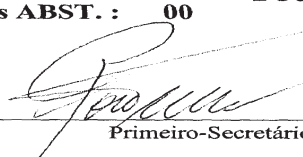
Num.Sessão: 1 Num.Votação: 7 Abertura: 9/12/2003 17:30:36
Data Sessão: 9/12/2003 Hora Sessão: 14:30:00 Encerramento: 9/12/2003 17:32:25

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	SIM
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM
PMDB	RO	AMIR LANDO	SIM
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	SIM
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	SIM
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	SIM
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM
PFL	BA	CÉSAR BORGES	SIM
Bloco-PT	MS	DELCLÍDIO AMARAL	SIM
Bloco-PTB	PA	DUCCIOMAR COSTA	SIM
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	SIM
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	SIM
Bloco-PT	DF	EURÍPEDES CAMARGO	SIM
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	SIM
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM
	ES	GERSON CAMATA	SIM
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	SIM
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	SIM
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	SIM
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	SIM
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	SIM
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	SIM
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	SIM
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM
PFL	PE	JOSÉ JORGE	SIM
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	SIM
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	SIM
PMDB	PI	MÃO SANTA	SIM
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	SIM
PFL	PE	MARCO MACIEL	SIM
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	SIM
PPS	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	SIM
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	SIM
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	SIM
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	SIM
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	SIM
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	SIM
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	SIM
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	SIM
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM

Partido UF Nome do Senador Voto
Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 57
Votos NÃO : 00
Votos ABST. : 00

Total : 57


Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Votaram SIM 57 Senadores; não houve votos contrários.

Não houve abstenções.

Total: 57 votos.

Aprovada.

Aprovada a Subemenda, fica prejudicada a Emenda nº 7 e aprovado o substitutivo com as emendas e subemendas.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final da matéria, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte::

PARECER Nº 1.830, DE DE 2003

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2002 – Complementar (nº 183, de 2001 – Complementar, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta redação final do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2002 – Complementar (nº 183, de 2001 – Complementar, na Casa de origem), que altera a lista de serviços anexa do Decreto-Lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, com a redação dada pela Lei Complementar nº 56, de 15 de dezembro de 1987.

Sala de Reuniões da Comissão, 9 de dezembro de 2003. – Senador **José Sarney**, Presidente – Senador **Eduardo Siqueira Campos**, Relator – Senador **Paulo Paim** – Senador **Romeu Tuma** – Senador **Geraldo Mesquita Jr.** – Senador **Sérgio Zambiasi**.

ANEXO AO PARECER Nº 1.830, DE 2003

Redação final do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2002 – Complementar (nº 183, de 2001 – Complementar, na Casa de origem).

Altera a Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, que dispõe sobre o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 3º, 7º e 8º da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º

§ 2º No caso dos serviços a que se refere o subitem 22.01 da lista anexa, considera-se ocorrido o fato gerador e devido o imposto em cada Município em cujo território haja extensão de rodovia explorada, observado os §§ 4º e 5º do art. 7º.

§ 4º Na prestação de serviços de televisão por assinatura com área de abrangência de mais de um Município, como o Serviço MMDS e o Serviço DTH, o imposto é devido aos Municípios de domicílio dos respectivos assinantes.” (NR)

“Art. 7º

§ 2º

III – o valor das sub-empregadas, já tributadas pelo imposto, referente às obras constantes dos subitens 7.02 e 7.05 da lista de serviços anexa a esta lei;

IV – os valores despendidos pelos prestadores dos serviços referidos nos subitens 4.22 e 4.23, em decorrência desses planos, com hospitais, clínicas, médicos, odontólogos, e demais atividades de que trata o item 4 da lista de serviços, já tributados pelo Imposto sobre Serviços.

§ 4º A base de cálculo, na hipótese de que trata o § 2º do art. 3º:

I – é reduzida, nos Municípios onde não haja posto de cobrança de pedágio, para 60% (sessenta por cento) de seu valor;

II – é acrescida, nos Municípios onde haja posto de cobrança de pedágio, do complemento necessário à sua integralidade em relação à rodovia explorada.

§ 5º Para efeito do disposto no § 4º, considera-se rodovia explorada o trecho limitado pelos pontos equidistantes entre cada posto de cobrança de pedágio ou entre o mais próximo dele e o ponto inicial ou terminal da rodovia.

§ 6º Quando se tratar de prestação de serviços sob a forma de trabalho pessoal do próprio contribuinte, o imposto será calculado por meio de alíquotas fixas ou variáveis, em função da natureza do serviço ou de ou-

tros fatores pertinentes, nestes não compreendida a importância paga a título de remuneração do próprio trabalho.

§ 7º Quando os serviços a que se referem os itens 4.01, 4.02, 4.06, 4.08, 4.11, 4.12, 4.13, 4.14, 4.16, 5, 7.01, 10.03, 17.14, 17.16, 17.19, 17.20, da lista anexa forem prestados por sociedades, estas ficarão sujeitas ao imposto na forma do § 6º, calculado em relação a cada profissional habilitado, sócio, empregado ou não, que preste serviços em nome da sociedade, embora assumindo responsabilidade pessoal, nos termos da lei aplicável.” (NR)

“Art. 8º As alíquotas máximas do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza são as seguintes:

I – (vetado);

II – 2% (dois por cento) para os serviços constantes do item 9-04 e 10-02 da lista de serviços anexa a esta lei;

III – 10% (dez por cento) para os serviços constantes do item 19.02 da lista de serviços anexa a esta lei;

IV – 5% (cinco por cento) para os demais serviços.” (NR)

Art. 2º A lista de serviços anexa à Lei Complementar nº 116, de 2003, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“3 –

3.06 – Locação empresarial de bens móveis.

7 –

7.02 – Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS, e a incorporação imobiliária a preço global ou direta, viabilizadora de ne-

gocio jurídico de compra e venda sobre o qual incide o ITBI).

7.09 – Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer, exceto atividade de coleta de óleo usado ou contaminado, que fica sujeito ao ICMS.

9 –

9.04 – Parques nacionais, ecológicos, temáticos e congêneres, e demais empreendimentos de atração turística com cobrança de ingresso para visitação pública.

10 –

10.02 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer, realizados no âmbito das Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.

10.05 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não-abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito das Bolsas de Mercadorias, por quaisquer meios.

12 –

12.18 – Serviços de televisão por assinatura prestados na área do município.

13 –

13.05 – Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia, fotolitografia e confecção de impressos gráficos, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos e embalagens, manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS.

13.06 – Gravação, edição, legendação e também distribuição (sem a transferência de propriedade) de filmes, videoteipes, dis-

co-vídeo digital e congêneres, para videolocadoras, televisão e cinema.

14 –

14.05 – Restauração, acondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, polimento, plastificação e congêneres, de objetos não destinados à industrialização ou comercialização.

15 –

15.01 – Administração de fundos, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, e de carteira de clientes, com exceção da administração de fundos públicos e programas sociais, tais como do Programa de Integração Social – PIS, do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – Pasep, do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT e da Previdência Social.

15.15 – Serviços de distribuição e venda de títulos de capitalização e congêneres, compensação de cheques e títulos quaisquer, exceto sua execução nos termos do art. 19, inciso IV, da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e alterações; serviços relacionados a depósito, inclusive depósito identificado, a saque de contas quaisquer, por qualquer meio ou processo, inclusive em terminais eletrônicos e de atendimento.

17 –

17.25 – Veiculação e divulgação de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, por qualquer meio, exceto em jornais, periódicos, rádio e televisão.

19 – Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios e prêmios.

19.01 – Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios e congêneres.

19.02 – Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de bingos.

26 – Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, courier e congêneres.

26.01 – Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, courier e congêneres, exceto os serviços postais explorados em regime de monopólio, nos termos do art. 9º da Lei nº 6.538, de 22 de junho de 1978, quando executadas pela empresa pública da União ou suas agências franqueadas.

.....“ (NR)

Art. 3º É revogado o art. 9º do Decreto-Lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jose Sarney) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria volta à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Presidência informa ao Plenário que o próximo item se refere a um projeto extremamente importante: a posse e a comercialização de armas de fogo, cuja tramitação está sendo feita em regime de urgência no Senado Federal.

Item 2:

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 292, DE 1999

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.562, de 2003 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 292, de 1999 (nº 1.555/2003, naquela Casa), que *dispõe sobre o registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências*, tendo

Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aguardando leitura, Relator: César Borges, favorável com destaques.

Dependendo de parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sobre a mesa, parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.831, DE 2003

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 292, de 1999, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – SINARM, define crimes e dá outras providências.

Relator: Senador **César Borges**

I – Relatório

Vem a esta Comissão, para análise, o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 292, de 1999, de autoria do Senador Gerson Camata.

No Senado Federal, a matéria foi discutida à exaustão e aprovada na sessão do dia 23 de julho de 2003, na forma do substitutivo por mim elaborado e oferecido. A Câmara dos Deputados, exercendo a função de Casa revisora, entendeu por oferecer substitutivo ao texto que lhe foi encaminhado, apreciando a matéria como Projeto de Lei nº 1.555, de 2003.

Ao retomar ao Senado Federal, o Substitutivo da Câmara dos Deputados será analisado pelas Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Relações Exteriores e Defesa Nacional, segundo despacho publicado no Diário do Senado Federal, 30 de outubro de 2003, p. 34106.

II – Análise

Preambularmente, devemos esclarecer que, nesta avançada fase do processo legislativo, é vedado ao Senado Federal introduzir modificações de conteúdo, mas apenas rejeitar ou aprovar o Substitutivo da Câmara dos Deputados, ou ainda conjugar partes dele com o texto originalmente aprovado, **ex vi** do art. 285 e seguintes do Regimento Interno do Se-

nado Federal (RISF) e do art. 137 do Regimento Comum (RC).

Da leitura dos referidos dispositivos depreende-se que, quando do retorno à Casa iniciadora do projeto emendado na Casa revisora, o Senado Federal, no caso em apreço, deve votar o Substitutivo da Câmara separadamente, por artigos, parágrafos, incisos, alíneas e itens, podendo ainda, mediante requerimento, ser votado em globo ou por grupos de dispositivos.

Em que pese o Regimento Comum, no seu art. 137 acima referido, apenas admitir a cisão das emendas da Câmara dos Deputados em artigos, parágrafos e alíneas, deixando de mencionar os incisos e itens, o RJSF complementou o quadro de dispositivos, quando, no seu art. 287, refere-se ao substitutivo da Câmara.

No entanto, em ambos os casos – simples emenda ou substitutivo –, somente será admissível a votação por dispositivo se não decorrer modificação ou prejudicialidade em relação ao sentido da emenda (art. 137, do RC), bem como se o texto do substitutivo for suscetível de divisão (art. 287, parte final, do RISF), entendida essa suscetibilidade como sendo a possibilidade de preservação do sentido lógico do dispositivo isolado.

Por outro lado, o RISF é intencionalmente claro e manifesto ao prescrever que a emenda da Câmara não é suscetível de modificação. A margem de manobra permitida regimentalmente nesses casos é a rejeição de dispositivos do substitutivo da Câmara – podendo ser um artigo, um parágrafo, um inciso, uma alínea ou um item –, restabelecendo-se o texto correspondente tal como aprovado pelo Senado Federal, admitidas alterações meramente redacionais. Desse modo, pela letra do RC e do RISF, sequer é admitida a cisão de um dispositivo em partes distintas, ou seja, não é regimentalmente lícito aproveitar, por exemplo, parte de um inciso, rejeitando-se o texto remanescente desse mesmo dispositivo. Ou se aprova por inteiro ou se rejeita, também por inteiro, o dispositivo.

Esclarecidos os limites regimentais da apreciação da matéria e antes de passar à análise do mérito, frise-se que a Câmara dos Deputados fixou-se na competência legislativa da União para legislar sobre material bélico e Direito Penal (arts. 21, VI, e 22, I, da Constituição Federal), observando todos os aspectos de constitucionalidade formal e material.

De início, cumpre destacar aqueles dispositivos que encontram idêntica correspondência em relação ao texto aprovado no Senado Federal, cabendo

tão-somente referendá-los, sem prejuízo da necessidade de eventual remuneração. Com efeito, os arts. 1º, 30, 31, 35, 38 e 39 do Substitutivo da Câmara dos Deputados correspondem, em inteiro teor, aos arts. 1º, 20, 22, 26, 29 e 30 do texto do Senado Federal. Como não há inovação a ser apreciada, entendemos que a aprovação dos referidos dispositivos deve ocorrer de maneira imediata e necessária.

Reconhecemos, de um modo geral, que o Substitutivo da Câmara dos Deputados contém avanços importantes na disciplina jurídica da posse, porte e comércio de armas de fogo, sendo resultado de um profundo processo de discussão e de legítimas negociações, como fez questão de registrar o Relator da matéria, Deputado Luiz Eduardo Greenhalgh. Assim, podemos garantir que o espírito do Estatuto do Desarmamento foi mantido e aperfeiçoado em diversos pontos, razão pela qual manifestamo-nos pela aprovação integral dos arts. 1º, 11, 13, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 24, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 34, 36, 38 e 39.

Dentre as inúmeras inovações meritórias, gostaríamos de destacar a obrigatoriedade de cadastro, por parte do Sinarm, dos produtores, atacadistas, varejistas, exportadores e importadores de armas de fogo, permitindo um maior controle sobre os referidos ramos comerciais; a diretriz de compartilhamento das informações do Sinarm com as Secretarias de Segurança Pública dos Estados; a melhor definição e sistematicidade dos tipos penais; o maior controle sobre as empresas de segurança privada pelo acesso à listagem de seus empregados, que deverá ser atualizada semestralmente; a isenção das instituições públicas das taxas previstas no art. 12; a possibilidade de celebração de convênios com os Estados para assegurar a efetividade da lei; a previsão de rigorosas regras de acondicionamento e identificação da munição comercializada.

Em outros temas específicos, todavia, as alterações promovidas não atendem às necessidades sociais de desarmamento, sendo preferível a rejeição total ou a aprovação simplesmente parcial do dispositivo, com indicação expressa das partes restabelecidas do texto originalmente aprovado no Senado Federal.

Com efeito, somos pela rejeição integral dos arts. 7º, 19 (restabelecendo-se o **caput** do art. 13 do texto do Senado Federal), 23 e 28 (restabelecendo-se o art. 18 do texto do Senado Federal).

Detendo-nos um pouco mais sobre o conteúdo do art. 7º, é fácil constatar que o Substitutivo da Câmara dos Deputados expande o porte de arma de fogo para órgãos públicos com competência de polí-

cia própria, de proteção à infância e juventude, de fiscalização ambiental, trabalhista ou tributária. A proposta faz referência, inicialmente, e de forma extremamente genérica, aos órgãos públicos com “competência de polícia própria”. Como é cediço na doutrina, “poder de polícia é a faculdade de que dispõe a Administração Pública para condicionar e restringir o uso e gozo de bens, atividades e direitos individuais, em benefício da coletividade ou do próprio Estado” (Hely Lopes Meirelles, Direito administrativo brasileiro, 1990, p. 110). Bem entendido, praticamente todos os órgãos do Estado, seja no plano federal, estadual ou municipal, detêm poder de polícia nos limites de suas atribuições legais.

Assim, a expressão “órgãos públicos com competência de polícia própria” está condenada a um tipo de interpretação extensiva totalmente indesejável em matéria de armas de fogo. Segundo cremos, não há interesse que justifique o armamento maciço dos órgãos públicos, nem há razão histórica que explique uma “cláusula aberta” dessa natureza, uma vez que o uso institucional de armas, no Brasil, sempre ficou restrito às Forças Armadas e às corporações descritas no art. 144 da Constituição Federal. Note-se, ainda, que o **caput** do art. 6º já ressalva o porte de arma de fogo por outros órgãos ou agentes públicos, desde que por lei específica (“salvo para os casos previstos em legislação própria”). Trata-se, em todo caso, da exceção, e não da regra.

Quanto aos órgãos de proteção à infância e juventude, a **fortiori**, há uma incompatibilidade intrínseca com o uso da arma de fogo, em face dos “princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, quando da aplicação de qualquer medida privativa de liberdade” (art. 227, § 3º, V, da CF). O objetivo das medidas sócio-educativas, como o próprio nome diz, é o de educar. Bem por isso a medida de internação deve ser executada em “estabelecimento educacional” (art. 112, VI, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente). Estamos persuadidos de que “arma de fogo” e “educação” são grandezas inconciliáveis. Pense-se na situação caótica das instituições de internação de menores e, em seguida, nos efeitos explosivos que a introdução da arma de fogo nesses ambientes poderia provocar.

No tocante aos órgãos de fiscalização ambiental, trabalhista ou tributária, também não alcançamos as razões para o porte de arma de fogo. O uso deste instrumento requer formação e capacitação permanentes. Na tradição institucional brasileira, pelo que sabemos, tais órgãos jamais recorreram diretamente

à arma de fogo. Quando suas diligências reclamam maior precaução, sempre houve a colaboração das forças públicas (polícia militar, polícia militar florestal, polícia federal, polícia rodoviária, etc.), no acompanhamento dos atos de fiscalização. A atividade dos referidos agentes fiscais requer um alto nível de especialização profissional que não guarda nenhuma relação com o uso cotidiano da arma de fogo.

Prosseguindo na análise dos demais dispositivos do Substitutivo da Câmara dos Deputados, passamos a indicar aqueles que, em nossa opinião, merecem aprovação parcial, identificando a seguir as partes rejeitadas: incisos X, XI e XIII, e parágrafo único do art. 2º (restabelecendo-se o parágrafo único do art. 2º do texto do Senado); **caput** do art. 5º (restabelecendo-se o **caput** do art. 5º do texto do Senado); incisos III e IV do art. 6º (restabelecendo-se os incisos III, IV, VI e IX do art. 6º do texto aprovado no Senado Federal); parágrafo único do art. 33; § 1º do art. 37 (restabelecendo-se o parágrafo único do art. 28 do texto aprovado no Senado Federal).

Faz-se necessário, ainda que brevemente, declinar as razões da rejeição das partes supra-indicadas. Quanto à pretensão de reconhecimento profissional da figura do “corretor de armas de fogo”, parece-nos contraditório lutar por uma política de redução global do comércio de armas e, ao mesmo tempo, reconhecer e profissionalizar uma categoria que persegue o objetivo oposto, qual seja o da máxima ampliação da venda de armas com a máxima lucratividade. A formalização da corretagem representa, em termos concretos, estímulo à atividade de venda de armas, não havendo motivos para pensar diferentemente. Ora, se consideramos que o Estatuto do Desarmamento “sinaliza” para a proibição da comercialização de armas de fogo no território nacional, seria precipitado, para não dizer temerário, reconhecer uma categoria profissional que se alimenta do comércio de armas. A disciplina da matéria, portanto, mostra-se no mínimo inoportuna.

Receamos, ademais, que a consagração da figura do “intermediário” das armas possa dificultar a aplicação do princípio da responsabilização do produtor (art. 4º, § 4º do texto aprovado no Senado Federal), pois alonga a cadeia de relações jurídicas existentes entre o fabricante e o consumidor final. A aparição de sucessivos intermediários pode prejudicar a transparência desse tipo de comércio. De se observar que a definição proposta (art. 2º, X, do Substitutivo da Câmara dos Deputados) gera enormes dúvidas quanto às pessoas representadas pelos corretores, pois faz alusão genérica a “terceiros”. Que terceiros seri-

am esses? Fabricantes, varejistas, particulares, outros corretores? Ora, a delimitação rigorosa do conjunto de pessoas representadas pelos corretores é um dado indispensável à melhor compreensão desse tipo de atividade, o que não foi feito.

No que se refere às guardas municipais, o Substitutivo da Câmara dos Deputados afasta o critério populacional de concessão do porte de arma. Tal critério fora longamente discutido, qual seja: **a)** municípios com população superior a 500.000 habitantes poderão dispor de guarda municipal armada, tendo seus integrantes o direito ao porte mesmo fora de serviço; **b)** municípios com população inferior a 500.000 e superior a 250.000 habitantes gozarão da mesma faculdade, sendo que os integrantes de suas guardas municipais terão direito ao porte apenas em serviço; **c)** finalmente, a **contrario sensu**, municípios com população inferior a 250.000 habitantes poderão constituir guardas municipais, sem recurso, no entanto, às armas de fogo.

Na questão da segurança pública, é evidente que a concentração demográfica é uma questão importante para a compreensão e intervenção no fenômeno da criminalidade, cuja feição mais problemática está associada, entre outros fatores, à ocupação desordenada do espaço urbano das grandes metrópoles. Por conseguinte, as políticas públicas de prevenção e de repressão à criminalidade devem levar em conta, como elemento essencial, o **locus** onde deverão produzir seus resultados. As estratégias de segurança pública das grandes cidades brasileiras não podem ser aplicadas, de maneira linear e automática, ao contexto dos pequenos municípios, porque os problemas apresentam causas diversas e, naturalmente, pedem soluções diversas.

Parece-nos, assim, que o legislador deve incentivar o surgimento de novos modelos de instituições protetivas. O princípio que norteia todo o Estatuto do Desarmamento é o da não-proliferação das armas de fogo, seja por parte dos particulares, seja por parte dos órgãos públicos, por entender que uma sociedade armada tende a traduzir seus conflitos na forma de violência armada. Nossos altos índices de violência policial revelam o uso excessivo, desnecessário e arbitrário da arma de fogo. Pensamos, assim, que um efetivo processo de desarmamento deve estar acompanhado de um esforço construtivo por parte do Poder Público local. Não nos parece sensato exigir que somente o cidadão comum desarme-se, sem nenhuma contrapartida do Estado.

Por conseguinte, vemos com muita preocupação a retirada do critério formulado pelo Senado Fe-

deral, pois implicaria ceder, mesmo que no longo prazo, às tentativas de militarização das guardas municipais, ao arrepio do texto constitucional, que reserva a essas instituições a precisa tarefa de proteger os bens, serviços e instalações dos Municípios (art. 144, § 8º, da CF). A disseminação, por todo o País, de guardas municipais armadas representará um perigoso desvio em relação à Constituição Federal, criando forças paralelas às polícias militares, que detêm, estas sim, a responsabilidade de polícia ostensiva e de preservação da ordem pública (art. 144, § 5º, da CF). De acordo com Diógenes Gasparini, “as guardas municipais não foram arroladas entre os órgãos responsáveis pela segurança pública, exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio. (...) As guardas municipais ficaram fora desse rol e, indubitavelmente, sem qualquer atribuição de segurança. Por essa razão receberam a competência única de proteger os bens, serviços e instalações do Município” (As guardas municipais na Constituição Federal de 1988, p. 241).

Imagine-se, por absurdo, a multiplicação de guardas armadas por todos os municípios brasileiros. Neste caso, seria vão todo o esforço de desarmamento. Segundo dados do IBGE, já existem 1.006 dos 5.560 municípios brasileiros com guardas municipais instaladas (Pesquisa de Informações Básicas Municipais – 2001). A ausência de lei que regulamente o art. 144, § 8º, da CF, encorajou o crescimento gradual de guardas armadas, mais por inércia do legislador federal do que por expressa autorização. A nosso juízo, tal crescimento deve ser contido e racionalizado. Daí a conveniência do critério proposto, que ao menos restringe o uso da arma de fogo por guardas municipais das cidades de médio e grande porte, evitando a consolidação da cultura da arma pelo interior do País.

Finalmente, resta abordar a questão do referendo. Não hesitamos em afirmar que a principal conquista do PLS nº 292, de 1999, foi a previsão desse instrumento de consulta popular. O tema não poderia ser mais adequado – a proibição da comercialização de armas de fogo no território nacional –, pois qualquer decisão a respeito dependeria de legitimidade popular. Estamos certos, pois, que um importante episódio da democracia brasileira está em vias de se concretizar.

A diferença mais relevante entre os textos cotejados é a data da realização do referendo. O texto aprovado no Senado Federal sugere o mês de outubro de 2005; o Substitutivo da Câmara dos Deputados deixa a consulta sem dia determinado. Estamos perfeitamente cientes de que o instrumento próprio

para a convocação do referendo é o decreto legislativo, pois a matéria se inscreve entre as competências exclusivas do Congresso Nacional (art. 49, XV, da CF). Portanto, qualquer que seja o texto escolhido, torna-se imperativa a aprovação do específico decreto legislativo. Mas não é isso que aqui se discute, e sim a conveniência de indicar previamente a data de realização da consulta.

Temos uma grande responsabilidade para com a sociedade brasileira, pois muitas expectativas foram criadas em torno do Estatuto do Desarmamento. A data de outubro de 2005 representa um compromisso solene do Congresso Nacional em relação ao referendo, afastando qualquer sentimento de desconfiança ou incerteza. Ademais, o interregno de dois anos permite uma avaliação razoável dos primeiros resultados da lei, que devem ser levados em conta no momento da decisão. O referido prazo também possibilita o amplo debate, reflexão e amadurecimento de todas as consequências da medida. Não podemos correr o risco da precipitação, tampouco o da indefinição. Logo, a data consignada no texto do Senado Federal deve ser mantida.

Por último, cabem algumas emendas de redação. Por uma questão de clareza e uniformidade, a expressão “regulamento” deve ser trocada por “regulamento desta Lei” nos dispositivos que manterão a redação dada pela Casa revisora (arts. 3º, parágrafo único, 4º, III e § 2º, 6º, IX e parágrafos, 9º, 10, 12, § 2º, 25, §§ 1º, 2º e 3º, 33 e 35, **caput**). No § 2º do art. 8º, leia-se “quanto aos empregados que portarão arma de fogo”. No art. 10, propõe-se a exclusão da preposição “de”, lendo-se “colecionadores, atiradores, caçadores e representantes estrangeiros...”. No art. 14 do texto da Câmara dos Deputados, em virtude da rejeição total do art. 7º daquele substitutivo, retire-se a expressão “e o dirigente de órgão público, a que se refere o art. 7º”. No art. 18 do texto do Senado Federal, restabelecido, cabe ajuste de concordância nominal.

III – Voto

Em face do exposto, somos pela aprovação do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 292, de 1999, salvo em relação aos seguintes dispositivos: incisos X, XI e XIII, e parágrafo único do art. 2º; **caput** do art. 5º; incisos III e IV do art. 6º; art. 7º; art. 19; art. 23, art. 28; parágrafo único do art. 33; § 1º do art. 37, todos rejeitados. Ficam expressamente restabelecidos os seguintes dispositivos do texto originalmente aprovado no Senado Federal: parágrafo único do art. 2º; **caput** do art. 5º; incisos III, IV, VI e IX do art. 6º; inciso V do art. 12; **caput** do art. 13;

art. 18; parágrafo único do art. 28. Para tanto, requeremos, com base no art. 287 do Regimento Interno desta Casa, a votação destas partes em grupos de dispositivos, na forma do requerimento abaixo:

Sala da Comissão, . – Senador **César Borges** – Relator.

REQUERIMENTO Nº , DE 2003

Nos termos do art. 287 do Regimento Interno do Senado Federal, requero a votação por grupo de dispositivos do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 292, de 1999, conforme abaixo relacionado:

Dispositivos aprovados integralmente	Arts. 1º, 11, 13, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 24, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 34, 36, 38 e 39.
Dispositivos aprovados, alterados por emenda de redação	Parágrafo único do art. 3º, inciso III e § 2º do art. 4º, inciso IX e parágrafos do art. 6º, § 2º do art. 8º, art. 9º, art. 10, § 2º do art. 12, art. 14, §§ 1, 2 e 3 do art. 25, art. 33 e <i>caput</i> do art. 35.
Dispositivos aprovados parcialmente, com o restabelecimento de partes de do texto do Senado Federal, indicando-se as redações restabelecidas.	incisos X, XI e XIII, e parágrafo único do art. 2º (restabelecendo-se o parágrafo único do art. 2º do texto do Senado); <i>caput</i> do art. 5º (restabelecendo-se o <i>caput</i> do art. 5º do texto do Senado); incisos III e IV do art. 6º (restabelecendo-se os incisos III, IV, VI e IX do art. 6º do texto aprovado no Senado Federal); § 1º do art. 37 (restabelecendo-se o parágrafo único do art. 28 do texto aprovado no Senado Federal)
Dispositivos rejeitados, com o restabelecimento de dispositivos do texto do Senado Federal, quando expressamente indicado.	Arts. 7º, 19 (restabelecendo o <i>caput</i> do artigo 13 do texto do Senado), 23 e 28 (restabelecendo o artigo 18 do texto do Senado).

Promovidas as correções decorrentes das emendas de redação propostas, bem como a renumeração e atualização de referências internas, fica consolidado o seguinte texto, com base no art. 133, § 6º do Regimento Interno:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 292, DE 2003

Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – SINARM, define crimes e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

CAPÍTULO I

Do Sistema Nacional De Armas

Art. 1º O Sistema Nacional de Armas – Sinarm, instituído no Ministério da Justiça, no âmbito da Polícia Federal, tem circunscrição em todo o território nacional.

Art. 2º Ao Sinarm compete:

I – identificar as características e a propriedade de armas de fogo, mediante cadastro;

II – cadastrar as armas de fogo produzidas, importadas e vendidas no País;

III – cadastrar as autorizações de posse de arma de fogo e as renovações expedidas pela Polícia Federal;

IV – cadastrar as transferências de propriedade, extravio, furto, roubo e outras ocorrências suscetíveis de alterar os dados cadastrais, inclusive as decorrentes de fechamento de empresas de segurança privada e de transporte de valores;

V – identificar as modificações que alterem as características ou o funcionamento de arma de fogo;

VI – integrar no cadastro os acervos policiais já existentes;

VII – cadastrar as apreensões de armas de fogo, inclusive as vinculadas a procedimentos policiais e judiciais;

VIII – cadastrar os armeiros em atividade no País, bem como conceder licença para exercerem a atividade;

IX – cadastrar mediante registro os produtores, atacadistas, varejistas, exportadores e importadores autorizados de armas de fogo, acessórios e munições;

X – cadastrar a identificação do cano da arma, as características das impressões de raiamento e de microestriamento de projétil disparado, conforme marcação e testes obrigatoriamente realizados pelo fabricante;

XI – informar às Secretarias de Segurança Pública dos Estados e do Distrito Federal os registros e autorizações de porte de armas de fogo nos respectivos territórios, bem como manter o cadastro atualizado para consulta.

Parágrafo único. As disposições deste artigo não alcançam as armas de fogo das Forças Armadas e Auxiliares, bem como as demais que constem dos seus registros próprios.

(Correspondente ao parágrafo único do art. 2º do texto aprovado no Senado Federal)

CAPÍTULO II Do Registro

Art. 3º É obrigatório o registro de arma de fogo no órgão competente.

Parágrafo único. As armas de fogo de uso restrito serão registradas no Comando do Exército, na forma do regulamento desta lei.

Art. 4º Para adquirir arma de fogo de uso permitido o interessado deverá, além de declarar a efetiva necessidade, atender aos seguintes requisitos:

I – comprovação de idoneidade, com a apresentação de certidões de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Federal, Estadual, Militar e Eleitoral e de não estar respondendo a inquérito policial ou a processo criminal;

II – apresentação de documento comprobatório de ocupação lícita e de residência certa;

III – comprovação de capacidade técnica e de aptidão psicológica para o manuseio de arma de fogo, atestadas na forma disposta no regulamento desta lei.

§ 1º O Sinarm expedirá autorização de compra de arma de fogo após atendidos os requisitos anteriormente estabelecidos, em nome do requerente e para a arma indicada, sendo intransferível esta autorização.

§ 2º A aquisição de munição somente poderá ser feita no calibre correspondente à arma adquirida e na quantidade estabelecida no regulamento desta lei.

§ 3º A empresa que comercializar arma de fogo em território nacional é obrigada a comunicar a venda à autoridade competente, como também a manter banco de dados com todas as características da arma e cópia dos documentos previstos neste artigo.

§ 4º A empresa que comercializa armas de fogo, acessórios e munições responde legalmente por estas mercadorias, ficando registradas como de sua propriedade enquanto não forem vendidas.

§ 5º A comercialização de armas de fogo, acessórios e munições entre pessoas físicas somente será efetivada mediante autorização do Sinarm.

§ 6º A expedição da autorização a que se refere o § 1º será concedida, ou recusada com a devida fundamentação, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data do requerimento do interessado.

§ 7º O registro precário a que se refere o § 4º prescinde do cumprimento dos requisitos dos incisos I, II e III do **caput** deste artigo.

Art. 5º O Certificado de Registro de Arma de Fogo, com validade em todo o território nacional, autoriza o seu proprietário a manter a arma de fogo ex-

clusivamente no interior de sua residência ou domicílio, ou dependência destes, desde que seja ele o titular ou o responsável legal do estabelecimento ou empresa.

(Correspondente ao **caput** do art. 5º do texto originalmente aprovado no Senado Federal)

§ 1º O certificado de registro de arma de fogo será expedido pela Polícia Federal e será precedido de autorização do Sinarm.

§ 2º Os requisitos de que tratam os incisos I, II e III do **caput** do art. 4º deverão ser comprovados periodicamente, em período não inferior a 3 (três) anos, na conformidade do estabelecido em regulamento, para a renovação do Certificado de Registro de Arma de Fogo.

§ 3º Os registros de propriedade, expedidos pelos órgãos estaduais, realizados até a data da publicação desta Lei, deverão ser renovados mediante o pertinente registro federal no prazo máximo de 3 (três) anos.

CAPÍTULO III Do Porte

Art. 6º É proibido o porte de arma de fogo em todo o território nacional, salvo para os casos previstos em legislação própria e para:

I – os integrantes das Forças Armadas;

II – os integrantes de órgãos referidos nos incisos do **caput** do art. 144 da Constituição Federal;

III – os integrantes das guardas municipais das capitais dos Estados e dos Municípios com mais de 500.000 (quinhentos mil) habitantes, nas condições estabelecidas no regulamento desta lei;

(Correspondente ao inciso III do art. 6º do texto originalmente aprovado no Senado Federal.)

IV – os integrantes das guardas municipais dos Municípios com mais de 250.000 (duzentos e cinquenta mil) e menos de 500.000 (quinhentos mil) habitantes, quando em serviço;

(Corresponde a inciso IV do art. 6º do texto originalmente aprovado no Senado Federal)

V – os agentes operacionais da Agência Brasileira de Inteligência e os agentes do Departamento de Segurança do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República;

VI – os integrantes dos órgãos policiais referidos no art. 51, IV, e no art. 52, XIII, da Constituição Federal;

VII – os integrantes do quadro efetivo dos agentes e guardas prisionais, os integrantes das escoltas de presos e as guardas portuárias;

VIII – as empresas de segurança privada e de transporte de valores constituídas, nos termos desta lei;

(Corresponde ao inciso VI do art. 6º do texto originalmente aprovado no Senado Federal)

IX – para os integrantes das entidades de desporto legalmente constituídas, cujas atividades esportivas demandem o uso de armas de fogo, na forma do regulamento desta lei, observando-se, no que couber, a legislação ambiental.

(Corresponde a inciso IX do art. 6º do texto originalmente aprovado no Senado Federal)

§ 1º As pessoas previstas nos incisos I, II, III, V e VI do **caput** deste artigo terão direito de portar arma de fogo fornecida pela respectiva corporação ou instituição, mesmo fora de serviço, aplicando-se nos casos de armas de fogo de propriedade particular os dispositivos do regulamento desta lei.

§ 2º A autorização para o porte de arma de fogo dos integrantes das instituições descritas nos incisos V, VI e VII está condicionada à comprovação do requisito a que se refere o inciso III do art. 4º, nas condições estabelecidas no regulamento desta lei.

§ 3º A autorização para o porte de arma de fogo das guardas municipais está condicionada à formação funcional de seus integrantes em estabelecimentos de ensino de atividade policial, à existência de mecanismos de fiscalização e de controle interno, nas condições estabelecidas no regulamento desta Lei.

§ 4º Os integrantes das Forças Armadas, das polícias federais e estaduais e do Distrito Federal, bem como os militares dos Estados e do Distrito Federal, ao exercerem o direito descrito no art. 4º, ficam dispensados do cumprimento do disposto nos incisos I, II e III do **caput** do mesmo artigo, na forma do regulamento desta lei.

§ 5º Aos residentes em áreas rurais, que comprovem depender do emprego de arma de fogo para prover sua subsistência alimentar familiar, será autorizado, na forma prevista no regulamento desta lei, o porte de arma de fogo na categoria “caçador”.

Art. 7º As armas de fogo utilizadas pelos empregados das empresas de segurança privada e de transporte de valores, constituídas na forma da lei, serão de propriedade, responsabilidade e guarda das respectivas empresas, somente podendo ser utilizadas quando em serviço, devendo estas observar as condições de uso e de armazenagem estabelecidas pelo órgão competente, sendo o certificado de regis-

tro e a autorização de porte expedidos pela Polícia Federal em nome da empresa.

§ 1º O proprietário ou diretor responsável de empresa de segurança privada e de transporte de valores responderá pelo crime previsto no art. 13, parágrafo único, desta lei, sem prejuízo das demais sanções administrativas e civis, se deixar de registrar ocorrência policial e de comunicar à Polícia Federal perda, furto, roubo ou outras formas de extravio de armas de fogo, acessórios e munições que estejam sob sua guarda, nas primeiras 24 (vinte e quatro) horas depois de ocorrido o fato.

§ 2º A empresa de segurança e de transporte de valores deverá apresentar documentação comprobatória do preenchimento dos requisitos constantes do art. 4º desta lei quanto aos empregados que portarão arma de fogo.

§ 3º A listagem dos empregados das empresas referidas no **caput** deste artigo deverá ser atualizada semestralmente junto ao Sinarm.

Art. 8º As armas de fogo utilizadas em entidades desportivas legalmente constituídas devem obedecer às condições de uso e de armazenagem estabelecidas pelo órgão competente, respondendo o possuidor ou o autorizado a portar a arma pela sua guarda na forma do regulamento desta lei.

Art. 9º Compete ao Ministério da Justiça a autorização do porte de arma para os responsáveis pela segurança de cidadãos estrangeiros em visita ou sediados no Brasil; e, ao Comando do Exército, nos termos do regulamento desta lei, o registro e a concessão de porte de trânsito de arma de fogo para colecionadores, atiradores, caçadores e representantes estrangeiros em competição internacional oficial de tiro realizada no território nacional.

Art. 10. A autorização para o porte de arma de fogo de uso permitido, em todo o território nacional, é de competência da Polícia Federal e somente será concedida após autorização do Sinarm.

§ 10. A autorização prevista neste artigo poderá ser concedida com eficácia temporária e territorial limitada, nos termos de atos regulamentares, e dependerá de o requerente:

I — demonstrar a sua efetiva necessidade por exercício de atividade profissional de risco ou de ameaça à sua integridade física;

II — atender às exigências previstas no art. 4º desta lei;

III — apresentar documentação de propriedade da arma de fogo, bem como o seu devido registro no órgão competente.

§ 2º A autorização de porte de arma de fogo, prevista neste artigo, perderá automaticamente sua eficácia caso o portador dela seja detido ou abordado em estado de embriaguez ou sob efeito de substâncias químicas ou alucinógenas.

Art. 11. Fica instituída a cobrança de taxas, nos valores constantes do Anexo desta lei, pela prestação de serviços relativos:

- I — ao registro de arma de fogo;
- II — à renovação de registro de arma de fogo;
- III — à expedição de segunda via de registro de arma de fogo;
- IV — à expedição de porte federal de arma de fogo;
- V — à renovação de porte de arma de fogo;
- VI — à expedição de segunda via de porte federal de arma de fogo.

§ 1º Os valores arrecadados destinam-se ao custeio e à manutenção das atividades do Sinarm, da Polícia Federal e do Comando do Exército, no âmbito de suas respectivas responsabilidades.

§ 2º As taxas previstas neste artigo serão isentas para os proprietários de que trata o § 5º do art. 6º, e para os integrantes dos incisos I, II, III, IV, V, VI e VII do art. 6º, nos limites do regulamento desta lei.

CAPÍTULO IV Dos Crimes e das Penas

Posse irregular de arma de fogo de uso permitido

Art. 12. Possuir ou manter sob sua guarda arma de fogo, acessório ou munição, de uso permitido, em desacordo com determinação legal ou regulamentar, no interior de sua residência ou dependência desta, ou, ainda no seu local de trabalho, desde que seja o titular ou o responsável legal do estabelecimento ou empresa:

Pena — detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa.

Omissão de cautela

Art. 13. Deixar de observar as cautelas necessárias para impedir que menor de 18 (dezoito) anos ou pessoa portadora de deficiência mental se apodere de arma de fogo que esteja sob sua posse ou que seja de sua propriedade:

Pena — detenção, de 1 (um) a 2 (dois) anos, e multa.

Parágrafo único. Nas mesmas penas incorrem o proprietário ou diretor responsável de empresa de segurança e transporte de valores que deixarem de registrar ocorrência policial e de comunicar à Polícia Fe-

deral perda, furto, roubo ou outras formas de extravio de arma de fogo, acessório ou munição que estejam sob sua guarda, nas primeiras 24 (vinte e quatro) horas depois de ocorrido o fato.

(Corresponde ao parágrafo único do art. 14 do Substitutivo da Câmara dos Deputados, atualizado)

Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido

Art. 14. Portar, deter, adquirir, fornecer, receber, ter em depósito, transportar, ceder, ainda que gratuitamente, emprestar, remeter, empregar, manter sob guarda ou ocultar arma de fogo, acessório ou munição, de uso permitido, sem autorização e em desacordo com determinação legal ou regulamentar:

Pena — reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa.

Parágrafo único. O crime previsto neste artigo é inafiançável, salvo quando a arma de fogo estiver registrada em nome do agente.

Disparo de arma de fogo

Art. 15. Disparar arma de fogo ou acionar munição em lugar habitado ou em suas adjacências, em via pública ou em direção a ela, desde que essa conduta não tenha como finalidade a prática de outro crime:

Pena — reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa.

Parágrafo único. O crime previsto neste artigo é inafiançável.

Posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito

Art. 16. Possuir, deter, portar, adquirir, fornecer, receber, ter em depósito, transportar, ceder, ainda que gratuitamente, emprestar, remeter, empregar, manter sob sua guarda ou ocultar arma de fogo, acessório ou munição de uso proibido ou restrito, sem autorização e em desacordo com determinação legal ou regulamentar:

Pena — reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Nas mesmas penas incorre quem:

I — suprimir ou alterar marca, numeração ou qualquer sinal de identificação de arma de fogo ou artefato;

II — modificar as características de arma de fogo, de forma a torná-la equivalente à arma de fogo de uso proibido ou restrito ou para fins de dificultar ou de qualquer modo induzir a erro autoridade policial, perito ou juiz;

III — possuir, detiver, fabricar ou empregar artefato explosivo ou incendiário, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar;

IV – portar, possuir, adquirir, transportar ou fornecer arma de fogo com numeração, marca ou qualquer outro sinal de identificação raspado, suprimido ou adulterado;

V – vender, entregar ou fornecer, ainda que gratuitamente, arma de fogo, acessório, munição ou explosivo a criança ou adolescente; e

VI – produzir, recarregar ou reciclar, sem autorização legal, ou adulterar, de qualquer forma, munição ou explosivo.

(Corresponde ao inciso V do art. 12 do texto aprovado originalmente no Senado Federal)

Comércio ilegal de arma de fogo

Art. 17. Adquirir, alugar, receber, transportar, conduzir, ocultar, ter em depósito, desmontar, montar, remontar, adulterar, vender, expor à venda, ou de qualquer forma utilizar, em proveito próprio ou alheio, no exercício de atividade comercial ou industrial, arma de fogo, acessório ou munição, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar:

Pena – reclusão, de 4 (quatro) a 8 (oito) anos, e multa.

Parágrafo único. Equipara-se a atividade comercial ou industrial, para efeito do **caput** deste artigo, qualquer forma de prestação de serviços, fabricação ou comércio irregular ou clandestino, inclusive o exercido em residência.

Tráfico internacional de arma de fogo

Art. 18. Importar, exportar, favorecer a entrada ou saída do território nacional, a qualquer título, de arma de fogo, acessório ou munição, sem autorização da autoridade competente:

Pena – reclusão de 4 (quatro) a 8 (oito) anos e multa.

(Corresponde ao **caput** do art. 13 do texto originalmente aprovado no Senado Federal)

Art. 19. Nos crimes previstos no **caput** dos arts. 17 e 18, a pena é aumentada da metade se a arma de fogo, acessório ou munição forem de uso proibido ou restrito.

(Corresponde ao art. 20 do substitutivo da Câmara dos Deputados, atualizado)

Art. 20. Nos crimes previstos nos arts. 14, 15, 16, 17 e 18, a pena é aumentada da metade se forem praticados por integrante dos órgãos e empresas referidas nos arts. 6º, 7º e 8º desta lei.

(Corresponde ao art. 21 do substitutivo da Câmara dos Deputados, atualizado)

Art. 21. Os crimes previstos nos arts. 16, 17 e 18 são insuscetíveis de liberdade provisória.

(Correspondente ao art. 22 do Substitutivo da Câmara dos Deputados, atualizado)

CAPÍTULO V Disposições Gerais

Art. 22. O Ministério da Justiça poderá celebrar convênios com os Estados e o Distrito Federal para o cumprimento do disposto nesta lei.

Art. 23. A classificação legal, técnica e geral, bem como a definição das armas de fogo e demais produtos controlados, de usos proibidos, restritos ou permitidos será disciplinada em ato do Chefe do Poder Executivo Federal, mediante proposta do Comando do Exército.

§ 1º Todas as munições comercializadas no País deverão estar acondicionadas em embalagens com sistema de código de barras, gravado na caixa, visando possibilitar a identificação do fabricante e do adquirente, entre outras informações definidas pelo regulamento desta lei.

§ 2º Para os órgãos referidos no art. 60, somente serão expedidas autorizações de compra de munição com identificação do lote e do adquirente no culote dos projéteis, na forma do regulamento desta lei.

§ 3º As armas de fogo fabricadas a partir de um ano da data de publicação desta lei conterão dispositivo intrínseco de segurança e de identificação, gravado no corpo da arma, definido pelo regulamento desta lei, exclusive para os órgãos previstos no art. 6º.

Art. 24. Excetuada as atribuições a que se refere o art. 2º desta lei, compete ao comando do Exército autorizar e fiscalizar a produção, exportação, importação, desembaraço alfandegário e o comércio de armas de fogo e demais produtos controlados, inclusive o registro e o porte de trânsito de arma de fogo de colecionadores, atiradores e caçadores.

Art. 25. Armas de fogo, acessórios ou munições apreendidos serão, após elaboração do laudo pericial e sua juntada aos autos, encaminhados pelo juiz competente, quando não mais interessarem à persecução penal, ao comando do Exército, para destruição, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

Parágrafo único. As armas de fogo apreendidas ou encontradas e que não constituam prova em inquérito policial ou criminal deverão ser encaminhadas, no mesmo prazo, sob pena de responsabilidade, pela autoridade competente para destruição, vedada a cessão para qualquer pessoa ou instituição.

Art. 26. São vedadas a fabricação, a venda, a comercialização e a importação de brinquedos, réplicas e simulacros de armas de fogo, que com estas se possam confundir.

Parágrafo único. Excetua-se da proibição as réplicas e os simulacros destinados à instrução, ao adestramento, ou à coleção de usuário autorizado, nas condições fixadas pelo Comando do Exército.

(Corresponde ao art. 18 do texto originalmente aprovado no Senado Federal)

Art. 27. Caberá ao Comando do Exército autorizar, excepcionalmente, a aquisição de armas de fogo de uso restrito.

Parágrafo único. O disposto no **caput** não se aplica às aquisições dos Comandos Militares.

Art. 28. É vedado ao menor de 25 (vinte e cinco) anos adquirir arma de fogo, ressalvados os integrantes das entidades constantes dos incisos I, II e III do art. 6º desta lei.

Art. 29. As autorizações de porte de armas de fogo já concedidas expirar-se-ão 90 (noventa) dias após a publicação desta lei.

Parágrafo único. O detentor de autorização com prazo de validade superior a 90 (noventa) dias poderá renová-la, perante a Polícia Federal, nas condições dos arts. 4º, 6º e 10 desta lei, no prazo de noventa dias após sua publicação, sem ônus para o requerente.

(Corresponde ao parágrafo único do art. 31 do Substitutivo da Câmara dos Deputados, atualizado)

Art. 30. Os possuidores e proprietários de armas de fogo não registradas deverão, sob pena de responsabilidade penal, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias após a publicação desta lei, solicitar o seu registro apresentando nota fiscal de compra ou a comprovação da origem lícita da posse, pelos meios de prova em direito admitidos.

Art. 31. Os possuidores e proprietários de armas de fogo adquiridas regularmente poderão, a qualquer tempo, entregá-las à Polícia Federal, mediante recibo e indenização, nos termos do regulamento desta lei.

Art. 32. Os possuidores e proprietários de armas de fogo não registradas poderão no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, após a publicação desta lei, entregá-las à Polícia Federal, mediante recibo e, presumindo-se a boa-fé, poderão ser indenizados, nos termos do regulamento desta lei.

Parágrafo único. Na hipótese prevista neste artigo e no art. 31, as armas recebidas constarão de ca-

dastrado específico e, após a elaboração de laudo pericial, serão encaminhadas, no prazo de 48 (quarenta e oito horas), ao Comando do Exército para destruição, sendo vedada sua utilização ou reaproveitamento para qualquer fim.

(Corresponde ao parágrafo único do art. 34 do Substitutivo da Câmara dos Deputados, atualizado)

Art. 33. Será aplicada multa de R\$100.000,00 (cem mil reais) a R\$300.000,00 (trezentos mil reais), conforme especificar o regulamento desta lei:

I – à empresa de transporte aéreo, rodoviário, ferroviário, marítimo, fluvial ou lacustre que deliberadamente, por qualquer meio, faça, promova, facilite ou permita o transporte de arma ou munição sem a devida autorização ou com inobservância das normas de segurança;

II – à empresa de produção ou comércio de armamentos que realize publicidade para venda, estimulando o uso indiscriminado de armas de fogo, exceto nas publicações especializadas.

Art. 34. Os promotores de eventos em locais fechados, com aglomeração superior a 1.000 (um mil) pessoas, adotarão, sob pena de responsabilidade, as providências necessárias para evitar o ingresso de pessoas armadas, ressalvados os eventos garantidos pelo inciso VI do art. 5º da Constituição Federal.

Parágrafo único. As empresas responsáveis pela prestação dos serviços de transporte internacional e interestadual de passageiros adotarão as providências necessárias para evitar o embarque de passageiros armados.

CAPÍTULO VI Disposições Finais

Art. 35. É proibida a comercialização de arma de fogo e munição em todo o território nacional, salvo para as entidades previstas no art. 6º desta lei.

§ 1º Este dispositivo, para entrar em vigor, dependerá de aprovação mediante referendo popular, a ser realizado em outubro de 2005.

(Corresponde ao parágrafo único do art. 28 do texto originalmente aprovado no Senado Federal)

§ 2º Em caso de aprovação do referendo popular, o disposto no **caput** deste artigo entrará em vigor na data de publicação de seu resultado pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 36. É revogada a Lei nº 9.437, de 20 de fevereiro de 1997.

Art. 37. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

TABELA DE TAXAS

SITUAÇÃO	RS
I – Registro de arma de fogo	300,00
II – Renovação de registro de arma de fogo	300,00
III – Expedição de porte de arma de fogo	1.000,00
IV – Renovação de porte de arma de fogo	1.000,00
V – Expedição de segunda via de registro de arma de fogo	300,00
VI – Expedição de segunda via de porte de arma de fogo	1.000,00

Sala da Comissão, 3 de dezembro de 2003. – **Edison Lobão**, Presidente – **César Borges**, Relator – **Garibaldi Alves Filho** – **César Borges**, Relator – **Serys Shtessarenko** – **Aloizio Mercadante** – **Antônio Carlos Valadares** – **Magno Malta** – **Fernanda Bezerra** – **Marcelo Crivella** – **Renan Calheiros** – **Pedro Simon** – **Antônio Carlos Magalhães** – **Demóstenes Torres** – **Álvaro Dias** – **Tasso Jereissati** – **Jefferson Péres** – **Mozarildo Cavalcanti** – **Luiz Otávio** – **Sérgio Cabral** – **Paulo Octávio** – **Efraim Morais**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Há sobre a mesa emenda de adequação redacional oferecida pelo Relator, que será lida pelo Sr. 1.º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lida a seguinte:

**EMENDA DE ADEQUAÇÃO
REDACIONAL–PLEN**

Dê-se ao § 1º do Art. 6º do texto Substitutivo da Câmara ao PLS nº 292, de 1999, por questão de clareza, a seguinte redação:

“Art. 6º

§ 1º As pessoas previstas nos incisos I, II, III, V e VI do **caput** deste artigo terão direito de portar arma de fogo fornecida pela respectiva corporação ou instituição, mesmo fora de serviço, na forma do regulamento, aplicando-se nos casos de armas de fogo de propriedade particular os dispositivos do regulamento desta lei.”

Sala das Sessões, 9 de dezembro de 2003. – Senador **César Borges**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Esclareço ao Plenário que o parecer conclui:

– pela aprovação integral dos seguintes dispositivos: arts. 1º, 11, 13, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 24, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 34, 36, 38 e 39;

– pela aprovação, com alterações de adequação redacional, dos seguintes dispositivos:

- parágrafo único do art. 3º;
- inciso III e §2º do art. 4º;
- inciso IX e parágrafos do art. 6º;
- §2º do art. 8º;
- arts. 9º e 10º;
- §2º do art. 12;
- art. 14;
- §§ 1º a 3º do art. 25;
- art. 33; e
- **caput** do art. 35.

• ela aprovação parcial, com o restabelecimento de partes do texto original aprovado pelo Senado, dos seguintes dispositivos

• incisos X, XI, XIII e parágrafo único do art. 2º (restabelecendo o parágrafo único do art. 2º do texto original aprovado pelo Senado);

• **caput** do art. 5º (restabelecendo o **caput** do art. 5º do texto original aprovado pelo Senado);

• incisos III e IV do art. 6º (restabelecendo os incisos III, IV, VI e IX do art. 6º do texto original aprovado pelo Senado);

• §1º do art. 37 (restabelecendo o parágrafo único do art. 28 do texto original aprovado pelo Senado); e

– pela rejeição dos seguintes dispositivos:

• art. 7º, 19 (restabelecendo o **caput** do art. 13 do texto original aprovado pelo Senado);

• arts. 23 e 28 (restabelecendo o art. 18 do texto original aprovado pelo Senado).

Designo o Senador César Borges para proferir parecer sobre a matéria, em substituição à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

PARECER Nº 1.832, DE 2003-CRE

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Para profereir parecer. Sem revisão do orador. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vivemos, hoje, um momento muito importante para esta Casa, ao apreciarmos o projeto apelidado pela mídia de “Estatuto do Desarmamento”.

Trata-se de um trabalho que esta Casa iniciou durante a convocação extraordinária do mês de julho deste ano e que teve no Presidente desta Casa, Senador José Sarney, um alavancador, um catalizador desse processo e que houve por bem constituir uma comissão especial. Para tanto convocou a Câmara dos Deputados para participar desse trabalho e essa comissão especial foi constituída com o apoio do Presidente da Câmara dos Deputados.

De lá, saiu um relato feito pelo Deputado Luiz Eduardo Greenhalgh, elaborado em conjunto com o Relator do Senado. Fui o Relator desse processo na Subcomissão de Segurança Pública, que é uma Subcomissão da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde essa proposta sempre recebeu o apoio dos seus Presidentes, respectivamente, Senador Tasso Jereissati e Senador Edison Lobão.

Aprovamos aquele texto aqui por unanimidade em julho. Em seguida, ele seguiu para a Câmara dos Deputados, onde esperávamos também uma aprovação rápida e célere, o que infelizmente não aconteceu. Houve discussões aprofundadas sobre o tema. Esse projeto de lei tramitou no Senado, em uma comissão especial de segurança, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e, finalmente, no plenário, que apresentou um substitutivo que aproveitou em grande parte o texto do Senado Federal, mas que também fez modificações substanciais.

Após a votação em plenário, o projeto retorna a esta Casa, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. E novamente fui encarregado do Projeto de Lei nº 292, de 1999, cujo autor inicial foi o eminente Senador Gerson Camata, a quem devemos os agradecimentos por iniciar esse projeto que leva o seu nome.

Agora, estamos prestes a aprovar o chamado Estatuto do Desarmamento. A Nação brasileira tem, hoje, os olhos voltados para este Congresso Nacional, desejosa que está de ver aprovado um instrumento que não é a solução final, não é o projeto dos nossos sonhos – como hoje costumamos dizer, principalmente com relação às reformas –, mas é o projeto possível. É um grande avanço e uma grande contribuição desta Casa no combate à violência e à criminalidade.

Sem dúvida, não podemos continuar aceitando que aproximadamente 50 mil brasileiros por ano percam a vida em razão de homicídios praticados com armas de fogo. Não podemos aceitar que o mundo observe em nosso País uma das piores estatísticas com relação a homicídios cometidos com armas de fogo.

Por essa razão, o relatório foi elaborado no sentido de aprimorar o texto que veio da Câmara dos Deputados.

Gostaria de esclarecer, inicialmente, que nesta fase avançada do processo legislativo, é vedado ao Senado Federal introduzir modificações de conteúdo, podendo apenas rejeitar ou aprovar o Substitutivo da Câmara dos Deputados, ou ainda conjugar partes dele com o texto originalmente aprovado. E trabalhei dentro desses estreitos limites: ou ficava com o texto do Senado, ou com o texto da Câmara, com aproveitamento que não me permitia sequer mesclar, dentro da redação de um artigo, ou de um parágrafo, ou de um inciso, os dois textos.

Da leitura dos referidos dispositivos, depreende-se que, quando do retorno à Casa iniciadora do projeto emendado na Casa revisora, o Senado Federal, no caso em apreço, deve votar o Substitutivo da Câmara dos Deputados separadamente, por artigos, parágrafos, incisos, alíneas e itens, podendo ainda, mediante requerimento, ser votado em globo ou por grupos de dispositivos.

Fizemos uma votação em globo, no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Reconhecemos, de um modo geral, que o Substitutivo da Câmara dos Deputados contém avanços importantes na disciplina jurídica da posse, porte e comércio de armas de fogo, sendo resultado de um profundo processo de discussão e de legítimas negociações, como fez questão de registrar o Relator da matéria na Câmara dos Deputados, Deputado Luiz Eduardo Greenhalgh, e também Presidente da Comissão de Constituição e Justiça daquela Casa. Assim, podemos garantir que o espírito do Estatuto do Desarmamento foi mantido e aperfeiçoado em diversos pontos, razão pela qual manifestamo-nos pela aprovação integral dos arts. 1º, 11, 13, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 24, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 34, 36, 38 e 39.

Dentre as inúmeras inovações meritórias, gostaríamos de destacar a obrigatoriedade de cadastro por parte do Sinarm, dos produtores, atacadistas, varejistas, exportadores e importadores de armas de fogo, permitindo um maior controle sobre os referidos ramos comerciais; a diretriz de compartilhamento das informações do Sinarm com as Secretarias de Segurança Pública dos Estados; a melhor definição e siste-

maticidade dos tipos penais; o maior controle sobre as empresas de segurança privada pelo acesso a listagem de seus empregados, que deverá ser atualizada semestralmente; a isenção das instituições públicas das taxas previstas no art. 12; a possibilidade de celebração de convênios com os Estados para assegurar a efetividade da lei; a previsão de rigorosas regras de acondicionamento e identificação da munição comercializada.

Em outros temas específicos, todavia, as alterações promovidas pela Câmara dos Deputados não atendem às necessidades sociais de desarmamento, sendo preferível a rejeição total ou a aprovação simplesmente parcial do dispositivo, com indicação expressa das partes restabelecidas do texto originalmente aprovado no Senado Federal.

Detendo-nos um pouco mais sobre o conteúdo do art. 7º, é fácil constatar que o Substitutivo da Câmara dos Deputados expande o porte de arma de fogo para órgãos públicos com competência de polícia própria, de proteção à infância e à juventude, de fiscalização ambiental, trabalhista ou tributária. A proposta faz referência, inicialmente, e de forma extremamente genérica, aos órgãos públicos com “competência de polícia própria”. Como é cediço na doutrina, “poder de polícia é a faculdade de que dispõe a Administração Pública para condicionar e restringir o uso e gozo de bens, atividades e direitos individuais, em benefício da coletividade e do próprio Estado”. Bem entendido, praticamente todos os órgãos do Estado, seja no plano federal, estadual ou municipal, teoricamente, detêm o poder de polícia nos limites de suas atribuições legais.

Assim, a expressão “órgãos públicos com competência de polícia própria” está condenada a um tipo de interpretação extensiva totalmente indesejável em matéria de armas de fogo. Segundo cremos, não há interesse que justifique o armamento maciço dos órgãos públicos, nem há razão histórica que explique uma “cláusula aberta” dessa natureza, uma vez que o uso institucional de armas, no Brasil, sempre ficou restrito às Forças Armadas e às corporações descritas no art. 144 da Constituição Federal. Note-se, ainda, que o *caput* do art. 6º já ressalva o porte de arma de fogo por outros órgãos ou agentes públicos, desde que por lei específica (“salvo para os casos previstos em legislação própria”). Trata-se, em todo caso, da exceção, e não da regra.

Faz-se necessário, ainda que brevemente, declinar as razões da rejeição das partes supra-indicadas. Quanto à pretensão de reconhecimento profissional do “corretor de armas de fogo”, o chamado **bro-**

ker, parece-nos contraditório lutar por uma política de redução global do comércio de armas e, ao mesmo tempo, reconhecer e profissionalizar uma categoria que persegue o objetivo exatamente oposto, qual seja o da máxima ampliação da venda de armas com a máxima lucratividade. A formalização da corretagem representa, em termos concretos, estímulo à atividade de venda de armas, não havendo motivos para pensar diferentemente. Ora, se consideramos que o *Estatuto do Desarmamento* “sinaliza” para a proibição da comercialização de armas de fogo no território nacional, seria precipitado, para não dizer temerário, reconhecer uma categoria profissional que se alimenta do comércio de armas. A disciplina da matéria, portanto, mostra-se no mínimo inoportuna.

No que se refere às guardas municipais, o Substitutivo da Câmara dos Deputados afasta o critério populacional de concessão do porte de arma. Tal critério foi longamente discutido, qual seja: a) Municípios com população superior a 500 mil habitantes poderão dispor de guarda municipal armada, tendo seus integrantes o direito de porte mesmo fora de serviço; b) Municípios com população inferior a 500 mil e superior a 250 mil habitantes gozarão da mesma faculdade, sendo que os integrantes de suas guardas municipais terão direito ao porte apenas em serviço; c) finalmente, a **contrario sensu**, Municípios com população inferior a 250 mil habitantes poderão constituir guardas municipais, sem recurso, no entanto, às armas de fogo.

Esse entendimento, inclusive, foi motivo de uma discussão aprofundada, desde o início do Estatuto, com o Deputado Luiz Eduardo Greenhalgh. Há os que defendem a diminuição, mas não como no texto que veio da Câmara. Este possibilita que qualquer Município, em qualquer Estado, com qualquer população, possa armar uma guarda municipal. Efetivamente, é uma temeridade. Em um pequeno Município do Norte, do Nordeste ou do Centro-Oeste, uma guarda municipal armada poderá constituir-se em uma guarda pretoriana para o próprio Executivo municipal, tendo força superior às outras instituições e poderes. Por isso, rejeitamos a redação que veio da Câmara dos Deputados.

A diferença mais relevante entre os textos cotejados é a data da realização do referendo. O texto aprovado no Senado Federal sugere o mês de outubro de 2005; o substitutivo da Câmara dos Deputados deixa a consulta sem dia determinado. Estamos perfeitamente cientes de que o instrumento próprio para a convocação do referendo é o decreto legislativo, pois a matéria se inscreve entre as competências ex-

clusivas do Congresso Nacional (art. 49, XV, da CF). Portanto, qualquer que seja o texto escolhido, torna-se imperativa a aprovação do específico decreto legislativo. Mas não é isso que aqui se discute, e sim a conveniência de indicar previamente a data de realização da consulta.

Temos uma grande responsabilidade para com a sociedade brasileira, pois muitas expectativas foram criadas em torno do *Estatuto do Desarmamento*. A data de outubro de 2005 representa um compromisso solene do Congresso Nacional em relação ao referendo, afastando qualquer sentimento de desconfiança ou incerteza. Ademais, o interregno de dois anos permite uma avaliação razoável dos primeiros resultados da lei, que devem ser levados em conta no momento da decisão. O referido prazo também possibilita o amplo debate, reflexão e amadurecimento de todas as conseqüências da medida. Não podemos correr o risco da precipitação, tampouco o da indefinição. Logo, a data consignada no texto do Senado Federal deve ser mantida.

Esse foi o nosso posicionamento.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em face do exposto, somos pela aprovação do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 292, de 1999, salvo em relação aos seguintes dispositivos: incisos X, XI, XIII, e parágrafo único do art. 2º; **caput** do art. 5º, incisos III e IV do art. 6º; art. 7º; art. 19; art. 23; art. 28; parágrafo único do art. 33; § 1º do art. 37, todos rejeitados. Ficam expressamente restabelecidos os seguintes dispositivos do texto originalmente aprovado no Senado Federal: parágrafo único do art. 2º; **caput** do art. 5º; incisos III, IV, VI e IX do art. 6º; inciso V do art. 12; **caput** do art. 13; art. 18; parágrafo único do art. 28. Para tanto, requeremos, com base no art. 287 do Regimento Interno desta Casa, a votação dessas partes em grupos de dispositivos.

Além disso, Sr. Presidente, gostaria de fazer uma ressalva ao texto aprovado na Câmara dos Deputados e aproveitado no texto consolidado apresentado por mim à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Apenas para corrigir uma incongruência visível do texto aprovado na Câmara dos Deputados, devemos incluir no § 2º do art. 12 a referência ao inciso IV do art. 6º. Trata-se de uma obviedade. Acho que há um mero lapso na redação da Câmara dos Deputados, pois não há sentido em prever a isenção de taxas para as guardas municipais acima de 500 mil habitantes e não prever a isenção para as guardas de 500 mil a 250 mil habitantes. Por obediência ao princípio da isonomia e apenas para consertar esse lapso

redacional, já fizemos incluir no texto consolidado a redação correta.

É esse o nosso relato, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O parecer é o mesmo da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: pela aprovação do substitutivo da Câmara dos Deputados com as alterações que acabam de ser lidas pelo ilustre Relator.

Pergunto ao Senador Renan Calheiros, que é um dos pioneiros desta causa e autor inicial do projeto, se deseja ser inscrito como um dos debatedores.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Com muita honra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra a primeira oradora inscrita para discussão, Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, faremos uma votação muito importante no dia de hoje porque o Estatuto do Desarmamento, como foi chamado – é assim que está sendo reconhecido pela população –, que saiu desta Casa, foi aprimorado pela Câmara dos Deputados e que votaremos hoje, traz perspectivas para a sociedade brasileira, que tem vivido nos últimos tempos um crescimento vertiginoso da violência, medidas absolutamente necessárias para que possamos enfrentar essa violência de forma muito especial, a fim de eliminar as oportunidades em que pessoas com porte de arma, num momento fortuito, acabe utilizando-a. Sabemos que oportunidades como essas tornam-se proporcionalmente malélicas para aqueles que não estão preparados para isso, porque quando alguém reage a um assalto ou a qualquer agressão, utilizando-se da arma que possui ou que está ao seu alcance, acaba sempre participando de um enfrentamento entre amador e profissional, e nós sabemos quem será derrotado.

Por isso, para nós, é muito importante desarmar a sociedade brasileira, dando porte de armas efetivamente para aqueles que têm a tarefa de policiar, de cuidar da segurança, não permitindo que o porte de arma continue a ser concedido como ocorre atualmente, ou seja, indiscriminadamente. Isso certamente contribui para que haja oportunidades prejudiciais, e as estatísticas apontam um número significativo de jovens, principalmente homens na faixa dos 16 aos 25 anos de idade, como grandes vítimas nos casos de morte por armas de fogo.

No projeto, penso que há também algo muito importante, que é a eliminação dos brinquedos que incentivam as crianças a serem violentas.

E já que estamos tratando de desarmamento, eu não poderia deixar de registrar a importância e a necessidade de desarmarmos também os ânimos, as línguas e as metralhadoras giratórias, que atingem a tudo e a todos. São verdadeiros obuses de bôis que se derramam pela imprensa e pelo plenário.

Aproveito esta votação do Estatuto do Desarmamento para trazer duas situações que vivenciamos nos últimos dias: primeiro, uma declaração na imprensa no final de semana, dando conta de que Senadores manipulam o Regimento para dar ao Planalto a possibilidade de aprovar, este ano, a reforma da Previdência: “A vigarice é sempre inteligente”. Esse tipo de declaração não ajuda. Vigarice de quem? Quem são os vigaristas que estão aqui fazendo manobra regimental para aprovar uma PEC paralela que foi construída a muitas mãos, para que pudéssemos ter um avanço em pontos significativos da reforma da Previdência?

Somos todos vigaristas, com exceção de uma única pessoa? Porque todos os Partidos contribuíram com a PEC paralela, apresentaram propostas, participaram da negociação. Então, é muito importante que se nomine e não se derrame essa declaração atingindo a todos, quando estamos convencidos de que precisamos participar, contribuir e evoluir.

A outra questão que me causou mais estranheza, porque ocorreu no plenário, na sexta-feira, deixou-me profundamente contrariada. Eis a declaração feita – e vou aqui reproduzir o que está nas notas taquigráficas:

Lá no interior de Alagoas, dizem assim: “Eu não quero saber. Eu só quero a briga com o dono dos porcos”. Quando algum porquinho ou porquinha treinada para cantar, para representar, fala alguma coisa sobre mim, eu nem respondo. Mas se for o dono dos porcos, aí, efetivamente...

Eu não posso admitir que, no plenário do Senado, haja declarações desse tipo, principalmente quando têm endereço líquido e certo e a pessoa a que se está referindo não está presente. Eu já tive a oportunidade de fazer referência, sem saber, a um Senador que não estava no plenário. Quando tomei conhecimento disso, no mesmo ato, fiz ofício pedindo desculpas. Eu o fiz porque o debate tem que ser travado aqui, “olho no olho”, para que possamos, por meio do bom debate, do bom combate, com argu-

mentos, fazer o confronto das idéias. Não é dessa forma rasteira que faremos com que haja, neste plenário, debates de qualidade.

Eu não costumo cuspir na gamela que comi. Se eu canto, prefiro fazê-lo, porque, dessa forma, posso ajudar a construir, posso contribuir para o aperfeiçoamento. Prefiro cantar e contribuir com a construção a derramar a violência e a crítica generalizada, como se todos fossem ruins e apenas um é o dono da verdade e está incólume a toda e qualquer crítica ou situação.

Por isso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, desculpem-me o desabafo, mas “porquinho” e “porquinha” neste plenário eu não vou admitir.

Muito obrigada.

Durante o discurso da Sra. Ideli Salvatti, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Muito obrigado, Senadora.

Concedo a palavra ao nobre Senador Gerson Camata, como segundo orador inscrito.

O SR. GERSON CAMATA (Sem Partido – ES. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tecerei algumas considerações sobre o Estatuto do Desarmamento, que vamos votar daqui a pouco. Na verdade, trata-se de uma aspiração da sociedade brasileira desde 1999, quando apresentei o projeto original, sobre o qual foi montado esse estatuto a que me refiro.

Este é um trabalho mais do Senado – se olharmos o Congresso como um todo – do que da Câmara dos Deputados. É claro que muitos membros da Câmara dos Deputados se juntaram ao esforço do Presidente José Sarney, que, no ato da convocação, no mês de julho, levou ao Presidente da República a necessidade e a aspiração do povo brasileiro por uma lei que regulamentasse o uso das armas no Brasil.

Mas vimos que, aqui, no Senado, Renan Calheiros, o Líder do PMDB, o ex-Senador Pedro Piva e, agora, o Senador César Borges elaboraram e trabalharam, ouvindo vários setores do Poder Judiciário, da Polícia Federal, das Polícias Estaduais, das Secretarias de Segurança, para elaborar este Estatuto. Quando ele foi enviado para a Câmara Federal, o que se observou lá é que se formou, como a imprensa chamou, a “bancada da bala” que colocou óbices e obstáculos à tramitação. O projeto que retornou ao Senado, infelizmente, veio desfigurado; não foi o pro-

jeto que saiu daqui e o que a sociedade brasileira esperava do Legislativo brasileiro.

Mas, felizmente, o Senador César Borges conseguiu, em seu parecer, contornar esses óbices que foram colocados e passar pelas pedras que foram postas no caminho e chegar, finalmente, ao seu parecer. O fundamental que S. Ex^a coloca no parecer, além das correções feitas, naturalmente no atropelo da última hora, na elaboração da redação do projeto, é a volta do plebiscito com data marcada – dia 5 de outubro de 2005.

Vejam V. Ex^{as} que, ao se cotejar o projeto original de minha autoria com o Estatuto do Desarmamento, observa-se que o meu projeto era, na verdade, muito pesado, duro, rigoroso e definitivo. O meu projeto proibia, terminantemente, em todo o território nacional, o fabrico, o transporte, o depósito, o comércio, a venda, a compra e o empréstimo de qualquer tipo de armamento de fogo. Um artigo excepcionalizava que, mediante licença especial do Ministério da Defesa, poderiam ser fabricadas armas de fogo para uso das Polícias e das Forças Armadas e para exportação. E acabou-se.

Na verdade, o Relator, Senador César Borges, ao retomar o plebiscito, estabelece que esse vai decidir entre o atual Estatuto do Desarmamento e o meu projeto original, ou seja, ou vai vetar tudo de vez ou vai permitir que a legislação seja essa que agora votamos, que é dura e rigorosa também. Vai disciplinar o porte de armas no Brasil, de uma vez por todas.

Entretanto, é bom que digamos aos brasileiros que esperam essa lei, há mais de cinco anos, que pode representar um grande avanço se, com ela, marcharem as forças policiais, o Poder Judiciário e a própria sociedade brasileira, participando da fiscalização da aplicação da lei. Pelo projeto de lei, percebemos que aqueles que trabalham, os honestos ou vão registrar as suas armas e mantê-las em casa com registro, dentro das condições que são impostas pela lei, ou eles vão entregar suas armas às Polícias. Entretanto, é necessária uma campanha nacional para que as Polícias tomem as armas dos bandidos, que, naturalmente, não irão às delegacias para entregá-las de livre e boa vontade.

Lembro quando o Código de Trânsito Brasileiro foi aprovado. À época, uma lei rigorosa, impondo os pontos, as cassação das carteiras de motorista. Todos disseram que os acidentes de trânsito iriam diminuir, e diminuíram. Mas, aos poucos, surgiram novamente alguns contornos da legislação, a sociedade foi se habituando, não se confrontando mais à legislação. Voltaram os acidentes de trânsito a ser, talvez,

uma das maiores causas de morte e deformidades físicas do Brasil.

Queremos que esse estatuto seja o princípio de uma ação de toda a sociedade brasileira, que envolva o Judiciário, que envolva as autoridades policiais, que envolva a sociedade civil, denunciando aqueles que possuem armas ilegalmente às Polícias para que, devagar, possamos começar a tomar as armas daqueles que as usam contra os cidadãos de bem deste País. Mas é necessário que se faça também uma advertência: não adianta a Polícia partir para o desarme dos bandidos se os policiais que tomam conta das nossas fronteiras podem, a qualquer momento, permitir a entrada de armas em território brasileiro.

O que, por exemplo, um país como o Paraguai faz com o Brasil, em termos de entrada de armas, de drogas, pela legislação fraca e pelas polícias corruptas que estão do lado de lá. É um tipo de comportamento internacional que o Brasil não pode admitir. Nós, brasileiros, pagamos a Marinha mais forte, o Exército mais potente e a Aeronáutica melhor equipada da América do Sul, e eles têm que impor condições aos países vizinhos, para que não abusem do direito de introduzir armamentos e drogas no País, não roubem nossos carros nem esfacelem a juventude brasileira por intermédio do fornecimento do armamento e da droga para o traficante. Juntamente com essa lei, deverá haver uma mudança de atitude do Itamaraty, do Ministério da Defesa, do Judiciário e das Polícias, para que se cumpra aquilo que a sociedade brasileira quer do Congresso Nacional e daqueles que governam o Brasil.

Sr. Presidente, cumprimento ao Presidente José Sarney, o Senador César Borges, Relator do projeto, o Senador Renan Calheiros, Líder do PMDB, o ex-Senador Pedro Piva, o Senador Romeu Tuma, com sua experiência no setor, e outros Senadores que tanto batalharam pela aprovação desse projeto de lei.

Espero que o estatuto represente, na verdade, uma mudança de atitude não apenas da sociedade brasileira, mas das autoridades brasileiras do Legislativo, que agora, por meio do Senado, mudam sua posição, e também do Executivo e do Judiciário.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao Senador Maguito Vilela. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA (Bloco/PTB – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presi-

dente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero ressaltar a importância do projeto que votaremos daqui a pouco.

Tenho a convicção de que esse projeto não resolverá, de forma definitiva, a violência em nosso País, que tantas preocupações tem trazido à sociedade brasileira; não tenho dúvida de que ele significa um grande avanço.

Não quero repetir o que tantos Senadores falam em relação ao mérito do projeto que em breve votaremos, mas devo registrar o meu reconhecimento e o do meu Partido ao Senador Renan Calheiros, que lutou incansavelmente para que chegássemos a esse ponto, de uma forma vitoriosa para toda a sociedade brasileira.

Não posso deixar de trazer também o meu reconhecimento ao Relator, Senador César Borges, pelo extraordinário trabalho desenvolvido. Sabemos que inúmeros Senadores se manifestarão sobre o projeto, mas, representando o meu Partido, informo que votaremos favoravelmente, na convicção de que estamos avançando nessa guerra interminável contra a violência. Mais uma vez, reconhecemos o mérito do grande Senador Renan Calheiros, que foi um incansável batalhador.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares, por até dez minutos, para discutir a matéria.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, reconheço o trabalho primoroso executado, no Senado Federal, pelo Senador César Borges, Relator da matéria. O parecer sobre o Estatuto do Desarmamento elaborado por S. Ex^a certamente convence a maioria, para não dizer a unanimidade dos Srs. Senadores, em torno daquilo que S. Ex^a pensa que deve ser feito no Brasil, para impor medidas preventivas contra a criminalidade e para não facilitar o uso de armas de fogo, que prejudica a paz e o sossego da nossa sociedade.

Apresentamos, quando da primeira tramitação desse projeto, uma emenda que dispunha sobre o porte de armas de fogo no interior dos ônibus interestaduais e internacionais, porque sabemos que 90% ou mais do transporte coletivo no Brasil é realizado por meio de ônibus, pelas estradas brasileiras. São pessoas que percorrem o Brasil de norte a sul, de leste a oeste, em razão do turismo, para conhecer as belezas regionais do nosso País ou que se deslocam, anualmente, tanto no período das festas de São João, como no Natal ou no fim do ano, para visitarem as suas famílias. Nesse caso, quantas levam, nas suas malas, presentes e dinheiro para os seus famili-

ares? E quanto constrangimento tem acontecido no Brasil, ao longo desses anos de crise: ônibus são parados no meio da estrada e levados para um lugar ermo, e os passageiros são assaltados.

Lembro que dados da própria Confederação Nacional do Transporte –CNT mostram que o faturamento anual do setor é de R\$1,7 bilhão, gerando-se mais de 70 mil empregos diretos em todo o Brasil. Portanto, o setor tem condições de arcar com uma pequena despesa. Qual seria essa despesa, Sr. Presidente? A colocação de instrumentos capazes de identificar armas de fogo antes de o passageiro ingressar no ônibus, tais como detectores de metais fixos ou móveis, que, certamente, se utilizados em todos os terminais interestaduais e internacionais, evitarão a ocorrência de crimes, de roubos, como os que têm ocorrido. O indivíduo entra no ônibus, é confundido com um passageiro qualquer, ninguém se preocupa em saber se está armado ou desarmado. No meio da estrada, o suposto passageiro rende o motorista, obriga-o a levar o ônibus para um lugar solitário, onde uma quadrilha fica à sua espera, a fim de roubar os passageiros.

Apresentamos uma emenda, Sr. Presidente, no sentido de que as empresas responsáveis pela prestação do serviço de transporte interestadual de passageiros adotassem as providências necessárias para evitar o embarque irregular de passageiros armados. A Câmara dos Deputados a aceitou em parte, rejeitando a expressão final, aprovada pelo Senado, que daria segurança aos passageiros, porque obrigaria as empresas a utilizarem equipamentos de detecção de metais fixos ou portáteis nos terminais de embarque e no interior do veículo.

Ora, Sr. Presidente, a lucratividade das empresas interestaduais é imensa; como falei, seu faturamento anual é de R\$1,7 bilhão. Elas poderiam arcar com tal despesa, passando a usar esses equipamentos nos terminais interestaduais. Não me refiro aos terminais nas cidades, embora os passageiros que utilizam o transporte urbano também sejam assaltados à noite. A exigência seria para o transporte coletivo interestadual e internacional, a fim de que se oferecesse um mínimo de segurança para os passageiros.

Como a Câmara retirou essa obrigatoriedade da instalação de detectores de metais, a empresa, como medida acauteladora em favor da segurança dos passageiros, apenas dará ordem ao motorista para que aconselhe os passageiros a não entrarem armados no ônibus. Se, amanhã, algum passageiro que tiver sido assaltado em sua viagem entrar com um pedido de indenização na Justiça, obterá da empresa a res-

posta de que o motorista, de forma suasória, aconselhou os passageiros a não usarem arma de fogo no interior do ônibus.

Conforme está redigida essa emenda – a supressão feita pela Câmara dos Deputados foi aceita pelo nobre Relator César Borges –, os assaltos continuarão a acontecer por toda parte, no Brasil. Não há preocupação com quem anda de ônibus, somente com quem viaja de avião. Quero ver alguém entrar com arma de fogo em um avião da Vasp, da Varig, da Gol ou de qualquer empresa nacional ou internacional. Não o fará. Por quê? Porque no avião só entra quem pode pagar o valor da passagem, quem pode utilizar-se da empresa aérea. Mas quem se utiliza, Sr. Presidente, do transporte coletivo rodoviário, que é o ônibus, que responde, como disse, por mais de 90% dos passageiros no Brasil, não precisa de segurança nenhuma, tanto que a emenda que obrigava a adoção do detector de metais no interior dos ônibus ou nos terminais foi suprimida na Câmara dos Deputados.

Visando a corrigir o equívoco daquela Casa, procuramos, por intermédio de um destaque, restaurar a redação original. Dessa forma, tenho certeza absoluta de que estaremos atendendo aos desejos, aos reclamos, aos interesses dos usuários de transporte coletivo interestadual e internacional.

O meu pedido ao Sr. Relator, Senador César Borges, é no sentido de acatar o destaque que apresento neste momento, por ocasião da discussão, e também na certeza de que as Sr^{as} e os Srs. Senadores que se preocupam com a segurança dos passageiros não pensam apenas nos que usam aviões, mas também nos que só podem viajar de ônibus.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Obrigado a V. Ex^a.

Concedo a palavra, para discutir, ao Senador Magno Malta. (Pausa.)

Concedo a palavra, para discutir, à Senadora Ana Júlia Carepa.

V. Ex^a dispõe de dez minutos.

A SR^a ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vou votar essa matéria conforme orientação do meu Partido, que é favorável. Esse foi um trabalho importante, mas, particularmente, não tenho absoluta certeza de que vamos, realmente, combater a violência. Preocupo-me muito com os trabalhadores rurais e com aquelas pessoas que têm a arma mas que não são as maiores responsáveis pela violência.

Infelizmente, o estatuto não vai desarmar aquele que pratica a violência. Por isso, quis registrar inicialmente essa posição, porque, infelizmente, não vamos atingir quem deveríamos, primeiro: os traficantes e os bandidos, que realmente merecem e deveriam ser desarmados. Esse é o objetivo de todo Município, de todo Estado, do Brasil, mas nem sempre conseguimos que isso aconteça.

Vou votar considerando também a situação citada pela Senadora Ideli Salvatti, ou seja, que, muitas vezes, o cidadão amador armado reage e acaba provocando mais violência.

Eu gostaria de chamar a atenção para uma situação que tem me preocupado bastante.

O Senador César Borges, assim como toda a Subcomissão, fez um bom trabalho no Estatuto do Desarmamento, mas, sem dúvida alguma, a Câmara dos Deputados também o fez ao colocar artigos que, no meu entendimento, aperfeiçoam esse estatuto.

Apresentei um destaque, em votação em separado, ao art. 7^o.

Vou lê-lo: “Os órgãos públicos que em suas atribuições legais tenham a competência de polícia própria de proteção à infância e juventude, de fiscalização ambiental, trabalhista ou tributária, poderão requerer, na Polícia Federal, autorização de porte de arma de fogo para seus agentes operacionais, para uso exclusivo em serviço”.

Esse artigo foi retirado. Não será mais permitido o porte de arma, mesmo que seja sob requerimento do chefe do órgão, para uso exclusivo em serviço. E em que condições seria?

§1^o As armas de fogo do órgão público requerente deverão estar devidamente registradas no Csnar, conforme o regulamento (ou seja, não serão registradas armas de fogo particulares, dos fiscais, no caso);

§ 2^o O requerimento de solicitação de autorização de porte de arma de fogo deverá ser acompanhado da relação das pessoas que poderão portá-las, sendo vedado solicitar registro e autorização de porte para arma de fogo de propriedade particular;

§ 3^o Os agentes operacionais com acesso ao porte de arma de fogo deverão atender aos requisitos previstos nos incisos I e III do **caput** do art.

4^o.....

Isso quer dizer que para adquirir uma arma de fogo de uso permitido o interessado deverá, além de

declarar a efetiva necessidade, atender aos seguintes requisitos: comprovação de idoneidade, com apresentação de certidões de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Federal, pela Justiça Estadual, pela Justiça Militar e Eleitoral, e de não estar respondendo a inquérito policial ou a processo criminal.

Também deverá atender o que se encontra no inciso III do art. 4º: “Comprovação de capacidade técnica e de aptidão psicológica para o manuseio de arma de fogo, atestadas na forma disposta no regulamento desta lei”.

Chamo a atenção para isso porque, particularmente, sou de um Estado que é campeão da morte no campo, campeão do trabalho escravo e também, infelizmente, alvo de muita violência. O País inteiro tem conhecimento das ações que o Ibama, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente, tem desenvolvido para coibir as absurdas e ilegais ações de desmatamento indevido das florestas das nossas regiões.

A minha preocupação é que resgatemos o art. 7º, o qual permite, sob todas essas condições, que o fiscal possa ter porte de arma apenas para uso no trabalho. O requerimento deve ser do diretor do órgão e o próprio fiscal necessita atender a todos os requisitos de comprovação de idoneidade, com apresentação de antecedentes criminais por todas as Justiças. Aqui estaremos lhes dando condições de trabalho.

Alguém me diz: “Mas o Brasil não é igual.” É óbvio que não é igual. É por isso mesmo que, no art. 7º, deve haver o ofício da chefia do órgão, a qual só requererá à Polícia Federal em caso de necessidade.

Eu queria apresentar alguns dados. Aos fiscais do Ibama já está assegurado, nas suas atribuições de polícia ambiental, o porte de arma desde a década de 60, tanto por meio do Código Florestal, Lei nº 4.771/65, art. 24, quanto pela Lei de Proteção à Fauna, Lei nº 5.197/67, e pelo Decreto-Lei nº 221/67. Mais recentemente, a Lei nº 10.165, de 2000, que alterou a política nacional do meio ambiente, reconheceu, textualmente, o poder de polícia próprio das atribuições institucionais do Ibama.

Eu queria ressaltar também que a fiscalização do Ibama não lida apenas com contribuintes, mas, na grande maioria das vezes, lavra autos contra infratores ambientais das mais diversas índoles, alguns dos quais até mesmo foragidos da Justiça, que incorrem na prática de ilícitos previstos na Lei de Crimes Ambientais, Lei nº 9.605/98, a exemplo dos desmatamentos, do contrabando de animais silvestres, da pesca com explosivos e armas de caça submarina, além de caçadores de animais da fauna silvestre que costumam estar armados e reagir à ação policial promovida.

A própria Polícia Federal, que muito já colaborou e continua colaborando com o Ibama, tem encontrado dificuldades para disponibilizar apoio policial, decorrente do seu limitado quadro, nas freqüentes atividades de fiscalização que envolve risco de vida para os agentes desse órgão ambiental.

Por essas razões, estou requerendo o destaque de votação em separado do art. 7º para que possamos restaurar a condição de trabalho com segurança desses fiscais, não apenas do Ibama, mas também dos fiscais que vão ao interior do Pará libertar centenas de trabalhadores que ainda, em pleno século XXI, labutam em condições análogas ao trabalho escravo no Brasil. Infelizmente, isso ainda é uma realidade. Temos casos de fiscal tributário que já foi assassinado no cumprimento do exercício. Sabemos que aqueles que fazem, Senador Flávio Arns, a proteção da criança e do adolescente também enfrentam realmente situações de muito risco. Portanto, essas aqui são exceções. Como toda regra tem exceção, exatamente sob condições muito restritivas, faço este destaque de votação em separado para que essas pessoas, esses cidadãos, esses servidores públicos possam exercer, com tranqüilidade, o seu papel de fiscalização.

Sr. Presidente, como estamos falando de violência, de desarmamento, faço o registro da situação absurda – infelizmente, no Estado do Pará –, da sensação de impunidade ou de meia justiça com a absolvição da Srª Valentina pelo Tribunal de Júri. Não temos nada a fazer a não ser acatar, foi uma decisão do Tribunal de Júri no caso do crime de emasculação de crianças de Altamira, no Estado do Pará. Vários foram condenados. Mas não conseguimos entender por que a Srª Valentina foi absolvida por seis a um. Eu queria dizer que isso tem significado inclusive para as crianças. Sou testemunha, pois minha filha de 10 anos, Sr. Presidente, teve um pesadelo com essa Srª Valentina e acordou apavorada, chorando, pedindo que eu a protegesse. É assim que crianças neste País poderão se sentir com isso. Infelizmente temos que respeitar, foi uma decisão do júri. Espero que possamos fazer justiça para não ficar com a sensação de meia justiça no caso da emasculação e assassinato das crianças de Altamira, que possamos fazer a justiça completa. Portanto, a minha solidariedade a todas as famílias sofredoras cujos filhos foram vítimas; os que não morreram sofreram emasculação e vão apresentar seqüelas para o resto da vida. Sei que é outro assunto, mas, como se trata de violência, eu não poderia deixar de fazer o registro desta sensação triste de impunidade, de meia justiça.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Com a palavra o Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, este é um momento histórico para esta Casa e para o Brasil, quando vamos votar o Relatório do Senador César Borges.

Eu reputo de grande importância o Estatuto do Desarmamento para o País, volto a dizer, quando vivemos a nossa maior mazela do ponto de vista da segurança pública; das ações do “faz-de-conta”. Todos temos conhecimento de que as vísceras do Estado, dos seus Poderes estão habitadas pelo crime organizado, pela força do dinheiro do narcotráfico, que impõe ao Estado e à sociedade esse medo, esse acua-mento, esse temor e esse tremor em que vive. A violência urbana toma dimensões incalculáveis; em meu Estado, por exemplo, cresceu de forma assustadora. A cada final de semana, estabelece-se uma grande mortandade. A violência urbana se dá com armas curtas, com poder de fogo de curto alcance, como as de calibre 32 ou 38. São armas de contrabando, em sua maioria feito na fronteira do Paraguai, que abastecem o mercado interno, fazendo a desgraça das noites, nas avenidas e ruas. É a violência urbana que se estabeleceu no País. Essas armas de baixo custo são muitas vezes aquelas apreendidas e vendidas barato por aqueles policiais comprometidos com o crime, que não têm qualquer compromisso com a segurança pública; alguns têm, mas por causa do baixo salário acabam passando essas armas para frente.

É verdade que esse estatuto não está às mil maravilhas, Sr. Presidente, mas é um dos avanços mais importantes. É verdade que por si só o estatuto também não tem a solução para a criminalidade no País, mas é, sem dúvida, um dos componentes mais significativos num aglomerado de medidas necessárias para combater a violência no Brasil. Uma medida somente não vai resolver. Não podemos sonhar – “viajar na maionese” – com a ilusão de que vamos arrefecer a violência com o estatuto, a não ser que outras medidas sejam tomadas: se a Justiça de fato se empenhar em cumprir o seu papel; se realmente a Polícia, os homens de bem e a sociedade de bem se recusarem a colocar a mão naquilo que é ilegal (arma contrabandeada, sem número, sem registro, sem porte) – portanto, há uma série de medidas –, então o estatuto passará a ser importante e um dos melhores e mais significativos colaboradores no combate à criminalidade urbana, de rua.

Sr. Presidente, existem pontos de discordância que foram mudados na Câmara, mas que estão sen-

do restabelecidos aqui. Foi um esforço muito grande das Comissões que trataram deste assunto.

Tivemos o privilégio de assistir ao trabalho feito pelo Senador César Borges e ao seu esforço de equalizar interesses. Esse Estatuto será aprovado, e, em nome do meu Partido, registro que, sem essa luta para arrefecer a violência no Brasil, não teremos o turismo como grande gerador de renda e emprego neste País. Hoje, o Brasil é conhecido lá fora como o País do samba, do futebol e da bala. Os turistas não têm o mínimo interesse de vir para cá, Sr. Presidente. O fato é que, no ano passado, somente Buenos Aires, um país quebrado, aqui do nosso lado, vendeu mais turismo do que nós. Os turistas têm medo das balas perdidas e da violência urbana que se estabeleceu nos grandes e nos pequenos centros do País.

Por isso, Sr. Presidente, esse Estatuto é um avanço. Sozinho não resolve. Por isso, precisamos continuar trabalhando no sentido de buscar outras medidas, como a inclusão social, que é extremamente importante para este País, mas o Estatuto do Desarmamento é, sim, um dos pontos mais importantes e significativos. Não tenho dúvida de que o País, hoje, recebe um presente do Senado, do Congresso Nacional, fruto de um grande esforço que foi esse Estatuto.

Parabéns ao Senador César Borges.

O SR. EFRAIM MORAES (PFL – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao nobre Senador Efraim Moraes pela ordem.

O SR. EFRAIM MORAES (PFL – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a V. Ex^a a prorrogação da sessão. Estamos na Ordem do Dia, e ainda faltam três itens, sendo hoje o último dia de discussão da PEC nº 67, da Previdência. Há muitos os oradores inscritos. Inclusive, peço que V. Ex^a me inscreva para a discussão sobre a reforma da Previdência. É o apelo que faço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O art. 179 do Regimento Interno diz: “Estando em apreciação matéria constante do art. 336, I e II, a sessão só poderá ser encerrada quando ultimada a deliberação.”

Trata-se de matéria em regime de urgência. Então, a prorrogação é automática, e V. Ex^a será inscrito de acordo com sua solicitação.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio. V. Ex^a dispõe de 10 minutos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente,

Sr^{as} e Srs. Senadores, não tenho a ilusão de imaginar que se esteja resolvendo o problema da segurança pública no País com o chamado Projeto do Desarmamento.

Tenho, porém, a esperança muito clara e fundada de que estejamos dando um passo expressivo na direção de uma cultura de paz neste País, ou seja, que as fábricas de brinquedos de crianças façam menos armas ou até que não façam armas. Que construamos no espírito dos nossos menores aquilo que não foi feito em favor dos nossos maiores. Que construamos no espírito dos nossos menores a idéia de que a arma não é bonita, não é do bem e que não deve fazer parte das discussões, das querelas, das pendências entre vizinhos, das soluções das pendências passionais. Que sejamos capazes de fazer, ao contrário, a construção da idéia de um povo dialético e inteligente – e o nosso povo é inteligente –, que aproveite a beleza da sua cultura popular para dar soluções bonitas e criativas para suas dificuldades na vida, sempre pelo diálogo; como as soluções que ele dá no seu cotidiano; do jeito que ele faz as suas festas e o seu mergulho nas entranhas mais profundas da cultura que lhe foi legada pelos seus avós.

Tenho certeza de que, quando se fala em projeto de desarmamento, estamos imaginando que o primeiro apelo é para que os cidadãos honrados se desarmem, até porque o PCC ou o não sei quê C não vão acatar isso; até porque os bandidos, os seqüestradores, os que delinqüem vão continuar comprando armas no contrabando. Aqui, entra o papel do Estado. Vejo este dado nesse projeto: estamos propondo ao Brasil futuras gerações de paz com a idéia do desarmamento. Estamos, ao mesmo tempo, neste ato, neste gesto, neste momento, neste fato, cobrando que o Estado brasileiro faça a outra parte, que é desarmar os bandidos deste País, intervindo na questão do crime organizado, não tolerando crime organizado ou desorganizado, não tolerando crime algum, com tolerância zero mesmo, ao lado de políticas que signifiquem investimentos maciços em educação, que signifiquem políticas indutoras de distribuição de renda e de riqueza por região e por cidadão neste País. Esse complexo levará à pacificação brasileira.

Algumas cidades vivem quase um quadro de guerra civil. Conhecemos, de maneira muito comum, pessoas que perderam filhos, que perderam pais, que perderam irmãos na guerra civil insana de brasileiros que perderam completamente a noção do respeito pela pessoa humana e de brasileiros que estão sendo obrigados a se esconder em suas casas. Tudo isso sob a placidez e a indiferença de um Estado que pa-

rece acostumar-se à idéia de que a impunidade não é um absurdo, uma anormalidade ou algo a chocar a consciência de cada um de nós.

Portanto, Sr. Presidente, quando me preparo, com a Bancada do PSDB, para dar o voto a favor da sua aprovação, louvo aqui o Presidente José Sarney pela oportunidade e pelo senso de respeito que teve para com a Nação, dando a prioridade devida a este projeto. Quero homenagear cada um dos Líderes.

Presto minhas homenagens ao Deputado Greenhalgh, que fez muito por esse projeto na Câmara, estendendo-as a todos os demais, que lutaram, a começar pelo Líder Jutahy Magalhães, para que pudéssemos dar esse passo.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Já concludo, Sr. Presidente.

Quero homenagear aqui a Subcomissão desta Casa, presidida pelo Senador Tasso Jereissati, e a todos, enfim, que têm, de alguma forma, chamado a atenção do País para a questão da segurança, cujas soluções não podem mais ser proteladas.

Portanto, sem ilusões, voto a favor deste projeto, porque é um passo de grande alcance civilizatório, sim, e voto a favor desse projeto, Sr^{as} e Srs. Senadores, porque é uma forma de se cobrar que o Estado brasileiro saia da inércia, do imobilismo e da situação de paralisia em que se encontra. O Estado precisa perceber que, se para alguns presidentes e governo do passado – Collor, Sarney, Itamar, Fernando Henrique –, a questão fundamental era a estabilidade econômica, agora, a questão fundamental para Lula e para quem vier depois de Sua Excelência é, sem dúvida alguma, o tratamento definitivo, de choque e resolutivo para a segurança.

Portanto, voto favoravelmente ao projeto, para que as nossas crianças entendam que arma é algo feio e que não deve fazer parte de suas vidas. Espero que seja assim pelas gerações e gerações vindouras.

Desejo que o projeto e o nosso gesto sirvam para acordar não exatamente o Governo, mas a sociedade, sobretudo o Estado brasileiro, da letargia e da acomodação. Não é possível continuarmos a considerar normal que brasileiros percam a vida de maneira tão precoce, tão estúpida, na sanha de um crime que nasce das condições injustas que a sociedade brasileira oferece aos seus filhos. Não podemos permitir, em nome do respeito aos injustiçados, que, no curto prazo, pessoas e mais pessoas de bem, que constroem um País decente, sejam vítimas duas vezes: vítimas quando atingidas diretamente pelo crime e quando imaginam que

amanhã poderá ser o dia delas – com medo do filho não voltar, com medo da filha sofrer o maior constrangimento, que é a violência sexual.

Em outras palavras, que o Senado e o Congresso acordem o Estado brasileiro, e que este aja para valer. A nossa parte, o que poderia ser feito neste momento, estamos fazendo. Na verdade, somos a favor da cultura da paz, mas o Estado brasileiro precisa agir para completar o processo, desarmando os bandidos que ameaçam os cidadãos de bem deste País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concede a palavra ao Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje o Brasil acordou com uma carga enorme de informações. Manchetes dizem coisas assim: 80% da população quer a redução da maioria penal; quase 70% dos brasileiros – pesquisas refletem exatamente isso – têm medo do aumento da criminalidade; 52% não receberão 13^o salário este ano.

Somos obrigados a absorver tudo isso, embora querendo separar as informações, mas na prática elas se entrelaçam, têm direta conexão. É claro que toda vez que há o agravamento da desigualdade social, temos como consequência o aumento da criminalidade. A redução da maioria penal, de certa forma, é consequência do desespero. A sociedade, sem ver uma luz no final do túnel, começa a defender saídas apressadas e extremas, que, na prática, não significam nada.

Outro dia, quando discutíamos a reforma tributária, eu defendi, em nome do meu Partido, o PMDB, que antecipássemos a redução de alíquota dos produtos da cesta básica, claro que tomando todas as precauções, estabelecendo um prazo para a discussão sobre quais produtos e garantindo aos Estados produtores, sob pena de não implantar nada, que não teriam perdas. E ouvi do Ministro Antônio Palocci o seguinte: “Essa idéia é brilhante; acho que temos que defendê-la. Ela se coaduna com tudo que este Governo quer, e o outro Governo pensava exatamente igual, tanto que o Comunidade Solidária a defendeu”. Acho apenas que essa compensação tem que ser feita dentro do próprio imposto e não pode punir a União Federal, mas essa é uma maneira de elevar a carga tributária no Brasil, sem elevar a carga fiscal. Essa é uma maneira de elevar a receita tributária pela elevação do poder de compra do salário, pela diminuição da desigualdade de renda neste País, porque sabe-

mos que toda vez que isso se agrava, agrava-se também a questão da criminalidade.

O Brasil é campeão mundial de homicídios por arma de fogo. Nunca acho demais repetir estes números: o Brasil tem menos de 3% da população do mundo, exatamente 2,78%, e registra, anualmente, 13% dos crimes que acontecem no Planeta.

Outro dia, ouvimos de um hospital de Belo Horizonte, especialista no atendimento desse tipo de crime, a informação de que o movimento deste ano é muito maior do que o do ano passado.

Daí o desespero da população, o aumento do medo, do pavor, com a criminalidade. No Brasil, citando Estados do Sudeste, por exemplo, menos de 2% dos crimes – e está aqui o Presidente Romeu Tuma – cujos autores não se conhece na hora dos fatos, são esclarecidos.

Por que a população pensa isso com relação à redução da maioria penal? Porque ela não sabe que o menor pode ser preso, sim, se cometer um delito grave, mesmo que seja no trânsito; ele tem que ser preso, sim, a lei já possibilita isso. A sociedade acha que os menores não são presos nesse tipo de crime porque não há lei para prendê-los. É um equívoco; é uma falta absoluta de informação. Eles não são presos por causa da impunidade, porque nesse tipo de crime em São Paulo e no Rio de Janeiro só 2% são esclarecidos.

Quando o menor comete um delito grave, recebe como consequência da investigação uma sentença. Não é uma pena, é uma sentença, uma medida socioeducativa, tal qual acontece no mundo todo. O Estatuto da Criança e do Adolescente é eficaz. Precisamos apenas praticá-lo, mudar a maneira da investigação criminal. Aqui no Brasil investiga-se na polícia, depois se repete toda a investigação na Justiça, em favor da impunidade, e a impunidade acaba armando o braço da violência, fazendo com que as pessoas entendam que podem matar porque nada lhes vai acontecer.

É importante, Sr. Presidente, mudar a legislação penal – nosso Código é da década de 40; é importante aparelhar as Polícias; é importante fazer uma limpeza nas Polícias, tirar de seus quadros as pessoas que têm envolvimento com a criminalidade. A Polícia existe para combater o crime, e não para conviver com ele em suas entranhas.

Quando fui Ministro da Justiça – V. Ex^a lembra muito bem – , fiz uma faxina, uma limpeza na Polícia Federal. A Polícia Federal do Brasil é uma das Polícias menos violentas do mundo, mas era preciso fazer

essa limpeza porque, toda vez que se designava um delegado para cuidar de uma investigação, os jornais do outro dia traziam o seguinte: delegado fulano de tal acusado de praticar tal crime.

Editamos uma medida provisória, conversamos com o Presidente da República e fizemos uma limpeza. Naquela época, lembro-me muito bem, eu disse que toda vez que houvesse necessidade de repetir essa limpeza, teria que ser repetida em favor da instituição e de sua imagem pública. Por isso, parabeno o Ministro da Justiça, o Diretor-Geral da Polícia Federal e a Polícia Federal como um todo, que tem, mais do que nunca, cumprido um papel fundamental e dado a resposta de que a sociedade precisa, para que tenhamos o esclarecimento de muita coisa que acontece e continuará acontecendo no nosso País.

Hoje é um dia histórico para o Congresso Nacional e o Senado da República especialmente: vamos votar o Estatuto do Desarmamento. Claro que esse Estatuto não é uma panacéia, não vai, por si só, resolver todos os males da criminalidade; por si só não vai proteger as pessoas, mas sem dúvida é o primeiro grande passo, o passo decisivo. Todo país do mundo que restringiu a venda e o uso de armas de fogo teve como consequência a diminuição da criminalidade.

Todo país do mundo, até aquele em condição econômica à inferior do nosso, sempre que tirou arma de circulação teve, como consequência, a diminuição da criminalidade.

Por quê? Porque mais de 70% dos crimes que acontecem no Brasil são por motivos fúteis. Mais de 70% das pessoas envolvidas nos crimes se conhecem, e esses crimes geralmente acontecem porque na raiz dele está uma arma de fogo.

Então, depois de uma discussão mais acalorada, menos acalorada, mas estando ali a arma de fogo, a pessoa saca a arma, atira, mata, morre, muda a sua vida e a vida da sua família, aumenta a estatística de criminalidade e envergonha o País na comparação com os outros países do mundo. Claro que dizem assim: mas vão desarmar as pessoas de bem? Não, não vamos desarmar as pessoas de bem. Estamos fazendo uma lei para reger a sociedade, para cuidar, definir os limites das pessoas que vivem dentro dos limites da lei. Aqueles que vivem fora da lei têm que ser enfrentados, não vão seguir lei alguma. Para reprimir o tráfico, o contrabando, a venda e o porte ilegal de armas, o Estado precisa fazer investimentos na segurança pública. Precisamos construir penitenciárias, fazer o que o mundo todo faz.

No Brasil, hoje, temos um déficit de quase 200 mil vagas prisionais, sem falar em mais de 300 mil

mandados de prisão que não foram cumpridos. É isso que precisa ser reestruturado como um todo, para que possamos dar as respostas que a sociedade cobra que o Estado, o Legislativo dêem. Por isso estamos reunidos aqui.

O Senado avançou, mas é importante que se diga que avançou como consequência da mobilização, da participação da sociedade e como consequência, também, de pessoas que, estratégica e extraordinariamente, cumpriram assim papéis insubstituíveis.

Nessas poucas palavras, gostaria de elogiar o destacado papel que o Senador Edison Lobão, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, cumpriu. Deu prioridade à matéria, concordou com a urgência, ouviu todos e elaborou um calendário à altura do que a sociedade queria. Na própria CCJ, o Senador Tasso Jereissati enfatizou o assunto, chamou-o à discussão, construiu convergências e colaborou em todos os momentos, a fim de que a tramitação no Senado Federal fosse rápida. Igualmente, destaco o papel do Presidente José Sarney, que, em julho deste ano, colocou a matéria como ponto prioritário da convocação do Congresso Nacional: escreveu artigos, participou de debates, convenceu pessoas e, hoje, mais do que nunca, coerentemente com o que fez, marcou a data da votação.

É importante reconhecer o trabalho dos Líderes Partidários – Senadores José Agripino, Arthur Virgílio, Fernando Bezerra, Jefferson Péres -, como também do Relator, Senador César Borges, peça insubstituível, que estudou o assunto como ninguém e hoje conhece sobejamente a matéria. O Relator aparou arestas, construiu também convergências e vai restaurar, nesta votação histórica – repito – tudo o que de essencial o Estatuto do Desarmamento continha em sua origem.

Ressalto o papel do Senador Efraim Morais, Líder do Bloco de Oposição nesta Casa, do Senador Demóstenes Torres, que, também como membro do Ministério Público, cumpriu um papel fundamental, da Senadora Ana Júlia Carepa, dos Parlamentares como um todo. Não vou continuar citando nomes para não cometer o erro imperdoável da omissão.

Gostaria de mencionar o papel das ONGs, que também foi fundamental. O movimento Viva Rio, por exemplo, em todos os momentos, defendeu esta bandeira. Desde a época em que o então Presidente da República Fernando Henrique Cardoso me convidou para ser Ministro da Justiça e disse que precisávamos restringir a venda de armas, e que eu deveria enviar um projeto ao Congresso Nacional, fui buscar inspira-

ção no Viva Rio. Há também o Convívio, de Brasília, o Sou da Paz, de São Paulo. Fizemos mobilizações praticamente em todo o Brasil – no Rio de Janeiro, em São Paulo, em Copacabana, na Praça da Sé, em Boa Viagem, no Recife, em Maceió, em Curitiba, no Rio Grande do Sul. E essa mobilização, Sr. Presidente, precisa continuar acontecendo, porque o grande avanço do Estatuto é que estamos transferindo a decisão sobre a proibição da venda de armas para a sociedade. É a sociedade que vai dizer, no referendo, se essa proibição é para valer ou não. A sociedade será convocada no primeiro domingo do mês de outubro. Um decreto legislativo que apresentaremos em nome de todos os Senadores, tão logo seja aprovado, marcará essa data, para que, antes disso, haja a regulamentação, e, no referendo, tenhamos a confirmação de que o Brasil, em sintonia com o que acontece no mundo, também precisa restringir a venda e o uso de armas.

Enfrentamos o **lobby** da indústria, que é poderoso. Essa indústria movimentava quase US\$600 bilhões ao ano, no mundo, e atuava aqui abertamente nos corredores do Congresso Nacional.

Em nome dos meus companheiros do PMDB, gostaria de agradecer a todos pela participação. Gostaria de agradecer sobretudo ao Líder Aloizio Mercadante, porque esta causa andou porque S. Ex^a posicionou o Governo. Desde o início da sua discussão, o Governo teve posição, o Presidente Lula teve posição, como também o Ministro Jose Dirceu. O Líder Aloizio Mercadante foi sempre o interlocutor do Congresso com o Governo e continuará sendo, garantindo avanços, avanços esses que esta votação histórica, sem dúvida alguma, garantirá de uma vez por todas.

Quero agradecer a todos e falar do que significa para mim essa convergência, essa unidade, que provavelmente fará repetir a histórica votação da vez anterior.

Muito obrigado, Sr. Presidente.
(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao Senador Hélio Costa.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje à tarde, recebi um telefonema de um repórter da **BBC** de Londres que fez comigo uma entrevista ao vivo na televisão britânica, em virtude de um **slide** que lhe enviei, via Internet, sobre o Estatuto do Desarmamento.

Perguntei ao repórter por que estavam fazendo uma entrevista ao vivo, na TV inglesa, sobre um as-

sunto que estava sendo discutido no Senado da República do Brasil. E ele me disse que há grande interesse, não só na Inglaterra, mas em toda a Europa, sobre este Estatuto do Desarmamento que estamos votando aqui no plenário.

No meio da entrevista, o repórter me pergunta se vai dar certo, se este é o caminho, se esta é a solução para resolver o problema da violência no Brasil. Ao que lhe respondi que, pelo menos, este é um primeiro passo, é o começo de uma caminhada necessária que temos de realizar. A qualquer momento, precisamos fazer com que este primeiro passo se transforme em um grande sucesso. Digo isso, Sr^{as} e Srs. Senadores, porque os números estão rodando o mundo. Também fui perguntado sobre essas estatísticas. O Brasil tem 3% da população do mundo e 13% de todos os crimes cometidos com arma de fogo, principalmente de cano curto! Esses números inibem o estrangeiro que quer vir ao Brasil. Até aquele que tem que vir a negócios já se sente ameaçado. Alguma coisa precisa ser feita.

Nesta semana, li no jornal que o Coordenador Residente do Sistema das Nações Unidas no Brasil, Carlos Lopes, afirma que, a cada 12 minutos, uma pessoa é assassinada no Brasil com arma de fogo. É uma coisa absurda, Sr. Presidente! Quando isso é somado, no fim do ano, são cerca de 50 mil pessoas assassinadas, no Brasil inteiro, com armas de fogo! Isso representa uma Guerra do Vietnã por ano, já que os americanos perderam 50 mil homens nos 10 anos da Guerra do Vietnã. O Brasil tem uma Guerra do Vietnã por ano: 50 mil pessoas são assassinadas com armas de fogo todos os anos!

Então, alguma coisa tem de ser feita, precisa ser feita, é urgente que se faça isso. E é muito importante, Sr. Presidente, que seja apresentada uma distinção clara e objetiva do que o Estatuto do Desarmamento está propondo, sobretudo para as pessoas que, durante esses meses de debate, no plenário do Senado e na Câmara dos Deputados, pressionaram os Parlamentares contra a votação e a aprovação do Estatuto.

Na verdade, o que se propõe aqui é uma lei que pelo menos moralize a questão dos armamentos pessoais. Muitos ainda não entenderam a diferença entre o porte – ter uma arma na cintura – e a posse, que é o direito de ter uma arma em casa. Na verdade, o Estatuto faz essa diferença e permite ao cidadão que tenha arma em casa, desde que prove a sua necessidade, prove que não tem histórico policial, que tem estabilidade emocional, que aprendeu a atirar. Esse cidadão pode e até deve ter uma arma em casa, se estiver

morando em um lugar distante, que possa representar perigo à sua família. No entanto, carregar uma arma na cintura é algo que, há 200 anos, no Oeste americano, já foi abolido.

Já não se carrega arma na cintura em países civilizados! São poucos os países que permitem isso. As leis são bastante drásticas em vários países. Vou dar um exemplo: nos Estados Unidos, no Estado de Nova York, o cidadão apanhado com uma arma é preso imediatamente, sem direito à fiança. Automaticamente, é apenado com dois anos na cadeia, simplesmente por carregar uma arma na cintura. Aqui, estamos propondo que o cidadão ainda tenha o direito de carregar uma arma se for da polícia ou se tiver qualquer participação em atividades afins.

Lamentavelmente, Sr. Presidente, houve uma pressão muito grande por parte dos que não entenderam a repercussão social e histórica dessa lei, como bem ressaltou o Senador Renan Calheiros, Líder do PMDB, a quem cumprimento pelo trabalho realizado durante todo este ano com o Estatuto do Desarmamento. Cumprimento também o Senador César Borges, Relator, que soube conduzir os entendimentos com as bancadas dos diversos partidos e que, nas Comissões, defendeu sua posição, fazendo com que o Estatuto atendesse, certamente, a todas as lideranças aqui presentes. Cumprimento o Senador Gerson Camata. S. Ex^a iniciou o processo de discussão que levou ao primeiro projeto, permitindo a elaboração do Estatuto do Desarmamento.

Cumprimento todos os Senadores e todas as pessoas que participaram, de uma forma ou de outra, para que pudéssemos estar hoje aqui, nessa virada extraordinária, representando um novo começo para os amantes da paz. Refiro-me, principalmente, aos milhares de brasileiros que perderam parentes e amigos vítimas de crimes com arma de fogo, àqueles cujos sapatos foram trazidos e colocados diante do Congresso Nacional há cerca de cinco meses. Fui assistir àquela exibição juntamente com o Senador Renan Calheiros e chocou-me profundamente sentir que as vítimas dessas armas de fogo são sempre os jovens, na sua maioria de 18, 19, 20 anos.

Infelizmente, Sr. Presidente, sabemos que, apesar desse Estatuto e do esforço que se fez na Câmara dos Deputados e se faz hoje no Congresso Nacional, a violência vai imperar durante muito tempo. Mas esse é o primeiro grande passo que se dá para que o Brasil possa fazer o controle do armamento interno, o controle das armas de fogo de cano curto, o controle do chamado **saturday night special**, esses pequenos revólveres que são encontrados nas mãos dos

assassinos, dos bandidos em todas as grandes cidades do Brasil e que já começam a chegar a todas as cidades brasileiras, mesmo as do interior.

Sr. Presidente, nesses últimos fins de semana, na capital do meu Estado, Belo Horizonte, foram registrados cerca de 30 assassinatos entre sexta-feira, sábado e domingo. Imagina o que não acontece em São Paulo ou no Rio de Janeiro, em cidades maiores, quando somamos todas essas mortes do fim de semana. Cada fim de semana, no Brasil, representa mil mortes. Cada fim de semana é uma tragédia para centenas de famílias em todo o Brasil. Portanto, o Senado da República está de parabéns, pois está dando o exemplo de como se procede numa sociedade civilizada. Estamos, a partir de hoje, dizendo que é crime inafiançável ter uma arma na cintura e que só se permite a arma com o profissional de segurança, só se permite uma arma em casa quando devidamente autorizado pela autoridade constituída.

Por essa razão, Sr. Presidente, volto a dizer aqui que estão de parabéns as Sr^{as} e os Srs. Senadores que participaram da elaboração desse Estatuto do Desarmamento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Eu gostaria de ler o nome dos inscritos ainda para discutir: Senadores José Agripino, Romeu Tuma, Juvêncio da Fonseca, Osmar Dias, Demóstenes Torres, Antero Paes de Barros, Augusto Botelho, Sérgio Cabral, Eduardo Azeredo, Heloísa Helena, Aloizio Mercadante e Eduardo Suplicy, portanto doze. Se todos usarem dez minutos teremos duas horas ainda de sessão. Está inscrito também o Senador Efraim Morais.

Com a palavra o Senador José Agripino, por dez minutos, para discutir.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, V. Ex^a poderia, por obséquio, fazer a minha inscrição?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Perfeitamente.

Então, já passaremos das duas horas.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ouvi atentamente a palavra do Senador Renan Calheiros, quando S. Ex^a teve a oportunidade de citar as pessoas e entidades que estiveram diretamente envolvidas com o Estatuto do Desarmamento. Eu quero, no elogio a pessoas e entidades, fazer minhas as palavras do Senador Renan Calheiros e me regozijar pelo fato de estarmos hoje fazendo a

pré-aprovação, a quase aclamação do Estatuto do Desarmamento.

Contudo, quero fazer um alerta, Sr. Presidente. Não vamos transformar esse ato em um ato de euforia, que eu ousaria dizer, inseqüente. Não vamos criar a expectativa de que a aprovação do Estatuto do Desarmamento é a panacéia para a solução da criminalidade no Brasil. Não! Estamos dando um passo, esse é apenas um elemento a mais que se agrega ao elenco de providências que o País está tomando para combater a violência, que é um dos maiores males do Brasil.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu diria que emprego e segurança são os dois maiores desafios deste País. Se eu fosse Presidente da República – Ah! Que veleidade, Sr. Presidente! – eu elegeria, e sem nenhuma dúvida, estes dois temas como os prioritários no meu campo administrativo: cuidar da geração de emprego e da segurança do brasileiro.

Hoje, estamos criando um elemento que vai facilitar o combate à violência. Mas ele apenas vai facilitar. Sr. Presidente, se eu fosse Presidente da República, eu elegeria como prioridade do meu governo fazer um mutirão escalonado reunindo Municípios e Estados. Em primeiro lugar, Senador Juvêncio da Fonseca, eu pediria aos governadores que reunissem os Municípios de cada Estado: do Amapá, com as suas peculiaridades; do Rio Grande do Norte, com as suas peculiaridades de insegurança; do Rio de Janeiro, de São Paulo, do Rio Grande do Sul, de Tocantins, de toda parte! Eu pediria que se reunissem os prefeitos, a começar pelos das capitais, onde está a maior diversidade de crimes praticados pelo narcotráfico, pela criminalidade normal, pelo desemprego que é o grande gerador, pelo roubo de automóveis, pelos assaltos feitos por má índole ou por necessidade. Mas eu iria aos Municípios do interior.

Senador César Borges, no interior do seu Estado, em Feira de Santana, Porto Seguro, Jequié, Arraial d'Ajuda, nos Municípios pequenos, médios e grandes há criminalidade. Em Municípios do seu Estado, como do meu, existem pontos onde hoje se guarda produto de roubo de carga e de roubo de carro, e aquilo é um antro de banditismo. Existem quadriláteros de banditismo espalhados pelo interior dos Estados. É preciso, Sr. Presidente, que se levante e se faça um diagnóstico, um mutirão. Que os Municípios se reúnam com os governadores para oferecerem a contribuição da informação, o que é que está acontecendo; para dizerem na Polícia Militar do meu Estado, por deficiências diversas – e aí tem que ter a honrabilidade, a sinceridade e a franqueza de dizer: eu tenho as deficiências A, B e C, que fazem com que o policial

do meu Estado receba propina do bandido, o qual ganha muito dinheiro e compra o policial do meu Estado, comprando segurança.

É preciso haver nos Estados e Municípios a manifestação de franqueza e de sinceridade para fazer um diagnóstico da situação e eleger a segurança como prioridade nacional. Com o diagnóstico, Estado por Estado, a partir da **cellula mater** dos Municípios, ouvindo os Municípios onde existem os núcleos de banditismo organizados por razões diversas. Com o diagnóstico talvez se possa aplicar um remédio certo para esse mal terrível, que é a criminalidade.

Sr. Presidente, não tenho nenhuma dúvida de que, se esse diagnóstico for feito, teremos na mão a massa crítica para a apresentação e para a aplicação de bons remédios. Aí entra o estatuto do desarmamento. Aqueles que, no interior do Estado, guardam no Município A ou no Município B, o produto do roubo de carro, do roubo de carga, são armados e muitos deles compram armas legalmente. Faço a seguinte pergunta: o estatuto do desarmamento vai seguramente “seletivizar” a venda legal, mas tenho receio de que a “seletivização” da venda legal amplie os caminhos para a venda ilegal. Aí, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, impõe-se aquilo que se votou, ou que se vai votar, e se modificou no Senado: a data para o plebiscito, para saber se foi bom ou ruim “seletivizar” a venda de arma. Vamos desarmar o cidadão em benefício da coletividade como um todo. Agora, para uma pergunta: será que é bom desarmar o cidadão honesto e deixar a brecha para que o desonesto possa matar o cidadão honesto ou fazer-lhe mal? A sociedade disporá de um elemento importante, que é o plebiscito, para oferecer o seu veredicto.

Isso, Sr. Presidente, foi produto de um trabalho exaustivo que se iniciou no Senado, foi para a Câmara Federal e voltou para o Senado. O Senador César Borges, competantíssimo Relator da matéria, aproveitou o que havia de melhor do texto da Câmara e o que havia de melhor no texto do Senado e está oferecendo agora ao voto dos Srs. Senadores, para que possamos, a partir de agora, ter o Estatuto do Desarmamento, para darmos, pelo nosso voto, uma contribuição efetiva ao combate à violência no Brasil.

Todavia, é preciso entender que esse é apenas um passo, Senador José Alberto. Tão importante quanto esse passo, ou mais, é a revisão do Código de Processo, para que a impunidade seja combatida de frente.

Ninguém imagine que a reforma do Judiciário vai ser uma peça importantíssima. Ela será importante para o combate efetivo da criminalidade pela real

confrontação do mal da impunidade, mas mais importante do que ela, será a revisão do Código de Processo Penal, a fim de que as instâncias de primeiro, de segundo, de terceiro e de quarto graus desapareçam e a Justiça, de forma mais rápida, puna o assaltante de modo que, após ser preso, ele continue preso.

Dito isso, vou recomendar, com muita ênfase, àqueles que fazem o Partido da Frente Liberal o voto “sim” ao oportuno e eficaz Estatuto do Desarmamento.

Durante o discurso do Sr. José Agripino, o Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. João Alberto Souza, 1º Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma, do PFL de São Paulo, para discutir a matéria.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Senador José Agripino, ao falar sobre o estatuto do desarmamento, V. Ex.^a fez referência ao crime organizado. Realmente, há uma ligação muito forte entre o uso indiscriminado de armas e a prática do crime violento e o crime organizado.

Tenho muita tranqüilidade ao falar sobre a matéria, Senador José Agripino, porque – o Senador Renan Calheiros foi o autor dessa proposta e, durante dois anos, lutou para que chegasse este dia –, como Diretor da Polícia Federal e como Diretor da Polícia de São Paulo, eu não andava armado, tanto que a revista **Veja**, fez uma matéria que dizia “o xerife que dialoga e anda desarmado”. Então, estou a cavaleiro para criticar o cidadão que pensa que a arma vai protegê-lo. Faço uma pergunta – e gostaria que cada um dos senhores a fizesse a si mesmo: por que o cidadão de bem se arma? Todos sabemos por que o bandido está armado. Mas por que se arma o cidadão de bem? Porque o Estado não lhe dá aquilo que é mais sagrado: a tranqüilidade de ter segurança. O cidadão acredita que a arma vai substituir aquilo que o Estado não lhe oferece. Então, ele compra uma arma. Se tem dinheiro, contrata uma empresa de segurança e anda com um esquadrão atrás de si; se não, faz aqueles contratos de bairro em que cada um paga uma parcela para o vigilante ficar percorrendo a área onde ele mora. Se for pobre, sai correndo para que a bala não o acerte.

Esse é o grande problema de consciência que o Estado deve ter. Hoje, estamos dando um passo primoroso para conscientizar o cidadão a não se armar. Às vezes, a proibição legal não chega ao cidadão, que acredita ter de defender sua família. Então, esta-

mos trabalhando para um conscientização. O Estado tem de se compor para que o cidadão se sinta seguro e não tenha necessidade de andar armado. Acredito que esse é um passo que tem uma virtude enorme. Quando fizemos o primeiro projeto do Sinarm, uma das propostas colocadas no relatório do Senador César Borges foi a proibição da fabricação de armas de brinquedo e a punição de quem desrespeitasse essa norma. O Senador Renan Calheiros, que ajudou a votar o projeto do Sinarm, sabe que, segundo o projeto, a arma de brinquedo seria considerada arma comum para o indiciamento no crime. Até hoje, andar armado não era crime, mas uma contravenção. O marginal armado, todo preparado para uma ação criminosa, era preso por antecipação e levado à delegacia. No entanto, pagava uma fiança, ia embora, comprava outra arma na primeira esquina e cometia o crime anteriormente planejado.

Há muito tempo, luta-se pela proibição do porte ilegal de arma, para que o cidadão de bem realmente saiba que não adianta andar armado, porque será um instrumento de morte contra si mesmo.

A Senadora Ana Júlia Carepa falou sobre algumas atividades especiais, como, por exemplo, o Poder de Polícia de alguns órgãos como o Ibama. Nós que andamos pela Região Amazônica sabemos das dificuldades que tem o funcionário do Ibama para combater os traficantes de animais e os caçadores de animais em extinção. Os profissionais do Ibama vão acompanhados da Polícia Federal ou estão à mercê dessa marginalidade que anda muito bem armada.

Os Senadores Gerson Camata e Magno Malta fizeram uso da palavra para comentar o contrabando. Quando estive na ONU, essa situação ficou muito clara. Senador Magno Malta, chamo a atenção de V. Ex.^a para o problema do contrabando de armas. Hoje, a ONU está fazendo um trabalho sério para baixar uma resolução para que todos os países cumpram os acordos internacionais relativos ao controle de armas leves.

Quem andou pelas fronteiras brasileiras, em Ponta Porã e em outros Municípios, sabe que se pode comprar qualquer tipo de arma simplesmente atravessando a fronteira com o Paraguai. Se ela não for entregue na hora, poderá ser entregue no local solicitado, não se cumprindo o acordo bilateral celebrado entre o Brasil e o Paraguai, o qual determina que se deve comunicar à autoridade diplomática o comprador da arma, sua situação e o número de registro da arma.

Penso que este projeto será aprovado por unanimidade, mas proporei alguns destaques relativos à

questão da guarda municipal. Disseram que, de acordo com o projeto, pode um prefeito criar uma guarda pretoriana útil a si para prejudicar seus inimigos políticos. Proponho que Municípios com um número certo de habitantes possam criar uma guarda, aguardando, é claro, a fixação do número. Penso que 250 mil habitantes é muito. Na Bahia, por exemplo, há Municípios cujas populações crescem em função do turismo. São Municípios que têm entre 20 e 40 mil habitantes e que em dois, três ou quatro meses de férias chegam a ter quase um milhão de pessoas; são as populações flutuantes. Como faremos com relação à guarda municipal nesses Municípios que têm população flutuante se o Estado não tiver condições de ter sua PM reforçada nessas áreas?

Concedo um aparte ao Senador Tasso Jereissati.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Senador Romeu Tuma, eu não poderia deixar de apartear-lo. Nós, na Subcomissão de Segurança, desde que começou esta legislatura, estivemos empenhados em aprovar leis que viessem abrandar, de maneira expressiva e relevante, a questão da violência no Brasil. Não tenho a menor dúvida de que a questão da violência é a mais séria que existe atualmente. Em todos esses momentos, a sua palavra, a sua lucidez, a sua presença, quando não diretamente, indiretamente, com o conhecimento e a experiência que V. Ex^a tem do assunto, foi fundamental. E agora, quando chegamos ao final do ano, com a proposta do Senador Renan Calheiros, pela qual S. Ex^a lutou dentro desta Casa, durante tanto tempo, sendo aprovada, vemos o seu coroamento, após a apresentação do Relatório do Senador César Borges, que, com muito brilho, muita competência, soube conciliar todas as diferenças e suportar todas as pressões, que foram gigantescas, para conseguir chegar a ele, fazendo aquilo que o Brasil queria. É com muita alegria que ouço o seu depoimento, aplaudindo-o, não só pelos méritos, mas também porque sem sua presença, aconselhando e acompanhando todos os passos da Subcomissão e desse projeto específico, não teríamos chegado a este momento com tanta lucidez. Por isso, quero, mais uma vez, parabenizá-lo por suas palavras e enfatizar a importância que V. Ex^a sempre tem tido quando principalmente o tema segurança está sendo discutido. O Brasil vive um momento importante nesta Casa, porque o desarmamento pode ser um passo para que instauemos neste País a cultura da paz, a cultura da solidariedade, em vez da cultura da violência.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Agradeço o aparte de V. Ex^a. Como admirador permanente de

suas gestões como Governador do Estado do Ceará e pelas conversas com V. Ex^a, testemunho a prioridade dada em seu Governo ao combate à violência em seu Estado, sempre com resultados altamente positivos.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Senador, peço para concluir seu pronunciamento, por gentileza.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Farei o possível, Sr. Presidente. Só mais um minutinho.

Primeiramente, quero referir-me ao Senador Arthur Virgílio, que fez questão de comentar a responsabilidade do Estado, para o qual estamos transferindo a responsabilidade pela tranquilidade do cidadão. Eu também gostaria de referir-me ao Senador Renan Calheiros, que fez um depoimento muito importante sobre o problema do sistema de segurança e das autoridades policiais, enfatizando que tem que ser restabelecida a dignidade dessa atividade tão importante para a segurança do cidadão. É claro que nos amarguramos, que sofremos quando vemos movimentos como o Viva Rio, como a Marcha da Paz, em São Paulo, de mães que perderam seus filhos por balas perdidas ou por tiroteios inexplicáveis. A coibição ao uso indiscriminado de armas trará, em parte, uma maior segurança para o cidadão.

Vamos, nesta Casa, permanentemente, cobrar dos Governos que façam cumprir os acordos internacionais e um combate acirrado ao contrabando de armas, pois, do contrário, não venceremos essa luta.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza) – Com a palavra o Senador Juvêncio da Fonseca, do PDT de Mato Grosso do Sul. S. Ex^a dispõe de dez minutos para discutir a matéria.

O SR. JUVÊNIO DA FONSECA (PDT – MS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria, inicialmente, de louvar o trabalho do Relator, ilustre Senador César Borges. Foi muito importante sua inteligência colocada a serviço deste projeto e fez com que ele se arrumasse, se aperfeiçoasse e chegasse à peça que temos hoje para votar.

Voto favoravelmente ao projeto, mas faço algumas considerações.

O projeto inicial, Sr. Presidente, realmente me trazia muita preocupação porque proibia o comércio de armas no País. Era um projeto radical no sentido de se ter ou não uma arma, seja em sua residência, seja na sua empresa, seja na rua. Mas o projeto recebeu melhoramentos, mereceu aperfeiçoamento, e a proibição do comércio de arma passou para outras

proposições que fizeram com que chegássemos a este projeto que estamos a votar.

O que temos antes deste projeto? A Lei nº 9.437, de 1997, que está sendo revogada. O que é esta lei? É o próprio projeto que está aqui sendo votado com algumas modificações. Esta lei fala justamente do Sistema Nacional de Armas e Munição, que permitia – e aí está a diferença – o porte de arma. Ou seja, o cidadão poderia, adquirindo-a, registrando-a, tendo a posse da arma, requerer o seu porte, que era justamente a possibilidade legal de se transitar na rua, no seu trabalho, com sua arma junto ao seu corpo. Possibilitava-o portar a arma fora da sua casa.

O presente projeto modifica a Lei nº 9.437 apenas na revogação do porte de arma, para que o cidadão não mais transite nas vias públicas com a sua arma. Mas permaneceu o registro da arma. Ou seja, o cidadão pode, sim, adquirir uma arma e tê-la na sua casa, para a defesa da sua família e do seu patrimônio. Esse era o grande perigo do projeto originário, porque, quando se proíbe o comércio, proíbe-se o homem honesto de ter, em sua casa, posse da arma que fará justamente a defesa da sua família e do seu patrimônio.

E a inspiração para projetos que dizem que devemos eliminar as armas das mãos do cidadão vem justamente do fato de que há milhares de assassinatos no País praticados por armas de fogo.

Apenas digo aos que pregam esse argumento visando proibir o comércio de armas no Brasil que, no Japão, em lugar de se utilizar arma de fogo, utiliza-se a força física, ou seja, o enforcamento pela esganção, e a arma branca – faca, punhal, sabre. E os índices de homicídios também são assustadores.

Para mim, o fator que leva à proliferação dos homicídios e dos crimes são a pobreza e a impunidade, e não o comércio de armas realizado em lojas, sob determinadas condições. A criminalidade existe em razão do empobrecimento da população e também em razão da impunidade dos criminosos.

No Brasil, é muito fácil cometer um crime, é muito fácil pertencer a uma quadrilha, é muito fácil comprar uma autoridade policial. Como mostrou recente reportagem de televisão feita em cadeias públicas, também é muito fácil para o preso falar ao celular, fumar maconha e cheirar coca na frente do carcereiro. E o carcereiro até se esconde para dar chance a que prolifere ali dentro o comércio e uso de entorpecentes.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PL – ES) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT – MS) E essas pessoas saem da cadeia a qualquer momento, porque, neste País, flexibilizou-se a Lei de Execuções Penais. E V. Exª, Sr. Presidente, que é especialista em questões policiais, sabe perfeitamente que não há mais punição neste País: cumprida a pena de quatro anos de reclusão, consegue-se a suspensão condicional da pena.

E mais uma, Sr. Presidente: depois da Lei nº 9.437, que disciplinou a compra e a venda de armas no Brasil, as compras legais de armas nas lojas caíram de maneira sistemática. Por que caíram? Justamente pela severidade da lei, severidade esta que continua no projeto que estamos votando e vamos aprovar. No Rio de Janeiro, no ano passado, apenas oito armas foram adquiridas legalmente, mas a criminalidade sobe, sobe aos céus, tomando conta de territórios de regiões metropolitanas, e o Estado está totalmente sem condições de proteger o cidadão.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PL – ES) – Concede-me um aparte, Senador?

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT – MS) – Gostaria de terminar o meu raciocínio, pois está terminando o meu tempo e, em seguida, dou o aparte.

Então, na ausência do Estado, na ausência da segurança pública, o cidadão precisa ter confiança em si. Ter confiança em si onde? Na rua? Não. Na sua casa, com a sua família, com seus filhos, com sua mulher, com seus netos. Contudo, alguns pregam o desarmamento completo e total hoje, não amanhã, quando crescermos em espiritualidade, quando a sociedade tiver qualidade de vida para todos. Amanhã ou depois, poderá ser que a instrução esteja ao alcance de todas as pessoas, que saibamos respeitar o direito de cada uma. Mas, antes disso, o pai de família que deseja que se tire a arma de todos venda a sua arma e escreva na porta de sua casa: “Vendi meu revólver. Esta é uma família desarmada”. Faça isso aquele que quer o desarmamento, e duvido que, no dia seguinte, no máximo em 24 horas, essa casa não tenha sido assaltada.

Ainda hoje, Sr. Presidente, muitas casas, muitas famílias são respeitadas simplesmente pelo fato de o bandido ter medo de que naquela residência possa haver uma arma.

Portanto é importante que, nesta hora, aproveemos esta legislação, que é um instrumento muito avançado, já em um estádio bom para a sociedade brasileira, de suma importância.

Aprovo plenamente este projeto de lei e louvo a iniciativa do Senador Renan Calheiros e o relatório do

Senador César Borges. Mas, pelo amor de Deus, coloquemos a mão na nossa consciência: esse referendo para 2005 não deveria estar sequer no texto da lei. E aí da sociedade, aí dos homens honestos, aí das famílias brasileiras, dos nossos filhos e dos nossos netos se esse referendo for positivo, se tivermos de acabar com o comércio das armas. Hoje, as poucas armas controladas pelo Estado o são por meio da venda e do registro. Se acabarem com o comércio das armas, o Estado perderá o controle até das armas dos homens honestos, quanto mais dos bandidos. O contrabando não será obstado de forma nenhuma, em hipótese nenhuma. A lei não terá condições, a polícia não terá condições de acabar com o contrabando. E, pelo que se vê, daqui a dois anos, Senador Osmar Dias, quando se dará o referendo, esta Nação ainda estará em busca do seu desenvolvimento, e a criminalidade que está aí continuará sendo um problema sério. Ainda haverá quadrilhas, continuarão ocorrendo “desovas” de corpos, chacinas em regiões metropolitanas, engrossando as estatísticas dos homicídios por revólver. Mas, na verdade, essa estatística, Sr. Presidente, é alimentada pelos homicídios ocorridos entre quadrilhas do narcotráfico, do crime organizado, da “eliminação de arquivo”, das brigas por conquista de espaço e por conquista de mercado nas áreas de influência da criminalidade.

Sr. Presidente, venceu o meu tempo. Digo a V. Ex^a e aos meus Pares que temos de fazer uma grande mobilização, como disse aqui o nosso ilustre Senador Renan Calheiros, não contra as armas na mão do homem honesto, mas contra a impunidade neste País. Vamos para as ruas exigir que o Estado se estruture cada vez mais no setor de segurança, que dê inteligência, recursos, treinamento e confiança para a polícia trabalhar, bem como vencimentos mais dignos para que o policial possa, honradamente, tratar da sua família.

Vamos fazer esse grande movimento contra a impunidade, em favor da nossa segurança, em favor dos nossos policiais. Será, Sr. Presidente, um grande movimento em favor da nossa família, da tranqüilidade dos que vivem conosco e do nosso patrimônio.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Juvêncio da Fonseca, o Sr. João Alberto Souza, 1º Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Obrigada a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero começar agradecendo ao Senador Renan Calheiros pela oportunidade de votarmos este Estatuto do Desarmamento, bem como ao Senador César Borges, Relator da matéria.

Acredito, como muitos aqui, Sr. Presidente, que não estamos vencendo, com uma tacada só, a criminalidade e a violência neste País. Não há, com a situação que vivemos hoje de insegurança, com a população amedrontada e com os índices alarmantes que tomavam conta, há muito pouco tempo, sobretudo nas regiões metropolitanas das grandes cidades, hoje já presentes nos menores condomínios. Temos de radicalizar, sim. Uma solução não se encontra para vencer tamanho desafio, que é o combate à violência e à criminalidade. Temos de adotar muitas medidas, muitas soluções e radicalizar para combater aquilo que é hoje o maior problema deste País.

Durante esses dias de debates, ouvi argumentos que, para mim, não se justificam, tais como: “Quem mata não é a arma, mas quem a usa”. Mas poderíamos ter evitado muitas mortes, muitos crimes se o porte de arma não fosse tão facilitado às pessoas nas ruas. As brigas de boteco poderiam ser apenas briga, sem mortes, se não houvesse uma arma ao alcance da mão dos envolvidos. As brigas nos acidentes de trânsito poderiam simplesmente ser mais uma briga, até com prisão, mas sem morte, se não houvesse uma arma dentro do carro, ao alcance dos envolvidos. Enfim, muitas situações poderiam ser evitadas se não fosse tão fácil portar uma arma nas ruas.

Há um outro argumento: “Vamos desarmar os homens de bem e armar os bandidos.” O Estatuto não está propondo armar os bandidos, propõe desarmar todo mundo. O que deve haver é uma fiscalização mais rigorosa, um controle mais severo, uma atuação mais eficiente da polícia e até do Exército nas fronteiras para impedir que as armas entrem clandestinamente no País e com tanta facilidade. Sou do Paraná, um Estado que faz fronteira com o Paraguai e, portanto, está muito próximo dos pontos de contrabando e até da Ciudad del Este onde o comércio de armas se faz livremente. É claro que por lá entram muitas armas, porque a fiscalização, muitas vezes, também é abençoada com propinas, o que, evidentemente, facilita o ingresso dessas armas.

Talvez um trabalho que o Exército pudesse fazer seria, nas fronteiras, evitar o ingresso, o contrabando dessas armas para diminuir também o número

de armas ao alcance da bandidagem e da criminalidade dos marginais.

Sr. Presidente Romeu Tuma, é V. Ex^a o especialista neste assunto, não eu. Estou falando aqui como cidadão. E, como cidadão, também não posso aceitar que não seja possível proteger a família em casa com esse estatuto. Não. A família em casa pode ser protegida, até porque é permitido que se guarde a arma em casa, que se porte a arma dentro de uma fazenda. O que não se deve é dar liberdade para que o cidadão ande com uma arma no meio da rua. Os especialistas sabem, e V. Ex^a acabou de dizer, que a arma, sendo portada, é muito mais um risco para o cidadão de bem do que um instrumento de defesa, pois é claro que os bandidos, os marginais têm muito mais capacidade para usar aquela arma do que o cidadão de bem. E a arma significará não um instrumento de defesa, mas de ameaça e de risco que aquele cidadão acrescentará à sua vida, já com muito risco, quando ele anda nas ruas.

Concedo um aparte ao Senador Magno Malta, com muita satisfação, porque sei que V. Ex^a lutou muito para que esse estatuto fosse aqui aprovado.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PL – ES) – Senador, seu pronunciamento é pertinente, lúcido, bem explicado, e a sua posição é muito clara. V. Ex^a fez uma referência ao contrabando, de que o Senador Romeu Tuma falou com tanta propriedade. Sabemos que a parte mais significativa da fronteira do Brasil com o Paraguai, se não me engano, se estende por 1.100km de fronteira aberta. Não podemos vender a ilusão para a sociedade de que o Estatuto do Desarmamento resolverá o problema da violência. Em relação à fronteira, só há uma maneira de atuar, por meio de ações conjuntas. O Estatuto do Desarmamento é apenas um item, precisamos de outros para que caminhemos em direção a essa segurança que a sociedade anseia. Para fiscalizar os 1.100km de fronteira aberta, o Brasil tem apenas 7.000 homens na Polícia Federal. E o efetivo na fronteira Brasil-Paraguai não passa de 30 homens, que fazem milagre. É preciso aumentar o efetivo da Polícia Federal. Quando se criou a lei que instituiu o programa de proteção à testemunha, não se pensou que seria usado o policial federal para fazer a segurança dessas pessoas. Então, ao se retirar parte do efetivo policial para esse trabalho, ele ficou pequeno. Se consideramos a burocracia da Polícia Federal, são 3.500 homens operacionais, no máximo, para um País do tamanho do nosso. Então, ao citarmos esse contrabando que produz a grande violência, que usa arma pequena, de cano curto, que vai para as ruas produzir a violência urba-

na, tocamos em um ponto nefrágico: a guarda de fronteira. Precisamos tomar conta das nossas fronteiras, definir isso como prioridade. Penso até que precisamos instituir uma verba carimbada para a segurança deste País, como fez o nosso saudoso João Calmon, garantindo 25% para a educação, pois isso representará investimento. V. Ex^a está de parabéns pelo pronunciamento!

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Obrigado, Senador Magno Malta. Claro que a fiscalização de fronteira é muito importante para que esse Estatuto possa produzir conseqüências positivas para a sociedade.

Sr. Presidente, um outro argumento que apresentam – e que é o pior de todos –: “Como ficam os empregos gerados pelas fábricas de armas?” O número de trabalhadores que efetivamente trabalham nas fábricas de armas no Brasil, com certeza – eu não tenho esse dado, porque, como disse, não é assunto da minha especialidade –, é muito menor do que o número de mortes causadas por essas armas.

Eu tenho certeza de que o número de homens e mulheres que morrem neste País vítimas de armas de fogo é muito maior do que o número de empregados nas fábricas de armas deste País.

Não sou ingênuo ou inocente para afirmar que estamos dando um passo muito avançado, que vamos, com isso, reduzir de forma exagerada os índices de criminalidade. Mas, como eu disse no início do meu pronunciamento, temos que fazer aquilo que a nossa consciência manda. E ela manda fazer tudo o que for possível para combater essa desgraça que assola o País: a criminalidade. E principalmente o crime organizado que hoje assusta todos nós.

Eu votarei, sim, a favor desse projeto de lei com a consciência de que ele, sozinho, não é a solução, mas, juntamente com outras medidas, pode significar um grande passo e uma solução que se somará a outras para diminuir os índices de criminalidade.

Para encerrar, eu gostaria de dizer, Sr. Presidente, que, se nós estivermos criando neste País uma cultura antiviolência, que possa se espalhar principalmente pela nossa juventude, e conseguirmos repetir todos os dias que a principal arma contra a violência é a educação, estaremos, juntamente com esse estatuto que estamos aprovando aqui, dando um enorme passo para melhorar as condições de segurança da nossa população.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao Senador Demóstenes Torres, por dez minutos, para discutir.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Para discutir. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, estamos votando, hoje, um instrumento extremamente importante para o combate à criminalidade no País, principalmente a criminalidade violenta. O Brasil é um dos países em que mais se mata no mundo. Morre-se também no trânsito e por agressões à faca, mas o crime por arma de fogo é algo extremamente grave.

Nós não temos a certeza – ninguém pode ter – de que esse Estatuto do Desarmamento vai resolver o problema da segurança pública no Brasil e nem que vai diminuir o índice de homicídios no Brasil, mesmo porque não temos ainda um mecanismo eficaz para impedir que as armas continuem entrando. À medida que temos a restrição da comercialização e do porte, principalmente, vamos incentivar o contrabando e o descaminho, e as armas vão continuar entrando.

O Senador Osmar Dias fez uma observação muito interessante aqui: nós deveríamos utilizar as Forças Armadas nas fronteiras para um combate mais eficiente do tráfico de armas e do tráfico de drogas. Naturalmente, esse instrumento gera uma esperança.

Na realidade, estamos fazendo uma experiência. No entanto, a experiência de armar as pessoas, no Brasil, já deu errado, e não podemos repeti-la. Daqui a dois anos, com projeto de resolução apresentado pelo Senado Renan Calheiros, poderá haver a possibilidade de a população avaliar se esse procedimento deu certo ou deu errado.

Eu estou votando integralmente com esse projeto, na bela relatoria feita pelo Senador César Borges, em todo o empenho que teve o Senador Renan Calheiros. Estou votando nisso, votando na experiência.

Fui Secretário de Segurança Pública e Justiça, sempre defendi o desarmamento e, coerentemente, estou mantendo aqui a minha posição. Digo e repito: não sei se, efetivamente, isso vai resolver o problema do Brasil

É claro que temos de conjugar vários outros esforços. Temos de combater a corrupção da polícia; promover a unificação das polícias; agilizar o Poder Judiciário; criar controle para todos; e melhorar o sistema penitenciário.

Lamentavelmente, foi sancionada uma lei que enviará para as ruas milhares de criminosos, sob o pretexto de que a cadeia não recupera. E não recupera

o mesmo, em lugar nenhum do mundo! Mas não é o caso de se colocarem delinqüentes perigosos convivendo com pessoas de bem. Se a cadeia não recupera, a rua também não. Em alguns casos, é melhor que essas pessoas estejam segregadas do que convivendo com trabalhadores e com pessoas absolutamente honestas e decentes, sem qualquer propensão à criminalidade.

Eu penso também que a recuperação deve ser tentada pelo trabalho obrigatório. Não se trata de trabalho forçado, mas obrigatório, estabelecendo-se penalidade para quem não quiser trabalhar. E o Estado deve oferecer atividades nessa área. Creio que 90% de nossas penitenciárias deveriam ser transformadas em presídios-indústria, porque a vocação do crime, hoje, é mais urbana do que rural. Então, deveríamos transformá-las em presídios industriais.

Deixo bem claro que estamos tomando uma posição pelo desarmamento. Lamento apenas que estejamos, ao mesmo tempo, enfraquecendo o Estado, porque a proposta para o desarmamento das guardas municipais -colocada para até 250 mil habitantes – não resolve o problema.

Há uma sinalização do Ministro José Dirceu de que será enviada uma medida provisória para resolver o problema das guardas municipais das cidades a partir de 50 mil habitantes.

Sou contra cidades com menos de 50 mil habitantes terem guardas municipais armadas, porque isso pode favorecer o coronelismo, em que prefeitos de cidades menores podem usar a guarda municipal para intimidação dos seus adversários políticos e de seus desafetos. Isso é extremamente gravoso.

Por isso, estamos votando com a proposta que permite guardas municipais armadas para cidades que têm mais de 250 mil habitantes. A sinalização já resolveria muito bem o problema.

Lamento também o fato de o Deputado Luiz Eduardo Greenhalgh – aproveito a presença de S. Ex^a para fazer a crítica – ter endurecido quando Relator da matéria na Comissão Mista, a ponto de não permitir que cidades com mais de 50 mil habitantes tivessem a sua guarda municipal armada. A Comissão Mista foi muito bem criada pelo Presidente do Congresso Nacional, Senador José Sarney. Entretanto, logo em seguida, o Deputado Greenhalgh abriu a guarda para zero, e, agora, temos de votar entre 250 mil e zero. Vamos ter que votar com o menos gravoso, que é a proposta para 250 mil habitantes.

O Estatuto tem problemas? Sim, ele não é perfeito, e chega a criar até a profissão de caçador, ilegal por

outro diploma. O Senador César Borges ficou na impossibilidade de resolver esse problema. Porém, vamos criar uma série de outras discussões, logo em seguida à sanção desse projeto, para tentar melhorá-lo.

De positivo, o projeto também guarda o fato de as pessoas poderem ter a sua arma em casa, ou seja, a posse da arma. Também de positivo, há o fato de o porte ilegal ser um crime inafiançável. Penso que devemos realmente desestimular qualquer espécie de armamento.

Eu mesmo posso dar meu depoimento. Sou Promotor de Justiça licenciado, fui Procurador-Geral, Chefe do Ministério Público do meu Estado, Secretário de Segurança Pública e Secretário de Justiça. Jamais andei armado na minha vida. Andar armado não é solução para nada. Nos conflitos em que o homem de bem enfrenta o delinqüente, o delinqüente leva irreversivelmente a vantagem. Em quase todos os casos, leva vantagem, porque nós pensamos no que vai acontecer, em utilizar a arma, se devemos utilizá-la ou não. Por sua vez, o delinqüente, quase sempre drogado, nos crimes mais graves, acostumado a atirar, treinado para essa prática, vai sempre levar vantagem contra o homem de bem.

Ter a arma é uma ilusão. É melhor tê-la como enfeite, como adorno, do que propriamente para a sua utilização.

De sorte, Sr. Presidente, quero, primeiro, parabenizá-lo por sua atitude. Depois de tantos anos no Brasil – creio que tínhamos aqui mais de 40 projetos, na Câmara e no Senado, tratando do mesmo assunto -, V. Ex^a teve a audácia e a coragem de, numa convocação extraordinária, criar uma Comissão Mista para efetivamente discutir o problema.

Cumprimento o Senador Renan Calheiros por ter lutado muito para que o Estatuto do Desarmamento fosse aprovado. S. Ex^a não conseguiu fazê-lo quando Ministro da Justiça, mas continuou com seu ideário, lutando pelo desarmamento, e possibilitou, com essa verve e intrepidez, que o projeto fosse votado.

Merece mais elogios o Senador César Borges do que o Deputado Federal Luiz Eduardo Greenhalgh. O Senador foi um grande lutador e resistiu a todas as pressões. Sabemos que há muita pressão, **lobbies** de toda a natureza, mas o Senador César Borges conseguiu resistir dignamente e apresentou um texto que, se não é 100% ideal, é aproveitável e, em tese, melhora a situação da segurança pública no Brasil.

Gostaria de fazer uma crítica e dizer que, neste importante momento, o Ministro da Justiça mais uma

vez quedou-se silente. Seus representantes não estiveram presentes nesta importante discussão. Atualmente, não há, no Ministério, quem entenda de segurança pública. Quem entendia, Senadora Heloísa Helena, era o sociólogo Luiz Eduardo Soares, grande figura, conhecedor profundo do assunto.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Só para concluir, Sr. Presidente.

Lamentavelmente, ele imiscuiu-se numa história pouco recomendável. Aliás, todos sabiam que sua mulher e sua ex-mulher sempre fizeram parte de sua equipe. Hoje, o Ministério da Justiça não tem ninguém que saiba discutir segurança pública. São todos neófitos e estão fazendo experiência com o Brasil.

Parabéns a V. Ex^a.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Demóstenes Torres, o Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Antero Paes de Barros.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, inicialmente quero fazer justiça ao Senador Renan Calheiros, com quem convivo no Parlamento brasileiro desde 1986, quando nos elegemos para participar da Constituinte, dizendo que, com esse projeto do desarmamento, o Senador vive, com certeza, um dos maiores e melhores momentos de sua história política no Parlamento brasileiro.

Os argumentos contra o Estatuto do Desarmamento são fáceis de serem refutados. Só ficará com arma o criminoso; o homem de bem ficará com a arma em casa, não poderá portá-la. E numa relação entre o homem de bem e o criminoso, ambos armados, a desigualdade é extremamente favorável ao criminoso.

O Estatuto facilita enormemente a investigação e a fiscalização da polícia. O crime organizado poderá ser preso, porque não pode portar arma. Não podendo portar arma, qualquer cidadão que esteja dando segurança a esses **gangsters** maiores do crime organizado no País será preso. E o crime é inafiançável, irão direto para a cadeia. Então, é óbvio que esse

é um instrumento extremamente favorável à sociedade brasileira.

Quero dizer que, evidentemente, o ideal seria a não-comercialização. Quero dizer que essa é uma medida importante. E disse bem, quando utilizou da palavra aqui o Senador Renan Calheiros, que, quando o Brasil discute hoje a questão da maioridade penal aos dezesseis – e eu sei que a sociedade quer a maioridade penal aos dezesseis, embora eu seja favorável à proposta do Governador Geraldo Alckmin de manter a maioridade como está, aos dezoito anos – vamos informar à sociedade que é possível, sim, aumentar as penas dentro do Estatuto da Criança e do Adolescente. Isto pode equacionar e resolver o problema. A questão da entrada das armas no Brasil pelas fronteiras não dá mais, não está na lei. Mas vamos ter que enfrentar esse debate aqui. Não dá mais para aceitar que o Exército brasileiro seja apenas para fazer educação física nas dependências do Exército e treinamento para algo que não vai ocorrer. Ora, se o Exército é para proteger as nossas fronteiras, sou contra o Exército fazer a segurança pública internamente aqui, mas sou favorável, no entanto, a que participe da guerra que é proteger a fronteira do Brasil contra o tráfico de armas. É fundamental que isso ocorra e que possamos enfrentar esse debate. O Estatuto do Desarmamento é algo reclamado pela sociedade. É claro, vai depender do Poder Executivo, do Brasil inteiro; da Polícia Federal para poder liberar, do Governo Federal para poder regulamentar, e dos Estados e Municípios para poder fiscalizar, porque será fundamental em nossa avaliação que haja uma fiscalização, doa a quem doer. Essa fiscalização não pode ocorrer apenas na periferia da cidade, mas também nas festinhas da grã-finagem, para que esses que também se encontram armados possam ser fiscalizados, de acordo com a lei, sejam filhos de quem for, e que possam também ser encaminhados, de acordo com o que estamos aprovando hoje aqui no Senado da República.

Eu gostaria também, para finalizar – ainda temos três minutos – de dizer, Sr. Presidente, que não tenho nenhuma dúvida de que essa situação pode mudar muito, e vai mudar para melhor.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PL – ES) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Concederei daqui a pouco um aparte a V. Ex^a, mas, antes, eu queria só discorrer rapidamente sobre três raciocínios: primeiro, temos, evidentemente, que investir na segurança pública, que é a teoria da repressão. Mas temos também que investir na política

da reeducação. A política penitenciária do Brasil não reeduca ninguém, mas é bom que passe a reeducar. Não se admite mais que sejamos incapazes de produzir um modelo que só pode ser o de penitenciárias produtivas, porque são boas para os presos. A cada três dias trabalhados diminui um dia da pena, e na penitenciária produtiva o preso pode realmente receber em salário e ajudar a família que está aqui fora, e é a grande vítima de quem foi lá para dentro da penitenciária. É importante também estabelecer uma condição para que as pessoas consigam se recuperar nessa situação.

Concedo o aparte ao Senador Magno Malta que o está solicitando e, em seguida, finalizarei meu pronunciamento.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PL – ES) – Senador Antero Paes de Barros, parabéns por seu pronunciamento. V. Ex^a fala dos presídios e o clamor da sociedade brasileira, neste momento, pela redução da maioridade penal em que há uma proposta do Governador de São Paulo, Geraldo Alckmin, que corajosamente assume a discussão desse assunto, assim como o Presidente desta Casa, Senador José Sarney, corajosamente também como o Presidente do TST e tantos outros que precisam discutir o momento em que a sociedade pede a discussão, a saída e os instrumentos. É preciso que aproveitemos a oportunidade para discutir a penitenciária e o sistema prisional brasileiro. O que temos são depósitos de seres humanos e precisamos de presídios em que o indivíduo possa cumprir a sua pena com dignidade, onde tenha a possibilidade de se recuperar. Ninguém mais acredita em recuperação de gente do que eu. O indivíduo precisa ter a possibilidade de estudar, de trabalhar no presídio, de ressarcir o Estado, indenizar a família da vítima, ter o seu tempo ocupado e ter até a possibilidade de fazer faculdade dentro do presídio, como em alguns dos presídios mais importantes e seguros do mundo. O exemplo disso é Rabibia, um grande presídio da Itália, que poderia ser copiado aqui, sem precisar mais fazer qualquer tipo de invenção. Agora, pergunto, Senador Antero Paes de Barros: é crime convidar a iniciativa privada para poder colaborar com o poder público? Creio que não! Imagino que uma Vale do Rio Doce, Bahia Sul, Aracruz Celulose, Itaú, Bradesco, empresários da Fiesp, chamados a construir presídios, pelo faturamento que têm, certamente colaborariam com o Estado. Vamos esperar até quando que o Presidente Lula, o Governo, começa a construir esses tão falados cinco presídios de segurança máxima que ainda nem começaram? Vamos colocar essas pessoas onde? Então, V. Ex^a traz

à luz uma discussão extremamente importante. Imagino que criatividade administrativa seja necessário, seja possível. E convidar a iniciativa privada para participar desse processo seria uma grande colaboração que o Governo poderia dar ao Brasil. Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Vou concluir dizendo que, na questão da política penitenciária, é evidente que ao tratarmos dos crimes em que o cidadão é reincidente, é óbvio que aumenta a pena e essa é a prática, inclusive, do nosso Código de Processo Penal. Mas é preciso que haja a coragem de inovar, ou nunca teremos uma política penitenciária no Brasil, visando, além de aumentar a pena de quem reincidiu no crime, estabelecer uma pena, ainda que apenas pecuniária, para o governante da época, que era obrigado a realizar uma política de reeducação e não a realizou. O cidadão foi preso, foi colocado na penitenciária. O Estado tem o dever e a obrigação de reeducar. Se ele sai de lá e reincide, aumenta-se a pena. Mas o governante da época também deve ter, no mínimo, alguma responsabilidade pela omissão.

Sr. Presidente, encerro, cumprimentando, mais uma vez, os Senadores Renan Calheiros e César Borges, o Deputado Luiz Eduardo Greenhalgh, o Congresso brasileiro. Tenho certeza de que esta data ficará marcada na história deste Parlamento.

Durante o discurso do Sr. Antero Paes de Barros, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Ainda há dez inscritos. Com a palavra o Senador Augusto Botelho, para discutir.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem. Peço licença ao Senador Augusto Botelho.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Também peço desculpas ao Senador Augusto Botelho. Quero dar uma sugestão.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Pois não, Senador.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Que o nobre Presidente diminua o tempo de cada orador. Que passe de dez para cinco minutos.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Não posso fazer isso, pois o Regimento Interno não permite. Mas eu pediria que atendessem a sugestão de V. Ex^a.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Seria preciso modificar o Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Peço a colaboração de todos, pois cada orador dispõe de dez minutos e mais um pouco. Serão quase duas horas.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Mas os oradores poderiam colaborar. V. Ex^a tem razão.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Portanto, peço que colaborem conosco e diminuam o tempo de exposição.

Com a palavra o Senador Augusto Botelho.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Senador Garibaldi, vou tentar falar em cinco minutos.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, sou um homem da Amazônia, vim de Roraima, represento meu Estado. Acabei de participar do lançamento do livro “Pobreza e Desigualdade no Brasil”, e acho que estamos acabando de fazer mais uma lei que acentuará a desigualdade em relação aos povos das florestas, aos ribeirinhos, aos habitantes do lavrado, pequenos produtores rurais que vivem num local que não têm luz elétrica, não têm estrada e não têm acesso aos recursos bancários. Essa é a grande maioria da população rural do meu Estado, que acredito seja a Amazônia, que vive nessas condições.

A arma que utilizam, uma espingarda, que custa em torno de R\$150, R\$200, que geralmente já é bem velha, é um instrumento de defesa para eles. Porque lá, há o risco de uma onça correr atrás. O Senador Renan Calheiros nunca teve esse risco, de uma onça sair correndo atrás dele, nem de vir comer os porcos de sua criação, nem as suas cabecinhas de gado, cinco, seis cabecinhas de gado. Lá em Roraima, na Amazônia, todos correm esse risco. Eles são pobres, vivem com uma renda bem baixa, que não chega nem a R\$100,00 mensais, mas eles insistem em viver da agricultura, não se deslocam para viver nas periferias das cidades. Então, essa espingarda faz parte do equipamento de sobrevivência deles. E, quando a comida está pouca também, eles matam uma cotia, uma paca, para se alimentarem.

Nessa lei que vamos aprovar aqui hoje, à qual também sou favorável, porque estão matando pessoas, não consegui introduzir uma forma de proteger a grande maioria dos pequenos produtores rurais da

Amazônia, dos assentados do Incra que estão na mesma situação, porque eles não terão condições de ficar na cidade para tirar oito certidões e comprovantes de capacidade técnica. Para isso, terão que fazer um curso. Porém, desde os quatorze anos, eles caçam com seus pais, sabem manejar espingarda, rifle. Então, terão que fazer um curso, não sei onde arranjarão dinheiro para pagá-lo. O custo, que calculei rapidamente, será aproximadamente de R\$300,00 do registro, mais R\$200,00 entre despesa com transporte, pegar ônibus para ir à cidade, à Polícia Federal, que, em Roraima, só tem na capital, Boa Vista. Então, esse meu pessoal, assim que for promulgada essa lei, vai virar contraventor. Todas essas pessoas serão condenadas a quatro anos de prisão quando forem apanhadas com suas espingardas ou então ficarão na dependência do policial. Se o policial não gostar delas, vai prendê-las. Se entender que elas sobrevivem com aquilo, vai permitir.

Penso que esse Estatuto apresenta uma falha muito grande ao não contemplar os habitantes da Amazônia. Aumentará a pobreza e a desigualdade social. Mas vou votar a favor, apesar disso.

Cedo a palavra ao Senador Valdir Raupp.

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – Nobre Senador Augusto Botelho, V. Ex^a tem razão ao falar que, na Amazônia, poderemos criar algumas dificuldades para os nossos amigos, o povo da floresta, para os caçadores que, muitas vezes, praticam essa atividades dentro de suas propriedades. Entendo também que a lei não deve ser rigorosa – os homens da lei, a Polícia –, quanto ao fato de quem caça dentro de sua propriedade. Por outro lado, não podemos admitir que, enquanto 99,9% da população brasileira ou mais não usam armas de fogo, deixemos esse pequeno percentual usando armas de fogo, causando violência e crimes. Quantas pessoas inocentes já morreram? Quantos meninos, quantos pais de família já morreram, às vezes, dentro de casa, por um acidente com arma de fogo? Se essa arma não estivesse na mão de uma pessoa, certamente, esse acidente poderia ter sido evitado. Outra coisa que é muito grave é a combinação entre arma de fogo e bebida alcoólica. Quantas vítimas já foram feitas por causa de bebidas alcoólicas e de armas de fogo? Uma pessoa com uma arma de fogo fica brava, valente, corajosa, e, num momento de impulso, acaba assassinando alguém. Sem a arma de fogo, tenho certeza de que ele pode até brigar, apanhar, bater, mas, morrer, jamais. Então, sou favorável. Estou gastando esses dois minutinhos de seu tempo, pelo que agradeço, para dizer que sou favorável, pela grande e esmagadora maioria

que é hoje favorável ao desarmamento neste País. Muito obrigado.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – Agradeço o aparte de V. Ex^a e concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

A Sr^a Heloísa Helena (Bloco/PT – AL) – Não, Senador. Ainda vou falar.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – Está ótimo. Sou médico há 30 anos; dava plantão, toda segunda-feira, na emergência do hospital. E sei da violência que acontece no meu Estado, da violência com armas, brancas e de fogo. Roraima, infelizmente, é o quarto Estado brasileiro em número de mortes que tem como causa a violência, só perdendo para Rio de Janeiro, São Paulo e Pernambuco. Roraima tem essa condição.

Sou favorável ao desarmamento. Mas, gostaria que houvesse uma chance para os pobres que vivem na floresta, no meio da selva. Vão, imediatamente, virar bandidos também. Além de não terem acesso à luz elétrica, a estradas e a escolas para os filhos, serão marginalizados por essa lei. É o que gostaria deixar bem claro.

Quero dizer ao povo de Roraima que, infelizmente, não conseguimos estabelecer um mecanismo que os protegesse. No entanto, continuaremos lutando por isso.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao Senador Sérgio Cabral.

V. Ex^a dispõe de dez minutos para discutir.

O SR. SÉRGIO CABRAL (PMDB – RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, atendendo às ponderações do Senador Garibaldi Alves Filho, serei breve, conciso e objetivo.

Evidentemente, não deixarei de falar do meu orgulho, da minha satisfação de ter na figura do Senador Renan Calheiros o líder de todo esse processo. S. Ex^a, desde o Ministério da Justiça, vem lutando por uma questão tão importante para o País: o desarmamento.

Parabéns, Senador Renan Calheiros. V. Ex^a enobrece o nosso Partido. Como foi dito pelo Senador Antero Paes de Barros, este é um dos grandes momentos do Congresso Nacional e da carreira de V. Ex^a, que comemoro com os demais Senadores.

Gostaria, no entanto, de fazer algumas observações. Neste momento, quero homenagear todas as organizações não-governamentais por meio da entidade Viva Rio, representada pelo professor Antônio

Rangel Bandeira. Homenageio, também, o querido sociólogo Rubens César.

O Viva Rio completa, agora no final do ano, dez anos de existência. Durante esse período tem feito um trabalho incessante em defesa da vida, da paz, do desarmamento. Falo de um desarmamento de espírito, de um desarmamento literal e, ao mesmo tempo, da mobilização da sociedade no Estado do Rio de Janeiro. A repercussão foi em todo o Brasil. Então, meus parabéns ao Viva Rio!

Sou porta-voz do Viva Rio – sinto-me honrado com isso – e fui encarregado de fazer algumas observações que não estão contidas no que vamos votar. Mesmo comemorando o avanço do Estatuto do Desarmamento e o bom Relatório do Senador César Borges, algumas coisas importantes vão ficar faltando para o aperfeiçoamento do projeto. Uma veio da Câmara e não estava na origem do nosso projeto. Falo da questão dos corretores, dos chamados **brokers**. O Viva Rio faz uma observação. Ao legislar sobre corretores de armas, também denominados **brokers**, o Brasil se colocaria à altura da moderna legislação de outros países produtores de armas, como, por exemplo, a Alemanha e os Estados Unidos, e na vanguarda da América Latina.

Ao rejeitar essa importantíssima medida, o Substitutivo do Senado contraria uma tendência mundial da política de controle rigoroso do tráfico ilícito de armas. Ora, os corretores, segundo os especialistas, não constituem uma profissão que não se deve regulamentar. Ao contrário, o corretor é um intermediário entre as partes, que facilita a transação comercial, tendo, como contrapartida, uma comissão ou outro ganho. Ser corretor de armas não é em si um crime. O crime é atuar como corretor de armas entre duas partes em que, pelo menos, uma realiza transferência ilegal desses produtos. O fato de essa atividade não estar devidamente legislada torna-a pouco transparente, facilitando que operações de tráfico ilícito de armas de fogo e munição se realizem na sombra e com impunidade. É exatamente o contrário. A formalização dessa figura é mais uma garantia de controle; lamento não ter sido incorporada pelo querido Relator, Senador César Borges. Veio da Câmara, mas S. Ex^a entendeu não incorporar esse mecanismo.

Outro ponto fundamental, que já foi dito aqui – se não me engano –, com muito realce, pelo Senador Antonio Carlos Valadares, é a questão do detector de metais. Realmente, acho um absurdo. Quer dizer que estamos oficializando aqui o brasileiro de primeira e o de segunda? Se a viagem é de avião, há detector de metais; se é de ônibus, não. Não haveria nenhum

constrangimento econômico, porque a previsão é para as viagens interestaduais e internacionais. Todas as rodoviárias que praticam viagens interestaduais e internacionais, meu Deus do céu, têm condições de ter detectores de metal; não estamos falando de um gasto exagerado. Realmente, é uma falha nossa consagrar uma lei tão importante como essa, com a ausência dessa exigência; é um erro lamentável. Responsabiliza-se a companhia, quando a responsabilidade é do sistema, por isso a necessidade de se fazer constar em lei. Lamento a ausência dessa exigência.

Quando se trata do requisito para a compra da arma, a situação fica um pouco mais complicada. A idéia do detector de metais nasceu no Senado Federal e se perdeu na Câmara dos Deputados – estamos perdendo este momento. A questão dos **brokers** é a única que veio da Câmara e estamos deixando de consagrar.

No original do Senado Federal constava a demonstração da necessidade da compra da arma; no texto agora consagrado, que veio da Câmara dos Deputados, está a declaração da necessidade da arma. Declaração?! Nada mais subjetivo: “declaro que preciso de arma”. Não há a exigência de demonstração dessa necessidade. Essa é outra falha para a qual chamo a atenção.

Outro aspecto que desejo abordar é o porte de arma para atiradores. O cidadão tem a sua arma, vai ao clube para praticar tiro ao alvo e retorna para casa.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PL – ES) – É o atirador de competição.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. SÉRGIO CABRAL (PMDB – RJ) – Sim. Essa inclusão é uma falha do nosso relatório, que lamento, Senador César Borges. Mas essa é a nossa obrigação. Estou nesta Casa em razão de 4,2 milhões de votos, que tenho de justificar, e o meu Estado é um dos que mais sofre com isso.

O dispositivo nasceu no Senado, mas a Câmara o retirou; agora nós o estamos incluindo novamente.

Outro tema, também técnico, que o Viva Rio aponta com muita propriedade é o do mecanismo de disparo para colecionadores. Alguns colecionadores alegam – nisso certamente se baseou o Senador César Borges – que a retirada do mecanismo de disparo violaria a integridade da arma, daí a necessidade da sua manutenção. Ela perderia valor.

Isso não tem cabimento. Nós sabemos que o Relatório “Fiscalização de Armas de Fogo e Produtos Correlatos”, produzido em 2002 pelo Comando Militar

do Leste do Exército, aponta que, crescentemente, falsos colecionadores utilizam-se dessa condição como biombo para o contrabando de armas para o narcotráfico.

Então, a questão do mecanismo de disparo seria importante. Infelizmente, a Câmara suprimiu o que o Senado havia determinado, e estamos mantendo essa retirada.

Parabenizo o Senador César Borges, o Senador Renan Calheiros e todos nós pelo avanço e pela coragem de retomar o plebiscito. Eu já me havia manifestado em defesa do plebiscito, escrevendo artigos nos jornais. Aliás, o referendo é um instrumento que a democracia brasileira precisa usar com mais frequência.

Há a história de que alguns Deputados disseram: “sou Deputado e estou aqui com um mandato popular; não é preciso ouvir a população”. Ao contrário, nós devemos ouvir mais a população sobre vários temas. Então, estamos abrindo caminho para ouvir a população sobre essa questão das armas.

O Senado Federal está de parabéns! É um avanço. Claro que o problema da violência em nosso País não vai ser resolvido, mas é com essas ações legislativas, práticas, que vamos no caminho da paz e de uma vida mais harmônica no Brasil, sobretudo nos grandes centros.

Parabéns, Senador Renan Calheiros!

Durante o discurso do Sr. Sérgio Cabral, o Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Azeredo.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, trago também a minha palavra em apoio ao Estatuto do Desarmamento.

Esse é um projeto que consumiu um longo tempo do Congresso Nacional. Meus cumprimentos ao Senador Renan Calheiros, ao Senador César Borges, aos Deputados, enfim, a todos que participam desse esforço para que possamos reduzir a violência e a mortalidade no País.

Sem dúvida, alguns pontos colocados são de fundamental importância, como a questão dos acidentes. Quantos e quantos acidentes são noticiados exatamente porque uma criança, desavisadamente, pega uma arma achando que é um brinquedo, já que há tantas armas de brinquedo por aí, e ocorre uma fa-

talidade. Apenas isso, para mim, já seria uma justificativa para o Estatuto, ou seja, que possamos diminuir o risco de acidentes com arma de fogo.

Da mesma forma, há aqueles que não sabem utilizar a arma e acham que, com ela, conseguem ficar mais fortes, quando nem sempre é isso que acontece.

Estamos preservando, entretanto, a possibilidade de que alguém tenha, por exemplo, uma arma na área rural. Que a pessoa possa ter a posse de arma na área rural, não o porte, para que tenha como se defender, já que está em área mais erma e, evidentemente, mais sujeita ao risco de assalto. Aí, é importante que tenhamos pontos preservados.

É evidente que esse Estatuto é o que melhor conseguimos fazer, mas não é perfeito. Outros pontos haverão de ser modificados com o tempo. Aqui mesmo, alguns pontos são levantados. O Senador Sérgio Cabral lembra bem a questão do detector de metais também em ônibus, já que hoje, infelizmente, são tão comuns os crimes em ônibus. De Brasília para Belo Horizonte, sempre há notícias de ônibus que são assaltados.

O Senador Leonel Pavan também suscitará um outro ponto importante, mas não podemos finalizar a discussão sobre violência apenas com o Estatuto do Desarmamento.

Existem problemas estruturais, que citarei:

1 – A desigualdade social e regional no País; a educação – evidentemente, quem possui educação e conhece as regras para conviver em comunidade, em sociedade, possui uma perspectiva de mais respeito pela vida alheia; o materialismo excessivo em que vivemos, em que as pessoas somente querem saber do que ter a mais, de quando ter mais, abandonando uma visão de maior solidariedade, que a igreja trouxe muito, com a própria diminuição, digamos assim, do temor das pessoas. Isso também colaborou para que o materialismo se implantasse em nosso País de uma maneira muito forte.

2 – O enfrentamento, ou seja, como enfrentar a violência. Certamente, esse item envolve as condições de trabalho dos policiais, as condições salariais, as condições de armamentos, de tecnologia. Não é possível que os nossos policiais tenham que enfrentar os marginais com armas obsoletas, em quantidade que não os atende. Portanto, a tecnologia é fundamental. Temos tecnologia avançada, como a utilizada nos helicópteros e a de geoprocessamento, que pode, evidentemente, ajudar muito o trabalho policial. Da mesma maneira, temos que enfrentar o contrabando, porque, ainda que o Brasil se coloque de uma maneira melhor, se não tiver-

mos o controle desse tipo de ação, as armas continuarão entrando no País e alimentando os bandidos que enfrentam a nossa sociedade.

3 – O que fazer com o preso. Depois que se prendeu a pessoa, não se pode soltá-la ou deixá-la fugir com tanta facilidade como acontece no nosso País hoje. Temos prisões que são, realmente, masmorras, que não têm a mínima condição humana, que somente incentivam os presos a terem mais revolta e que não lhes dão condições de recuperação. A prisão tem duas funções, evidentemente: uma é a de tentar a recuperação e a outra é a de afastar o indivíduo da vida comunitária. Essa segunda função também é muito ruim e os presos fogem com facilidade das penitenciárias, mesmo daquelas ditas de segurança máxima, onde não há o mínimo controle. Nelas há corrupção e descontrole, o que possibilita que o preso fuja. Isso traz desânimo aos policiais, que, às vezes, prendem duas ou três vezes a mesma pessoa, que volta para as ruas para cometer roubos e homicídios.

4 – A Justiça é outro ponto fundamental. Ela tem de ser mais rápida e adequada. Aqui, abordo também a questão dos defensores públicos, fundamentais para as pessoas que não têm condições financeiras para se defender. Esse é um ponto sempre relegado. Precisamos muito apoiar a Defensoria Pública, a forma de o pobre ter advogado para se defender.

5 – A questão da imprensa é sempre polêmica. É preciso que a imprensa divulgue mais os pontos positivos, os sucessos obtidos pela Polícia, os sucessos obtidos no combate à violência, e não apenas relate os problemas do dia-a-dia que temos. A imprensa tem colaborado muito para mostrar o lado ruim, entretanto é preciso que ela mostre um pouco mais o lado positivo, até mesmo para desestimular aqueles que pretendem uma forma de delito, de crime, de atentado à estrutura de funcionamento da sociedade, para que saibam que não é tão simples assim, não é tão fácil sair impune, que podem ser presos e podem ter uma condição de vida muito pior.

Finalmente, quero trazer o meu apoio à proposta do Governador Geraldo Alckmin em relação à questão dos menores, um assunto gravíssimo, sem dúvida alguma. A proposta do Governador Geraldo Alckmin parece-me muito adequada, ou seja, vamos continuar tratando os menores como pessoas que, em alguns casos, ainda não têm a sua formação totalmente realizada, mas não como coitadinhos; que, depois de presos, eles possam sofrer uma avaliação e possam continuar presos se não tiverem condição de sair e que não seja como hoje, em que a impunidade do menor agride e faz com que a população, de uma

maneira imediatista, diga que quer a diminuição da maioria. Confesso que, às vezes, fico até com dúvidas se seria melhor essa alternativa, mas me parece que a solução apontada pelo Governador Geraldo Alckmin é mais adequada.

Sr. Presidente, agradeço a oportunidade de poder me manifestar em nome de Minas Gerais para trazer o apoio a esse importante projeto de desarmamento.

Senador Renan Calheiros, meus cumprimentos, mais uma vez.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço permissão para falar sentada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Deferido.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Obrigada. Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é evidente que este é um debate de alta complexidade. Lembro que, no ano passado, tivemos a oportunidade de discutir muito o assunto na Bancada do PT. Tínhamos muitas dúvidas em relação ao desarmamento, mas não quanto ao referendo, porque aplaudo e considero importante qualquer mecanismo de consulta popular, que qualifica o debate com a sociedade. Portanto, é de fundamental importância que isso ocorra.

Recordo-me que a Senadora Marina Silva, uma pessoa de comportamento absolutamente pacífico, fazia os mesmos comentários do Senador Augusto Botelho em relação aos povos da Amazônia. S. Ex^a não conseguia entender como se poderia impor o desarmamento aos povos da floresta, que efetivamente precisavam de armas não apenas para caçar, mas para se proteger. S. Ex^a não conseguia entender como um pai ou uma mãe de família poderiam sair de casa sem portar uma arma.

O Senador Tião Viana também era da mesma opinião: alargava a possibilidade do porte de arma. S. Ex^a mantém essa posição até hoje, levantando a possibilidade e a necessidade de não apenas as categorias diretamente vinculadas ao aparato de segurança pública poderem, de fato, portar armas.

Eu tinha aquela velha dúvida, certamente um pouco contaminada pelos debates históricos da Esquerda, sobre a questão da milícia, do militarismo, do desarmamento, temas que, ao longo da História, sempre fizeram parte dos nossos debates.

Sempre perguntamos: vão desarmar quem? Não será desarmado o jagunço. Atualmente, mesmo que ele não possa portar arma, pode contratar uma

firma de vigilância armada até os dentes. Os sem-terra também não poderão portar arma. Aliás, José Rainha ficou preso muito tempo porque acharam uma arma no seu carro.

A respeito desse debate na Câmara dos Deputados – aqui não foi bem assim, graças a Deus! – levantavam extremos. Diziam que quem não defende o desarmamento faz o jogo dos lobistas da Taurus e quem o defende faz o jogo dos lobistas das empresas de vigilância. Esse debate não leva a lugar nenhum.

Graças a Deus, nunca tive a oportunidade de ver um lobista na minha sala até porque sempre disse que é melhor nem aparecer para que eu não o coloque para correr – e sem nenhum armamento.

Considero importante registrar alguns fatos porque, quando se tenta fazer outro debate, introduzem-se elementos relativos a segurança, imediatamente tentam nos jogar na cara que temos um comportamento belicista ou algo parecido. Em primeiro lugar, quero dizer que nunca usei nem portei arma. A primeira vez que vi uma espingarda 12 e uma metralhadora, Senador Garibaldi, foi quando enfrentei o crime organizado no meu Estado.

O crime que mais me afetou – e eu ainda era uma menina – foi o assassinato do meu irmão mais velho. Ele foi assassinado covarde e impunemente. Então, de dor eu conheço; e de enfrentamento ao crime organizado também.

Não gosto de arma e não uso arma. Não gosto de pistoleiro e não ando com pistoleiro; pelo contrário, eu os enfrento. O debate não é dessa forma.

Eu ficava apreensiva todas as vezes que via determinado tipo de informação, com a de que 50% ou 70% dos crimes, dos homicídios por arma de fogo se dão por motivos fúteis. Comecei a ficar muito preocupada porque, se isso realmente ocorresse, estaríamos vivendo num País de vândalos. Ninguém mais iria sair; eu não dirigiria com medo de levar um tiro. Então fui investigar, conversar com o pessoal do Ministério da Justiça, da Secretaria Nacional de Segurança Pública. Como bem disse V. Ex^a, Senador Demóstenes Torres, a equipe do Dr. Luiz Eduardo Soares deixou um instrumental extremamente importante. Não conversei com o atual Secretário porque é um dos dois policiais federais que comandaram aquela operação absolutamente canalha para baterem em mim dentro do INSS – é evidente que não vou conversar com ele. Mas conversei com os técnicos dos Departamentos de Pesquisa, de Análise de Informação e de Formação de Pessoal em Segurança Pública, que me disponibilizaram documentos e dados extremamente importantes. O que mais me impressionou

– além da baixa confiabilidade nas instituições que leva o cidadão comum a achar que se protege usando uma arma –, o que me assustou mais ainda foi a baixa confiabilidade em relação à base de dados. A base de dados é inconsistente, não tem nada – fiquei impressionada como é que não tem absolutamente nada. Por isso é importante que todo o trabalho preparado, que está lá como alternativa para a Política Nacional de Segurança Pública no âmbito do Ministério da Justiça, seja realmente viabilizado porque, aí sim, vamos ter um instrumento para identificar como se mata. É verdade que 61% dos crimes no Brasil são por armas de fogo; cerca de 40% são por outra motivação e em apenas 2% se consegue identificar quem matou. E sabem aqueles – o Senador Romeu Tuma sabe muito mais do que eu, mas é evidente que quem estuda, acompanha pesquisas feitas no mundo todo, sabe também – que, se o aparato policial chega ao local do crime 20 minutos depois, a chance de solução é de 5%. Imagine a gravidade do problema!

Nem vou falar das outras questões que é fundamental que o Congresso Nacional cobre. Sei que ninguém está aqui a apresentar o projeto como uma panacéia para resolver todos os males. Mas para quem analisa a execução orçamentária na área de segurança pública, é uma vergonha. É realmente uma vergonha o Congresso Nacional, que tem como tarefa nobre fiscalizar os atos do Executivo, se contentar em ser base de bajulação e se apropriar de espaços do Poder Público e não cobre que isso seja feito. A grande maioria dos que são suscetíveis de ser assassinados pela ausência do aparato de segurança pública evidentemente não estão aqui. Muitos aqui têm a firma de vigilância na porta. Nós que moramos em apartamento funcional temos a firma de vigilância na porta. Muitos têm carro blindado, têm segurança. O aparato de segurança pública tem que estar forte, com condições dignas de trabalho para os policiais. A média de salário dos policiais do Brasil – o Senador Romeu Tuma sabe – é de R\$740,00. É evidente que esse não é o único mecanismo porque nem todos os pobres viram vigaristas. Mas, sem mecanismos de controle do aparato de segurança, sem inteligência, sem monitoramento para, de alguma forma, monitorar a atividade policial, isso acaba sendo um elo fundamental para a promiscuidade nas relações entre o aparato de segurança pública e o crime organizado em nosso País. Assim, não há capacitação nem reciclagem com essa média salarial de R\$740,00, e não há absolutamente nenhum atrativo na área de previdência e de aposentadoria.

É de fundamental importância que possamos viabilizar essa outra discussão e que se faça um plebiscito. É claro que o povo que está nos escutando tem que saber que este projeto não proíbe a fabricação, não proíbe a comercialização e não proíbe que se tenha uma arma em casa. Portanto, o risco continua com relação aos crimes que se dão em casa, crimes que envolvem marido e mulher por exemplo.

É evidente que não vou entrar em nenhuma guerra de estatística porque vários aqui já disseram que é a impunidade a maldita seiva para a violência, se é que podemos até usar um nome lindo como seiva para a violência. Para concluir, Sr. Presidente – e os dados disponibilizados pelo próprio Ministério também mostram isso –, mesmo nações cuja cultura da violência é uma verdadeira desgraça como nos Estados Unidos, mesmo assim, talvez em função de mecanismos de maior controle e de redução da impunidade, ainda estão muito atrás. Não se trata de número absoluto, mas de taxa, taxa por cem mil habitantes. O Brasil está dois graus à frente dos Estados Unidos! Não vou fazer polêmica sobre Inglaterra e Alemanha. Qualquer movimento que possibilite uma cultura da paz é de fundamental importância, mas creio que, em todos os momentos em que estamos discutindo, é necessário trazer o tema da segurança pública de uma forma em geral. É o aparato de segurança pública que tem que agir com eficácia. É o aparato de segurança pública que possibilita, ou não, a dúvida da população em relação à utilização e à eficácia da utilização de arma de fogo. Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, faço este registro só para dar um pouco de contribuição ao debate.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, para discutir.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Prezado Presidente José Sarney, Sr^{as} e Srs. Senadores, desejo cumprimentar os Senadores César Borges e Renan Calheiros, o Deputado Luiz Eduardo Greenhalgh e todos que, enfim, colaboraram para um projeto que possa diminuir significativamente a possibilidade de as pessoas portarem armas, sobretudo com a finalidade de ameaçar vidas.

Sr. Presidente, gostaria de relatar um episódio. Senadora Heloísa Helena e Senador Magno Malta, peço a atenção de V. Ex^{as}, pois se trata de um episódio referente à questão de armas.

No domingo retrasado, às 18h30min, eu estava atravessando a Avenida República do Líbano, em direção ao Parque Ibirapuera, naquela faixa de pedestres – para quem conhece o Parque Ibirapuera. Era

uma tarde bonita de domingo, ainda dia claro, e eu estava entrando no parque, como gosto de fazer para andar a pé. Quando eu estava na ilha, entre as duas calçadas, vi saírem do parque quatro rapazes de uns vinte e poucos, no máximo trinta anos, que vieram atravessar a rua. Eu estava falando ao telefone com a minha assessora de imprensa, Rose Nogueira, calmamente segurando o aparelho. Os rapazes chegaram à ilha, fechou o sinal, e eu ali conversando. Então, o rapaz que estava do outro lado do poste deu a volta. Como às vezes é normal, pensei que ele viesse me cumprimentar, olhando nos meus olhos com tamanha atenção. E, num gesto brusco, agarrou meu telefone e saiu correndo. Eu, que estava de camiseta, calção e tênis, saí correndo atrás. Senador Mão Santa, segui correndo o máximo que dava – felizmente estou em razoável forma -, por uns três quarteirões. O homem que vende água de coco em frente ao portão sempre dialoga comigo: “olha, fala com a Prefeita que estão querendo me tirar daqui e tal”. É meu amigo. Ele me pede para escrever uma carta pedindo que se considere que ele está ali há anos vendendo água de coco. Ele, com cinquenta anos, aproximadamente, também saiu atrás e veio me ajudar. O rapaz tinha uns vinte e poucos anos, saiu pela Rua Henrique Martins, por uma outra rua, voltando depois. Já estávamos três quarteirões correndo – o Senador Romeu Tuma conhece bem o lugar. E já estavam, com muita eficiência, duas viaturas da Guarda Civil Metropolitana e duas motocicletas. Quando cheguei na curva, estava o rapaz já detido, sem a camiseta laranja, e o policial com a arma apontada para ele. Perguntei onde estava o meu telefone, e ele falou que não estava com ele. Perguntei, então, onde estava sua camiseta. O guarda começou a revistá-lo, puxou e tirou a camiseta laranja. Disse: é você mesmo; estava de camiseta laranja, não tenho dúvida alguma. Perguntei novamente sobre o telefone, pedi que me devolvesse, assegurando-lhe que não iria dar queixa na polícia. E o guarda civil metropolitano do lado. Falei: olha, então, vamos andar todo o trajeto que percorremos. E assim o fizemos. Fomos até o local onde estávamos, perto do parque. Perguntei onde estava o telefone, e ele disse que o havia jogado. Não achávamos. Quando estávamos chegando ao início da corrida, um outro guarda civil metropolitano apareceu perguntando se o meu telefone era um BCP Nokia. Respondi que sim, e ele disse que estava com o outro rapaz. Então, fomos ao outro rapaz. O primeiro rapaz começou a ficar preocupado... Então, falei que, se os dois devolvessem o telefone, eu não daria queixa. Assegurei a minha palavra aos dois. Chegamos lá, estava o ra-

paz, já algemado, e havia dois guardas civis metropolitanos – depois, chegaram mais três ou quatro e disseram: “está aqui seu telefone”. Informei-lhes que fizera a última ligação para Rose Nogueira. Daí, apertei e perguntei quem era. Era Rose Nogueira. Confirmei, então, que era o meu mesmo. Como o telefone foi devolvido, mantive a promessa de não dar queixa à polícia. No entanto, eles disseram que um deles esteve oito anos preso, que estava em liberdade condicional, e que teriam de levá-lo à delegacia. Eu falei que teria de cumprir minha palavra. “Ah, então, o senhor tem que falar com o chefe”. Então, Senador Romeu Tuma, eu falei com o chefe e consegui liberá-los. Pedi, inclusive, para ter uma conversa com eles.

Levei-os até onde estava o meu carro, onde tinha uns livretos sobre o Projeto de Renda Básica de Cidadania para dar a eles. (Risos.) E aí fui andando com os dois, e a Guarda Civil atrás. E fui conversando, contando-lhes que, recentemente, estivera na Febem... Foi a mesma conversa, Senador Magno Malta, que tive com Ari Friedenbach, pai da estudante Liana. Acabo de ser informado que ele está aqui presente. Estou recordando nosso diálogo. Falei para os dois rapazes que recentemente estivera na Febem fazendo uma palestra sobre a renda básica de cidadania, dizendo-lhes que, se esse projeto estivesse em vigência, provavelmente não teriam cometido os delitos que os fizeram estar ali naquela cadeia superlotada. Havia mais de 500 rapazes onde cabiam apenas 150. Era aquele mesmo lugar, Senadora Heloísa Helena, que a senhora da ONU chamou de “horrrível, horrrível, horrrível”.

Fomos conversando e, chegando ao automóvel, dei-lhes o livreto **Renda de Cidadania – a Saída é pela Porta** para um e para outro, que quiseram autógrafos. O guarda da Polícia Civil Metropolitana também o quis, bem como o homem da água de coco, que quis para a família toda. Disse-lhes ainda que podiam me convidar para fazer uma palestra na comunidade deles, na escola ou onde fosse. Daí, ocorreu...

Concederei o aparte ao Senador Heráclito Fortes para não perder a oportunidade.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Ainda há tempo – tenho 38 segundos de possibilidade.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Serei bem rápido. É apenas uma curiosidade: dessa data até hoje, V. Ex^a tem notícia se esses dois rapazes ainda praticaram algum assalto?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – É o que informarei a V. Ex^a em seguida.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Temos aqui a solução: distribuir o livro **Renda Mínima – a Saída é pela Porta** para todos os delinquentes do Brasil.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Concedo um aparte ao Senador Eduardo Siqueira Campos antes que a luz...

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PSDB – TO) – Serei rápido também, para não tirar o prazer da Casa de ouvir V. Ex^a. Quero apenas dizer, Senador Eduardo Suplicy, que V. Ex^a, mais do que ninguém, até pelo projeto de renda mínima que defende há tantos anos, tem a autoridade para anunciar, com a emoção desse depoimento verídico, que votará a favor desse projeto, assim como eu. Ouvi um Senador dizer: “Como ficar em casa com meus filhos, como ficar a família em casa, desprotegidos de uma arma?” Quero dizer a V. Ex^a, Senador Eduardo Suplicy, que com os meus quatro filhos fico em casa com Deus. Da arma não preciso e espero que dela não precise a Nação brasileira. V. Ex^a está de parabéns.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Concluirei, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador Eduardo Suplicy, o relato de V. Ex^a traz à Casa, mais uma vez, a constatação da excepcional figura humana de V. Ex^a, mas por dever, como Presidente da Casa, quero apenas comunicar que seu tempo está esgotado.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Para concluir, notei que, já na coluna de César Giobbi, houve uma carta de leitor, dizendo: “Esse Senador Suplicy fica visitando José Rainha, Diolinda, lá na prisão e agora fica aí soltando bandido. Certamente, o rapaz foi fazer outro assalto, porque foi solto.”

Eu queria contar a V. Ex^{as} que fui visitar a África do Sul na semana passada e, quando estava entrando em São Paulo, era ele ao telefone, a quem eu tinha deixado meu celular: “Senador, quero agradecer a sua atenção. Estou inteiramente arrependido, não mais farei isso. Só queria ver se o senhor pode me ajudar numa oportunidade de emprego.” Eu lhe disse: não sou agência de emprego. Posso ajudá-lo a pensar, mas não faço indicações de emprego no setor público nem no privado desde que sou Parlamentar. Daí, ele descreveu que tem quatro filhos. Está com 24 anos, conforme eu tinha previsto – eu, com 62 e ele, com 24, até que corri direitinho. E ele disse: “Olha, eu larguei porque você veio atrás de mim correndo tanto que eu precisei passar para o outro.” E eu: pois bem. O senhor tem quatro filhos? Mas como? Que idade?

Ah! Seis, oito, dez, doze, algo assim. Então, você teve filhos com quatorze anos? “Tive” – respondeu. Aí a Lúcia, a mulher dele, falou: “É que eu perdi meu marido – eu tenho 39 – e ele, com 24, assumiu os quatro como filhos dele e estamos em dificuldade, mas estou dando toda a força para ele nunca mais fazer um assalto desse tipo.” Com a descrição do caso – eles vão se casar em maio –, eu falei: Lúcia, você tem o direito de se inscrever no Programa de Renda Mínima, associado à educação, em São Paulo, e ele, o direito de ir à Secretaria do Trabalho e, na operação trabalho, inscrever-se em um curso de nove meses – não tenho certeza –, uma espécie de trabalho, um aprendizado em que recebe um rendimento. Dei o endereço para que ambos se dirigissem ao antigo Cine Olido, na Avenida São João. Acho que o Senador Tião Viana um dia deve ter ido ao Cine Olido.

Enfim, Senador Heráclito Fortes, ele não cometeu outro roubo. Estão sendo encaminhados. Então, acho que vale a pena o esforço.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Comentou o livro de V. Ex^a, Senador? Leu o livro?

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Eu vou fazer a palestra na comunidade dele, e daí vamos ter uma conversa de maior profundidade. Muito obrigado, Sr. Presidente. Vale a pena lutar por meios que, efetivamente, venham trazer justiça e, consequentemente, a paz em nosso País e no mundo. Voltarei a favor.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Casa somente tem motivos para mais admirar V. Ex^a.

Com a palavra o Senador Efraim Moraes.

Eu pediria aos Senadores que observássemos o tempo regulamentar, uma vez que ainda há dez oradores inscritos, e como é um debate de que todos os membros desta Casa desejam participar, esperamos a compreensão de todos os nossos Senadores.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente José Sarney, Sras e Srs. Senadores, cumprirei à risca os dez minutos. Com a palavra do eminente Senador Eduardo Suplicy, não só vamos discutir o Estatuto do Desarmamento, mas o desarmamento com uma outra forma.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PL – ES) – Senador Efraim Moraes, antes que V. Ex^a comece o seu raciocínio, sem querer atrapalhá-lo e já o fazendo, eu gostaria de registrar que está assentado aqui ao nosso lado direito o Dr. Ari Friedenbach, pai da Liana, aquela jovem de 16 anos assassinada brutalmente em São Paulo, e está aqui fazendo sua peregrinação em

Brasília, nessa luta em função da sua dor. Então, eu gostaria de cumprimentá-lo e de agradecer a V. Ex^a pela benevolência.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Feito o registro, Senador Magno Malta.

Na realidade, o Congresso Nacional hoje tem um avanço em relação à questão do desarmamento. Ao votarmos hoje este Estatuto, podemos dizer que demos o primeiro passo. Muito tem de ser feito, além da dedicação à questão do livro do nosso Senador Eduardo Suplicy, que pode ser também uma das soluções suplementares nesse processo.

S. Ex^a é uma figura extraordinária e, homem puro e cidadão de bem que é, até nos acorda nesta noite para que possamos continuar a discutir o Estatuto do Desarmamento, que define normas para a fabricação, registro, uso, transporte de armas e munições.

Sr. Presidente, é bom que a sociedade brasileira não pense que se resolveu a questão da violência com a votação do Estatuto hoje. O Estatuto do Idoso e o Estatuto da Criança e do Adolescente, como outras leis aqui votadas, infelizmente, tornaram-se não-aplicáveis.

Eu diria que, com esse passo que damos hoje, também devemos dizer que a violência não vai acabar, tendo em vista as desigualdades sociais que existem em nosso País, a educação dada ao nosso policial, a cultura que tem o nosso policial de hoje e que tinha o de ontem, as condições, a estrutura que se oferece aos homens que vão às ruas para proteger a sociedade e combater a violência.

E se nós iniciássemos essa questão da estrutura falando primeiro no salário do cidadão responsável por combater o crime? Será que o desarmamento vai resolver a questão do cidadão – vamos usar aqui o termo soldado – soldado civil ou militar, o qual, hoje, em função da estrutura que o Estado lhe oferece, muitas vezes, Senador Mão Santa, mora ao lado ou no meio dos próprios bandidos, não tem sequer uma casa para morar? O Governo não lhe oferece pelo menos essa condição mínima de habitação. A sua família muitas vezes não tem educação garantida, nem saúde. Então, esse cidadão sai despreparado da sua própria casa, normalmente alugada, para combater o crime. Que crime ele vai combater, se dentro da sua própria casa, em sua família, ele não tem sequer as condições mínimas como habitação, educação e saúde?

Portanto, Sr^{as} e Srs. Senadores, o que entendemos é que o desarmamento, neste momento, atinge o cidadão comum. Como vamos desarmar os bandi-

dos? Essa é a grande pergunta que teremos de responder. O estatuto vai resolver o contrabando de armas? O estatuto vai resolver a questão das drogas?

Primeiro, precisamos condições aos jovens, Sr. Presidente. A sociedade brasileira começa a debater a questão da maioria do jovem. Pois bem, se não oferecermos uma estrutura a esse jovem para que ele tenha condições de trabalhar, de ter o seu primeiro emprego, a situação não se resolverá. Lamentavelmente, o Governo lançou o Programa Primeiro Emprego, fez uma festa no Palácio para comemorar, mas sabemos que isso não está funcionando. Recentemente, tive oportunidade de ler que o Governo vai agora investir na mídia, para tentar fazer com que a própria empresa privada venha a participar do Programa Primeiro Emprego, porque, infelizmente, não está funcionando.

Ora, outro ponto a considerar é exatamente a condição que deveremos oferecer como garantia a esse cidadão que será desarmado. Concordo com o desarmamento e votarei a favor dele, mas não me venham dizer que todos os males são causados pelo cidadão que possui a sua arma guardada em casa. Um ou outro acidente ocorrem, é verdade, mas qual será a proteção oferecida a essa família totalmente desarmada, se o Governo não vai investir, Senador Maguito? V. Ex^a foi Governador do seu Estado e sabe das dificuldades inerentes à segurança pública.

Então, ou o Governo dá prioridade ao combate à violência, oferecendo estrutura e condições ao policial, tais como bons salários e garantias para que a sua família tenha direito à habitação, à educação e à saúde, ou ele sai psicologicamente despreparado para combater o crime.

Assim, Sr. Presidente, votarei a favor, na esperança de que todos nós, homens públicos, mas principalmente o Estado possa entender, daqui para frente, que, se não der prioridade ao combate à violência, ao crime organizado e às drogas, esta será somente mais uma lei para o nosso País, mais um estatuto, mais uma comemoração. Haverá mais manchetes nas primeiras páginas dos jornais, para dizer que se votou – como antes se votou o Estatuto do Idoso, que infelizmente não é cumprido neste País, assim como se votará o Estatuto A, B, C ou D; mas será uma lei que, se não houver interesse do Governo, se a comemoração ficar exclusivamente na hora da sanção, não impedirá, lamentavelmente, que a violência continue no Brasil.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o nosso apelo é para que, doravante, o Governo, seja

federal, seja Estadual, seja Municipal entenda que fizemos a nossa parte, tentamos avançar.

Aproveito minhas palavras finais para parabenizar o Senador César Borges, do meu Partido, o PFL, pelo extraordinário trabalho, ouvindo a todos, conversando com todos, procurando, dentro do possível, atender a todos os Senadores, independentemente de cor partidária. Parabéns a V. Ex^a, Senador César Borges, pelo extraordinário trabalho apresentado a esta Casa.

Durante o discurso do Sr. Efraim Moraes, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Antes de chamar o próximo orador inscrito, a Presidência gostaria de destacar a presença, nas galerias desta Casa, de Fátima Maria Lopes, do Comitê Nacional de Vítimas da Violência, de Valéria Velasco e também dos pais da jovem Liana, mais uma vez presentes neste plenário. A eles, a nossa acolhida.

Convido para usar da tribuna o próximo orador inscrito, o nobre Líder Senador Aloizio Mercadante. V. Ex^a dispõe de dez minutos.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, demais presentes a esta sessão memorável, depois de tantos anos, de tantos projetos tramitando no Senado e na Câmara, o Senado Federal tomou uma decisão ainda durante o recesso de julho, quando o Presidente Lula definiu que o Estatuto do Desarmamento deveria ser o tema prioritário da convocação extraordinária de então.

Quero aqui, de público, dizer que essa iniciativa se deve fundamentalmente ao Líder Renan Calheiros, do PMDB. Foi ele quem nos procurou, colocando esse tema como grande tema da sociedade brasileira, tratando de alguns pontos que poderiam definir o que viria a ser o futuro estatuto, e, a partir daquela iniciativa, com o apoio do Presidente Sarney e dos demais Líderes da Casa, fizemos uma reunião com o Presidente João Paulo, da Câmara dos Deputados, e constituímos uma Comissão Mista para permitir uma tramitação mais acelerada deste processo.

Qual era o diagnóstico que nos movia? A situação de violência vivida pelo Brasil nesta última década, que nos diferencia das demais nações. Somos menos de 3% da população mundial, mas temos mais de 10% dos homicídios a mão armada. Não é possí-

vel continuar vivendo uma situação de violência com indicadores dessa gravidade, que demonstram fundamentalmente a falta de um marco legal claro que puna o acesso às armas, especialmente o porte de armas.

Ao estabelecermos critérios para as famílias que poderão comprar armas e mantê-las em casa, como o pai de família que tem uma profissão e condições de se armar, a lei é extremamente severa. A lei é rígida em relação à posse doméstica e, mais ainda, em relação ao porte. A lei, definitivamente, nacionaliza os critérios, estabelece rigor para o porte de armas e conclui esse esforço do desarmamento da população, definindo que os que portam armas de forma ilegal poderão ser presos sem direito à liberdade provisória e, portanto, a pena será de reclusão.

Eu diria que esse é o aspecto mais relevante do projeto, pois permitirá que o esforço das Polícias no policiamento ostensivo para desarmar a população atinja seguramente o crime organizado, porque o bandido que estiver armado e for apanhado em qualquer **blitz** será imediatamente encaminhado à cadeia. A lei assim o estabelece.

Quanto ao argumento dos que julgam que o cidadão deve andar armado na rua para se proteger da violência, as estatísticas são absolutamente conclusivas: de cada 600 assaltos a que o cidadão desarmado não reage, há uma vítima fatal ou muito grave; de cada três assaltos em que o cidadão tenta reagir por estar armado, uma pessoa morre ou fica gravemente ferida. Isso ocorre até mesmo com os profissionais mais treinados, como eram os da segurança pessoal do filho do Presidente Lula, que foram surpreendidos por um assalto. O subtenente foi morto e o outro oficial ferido. Mesmo as pessoas treinadas, com o elemento surpresa, não têm tempo de reagir – e não devem fazê-lo. Essa é a recomendação.

É ilusão imaginar que combateremos a violência andando armados pelas ruas. Combateremos a violência com uma cultura de paz, desarmando a população, não permitindo que homicídios se reproduzam nos bares da juventude, por jovens que disputam nas ruas, em festas ou em carros abalroados. Em geral, a juventude mata pela falta de vivência e de maturidade, por ter acesso fácil a armas, prejudicando irreparavelmente a vida de uma família e a sua própria vida com as consequências legais estabelecidas pelo País.

O Estatuto do Desarmamento é um grande avanço da legislação, um esforço do Poder Legislativo absolutamente indispensável neste momento da nossa história, e trará uma contribuição muito importante.

Ainda há um problema pendente: o das guardas municipais. Na Constituição Federal, há um dispositivo que define a necessidade de uma legislação infraconstitucional para disciplinar a segurança pública, o que nunca foi feito desde sua promulgação. As guardas municipais são um instrumento complementar do esforço de segurança pública em muitas cidades e precisam de regras claras, precisas e definidas. A cautela do estatuto que estamos aprovando limita-se aos Municípios com mais de 350.000 habitantes. No entanto, imediatamente após a promulgação do estatuto, o Governo permitirá que as cidades com mais de 50.000 a até 250.000 habitantes tenham a guarda municipal armada, com regras e condicionalidades a serem estabelecidas por lei. Portanto, haverá condicionalidades para que o Município constitua uma guarda municipal e possa ter parte do seu contingente armado. Essa medida provisória deverá ser promulgada pelo Governo para facilitar a aprovação imediata do projeto de lei. Caso contrário, ele voltaria novamente à Câmara dos Deputados e perderíamos ainda mais tempo. E não podemos mais perder tempo no combate à violência e à criminalidade.

Tenho absoluta convicção de que demos um passo no limite do que o Poder Legislativo pode fazer. Este Senado tem dado contribuições ao modificar o regime disciplinar nos presídios, permitindo a reclusão individual dos presos que ameaçam a vida, de chefes de quadrilha e de responsáveis pelo crime organizado. Prestamos uma colaboração muito importante no sentido de desbaratar as quadrilhas que, de dentro dos presídios, organizam o crime, como vimos neste domingo em uma matéria de um programa veiculado pela **Rede Globo de Televisão**, que filmou a liberdade com que, por meio dos celulares, o tráfico de drogas e os chefes de quadrilha comandam o crime de dentro do presídio de segurança máxima Bangu 4, no Rio de Janeiro.

Isso tem que acabar! Precisamos disciplinar com severidade os presídios, e a lei está fazendo isso. O Estatuto do Desarmamento é mais uma contribuição no esforço de diminuir a violência que se espalha pelo País. Por tudo isso, tenho certeza que essa lei será muito bem recebida pela população brasileira. Está aí um instrumento novo para que os governos estaduais que controlam as PMs e as Polícias Civis fortaleçam o esforço em prol da segurança pública.

É evidente que o combate à violência exige também políticas sociais. O que os jovens precisam é oportunidade, emprego e educação. A melhor política de combate à violência é dar emprego à população, é fazer o País crescer, é dar chance ao jovem de consti-

tuir sua família e se desenvolver, é dar educação. O Programa Brasil Alfabetizado é uma forma de erradicar o analfabetismo e melhorar a qualidade de acesso da juventude ao mercado de trabalho. O Programa Primeiro Emprego é uma forma específica de estimular o acesso ao mercado de trabalho do jovem inexperiente. O Bolsa-Família, que vai atingir 3 milhões e 600 mil famílias até o final deste ano, é uma forma de inclusão social e de estimulação da permanência dos jovens carentes na escola pública, porque o melhor passaporte que um pai pode deixar para seu filho é uma boa escola, um bom diploma, o acesso ao mercado de trabalho.

Essas políticas de inclusão social somam-se ao esforço de combate à violência, à cultura da paz que queremos promover no Brasil. O Senado Federal, tenho certeza, aprovará por unanimidade o Estatuto do Desarmamento, que é uma conquista da sociedade civil, de entidades não-governamentais como Sou da Paz, Viva Rio e tantas outras ONGs que se mobilizaram nesse processo, contribuindo para esse esforço do Poder Legislativo.

Termino falando do orgulho que tenho de ver o Presidente Lula, o Ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, junto com os Líderes desta Casa, tais como o Senador Renan Calheiros, que esteve à frente dessa mobilização, o Presidente Sarney, o Relator César Borges, que fez um grande trabalho, a Câmara dos Deputados concluírem nesta noite este avanço, seguramente um marco na legislação, que estabelece um novo caminho para enfrentarmos a violência, desarmando o povo brasileiro e fortalecendo as políticas de inclusão social e fortalecendo a segurança pública; portanto, dois instrumentos indispensáveis junto com o Estatuto do Desarmamento que aprovaremos na noite de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o nobre Senador Mão Santa, do PMDB do Piauí. S. Ex^a dispõe de até dez minutos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Eduardo Siqueira Campos, Senadoras e Senadores, brasileiras e brasileiros aqui presentes e que assistem a esta sessão pelo sistema de comunicação do Senado, faço minhas as palavras aqui proferidas em homenagem aos que tiveram a boa intenção e a realização dessa lei boa e justa: à Subcomissão Permanente de Segurança Pública, ao Presidente Senador Tasso Jereissati, ao Vice-Presidente Pedro Simon, ao Relator-Geral, Senador Demóstenes Torres e aos

titulares Garibaldi Alves Filho, César Borges, Serys Shlessarenko e Magno Malta.

Mas entendo de outra maneira, Senador Leomar Quintanilha: que aonde formos, nós levamos a nossa formação. Sou médico-cirurgião. O médico vê de uma forma diferente. Ele busca, Senador Arthur Virgílio, a causa, que chamamos de etiologia. Não dá valor à febre, à convulsão, e sim à causa. E o médico, para buscá-la, Senador Leonel Pavan, faz exames, buscando a etiologia. Gostaria de dizer que os exames da doença deste País já foram feitos: as pesquisas. E as pesquisas mostram claramente que a causa de tudo isso é o desemprego. Com muita serenidade e conhecimento, o Líder do Governo terminou o seu discurso falando sobre o desemprego.

E Deus ensinou: “Comerás o pão com o suor do teu rosto”. Senador Arthur Virgílio, essa é uma mensagem de Deus aos governantes. Tenho em mãos um documento que mostra a causa, o índice do desemprego nos países mais desenvolvidos. No Japão, é 4%; na Suíça, 4,1%; nos Estados Unidos, 4,5%; na Suécia, 8,1%; na Finlândia, 11,4%; na França, 11,7%; na Itália, 12%. Somos os campeões do desemprego, com 13%. E nas cidades maiores, até 20%. Senador Leomar Quintanilha, de cada cinco pessoas, uma está desempregada.

Senador Tasso Jereissati, em uma homenagem ao Estado do Ceará, cito o grande cantor cearense, seu amigo, Fagner. V. Ex^a compareceu ao 50º aniversário daquele cantor do nordeste. Ele tem uma música – boa para cantar é a Senadora de Santa Catarina, Ideli Salvatti, eu não o sou –, “Menino Guerreiro”, Senador Antonio Carlos Magalhães, que diz que o menino guerreiro tem um sonho. O sonho do menino guerreiro é o seu ideal: o trabalho. Sem o trabalho, ele não tem honra, não tem dignidade. E, sem honra e sem dignidade, ele assalta, mata e morre. Portanto, está claro.

O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva precisa entender sua missão histórica. Sua Excelência é Presidente da República pelo nosso desejo e nosso trabalho. E queremos ajudá-lo, pois está rodeado de quem não possui essa visão. Quero estender a mão a Sua excelência. É o trabalho que o Presidente tem de buscar. Cada um possui sua missão histórica. D. Pedro I: “Independência ou Morte”. Essa foi a missão dele. Pedro II – que governante bom! –, em 49 anos, Senador Antonio Carlos Magalhães, Senador Tasso Jereissati, só fez uma viagem à Europa. Ele garantiu a unidade deste País. Depois, com o Marechal Deodoro, instalaram a República: o governo do povo, pelo povo, para o povo. Houve uma seqüência, cem anos

depois do grito de liberdade, igualdade e fraternidade, quando depuseram os reis. Veio Getúlio Vargas com as leis trabalhistas. Depois, Juscelino Kubitschek, com o desenvolvimento. João Goulart: a paz – evitou duas guerras civis. Cada um tem sua missão histórica. A ditadura militar, que dizem que acabou, afastou o comunismo. Depois, veio o Presidente Sarney, que consolidou a democracia; o Presidente Collor abriu a comercialização; Fernando Henrique Cardoso acabou com a inflação.

Agora, o Presidente Lula só tem uma missão, que é clara: combater a maior doença, que é o desemprego. E quero lembrar que a viagem foi boa. Temos de interpretar aquela fotografia ao lado das pirâmides. Que beleza! Os faraós fizeram as pirâmides para proporcionar mais emprego e não foi para turismo, não foi para tirar fotografia; foi uma mensagem para o povo, não foi para deixarem os cadáveres ali, pensando que iriam ressuscitar. Eles sabiam que não eram Cristo, não tinham esse poder. Construíram as pirâmides para propiciar emprego.

Em homenagem à Bahia, Senador Antonio Carlos Magalhães, vou lembrar Rui Barbosa, que dizia que “a só confiança na Justiça basta para sustentar um homem contra tudo”. Temos de melhorar nossa Justiça. O povo precisa ter confiança, que resolve tudo. Abraham Lincoln dizia: “Caridade para todos, malícia para nenhum e firmeza no direito”.

Senador Leonel Pavan, Noberto Bobbio diz que o governo que é incapaz de dar segurança à vida, à liberdade e ao patrimônio... Isso é o mínimo que temos de exigir de um governo e é o que está faltando.

Assisti a um debate, Senador Romeu Tuma, em que um jornalista do Rio de Janeiro, colega do brilhante Senador Sérgio Cabral, dizia que onde há uma igreja, a violência diminui. O povo brasileiro está precisando de Deus. O jornalista provou isso na sua palestra.

Quero dizer que o governo precisa estar presente, para que o povo acredite. Todos nós ouvimos o governo dizer que iria fazer cinco penitenciárias. Quase invadiram o Piauí. Foi preciso que Heráclito, Alberto Silva e eu colocássemos Fernandinho Beira-Mar em Teresina, numa prisão que eu fiz, Senador Antonio Carlos Magalhães, para batedores de carteira e não para presos de alta periculosidade. E o país pergunta: onde estão as penitenciárias de segurança máxima?

Essas são nossas palavras. Queremos apenas conscientizar o Senado Federal de que este é um passo. Temos muito a fazer, sobretudo buscar emprego. Este é o dever do governante: buscar e propi-

ciar emprego. Assim estaremos dando um passo no combate à violência.

E nossas últimas palavras são uma homenagem a nós, cristãos. O meu nome, Francisco, é igual ao de um homem que andava pelo mundo, Senador Romeu Tuma, com uma bandeira, na qual estava escrito: “Paz e Bem”. Essa é a mensagem que levo a todo o Brasil.

Durante o discurso do Sr. Mão Santa, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Maguito Vilela.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estou orgulhoso do Congresso Nacional. Mesmo sendo criticada, a Casa está mexendo em temas polêmicos e procurando, sem dúvida nenhuma, buscar uma alternativa para este País. O Congresso Nacional já aperfeiçoou o Estatuto da Criança e do Adolescente, aprovou o Estatuto do Idoso e está discutindo a reforma da Previdência e a reforma tributária. Rapidamente, vai discutir a reforma política e a do Poder Judiciário. Hoje, discute o desarmamento. São todos temas importantíssimos. Logicamente, o País deverá avançar nos próximos anos.

Todos conhecemos as causas da violência no Brasil. O Senador Mão Santa está corretíssimo: uma das causas da violência neste País é o desemprego. Outra causa é a criminosa distribuição de renda. Não podemos nos esquecer de que o Brasil é um dos piores distribuidores de renda do planeta. Historicamente, o Brasil tem investido muito pouco em educação, ao contrário do Japão e de outros países. O Japão chegou a investir 50% do seu orçamento em educação.

Não podemos nos esquecer de que o Brasil exclui um percentual muito grande de seus filhos. Como podemos querer um país sem violência, um país pacífico, se não há solidariedade humana? Como podemos querer que crianças que passam frio, que passam fome, que não têm casas, que não recebem o amor de um lar, que não frequentam escolas, que não têm saúde sejam pessoas de bem no futuro? Essas crianças excluídas serão adultos revoltados.

Convivemos com todos esses dramas: a violência, a fome, a miséria, a falta de habitação, de estradas. Toda sorte de coisas ruins tem acontecido no

Brasil. E V. Ex^a diagnosticou bem: falta solidariedade em nosso País.

O Congresso está discutindo. Vamos oferecer condições melhores ao País, pois é essa a nossa obrigação. Fomos eleitos para isso. E o desarmamento é um passo à frente. Quanto mais armas em circulação, mais crimes teremos, mais violência; quanto menos armas em circulação, menos crimes, menos violência, menos acidentes nas residências, nos lares, pois muitas crianças têm perdido ou tirado vidas por acidente ao pegarem armas dentro de casa. Temos, sim, que enfrentar esses problemas, e o desarmamento tem que ser enfrentado com coragem. É lógico que armas em poder de todos, como é natural no País hoje, leva a cada vez mais violência. Temos que votar a favor do Estatuto do Desarmamento.

O Senador Renan Calheiros, com muita inteligência, talento e competência, propôs e acompanhou esse Estatuto com muito esmero e dedicação. O Relator, Senador César Borges, a Câmara Federal, todos tiveram, realmente, um papel fundamental. O Senador Renan Calheiros soube interpretar o sentimento dos homens de bem e de paz deste País. Vamos, sem dúvida alguma, aprovar esse Estatuto e oferecer melhores condições ao povo brasileiro, distribuindo melhor a renda, ofertando mais empregos, retomando o desenvolvimento, construindo casas para os pobres, alimentando os que não têm emprego e precisam de ações emergenciais, pois a fome não espera ações conjunturais. Ela come a vida das pessoas, mata em três dias. Ela não pode esperar, tem que ser atacada. O Presidente Lula está correto. Para mim, o que mais envergonha e o que mais humilha esta Nação é a fome, a miséria. Isso está sendo atacado e temos que apoiar o Governo nesse sentido, para acabar com a fome, acabar com a miséria, diminuir o déficit habitacional, distribuir melhor a renda neste País, retomar o desenvolvimento.

Precisamos parar de ouvir só os economistas. Há quantos anos eles estão governando este País sem solucionar os problemas? Tenho consciência de que ouvir os políticos, ouvir a sensibilidade política é muito melhor do que ouvir só os economistas, que já estão governando o País há muitos anos e não resolveram nossos problemas: as estradas continuam quase intrafegáveis; não se retoma o desenvolvimento; não se gera emprego neste País; a fome aumenta; a miséria aumenta; o déficit habitacional aumenta; tudo de ruim aumenta neste País. Isso porque os economistas só se preocupam com a inflação, com a moeda, com os juros altos, com o pagamento da dívida externa, com os juros exorbitantes dos serviços da dívida.

Temos que ser uma Nação mais solidária, mais justa, mais humana. Temos que retomar o desenvolvimento deste País, atacar o problema da fome, da miséria, fazendo como fizemos, sob a inspiração de Antonio Carlos Magalhães, criando o Fundo de Erradicação da Pobreza, cuja Comissão tive a honra de presidir. Percorremos todos os bolsões de miséria do Brasil; visitamos as cidades mais pobres do País, no interior de Alagoas e Pernambuco; visitamos o entorno de Brasília; fomos visitar os pobres de São Paulo, os catadores de papel. Enfim, fomos verificar *in loco* o sofrimento do povo brasileiro.

Devemos procurar atacar o problema. Criamos o Fundo, que hoje tem recursos para creches, para a construção de casas para os mais pobres. Temos de ser mais solidários, iniciando pelos que passam fome, pelos que não têm casa para habitar.

Repito o que disse no início: como podemos querer crianças com um futuro maravilhoso se nós, hoje, as deixamos dormir sob as marquises, se as deixamos passar fome e frio, se as deixamos sem amor, sem teto, sem escola, sem saúde? Como podemos querer que essas crianças se transformem em adultos capazes de ajudar e servir à Pátria, fazendo o bem para a sociedade, se as excluímos?

Assim, quero dar o meu apoio e os meus cumprimentos a todos aqueles que tiveram essa brilhante idéia, capitaneada, naturalmente, pelo Líder Renan Calheiros. É assim que vamos melhorar este País: desarmando a nossa população, investindo no social, criando condições para melhorar o nível de vida do nosso povo, principalmente dos mais pobres e mais humildes.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Leonel Pavan.

O SR. EDUARDO SUPLYCY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, V. Ex^a poderia me informar quantos oradores faltam, se for possível?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Três, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ainda hoje, depois dessa votação, iremos começar a discutir a Previdência. Já são quase 22 horas.

Para nós, que somos novatos no Senado Federal, é um orgulho a presença, entre os Srs. Senadores, de ex-Governadores, de um ex-Presidente da República, o nosso Presidente José Sarney, de homens públicos que estão empenhados 24 horas por

dia em fazer com que o Brasil dê certo. São homens públicos que trabalham diuturnamente para que o nosso País possa caminhar nos trilhos, como todos nós sonhamos e queremos.

Gostaria de dizer aos amigos Senadores que o Estatuto do Desarmamento é um sonho não apenas do Senado, do Congresso, mas um sonho da população, principalmente daqueles que já sofreram, que foram agredidos, que foram violentados e que perderam vidas em função do desmando que abala o nosso País.

Contudo, pergunto o seguinte: será que a maior violência é a arma? Será que a arma não é o meio encontrado pelo bandido para sobreviver? Será que só desarmar será suficiente para acabar realmente com a violência no País? Será que o bandido vai mudar o seu hábito, a sua cultura? Será que, se lhe for tirada a arma, ele passará a ser bonzinho? Não vai mais agredir? Será que, só lhe tirando a arma, ele vai apenas furtar um celular, como o fez com o Senador Eduardo Suplicy? Será que o bandido vai respeitar a corrida do Suplicy atrás dele e, educadamente, depois de um diálogo, devolverá o celular?

Na verdade, Senador Eduardo Suplicy, estamos vivendo em um país diferente. Claro que isso vem de muito tempo atrás. Precisamos aprovar o Estatuto! Precisamos desarmar a população! Mas, acima de tudo, precisamos educar as pessoas, precisamos conscientizá-las. Será que o outro lado da violência, a repressão, é a solução? Ou precisamos tomar um caminho diferente?

Ouvi inúmeros debates, discursos, comícios de Partidos que se colocavam como salvadores, que diminuiriam a violência e, de repente, mudariam a estrutura, o rumo e a cultura da violência no País. Ouvi isso por longos e longos anos, mas, ao analisar os pronunciamentos dos Senadores e principalmente os exemplos utilizados pelo nobre Senador Mão Santa, concluo que precisamos eliminar a violência, começando com a estrutura da família, ou seja, começando a dar condições de sobrevivência à família. Se não se consegue oferecer a uma família um lar, educação, saúde, emprego, certamente não se conseguirá acabar com a violência.

Eu estava comentando com o nobre e querido companheiro, um dos grandes homens públicos do País, Senador Eduardo Azeredo, e dizia a S. Ex^a que, para acabar com a violência, há necessidade de se investir no social, na educação, na saúde, na habitação, mas, acima de tudo, há necessidade de se investir no interior deste País, para que não haja êxodo rural, para que não tenhamos de impedir os que buscam a concretização dos seus sonhos em grandes

centros urbanos. Temos de investir no interior, oferecendo ao jovem emprego, educação e lazer. Eles acompanham, pela televisão, os grandes centros urbanos, com praias, festas, flores, cultura, vida noturna, e acabam indo em busca desse sonho. Ao chegarem aos grandes centros, eles não têm profissão, não concretizam seus sonhos, e muitos acabam caindo na marginalidade.

É preciso que o País se reestruture, investindo no social! Não basta desarmar! Temos é que armar o nosso Governo com estrutura para atender aos carentes. Se não armarmos um grande projeto para gerar emprego, para fortalecer micro e pequenas empresas, para dar educação com qualidade e para oferecer habitação, o desarmamento será inútil!

Esse estatuto terá o nosso apoio total. O Senador César Borges se dedicou a este projeto, que merece todo o apoio de nós, Senadores. Todavia, precisamos cobrar do Governo Federal investimento no social, pois estamos testemunhando no Brasil o aumento do número de desempregados. E quem está desempregado, às vezes, acaba indo para o caminho mais tortuoso, mais difícil, o caminho da marginalidade.

Eu queria dizer aos Srs. Senadores, para terminar, que o salário diminuiu em 27% este ano! A renda diminuiu em 15% este ano! A produção industrial caiu em 0,5%! Vamos destituir a população das armas, mas estamos criando outros meios para as pessoas caírem na marginalidade.

Sr. Presidente, e o Estatuto da Criança e do Adolescente, o ECA? Será que não tem que ser mexido? Não precisará de uma emenda? Como desarmar os menores de 18 anos, se o ECA os protege? Esse é um ponto de interrogação que deixo à discussão.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao nobre Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, confesso que o debate está exaurido, pelo menos para mim. Eu não teria quase nada a acrescentar. Creio que todos os oradores já fizeram justiça ao trabalho desenvolvido pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e, anteriormente, pela Subcomissão de Combate à Violência, presidida pelo Senador Tasso Jereissati. Agora basta dizer que valeu a pena o trabalho do Senador Renan Calheiros e do Relator, Senador César Borges.

Sr. Presidente, não citei outros nomes porque não quero cometer o pecado da omissão. Agora, resta apenas votar e esperar que isso não seja apenas o final de uma luta, mas o começo de outra.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Encerra a discussão.

Vamos proceder à votação do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 292, de 1999.

Peço a atenção dos Srs. Líderes, porque haverá uma votação longa, com muitos pedidos de destaques, requerimentos, emendas e subemendas, necessitando a Mesa do apoio das Lideranças.

Embora a Presidência tenha iniciado o processo de votação, pergunto ao Senador Pedro Simon, inscrito como último orador, se deseja usar da palavra. S. Ex^a poderá fazê-lo para encaminhar a votação.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, sou eu quem pergunta se V. Ex^a me deixa usar da palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador Pedro Simon, conforme determina o Regimento, já estávamos iniciando a votação, e V. Ex^a não poderia usar da palavra. Porém, por ser figura tão importante nesta Casa, e esta Casa tem tanto interesse em ouvi-lo que, se desejar, poderá usar da palavra.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, este é um dia importante para a Casa. O Líder Renan Calheiros fez um trabalho que mereceu um debate amplo e muito significativo.

Venho do Rio Grande do Sul, onde, muitas vezes, as questões são analisadas de forma um pouco diferente. Em primeiro lugar, faço questão de esclarecer que as duas fábricas brasileiras de armamentos, que fabricam pistolas, estão no Rio Grande do Sul. Não recebi um telefonema, carta ou recado, ninguém me procurou para saber como eu votaria nessa matéria que diz respeito às fábricas e seus funcionários.

Penso que este é mais um projeto do maior significado em relação à nossa busca para equacionar o problema da violência no Brasil. A violência e a corrupção no País são os dois problemas pelos quais, ao longo dos anos, nos apaixonamos por resolver. Mas, ao longo desses anos, praticamente nada fizemos.

Debati longamente essa questão da segurança e da violência. Há um projeto, em relação ao qual o Senador Romeu Tuma e eu temos divergência, que estabelece o inquérito judicial em primeiro lugar e acaba com o inquérito policial, que é o grande responsável.

Vejam o que está ocorrendo agora com o caso do ex-Prefeito do PT em São Paulo. A Polícia fez um inquérito da maneira como achou que deveria fazer e,

agora, tudo aquilo não vale mais nada, porque veio a Procuradoria.

No caso da morte do PC Farias em Alagoas, a Polícia fez um inquérito escondendo as provas, como bem entendia, depois veio a Procuradoria e tentou refazer e não pôde, porque já era tarde.

Como objetivo de tentar combater a violência e a falta de segurança, o projeto é nota dez. Devemos envidar o máximo de esforço no sentido de combater a violência? Sim. Desarmar? Sim. Mas será que desarmar as pessoas de bem é uma boa maneira de começar?

Fico a me perguntar como ficarão os bandidos que não compram arma em loja, que não têm recibo, que não têm nota fiscal nem atestado para que possam usá-la, não têm certificado nem porte de arma? O projeto que estamos votando vai mudar isso? Vai fazer com que os gângsteres, os bandidos, o contrabando de armas ilegais e os arrombamentos de quartéis desapareçam? É o que muita gente me pergunta.

Desarmar? Que coisa linda! Desarmar? Que coisa formidável! Terminar com a violência? Que coisa sensacional! Mas será que devemos começar pelos pobres coitados que poderão ter ou não uma arma? E o Líder responde, com muita autoridade, que os números revelam que, geralmente, aquele que possui a arma acaba morrendo por sua própria arma. Se não tivesse a arma, talvez nada ocorresse.

É claro que o projeto avançou no sentido de permitir – isso me deixava tremendamente angustiado – que o cidadão e a mulher que vivem na favela ou em uma casinha isolada, com escuridão em volta, possam ter uma arma. Afinal vivem cercados de bandidos, ameaçados por tiroteios, à mercê da violência. Creio que essa é a parte boa do projeto.

O projeto tem um artigo sensacional, que prevê como crime inafiançável estar com uma arma sem porte. Para isso, nota dez! E como dizia um Senador agora há pouco, que não queiram fazer levantamento de quem possui arma lá na favela, lá no morro; têm que se fazer esse levantamento no Leblon, aqui no Plano Piloto, nas rodas de gente de classe média alta e rica. Quantas pessoas encontraremos com arma e sem porte? Essas pessoas serão todas presas! E onde encontraremos lugar para tanta gente? Nem transformando as escolas, suspendendo as aulas por um ano, encontraremos lugar para colocar tanto preso por crime inafiançável! Ou, então, a lei não é para valer.

A lei é feita com a melhor das intenções, com a maior sinceridade, mas como é que será levada adi-

ante? Se não conseguimos cinco presídios para colocar os criminosos mais violentos, como conseguiremos prisão para tanta gente?

Voto com esse projeto porque entendo que vale a pena tentar.

Felicito o meu Líder e creio que a sua intenção e a do Relator foi a melhor possível. Apenas não creio que, como membros desta Casa, estamos encerrando uma missão e que hoje foi uma etapa vencida. Não. Votamos um projeto, mais um, mas o caminho é muito longo e muito mais difícil do que parece.

Corrupção e violência se combatem na hora certa para valer. Quando os corruptos de colarinho branco estiverem presos e quando os donos das máfias que estão aparecendo, seja general, Senador, Deputado, Ministro de Tribunal, gente rica, forem agarrados, aí, então, estaremos começando a desempenhar a nossa missão!

Muito obrigado, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma, e posteriormente votados um a um.

Antes

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.592, DE 2003

Nos termos do art. 287 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a votação por grupo de dispositivos do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 292, de 1999, conforme abaixo relacionado:

Dispositivos aprovados integralmente	Arts. 1º, 11, 13, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 24, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 34, 36, 38 e 39.
--------------------------------------	--

Sala das Sessões, – **Serys Shessarenko – Aloizio Mercadante – Antonio Carlos Valadares – Magno Malta – Fernando Bezerra – Marcelo Crivella – Garibaldi Alves Filho – Renan Calheiros – Pedro Simon – Antonio Carlos Magalhães – César Borges, Relator – Demóstenes Torres – Álvaro Dias – Tasso Jereissati – Jefferson Péres – Paulo Octávio – Luiz Otávio – Sergio Torres – Efraim Moraes – Mozarildo Cavalcanti**

REQUERIMENTO Nº 1.593, DE 2003

Destaque de disposição para votação em separado.

Nos termos do art. 321, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, o parágrafo único do art. 36, a fim de que seja restaurado o texto originalmente aprovado pelo Senado Federal referente ao § 2º do art. 27.

Sala das Sessões, – **Antonio Carlos Valadares.**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o requerimento da CCJ que acaba de ser lido, de votação em globo dos seguintes dispositivos do Substitutivo: 1º, 11, 13, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 24, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 34, 36, 38 e 39.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre o requerimento de destaque lido pela Mesa, concedo a palavra ao Relator, Senador César Borges. O autor do requerimento é o Sr. Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Senador Antonio Carlos Valadares solicitou o destaque, a fim de que retorne a redação aprovada pelo Senado Federal com relação à vigilância que deve ser exercida em transportes interurbanos, com colocação de detectores de metais nos ônibus que façam esse tipo de serviço.

A Câmara dos Deputados aprimorou o texto, colocando-o em condições exequíveis. Analisamos com cuidado, com critério, e, nesse caso, acatamos a redação vinda da Câmara dos Deputados. Isso está nos dispositivos aprovados integralmente agora, anteriormente colocado em votação por V. Ex^a.

Portanto, Sr. Presidente, está prejudicado o destaque de votação em separado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – De acordo com o parecer do Relator, o destaque encontra-se prejudicado.

V. Ex^a pede a palavra, pela ordem, Senador Antonio Carlos Valadares?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, os destaques serão votados após o projeto?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Não. Foi votado agora, mas o parecer do Relator foi no sentido

nem de negar, nem de aprovar, mas de considerar prejudicado, em virtude da aprovação do requerimento anterior.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 1.594 DE 2003

Nos termos do art. 287 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a votação por grupo de dispositivos do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 292, de 1999, conforme abaixo relacionado:

Dispositivos aprovados, alterados por emenda de redação	Parágrafo único do art. 3º, inciso III e § 2º do art. 4º, inciso IX e parágrafos do art. 6º, § 2º do art. 8º, art. 9º, art. 10, § 2º do art. 12, art. 14, §§ 1, 2 e 3 do art. 25, art. 33 e <i>caput</i> do art. 35.
---	--

Sala das Sessões, – **César Borges Relator**, – **Serys Silhessarenko** – **Aloizio Mercadante** – **Antonio Carlos Valadares** – **Magno Malta** – **Fernando Bezerra** – **Marcelo Crivella** – **Garibaldi Alves Filho** – **Renan Calheiros** – **Pedro Simon** – **Luis Otavio** – **Sérgio Cabral** – **Antonio Carlos Magalhães** – **Demóstenes Torres** – **Paulo Octávio** – **Efraim Moraes** – **Álvaro Dias** – **Tasso Jereissati** – **Jefferson Péres** – **Mozarildo Cavalcanti**.

REQUERIMENTO Nº 1.595, DE 2003

Nos termos regimentais, requeiro destaque para votação em separado do § 1º do art. 6º do Substitutivo aprovado pela Câmara dos Deputados para prevalecer a redação dada pelo mesmo dispositivo do Projeto aprovado pelo Senado – PLS nº 292/99).

Sala das Sessões, 9 de dezembro de 2003. – **Romeu Tuma**.

REQUERIMENTO Nº 1.596, DE 2003

Preferência para votação de requerimento.

Nos termos do art. 311 do Regimento Interno, requeiro preferência para votação do requerimento nº , a fim de ser apreciado antes do requerimento nº (referente ao Art. 6º § 1º do Substitutivo).

Sala das Sessões, – **Romeu Tuma**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Quanto ao Requerimento nº 1.596, de 2003, de preferência para votação de requerimento, que acaba de ser lido, a Mesa pede a palavra do Relator para orientar a votação: trata-se de pedido de preferência.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, lamento profundamente ter que solicitar não seja aprovado o requerimento do meu querido Senador Romeu Tuma. No entanto, tenho que fazê-lo, porque aí adotamos mais uma vez o texto da Câmara dos Deputados, que aprimorou o texto que saiu do Senado.

Por essa razão, solicito que a votação seja no sentido do voto contrário ao requerimento de preferência do Senador Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O parecer é contrário.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o requerimento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que acaba de ser lido.

Em votação.

Peço a atenção dos Srs. Líderes.

Vamos proceder à votação.

Senador César Borges, V. Ex^a quer emitir parecer? Número 2.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não é necessário, uma vez que há um requerimento de minha autoria, nos termos do art. 287 do Regimento Interno do Senado Federal, em que solicito a votação em grupo dos dispositivos relacionados.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Ficam prejudicados os outros requerimentos lidos.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO DE Nº 1.597, DE 2003

Nos termos do artigo 287 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a votação por grupo de dispositivos do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 292, de 1999, conforme abaixo relacionado:

Dispositivos aprovados parcialmente, com o restabelecimento de partes de do texto do Senado Federal, indicando-se as redações restabelecidas.	incisos X, XI e XIII, e parágrafo único do art. 2º (restabelecendo-se o parágrafo único do art. 2º do texto do Senado); <i>caput</i> do art. 5º (restabelecendo-se o <i>caput</i> do art. 5º do texto do Senado); incisos III e IV do art. 6º (restabelecendo-se os incisos III, IV, VI e IX do art. 6º do texto aprovado no Senado Federal); § 1º do art. 37 (restabelecendo-se o parágrafo único do art. 28 do texto aprovado no Senado Federal)
---	--

Sala das Sessões, – **Garibaldi Alves Filho – César Borges – Serys Shlessarenko – Aloizio Mercadante – Antônio Carlos Valadares – Magno Malta – Fernando Bezerra – Marcelo Crivella – Renan Calheiros – Pedro Simon – Antônio Carlos Magalhães – Demóstenes Torres – Álvaro Dias – Tasso Jereissati – Jefferson Péres – Mozarildo Cavalcanti – Luiz Otávio – Sérgio Cabral – Paulo Octávio – Efraim Morais.**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Votação do requerimento da CCJ, de votação em globo das emendas dos dispositivos do Substitutivo, aprovados parcialmente, com o restabelecimento das partes do texto original do projeto aprovado pelo Senado – incisos X, XI e XIII, parágrafo único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.598, DE 2003

Nos termos regimentais, requeiro destaque para votação em separado do Parágrafo único do art. 2º do Substitutivo aprovado pela Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 292, de 1999.

Sala das Sessões, – Senador **Romeu Tuma.**

REQUERIMENTO Nº 1.599, De 2003

Preferência para votação de requerimento.

Nos termos do art. 311 do Regimento Interno, requeiro preferência para votação do requerimento nº, a fim de ser apreciado antes do requerimento nº, (referente ao parágrafo único do art. 2º do substitutivo).

Sala das Sessões.



O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o pedido de preferência.

Peço o parecer do Relator.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, mais uma vez, lamento não acatar o pedido de preferência do meu querido Senador Romeu Tuma, mas fizemos uma análise criteriosa e, nesse caso específico, mantivemos o texto do Senado, que achamos mais restritivo com relação à disponibilidade do uso de armas de fogo pelas instituições, como Forças Armadas e forças auxiliares.

Por isso, peço a rejeição desse requerimento de preferência.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o pedido de preferência, com o parecer contrário do Relator.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

Rejeitado o Requerimento nº 1.599, de 2003, de preferência, fica prejudicado o Requerimento nº 1.598, de 2003, de destaque para votação em separado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO DE Nº 1.600, DE 2003

Nos termos do art. 287 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a votação por grupo de dispositivos do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado Nº 292, de 1999, conforme abaixo relacionado:

Dispositivos rejeitados, com o restabelecimento de dispositivos do texto do Senado Federal, quando expressamente indicado.	Arts. 19 (restabelecendo o <i>caput</i> do artigo 13 do texto do Senado), 23 e 28 (restabelecendo o artigo 18 do texto do Senado).
--	--

Sala das Sessões, – **Garibaldi Alves Filho, Presidente – César Borges, Relator – Serys Shlessarenko – Aloizio Mercadante – Antônio Carlos Valadares – Magno Malta – Fernando Bezerra – Marcelo Oliveira – Renan Calheiros – Pedro Simon – Antônio Carlos Magalhães – Demóstenes Torres – Álvaro Dias – Tasso Jereissati – Jefferson Péres – Mozarildo Cavalcanti – Luís Otávio – Sérgio Cabral – Paulo Octávio – Efraim Morais.**

REQUERIMENTO DE Nº 1.601, DE 2003

Requer destaque para votação em Separado, do art. 7º do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 292, de 1999.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, destaque, para votação em separado, do art. 7º do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 292, de 1999.

Sala das Sessões, 9 de dezembro de 2003. – Senadora **Ana Júlia Carepa**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o requerimento da CCJ, que acaba de ser lido, com parecer favorável do Sr. Relator.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o Requerimento nº 1.600, de 2003-CCJ, fica prejudicado o Requerimento nº 1.601, de 2003, da Senadora Ana Júlia Carepa.

A SR^a ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Sr. Presidente, eu só queria registrar, então, o meu voto contrário ao parecer do Relator.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Ata registrará a manifestação de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte::

REQUERIMENTO Nº 1.602, DE 2003

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado do Inciso X do Art. 2º do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 292, de 1999.

Sala das Sessões, 9 de dezembro de 2003. – **Sérgio Cabral**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O parecer é pela rejeição.

Peço a atenção dos Líders.

Em votação o requerimento, Senador **Sérgio Cabral**.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.603, DE 2003

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado do Inciso XI do art. 2º do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 292, de 1999.

Sala das Sessões, 9 de dezembro de 2003. – **Sérgio Cabral**, Senador.

REQUERIMENTO Nº 1.604, DE 2003

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado do art. 4º **caput** do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 292, de 1999.

Sala das Sessões, 9 de dezembro de 2003. – **Sérgio Cabral**, Senador.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o requerimento, nos termos regimentais, de destaque para votação em separado do art. 4º, **caput**, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 292.

O dispositivo foi acolhido pelo Relator, segundo consta das notas da Mesa.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Sr. Presidente, acho que há um equívoco. Se é um requerimento de destaque do Senador **Sérgio Cabral**, a relatoria é contra o acolhimento desse requerimento.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Segundo informa a Mesa, V. Ex^a já acolheu esse requerimento. Assim, S. Ex^a quer o oposto do acolhido por V. Ex^a.

Vamos rejeitar o requerimento.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 1.605, DE 2003

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado do Parágrafo 5º do art. 6º do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 292, de 1999.

Sala das Sessões, 9 de dezembro de 2003. – Senador **Sérgio Cabral**.

REQUERIMENTO Nº 1.606, DE 2003

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado do inciso IX do art. 6º do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 292, de 1999.

Sala das Sessões, 9 de dezembro de 2003. – Senador **Sérgio Cabral**.

REQUERIMENTO Nº 1.607, DE 2003

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado do art. 19 do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 292, de 1999.

Sala das Sessões, 9 de dezembro de 2003. – Senador **Sérgio Cabral**.

REQUERIMENTO Nº 1.608, DE 2003

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado do art. 23 do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 292, de 1999.

Sala das Sessões, 9 de dezembro de 2003. – Senador **Sérgio Cabral**.

REQUERIMENTO Nº 1.609, DE 2003

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação em separado do parágrafo 1º e 2º do art. 35 do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 292, de 1999.

Sala das Sessões, 9 de dezembro de 2003. – Senador **Sérgio Cabral**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Votação, em globo, dos requerimentos de destaque que acabam de ser lidos, com pareceres contrários.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitados.

Passa-se à votação dos dispositivos, por grupos, conforme requerimentos aprovados.

Votação, em globo, dos seguintes dispositivos do Substitutivo: 1º, 11, 13, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 24, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 34, 36, 38 e 39, que receberam pareceres favoráveis.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Votação, em globo, dos dispositivos do Substitutivo com alterações de redação: parágrafo único do art. 3º; inciso III e § 2º do art. 4º; inciso IX e parágrafos do art. 6º; § 2º do art. 8º; arts. 9º e 10; § 2º do art. 12; art. 14; §§ 1º ao 3º do art. 25; art. 33; e **caput** do art. 35.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Votação, em globo, dos seguintes dispositivos do Substitutivo, aprovados parcialmente, com restabelecimento de parte do texto original do projeto aprovado pelo Senado: incisos X, XI e XIII e parágrafo único do art. 2º (restabelecendo o parágrafo único do art. 2º do texto original aprovado pelo Senado); **caput** do art. 5º (restabelecendo o **caput** do art. 5º do texto original aprovado pelo Senado); inciso III e IV do art. 6º (restabelecendo os incisos III, IV, VI e IX do art. 6º do texto original do Senado); § 1º do art. 37 (restabelecendo o parágrafo único do art. 28 do texto original aprovado pelo Senado.)

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Votação, em globo, dos seguintes dispositivos do Substitutivo, com parecer pela rejeição da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: arts. 7º e 19 (restabelecendo o **caput** do art. 13 do texto original aprovado pelo Senado); arts. 23 e 28 (restabelecendo o art. 18 do texto original aprovado pelo Senado.)

O parecer é contrário.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitados.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Votação dos demais dispositivos de pareceres favoráveis, com alteração do Relator e inclusão do inciso IV no texto consolidado – art. 11, § 2º.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Votação da emenda de adequação redacional oferecida pelo Relator, Senador César Borges, ao art. 6º: “As pessoas previstas nos incisos I, II, III, IV e VI do **caput** deste artigo terão direito de portar arma de fogo fornecida

pela respectiva corporação ou instituição, mesmo fora de serviço, na forma do regulamento, aplicando-se nos casos de arma de fogo de propriedade particular os dispositivos do regulamento desta lei”.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovarem queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final da matéria, que será lida pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.833, DE 2003

(Da Comissão Diretora)

Redação final do substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 292, de 1999 (nº 1.555, de 2003, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 292, de 1999 (nº 1.555, de 2003, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – SINARM, define crimes e dá outras providências, com alterações redacionais aprovadas pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, 9 de dezembro de 2003. – Senador **José Sarney**, Presidente – Senador **Romeu Tuma**, Relator – Senador **Heráclito Fortes** – Senadora **Serys Slhessarenko**.

ANEXO AO PARECER Nº 1.833, DE 2003

Redação final do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 292, de 1999 (nº 1.555, de 2003, na Câmara dos Deputados).

Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – SINARM, define crimes e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

CAPÍTULO I

Do Sistema Nacional de Armas

Art. 1º O Sistema Nacional de Armas – SINARM, instituído no Ministério da Justiça, no âmbito da Polícia Federal, tem circunscrição em todo o território nacional.

Art. 2º Ao Sinarm compete:

I – identificar as características e a propriedade de armas de fogo, mediante cadastro;

II – cadastrar as armas de fogo produzidas, importadas e vendidas no País;

III – cadastrar as autorizações de porte de arma de fogo e as renovações expedidas pela Polícia Federal;

IV – cadastrar as transferências de propriedade, extravio, furto, roubo e outras ocorrências suscetíveis de alterar os dados cadastrais, inclusive as decorrentes de fechamento de empresas de segurança privada e de transporte de valores;

V – identificar as modificações que alterem as características ou o funcionamento de arma de fogo;

VI – integrar no cadastro os acervos policiais já existentes;

VII – cadastrar as apreensões de armas de fogo, inclusive as vinculadas a procedimentos policiais e judiciais;

VIII – cadastrar os armeiros em atividade no País, bem como conceder licença para exercer a atividade;

IX – cadastrar mediante registro os produtores, atacadistas, varejistas, exportadores e importadores autorizados de armas de fogo, acessórios e munições;

X – cadastrar a identificação do cano da arma, as características das impressões de raiamento e de microestriamento de projétil disparado, conforme marcação e testes obrigatoriamente realizados pelo fabricante.

XI – informar às Secretarias de Segurança Pública dos Estados e do Distrito Federal os registros e autorizações de porte de armas de fogo nos respectivos territórios, bem como manter o cadastro atualizado para consulta.

Parágrafo único. As disposições deste artigo não alcançam as armas de fogo das Forças Armadas e Auxiliares, bem como as demais que constem dos seus registros próprios.

CAPÍTULO II Do Registro

Art. 3º É obrigatório o registro de arma de fogo no órgão competente.

Parágrafo único. As armas de fogo de uso restrito serão registradas no Comando do Exército, na forma do regulamento desta lei.

Art. 4º Para adquirir arma de fogo de uso permitido o interessado deverá, além de declarar a efetiva necessidade, atender aos seguintes requisitos:

I – comprovação de idoneidade, com a apresentação de certidões de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Federal, Estadual, Militar e Eleitoral e de não estar respondendo a inquérito policial ou a processo criminal;

II – apresentação de documento comprobatório de ocupação lícita e de residência certa;

III – comprovação de capacidade técnica e de aptidão psicológica para o manuseio de arma de fogo, atestadas na forma disposta no regulamento desta lei.

§ 1º O Sinarm expedirá autorização de compra de arma de fogo após atendidos os requisitos anteriormente estabelecidos, em nome do requerente e para a arma indicada, sendo intransferível esta autorização.

§ 2º A aquisição de munição somente poderá ser feita no calibre correspondente à arma adquirida e na quantidade estabelecida no regulamento desta lei.

§ 3º A empresa que comercializar arma de fogo em território nacional é obrigada a comunicar a venda à autoridade competente, como também a manter banco de dados com todas as características da arma e cópia dos documentos previstos neste artigo.

§ 4º A empresa que comercializa armas de fogo, acessórios e munições responde legalmente por essas mercadorias, ficando registradas como de sua propriedade enquanto não forem vendidas.

§ 5º A comercialização de armas de fogo, acessórios e munições entre pessoas físicas somente será efetivada mediante autorização do Sinarm.

§ 6º A expedição da autorização a que se refere o § 1º será concedida, ou recusada com a devida fundamentação, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data do requerimento do interessado.

§ 7º O registro precário a que se refere o § 4º prescinde do cumprimento dos requisitos dos incisos I, II e III deste artigo.

Art. 5º O Certificado de Registro de Arma de Fogo, com validade em todo o território nacional, autoriza o seu proprietário a manter a arma de fogo ex-

clusivamente no interior de sua residência ou domicílio, ou dependência desses, desde que seja ele o titular ou o responsável legal do estabelecimento ou empresa.

§ 1º O certificado de registro de arma de fogo será expedido pela Polícia Federal e será precedido de autorização do Sinarm.

§ 2º Os requisitos de que tratam os incisos I, II e III do art. 4º deverão ser comprovados periodicamente, em período não inferior a 3 (três) anos, na conformidade do estabelecido no regulamento desta lei, para a renovação do Certificado de Registro de Arma de Fogo.

§ 3º Os registros de propriedade, expedidos pelos órgãos estaduais, realizados até a data da publicação desta lei, deverão ser renovados mediante o pertinente registro federal no prazo máximo de 3 (três) anos.

CAPÍTULO III Do Porte

Art. 6º É proibido o porte de arma de fogo em todo o território nacional, salvo para os casos previstos em legislação própria e para:

I – os integrantes das Forças Armadas;

II – os integrantes de órgãos referidos nos incisos do **caput** do art. 144 da Constituição Federal;

III – os integrantes das guardas municipais das capitais dos Estados e dos Municípios com mais de 500.000 (quinhentos mil) habitantes, nas condições estabelecidas no regulamento desta lei;

IV – os integrantes das guardas municipais dos Municípios com mais de 250.000 (duzentos e cinquenta mil) e menos de 500.000 (quinhentos mil) habitantes, quando em serviço;

V – os agentes operacionais da Agência Brasileira de Inteligência e os agentes do Departamento de Segurança do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República;

VI – os integrantes dos órgãos policiais referidos no art. 51, IV, e no art. 52, XIII, da Constituição Federal;

VII – os integrantes do quadro efetivo dos agentes e guardas prisionais, os integrantes das escoltas de presos e as guardas portuárias;

VIII – as empresas de segurança privada e de transporte de valores constituídas, nos termos desta lei;

IX – para os integrantes das entidades de desporto legalmente constituídas, cujas atividades esportivas demandem o uso de armas de fogo, na forma do regulamento desta lei, observando-se, no que couber, a legislação ambiental.

§ 1º As pessoas previstas nos incisos I, II, III, V e VI deste artigo terão direito de portar arma de fogo fornecida pela respectiva corporação ou instituição, mesmo fora de serviço, na forma do regulamento, aplicando-se nos casos de armas de fogo de propriedade particular os dispositivos do regulamento desta lei.

§ 2º A autorização para o porte de arma de fogo dos integrantes das instituições descritas nos incisos V, VI e VII está condicionada à comprovação do requisito a que se refere o inciso III do art. 4º, nas condições estabelecidas no regulamento desta lei.

§ 3º A autorização para o porte de arma de fogo das guardas municipais está condicionada à formação funcional de seus integrantes em estabelecimentos de ensino de atividade policial, à existência de mecanismos de fiscalização e de controle interno, nas condições estabelecidas no regulamento desta lei.

§ 4º Os integrantes das Forças Armadas, das polícias federais e estaduais e do Distrito Federal, bem como os militares dos Estados e do Distrito Federal, ao exercerem o direito descrito no art. 4º, ficam dispensados do cumprimento do disposto nos incisos I, II e III do mesmo artigo, na forma do regulamento desta lei.

§ 5º Aos residentes em áreas rurais, que comprovem depender do emprego de arma de fogo para prover sua subsistência alimentar familiar, será autorizado, na forma prevista no regulamento desta lei, o porte de arma de fogo na categoria "caçador".

Art. 7º As armas de fogo utilizadas pelos empregados das empresas de segurança privada e de transporte de valores, constituídas na forma da lei, serão de propriedade, responsabilidade e guarda das respectivas empresas, somente podendo ser utilizadas quando em serviço, devendo essas observar as condições de uso e de armazenagem estabelecidas pelo órgão competente, sendo o certificado de registro e a autorização de porte expedidos pela Polícia Federal em nome da empresa.

§ 1º O proprietário ou diretor responsável de empresa de segurança privada e de transporte de valores responderá pelo crime previsto no parágrafo único do art. 13 desta lei, sem prejuízo das demais sanções administrativas e civis, se deixar de registrar ocorrência policial e de comunicar à Polícia Federal perda, furto, roubo ou outras formas de extravio de armas de fogo, acessórios e munições que estejam sob sua guarda, nas primeiras 24 (vinte e quatro) horas depois de ocorrido o fato.

§ 2º A empresa de segurança e de transporte de valores deverá apresentar documentação comproba-

tória do preenchimento dos requisitos constantes do art. 4º desta lei quanto aos empregados que portarão arma de fogo.

§ 3º A listagem dos empregados das empresas referidas neste artigo deverá ser atualizada semestralmente junto ao Sinarm.

Art. 8º As armas de fogo utilizadas em entidades desportivas legalmente constituídas devem obedecer às condições de uso e de armazenagem estabelecidas pelo órgão competente, respondendo o possuidor ou o autorizado a portar a arma pela sua guarda na forma do regulamento desta lei.

Art. 9º Compete ao Ministério da Justiça a autorização do porte de arma para os responsáveis pela segurança de cidadãos estrangeiros em visita ou sediados no Brasil e, ao Comando do Exército, nos termos do regulamento desta lei, o registro e a concessão de porte de trânsito de arma de fogo para colecionadores, atiradores e caçadores e de representantes estrangeiros em competição internacional oficial de tiro realizada no território nacional.

Art. 10. A autorização para o porte de arma de fogo de uso permitido, em todo o território nacional, é de competência da Polícia Federal e somente será concedida após autorização do Sinarm.

§ 1º A autorização prevista neste artigo poderá ser concedida com eficácia temporária e territorial limitada, nos termos de atos regulamentares, e dependerá de o requerente:

I – demonstrar a sua efetiva necessidade por exercício de atividade profissional de risco ou de ameaça à sua integridade física;

II – atender às exigências previstas no art. 4º desta lei;

III – apresentar documentação de propriedade de arma de fogo, bem como o seu devido registro no órgão competente.

§ 2º A autorização de porte de arma de fogo, prevista neste artigo, perderá automaticamente sua eficácia caso o portador dela seja detido ou abordado em estado de embriaguez ou sob efeito de substâncias químicas ou alucinógenas.

Art. 11. Fica instituída a cobrança de taxas, nos valores constantes do Anexo desta lei, pela prestação de serviços relativos:

I – ao registro de arma de fogo;

II – à renovação de registro de arma de fogo;

III – à expedição de segunda via de registro de arma de fogo;

IV – à expedição de porte federal de arma de fogo;

V – à renovação de porte de arma de fogo;

VI – à expedição de segunda via de porte federal de arma de fogo.

§ 1º Os valores arrecadados destinam-se ao custeio e à manutenção das atividades do Sinarm, da Polícia Federal e do Comando do Exército, no âmbito de suas respectivas responsabilidades.

§ 2º As taxas previstas neste artigo serão isentas para os proprietários de que trata o § 5º do art. 6º e para os integrantes dos incisos I, II, III, IV, V, VI e VII do art. 6º, nos limites do regulamento desta lei.

CAPÍTULO IV Dos Crimes e das Penas

Posse irregular de arma de fogo de uso permitido

Art. 12. Possuir ou manter sob sua guarda arma de fogo, acessório ou munição, de uso permitido, em desacordo com determinação legal ou regulamentar, no interior de sua residência ou dependência desta, ou, ainda no seu local de trabalho, desde que seja o titular ou o responsável legal do estabelecimento ou empresa:

Pena – detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa.

Omissão de cautela

Art. 13. Deixar de observar as cautelas necessárias para impedir que menor de 18 (dezoito) anos ou pessoa portadora de deficiência mental se apodere de arma de fogo que esteja sob sua posse ou que seja de sua propriedade:

Pena – detenção, de 1 (um) a 2 (dois) anos, e multa.

Parágrafo único. Nas mesmas penas incorrem o proprietário ou diretor responsável de empresa de segurança e transporte de valores que deixarem de registrar ocorrência policial e de comunicar à Polícia Federal perda, furto, roubo ou outras formas de extravio de arma de fogo, acessório ou munição que estejam sob sua guarda, nas primeiras 24 (vinte quatro) horas depois de ocorrido o fato.

Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido

Art. 14. Portar, deter, adquirir, fornecer, receber, ter em depósito, transportar, ceder, ainda que gratuitamente, emprestar, remeter, empregar, manter sob guarda ou ocultar arma de fogo, acessório ou munição, de uso permitido, sem autorização e em desacordo com determinação legal ou regulamentar:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa.

Parágrafo único. O crime previsto neste artigo é inafiançável, salvo quando a arma de fogo estiver registrada em nome do agente.

Disparo de arma de fogo

Art. 15. Disparar arma de fogo ou acionar munição em lugar habitado ou em suas adjacências, em via pública ou em direção a ela, desde que essa conduta não tenha como finalidade a prática de outro crime:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa.

Parágrafo único. O crime previsto neste artigo é inafiançável.

Posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito

Art. 16. Possuir, deter, portar, adquirir, fornecer, receber, ter em depósito, transportar, ceder, ainda que gratuitamente, emprestar, remeter, empregar, manter sob sua guarda ou ocultar arma de fogo, acessório ou munição de uso proibido ou restrito, sem autorização e em desacordo com determinação legal ou regulamentar:

Pena – reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

Parágrafo único. Nas mesmas penas incorre quem:

I – suprimir ou alterar marca, numeração ou qualquer sinal de identificação de arma de fogo ou artefato;

II – modificar as características de arma de fogo, de forma a torná-la equivalente a arma de fogo de uso proibido ou restrito ou para fins de dificultar ou de qualquer modo induzir a erro autoridade policial, perito ou juiz;

III – possuir, detiver, fabricar ou empregar artefato explosivo ou incendiário, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar;

IV – portar, possuir, adquirir, transportar ou fornecer arma de fogo com numeração, marca ou qualquer outro sinal de identificação raspado, suprimido ou adulterado;

V – vender, entregar ou fornecer, ainda que gratuitamente, arma de fogo, acessório, munição ou explosivo a criança ou adolescente; e

VI – produzir, recarregar ou reciclar, sem autorização legal, ou adulterar, de qualquer forma, munição ou explosivo.

Comércio ilegal de arma de fogo

Art. 17. Adquirir, alugar, receber, transportar, conduzir, ocultar, ter em depósito, desmontar, mon-

tar, remontar, adulterar, vender, expor à venda, ou de qualquer forma utilizar, em proveito próprio ou alheio, no exercício de atividade comercial ou industrial, arma de fogo, acessório ou munição, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar:

Pena – reclusão, de 4 (quatro) a 8 (oito) anos, e multa.

Parágrafo único. Equipara-se à atividade comercial ou industrial, para efeito deste artigo, qualquer forma de prestação de serviços, fabricação ou comércio irregular ou clandestino, inclusive o exercido em residência.

Tráfico internacional de arma de fogo

Art. 18. Importar, exportar, favorecer a entrada ou saída do território nacional, a qualquer título, de arma de fogo, acessório ou munição, sem autorização da autoridade competente:

Pena – reclusão de 4 (quatro) a 8 (oito) anos e multa.

Art. 19. Nos crimes previstos nos arts. 17 e 18, a pena é aumentada da metade se a arma de fogo, acessório ou munição forem de uso proibido ou restrito.

Art. 20. Nos crimes previstos nos arts. 14, 15, 16, 17 e 18, a pena é aumentada da metade se forem praticados por integrante dos órgãos e empresas referidas nos arts. 6º, 7º e 8º desta lei.

Art. 21. Os crimes previstos nos arts. 16, 17 e 18 são insuscetíveis de liberdade provisória.

CAPÍTULO V

Disposições Gerais

Art. 22. O Ministério da Justiça poderá celebrar convênios com os Estados e o Distrito Federal para o cumprimento do disposto nesta lei.

Art. 23. A classificação legal, técnica e geral, bem como a definição das armas de fogo e demais produtos controlados, de usos proibidos, restritos ou permitidos será disciplinada em ato do Chefe do Poder Executivo Federal, mediante proposta do Comando do Exército.

§ 1º Todas as munições comercializadas no País deverão estar acondicionadas em embalagens com sistema de código de barras, gravado na caixa, visando possibilitar a identificação do fabricante e do adquirente, entre outras informações definidas pelo regulamento desta lei.

§ 2º Para os órgãos referidos no art. 6º, somente serão expedidas autorizações de compra de munição com identificação do lote e do adquirente no culote dos projéteis, na forma do regulamento desta Lei.

§ 3º As armas de fogo fabricadas a partir de 1 (um) ano da data de publicação desta Lei conterão dispositivo intrínseco de segurança e de identificação, gravado no corpo da arma, definido pelo regulamento desta Lei, exclusive para os órgãos previstos no art. 6º.

Art. 24. Excetuadas as atribuições a que se refere o art. 2º desta lei, compete ao Comando do Exército autorizar e fiscalizar a produção, exportação, importação, desembarço alfandegário e o comércio de armas de fogo e demais produtos controlados, inclusive o registro e o porte de trânsito de arma de fogo de colecionadores, atiradores e caçadores.

Art. 25. Armas de fogo, acessórios ou munições apreendidos serão, após elaboração do laudo pericial e sua juntada aos autos, encaminhados pelo juiz competente, quando não mais interessarem à persecução penal, ao Comando do Exército, para destruição, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

Parágrafo único. As armas de fogo apreendidas ou encontradas e que não constituam prova em inquérito policial ou criminal deverão ser encaminhadas, no mesmo prazo, sob pena de responsabilidade, pela autoridade competente para destruição, vedada a cessão para qualquer pessoa ou instituição.

Art. 26. São vedadas a fabricação, a venda, a comercialização e a importação de brinquedos, réplicas e simulacros de armas de fogo, que com estas se possam confundir.

Parágrafo único. Excetuam-se da proibição as réplicas e os simulacros destinados à instrução, ao adestramento, ou à coleção de usuário autorizado, nas condições fixadas pelo Comando do Exército.

Art. 27. Caberá ao Comando do Exército autorizar, excepcionalmente, a aquisição de armas de fogo de uso restrito.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às aquisições dos Comandos Militares.

Art. 28. É vedado ao menor de 25 (vinte e cinco) anos adquirir arma de fogo, ressalvados os integrantes das entidades constantes dos incisos I, II e III do art. 6º desta lei.

Art. 29. As autorizações de porte de armas de fogo já concedidas expirar-se-ão 90 (noventa) dias após a publicação desta lei.

Parágrafo único. O detentor de autorização com prazo de validade superior a 90 (noventa) dias poderá renová-la, perante a Polícia Federal, nas condições dos arts. 4º, 6º e 10 desta lei, no prazo de 90 (noventa) dias após sua publicação, sem ônus para o requerente.

Art. 30. Os possuidores e proprietários de armas de fogo não registradas deverão, sob pena de responsabilidade penal, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias após a publicação desta lei, solicitar o seu registro apresentando nota fiscal de compra ou a comprovação da origem lícita da posse, pelos meios de prova em direito admitidos.

Art. 31. Os possuidores e proprietários de armas de fogo adquiridas regularmente poderão, a qualquer tempo, entregá-las à Polícia Federal, mediante recibo e indenização, nos termos do regulamento desta lei.

Art. 32. Os possuidores e proprietários de armas de fogo não registradas poderão, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias após a publicação desta lei, entregá-las à Polícia Federal, mediante recibo e, presumindo-se a boafé, poderão ser indenizados, nos termos do regulamento desta lei.

Parágrafo único. Na hipótese prevista neste artigo e no art. 31, as armas recebidas constarão de cadastro específico e, após a elaboração de laudo pericial, serão encaminhadas, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, ao Comando do Exército para destruição, sendo vedada sua utilização ou reaproveitamento para qualquer fim.

Art. 33. Será aplicada multa de R\$100.000,00 (cem mil reais) a R\$300.000,00 (trezentos mil reais), conforme especificar o regulamento desta lei:

I – à empresa de transporte aéreo, rodoviário, ferroviário, marítimo, fluvial ou lacustre que deliberadamente, por qualquer meio, faça, promova, facilite ou permita o transporte de arma ou munição sem a devida autorização ou com inobservância das normas de segurança;

II – à empresa de produção ou comércio de armamentos que realize publicidade para venda, estimulando o uso indiscriminado de armas de fogo, exceto nas publicações especializadas.

Art. 34. Os promotores de eventos em locais fechados, com aglomeração superior a 1.000 (um mil) pessoas, adotarão, sob pena de responsabilidade, as providências necessárias para evitar o ingresso de pessoas armadas, ressalvados os eventos garantidos pelo inciso VI do art. 5º da Constituição Federal.

Parágrafo único. As empresas responsáveis pela prestação dos serviços de transporte internacional e interestadual de passageiros adotarão as providências necessárias para evitar o embarque de passageiros armados.

CAPÍTULO VI Disposições Finais

Art. 35. É proibida a comercialização de arma de fogo e munição em todo o território nacional, salvo para as entidades previstas no art. 6º desta lei.

§ 1º Este dispositivo, para entrar em vigor, dependerá de aprovação mediante referendo popular, a ser realizado em outubro de 2005.

§ 2º Em caso de aprovação do referendo popular, o disposto neste artigo entrará em vigor na data de publicação de seu resultado pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 36. É revogada a Lei nº 9.437, de 20 de fevereiro de 1997.

Art. 37. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO TABELA DE TAXAS

SITUAÇÃO	R\$
I – Registro de arma de fogo	300,00
II – Renovação de registro de arma de fogo	300,00
III – Expedição de porte de arma de fogo	1.000,00
IV – Renovação de porte de arma de fogo	1.000,00
V – Expedição de segunda via de registro de arma de fogo	300,00
VI – Expedição de segunda via de porte de arma de fogo	1.000,00

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, o meu voto é contra.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, com as devidas homenagens da Casa a V. Ex^a e a todos que de uma forma ou de outra participaram desse momento histórico do Senado Federal, nós queríamos, em nome de todos os Senadores, apresentar um projeto de decreto legislativo assinado por mim, pelo Senador César Borges, por V. Ex^a, pelos Líderes, por todos os Senadores, que autoriza referendo acerca da comercialização de arma de fogo e munição em todo o território nacional, a se realizar no primeiro domingo do mês de outubro de 2005.

Tenho a honra de passá-lo às mãos de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Mesa aguarda o decreto legislativo de V. Ex^a para ser lido, ainda nesta sessão.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Tem a palavra V. Ex^a pela ordem.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria que registrasse o meu voto contra na votação da última matéria apreciada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Ata registrará a manifestação de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, projeto de decreto legislativo que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 950, DE 2003**

Autoriza referendo acerca da comercialização de arma de fogo e munição em território nacional, a se realizar no primeiro domingo do mês de outubro de 2005.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É autorizado, nos termos do art. 49, XV, da Constituição Federal, referendo de âmbito nacional, a ser organizado pelo Tribunal Superior Eleitoral, nos termos da Lei nº 9.709, de 18 de novembro de 1998, para consultar o eleitorado sobre a comercialização de armas de fogo e munição em território nacional.

Art. 2º O referendo de que trata este decreto legislativo realizar-se-á no primeiro domingo do mês de outubro de 2005 e consistirá na seguinte questão: “O comércio de armas de fogo e munição deve ser proibido no Brasil?”.

Parágrafo único. Se a maioria simples do eleitorado nacional se manifestar afirmativamente à questão proposta, a vedação constante do Estatuto do Desarmamento entrará em vigor na data de publicação do resultado do referendo pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

A Constituição de 1988 previu, em seu art. 14, incisos I a III, entre as formas de exercício da democracia semi-indireta, o plebiscito, o referendo e a iniciativa popular. Foi, portanto, inequívoco propósito do constituinte originário estimular a participação do povo na tomada de decisões, mesmo porque, nos regimes verdadeiramente democráticos, a máxima de que “todo poder emana do povo”, mais do que nos compêndios de Ciência Política e de Direito, deve estar presente na realidade sociopolítica.

A despeito dessa clara orientação do legislador constituinte, nos primeiros quinze anos de vigência da Carta Magna nenhum referendo e apenas um plebiscito de caráter nacional foi convocado, este previsto no art. 2º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para que a população se manifestasse

sobre a forma e o sistema de governo vigentes no Brasil. Acrescente-se que já se vão cinco anos da edição da Lei nº 9.709, de 1998, que regulamentou os incisos I a III do art. 14 da Carta Magna.

O estigma que por muito tempo conspurcou instrumentos como o plebiscito e o referendo, pela sua associação a regimes cesaristas, não tem mais razão de ser, máxime na democracia brasileira da Nova República, que já atingiu sua maioridade. É mister, pois, incentivar a manifestação popular direta acerca das questões políticas mais relevantes, como o fazem as democracias européias e mesmo algumas de nossas irmãs latino-americanas.

Nesse contexto, submetemos à apreciação de nossos ilustres pares projeto de decreto legislativo com o escopo de consultar o povo brasileiro, mediante referendo, sobre a comercialização de armas de fogo e munição em território nacional.

As estatísticas sobre a violência no País são alarmantes. Estudo produzido pela ONU demonstra que o Brasil, conquanto abrigue 2,8% da população mundial, é responsável por mais de 10% dos homicídios provocados por armas de fogo no mundo. Os brasileiros correm quatro vezes mais risco de morrer por armas de fogo do que a média dos países pesquisados. E as principais vítimas são jovens. Por esse motivo, deve ser recebida com encômios a aprovação do Estatuto do Desarmamento, esperada para breve.

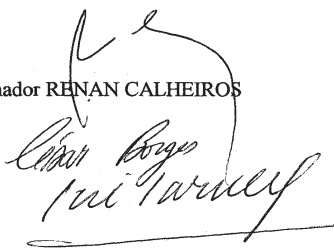
O legislador está deixando nas mãos do povo a decisão acerca da proibição do comércio de armas de fogo e munição, nos termos do substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 292, de 1999, aprovado pela Câmara dos Deputados. E o faz prevendo a consulta popular sobre o tema, na forma de referendo, a ser realizado nos termos da Lei nº 9.709, de 1998. Ocorre que a aprovação do projeto não é garantia de que haja o referendo, porquanto, nos termos do art. 49, XV, da Constituição Federal, é competência exclusiva do Congresso Nacional autorizá-lo. A realização da consulta depende, assim, da aprovação de Decreto Legislativo pelo Congresso Nacional.


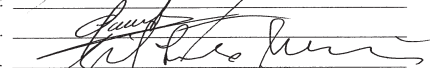
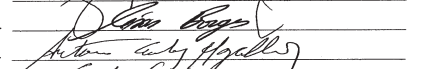
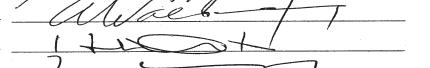
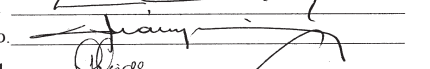
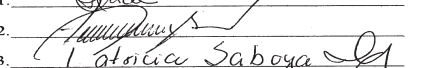
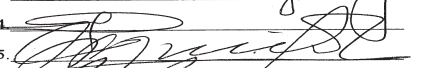
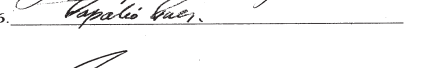
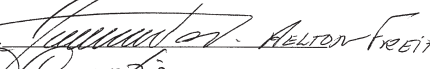
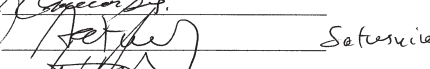


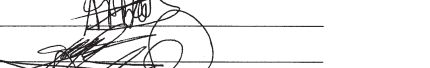

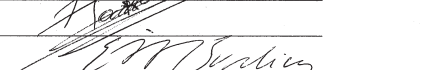
É precisamente com o objetivo de viabilizar o exercício da soberania do povo, de sorte a que este dê a última palavra a respeito de matéria cercada de intensa polêmica – e as discussões levadas a cabo nos últimos meses pelo Parlamento e pela sociedade civil o demonstram – que apresentamos projeto de decreto legislativo autorizativo de referendo, a se

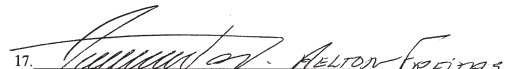
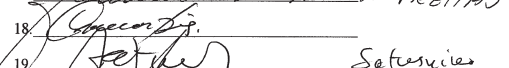

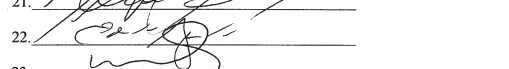
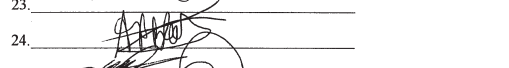

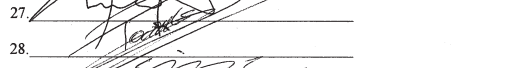
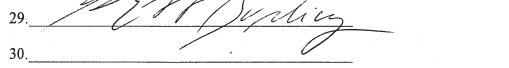





realizar no primeiro domingo do mês de outubro de 2005.

Ante a relevância da questão e a necessidade de uma definição sobre o tema, solicitamos o apoio dos ilustres pares para a aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, 9 de dezembro de 2003

Senador RENAN CALHEIROS


- 2. 
- 3. 
- 4. 
- 5. 
- 6. 
- 7. 
- 8. 
- 9. 
- 10. 
- 11. 
- 12. 
- 13. 
- 14. 
- 15. 
- 16. 

- 17.  ALTON FREITAS
- 18. 
- 19.  S. F. F. F.
- 20. 
- 21. 
- 22. 
- 23. 
- 24. 
- 25. 
- 26. 
- 27. 
- 28. 
- 29. 
- 30.

LEI Nº 9.709, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1998

Regulamenta a execução do disposto nos incisos I, II e III do art. 14 da Constituição Federal.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Constituição da República Federativa do Brasil

Art. 14.* A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante:

- I – plebiscito;
- II – referendo;
- III – iniciativa popular.

§ 1º O alistamento eleitoral e o voto são:

I – obrigatórios para os maiores de dezoito anos;

II – facultativos para:

- a) os analfabetos;
- b) os maiores de setenta anos;
- c) os maiores de dezesseis e menores de dezoito anos.

§ 2º Não podem alistar-se como eleitores os estrangeiros e, durante o período do serviço militar obrigatório, os conscritos.

§ 3º São condições de elegibilidade, na forma da lei:

- I – a nacionalidade brasileira;
- II – o pleno exercício dos direitos políticos;
- III – o alistamento eleitoral;
- IV – o domicílio eleitoral na circunscrição;
- V – a filiação partidária;
- VI – a idade mínima de:

a) trinta e cinco anos para Presidente e Vice-Presidente da República e Senador;

b) trinta anos para Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal;

c) vinte e um anos para Deputado Federal, Deputado Estadual ou Distrital, Prefeito, Vice-Prefeito e Juiz de Paz;

d) dezoito anos para Vereador.

§ 4º São inelegíveis os inalistáveis e os analfabetos.

§ 5º O Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal, os Prefeitos e quem os houver sucedido ou substituído no curso dos mandatos poderão ser reeleitos para um único período subsequente.

§ 6º Para concorrerem a outros cargos, o Presidente da República, os Governadores de Estado e do

Distrito Federal e os Prefeitos devem renunciar aos respectivos mandatos até seis meses antes do pleito.

§ 7º São inelegíveis, no território de jurisdição do titular, o cônjuge e os parentes consangüíneos ou afins, até o segundo grau ou por adoção, do Presidente da República, de Governador de Estado ou Território, do Distrito Federal, de Prefeito ou de quem os haja substituído dentro dos seis meses anteriores ao pleito, salvo se já titular de mandato eletivo e candidato à reeleição.

§ 8º O militar alistável é elegível, atendidas as seguintes condições:

I – se contar menos de dez anos de serviço, deverá afastar-se da atividade;

II – se contar mais de dez anos de serviço, será agregado pela autoridade superior e, se eleito, passará automaticamente, no ato da diplomação, para a inatividade.

§ 9º Lei complementar estabelecerá outros casos de inelegibilidade e os prazos sua cessação, a fim de proteger a probidade administrativa, a moralidade para o exercício do mandato, considerada a vida pregressa do candidato, e a normalidade e legitimidade das eleições contra a influência do poder econômico ou o abuso do exercício de função, cargo ou emprego na administração direta ou indireta.

§ 10. O mandato eletivo poderá ser impugnado ante a Justiça Eleitoral no prazo de quinze dias contados da diplomação, instruída a ação com provas de abuso do poder econômico, corrupção ou fraude.

§ 11. A ação de impugnação de mandato tramitará em segredo de justiça, respondendo o autor, na forma da lei, se temerária ou de manifesta má-fé.

Art. 49.* É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

- XV – autorizar referendo e convocar plebiscito;

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A matéria lida vai à publicação e será remetida à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a palavra apenas para comunicar aos Senadores membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que, logo após o encerramento desta sessão, teremos uma reunião extraordinária da CCJ,

para examinar as emendas de redação aqui oferecidas à PEC da previdência.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A comunicação de V. Ex^a foi ouvida pelo Plenário e será atendida pelos Srs. Senadores.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Antes de conceder a palavra a V. Ex^a pela ordem, quero também me congratular com a Casa, pelo trabalho que acabamos de realizar, um projeto de tamanha significação para o País, obrigando que ficássemos dedicados a ele, num prazo mínimo, mas com grande eficiência. E agora mesmo continua os nossos trabalhos na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Eu quero só assinalar perante o País o trabalho do Senado Federal, cumprindo com o seu dever.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador César Borges.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu também não poderia deixar passar esse momento sem agradecer todo o trabalho que foi feito pelos Srs. Senadores que se expressaram da tribuna, cada um mostrando o seu ponto de vista, mas todos desejando o avanço do processo de combate à criminalidade e violência em nosso País.

Mas quero destacar o papel de V. Ex^a, Sr. Presidente, que desde o primeiro momento soube tratar este assunto com a máxima prioridade dentro desta Casa e mostra, mais uma vez aqui, a essa altura, às 22 horas e 37 minutos, o cumprimento do seu dever com a Nação brasileira, conduzindo esse processo de votação que merece os nossos aplausos.

Eu gostaria, também, de agradecer ao Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador Edison Lobão, pela maneira rápida como S. Ex^a conduziu esse processo na Comissão; agradecer ao Senador Tasso Jereissati que, na verdade, teve um papel fundamental ao solicitar ao Presidente da CCJ a instalação de uma Subcomissão de Segurança, e a partir daí nasceu todo esse trabalho que hoje estamos coroando com êxito nesta Casa. Agradeço também, de modo penhorado, às Lideranças dos Partidos desta Casa, em especial ao Líder Renan Calheiros, que teve um papel preponderante desde o primeiro momento, pois o seu apoio foi fundamental para que pudéssemos ter obtido esses resultados hoje aqui; ao Líder do Governo, Senador Aloizio Mercadante, que nunca faltou com a sua clareza e análise correta sobre este assunto e trouxe também o apoio do Governo e do Ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, e do próprio Governo Federal à aprovação deste projeto.

Penso que é um momento em que nós devemos todos estar repletos de satisfação em ter conseguido, mais uma vez, o Senado Federal, mostrar uma concordância plena para este País, cumprindo seu dever.

A V. Ex^a, Sr. Presidente, mais uma vez, os meus agradecimentos pela maneira brilhante com que produziu este processo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Muito obrigado a V. Ex^a. A Casa é testemunha de seu trabalho, como Relator, que, com competência, eficiência e grande dedicação, exerceu essa missão.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 5:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 67, DE 2003

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003 (nº 40/2003, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 1.800, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Relator: Senador Tião Viana, oferecendo a redação para o segundo turno.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 363 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante três sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em segundo turno, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito.

Transcorre hoje a terceira e última sessão de discussão.

Sobre a mesa, emendas de Plenário que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidas as seguintes:

EMENDA (DE REDAÇÃO) Nº 2 –PLEN. (À PEC Nº 67, DE 2003)

Acrescente-se ao inciso XI do art. 37 da Constituição Federal, logo após o termo “Procuradores”, **in fine**, conforme redação proposta no art. 1º da PEC nº 67, de 2003, a expressão “a que se refere o art. 132”.

Justificação

A emenda pretende deixar claro que os procuradores a que se refere o dispositivo em tela são aque-

les de que trata o art. 132 da Constituição Federal, quais sejam, os integrantes da carreira da Advocacia Pública dos Estados e do Distrito Federal.

A permanecer a redação atual, poderia ser ensejado entendimento equivocado, confundindo os procuradores da Advocacia Pública com os pertencentes à carreira do Ministério Público.

Sala das Sessões, de dezembro de 2003.

EMENDA DE REDAÇÃO Nº 3 – PLENÁRIO
(À PEC Nº 67, DE 2003)

Suprima-se do § 20, **in fine**, do art. 40 da Constituição Federal, conforme redação proposta no art. 1º da PEC nº 67, de 2003, a expressão “da Constituição Federal”.

Justificação

O dispositivo em questão já pertence ao corpo das normas constitucionais e, portanto, a referência que faz à Constituição Federal não se faz necessária. Assim, no sentido de adequá-lo às regras da boa técnica legislativa, estamos propondo a sua supressão.

Sala das Sessões, de dezembro de 2003. –

NOME	ASSINATURA
01	
02	
03	
04	Mário Santos

05	José Carlos de Albuquerque
06	Capelari Vas
07	Duero mes
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	

26	
27	
28	
29	
30	

NOME	ASSINATURA
01	
02	
03	
04	Mário Santos
05	José Carlos de Albuquerque
06	Capelari Vas
07	
08	

09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

EMENDA DE REDAÇÃO Nº 4 – PLENÁRIO
(À PEC Nº 67, DE 2003)

Substitua-se, no **caput** do art. 6º da PEC nº 67, de 2003, a expressão “desde que” pela palavra “quando o servidor” e, **in fine**, o termo “preencha” pela expressão “vier a preencher”.

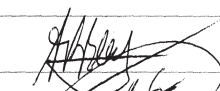

Justificação

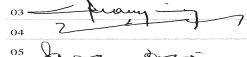

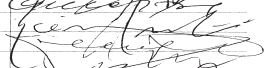


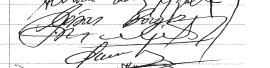





A emenda de redação que estamos propondo objetiva demarcar, de forma inequívoca, o alcance da norma expressa no **caput** do art.6º. A redação aprovada em primeiro turno pode levar à interpretação de que o referido dispositivo contempla apenas os servidores que, à data da publicação da emenda, já preenchiam os requisitos ali definidos.




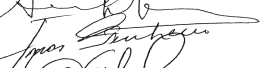


Com efeito, correção semelhante se fez necessária, quando da redação final da Emenda nº 20, de 1998.

Os requisitos definidos nos incisos do art.6º da PEC nº 67, de 2003, tratam de condições e exigências a serem observadas após a promulgação da citada emenda constitucional, pois é evidente que o referido dispositivo não se restringe aos servidores que, nos termos da própria proposta de emenda, já têm assegurados seus direitos à aposentadoria integral.

Sala das Sessões, de dezembro de 2003. –

NOME	ASSINATURA
01	
02	

NOME	ASSINATURA
03	
04	Mário Azeite
05	José Sarney
06	José Sarney
07	José Sarney
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	

25	
26	
27	
28	
29	
30	

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Lidas as emendas, vamos proceder à discussão.

Senador Renan Calheiros, comunico a V. Exª que o seu projeto de decreto legislativo será publicado amanhã. E V. Exª é um defensor intransigente desta causa e pioneiro.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Senador Tião Viana, a reforma constitucional da Previdência estaria em tese esgotada até a discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 77, a chamada Emenda Paralela. Mas quero deixar destacado aqui, Senador Tião Viana, que, durante todo o tempo em que as minhas aflições, principalmente a respeito das carreiras policiais, V. Exª tentou, dentro da possibilidade, buscar uma solução que pudesse realmente atender às reivindicações. Foi transferido o problema pelas exigências dos Governadores. Eles estabeleceram não aceitar que os tetos fossem equiparados aos dos Ministros do Supremo Tribunal Federal. O Senador Antonio Carlos Magalhães é também um batalhador nesse sentido, assim como o Senador José Agripino e demais membros do meu Partido.

O Senador Antonio Carlos Magalhães apresentou uma emenda que foi aceita por V. Exª. A princípio, acreditei, Senador Antonio Carlos Magalhães, que ela atingiria as polícias de maneira geral; mas elas ficaram limitadas principalmente às polícias militares, no que concerne à contagem de tempo fictício. V. Exª aceitou a emenda comparativa às Forças Armadas.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Permite-me um aparte, Senador Romeu Tuma?

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Pois, não, Senador.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – O Senador Tião Viana trouxe pareceres jurídicos, demonstrando que era desnecessário constar a Polícia Federal, porque já estava na lei, se não me engano no art. 51, que isso seria válido. Conseqüentemente, seria dispensável constar. Somente por isso, não constou. Mas, S. Ex^a tomou comigo esse compromisso e o cumpriu, trazendo a documentação indispensável de que isso atinge claramente o desejo de V. Ex^a e o da Polícia Federal.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Senador Antonio Carlos Magalhães, a Lei Complementar nº 51, pelo meu estudo, foi recepcionada pela Constituição de 1988, apesar de ter sido votada anteriormente. Portanto, é uma lei infraconstitucional.

Agora, quero o compromisso do Senador Tião Viana de que, na regulamentação que for feita da Proposta de Emenda à Constituição nº 67, não se volte contra a Lei Complementar nº 51, que garante a aposentadoria aos policiais federais. O que realmente me trouxe à tribuna é que os policiais dos Estados ficaram condicionados à boa vontade dos Governadores. Estabeleceram um valor entre o salário do Governador e o máximo dos Desembargadores de Estado. Acredito que nenhum Senador votará pelo máximo, pois telefonei para alguns Governadores, que disseram que não teriam condição de pagar o teto que fosse estabelecido dos 92% dos Ministros do Superior Tribunal. Porém, o teto estabelece que não se ganhe mais que isso e não que se ganhe isso em qualquer situação. Os Governadores poderão estabelecer os seus aumentos na medida do possível. Em alguns anos, nem os policiais, nem os professores, nem os demais funcionários ganharam aumento.

De forma que fica o Senador Antonio Carlos Magalhães como endossante do compromisso do Senador Tião Viana, como Líder do Governo, de que a Lei Complementar nº 51 não será modificada pelo regulamento que será estabelecido pela Emenda nº 77, que discutiremos em outra ocasião.

Senador Tião Viana, V. Ex^a se compromete que a Lei Complementar nº 51 não será alterada, em benefício dos policiais federais, que se aposentam com base na PEC nº 67.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AL) – Vamos manter o texto da PEC nº 77.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Não, é a PEC nº 67. A PEC nº 77 não estabelece o respeito à Lei Complementar nº 51.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Sr. Líder, a Mesa solicita que V. Ex^a fale ao microfone para que possa haver o registro.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Eu só queria que, quando for regulamentada a PEC nº 67, no que diz respeito ao estabelecimento das aposentadorias, que não seja alterada a Lei Complementar nº 51, que foi estabelecida pela Constituição de 1988.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AL) – Estou totalmente de acordo com V. Ex^a e levarei o caso ao Ministro Berzoini, sem nenhum problema.

Durante o discurso do Sr. Romeu Tuma, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Heráclito Fortes, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Concedo a palavra ao Senador João Capiberibe.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Declino da palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Concedo a palavra ao nobre Senador Flávio Arns. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a marcação do relógio.

O SR. PRESIDENTE (Senador Heráclito Fortes) – Senador Arthur Virgílio, fique tranqüilo, pois a anotação já foi feita manualmente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, acabamos viabilizando a chamada Proposta de Emenda à Constituição paralela da Previdência, que, de fato, terminou não sendo exatamente a expressão do que queria o Governo. A proposta contém avanços e concessões mais efetivas.

O Governo, que não se dispunha a acatar a paridade e regra de transição, acabou sendo forçado a fazê-lo, além de aceitar uma ou outra alteração nos limites do Relator, Senador Tião Viana, e das forças que compõem o Governo nesta Casa.

Fiz questão de agora, quase às 23 horas deste dia, fazer a minha última intervenção em plenário antes do segundo turno da votação da Previdência, a fim de lembrar que, mais cedo ou mais tarde, mudanças ocorreriam. Fizemos tudo para que houvesse alteração no corpo da PEC principal.

Volto a dizer que votei contra a Proposta de Emenda à Constituição da Previdência, e o meu Partido também. Quem pensou que deveria votar a favor o fez com a maior liberdade; quem pensou que deveria votar contra o fez com liberdade idêntica à do outro

grupo. Tentamos dar um voto inteiramente a favor da Proposta de Emenda à Constituição nº 67, da Previdência. Queríamos votar a favor da PEC, ressaltados os destaques, que visavam ao estabelecimento de regras de transição, regras para a paridade, a fim de que a vida dos servidores públicos não fosse atingida como por um terremoto. Mas não fomos ouvidos.

O Governo fala de seus limites e radicaliza. Também fomos obrigados a radicalizar. Na opção, marcamos posição contra o conjunto da PEC, um grupo de 25 Srs. Senadores.

Imagino que um Governo, quando se elege, sobretudo quando é novo e sua experiência de poder é recente, novel e debutante, imagine-se capaz de tudo, ou, melhor dizendo, detentor de poderes mágicos sobre a questão pública.

Como Líder do PSDB, louvo a atuação sempre combativa do PFL e sempre coerente do PDT. Louvo figuras independentes de vários Partidos, a começar pelo PMDB, do Senador Mão Santa. Temos procurado mostrar ao Governo, de maneira bem didática e clara, que este pode muito, porque ganhou as eleições, mas não pode tudo, porque nós existimos. O Governo pode muito, porque tem um mandato outorgado por uma maioria significativa do povo brasileiro – o Presidente Lula obteve, no segundo turno, 53 milhões de votos –, mas não pode tudo, porque nós existimos.

Então, como não conseguimos amenizar a questão dos inativos e o rigor fiscalista do Governo, querendo generalizar a cobrança para todos, seja na direção dos que sofressem doenças incapacitantes ou dos que tivessem doenças após os 70 anos, ou de outros, sem doença qualquer, sabendo que geralmente alguma doença acomete quem chega aos 75 anos, votamos contra o conjunto da PEC.

Novecentos milhões de reais é o que renderá, por mês, ao Governo, de efeito fiscal, a cobrança de inativos. O que seria desse montante, que não é tão significativo, cortar um pouco do efeito fiscal e beneficiar quem tem mais de 75 anos, ou mais de 70 anos, com doenças incapacitantes, ou qualquer idade, com doenças incapacitantes?

Da mesma maneira, imagino que o Governo queria fazer a sinalização de que se preocupa com a sustentabilidade das contas da Previdência, o que em si não é uma idéia ruim, é boa. No entanto, ao se preocupar com a sustentabilidade das contas da Previdência por um ângulo exageradamente fiscalista, ou seja, com pouca preocupação sobre o funcionamento efetivo da Previdência Social, sem preocupação com a modernização do sistema, terminou fechando as

portas para ter o nosso voto e a nossa convalidação, na medida em que praticamente revirava pelo avesso a vida das pessoas que, sem transição nenhuma, teriam todos os seus sonhos cortados, todas as suas expectativas fraudadas. E a mesma coisa, quando se fala na questão da paridade. Ou seja, durante vários meses, aqui no Senado Federal, resistindo, chegamos a ter, talvez, 700 ou 800 votações. E fomos derrotados em praticamente todas elas. Eu dizia a meus companheiros: “não estamos aqui para ganhar votação, não temos maioria para isso; estamos aqui para ganhar a consciência da população lá fora, para marcar nossa posição; para cumprir com nosso dever, para forçar o Governo a negociar e amenizar, tornando mais racional e menos cruel um projeto que é pouco racional e muito cruel, esse projeto da Previdência”. Logo, para nós foi muito significativo, do ponto de vista da unidade que construímos ao longo das reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que estabelecemos na direção dos Partidos que queriam manter-se independentes ou na Oposição, no Senado Federal, como, por exemplo, o PFL e o PDT, Partido Democrático Trabalhista. Para mim, é muito significativo: chego ao fim desta jornada, deste período de luta, sabendo que era, de fato, meu dever vir a esta tribuna, como Líder do PSDB, para solenizar o momento, sim. Eu disse isso, quando se tratava do primeiro turno e digo-o agora, quando estamos à beira do segundo turno. Alguém que ouvisse meu discurso, diria: “Está repetindo algumas palavras do primeiro discurso”. É verdade. Entendo que certas coisas são solenes. Como não solenizar algo que mexe com a vida dos servidores públicos? Como não solenizar algo que mexe com a vida fiscal do País? Como tratar como se fosse uma coisa qualquer algo que está revestido de solenidade, sim, e que deve ser tratado com solenidade pelos Senadores? Os Senadores, na sua esmagadora maioria, levam a sério a atitude que cumprem.

Há uma reunião, daqui a pouco, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que me parece uma demasia. Mas, se há a reunião, comparecerei e marcarei, mais uma vez, minha posição, ou seja, esse debate será levado até o último alento, até o último instante, porque foi um compromisso que assumimos a partir do momento em que decidimos tomar essa posição. Assim, votaremos da mesma maneira no segundo turno, mas, até que ele se realize, cumpriremos todas as etapas de um ritual que tem de ser levado a sério e a cabo por nós. Faremos isso.

Gostaria de me referir às pessoas que participaram de toda essa luta, revelando e remarcando o meu

respeito pelo Relator, Líder do PT, Senador Tião Viana, figura muito querida de todos nós e muito estimada por mim próprio, meu irmão da região amazônica.

Reconheço que o Senador Tião Viana foi um leão, e o Governo deve orgulhar-se muito do bravo Líder do PT que tem. Deve orgulhar-se muito do articulador paciente e competente que tem. Estou aqui para fazer essa homenagem ao Senador Tião Viana, ao mesmo tempo em que homenageio todos aqueles que resistiram a meu lado.

Respeito os votos de todos que votaram do jeito que quiseram, mas homenageio os 24 Senadores que votaram conosco. Faltaram sete para que tivéssemos mostrado ao Governo que o melhor caminho era o do diálogo, e não o da prepotência; o da negociação, e não o da arrogância; o do acordo, e não o da tentativa de se automatizar uma linha de montagem, para que saísse aquilo que estava prescrito pelo Palácio do Planalto. E já vimos que nem sempre o que sai dali é bom, haja vista o resultado colhido pelo Ministro Ricardo Berzoini, que hoje não pode entrar em uma fila de cinema e esbarrar em um idoso, que vão pensar que fez de propósito. Essa é a grande verdade, Sr. Presidente. Nem tudo o que sai dali é correto. Sou contra o pensamento único e, por isso, avancei no sentido de votar contra uma PEC que, no começo, merecia a minha simpatia quanto ao voto, desde que eu tivesse chance de influenciar, amenizando certas situações, racionalizando mais algumas outras.

Depois de ter feito, Senador Tião Viana, uma homenagem justa a V. Ex^a, dizendo que tive muita honra de ter terçado com as armas da contrariedade de idéias com V. Ex^a, mas sem perder um minuto da consideração pessoal, do respeito, do carinho, da estima que V. Ex^a merece, estou aqui para, na mesma medida, homenagear as pessoas que votaram ao meu lado e vão votar de novo, no segundo turno, com a expectativa de vitória – sim, com a expectativa da vitória política; com a expectativa de marcar uma oposição; com a expectativa da resistência; com a expectativa do protesto contra as emendas centenas de vezes negadas; com a expectativa de o Governo obter mais uma vez a maioria dos votos. Entendo que a obtém. No começo, o Governo obtém tudo: o Presidente Collor obteve o confisco da poupança, e o Presidente Lula obtém o que deseja, sem negociação – aliás, teve que negociar na PEC paralela pontos que nos foram denegados na chamada PEC principal, no início. O Governo vai dizer: “No começo, o Líder do PSDB e seus companheiros não levavam a sério a tal PEC paralela e agora estão dispostos a votá-la”. Sim. E faço, Senador João Capiberibe, uma correlação entre o Colégio eleitoral e a eleição direta. Tentamos tudo na eleição direta, e não conseguimos. Não poderia deixar que as forças malufistas prorrogassem a ditadura

por mais tempo, se eu tinha uma forma de chegar à transição democrática, elegendo Tancredo Neves. No momento em que as eleições diretas se fecharam para mim, não perdi, àquela altura, Senador Heráclito Fortes – V. Ex^a foi meu colega e companheiro naquela jornada –, um só segundo, homem de esquerda que eu era, com aquela história de “só diretas; não vou ao Colégio Eleitoral”. Eu disse: eu vou ao Colégio Eleitoral espúrio para que ele nunca mais se reúna. Eu não posso nunca permitir que a ditadura tenha sobrevivido, não posso permitir que Maluf ande confortavelmente e não posso permitir que Tancredo perca essa eleição.” Então, fui à luta com Tancredo. Da mesma maneira agora.

No momento em que se fecham todas as expectativas, que se encerra, praticamente, o processo em torno da PEC principal, a nº 67, da mesma maneira eu me dirijo aos meus companheiros para o interior da PEC paralela, por entender que ali se obteve alguma vitória. Foi ali que o Governo foi obrigado a fazer alguns recuos e teve que compreender que podia muito mas não podia tudo, porque nós resistimos. O Governo pode muito porque ganhou, mas não pode tudo porque resistimos.

Fico feliz por estar aqui liderando um Partido, Líder Efraim Morais, ao mesmo tempo em que sou seu liderado no Bloco da Minoria, ao lado de seu Partido, o PFL, do PDT e de tantas pessoas independentes de vários Partidos, Senador Mão Santa, e digo que é uma grande coisa que estamos fazendo pelo País e pelo Congresso. Diante de um Governo poderoso, com uma máquina de votos avassaladora dentro do Congresso, ainda assim podemos dizer, com muito orgulho: o Governo pode quase tudo. Não pode tudo porque resistimos, de cabeça erguida e dispostos a cumprir com nosso dever até o final.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Sobre a mesa, emendas que passo a ler.

São lidas as seguintes

EMENDA DE REDAÇÃO Nº 5–PLENÁRIO
(À PEC Nº 67, DE 2003)

Dê-se ao § 2º do art. 3º da PEC nº 67, de 2003, a seguinte redação:

“Art. 3º

§ 2º Os proventos da aposentadoria a ser concedida aos servidores públicos referidos no caput, em termos integrais ou proporcionais ao tempo de

contribuição já exercido até a data de publicação desta Emenda, bem como as pensões de seus dependentes, serão calculados de acordo com a legislação em vigor à época em que foram atendidos os requisitos nela estabelecidos para a concessão desses benefícios.”

Justificação

A presente emenda visa apenas adequar o § 2º do art. 3º da PEC 67 ao disposto no **caput** do mesmo artigo. Pela redação do **caput**, a concessão de aposentadoria ou pensão dos dependentes dos servidores de que trata o artigo, se dará com base nos critérios da legislação então vigente:

Art. 3º É assegurada a concessão, a qualquer tempo, de aposentadoria aos servidores públicos, bem como pensão aos seus dependentes, que, até a data de publicação desta Emenda, tenham cumprido todos os requisitos para obtenção desses benefícios, *com base nos critérios da legislação então vigente* (grifo nosso).

Já o texto do parágrafo 2º dispõe que os proventos e pensões serão calculados de acordo com a legislação em vigor à época em que foram atendidos os requisitos para a concessão desses benefícios ou nas condições da legislação vigente, deixando em aberto duas hipóteses para o cálculo da aposentadoria, sem se referir a que casos se aplica cada hipótese.

Evidentemente, se a concessão da aposentadoria ou pensão se dará de acordo com a legislação vigente à época da obtenção do direito, eles deverão também ser calculados de acordo com a legislação em vigor na época da obtenção do benefício, não podendo haver hipótese de serem calculados de acordo com a legislação vigente à época do efetivo pedido de aposentadoria ou pensão, caso em que a lei retroagiria para prejudicar o servidor ou pensionista, contrariando o princípio do direito adquirido.

Sala das Sessões, de dezembro de 2003. – **Arthur Virgílio – José Agripino – Garibaldi Alves – Sergio Cabral – Sergio Guerra – Aelton Freitas – Efraim Morais – Duciomar Costa – José Jorge – Papaléo Paes – Valdir Raupp – Antero Paes de Barros – Reginaldo Duarte – Eduardo Azeredo – Almeida Lima – Luis Otávio – Mão Santa – Paulo Octavio – Gerson Camata – Marcelo Crivela – Pedro Simon – Jereissati – Marco Maciel – Lucia Vânia – Leonel Pavan – Eduardo Siqueira Campos – João Tenório – Alvaro Dias – Demóstenes Torres – Osmar Dias.**

EMENDA DE REDAÇÃO Nº 6 – PLENÁRIO

(à PEC nº 67, de 2003)

Dê-se ao **caput** do art. 6º da PEC nº 67, de 2003, a seguinte redação:

“Art. 6º Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelo art. 2º desta Emenda, o servidor da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, que tenha ingressado no serviço público até a data de publicação desta Emenda, poderá aposentar-se com proventos integrais, que serão calculados com base na remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria e, na forma da lei, corresponderão à totalidade da remuneração, desde que, observadas as reduções de idade e tempo de contribuição contidas no § 5º do art. 40 da Constituição Federal, preencha, cumulativamente, as seguintes condições:”

Justificação

A intenção do legislador, neste caso, é preservar a integralidade da remuneração do servidor que se aposentar preenchendo as condições previstas nos incisos do artigo 6º. O correto, de forma a tornar clara esta intenção, é repetir a redação do atual § 3º do art. 40 da Constituição Federal. A forma como disposto no **caput** do art. 6º da PEC 67 poderá dar margem à interpretação de que uma lei poderá definir conceito de remuneração que não corresponda, de fato, à totalidade das parcelas que compõem o salário do servidor.

Sala das Sessões, de de – **Arthur Virgílio, Presidente – José Agripino – Garibaldi Alves – Sérgio Cabral – Sérgio Guerra – Aelton Freitas – Efraim de Morais – Duciomar Costa – José Jorge – Papaléo Paes – Valdir Raupp – Antero Paes de Barros – Reginaldo Duarte – Eduardo Azeredo – Sérgio Guerra – Almeida Lima – Luiz Otávio – Mão Santa – Paulo Otávio – Gerson Camata – Marcelo Crivela – Pedro Simon – Tasso Jereissati – Marco Maciel – Lúcia Vânia – Leonel Pavan – Eduardo Siqueira Campos – João Tenório – Álvaro Dias – Demóstenes Torres – Osmar Dias.**

EMENDA DE REDAÇÃO Nº 7 - PLENÁRIO

(à PEC nº 67, de 2003)

No **caput** do art. 6º da PEC nº 67, de 2003, substitua-se a expressão “desde que” pela palavra “quando” e, **in fine**, o termo “**preencha**” pela expressão “**vier a preencher**”.

Justificação

Trata-se de emenda de redação que visa a tornar mais claro o alcance do dispositivo contido no **caput** do art. 6º. A redação atual pode levar ao entendimento de que o dispositivo abrange tão-somente aqueles servidores que, à data da publicação da emenda, preenchiam os requisitos ali definidos.

Obviamente que o referido dispositivo não é restritivo àqueles servidores, uma vez que, nos termos da própria proposta de emenda, eles já têm assegurados seus direitos à aposentadoria integral.

Não é demais enfatizar que, por ocasião da redação final da Emenda nº 20, de 1998, semelhante emenda de redação foi adotada. Naquela oportunidade, optou-se, em relação aos incisos do **caput** do art. 8º, pela adoção do tempo verbal no futuro do subjuntivo, tomando mais claro, dessa forma, por se tratarem de requisitos a serem observados e cumpridos após a promulgação da citada emenda constitucional. Entendemos que, dessa forma, serão evitados, no futuro, interpretações restritivas que podem ser ensejadas pela redação atual.

Sala das Sessões, – **Arthur Virgílio – José Agripino – Garibaldi Alves – Sérgio Cabral – Sérgio Guerra – Aelton Freitas – Efraim Moraes – Duciomar – José Jorge – Papaléo – Valdir Raupp – Antero Paes de Barros – Reginaldo Duarte – Eduardo Azeredo – Sérgio Guerra – Almeida Lima – Luiz Otávio – Mão Santa – Paulo Octávio – Rita Camata – Crivela – Pedro Simon – Tasso Jereissati – Marco Maciel – Lúcia Vânia – Leonel Pavan – Siqueira Campos – João Tenório – Álvaro Dias – Demóstenes – Osmar Dias.**

EMENDA DE REDAÇÃO Nº 8 - PLENÁRIO

(À PEC Nº 67, DE 2003)

Dê-se ao art. 7º da PEC nº 67, de 2003, a seguinte redação:

“Art. 7º Observado o disposto no art. 37, XI, da Constituição Federal, os proventos de aposentadoria dos servidores públicos titulares de cargo efetivo e as pensões dos seus dependentes pagos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclu-

ídas suas autarquias e fundações, em fruição na data de publicação desta Emenda, bem como os proventos de aposentadoria dos servidores e as pensões dos dependentes abrangidos pelo art. 3º desta Emenda, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também a eles estendidos quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão, na forma da lei.”

Justificação

A redação proposta pelo art. 7º da PEC nº 67 pode dar margem à interpretação de que aos proventos de aposentadoria dos servidores abrangidos pelo art. 3º desta Emenda, e às pensões dos dependentes, não serão estendidos benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão.

A intenção do legislador, neste caso, é estimular a permanência na atividade daqueles que completam os requisitos para a concessão de aposentadoria, estendendo-lhes vantagens idênticas àquelas que são concedidas aos atuais aposentados. Inclusive o **caput** do art. 3º é explícito em conceder a esses servidores aposentadoria e pensão com base nos critérios da legislação vigente à época da obtenção do direito, o que tomaria letra morta qualquer intenção de não estender aos servidores em questão as regras de revisão de aposentadoria hoje vigentes, que são justamente as previstas no art. 7º.

Sala das Sessões, – **Arthur Virgílio – José Agripino – Garibaldi Alves – Sérgio Cabral – Sérgio Guerra – Aelton Freitas – Efraim Moraes – Duciomar – José Jorge – Papaléo – Valdir Raupp – Antero Paes de Barros – Reginaldo Duarte – Eduardo Azeredo – Sérgio Guerra – Almeida Lima – Luiz Otávio – Mão Santa – Paulo Octávio – Gerson Camata – Marcelo Crivela – Pedro Simon – Tasso Jereissati – Marco Maciel – Lúcia Vânia – Pedro Pavan – Siqueira Campos – João Tenório – Álvaro Dias – Demóstenes Torres – Osmar Dias.**

EMENDA DE REDAÇÃO Nº 9 – PLENÁRIO (À PEC. Nº 67, DE 2003)

Dê-se ao inciso IV do art. 7º, constante da Proposta, a seguinte redação:

“Art. 7º

IV – dez anos de efetivo exercício na carreira ou cargo isolado, em que se der a aposentadoria, observado o mínimo de pelo menos cinco anos na hipótese de cargo pertencente a uma mesma carreira.”

Justificação

A redação deste dispositivo, que integra o rol de requisitos ampliados para que o atual servidor possa gozar de integralidade e da paridade parcial, carece de aprimoramento, a fim de que não caracterizar acumulação de exigências ou ainda a inviabilidade da sua aplicação, em várias circunstâncias, que desconhecem a conceituação mais precisa de cargo e carreira.

Neste sentido, o inciso comparece juntamente com outros que configuram exigências de idade, tempo de contribuição e tempo de serviço público, todas substancialmente maiores do que aquelas que estão enunciadas no art. 2º, desta PEC, que traduz uma reprodução bastante imperfeita, alterada em prejuízo do aposentando, do que aparece na regra de transição do art. 8º da EC nº 20.

Sem avançar em aspectos de mérito, a redação que até agora prevaleceu, enseja entendimentos diferentes do que poderia parecer a primeira vista, pois, de um lado, impossibilita o ocupante de cargo isolado, não pertencente à carreira, de cumprir a exigência de tempo de carreira, simplesmente porque esta não existe, e, do outro, franqueia ao ocupante do cargo isolado, a chance de se aposentar com apenas cinco anos no cargo. Em contrapartida, o ocupante de cargo, organizado em carreira, terá de cumprir dez anos na carreira e cinco no cargo, o que se revela desproporcional e incongruente.

Portanto, caracteriza-se a ineficácia normativa do dispositivo para a primeira situação, o que o torna ocioso, e exigência dobrada para a segunda, que consubstancia exagero, sobretudo se cotejada os acréscimos de sete anos na idade e de dez de serviço público, resultantes das modificações introduzidas pelos outros incisos, que vale também para os demais casos, sem paralelo no atual texto constitucional, onde a regra de transição estabelece mínimos de idade, tempo de serviço público e de cargo.

Nestes termos, a explanação permite verificar que a simples troca do vocábulo e por ou, na fixação de “dez anos na carreira ou cinco de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria”, não basta

para promover o ajustamento necessário para emprestar o melhor sentido ao texto, já que perduraria uma parte das distorções. Uma solução satisfatória apenas se concretizaria com a agregação simultânea do qualificativo isolado para o cargo, acompanhando o que se atribui à carreira, e com a justaposição de complemento explicativo, que ressalvando a observância de período mínimo de cinco anos de exercício pelo ocupante no cargo organizado em carreira.

A falta dessa compatibilização transforma, o que deveria ser uma interseção, numa acumulação de períodos, para os cargos organizados em carreira, e reverte-se em requisito absolutamente insuficiente para os cargos isolados, trazendo sérios transtornos para o serviço público e para os servidores, individual ou coletivamente, na medida em que desestimulará bons servidores a buscarem progressão, sobretudo em fase avançada de sua vida profissional, quando mais podem render em produtividade e desempenho, mercê do aumento de sua experiência e escolaridade.

Evidentemente, esse processo poderá ocorrer entre cargos de uma mesma carreira ou cargos pertencentes a carreiras diferenciadas, e se viabiliza dentro do horizonte normal de desenvolvimento do servidor, próprio de qualquer política de recursos humanos que se preze, não tendo como enfrentar obstáculos no terreno previdenciário, do tipo que pode surgir a partir de um entendimento equivocado do comando desse inciso, vazado numa redação pouco feliz, que provoca conflitos inaceitáveis.

Por essas razões, foi apresentada a presente Emenda de Redação, que preconiza materializar a adequação do texto, com o intuito de clarificar o texto, dentro de critérios de estrito bom-senso, e assim restabelecer a sua melhor interpretação, eliminando dúvidas e toda sorte de viés na sua aplicação, sem o risco de desequilíbrios e o cometimento de injustiças.

Sala das Sessões, de dezembro de 2003. – Senador **Arthur Virgílio** – Senador **José Agripino** – Senador **Garibaldi Alves** – Senador **Sérgio Cabral** – Senador **Sérgio Guerra** – Senador **Aelton Freitas** – Senador **Efraim Moura** – Senador **Duciomar** – Senador **José Jorge** – Senador **Papaléo** – Senador **Valdir Raupp** – Senador **Antero Paes de Barros** – Senador **Reginaldo Duarte** – Senador **Eduardo Azeredo** – Senador **Sérgio Guerra** – Senador **Almeida Lima** – Senador **Luiz Otávio** – Senador **Mão Santa** – Senador **Paulo Octávio** – Senador **Camata** – Senador **Crivela** – Senador **Pedro Simon** – Senador **Tasso Jereissati** – Senador **Marco Maciel** – Senadora **Lúcia Vânia** – Senador **Pavan** – Senador **Siqueira Campos** – Senador **João Tenório** – Senador **Alvaro Dias** – Senador **Demóstenes** – Senador **Osmar Dias**.

O SR. PRESIDENTE (Heráclito Fortes) – Em discussão as emendas.

Concedo a palavra ao Senador Efraim Morais para discussão das emendas propostas. V. Ex^a dispõe de até dez minutos.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Líder Arthur Virgílio fez uma comparação entre as eleições diretas e o Colégio Eleitoral. Lamento não ter sido Constituinte quando foram aprovadas as medidas provisórias.

Comparo a PEC 67 e a PEC 77 da seguinte forma: a primeira, para mim, é uma medida provisória. Ela é o que quis dizer o Presidente Lula, ou seja, uma proposta com reformas elaboradas pelos Parlamentares e não pelo Presidente.

O Presidente tem certa razão, porque mandou uma medida provisória que foi um pouco alterada pela Câmara dos Deputados. Esse pouco representou algum ganho – para o meu Partido, o PFL, ele foi pequeno, porque aqui não tivemos, infelizmente, Senadores para que fosse total -, como a redução da taxa de viúvas. A PEC nº 67, que é a medida provisória, chegou à Câmara contendo uma taxa de 50% que, com a emenda do PFL, caiu para 30%.

Senador Mão Santa, fizemos mais de trezentas emendas.

Respeito e estimo o trabalho do nosso Relator, que, evidentemente, sendo homem do PT, homem do Governo, cumpriu a sua missão de atender ao que desejava o Planalto, carimbando a PEC 67 no Senado Federal. E foi, infelizmente, o que aconteceu. Trata-se de uma medida provisória.

A reforma que pretendiam as Sr^{as} e os Srs. Senadores, que não é a dos sonhos nossos, promoveria os avanços contidos principalmente naquela PEC que batizaram de paralela. E continuo a ter o mesmo conceito de quando era estudante, de que retas paralelas só se encontram no infinito. E o infinito ninguém vê, ninguém sabe onde é e ninguém sabe quando será votado.

No fim de semana, sábado e domingo, desta tribuna, aceitei o desafio do Senador Pedro Simon, que disse que se essa PEC não for votada, ele virá para a tribuna dizer que o Presidente Lula enganou a população brasileira, o Congresso Nacional, o funcionário e o trabalhador. Eu disse ao Senador que, se ela for votada, virei à tribuna parabenizar o Governo.

Senador Tião Viana, vamos cumprir a nossa parte e votar essa PEC, mas digo a V. Ex^a: não acredito que ela seja votada na Câmara dos Deputados,

não por culpa dos Srs. Deputados, mas porque o Governo não vai deixar que isso ocorra.

Pergunto a V. Ex^{as}: qual a diferença da PEC 67 se recebesse o mesmo tratamento que está recebendo a PEC 77? Já estaria votada, aqui nesta Casa, por entendimento, por acordos, e ainda daria para a Câmara dos Deputados votar neste ano. No entanto, o Governo não o quer, não deseja que isso aconteça.

Então, Sr. Presidente, vou votar contra a PEC nº 67, outra vez, porque creio que ela seja uma medida provisória muito ruim e injusta para o trabalhador brasileiro e, em especial, o funcionário público. Ela é contrária a tudo aquilo que a Base do Governo pregou nas eleições para chegar ao poder. Ela representa tudo contra o que o PT votou e defendeu em praça pública, dizendo que iria ao Supremo se aprovassem a taxa de inativos. E nem na 77 os inativos foram salvos.

Sr. Presidente, como último recurso, apresentei uma emenda de redação e já recebi comunicação do Senador Tião Viana de que ela foi acatada. Sei que não foi nenhuma maldade, porque o texto já veio da Câmara assim, ou seja, fazia parte da medida provisória. Sendo assim, existia o perigo e V. Ex^a acatou nossa emenda devido ao art. 6º, que diz:

Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelos artigos (...), incluídas as suas autarquias e fundações, que tenham ingressado no serviço público até a data da publicação desta emenda poderão aposentar-se com proventos integrais que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se dê a aposentadoria, na forma da lei, desde que, observadas as reduções de idade e tempo de contribuição contidas no §5º, art. 40, da Constituição Federal, preencham cumulativamente as seguintes condições (...).

São 60 anos de idade, 30 anos de contribuição e 20 anos de efetivo exercício no serviço público. São condições absurdas para o cidadão aposentar-se.

Farei uma correção. Tiramos a expressão “desde que” e passamos a utilizar a palavra “quando”. Em substituição à palavra “preencha” passaremos a utilizar a expressão “vier a preencher”. A emenda que estamos fazendo visa a deixar mais clara a redação e o alcance do dispositivo contido no **caput** do art. 6º. A redação atual pode levar ao entendimento de que o

dispositivo abrange tão-somente os servidores que, na data da publicação da emenda, preenchem os requisitos definidos. Para deixar bem claro, estamos simplesmente mudando a expressão “desde que” pela expressão “quando” e a expressão “preencha” por “vier a preencher”. Com isso, deixo claro que os servidores que após a promulgação venham a preencher as condições terão direito à aposentadoria, para evitar qualquer problema de natureza jurídica que possa deixar dúvidas em relação à matéria.

Sr. Presidente, hoje encerraremos a discussão, mas devemos voltar a debater a matéria. Quero aqui reiterar a forma cordial como o Relator tratou todos nós, mesmo rejeitando as emendas. S. Ex^a cumpriu a missão que lhe cabia. A Medida Provisória nº 67 vai ser aprovada. Esperemos. Repito: duvido que a PEC nº 77 seja votada na Câmara. Hoje se pretendia realizar uma sessão do Congresso que não foi possível em função desta longa sessão, que começou às 14h30min – são 23h11min – e ainda vai demorar mais um pouco. Ouvi alguns dos Srs. Deputados Federais da base do Governo dizerem que é possível começar a votar essa matéria em abril. Digo a V. Ex^a: encerrado este ano, temos o recesso e, depois, o Carnaval. Os companheiros que estão falando no mês de abril estão se esquecendo de que é exatamente a Semana Santa, ou talvez 1º de abril, o Dia da Mentira. Para mim, essa será uma grande mentira para o povo brasileiro.

Durante o discurso do Sr. Efraim Morais, o Sr. Heráclito Fortes, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Senador Mão Santa, V. Ex^a mantém sua inscrição?

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Pode dobrar o tempo?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Não. Por favor, ainda há uma reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e o Presidente Edison Lobão está aguardando para que se remetam as emendas. V. Ex^a tem a palavra por dez minutos, mas solicito que V. Ex^a reduza dois ou três.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Romeu Tuma, Sras e Srs. Senadores, brasileiras e brasileiros que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado Federal. São 23h12min de 09 de dezembro.

Lerei, Senadora Heloísa Helena, um dos milhares de **e-mails** que recebemos. É de 08 de dezembro – estamos em 09, quase chegando a 10.

Bom dia.

São 4h da manhã e ainda não consegui dormir. Isso acontece há três noites por conta de alguns absurdos contidos na reforma da previdência. Fico me perguntando o que aconteceu com o senso de justiça ou, no mínimo, de coerência da classe política deste País. Por que a reforma da previdência não atinge as Forças Armadas, Bombeiros e Polícia? Acaso não são servidores públicos também?

Não temos FGTS e construímos nossas vidas ao longo do tempo contando com uma aposentadoria melhor, pois saímos com uma mão na frente e outra atrás, sem nada a receber. Agora, para completar, somos comparados a cortadores de cana, reduzidos às normas do INSS, quando estudamos anos e anos para conseguir ingressar através de concurso. Afinal, será que alguém poderia me explicar por que estamos sendo sacrificados como os cristãos ao serem jogados na arena pelos romanos? Penso que como eleitora mereço uma explicação, pois pela segunda vez sou atingida por reforma da Previdência só porque comecei a trabalhar com 17 anos’ – Senadora Heloísa Helena, ela diz – ‘ISSO NÃO É JUSTO!!! Mereço uma explicação para tamanha injustiça, porque sempre cumpri com minhas obrigações e agora, no final de carreira, sou penalizada. Mas por quê? Por que estamos sendo sacrificados em nome da justiça social, quando não somos responsáveis pelos desvios e má aplicação do dinheiro público. Por quê? Por quê?’

Assina: Dorilda de Oliveira Pinto.

São milhares.

Senador, Deus me permitiu neste fim-de-semana, quando viajei ao Piauí, encontrar um Sr. Aprígio, Senador Efraim Morais. Ele, homem forte como o Senador Efraim Morais, usava muletas. Senadora Heloísa Helena, que dificuldade subir as escadas do avião! Na viagem, ele se identificou com a minha pessoa, indagou se eu era o Senador Mão Santa. O Sr. Aprígio nasceu no Piauí, em Fronteira, e se instalou no Mato Grosso do Sul, em Rondonópolis; era eleitor de Antero Paes de Barros, que lutou e perdeu para Governador. Com 54 anos – Senador Augusto Botelho, V. Ex^a que é médico – mas com dificuldade com as muletas.

Ele ia para o Piauí, Senador Efraim, porque teve um derrame, um acidente e estava aposentado com o salário de R\$1.800, depois de uma vida devotada à Prefeitura de Rondonópolis.

Eu penso na insensatez dessa PEC pecaminosa, estelionatária, criminosa. Tira-se 11%, mas a vida é complicada; se morrer, tira-se mais da viúvinha: 30%. Eu não quero pagar por esse pecado. Então, nós estamos aqui e fomos à luta. Eu agradeço à luta.

Quando a França foi invadida, Senadora Heloísa Helena, o comandante De Gaulle ensinou o povo a gritar: resistência popular! Resistência popular! Resistência popular! E a França se libertou.

Eu queria fazer uma homenagem: Deus, eu vos agradeço por ter dado a coragem para mudar o que podemos; serenidade para aceitar aquilo que não podemos mudar e sabedoria para distinguir uma coisa da outra.

Todo mundo sabe que a causa foi uma vaidade, Senador Tião Viana, para dizer: o Fernando Henrique não fez, mas eu fiz; o Fernando Henrique andou em 14 países e eu andei, em um ano, o dobro. E essa vaidade com muito sacrifício do povo do Brasil. Foi uma vaidade!

Para essa pressa, aquela inspiração do verso de Juca Chaves: “quem come apressado, come cru.” E comeram cru o melhor dos servidores públicos deste País. Esta é a verdade.

Como todos sabem, fui Relator de uma lei de Paulo Octávio no sentido de que o dinheiro da Previdência ficasse na Previdência e os ganhos das aplicações – ele prova que jamais haveria a falência. Senador Tião Viana, foi dez a dez; o Governo mudou o Presidente, para perder.

Mas são os movimentos: Tiradentes não deu certo, mas veio a liberdade; as Diretas Já acabaram vindo, e vai continuar a luta. Esta vitória para o Governo, grande Líder Tião Viana, é aquela que a história diz: Vitória de Pirro – foi um general da História antiga que ganhou; mas, quando ele olhou, somente havia destruição: todos os seus companheiros estavam mortos e a cidade estava sitiada.

E o que houve foi o desmonte do serviço público. Aí está. Será que as filas são mentiras? O mais fantástico, o quadro mais vergonhoso, foi uma senhora de 70 anos, Senadora Heloísa Helena – nós, soldados da saúde, pois V. Ex^a é enfermeira e nós, médicos –, em São Paulo, tentando, por seis meses, uma consulta de urologia. Isso ocorreu em São Paulo, o poderoso e grandioso Estado. E, no resto do Brasil,

há o desmonte da estrutura da segurança. Esta é a realidade. Essa foi a nossa luta, que continuará.

Perdemos uma batalha, mas a vitória virá.

Política é isso: vinte e cinco. Agradeço o comando dos grandes comandantes aqui, que nos fizeram enfrentar essa luta de dignidade. Todos sabem que a Previdência, Senador Arthur Virgílio, possui 170 bilhões para receber das estatais, dos empresários ricos, dos milionários. Bastariam 10% disso. Seriam 17 bilhões, que é mais do que o Presidente Lula arrecadará com o seu Governo, que terminará com quatro anos.

Depois disso tudo, minhas palavras finais, porque está terminando o tempo, Senadora Heloísa Helena, são aquelas do poeta Fernando Pessoa, que, olhando o mar de Portugal, disse que o mar é salgado pelas lágrimas...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. *Fazendo soar a campainha.*) – Senador Mão Santa, com licença um instante. Prorrogo a sessão por mais meia hora, pois a Senadora Heloísa Helena está inscrita e há outros itens que precisamos votar.

O tempo de V. Ex^a está esgotado, mas V. Ex^a pode continuar.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Mas esgotadas não estão as esperanças do povo do Brasil, porque estamos aqui, os vinte e cinco.

Senador Tião Viana, quero dar um ensinamento. Em relação à questão do PMDB, é o PMDB que está aqui. Só tem uma moeda que tem valor em política que é o voto. Some os votos dos três. Só esse do Rio de Janeiro que votou conosco tem quase todos os votos dos outros juntos, quatro milhões e meio. E nós representamos o povo, nós temos a cabeça. Como a Igreja tem Cristo, nós temos Ulysses Guimarães. A nossa cabeça que disse: “Ouça a voz rouca do povo. Esteja na rua com o povo.”

Para terminar, Senador Romeu Tuma, então, Fernando Pessoa disse que Portugal tinha conquistas, mas que o sal do mar era das lágrimas das viúvas, dos órfãos, dos marinheiros. Aí ele disse: “Vale a pena, vale sempre a pena quando a alma não é pequena.” E esses 25 Senadores e Senadoras engrandeceram este Senado votando pelo povo do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Muito obrigado, Senador.

Como última inscrita, concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena por dez minutos, para discutir.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é evidente o trabalho a mais que estamos dando aos servidores da Casa.

Sentimo-nos na obrigação de aqui estar cumprindo mesmo aquilo que é obrigação constitucional de todas as Senadoras e Senadores, apesar de a Casa estar esvaziada, mas com certeza será rapidamente preenchida na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Lembrei da Comissão de Fiscalização e Controle, Senador Tião Viana. Pense, Senador Tuma, uma Comissão em que comi poeira, com a nossa bancadazinha pequenininha, dos audazes cavaleiros do Governo Fernando Henrique. Impressionante! Quase que de cortar coração. É identificar que os mais audaciosos cavaleiros da cavalaria do Governo Fernando Henrique, que tantas vezes nos fez comer poeira e amargar a condição de minoria, quase que ser estraçalhados, hoje são audaciosos, audazes cavaleiros do atual Governo. Isso é duro de agüentar.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, também não poderia deixar de participar do debate na última sessão de discussão da PEC nº 67, em segundo turno. Por quê? Primeiramente, não sei se alguém teve a oportunidade de analisar alguns artigos publicados nesses últimos três dias, Senador Arthur Virgílio, tanto no jornal **O Estado de SPaulo** como no **Correio Braziliense**, por vários técnicos que, ao longo da história, estudam e se aprofundam nessa questão. Mas não da Seguridade social, e tenho essa compreensão, porque esta foi uma conquista da Constituição de 1988: articular um conceito que não apresentava nada de novo, nada de radical, muito menos de sectarismo esquerdista. Pelo contrário. Sempre foi uma inspiração da social democracia européia, embora a social democracia do Brasil nunca tenha se comprometido com isso. Basta ver também os modelos de reforma que infelizmente foram implementados pelo Governo de Fernando Henrique. Entretanto, quem teve a oportunidade de analisar os fatos dos últimos dias, já teve a oportunidade de rever, mais uma vez, a velha cantilena do déficit.

Esse não é um fato qualquer, Senador Augusto Botelho. Por quê? Em 1998, quando Fernando Henrique encaminhou a proposta de reforma da Previdência, retirando o direito dos trabalhadores do setor público, embora não tenha completado a malvadeza, a crueldade, porque não havia a taxação dos inativos nem outros mecanismos de requinte de perversidade como existe hoje, o Governo Fernando Henrique apresentava a reforma da previdência como a panacéia para resolver todos os males e o déficit. Não resolveu. Em 1999, o mesmo Governo Fernando Henrique encaminhou a esta Casa – é evidente que contou com o nosso protesto, o nosso voto contra, o nosso combate – o tal fator previ-

denciário, que era a reforma da previdência para os trabalhadores do setor privado.

Quem teve a oportunidade de ler e estudar o que os analistas estão dizendo, especialmente da semana passada para cá, sabe que voltou a mesma cantilena. Dizem que devemos iniciar o debate de uma nova proposta de reforma da previdência para os trabalhadores do setor privado, mesmo com a alteração feita naquela fórmula do fator previdenciário, quando se incluiu a expectativa de vida, já que o IBGE identificou o aumento desta para 71 anos. Isso significa, para o trabalhador do setor privado, no mínimo, mais quatro anos de serviço para não ter uma perda entre 27% a 37% do seu salário. Para os trabalhadores do magistério do setor privado, isso vai significar uma redução de 50% da sua aposentadoria. Então, não é uma coisa qualquer.

Como tive a oportunidade de dizer aqui uma vez, o que estamos discutindo é a disputa pela riqueza criada no País, é a apropriação e a acumulação de capital e como liberar recursos. Ora, se aumentar a despesa financeira, qual é a mágica que poderá ser feita para dar conta desse aumento, para dar conta da construção de um superávit absolutamente voraz, parasitário, como o imposto pelo FMI? Só há duas formas: ou alavancar a arrecadação, portanto, com o aumento da carga tributária, que foi o que o Governo passado fez, ou diminuir gastos. Repito, só há estas duas formas: aumento da arrecadação, com o consequente aumento da carga tributária, mais paralisa econômica, recessão e desemprego, ou diminuição de gastos.

Existe uma pressão grande para não se aumentar a carga tributária, embora só este ano já a tenhamos aumentado, sim. Aumento de carga tributária não significa só o aumento da alíquota incidente sobre um determinado setor produtivo. Nós alargamos a base tributária, portanto, houve aumento da carga tributária, sim, o que pode impedir a dinamização da economia, a geração de emprego e a geração de renda. E como isso não pode ser feito, qual é a velha alternativa para continuar enchendo a pança dos banqueiros internacionais, para continuar gerando excedente para o aumento da despesa financeira? Cortar gastos sociais. E aí não se executa o Orçamento, faz-se um contingenciamento e, mesmo após o contingenciamento, não se executa o Orçamento. Por exemplo, identificamos, para o abastecimento de água, menos de 2% do que estava previsto no Orçamento; para a habitação, menos de 4% e para a segurança pública, menos de 23%. Então, não há fórmula mágica – e todos nós sabemos... e nem vou falar do

faz-de-conta da reforma tributária, pois é tudo para o futuro, no futuro talvez, no futuro vamos ver...

Quer dizer, desonerar a produção significa, a curto prazo, diminuir a arrecadação. Como desonerar o setor produtivo e a curto prazo aumentar a arrecadação? Não há como fazer. Aí vai para a CPMF e cobra 17% dela; vai para a jogatina da especulação; vai encher a pança dos banqueiros internacionais...Aí há a Desvinculação de Receitas da União, que só da Seguridade Social arranca, saqueia oficialmente R\$37 bilhões. E depois vão falar em déficit! Ora, se arranco R\$37 bilhões dos cofres da Seguridade Social, como é que vou dizer que há um déficit de R\$30 bilhões? Se o Tesouro está complementando o déficit existente – efetivamente, o próprio aparelho de Estado –, do recurso que estava disponibilizado, conforme manda a Constituição, nos cofres da Seguridade Social?

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o que estamos aqui discutindo é a disputa pela riqueza criada, é a transferência de renda para o capital. É ampliar a o espaço para acumulação de riqueza, jogando a poupança dos trabalhadores do setor público na lama da especulação; é abrir mão de recursos, com superávit, com a Desvinculação de Receitas da União. Abrir mão de recursos... (Risos.)

O Carreiro está abrindo a boca. Em homenagem ao Carreiro...(Risos.) Porque pensem num homem resistente... O que o Carreiro, a Claudinha, a Carminha me agüentam não é brincadeira, não. Mas com o bocejo do Carreiro, eu, efetivamente, vou acabar meu discurso, para irmos para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Portanto, Sr. Presidente, realmente sinto muito que não estejamos fazendo o debate da reforma da previdência sob a ótica pública e democrática, como ao longo da história o fizemos, e estejamos a repetir uma velha reforma de caráter privatista e mercantil que tanto condenamos ao longo da nossa história.

Então, abrir mão de recursos e o Estado perder o poder no processo de definição da alocação de recursos é algo realmente inimaginável e inadmissível. Portanto, era só uma pequena contribuição para o debate.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Encerra a discussão.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para exame das emendas, nos termos do art. 364 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 1.589, de 2003, de urgência, lido no Expediente, para o urgência para as Emendas de Plenário nºs 02

e 03, apresentadas ao Substitutivo oferecido ao Projeto de Lei do Senado nº 09.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, qual é o requerimento?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – É o do Senador Jefferson Péres requerendo, nos termos do art. 336, inciso II, combinado com o art. 338, inciso IV, do Regimento Interno, urgência para as Emendas de Plenário nºs 2 e 3, apresentadas ao Substitutivo oferecido ao Projeto de Lei do Senado nº 09, de 1999, que estabelece regras de financiamento da política nacional de desenvolvimento regional e dá outras providências.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT–AL) – Sr. Presidente, está ótimo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão deliberativa ordinária, nos termos do art. 345, inciso II, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 1.590, de 2003, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 2003.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Sr. Presidente, de que trata o requerimento?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – A matéria altera a legislação tributária federal.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Em votação o requerimento.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, havia um compromisso do Líder do Governo comigo e com o Líder do PFL, Senador José Agripino, de não apresentar este requerimento. Se é assim, sou obrigado a pedir verificação de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O nobre Senador Arthur Virgílio pede verificação de votação, com o apoio do Senador Efraim Morais, da Senadora Heloísa Helena...

Vamos fazer a verificação de **quorum**. (Pausa.)

Acredito que não precisaremos fazer a votação.

Está prejudicado o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECERES NºS 1.834 E 1.835 , DE 2003

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 26, de 1996, de autoria do Senador Fernando Bezerra, que dispõe sobre os depósitos bancários das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e dá outras providências.

Relator do Vencido : Senador **Lucio Alcantara**

**PARECER Nº 1.834, DE 2003,
DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA**

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em deliberação tomada na sessão do dia 10 de dezembro de 1996, rejeitou o parecer de autoria do eminente Senador Ramez Tebet, favorável à aprovação do PLS nº 26, de 1996, com a emenda nº 1, por ele oferecida.

Anunciada a discussão da matéria, o Senador José Eduardo Dutra pediu destaque para votação em separado da referida emenda, argumentando que a restrição nela imposta (para que a obrigatoriedade de depósitos das entidades privadas de serviço social e de formação profissional em bancos públicos se restringisse tão-somente aos recursos oriundos de entes públicos) era descabida, pois entendia que “os demais recursos dessas entidades são de natureza parafiscal, nos quais a compulsoriedade resulta da delegação da competência estatal impositiva dessas entidades

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 26, de 1996

Não havendo mais quem pedisse a palavra, o Presidente encerrou a discussão e anunciou a votação do parecer, que resultou na rejeição da emenda e na conseqüente aprovação do projeto original.

Sala da Comissão, 10 de dezembro de 1996. – **Lúcio Alcântara, Presidente – Romeu Tuma – Fernando Bezerra – Bernardo Cabral – Jefferson Peres – Pedro Simon – José Eduardo Dutra – Sergio Machado – Ramez Tebet - (vencido) - Ney suassuna – Edison Lobão.**

RELATÓRIO VENCIDO

Relator: Senador **Ramez Tebet**

I – Relatório

Com fundamento no poder de iniciativa geral a que se refere o art. 61 da Constituição Federal, o Se-

nhor Senador Fernando Bezerra apresentou à consideração deste Senado Federal, o Projeto de Lei nº 26, de 1996, que dispõe sobre os depósitos bancários das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e dá outras providências”.

Objetiva o eminente autor introduzir alteração na legislação ordinária, para que as disponibilidades financeiras das entidades privadas de serviços sociais e de formação profissional, vinculadas às confederações patronais integrantes do sistema sindical, tais como o SESC, Senac, Senai, SESI e outras, possam gerir seus recursos em instituições financeiras de caráter regional sob o controle da União e não apenas no Banco do Brasil 8/A e na Caixa Econômica Federal – CEF, como determina o Decreto-Lei nº 151, de 9 de fevereiro de 1967.

Na justificativa da proposição, o ilustre Senador elenca os seguintes argumentos:

“Apensar do novo preceito Constitucional, no campo sindical e em muitos outros, subsistem resquícios das normas emanadas do autoritarismo, como resultado do longo período de imposição legislativa. Se bem que conflitantes com a diretriz da Carta Magna e, por isto mesmo, inconsistentes na sua juridicidade, alguns desses dispositivos provocam, todavia, dúvidas na sua aplicação prática, sendo, portanto, recomendável a sua extirpação da legislação ordinária.

O Decreto-Lei nº 151, ainda em vigor, é um exemplo típico dessa anomalia, pois constitui uma fonte de ingerência do Poder Público na administração financeira dos sindicatos, federações e confederações, ao atrelar os seus depósitos bancários e conseqüentes aplicações financeiras a apenas duas instituições oficiais de crédito.”

Em despacho da Mesa Diretora do Senado Federal, foi o presente projeto encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Assuntos Econômicos, sendo desta a decisão terminativa de mérito, cabendo, pois, à primeira, a avaliação dos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do referido projeto.

Ao projeto ora relatado, não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

É o relatório.

II – Voto do Relator

Compete efetivamente à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas para apreciação e, ressalvadas as atribuições das demais comissões, emitir parecer, quanto ao mérito, sobre as matérias de competência da União, conforme dispõe o art. 101, I e II, do Regimento Interno do Senado Federal.

Visa o eminente Senador Fernando Bezerra alinhar as disposições contidas no Decreto-Lei nº 151, de 9-2-67, oportunizando o deslocamento de recursos, atualmente restritos ao Banco do Brasil S/A e à Caixa Econômica Federal, para instituições financeiras de caráter regional sob o controle da União.

Pelo que dispõe a legislação que hoje considera-se em vigor – e que este projeto se propõe a revogar –, o Decreto-Lei nº 151, de 9 de fevereiro de 1967, “as disponibilidades do Serviço Social da Indústria (SESI), Serviço Social do Comércio (SESC), Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) e dos Sindicatos, Federações e Confederações das categorias econômicas e profissionais deverão ser mantidas em depósito exclusivamente no Banco do Brasil S.A. e nas Caixas Econômicas Federais.” (Art. 1º).

Quanto aos sindicatos, federações e confederações das categorias econômicas e profissionais, cessou a vigência do mencionado decreto-lei quando da promulgação da Constituição de 5 de outubro de 1988. As demais entidades supramencionadas, no entanto, continuam a manter suas contas bancárias “exclusivamente no Banco do Brasil e nas Caixas Econômicas Federais”.

As entidades privadas de serviço social e de formação profissional, entretanto, são, ao mesmo tempo, entes de natureza especial, ou “serviços sociais autônomos”, como leciona o saudoso e consagrado mestre do direito administrativo, Hely Lopes Meirelles, em seu clássico *Direito Administrativo Brasileiro*, Ed. Revista dos Tribunais, 14ª edição, pág. 335:

“Serviços sociais autônomos são todos aqueles instituídos por lei, com personalidade de direito privado, para ministrar assistência ou ensino a certas categorias sociais ou grupos profissionais, sem fins lucrativos,

sendo mantidos por dotações orçamentárias ou por contribuições parafiscais. São entes paraestatais, de colaboração com o Poder Público, com administração e patrimônios próprios, revestindo a forma de instituições particulares convencionais (fundações, sociedades civis e associações) ou peculiares ao desempenho de suas incumbências estatutárias. São exemplos desses entes os diversos serviços sociais da indústria e do comércio (SENAI, SENAC, SESC, SESI, CENAFOR), com estrutura e organização especiais, genuinamente brasileiras.”

E prossegue:

“Essas instituições, embora oficializadas pelo Estado, não integram a Administração Direta nem Indireta, mas trabalham ao lado do Estado, sob o seu amparo, cooperando nos setores, atividades e serviços que lhes são atribuídos, por considerados de interesse específico de determinados beneficiários. Recebem, por isso, oficialização do Poder Público e autorização legal para arrecadarem e utilizarem na sua manutenção, contribuições parafiscais, quando não são subsidiados diretamente por recursos orçamentários da entidade que as criou.”

E conclui o H. L. Meirelles:

“Assim, os serviços sociais autônomos como entes de cooperação, do gênero paraestatal vicejam ao lado do Estado e sob seu amparo, mas sem subordinação hierárquica a qualquer autoridade pública, ficando apenas vinculados ao órgão estatal mais relacionado com suas atividades para fins de controle finalístico e prestação de contas dos dinheiros públicos recebidos para sua manutenção (grifo nosso). Como outras entidades paraestatais, os serviços sociais autônomos regem-se por normas de direito privado (grifo nosso) com as adaptações expressas nas leis administrativas de sua instituição e organização.”

Do exposto, concluímos não enquadrar-se adequadamente nos marcos da Carta Magna, o pro-

jeto tal como proposto. A liberdade de associação e a proibição da intervenção do Estado em tais entidades tem estatutura constitucional.

Por esta razão propomos, para viabilizar a idéia contida no PLS nº 26/96, a apresentação de uma emenda, a qual objetiva limitar a obrigatoriedade das entidades privadas de serviço social e de formação profissional manterem suas disponibilidades em bancos públicos, restringindo-a apenas aos recursos que tais entidades recebem de entes públicos, ou seja, à movimentação de recursos oriundos dos orçamentos públicos.

EMENDA Nº 1 – RELATOR (Rejeitada)

Acresça-se ao art. 1º, parágrafo único, nos seguintes termos:

“Parágrafo único. O disposto no **caput** aplica-se unicamente às disponibilidades oriundas de dotações orçamentárias do Poder Público.”

A alteração que propomos visa adequar o projeto à determinação constitucional que veda a intromissão estatal no funcionamento de associações, ao mesmo tempo em que viabiliza o controle, pela administração pública, dos recursos orçamentários transferidos para entidades “de natureza especial”.

Por fim, no que respeita à juridicidade e à técnica legislativa, nada há, a nosso juízo, que possa obstar a livre tramitação deste projeto.

Em face do exposto, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 1996, com a emenda acima apresentada, sem avaliação do mérito do referido projeto, o que será efetuado pela Comissão de Assuntos Econômicos, conforme a tramitação determinada para o mesmo.

Sala da Comissão, 10 de dezembro de 1996. – Senador.



PARECER Nº 1.835, DE 2003, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

Relator: Senador **Valdir Raupp**

I – Relatório

Com fundamento no poder de iniciativa geral a que se refere o art. 61 da Constituição Federal, o Senador Fernando Bezerra apresentou à consideração do Senado Federal o Projeto de Lei nº 26, de 1996, que “dispõe sobre os depósitos bancários das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, e dá outras providências”.

O projeto em tela objetiva, nos termos propostos pelo eminente autor, introduzir alteração na legislação ordinária, para que as entidades privadas de serviços sociais e de formação profissional, vinculadas às confederações patronais integrantes do sistema sindical, tais como o Sesc, Senac, Senai, Sesi e outras, possam gerir seus recursos em instituições financeiras de caráter regional sob o controle da União e não apenas no Banco do Brasil S/A e na Caixa Econômica Federal (CEF), como determina o Decreto-Lei nº 151, de 09 de fevereiro de 1967.

Na justificação da proposição, o ilustre Senador assim se pronunciou:

Apesar do novo preceito constitucional, no campo sindical e em muitos outros, subsistem resquícios das normas emanadas do autoritarismo, como resultado do longo período de imposição legislativa. Se bem que conflitantes com a diretriz da Carta Magna e, por isto mesmo, inconsistentes na sua juridicidade, alguns desses dispositivos provocam, todavia, dúvidas na sua aplicação prática, sendo, portanto, recomendável a sua extirpação da legislação ordinária.

O Decreto-Lei nº 151, ainda em vigor, é um exemplo típico dessa anomalia, pois constitui uma fonte de ingerência do Poder Público na administração financeira dos sindicatos, federações e confederações, ao atrelar os seus depósitos bancários e conseqüentes aplicações financeiras a apenas duas instituições oficiais de crédito.

Em despacho da Mesa Diretora do Senado Federal, foi o presente projeto encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Assuntos Econômicos.

Na primeira, tendo sido efetuada a avaliação dos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do projeto, foi o mesmo aprovado, em sua forma original.

Cabe, pois, a esta Comissão, a avaliação do mérito da proposição, nos termos do art. 49, inciso I, do Regimento Interno, em caráter terminativo.

Ao projeto ora relatado, não foram apresentadas emendas.

II – Análise

Compete efetivamente à Comissão de Assuntos Econômicos opinar sobre o mérito das matérias que lhe forem submetidas para apreciação, conforme dispõe o art. 99, I e IV, do Regimento Interno do Senado Federal.

Visa o projeto sob análise alterar as disposições do Decreto-Lei nº 151, de 09 de fevereiro de 1967, de modo a permitir o deslocamento de recursos, atualmente restritos ao Banco do Brasil S.A. e à Caixa Econômica Federal, para instituições financeiras de caráter regional sob o controle da União.

Conforme apontado pelo eminente Senador Ramez Tebet, em seu parecer oferecido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o Decreto-Lei nº 151, de 1967, determina que “as disponibilidades do Serviço Social da Indústria (SESI), Serviço Social do Comércio (SESC), Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) e dos Sindicatos, Federações e Confederações das categorias econômicas e profissionais deverão ser mantidas em depósito exclusivamente no Banco do Brasil S.A. e nas Caixas Econômicas Federais.” (Art. 1º).

Quanto aos sindicatos, federações e confederações das categorias econômicas e profissionais, cessou a vigência do mencionado Decreto-Lei quando da promulgação da Constituição de 5 de outubro de 1988. As demais entidades supramencionadas, no entanto, continuam a manter suas contas bancárias “exclusivamente no Banco do Brasil S.A. e nas Caixas Econômicas Federais”.

A extensão de tal possibilidade às instituições financeiras de caráter regional, sob controle da União, pretendida com a proposição ora relatada, não prejudica o controle pela administração pública dos recursos orçamentários transferidos para entidades “de natureza especial”, ao mesmo tempo em que apresenta inegável mérito operacional, em função da abrangência nacional que possuem as entidades referidas.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos favoravelmente ao mérito do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 1996, votando, enfim, por sua aprovação, com a adoção da seguinte emenda de redação, em atendimento a proposição oral do eminente representante do Rio Grande do Sul, Senador Pedro Simon, para incluir entre as instituições financeiras operadoras dos recursos àquelas de caráter regional, como o BRDE, com jurisdição sobre a Região Sul.

EMENDA Nº 1–CAE.

Dê-se ao art. 1º do PLS nº 26, de 1996, a seguinte redação:

Art. 1º As disponibilidades das entidades privadas de serviço social e de formação profissional, vinculadas às confederações patronais integrantes do sistema sindical, deverão ser mantidas em depósito exclusivamente no Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, ou instituições financeiras de caráter regional, controladas por pessoas jurídicas de direito público interno.

Sala da Comissão,. – **Valdir Raupp – Aloizio Mercadante – Eduardo Suplicy Delcídio Amaral – Roberto Saturnino – Antonio Carlos Valadares – Geraldo Mesquita Júnior – Serys Slhessarenko – Aelton Freitas – Mão Santa – Garibaldi Alves Filho – Romero Jucá – João Alberto Souza – Pedro Simon – Hélio Costa – Efraim Morais – Jonas Pinheiro – Paulo Octavio – Rodolpho Tourinho – Antonio Carlos Magalhães – Antero Paes de Barros – Sérgio Guerra – Eduardo Azeredo – Tasso Jereissati – Almeida Lima – Patrícia Saboya Gomes.**

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL. PLS nº 26, de 1996

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	X				IDELI SALVATTI (PT)				
ANA JÚLIA CAREPA (PT)					FLAVIO ARNS (PT)				
EDUARDO SUPLYCY (PT)	X				SERYS SILHESARENKO (PT)	X			
DELCIDIO AMARAL (PT)	X				DUCIOMAR COSTA (PTB)				
ROBERTO SATURNINO (PT)	X				MAGNO MALTA (PL)				
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)		X			AELTON FREITAS (PL)	X			
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PSB)	X				VAGO				
FERNANDO BEZERRA (PTB)					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ TEBET					HÉLIO COSTA	X			
MÃO SANTA		X			LUIZ OTÁVIO				
GARIBALDI ALVES FILHO	X				VALMIR AMARAL				
ROMERO JUCA	X				GERSON CAMATA				
JOÃO ALBERTO SOUZA	X				SÉRGIO CABRAL				
PEDRO SIMON	X				NEY SUASSUNA				
VALDIR RAUPP	X				MAGUITO VILELA				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CÉSAR BORGES					ANTONIO CARLOS MAGALHÃES		X		
EFRAIM MORAIS		X			DEMÓSTENES TORRES				
JONAS PINHEIRO		X			JOÃO RIBEIRO				
JORGE BORNHAUSEN					JOSÉ AGRIPINO				
PAULO OCTÁVIO		X			JOSÉ JORGE				
RODOLPHO TOURINHO		X			MARCO MACIEL				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTERO FAES DE BARROS		X			ARTHUR VIRGILIO				
SERGIO GUERRA	X				ALVARO DIAS				
EDUARDO AZEREDO	X				LUCIA VANIA				
TASSO JEREISSATI	X				LEONEL PAVAN				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALMEIDA LIMA		X			OSMAR DIAS				
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PATRICIA SABOYA GOMES	X				MOZARILDO CAVALCANTI	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO

TOTAL 27 SIM 17 NÃO 09 PREJ - AUTOR - ABS - PRESIDENTE 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 11/11/03


Senador RAMEZ TEBET
Presidente

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, RISF)
Atualizada em 30.10.03

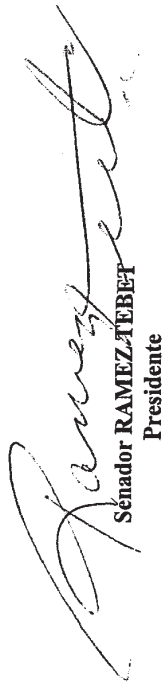
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL Emenda nº 01 - CAE apresentada ao PLS nº 26, de 1996.

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	X				IDELI SALVAITI (PT)				
ANA JULIA CAREPA (PT)					FLÁVIO ARNS (PT)				
EDUARDO SUPLICY (PT)	X				SERY S HESSARENKO (PT)	X			
DELÍCIO AMARAL (PT)	X				DUCIOMAR COSTA (PTB)				
ROBERTO SATURNINO (PT)	X				MAGNO MALTA (PL)	X			
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)		X			AELTON FREITAS (PL)				
GERALDO MESQUITA JUNIOR (PSB)	X				VAGO				
FERNANDO BEZERRA (PTB)					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ TEBET					HELIO COSTA	X			
MÃO SANTA		X			LUIZ OTÁVIO				
GARIBALDI ALVES FILHO	X				VALMIR AMARAL				
ROMERO JUCA	X				GERSON CAMATA				
JOÃO ALBERTO SOUZA	X				SERGIO CABRAL				
PEDRO SIMON	X				NEY SUASSUNA				
VALDIR RAUPP	X				MAGUITO VILELA				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CÉSAR BORGES					ANTONIO CARLOS MAGALHÃES		X		
EFRAIM MORAIS		X			DEMÓSTENES TORRES				
JONAS PINHEIRO		X			JOÃO RIBEIRO				
JORGE BORNHAUSEN					JOSÉ AGRIPINO				
PAULO OCTÁVIO		X			JOSÉ JORGÉ				
RODOLPHO TOURINHO		X			MARCO MACIEL				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTERO PAES DE BARROS		X			ARTHUR VIRGILIO				
SÉRGIO GUERRA	X				ALVARO DIAS				
EDUARDO AZEREDO	X				LUCIA VÂNIA				
TASSO JEREISSATI	X				LEONEL PAVAN				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALMEIDA LIMA		X			OSMAR DIAS				
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PATRICIA SABOYA GOMES	X				MOZARILDO CAVALCANTI				

TOTAL 97 SIM 17 NÃO 09 PREJ — AUTOR — ABS — PRESIDENTE 01

SALA DAS REUNIÕES, EM


 Senador RAMEZ TEBET
 Presidente

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, RISF)
 Atualizada em 30.10.03

**TEXTO FINAL
OFERECIDO PELA COMISSÃO DE ASSUNTOS
ECONÔMICOS AO PROJETO DE LEI
DO SENADO Nº 26, DE 1996**

Dispõe sobre os depósitos bancários das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As disponibilidades das entidades privadas de serviço social e de formação profissional, vinculadas às confederações patronais integrantes do sistema sindical, deverão ser mantidas em depósito exclusivamente no Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, ou instituições financeiras de caráter regional, controladas por pessoas jurídicas de direito público interno.

Art. 2º A inobservância do disposto no art. 1º importará na responsabilidade pessoal do dirigente da entidade, com a aplicação da penalidade administrativa cabível, independente da responsabilidade civil e criminal que resultar de eventuais danos patrimoniais.

Art. 3º O estabelecimento bancário que acatar depósito em desacordo com o disposto no art. 1º ficará sujeito às sanções cabíveis para a infração grave de disposições legais.

Art. 4º Caberá ao Ministério do Trabalho, pelos seus representantes nos Conselhos das entidades referidas no art. 1º, a fiscalização do cumprimento do disposto nesta lei.

Art. 5º Compete ao Banco Central do Brasil a fiscalização do cumprimento das disposições desta lei, no tocante aos estabelecimentos bancários, inclusive para efeito das sanções previstas no art. 3º.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto-Lei nº 151, de 9 de fevereiro de 1967.

Sala da Comissão, . _ Senador **Ramez Tebet**,
Presidente – Senador , Relator.



**VOTO EM SEPARADO DO
SENADOR ALMEIDA LIMA PERANTE A
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS.**

I - Relatório

Vem a esta Comissão, para exame, o Projeto de Lei nº 26, de 1996, de 2003, de autoria do Senador Fernando Bezerra, que “dispõe sobre os depósitos bancários das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e dá outras providências.

A proposição tem por objetivo estender às instituições financeiras de caráter regional controladas pela União a prerrogativa de receber “as disponibilidades das entidades privadas de serviço social e de formação profissional, vinculadas às confederações patronais integrantes do sistema sindical”. Tal prerrogativa é hoje exclusiva do Banco do Brasil S.A. e da Caixa Econômica Federal.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania aprovou o projeto em sua forma original, por não conter vícios de constitucionalidade e juridicidade.

Ao projeto ora relatado, não foram apresentadas emendas.

II – Análise

A proposta, em seus aspectos substantivos, tem pleno mérito. Hoje, apenas o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal estão autorizados a receber os depósitos provenientes de entidades privadas patronais vinculadas ao sistema sindical. Trata-se, como brilhantemente argumenta o autor, Senador Fernando Bezerra, de um resquício do período autoritário, que deve ser extirpado de nosso ordenamento jurídico.

Do ponto de vista técnico, a permissão para que outras instituições federais de crédito, aquelas de caráter regional, possam receber as disponibilidades dessas entidades do sistema sindical significa adicionar importantes recursos a serem utilizados no desenvolvimento regional brasileiro, o que, mais que um desiderato, é um mandamento constitucional. A proposta, portanto, é a tradução, no nível prático, da vontade do constituinte original.

Entretanto, quando se analisam o desempenho e a distribuição espacial das diversas instituições financeiras que efetivamente estão a promover a superação dos graves desequilíbrios regionais no Brasil, avulta a importância dos bancos estaduais. Em vários estados que decidiram recuperar e sanear seus ban-

cos estaduais, ou, em outros, a exemplo do Estado de Sergipe, que sempre tiveram hígidos os bancos sobre seu controle, é grande o espaço para a atuação dessas instituições na geração de novos investimentos e, por conseqüência, de empregos e de renda em suas regiões.

Destarte, é preciso que também os bancos de propriedade dos estados também sejam autorizados a receber depósitos das entidades de assistência social e aperfeiçoamento profissional vinculadas ao sistema sindical.

Ainda no sentido de aperfeiçoar essa meritória proposição, entendemos que o art. 1º da proposição deva receber redação que torne mais precisa a definição das entidades vinculadas ao sistema sindical objeto da proposta. A redação original refere-se às “entidades privadas de serviço social e de formação profissional, vinculadas às confederações patronais integrantes do sistema sindical”. Tal redação restringiria o escopo da nova lei, quando e se aprovada, às entidades vinculadas às confederações. No entanto, muitas dessas entidades são de abrangência estadual e estão vinculadas às federações.

Desse modo, propomos que a nova redação utilize a definição presente no art. 240 da Constituição Federal, que alude às “entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical”. Tal providência retiraria qualquer ambigüidade da redação final.

III – Voto

De acordo com a argumentação precedente, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 26, de 1996, com a seguinte emenda:

EMENDA Nº 1

Dê-se a seguinte redação ao art. 1º:

“As disponibilidades das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical deverão ser mantidas em depósito exclusivamente no Banco do Brasil S.A., na Caixa Econômica Federal ou em instituições financeiras de caráter regional ou estadual controladas por pessoas jurídicas de direito público interno.”

Sala da Comissão, – **Almeida Lima.**

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SUBSEÇÃO III Das Leis

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I – fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II – disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

(* Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 5-2-98:

“c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria;”

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

(* Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 11-9-01:

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI,

Alínea incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 5-2-98:

“f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva.”

§ 2º A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de

lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....
 DECRETO-LEI Nº 151,
 DE 9 DE FEVEREIRO DE 1967

Dispõe sobre os depósitos bancários do SESI, SESC, SENAI, SENAC e das entidades sindicais.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 9º § 2º do Ato Institucional nº 4, de 7 de dezembro de 1966,

Decreta:

Art. 1º As disponibilidades do Serviço Social da Indústria (SESI), Serviço Social do Comércio (SESC), Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) e dos Sindicatos, Federações e Confederações das categorias econômicas e profissionais deverão ser mantidas em depósito exclusivamente no Banco do Brasil S.A., e nas Caixas Econômicas Federais.

Parágrafo único. Excluem-se da obrigatoriedade de que trata o artigo 1º os depósitos dos Sindicatos sediados em localidades onde não exista Agência de um dos estabelecimentos ali mencionados, assim como aqueles que, excepcionalmente, for indispensável, a qualquer das entidades referidas no artigo, manter nessas localidades, por período determinado, para atender ao pagamento de obras em realização ou de serviços prestados.

.....
**DOCUMENTO ANEXADO NOS
 TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO
 ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.**

RELATÓRIO

Relator: **Senador Coutinho Jorge**

I – Relatório

Com fundamento no poder de iniciativa geral a que se refere o art. 61 da Constituição Federal, o Senhor Senador Fernando Bezerra apresentou à consideração do Senado Federal o Projeto de Lei nº 26, de 1996, que “dispõe sobre os depósitos bancários das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e dá outras providências”.

O projeto em tela objetiva, nos termos propostos pelo eminente autor, introduzir alteração na legislação ordinária, para que as disponibilidades financeiras das entidades privadas de serviços sociais e de formação profissional, vinculadas às confederações patronais integrantes do sistema sindical, tais como o Sesc, Senac, Senai, Sesi e outras, possam gerir seus recursos em instituições financeiras de caráter regional sob o controle da União e não apenas no Banco do Brasil S/A e na Caixa Econômica Federal — CEF, como determina o Decreto-Lei nº 151, de 9 de fevereiro de 1967.

Na justificação da proposição, o ilustre Senador assim se pronunciou:

“Apesar do novo preceito constitucional, no campo sindical e em muitos outros, subsistem resquícios das normas emanadas do autoritarismo, como resultado do longo período de imposição legislativa. Se bem que conflitantes com a diretriz da Carta Magna e, por isto mesmo, inconsistentes na sua juridicidade, alguns desses dispositivos provocam, todavia, dúvidas na sua aplicação prática, sendo, portanto, recomendável a sua extirpação da legislação ordinária.

O Decreto-Lei nº 151, ainda em vigor, é um exemplo típico dessa anomalia, pois constitui uma fonte de ingerência do Poder Público na administração financeira dos sindicatos, federações e confederações, ao atrelar os seus depósitos bancários e conseqüentes aplicações financeiras a apenas duas instituições oficiais de crédito.”

Em despacho da Mesa Diretora do Senado Federal, foi o presente projeto encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Assuntos Econômicos.

Na primeira, tendo sido efetuada a avaliação dos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do projeto, foi o mesmo aprovado, em sua forma original.

Cabe, pois, a esta Comissão de Assuntos Econômicos, a avaliação do mérito da propositura, e conforme despacho da Mesa Diretora, nos termos do art. 49, a, do Regimento Interno, em caráter terminativo.

Ao projeto ora relatado não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

É o relatório.

II – Voto do Relator

Compete efetivamente à Comissão de Assuntos Econômicos opinar sobre o mérito das matérias que lhe forem submetidas para apreciação, conforme dispõe o art. 99, I e IV, do Regimento Interno do Senado Federal.

Visa o eminente Senador Fernando Bezerra alterar as disposições contidas no Decreto-Lei nº 151, de 9-2-67, oportunizando o deslocamento de recursos, atualmente restritos ao Banco do Brasil S/A e à Caixa Econômica Federal, para instituições financeiras de caráter regional sob o controle da União.

Conforme apontado pelo eminente Senador Ramez Tebet, em seu parecer oferecido à douta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o Decreto-Lei nº 151, de 9 de fevereiro de 1967, “as disponibilidades do Serviço Social da Indústria (SESI), Serviço Social do Comércio (SESC), Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) e dos Sindicatos, Federações e Confederações das categorias econômicas e profissionais deverão ser mantidas em depósito exclusivamente no Banco do Brasil S.A. e nas Caixas Econômicas Federais” (art. 1º).

Quanto aos sindicatos, federações e confederações das categorias econômicas e profissionais, cessou a vigência do mencionado decreto-lei quando da promulgação da Constituição de 5 de outubro de 1988. As demais entidades supramencionadas, no entanto, continuam a manter suas contas bancárias “exclusivamente no Banco do Brasil e nas Caixas Econômicas Federais”.

A extensão de tal possibilidade às instituições financeiras de caráter regional, sob controle da União, pretendida com a proposição ora relatada, não prejudica o controle, pela administração pública, dos recursos orçamentários transferidos para entidades “de natureza especial”, ao tempo em que apresenta inegável mérito operacional, em função da abrangência nacional que possuem as entidades referidas.

Em face do exposto, opinamos pelo mérito do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 1996, votando, enfim, por sua aprovação.

Sala da Comissão, – Senador **Jefferson Péres**, Relator.

RELATÓRIO

I – Relatório

Com fundamento no poder de iniciativa geral a que se refere o art. 61 da Constituição Federal, o Senhor Senador Fernando Bezerra apresentou à consi-

deração do Senado Federal, o Projeto de Lei nº 26, de 1996, que “dispõe sobre os depósitos bancários das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e dá outras providências”.

O projeto em tela busca, nos termos propostos pelo eminente autor, introduzir alteração na legislação ordinária, para que as disponibilidades financeiras das entidades privadas de serviços sociais e de formação profissional, vinculadas às confederações patronais integrantes do sistema sindical, tais como o SESC, SENAC, SENAI, SESI e outras, possam gerir seus recursos em instituições financeiras de caráter regional sob o controle da União e não apenas no Banco do Brasil S/A e na Caixa Econômica Federal – CEF, como determina o Decreto-Lei nº 151, de 9 de fevereiro de 1967.

Na justificação da proposição, o ilustre Senador assim se pronunciou:

“Apesar do novo preceito constitucional, no campo sindical e em muitos outros, subsistem resquícios das normas emanadas do autoritarismo, como resultado do longo período de imposição legislativa. Se bem que conflitantes com a diretriz da Carta Magna e, por isto mesmo, inconsistentes na sua juridicidade, alguns desses dispositivos provocam, todavia, dúvidas na sua aplicação prática, sendo, portanto, recomendável a sua extirpação da legislação ordinária.

O Decreto-Lei nº 151, ainda em vigor, é um exemplo típico dessa anomalia, pois constitui uma fonte de ingerência do Poder Público na administração financeira dos sindicatos, federações e confederações, ao atrelar os seus depósitos bancários e conseqüentes aplicações financeiras a apenas duas instituições oficiais de crédito.”

Em despacho da Mesa Diretora do Senado Federal, foi o presente projeto encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Assuntos Econômicos.

Na primeira, tendo sido efetuada a avaliação dos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do projeto, foi o mesmo aprovado, em sua forma original.

Cabe, pois, a esta Comissão de Assuntos Econômicos, a avaliação do mérito da propositura, e conforme despacho da Mesa Diretora, nos termos do art. 49, a, do Regimento Interno, em caráter terminativo.

Ao projeto ora relatado, não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

É o relatório.

II – Voto do Relator

Compete efetivamente à Comissão de Assuntos Econômicos opinar sobre o mérito das matérias que lhe forem submetidas para apreciação, conforme dispõe o art. 99, I e IV, do Regimento Interno do Senado Federal.

Pretende o eminente Senador Fernando Bezerra alterar as disposições contidas no Decreto-Lei nº 151, de 9-2-67, possibilitando o deslocamento de recursos, atualmente restritos ao Banco do Brasil S/A e à Caixa Econômica Federal, para instituições financeiras de caráter regional sob o controle da União.

Conforme apontado pelo eminente Senador Ramez Tebet, em seu parecer oferecido à douta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, prevê o Decreto-Lei nº 151, de 9 de fevereiro de 1967, que “as disponibilidades do Serviço Social da Indústria (SESI), Serviço Social do Comércio (SESC), Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) e dos Sindicatos, Federações e Confederações das categorias econômicas e profissionais deverão ser mantidas em depósito exclusivamente no Banco do Brasil S.A. e nas Caixas Econômicas Federais.” (Art. 1º).

Quanto aos sindicatos, federações e confederações das categorias econômicas e profissionais, cessou a vigência do mencionado decreto-lei quando da promulgação da Constituição de 5 de outubro de 1988. As demais entidades supramencionadas, no entanto, continuam a manter suas contas bancárias “exclusivamente no Banco do Brasil e nas Caixas Econômicas Federais”.

A extensão de tal possibilidade às instituições financeiras de caráter regional, sob controle da União, pretendida com a proposição ora relatada, não prejudica o controle, pela administração pública, dos recursos orçamentários transferidos para entidades “de natureza especial”, ao tempo em que apresenta inegável mérito operacional, em função da abrangência nacional que possuem as entidades referidas.

O projeto ora relatado, mesmo tendo sido apresentado em legislatura anterior, manteve-se em plena continuidade de sua tramitação, em função do disposto no art. 332 do Regimento Interno do Senado Federal, por já ter sido objeto de apreciação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Em face do exposto, opinamos pelo mérito do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 1996, votando, enfim, por sua aprovação.

Sala da Comissão, – Senador **Jefferson Péres**, Relator.

RELATÓRIO

Relator: Senador **Amir Lando**

I – Relatório

Com fundamento no poder de iniciativa geral a que se refere o art. 61 da Constituição Federal, o Senhor Senador Fernando Bezerra apresentou à consideração do Senado Federal o Projeto de Lei nº 26, de 1996, que “dispõe sobre os depósitos bancários das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e dá outras providências”.

O projeto em tela objetiva, nos termos propostos pelo eminente autor, introduzir alteração na legislação ordinária, para que as disponibilidades financeiras das entidades privadas de serviços sociais e de formação profissional, vinculadas às confederações patronais integrantes do sistema sindical, tais como o SESC, SENAC, SENAI, SESI e outras, possam gerir seus recursos em instituições financeiras de caráter regional sob o controle da União e não apenas no Banco do Brasil S/A e na Caixa Econômica Federal – CEF, como determina o Decreto-Lei nº 151, de 9 de fevereiro de 1967.

Na justificação da proposição, o ilustre Senador assim se pronunciou:

“Apesar do novo preceito constitucional, no campo sindical e em muitos outros, subsistem resquícios das normas emanadas do autoritarismo, como resultado do longo período de imposição legislativa. Se bem que conflitantes com a diretriz da Carta Magna e, por isto mesmo, inconsistentes na sua juridicidade, alguns desses dispositivos provocam, todavia, dúvidas na sua aplicação prática, sendo, portanto, recomendável a sua extirpação da legislação ordinária.

O Decreto-Lei nº 151, ainda em vigor, é um exemplo típico dessa anomalia, pois constitui uma fonte de ingerência do Poder Público na administração financeira dos sindicatos, federações e confederações, ao atrelar os seus depósitos bancários e conseqüentes aplicações financeiras a apenas duas instituições oficiais de crédito.”

Em despacho da Mesa Diretora do Senado Federal, foi o presente projeto encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Assuntos Econômicos.

Na primeira, tendo sido efetuada a avaliação dos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do projeto, foi o mesmo aprovado, em sua forma original.

Cabe, pois, a esta Comissão de Assuntos Econômicos, a avaliação do mérito da propositura, e conforme despacho da Mesa Diretora, nos termos do art. 49, a, do Regimento Interno, em caráter terminativo.

Ao projeto ora relatado, não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

É o relatório.

II – Análise

Compete efetivamente à Comissão de Assuntos Econômicos opinar sobre o mérito das matérias que lhe forem submetidas para apreciação, conforme dispõe o art. 99, I e IV, do Regimento Interno do Senado Federal.

Visa o eminente Senador Fernando Bezerra alterar as disposições contidas no Decreto-Lei nº 151, de 9-2-67, oportunizando o deslocamento de recursos, atualmente restritos ao Banco do Brasil S/A e à Caixa Econômica Federal, para instituições financeiras de caráter regional sob o controle da União.

Conforme apontado pelo eminente Senador Ramez Tebet, em seu parecer oferecido à douta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o Decreto-Lei nº 151, de 9 de fevereiro de 1967, determina que “as disponibilidades do Serviço Social da Indústria (SESI), Serviço Social do Comércio (SESC), Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) e dos Sindicatos, Federações e Confederações das categorias econômicas e profissionais deverão ser mantidas em depósito exclusivamente no Banco do Brasil S.A e nas Caixas Econômicas Federais.” (Art. 1º).

Quanto aos sindicatos, federações e confederações das categorias econômicas e profissionais, cessou a vigência do mencionado decreto-lei quando da promulgação da Constituição de 5 de outubro de 1988. As demais entidades supramencionadas, no entanto, continuam a manter suas contas bancárias “exclusivamente no Banco do Brasil e nas Caixas Econômicas Federais”.

A extensão de tal possibilidade às instituições financeiras de caráter regional, sob controle da União,

pretendida com a proposição ora relatada, não prejudica o controle, pela administração pública, dos recursos orçamentários transferidos para entidades “de natureza especial”, ao tempo em que apresenta inegável mérito operacional, em função da abrangência nacional que possuem as entidades referidas.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pelo mérito do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 1996, votando, enfim, por sua aprovação.

Sala da Comissão,



I – Relatório

Relator: Senador **Valdir Raupp**

Com fundamento no poder de iniciativa geral a que se refere o art. 61 da Constituição Federal, o Senador Fernando Bezerra apresentou à consideração do Senado Federal o Projeto de Lei nº 26, de 1996, que “dispõe sobre os depósitos bancários das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e dá outras providências”.

O projeto em tela objetiva, nos termos propostos pelo eminente autor, introduzir alteração na legislação ordinária, para que as entidades privadas de serviços sociais e de formação profissional, vinculadas às confederações patronais integrantes do sistema sindical, tais como o Sesc, Senac, Senai, Sesi e outras, possam gerir seus recursos em instituições financeiras de caráter regional sob o controle da União e não apenas no Banco do Brasil S/A e na Caixa Econômica Federal (CEF), como determina o Decreto-Lei nº 151, de 9 de fevereiro de 1967.

Na justificação da proposição, o ilustre senador assim se pronunciou:

Apesar do novo preceito constitucional, no campo sindical e em muitos outros, subsistem resquícios das normas emanadas do autoritarismo, como resultado do longo período de imposição legislativa. Se bem que conflitantes com a diretriz da Carta Magna e, por isto mesmo, inconsistentes na sua juridicidade, alguns desses dispositivos provocam, todavia, dúvidas na sua aplicação prática, sendo, portanto, recomendável a sua extirpação da legislação ordinária.

O Decreto-Lei nº 151, ainda em vigor, é um exemplo típico dessa anomalia, pois constitui uma fonte de ingerência do Poder Público na administração financeira dos sindicatos, federações e confederações, ao atrelar os seus depósitos bancários e conseqüentes aplicações financeiras a apenas duas instituições oficiais de crédito.

Em despacho da Mesa Diretora do Senado Federal, foi o presente projeto encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Assuntos Econômicos.

Na primeira, tendo sido efetuada a avaliação dos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do projeto, foi o mesmo aprovado, em sua forma original.

Cabe, pois, a esta Comissão, a avaliação do mérito da proposição, nos termos do art. 49, inciso I, do Regimento Interno, em caráter terminativo.

Ao projeto ora relatado, não foram apresentadas emendas.

II – Análise

Compete efetivamente à Comissão de Assuntos Econômicos opinar sobre o mérito das matérias que lhe forem submetidas para apreciação, conforme dispõe o art. 99, I e IV, do Regimento Interno do Senado Federal.

Visa o projeto sob análise alterar as disposições do Decreto-Lei nº 151, de 9 de fevereiro de 1967, de modo a permitir o deslocamento de recursos, atualmente restritos ao Banco do Brasil S.A. e à Caixa Econômica Federal, para instituições financeiras de caráter regional sob o controle da União.

Conforme apontado pelo eminente Senador Ramez Tebet, em seu parecer oferecido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o Decreto-Lei nº 151, de 1967, determina que “as disponibilidades do Serviço Social da Indústria (SESI), Serviço Social do Comércio (SESC), Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) e dos Sindicatos, Federações e Confederações das categorias econômicas e profissionais deverão ser mantidas em depósito exclusivamente no Banco do Brasil S.A. e nas Caixas Econômicas Federais “. (art. 1º)

Quanto aos sindicatos, federações e confederações das categorias econômicas e profissionais, cessou a vigência do mencionado decreto-lei quando da promulgação da Constituição de 5 de outubro de 1988. As demais entidades supramencionadas, no

entanto, continuam a manter suas contas bancárias “exclusivamente no Banco do Brasil S.A. e nas Caixas Econômicas Federais”.

A extensão de tal possibilidade às instituições financeiras de caráter regional, sob controle da União, pretendida com a proposição ora relatada, não prejudica o controle pela administração pública dos recursos orçamentários transferidos para entidades “de natureza especial”, ao mesmo tempo em que apresenta inegável mérito operacional, em função de abrangência nacional que possuem as entidades referidas.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos favoravelmente ao mérito do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 1996, votando, enfim, por sua aprovação.

Sala da Comissão, – **Valdir Raupp**, Relator.

PARECER Nº 1.836, DE 2003

Da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 260, de 2003, que “Submete à apreciação do Senado Federal, a indicação do Senhor Pedro Jaime Ziller de Araújo para exercer o cargo de Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.”

A Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, em votação secreta realizada em 9 de dezembro de 2003, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador Rodolpho Tourinho sobre a Mensagem nº 260, de 2003, opina pela aprovação da indicação do Senhor Pedro Jaime Ziller de Araújo, para exercer o cargo de Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, por votos favoráveis, contrário(s) abstenção(ões).

Sala das Comissões, 9 de dezembro de 2003. – Senador **José Jorge**, Presidente – Senador **Rodolpho Tourinho**, Relator.

RELATÓRIO Nº , DE 2003

Da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 260, de 2003 (nº 673, de 2003, na origem), do Senhor Presidente da República, que submete à consideração do Senado Federal o nome do Senhor Pedro Jaime Ziller de Araújo para exercer o cargo de membro do Conselho da Agência Nacional de Telecomunicações.

Relator: Senador **Rodolpho Tourinho**

Nos termos do art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição Federal, combinado com o art. 23 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, o Senhor Presidente da República submete à consideração do Senado Federal o nome do Senhor Pedro Jaime Ziller de Araújo para exercer o cargo de membro do Conselho da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL).

De acordo com o dispositivo constitucional anteriormente citado, cabe privativamente ao Senado Federal aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a aprovação de Conselheiros da Anatel, indicados pelo Poder Executivo.

A Lei nº 9.472, de 1997, conhecida como a Lei Geral das Telecomunicações, criou a Anatel e instituiu, como seu órgão máximo, um Conselho Diretor composto de cinco conselheiros, com mandato de cinco anos.

O curriculum vitae anexado à Mensagem Presidencial evidencia que o Senhor Pedro Jaime Ziller de Araújo possui formação acadêmica e experiência profissional compatíveis com o cargo para o qual é indicado.

Formado em engenharia elétrica pela Universidade Federal de Minas Gerais, o Senhor Pedro Jaime Ziller de Araújo desenvolveu sólida carreira profissional no Sistema Telebrás, especialmente na empresa Telemig, em que, no período de 1980 a 2002, ocupou diversos cargos, como gerente de desenvolvimento de sistemas, coordenador de redes de comunicação de dados, entre outros.

Destaca-se também sua profícua atuação no campo sindical. Ocupou cargos de direção no Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações de Minas Gerais (SINTTEL – MG) e na Federação Interestadual de Trabalhadores em Telecomunicações (Fittel). Teve também atuação política no Partido Socialista Brasileiro (PSB), ao qual foi filiado entre 1989 e 2001.

Desde abril deste ano, o Senhor Pedro Jaime Ziller de Araújo exerce o cargo de Secretário de Telecomunicações do Ministério das Comunicações.

Essas funções e cargos exercidos, evidenciados em seu currículo, que se encontra à disposição dos eminentes integrantes deste colegiado, revelam o nível de qualificação profissional e formações acadêmicas do indicado, ficando, assim, esta Comissão de Serviços de Infra-Estrutura em condições de deliberar sobre a indicação do Senhor Pedro Jaime Ziller de Araújo para exercer o cargo de membro do Conselho da Agência Nacional de Telecomunicações.

Sala da Comissão, – Senador **José Jorge**, Presidente – Senador **Rodolpho Tourinho**, Relator – **Delcídio Amaral** – **Eurípedes Camargo** – **Sibá Machado** – **Fátima Cleide** – **Duciomar Costa** – **Magno Malta** – **Roberto Saturnino** – **Gerson Camata** – **Valdir Raupp** – **Valmir Amaral** – **Luiz Otávio** – **João Ribeiro** – **Jonas Pinheiro** – **Leonel Pavan** – **Sérgio Guerra** – **Augusto Botelho** – **Patrícia Saboya Gomes**.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Os pareceres lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofício do Sr. Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

Of. CAE/2003

Brasília, 11 de novembro de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a V. Exª que esta Comissão aprovou, em reunião realizada na presente data, o Projeto de Lei do Senado nº 26, de 1996, com a Emenda nº 1-CAE apresentada, que “dispõe sobre os depósitos bancários das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e dá outras providências”.

Atenciosamente, – Senador **Ramez Tebet**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 26, de 1996, seja apreciado pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte::

REQUERIMENTO Nº 1.610, DE 2003

Requeiro, no termos do art. 216 do Regimento Interno, sejam solicitadas informações ao Ministro de Estado da Saúde quanto ao resultado das investigações levadas a efeito pelo Ministério da Saúde sobre as denúncias de intoxicação sofridas por trabalhadores, principalmente da Funasa, em consequência do uso dos organofosforados.

Sala das Sessões, 9 de dezembro de 2003. – Senador, **Marcelo Crivella**.

LEGISLAÇÃO CITADA

Subseção II

Dos Requerimentos de Informações

(Const., art. 50, § 2º)

Art. 216. Os Requerimentos de Informações estão sujeitos à seguintes normas:

I – Serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora.

II – Não poderão conter pedidos de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirige;

III – Lidos na hora do expediente, serão despachados à Mesa para decisão;

IV – se deferidos, serão solicitadas, à autoridade competente, as informações requeridas, ficando interrompida a tramitação da matéria que se pretende esclarecer. Se indeferido, irá ao arquivo, feita comunicação ao Plenário;

V – As informações recebidas, quando se destinarem à elucidação da matéria pertinente a proposição em curso no Senado, serão incorporadas ao respectivo processo.

§ 1º Ao fim de trinta dias, quando não hajam sido prestadas as informações, o Senado reunir-se-á, dentro de três dias úteis, para declarar a ocorrência do fato e adotar as providências decorrentes do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição.

§ 2º Aplicam-se, no que couber, as disposições do parágrafo anterior ao caso de fornecimento de informações falsas.

.....
(À mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Mozarildo Cavalcanti, Flávio Arns, a Senadora Fátima Cleide, os Srs. Senadores Amir Lando, Romero Jucá, a Senadora Lúcia Vânia e o Senador Reginaldo Duarte enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero falar, hoje, de um traba-

lho da mais alta relevância que vem sendo desenvolvido pelo Ministério da Educação; um trabalho que não pode ficar sem registro e louvor.

Refiro-me aos Projetos Inovadores de Cursos (PIC), inseridos no Programa Diversidade na Universidade, e que têm por objetivo ampliar as possibilidades de acesso ao ensino superior dos indígenas e dos afro-descendentes.

De fato, Sr. Presidente, a situação desses dois segmentos de nossa população, em termos educacionais, é mais que injusta; é perversa.

Vejam, Sr^{as} e Srs. Senadores, o caso dos afro-descendentes: num País em que 45% da população se declara negra ou mulata, apenas 2% dos universitários são negros ou mulatos. Evidentemente, tal situação é nada mais que um reflexo do que já ocorre no ensino básico. Hoje, 7% das crianças negras estão fora da escola, enquanto que na população branca esse índice não chega a 3%.

Já a situação dos indígenas é igualmente dramática: a média de anos que um índio passa na escola é de 4,1, número que cresce para 6,6 no caso da população branca. E tem mais: enquanto entre os brancos a taxa de analfabetismo é de 8%, entre os índios ela sobe para 26%.

Portanto, algo havia que ser feito.

Fala-se muito no sistema de cotas, que, por sinal, já começou a ser implementado em algumas universidades.

Não obstante, penso que a filosofia adotada nos Projetos Inovadores de Cursos – qual seja, a oferta de cursos pré-vestibulares para jovens que estejam concluindo ou já tenham concluído o ensino médio – é muito mais vantajosa.

Afinal, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, os indígenas e os afro-descendentes não querem privilégios. Querem, tão-somente, igualdade de oportunidades, e é isso que propicia o modelo adotado.

Dos nove milhões de dólares a serem aplicados no Programa Diversidade na Universidade, cinco milhões são provenientes de um empréstimo obtido junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), enquanto os quatro milhões restantes têm origem no Tesouro.

Os projetos selecionados recebem apoio financeiro que pode chegar ao equivalente, em moeda nacional, a cem mil dólares. Os cursos têm duração mínima de quatrocentas horas, em quatro meses, e duração máxima de novecentas horas, em nove meses. O valor a ser repassado toma por base o total de alu-

nos matriculados, na proporção de um real por aluno e por hora de aula.

O mais importante, porém – e é aqui, Sr. Presidente, que se configura a justiça social do projeto –, é que as matrículas de alunos indígenas e afro-descendentes devem representar, pelo menos, 51% do total.

Outro aspecto a se destacar é que a qualidade dos cursos vem sendo permanentemente avaliada, nas diferentes etapas do processo de seleção, pela Secretaria de Educação Média e Tecnológica do MEC. Na seleção dos Programas são consideradas a excelência técnica e a representatividade das diversas regiões do Brasil em termos étnicos e raciais, além da metodologia de ensino a ser utilizada. Quanto à excelência técnica, os projetos são julgados com base numa série de critérios, que vão desde sua consistência, coerência interna e clareza dos objetivos à adequação do orçamento, até a viabilidade do cronograma de desenvolvimento, a adequação das instalações físicas e a experiência do corpo docente.

Portanto, Sr. Presidente, é lícito afirmar que temos aqui um projeto sério. Um projeto que, em sua primeira fase, contemplou instituições de São Paulo, do Rio de Janeiro e da Bahia; que, numa segunda fase, atendeu também aos Estados de Minas Gerais, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará e Rio Grande do Sul. Um projeto, enfim, que desejamos ver – logo, logo – estendido às demais unidades da Federação. Até porque, nunca é demais lembrar, nossas desigualdades não se evidenciam somente entre as raças: são também regionais. E é muito importante que as regiões e os Estados menos favorecidos possam ter as mesmas oportunidades que, em condições normais, sempre são oferecidas, primeiramente, aos mais desenvolvidos.

Esperamos, Sr^{as} e Srs. Senadores, que os frutos desse trabalho aparecerão o mais rápido possível, para que as populações indígena e afro-descendente possam usufruir, em pé de igualdade com a branca, das riquezas de nosso grande País.

Muito obrigado!

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) –

PASTORAL DA CRIANÇA – 20 ANOS DE VOLUNTARIADO A FAVOR DO BRASIL

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no próximo domingo, dia 14 de dezembro, o Brasil comemora um dia importante na luta pela cidadania e pelo desenvolvimento de suas crianças: o vigésimo aniversário da Pastoral da Criança. São vinte anos reunindo voluntários de todo o País, juntos para reduzir a mor-

talidade infantil, a desnutrição, o analfabetismo e a exclusão social entre as crianças e as famílias acompanhadas.

Presente em todos os Estados do Brasil, a Pastoral reúne 230 mil voluntários que acompanham 1,7 milhão de crianças e 1,2 milhão de famílias de 34.784 comunidades, em 3.696 municípios. Esta abrangência se tornou possível pelo trabalho e dedicação dos líderes comunitários, coordenadores, equipes de coordenação e capacitação, bispos, padres e todos os parceiros e amigos que, nessas duas décadas, se envolveram com as necessidades das comunidades atendidas.

O trabalho da Pastoral da Criança, que hoje serve de modelo para experiências semelhantes em outros 14 (catorze) países da América Latina, África e Ásia, surgiu de um encontro, em 1982, entre o Cardeal Dom Paulo Evaristo Arns e o Diretor Executivo da UNICEF na época, James Grant, que o convenceu de que a Igreja poderia desenvolver um trabalho de prevenção a doenças que tiravam a vida de milhares de crianças, como a desidratação causada pela diarreia. Foi então que Dom Paulo pediu a sua irmã, a Dra Zilda Arns Neumann, médica pediatra e sanitarista, que pensasse de que maneira se poderia concretizar essa idéia. Em 1983, a CNBB – Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – confiou à Dr^a Zilda e a Dom Geraldo Majella Agnelo, então Arcebispo de Londrina e atual Arcebispo Primaz de Salvador e presidente da CNBB, a missão de criar a Pastoral da Criança, cujo objetivo era o de desenvolver uma metodologia própria que unisse a fé com a vida e tivesse como centro a criança, em seu contexto familiar e comunitário.

Eu tive a felicidade de presenciar, em setembro de 1983, no município de Florestópolis, no Paraná, o nascimento desta que é hoje uma das mais importantes organizações comunitárias do mundo e que forma redes de solidariedade humana para multiplicar conhecimentos e prestar serviços da e para a comunidade, utilizando o voluntariado, promovendo o auto-desenvolvimento das pessoas carentes, favorecendo a libertação das famílias, seu protagonismo na solução de problemas e a capacidade de discutir alternativas de forma harmoniosa e pacífica.

Desde Florestópolis até hoje, tenho acompanhado a caminhada da Pastoral da Criança por todo o Brasil e também pelo mundo, através da ANAPAC – Associação Nacional de Amigos da Pastoral da Criança – da qual faço parte, que vem firmando parcerias com prefeituras e empresários locais; apoiando a contratação das equipes técnicas da coordenação da Pastoral da Criança, para garantir a eficiência dos tra-

balhos e a articulação dos seus esforços com os serviços públicos e outras áreas; além de avaliar periodicamente os resultados obtidos no País inteiro, através de indicadores de eficiência; promover e divulgar, através dos meios de comunicação, o trabalho da Pastoral e angariar fundos em benefício dos programas desenvolvidos.

Nestes vinte anos de caminhada a favor da vida, a Pastoral da Criança conseguiu que a mortalidade de crianças menores de um ano nas comunidades atendidas fosse 60% menor do que a média nacional, que engloba crianças ricas e pobres. Também conseguiu reduzir para 6% a desnutrição entre 1,5 milhão de crianças acompanhadas em todo o País.

É importante ressaltar que todo esse trabalho e esses resultados comprovam que as comunidades são capazes de se tornar agentes de sua própria transformação. Agindo de maneira sistemática e organizada e desenvolvendo a solidariedade humana, a própria comunidade consegue reduzir a desnutrição e a mortalidade materno-infantil e educar as famílias, mais especialmente a mulher, como agente de transformação social.

De todos os voluntários que contribuem para a solidificação da rede, a maioria são de líderes comunitários, pessoas simples que são treinadas e acompanhadas pelas 6.510 equipes de coordenação espalhadas por todo o País. Foi, inclusive, pensando em homenagear todos estes voluntários que atuam na Pastoral que, neste ano, elaborei um Projeto de Lei instituindo o dia 5 de dezembro, Dia Internacional do Voluntário, como o Dia Nacional da Pastoral da Criança, tendo em vista que a Pastoral soma mais de 230 mil voluntários no País.

Cabe aqui, um convite a todos os nobres colegas parlamentares e a toda a sociedade brasileira para conhecer o trabalho desenvolvido pela Pastoral da Criança nas comunidades brasileiras e contribuir para difundir suas ações e idéias para que todas as comunidades carentes tenham acesso a seus programas.

A experiência da Pastoral da Criança comprova que é possível reduzir a desnutrição e a mortalidade infantil, desenvolver o potencial da criança, educar a mulher, prevenir a marginalidade na família e, conseqüentemente, nas comunidades e nas ruas, promover a paz e a fraternidade cristã, através da formação de redes de solidariedade humana, organizadas nas comunidades pobres, continuamente aperfeiçoadas.

Certamente, é um exemplo que deve ser seguido nas demais áreas sociais ajudando o Brasil a se tornar uma nação promotora de cidadania e geradora de humanidade.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na última sexta-feira, após 17 dias de julgamento, a vidente Valentina de Andrade foi absolvida por 6 votos a 1 no processo em que foi acusada de ser mentora da morte de três crianças e da emasculação de outras duas em Altamira, no Pará.

A sentença revoltou os familiares das vítimas, e deixou perplexo o Ministério Público. É que existem fortes elementos do comprometimento de Valentina com a seita Lineamento Universal Superior, acusada de seqüestrar, castrar e matar meninos com idades entre 8 e 14 anos.

O Ministério Público acreditava na condenação de Valentina porque outros quatro acusados no caso foram condenados – um ex-policial militar, um comerciante e dois médicos.

Além do mais, Sr^{as} e Srs. Senadores, apesar do júri não identificar provas de que Valentina lidera a seita em questão, são muitos os elementos que não foram analisados nas investigações e pelo júri.

Observadores internacionais e o governo brasileiro manifestaram esta preocupação. O assessor do ministro da Justiça Márcio Thomaz Bastos, Douglas Martins, observará em relatório a ser entregue ao ministro que:

Valentina tentou fugir do julgamento, mas o júri não se manifestou; Valentina se diz semi-analfabeta, mas domina o espanhol e escreve um livro; Valentina se disse vocacionada ao amor e à paz, porém demonstrou simpatia quando o ex-marido foi presenteado com uma pistola de cano de ouro e balas de prata destinadas, segundo ela mesma, para matar vampirinhos... Vampirinhos que, para o Ministério Público, são as crianças castradas e mortas.

A vidente também mudou de comportamento ao longo do julgamento – quando se viu fortalecida, ironizou a situação; quando percebeu, em determinado momento, a possibilidade de condenação, se mostrou fragilizada.

Também é importante registrar a compreensão que teve do julgamento a Comissão Especial do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH), vinculada à Secretaria de Direitos Humanos. Diante do resultado do Júri, a Comissão, em nota tornada pública no último sábado, reafirmou:

1. O princípio da soberania constitucional dos veredictos da instituição democrática do Júri Popular;

2. Apontou o paradoxo da decisão que desconsiderou importantes elementos probatórios existentes nos autos;

3. Ressaltou que, diante do peso dos elementos trazidos ao processo, permanece sem respostas e inconclusa a apuração dos fatos e responsabilidades envolvendo a senhora Valentina de Andrade, bem como a participação de outros agentes nos casos de emasculações analisados e a possibilidade da existência de crime organizado e suas conexões;

4. O resultado do julgamento redobra a determinação da Comissão Especial do CDDPH, principal órgão de defesa dos direitos humanos no Brasil, em continuar buscando a apuração destes crimes hediondos praticados contra meninos indefesos em várias partes do território nacional.

Chamo a atenção, Sr^{as} e Srs. Senadores, para o item 3: “permanece sem respostas e inconclusa a apuração dos fatos e responsabilidades envolvendo a senhora Valentina de Andrade”, e sublinha a possibilidade de “existência de crime organizado e conexões”.

Aí está, Sr^{as} e Srs. Senadores, a chave de todo o problema. Entre os anos de 1989 e 1993, meninos pobres foram capturados odiosamente por malucos de uma seita, seqüestrados, castrados e mortos e após 14 anos do início das barbáries não se obteve uma investigação rigorosa e conclusiva sobre as ações da seita Lineamento Universal Superior, com sede na Argentina, e sobre as ações de dona Valentina.

Por que será Sr^{as} e Srs. Senadores? Será por que todas as vítimas e sobreviventes são meninos pobres, humildes, anônimos neste gigante País que tanto tem maltratado nossas crianças e jovens ?

Diante de tantos e tantos casos igualmente brutais, perversos e doloridos assistidos pela sociedade e para os que vivem dramas como este dos meninos emasculados do Pará, a resposta é sim. Aos pobres, despossuídos, sem amigos influentes, são negados o laudo pericial em tempo hábil, o exame legal devido, a investigação diligente, a informação precisa, o advogado competente.

Os abastados, os bem situados e postos na vida logo têm resposta para seu drama, fartamente registrado pela mídia. A estes, todos os recursos do sistema de segurança pública e Justiça são postos a serviço.

Em declaração à imprensa, o advogado de Valentina apontou erros no trabalho da acusação, entre os quais “a carência absoluta de investigação”.

Mesmo com tantos testemunhos, diante de tanta barbárie, é de se perguntar: os agentes do Estado prevaricaram? Por que faltou investigação? Quem pagará pelo sofrimento de pais, mães e vítimas durante todos estes anos?

Os participantes dos rituais de magia negra são responsáveis, segundo o Ministério Público, pela castração de nove meninos – seis deles foram mortos –, por cinco tentativas de seqüestro e pelo desaparecimento de outras cinco crianças.

Os sobreviventes, agora homens feitos, tiveram os órgãos genitais tirados com instrumento cirúrgico, e por diversas cirurgias já passaram. Quanta dor!

Meu apelo, Sr^{as} e Srs. Senadores, é por justiça. A nota da Secretaria de Direitos Humanos precisa ser levada em consideração. O relatório que será entregue ao ministro da Justiça precisa ser levado em consideração.

Não queremos julgar e condenar o juiz e jurado. Meu apelo, minha indignação, reside na ineficiência que parece demonstrar este caso as lides da investigação, um processo de longa tramitação, que desnuda a existência de uma seita de magia negra, mas não a liquida.

Quem sabe não faça parte de uma rede de crime organizado, tal qual as de tráfico de órgãos e de jovens para exploração sexual com fins comerciais já identificadas em várias regiões do País.

O Brasil tem de ir fundo nas entranhas do sistema de segurança pública e Judiciário para que impunidades não sejam mais permitidas, crimes não sejam investigados por conta da falta de aparelhamento ou pelo descaso, omissão e corrupção que dominam as instituições de investigação.

O Brasil também tem de ir fundo na discussão séria, concreta e consistente acerca da maioria penal. Aliás, creio que não é este o ponto. Entendo que reduzir a maioria penal é solução simplista, sem sustentação, e muito me alegra que vários colegas tenham se manifestado de forma contrária à proposta.

Creio que a discussão deve se centrar no combate à criminalidade juvenil. Este é o tema do debate. Precisamos rever o Estatuto da Criança e do Adolescente? Vamos discutir isso. Vamos debater a revisão de pontos do Código Penal, o arcabouço das instituições corretivas. Vamos, em todos os Estados e municípios, num mutirão pela cidadania e pela inclusão so-

cial de nossas crianças e jovens carentes, abrir os espaços das escolas para a prática desportiva, para o lazer, para a interação, a cultura, para o fortalecimento da amizade.

O que não podemos, Sr^{as} e Srs. Senadores, é abrir mão do debate, da correção política sobre a criminalidade juvenil, e, em vez disso, cairmos no discurso que se contrapõe entre os que são a favor e os que são contra a redução da maioridade penal, uns e outros com sua razão e em muitos casos resvalando para a defesa dogmática de seus argumentos.

Ao bom debate, estarei sempre aberta e estimulada a participar. É importante o papel da mídia no processo. Este assunto é tão dramaticamente importante que a mídia deve abraçá-lo com muito empenho e continuidade, colaborando para uma discussão consistente, e não a reboque da urgência, do sensacionalismo e da disputa pela melhor manchete, pela declaração mais polêmica, e tudo fica por isso mesmo.

Pois é por meio do debate, da exposição contínua do problema e das diferentes soluções, que será possível criar uma consciência do perigo que representa a impunidade.

Portanto, Sr^{as} e Srs. Senadores, proponho aqui, especialmente à Frente Parlamentar da Criança e do Adolescente, este bom debate. Não podemos nos omitir pois a sociedade está encalacrada diante da insegurança diária, o que a leva a promover atos onde a racionalidade não tem vez e lugar.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, fim de ano. Tempo de solidariedade. Parece não haver mais o vizinho, o colega, o companheiro, o amigo. São, todos, “irmãos”. Até mesmo o desafeto pode ser merecedor das “boas festas”, espécie de bordão que se repete anualmente, sempre que é Natal e Ano Novo.

A expressão solidariedade vem do latim – *solidus* – que significa maciço, dependência recíproca dos elementos de um todo. Em termos sociológicos, solidariedade consiste na dependência dos diversos elementos de determinado grupo entre si ou a sociedade mais geral. Desde os grupos mais elementares até os Estados e a sociedade internacional se verifica, em todos os níveis, uma interdependência mútua e uma vinculação recíproca entre os homens, entre os grupos, entre a sociedade em geral.

O tema solidariedade já está presente nas obras de Pierre Leroux, de Auguste Comte e Proudhon.

Mas, foi Emile Durkheim quem o sistematizou conceitualmente, em 1893, na sua obra **A Divisão Social do Trabalho**, distinguindo dois tipos de solidariedade na sua análise sobre a nascente sociedade capitalista: a mecânica, fundada na semelhança, e que predominava nas sociedades pré-capitalistas, em que os indivíduos se identificavam por meio da família, da religião, da tradição e dos costumes; e a orgânica, típica das sociedades capitalistas, nas quais, pela acelerada divisão social do trabalho, os indivíduos se tornavam interdependentes ao cumprirem funções diferentes e complementares.

Hoje a palavra solidariedade designa, conceitualmente, uma nova maneira de pensar a relação indivíduo-sociedade, indivíduo-Estado, enfim, as relações da sociedade como um todo. A lógica da solidariedade aparece, então, como um discurso coerente, que não pode ser confundido com “caridade” ou “filantropia”, e traduz, em um conceito mais amplo, uma nova maneira de pensar a sociedade.

A solidariedade constitui-se em um dos mais fundamentais princípios da vida social. É um valor que se atribui aos outros e à comunidade que reúne os homens. Este valor se traduz em atos concretos como partilhar, ajudar, acompanhar, aceitar, integrar, cuidar, preocupar-se.

Nenhum ser humano pode viver sozinho, fora de qualquer comunidade. Já afirmava Marx que “o homem é um animal essencialmente social”. Pertencer a grupos sociais, da família à sociedade planetária, é um princípio não apenas de sobrevivência material, mas também de identidade social, de desenvolvimento intelectual, de equilíbrio afetivo.

Durkheim dizia que “o homem é um animal que só se humaniza pela socialização”. Na mesma linha, nos nossos tempos, Leonardo Boff afirma que “a solidariedade se encontra na raiz do processo de hominização. Nossos ancestrais hominidas, ao saírem em busca do alimento, não o consumiam individualmente, mas o traziam ao grupo, para reparti-lo, solidariamente. Foi a solidariedade que permitiu o salto da animalidade à humanidade”.

No entanto, nem as práticas, nem os valores que lhe dão suporte, surgem naturalmente no desenvolvimento do ser humano. Isto significa dizer que a solidariedade não é espontânea, é uma conquista contra o egoísmo e o etnocentrismo de todo grupo humano e a prioridade que ele dá a seus próprios interesses. Constitui-se, portanto, num processo de construção social e cultural.

Três condições devem ser satisfeitas para que a solidariedade se desenvolva:

1. O princípio da solidariedade deve fazer parte da cultura da sociedade, das suas idéias e dos seus valores, fundamentalmente do seu sistema educacional;

2. Deve existir uma forma de reciprocidade, isto é, a solidariedade tem que ser um princípio que caminha em mão dupla;

3. A solidariedade nem sempre emerge por antecipação; ela é obtida às custas de lutas individuais e sociais.

É necessário, portanto, conceber a solidariedade não apenas como um valor humanista, mas, sobretudo, como condição prática de sobrevivência de uma sociedade nos dias atuais.

As sociedades contemporâneas vivem, neste início de século e de milênio, um quadro de perplexidade, pelas transformações sociais, políticas, econômicas, culturais, científicas e tecnológicas. É difícil imaginar um estado de solidariedade, quando os mais elementares valores de humanidade se esvaem com a guerra que extermina inocentes, em nome do poder pelo poder e da ganância. A perplexidade é ainda maior quando se considera os graves problemas sociais resultantes ou fortalecidos pelo processo de "globalização". A lógica econômica neoliberal, que norteia a internacionalização dos mercados, tem conduzido à supressão da solidariedade, em nome do lucro. O lucro, como se sabe, nem sempre se conduz pelo respeito, pela ética, pelo pudor e pela solidariedade. O enfraquecimento dos laços de sociabilidade, provocado pela exclusão, afasta a solidariedade em favor da lógica do mercado.

Por isso, o discurso da solidariedade dever ser resgatado. O Estado não é a única forma de vida coletiva. Não basta unicamente a intervenção do Estado para a reconstrução da solidariedade, porque esta não se realiza exclusivamente por essa via. Ao lado do Estado, a reconstrução da solidariedade implica a existência de uma lógica que se materializa em todo o espaço da sociedade civil, capaz de assegurar aos grupos e aos indivíduos as condições para uma efetiva participação no processo social e no compartilhamento dos frutos do progresso.

É nessa perspectiva que percebo a importância de iniciativas como a proposta de erradicação da fome no Brasil e no mundo. Não se trata, apenas, de campanhas localizadas e temporais de alimentação. Mais do que isso, elas podem ser capazes de resgatar e multiplicar sentimentos e princípios que a dura vida tende a escamotear. Solidariedade como dádiva não pode persistir indefinidamente. A solidariedade

tem que se constituir num processo de construção da cidadania.

Em escala mundial, a Guerra do Iraque destruiu os últimos laços, já tênues, da institucionalização da solidariedade. As decisões da Organização das Nações Unidas tornaram-se letra morta diante da prepotência de um país que se coloca como hegemônico sobre o restante do planeta. A história mostra, entretanto, que são decadentes as sociedades que matam e que mandam matar. Assim, é hora de se discutir uma nova ordem mundial fundada nos princípios do humanismo, da cidadania, da solidariedade e da soberania dos povos.

O sociólogo Octávio Ianni, um dos maiores intelectuais brasileiros, quando perguntado se é possível perceber algum movimento de degradação contínua do tecido social, afirmou que "o espaço público ninguém mais sabe onde está. Estou convencido de que as novas gerações não têm a menor idéia de que a Praça da Sé fosse um espaço público notável, simbólico; que o Vale do Anhangabaú pudesse ter sido, em algum momento, o 'Vale do Povo', como expressões literais e metafóricas do espaço público – o comício, o debate, a controvérsia, o partido como agente fundamental do espaço público".

Ainda segundo o Professor Ianni, a maneira pela qual vem se desenvolvendo os meios de comunicação, os empreendimentos comerciais, os **shop-pings centers**, está levando as novas gerações a confundir esses locais como sendo o espaço público. Segundo ele, "a televisão é um meio de comunicação notável, tem muita importância, mas cria uma imensa multidão de solitários em todo o mundo, que são postos diante da telinha, sós, sem um intercâmbio com os seus. Na verdade, está havendo um esgarçamento do tecido social, e isso significa, simultaneamente, uma ênfase no privado, uma ênfase no comportamento, na auto-ajuda, na busca de soluções individuais e uma perda do sentido de história, de sociedade. O convívio entre as pessoas está se modificando e empobrecendo, está se formando um tipo de sociabilidade que é muito mais abstrato, muito mais virtual, que é a relação das pessoas com os programas de televisão, o noticiário da mídia eletrônica ou, então, o uso da **Internet**, que é um meio muito eficaz, cabível. Mas não dá conta daquilo que é, vamos dizer, comunhão entre as pessoas".

É preciso reconhecer que o cotidiano tem levado as pessoas a um caminho oposto ao da solidariedade. O desemprego, o funil das universidades e dos concursos públicos, a fila do hospital, do banco e da escola têm acirrado a concorrência, porque o suces-

so de um significa o alijamento do semelhante. Em uma escala maior, pode consolidar o chamado **apart-heid social**, num cenário típico de “salve-se quem puder”. Daí, a discriminação, a luta entre categorias sociais e a violência que já atinge níveis comparáveis a uma verdadeira guerra civil não declarada.

É hora, portanto, de tratar a questão da solidariedade muito mais que um bordão, um desejo repetitivo e costumeiro, que se restringe, apenas, aos momentos natalinos. Não pode se consolidar, também, como uma atitude de dádiva, mas deve ser o cerne de um processo de construção social. É hora de cada um se empenhar neste movimento que pode emergir em cada um dos nossos quintais, mas que tem, também, o condão de se espriar em abrangência planetária. É preciso levar em conta que, em caminho contrário, a falta de solidariedade pode levar o homem de volta à animalidade.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o periódico **Folha do Meio Ambiente** vez por outra nos brinda com reportagens e artigos sobre aspectos da realidade acerca dos quais pouquíssimos brasileiros têm conhecimento.

Tal é o caso da última edição de outubro deste ano, que aborda, entre outros assuntos, a importância da solidariedade para o País, e a ilustra com matéria a respeito do povo indígena denominado Waimiri Atroari.

Aliás, a chamada de capa da última edição qualifica com rara propriedade o conceito de solidariedade. Os editores desse prestigiado jornal no ramo da ecologia e do desenvolvimento sustentável nos fazem lembrar que a verdadeira solidariedade transcende os belos, mas insuficientes, gestos tais como a doação de cestas básicas, o ato de dar esmolas e até a doação de quantias em dinheiro.

Sim, pois a solidariedade, para se completar, necessita de compromisso, de paciência, de troca de conhecimentos e, sobretudo, de tempo, para frutificar.

O caso dos indígenas da tribo Waimiri Atroari é ilustrativo da verdadeira solidariedade que devemos ter com o próximo. Esse povo indígena habita a Amazônia brasileira, no espaço compreendido entre o Norte do Estado do Amazonas e o Sul do Estado de Roraima.

A variação demográfica dessa tribo tem sido impressionante, de acordo com os dados censitários publicados na revista. No final do século XIX e no iní-

cio do século XX, a população Waimiri Atroari era de 2000 e 6000 pessoas, respectivamente.

Já na década de 1970, técnicos da FUNAI indicavam que a população restante havia decrescido vertiginosamente, e estimativas da época indicavam que o número de índios dessa tribo não passava de mil. O alagamento de parte do território, em virtude da construção da hidrelétrica de Balbina, várias guerras e uma série de doenças que acometeram essa população fizeram com que os índios Waimiri Atroari chegassem à beira de ser extintos.

Felizmente, essa tragédia foi evitada, graças a esforços conjuntos empreendidos, em 1987, pela Eletronorte e pela FUNAI, que tencionavam mitigar os impactos ambientais causados pela Usina Hidrelétrica de Balbina. Tratava-se, pois, de um amplo projeto solidário denominado “Programa Waimiri Atroari”, que previa ações nas áreas de saúde, educação, meio ambiente, apoio à produção, vigilância dos limites, documentação e memória.

A coordenação dos esforços entre a FUNAI e a Eletronorte, esta responsável pelo financiamento, aquela pela execução do projeto, não poderia ter sido mais bem-sucedida.

A demarcação definitiva de suas terras, a ênfase dada à educação e ao atendimento médico e odontológico trouxeram um impressionante salto qualitativo à vida dos Waimiri Atroari. Partindo de uma situação de quase extinção, o que se vê, hoje, é um crescimento populacional da tribo da ordem de 6,5% ao ano, Sr. Presidente!

Esse avanço propiciou, a propósito, a comemoração do nascimento do milésimo indiozinho Waimiri Atroari, demonstrando de modo cabal a importância de parcerias solidárias entre instituições que detêm todas as condições para preservar a riqueza e a diversidade dos índios brasileiros.

Portanto, Sr. Presidente, é com muita satisfação que transmito aos prezados Srs. Senadores e Sr^{as} Senadoras um pouco do que aprendi na edição de outubro da **Folha do Meio Ambiente**. Lições, aliás, que merecem ser seguidas por todos nós.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero aqui destacar a realização da IV Conferência Nacional da Assistência Social e as comemorações dos 10 anos da LOAS, a Lei Orgânica de Assistência Social. Essa Conferência e a lei são fruto de uma intensa mobilização da sociedade.

A assistência social hoje é o marco constitucional e transformou-se na legislação presente como política pública de assistência social através da LOAS.

Há uma década, o então Ministro do Bem Estar Social, um companheiro do meu partido, o PSDB, e hoje deputado Jutahy Magalhães Junior, teve o privilégio de sancioná-la.

Desde o início discutimos a proposta de forma democrática. Realizamos reuniões regionalizadas em Estados diferentes e a assistência social participou de todo o movimento da mais democrática das leis promulgadas no País. Tínhamos um ambiente propício, após o *impeachment* do Presidente Collor e havia mobilização da sociedade direcionando modelo novo de assistência social.

Naquele período havia o questionamento sobre o modelo centralizado, a partir de Brasília, como uma política ultrapassada. Foi necessário descentralizar, municipalizar, fazer ações em cada Município, criar os conselhos. Foram conquistas de um processo de luta, de mobilização, de conscientização e de integração com os setores organizados.

Posteriormente, na Lei Orgânica de Assistência Social, garantimos às pessoas com mais de 68 anos de idade e aos portadores de deficiência física, que tinham renda familiar insuficiente para sua manutenção, o direito a um salário mínimo.

E foi nessa época, que tive a honra e a emoção de executar o primeiro pagamento desse benefício, garantido pela Constituição Federal e assegurado pela Lei Orgânica de Assistência Social.

A LOAS, que pude contribuir para implementar, criou condições de sobrevivência para os brasileiros até então marginalizados e hoje beneficia um milhão e meio de deficientes físicos e mentais e idosos com mais de 67 anos com um salário mínimo. Aumentar o corte de renda que é de hoje de meio salário **per capita** para um salário é uma antiga reivindicação da Conferência Nacional da Assistência Social.

É lamentável, no entanto, que o atual governo faça questão de apagar a história ao omitir nos documentos distribuídos hoje que a LOAS foi assinada em 7 de dezembro de 1993 pelo presidente Itamar Franco e pelo Ministro da Ação Social Jutahy Magalhães Junior, atual líder do PSDB na Câmara. O deputado Jutahy registrou sua indignação nesta manhã na sessão comemorativa dos 10 anos da LOAS.

Aproveito para lembrar que o decreto que regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social foi assinado pelo presidente Fernando Henrique e pelo Ministro Reinhold Stephanes em 25 de agosto de

1995, como comprovam as publicações da época. Mas tem sido prática do atual governo publicar leis e decretos eliminando as referências aos governos anteriores, como se estivessem reescrevendo a história social do país.

Voltando à CNAS, ela decorre dos avanços da Constituição Federal de 1988 que representou um marco divisor para a questão da seguridade social e para a participação da sociedade nas políticas públicas.

Avançamos ao reconhecer os direitos sociais universais e ao definir no artigo 194 da Constituição que a Seguridade Social é "um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social."

Os parlamentares constituintes, e aí me incluo, buscaram mecanismos para enfrentar o crônico quadro de carências sociais existentes no Brasil.

No entanto, estamos aqui votando as reformas da Previdência e Tributária. Reformas que restringem benefícios e não garantem recursos para o efetivo financiamento da seguridade.

É aí que se impõe nosso atual desafio: agir com responsabilidade fiscal, sem comprometer a execução das políticas sociais, como determina a Constituição.

Não podemos mais tratar a questão social desconectada do projeto de desenvolvimento do país. De que adianta ser vitrine na economia e atraso no social?

A discussão sobre a qualidade do gasto social, sua eficácia, a análise de impacto das políticas interessa ao governo e aos economistas. Mas também aos cientistas sociais, a nós parlamentares, e à própria sociedade que financia e usufrui desses programas. E aí volto à questão dos conselhos.

Retiramos a assistência social do foco da caridade, da troca e do favor para transformá-la em uma política pública. Houve, de fato, incontestável mudança de comportamento e os conselhos municipais foram a principal inovação. Com eles, projetos sociais deixaram de ser criados de cima para baixo para serem formulados na comunidade local. Mas pouco se conseguiu em relação à garantia dos recursos.

A Constituição estabelece que a Seguridade Social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, mediante recursos provenientes dos orçamentos fiscais da União, das unidades federadas e dos municípios e de contribuições sociais de trabalhadores e empregadores, além de parcela da receita de concursos de prognósticos.

Para os Ministérios da Fazenda, as prioridades serão sempre ditadas pela política monetária, pelo pagamento dos juros da dívida pública, interna e externa, e os gastos sociais serão déficits, mesmo quando cobertos por recursos oriundos de contribuições sociais constitucionalmente definidas.

As soluções setoriais, que têm sido a ênfase até agora, parecem condenadas ao insucesso: a saúde busca fixar fontes ou alíquotas próprias, a previdência assegura reserva das contribuições sobre folha de salários e a assistência resigna-se a desaparecer do mapa.

É lamentável a implosão da Seguridade Social em nosso País, pois, como bem definiu a Dr^a Eliane Romeiro Costa, professora no Departamento de Ciências Jurídicas da Universidade Católica de Goiás, em seu estudo intitulado "A Seguridade Social, a Saúde e a Assistência Social no Brasil:

O Direito à Seguridade Social é Direito Humano, inserido na Declaração Universal de 1948. O princípio de direito universal assegura a todos a tutela contra os riscos provenientes do trabalho; das situações de penúria pela ausência de emprego; dos riscos de doença, velhice e desamparo que assolam a vida individual, familiar e coletiva. A Seguridade, enquanto direito, é antes direito da pessoa humana que direito do cidadão.

senadora Lúcia Vânia

VISÃO DO CORREIO

Abandono injustificável

Em um país carente como o Brasil, é surpreendente que o governo central considere que uma região que nem sequer é a mais rica da nação possa ser relegada à própria sorte, sem o amparo de benefícios fiscais e subsídios. Pois é o que o Ministério da Integração Nacional propõe para o Centro-Oeste: uma agência de desenvolvimento esvaziada, limitada, mera articuladora e formuladora de políticas microrregionais. A justificativa: por seu dinamismo econômico, Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul estão mais próximos dos estados do Sul e Sudeste do que dos do Norte e Nordeste. Assim sendo, estão prontos para seguir sozinhos.

O argumento é defendido com números do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Os dados revelam, por exemplo, que no Centro-Oeste o percentual de domicílios com rendimento familiar mensal menor ou igual a dois salários mínimos (79% a 94%) é bem menor que o verificado na duas regiões mais pobres do país: entre 94% e 98%. Mostram, ainda, que, aqui, o nível de alfabetização da população parte do patamar de 67% e chega a 93%, dependendo da localidade.

Diante desse quadro e de uma realidade de penúria nacional, parece natural que o governo dê prioridade aos investimentos nas regiões menos assistidas. Mas, em primeiro lugar, por que não in-

Amanhã, senhores, se comemora o dia internacional dos direitos humanos. Uma boa data para refletirmos sobre os direitos sociais.

Desejo, ainda, tratar de um segundo assunto.

Comento artigo intitulado "Abandono injustificável", publicado no jornal **Correio Braziliense**, edição de 26 de novembro do corrente.

A matéria é de extrema atualidade, pelo que entendo que a inserção nos Anais do Senado é oportuna, e mostra que o governo federal distribui recursos irregularmente. Em 2004 concederá 51,52% dos R\$24,2 bilhões em incentivos fiscais ao rico Sudeste, enquanto ao Centro-Oeste são reservados 5,22%.

Com certeza o País precisa de políticas de desenvolvimento regional para promover o equilíbrio entre as regiões aproximando cada vez mais as menos favorecidas das mais aquinhoadas, não abandonando aquelas no meio do caminho.

O texto que passo a ler para que fique integrando este pronunciamento é o seguinte:

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SR^a SENADORA LÚCIA VÂNIA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

centivar a vocação desenvolvimentista ora apresentada pelo Centro-Oeste, preste a perder, com a reforma tributária, a arma dos incentivos fiscais com que atraiu tantas empresas? Será que a região pode prescindir de agregar valor aos produtos agrícolas que promovem seu crescimento? E o país pode abrir mão do emprego e da renda a serem gerados? Em segundo lugar, os contestadores da proposta federal têm números igualmente fortes a favor de incentivos para a região.

A senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) se ampara na proposta de Orçamento da União em tramitação no Congresso Nacional para rebater o principal argumento do Ministério da Integração Nacional. Segundo ela, o rico Sudeste concentrará 51,52% dos R\$ 24,2 bilhões em incentivos fiscais a serem concedidos pelo governo em 2004, enquanto ao Centro-Oeste são reservados 5,22%. Em defesa da região, a tucana usa exemplo contra o seu próprio partido, que governou o país entre 1994 e 2002, e ressalta que apenas 6,72% dos empréstimos liberados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) entre 1997 e 2001 contemplaram o Centro-Oeste.

Políticas de desenvolvimento regional devem promover o equilíbrio entre as regiões aproximando cada vez mais as menos favorecidas das mais aquinhoadas, não abandonando aquelas no meio do caminho. Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul estão longe da auto-sustentação.

O SR. REGINALDO DUARTE (PSDB - CE. Sem apanhamento taquigráfico) -

SOBROU COMIDA

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo esta tribuna, na tarde de hoje, para um breve comentário, a respeito da matéria anexa intitulada "No ano do Fome Zero, sobrou comida", publicada no jornal O Globo, edição de 30 de novembro do corrente ano.

A matéria, que solicito seja inserida nos Anais do Senado, destaca que no ano de 2003 sobrou comida. Modo de dizer. O saldo exportável da produção agrícola brasileira deu um pulo extraordinário. Mérito

de nenhum governo, mérito de todos, mas, acima de tudo, daquele produtor rural que acreditou e plantou, mesmo sem crédito, sem estrada, sem segurança pessoal ou patrimonial. Coisas do Brasil que faz acontecer.

O texto que passo a ler para que fique integrando este pronunciamento é o seguinte:

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR REGINALDO DUARTE EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

O Globo, 30/11/03

No ano do Fome Zero, sobrou comida

PAULO RABELLO DE CASTRO

O ano de 2003 foi o ano da comida. Em todos os sentidos. O governo prestigiou o estômago, lançou o Fome Zero, um programa que veio para ficar, mesmo que não existia a carência calórica do povo. Mas deu resposta àqueles que têm fome de justiça, vontade de participar e sede de ver a sociedade agindo na boa direção.

Aliás, sobrou comida. Modo de dizer. O saldo exportável da produção agrícola brasileira deu um pulo extraordinário. Mérito de nenhum governo, mérito de todos, mas acima de tudo, daquele produtor rural que acreditou e plantou, mesmo sem crédito, sem estrada, sem segurança pessoal ou patrimonial. Coisas do Brasil que faz acontecer.

Em 2003 a contribuição do campo brasileira atingiu a marca recorde de R\$ 13 bilhões, já descontado o efeito de importações de insumos para o plantio e as criações.

Mas ainda não é tudo. O ano da comida também teve sua face insólita, quase cruel. Sobrou comida na prateleira dos supermercados. No ano

do Fome Zero, o brasileiro começou a sofrer por falta de grana no bolso e uma carreira de trabalho assinada, em eventos cada vez mais raros nos dias de hoje. Coisas da macroeconomia, dizem alguns colegas resignados. Pois é. No ano do Fome Zero, cerca de R\$ 50 bilhões (é isso mesmo, 50 bil) foram transferidos pela conta de juros pagos pelo governo aos aplicadores em títulos públicos em

acréscimo aos R\$ 100 bilhões já projetados como encargos financeiros "normais". Ou seja, a conta indigesta do bolo financeiro saltou de R\$ 100 para R\$ 150 bilhões, direito do bolso que tem menos do que o Brasil paga (e que no Brasil paga mais imposto) para quem tem mais e, portanto, ficará com mais R\$ 13 bilhões.

Para se ter uma idéia do montante da injusta transferência, ela corresponde aos rendimentos totais auferidos ao longo de todo o ano pelos 20% mais pobres da população. Como é que pode? Os mais pobres então ficaram sem

transferriram mais R\$ 50 bilhões dos pobres para quem investiu em títulos públicos

promissas de ação conjunta com o capital. O governo lançou a Parceria Público-Privada (PPP). Deveria lançar em 2004 a PCT, Parceria Capital-Trabalho, há muito mais tempo esperada, desejada e requerida por todos nós. No Brasil de hoje, acabou o conflito entre o capital produtivo e o trabalho. Todos estão passando mal juntos. Mas não precisaria ser assim.

O governo agora promete a retomada em 2004. Com sustentação do crescimento para além do ano que vem. Mas cabe indagar que pedaço desse espetáculo de crescimento estará reservado aos trabalhadores. Provavelmente estamos, neste exato momento, desperdiçando oportunidade extraordinária de permitir que os trabalhadores participem desse pequeno milagre do crescimento através de um mecanismo novo, que seria por sua vez até eventuais adversários.

transferriram mais R\$ 50 bilhões dos pobres para quem investiu em títulos públicos

2004 num ano de paz. Segundo, porque é com as mãos que os brasileiros trabalham. Mãos que precisam de mãos buscando emprego nas ruas. Terceiro, porque é com as mãos que os trabalhadores do Brasil

libre - o capital é pessimamente distribuído e quase nunca por mecanismos de tornar o trabalho parceiro do capital. Para combater essa falta, deveria existir, por exemplo, um órgão como o BNDES, para tornar o capital mais aberto para os trabalhadores. Aliás, como esboçou fazer o próprio BNDES, ao lançar, em passado recente, o programa de aplicação dos depósitos do FJTS em ações de grandes empresas, como a Vale e a Petrobras. Por que não fazer mais ainda, em prol do trabalhador, em 2004? Estão aí setores considerados até estratégicos para o país, como o de transporte aéreo, o de mídia, o de energia e outros tantos, onde as reestruturações empresariais e setoriais não poderiam prescindir do elemento trabalhador amplamente inserido no desenho dos futuros esquemas de cooperação financeira dos recursos geridos pelo BNDES.

São ideias simples, para fazermos um ano de dar as mãos. A mesma mão, com os mesmos dedos, que dirigirá suas preferências eleitorais das eleições locais de outubro do ano que vem.

transferriram mais R\$ 50 bilhões dos pobres para quem investiu em títulos públicos

transferriram mais R\$ 50 bilhões dos pobres para quem investiu em títulos públicos

PAULO RABELLO DE CASTRO é economista

Reginaldo Duarte
Senador - PSDB/CE

Senador Reginaldo Duarte
09/12/03

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 77, DE 2003

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 77, de 2003, que altera os arts. 40, 144, 149, 194, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a previdência social, e dá outras providências.

Pareceres sob nºs 1.817, com adendo e 1.818, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, 1º pronunciamento, Relator: Senador Tião Viana, favorável, com a Emenda nº 23-CCJ, rejeição das Emendas nºs 1, 2 a 18, 21, 22, 26 a 31 e 36, 37 a 39 e 41-CCJ, e pela prejudicialidade das Emendas nºs 3, 19, 20, 24, 25, 32 a 35, 40 e 42-CCJ; 2º pronunciamento, favorável, nos termos da Emenda nº 5-CCJ (Substitutivo), que oferece, e pela prejudicialidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 92, de 2003.

– 2 –

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 77, DE 1995

*(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do
Requerimento nº 1.036/2003,
de adiamento de discussão)*

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 77, de 1995 (nº 1.290/95, naquela Casa), que altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, e dá outras providências.

Parecer favorável, sob nº 1.184, de 2003, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes.

– 3 –

EMENDA DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, DE 1999 (Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Requerimento nº 1.037/2003, de adiamento de discussão)

Discussão, em turno único, da Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 32, de 1999 (nº 2.741/2000, naquela Casa), que altera o art. 61 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para incluir circunstância agravante genérica nos casos de crimes praticados contra policiais, membros do Ministério Público ou magistrados no exercício de suas funções ou em razão delas.

Parecer favorável, sob nº 1.209, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Garibaldi Alves Filho, com abstenções dos Senadores Eduardo Suplicy e Sibá Machado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 23 horas e 39 minutos.)

**ATA DA 174ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA,
EM 2 DE DEZEMBRO DE 2003**

(Publicada no Diário do Senado Federal nº 200, de 03 de dezembro de 2003)

RETIFICAÇÃO

1) À página 39593, 2ª coluna, referente à leitura de projetos recebidos da Câmara dos Deputados,

Onde se lê:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 97, DE 2003
(nº 3.757/97, na casa de origem)**

Leia-se:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 97, DE 2003.
(nº 3.757/97, na casa de origem)**

Ata da 182ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 10 de dezembro de 2003

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidência dos Srs. José Sarney, Paulo Paim, Eduardo Siqueira Campos
Romeu Tuma e Leonel Pavan*

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS,
ACHAM-SE PRESENTES OS
SENADORES:

Aelton Freitas – Alberto Silva – Almeida Lima – Aloizio Mercadante – Alvaro Dias – Amir Lando – Ana Júlia Carepa – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arthur Virgílio – Augusto Botelho – César Borges – Delcídio Amaral – Demostenes Torres – Duciomar Costa – Edison Lobão – Eduardo Azeredo – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Efraim Morais – Eurípedes Camargo – Fátima Cleide – Fernando Bezerra – Flávio Arns – Garibaldi Alves Filho – Geraldo Mesquita Júnior – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Hélio Costa – Heloísa Helena – Heráclito Fortes – Ideli Salvatti – Jefferson Peres – João Alberto Souza – João Batista Motta – João Capiberibe – João Ribeiro – João Tenório – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Jorge – José Maranhão – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Leomar Quintanilha – Leonel Pavan – Lúcia Vânia – Luiz Otavio – Magno Malta – Maguito Vilela – Mão Santa – Marcelo Crivella – Marco Maciel – Maria do Carmo Alves – Osmar Dias – Papaléo Paes – Patrícia Saboya Gomes – Paulo Octávio – Paulo Paim – Pedro Simon – Reginaldo Duarte – Renan Calheiros – Roberto Saturnino – Rodolpho Tourinho – Romero Jucá – Romeu Tuma – Roseana Sarney – Sérgio Cabral – Sérgio Guerra – Sérgio Zambiasi – Serys Slhessarenko – Sibá Machado – Tasso Jereissati – Tião Viana – Valdir Raupp – Valmir Amaral.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A lista de presença acusa o comparecimento de 78 Senadores. Havendo número regimental, de claro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos o seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.611, DE 2003

Nos termos do art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do RISF, requeremos urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2003, que “dispõe sobre a Taxa de Fiscalização dos Produtos Controlados pelo Exército Brasileiro – TFPC e altera dispositivos do Decreto nº 24.602, de 06 de julho de 1934, que dispõe sobre instalação e fiscalização de fábricas e comércio de armas, munições, explosivos, produtos químicos agressivos e matérias correlatas”.

Sala das Comissões, 4 de dezembro de 2003. –
Marcelo Crivella – Aelton Freitas – Jefferson Peres – Antonio Carlos Magalhães – Gilberto Mestrinho – João Capiberibe – Hélio Costa – Tião Viana – Sibá Machado – Lúcia Vânia – Marco Maciel – Rodolpho Tourinho.

REQUERIMENTO Nº 1.612, DE 2003

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2003 (nº 3.285/92, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2003.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão votados após a Ordem do Dia, na forma do disposto no art. 340, inciso II, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.613, DE 2003

Solicita informações, à Ministra de Minas e Energia, sobre campanha publicitária do Programa Luz para Todos.

Senhor Presidente, requeiro, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 216, inciso I, do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações à Srª Ministra de Minas e Energia sobre a campanha publicitária do Programa Luz para Todos. Em especial, indago:

- 1) A Eletrobrás está custeando a campanha publicitária do Programa Luz para Todos?
- 2) Qual o custo detalhado da referida campanha publicitária?

Justificação

Por se tratar de campanha publicitária de importante programa do Governo Federal, as informações que se requer são de fundamental importância para o cumprimento das atribuições constitucionais do Senado Federal.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2003. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para Decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que passo a ler.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 514, DE 2003

Altera e revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para extinguir a figura processual do curador ao menor de 21 anos e dar outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 279, 434, 564 e 775 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 279.

.....
III – os analfabetos.(NR)

Art. 434. O serviço do júri será obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de dezoito anos, isentos os maiores de sessenta. (NR)

Art. 564

.....
III –

.....
c) a nomeação de defensor ao réu presente, que o não tiver, ou ao ausente; (NR)

Art. 775.

.....
VI – o juiz nomeará defensor ao interessado que o não tiver; (NR)

Art. 2º Ficam revogados os arts. 15, 34, 52, 54, 194 e 262 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.

Art. 3º Esta lei entra em vigor da data de sua publicação.

Justificação

O novo Código Civil, implementado no País através da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, estabeleceu, em seu artigo 5º, que “a menoridade cessa aos dezoito anos completos, quando a pessoa fica habilitada à prática de todos os atos da vida civil”. E, nessa condição, claro está que ninguém, após atingir os dezoito anos de idade, necessita legalmente que outra pessoa o assista em qualquer situação. É absolutamente capaz.

Nos processos criminais, não obstante a denominação adotada, a pessoa, qualquer que seja sua atuação processual, pratica atos de natureza civil.

Os juízes e tribunais do País, após a entrada em vigor do Código Civil, têm reconhecido sistematicamente a desnecessidade de se nomear curador aos menores de vinte e um anos de idade para a prática de qualquer ato processual. Assim, o presente projeto busca adequar a legislação processual penal ao novo estatuto civil e acabar de vez com recursos desnecessários e protelatórios que abarrotam as prateleiras das escritanias. Proponho que sejam revogados os

dispositivos do Código de Processo Penal que obrigam a nomeação de curador para o réu ou a vítima entre dezoito e vinte e um anos de idade nas causas penais.

Não há também razão legal alguma para se impedir que pessoa maior de dezoito e menor de vinte e um anos de idade possa atuar como perito ou jurado. Com o atual nível de evolução tecnológica e educacional muitos jovens com dezoito anos, portadores de diploma de curso superior, possuem tanto ou mais conhecimentos específicos que os maiores de vinte e um, o que lhes permitem a análise com profundidade do objeto a ser periciado. E para ingressar no serviço público, no cargo de perito oficial, a legislação brasileira exige, dentre outros atributos, somente a idade mínima de dezoito anos e a formação acadêmica correspondente. Não há, portanto, motivo para permanecer no Código de Processo Penal essa espécie de impedimento, razão pela qual pugno pela revogação da parte final do inciso III do artigo 279 do CPP.

O maior de dezoito anos, por estar apto a praticar todos os atos da vida civil, está, igualmente, capacitado a integrar o corpo de jurados. Já não são raros bacharéis formados com menos de vinte e um anos de idade e com amadurecimento suficiente para analisar com competência e isenção as causas que lhe são postas para julgamento. Em decorrência, proponho a alteração no artigo 434 do CPP para reduzir a idade mínima do componente do tribunal do júri, passando de 21 para dezoito anos de idade.

Finalizando, por reputar como pertinente e de fundamental importância a alteração legislativa ora proposta solicito a aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2003. –
Demóstenes Torres.

LEGISLAÇÃO CORRELATA

LEI Nº 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002

Institui o Código Civil.

Art. 5º A menoridade cessa aos dezoito anos completos, quando a pessoa fica habilitada à prática de todos os atos da vida civil.

DECRETO-LEI Nº 3.689,
DE 3 DE OUTUBRO DE 1941

Código de Processo Penal

Art. 15. Se o indiciado for menor, ser-lhe-á nomeado curador pela autoridade policial.

Art. 34. Se o ofendido for menor de 21 (vinte e um) e maior de 18 (dezoito) anos, o direito de queixa poderá ser exercido por ele ou por seu representante legal.

Art. 52. Se o querelante for menor de 21 (vinte e um) e maior de 18 (dezoito) anos, o direito de perdão poderá ser exercido por ele ou por seu representante legal, mas o perdão concedido por um, havendo oposição do outro, não produzirá efeito.

Art. 54. Se o querelado for menor de 21 (vinte e um) anos, observar-se-á, quanto à aceitação do perdão, o disposto no art. 52.

Art. 194. Se o acusado for menor, proceder-se-á ao interrogatório na presença de curador.

Art. 262. Ao acusado menor dar-se-á curador.

Art. 279. Não poderão ser peritos:

I – os que estiverem sujeitos à interdição de direito mencionada nos ns. I e IV do art. 69 do Código Penal;

II – os que tiverem prestado depoimento no processo ou opinado anteriormente sobre o objeto da perícia;

III – os analfabetos e os menores de 21 (vinte e um) anos.

Art. 434. O serviço do júri será obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 21 (vinte e um) anos, isentos os maiores de 60 (sessenta).

Art. 564. A nulidade ocorrerá nos seguintes casos:

I – por incompetência, suspeição ou suborno do juiz;

II – por ilegitimidade de parte;

III – por falta das fórmulas ou dos termos seguintes:

a) a denúncia ou a queixa e a representação e, nos processos de contravenções penais, a portaria ou o auto de prisão em flagrante;

b) o exame do corpo de delito nos crimes que deixam vestígios, ressalvado o disposto no Art. 167;

c) a nomeação de defensor ao réu presente, que o não tiver, ou ao ausente, e de curador ao menor de 21 (vinte e um) anos;

Art. 775. A cessação ou não da periculosidade se verificará ao fim do prazo mínimo de duração da medida de segurança pelo exame das condições da pessoa a que tiver sido imposta, observando-se o seguinte:

I – o diretor do estabelecimento de internação ou a autoridade policial incumbida da vigilância, até 1 (um) mês antes de expirado o prazo de duração mínima da medida, se não for inferior a 1 (um) ano, ou até 15 (quinze) dias nos outros casos, remeterá ao juiz da execução minucioso relatório, que o habilite a resolver sobre a cessação ou permanência da medida

II – se o indivíduo estiver internado em manicômio judiciário ou em casa de custódia e tratamento, o relatório será acompanhado do laudo de exame pericial feito por 2 (dois) médicos designados pelo diretor do estabelecimento;

III – o diretor do estabelecimento de internação ou a autoridade policial deverá, no relatório, concluir pela conveniência da revogação, ou não, da medida de segurança;

IV – se a medida de segurança for o exílio local ou a proibição de freqüentar determinados lugares, o juiz, até 1 (um) mês ou 15 (quinze) dias antes de expirado o prazo mínimo de duração, ordenará as diligências necessárias, para verificar se desapareceram as causas da aplicação da medida;

V – junto aos autos o relatório, ou realizadas as diligências, serão ouvidos sucessivamente o Ministério Público e o curador ou o defensor, no prazo de 3 (três) dias para cada um;

VI – o juiz nomeará curador ou defensor ao interessado que o não tiver;

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O projeto lido será publicado e remetido à Comissão competente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.614, DE 2003

Requer Voto de Aplauso à química Katiúscia de Souza e à equipe de pesquisadores da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, pela descoberta científica que permitirá o uso do linalol, principal óleo do pau-rosa, no combate ao

Aedes Aegypti, o mosquito transmissor da Dengue.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso à química Katiúscia de Souza e equipe de pesquisadores da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, pelos resultados de trabalho científico que aponta o linalol, substância encontrada no Pau-rosa (Aniba Rosadeara), espécie comum na Amazônia, como eficiente agente no combate ao mosquito transmissor da Dengue (**Aedes Aegypti**).

Requeiro, ademais, que deste Voto de Aplauso, sejam cientificados o Reitor da Universidade Federal do Amazonas e os pesquisadores que participaram da descoberta.

Justificação

O Voto de Aplauso que ora requeremos, justifica-se pelo significado da descoberta científica que acaba de ser divulgada. Trata-se de trabalho da química Katiúscia de Souza e demais pesquisadores, revelando que o linalol, substância encontrada no Pau-rosa, da Amazônia, é eficiente no combate ao mosquito transmissor da Dengue, que constitui uma das grandes preocupações da área de Saúde no País.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2003. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência encaminhará o voto de aplauso solicitado.

Sobre a mesa, Ofício do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão que passo a ler.

É lido o seguinte

OFÍCIO DO MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO

– Nº 388/20003, de 5 do corrente, encaminhando informação em resposta ao Requerimento nº 877, de 2003, do Senador Leonel Pavan.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A informação foi encaminhada, em cópia, ao Requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 76, II, do Regimento Interno, está extinta a Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo

Requerimento nº 729, de 2003, destinada a apurar irregularidades cometidas por empresas de seguros, revendedores de automóveis, recuperadoras de veículos e oficinas de desmanche de automóveis, em relação aos veículos "salvados".

O Requerimento nº 729, de 2003, vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes

PARECER Nº 1.837, DE 2003

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 198, de 2003 (nº 2.164/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Bom Sucesso Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Centralina, Estado de Minas Gerais.

Relator: Senador **Aelton Freitas**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 198, de 2003 (nº 2.164, de 2002, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato constante da Portaria nº 308, de 19 de março de 2002, que outorga permissão à Rádio Bom Sucesso Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Centralina, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comis-

são de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 198, de 2003, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, norma interna disciplinadora do processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 198, de 2003, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Rádio Bom Sucesso Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Centralina, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 5 de agosto de 2003. – **Osmar Dias**, Presidente – **Aelton Freitas**, Relator – **Fátima Cleide** – **Flávio Arns** – **Ideli Salvatti** – **Valdir Raupp** – **Gerson Camata** – **José Maranhão** – **Demóstenes Torres** – **Renido Santana** – **Sérgio Guerra** – **Reginaldo Duarte** – **Almeida Lima** – **Eurípedes Camargo** – **Papaléo Paes** – **Luiz Otávio** – **Teotônio Vilela Filho**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO - NOMINAL - PDS 198 / 03

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE	X				TIAO VIANA				
FLÁVIO ARNS	X				ROBERTO SATURNINO				
IDELEI SALVATTI	X				EURÍPEDES CAMARGO	X			
JOÃO CAPIBERIBE					PAPALÉO PAES	X			
DUCIOMAR COSTA					VAGO				
AELTON FREITAS	X				MARCELO CRIVELLA				
VALMIR AMARAL					VAGO				
HELOISA HELENA					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA					MÃO SANTA				
VAGO					GARBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				JUVÊNCIO DA FONSECA				
GERSON CAMATA	X				LUIZ OTÁVIO	X			
SERGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO	X				AMIR LANDO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES	X				EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					JOSÉ AGRIPINO				
LEOMAR QUINTANILHA					MARCO MACIEL				
RENILDO SANTANA	X				PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO GUERRA	X				ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN	X				EDUARDO AZEREDO				
REGINALDO DUARTE	X				TEOTÔNIO VILELA FILHO	X			
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PÉRES				
ALMEIDA LIMA	X				ÁLVARO DIAS				
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 18 SIM: 7 NÃO: 11 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 05 / 08 / 2003


SENADOR OSMAR DIAS
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....
XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....
CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 1.838, DE 2003

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2002 (de autoria do Senador Benício Sampaio) que considera despesas operacionais os gastos realizados por empresas em ações de prevenção de doenças cardiovasculares.

Relator do Vencido: Senador **Ney Suassuna**

Na reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, do dia 11 de novembro de 2003, foi rejeitado o relatório oferecido pelo Senador Antero Paes de Barros ao PLS nº 236, de 2002, em caráter terminativo, que havia concluído pelo mérito, constitucionalidade e juridicidade da matéria.

Ao ser discutida a proposição, o Senador Aloísio Mercadante encaminhou seu voto contrário à matéria, alegando a inconveniência de se aprovar medida que implica renúncia fiscal, que não esteja prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2004, já aprovada pelo Congresso Nacional. Argumentou, ademais, que a iniciativa não atendia ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal, pois não apresenta estimativa do impacto orçamentário-financeiro dela resultante e de medida para compensar a renúncia de receita.

Acompanhando as razões apresentadas pelo Senador Mercadante, entenderam os membros presentes que o projeto coloca em risco as premissas do equilíbrio fiscal do orçamento, razão pela qual votaram contrariamente ao parecer do relator, rejeitando a proposição por dezessete votos contrários e dois a favor.

De acordo com essa deliberação, a matéria foi rejeitada.

Sala da Comissão, 11 de novembro de 2003. – **João Alberto Souza**, Presidente Eventual – **Ney Suassuna**, Relator do Vencido – **Aloísio Mercadante** – **Ana Júlia Carepa** – **Eduardo Suplicy** – **Antônio Carlos Valadares** – **Geraldo Mesquita Júnior** – **Fernando Bezerra** – **Mão Santa** – **Garibaldi Alves Filho** – **Romero Jucá** – **Pedro Simon** – **Valdir Raupp** – **Paulo Octávio** – **Rodolpho Tourinho** – **Sérgio Guerra** – **Eduardo Azeredo** – **Patrícia Saboya Gomes** – **Serys Slhessarenko** – **Sérgio Cabral**.

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PLS nº 236, de 2002.

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE (PT)		X			IDEELI SALVATTI (PT)				
ANA JÚLIA CAREPÁ (PT)		X			FLAVIO ARNS (PT)		X		
EDUARDO SUPLICY (PT)		X			SERYS SHESHARENKO (PT)				
DELCIDIO AMARAL (PT)					DUCIOMAR COSTA (PTB)				
ROBERTO SATURNINO (PT)		X			MAGNO MALTA (PL)				
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)		X			AELTON FREITAS (PL)				
GERALDO MESQUITA JUNIOR (PSB)		X			VAGO				
FERNANDO BEZERRA (PTB)		X			VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ TEBET					HÉLIO COSTA				
MÃO SANTA					LUIZOTÁVIO				
GARIBALDI ALVES FILHO	X				VALMIR AMARAL				
ROMERO JUCA		X			GERSON CAMATA				
JOÃO ALBERTO SOUZA		X			SERGIO CABRAL		X		
PEDRO SIMON		X			NEY SUASSUNA		X		
VALDIR RAUPP		X			MAGUITO VILELA				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CÉSAR BORGES					ANTONIO CARLOS MAGALHÃES				
EFRAIM MORAIS					DEMÓSTENES TORRES				
JONAS PINHEIRO					JOÃO RIBEIRO				
JORGE BORNHAUSEN					JOSÉ AGRIPINO				
PAULO OCTÁVIO	X				JOSÉ JORGE				
RODOLPHO TOURINHO					MARCO MACIEL				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTERO PAES DE BARROS		X			ARTHUR VIRGILIO				
SERGIO GUERRA		X			ALVARO DIAS				
EDUARDO AZEREDO		X			LUCIA VÂNIA				
TASSO JEREISSATI					LEONEL PAVAN				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALMEIDA LIMA					OSMAR DIAS				
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PATRICIA SABOYA GOMES		X			MOZARILDO CAVALCANTI				

TOTAL 20 SIM 2 NÃO 17 PREJ - AUTOR - ABS - PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 11/11/03

Senador JOÃO ALBERTO SOUZA
Presidente Eventual

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, RISF)
Atualizada em 30.10.03

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

LEI COMPLEMENTAR Nº 101,
DE 4 DE MAIO DE 2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

**SEÇÃO II
Da Renúncia de Receita**

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no **caput**, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o **caput** deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica:

I – às alterações das alíquotas dos impostos previstos nos incisos I, II, IV e V do art. 153 da Constituição, na forma do seu § 1º;

II – ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

**DOCUMENTOS ANEXADOS PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS
TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO
ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO**

VOTO EM SEPARADO VENCIDO DO RELATOR,
SENADOR ANTERO PAES DE BARROS

Relator: Senador Antero Paes de Barros

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2002, acima ementado, de autoria do eminente Senador Benício Sampaio, compõe-se de dois artigos, que dispõem o seguinte:

a) o art. 1º prevê que consideram-se despesas operacionais, para efeito da apuração do Imposto sobre a Renda, os gastos realizados pelas empresas com ações de prevenção de doenças cardiovasculares, destinadas indistintamente a todos os seus empregados, dirigentes e respectivos dependentes, enquanto seu parágrafo único traz uma enumeração exemplificativa dessas ações, sem prejuízo de outras que venham a ser listadas pelo Ministério da Saúde;

b) o art. 2º determina que a lei resultante do presente projeto entre em vigor no exercício financeiro subsequente ao de sua publicação.

Na justificação, o preclaro Autor lembra o dever do Estado quanto às ações preventivas na área da saúde, especialmente em relação às doenças de alta incidência. Sendo assim, as doenças cardiovasculares devem ter tratamento prioritário, o que explica a especificidade do projeto.

Por fim, lembra que a proposição visa, simplesmente, dissipar as dúvidas decorrentes de urna interpretação literal e restritiva da legislação do Imposto de Renda.

Ao projeto de lei não foram apresentadas emendas.

II – Análise

Cabe a esta Comissão, nos termos do art. 99, inciso IV, do Regimento Interno, opinar sobre proposi-

ções pertinentes a tributos, e é o caso presente, que está sendo apreciado em caráter terminativo (art. 91 do Regimento).

A finalidade do projeto é deixar clara a dedutibilidade de tais despesas, para fins de apuração do Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas, uma vez que o assunto não é pacífico.

O Regulamento do Imposto de Renda em vigor, aprovado pelo Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999 (RIR/99), permite, em seu art. 360, a dedução de gastos com assistência médica, inclusive planos de saúde, quando destinados indistintamente a empregados e dirigentes da pessoa jurídica. Esse artigo tem como matriz legal o inciso V do art. 13 da Lei nº 9.249, de 1995, que por sua vez apenas veda a dedução de contribuições não compulsórias, com exceção das que menciona, entre as quais as citadas no art. 360 do RIR/99.

Não há, portanto, vedação clara à dedutibilidade, para fins de imposto de renda, das despesas com prevenção de saúde dos empregados, dirigentes e dependentes das empresas. Como, porém, o art. 360 do RIR/99 refere-se apenas à dedução de gastos com assistência médica odontológica, farmacêutica e social, poder-se-ia interpretar, a contrario sensu, que as despesas com prevenção de saúde não seriam dedutíveis.

O exame da matéria, contudo, não é tão simples. A regra geral de dedutibilidade das despesas, para fins de apuração do lucro real, está prevista no art. 299 do RIR/99, *in verbis*:

Art. 299. São operacionais as despesas não computadas nos custos, necessárias à atividade da empresa e à manutenção da respectiva fonte produtora (Lei nº 4.506, de 1964, art. 47).

§ 1º São necessárias as despesas pagas ou incorridas para a realização das transações ou operações exigidas pela atividade da empresa (Lei nº 4.506, de 1964, art. 47, § 1º).

§ 2º As despesas operacionais admitidas são as usuais ou normais no tipo de transações, operações ou atividades da empresa (Lei nº 4.506, de 1964, art. 47, § 2º).

§ 3º (omissis)

Dessa forma, a dedutibilidade de uma despesa deve partir da análise sobre sua necessidade e nor-

malidade, de acordo com o ramo de atividade da empresa. Admitindo-se que a despesa atenda esses requisitos, será dedutível, a menos que haja previsão legal específica que limite ou impeça tal dedutibilidade.

Como visto, nem o art. 13 da Lei nº 9.249, de 1995, base legal do art. 360 do RIR/99, nem qualquer outro comando legal vedam despesas com prevenção de saúde dos seus funcionários. A questão seria saber se tais despesas são necessárias ou não e se são usuais.

A necessidade de tais gastos não deveria ser colocada em dúvida. As empresas têm responsabilidades com a saúde de seus empregados, devendo zelar pelos seus direitos sociais, entre os quais a saúde, conforme art. 6º da Constituição Federal. O direito à saúde, ali expresso, envolve muito mais o cuidado preventivo, de forma a permitir que o trabalhador mantenha-se saudável.

Sendo assim, devem tais despesas ser consideradas realmente necessárias e usuais, apesar de não haver norma que autorize especificamente a sua dedução, como é o caso dos gastos com assistência médica.

Para evitar a dúvida, que poderia gerar inclusive autuações fiscais em empresas que deduzem tais despesas no cálculo do lucro real, o projeto em tela é muito bem-vindo, trazendo estímulos para que as empresas invistam na prevenção da saúde de seus empregados, dirigentes e respectivos dependentes.

O parágrafo único do art. 1º traz lista exemplificativa das ações que podem ser consideradas abrangidas pela lei, representando uma garantia contra eventual interpretação restritiva. Deixa em aberto, ainda, a possibilidade de inclusão de outras ações, desde que de acordo com o conceito de ações de prevenção de doenças cardiovasculares.

Na parte relativa à juridicidade, poder-se-ia argumentar que há desatendimento ao prescrito no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a seguir reproduzido:

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretri-

zes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no caput, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o caput deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica:

I – às alterações das alíquotas dos impostos previstos nos incisos I, II, IV e V do art. 153 da Constituição, na formado seu § 1º;

II – ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

Ocorre que não pode ser considerada incentivo ou benefício tributário a simples dedução de despesas operacionais. Além disso, como anteriormente frisado, a legislação atual, se interpretada de forma não restritiva, já daria margem à dedução das despesas previstas no presente projeto. Sendo assim, pode-se dizer que não há concessão nem ampliação de incentivo fiscal no presente projeto, não havendo afronta à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Isto posto, além de considerarmos a proposição meritória, não vemos qualquer óbice quanto à sua constitucionalidade, regimentalidade, juridicidade e técnica legislativa.

III – Voto

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2002.



RELATÓRIO

Relator: Senador Jefferson Péres

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2002, acima ementado, de autoria do eminente Senador Benício Sampaio, compõe-se de dois artigos, que dispõem o seguinte:

a) o art. 1º prevê que consideram-se despesas operacionais, para efeito da apuração do Imposto sobre a Renda, os gastos realizados pelas empresas com ações de prevenção de doenças cardiovasculares, destinadas indistintamente a todos os seus empregados, dirigentes e respectivos dependentes, enquanto seu parágrafo único traz uma enumeração exemplificativa dessas ações, sem prejuízo de outras que venham a ser listadas pelo Ministério da Saúde;

b) o art. 2º determina que a lei resultante do presente projeto entre em vigor no exercício financeiro subsequente ao de sua publicação.

Na justificação, o preclaro Autor lembra o dever do Estado quanto às ações preventivas na área da saúde, especialmente em relação às doenças de alta incidência. Sendo assim, as doenças cardiovasculares devem ter tratamento prioritário, o que explica a especificidade do projeto.

Por fim, lembra que a proposição visa, simplesmente, dissipar as dúvidas decorrentes de uma interpretação literal e restritiva, da legislação do Imposto de Renda.

Ao projeto de lei não foram apresentadas emendas no prazo de que trata o § 1º do art. 122 do Regimento Interno.

II – Análise

Cabe a esta Comissão, nos termos do art. 99, inciso IV, do Regimento Interno, opinar sobre proposi-

ções pertinentes a tributos, e é o caso presente, que está sendo apreciado em caráter terminativo (art. 91 do Regimento).

A finalidade do projeto é deixar clara a dedutibilidade de tais despesas, para fins de apuração do Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas, uma vez que o assunto não é pacífico.

O Regulamento do Imposto de Renda em vigor, aprovado pelo Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999 (RIR/99), permite, em seu art. 360, a dedução de gastos com assistência médica, inclusive planos de saúde, quando destinados indistintamente a empregados e dirigentes da pessoa jurídica. Esse artigo tem como matriz legal o inciso V do art. 13 da Lei nº 9.249, de 1995, que por sua vez apenas veda a dedução de contribuições não compulsórias, com exceção das que menciona, entre as quais as citadas no art. 360 do RIR/99.

Não há, portanto, vedação clara à dedutibilidade, para fins de imposto de renda, das despesas com prevenção de saúde dos empregados, dirigentes e dependentes das empresas. Como, porém, o art. 360 do RIR/99 refere-se apenas à dedução de gastos com assistência médica odontológica, farmacêutica e social, poder-se-ia interpretar, a **contrario sensu**, que as despesas com prevenção de saúde não seriam dedutíveis.

O exame da matéria, contudo, não é tão simples. A regra geral de dedutibilidade das despesas, para fins de apuração do lucro, real está prevista no art. 299 do RIR/99, **in verbis**:

Art. 299. São operacionais as despesas não computadas nos custos, necessárias à atividade da empresa e à manutenção da respectiva fonte produtora (Lei nº 4.506, de 1964, art. 47).

§ 1º São necessárias as despesas pagas ou incorridas para a realização das transações ou operações exigidas pela atividade da empresa (Lei nº 4.506, de 1964, art. 47, § 1º).

§ 2º As despesas operacionais admitidas são as usuais ou normais no tipo de transações, operações ou atividades da empresa (Lei nº 4.506, de 1964, art. 47, § 2º).

§ 3º (omissis)

Dessa forma, a dedutibilidade de uma despesa deve partir da análise sobre sua necessidade e normalidade, de acordo com o ramo de atividade da em-

presa. Admitindo-se que a despesa atenda esses requisitos, será dedutível, a menos que haja previsão legal específica que limite ou impeça tal dedutibilidade.

Como visto, nem o art. 13 da Lei nº 9.249, de 1995, base legal do art. 360 do RIR/99, nem qualquer outro comando legal vedam despesas com prevenção de saúde dos seus funcionários. A questão seria saber se tais despesas são necessárias ou não e se são usuais.

A necessidade de tais gastos não deveria ser colocada em dúvida. As empresas têm responsabilidades com a saúde de seus empregados, devendo zelar pelos seus direitos sociais, entre os quais a saúde, conforme art. 6º da Constituição Federal. O direito à saúde, ali expresso, envolve muito mais o cuidado preventivo, de forma a permitir que o trabalhador mantenha-se saudável.

Sendo assim, devem tais despesas ser consideradas realmente necessárias e usuais, apesar de não haver norma que autorize especificamente a sua dedução, como é o caso dos gastos com assistência médica.

Para evitar a dúvida, que poderia gerar inclusive autuações fiscais em empresas que deduzem tais despesas no cálculo do lucro real, o projeto em tela é muito bem-vindo, trazendo estímulos para que as empresas invistam na prevenção da saúde de seus empregados, dirigentes e respectivos dependentes.

O parágrafo único do art. 1º traz uma lista exemplificativa das ações que podem ser consideradas abrangidas pela lei, representando uma garantia contra eventual interpretação restritiva. Deixa em aberto, ainda, a possibilidade de inclusão de outras ações, desde que de acordo com o conceito de ações de prevenção de doenças cardiovasculares.

Na parte relativa à juridicidade, poder-se-ia argumentar que há desatendimento ao prescrito no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a seguir reproduzido:

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretri-

zes orçamentárias e apelo menos uma das seguintes condições:

I – demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II – estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no **caput**, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1º A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º Se o ato de concessão ou ampliação do incentivo ou benefício de que trata o caput deste artigo decorrer da condição contida no inciso II, o benefício só entrará em vigor quando implementadas as medidas referidas no mencionado inciso.

§ 3º disposto neste artigo não se aplica:

I – às alterações das alíquotas dos impostos previstos nos incisos I, II, IV e V do art. 153 da Constituição, na forma do seu § 1º,

II – ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

Ocorre que não, pode ser considerada incentivo ou benefício tributário a simples dedução de despesas operacionais. Além disso, como anteriormente frisado, a legislação atual, se interpretada de forma não restritiva, já daria margem à dedução das despesas previstas no presente projeto. Sendo assim, pode-se dizer que não há concessão nem ampliação de incentivo fiscal no presente projeto, não havendo afronta à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Isto posto, além de considerarmos a proposição meritória, não vemos qualquer óbice quanto à sua constitucionalidade, regimentalidade, juridicidade e técnica legislativa.

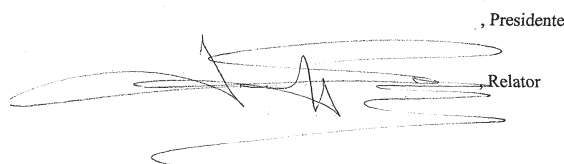
III – Voto

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2002.

Sala da Comissão, de 2003.

, Presidente

, Relator



PARECER Nº 1.839, DE 2003

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania de autoria do Senador Paulo Octávio, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 74/2003 que dispõe sobre a instalação de presídios federais de segurança máxima, nas condições em que específica.

Relator do vencido “Ad hoc”: Senador **Antônio Carlos Valadares**

Relator do vencido: Senador **Amir Lando**

I – Relatório

Vem a esta Comissão, para exame, o Projeto de Lei nº 74, de 2003, de autoria do Senador Paulo Octávio que trata da instalação de presídios federais de segurança máxima.

O Projeto veda a instalação de estabelecimentos prisionais dessa natureza em conglomerados urbanos com população superior a cinquenta mil habitantes e estabelece que, nas localidades permitidas, devem situar-se a pelo menos vinte quilômetros da área central das comunidades urbanas.

Na justificativa da proposição, o ilustre autor afirma ser essa uma medida que contribuirá para o combate ao crime e qualifica de infeliz a idéia de se promover a instalação dessas tenebrosas unidades em plena Capital Federal.

O Senador Demóstenes Torres, relator da matéria, apresenta relatório favorável à proposição, mas pondera que o tema deveria integrar a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, e não norma autônoma, porquanto essa orientação está contida na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

II – Análise

No que concerne aos pré-requisitos processuais, há de se reconhecer que a proposição está revestida de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade; no entanto, ainda que sobreleve a nobre intenção do Senador Paulo Octávio de oferecer proteção aos aglomerados urbanos e em especial à Capital Federal, acreditamos que, no mérito, não deve o projeto prosperar.

De fato, a estrutura normativa penal brasileira adota o caráter de ressocialização do preso, sob sistemas de progressão de regimes e outros estímulos à não-reincidência delitiva. Por seu turno, a Constituição Federal repele a hipótese de pena de prisão perpétua, a que se soma a idéia de reforço à organização penitenciária de recuperação dos detentos.

Esse conceito de recuperação encontra amparo na ciência da Criminologia, como o ilustra o jurista espanhol Carlos Garcia Valdes que afirma em sua obra “La Nueva Penologia” que, se é possível encontrar algum nível de consenso no papel retributivo e preventivo da pena, há concordância plena em dizer que o primordial objetivo da privação da liberdade [é] ressocializar o delinqüente. Neste sentido, a possibilidade de contato com pessoas externas ao mundo penitenciário, sobretudo com a família, é essencial para o processo de ressocialização.

Por sua vez, a Resolução nº 5, de 19 de julho de 1999, do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP) é bastante clara quando descreve como diretriz básica de política penitenciária, em seu art. 15: possibilitar o cumprimento de pena privativa de liberdade em estabelecimentos prisionais próximos à residência da família do condenado.

A aludida diretriz é consequência direta do art. 41, inciso X, da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), que estabelece a visita de familiares como direito subjetivo do réu. Em legislações estaduais, encontram-se previsões no mesmo sentido.

De fato, a Constituição do Estado do Rio de Janeiro estabelece:

Art. 27. O Estado garantirá a dignidade e a integridade física e moral dos presos, facultando-lhes assistência espiritual, assegurando o direito de visita e de encontros íntimos a ambos os sexos, assistência médica e jurídica, aprendizado profissionalizante, trabalho produtivo e remunerado, além de acesso a dados relativos ao andamento dos processos em que sejam partes e à execução das respectivas penas.

A citada Resolução 5/99, do CNPCP, no art. 18, estabelece como diretriz de política penitenciária a construção de estabelecimentos prisionais federais em “zonas de grande concentração de criminalidade violenta”.

A instalação de presídios em locais distantes dos grandes centros evidentemente aumenta os custos de manutenção da penitenciária, além de dificultar o processo de ressocialização dos presos.

Além disso, construção de presídios em localidades muito afastadas poderia desencadear processo de adensamento populacional de seu entorno em médio prazo, fazendo com que a medida se tomasse inócua.

Outrossim, não prospera, tampouco, o argumento de que o controle de fugas pode ser feito mais facilmente nos locais mais afastados. O novo conceito de presídio de segurança máxima, apresentado pelo Ministério da Justiça, recomenda sua instalação em regiões metropolitanas para impossibilitar as fugas de detentos e a comunicação por telefone celular dentro dos presídios.

Também não corresponde à realidade a idéia de que presídios em locais afastados são mais propícios ao controle de rebeliões. É importante lembrar que os efetivos policiais nas grandes concentrações urbanas são muito mais numerosos e, em geral, têm melhor preparo. Não é razoável imaginar que se tenha de mobilizar um verdadeiro exército de policiais para exercer a segurança de uma penitenciária em localidade distante dos grandes centros.

Dessa forma, acreditamos não poder o projeto prosperar por ir de encontro à política penitenciária mais moderna, contrariar as diretrizes do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária e mostrar-se prejudicial no combate à criminalidade violenta no Brasil.

III – Voto

Com fundamento nessas razões, voto pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 74, de 2003.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2003. –
Edison Lobão, Presidente – **Antonio Carlos Valadares**, Relator do Vencido – **Amir Lando** – **Serys Sihessarenko** – **Fernando Becerra** – **Marcelo Crivella** – **Pedro Simon** – **Demóstenes Torres** – **Tasso Jereissati** – **Jefferson Péres** – **Eduardo Suplicy** – **Ana Julia Carepa** – **Ney Suassuna** – **Luiz Otávio** – **Jorge Bornhausen** – **Rodolpho Tourinho** – **Eduardo Azeredo**.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSIÇÃO: PLSNº 74, DE 2003

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERY SLEHSSARENKO		X			1 - EDUARDO SUPPLY		X		
ALOIZIO MERCADANTE					2 - ANA JÚLIA CAREPA		X		
TIÃO VIANA					3 - SIBÁ MACHADO				
ANTÔNIO CARLOS VALADARES		X			4 - DUCIOMAR COSTA				
MAGNO MALTA					5 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR				
FERNANDO BEZERRA		X			6 - JOÃO CAPIBERIBE				
MARCELO CRIVELLA		X			7 - AELTON FREITAS				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AMIR LANDO					1 - NEY SUASSUNA	X			
GARIBALDI ALVES FILHO					2 - LUIZ OTÁVIO		X		
JOSÉ MARANHÃO					3 - RAMEZ TEBET				
RENAN CALHEIROS					4 - JOÃO ALBERTO SOUZA				
ROMERO JUCA					5 - MAGUITO VILELA				
PEDRO SIMON		X			6 - SÉRGIO CABRAL				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES					1 - PAULO OCTÁVIO				
CÉSAR BORGES					2 - JOÃO RIBEIRO				
DEMÓSTENES TORRES	X				3 - JORGE BORNHAUSEN	X			
EDISON LOBÃO					4 - EFRAIM MORAIS				
JOSÉ JORGE					5 - RODOLFO TOURINHO	X			
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALVARO DIAS					1 - ANTERO PAES DE BARROS				
TASSO JEREISSATI	X				2 - EDUARDO AZEREDO	X			
ARTHUR VIRGÍLIO					3 - LEONEL PAVAN				
TITULAR - PDT					TITULAR - PDT				
JEFFERSON PERES				X	1 - ALMEIDA LIMA				
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOÃO BATISTA MOTTA*					1 - MOZARILDO CAVALCANTI				

TOTAL: SIM: 6 NÃO: 8 ABSTENÇÃO: 1 AUTOR: PRESIDENTE 1



SALA DAS REUNIÕES, EM 22/10/2003

Senador EDISON LOBÃO
Presidente

(*) Desfilou-se do PPS, passando a integrar a bancada do PMDB em 02/10/2003.
O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (§ 8º, art. 132, do RISF)
U:\CCJ\2003\Votação nominal.doc (atualizado em 08/10/2003)

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

LEI Nº 7.210, DE 11 DE JULHO DE 1984

Institui a Lei de Execução Penal.

Art. 41. Constituem direitos do preso:

.....
X – visita do cônjuge, da companheira, de parentes e amigos em dias determinados;

.....
Art. 86. As penas privativas de liberdade aplicadas pela Justiça de uma Unidade Federativa podem ser executadas em outra unidade, em estabelecimento local ou da União.

§ 1º A União Federal poderá construir estabelecimento penal em local distante da condenação para recolher, mediante decisão judicial, os condenados à pena superior a 15 (quinze) anos, quando a medida se justifique no interesse da segurança pública ou do próprio condenado.

§ 2º Conforme a natureza do estabelecimento, nele poderão trabalhar os liberados ou egressos que se dediquem a obras públicas ou ao aproveitamento de terras ociosas.

.....
LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....
Art. 7º O primeiro artigo do texto indicará o objeto da lei e o respectivo âmbito de aplicação, observados os seguintes princípios:

IV – o mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei, exceto quando a subsequente se destine a complementar lei considerada básica, vinculando-se a esta por remissão expressa.

.....
**DOCUMENTO ANEXADO PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS
TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO
ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO**

VOTO EM SEPARADO VENCIDO DO RELATOR,
SENADOR DEMÓSTENES TORRES

Relator: Senador **Demóstenes Torres**

I – Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para análise em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 74/2003, de autoria do ilustre Senador Paulo Octávio, que dispõe sobre a instalação de presídios federais de segurança máxima.

Justificou a proposição argumentando, em suma, que diante dos alarmantes e crescentes índices de criminalidade registrados no País, aumentou a preocupação das autoridades responsáveis no sentido de dotar o Estado de planejamento estratégico de combate ao crime, inclusive com medidas que melhorem “... a estrutura e a segurança de nossos estabelecimentos penais”.

Busca, o insigne autor do Projeto em comento, que se proíba a construção de presídios federais de segurança máxima “... no centro ou nas adjacências de qualquer localidade, senão em áreas isoladas...”

Tacha, alfim, de infeliz a “... idéia de se promover a instalação de uma dessas tenebrosas unidades em plena Capital federal.”

II – Análise da Matéria

Nos termos do artigo 101, do Regimento Interno do Senado Federal, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania compete opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas, e, ressalvadas as atribuições das demais comissões, emitir parecer, quanto ao mérito, sobre as matérias de competência da União.

O projeto versa sobre direito penitenciário, matéria cuja competência legislativa é concorrente entre a União, os Estados e o Distrito Federal, devendo a primeira limitar-se a estabelecer normas gerais nos termos determinados pelo artigo 24, inciso I e § 1º, da Constituição Federal.

Portanto, nos termos do art. 48, **caput**, da Constituição Federal, cabe ao Congresso Nacional dispor sobre o

assunto objeto do projeto, através de lei ordinária, de acordo com os limites materiais constitucionais.

Não há, portanto, qualquer óbice, quanto a regimentalidade e a constitucionalidade, à aprovação do projeto.

No mérito, o projeto é de inquestionável pertinência.

Os criminosos que, de qualquer forma, exercem influência sobre organizações criminosas, mesmo dentro de presídios, devem estar afastados dos grandes centros urbanos. A medida facilita sobremaneira o controle das comunicações, principalmente através da telefonia celular, além de reduzir ao máximo as possibilidades de fuga.

Outro aspecto que necessita ser considerado diz respeito ao controle de possíveis rebeliões. Os especialistas em gerenciamento de crises são unânimes em afirmar que controlar uma rebelião instalada em uma unidade prisional isolada é muito mais fácil do que em um complexo localizado em centros urbanos. Dizem que as negociações se desenvolvem com mais rapidez e o número de vidas ceifadas, tanto de presos quanto de agentes estatais, é significativamente inferior.

Insta salientar que a matéria versa sobre presídios de segurança máxima, ou seja, sobre unidades prisionais que abrigam presos de altíssima periculosidade, cuja possibilidade de recuperação é escassa. São pessoas que necessitam, obviamente, de tratamento diferenciado daquele que é dispensado aos criminosos comuns, cujo cumprimento da pena acompanhado de perto por seus respectivos familiares serve como estímulo à ressocialização.

Mas se no mérito, constitucionalidade e regimentalidade o projeto é de nítida viabilidade, quanto à juridicidade, uma questão carece ser levantada.

Estabelece o inciso IV, do artigo 7º, da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, que “o mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei...”

E o assunto, sobre do qual cuida o Projeto apresentado pelo nobre Senador Paulo Octávio, já é tratado pela Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. Deve, pois, a matéria, de mérito pertinente e inquestionável, ser tratada na referida Lei e não em uma lei esparsa.

III – Voto

Em face do exposto, objetivando o aprimoramento da iniciativa, o voto é pela aprovação do PLS nº 74/2003, nos termos do seguinte substitutivo:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 74, DE 2003 (Substitutivo)

Acrescenta o parágrafo 3º no artigo 86, da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, proibindo a construção e instalação de presídios de segurança máxima no Distrito Federal e em município ou conglomerado urbano cuja população exceda a 50.000 (cinquenta mil) habitantes e, nos casos permitidos, que a construção ou instalação respeite a distância mínima de 20 (vinte) quilômetros da área central de sede de município ou conglomerado urbano.

Art. 1º O art. 86 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 86

§ 3º É proibida a construção e instalação de presídios de segurança máxima no Distrito Federal e em município ou conglomerado urbano cuja população exceda a 50.000 (cinquenta mil) habitantes e, nos casos permitidos, a construção ou instalação deve respeitar a distância mínima de 20 (vinte) quilômetros da área central de sede de município ou conglomerado urbano. (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, – **Demóstenes Torres**, Relator.

RELATÓRIO

Relator: Senador **Demóstenes Torres**

I – Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para análise em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 74/2003, de autoria do ilustre Senador Paulo Octávio, que dispõe sobre a instalação de presídios federais de segurança máxima.

Justificou a proposição argumentando, em suma, que diante dos alarmantes e crescentes índices de criminalidade registrados no País, aumentou a preocupação das autoridades responsáveis no sentido de dotar o Estado de planejamento estratégico de combate ao crime, inclusive com medidas que melhorem “... a estrutura e a segurança de nossos estabelecimentos penais”.

Busca, o insigne autor do Projeto em comento, que se proíba a construção de presídios federais de

segurança máxima "... no centro ou nas adjacências de qualquer localidade, senão em áreas isoladas..."

Tacha, alfim, de infeliz a "... idéia de se promover a instalação de uma dessas tenebrosas unidades em plena Capital Federal."

II – Análise da Matéria

Nos termos do artigo 101, do Regimento Interno do Senado Federal, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania compete opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas, e, ressalvadas as atribuições das demais comissões, emitir parecer, quanto ao mérito, sobre as matérias de competência da União.

O projeto versa sobre direito penitenciário, matéria cuja competência legislativa é concorrente entre a União, os Estados e o Distrito Federal, devendo a primeira limitar-se a estabelecer normas gerais nos termos determinados pelo artigo 24, inciso I e § 1º, da Constituição Federal.

Portanto, nos termos do art. 48, **caput**, da Constituição Federal, cabe ao Congresso Nacional dispor sobre o assunto objeto do projeto, através de lei ordinária, de acordo com os limites materiais constitucionais.

Não há, portanto, qualquer óbice, quanto a regimentalidade e a constitucionalidade, à aprovação do projeto.

No mérito, o projeto é de inquestionável pertinência.

Os criminosos que, de qualquer forma, exercem influência sobre organizações criminosas, mesmo dentro de presídios, devem estar afastados dos grandes centros urbanos. A medida, facilita sobremaneira o controle das comunicações, principalmente através da telefonia celular, além de reduzir ao máximo as possibilidades de fuga.

Outro aspecto que necessita ser considerado diz respeito ao controle de possíveis rebeliões. Os especialistas em gerenciamento de crises são unânimes em afirmar que controlar uma rebelião instalada em uma unidade prisional isolada é muito mais fácil do que em um complexo localizado em centros urbanos. Dizem que as negociações se desenvolvem com mais rapidez e o número de vidas ceifadas, tanto de presos quanto de agentes estatais, é significativamente inferior.

Insta salientar que a matéria versa sobre presídios de segurança máxima, ou seja, sobre unidades prisionais que abrigam presos de altíssima periculosidade, cuja possibilidade de recuperação é escassa. São pessoas que necessitam, obviamente, de tratamento diferenciado daquele que é dispensado aos criminosos comuns, cujo cumprimento da pena

acompanhado de perto por seus respectivos familiares serve como estímulo à ressocialização.

Mas se no mérito, constitucionalidade e regimentalidade o projeto é de nítida viabilidade, quanto à juridicidade, uma questão carece ser levantada.

Estabelece o inciso IV, do artigo 7º, da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, que "o mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei..."

E o assunto, sobre do qual cuida o Projeto apresentado pelo nobre Senador Paulo Octávio, já é tratado pela Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. Deve, pois, a matéria, de mérito pertinente e inquestionável, ser tratada na referida lei e não em uma lei esparsa.

III – Voto

Em face do exposto, objetivando o aprimoramento da iniciativa, o voto é pela aprovação do PLS nº 74/2003, nos termos do seguinte substitutivo:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 74, DE 2003 (Substitutivo)

Acrescenta o parágrafo 3º, no artigo 86, da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, proibindo a construção e instalação de presídios de segurança máxima em cidade ou conglomerado urbano cuja população exceda a 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Art. 1º O art. 86 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.86.
.....

§ 3º É proibida a construção e instalação de presídios de segurança máxima em cidade ou conglomerado urbano cuja população exceda a 50.000 (cinquenta mil) habitantes e, nos casos permitidos, a construção ou instalação deve respeitar a distância mínima de 20 (vinte) quilômetros da área central de qualquer cidade ou conglomerado urbano. (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, de 2003. – **Demóstenes Torres**, Relator.

PARECER Nº 1.840, DE 2003

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 371, de 2003,

de autoria do Senador Aelton Freitas, que denomina “Chico Xavier” o trecho da rodovia BR-050, entre a divisa dos Estados de São Paulo e Minas Gerais e a divisa dos municípios de Uberaba com Uberlândia, em Minas Gerais.

Relator: Senador Eduardo Azeredo

I – Relatório

O projeto em pauta, de autoria do Senador Aelton Freitas, tem por objetivo homenagear a figura de Chico Xavier, mediante atribuição de seu nome ao trecho da rodovia da rodovia BR-050, entre a divisa dos Estados de São Paulo e Minas Gerais e a divisa dos Municípios de Uberaba e Uberlândia, em Minas Gerais.

O autor da proposição justifica a homenagem mediante apresentação da biografia do homenageado, na qual se destaca seu extenso trabalho como médium e psicógrafo na cidade de Uberaba.

Nascido em Pedro Leopoldo no Estado de Minas Gerais, em 1910, Chico Xavier mudou-se para Uberaba em 1959, onde viveu até sua morte, em 2002. Psicografou mais de 400 livros, cujas vendas alcançaram os 20 milhões de exemplares. Toda a renda auferida foi destinada a obras de caridade. Chico Xavier viveu as últimas décadas de sua vida com os proventos de aposentadoria do cargo de escriturário do Ministério da Agricultura. Seu exemplo inspirou a criação de centenas de instituições de caridade, como orfanatos, escolas, lares para portadores de deficiências, ambulatórios médicos e bibliotecas.

Nas palavras do autor, a iniciativa pretende “prestar a Chico Xavier uma homenagem que perpetue sua valorosa figura, além de possibilitar ao povo de Uberaba a oportunidade de ver sua terra associada a tão notável personalidade.”

O projeto foi distribuído exclusivamente a esta Comissão de Educação, para apreciação em caráter terminativo. Não foram oferecidas emendas.

II – Análise

A denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação é regida pela Lei nº 6.682, de 1979. Esta determina que “as estações terminais, obras-de-arte ou trechos de via do sistema nacional de transporte terão a denominação das localidades em que se encontrem, cruzem ou interliguem, consoante a nomenclatura estabelecida pelo Plano Nacional de Viação” (art. 1º). Admite-se, entretanto, que estação terminal, obra-de-arte ou trecho de via possa ter, supletivamente, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevante serviço à Nação ou à Humanidade (art. 2º). A

proposição atende, portanto, aos preceitos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade.

As informações oferecidas pelo autor da proposição na Câmara dos Deputados demonstram o mérito do homenageado, justificando plenamente a aprovação do projeto.

A figura de Chico Xavier representa, para todo o povo brasileiro, um símbolo do amor e da devoção incondicional ao próximo. Além dos livros que escreveu, Chico atendeu pessoalmente a milhares de pessoas, originárias de todos os recantos do País, que o procuravam em busca de reconforto espiritual. Visitou leprosários, penitenciárias e hospitais, distribuindo consolo e alegria.

Dos seus 92 anos de vida, Chico dedicou 75 à atividade de médium. Sua atuação nesse campo teve início em 1927, aos 17 anos de idade. Mesmo idoso, com a saúde debilitada, Chico continuou trabalhando até a morte, em 2002.

A sociedade brasileira soube reverenciar Chico Xavier ainda em vida. Mais de cem Municípios lhe concederam títulos de cidadania. Foi indicado para o Prêmio Nobel da Paz, em 1981. No mesmo ano, recebeu a mais alta comenda do Estado de Minas Gerais: a da Inconfidência. O maior reconhecimento, no entanto, foi dado pelo povo mineiro, durante a eleição do “Mineiro do Século”, promovida pela Rede Globo, em 2000. Concorrendo com outros nomes ilustres, como Pelé, Betinho, Carlos Drummond de Andrade, Ary Barroso, Juscelino Kubitschek e Alberto Santos Dumont, Chico Xavier foi o primeiro colocado, com 704.030 votos.

Chico iniciou sua vida religiosa na Igreja Católica. Posteriormente, adotou o espiritismo, a que se dedicou desde o momento em que passou a receber mensagens dos Espíritos. Sua figura, no entanto, transcende qualquer religião. Seus livros e sua palavra foram sempre um exemplo de amor, que é a base de todas as religiões. Chico pregava o respeito a todas as crenças. Defendia a prática da Doutrina Espírita com dedicação e zelo, mas sem intransigências ou fanatismo.

III – Voto

Ante o exposto, voto pela aprovação do PLS nº 371, de 2003.

Sala da Comissão, 25 de novembro de 2003. –
Osmar Dias – Presidente – **Eduardo Azeredo**, Relator – **Ideli Salvatti** – **Aelton Freitas** – **Valdir Raupp** – **Sérgio Cabral** – **Demóstenes Torres** – **Sérgio Guerra** – **Leonel Pavan** – **Reginaldo Duarte** – **Mozarildo Cavalcanti** – **Eurípedes Camargo** – **Garibaldi Alves Filho** – **Papaléo Paes** – **Marco Maciel** – **Juvêncio da Fonseca**.


COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLS 374/03

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE					TIÃO VIANA				
FLÁVIO ARNS					ROBERTO SATURNINO				
IDELI SALVATTI	X				EURÍPEDES CAMARGO	X			
JOÃO CAPIBERIBE					VAGO				
DUCIOMAR COSTA					VAGO				
AELTON FREITAS		X			VAGO				
VALMIR AMARAL					VAGO				
HELOÍSA HELENA					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA					MÃO SANTA				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP	X				PAPALÉO PAES	X			
GERSON CAMATA					LUIZ OTÁVIO				
SÉRGIO CABRAL	X				ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO					AMIR LANDO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES	X				EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					JOSÉ AGRIPINO				
EFRAIM MORAIS					MARCO MACIEL	X			
MARIA DO CARMO ALVES					PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA	X				ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN	X				EDUARDO AZEVEDO	X			
REGINALDO DUARTE	X				VAGO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PÉRES				
ALMEIDA LIMA					JUVÊNCIO DA FONSECA	X			
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI	X				PATRICIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 16 SIM: 14 NÃO: — ABS: — AUTOR: 04 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 25 / 11 / 2003


 SENADOR OSMAR DIAS
 Presidente da Comissão de Educação

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

LEI Nº 6.682, DE 27 DE AGOSTO DE 1979

**Dispõe sobre a denominação de
vias e estações terminais do Plano Naci-
onal de Viação, e dá outras providências.**

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As estações terminais, obras-de-arte ou trechos de via do sistema nacional de transporte terão a denominação das localidades em que se encontrem, cruzem ou interliguem, consoante a nomenclatura estabelecida pelo Plano Nacional de Viação.

Parágrafo único. Na execução do disposto neste artigo será ouvido, previamente, em cada caso, o órgão administrativo competente.

Art. 2º Mediante lei especial, e observada a regra estabelecidas no artigo anterior, uma estação terminal, obra-de-arte ou trecho de via poderá ter, supletivamente, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevante serviço à Nação ou à Humanidade.

PARECER Nº 1.841, DE 2003

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre as Emendas nºs 1 a 9, de Plenário, oferecidas no segundo turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003 (nº 40/2003, na Casa de origem), que modifica os arts. 37, 4º, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências.

Relator: Senador **Tião Viana**

Vêm a esta Comissão as nove emendas oferecidas à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, no segundo turno de discussão. As Emendas nºs 1, 3 e 4 e 7, certamente, aperfeiçoam o texto da presente proposição, explicitando-o e escoimando-o de ambigüidades ou expressões desnecessárias que poderiam dificultar a sua interpretação. As Emendas nºs 5 e 9 atingem o mérito da proposição. Já as Emendas nºs 2, 6 e 8 são despiciendas porque os textos propostos são claros, aditando-se, na nº 2, que o

inciso XI do art. 37 dispositivo esta ganhando nova redação na PEC nº 77, de 2003.

Ante o exposto, opinamos pelo acolhimento das Emendas nºs 1 e 3 e pela rejeição das Emendas nºs 2, 5, 6, 8 e 9 oferecidas, na discussão em segundo turno, à PEC 67, de 2003, restando prejudicadas as Emendas nºs 4 e 7, em razão do acolhimento do Emenda nº 1.

Sala da Comissão, 10 de dezembro de 2003. – **Edison Lobão**, Presidente – **Tião Viana**, Relator – **Serys Slhessarenko** – **Aloízio Mercadante** – **Fernando Bezerra** – **Antonio Carlos Magalhães** – **César Borges** – **José Jorge** – **Alvaro Dias** – **Arthur Virgílio** – **Jefferson Péres** – **Eduardo Suplicy** – **Ana Júlia Carepa** – **Geraldo Mesquita Júnior** – **Antero Paes de Barros** – **Patrícia Saboya Gomes**.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Os pareceres lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OF./CAE/ 94

Brasília, 11 de novembro de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão rejeitou, em reunião realizada na presente data, o Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2002, que “considera despesas operacionais os gastos realizados por empresas em ações de prevenção de doenças cardiovasculares”.

Atenciosamente – **Ramez Tebet**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

OFÍCIO Nº 114/03 – PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 22 de outubro de 2003

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 74, de 2003, de autoria do Senador Paulo Octávio, que “Dispõe sobre a instalação de presídios federais de segurança máxima, nas condições em que especifica”.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente – **Edison Lobão**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

OF. Nº CE/97/2003

Brasília, 25 de novembro de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada no dia de hoje, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº. 371 de 2003, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Aelton Freitas que, “Denomina “Chico Xavier” o trecho da rodovia BR-50, entre a divisa dos Estados de São Paulo e Minas Gerais e a divisa dos municípios de Uberaba com Uberlândia, em Minas Gerais.”

Atenciosamente, – **Osmar Dias**, Presidente da Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91, § 3º, do Regimento Interno, combinado com o Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Decreto Legislativo nº 198, de 2003, seja apreciado pelo Plenário, tendo em vista o Ofício nº 56, de 2003, da Comissão de Educação, lido em sessão anterior.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Há oradores inscritos. Antes, porém, concedo a palavra, pela ordem, à nobre Senadora Serys Slhessarenko e à nobre Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, pela ordem de chegada, solicito a minha inscrição para comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senadora Serys Slhessarenko.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, solicito minha inscrição para comunicação inadiável. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senador João Alberto Capiberibe.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a minha inscrição para uma comunicação inadiável. Peço também que V. Exª nos garanta a palavra, porque, senão, vamos formar a grande banca dos mudos deste Senado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Exªs terão assegurado o uso da palavra, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável, nos termos dos art. 158, §2º do Regimento Interno.

E a Presidência informa a V. Exª, Senador João Alberto Capiberibe, que, de acordo com o Regimento Interno, o uso da palavra para comunicação inadiável ocorre sempre na prorrogação da Hora do Expediente, o que depende, eminentemente, do uso da palavra por parte das Srªs e dos Srs. Senadores, mas muito mais por parte do uso das Lideranças.

Portanto, a Mesa recebe e registra a reclamação de V. Exª. Certamente, os Líderes tomarão conhecimento do pronunciamento de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Líder, Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, após a Ordem do Dia, eu gostaria de falar pela Liderança do PSB.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Exª fica já devidamente inscrito para falar como primeiro Líder após a Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, o nobre Senador Papaléo Paes.

S. Exª dispõe de até 20 minutos.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, desejo na tarde de hoje dar continuidade ao meu pronunciamento sobre a PEC nº 67 e concluir o tema que realmente não desenvolvi no primeiro turno de discussão. E vejo essa questão como aquele último pedido do condenado à morte: “Eu quero receber a benção”. Interpreto o que vou dizer como uma verdadeira benção quanto ao meu cumprimento de dever no que se refere à PEC nº 67, que deverá ser votada, hoje, em segundo turno.

Essa votação, em segundo turno, da PEC nº 67, será uma pá de cal em cima dos funcionários públicos de nosso País. E o tema que trago é, justamente, relacionado à transição.

Dentro do contexto das reflexões que envolvem as deliberações que esta Casa historicamente vem realizando, quero, neste momento, sem o sentimento de instigação, de provocação ou qualquer outra forma de proceder, referir-me a algumas respostas recebidas em dois requerimentos dirigidos ao Sr. Ministro de Estado da Previdência Social.

Após reflexão motivada por Assessores, em relação a várias questões de fundo, em relação à Previ-

dência Social e sua reforma, questionei o Ministro Ricardo Berzoini formalmente, com as seguintes perguntas: qual o impacto financeiro das mudanças ocorridas, em face da falta de regra de transição? Haverá danos aos cofres da Previdência pública e ao INSS? Haverá prejuízo aos trabalhadores do setor privado, filiados ao INSS? E pedi que apresentasse estudos, elaborados pelo Ministério, que justificassem a ausência de regra de transição.

A resposta do Ministro Ricardo Berzoini subestima nossa inteligência. Diz S. Ex^a que há dois equívocos nas perguntas: foram feitas no contexto do Regime Geral da Previdência Social, para o qual a PEC nº 67, 2003, não propõe alteração nas regras de aposentadoria; sugeriram a ausência de regra de transição na PEC nº 67, 2003. E S. Ex^a não pára por aí: diz que a primeira regra de transição da PEC nº 67, 2003, está contemplada no art. 2º – em que se acresce um percentual de abatimento do valor da aposentadoria por ano de antecipação, em relação à idade de referência – e que a segunda, criada pela Câmara dos Deputados, está contemplada no art. 7º.

Ora, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores da República, a resposta não escapa ao equívoco de identificar “regras de transição” na PEC nº 67, 2003. O que há é restrição – para não falar nos casos de evidente extinção – das regras de transição previstas na Emenda Constitucional nº 20/98 – do Governo Fernando Henrique Cardoso –, às quais se acha submetida a maior parte dos servidores. Ademais, ao se falar em abatimento imposto ao servidor para fazer jus à regra em vigor, além do procedimento perigoso de instituir-se transição sobre transição, não se foge da evidência clara de restrição às regras de transição vigentes.

Ora, Sr^{as} e Srs. Senadores, onde já se viu regra de transição com que, se vencida, chega-se mutilado do outro lado? E não existe regra de transição no art. 7º, visto que ela é restritiva a um universo menor de pessoas. A regra de transição deverá ser aplicada a todos que se encontram no sistema, sem qualquer distinção. O art. 7º é uma alternativa da qual poucos poderão utilizar-se, em face da falta de regra de transição da PEC.

Importa salientar que o Sr. Ministro não forneceu os números, nem os estudos solicitados por nós. A resposta não trouxe o impacto financeiro – isto é, os números: quanto se pretende economizar; quanto se pretende em aumento de receita; quanto se pagará de benefícios –, nem mesmo trouxe o impacto social, ou seja, quantas pessoas serão atingidas com as mudanças sugeridas pela PEC, em face da falta de regra

de transição. De outra forma, não apresentou os estudos elaborados pelo Ministério que justificam a ausência de regra de transição. Esperava-se que o Ministro tivesse realizado estudos, para dizer quantas pessoas deixarão de se aposentar em função desses sete anos de acréscimo na idade e quanto o Tesouro economizaria com isso.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho absoluta certeza de que meu requerimento de informação foi uma forma responsável de saber até que ponto o Governo tem conhecimento das conseqüências dessa reforma. Certamente, trata-se de uma medida antipática, mas extremamente necessária, se quisermos ter autoridade moral para criticar o Executivo e votar remédios amargos para a sociedade brasileira.

É evidente que haveria necessidade de muito debate sobre o tema, já que se quer aprimorar a Previdência Social, reconstruí-la sobre uma base transparente e, acima de tudo, fazer cumprir melhor o papel do Estado, garantindo-se condições de vida digna a todos os segurados, sejam eles trabalhadores, aposentados ou pensionistas. Sem uma resposta clara e objetiva aos questionamentos realizados por todos nós, corremos o risco de apoiarmos e votarmos enganados um projeto que trará malefícios aos brasileiros e, em especial, à Previdência Social.

Justificou-se, portanto, o pedido de informações ao Ministro Ricardo Berzoini, visto que a sustentabilidade do sistema passa primordialmente por fatores, tais como o aumento da informalidade, a ampliação da cobertura previdenciária, o aumento do desemprego, a perda de qualidade dos serviços prestados à população, a institucionalização da falta de registro em carteira, isto é, a falta de inscrição na Previdência Social, etc.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, sob essa ótica deveria ser analisado o projeto que será votado, em segundo turno, hoje, nesta Casa revisora, o qual, conforme alardeiam seus defensores, quer aprimorar a Previdência Social, sem, no entanto, tratar de nenhum dos temas aqui discutidos e postos em requerimentos.

A discussão, ao que se percebe, resumiu-se à criação de uma nova Previdência para os servidores públicos; justificou-se, num primeiro momento, no monstruoso déficit e, agora, uma vez desmistificado esse monstro, na propalada justiça social.

É evidente que a Previdência Social necessita ser tratada com mais responsabilidade especialmente por nós, Congressistas desta Casa, sob pena de termos, amanhã, um sistema previdenciário insustentável. E o Governo, até o presente momento, não

apresentou estudos técnicos, sistematizados e consistentes, em termos atuariais, financeiros, administrativos e sociais, que justifiquem as mudanças constitucionais pretendidas a respeito das atuais regras de transição, para que o servidor público tenha direito à aposentadoria integral e paritária.

A falta de critério lógico e de regra de transição em face do aumento de idade para aposentadoria dos servidores públicos, o desconto dos aposentados, a redução das pensões, etc, tudo isso deveria ser analisado por especialistas com base na realidade do nosso País.

Esta Casa não deveria compactuar com essa campanha inverídica e descabida, feita por parte da mídia e pelo próprio Governo, que induz a população brasileira, especialmente os mais carentes de informações, à idéia de que os servidores são privilegiados e responsáveis pela estagnação do crescimento do nosso País.

Ouçõ o aparte do Senador Leonel Pavan.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Senador Papaléo Paes, estava ouvindo V. Ex^a em meu gabinete e me senti na obrigação de vir até aqui, para registrar o que presenciamos hoje, pela manhã, quando inúmeros aposentados, aflitos, alguns chorando, emocionados, lhe prestaram uma homenagem e lhe entregaram um diploma de reconhecimento pelo seu trabalho e por tudo que V. Ex^a tem realizado no Senado em prol das pessoas que estão se sentindo prejudicadas com a reforma da Previdência, principalmente os aposentados. O Instituto MOSAP, Movimento dos Servidores Públicos Aposentados e Pensionistas, fez a entrega do diploma, e pude sentir a emoção de V. Ex^a quando o recebeu. Logo após, eu também recebi, porém o seu pronunciamento, certamente, deixou o Instituto Mosap ainda mais comprometido e certo de que tem, dentro do Senado, um grande representante e defensor dos aposentados e pensionistas.

O art. 1º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias estabelece:

O Presidente da República, o Presidente do Supremo Tribunal Federal e os membros do Congresso Nacional prestarão o compromisso de manter, defender e cumprir a Constituição, no ato e na data de sua promulgação.

O parágrafo 2º do art. 4º do Regimento Interno do Senado Federal determina que o Senador diplomado preste o seguinte compromisso:

Prometo guardar a Constituição Federal e as lei do País, desempenhar fiel e lealmente o mandato de Senador que o povo me conferiu e sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil.

O que estão fazendo é descumprir a Constituição. É claro que respeitamos a posição de cada Senador e o desejo do Governo Federal. Temos admiração por todos os demais colegas. Sabemos que S. Ex^{as} estão se sentindo até acuados pela pressão do Governo Federal. Talvez até gostassem de receber essa homenagem, que não ocorreu porque a pressão do Governo tem sido muito maior. Meus cumprimentos pelo diploma, pelo seu pronunciamento e pelo brilhante trabalho que V. Ex^a desempenha no Senado Federal, em favor do Brasil.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP) – Senador Leonel Pavan, agradeço suas palavras, que incorporo ao meu discurso. Reconheço em V. Ex^a um Senador muito ativo nesta Casa, participativo, já fez mais de 115 pronunciamentos, todos eles tentando alertar o Governo Federal quanto às suas ações, principalmente considerando que V. Ex^a é um homem público extremamente experiente no Executivo. Quero fazer esse registro e parabenizá-lo, pois V. Ex^a, da mesma forma, recebeu o reconhecimento de uma entidade muito importante dos servidores públicos. Quero parabenizá-lo pela sua coragem, pela sua determinação, pelo seu senso de justiça para com essas pessoas que fazem o serviço público da nossa Nação. Elas não simplesmente recebem seus salários defasados no final do mês, mas trabalham pelos pobres, porque quem usa o serviço público é o necessitado. E hoje, com essas ações que estamos vendo, principalmente com a PEC 67, o Governo e aqueles que a aprovarem vão punir os pobres e os necessitados brasileiros.

Concedo o aparte ao Senador Osmar Dias.

O Sr. Osmar Dias (PDT – PR) – Senador Papaléo, com satisfação acompanhei todo o seu pronunciamento, começando pelo rádio do carro e agora presente no plenário do Senado, em que V. Ex^a expõe as razões pelas quais votou contra a proposta de reforma da Previdência. Igualmente o PDT, o meu Partido, fechou questão e nós, os cinco Senadores, votamos contra a reforma da Previdência. Para nossa surpresa, ouvi o Presidente Lula afirmar que a reforma que está sendo feita saiu da cabeça dos políticos, que não é a reforma que ele queria. Para mim, isso é inusitado, porque votei contra a proposta da reforma da Previdência que foi aprovada no primeiro turno e que

também o será em segundo turno. Votarei novamente contra, exatamente porque a proposta que o Presidente Lula fez durante a campanha eleitoral foi uma e a que encaminhou para o Congresso Nacional foi outra. O Governo tem maioria na Câmara e no Senado, e poderia, portanto, ter aprovado não a reforma da cabeça dos políticos, mas a que o Presidente Lula pregou durante a campanha eleitoral, que conquistou, aliás, o voto da maioria dos brasileiros. Não entendi a declaração do Presidente Lula, não a aceitei e, por não aceitar a proposta que foi votada aqui – e aí concordo com o Presidente que não é a ideal –, votei contra e o farei novamente no segundo turno. Vou analisar a PEC 77, que está em tramitação, em discussão, para ver se dá para votar favoravelmente. A proposta da primeira PEC, sem dúvida nenhuma, foi uma grande frustração para a sociedade brasileira, porque não inclui os 44 milhões de brasileiros, que foi a promessa de campanha, não resolve o problema dos privilégios e não resolve o problema do déficit. Portanto, essa é uma reforma que não beneficia a sociedade brasileira. Parabéns, V. Ex^a recebeu a homenagem justamente pelas posições firmes que tem assumido aqui. Parabéns pelo pronunciamento e pela sua postura sempre firme e reta nesta Casa.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Osmar Dias, e também aproveito para parabenizá-lo, bem como seus companheiros do PDT, pela firmeza, pela determinação e pelo compromisso que o PDT demonstrou, aqui nesta Casa, com o povo brasileiro e com o serviço público brasileiro.

Quero reafirmar que meu voto é de consciência. Não há fiscal maior, para qualquer pessoa consciente, do que a própria consciência. Não é o meu eleitor, não é o meu amigo, não é o meu parente que vai me condenar mais do que a minha consciência.

Por isso hoje poderia haver uma redenção para os nossos servidores públicos. Nós esperamos que Deus ilumine a cabeça de todos os Senadores, para que possam reavaliar se realmente suas consciências pedem os votos que vão dar. Para aqueles que votaram a favor, nós pediríamos que fizessem uma reflexão a respeito. Assim, se suas consciências mandarem continuar votando a favor, que o façam, mas se tiverem alguma dúvida, que votem contra, porque estarão votando a favor do servidor público e, principalmente, a favor do pobre, que se utiliza do serviço público.

Não é preciso repetir que as universidades estão sendo esvaziadas de seus profissionais exatamente porque eles estão querendo salvar a sua apo-

sentadoria no atual regime; que os serviços públicos, de maneira geral, estão sendo esvaziados porque os servidores precisam salvar aquilo que a lei lhes garante. Hoje, até suas expectativas de direito adquirido vão por água abaixo.

Volto a dizer nesta tribuna que, em respeito ao povo do Amapá, que me elegeu de livre e espontânea vontade, confiando em mim – o que tenho para passar para o povo do Amapá é confiança –, sabendo que o Estado do Amapá será o grande prejudicado com essas reformas, sabendo que os ex-territórios terão um grande prejuízo e sabendo que o serviço público brasileiro será extremamente prejudicado com esta PEC nº 67, reafirmo o meu voto contrário a esta emenda. Eu não admitiria qualquer insinuação tentando subornar a minha consciência; não admitiria! Por isso agradeço o respeito que a direção do PMDB demonstra por mim, me respeitando na condição de escolher a melhor decisão a tomar. Votei contra a PEC nº 67 no primeiro turno e votarei também contra no segundo turno.

Em relação à PEC nº 77, Senador Osmar Dias, tenho minhas dúvidas ainda, muitas dúvidas. Vejo que foi um artifício usado pelo Executivo para aprovarmos a PEC nº 67, ficando a expectativa da aprovação da PEC nº 77. Será que seria uma maneira de dizer que o Senado fez a sua parte e a Câmara não fez, e vai ficando por isso mesmo? Eu também não acredito na PEC nº 77 e por isso em relação a ela vou usar a minha consciência, usar a minha condição de me sentir com o dever cumprido e votar da maneira que acredito ser mais justa para o servidor. Reafirmo, Sr. Presidente, meu desejo de que fique registrado nesta Casa que não levarei este pecado de votar a favor da PEC nº 67.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Papaléo Paes, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Leonel Pavan.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan) – Antes de passar a palavra ao Senador Almeida Lima, eu queria registrar a presença, nas galerias do Senado, da delegação de Sergipe à IV Conferência Nacional de Assistência Social.

É uma honra recebê-los.

Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Almeida Lima.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, requeiro a V. Ex^a o uso da palavra, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan) – Senador Almeida Lima, já há três Senadores inscritos para comunicações inadiáveis.

V. Ex^a poderá usar da palavra pela Liderança.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE) – Peço a palavra, então, pela Liderança, após a Ordem do Dia.

Levarei à Mesa, neste instante, a delegação da Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan) – V. Ex^a será o segundo inscrito, pela Liderança, após recebermos a delegação do Líder.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan) – Concedo a palavra pela ordem ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem.) – Sei que já há três inscritos para comunicações inadiáveis, mas vou me inscrever em quarto, porque pode faltar um, e eu não gostaria de deixar esse espaço livre.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan) – Como segundo suplente?

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Não. Para comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan) – Para comunicação inadiável, como segundo suplente.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Já têm três, não é?

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan) – Já tem três, mais o primeiro suplente. São quatro inscritos. V. Ex^a ficará como segundo suplente.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Então, se faltarem dois, eu falo.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan) – Com a palavra o Senador Eduardo Siqueira Campos, do nosso querido Tocantins.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobre Senador Leonel Pavan, meu nobre Presidente Senador Paulo Paim, do Partido dos Trabalhadores do Estado do Rio Grande do Sul, Sr^{as}. e Srs. Senadores, meus caros telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado FM, ouvintes da Rádio Senado ondas curtas, particularmente os meus queridos tocantinenses, a quem tenho a honra de representar nesta Casa, venho à tribuna nesta tarde para dar conhecimento ao Senado da República e à Nação de correspondência recebida

ontem no Palácio Araguaia, dirigida ao Governador do meu Estado, o jovem Marcelo de Carvalho Miranda, correspondência que também foi dirigida ao Exm^o Sr. Ministro Antônio Palocci Filho, vinda do Banco Mundial, assinada pelo seu Diretor no Brasil, Vinod Thomas, dando conhecimento ao Governador e ao Ministro da Fazenda da aprovação, na data de ontem, de um projeto que vem sendo estudado já há alguns anos, complementar a um projeto de desenvolvimento regional sustentável do Estado do Tocantins – neste caso, um projeto de infra-estrutura rural – no valor de US\$60 milhões, de um total de US\$100 milhões, tendo o Estado a contrapartida de US\$40 milhões. A correspondência informa que o Banco tem a expectativa de assinar o presente financiamento, que tem o aval da União, em data muito próxima. Para isso houve uma extensa negociação, e, em maio de 2002, nós recebemos uma comissão composta por vários técnicos do Banco Mundial.

Eu gostaria de acrescentar, Sr. Presidente, como é do conhecimento desta Casa – a Casa que dará a sua aprovação, de acordo com uma de suas importantes atribuições, que é a de aprovar os financiamentos contraídos pelos Estados, com o aval da União –, que tem sobrado em Tocantins austeridade fiscal. Tocantins está sempre colocado entre os primeiros Estados – se não o primeiro –, aqueles que têm a classificação A da Secretaria do Tesouro Nacional, principalmente em relação aos aspectos da Lei de Responsabilidade Fiscal. Quando a Lei Camata foi aprovada por esta Casa, o Tocantins já estava, antes do surgimento da lei, com a responsabilidade de uma folha de pagamento do Executivo em cerca de 30%, 32%. Somados os outros Poderes, não chegávamos a 40%. Isso é o que chamamos cumprimento do dever de casa.

Em certa oportunidade nesta Casa analisávamos, Senador Leonel Pavan, a aprovação de soma enorme de recursos para a recuperação do Banco do Estado de Santa Catarina dentro daqueles programas que o Senador Osmar Dias tanto conhece, tanto discutiu, debateu, o Proer e o Proes, enfim, o dinheiro que a União colocou no sistema bancário nacional a título de preservar a salubridade do mercado financeiro, das instituições financeiras, o que é sempre uma surpresa para nós, porque recentemente a **Folha de SPaulo** trouxe um artigo informando que o lucro dos bancos este ano é superior a todos os anos anteriores, é histórico. Mas nós fizemos o Proer, o Proes.

Numa votação, Senador Leonel Pavan, vim à tribuna para dizer que não iria votar contra, que não era um voto contra Santa Catarina que eu iria dar naquele

momento em que estava sendo socorrido o Banco do Estado de Santa Catarina. Eu dizia como fomos nós responsáveis no Tocantins.

O Tocantins foi criado, Sr. Presidente, e não teve, desde a sua criação, um funcionário sequer pago pela União. Estamos vendo o escândalo de Roraima e sabemos que até hoje a folha de pagamento daquele Estado é paga pela União. Os territórios foram transformados em Estados, após a Constituinte, mas com esse privilégio, vamos dizer assim, com esse apoio da União. Os territórios transformados em Estados têm o custeamento de suas folhas feito pela União, como o próprio Distrito Federal.

O nosso Tocantins, que nasceu no seio da Assembléia Nacional Constituinte, nasceu com responsabilidade, pedindo programas de investimento e de desenvolvimento, não folha paga pela União. O Tocantins foi um pedaço do Brasil que foi redescoberto 500 anos depois do Brasil que é, costume afirmar, Senador Leonel Pavan, o Brasil das Tordesilhas, dividido antes mesmo de ter sido descoberto e tão mal ocupado até os dias de hoje. O Tocantins foi realmente uma novidade extraordinária neste País. E vejo que muitos Estados não conseguem enquadrar operações internas e externas, porque não cumprem a contrapartida, porque descumprem as metas da Lei de Responsabilidade Fiscal, porque não cumprem a Lei Camata, porque os Poderes, cada um com suas distorções, desequilibram as suas finanças.

Vejo Minas Gerais, tão querida deste Brasil, governada pelo jovem Aécio Neves, vejo a Paraíba, governada por Cássio Cunha Lima, para não citar outros Estados, com as finanças em estado de calamidade, com um comprometimento que não permite ao governador a execução de nenhum programa de desenvolvimento – apenas tentar recuperar as finanças públicas.

E trago para esta Casa a notícia de que o Banco Mundial aprova uma operação, o financiamento, no Tocantins, de um projeto de infra-estrutura rural.

Senador Osmar Dias, nos últimos 8 anos chegamos à marca de 5 mil quilômetros de rodovias pavimentadas no Tocantins. Compramos uma patrulha mecanizada com mais de 100 máquinas, com financiamento do Eximbank, do Japão, e complementamos com um número muito grande de caminhões. Tudo isso constituiu-se numa patrulha mecanizada que serve e atende aos municípios e estradas vicinais, e agora estamos aprovando um projeto de infra-estrutura rural, que tem questões ambientais, de apoio às comunidades locais, a prefeituras, e a construção de nossa infra-estrutura.

A administração das finanças do Tocantins é um trabalho que estamos levando a sério.

O Sr. Osmar Dias (PDT – PR) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Senador Osmar Dias, já concederei o aparte a V. Ex^a.

Quem sabe, Sr^{as} e Srs. Senadores, naquela data em que aprovamos o aporte de recursos para salvar o Banco do Estado de Santa Catarina, não fomos irresponsáveis com o nosso povo? Não estamos aprovando nada para o Tocantins hoje, porque não criamos banco. Nascermos sabendo que, pela utilização política, pelas administrações equivocadas, os bancos estaduais deram muito prejuízo a este País. Abrimos mão e queríamos uma agência de desenvolvimento e fomento. E por abrir mão e não querer um banco estadual para não ter um banco quebrado, estávamos deixando de ter o que Santa Catarina estava tendo, que era um aporte de recursos enorme. Teria dado tempo, Sr. Presidente, de criar o Banco do Estado do Tocantins, de quebrar o Banco do Estado do Tocantins, e quem sabe de receber um Proer ou um programa parecido.

Não, Sr. Presidente, não é essa a filosofia que fez do Tocantins motivo de orgulho nacional e que me traz a esta tribuna para anunciar a contratação desse financiamento, que há de dar continuidade à infra-estrutura que estamos construindo no nosso Estado.

Ouçó, com prazer, o nobre Senador Osmar Dias.

O Sr. Osmar Dias (PDT – PR) – Senador Eduardo Siqueira Campos, V. Ex^a foi extremamente feliz e inteligente ao abordar, nessa linha, o resultado do equilíbrio fiscal, da austeridade administrativa e do cuidado com os recursos públicos que o Estado de V. Ex^a está tendo. Debati a privatização dos bancos estaduais, briguei para que o banco do meu Estado fosse federalizado e não privatizado, e lá está o resultado. O Paraná está pagando uma conta altíssima pela irresponsabilidade da quebra do banco, da privatização, num sistema com o qual não concordei e que até critiquei. Pedi o aparte não para falar do Paraná, mas para dizer a V. Ex^a de público o que já falei particularmente: a infra-estrutura do Tocantins é algo invejável. Não conheço Tocantins por sobrevoá-lo. Conheço Tocantins por andar nas estradas, e tive essa oportunidade apenas este ano. Fui para lá por seis ou sete vezes, e me impressionou como o Estado rapidamente construiu toda aquela infra-estrutura, em que as rodovias são asfaltadas, com uma faixa ao lado de cada rodovia para permitir, quem sabe, uma ampliação no

futuro, o cuidado com a energia elétrica, que está sendo levada ao campo. A infra-estrutura vai permitir o desenvolvimento cada vez mais acelerado tanto da agricultura e da pecuária quanto da agroindústria, que será, num futuro muito próximo, uma força invejável que Tocantins terá. Tudo isso graças à administração que cuidou do equilíbrio fiscal, para sobrar dinheiro para investir em infra-estrutura. Esse empréstimo, com certeza, acrescentará ainda mais na infra-estrutura de Tocantins, que já é muito boa, algo muito positivo. Pedi o aparte, Senador Siqueira Campos, para cumprimentar V. Exª e aqueles que deram a Tocantins essa marca que V. Exª bem descreve da tribuna.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Fico muito orgulhoso, Senador Osmar Dias, de receber o seu aparte. Já estive trabalhando com V. Exª quando presidiu a Comissão de Assuntos Sociais. Hoje V. Exª preside a Comissão de Educação. V. Exª é um Parlamentar que traz a marca da austeridade na sua postura. Assim o fez como Secretário do Governo do Estado do Paraná, assim o faz como Senador representante do seu Estado. O Tocantins se orgulha muito de saber que V. Exª o freqüenta, o visita, e conhece a nossa realidade. Aliás, V. Exª conhece a realidade do Brasil inteiro.

Ao incorporar o aparte de V. Exª ao meu pronunciamento, eu gostaria de fazer aqui alguns agradecimentos: ao Diretor que faz a correspondência, Vinod Thomas, ao Presidente do Banco Mundial, James Wolfensohn, ao técnico que foi membro do corpo de consultores do Banco Mundial e, hoje, é um consultor independente da área de transportes, Jacques Cellier, que participou ativamente de todas essas negociações, e a quem o substituiu, que se chama Aymerrick-Albin Meyer, especialista em transportes, hoje responsável pelo projeto e que acompanhará a sua execução – estradas vicinais, fortalecimento das administrações locais, aspectos ambientais. Esse é o foco desse projeto que há de ser aprovado por esta Casa.

O Sr. João Tenório (PSDB – AL) – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Ouço, com grande alegria, V. Exª, Senador João Tenório.

O Sr. João Tenório (PSDB – AL) – Obrigado, nobre Senador Siqueira Campos. Eu gostaria de registrar que V. Exª tem, neste momento, uma atitude extremamente positiva, porquanto pedagógica, eu diria assim, que serve de exemplo à administração pública dos Estados brasileiros de um modo geral. Temos percebido aqui aquela história do cobertor muito

curto na noite muito fria. Os Estados, na sua grande maioria por gestões inadequadas, não encontram o suprimento suficiente para financiar a inadequação nas suas gestões e vêm ao Congresso Nacional – neste momento em que discutimos particularmente a reforma tributária – expor, explicar e exigir que parcela dos recursos que normalmente iriam para a União seja redistribuída de maneira mais satisfatória. A União, por sua vez, entendendo que não tem condições de realizar essa transferência e, além disso, suprir e financiar todas as suas necessidades, tenta buscar, exatamente onde sobra espaço, que é na iniciativa privada e no contribuinte, a complementação para que esse processo continue a ser realimentado. E daí a Cofins e uma série de outras coisas que estamos presenciando neste momento. Então, a exposição de V. Exª, Senador, deve funcionar como um exemplo a ser seguido pelos demais Estados. A atitude de V. Exª por si só explica e exemplifica como devem ser tratadas as gestões dos Estados, que evitaríamos, se assim fosse, essa pressão fiscal insuportável sobre a iniciativa privada e sobre os contribuintes brasileiros. Muito obrigado.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Agradeço a V. Exª, Senador João Tenório, empresário e Senador por Alagoas – um Estado que também passa por tantas dificuldades financeiras e administrativas –, pelo importante aparte. V. Exª lembra que, infelizmente, a cada dificuldade do Poder Público, avançamos mais sobre o bolso do contribuinte.

O PSDB tem tido, com a participação de V. Exª, desempenho bastante importante. Temos a responsabilidade de ser Oposição e procuramos ter qualidade de posicionamento. V. Exª chegou para aumentar a qualidade da nossa Bancada enquanto substitui – sei que se trata de uma missão difícil – ninguém menos do que Teotônio Vilela Filho, figura tão querida por esta Nação e, sem dúvida, uma das mais importantes desta Casa.

Sr. Presidente, ao deixar registrado esse fato importante para o Tocantins, parabeno o Governador Marcelo Miranda, o Secretário e professor Lívio de Carvalho, que, com passagens pela UnB, é hoje o Secretário de Planejamento do Tocantins. Trata-se de um tocantinense ilustre. Parabeno todo o Governo do Estado, assim como os Senadores João Ribeiro e Leomar Quintanilha. Nós estaremos aqui. O Relator dessa matéria será um de nós, e, seguramente, teremos o apoio do Senado para a aprovação desse financiamento.

Nestes três minutos finais, Sr. Presidente, quero dizer que tenho trazido freqüentemente para esta tri-

buna o BNDES. Junto com as minhas críticas construtivas, com os meus posicionamentos, trouxe um depoimento de quem não conheceu pessoalmente o Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, Dr. Carlos Lessa. Mas eu disse que o fato de não conhecê-lo não me impedia de tornar pública, desta tribuna, a admiração que tenho pela biografia de um professor nacionalista, de um homem honesto, de vida inatacável. E eu sabia que tinha ele a melhor das intenções para o BNDES.

Eu gostaria de ter o BNDES mais próximo do Tocantins, mais próximo da Região Norte. O BNDES financia, por exemplo – e, a meu ver, age bem assim –, a construção de complexos universitários. Entidades privadas procuram no BNDES recursos para construir. Pois bem, hoje há nada menos do que 2,5 milhões de estudantes que não estão na rede pública, porque não conseguem passar no vestibular. Eles não têm o privilégio de estudar nas universidades públicas – onde, aliás, estudam os que mais têm e, por isso, talvez pudessem pagar seu curso superior. Não estou aqui pregando o fim da universidade pública, mas gostaria que houvesse universidade gratuita para todos. Contudo, a realidade é que 2,5 milhões de estudantes chegam à noite, de ônibus, nas faculdades particulares e não podem pagar suas mensalidades.

Eu disse também que gostaria de ver o BNDES criar uma linha para fortalecer, quem sabe, o Fies – o sistema de financiamento do ensino superior –, que não chegou a atingir 70 mil estudantes, em um universo de 2,5 milhões. O próprio Ministro Cristovam Buarque reconheceu que era muito pequeno o universo de abrangência do Fies. Basta ver pela sua forma de inscrição, Senador João Tenório: ela tem que ser feita pela Internet, como se no Brasil houvesse um processo de inclusão digital tão fantástico que pudéssemos imaginar que, em toda a Região Norte, o estudante chega, entra no computador, acessa o Fies e passa a integrar a rede dos que estão sendo financiados para estudar.

Essa não é a nossa realidade. Mais do que isso: é preciso um fiador. Ora, neste Brasil, só no cadastro da Serasa estão mais de 100 milhões de brasileiros – pasmem, Sr^{as} e Srs. Senadores, mas esse é o número. Sendo assim, quem é que arruma um fiador para um financiamento? É por isso que só há 70 mil estudantes sendo financiados pelo Fies.

Sr. Presidente, tenho o costume de preservar as minhas relações com o Governo, ao qual faço construtiva oposição. Por isso, eu não diria que recebi um telefonema do Dr. Carlos Lessa, que me deixou muito

feliz. Honrou-me a atenção de S. S^a ao telefonar-me e dizer que quer ir ao Tocantins e discutir a minha proposta de o BNDES financiar os estudantes. Só estou trazendo esta informação porque ela se tornou pública, não por mim, mas por uma nota da **Tribuna da Imprensa** – a quem agradeço antecipadamente –, pela qual tenho a maior admiração. Gostaria de trazer a nota ao conhecimento deste Plenário e dos estudantes do Brasil inteiro:

O presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social fez questão de telefonar para o senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB–TO) para agradecer o discurso do parlamentar elogiando o perfil nacionalista da atual diretoria da instituição. “O senador Eduardo Siqueira Campos mostra que existe vida inteligente entre os tucanos”, comentou Lessa.

Com relação à nota, eu diria que existe, sim, vida inteligente, digna, em todos os tucanos. Orgulho-me muito de integrar o PSDB, de permanecer nele e de ver a linha construtiva de oposição responsável que talvez outros partidos não tenham conseguido fazer, mas que o PSDB faz muito bem nesta Casa. Orgulho-me muito do meu Líder, dos meus pares, do Presidente do meu Partido e de ser um integrante do PSDB.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Concluo, Sr. Presidente, com a leitura da nota. Afirmo a **Tribuna da Imprensa**:

Siqueira Campos, que é professor, sugere que o BNDES, que já fornece crédito a instituições de ensino superior, passe a financiar também a formação profissional de universitários de famílias de baixa renda. Lessa, que também é professor, adorou a idéia.

Ora, Sr. Presidente, por ter recebido realmente o telefonema do Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e por ter feito a ele a proposta de fazermos um painel, estou preconizando a idéia de que cada Estado organize as suas cooperativas de estudantes carentes, de baixa renda. Tal cooperativa talvez pudesse merecer contribuição das prefeituras, de Governos de Estado, de outras entidades e poderia ter, em seu conselho consultivo, o Sebrae, a Caixa Econômica Federal e outras entidades. Essa cooperativa cadastraria os alunos e seria ela o objeto do financiamento.

Essa é uma idéia sobre a qual estamos debruçados. Essa é a idéia que pretendo discutir com Carlos Lessa.

Mas o que quero anunciar aos estudantes brasileiros é que há uma luz no fim do túnel. Há, no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, na pessoa do Professor Carlos Lessa, a disposição de debater o assunto. Se não for a cooperativa o caminho, vamos então fortalecer o Fies, que está na Caixa Econômica Federal, talvez com recursos do BNDES.

A verdade é que estamos começando o estudo de uma proposta séria, que há de merecer, da parte social do BNDES, a atenção para uma matéria tão importante como é o financiamento dos que estão deixando de estudar por não poderem pagar as mensalidades.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Siqueira Campos, o Sr. Leonel Pavan, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Senador Eduardo Azeredo, conforme comunicação do Senador Arthur Virgílio, Líder do PSDB, consulto V. Ex^a se quer fazer uso da palavra agora ou após a Ordem do Dia.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Prefiro falar agora, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Então tem V. Ex^a a palavra, por até cinco minutos.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, durante todo este ano temos acompanhado as ações de governo, frente às quais se tem posicionado o PSDB em uma oposição responsável, como bem lembrou aqui meu colega Senador Eduardo Siqueira Campos, o que é fundamental para que o País possa caminhar, e caminhar bem.

É nossa missão apontar erros que ocorrem. Com esse intuito é que venho aqui falar sobre tecnologia, assunto que já abordei ainda no primeiro semestre deste ano, quando alertei para o risco que o Brasil estava correndo de perder tempo em um assunto fundamental.

O Governo Federal só fez a mudança nos seus órgãos tecnológicos, como o Serpro, no sexto mês, ou seja, só em junho. Assim também, o Fust, fundo provido com 1% das contas telefônicas para benefici-

ar a evolução tecnológica, especialmente um programa de informatização de escolas no Brasil, não sai do chão. São mais de R\$3 bilhões paralisados, sem a utilização devida nessa área de tecnologia.

Outros pontos carecem ainda de evolução, como a questão do Governo eletrônico, o chamado e-Gov. Esse é um ponto em que o Brasil progrediu muito, chegando a merecer destaque internacional pelo avanço alcançado na área.

O chamado Governo Eletrônico é fundamental, diminui custos, simplifica o funcionamento do Governo, mas, lamentavelmente, vemos que, também nessa questão, existe um atraso significativo no atual Governo, que já está completando um ano. No que diz respeito, por exemplo, à informatização de escolas, propiciando a inclusão digital dos alunos, é sabido que esse é um dos pontos que mais aumenta a diferença social no País. Os alunos que têm melhor condição e que estudam em escolas particulares podem ter acesso ao computador, mas os alunos que estudam em escola pública, lamentavelmente, não o têm. E o dinheiro está aí, parado no Fust, mas o Governo não consegue abrir caminho para utilizar esses recursos, colocando-os à disposição da população brasileira.

Ontem, os jornais informaram que o Brasil perdeu dez posições no **ranking** mundial de utilização de tecnologia. Estávamos em 29º lugar e caímos para a 39ª posição, de 2002 para 2003. É verdade que, em volume de computadores e de pessoas que utilizam a Internet, continuamos com um número expressivo. Evidentemente, nesse item, o Brasil é o primeiro, pois é também o maior país da América Latina. Mas os jornais trouxeram, ontem, a seguinte manchete: “Brasil cai dez posições e fica em 39º em **ranking** de tecnologia”.

E tecnologia não é luxo. A tecnologia moderniza um país, capacitando-o a enfrentar as dificuldades, a se preparar melhor, a ter mais qualidade de vida e a gerar empregos para a sua população. Esse é o ponto sobre o qual temos que nos debruçar. Usuários de Internet, computadores pessoais, telefones de operação, assinantes de celular, televisões instaladas, esses são alguns pontos tecnológicos.

Lamentavelmente, o Brasil hoje está em 39º lugar no **ranking** de tecnologia. Nós, que éramos os primeiros da América do Sul, atualmente perdemos para o Chile, que está em 32º. E a nossa perspectiva não é das melhores, apesar do acesso à Internet ter crescido 309% em apenas três anos. Esse crescimento mostra que existe perspectiva de melhora se o Governo for mais atento, se a tecnologia for encarada

como uma ferramenta fundamental para o progresso do País. Se utilizarmos os recursos tecnológicos de maneira adequada, o Brasil poderá continuar na sua caminhada em prol de melhores condições de trabalho e de geração de emprego para a população.

Trago aqui, portanto, em nome do PSDB, mais este alerta: a Administração não funciona. Temos dado as condições, temos feito a nossa parte, como Oposição que quer que o País progrida, mas a Administração está deixando muito a desejar. E isso está muito visível na área tecnológica: “Brasil cai dez posições e fica em 39º em **ranking** de tecnologia”.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Azeredo, o Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o nobre Senador Leonel Pavan, que falará por cessão da nobre Senadora Heloísa Helena.

V. Exª dispõe de até 20 minutos.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobre Senador Eduardo Siqueira Campos, do nosso querido Tocantins, Srªs e Srs. Senadores, na verdade, gostaria de vir a esta tribuna hoje para cobrar, mais uma vez, do Governo Federal a duplicação da BR-101. O ano se foi, foram-se as promessas, foram-se as inúmeras viagens e as incontáveis vidas, houve o aumento do sofrimento, e nada foi feito na BR-101.

Gostaria de falar também sobre o Banco do Estado de Santa Catarina, o Besc, mencionado há pouco pelo nosso querido Senador. Quando estive em nosso Estado, o Presidente disse que o Banco, que, atualmente, é federal, retornaria aos catarinenses, mas até agora nada aconteceu.

Também gostaria de falar aqui sobre o aeroporto da nossa querida Navegantes, vizinha de Itajaí; da Penha, de Beto Carreiro; da minha cidade, Balneário Camboriú, que fica no meio do nosso grande litoral; da internacionalização do aeroporto, reivindicada por nós há muito tempo. Foram-se as promessas de campanha do atual Governo. Foram feitas inúmeras viagens, visitas, compromissos, audiências, comissões, gastos, mas finda o ano, e nada aconteceu até agora. Queria falar sobre inúmeras outras coisas, porque

Santa Catarina vem sofrendo e, a cada dia que passa, vem perdendo a esperança.

No entanto, vou falar sobre outro assunto, vou fazer essas críticas posteriormente, porque prefiro esperar o Presidente Lula voltar. A campanha dizia “Lula lá”. Digo que é Lula lá no Marrocos, lá na Venezuela, lá não sei onde. O Presidente está sempre fora do Brasil. Então, vou esperar o “Lula cá”. Quando o Presidente voltar, vou fazer as cobranças.

Por isso, o meu pronunciamento de hoje é referente a uma homenagem à minha querida São Francisco do Sul, cidade próxima da maior cidade de Santa Catarina, Joinville, que é a terra do nosso Governador Luiz Henrique da Silveira e cujo Prefeito é Marco Tebaldi. São Francisco do Sul, cujo Prefeito é Odilon Ferreira de Oliveira, é uma cidade histórica e recebe, hoje, a minha homenagem.

Ocupo hoje a tribuna para falar de um assunto eminentemente municipal, particular ao meu Estado, mas que tem suas raízes desenvolvidas desde o início da formação do nosso País. Meu pronunciamento homenageia, nesta tarde, a cidade de São Francisco do Sul, na minha querida Santa Catarina, que comemorará nos próximos meses 500 anos de história. O conhecimento do lugar aconteceu menos de quatro anos depois da descoberta do Brasil. Assim, no próximo dia 5 de janeiro de 2004, serão celebrados os 500 anos de São Francisco do Sul.

Sr. Presidente, em 1504, a Ilha de São Francisco foi o ponto onde atracou a expedição do navegador francês Binot Palmier de Gonville. Segundo documentos históricos, a referida expedição foi financiada por comerciantes franceses da Normandia, situada no sul da França.

A embarcação partiu do Porto de Honfleur em 24 de julho de 1503. O objetivo da viagem era buscar riquezas nas Índias e trazer especiarias. Dias depois de navegar em águas do Atlântico, a Nau l'Espoir, como era chamada, perdeu sua rota ao largo da África e, em janeiro de 1504, aportou, por acaso, no litoral de Santa Catarina.

Durante seis meses, o Comandante Gonville e sua tripulação conviveram amistosamente com os índios Carijós. Porém, antes de voltar à França em 3 de julho de 1504, levantou uma cruz de madeira com a seguinte inscrição: “Aqui, Binot Paulmier de Gonville plantou este objeto sagrado, associando em paridade a tribo com a Linhagem Normanda”.

Todavia, em janeiro de 1515, navegando pelo litoral sul do Brasil, o explorador espanhol Juan Dias Sólis, ao passar por essa parte de Santa Catarina, de-

nominou a região com o nome de São Francisco. Por isso, no momento em que foi batizado como Vila, o povoamento recebeu o nome de Nossa Senhora da Graça do Rio São Francisco. Por sua vez, o nome São Francisco do Sul é recente, data da década de 1940. Em 1553, os espanhóis lá pisaram e construíram a capela de Nossa Senhora das Graças.

O processo de povoamento da região de São Francisco tornou-se mais efetivo a partir de 1658. Manoel Lourenço de Andrade foi o impulsionador desse período. Além da família, fixou-se com grande número de escravos e trouxe gado, instrumentos agrícolas e ferramentas adequadas para exploração de minas. Dois anos mais tarde, o povoamento foi elevado à categoria de vila. Em 1665, São Francisco do Sul virou paróquia. Com a morte de Manoel Lourenço de Andrade, o cidadão Gabriel de Lara assumiu o comando do lugar e exerceu o governo da Vila em Paranaguá, onde era Capitão-Mor.

Segundo documentos históricos, sob a liderança do Capitão-Mor Domingos Francisco Francisques, a Vila experimentou progresso e momentos frequentes de violência. A presença desse personagem foi marcada pela arbitrariedade, o que lhe valeu a destituição de suas funções. Aliás, pelos diversos crimes cometidos, foi julgado e condenado. Fugiu para as matas e nunca mais foi encontrado.

Após o desaparecimento do Capitão-Mor Domingos Francisco Francisques, a Vila recebeu como Corregedor o Desembargador Rafael Pires Pardini. Este, com bom tino administrativo e seguro de sua missão, tratou logo de corrigir os erros cometidos anteriormente. Assim, organizou os negócios da Justiça; melhorou o funcionamento administrativo; limitou o termo da Vila, que ficou dividida ao sul com Laguna e ao norte com Paranaguá – no nosso querido Paraná, terra de Osmar Dias e Alvaro Dias –; determinou que o cargo de Capitão-Mor fosse preenchido por meio de eleição; demarcou as terras do Rocio, zona rural; e autorizou a construção do Conselho da Vila e da cadeia. Vale destacar que sua passagem pela localidade foi marcada por uma etapa de progresso.

A Vila de São Francisco pertencia à Ouvidoria de São Paulo, passando, em 1723, à jurisdição da Ouvidoria de Paranaguá. Após a criação da Ouvidoria de Santa Catarina, em 1729, iniciou-se um impasse que permaneceu até 1831.

Observada a questão dos limites, São Francisco continuava pertencendo à jurisdição da Ouvidoria de Paranaguá, mesmo que o Governo Civil e Militar fosse exercido pela Ouvidoria de Santa Catarina. Somente em 1831, o impasse foi resolvido. Por solicita-

ção feita ao Governo Imperial, o então Vice-Presidente da Província, Nunes Pires, determinou a anexação da Vila de São Francisco à jurisdição de Santa Catarina. Só em 1847, recebeu o título de cidade.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Ilha de São Francisco do Sul está localizada no litoral norte do Estado de Santa Catarina, no qual se encontra a cidade histórica de São Francisco do Sul. Na parte continental, integrado ao Município de São Francisco do Sul, encontra-se o Distrito do Saí. Naquela região, ainda se encontram vestígios da passagem dos franceses. A ilha de São Francisco do Sul possui 12 praias, algumas banhadas pelas águas da baía de Babi-tonga, sendo que, no seu interior, existe um arquipélago formado por 24 pequenas ilhas.

Com todo esse acervo histórico e toda a beleza natural, São Francisco do Sul é a terceira cidade mais antiga do Brasil e oferece aos turistas inúmeras atrações. Em seus limites, viajamos sem escala pela História do Brasil, pela organização de nossas instituições e pela formação do nosso povo. Podemos igualmente observar as suas belas paisagens.

Nos dias atuais, São Francisco do Sul é o quinto maior porto brasileiro em movimentação de contêineres. Vale ressaltar que mais de 70% da renda do Município são gerados pela movimentação portuária das mercadorias.

O Município situa-se a 188 quilômetros de Florianópolis e apenas a 105 quilômetros da minha querida cidade Balneário Camboriú e oferece amplas oportunidades turísticas aos seus visitantes. É uma constante dos seus habitantes a preocupação em preservar suas matas, cachoeiras, praias, morros, lagoas, fauna e flora, que são fontes naturais de geração de divisas com o aumento da atividade turística.

Termino este pronunciamento saudando o povo de São Francisco do Sul e lembrando o começo de sua história. No dia 24 de julho de 1503, no Porto de Honfleur, no início do verão europeu, em uma manhã ensolarada, protegida por ventos favoráveis à navegação, a nau l'Espoir, com tripulação aventureira e carregada com 120 toneladas de água, vinho, carne de cabra, peixe salgado, bolachas, medicamentos, miçangas, quinquilharias e outras provisões, estava devidamente preparada para uma permanência de mais de um ano de navegação em alto mar. Partiu em busca do seu destino oriental, mas terminou atracando em terras catarinenses. Depois de muitas tormentas, calmarias, desânimos e doenças, finalmente, chegou a uma grande terra onde os tripulantes fincaram uma Cruz demarcadora. Nascia assim, pelas mãos dos navegadores franceses, a hoje rica cidade

de São Francisco do Sul, que comemora de maneira gloriosa os seus 500 anos de existência.

Esta é a minha homenagem à querida cidade de São Francisco do Sul, do nosso querido Estado, o Estado de Santa Catarina.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Vamos prorrogar a Hora do Expediente para ouvir os Senadores inscritos para comunicações inadiáveis.

Concedo a palavra à Senadora Serys Slhessarenko.

S. Ex^a dispõe de até cinco minutos.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Em primeiro lugar, quero registrar que, no dia de ontem, estivemos com o nosso Presidente em exercício, Presidente José Alencar, no Estado de Mato Grosso, onde passamos o dia todo em negociação, juntamente com o Governo do Estado e demais autoridades, para tratar da questão dos índios xavantes. Estavam a Funai, de um lado, e posseiros e fazendeiros da Fazenda Suiá-Missu, no Baixo Araguaia, de outro. Foram negociações muito difíceis, que duraram nove horas de trabalho. Mas o processo ainda precisa avançar muito mais.

Esperamos que, de ambas as partes, haja entendimento para que a solução do problema se encontre com rapidez. A situação é muito tensa, de conflito realmente. Ambas as partes estão praticamente em posição de guerra, a poucos metros de distância. É uma situação muito difícil que nosso Estado de Mato Grosso está vivenciando e esperamos chegar a uma solução nos próximos momentos, não diria nem dias.

Também quero comunicar às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que hoje foi aprovado, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Projeto de Lei de nossa autoria que cria a Comissão de Direitos Humanos e Questões de Gênero no Senado da República, inclusive com parecer favorável do Senador Antero Paes de Barros. Eu diria que o Brasil inteiro saúda o Senado da República, assim como acredito que muitos países também o farão, pela aprovação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, hoje, 10 de dezembro, Dia da Declaração Universal dos Direitos Humanos, do projeto de lei que cria, pela primeira vez, no Senado da República brasileiro, a Comissão Permanente de Direitos Humanos e Questões de Gênero, fundamental para a defesa dos direitos humanos no nosso País.

Eu, inclusive, faria, como já o fez o Senador Antero Paes de Barros, uma conclamação ao Presidente da CCJ, Senador Edison Lobão, para que encaminhe imediatamente ao Plenário o Projeto, para que hoje, Dia da Declaração Universal dos Direitos Humanos, o Brasil tenha realmente o que comemorar: a aprovação dessa Comissão pelo Plenário.

Quero, agora, ler um trecho de um texto escrito por Angus MacSwan, que diz: “A camada pobre da população brasileira vive imersa em uma crise de direitos humanos cada vez mais profunda, na qual são comuns assassinatos cometidos por policiais, prisões superlotadas e esquadrões da morte agindo com impunidade, afirmou o grupo Anistia Internacional na sexta-feira”.

Portanto, Sr^{as} e Srs. Senadores, observamos aqui que a crise realmente é grande em termos de direitos humanos em nosso País ainda hoje. O Senado da República mostra, com a aprovação dessa Comissão, no dia de hoje, pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e, possivelmente ainda hoje, pelo Plenário do Senado do nosso País, que está dando uma demonstração ao País e ao mundo da sua preocupação, do seu compromisso e da sua não-omissão em relação aos direitos humanos.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Esta Presidência gostaria de destacar a presença, nas galerias desta Casa, de estudantes da UnB. Para nós, Sr^{as} e Srs. Senadores, é uma honra a presença de V. S^{as} aqui.

Gostaria de destacar também a presença, na Tribuna de Honra, do Presidente da Bovespa, Raymond Magliano. Também para esta Presidência é uma honra a presença de V. S^a nesta Casa.

Concedo a palavra à segunda oradora inscrita, a nobre Senadora Ideli Salvatti, do Partido dos Trabalhadores, de Santa Catarina, para uma comunicação inadiável.

S. Ex^a dispõe de até cinco minutos.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, agradeço o tempo cedido e quero comunicar a todas as Senadoras e Senadores que estamos nas tratativas finais da reforma tributária. A Comissão de Educação desta Casa fez um trabalho muito importante tratando das conseqüências da reforma tributária sobre a área de educação, ciência e tecnologia e a área de cultura.

Desses debates, para os quais foram trazidos eminentes representantes das áreas em questão,

para que pudéssemos aprofundar o conhecimento sobre a situação desses setores e também sobre como eles seriam afetados pelo que estava se desenhando em termos de reforma tributária, tiramos várias conclusões. Inclusive a Comissão de Educação apresentou proposta de emenda tanto para a área de ciência e tecnologia quanto para a área de cultura e de educação com referência à reforma tributária.

Esse trabalho conseguiu, no caso da educação, aprofundar uma discussão que todos nós, que somos do setor, temos, ao longo dos últimos anos, amargurado: a que diz respeito à diminuição das verbas da educação pela aplicação da DRU, Desvinculação das Receitas da União. A área da saúde, também atingida, acabou, ao longo dos anos, tendo algumas alternativas que acabaram trazendo certo alívio, como a Emenda Constitucional nº 29, que permite que todo ano a área da saúde tenha um acréscimo compatível com o crescimento nominal do PIB. Há ainda a CPMF. Mas a educação é um dos setores ao qual a Desvinculação das Receitas da União traz um prejuízo muito grande.

Nos últimos quatro anos, a educação, por conta da DRU, teve uma perda de aproximadamente R\$10 bilhões. Esses recursos fazem falta nas nossas universidades, no desenvolvimento da pesquisa, da ciência, da tecnologia, no repasse aos nossos Estados e aos nossos Municípios, por meio da complementaridade do Fundef, por exemplo, na questão do transporte escolar, de todos os convênios que são necessários para dar condições de atendimento, na área educacional, a toda a população.

Após esse debate realizado na Comissão, acabou sendo aprovada, por unanimidade, uma emenda para que, na reforma tributária, essa desvinculação seja reduzida gradativamente: para o ano de 2004, em 10%, em vez de 20%; para 2005, 5%; para 2006, 5%; e, a partir de 2007, a educação não seria mais atingida.

Essa emenda acabou se tornando, depois do debate que realizamos na Comissão, um compromisso assumido por mais de 70 Parlamentares que compõem a Comissão, que fecharam acordo para defender a matéria no plenário.

Tendo em vista que aprovar essa emenda na proposta de reforma tributária – por envolver a questão da DRU para 2004 – implicaria fazer com que toda a reforma voltasse à Câmara, debatemos na última reunião da Comissão de Educação e chegamos a um consenso, fruto, inclusive, de uma negociação com os Líderes, como os Senadores Romero Jucá e Aloizio Mercadante: que pudéssemos ter uma emenda –

e não vou chamá-la de paralela, mas chamarei, talvez, de oblíqua, algo assim – autônoma que possa tratar da regressividade da DRU para a educação sem que a reforma tributária volte à Câmara. Será necessário fazer o mesmo com a CPMF – as negociações estão até avançando – para que ela esteja vinculada a uma série de fatores e seja reduzida também gradativamente, até ficar exclusivamente com o caráter fiscalizatório, uma característica muito importante da contribuição. Estamos, então, agregando a essa PEC autônoma, oblíqua, perpendicular – não sei como vamos chamá-la –, para que nós possamos ter a garantia também da regressividade da DRU para a educação.

Quero, mais uma vez, ressaltar que já demos entrada nessa emenda. Obtivemos 33 assinaturas rapidamente, em menos de uma hora, no plenário, e esperamos que ela seja bem encaminhada.

Da mesma forma que a PEC paralela, na qual muitas pessoas não acreditaram – chegaram até a dizer que era vigarice –, está sendo votada neste momento na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e será uma realidade, esperamos que também essa regressividade da DRU seja acatada pelo Relator, Senador Romero Jucá, e possamos implementá-la, para que, a partir de 2005, a educação não continue sendo atingida pelas desvinculações das receitas da União.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o nobre Senador Osmar Dias, para uma comunicação inadiável.

S. Ex^a dispõe de até cinco minutos.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu ia fazer exatamente a comunicação feita pela nobre Senadora Ideli Salvatti sobre a emenda que desvincula os recursos da educação, regressivamente – 10%, 5% e 5% –, a partir de 2005. Nós defenderemos a medida, porque não adiantaria aprovar na PEC da reforma tributária que está tramitando, pois ela voltaria para a Câmara e, de qualquer forma, os seus efeitos ocorreriam só a partir de 2005.

Mas, já que este aviso foi dado, aproveito, então, a minha comunicação para dizer que, nesta semana, conversei com o Presidente do meu Partido, Sr. Leonel Brizola, sobre a comemoração dos 20 anos da criação dos Cieps.

Os Cieps foram uma criação do Sr. Leonel Brizola, quando era Governador do Rio de Janeiro, e do saudoso Professor e Senador Darcy Ribeiro. Eles idealizaram esse moderno e atual modelo de escola.

Todos os governos, hoje, falam como se a iniciativa houvesse sido de cada um. Mas, na verdade, foi uma criação do nosso Presidente Leonel Brizola com o saudoso Senador Darcy Ribeiro. E todo o PDT comemora, neste ano, os 20 anos dessa importante iniciativa.

O Ciep é uma concepção muito atual. Até o ex-Presidente Fernando Collor de Mello, afastado em virtude de **impeachment**, iniciou a sua introdução no sistema educacional brasileiro por meio dos Ciacs, mas depois também desistiu. Mas nós temos bons exemplos. Na cidade de Cascavel, por exemplo, administrada pelo Prefeito do PDT, Sr. Edgar Bueno, estão sendo inauguradas quatro escolas, em período integral, onde as crianças fazem três refeições diárias. Elas recebem não só os ensinamentos normais de uma escola, mas também fortalecem os valores de família, recebem noções de cidadania, aprendendo quais os direitos do cidadão, enfim, convivem numa integração que lhes permite a inclusão social, tão reclamada nos dias de hoje. É, sem dúvida nenhuma, o modelo de escola que deveríamos adotar em todas as cidades do País.

Na ocasião da votação do Estatuto do Desarmamento, ontem, nesta Casa, o Senador Leonel Pavan fez o seu pronunciamento e disse que deveríamos pensar em programas de inclusão social para evitar que a violência cresça além do nível em que se encontra hoje. Tenho certeza de que se os Cieps fossem implantados em todos os Municípios do País e oferecessem a oportunidade de ensino para 100% das crianças entre quatro e seis anos – porque hoje cerca de 40% das crianças não têm essa oportunidade –, estaríamos fazendo uma grande revolução no Brasil.

O Unicef tem uma pesquisa que revela que as crianças que têm a oportunidade de freqüentar a escola dos quatro aos seis anos terão, quando adultas, em média, uma renda 20% superior à das crianças que não tiveram a mesma oportunidade, exatamente porque elas estarão ali adquirindo conhecimentos e preparando-se para serem cidadãos de verdade.

Se queremos cobrar dos nossos adolescentes a responsabilidade de cidadãos, temos que, em primeiro lugar, colocar à disposição das crianças um meio e condições para que elas possam adquirir os conceitos e aprender quais são os seus direitos, porque

quem não sabe quais são os seus direitos não vai saber quais são as suas responsabilidades.

Sr. Presidente, com muita alegria, quero dizer que este ano não fizemos nenhuma homenagem e nenhum ato público comemorando os vinte anos dos Cieps. Entretanto, nós o faremos em fevereiro do ano que vem, e já quero deixar o convite não só aos Senadores do PDT, mas aos Senadores de outros partidos que também entendam que esse é um sistema, um modelo educacional que deve ser espalhado por este Brasil afora como forma de melhorar as condições de vida de milhares de brasileiros. Faremos, em fevereiro, no Paraná, um grande evento para comemorar o aniversário dos Cieps. E já estou elaborando um requerimento, para ser votado na Comissão de Educação, convidando o ex-governador Leonel Brizola, Presidente do nosso Partido, bem como professores especializados nesse assunto para debatermos em audiência pública e, quem sabe, fazermos uma proposta ao Governo Federal e àqueles que queiram assumir essa idéia como prática de governo.

Dessa forma, Sr. Presidente, gostaria desde já de deixar registrado que o PDT fará no Paraná essa grande comemoração. Mas queremos transformar os Cieps num debate nacional na Comissão de Educação do Senado Federal logo no início do ano. Talvez na primeira ou segunda sessão que realizaremos no próximo ano, como Presidente da Comissão de Educação, convidarei não só os Senadores da Comissão, mas também os de outras Comissões, porque esse é um debate que interessa a todos os Senadores, a todos os Partidos e a toda a sociedade brasileira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador João Capiberibe para uma comunicação inadiável.

S. Ex^a dispõe de até cinco minutos.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje, pela manhã, na sessão do Congresso Nacional, alguns projetos fundamentais de melhoria da infraestrutura do País foram aprovados, pelo menos houve uma suplementação no Orçamento. No entanto, não há nenhuma segurança de que os recursos designados possam ser executados, porque há um contingenciamento do Orçamento e a necessidade de fazer superávit para honrar os compromissos da dívida.

Gostaria de dizer, novamente, que essas reformas não reformam nada. Quando se fala em reformar, fala-se em mexer com a estrutura do sistema e

não é o que está sendo feito com a reforma da previdência e com a reforma tributária. Apenas o que se pretende é continuar a política econômica iniciada nos idos de 1994, quando se estabeleceu a necessidade de formação de superávit primário, fundo social de emergência, toda a idéia de alienar o patrimônio público deste País, privatizar empresas, emprestar dinheiro do Fundo Monetário Internacional e aumentar pesadamente a carga tributária para poder honrar os compromissos da dívida.

Tenho aqui alguns dados que valem a pena serem compartilhados com todos os presentes. Os dados foram pesquisados na Portaria nº 630, da Secretaria do Tesouro Nacional, no dia 24 de dezembro de 2002, em alguns quadros prévios sobre a execução orçamentária e financeira do Orçamento Geral da União.

Esse é um trabalho brilhante realizado pelo Professor Elias Jorge e pela Professora Sônia Macedo sobre a dívida. Vamos aos números:

No dia 31/12/2001, dívida interna e externa consolidada era de R\$997 bilhões. Do dia 1º/01/02 até o dia 30/11/2002, em onze meses, a dívida saltou para R\$1 trilhão, 197 bilhões, ou seja, houve um crescimento da dívida de R\$200 bilhões em apenas onze meses. Os cinco minutos de que disponho não são suficientes para explicar as causas de tamanha dívida, mas o fato é que a dívida cresceu em R\$200 bilhões.

Essa dívida cresceu de forma tão assombrosa mesmo tendo sido, nesse período, pago R\$124 bilhões, dos quais R\$55 bilhões para pagamento de juros e R\$69 bilhões de amortização. Mesmo assim, amortizando, houve um crescimento de R\$200 bilhões.

Outro exemplo: do dia 1º de janeiro de 1995 até o dia 31 de dezembro de 2002, o País gastou, do Orçamento Geral da União – esse mesmo Orçamento que discutimos aqui e que cada Estado pretende um pedaço –, R\$528 bilhões, sendo R\$279 bilhões de juros e R\$249 bilhões de amortização da dívida.

Agora retomo um dado, que apresentei na minha última fala: nos últimos 35 meses – ou seja, de 31 de dezembro de 1999 a 30 de novembro de 2002, a dívida saltou – anatem bem, porque são números difíceis para até entendermos o que fazer com eles – de R\$646 bilhões para R\$1 trilhão e 197 bilhões; cresceu R\$551 bilhões e teve, portanto, um acréscimo médio de R\$15.745 milhões mensais.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha)

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) –

Sr. Presidente, peço dois minutos para concluir, porque a dívida é longa, é pesada e precisa de solução, e cinco minutos é pouco tempo para falar sobre ela.

Resumindo, esse crescimento de R\$15 bilhões mensais representa R\$524 milhões por dia, Senador Alberto Silva. E essa informação é extraída dos dados da Secretaria do Tesouro, não estou inventando número e sou da Base do Governo. Significa também que cresce R\$ 21,86 milhões por hora a nossa dívida, ou R\$ 346.480 mil por minuto, ou R\$ 6.074,00 por segundo.

Traduzindo: o crescimento médio da dívida consolidada da União nos últimos 35 meses em salários mínimos. O que poderíamos fazer só com o crescimento da dívida em salários mínimos? Daria 30 salários mínimos por segundo, 1.800 salários mínimos por minuto, 108 mil salários mínimos por hora e 2.592.000 por dia, ou seja, teríamos 77,7 milhões de salários mínimos por mês, Senador Alberto Silva. Sabem o que significam 77 milhões de salários mínimos por mês? Significa que poderíamos dar três salários mínimos por mês para 25 milhões de famílias.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não foi a pessoa do Presidente Fernando Henrique Cardoso ou o cidadão Luiz Inácio Lula da Silva o responsável por esse descalabro, por essa agonia do povo brasileiro; foram as instituições brasileiras, foi esta Casa, foram os Senadores e Senadoras e Governadores que contribuíram para chegarmos a esta situação.

Portanto, precisamos acenar com uma possibilidade de crescimento econômico. O crescimento econômico não existe, não é possível tê-lo, porque não há renda, porque os impostos retiram dinheiro da sociedade. Todos falam isto: não há renda porque os impostos são elevados demais. Não temos como pagar a dívida porque não temos mais de onde tirar dinheiro. Dos aposentados? Dos pensionistas? É verdade que aliviará o caixa dos Estados. Temos de voltar conscientes.

A nossa única alternativa – esta Casa tem de dar o exemplo – é analisar essa dívida e propor uma solução para ela. Temos condições de fazer um levantamento exaustivo da dívida.

Confesso que fui Governador de um Estado endividado e fizemos um levantamento minucioso da dívida, e, mesmo assim, chegamos a pagar duas vezes a mesma dívida. Imaginem uma dívida de R\$1 trilhão 197 bilhões, quantas vezes já não pagamos a mesma conta?

Deixo essa reflexão para este fim de ano. O Natal está chegando. Vamos começar um novo ano. O crescimento econômico anunciado é difícil de ser realizado, porque a situação é muito crítica. Neste ano, vamos pagar, só de dívida pública interna e externa, R\$154 bilhões.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Sr. Presidente José Sarney, no Orçamento do próximo ano, para investir na infra-estrutura necessária do País, há apenas R\$7 bilhões. É tudo! Por isso, não nos entendemos. Em casa onde há pouco pão, todos brigam e não há solução.

Nossa única solução é estudarmos, avaliarmos e propormos uma solução para a dívida: nós, o Parlamento, o Senado, a Câmara e o Governo, o Poder Executivo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. João Capiberibe, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 515, DE 2003**

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para tomar obrigatória a cobertura e proteção das cargas a granel e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 102 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigor acrescido do seguinte parágrafo primeiro, renumerando-se o seu parágrafo único para parágrafo segundo:

“Art. 102

§ 1º Cereais, minérios, areia, cascalho, carvão, brita, entulho e outras cargas a granel só poderão ser transportados se cobertos e protegidos contra qualquer espécie de vazamento.

§ 2º O Contran fixará os requisitos mínimos e a forma de proteção das cargas de que trata este artigo, de acordo com a sua natureza.”

Art. 2º O art. 231 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigor acrescido do seguinte inciso:

“Art. 231

XI – em desacordo com o disposto no § 1º do art. 102:

Infração – grave;

Penalidade – multa;

Medida administrativa – retenção do veículo para regularização;”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

São freqüentes os riscos a que são expostos os usuários das vias urbanas e rodovias pelo transporte, em caminhonetes e caminhões, de mercadorias desprotegidas. Produtos a granel, entulhos de obras, resíduos sólidos e outras cargas são muitas vezes conduzidas de maneira inconseqüente, ensejando riscos de acidentes e danos materiais.

Embora, nos termos do art. 231, o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) considere “infração gravíssima” transitar com o veículo “derramando, lançando ou arrastando sobre a via carga que esteja transportando (...) ou qualquer objeto que possa acarretar risco de acidente”, não há na Lei indicação expressa de exigência relativamente à proteção das cargas transportadas.

Em seu art. 103, como princípio geral, o CTB determina que “o veículo só poderá transitar pela via quando atendidos os requisitos e condições de segurança estabelecidos neste Código e em normas do Contran”. Assegurando efetividade a essa norma, são listados, no art. 105, os equipamentos considerados obrigatórios para a segurança dos veículos, “entre outros a serem estabelecidos pelo Contran”. O art. 102, por sua vez, estabelece que o veículo de carga deverá estar devidamente equipado quando transitar, de modo a evitar o derramamento da carga sobre a via, mas não especifica a forma com que devam ser transportadas as cargas a granel, uma ameaça à segurança no trânsito se não receber o devido acondicionamento.

Embora o Contran, como determina o próprio Código, pudesse e, talvez, devesse suprir a lacuna, tal providência ainda não ocorreu, salvo no tocante especificamente ao transporte de “produtos siderúrgicos”, objeto da Resolução nº 699, de 12 de julho de 1988.

A presente proposição tem, portanto, a finalidade de assegurar a necessária correspondência entre as penalidades, já instituídas, com relação às infrações praticadas no transporte arriscado de cargas e a exigência expressa, até aqui inexistente, de atendimento a requisitos específicos de segurança.

Caberá ao Contran, também nesse caso, por força do comando inscrito no parágrafo único do art. 102, transformado em § 2º, determinar as especificações técnicas necessárias ao cumprimento desta lei.

São esses os propósitos abrigados na presente iniciativa, tomada no sentido de aprimorar o Código de Trânsito Brasileiro, norma que, embora ainda recente, tantas conquistas tem trazido para a melhoria das condições de segurança da população.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2003. –
Hélio Costa.

LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

.....
Art. 102. O veículo de carga deverá estar devidamente equipado quando transitar, de modo a evitar o derramamento da carga sobre a via.

Parágrafo único. O Contran fixará os requisitos mínimos e a forma de proteção das cargas de que trata este artigo, de acordo com a sua natureza.

.....
Art. 231. Transitar com o veículo:

I – danificando a via, suas instalações e equipamentos;

II – derramando, lançando ou arrastando sobre a via:

a) carga que esteja transportando;

b) combustível ou lubrificante que esteja utilizando;

c) qualquer objeto que possa acarretar risco de acidente:

Infração – gravíssima;

Penalidade – multa;

Medida administrativa – retenção do veículo para regularização;

III – produzindo fumaça, gases ou partículas em níveis superiores aos fixados pelo Contran;

IV – com suas dimensões ou de sua carga superiores aos limites estabelecidos legalmente ou pela sinalização, sem autorização:

Infração – grave;

Penalidade – multa;

Medida administrativa – retenção do veículo para regularização;

V – com excesso de peso, admitido percentual de tolerância quando aferido por equipamento, na forma a ser estabelecida pelo CONTRAN:

Infração – média;

Penalidade – multa acrescida a cada duzentos quilogramas ou fração de excesso de peso apurado, constante na seguinte tabela:

a) até seiscentos quilogramas – 5 (cinco) UFIR;

b) de seiscentos e um a oitocentos quilogramas – 10 (dez) UFIR;

c) de oitocentos e um a um mil quilogramas – 20 (vinte) UFIR;

d) de um mil e um a três mil quilogramas – 30 (trinta) UFIR;

e) de três mil e um a cinco mil quilogramas – 40 (quarenta) UFIR;

f) acima de cinco mil e um quilogramas – 50 (cinquenta) UFIR;

Medida administrativa – retenção do veículo e transbordo da carga excedente;

VI – em desacordo com a autorização especial, expedida pela autoridade competente para transitar com dimensões excedentes, ou quando a mesma estiver vencida:

Infração – grave;

Penalidade – multa e apreensão do veículo;

Medida administrativa – remoção do veículo;

VII – com lotação excedente;

VIII – efetuando transporte remunerado de pessoas ou bens, quando não for licenciado para esse fim, salvo casos de força maior ou com permissão da autoridade competente:

Infração – média;

Penalidade – multa;

Medida administrativa – retenção do veículo;

IX – desligado ou desengrenado, em declive:

Infração – média;

Penalidade – multa;

Medida administrativa – retenção do veículo;

X – excedendo a capacidade máxima de tração;

Infração – de média a gravíssima, a depender da relação entre o excesso de peso apurado e a capacidade máxima de tração, a ser regulamentada pelo Contran;

Penalidade – multa;

Medida Administrativa – retenção do veículo e transbordo de carga excedente.

Parágrafo único. Sem prejuízo das multas previstas nos incisos V e X, o veículo que transitar com excesso de peso ou excedendo à capacidade máxima de tração, não computado o percentual tolerado na forma do disposto na legislação, somente poderá continuar viagem após descarregar o que exceder, segundo critérios estabelecidos na referida legislação complementar.

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O projeto lido será publicado e remetido à Comissão competente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.615, DE 2003

Requeiro nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam encaminhados Votos de Congratulações à ATP – Associação das Empresas de Transporte de Passageiros de Porto Alegre (RS), na pessoa do seu Presidente Dr. Ênio Roberto Dias dos Reis, pelo transcurso do aniversário de 20 anos de fundação da instituição.

A ATP – Associação das Empresas de Transporte de Passageiros de Porto Alegre (RS) tem sua sede na Avenida Protásio Alves, 3885 – Bairro Petrópolis, Porto Alegre (RS), CEP 913 10-002.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2003 – **Sérgio Zambiasi.**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Os votos de congratulações requeridos pelo Sr. Senador Sérgio Zambiasi serão encaminhados pela Presidência.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes

OFÍCIO Nº 232/2003 – GLDBAG

Brasília, 10 de dezembro de 2003.

Senhor Presidente,

Venho por meio deste, indicar o Senador Magno Malta para integrar, na qualidade de titular, a Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania do Senado Federal, em substituição ao Senador Eurípedes Carmargo.

Senador **Tião Viana**, Líder do PT, Líder do Bloco de Apoio ao Governo.

OF. Nº 1.031/03-BLP

Brasília, 09 de dezembro de 2003

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a V. Exa que o Bloco PL/PSL indica o Deputado Almir Moura (PL/RJ), na qualidade de titular, e o Deputado Giacobbo (PL/PR), na qualidade de suplente, em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 136, de 2003, que “acrescenta artigo à Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, que transforma o Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE em autarquia e dispõe sobre a prevenção e a repressão às infrações contra a ordem econômica.”

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero ao ilustre Presidente meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Deputado **Valdemar Costa Neto**, Líder do Bloco PL/PSL.

OF. Nº 1.032/03-BLP

Brasília, 09 de dezembro de 2003

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a V. Exa que o Bloco PL/PSL indica o Deputado Welinton Fagundes (PL/MT), na qualidade de titular, e o Deputado João Leão (PL/BA), na qualidade de suplente, em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 137, de 2003, que “autoriza a União a permutar Certificados Financeiros do Tesouro e dá outras providências.”

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero ao ilustre Presidente meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Deputado **Valdemar Costa Neto**, Líder do Bloco PL/PSL.

OF. Nº 1.042/03-BLP

Brasília, 9 de dezembro de 2003.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a V. Exª que o Bloco PL/PSL indica o Deputado Carlos Mota (PL/MG), na qualidade de titular, e o Deputado Medeiros (PL/SP), na qualidade de suplente, em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 138, de 2003, que “altera e acresce dispositivo à Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social.”

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero ao ilustre Presidente meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Deputado **Valdemar Costa Neto**, Líder do Bloco PL/PSL.

OF. Nº 1097/03-BLP

Brasília, 9 de dezembro de 2003

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a V. Exª que o Bloco PL/PSL indica o Deputado Maurício Rabelo (PL/TO), na qualidade de titular, e o Deputado Paulo Marinho (PL/MA), na qualidade de suplente, em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 139, de 2003, que “institui o Programa de Complementação ao Atendimento Educacional Especializado aos Portadores de Deficiência e dá outras providências.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero ao ilustre Presidente meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Deputado **Valdemar Costa Neto**, Líder do Bloco PL/PSL

OF. Nº 1.098/03-BLP

Brasília, 9 de dezembro de 2003

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a V. Exª que o Bloco PL/PSL indica o Deputado João Tota (PL/AC), na qualidade de titular, e o Deputado Almir Moura (PL/RJ), na qualidade de suplente, em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 140, de 2003, que “cria o Programa Nacional de Financiamento da Ampliação e Moderniza-

ção da Frota Pesqueira Nacional – Profrota Pesqueira, e dá outras providências.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero ao ilustre Presidente meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Deputado **Valdemar Costa Neto**, Líder do Bloco PL/PSL.

OF. Nº 1099/03-BLP

Brasília, 9 de dezembro de 2003

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a V. Exª que o Bloco PL/PSL indica o Deputado Humberto Michiles (PL/AM), na qualidade de titular, e o Deputado Carlos Souza (PL/AM), na qualidade de suplente, em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 141, de 2003, que

“dá nova redação ao art. 2º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001 que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero ao ilustre Presidente meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Deputado **Valdemar Costa Neto**, Líder do Bloco PL/PSL.

OF. Nº 1.100/03-BLP

Brasília, 9 de dezembro de 2003

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a V. Exª que o Bloco PL/PSL indica o Deputado Mário Assad (PL/MG), na qualidade de titular, e o Deputado Miguel de Souza (PL/RO), na qualidade de suplente, em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 142, de 2003, que “dispõe sobre os créditos do Banco Central do Brasil contra instituição financeira credenciada a operar no Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos – CCR, e dá outras providências.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero ao ilustre Presidente meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Deputado **Valdemar Costa Neto**, Líder do Bloco PL/PSL.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Turma.

É lido o seguinte:

OF/GAB/I/Nº 1.091

Brasília, 10 de dezembro de 2003

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que a Deputada Rose De Freitas passa a participar, na qualidade de Suplente, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em vaga existente.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Deputado **Eunício Oliveira**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Presidência designa a Srª Deputada Rose de Freitas, como suplente, para compor a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, nos termos do ofício que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes:

OF. GLPMDB Nº 453/2003

Brasília, 9 de dezembro de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos membros do PMDB, em substituição aos anteriormente indicados, que integrarão a Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer à Medida Provisória n.º 141, de 1º-12-2003, que “dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, ficando a mesma assim constituída:

Titulares

Mão Santa
Leomar Quintanilha
Papaléo Paes

Suplentes

João Batista Mota
Maguito Vilela
Valdir Raupp

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Renan Calheiros, Líder do PMDB.

OF. GLPMDB Nº 454/2003

Brasília, 9 de dezembro de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos membros do PMDB, em substituição aos anteriormente indicados, que integrarão a Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer à Medida Provisória n.º 142, de 2-12-2003, que “dispõe sobre os créditos do Banco

Central do Brasil contra instituição financeira credenciada a operar no Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos – CCR, e dá outras providências”, ficando a mesma assim constituída:

Titulares

Papaléo Paes
Maguito Vilela
Luiz Otávio

Suplentes

João Batista Motta
Leomar Quintanilha
Ramez Tebet

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Renan Calheiros, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes:

OFÍCIO Nº 77/LM/03

Brasília, 8 de dezembro de 2003

Senhor Presidente,

Em atenção ao OF SF/2.242/2003, de 4 de dezembro de 2003, e com fundamento no artigo 2º da Resolução no 3, de 1990-CN, indico os senadores deste Bloco que comporão a Comissão Representativa do Congresso Nacional para o período de 16 de dezembro a 2003 a 14 de fevereiro de 2004:

Titulares

Eduardo Siqueira Campos
Demóstenes Torres
Lúcia Vânia

Suplentes:

Paulo Octavio
Arthur Virgílio
Edison Lobão

Cordialmente, – **Efraim Moraes**, Líder.

OFÍCIO Nº 233/03 – GLDBAG

Brasília, 10 de dezembro de 2003

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico os Senadores Eurípedes Camargo e Magno Malta como membros titulares para integrarem a Comissão Representativa do Congresso Nacional a que se refere o § 4º do art. 58 da Constituição Federal, e as Senadoras Ideli Salvatti e Serys Silhessarenko, nesta ordem, como suplentes na referida Comissão.

Atenciosamente, – **Tião Viana**, Líder do Partido dos Trabalhadores e do Bloco de Apoio ao Governo.

OF. Nº 251/03 – GLPPS

Brasília, 10 de dezembro de 2003

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, na forma regimental, a indicação do nome do Senador Mozarildo Cavalcanti, como titular, para compor a Comissão Representativa do Congresso Nacional, de conformidade com entendimentos mantidos com o Líder do PDT.

Aproveito o ensejo para renovar a v. Exa. protestos de estima e consideração.

Atenciosamente, – **Mozarildo Cavalcanti**, Líder do Partido Popular Socialista.

OF.GLPMDB Nº448 /2003

Brasília, 8 dezembro de 2003

Senhor Presidente,

De acordo com o art. 2º da Resolução nº 3, de 1990 – CN, comunico a Vossa Excelência a indicação dos membros do PMDB que irão integrar a Comissão Representativa do Congresso Nacional, prevista no § 4º do art.58 da Constituição Federal, para mandato no período de 16 de dezembro de 2003 a 14 de fevereiro de 2004.

Titulares

Valmir Amaral
Luiz Otávio

Suplentes

Ramez Tebet
Papaléo Paes

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência meus protestos de consideração e apreço.

Renan Calheiros, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Não havendo objeção do Plenário e de acordo com as indicações das Lideranças Partidárias, fica composta, no Senado, a Comissão Representativa do Congresso Nacional, que exercerá o mandato no período de 16 de dezembro de 2003 a 14 de fevereiro de 2004.

SENADO FEDERAL

Titulares

Eduardo Siqueira Campos
Paulo Octávio
Demóstenes Torres

Suplentes

Arthur Virgílio
Lúcia Vânia
Edison Lobão

MINORIA (PFL/PSDB)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO

Eurípedes Camargo
Magno Malta

Ideli Salvatti
Serys Shessarenko

PMDB

Valmir Amaral
Ramez Tebet

Luiz Otávio
Papaléo Paes

PDT/PPS

Mozarildo Cavalcanti

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.616, DE 2003

Senhor Presidente, requeiro, nos termos regimentais, que seja submetido ao Plenário desta Casa, as seguintes correções no texto aprovado, em Turno Suplementar, do Projeto de Lei da Câmara nº 70/2002, que “altera a lista de serviços anexa ao Decreto-lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, com redação dada pela Lei Complementar nº 56, de 15 de dezembro de 1987”:

1 – onde se lê:

Art. 3º(omissis)

10.02 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer, realizados no âmbito das Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.

Leia-se:

Art. 3º(omissis)

10.02 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer, realizados no âmbito das Bolsas de Valores e de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.

2 – onde se lê:

Art. 4º(omissis)

10.05 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito das Bolsas de Mercadorias, por quaisquer meios.

Leia-se:

Art. 4º(omissis)

10.05 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito das Bolsas de Valores e de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.

Tais correções se impõem, visto que, por um lapso de redação, foi omitida a expressão de valores, o que dissociaria as atividades das Bolsas de Valores e de Mercadorias e Futuros, que, na sua essência, se complementam e não podem ser diferentemente tributadas.

Além do mais, pela simples leitura dos textos dos itens a serem corrigidos, constata-se que o seu teor foi destinado não somente às BM&F, como, também, às Bolsas de Valores.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2003. – **Romero Jucá.**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O requerimento do Relator que acaba de ser lido importa em alteração de mérito, uma vez que houve equívoco na publicação e na redação. Assim, depende da aprovação do Plenário. Como se trata de lei complementar, teremos que fazer votação nominal, com **quorum** qualificado.

Peço ao Relator que esclareça o Plenário exatamente sobre os termos do seu requerimento.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ontem votamos um projeto que regula a cobrança do ISS. Esta Casa tomou a decisão de exatamente não encarecer a operação de bolsas. Nós fixamos em alíquota mínima de 2% o agenciamento, a corretagem, a intermediação de títulos em geral de valores imobiliários no âmbito das bolsas. Só que, na hora em que foi verificada a emenda pelo Senador Jonas Pinheiro, isso escapou. O certo seria “no âmbito das Bolsas de Valores e de Mercadorias & Futuros”. Na verdade, são dois tipos de bolsas que operam no mesmo mercado. Por erro, ficou só Bolsa de Mercadorias & Futuros.

Portanto, estamos solicitando ao Plenário que corrija essa falha, uma vez que efetivamente a operação atende tanto a Bolsa de Valores quanto a Bolsa de Mercadorias & Futuros. Será, inclusive, uma arrecadação a mais para os Municípios, pois hoje efetivamente se cobra muito pouco, já que uma parte dessa cobrança não é regulamentada. Isso seria apenas uma correção.

O mérito já foi discutido e atendido no dia de ontem, quando votamos a matéria, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Fazendo soar a campanha) – Peço às Sr^{as} e Srs. Senadores que se encontram em outras dependências da Casa que compareçam ao plenário, pois estamos em pro-

cesso de votação de retificação de lei complementar, requerido pelo Sr. Relator.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, o PMDB encaminha o voto “sim”.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – O Bloco vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Peço às Sr^{as} e Srs. Senadores que se encontram em outras dependências da Casa que compareçam ao plenário, para procedermos à votação nominal, por erro na publicação da Lei Complementar nº 70.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – O PSDB vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Se não houver objeção do Plenário, a Mesa incluirá na pauta o diretor indicado para a Agência de Telecomunicações, bem como o Embaixador do Brasil junto aos Estados Unidos e o Embaixador do Brasil junto à Jamaica.

Teremos três votações nominais.

A Mesa reitera pedido às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que se encontram em outras dependências da Casa, em seus gabinetes ou em comissões, para que compareçam ao Plenário.

Estamos em votação nominal, com quórum qualificado, que exige a presença das Sr^{as} e dos Srs. Senadores.

(Procede-se à votação nominal pelo painel eletrônico.)

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Eduardo Siqueira Campos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de obter de V. Ex^a algumas informações que podem ser importantes para o Plenário.

Em primeiro lugar, eu gostaria de indagar de V. Ex^a se a mensagem de indicação do nome para compor o Conselho da Anatel, do Sr. Pedro Jaime Ziller de Araújo, foi incluída extrapauta por V. Ex^a, conforme anúncio feito ao Plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Será o item 1 da pauta que nós iremos apreciar em seguida a esta votação.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Agradeço, Sr. Presidente.

Ainda para informação do Plenário, apenas para que tenhamos uma noção do calendário que vai nortear os trabalhos desta Casa, Sr. Presidente, parece-me que hoje temos a primeira sessão de discussão da PEC paralela, PEC de nº 77. Indagaria de V. Ex^a se teríamos, já na data de hoje, uma vez que a

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Votaram Sim 52 Srs Senadores; e Não 02.

Houve 1 abstenção.

Total: 55

A retificação foi aprovada.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.842, DE 2003

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2002 – Complementar (nº 183, de 2001 – Complementar, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta redação final do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2002 – Complementar (nº 183, de 2001 – Complementar, na Casa de origem), que altera a lista de serviços anexa do Decreto-Lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, com a redação dada pela Lei Complementar nº 56, de 15 de dezembro de 1987, consolidando a retificação proposta pelo relator e aprovada pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, 10 de dezembro de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Eduardo Siqueira Campos**, Relator – **Haráclito Fortes** – **Paulo Paim**.

ANEXO AO PARECER Nº 1.842, DE 2003

Altera a Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, que dispõe sobre o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 3º, 7º e 8º da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º

.....

§ 2º No caso dos serviços a que se refere o subitem 22.01 da lista anexa, considera-se ocorrido o fato gerador e devido o

imposto em cada município em cujo território haja extensão de rodovia explorada, observado os §§ 4º e 5º do art. 7º

.....

§ 4º Na prestação de serviços de televisão por assinatura com área de abrangência de mais de um município, como o Serviço MMDS e o Serviço DTH, o imposto é devido aos municípios de domicílio dos respectivos assinantes.” (NR)

“Art. 7º

.....

§ 2º

.....

III – o valor das sub-empregadas, já tributadas pelo imposto, referente às obras constantes dos subitens 7.02 e 7.05 da lista de serviços anexa a esta lei;

IV – os valores despendidos pelos prestadores dos serviços referidos nos subitens 4.22 e 4.23, em decorrência desses planos, com hospitais, clínicas, médicos, odontólogos, e demais atividades de que trata o item 4 da lista de serviços, já tributados pelo Imposto sobre Serviços.

.....

§ 4º A base de cálculo, na hipótese de que trata o § 2º do art. 3º:

I – é reduzida, nos municípios onde não haja posto de cobrança de pedágio, para 60% (sessenta por cento) de seu valor;

II – é acrescida, nos municípios onde haja posto de cobrança de pedágio, do complemento necessário à sua integralidade em relação à rodovia explorada.

§ 5º Para efeito do disposto no § 4º considera-se rodovia explorada o trecho limitado pelos pontos equidistantes entre cada posto de cobrança de pedágio ou entre o mais próximo dele e o ponto inicial ou terminal da rodovia.

§ 6º Quando se tratar de prestação de serviços sob a forma de trabalho pessoal do próprio contribuinte, o imposto será calculado por meio de alíquotas fixas ou variáveis, em função da natureza do serviço ou de outros fatores pertinentes, nestes não compreendida a importância paga a título de remuneração do próprio trabalho.

§ 7º Quando os serviços a que se referem os itens 4.01, 4.02, 4.06, 4.08, 4.11,

4.12, 4.13, 4.14, 4.16, 5, 7.01, 10.03, 17.14, 17.16, 17.19, 17.20, da lista anexa forem prestados por sociedades, estas ficarão sujeitas ao imposto na forma do § 6º, calculado em relação a cada profissional habilitado, sócio, empregado ou não, que preste serviços em nome da sociedade, embora assumindo responsabilidade pessoal, nos termos da lei aplicável.” (NR)

“Art. 8º As alíquotas máximas do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza são as seguintes:

I – (vetado);

II – 2% (dois por cento) para os serviços constantes do item 9.04 e 10.02 da lista de serviços anexa a esta lei;

III – 10% (dez por cento) para os serviços constantes do item 19.02 da lista de serviços anexa a esta lei;

IV – 5% (cinco por cento) para os demais serviços.” (NR)

Art. 2º A lista de serviços anexa à Lei Complementar nº 116, de 2003, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“3 –

3.06 – Locação empresarial de bens móveis.

7 –

7.02 – Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS, e a incorporação imobiliária a preço global ou direta, viabilizadora de negócio jurídico de compra e venda sobre o qual incide o ITBI).

7.09 – Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer, exceto atividade de co-

leta de óleo usado ou contaminado, que fica sujeito ao ICMS.

9 –

9.04 – Parques nacionais, ecológicos, temáticos e congêneres, e demais empreendimentos de atração turística com cobrança de ingresso para visitação pública.

10 –

10.02 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer, realizados no âmbito das Bolsas de Valores e de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.

10.05 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não-abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito das Bolsas de Valores e de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.

12 –

12.18 – Serviços de televisão por assinatura prestados na área do Município.

13 –

13.05 – Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia, fotolitografia e confecção de impressos gráficos, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos e embalagens, manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS.

13.06 – Gravação, edição, legendação e também distribuição (sem a transferência de propriedade) de filmes, videoteipes, disco-vídeo digital e congêneres, para videolocadoras, televisão e cinema.

14 –

14.05 – Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, polimento, plastificação e congêneres, de obje-

tos não destinados à industrialização ou comercialização.

.....
15 -

15.01 – Administração de fundos, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, e de carteira de clientes, com exceção da administração de fundos públicos e programas sociais, tais como do Programa de Integração Social – PIS, do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP, do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT e da Previdência Social.

.....

15.15 – Serviços de distribuição e venda de títulos de capitalização e congêneres, compensação de cheques e títulos quaisquer, exceto sua execução nos termos do art. 19, inciso IV, da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e alterações; serviços relacionados a depósito, inclusive depósito identificado, a saque de contas quaisquer, por qualquer meio ou processo, inclusive em terminais eletrônicos e de atendimento.

.....
17 –

17.25 – Veiculação e divulgação de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, por qualquer meio, exceto em jornais, periódicos, rádio e televisão.

.....

19 – Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios e prêmios.

19.01 – Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios e congêneres.

19.02 – Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de bingos.

.....

26 – Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, courier e congêneres.

26.01 – Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, courier e congêneres, exceto os serviços postais explora-

dos em regime de monopólio, nos termos do art. 9º da Lei nº 6.538, de 22 de junho de 1978, quando executadas pela empresa pública da União ou suas agências franqueadas.

.....“(NR)

Art. 3º É revogado o art. 9º do Decreto-Lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Passamos à apreciação do item extrapauta, incluído **ex officio** pela Mesa, com referendo do Plenário.

Item extrapauta:

PARECER Nº 1.836, DE 2003

(Escolha de Autoridade)

(Incluído em pauta **ex officio** pela Mesa, com referendo do Plenário.)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 1.836, de 2003, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Rodolpho Tourinho, sobre a Mensagem nº 260, de 2003 (nº 673/2003, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Pedro Jaime Ziller de Araújo* para exercer o cargo de Membro do Conselho da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

O Parecer é favorável.

Em discussão. (Pausa.)

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador Maguito Vilela, de acordo com o Regimento, se houver discussão da matéria em votações secretas, teremos de transformar a sessão em secreta, para que possa haver a discussão.

É o que diz a Constituição. Se V. Ex^a quiser, nós o faremos, se não, vamos continuar a votação.

Eu peço aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares. Estamos procedendo à votação.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

(Procede-se à votação nominal e secreta pelo painel eletrônico.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, embora o caráter da votação seja secreto, já tem se tornado praxe não nos contermos diante de certas evidências.

Eu entendo de maneira muito respeitosa as regras democráticas. O meu partido perdeu a eleição, ou seja, eu não quero negar ao Governo atual o direito de fazer a sua tentativa e o melhor que possa pelo País.

Eu tenho discrepância de ordem ideológica, hoje em dia – no passado não tinha – em relação ao Ministro Miro Teixeira, mas tenho por ele, a par de uma enorme afeição pessoal, um imenso respeito político e uma grande confiança no homem público. Eu gostaria de dar ao Ministro Miro Teixeira todas as oportunidades de fazer uma grande gestão. Volto a dizer que discordo aqui e acolá. Se eu fosse Ministro poderia fazer muita coisa diferente, mas não sou; o Ministro é ele e o Governo dele foi eleito de maneira legítima e democrática.

Então, aqui não está em jogo sequer se eu tenho concordância técnica com o Dr. Ziller. Está em jogo o voto de confiança que, em meu nome pessoal, recomendo aos meus companheiros do PSDB. Trata-se do voto de confiança que dou ao Ministro Miro Teixeira, que é um patriota, um homem do Congresso, um homem cordial e que, sem dúvida alguma, pensa à sua maneira, acertando ou errando, o melhor para o País. Ou seja, estou, de certa forma, depositando no meu voto o apreço e o respeito que tenho pelo Ministro Miro Teixeira.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Mesa agradece a colaboração de V. Ex^a, que agiu regimentalmente, atendo-se a elogiar o Ministro Miro Teixeira, e não discutindo a indicação que estamos apreciando.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Também para elogiar o Ministro Miro Teixeira?

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Justamente na es-

teira do que falou o Líder Arthur Virgílio, eu gostaria também de patentear o meu respeito, a minha admiração, o meu carinho pelo Ministro Miro Teixeira, que é talvez o Ministro que melhor atende os Parlamentares deste Senado e talvez da Câmara Federal. Trata-se de um Ministro dinâmico, competente, solidário, amigo, diferente de alguns Ministros que nem respondem a telefonemas de Senador. Então, o Ministro Miro Teixeira merece o respeito, o carinho, a admiração do Congresso Nacional pelas suas inúmeras qualidades.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres, para falar sobre o Ministro Miro Teixeira.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, corroboro o que disseram o Líder Arthur Virgílio e o Senador Maguito Vilela, duplicando os elogios ao Ministro Miro Teixeira. Eu assino embaixo.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Respeitando o Regimento, não se pode discutir a matéria, porque o voto é secreto. Entretanto, ressalto o apreço que tenho pelo Ministro Miro Teixeira, em face de sua seriedade, de seu trabalho, de sua competência. Há um velho provérbio que diz: “Diga-me com quem andas que direi que és”. Portanto, não preciso fazer nenhum tipo de recomendação. Basta dizer que se trata do Ministro Miro Teixeira.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Peço a colaboração da Casa. Vamos homenagear o Ministro Miro Teixeira, votando rapidamente a indicação.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Sr. Presidente, peço a palavra para falar sobre o indicado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Teremos que proceder a uma discussão regimental. Para tanto, teremos que transformar a sessão em secreta, na forma da Constituição. Portanto, peço a colaboração dos Senadores.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero dar apenas uma informação sobre o indicado, cujo nome foi aprovado por unanimidade na Comissão. Merece, pois, tanto quanto o Ministro

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Encerrada a votação.

Votaram SIM 57 Srs. Senadores; e NÃO, 5.

Não houve abstenção.

Total: 62 votos.

O nome do Senhor *Pedro Jaime Ziller de Araújo* foi aprovado.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Rodolpho Tourinho.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de consignar o voto favorável à indicação do Dr. Ziller, pois estava ausente por ocasião da votação. Ressalto que fui Relator da matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Ata registrará a manifestação de V. Ex^a.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Item extrapauta:

MENSAGEM Nº 245, DE 2003
Escolha de Chefe de Missão Diplomática
(Incluído em pauta **ex officio** pela Mesa,
com referendo do Plenário.)

Mensagem nº 245, de 2003 (nº 660/2003, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Roberto Pinto Ferreira Mameri Abdenur, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto aos Estados Unidos da América.

Concedo a palavra ao Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma, para leitura do parecer.

PARECER Nº 1.843, DE 2003 – CRE

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP Lê parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, indicação do nome do Sr. *Roberto Pinto Ferreira Mameri*

Abdenur, Ministro de 1ª Classe da carreira de Diplomata do quadro especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto aos Estados Unidos da América: S. Ex^a recebeu 16 votos favoráveis; nenhum contrário, nenhum em branco; nenhum nulo, nenhuma abstenção. Portanto, pela unanimidade dos Membros presentes.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(*Procede-se à votação nominal e secreta pelo painel eletrônico.*)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, pergunto se posso encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Nós temos de fechar a sessão, para continuar a discussão.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Falo enquanto os Srs. Senadores estiverem votando, em um minuto.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Mas, estamos em processo de votação, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP). Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Eu quero apenas, como Presidente da Comissão de Relações Exteriores, registrar quão positiva foi a impressão que o Embaixador Roberto Pinto Ferreira Mameri Abdenur deu a todos os membros da Comissão e, assim, recebeu voto unânime dos presentes.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Peço às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que compareçam ao plenário para concluirmos a votação.

Se todos os Senadores já votaram, vou encerrar a votação. (Pausa.)

Está encerrada a votação.
(*Procede-se à apuração.*)

VOTAÇÃO SECRETA

MENSAGEM Nº 245, DE 2003 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. ROBERTO PINTO FERREIRA MAMERI ABDENUR, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO AOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

Num. Sessão: 1
Data Sessão: 10/12/2003

Num. Votação: 3
Hora Sessão: 14:30:00

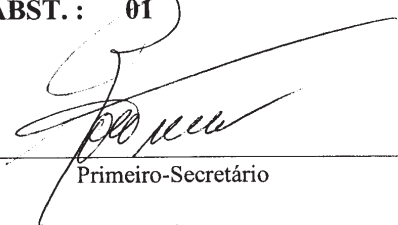
Abertura: 10/12/2003 16:40:47
Encerramento: 10/12/2003 16:44:30

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	Votou
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPPLY	Votou
Bloco-PT	DF	EURÍPEDES CAMARGO	Votou
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
-	ES	GERSON CAMATA	Votou
Bloco-PT	AL	HELOISA HELENA	Votou
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	Votou
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	Votou
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	Votou
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	Votou
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	Votou
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
PFL	MA	ROSEANA SARNEY	Votou
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	Votou
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PMDB	DF	VALMIR AMARAL	Votou

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 52
Votos NÃO : 06 Total : 59
Votos ABST. : 01


Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Votaram SIM 52 Srs. Senadores; e NÃO, 06.

Houve 1 abstenção.

Total: 59 votos.

Aprovado o nome do Sr. *Roberto Pinto Ferreira Mameri Abdenur*.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item extrapauta:**

MENSAGEM Nº 244, DE 2003

*Escolha de Chefe de Missão Diplomática (Incluído em pauta **ex officio** pela Mesa, com referendo do Plenário.)*

Mensagem nº 244, de 2003 (nº 658/2003, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Cezar Augusto de Souza Lima Amaral*, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Jamaica.

Concedo a palavra ao Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Turma para a leitura do parecer.

PARECER Nº 1.844, DE 2003 – CRE

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Lê parecer.) – Sr. Presidente o nome do Senhor *Cezar Augusto de Souza Lima Amaral*, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, indicado para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Jamaica, foi aprovado pela Comissão.

O parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em discussão do parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 6 de maio de 1998, e nos termos do disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto, em sessão pública.

As Senhoras e os Senhores Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. ARTHUR VIRGILIO (PSDB – AM) – Da mesma maneira, Sr. Presidente, César Amaral é um figura da maior seriedade. É um grande diplomata e isso significa um gesto de sabedoria do Itamaraty se reconciliando com o seu melhor convívio democrático. Voto, da mesma maneira que antes, ...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Fazendo soar a campanha.) – Peço a colaboração de V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGILIO (PSDB – AM. Sem revisão do orador.) – Sem dúvida, e peço a de V. Ex^a, porque para mim tem um valor afetivo muito grande. Foi meu assessor quando Ministro de Estado. Eu não poderia mesmo deixar de ressaltar o seu valor profissional e o acerto do Itamaraty em dar uma oportunidade a um grande diplomata para ser um grande Embaixador na Jamaica.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Peço às Sr^{as} Senadoras e aos Srs. Senadores para votarem. (Pausa.)

Senador Heráclito Fortes. (Pausa.)

Senadora Serys Slhessarenko. (Pausa.)

Senadora Ana Júlia Carepa. (Pausa.)

Encerrada a votação, procederei à apuração. *(Procede-se à apuração.)*

VOTAÇÃO SECRETA

MENSAGEM Nº 244, DE 2003 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. CEZAR AUGUSTO DE SOUZA LIMA AMARAL, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À JAMAICA

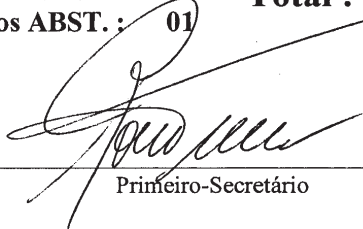
Num.Sessão: 1 Num.Votação: 4 Abertura: 10/12/2003 16:44:54
Data Sessão: 10/12/2003 Hora Sessão: 14:30:00 Encerramento: 10/12/2003 16:47:55

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	Votou
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou
Bloco-PT	MS	DELCIDIO AMARAL	Votou
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
Bloco-PT	DF	EURÍPEDES CAMARGO	Votou
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
-	ES	GERSON CAMATA	Votou
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	Votou
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	Votou
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	Votou
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	Votou
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	Votou
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	Votou
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
PPS	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	Votou
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
PFL	MA	ROSEANA SARNEY	Votou
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	Votou
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PMDB	DF	VALMIR AMARAL	Votou

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 60
Votos NÃO : 02
Votos ABST. : 01
Total : 63



Primeiro-Secretário

Operador: HÉLIO FERREIRA LIMA

Emissão: 10/12/2003 16:47:57

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Votaram SIM 60 Srs. Senadores; e NÃO 2.

Houve 1 abstenção.

Total: 63 votos.

Aprovado o nome do Sr. Cezar Augusto de Souza Lima Amaral.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item** extrapauta:

PARECER Nº 1.845, DE 2003
(Escolha de Autoridade)
(Incluído em pauta **ex officio** pela Mesa,
com referendo do Plenário)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 1.845, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Luiz Otávio, sobre a Mensagem nº 246, de 2003 (nº 659/2003, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Almirante-de-Esquadra José Alfredo Lourenço dos Santos para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar na vaga decorrente da aposentadoria do Almirante-de-Esquadra Carlos Cezar de Andrade.

É o seguinte o parecer

PARECER Nº 1.845 de 2003

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Sobre a Mensagem (SF) nº 246, de 2003, do o Presidente da República (Mensagem nº 659, de 2003, na origem), que “Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do artigo 123 da Constituição Federal, o nome do Almirante-de-Esquadra José Alfredo Lourenço dos Santos, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar na vaga decorrente da aposentadoria do

Almirante-de-Esquadra Carlos Eduardo Cezar de Andrade”.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 10-12-2003, apreciando o Relatório (em anexo) apresentado pelo Senador Luiz Otávio sobre a Mensagem (SF) nº 246, de 2003, do Presidente da República, opina pela aprovação da escolha do nome do Almirante-de-Esquadra José Alfredo Lourenço dos Santos, para compor o Superior Tribunal Militar, no cargo de Ministro, na vaga decorrente da aposentadoria do Almirante-de-Esquadra Carlos Eduardo Cezar de Andrade, nos termos do artigo 123 da Constituição Federal.

Sala da Comissão, 10 de dezembro de 2003. – **Edison Lobão**, Presidente. – **Luiz Otávio**, Relator.

Relatório

Relator: Senador **Luiz Otávio**

O Senhor Presidente da República, por meio da Mensagem nº 246, de 2003 (nº 659, de 25-11-2003, na origem), submete à consideração do Senado Federal a escolha do Almirante-de-Esquadra José Alfredo Lourenço Dos Santos, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar (STM), na vaga decorrente da aposentadoria do Almirante-de-Esquadra Carlos Eduardo Cezar de Andrade.

Nascido no Rio de Janeiro, no dia 31 de março de 1940, filho de Murillo Lourenço dos Santos e Elza Ferreira dos Santos, o Almirante-de-Esquadra José Alfredo Lourenço Dos Santos concluiu a Licenciatura Plena em Administração no Centro de Ensino Unificado de Brasília (CEUB).

Relativamente à formação específica, o candidato participou, no Brasil, dos seguintes cursos:

1. Especialização em Armamento;
2. Curso de Comando e Estado-Maior (C-CEM);
3. Curso Superior de Guerra Naval (C-SGN); e
4. Curso de Política e Estratégia Marítima (C-PEM).

Na Grã-Bretanha, ele concluiu os cursos Computer System Course e Weapons Electrical Engineer.

Dentre as funções desempenhadas pelo indicado no posto de Almirante, ressaltam-se três: as de Secretário de Logística e Mobilização do Ministério da Defesa, de Chefe de Estado-Maior de Defesa do mesmo Ministério e a de Chefe de Estado-Maior da Armada, que exerce até a presente data.

São as seguintes as condecorações recebidas pelo referido oficial superior da Marinha: Ordem do Mérito da Defesa (Grã-Cruz), Ordem do Mérito Naval (Grã-Cruz), Ordem do Mérito Militar (Grande Oficial), Ordem do Mérito Aeronáutico (Grande Oficial), Ordem do Rio Branco (Grande Oficial), Ordem do Mérito Judiciário Militar (Alta Distinção), Medalha Militar de Ouro (passador de ouro), Medalha Mérito Tamarandaré, Medalha Mérito Marinheiro (quatro âncoras), Medalha do Pacificador e Medalha Mérito Santos Dumont.

Trata-se, indubitavelmente, de candidato cuja atuação profissional o credencia ao pleno desempenho do cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar (STM).

Ante o exposto, em cumprimento ao disposto no art. 123 da Constituição Federal, submeto à apreciação e julgamento deste douto Colegiado a indicação do nome do Almirante-de-Esquadra José Alfredo Lourenço dos Santos, certo de que os seus ilustres integrantes já dispõem de elementos suficientes para deliberar sobre ela.

Sala da Comissão, 10 de dezembro de 2003. – **Edison Lobão**, Presidente – **Luiz Otávio**, Relator – **Serys Silhessarenko** – **Tião Viana** – **Eurípedes Carmargo** – **Eduardo Suplicy** – **Ana Júlia Carepa** – **Siba Machado** – **Geraldo Mesquita Júnior** – **Antônio Carlos Magalhães** – **Antero Paes de Barros** – **Eduardo Azeredo** – **Jefferson Péres** – **Patrícia Saboya Gomes**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O parecer é favorável.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Sr^{as} e os Senhores Senadores já podem votar.

O SR. JOÃO RIBEIRO (PFL – TO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra pela ordem ao Senador João Ribeiro.

O SR. JOÃO RIBEIRO (PFL – TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, registro o meu voto favorável nas votações anteriores, principalmente à indicação do Dr. Pedro Jaime Ziller de Araújo, para a Anatel, uma vez que votamos ontem a matéria na Comissão.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

[Manifestantes levantam uma faixa na galeria.]

O SR. JOÃO RIBEIRO (PFL – TO) – Sr. Presidente, esse item ainda não foi votado?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Solicito aos seguranças que recolham a faixa, pois não pode haver, de maneira alguma, esse tipo de manifestação na Casa.

O SR. JOÃO RIBEIRO (PFL – TO) – Sr. Presidente, concluo a minha fala, justificando meu voto favorável nas votações anteriores. Eu estava na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, tentando ler meu relatório e não fui avisado a tempo de que estava havendo votações, para que pudesse aqui estar. A Comissão está funcionando, não foi suspensa. Lamentavelmente, perdi as votações.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Ex^a pode votar agora. A Ata registrará o ponto de vista de V. Ex^a a respeito das votações anteriores.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Vou encerrar a votação.

Está encerrada a votação.
(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Votaram SIM 54 Srs. Senadores; votaram NÃO 06 Srs. Senadores.

Não houve abstenção.

Total: 60 votos.

Aprovada a indicação do nome do Sr. José Alfredo Lourenço dos Santos.

Será feita a comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) –

Item 1:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 77, DE 2003

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 77, de 2003, que altera os arts. 40, 144, 149, 194, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a Previdência Social, e dá outras providências.

Pareceres sob nºs 1.817 e 1.818, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tião Viana, 1º pronunciamento: favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CCJ, que apresenta, com votos contrários dos Senadores Antonio Carlos Magalhães, César Borges, Demóstenes Torres, José Jorge, Arthur Virgílio e Jefferson Peres; 2º pronunciamento: favorável, nos termos da Emenda nº 5-CCJ (Substitutivo), que oferece, e pela prejudicialidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 92, de 2003.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a primeira sessão de discussão.

Em discussão a proposta e as emendas.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, hoje é a primeira sessão de discussão da PEC nº 77, da reforma da previdência.

Percebo que a grande preocupação do Plenário é a de que a PEC nº 77 seja votada no Senado e tam-

bém na Câmara dos Deputados. Até o momento, a maioria dos Senadores está questionando se realmente haverá essa votação.

Acreditamos que a Câmara dos Deputados a votará, da mesma forma que o Senado. Ela pode não corresponder à PEC dos nossos sonhos, mas, sem sombra de dúvida, avança em relação à PEC nº 67. A PEC nº 77 garante itens que a PEC nº 67 não previu: a paridade, o subteto único nos Estados que optarem por essa via e a regra de transição.

Há um dado, quanto à transição, que faço questão de apresentar para o debate. Um cidadão que começou a trabalhar com 22 anos, pela Emenda nº 20, só se aposentaria com 61 anos de idade e 39 anos de contribuição; pela PEC nº 67, que veio da Câmara, aposentar-se-ia com 60 anos de idade e 39 anos de contribuição; pela regra de transição, construída no Senado, aposentar-se-ia com 57 anos de idade e 38 anos de contribuição. A regra de contribuição por nós apresentada garante o princípio de um por um. Cada ano que ultrapasse os 35 anos de contribuição do homem e os 30 da mulher diminui um na idade. O cidadão que, pela PEC nº 67, teria de contribuir 45 anos, se começasse com 15 anos, diminuiria 5 anos, portanto teria de contribuir 40 anos. A mulher, que teria de contribuir 5 anos a mais, diminuiria 5 anos em relação à idade.

Faço esses esclarecimentos, porque percebo que nem todos os Senadores entenderam, na íntegra, o que significa a PEC nº 77.

Quanto à desconfiança, parece-me legítima, e creio que a Oposição cumpre um papel fundamental, quando diz que está pagando para ver essa PEC ser aprovada também na Câmara dos Deputados. Está correta a Oposição. É esse o desafio que aqueles que acreditam que a PEC nº 77 é para valer têm de aceitar. Com isso, Sr. Presidente, a Oposição está fazendo um grande serviço à Nação. Como disse o Senador José Agripino e outros Senadores da Oposição, só acreditaremos que tudo aquilo que não foi garantido na PEC nº 67 o será na PEC nº 77, depois de vê-la aprovada na Câmara dos Deputados.

Quando falei ontem, da tribuna, em nenhum momento, quis desmerecer um único Senador. A PEC nº 77 existe, porque 25 Senadores, que votaram contra, ajudaram a construí-la, assim como todos aqueles que votaram a favor. Então, a PEC nº 77 não é mérito da Situação ou da Oposição, mas fruto de um amplo acordo desta Casa. E repito: a Oposição foi fundamental para construir esse grande entendimento. A paridade não estava garantida para 750 mil servidores que estão em atividade. Só firmamos o acordo e

aceitamos trabalhar, até mesmo no fim de semana, depois que tudo isso foi assegurado.

Quanto à regra de transição, fechamos o acordo no último dia, Sr. Presidente. Um leque enorme de Senadores dizia que, se não houvesse acordo sobre a regra de transição, não haveria segundo turno da PEC nº 67. Tudo isso ajudou. O Governo foi sensível, e a Oposição cumpre seu papel de forma responsável, em um debate qualificado: é legítimo querer pagar para ver a votação também na Câmara dos Deputados.

Estamos dispostos, Sr. Presidente, depois de cumprir aqui o nosso papel, a votar o mais rápido possível. Faço um apelo ao Senador Jefferson Péres, com quem conversei pessoalmente; se não foi possível no primeiro turno, quem sabe no segundo turno, consagrada já a posição majoritária e – tenho certeza – quase unânime deste Senado? Que possamos agilizar, não apenas porque queremos votar rapidamente, mas para que a PEC nº 77 fique o mais próxima possível da votação da PEC nº 67. E tudo indica que a PEC nº 67 poderá ser votada esta semana, já em segundo turno. Seria fundamental que, na próxima semana, votássemos, nos dois turnos, também a PEC nº 77 e a encaminhassemos à Câmara dos Deputados.

Estou certo de que as entidades que ajudaram a redigir a regra de transição, a paridade e o subteto estarão na Câmara dos Deputados, fazendo a pressão legítima e correta que fizeram no Senado da República, pela aprovação da PEC nº 77. Conversei muito com elas nesse sentido. Uma vez aprovada a 77, aí, sim, estará concluída a reforma da Previdência. A aprovação apenas da PEC nº 67 não representará uma reforma da Previdência, mas uma reforma capenga, com aprovação pela metade, em que não se garantem o subteto, a paridade, a transição e a inclusão social, de acordo com o princípio da Constituição. Também não se garante aquilo que considero importante, ou seja, que os deficientes que recebem até R\$4,8 mil, os aposentados por invalidez, os portadores das chamadas doenças permanentes e contínuas, que, no meu entendimento, a não ser que me prove o contrário, atingem 70% dos aposentados depois dos 70 anos, não paguem os 11% previstos na PEC nº 67.

Tenho dito também, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que duvido que os Deputados não votem a favor da PEC nº 77. Ora, se votaram a favor da PEC nº 67, por que não o fariam em relação à PEC nº 77, que significa, repito, não a reforma do sonho de ninguém, mas um avanço, sem sombra de dúvida, em

relação à PEC nº 67, vinda da Câmara dos Deputados ou mesmo da proposta original?

Senador Romeu Tuma, eu dialogava, ontem, com V. Ex^a a respeito da Polícia Civil, da Polícia Militar e das Forças Armadas. Da forma como foi redigido o texto, buscando-se o equilíbrio, é claro que é fundamental. Percebo também, Sr. Presidente, que grande parte da imprensa diz: “Tudo bem. Acataram os avanços que vocês estão a destacar. Queremos ver a aprovação na Câmara dos Deputados.”

Nesse caso, Senador Tião Viana, aposto na palavra empenhada por V. Ex^a, pelo Líder Mercadante, pelo Presidente da República, pelo Presidente da Câmara dos Deputados, pelo Presidente do Senado e pelos Líderes dos Partidos nas duas Casas. Se a PEC paralela, a PEC 77, não for aprovada na Câmara, o que não acredito, será a desmoralização do Parlamento e teremos um choque, aí sim, entre o Poder Executivo e o Congresso Nacional. Palavra assumida e empenhada, envolvendo o conjunto da Casa, Sr. Presidente, não acredito que alguém possa jogar no lixo. Seria ruim para a democracia e para nós todos, mas, principalmente, para os trabalhadores do serviço público.

Podemos votar a PEC 67, e vamos fazê-lo, mas não esqueçamos que a PEC 77 deve ser votada aqui em dois turnos e, depois, na Câmara. Em seguida, vêm a reforma tributária, a reforma trabalhista e a Lei de Falência. Os acordos que não forem cumpridos ou forem rompidos, o que não acredito que aconteça, vão inviabilizar qualquer votação no Senado e também na Câmara.

Acredito muito nos Líderes de todos os Partidos, da situação e também da oposição, e é com essa convicção que estou a falar com servidores públicos, entidades de caráter nacional e com as centrais, e todos me perguntam, quase diariamente: “Paim, mas é, de fato, para valer a PEC 77? Por que não votaram, então, a PEC 67?” Eu digo: Olha, tenho a palavra de todos os Líderes, de todos os Partidos, dos Ministros, dos Presidentes das duas Casas e, por isso, é para valer. No dia em que não acreditar mais na palavra daqueles que lideram esta Casa e também o Executivo, então não haverá mais por que acreditarmos na própria democracia e no Parlamento.

Concluo, Sr. Presidente, cumprimentando toda a Oposição, aqueles que votaram contra ou a favor da 67, porque foram eles que ajudaram a construir a 77. O que está redigido na 77 é da lavra, se olharmos com carinho, dos 81 Senadores. Ninguém poderá dizer que o que está assegurado ali é fruto da lavra desse ou daquele Senador. Há ali uma enorme contribui-

ção. Por isso, Senador Jefferson Péres, fiz um apelo a V. Ex^a e o repito: vamos diminuir os prazos da semana que vem e, quem sabe, na quinta ou sexta-feira da semana que vem, a exemplo do que fez a Câmara, cujos Líderes trouxeram a PEC 67, vamos, na semana que vem, ao Presidente João Paulo para levar a nossa proposta, que é a PEC 77. Essa não é a proposta dos nossos sonhos, mas, com certeza absoluta, melhora muito a PEC que veio da Câmara.

Era isso que tinha a dizer.

Obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Para discutir, concedo a palavra ao Senador Eduardo Siqueira Campos, como segundo inscrito.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, principalmente em função das indagações e das importantes colocações que fez o nobre Senador Paulo Paim, 1º vice-Presidente desta Casa, sobre a PEC paralela quero falar um pouco do entendimento sobre o calendário que estão fazendo os Srs. Líderes e para poder esclarecer aos nobres Pares exatamente o calendário que vai nortear os trabalhos desta Casa, tendo em vista a PEC 67, que é da Previdência; a PEC 77, a paralela, que está no seu primeiro dia de discussões hoje e a Proposta de Emenda à Constituição da reforma Tributária.

Nobre Senador Paulo Paim, hoje, quarta-feira, é o primeiro dia de discussão da PEC 77; amanhã, quinta-feira, será o segundo dia; sexta-feira, o terceiro dia; sábado, o quarto dia e segunda-feira, dia 15, o quinto e último dia de discussão, quando já poderíamos votar, em primeiro turno, a PEC paralela.

Com esse calendário, segundo o que tem colocado o Senador Jefferson Péres com a responsabilidade que lhe é peculiar, por não se abrir mão do respeito aos interstícios dos prazos constitucionais e regimentais, que S. Ex^a considera indispensável, não se atropela nenhum prazo. Assim, teríamos condições de votar, já na segunda-feira, dia 22, ou na terça-feira, dia 23, em segundo e definitivo turno, finalmente, a PEC paralela, para que se cumpra, Senador Paulo Paim, o desejo de V. Ex^a de deixarmos o Senado Federal e partirmos em direção à Câmara dos Deputados para entregá-la ao Presidente João Paulo

Cunha, que tem tantos compromissos quanto V. Ex^a, não com o Governo, mas com a sociedade. Que possamos deixá-la nas mãos da Câmara dos Deputados, a fim de que uma convocação possa ser feita ainda no mês de janeiro, como é o desejo de V. Ex^a.

Senador Paulo Paim, não considerarei tudo o que foi dito sobre a PEC paralela em respeito a cada um dos integrantes desta Casa, mas se essa emenda fosse receber um nome melhor, ela poderia ser denominada Emenda Paulo Paim, pela luta, pelo esforço, pela história de V. Ex^a nesta Casa, na Câmara dos Deputados e no Congresso Nacional. São muitos anos, Senador Paulo Paim, e essa é a emenda da paridade e da transição, que acrescenta o que ficou faltando na PEC nº 67.

Ainda sobre o entendimento dos Srs. Líderes, estaremos, na data de amanhã, em condições de votar a PEC nº 67 em segundo turno, definitivamente. Teríamos condições de fazê-lo hoje, mas me parece que, por entendimento dos Srs. Líderes, faremos amanhã a votação da PEC nº 67. Amanhã ainda, depois de a CCJ analisar todos os destaques da reforma tributária, poderíamos também iniciar a votação em primeiro turno da reforma tributária.

Senador Paulo Paim, quero complementar as palavras de V. Ex^a, vez que houve, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, uma repercussão negativa nesta Casa das declarações do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva no exterior com relação às reformas. As interpretações foram as mais diversas. Recebi um telefonema do Ministro José Dirceu, que disse a este Vice-Presidente que a intenção do Presidente da República não foi outra senão dizer que tinha no parceiro Congresso Nacional a responsabilidade pela aprovação das reformas em andamento. Mais contundente foi o Chefe da Casa Civil, Ministro José Dirceu, no programa do Partido dos Trabalhadores. Quero fazer a transcrição, Sr. Presidente, para homenagear o meu Líder Arthur Virgílio, como fez V. Ex^a, Senador Paulo Paim, bem como o Líder José Agripino, o Líder Efraim Morais, o Líder Fernando Bezerra, o Líder Mozarildo Cavalcanti, o Líder Antonio Carlos Valadares, o Líder Magno Malta, os Líderes de todos os partidos que participaram da construção deste momento.

Abro aspas, Sr. Presidente, para as palavras do Ministro José Dirceu no programa do Partido dos Trabalhadores:

Pois é! Conseguimos fazer o que muita gente não acreditava: um leque de alianças capaz de nos garantir a maioria no Congresso para aprovar, já neste primeiro ano, duas reformas importantíssimas para o nosso País. Por uma questão de justiça, entretanto,

é importante salientar que, por um lado, o Governo do Presidente Lula, a Bancada do PT e os Partidos aliados sempre estiveram abertos ao diálogo [e aí minhas homenagens aos Líderes Tião Viana e Aloizio Mercadante] e ao entendimento com os Partidos de oposição [Sr. Presidente, a quem se refere o Ministro José Dirceu? Aos Partidos e Parlamentares da Oposição responsável que tenho a honra de integrar nesta Casa], e estes, por sua vez, se mostraram à altura do nosso País, discutindo, debatendo, mas sempre com seriedade e elevado espírito público. Assim [conclui o Ministro José Dirceu], a aprovação das reformas representa não apenas uma vitória do Governo, mas de toda a sociedade brasileira [dos Partidos que integram esta Casa e, principalmente – uma análise minha, fechando aspas para o que disse o Ministro José Dirceu –, da Oposição de elevado espírito público que, com seriedade, esteve à altura das responsabilidades e expectativas da opinião pública nacional].

É assim, Sr. Presidente, que tem sido a orientação do nosso Líder Arthur Virgílio nesta Casa: combativa, dura, persistente, mas sempre com a responsabilidade necessária, sempre à altura da expectativa da população brasileira, que nos viu, no Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, lutar pelas reformas. Sr. Presidente, elas não eram tão duras quanto essas apresentadas, não causavam tantos prejuízos, não infringiam camadas como os segmentos da terceira idade; como um todo, eram reformas muito mais palatáveis, a transição e a paridade estavam garantidas. Ainda assim, Sr. Presidente, por uma Oposição não construtiva quanto foi a nossa, não conseguimos votar durante o Governo de Fernando Henrique Cardoso as reformas. Mas nem por isso deixei de ouvir, em companhia do Senador Arthur Virgílio, quando fomos ao encontro do Presidente Fernando Henrique Cardoso, um mês após S. Ex^a ter deixado o Governo, que o Senador Arthur Virgílio de forma meritória chegava à Liderança do PSDB para engrandecer, como fez na Câmara dos Deputados, a nossa Bancada, desta vez no Senado Federal. Modestamente, Sr. Presidente, a mim, que tinha acabado de ser escolhido o 2º Vice-Presidente desta Casa, fez S. Ex^a um apelo, na certeza de que nós, que fomos Governo, teríamos a grandeza de nos apresentar para o País como uma Oposição séria e responsável.

O Sr. Maguito Vilela (PMDB – GO) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Permito um aparte a V. Ex^a.

O Sr. Maguito Vilela (PMDB – GO) – Cumprimento V. Ex^a, Senador Eduardo Siqueira Campos,

pelo belíssimo pronunciamento. Aliás, não podíamos esperar outra coisa de V. Ex^a a não ser equilíbrio, competência, talento, como V. Ex^a tem feito nesta Casa, conduzindo-se com muita inteligência. V. Ex^a aborda um tema interessante. A democracia brasileira precisa de uma Oposição à altura deste País, como disse o competente, dinâmico, correto, equilibrado Ministro José Dirceu. S. Ex^a também tem, sem dúvida, se conduzido com muito esmero à frente da Casa Civil da Presidência da República. Parabéns pelo pronunciamento de V. Ex^a. Com isso, ganham o Brasil e todos os brasileiros.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Agradeço a V. Ex^a, um Parlamentar ponderado e de perfil construtivo, Senador Maguito Vilela.

Encerro, Sr. Presidente, deixando aqui as minhas homenagens ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, à responsabilidade pela transição de governo mais democrática de que se teve notícia; à condução serena que tem dado porque com S. Ex^a não perdemos o contado. Sob sua inspiração estamos nos conduzindo assim nesta Casa sob a Liderança de Arthur Virgílio.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Com a palavra o Senador Osmar Dias, por dez minutos, para discutir.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estou tentando entender a tramitação da matéria. Os discursos apelam para encurtarmos o calendário para que a votação possa ocorrer na Câmara. Na melhor das hipóteses, votaríamos em segundo turno a PEC nº 77 no dia 19. Ou seja, havendo a concordância de supressão de prazos ou de realização de três sessões num dia, nós votaríamos aqui no dia 19. Não daria tempo de se votar na Câmara dos Deputados porque ali a emenda constitucional teria que tramitar também com os prazos com que tramitou no Senado. Mesmo que a Câmara dispensasse os prazos, nós estaríamos diante da necessidade daquela Casa votar em janeiro, pois em dezembro não daria mais tempo. Então somente mediante uma convocação extraordinária é que se votaria a PEC em segundo turno. Eu não consegui fechar aqui nos meus cálculos a votação da PEC paralela na Câmara dos Deputados em 2003; somente em 2004. Sendo em 2004, não há tanta pressa de o Senado votar também. Se a Câmara vai votar somente em 2004, por que correr para votar no Senado? Eu somente quero entender isso, Senador Eduardo Siqueira Campos.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PSDB – TO)

– V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Concedo o aparte a V. Ex^a, Senador Eduardo Siqueira Campos.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PSDB – TO)

– Senador Osmar Dias, talvez eu não tenha delegação nem seja um **expert** em prazos, mas, como tenho estado na condução dos trabalhos da Mesa e em contato com as Lideranças, procurarei esclarecer V. Ex^a. Por essa razão, fiz questão de reafirmar que a posição séria, sóbria e costumeira do Senador Jefferson Péres em nenhum momento seria atingida por um encurtamento de prazo. Não. Nós estamos hoje na primeira sessão de discussão da PEC 77, ou da PEC paralela, como ficou conhecida. O primeiro dia é hoje, quarta-feira; o segundo dia será na quinta-feira; o terceiro dia será na sexta-feira; no sábado será o quarto dia de discussão. Nós iríamos pular o domingo para, na segunda-feira, termos o quinto e último dia de discussão; e aí poderíamos votar em primeiro turno. Decorrida uma semana, portanto, os cinco dias úteis constitucionais, na próxima terça-feira, dia 23, nós estaríamos em condições de votar em segundo turno a PEC 77. Isso, Senador Osmar Dias, porque há um acordo entre todos os Parlamentares de todos os Partidos de que na PEC 77 não haveria emendas nem obstrução. Cumprido este acordo, que acho faz parte do espírito desta Casa, eu diria assim, na PEC 67, se entendermos que ali ocorreram as maldades, na PEC 77 está a esperança. No dia 23, encerraríamos a votação em turno definitivo da PEC 77, a PEC paralela.

Poderíamos entregar ao Deputado João Paulo, e o Presidente, convocando o Congresso Nacional – uma Casa não pode ser convocada sozinha – no mês de janeiro, como quer o Senador Paulo Paim, de quem fui colega na condição de Deputado e me honro ser seu colega hoje como Senador, a Câmara poderia votar. Tem razão V. Ex^a, a Câmara não tem nenhuma chance de votar a PEC 77 este ano, mas o faria no mês de janeiro e encerraríamos este problema da Previdência.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Ou seja, votaria na convocação extraordinária, o que obrigaria, então, a convocação extraordinária.

Tenho outra dúvida, Sr. Presidente. Quando o PDT fechou questão na votação da PEC 67 no primeiro turno – nós, os cinco Senadores do PDT, votamos contra, o Senador Juvêncio da Fonseca, recém-ingressado no PDT, também votou contra – fomos o único Partido que deu 100% de votos contra a PEC 67, ou seja, a PEC original. O PDT fez uma reunião hoje de manhã para discutir como votaríamos a PEC 77.

O que nos levou a votar contra a PEC 67 foram algumas injustiças que ela continha: não garantia a paridade, taxava os inativos de qualquer natureza, não estabelecia subteto único nos Estados e não tinha regras de transição claras. Hoje, nós, do PDT, nos reunimos para conversarmos sobre a PEC 77. Mas eu estou carregando comigo muitas dúvidas. O Presidente Lula falou na televisão que a reforma da Previdência aprovada não é a reforma que ele queria, é a reforma que saiu da cabeça dos políticos. Eu não sei se a reforma que contém a PEC 77 é da cabeça dos políticos ou se é a reforma que quer o Presidente Lula.

Vamos votar a PEC 77, e o Presidente Lula vai à televisão falar de novo: esta não é a reforma que eu queria, ela é da cabeça dos políticos. Só que o Presidente Lula tem maioria na Câmara e no Senado. Se ele quisesse aprovar a reforma da cabeça dele, ou pelo menos a que prometeu durante a campanha eleitoral, teria aprovado na Câmara dos Deputados com margem de sobra, porque na Câmara dos Deputados a maioria é mais ampla e mais segura ainda. No Senado, parece-me que teria aprovado também, porque até aquela que contraria direitos, que tira direitos, ele conseguiu aprovar aqui.

Eu não entendo por que o Presidente Lula falou que esta reforma que está sendo aprovada não é a dele, é a da cabeça dos políticos. Eu gostaria de votar na verdade a reforma que o Presidente Lula prometeu durante a campanha eleitoral, tanto a reforma da Previdência quanto a reforma tributária.

Então, se não é a reforma do Presidente Lula, será que é a reforma do Presidente Henrique Cardoso, que deixou esta herança maldita para votarmos aqui? Eu não estou entendendo nada, por isso estou em dúvida até se darei o meu voto favorável à PEC 77.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Osmar Dias, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Só um momento, Senador Osmar Dias. Sr. Presidente, são dois apartes em 10 minutos. Eu gostaria que a Mesa...

O Presidente não está prestando atenção ao debate. Então, vou ouvir o aparte.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Osmar Dias, eu entendi a frase do Presidente Lula. E por que eu a entendi? Eu não tenho nenhuma dúvida. Essa reforma, com a PEC nº 77, não é efetivamente a reforma que o Governo queria. Não é.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – E por que não é?

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Não é porque o Governo encaminhou para esta Casa a PEC nº

67, na forma original, que está muito distante do que será a PEC nº 77. Mas essa é a reforma que conseguimos avançar, tanto a situação quanto a Oposição. Veja bem, eu não estou fazendo aqui a defesa do Governo, mas daquilo que conseguimos construir. O Presidente Lula reconhece que esta não é a reforma que ele encaminhou, mas é a reforma que nós, homens públicos, conseguimos construir. Digo mais a V. Exª: claro que não é o ideal, o que V. Exª e eu gostaríamos, mas foi o que conseguimos avançar com a PEC nº 77. Continuo com o apelo. Já que todos nós, em tese, acreditamos que avança a PEC nº 77, em relação à PEC nº 67, se conseguíssemos aprová-la em dois turnos na semana que vem, agilizaremos para que a Câmara convoque efetivamente e vote, em janeiro, a PEC nº 77.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Então, concluo o seguinte...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Senador Osmar Dias, eu gostaria de pedir desculpas a V. Exª.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Não, Sr. Presidente, não há necessidade.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Eu aqui, nesta mesa, sempre achei que era o melhor lugar para observar os discursos e as manifestações dos Srs. Senadores.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Entendo. V. Exª está sempre atento.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Eu estava apenas dando uma informação ao Deputado, mas estou acompanhando e apoiando as palavras de V. Exª.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sei disso, Sr. Presidente. Então, vou concluir.

A PEC nº 67 é da cabeça do Presidente? Não, porque se a PEC 67 é da cabeça do Presidente, foi aprovada, mas ela é muito pior que a PEC nº 77, que ainda não corrige as injustiças.

Tenho minhas dúvidas, Senador Paulo Paim, se V. Exª está realmente satisfeito ou se está se agarrando na única alternativa que tem para votar. Penso que V. Exª não está satisfeito, porque a PEC nº 77 – essa que saiu da cabeça dos políticos e não da cabeça do Presidente – não resolve o problema da paridade, não resolve o problema da regra de transição – pelo menos não como queríamos que resolvesse –, não resolve o problema dos inativos, porque trata somente daqueles portadores de doenças incapacitantes a serem definidas em lei, e deixa muitas dúvidas. Estamos votando uma PEC que foi construída de forma muito apressada e corrida, para salvar aquilo que

a PEC nº 67, que já foi votada e aprovada, trazia de injustiças. Sei que V. Exª está em dificuldades, mas mesmo não o conhecendo profundamente, posso afirmar, olhando de longe, que V. Exª não está satisfeito, mesmo com a PEC nº 77. V. Exª vai votar, porque é a única alternativa que tem para se agarrar. Agora, se a PEC nº 67 é a do Presidente, ela não é a da campanha. Passou a ser do Presidente depois que ele assumiu o Governo, porque a PEC do Presidente durante a campanha eleitoral, pelo menos aquela a que ele se referia na televisão, não era essa, pois ele falou que não ia tirar direito de nenhum servidor, que não admitia taxar inativos, que não admitia que os servidores aposentados ganhassem menos dos que estão na ativa. E a PEC 67 trouxe todas essas injustiças. Estou aqui com muitas dúvidas.

A reforma tributária apresenta também dúvidas que precisam ser melhor analisadas. Votarei a PEC 77, sabendo que ela não é a solução para os servidores, mas vou atender à orientação do meu Partido. Se o meu Partido fechou questão para votar contra a PEC 67 e eu obedeci ao meu Partido, vou obedecer novamente ao meu Partido. Mas posso dizer a V. Exª: não estou satisfeito com o que estou lendo na PEC 77 porque se essa não é a PEC da cabeça do Presidente, da minha também não é. E não é dos servidores, não é do Presidente, não é dos Senadores. Então, de quem é essa PEC? Não sei de quem é essa PEC que está aí para ser votada, porque não é de ninguém. Se o Presidente diz que não é dele, os servidores não gostam da PEC e dizem que não é deles, e os Senadores não gostam da PEC e não é deles, por que vamos votá-la? Por que não fazemos então uma reforma que seja pelo menos da cabeça dos Senadores, já que nós vamos votá-la? Aí sim, estaremos mais próximos, tenho certeza, da PEC da reforma da campanha presidencial, quando ele dizia o que dizia, e estaremos mais próximos do que pensam os servidores públicos e a sociedade brasileira, que querem uma reforma para melhorar e não para piorar.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Temos ainda mais seis inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias, como quarto inscrito, para discutir. S. Exª dispõe de dez minutos.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Senador Paulo Paim e muitos outros Senadores já afirmaram não ser essa a reforma dos nossos sonhos. Eu diria, em homenagem ao Deputado Fernando Gabeira, que essa pode ser a reforma dos so-

nhos daqueles que sonharam o sonho errado, mas certamente não é a dos sonhos dos brasileiros.

Seria a reforma da cabeça do Lula? Seria a reforma da cabeça dos políticos? É a reforma do Lula ou dos políticos? Pouco importa saber se a reforma é do Lula ou dos políticos. Eu gostaria de votar na reforma dos brasileiros e não na reforma do Lula ou dos políticos, a não ser que fosse também a reforma dos brasileiros. Senador Juvêncio da Fonseca, essa seguramente não é a reforma da sociedade brasileira.

Esse debate proporcionou a criatividade do Governo, gerando uma nova figura regimental, denominada PEC paralela, para mim, filha da esperteza política.

A PEC paralela foi o bálsamo para aplacar consciências atormentadas, especialmente daqueles que estiveram ao pé do palanque eleitoral do Presidente Lula e tiveram a oportunidade de ouvir, com a força da palavra que se impunha diante da população brasileira, promessas que foram sepultadas no debate da reforma da Previdência para o nosso País. Certamente aqueles que precisam desse bálsamo para aplacar suas consciências lembram-se de frase memorável do grande estadista Winston Churchill: "A promessa do candidato é o sepulcro do estadista".

É claro que o Presidente Lula tenta agora fugir à responsabilidade, afirmando não ser essa a reforma que pretendia fazer. Parece-me que Sua Excelência se portou como um grande negociador, aquele que sabe barganhar, que primeiro joga mais acima para aceitar a oferta mais abaixo. Tentou impor uma reforma ainda mais malvada, para aceitar uma reforma um pouco menos má, mas que não deixa de ser malvada. É perversa, sim, porque devastadora de direitos adquiridos e confiscatória de benefícios de quem trabalhou para auferi-los, pagou para obtê-los e que terão, agora, que pagar de novo, pagar mais para obter menos, porque o redutor de pensões, o redutor de aposentadorias é, sim, a mão grande do Governo no bolso do aposentado e do pensionista.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esse episódio nos mostra uma constatação de natureza política, que estamos longe de construir no Brasil uma oposição de partidos no Congresso Nacional.

Desde o tempo em que iniciei militância política na Câmara de Vereadores de Londrina, vejo que a oposição é sempre pequena, chega a ser insignificante, impotente, diante da força do Poder Executivo em qualquer instância da administração pública, desde o Município até o Estado e o Governo Federal. É da nossa cultura, da cultura da administração pública, da política brasileira, desse modelo político retrógrado,

superado, denunciado tantas vezes pela opinião pública brasileira, que manifesta a sua descrença em relação às instituições públicas, aos partidos políticos e aos políticos de maneira geral.

Nesta Casa também constatamos a inexistência de uma oposição organizada. O meu Partido e o PFL se dividiram. Não votamos de forma consensual contra uma reforma da qual discordamos. Mesmo discordando, votou-se a favor do Governo, e agora se aplaca a consciência com a chamada PEC paralela. Não há como votar contra a chamada PEC paralela, porque já votamos contra a PEC original e fomos derrotados. A PEC paralela, como eu disse, é menos malvada que a outra. E para garantir, então, um pouco menos de malvadeza, temos que votar com ela.

Nós já abordamos tantas vezes desta tribuna, nesses dias de debates acalorados, as contradições, os equívocos, os erros crassos do Governo e, sobretudo, a sua insensibilidade social. Eu diria que a postura desumana do Governo é o que mais provoca surpresa e indignação. Porque de um Partido dito da Direita se poderia imaginar, ou até não seria de surpreender, que adotasse a estratégia de obedecer, de forma disciplinada e inconteste, as imposições do Fundo Monetário Internacional, pela opção fiscalista no momento de se edificar um modelo de previdência que deveria pensar não em aumentar o caixa do Governo, mas em distribuir renda e promover justiça social.

Um país de milhões de excluídos! Neste País, até se justificaria qualquer modelo de previdência, desde que os excluídos fossem incluídos. Mas não há, em nenhum momento da discussão, em nenhum item dessa reforma, qualquer aceno que possibilite aos excluídos tornarem-se incluídos no sistema securitário do nosso País.

Eles continuarão abandonados e implacavelmente proibidos dos benefícios do progresso que ajudam a construir com a força do braço e com o poder da inteligência. Eles não estarão incluídos no sistema previdenciário brasileiro e, mais uma vez, o Governo não resolverá com essa proposta o déficit de caixa, porque o déficit de caixa que apresenta o Governo em relação à Previdência Social não é real, não é sincero, porque exclui outros itens da Receita Pública que se deveriam somar aos itens considerados para o balanço final e aferição do que é déficit e do que é superávit no sistema de previdência social do País.

Não cabe mais discutir. O Governo já nos dispensou de sugerir. Não a nós, humildes servidores nesta Casa, mas dispensou de sugerir técnicos do próprio Governo, auditores especializados que tinham outras alternativas para melhorar a receita,

mesmo com a desorganização existente, com a incompetência proclamada, com a corrupção anunciada. Teríamos outras alternativas de receita, incidindo, sobretudo, sobre quem deve pagar, sobre quem pode pagar, sobre quem não paga o que deveria, sobre quem não paga o que poderia, especialmente o sistema financeiro, o segmento privilegiado da economia nacional. Mas por que jogar sobre os ombros de poderosos, se é mais confortável, se é mais fácil, jogar sobre os ombros dos humildes toda a carga imposta para melhorar a receita da Previdência?

Pode ser mais fácil, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, mas certamente não é mais humano, certamente não é mais cristão. É desumano e anticristão jogar sobre os ombros de servidores públicos do País, de assalariados, de aposentados e pensionistas a responsabilidade de tapar os buracos abertos pela incompetência da gestão e pela corrupção deslavada que, lamentavelmente, assola o País durante tanto tempo.

Para concluir, Sr. Presidente, porque o meu tempo se esgotou, não estamos discutindo a reforma da sociedade brasileira, e, sim, a reforma do Governo, parceiro do Fundo Monetário Internacional, de um Governo que adota a postura da insensibilidade social. É a reforma de um Governo que não sonha o sonho grande de promover justiça social no País.

Durante o discurso do Sr. Alvaro Dias, o Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, para discutir a PEC nº 77, o nobre Líder Antonio Carlos Valadares, do PSB do Estado de Sergipe.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, mais uma vez, ocupo a tribuna desta Casa para participar do debate em torno da reforma da previdência. Sabemos que não se pode construir um país em um ambiente de paz, de bem-estar, de ordem e de prosperidade, se não houver instituições estáveis, equilibradas, firmes e governantes responsáveis.

Vamos ao Orçamento da União. O Orçamento da União é uma verdadeira farsa, uma verdadeira fantasia, pois todas as receitas são superestimadas e não cobrem as despesas previstas. O orçamento é, então, um demonstrativo de que as instituições, a fim de que funcionem a contento e obtenham o respeito

da sociedade, precisam primar, em primeiro lugar, por um orçamento verdadeiro, realista, que traduza as receitas realmente arrecadadas e as despesas que devem ser feitas em função daquilo que foi arrecadado. Entre vários Parlamentares, posso citar três que mais recentemente apresentaram propostas para o ajuste do nosso Orçamento: Senadores Iris Rezende, Antonio Carlos Magalhães e Pedro Simon. S. Ex^{as} propuseram um orçamento obrigatório, impositivo, que obrigasse as autoridades do Executivo a aplicar **in totum** aquilo que foi objeto de apreciação e de aprovação pelo Senado Federal.

Falo sobre o Orçamento, Sr. Presidente, porque esse não pode ser equilibrado e não pode retratar a realidade do Brasil se tivermos uma previdência desequilibrada, falida, quebrada, que se sustente em pés de barro, e não em uma arrecadação capaz de cobrir os benefícios, a assistência, toda a responsabilidade que cabe constitucionalmente ao sistema previdenciário.

E, assim, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, encontramos um Brasil acelerado não para o crescimento, não para o desenvolvimento, mas para uma crise sem precedentes. Tivemos, no Governo de Fernando Henrique Cardoso, três oportunidades, e o Brasil quebrou. Quebrou em função de políticas monetárias suicidas como aquela de supervalorizar o real, achando que a nossa moeda poderia se equiparar ao poderoso dólar americano. Essa superestimativa da nossa moeda quase, em 1998, levou o Brasil a quebrar novamente. E veio em socorro o Fundo Monetário Internacional, que tanto atacamos aqui nesta Casa e na Câmara dos Deputados.

Ora, o Brasil estava caminhando celeremente para uma debacle, para o insucesso econômico, para uma crise parecida com aquela que aconteceu na Argentina. E apareceu Lula, trazido pelo povo, um sindicalista que resolveu de pé firme adotar uma política austera do ponto de vista monetário, não deixando que a inflação tirasse mais o dinheiro do pobre. O maior castigo para o pobre é a inflação, porque corrói o salário, tira a oportunidade do emprego e aumenta o custo de vida, dilui a oportunidade da sociedade de uma vida de bem-estar e tranquilidade.

Concedo a palavra, antes do término do meu discurso, ao nobre Senador Paulo Paim, que é um devotado defensor da melhoria da PEC nº 67, e muitos benefícios foram introduzidos graças a sua luta tenaz pela PEC nº 77, a chamada PEC paralela. Concedo o aparte, com muito prazer, a este nobre representante do Rio Grande do Sul, um dos grandes timoneiros do funcionário público federal e estadual do nosso Brasil.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Valadares, faço um aparte para cumprimentar V. Ex^a. Acompanho o debate dessa matéria tão apaixonante e percebo que alguns entendem que podem aprovar exatamente a reforma que sempre sonharam, embora saibam que isso é impossível. Num processo de negociação, temos que avançar e construir o possível. E é nessa trincheira, que V. Ex^a, Senador Valadares, sempre ficou e, por isso, existe hoje essa perspectiva real de avançarmos não para o ideal, mas avançarmos na paridade, como querem os servidores. Ou alguém acha que inventei da minha cabeça, de uma hora para outra, que eu quero aprovar a paridade? Ora, foram os servidores públicos federais que pediram que trabalhássemos pela paridade. Colocada a paridade, eles pediram que fizéssemos o favor de trabalhar pela transição. E lá fomos nós trabalhar pela transição, e V. Ex^a foi parceiro. Aprovada a transição, eles pediram que também trabalhássemos em prol do subteto. E lá fomos nós, com a delegação dos Estados, conversar com o Líder Tião Viana para conseguir um entendimento a respeito do subteto. Ora, se isso não é bom, se é errado, por que não ficamos só com a PEC nº 67 e derrotamos, por unanimidade, a PEC nº 77? Será que é isso que querem os servidores públicos? Eles estão aqui nas galerias. Quem sabe perguntamos a eles. Estão aqui entidades de caráter federal. Qual é a posição dos servidores? Aprovar a PEC nº 77 por unanimidade, ou derrotá-la? Se eles pedirem a derrota da PEC nº 77, nós a derrotaremos inclusive com o meu voto. Vamos parar com essa hipocrisia. Sei que não é a posição de V. Ex^a. Os servidores públicos federais querem a aprovação da PEC nº 77. Gostaria que uma entidade viesse até aqui e me pedisse que derrubasse a PEC nº 77, mas essa não é a posição dos servidores, porque não seria inteligente. Quero cumprimentar V. Ex^a, que foi um dos articuladores da apresentação da PEC nº 77. Se não acreditasse nisso, eu não teria entrado nessa caminhada. Muitos disseram que era minha salvação. Imaginem! Estou com 53 anos e tenho 20 anos de Parlamento. Estou votando de acordo com a minha consciência, defendendo o que entendo ser melhor para o servidor público. Não estou “jogando para a platéia”. Por isso, cumprimento V. Ex^a. Quero chegar à minha casa e dormir tranquilo. Agi em defesa do servidor público. Parabéns, Senador Antonio Carlos Valares! V. Ex^a empolgou-me pela firmeza e pela clareza do seu pronunciamento em defesa daquilo em que acredita.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, o Senador Magno

Malta, Líder do PL deseja falar. Posso conceder um aparte a S. Ex^a?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Peço ao Senador Magno Malta que colabore com a Mesa. Há mais seis oradores inscritos para discutir.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PL – ES) – Não vou abusar da benevolência de V. Ex^a, Sr. Presidente. Senador Antonio Carlos Valadares, durante todo esse processo, senti-me capitaneado, dirigido, pelo Senador Paulo Paim e, em outros pontos, por V. Ex^a. Eu nem era afeito a determinados temas, mas o Senador Paulo Paim foi primordial no avanço das negociações. Em alguns momentos, se S. Ex^a não tivesse colocado o pé na parede e lembrado sua história no Partido dos Trabalhadores – quem sabe? – já teríamos feito morrer todas as esperanças dos servidores públicos. Com a PEC nº 77 não se pode brincar. Temos muita confiança. Não tenho razões para desconfiar do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Tudo aquilo que foi combinado espero que seja cumprido. Tenho certeza de que o será. Não podemos ouvir, todos os dias, tanta hipocrisia. Quem lê jornal, que assiste à televisão, à **TV Senado**, à **TV Câmara**, enfim, quem acompanha a vida política brasileira, sabe quem é quem. Não adianta fazer discurso “jogando para a platéia” como se quisessem enterrar a história dos outros, citando coisa que ocorreu há dez ou vinte anos. Ninguém está interessado em tratar mal o servidor público nem em vilipendiar a história dos servidores públicos. Creio que a redenção é a PEC nº 77. Quero dizer que precisamos ser reconhecidos. Não podemos tapar o sol com a peneira: a Oposição também tem um papel importante nesse processo. Tem um papel importante nos avanços, assim como teve a base do Governo na pessoa do Senador Paulo Paim, de V. Ex^a e tantos outros Senadores que encamparam esse raciocínio. Na verdade, a PEC nº 77 não é a saída, não é a ideal, mas é fruto da negociação. Quando se faz uma reforma, é preciso entender que há perdas e ganhos. O que se faz é tentar empatar para que as pessoas não fiquem com um déficit muito grande naquilo que programaram para suas vidas, principalmente em se tratando de previdência. Por isso, parableno V. Ex^a pela firmeza que demonstrou durante todo o tempo. Tenho acompanhado o trabalho de V. Ex^a e o Brasil também. As pessoas que acompanham a vida pública não são tolas, não se deixam enganar e – volto a repetir – sabem quem é quem.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sabem o que fazem. Agradeço a V. Ex^a.

Sr. Presidente, não poderia encerrar meu discurso, minha participação nesta sessão sem falar, ligeiramente, de duas conquistas incluídas na PEC nº 77. A primeira, o benefício em favor de funcionários aposentados que tenham doença incapacitante, em qualquer idade, conforme for definido na lei complementar. O funcionário que tiver algum mal que o incapacite para o trabalho será amparado pelo Estado brasileiro, não pagará a contribuição obrigatória dos 11%. Segunda, a inclusão social, uma emenda do Senador Pedro Simon inclui os quarenta milhões de brasileiros que estão fora do sistema previdenciário e de que poucos falam. São pessoas que não têm condição de pagar a previdência e de ter uma carteira assinada e, por isso, estão totalmente fora da cobertura do Estado. Agora, não: com a Proposta de Emenda à Constituição nº 77, quarenta milhões de brasileiros terão a possibilidade e a perspectiva de se tornarem irmãos nossos, de terem direito à previdência e serem amparados pelo Estado brasileiro.

Por isso, Sr. Presidente, o debate continua. É lamentável que tenhamos apenas dez minutos, mas quero dizer que esta PEC pode não ser a de outras pessoas, mas é a do Congresso Nacional. Quando o Presidente Lula disse que a PEC nº 77 é dos políticos, Sua Excelência quis dizer que, sendo democrata como é, respeita a participação do Congresso Nacional. É positivo alguém que veio do sindicato dizer que o Poder Legislativo existe para modificar e modificar para melhor.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, nobre Senador Efraim Moraes, do Partido da Frente Liberal do Estado da Paraíba. S. Ex^a dispõe de até dez minutos.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, continuamos discutindo a PEC nº 67 e a PEC nº 77, e não consigo me animar. Não consigo acreditar que o Governo votará a PEC nº 77. É muito fácil, se observarmos a reforma do Presidente Lula, que não foi a proposta do palanque, da campanha para chegar ao Planalto.

A PEC nº 67, que destrói o serviço público, acaba com o trabalhador brasileiro e retira todos os direitos adquiridos dos funcionários públicos, é a PEC do Governo, porque foi proposta pelo Governo. Chegou à Câmara dos Deputados, onde teve um pequeno reajuste. Quando veio para esta Casa, a ordem do Governo, representado pelo Ministro José Dirceu, foi a de que devia ser votada sem qualquer modificação.

Verdade seja dita, a base do Governo obedeceu. Aqui, nos unimos a alguns companheiros para tentar mudar a PEC nº 67, é verdade. O Relator, grande companheiro Tião Viana, de uma canetada só, rejeitou mais de trezentas emendas. Então, lutamos e procuramos modificar isso. Mas a ordem do Governo tinha de ser cumprida e o foi. Então, qual a comparação que faço entre a criação da PEC nº 77 e da PEC nº 67? Considero a PEC nº 67, que é a do Governo, como uma medida provisória, Senador Antonio Carlos Valadares. Por que uma medida provisória? Porque, ao ser publicada, a medida provisória entra em vigor, é lei. Depois se cria uma comissão para se discutir a medida provisória. Como o Governo tem maioria, nunca se reúne essa comissão e se fica republicando a medida provisória.

A PEC nº 67 será votada em segundo turno este ano? Sim. Com o meu voto ela não será aprovada. O que vai acontecer? Vai entrar em vigor a PEC nº 67. Qual é o ganho que tem o trabalhador, o funcionário público, a sociedade brasileira com a PEC nº 67? O único ganho existente é o do caixa do Governo, o aumento no caixa do Governo, para alegria do FMI e satisfação dos banqueiros. Os funcionários públicos, o trabalhador brasileiro passará a pagar caro pela PEC nº 67.

A PEC nº 77 é onde se incluem os avanços conseguidos em Plenário, avanços, como o próprio nome diz, paralelos, jogados na tangente. Já que se quer falar em geometria, vamos falar em geometria. Paralela é o nome da PEC. Paralelas são duas retas que se encontram no infinito, onde ninguém vê, onde, portanto, ninguém sabe o que vai acontecer.

Os funcionários públicos foram jogados na tangente, porque, com certeza, a PEC nº 77... Confesso, Senador Tião Viana: não sei se votarei favoravelmente, contrariamente ou se me absterei. Se votar a favor, ainda restará uma esperança, segundo dizem os que votaram contra. Se votar a favor, entretanto, poderei estar-me juntando àqueles que, no meu entendimento, não vão votar a matéria na Câmara dos Deputados.

Não tenho a menor dúvida, caros Senadores Paulo Paim e Magno Malta, de que esta PEC vai para a gaveta. Não são os Srs. Deputados que não querem votá-la, não. Quem não vai deixar que a proposta seja apreciada é o Governo Lula, pois, se ele realmente quisesse mudar a PEC nº 67, ele teria atendido ao apelo de V. Ex^a, do Senador Papaleo Paes, do Senador Mão Santa, da Senadora Heloísa Helena, e teria incluído na PEC nº 67 tudo o que dizem representar um avanço. Por que não o fez? Porque não quis. Só para dizer que os Senadores mudaram a história

da Previdência deste País? Será que é isso? É vaidade? Ou será que o Governo, ao invés de dar esse veto ao Congresso Nacional, prefere intentar o veto da ONU, que não tem nada com o funcionário público brasileiro e com o trabalhador brasileiro. Ele está mais preocupado em resolver o problema do Oriente do que o do trabalhador brasileiro.

Escuto V. Ex^a, eminente Senador Paulo Paim, e, logo após, o eminente Senador Magno Malta, meu guia espiritual.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Efraim Morais, meu aparte é mais para fazer um apelo a V. Ex^a. Eu sempre digo, Senador, que V. Ex^a, para meu orgulho, foi Presidente da Câmara dos Deputados e, conseqüentemente, eu fui seu liderado, mesmo quando o nobre Senador não era Presidente. V. Ex^a sempre votou na Câmara dos Deputados com a melhor proposta para os trabalhadores. Nunca vi V. Ex^a votar contra, dentro do possível, o que fosse melhor para o trabalhador e para o aposentado. Por isso, estou tranqüilo: V. Ex^a vai votar a favor da PEC nº 77, porque V. Ex^a é coerente. Sou testemunha de que V. Ex^a não mudou uma vírgula aqui no Senado. Continua V. Ex^a com a mesma posição. E é essa a segurança que eu tenho, porque, para nós que entendemos que a PEC nº 77 é bem melhor do que a PEC nº 67 – repito: não é o que nós queríamos –, é importante que cheguemos na Câmara dos Deputados e digamos que a PEC nº 77 foi aprovada por unanimidade no Senado e que queremos ver como será na Câmara dos Deputados. Eu sei que V. Ex^a será parceiro, como sempre foi. E quando V. Ex^a vai à tribuna e diz “eu quero ver votar esta PEC lá na Câmara”, V. Ex^a sabe que eu sei que V. Ex^a está ajudando os servidores públicos. É um desafio positivo. V. Ex^a poderia dizer: “Eu vou votar e pouco me interessa se a Câmara vai votar contra ou a favor”. Não, V. Ex^a não joga, não faz o jogo fácil. V. Ex^a coloca o seu nome em jogo e diz: “Desafio a Câmara dos Deputados a votar a PEC nº 77”. Isso é muito bom. Espero que outros Srs. Senadores tenham a mesma postura. Quando V. Ex^a afirma isso, é como se estivesse dizendo que a 77 não é boa na visão de V. Ex^a, como também não é na minha, mas é melhor do que a 67. E V. Ex^a está desafiando aquela Casa a provar que V. Ex^a está errado, e tomara que aquela Casa prove que V. Ex^a está errado. V. Ex^a dirá, no final: “Eu fui vitorioso. Eu os desafiei fazer aquilo que eu gostaria que eles fizessem”. Por isso, o meu aparte é somente para cumprimentar V. Ex^a, o mesmo de ontem, de hoje e, tenho certeza, de amanhã. Parabéns, Presidente da Câmara dos Deputados, hoje Senador, Efraim Morais.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Eu já concedi, por antecipação, o aparte ao Senador Magno Malta. Então, primeiramente, responderei ao Senador Paulo Paim e, em seguida, ouvirei o Senador Magno Malta, porque, quando concedi o tempo a S. Ex^a, o sinal luminoso estava no verde.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Eu somente quero, Senador Efraim Morais, sugerir, de forma bastante polida, que o Senador Magno Malta faça o aparte dentro do tempo concedido ao orador. Eu sei que o assunto é realmente empolgante, que envolve e que apaixona, mas ainda temos ainda outros Senadores inscritos.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Sr. Presidente, talvez, preocupado com o trabalho da Mesa, que é enorme, V. Ex^a não tenha ouvido quando eu, ao mesmo tempo, concedi um aparte aos dois companheiros. Então, atendendo ao pedido de V. Ex^a, ouvirei o Senador Magno Malta e depois tentarei abreviar...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Ex^a obriga a Mesa a responder. Regimentalmente falando, V. Ex^a não pode conceder o que não lhe pertence. Mesmo V. Ex^a tendo dito que concederia o aparte, o tempo esgotado não lhe pertence. Entretanto, a Mesa vai ouvir o Senador Magno Malta.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PL – ES) – Eu sabia que, com o coração que tem, o Presidente não iria me deixar sozinho. Senador Efraim Morais, ao me conceder um aparte, permita-me confirmar o que disse o Senador Paulo Paim: V. Ex^a é coerente. V. Ex^a vai votar na PEC nº 77, porque é coerente. V. Ex^a disse que não sabe se vota a favor, se vota contra ou se não vota. V. Ex^a vai votar pela coerência. O Senador Paulo Paim e eu fomos Deputados Federais ao mesmo tempo em que V. Ex^a o foi. Ao votar na PEC nº 77, V. Ex^a não vai estar dizendo que ela é melhor que a PEC nº 67, mas que ela é menos pior. Entre o ruim e o menos pior, ficamos com o menos pior. Na verdade, V. Ex^a tinha suas crenças, quando Deputado Federal, na necessidade de uma reforma na previdência do Brasil. E nossa admiração por V. Ex^a cresceu a partir desse comportamento coerente. Então, os servidores estão esperando que V. Ex^a, de fato, vote na PEC nº 77, que é menos pior. Quando menino, no Nordeste, a gente tinha um amigo chamado Tonho Abacora. Ele “engolia muita corda”. Nós sempre o tratávamos de modo invertido. Quando ele chegava em um ambiente, nós dizíamos que ninguém tinha coragem aquela parede. O ser humano não atravessava, mas Tonho, se cismasse, podia passar por aquela parede. Ele ia ficando quieto, nós íamos falando, então ele engolia a corda e partia para a parede. V. Ex^a está fazendo o

mesmo com a Câmara dos Deputados quando diz: “aposto que eles não votam”; V. Ex^a o faz apenas para que votem. Além de coerente, V. Ex^a é sabido. Obrigado.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Meus caros Senadores companheiros da Câmara dos Deputados, ex-Deputados Paulo Paim, e Magno Malta, tenho mesmo que seguir a voz da sabedoria. Aprendi muito com os dois na Câmara dos Deputados e continuo aprendendo aqui no Senado Federal. E, da tribuna, visualizo três grandes companheiros da Câmara dos Deputados: Senador Flávio Arns, Senador Paulo Paim e Senador Magno Malta.

Sr. Presidente, não voto na PEC nº 67 porque ela é ruim e injusta. A PEC nº 77 é o que construímos e, repito, não acredito que ela seja votada – vou insistir. Desta tribuna, aceitei o desafio do Senador Pedro Simon, no último sábado, e disse a S. Ex^a que, se a PEC nº 77 fosse votada na Câmara dos Deputados, eu viria à tribuna para parabenizar o Governo.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Vou concluir, Sr. Presidente.

Espero que nesse dia – e desejo muito fazer esse elogio –, V. Ex^a esteja na Presidência para me ajudar e conceder-me mais tempo para enaltecer o Governo. V. Ex^a pode ter certeza de que a minha posição será confirmada. Quem virá a esta tribuna será o Senador Pedro Simon para dizer que o Governo enganou o Congresso Nacional; enganou, mais uma vez, o trabalhador e o funcionário público deste País. Esse foi o compromisso que fizemos.

Se a PEC nº 77, a PEC paralela, for votada – não acredito que isso ocorra –, estarei aqui. O Brasil é testemunha desse compromisso que assumi nesta tribuna – e não em qualquer gabinete –, com a presença de V. Ex^a, Senador Paulo Paim.

Sr. Presidente, quero deixar bem claro, com todas as letras, que ainda disponho de um fim de semana para pensar na PEC nº 77. No dia 13 de dezembro, próximo sábado, comemora-se o Dia de Santa Luzia, que tem guiado meus caminhos e iluminado minha vida política. Estarei na minha cidade, que também se chama Santa Luzia, participando tanto das festas profanas como das religiosas. Pedirei as bênçãos da minha querida padroeira para que me ilumine e, na segunda-feira, ao chegar a esta Casa, depois de ouvir os funcionários e a classe trabalhadora brasileira, eu possa tomar a minha posição.

Sr. Presidente, tenho medo de votar a PEC nº 77 e, amanhã, os trabalhadores e funcionários brasi-

leiros disserem que fui mais um dos que enganaram o povo, que enganaram o funcionário público. Quero deixar bem claro que os Srs. Senadores não querem enganar ninguém. Querem votar. O projeto será remetido à Câmara dos Deputados. Tenho certeza de que os Srs. Deputados também querem votar, pelo menos os da Oposição, que votaram contra a PEC nº 67. Estão dispostos a votar, quebrando o trâmite daquela reforma na Câmara dos Deputados.

Quem não quer votar mesmo é o Planalto, o Governo, porque, se essa PEC for votada, diminuirá o caixa do Governo; o FMI ficará com raiva; os banqueiros irão se zangar e o Governo Lula terá de voltar para o exterior, para que não receba as críticas do povo brasileiro. E, quando chegar, sentirá o quanto o trabalhador brasileiro está abandonado, que o desemprego grassa pelo País e que a sociedade está decepcionada.

Foi bonito o discurso feito, voltado para o País e para o trabalhador, a fim de chegar ao Planalto, vindo de um homem que nasceu junto ao povo e cresceu no meio dele, mas, quando chegou ao Governo, governou contra o povo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senador Efraim Moraes, V. Ex^a sempre terá desta Presidência o tempo necessário para falar, até mesmo para elogiar o Governo. V. Ex^a é do PFL e conhece bem o assunto.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, a nobre Senadora Heloísa Helena.

O Senador Eduardo Suplicy está presente? (Pausa.)

A Mesa pede desculpas a V. Ex^a, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Sr. Presidente, V. Ex^a me citou e gostaria de dizer...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Ex^a citou a Mesa anteriormente.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – ... que tenho tempo suficiente, porque sou Líder e posso utilizá-lo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Ex^a teve oito minutos a mais.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Mas quero também dizer a V. Ex^a que sou do PFL e esse é um Partido que me honra, do qual V. Ex^a já fez parte.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Com muita honra.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – V. Ex^a já foi do PFL e o pai de V. Ex^a é filiado a esse Partido.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Não é mais.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Mas foi filiado. Então, quero dizer a V. Ex^a que o PFL faz oposição com responsabilidade, à procura de resultados – o que é muito bom. O PFL sabe estar ao lado do povo quando é preciso. E essa é a posição que estamos assumindo. É bom dizer que o discurso do PFL não mudou, que continua o mesmo.

Quero deixar claro a V. Ex^a que me orgulho muito de pertencer ao meu Partido e saberei usar da tribuna para elogiar o Governo, porque entendo que devemos fazer oposição com responsabilidade, até porque não fazemos oposição ao Brasil, mas ao Governo.

Renovo o meu desafio: eu não acredito que o Governo deixe essa PEC ser votada. Se isso ocorrer, voltarei à tribuna e felicitarei o Governo por essa atitude. Mas, sinceramente, não acredito. E não será por causa dos Deputados, porque tenho certeza de que, como representantes do povo, S. Ex^{as} desejam votar essa matéria. Mas o Governo não vai deixar mesmo, porque esse é o compromisso com o FMI e com os banqueiros.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o Senador Eduardo Suplicy.

S. Ex^a dispõe de até dez minutos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Eduardo Siqueira Campos, Sr^{as} e Srs. Senadores, é importante, no momento em que estamos votando pela segunda vez a Proposta de Emenda à Constituição da Previdência, o parecer do Senador Tião Viana, que recordemos que hoje estamos comemorando 55 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU. Em 10 de dezembro de 1948 a Assembléia Geral das Nações Unidas adotou e proclamou a Declaração dos Direitos Humanos, na qual observamos, por exemplo:

Art. 19 – Toda pessoa tem direito à liberdade de opinião e expressão; este direito inclui a liberdade de, sem interferência, ter opiniões e de procurar, receber e transmitir informações e idéias por quaisquer meios e independentemente de fronteiras.

Art. 22 – Toda pessoa, como membro da sociedade, tem direito à segurança social e à realização, pelo esforço nacional, pela cooperação internacional de acordo com a organização e recursos de cada Estado, dos direitos econômicos, sociais e culturais in-

dispensáveis à sua dignidade e ao livre desenvolvimento da sua personalidade.

art. 23 – (...)

§ 1º Toda pessoa tem direito ao trabalho, à livre escolha de emprego, a condições justas e favoráveis de trabalho e à proteção contra o desemprego.

§ 2º Toda pessoa, sem qualquer distinção, tem direito a igual remuneração por igual trabalho.

§ 3º Toda pessoa que trabalha tem direito a uma remuneração justa e satisfatória, que lhe assegure, assim como à sua família, uma existência compatível com a dignidade humana, e a que se acrescentarão, se necessário, outros meios de proteção social.

§ 4º Toda pessoa tem direito a organizar sindicatos e a neles ingressar para a proteção de seus interesses.

(...)

art. 25.

§ 1º Toda pessoa tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e a sua família saúde e bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis, e direito à segurança em caso de desemprego, doença, invalidez, viuvez, velhice ou outros casos de perda dos meios de subsistência em circunstâncias fora de seu controle.

Há outros artigos que fazem dessa declaração algo fundamental.

Quero também registrar neste momento que as Nações Unidas concederam, hoje, um prêmio a Sérgio Vieira de Mello, seu enviado especial ao Iraque, morto em ataque suicida à sede da ONU em Bagdá, e a outros cinco ativistas e grupos de direitos humanos. Vieira de Mello foi agraciado com um prêmio póstumo durante um encontro especial da Assembléia-Geral em comemoração exatamente ao Dia dos Direitos Humanos. Annie Vieira de Mello, sua viúva, recebeu o prêmio em seu nome.

Sr. Presidente, quero aqui ressaltar que estamos vivendo, especialmente nós do Partido dos Trabalhadores, um momento de grande relevância na história do primeiro ano do Governo do Presidente Lula. Esta votação simboliza um primeiro grande passo no objetivo do Presidente Lula de realizar a reforma da Previdência. Haverá ainda a reforma tributária para completar este ano.

Tivemos, dentre nossas fileiras, algumas divergências importantes. Houve momentos de consenso e de divergência entre as queridas companheiras, Senadoras Ideli Salvatti, Heloísa Helena, Serys Slhessarenko, Ana Júlia Carepa, e os Senadores Paulo Paim, Tião Viana, Aloizio Mercadante.

E eis que, em decorrência dessas divergências, chegamos a uma difícil momento para nós do PT, uma vez que, no próximo fim de semana, a Direção Nacional irá tomar uma decisão sobre qual tipo de sanção será conferida à Senadora Heloísa Helena e a três Deputados Federais, por terem votado contrariamente à reforma da Previdência.

Transmiti pessoalmente ao Presidente Lula que considero ser melhor para o seu Governo e para o Partido que não venhamos a expulsar a Senadora Heloísa Helena. Estou de acordo com o Presidente do PT, José Genoíno, com quem almocei hoje no gabinete do Senador Sibá Machado, quando insiste ser fundamental para nós buscar a unidade de ações do Partido.

Sou também testemunha do esforço de José Genoíno quando procurou persuadir os Senadores Serys Slhessarenko, Paulo Paim, Ana Júlia Carepa e Flávio Arns a fim de votarmos todos a favor da PEC da Previdência. Foi mais difícil o diálogo com a Senadora Heloísa Helena, porque, nos últimos meses, especialmente após S. Ex^a ter sido desligada da Bancada, ambos não dialogam mais tanto como faziam.

Eu próprio entendi que o projeto está em sintonia com o propósito do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva de caminhar na direção de uma sociedade mais justa. Mas compreendi e acompanhei de perto as razões que levaram a Senadora Heloísa Helena e alguns Deputados a defender as posições que constituíam os anseios dos servidores, pois muitas vezes eu mesmo fui cobrado com relação a posições que podem ser consideradas legítimas.

Algumas das reivindicações apresentadas pelos servidores estão agora contidas na PEC paralela de nº 77, apresentada pelo Senador Tião Viana.

O Presidente José Genoíno tem argumentado que não há como negar o direito democrático do PT de julgar disciplinarmente os companheiros que votaram contrariamente à decisão do Partido. Mas, na reunião de junho último do Diretório Nacional, argumentei que seria perfeitamente razoável e de acordo com o espírito do Estatuto do PT que se considerasse o contido no art. 67, § 2º, que diz que excepcionalmente pode a Direção Nacional e a Bancada decidir que, quando há razões fortes de natureza religiosa – que não é o caso – ou de natureza filosófica, ética, de con-

vicção própria, de foro íntimo, um Parlamentar pode até votar de maneira diferente.

Procurei demonstrar que se tratava tipicamente de uma questão de foro íntimo e de filosofia, até porque, Sr. Presidente, a filosofia é composta da epistemologia, da metafísica, da ética e da política. Então, não há dúvida de que a questão da política previdenciária é uma questão de política e, portanto, tem filosofia. Mas, na ocasião, argumentaram que, se dentro do PT admitíssemos que qualquer dos nossos votasse de maneira diferente, isso iria se estender do ponto de vista da possível quebra da disciplina para os partidos aliados. E como iríamos garantir?

Hoje, estamos aqui consolidando a vitória, votando pela segunda vez, e vamos obter os 49 votos ou mais, talvez os 55 que foram obtidos no primeiro turno. E é aí vem a questão: será que não podemos agora ser generosos com quem, por convicção, divergiu de nós, com quem avaliou que deveria continuar defendendo o que defendia antes?

Levando em consideração que o próprio Líder do Governo, Aloizio Mercadante, quando aqui encaminhou o seu voto favorável à PEC da Previdência, observou que – Sr. Presidente, preciso conceder um aparte ao Senador Paulo Paim, antes que meu tempo se esgote, mas gostaria de completar o meu pensamento – reconhecia que há momentos, tal como lembrado por Max Weber e Norberto Bobbio, em que há razões de responsabilidade e dever e, às vezes, há razões de convicção. Na oportunidade, então, ele estava reconhecendo implicitamente que havia companheiros e companheira, no caso a Senadora Heloísa Helena, que, por convicção, estavam votando de maneira diferente. E isso é muito importante.

Senador Paulo Paim, com muita honra, ouço o seu aparte.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Obrigado, Senador Eduardo Suplicy. Sabe que é uma alegria enorme fazer um aparte a V. Ex^a. Gostaria de fazer um complemento à bela defesa que V. Ex^a faz da tribuna neste momento. Se na PEC nº 67 tivéssemos sido colocado tudo que consta da PEC nº 77 – e que, na minha avaliação será aprovada –, não vou pedir aqui depoimento da Senadora Heloísa Helena, mas vou deixar a dúvida no ar, se tivesse sido garantido paridade, transição, subteto, atenuando a questão dos inativos, quem sabe teríamos conseguido mais do que 55 votos, já naquele momento. Acrescento este componente ao seu discurso até porque V. Ex^a sabe que assinei o documento – V. Ex^a me procurou – em relação ao que está colocando na tribuna neste momento. Se na PEC 67 tivéssemos conseguido

construir esses pequenos avanços, mas, importantes, que estão na PEC 77, talvez tivéssemos resolvido essa questão na linha do discurso de V. Ex^a. V. Ex^a tem sido um diplomata, um mediador e quer o grande entendimento na reforma da Previdência e, também, na questão interna do Partido. Só posso aqui render-lhe as minhas homenagens. Parabéns, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Obrigado, Senador Paulo Paim.

Permita-me, então, Senador Eduardo Siqueira Campos, nosso Presidente, apenas concluir.

O Presidente Lula foi recebido nos países árabes – Líbia, Egito, Líbano, Emirados Árabes – por milhares de pessoas. Estava, mais uma vez, mostrando a sua generosidade, propondo que os Estados Unidos, por seu poderio bélico, até saia mais rapidamente do Iraque, para que seja construída a paz. O Presidente Lula, desde o início do seu Governo, deu demonstrações de generosidade. Propôs, Senador Paulo Paim, que se constituísse o Grupo de Amigos da Venezuela, aproximando pessoas como o Presidente George Walker Bush e Hugo Chávez, e conseguiu desanuviar o clima de quase guerra civil na Venezuela. Foi a Cartagena e propôs ao Presidente Álvaro Uribe, da Colômbia, que dialogasse em território brasileiro, sob os auspícios da ONU de Kofi Annan, com as FARCS.

Eu mesmo levei cartas do Presidente Lula a Ariel Sharon e a Yasser Arafat, em que Sua Excelência dizia que descendentes de palestinos e de judeus aqui no Brasil se entendiam, cooperavam entre si e poderiam dar um exemplo de como construir a paz. Ora, se o Presidente Lula é capaz de propor, com tanta generosidade, a paz até entre aqueles que mataram seus filhos e entes queridos, por que também não propormos a paz? O próprio Presidente Lula, no caso de Luiza Erundina, propôs que, em vez de ser expulsa, fosse apenas suspensa por um ano; no caso dos Deputados Aírton Soares, Beth Mendes e José Eudes, Sua Excelência conversou com Francisco Weffort para que se escrevesse uma carta no sentido de que não chegassem a ser expulsos, mas que S. Ex^{as} mesmos saíssem.

O Presidente Lula pode perfeitamente considerar que, em vez da expulsão, muito mais razoável seria – porque houve algumas críticas tão severas de Heloísa Helena, algumas das quais disse a S. Ex^a que discordava, pois teremos muito tempo para debater isso, em função de certas atitudes e porque, afinal, a direção nacional do Partido disse que S. Ex^a não poderia senão votar a favor, mas S. Ex^a votou contra – uma suspensão de 6 meses, a qual, no meu enten-

der, S. Ex^a já cumpriu. Como a Senadora está desligada da Bancada desde junho até hoje, que a suspensão fique até dezembro, podendo S. Ex^a disputar a prévia em Maceió, em janeiro próximo, Senador Arthur Virgílio.

Sabem o que o Presidente Lula me disse? “Eu gostaria muito que a Senadora Heloísa Helena assumisse uma prefeitura ou um governo de Estado para levar adiante a responsabilidade de governar e ver o quanto é difícil.” Qual é a melhor solução? Permitir que S. Ex^a possa ser candidata a Prefeita. Assim, quem sabe, o povo a eleja Prefeita de Maceió, quando S. Ex^a verá como é difícil administrar.

Senadora Heloísa Helena, V. Ex^a estará se aproximando tão mais do Senador Tião Viana, que vai a Maceió ajudá-la a resolver todos os problemas.

Com todo o carinho, Senador Tião Viana, estamos pedindo generosidade ao Presidente Lula, a V. Ex^a, ao Senador Aloizio Mercadante, à Senadora Ideli Salvatti, com quem conversei, dizendo: “Quero, um dia, ajudar V. Ex^{as}, Senadoras Heloísa Helena e Ideli Salvatti, a se entenderem melhor.” Espero que um dia isso seja possível.

Agradeço, Sr. Presidente, a generosidade de V. Ex^a ao me permitir externar o meu ponto de vista sobre uma batalha que ainda tem um longo caminho. O Senador Paulo Paim estará conosco, bem como os Senadores Tião Viana, Flávio Arns e Heloísa Helena, para vermos como resolver esse imbróglio. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senador Eduardo Suplicy, vou apenas repetir o que disse a V. Ex^a outro dia: ouvir V. Ex^a é sempre um prazer para esta Casa. E V. Ex^a concluir seu pronunciamento em dezessete minutos, quando o tempo era de dez, em se tratando de V. Ex^a, é um avanço.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência comunica ao Plenário que já se encontra à disposição de todas as Sr^{as} e Srs. Senadores o avulso com o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, assinado pelo nobre Senador Tião Viana e aprovado por aquela Comissão, com relação às emendas de redação apresentadas à PEC nº 67. Portanto, a matéria se encontra pronta para a votação e constará como item 1 da pauta da sessão deliberativa de amanhã. O parecer já está à disposição de todas as Sr^{as} e Srs. Senadores. Era essa a comunicação.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – A sessão deliberativa de amanhã vai ser realizada pela manhã ou à tarde?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senador Antonio Carlos Valadares, até o presente momento, a informação de que a Presidência dispõe é que não há acordo em outro sentido. A sessão está marcada para amanhã, às 14h30min, de acordo com o Regimento Interno.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Tem V. Ex^a a palavra pela ordem.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tive a oportunidade de conversar com alguns Líderes – na verdade, falta o Senador José Agripino -, solicitando que a sessão ordinária de amanhã, às 14h30min, tenha início às 10 horas, porque poderemos ter duas emendas à Constituição em votação amanhã: o segundo turno da PEC nº 67 e o primeiro turno da reforma tributária. Isso significa um amplo tempo de discussão e votação. Só falta o Líder José Agripino se manifestar. O Líder Arthur Virgílio concorda, o Senador Efraim Morais disse que, da parte dele, havendo acordo do Líder José Agripino, não há problema, e outros Líderes se manifestaram favoravelmente. Então, peço a V. Ex^a um prazo de alguns minutos para que o Senador José Agripino se posicione, e ficaria um apelo dos Líderes para a sessão começar às 10 horas.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Mesa aguardará a solicitação dos Líderes e, quando tal solicitação chegar, poderá decidir e comunicar ao Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Ex^a pede a palavra pela ordem, Senadora Heloísa Helena?

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Não, Excelência, estou inscrita. O Senador Arthur Virgílio, que terá uma outra reunião, pediu para fazer uma permuta comigo, mas quero falar e me inscrevi. Não pedi pela ordem. Desculpe se o microfone levantado deu a impressão de que era isso. Permutei com o Senador Arthur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Mesa agradece a informação de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Fica prorrogada a sessão por 30 minutos para que possamos ouvir todos os oradores que estão inscritos.

Está com a palavra, para discutir a matéria, o nobre Líder Arthur Virgílio. A Senadora Heloísa Helena, V. Ex^a é a próxima oradora.

V. Ex^a dispõe de até dez minutos, Senador Arthur Virgílio.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Tem a palavra V. Ex^a, pela ordem.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Pela ordem.) – Com a licença do nobre Líder Senador Arthur Virgílio, eu gostaria de saber se a minha inscrição continua valendo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Continua, e as inscrições foram rigorosamente cumpridas. V. Ex^a está inscrito em décimo lugar, logo após a Senadora Heloísa Helena, nobre Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, agradeço inicialmente a gentileza da Senadora Heloísa Helena, que fez comigo essa permuta, em função de reunião que tenho e que, portanto, tirar-me-ia a oportunidade de participar deste primeiro dia de discussão da chamada PEC paralela, a Proposta de Emenda Constitucional nº 77, de 2003.

Eu dizia ainda há pouco que o Governo, ao denegar mais de 700 vezes as tentativas de aperfeiçoamento do texto da PEC nº 67, terminou, por um lado, obtendo o resultado frio que desejava, terminou obtendo como resultado a provável aprovação da PEC nº67, como veio da Câmara, com algumas irracionalidades, com certos requintes de crueldade social.

Por outro lado, o Governo, que talvez tenha idealizado a PEC nº77, a chamada PEC paralela, no início, foi tão refugada por todos nós da Oposição como ilegítima, teve que incorporar a essa nova proposta de emenda constitucional idéias nossas que o próprio Governo derrotara na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Digo isso porque tem sido, para mim, uma luta constante mostrar ao Governo que o Governo pode muito, Senador Paulo Paim, porque o presidencialismo é assim, dá poderes aos presidentes, não só a este, mas a qualquer um – e eu sou parlamentarista – poderes quase obscenos. Se um presidente exercitar o seu poder, poder de rei, segundo a Senadora Heloí-

sa Helena, se exercitar todos os poderes constitucionais e legais de que dispõe, ele é praticamente um monarca. Sou firmemente Parlamentarista. Como eu dizia, o Governo pode muito. No primeiro ano de governo, vi um presidente confiscar poupança; no primeiro ano de governo, vi o Presidente Fernando Henrique alterar praticamente toda ordem econômica da Constituição, quebrando os monopólios e mexendo em tabus até então impensáveis. E o Presidente Lula, ao longo de um ano, logra, ao que tudo indica, aprovar duas emendas constitucionais. Ou seja, no primeiro ano todo o Governo é forte.

Mas nós temos procurado mostrar que quem pode muito porque ganhou a eleição não pode tudo somente porque ganhou a eleição, até porque nós existimos, numa correlação de forças, que é mais favorável à Oposição aqui do que na Câmara. Nós temos um número que é muito expressivo em relação aos quarenta e um que seriam necessários para termos a maioria. E o Governo não tem muito mais do que quarenta e um para expressar a sua maioria. O Governo teve que fazer todos os acordos e conchavos. E fez. E que governe da melhor maneira são meus mais sinceros votos.

Então, uma das afirmações da Oposição tem sido mostrar ao Governo que a Oposição existe, e existe agora, viabilizando a reforma tributária e fazendo um acordo, por intermediação do PSDB, entre o PFL e o Governo. O Governo sabia que não teria votos para aprovar a reforma tributária e sabia que se não tivesse mudado substancialmente o corpo da reforma tributária, não aprovaria aquele arremedo que mandou para cá. Foi preciso ceder às idéias essenciais do substitutivo do Senador Tasso Jereissati e do voto em separado do Senador Rodolpho Tourinho. Foi preciso agora, de novo, negociar e ceder na direção do PFL, sob a intermediação do PSDB. Ou seja, nós mostramos que existimos de novo, aqui.

Um ilustre e querido companheiro meu dizia: puxa, estamos aqui perdendo votação após votação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. E eu dizia para ele: meu querido companheiro, o nosso papel aqui não é ganhar votação, mas simplesmente mostrar para a opinião pública os equívocos de um Governo ao qual nós nos opomos. Ganhar votação é obrigação de quem constitui maioria, e nós não temos, até porque as urnas nos negaram a maioria. Eu me curvo ao veredicto das urnas. Portanto, as pequenas concessões feitas pelo Governo à PEC nº77 devo comemorar. Dizia-me agora uma figura muito talentosa da vida pública brasileira que o que está em jogo é uma coisa ruim e uma coisa menos ruim. Considero

que as duas coisas são ruins. Por isso, ainda assim, comemo o fato de que alguma conquista se fez por força da Oposição, e a Oposição, resistindo, fez com que o Governo procurasse segmentos seus que estavam rebelados, fazendo concessões a eles para viabilizar a aprovação da PEC nº67, da PEC principal. Ou seja, não foi possível avançar muito, porque não tínhamos força numérica para avançar mais. Deu para avançar, meu Presidente, Senador Paulo Paim, o que era possível. Estamos, portanto, não digo comemorando, mas registrando que a Oposição se considera co-responsável pelo avanço mínimo e possível.

Quando perdemos mais de setecentas vezes na CCJC, dizíamos que deveríamos ter, como resultado, uma aliança mais forte entre os Partidos que compõem a Oposição ou que, como o PDT do Senador Jefferson Péres, são independentes nesta Casa. Mais ainda: há Senadores que não se dobraram, como é o caso da Senadora Heloísa Helena, que, se alguém discute o mérito do que ela pensa, não discute que ela tem sido fiel ao que pensa. Isso, para mim, é muito significativo. Jamais, desde que conheci a Senadora Heloísa Helena de maneira mais próxima – o que, aliás, não tenho o hábito de fazer nem em relação a quem não conheço –, senti-me no direito de imaginar que eu poderia modelar o pensamento da Senadora Heloísa Helena. Não tenho esse direito, e ela não tem o direito de modelar o meu pensamento. Eu tenho o direito de saber que ela se mantém coerente; certa ou errada, desde o início, se mantém coerente, pagando preços enormes, pagando preços pessoais, pagando preços familiares, pagando preços políticos, na carreira brilhante que eu espero que se desdobre em muitos êxitos, apesar de toda essa divergência ideológica que possa nos separar.

Eu, de minha parte, vi pessoas muito valorosas no PMDB; eu vi o Senador Sérgio Cabral, eu vi o Senador Mão Santa, que é uma voz indomável, vi o Senador Papaléo Paes. Ou seja, entre aqueles que votaram “não” a uma PEC por razões diversas e aqueles que votaram “sim” à PEC, condicionados, esperançosos nas mexidas que poderiam vir na PEC nº77, e incluo V. Ex^a, Senador Paulo Paim, Senadora Serys Slhessarenko e tantas pessoas, no rosto das quais eu senti o constrangimento, senti uma situação absolutamente difícil e delicada. Eu diria que estávamos muito perto dos quarenta e um. Tínhamos muito mais do que os 32 para barrar a PEC. Eu volto a dizer, procurando me manter de maneira bem honesta, Senador Papaléo Paes, a quem acabei de me referir, que cheguei a minha primeira conversa dizendo – e foi V. Ex^a, Senadora Heloísa Helena, quem marcou a primeira

conversa entre a Liderança e servidores públicos em meu gabinete, entre brincadeiras que fazem parte da nossa convivência e a parte séria que faz parte essencial da nossa convivência – que não queria que ninguém tivesse ilusões comigo. Deve V. Ex^a lembrar-se que eu disse que não queria que tivessem nenhuma ilusão comigo, que eu não quero iludir ninguém. Eu disse na época que era favorável à reforma da previdência, que queria votar a favor, mas que não abria mão de mudar o que pudesse em relação ao que me parecesse iníquo, ao que me parecesse injusto, ao que me parecesse equivocado, no que me parecesse irracional. E tentei, tentei, tentei.

Na medida em que fui convivendo com os servidores e fui vendo que o Governo não se abria, fui assumindo compromissos. Um belo dia, eu vi que não podia mais dar para trás; um belo dia, eu vi que não tinha outro caminho a não ser votar, ao invés de “sim” à PEC, ressalvados os destaques; “não” à PEC, ressalvados os destaques. Percebi que teria a obrigação de colocar 49 votos aqui para enfrentar a PEC. Eu não tinha os 49 votos. Se eu só tive 25 votos para enfrentar a PEC principal, e eu precisava de 32; como eu iria buscar 49 para fazer o meu ponto de vista prevalecer? Quando digo o meu ponto de vista, não sou eu pessoa, mas eu grupo, eu Oposição. Eu disse que eu estaria chamando as pessoas que confiaram tanto em nós, e confiaram certamente em mim, chamando para que elas vissem a encenação de um teatro, de uma peça bufa. Eu não estava aqui para encenar peça alguma; eu não estava aqui para brincar de jogo de faz-de-conta, não estava aqui para enganar quem quer que fosse.

E, nesse ponto, eu disse: eu só tenho uma saída. Não há espaço para negociação efetiva, para mudar nada de substantivo. Logo, sou obrigado a fazer o que eu não queria, e votei contra a PEC, ressalvados os destaques. Eu tive de votar contra a PEC, ressalvados os destaques, porque percebi que haveria um tudo ou nada e que o tudo ou nada iria se decidir logo em um primeiro momento.

Senador Tião Viana, V. Ex^a sabe o apreço que eu lhe devoto e não me canso de agradecer-lhe pelo apreço que, eu sei, V. Ex^a a mim devota. Eu tenho por V. Ex^a muito respeito, V. Ex^a é um amigo muito querido. Devo dizer que V. Ex^a está cumprindo com rara competência o papel que lhe reserva o Governo. V. Ex^a tem sido aplicado, correto e inflexível. Eu não tenho um pingão de mágoa dos nãoos que recebi, até porque V. Ex^a nunca me escondeu os limites de que dispunha para trabalhar.

Sei que V. Ex^a também pagou o seu preço. Imagino que um Governo que conta com um Líder como V. Ex^a deve se sentir orgulhoso, porque conta com honradez e com fidelidade. Entendo que foi um episódio em que V. Ex^a se afirmou para o seu Governo como alguém capaz e fiel. Imagino que essa deva ser a sensação de um Governo que saiba minimamente ser grato a quem tem lutado por ele. Portanto, não há nada de pessoal. Ao contrário, tenho somente elogios a V. Ex^a.

Preparando para encerrar, Sr. Presidente, registro que fizemos exatamente o que estava ao nosso alcance fazer. Ainda há pouco, diziam-me líderes de servidores públicos que estão fazendo essa PEC sem audiência pública. Eu não soube explicar sinceramente por que isso aconteceu dessa forma. O Governo se move com algum sentimento de pressa. Eu dizia a eles que vimos a possibilidade – e, por isso, mais boa vontade com essa PEC do que com a PEC nº 67 – de mexer em algo, de minorar algumas situações que teriam uma carga de injustiça maior, se não fosse a PEC que, como uma figura muito querida me dizia, é a menos ruim comparada com a coisa ruim.

Portanto, a nossa tendência é pela aprovação, sim, em função de nossas idéias essenciais terem sido denegadas na hora própria.

Então, imaginando que são momentos de luta que não se esgotam, porque, depois, se reproduzem em outros momentos de luta, vamos renovar a nossa análise desse problema, tão assim sejamos convocados a fazê-lo pelas pessoas que se sentiram mais prejudicadas, levando em conta que, se amesquinhamos a relação e ficarmos fazendo aquele jogo, não sei quantos poucos milhões de servidores públicos contra não sei quantos muitos milhões de brasileiros outros, nós ficaremos jogando uns contra os outros. Não gosto desse jogo de separa Brasil. Foi infeliz o Presidente Lula quando disse que a professora é privilegiada em relação à cortadora de cana. A professora precisa ser estimulada para que a cortadora de cana tenha chance de um dia ter uma filha professora. Acredito que isso é essencial de se compreender.

Eu gostaria de saber se é ou não relevante termos um serviço público de qualidade; se é ou não importante termos carreiras de Estado efetivamente prestigiadas; se é ou não significativo que tenhamos os nossos impostos transformados em serviços de boa qualidade. Não sei como se transformam em serviços de boa qualidade impostos tão fartos e tão escorchantes – a carga tributária não pára de aumentar –, se tivermos desapareço pela figura do serviço público. Portanto, a história de nenhum Estado.

Injustamente diziam, brincando alguns, outros falando sério em relação a mim: Arthur foi um homem de esquerda um dia, Arthur é neoliberal. Jamais fui neoliberal, jamais pensei em nenhum Estado, jamais quis um Estado à moda antiga. Eu quero um Estado que seja ágil, que seja capaz de regular, que seja capaz de punir, que seja capaz de premiar. Eu quero um Estado, sim. Então não posso pensar em ver o desabamento do serviço público brasileiro. Não posso pensar em ver talentos saindo da universidade porque estão desesperados com as suas situações pessoais, sabendo que eles têm um enorme aproveitamento fora da universidade. Se a universidade não lhes dá o tratamento devido que se deve dar a um cientista, eles podem trabalhar fora porque são mão-de-obra valorizadíssima. Estou tentando sair dessa dicotomia entre o tem menos gente no serviço público e mais gente fora. Logo, massacra-se quem está no serviço público. Não quero pensar assim. Quero pensar em fazer as pessoas que estão no serviço público e que são, sem dúvida, em menos número do que as que estão fora do serviço público; senão seria uma aberração, nós fazermos essas pessoas terem as condições de trabalho mínimas para oferecerem ao País serviços compatíveis com os impostos que o povo paga e que devem ser transformados em bem-estar social, em pesquisa, em laboratório, em ciência, em tecnologia, em conhecimento, em cultura tecnológica, em dedicação para valer ao povo brasileiro.

Portanto, não quero traduzir nenhuma ilusão. A PEC passará porque não vejo sentido em se ficar contra algo que é menos ruim do que o muito ruim. A outra PEC também passará porque não vejo nenhum cataclismo que faça com que quem votou a favor da matéria, de repente, vote contrariamente.

Não vejo como fazer a multiplicação dos votos para chegarmos aos 32. Creio que repetiremos os 25 votos e tenho muito orgulho disso. Se houvesse apenas um seria um; dez são dez; dezoito são dezoito. Não haveria nenhum problema em se marcar a posição.

Não canso de repetir que política, a meu ver, tem certos rituais. Para mim, é importante falar hoje, amanhã e depois, ou seja, pronunciar-me em todos os dias da discussão da PEC, porque vou marcando a posição e deixando minha responsabilidade cada vez mais clara aos ouvidos de quem me ouve, para que ninguém tenha dúvidas quanto ao que penso em matéria política e pública. Entendo que a democracia se faz a partir de posições firmes e não de posições dúbias ou de posições que não sejam as mais claras. Portanto, tomo as posições e exponho-me ao julgamento

das pessoas. Se houver condenação, o povo tem as urnas no Amazonas para manifestar a opinião a meu respeito, assim como ocorre no resto do País. Se for de aprovação, fico feliz porque estou na política não por vaidade em busca de aprovação, mas por entender que pela aprovação do povo tenho a sensação de que estou cumprindo com o meu dever.

Sr. Presidente, imaginamos que poderíamos ter dado uma contribuição muito melhor, eu pessoalmente e o PSDB sem dúvida, muito mais forte à reforma da previdência. Poderíamos ter votado “sim” – mas não nos deixaram fazê-lo – se tivessem amenizado a situação dos inativos, a questão da regra de transição e da paridade. Revolta-me a idéia de pessoas terem suas vidas reviradas ao avesso sem chance de repensar. Não gostaria de que uma política supostamente salvadora tivesse de salvar o País à custa do esmagamento de sonhos. Todas as pessoas têm o direito de sonhar, principalmente pelo que contribuíram para o País.

Há um estigma de que o servidor público é um irresponsável, um pária, e não deve ser tratado com seriedade. Outro dia, olhava essa galeria, que estava muito cheia, e não via ninguém com cara de quem tem um carro esporte Mercedes Benz do último tipo. Não via nenhum privilegiado.

Há desajuste a corrigir? Se existe, pretendia ter ajudado a corrigir, mas queria tê-lo feito sem que houvesse a crueldade de que se revestiu a ganância fiscal deste Governo, que queria arrecadar um pouquinho mais, apenas R\$900 milhões, com a contribuição dos inativos. Pedi que isentassem as pessoas de mais de 75 anos e os portadores de doenças incapacitantes de qualquer idade. Isso importaria em R\$80 ou R\$100 milhões, não sei o valor preciso, ao longo de 30 anos ou 50 anos, ano em que o Governo projeta a redenção da previdência. Que peso teria isso?

Recuso-me a imaginar que a solução do Brasil está em posições tão simplistas. Tudo isso tirou a minha expectativa de votar “sim”. Disseram-me: “Puxa, você votou no passado”. Não costumo renegar. Mudo de posição quando é preciso, à medida que o mundo muda. Mas não renego o que fiz no passado, tanto que tentei tudo para votar agora. Eu votei a Emenda nº 20 e hoje vejo tanto servidor dizendo que queria pelo menos a Emenda nº 20, e o Governo a negou. Eu sabia que tinha que dar uma mexida na previdência.

Portanto, Sr. Presidente, agradeço muito. Sinto-me tocado. Falamos toda hora e parece que somos profissionais da fala. De certa forma, eu me toquei e me comovi.

Obrigado.

Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Passamos a palavra à nobre Senadora Heloísa Helena. S. Exª dispõe de dez minutos.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, primeiro partirei do pressuposto de que todos estão de consciência tranqüila com o voto que deram à Emenda nº 67. Brinco sempre, dizendo que temos aqui a união das serpentes, que o mais besta não anda, voa. Todos sabem exatamente o que está sendo votado e o que fizeram. Vou partir do pressuposto de que, para o bem ou para o mal, sem necessariamente dizer o que é o bem e o que é o mal, porque, infelizmente, esse não é um debate sobre malevolência ou benevolência, todos que votarem ou “sim” ou “não” estejam de consciência tranqüila.

Eu estou de consciência tranqüila e, por mais profundamente triste que esteja, sei que estaria muito mais se tivesse votado favoravelmente. Certamente, existem pessoas que pensam o contrário. Então, vou partir do pressuposto de que está todo mundo de consciência tranqüila e de que todo mundo fez um balanço e refletiu sobre o que era melhor ou pior.

Entrarei no debate sobre a PEC nº 77. Aqui se falou muito em hipocrisia, mas todos nós sabemos que um dos motivos – não da maioria, nem do Senador Tião Viana – de muitos estarem alvoroçados para garantir a PEC nº 77 foi a retirada daquelas três palavrinhas mágicas que estavam na Constituição e na PEC nº 67 e que haviam sumido da PEC nº 77. E sumiram não porque David Copperfield aqui veio para dar sumiço nelas; sumiram desde a votação da Câmara dos Deputados. Lembro-me disso com clareza, porque acompanhava pela televisão: o Deputado Arnaldo Faria de Sá, sem hipocrisia – por mais que eu discorde de S. Exª –, foi à tribuna e disse que aquilo que estava sendo votado na PEC nº 67 significavam, objetivamente, penduricalhos. Sei que “penduricalho” é brinco, coisa pequena; não é penduricalho, porque os privilégios dos Parlamentares são maiores do que o salário propriamente dito. E o Deputado Arnaldo Faria de Sá já alertava. Lembro que o Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado João Paulo, ao responder à observação feita pelo Deputado, dizia que isso não criaria problema. Quem acompanhou o de-

bate da PEC nº 67 viu a angústia gigantesca de muitos Senadores, que diziam: “eu não voto, a menos que se retirem aquelas três palavrinhas”.

As três palavrinhas não saíram da PEC nº 67, porque, se isso acontecesse, muito mais coisas teriam de sair, e a proposta voltaria para a Câmara. No entanto, as três palavrinhas mágicas saíram da PEC nº 77. E aquilo que estava na Constituição e que imporaria teto aos penduricalhos dos Parlamentares sumiu; as palavrinhas “ou de qualquer outra natureza”, que estavam na PEC nº 67, foram objetivamente retiradas.

Em relação ao debate da transição e da paridade, respeito todos que acham que é o menos ruim. Todos aqui dizem que essas propostas foram acordadas com algumas entidades que estão presentes. Não farei um debate sobre o que cada entidade diz, senão terei de ler o que recebi do Sindicato dos Servidores Públicos Federais e da Condsef, que, citando trecho de um poema maravilhoso de Cecília Meireles, sobre a pusilanimidade, reprovam a PEC paralela e pedem para votar contra.

Assim, não vou entrar na disputa das entidades, mas há uma coisa muito objetiva para mim: não me sinto à vontade para retirar direito alheio, se preservo o meu, que é, objetivamente, o que está sendo feito no Senado.

Quero entrar em outro debate. Como todos sabem, tenho muita relação com os deficientes físicos, com os portadores de deficiência – que detestam ser chamados de portadores de necessidade especial, porque isso diz respeito a qualquer pessoa. É evidente que todos nós trabalhamos nesta Casa; sou testemunha do empenho de vários Senadores e, de forma especial, do Senador Flávio Arns. Todos os Senadores se empenharam muito. Muita gente que me envia e-mail ou telefona pensa que, após a aprovação dessa PEC, já terá garantido o direito. Então, tenho de explicar que essa é uma norma de eficácia limitada. Alguém pode dizer: “mas, em nenhuma constituição do mundo, há tanto detalhamento!” Mas, na hora de retirar direitos, fazem todo o detalhamento que querem. Se podem fazer o detalhamento da norma constitucional para retirar direito, também o podem para garantir, acrescentando mais duas linhazinhas. Temos de dizer isso, porque, senão, o povo fica pensando, Senador Eduardo Suplicy, que o direito está garantido no texto da PEC. E não posso dizer isso.

Quanto aos servidores portadores de deficiência, a concessão, os requisitos e os critérios serão definidos em lei complementar. Depois de aprovada a PEC, dependendo do caso, terá de ser elaborado um projeto de lei complementar ou um projeto de lei ou

uma medida provisória, ou os entes federados terão de pronunciar-se. Temos que dizer isso, porque as pessoas começam a pensar que o direito está assegurado, e não está.

Da mesma forma, quando o beneficiário for portador de doença incapacitante. Deverá haver uma medida provisória, ou, conforme está na lei, a definição das doenças incapacitantes; do contrário, poderá surgir uma polêmica, pois o que entendo como doença incapacitante pode não ser assim considerado por outro parlamentar da área da saúde e igualmente responsável.

Com relação aos trabalhadores da área de segurança pública, eu e vários Senadores apresentamos emendas, mas não podemos dizer que o direito lhes foi conferido. “Aplicar-se-á o que for fixado em lei específica do respectivo ente federado”, ou seja, o Governador do Estado e a Assembléia Legislativa é que poderão fazer isso. Devemos ter responsabilidade.

Também não podemos dizer que houve a inclusão de 44 milhões de oprimidos e marginalizados. Não digamos uma coisa como essa, por Nossa Senhora! Isso não está escrito aqui. Pode estar na cabeça de todos, mas aqui não está.

Alguém pode dizer que isso é detalhamento demais. Não o é. Usa-se sempre o futuro: “poderá”, “poderão”, “será”, “abrançará”. Não há problema; basta colocar: o sistema especial de inclusão abrançará os trabalhadores sem vínculo empregatício – emenda de vários Parlamentares da Casa – e aqueles sem renda própria, dedicados exclusivamente ao trabalho doméstico – emenda de minha autoria e de outros Parlamentares, que beneficia as donas-de-casa –, no âmbito da residência da própria família, e haverá alíquotas e carências inferiores.

Ora, a alíquota hoje é 20%. Qual é a alíquota inferior: 19%, 17%, 16%, 14%, 8%, 7%? Qual é a alíquota? Isso poderia estar definido; não haveria nenhum problema. Ora, se aqui se definiu o percentual a ser cobrado do inativo, o percentual a ser retirado da pensionista, a idade, por que não se pode definir isso para a dona-de-casa, para o camelô, para o trabalhador que está na informalidade? É muita coisa? Não, são duas linhas a mais, que efetivamente podem ser inseridas.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho que dizer isto: na forma como está, é uma norma de eficácia limitada, que não confere direitos.

Para complementar, quero deixar algo registrado. Vi muitos Parlamentares dizendo que, agora, a responsabilidade será da Câmara. Não, de jeito ne-

nhum! Pode ser da Câmara também. Mas, se é interesse do Governo e do Senado, pode-se fazer a convocação. O Presidente da República pode convocar o Congresso. Não adianta jogar a responsabilidade para o Presidente da Câmara. Isso está errado! Não adianta dizer que é auto-convocação. Conversa fiada! Todos aqui sabem que auto-convocação ou convocação pelo Presidente significam dinheiro no bolso dos Parlamentares. Todos sabem disso. Se o Presidente convocar, recebem dinheiro. Se a Câmara ou o Senado se autoconvocarem, recebem dinheiro do mesmo jeito. E o dinheiro que já foi garantido, de qualquer natureza, assegurou a possibilidade de os Parlamentares receberem. Portanto, se efetivamente se quer aprovar, pode-se fazê-lo. Não é preciso jogar a responsabilidade para a Câmara porque isso é muito feio. Sabemos que, se essa proposta reflete um acordo, pode-se fazer a convocação. Todo mundo sabe disso e, por essa razão, sou contra esse negócio de quebrar interstício e rasgar o Regimento. Se o Governo acha que é importante, convoca o Congresso. Se a Câmara for convocada, não o pode ser isoladamente, deve ser convocada a outra Casa. Então, vamos ficar aqui, durante um mês, fazendo o quê? Todo dia falando? Nem os servidores agüentam mais. Vamos votar! Vamos trabalhar! Não há nenhum problema.

Portanto, com menos cantilena e mais ação, efetivamente isso será possível.

Concedo um aparte ao meu querido Senador Eduardo Suplicy, bem rapidamente, Presidente Paulo Paim, contando com a paciência de V. Ex^a.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Agradeço ao Presidente Paulo Paim. Desejo apenas fazer uma breve observação, Senadora Heloísa Helena. V. Ex^a mencionou que, para os 44 milhões de destituídos, não há propriamente uma garantia de direitos assegurados, sobretudo para aqueles que estão desvinculados do serviço público ou de contratos com empresas privadas, e assim por diante. Continuando nosso diálogo a respeito dos filhos da pobreza, no conjunto das proposições, há também a proposta de reforma tributária, e que, no art. 203, parágrafo único, está pela primeira vez expresso na Constituição brasileira que será instituído um Programa de Renda Mínima para assegurar às pessoas e às famílias, priorizando-se inicialmente as de maior carência, o suficiente para atender as suas necessidades vitais, coordenando-se os esforços com Estados, Distrito Federal e Municípios, na forma da lei. Pelo menos, ali está expresso isso. Também observo que o Bolsa-Família, que atende, neste mês, 3,6 milhões de famílias e, no ano de 2006, segundo ex-

pressou o Presidente Lula, atingirá 11,3 milhões de famílias, ainda que de uma forma modesta, é um passo na direção do que tenho defendido, conforme V. Ex^a tem acompanhado: a Renda Básica de Cidadania, que está prestes a ser aprovada pelo Congresso Nacional. No folheto da Unicamp, da qual existem representantes aqui presentes, foi feita uma crítica bastante dura aos Senadores de São Paulo. Foi dito que o Senador Romeu Tuma votou a favor dos servidores e que o Senador Aloizio Mercadante e eu próprio votamos contra eles. Ali, há também uma pergunta, colocada dentro de uma bolinha: “Considera o Senador Suplicy que os servidores vão ter, então, o direito à Renda Mínima, à Renda Básica de Cidadania?” Quero responder-lhes: terão, sim. A Renda Básica de Cidadania – e uma das professoras parece estar brava comigo –, quando instituída para valer, será destinada a todo e qualquer brasileiro e brasileira, inclusive à professora, à Heloísa Helena, a todos. [O Senador Eduardo Suplicy dirige-se a uma pessoa na galeria.] A senhora que está balançando a cabeça; o pessoal de imagem pode pegá-la. Mas, um dia, em breve – de 2005 a 2010 –, espero que isso venha a se tornar uma realidade. Até quis explicar isso mais longamente na Adunicamp, mas se quiserem podem convidar-me que irei. Um abraço.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – É evidente que dizer que o Senador Romeu Tuma votou contra é verdade.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Votou favoravelmente aos servidores. Está no folheto. E que eu e o Mercadante votamos contra.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Senadora Heloísa Helena, ao todo, já se passaram sete ou oito minutos e temos cinco inscritos, ainda.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Estou terminando, Sr. Presidente.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Mas, Sr. Presidente, o Senador Arthur Virgílio estava com oito minutos e pouco a mais, então, pelo menos, a Senadora pode empatar.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Estou pensando que a Senadora Heloísa Helena vai falar, no mínimo, mais dois minutos, Senador Eduardo Suplicy.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Deus me livre, porque os servidores nem nos agüentam mais. Todo dia, essa conversa é para matar!

O Senador Eduardo Suplicy e todos nós conhecemos e admiramos sua persistência, sua perseverança e seu compromisso.

Sempre combati muito a elite paulista, Senador Paulo Paim. Sempre briguei muito, por entender que havia uma maldita união. Havia a podre oligarquia nordestina e a fria e arrogante elite paulista.

No entanto, marcou-me profundamente a convivência com duas pessoas que nasceram em berço tradicional, mas que são generosas, capazes de se comprometer e de se sensibilizar com a dor, a humilhação e o sofrimento dos filhos da pobreza. Falo dos Senadores Eduardo Suplicy e Lauro Campos. Tenho que dar esse testemunho porque conheço a importância de S. Ex^{as}.

Ao mesmo tempo, quero parabenizar o Senador Romeu Tuma, pois sei que dificuldade gigantesca representou para S. Ex^a votar contra a reforma da Previdência. Sinto-me na obrigação de dizê-lo.

Para concluir, Senador Paulo Paim, quero dizer que tínhamos que estar debatendo – e sei que parece ridículo – o que de fato representam essas reformas. Fernando Henrique as enviou em 1998, retirando direitos dos trabalhadores do setor público; em 1999, enviou-a e retirou direitos dos trabalhadores do setor privado. Não conseguiu retirá-los dos futuros servidores porque criamos obstáculos, durante quatro anos, na Câmara.

O modelo de reforma é o mesmo, pois, infelizmente, mudamos de concepção. Tínhamos como modelo uma reforma da Previdência de caráter público e democrático e passamos a defender uma proposta de reforma de caráter privatista e mercantil. Isso foi o que aconteceu.

Estamos discutindo a partilha da riqueza nacional e os mecanismos para continuar gerando excedente para dar conta das despesas financeiras. Só há duas fórmulas e uma delas é alavancar a arrecadação. Fernando Henrique já aumentou toda a carga tributária e, infelizmente, estamos dando continuidade a dois dos piores modelos implementados por S. Ex^a na reforma tributária: CPMF com 17%, para encher a pança dos banqueiros, e desvinculação de receita da União, que apenas da Seguridade arranca 36 bilhões. Estamos falando da partilha da riqueza nacional.

Infelizmente, como não se pode mexer nos juros e serviços da dívida, e na composição do superávit, mais uma vez, ou se alavanca a carga tributária ou se diminuem despesas, que é o que efetivamente se está fazendo, infelizmente do mesmo jeito que Fernando Henrique: diminuindo gastos sociais, esvaziando direitos dos trabalhadores do setor público, dos trabalhadores do setor privado e dos filhos da pobreza para se continuar garantindo a pança cheia do capital especulativo.

Aí, realmente, é de cortar o coração, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Concedo a palavra ao nobre Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, confesso que tanto na discussão do Estatuto do Desarmamento, que foi realizada ontem, como agora na reforma da Previdência não estou tendo muita sorte porque estou ficando muito no final da discussão. Então não tenho, a essa altura, a expectativa de que os Senadores...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. Fazendo soar a campanha.) – Com a permissão de V. Ex^a para interrompê-lo, prorrogo a sessão por mais trinta minutos. V. Ex^a já terá mais meia hora de tempo de sessão.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Na verdade, Sr. Presidente, não alimento nenhuma expectativa de que esse debate, essa discussão possa gerar grandes resultados, principalmente pela hora em que está sendo travada, pelo cansaço dos Senadores. Já falou aqui a Senadora Heloísa Helena, que realmente é uma Parlamentar que, quando ocupa a tribuna, tem sobre si a atenção de todos. Estou elogiando agora V. Ex^a, Senadora Heloísa Helena.

Reconheço que a única contribuição que posso dar é dizer que fui um daqueles procurados, pelo menos em determinada fase da discussão da reforma da Previdência, por representantes de entidades que comunicavam àquela altura a sua insatisfação e a sua indignação. Eu disse a eles algo que de certa forma acabou se concretizando: eu disse que aquela situação seria amenizada por alternativas que construiríamos. Eu não dizia isso para apenas jogar flores no Senador Paulo Paim; afinal de contas não tenho motivo para isso. Mas eu confiava muito na resistência do Senador Paulo Paim, na resistência de outros Senadores e sabia que a própria Oposição, diante daquela máxima de que água mole em pedra dura tanto bate até que fura, terminaria por conseguir alguns avanços. Esses avanços estão aí, ninguém pode negar. Pode ser que não sejam os avanços ideais; que não se constituam grandes benefícios e conquistas. Mas são avanços.

Eu pergunto: o que é melhor? Ficar somente com a PEC 67 ou ter agora a 77? Claro! Algumas pessoas mais radicais ainda dirão: para mim tanto faz uma como a outra; nenhuma atende às expectativas do funcionalismo. Mas eu acredito que a grande maioria há de dizer, Senador Paulo Paim, que a PEC 77 tem realmente esse mérito de fazer avançar a paridade, de fazer avançar a transição, de fazer avançar a

inclusão daqueles quarenta milhões de brasileiros que agora pelo menos – e vamos cuidar disso – terão uma lei especial para definir como entrarão na Previdência.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Garibaldi Alves Filho, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Concedo um aparte ao Senador Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – O aparte a V. Ex^a é em dois sentidos: primeiro, para cumprimentá-lo, pois num momento difícil de nós construirmos a paridade eu procurei V. Ex^a que de pronto me perguntou: essa proposta de paridade tem o aval pelo menos da ampla maioria dos servidores? Eu disse: sim. V. Ex^a então assinou. Ela foi encaminhada. Os servidores públicos negociaram em cima da emenda de V. Ex^a. O Senador Tião Viana reduziu mais cinco anos, mas foi em cima do cavalo de batalha que V. Ex^a apresentou. Agora, V. Ex^a fala também quanto às entidades sindicais, que merecem todo o respeito. Fui Vice-Presidente da CUT nacional. Lembro-me de que, por ocasião da fundação da CUT, Senador Tião Viana, o hoje Presidente Lula me perguntou: “Afinal, negão, que queres? Queres ser Presidente da CUT?” Havia também lá polarização. Respondi-lhe então que o Rio Grande do Sul poderia ocupar a Vice-Presidência e a Secretaria-Geral. O mais importante, na época, era a Secretaria-Geral. Assumi então a Secretaria-Geral da CUT nacional; o Avelino Ganzer, do Pará, a Vice-Presidência; e o Meneghelli, a Presidência da Fundação da Central. Portanto, tenho alguns anos de experiência de sindicalismo. Uma entidade sindical mandar um documento para cá, pedindo que os Senadores derrubem a PEC 77, desculpem-me a sinceridade, é uma irresponsabilidade! Como dirigente sindical, considero essa atitude uma irresponsabilidade! Criticar o voto dado na PEC 67 é uma atitude correta. Contudo, no processo de negociação, quando se percebe que a PEC 67 está aprovada, pedir voto contra na PEC 77 é irresponsabilidade! Uma categoria responsável montaria uma oposição e derrubaria a diretoria vigente. Um pouco indignado, estou falando como sindicalista. Tudo tem limite! Sabendo de tudo que nós e as entidades fizemos – não eu – quando constatamos que a PEC 67 não tinha condições de ser derrubada, trabalhando dia e noite na PEC 77, podemos dizer que uma entidade, que se diz representante do servidor público, mandar-lhe um documento para derrubar a PEC 77, não é uma atitude séria! É brincadeira! Falo neste momento com a maior tranqüilidade. Estou muito tranqüilo para dizer que isso não é sério; merece sim montar uma boa oposi-

ção. Dizer por exemplo que quem votou a favor da PEC 67 terá problemas, é uma atitude legítima. Entretanto, dou-me o direito de chamar a categoria desse sindicato que está fazendo campanha contra os avanços que poderão advir da aprovação da PEC 77 que também respondam que é direito, é legítimo, como eu acho legítimo dizer na sua base: vote a favor ou contra a posição desse Parlamentar. Cumprimento V. Ex^a. Eu sei que é uma batalha e quem entra em uma luta como esta sabe que não se leva tudo, leva-se o que é possível. E é isso que nós fazemos. Por isso, os meus cumprimentos a todas as entidades. Eu quero dizer mais um dado – e não é para me elogiar não – exatamente aqui de Brasília. Quem for ao meu gabinete vai ver placa de prata e uma série de troféus que recebi essa semana pela posição que temos assumido aqui em defesa da PEC 77. Está aqui do lado, na outra porta, e tem a data: foi depois da votação porque entenderam que nesse momento a luta pela PEC 77 é legítima de quem está em uma trincheira para defender efetivamente os servidores públicos. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Eu agradeço Senador Paulo Paim. V. Ex^a tem inteira razão. Eu não tenho nem a autoridade de V. Ex^a para fazer esse tipo de advertência a essa entidade, mas V. Ex^a tem toda a razão. Que entidade é essa que, diante do que se conseguiu a duras penas, na base do diálogo, fazendo avançar a PEC 77, ainda julga que tudo isso não vale nada? Não se constitui nenhum avanço? De maneira nenhuma nós podemos levar o debate para esse tipo de confronto. Houve momentos durante a discussão da reforma da Previdência em que eu fiquei preocupado; houve momentos em que a Oposição se retirou, houve momentos de verdadeiro confronto. Mas não podemos deixar, de maneira nenhuma, que isso prospere. V. Ex^a tem consciência da sua luta e do seu trabalho. O Senador Tião Viana também foi alvo de críticas exacerbadas, mas manteve firme o seu posicionamento e trouxe aqueles números que não deixam de impressionar. Afinal de contas, o Estado está investindo na previdência do setor público R\$39,8 bilhões – está no parecer do Senador Tião Viana. Agora, se o Estado vai fazer essa economia, se isso será tudo realmente bem aplicado, valerá a pena que esse dinheiro, que será arrecadado pela Previdência, fosse devidamente acompanhado e fiscalizado. Essa, sim, é uma sugestão da maior validade.

Eu já estou no vermelho, Sr. Presidente. Sei que não há mais condições de tolerância em relação ao tempo. Então, vou me retirar da tribuna, com aquele

sentimento de que não se disse tudo o que se queria dizer. O que foi dito aqui, foi dito com sinceridade. Nunca enganei as entidades, sempre disse que votaria contra. No Estado do Rio Grande do Norte, estive presente a um debate com todas as entidades e disse que votaria contra, mas que iria procurar lutar pelo aperfeiçoamento. Quando vem a oportunidade desse aperfeiçoamento concretizado, não venham chamar isso de engodo, não venham chamar isso de negação, não venham chamar isso de tapeação, não venham chamar a PEC nº 77 de tudo isso, porque não foram mãos santas – cadê Mão Santa? – que traçaram os rumos da PEC nº 77, mas mãos de gente muito consciente.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Garibaldi Alves Filho, o Sr. Paulo Paim, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Senador Garibaldi, V. Ex^a já viu no painel, o dia inteiro, este número do total de Senadores, 77, o número da PEC, em homenagem ao Senador Tião Viana.

Concedo a palavra ao Senador Mão Santa, por dez minutos, para discutir. Em seguida, concederei a palavra aos Senadores Flávio Arns e Paulo Octávio.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Romeu Tuma, Sr^{as} e Srs. Senadores, brasileiros e brasileiros aqui presentes e que estão atentos, assistindo ao sistema de comunicação.

Senador Garibaldi Alves Filho, aprendi de Cícero a nunca falar depois de um grande orador, mas vou ter de falar depois do Garibaldi, essa figura simpática, extraordinária, grande orador, e depois de uma bela e encantadora mulher, a rainha do PT, a estrela do PT, Heloisa Helena.

Quis Deus estarmos aqui com a Constituição e ela pertence ao brilhante médico, Líder do PT, Tião Viana. Senador Tião Viana, eu queria me lembrar desse negócio de lei. A impressão que tenho de lei e o respeito que temos às leis é daquela luta de Moisés, que foi ao Monte Sinai e recebeu os Dez Mandamentos, as leis dos cristãos. E até hoje estão aí as dez leis. Por isso, Senador Tião Viana e PT, a Igreja está aí; tem suas leis, são respeitadas, a cabeça da Igreja é Cristo, e o instrumento de Cristo é a Igreja, por meio da qual nos faz chegar essas leis. Por isso somos cristãos.

Moisés buscou as leis, Senador Eduardo Suplicy, e o povo não queria obedecê-las, ia adorar o bezerro de ouro. Moisés quis abandonar a sua missão de levar o povo de Deus à Terra Prometida, mas ouviu uma voz: “Busque os mais velhos, mais experientes, e eles o ajudarão a carregar o fardo do povo.” Assim nasceu a idéia do Senado, melhorado na Grécia, em Roma e aqui. Precisamos continuar o trabalho de Rui Barbosa, de Joaquim Nabuco, de Petrônio Portella, Afonso Arinos, e de muitos outros.

Deve-se entender. O Presidente Lula não teve esse entendimento, porque Sua Excelência passou pelo Congresso numa época infeliz, que está aí num samba a impressão: são 300 picaretas. Aqui é diferente, aqui é o Senado. Nem Lula, nem Dirceu, nem Berzoini, mas nós.

A Senadora Heloísa Helena tem 35 anos. Deus mandou buscar os mais experimentados, os que devam ter sabedoria. Amanhã, aqui vai se resolver.

Ulysses Guimarães, cabeça do meu Partido. É só Ulysses. Dos outros vão rolar as cabeças, porque o povo, nas próximas eleições, irá decaptá-los. Ulysses beijou essa Constituição cidadã. Talvez o discurso mais belo feito neste Senado tenha sido o de Afonso Arinos, contratado pelo ícone estadista que é o Presidente José Sarney, que, com os notáveis, idealizou uma Constituição. Eu a estudei, Senador Geraldo Mesquita Júnior. Eu era Prefeito. Que Constituição notável! Napoleão teve a idéia de fazer o primeiro Código Civil.

Quis Deus estar presente neste plenário um constitucionalista do Piauí, o Professor Paes Landim. A Constituição era boa, pensei que fosse ser aprovada. Cheguei a aprender, mas o Presidente Sarney, que consolidou a democracia, permitiu que fosse feita aqui, no Senado e na Câmara.

Senador Papaléo Paes, são idiotas aqueles 500 e tantos? Não os 300 de que o Presidente Lula falou, porque a Câmara e o Senado totalizam quase 600 Parlamentares. Olha, isso tem que ser respeitado.

Quero lhe dizer o seguinte, grande Líder Senador Tião Viana: vamos entender as coisas. Nos Estados Unidos há uma Constituição. Senadora Heloísa Helena, a nossa tem quinze anos, é debutante. Quando comecei a namorar a Adalgizinha, ela tinha quinze anos, era bem novinha.

Pois bem, a dos Estados Unidos tem 212 anos.

Senador Paulo Octávio, ela tem dezenas de emendas. A última foi em 1992.

Senador Demóstenes Torres, Afonso Arinos discursava dizendo que temos de respeitá-la, defendê-la, homenageá-la.

Aqui, está um deboche. Outro dia eram 67, já estamos em 77. Isso é deboche. Estamos aqui para fazer leis boas. E mais, há umas tais medidas provisórias que também não são leis, porque as leis devem ser feitas aqui, boas, justas e inspiradas nas leis de Deus.

Já há 2.230 medidas provisórias, Senador Paulo Paim. Algumas delas já foram reeditadas 44 vezes. Elas vêm do Planalto, e amém, lá e cá.

É o que Boris Casoy diz: “Isto é uma vergonha!” Acredito que o Senador Tião Viana é o que mais se assemelha a Cristo. Somos médicos – Demóstenes Torres e Paes Landim, grandes juristas – e quero dizer o seguinte para nós, médicos: emenda é para a Constituição o que o remédio é para a doença. Esses aqui colocaram trezentos remédios, e o Senador Tião Viana não deixa, por uma imposição. É um herói. É uma figura extraordinária. Defender o indefensável, defender essa PEC nº 67, 67 vezes pecadora, estelionatária e criminoso! Sessenta e sete vezes!

Senadora Heloísa Helena, aquele homem muito bom passou no mundo e lhe perguntaram: “É justo pagar imposto?” Ele, então, respondeu: “Ó fariseu hipócrita, quer me jogar contra o governo? O que há aí não é a imagem de César? Dai a César o que é de César” Se este homem bom voltasse e andasse nas ruas em que Ulysses disse “Ouça a voz rouca das ruas! Povo, esteja com a rua!”, se Cristo andasse nessas ruas e uma brasileira ou brasileiro lhe perguntasse “É justo pagar esse imposto?”, Ele responderia de chofre: “Não, não dê a Lula, não, porque a PEC nº 67 tirou dos velhinhos, das viúvas, dos órfãos e dos deficientes”. Esse é o resumo histórico.

Amanhã é o grande dia. Tivemos a oportunidade. Está ali o Senador Paulo Octávio, autor de um brilhante projeto de lei que caiu em minhas mãos para ser relatado. Houve muita pressão para eu emitir o relatório contrário, mas vim com a força do Piauí, livre. Está lá o Paes Landim, que sabe cantar o hino “Piauí, terra querida, filha do sol do Equador. Na luta, o teu filho é o primeiro que chega”. Eu proferi o relatório aprovando, depois de muito estudo. Resultado: esse projeto de lei salva a previdência de hoje e de amanhã. É de S. Ex^a o merecimento.

Tive a firmeza de um homem do Piauí. Treze a treze. O Governo mudou o Presidente e desempatou. O Presidente era ministeriável, perdeu-se. Mas quero apenas lembrar como são os Tiradentes da história: essa PEC nº 67 não pode ser sacrificada.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha)

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Concluírei em breve, Senador Romeu Tuma.

Quero dizer que o projeto de lei era para que o dinheiro da Previdência ficasse em uma conta, como prova o Senador. E eu fui o Relator. Treze a treze. O desempate foi triste. E S. Ex^a prova que a remuneração das contas com os lucros advindos das aplicações manterá uma previdência forte, que jamais irá à falência.

Estão ali o Senador Papaléo e o Senador Tião, médico como nós, funcionário público exemplar. S. Ex^a enviou ao Ministro 28 indagações, das quais duas estão aqui: Qual o impacto financeiro das mudanças ocorridas em face à falta da regra de transição? Haverá danos aos cofres da previdência pública e ao INSS? Haverá prejuízo aos trabalhadores do setor privado filiados ao INSS?

E pediu estudos elaborados pelo Ministério que justifiquem a ausência da regra de transição. Nenhuma resposta. Isso é um desrespeito ao Senado!

Na última vez, pedi a prisão dele pelo Estatuto do Idoso, aquele drama mais vergonhoso da história da humanidade, aquele fato triste. O Estatuto do Idoso foi aprovado nesta Casa por inspiração desse grande Líder que é o Paulo Paim. Aprovado e desrespeitado!

E agora, também por desrespeito a esta Casa, não respondeu às indagações!

A tristeza é maior porque, ontem, no último dia de discussão, onde estava o debate qualificado? Olhem quem eram os inscritos: todos aqueles 25 que votamos favoravelmente.

Temos que entender. Senador Arthur Virgílio. Na democracia, há três poderes: este aqui, o Poder Legislativo, para elaborar leis boas e justas; o Poder Judiciário; e o Poder Executivo. Mas o povo é que é soberano. O povo é que detém o poder. É o instrumento da democracia. E o povo foi claro. Senador Demóstenes Torres, nesta Casa, o povo elegeu 14 senadores do PT e três do PL. O povo deu o Poder Executivo ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, do PT. Deu o Poder Legislativo a nós, entendam isso. Esta Casa não é um núcleo duro não, mas um núcleo de massa encefálica, que raciocina, pensa e tem a obrigação de elaborar leis boas e justas.

Senador Geraldo Mesquita, o povo é soberano. Senador Eduardo Suplicy, o povo colocou nesta Casa 14 senadores do PT e três do PL. Somos serventes do povo para fazer leis boas e justas.

Esta não é uma lei boa. Merece ser recuperada amanhã. Setenta e sete, com sete passando de lá

para cá, não dá 49, e o povo estará feliz e salvo dessa maldade.

Estas são nossas palavras. Sete são as Constituições, e merecem nosso respeito. Sobretudo porque nisso há um caminho e um convite. Rui Barbosa, patrono desta Casa, disse: “Não merece viver quem não luta por seus direitos”.

Aposentados de todo o Brasil, pensionistas, viúvas e órfãos, vamos buscar a justiça. “Bem-aventurados os que têm fome e sede de justiça”. Podemos perder...

Concedo um aparte à Senadora Heloísa Helena.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. Fazendo soar a campainha.) – O tempo do orador já se esgotou em mais de seis minutos, Senadora.

A Sr^a Heloísa Helena (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, deixe-me fazer um aparte bem rápido. É porque o Senador Garibaldi prestou uma informação aqui que é correta e está inclusive no Relatório do Senador Tião Viana, mas que precisamos explicá-la. Refiro-me ao velho debate sobre o déficit da seguridade social. Quando se levanta os R\$30 bilhões de déficit da seguridade social, não podemos esquecer de dizer para aqueles que nos ouvem em casa que a DRU – Desvinculação de Receitas da União arranca dos cofres da seguridade R\$37 bilhões. Por isso, não podemos aceitar essa cantilena do déficit sem explicar de onde o déficit vem. Porque a seguridade social é superavitária. Mandei até buscar os dados do Siafi para eu não dar uma informação errada. A receita da seguridade social é de R\$157,40 bilhões. As despesas, contando benefícios, saúde, assistência geral, custeio e pessoal do INSS, outras ações da seguridade, ações de combate à pobreza, incluindo o pagamento de ativos e inativos de todos os servidores, acaba sendo superavitária. Então, é só para deixar absolutamente claro que espero que possamos corrigir essa avaliação que fazemos em relação ao déficit, retirando da reforma tributária a Desvinculação de Receitas da União, que arranca linearmente 20% de todos os Ministérios. Portanto, a seguridade social é superavitária. Entra no déficit porque se arranca dinheiro de lá. Ora, se tenho R\$37 bilhões, não posso dizer que o Tesouro tem que complementar com R\$30. Errado. Se arranco R\$37 bilhões, tenho que assumir essa responsabilidade, para viabilizar o superávit.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Estava atentamente ouvindo V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. Fazendo soar a campainha.) – Senador, permita-me prorrogar a sessão por mais 30 minutos.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Pois não. Nesse caso, uso 20 minutos desses 30. (Risos.)

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Há dois oradores inscritos e ainda temos mais três itens da pauta para apreciar.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Faço um apelo a V. Ex^a que conclua, pois já se foram dez minutos. V. Ex^a tomou o tempo do Senador Flávio Arns.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Mas estou defendendo a mesma tese de S. Ex^a: os deficientes. E baixou aqui o espírito do tio dele, Evaristo Arns, Ministro de Deus. Esse é o ministro que buscamos.

Quero dizer que estava atentamente olhando o quadro e vi a admiração do Senador Eduardo Suplicy, que não vai deixar colocarem na fogueira e transformarem a Senadora Heloísa Helena na Joana D'Arc do Brasil.

E, em respeito ao Presidente que pede que eu termine o meu discurso, finalizo com Rui Barbosa, símbolo da história de grandeza deste Senado, que amanhã mostrará a sua grandeza. Ele afirmou: Nunca deixe apagar o fogo sagrado, Senador Papaléo Paes, a fé e a esperança.

Queremos que o povo brasileiro e, em especial, os funcionários públicos tão ameaçados não percam a fé e a esperança neste Senado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao Senador Flávio Arns, por dez minutos, com a tolerância devida, se V. Ex^a assim solicitar.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^a Colega Senadora Heloísa Helena, Srs. Senadores, quero lembrar, inicialmente, aquilo que o nosso colega e amigo Senador Eduardo Suplicy relatou ontem quando se lembrou do roubo que sofreu, em São Paulo, em relação ao seu celular. S. Ex^a mencionou, no relato, aliás, muito bem colocado, no dia de ontem, que saiu correndo atrás dos assaltantes. Correu por umas duas ou três quadras, se encontrou com a guarda municipal, inclusive, que também o estava auxiliando, demonstrando, em primeiro lugar, a exuberante forma física do nosso colega Senador. Quer dizer, S. Ex^a tem resistência, tem forma física, além de grande competência.

O segundo fato importante, também nesse episódio de São Paulo, foi que, no diálogo que teve com as pessoas que haviam roubado seu celular, S. Ex^a

disse que não prestaria queixa do roubo desde que eles lhe devolvessem o celular. E um Senador perguntou se eles haviam voltado a delinquir depois desse episódio. O Senador Suplicy relatou que eles não só não tinham voltado a delinquir, mas também que a esposa de um dos assaltantes havia entrado em contato com S. Ex^a e lhe agradeceu, procurado ajuda, dizendo que estavam fazendo todo o esforço necessário para que aquele fato não mais ocorresse.

Comentei depois com o Senador Eduardo Suplicy como, às vezes, é necessário somente um pequeno gesto, um pequeno entendimento, um pequeno diálogo, um pequeno direcionamento para mudar a perspectiva de vida de uma pessoa. O Senador Eduardo Suplicy dizia que havia estado na Febem, em São Paulo, e provavelmente na UAI – Unidade de Atendimento Inicial, a qual também já visitei, ocasião em que disse que aquele lugar era pior do que um campo de concentração, porque ali estão jovens, adolescentes com uma energia e um ideal de vida. Há, às vezes, um adolescente assassino que, eventualmente e por várias circunstâncias da vida, está ao lado de um outro adolescente que cometeu um delito leve. E o Senador Eduardo Suplicy comentou com aqueles adolescentes que, se a renda básica de cidadania estivesse vigorando em nosso País, provavelmente nem teríamos mais a Febem ou a UAI – Unidade de Atendimento Inicial, a qual não é mais uma peculiaridade de São Paulo, porque tais unidades estão por todo o Brasil em condições muito precárias. S. Ex^a levantou tudo isso.

Pensamos que, se o esforço despendido para a reforma da previdência fosse direcionado para a reforma da cidadania, teríamos um outro Brasil. Quanto dinheiro que se gasta no Brasil em termos de segurança, de presídios, de mortes, de feridos, de assistência social, quando poderíamos direcionar todo esse recurso para um projeto de construção de cidadania. E nesta hora em que se discute a reforma da previdência – para mim, pelo menos, é muito claro isso –, que hoje, particularmente, se celebra o Dia Universal dos Direitos Humanos – o dia nacional e o dia universal.

Participei, hoje cedo, lá no Palácio do Planalto, de uma homenagem para entidades, para pessoas que têm batalhado em favor dos direitos humanos. Houve uma mudança este ano, porque todas as indicações partiram dos conselhos sediados na Secretaria Nacional dos Direitos Humanos. Foi uma iniciativa das mais interessantes.

Temos exemplos bonitos pelo Brasil, além da proposta da renda básica de cidadania, do Senador

Eduardo Suplicy, como o esforço, por exemplo, que a Pastoral da Criança faz pelo Brasil: são vinte anos sendo completados neste ano, atendendo quase quatro mil Municípios e quase dois milhões de crianças em bolsões de pobreza. Só a Pastoral da Criança tem uma influência direta sobre praticamente dez milhões de pessoas. As Apaes – Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais, neste ano, estão comemorando 49 anos de existência. Sempre digo às pessoas que me ouvem falar sobre esse assunto, em tantas palestras e seminários, que muitos nem haviam nascido e os pais e os amigos já estavam dialogando, discutindo, para saber o que era necessário para que a cidadania dos filhos e dos amigos se concretizasse. Esse diálogo, esse entendimento com a sociedade é fundamental.

Ressaltei na minha fala, antes da votação da Emenda nº 67, que o que talvez mais tenha faltado em todo esse processo foi entendimento, o diálogo. Aquilo que estamos aprovando na PEC nº 77 já deveria constar, inclusive de maneira adequada, por um entendimento, na PEC nº 67. Não entendo até hoje por que isso não ocorreu. Pessoas me dizem que a aprovação da PEC 77 mostrará que essa guerra poderia ter sido evitada. Infelizmente a guerra aconteceu pela falta desse entendimento.

Hoje, no dia da Declaração Universal dos Direitos Humanos, quero novamente destacar aquilo que o Senador Eduardo Suplicy já mencionou: também eu assinei o documento que S. Ex^a preparou, discuti e apresentou aos Senadores da Bancada do Partido dos Trabalhadores no sentido de buscar o diálogo, o entendimento, a repactuação – conforme S. Ex^a diz – com a Senadora Heloísa Helena. Nós, Senadores do PT, que assinamos aquela declaração, queremos também que esse diálogo, esse entendimento, que fracassou numa grande extensão, possa ser resgatado nesse diálogo que deve ocorrer com a Senadora Heloísa Helena.

Que não ocorra o que o Senador Mão Santa disse; que não haja, na verdade, a construção de uma fogueira para que nela queimemos ideais, idéias, princípios duramente defendidos pelo Partido dos Trabalhadores, como mostra a sua história. Haverá ainda oportunidade, sem dúvida, de ponderação e equilíbrio.

Acredito na PEC 77. Não acreditaria se não fosse testemunha do telefonema do Presidente Lula para o Senador Paulo Paim. Eu estava junto com o Senador Paim na ocasião em que o Presidente da República disse que estava se empenhando, que estava garantindo, pelo acordo, a tramitação e a apro-

vação da PEC 77. Acredito na palavra do Sr. Presidente da República.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex.^a permite-me um aparte?

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Concedo o aparte ao Senador Eduardo Suplicy.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Ainda estava acesa a luz verde, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Agora, já não está.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Mas quando se pede o aparte enquanto a luz verde está acesa...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Eu só pediria a V. Ex.^a que fosse breve no seu aparte, por favor.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Flávio Arns, V. Ex.^a fez ponderações que guardam grande afinidade com os pronunciamentos que fiz ontem e hoje. Quero irmanar-me no sentido do seu apelo, inclusive para que possa a direção nacional do PT, neste fim de semana, manifestar essa generosidade, que é tão importante. Seria relevante lembrar que nós queremos, sim, que em nosso Partido haja unidade e respeito. Porém é muito importante também considerarmos a crítica aos Ministros e até ao Presidente da República, quando feita por companheiros, com toda seriedade e baseada na convicção, mesmo que surjam palavras mais agressivas em virtude do entusiasmo. A Senadora Heloísa Helena às vezes se exalta, mas é porque ela acredita no que diz. Algumas vezes ela pode ter exagerado ao usar um ou outro adjetivo que mexeu com o Palácio do Planalto e, com dizem, tocou no fígado; foi demais. E coisas desse tipo. Lembro um caso interessante também que ocorreu no Partido Trabalhista inglês. O Primeiro-Ministro Tony Blair abraçou a guerra no Iraque juntamente com o Presidente George W. Bush. O que aconteceu? Foram seus próprios companheiros de Partido que severamente o criticaram. Será que, por causa disso, vão excluí-lo do Partido? Será que não foi saudável para o Primeiro-Ministro Tony Blair o fato de seus companheiros de Partido terem sido os que mais disseram que ele errou? Então, eu quero lembrar que às vezes a crítica vinda de um companheiro ou uma companheira, quando feita com muita sinceridade, é importante e faz com que o Presidente seja melhor do que seria se não houvesse a crítica, mesmo que ele discorde da crítica. A liberdade de expressão é muito importante. Às vezes um voto contrário

precisa ser examinado à luz daquilo que constitui exceção no Estatuto do nosso Partido e que, no seu espírito, é, sim, permitido.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Senador Eduardo Suplicy, agradeço a V. Ex.^a as ponderações extremamente pertinentes, fundamentadas em toda a vida do nosso Partido.

Concluo meu raciocínio, Sr. Presidente, enfatizando apenas duas coisas. Em primeiro lugar, o Presidente Lula tem muitas virtudes – existe uma expectativa muito grande a respeito do Governo Lula. Uma de suas maiores virtudes, sem dúvida alguma, como tem demonstrado no Brasil e no exterior, é a busca do entendimento e do diálogo, que deveria ter acontecido no Ministério da Previdência. Que a busca do diálogo e do entendimento aconteça na reunião da Direção Nacional do Partido dos Trabalhadores, porque o que se discute é uma conseqüência, um desdobramento da reforma da Previdência. Em segundo lugar, quero enaltecer o colega Senador Paulo Paim, o grande articulador da PEC 77, que é autor do Estatuto do Portador de Deficiência, da Igualdade Racial e do Estatuto do Idoso. Agora S. Ex.^a externa grande preocupação com o resgate de aspectos importantes perdidos na PEC nº 67. Pela articulação de S. Ex.^a, pudemos todos nós, Senadores da Situação e da Oposição, como bem ressaltou, mediante esse esforço que nasceu lá, mas que se estendeu para o Senado, que possamos ter a votação e, com ela, o resgate de direitos essenciais que foram negados na PEC nº 67 e que devem reconquistados na PEC nº 77.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Octávio, como último orador, por dez minutos.

Quero dizer aos Srs. Senadores que ainda há três itens a serem votados.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Romeu Tuma, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu não quis interromper o pronunciamento do ilustre Parlamentar Mão Santa para não tomar seu tempo, já que S. Ex.^a fazia um brilhante pronunciamento nesta Casa. Mas quero agradecer, nobre Senador, a menção ao projeto que apresentamos, do qual V. Ex.^a foi Relator. É um projeto muito simples. Pelos nossos cálculos, para a Previdência, com o seu orçamento de 160 bilhões/ano, a simples correção monetária dos valores depositados por todos os brasileiros mensalmente representa R\$ 8 bilhões por ano.

Se nós estamos fazendo um esforço dessa natureza, prejudicando tantas famílias, tantos servidores por R\$3 bilhões, que é o cálculo, apresentado pelo Ministro, da economia que o Governo fará com essa reforma, eu me pergunto se não seria muito mais simples termos uma conta única da seguridade, não vinculada à conta do Tesouro, e podermos calcular, sim, a remuneração dos valores da Previdência. Seria muito mais racional.

Colocamos essa proposta na Comissão de Assuntos Econômicos. Treze Parlamentares entenderam que seria o caminho; treze entenderam que não. Perdemos a votação pela decisão do Presidente, que foi trocado na última hora.

Mas quero aqui realçar a atuação do Senador Mão Santa que, como Relator, fez um brilhante trabalho, acatou a nossa proposta, entendeu a profundidade do que estávamos colocando e defendeu bravamente, como acaba de defender novamente, no seu pronunciamento, 92 dias depois de termos sido derrotados.

Em vários momentos, o Senador Relator colocou, com coragem, a verdade da nossa proposta. Chegará o momento em que o Ministro da Previdência e o Brasil entenderão que se deve separar as contas: conta de Previdência é uma coisa e conta do Tesouro Nacional é outra. Aí sim, mostraremos que não há déficit na Previdência, que o Governo arrecada bastante, que a Previdência arrecada bastante e que é possível suportar os encargos dos direitos adquiridos.

Por isso, registro aqui, Senador, os meus cumprimentos e os meus agradecimentos, pela honrosa menção feita em seu pronunciamento. Não o interrompi para não tomar o seu precioso tempo.

Sr^{as} e Srs. Senadores, quero realçar o esforço enorme para que as Propostas de Emenda à Constituição encaminhadas pelo Governo sejam votadas ainda este ano, numa demonstração de maturidade política do Congresso, em especial da convivência entre as Lideranças dos Partidos aliados do Governo e dos Líderes da Oposição.

Todo esse esforço, empreendido pela Liderança do Governo, busca alcançar um resultado final, cuja aplicabilidade há de ser muito refletida, em especial quando nos defrontarmos com a perspectiva concreta de aprovarmos uma emenda à Constituição, tratando da reforma da Previdência, cujo texto está, por necessária e absoluta necessidade, fadado a ser objeto de correções, que estão inseridas na PEC paralela.

Tais circunstâncias vêm chamando minha atenção, pois estamos prestes a incluir no texto constitucional dispositivo fadado a ter tempo mínimo de vigência e esse fato, por si só, deve merecer uma análise sóbria e distante das paixões políticas, porquanto não se trata de mera modificação em lei ordinária, passível de alteração inclusive por força de medida provisória, mas, sim, da Constituição da República Federativa do Brasil, a qual nos comprometemos a cumprir fielmente no exercício do nosso mandato.

Notem V. Ex^{as} que não se conseguiu identificar um único precedente legislativo em que uma proposição ainda em fase de aprovação no Congresso Nacional fosse objeto de alteração por outra proposição. Talvez do ponto de vista jurídico não se vislumbre qualquer impedimento, embora seja no mínimo temerário do ponto de vista ético que uma proposição legislativa tenha por objetivo alterar o que sequer foi aprovado.

Não consigo vislumbrar juridicidade e legalidade nesse procedimento. Como ficarão as relações jurídicas decorrentes do texto constitucional, por exemplo, em relação ao subteto de Governador de Estado? Será que estaremos diante da afronta direta ao constitucional? Será que o jeitinho brasileiro decantado de forma tão pejorativa irá contaminar também o processo legislativo? Que tipo de insegurança o Congresso Nacional estará impondo aos milhares de servidores públicos em todo o País?

É evidente que estou entre aqueles que se colocam totalmente favoráveis às alterações previstas na PEC paralela, mas, definitivamente, não compreendo os motivos políticos, econômicos e jurídicos que nos levam a justificar promovermos alterações no texto constitucional, fadado a uma nova alteração, sabe-se lá se aprovada ainda em janeiro, numa possível convocação extraordinária, e mediante um amplo acordo de Lideranças que permita ultrapassar os prazos regimentais ou daqui a quatro ou cinco meses, tempo mínimo necessário para que a Câmara dos Deputados, observados os prazos do seu Regimento Interno, possa, então, aprovar as novas regras, restando uma indagação: como ficarão as relações jurídicas afetadas diretamente pela Constituição durante esse período?

Mesmo para os Estados, decantados como os grandes beneficiários da reforma da Previdência, os malefícios do subteto triplo atingem em cheio as carreiras de áreas fundamentais como saúde, educação e segurança pública, todas submetidas ao teto do Governador do Estado, o que resultará no desestímulo à permanência dos profissionais mais gabaritados e afugentará novos ingressos, embora, ressalte-se, no

cômputo da remuneração do Chefe do Poder Executivo Estadual não se considerem os ganhos extras que envolvem o custeio pelo Estado da sua moradia, da sua alimentação, da sua saúde e do seu transporte, benefícios não estendidos aos servidores, o que impõe modificações.

Tais fatos me levam a fazer um importante apelo ao Líder do Governo: por que não esperamos a tramitação, mesmo que durante a convocação extraordinária, para votar o segundo turno da PEC nº 67? Assim, a promulgação de ambas as emendas se daria de forma quase simultânea. Por que impomos um sofrimento neste final de ano, Senador César Borges, a milhares de famílias de servidores públicos?

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Paulo Octávio, conceda-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Ouço V. Ex^a com prazer, Senador Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Paulo Octávio, V. Ex^a, que foi um daqueles que, de forma muito dura, criticaram a PEC nº 67. Agora, faz uma série de alertas no campo jurídico, mas deixa claro que votará a favor da PEC nº 77 pelos avanços que traz. Além disso, mostra um caminho: já que a PEC nº 77 apresenta avanços, por que não aprová-las conjuntamente?

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Poderíamos votá-las ao mesmo tempo.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Paulo Octávio, V. Ex^a, com equilíbrio e tranqüilidade, sabe fazer uma oposição firme e fiscalizadora, e, ao mesmo tempo, aponta o caminho para o encontro das duas PECs. Não tomarei mais tempo de V. Ex^a. Quero apenas cumprimentá-lo.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Como bem disse o Senador Paulo Paim em declaração recente, a maldade é enorme. Agradeço o aparte, Senador e pergunto: por que não esperar e fazer as duas votações simultaneamente, não prejudicando ninguém e não criando um hiato jurídico que vai conturbar a vida da família brasileira?

Será possível, Sr. Presidente, que o Senado vai-se submeter a situação tão constrangedora de aprovar uma emenda constitucional cuja validade de parte de seus dispositivos já nasce fadada ao descumprimento?

Não tenho dúvidas de que os pontos objeto do acordo na PEC nº 77 ou paralela, como queiram, são fundamentais: paridade, transição, subteto e contribuição de inativos. São temas que, no texto da PEC nº 67, foram tratados de forma excessivamente rigo-

rosa e injusta. Como bem afirmou o Senador Paulo Paim: “Nós temos que propor uma redação que atenuar a maldade”. Ocorre que podemos e devemos atenuar a maldade. Basta, Srs. Senadores, que aguardemos que a PEC paralela esteja aprovada em primeiro turno na Câmara e, um dia antes de sua aprovação em segundo turno, façamos também a aprovação da votação da PEC original, a PEC nº 67.

Desse modo estaríamos evitando que situações injustas se consumassem e impedindo que uma avalanche de ações judiciais inundassem o Poder Judiciário, já tão assoberbado de norte a sul e de leste a oeste do nosso País. Estaríamos evitando o sofrimento de milhares de servidores públicos aposentados e pensionistas e seus familiares, que assim teriam um natal muito melhor.

É dever que nos cabe defender, que se aguarde a aprovação da PEC paralela e que, de forma quase que concomitante, possam ambas as PECs ser votadas e promulgadas, sem que isso traga qualquer prejuízo para o Senado Federal, para a Câmara dos Deputados, para o Governo ou para os servidores. Ao contrário, que estes sejam os grandes beneficiários desse gesto de grandeza que as Lideranças do Governo poderiam dar, dentro do espírito cristão que sempre ronda o mês de dezembro em nosso País.

Tenho fé, Sr. Presidente, para concluir, que Deus vai iluminar o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e os seus Líderes aqui no Senado e na Câmara, para que assim, em comunhão, possamos adiar a votação, em segundo turno, da PEC da reforma da Previdência, até que se vote, pelo menos em primeiro turno, a PEC paralela na Câmara, um gesto de humildade e grandeza, que certamente será objeto de reconhecimento por todos os servidores, pela sociedade, pelos futuros servidores e por todo o Brasil.

Por isso, Sr^{as} e Srs. Senadores, Srs. Líderes do Governo, apelo para que votemos ao mesmo tempo a PEC original e a PEC paralela. Isso é o correto. Não podemos abrir mão, abrir esse precedente que é muito perigoso e que certamente será um prejuízo enorme para milhares de famílias de servidores públicos em todo o País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Não há mais oradores para discutir a matéria na sessão de hoje.

A Proposta de Emenda à Constituição nº 77, de 2003, constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária, para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – **Item 2:**

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 77, DE 1995
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Requerimento nº 1.036/2003, de adiamento de discussão)

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 77, de 1995 (nº 1.290/95, naquela Casa), que altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, e dá outras providências.

Parecer favorável, sob nº 1.184, de 2003, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes.

A matéria constou da pauta da sessão deliberativa ordinária de 30 de outubro último, quando teve sua discussão adiada para hoje.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

A Presidência esclarece que, nos termos do art. 287 do Regimento Interno, o substitutivo da Câmara ao projeto do Senado será considerado série de emendas e votado, separadamente, por artigos, parágrafos, incisos, alíneas e itens, em correspondência aos do projeto emendado, salvo aprovação de requerimento para votação em globo ou por grupos de dispositivos, obedecido o parágrafo único do artigo anterior.

Nesse sentido, foi encaminhado requerimento, que será lido pelo Sr. 1.º Secretário em exercício, Senador Heráclito Fortes.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.617, DE 2003

Nos termos do art. 287 do Regimento Interno, requerido votação, em globo, do substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 77, de 1995.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2003. – **Heráclito Fortes.**

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e Srs. Senadores que estão de acordo queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Votação, em globo, do Substitutivo da Câmara dos Deputados. (Pausa)

Não havendo quem queira encaminhar, coloco em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que estão de acordo queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É a seguinte a matéria aprovada

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 77, DE 1995

(Nº 1.290/95, naquela casa)

Altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O **caput** do art. 46 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 46. Serão registrados como produtos dietéticos os destinados à ingestão oral, desde que não enquadrados nas disposições do Decreto – Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, e respectivos regulamentos, cujo uso e venda dependam ou não de prescrição médica, e que visem:

.....“(NR)

Art. 2º A Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 57A:

“Art. 57A. Sem prejuízo do disposto neste Título, quando se tratar de produtos dietéticos cujo uso e venda dependam ou não de prescrição médica, os rótulos e demais impressos conterão:

I – a composição qualitativa e quantitativa indicando os nomes químicos genéricos e a quantidade dos componentes básicos, em ordem decrescente;

II – a análise aproximada percentual, especificando os teores dos componentes em que se baseia a utilização dietética especial e, nos produtos para dieta de restri-

ção, a taxa eventualmente presente do componente restrito;

III – a quantidade de calorias por unidade de peso ou volume do produto;

IV – em destaque, os dizeres “Produtos Dietéticos” impresso em tipos não inferiores a um quinto do tipo da letra de maior tamanho e da mesma cor da marca ;

V – o modo de preparar para o uso, quando for o caso.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) **Item 3:**

EMENDA DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, DE 1999
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Requerimento nº 1.037/2003, de adiamento de discussão)

Discussão, em turno único, da Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 32, de 1999 (nº 2.741/2000, naquela Casa), que altera o art. 61 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para incluir circunstância agravante genérica nos casos de crimes praticados contra policiais, membros do Ministério Público ou magistrados no exercício de suas funções ou em razão delas.

Parecer favorável, sob nº 1.209, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Garibaldi Alves Filho, com abstenções dos Senadores Eduardo Suplicy e Sibá Machado.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Heráclito Fortes.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.618, DE 2003

Nos termos do art. 279, inciso II, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão da Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 32, de 1999 a fim de que a referida proposição seja reexaminada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2003. – **Aloízio Mercadante – Garibaldi Alves Filho.**

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao Senador Garibaldi Alves Filho para justificar o requerimento.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Para justificar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na qualidade de Relator deste projeto de lei, manifesto-me favoravelmente ao que está sendo requerido por minha iniciativa, no sentido de que possa ser apreciado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Trata-se de um projeto de lei da Câmara dos Deputados que, naturalmente, não deixará de ser aperfeiçoado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, razão pela qual reitero a manifestação de que ele deve voltar àquela Comissão, procedimento cuidadoso, diferentemente até do que foi adotado pela Câmara dos Deputados com relação a um projeto de autoria do nosso Presidente, Senador José Sarney, que foi arquivado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Em votação o requerimento de adiamento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para reexame.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, parecer oferecendo redação final ao Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 77, de 1995, que, nos termos do art. 320 do Regimento Interno, se não houver objeção do Plenário, será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Heráclito Fortes.

É lido o seguinte

PARECER Nº 1.846, DE 2003

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 77, de 1995 (nº 1.290, de 1995, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 77, de 1995 (nº 1.290, de 1995, na Câmara dos Deputados), que altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária a que fi-

cam sujeitos os medicamentos, as drogas os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, 10 de dezembro de 2003. – Senador **Paulo Paim**, Presidente – **Eduardo Siqueira Campos**, Relator – **Romeu Tuma** – **Alberto Silva** – **Sérgio Zambiasi** – **Heráclito Torres**.

ANEXO AO PARECER Nº 1.846, DE 2003

Redação final do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 77, de 1995 (nº 1.290, de 1995, na Câmara dos Deputados).

Altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O **caput** do art. 46 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 46. Serão registrados como produtos dietéticos os destinados à ingestão oral, desde que não enquadrados nas disposições do Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, e respectivos regulamentos, cujo uso e venda dependam ou não de prescrição médica, e que visem:

.....” (NR)

Art. 2º A Lei nº 6.360, de 1976, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 57-A:

“Art. 57-A. Sem prejuízo do disposto neste Título, quando se tratar de produtos dietéticos cujo uso e venda dependam ou não de prescrição médica, os rótulos e demais impressos conterão:

I – a composição qualitativa e quantitativa indicando os nomes químicos genéricos e a quantidade dos componentes básicos, em ordem decrescente;

II – a análise aproximada percentual, especificando os teores dos componentes em que se baseia a utilização dietética especial e, nos produtos para dieta de restrição, a taxa eventualmente presente do componente restrito;

III – a quantidade de calorias por unidade de peso ou volume do produto;

IV – em destaque, os dizeres “Produto Dietético” impresso em tipos não inferiores a 1/5 (um quinto) do tipo da letra de maior tamanho e da mesma cor da marca;

V – o modo de preparar para o uso, quando for o caso.”

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Heráclito Fortes.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.619, DE 2003

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 77, de 1995 (nº 1.290/95, naquela Casa), que altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2003. – **Papaléo Paes.**

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Passa-se agora à apreciação do **Requerimento nº 1.611, de 2003**, de urgência, lido no Expediente para o **Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2003**.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda Sessão Deliberativa Ordinária, nos termos do art. 345, inciso II, do Regimento Interno, da próxima sexta-feira.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Passa-se, agora, à apreciação do **Requerimento nº 1.612, de 2003**, de urgência, lido no Expediente para o **Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2003**.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão deliberativa ordinária, nos termos do art. 345, inciso II, do Regimento Interno, a próxima sexta-feira.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – V. Ex^a tem a palavra, pela ordem.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, faço um apelo a V. Ex^a no sentido de que a matéria fosse incluída na Ordem do Dia de amanhã, se possível.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Senador Garibaldi Alves Filho, a Mesa não tem poder para decidir. Deve haver a concordância de todos os Srs. Líderes, que aqui não se encontram. Amanhã, provavelmente, V. Ex^a poderá entrar em contato e requerer, e anteciparemos a votação.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Heráclito Fortes.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.620, DE 2003

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, inciso “II”, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 2003, que “Dispõe sobre os depósitos judiciais de tributos, no âmbito dos Municípios, e dá outras providências”.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2003. – **Aloízio Mercadante – José Agripino – Renan Calheiros – Ideli Salvatti – Tião Viana.**

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria constará da Ordem do Dia de sexta-feira próxima.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Heráclito Fortes.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.621, de 2003

Requeiro, nos termos regimentais, a aprovação da anexa moção de apoio à Senadora Patrícia Saboya Gomes, que deverá se revestir de ampla divulgação.

Justificação

Não se pode deixar de manifestar apoio ao nobre trabalho desenvolvido pela Presidenta desta CPMI, a despeito de, eventualmente, contrariar interesses de quem quer que seja, em face do interesse maior pela dignidade da pessoa humana.

Moção de apoio à Senadora Patrícia Saboya Gomes

O Senado Federal, por meio de seus membros, vem a público manifestar sua resoluta aprovação à condução séria dos trabalhos e, sobretudo, estritamente respeitadora dos direitos fundamentais, levada a efeito pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do Congresso Nacional, instituída para investigar as graves situações de violência e redes de exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil, o que tem sido possível graças, principalmente, ao trabalho incessante de sua Presidenta, Senadora Patrícia Saboya Gomes.

O exercício desses direitos fundamentais não pode ser confundido com seu próprio abuso, não podendo nem mesmo dar margem à inversão tumultuária da investigação, o que veio a ser evitado mediante a oportuna restrição ao uso indevido da palavra por parte de advogado presente à reunião do dia 6 de novembro passado.

A Lei nº 10.679/2003 tão-somente garante, ao depoente, fazer-se acompanhar de advogado, nada mais. O caráter investigatório, pré-processual das Comissões Parlamentares de Inquérito não admite contraditório e ampla defesa, com os meios que lhes são inerentes, como já decidiu recentemente o Superior Tribunal de Justiça no Mandado de Segurança nº

13465. Ademais, não é lícito a nenhum brasileiro, muito menos a um operador do direito, desconhecer a lei e é esta mesma que, erigida em norma de regência das CPIs (Lei nº 1.579/1952) diz constituir crime tentar impedir, mediante assuadas, o regular funcionamento de Comissão Parlamentar de Inquérito.

Diante disso, o Senado Federal, ciente de sua irrenunciável responsabilidade, parabeniza a Senhora Presidenta da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito pela segurança com que conduz as sessões, em prol do mais elevado interesse das crianças e adolescentes brasileiros, repelindo, no estrito cumprimento de seu dever legal, as intromissões desautorizadas de quem quer que se ache acima da ordem jurídica e da Constituição da República, autoridades soberanas de nossa Nação.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2003. –
Demóstenes Torres.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – S. Ex^a alertou que o fez como Procurador.

Em votação o requerimento.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Tem V. Ex^a a palavra, pela ordem.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para fundamentar esse requerimento.

A Senadora Patrícia Saboya Gomes, presidindo a Comissão Mista Parlamentar de Inquérito que apura violência sexual contra crianças e adolescentes, foi vítima de um grave atentado à sua dignidade e teve que usar dos recursos judiciais e dos recursos que lhe dão a lei para que pudesse manter a ordem e a disciplina. O infrator foi um advogado. Em decorrência disso, manifestações corporativas fizeram com que houvesse moções de repúdio Brasil a fora em decorrência do ato legal e ético praticado pela Senadora Patrícia Saboya Gomes.

Com a aprovação deste requerimento, o Senado volta a colocar nos devidos trilhos o que efetivamente aconteceu. Quem foi agredida, quem teve a sua honra maculada foi a Senadora Patrícia Saboya Gomes. E essa moção de apoio de seus colegas efetivamente vem redimir principalmente atos corporativos, repito, encetados Brasil a fora.

De sorte que conclamo a todos que votem por unanimidade esse requerimento de solidariedade à nossa Senadora, querida, correta, ética e séria Senadora Patrícia Saboya Gomes.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Em votação o **Requerimento nº 1.621, de 2003.**

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, gostaria apenas de registrar o quão consensual é o que disse o Senador Demóstenes Torres.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O Senador Demóstenes Torres já apresentou as justificativas. E, se V. Ex^a votar a favor, estará sendo solidário. Tenho que encerrar rapidamente a sessão, porque a Comissão de Constituição e Justiça já deu início aos seus trabalhos. Agradeço a compreensão de V. Ex^a.

Aprovado o requerimento com a solidariedade unânime de todos os Senadores aqui presentes, inclusive da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Sobre a mesa, pareceres que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Heráclito Fortes.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 1.847, DE 2003

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 898, de 2003 (nº 300/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Renascença Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

Relator: Senador **Efraim Morais**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo nº 898, de 2003 (nº 300, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Renascença Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

Por meio de Mensagem Presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 9 de dezembro de 2002, que renova concessão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 898, de 2003, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

Sala das Comissões. – **Osmar Dias**, Presidente – **Efraim Morais**, Relator – **Fátima Cleide** – **Ideli Salvatti** – **Duciomar Costa** – **Aelton Freitas** – **Eurípedes Camargo** – **Valdir Raupp** – **Papaléo Paes** – **José Jorge** – **Maria do Carmo Alves** – **Reginaldo Duarte** – **Antero Paes de Barros** – **Eduardo Azere-do** – **Lúcia Vânia**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 898 103

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE	X				TIÃO VIANA				
FLÁVIO ARNS					ROBERTO SATURNINO				
IDELI SALVAITI	X				EURÍPEDES CAMARGO	X			
JOÃO CAPIBERIBE					VAGO				
DUCIOMAR COSTA	X				VAGO				
AELTON FREITAS	X				VAGO				
VALMIR AMARAL					VAGO				
HELOISA HELENA					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA					MÃO SANTA				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				PAPALÉO PAES	X			
GERSON CAMATA					LUIZ OTÁVIO				
SÉRGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO					AMIR LANDO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO				
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE	X				JOSÉ AGRIPINO				
EFRAIM MORAIS	X				MARCO MACIEL				
MARIA DO CARMO ALVES	X				PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA					ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN					EDUARDO AZEREDO	X			
REGINALDO DUARTE	X				JOÃO TENÓRIO				
ANTERO PAES DE BARROS	X				LÚCIA VÂNIA	X			
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PERES				
ALMEIDA LIMA					JUVÊNCIO DA FONSECA				
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRÍCIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 09/12/2003


 SENADOR OSMAR DIAS
 Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V

Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 1.848, DE 2003

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 899, de 2003 (nº 467/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura de Ribeirão Preto Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

Relator: Senador **Efraim Morais**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para decisão terminativa, o Projeto de Decreto Legislativo nº 899, de 2003

(nº 467, de 2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura de Ribeirão Preto Ltda., para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

Por meio de Mensagem Presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 3 de outubro de 2002, que renova a concessão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, da conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

Nota-se, pela leitura da exposição de motivos do Ministro de Estado das Comunicações, inclusa nos autos, que o pleito foi originalmente formulado pela entidade Rádio Cultura de Ribeirão Preto S.A., razão por que se propõe o registro da mudança de seu nome, por meio de emenda de redação ao art. 1º do PDS em análise.

II – Análise

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 899, de 2003, não contraria as formalidades estabelecidas na legislação pertinente, ficando caracterizado que a entidade Rádio Cultura de Ribeirão Preto Ltda., atendeu os demais requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Pro-

texto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados, com a seguinte emenda de redação:

EMENDA Nº 1-CE

Dê-se ao art. 1º do PDS nº 899, de 2003, a seguinte redação:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto de 3 de outubro de 2002, que renova por dez anos, a partir de 15 de janeiro de 2000, a concessão da Rádio Cultura de Ribeirão Preto Ltda., outorgada originalmente

a Rádio Cultura de Ribeirão Preto S.A., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

Sala da Comissão, 9 de dezembro de 2003. – Osmar Dias, Presidente – Efraim Moraes, Relator – Fátima Cleide – João Capiberibe – Aelton Freitas – Eurípedes Camargo – Garibaldi Alves Filho – José Jorge – Maria do Carmo Alves – Edison Lobão – Sérgio Guerra – Reginaldo Duarte – Eduardo Azeredo – Lúcia Vânia.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 899/03

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE	X				TIÃO VIANA				
FLÁVIO ARNS					ROBERTO SATURNINO				
IDELI SALVATTI					EURÍPEDES CAMARGO	X			
JOÃO CAPIBERIBE	X				VAGO				
DUCIONAR COSTA	X				VAGO				
AELETON FREITAS	X				VAGO				
V. ALMIR AMARAL					VAGO				
HELOISA HELENA					SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	MÃO SANTA				
HÉLIO COSTA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
MAGUITO VILELA					PAPALÉO PAES				
VALDIR RAUPP					LUIZ OTÁVIO				
GERSON CAMATA					ROMERO JUCA				
SÉRGIO CABRAL					AMIR LANDO				
JOSÉ MARANHÃO					SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	EDISON LOBÃO	X			
DEMÓSTENES TORRES					IONAS PINHEIRO				
JORGE BORNHAUSEN					JOSÉ AGRIPINO				
JOSÉ JORGE	X				MARCO MACIEL				
EFRAIM MORAIS	X				PAULO OCTÁVIO				
MARIA DO CARMO ALVES	X				JOÃO RIBEIRO				
ROSEANA SARNEY	X				SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	ARTHUR VIRGÍLIO				
SÉRGIO GUERRA	X				EDUARDO AZEREDO	X			
LEONEL PAVAN					JOÃO TENÓRIO				
REGINALDO DUARTE	X				LÚCIA VÂNIA	X			
ANTERO PAES DE BARROS					SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		JEFFERSON PÉRES				
OSMAR DIAS					JUVÊNCIO DA FONSECA				
ALMEIDA LIMA					SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		PATRICIA SABOYA GOMES				
MOZARILDO CAV. ALCANT									

TOTAL: 14 SIM: 13 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 02

SALA DAS REUNIÕES, EM 09/12/2003


 SENADOR OSMAR DIAS
 Presidente da Comissão de Educação

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDA AO PDS 399/03

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE	X				TIÃO VIANA				
FLÁVIO ARNS					ROBERTO SATURNINO				
IDELI SALVATTI					EURÍPEDES CAMARGO	X			
JOÃO CAPIBERIBE	X				VAGO				
DUCIOMAR COSTA					VAGO				
AELTON FREITAS	X				VAGO				
VALMIR AMARAL					VAGO				
HELOÍSA HELENA					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HELIO COSTA					MÃO SANTA				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP					PAPALÉO PAES				
GERSON CAMATA					LUIZ OTÁVIO				
SÉRGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO					AMIR LANDO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO	X			
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE	X				JOSÉ AGRIPINO				
EFRAIM MORAIS	X				MARCO MACIEL				
MARIA DO CARMO ALVES	X				PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA	X				ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN					EDUARDO AZEREDO	X			
REGINALDO DUARTE	X				JOÃO TENÓRIO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA	X			
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PÉRES				
ALMEIDA LIMA					JUVÊNCIO DA FONSECA				
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 14 SIM: 13 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01



SALA DAS REUNIÕES, EM 04/12/2003

SENADOR ÓSMAR DIAS
Presidente da Comissão de Educação

TEXTO FINAL

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
DO SENADO Nº 899, DE 2003**

Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura de Ribeirão Preto Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto de 3 de outubro de 2002, que renova por dez anos, a partir de 15 de janeiro de 2000, a concessão da Rádio Cultura de Ribeirão Preto Ltda., outorgada originalmente a Rádio Cultura de Ribeirão Preto S.A., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 9 de dezembro de 2003. – Senador **Osmar Dias**, Presidente.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 1.849, DE 2003

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 916, de 2003 (nº 379/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Universidade de Caxias do Sul, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Relator: Senador **Valdir Raupp**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para decisão terminativa, o Projeto de Decreto Legislativo nº 916, de 2003.

Por meio de mensagem presidencial, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º, da Constituição Federal, ato constante do Decreto de 20 de dezembro de 2002, que outorga concessão à Fundação Universidade de Caxias do Sul para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

A documentação anexada à mensagem presidencial informa que o processo foi examinado pelos órgãos técnicos do Ministério das Comunicações,

constatando-se estar devidamente instruído e em conformidade com a legislação pertinente.

O referido projeto, examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, recebeu parecer favorável de seu relator, e aprovação daquele órgão colegiado. Já na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

O processo de outorga pelo Poder Executivo para execução de serviço de radiodifusão educativa obedece as exigências distintas daquelas observadas nos casos de concessões ou permissões para exploração de canais comerciais de rádio e televisão.

O Regulamento dos Serviços de Radiodifusão (RSR), aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, dispõe no seu art. 13, §§ 1º e 2º, que a outorga para exploração desse tipo de serviço não depende de edital. Tampouco se aplicam à radiodifusão educativa as exigências da Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, que dispõe sobre formalidades e critérios para a apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão e permissão para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

Além disso, devido à sua especificidade, os canais de radiodifusão educativa são reservados à exploração da União, Estados e Municípios, universidades e fundações constituídas no Brasil, com finalidade educativa, conforme preceitua o art. 14 do Decreto nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que complementou e modificou a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações.

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se

também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 916, de 2003, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na legislação aplicável.

A proposição oriunda da Câmara, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 916, de 2003, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga concessão à Fundação Universidade de Caxias do Sul, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 9 de dezembro de 2003. –
Osmar Dias, Presidente – **Valdir Raupp** Relator –
Fátima Cleide – **João Capiberibe** – **Aelton Freitas** – **José Jorge** – **Efraim Moraes** – **Maria do Carmo Alves** – **Sérgio Guerra** – **Reginaldo Duarte** –
Eurípedes Camargo – **Garibaldi Alves Filho** –
Edison Lobão – **Eduardo Azeredo** – **Lúcia Vânia**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 916103

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTBE PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FÁTIMA CLEIDE	X				TIÃO VIANA				
FLÁVIO ARNS					ROBERTO SATURNINO				
IDELI SALVATTI					EURÍPEDES CAMARGO	X			
JOÃO CAPIBERIBE	X				VAGO				
DUCIOMAR COSTA					VAGO				
AELTON FREITAS	X				VAGO				
VALMIR AMARAL					VAGO				
HELOÍSA HELENA					VAGO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HÉLIO COSTA					MÃO SANTA				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUUP	X				PAPALÉO PAES				
GERSON CAMATA					LUIZ OTÁVIO				
SÉRGIO CABRAL					ROMERO JUCA				
JOSÉ MARANHÃO					AMIR LANDO				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					EDISON LOBÃO	X			
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE	X				JOSÉ AGRIPINO				
EFRAIM MORAIS	X				MARCO MACIEL				
MARIA DO CARMO ALVES	X				PAULO OCTÁVIO				
ROSEANA SARNEY					JOÃO RIBEIRO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO GUERRA	X				ARTHUR VIRGÍLIO				
LEONEL PAVAN					EDUARDO AZEREDO	X			
REGINALDO DUARTE	X				JOÃO TENÓRIO				
ANTERO PAES DE BARROS					LÚCIA VÂNIA	X			
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS					JEFFERSON PÉRES				
ALMEIDA LIMA					JUVÊNCIO DA FONSECA				
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR		SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: -- ABS: -- AUTOR: -- PRESIDENTE: 01


 SENADOR OSMAR DIAS
 Presidente da Comissão de Educação

SALA DAS REUNIÕES, EM 09/12/2003

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V

Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 4.117, DE 27 DE AGOSTO DE 1962

Institui o Código Brasileiro de Telecomunicações.

DECRETO-LEI Nº 236,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967

Complementa e modifica a Lei nº 4.117 (*), de 27 de agosto de 1962.

Art. 14. Somente poderão executar serviço de televisão educativa:

- a) a União;
- b) os Estados, Territórios e Municípios;
- c) as Universidades Brasileiras;
- d) as Fundações constituídas no Brasil, cujos Estatutos não contrariem o Código Brasileiro de Telecomunicações.

§ 1º As Universidades e Fundações deverão, comprovadamente possuir recursos próprios para o empreendimento.

§ 2º A outorga de canais para a televisão educativa não dependerá da publicação do edital previsto do artigo 34 do Código Brasileiro de Telecomunicações.

DECRETO Nº 2.108,
DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996

Altera dispositivos do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e modificado por disposições posteriores.

DECRETO Nº 52.795,
DE 31 DE OUTUBRO DE 1963

Aprova Regulamento dos Serviços de Radiodifusão.

Art. 13. O edital será elaborado pelo Ministério das Comunicações, observados, dentre outros, os seguintes elementos e requisitos necessários à formulação das propostas para a execução do serviço: (Redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24-12-1996)

§ 1º É dispensável a licitação para outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos. (Redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24-12-1996)

§ 2º A documentação referente aos interessados na execução do serviço mencionado no parágrafo anterior será, no que couber, a mesma prevista no art. 15 deste Decreto, acrescidas das exigências constantes de normas específicas. (Redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24-12-1996)

Art. 16. As propostas serão examinadas e julgadas em conformidade com os quesitos e critérios estabelecidos neste artigo. (Redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24-12-1996)

§ 10. As outorgas a Estados e Municípios serão deferidas mediante atos de autorização pelo Presidente da República ou pelo Ministro de Estado das Comunicações, conforme o caso, e serão formalizadas por meio de convênio a ser firmado no prazo de sessenta dias. (Redação dada pelo Decreto nº 2.108, de 24-12-1996)

PARECER Nº 1.850, DE 2003-CAS

Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre a Mensagem nº 227, de 2003, que “Submete à apreciação do Senado Federal, a indicação do Senhor Fausto Pereira dos Santos, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.”

A Comissão de Assuntos Sociais, em votação secreta realizada em 10 de dezembro de 2003, apreciando o relatório apresentado pelo Senhor Senador Sérgio Guerra, sobre a Mensagem nº 227, de 2003, opina pela aprovação da indicação do Senhor Fausto Pereira dos Santos, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, por 26 votos Sim, 00 Não e 00 Abstenções – Total: 26.

Sala das Comissões, 10 de setembro de 2003. –
Lúcia Vânia – Sérgio Gerra, Relator.

Relatório

Relator: Senador **Sérgio Guerra**

O Senhor Presidente da República, por meio da Mensagem nº 227, de 2003, (Mensagem nº 613, de 12-11-2003, na origem), com base no art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição Federal, e de conformidade com os termos do parágrafo único do art. 6º da Lei

nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, e do § 1º do art. 5º do Decreto nº 3.327, de 5 de janeiro de 2000, submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor Fausto Pereira dos Santos para ocupar o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

O curriculum vitae, anexado à referida Mensagem, demonstra que o indicado é graduado em Medicina pela Faculdade de Medicina da Goiás (1985), realizou cursos em nível de pós-graduação e obteve os seguintes diplomas: Mestre em Administração, pela Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais; Doutor em Saúde Coletiva – área de concentração em Planejamento e Administração em Saúde, pela Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP.

Consta, ainda, do curriculum vitae do indicado, o relato, entre outras, das seguintes atividades profissionais: Consultor do Ministério da Saúde/OPAS para Regulamentação dos Planos e Seguros de Saúde e para Ressarcimento ao SUS; Consultor do Ministério da Saúde/CNPq para Regulamentação dos Planos e Seguros de Saúde e para Ressarcimento ao SUS; Consultor do Ministério da Saúde/Unesco para Regulamentação dos Planos e Seguros de Saúde e para Ressarcimento ao SUS; Consultor da Agência Nacional de Saúde Suplementar/MS/Unesco para Regulamentação dos Planos e Seguros de Saúde e para Ressarcimento ao SUS; Consultor do Ministério da Saúde/OPAS para Controle e Avaliação no SUS; Consultor do Núcleo de Saúde Coletiva da UFMG para o Projeto de Fortalecimento das Gestões Estaduais.

Dentre as funções desempenhadas pelo indicado, ressaltem-se: a de Chefe do Departamento de Planejamento e Regulação da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte; a de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte; e a de Assessor da Gerência de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte.

O indicado exerceu atividades docentes, principalmente no Estado de Minas Gerais, pronunciou grande número de conferências e publicou inúmeros artigos, livros e relatórios de pesquisa publicados em sua área de especialização.

Finalmente, no presente momento, ocupa as funções de Diretor de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas da Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde e de Coordenador Geral do Fórum Nacional de Saúde Suplementar.

Em face do histórico pessoal e profissional apresentado, entendemos dispor esta Comissão dos elementos necessários para deliberar sobre a indicação do nome do Senhor Fausto Pereira dos Santos para ocupar o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Sala da Comissão, 10 de dezembro de 2003 – **Lúcia Vânia**, Presidente – **Sérgio Guerra** Relator – **Ana Júlia Carepa** – **Eurípedes Camargo** – **Fátima Cleide** – **Flávio Arns** – **Sibá Machado** – **Geraldo Mesquita Júnior** – **Mão Santa** – **Leomar Quintanilha** – **Maguito Vilela** – **Papaléo Paes** – **Eduardo Azeredo** – **Reginaldo Duarte** – **Augusto Botelho** – **Juvêncio da Fonseca** – **Patrícia Saboya Gomes** – **Fernando Bezerra** – **Tião Viana** – **Antônio Carlos Valadares** – **Garibaldi Alves Filho** – **Gerson Camata** – **César Borges** – **Demóstenes Torres** – **Efraim Morais** – **Jorge Bornhausen**.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Os pareceres lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofício do Presidente da Comissão de Educação que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Heráclito Fortes.

É lido o seguinte

Of. Nº CE/111/2003

Brasília, 9 de dezembro 2003

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada no dia de hoje, os Projetos de Decretos Legislativos de nº 916, 899 e 898 de 2003.

Atenciosamente, – **Osmar Dias**, Presidente da Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – A Presidência comunica que, nos termos do art. 91, § 3º, do Regimento Interno, combinado com o Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 898, 899 e 916, de 2003**, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciadas pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Heráclito Fortes.

É lida a seguinte

Brasília, 10 de dezembro de 2003

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que registrei presença no painel eletrônico da Sessão Plenária do dia 10 de dezembro do corrente ano.

Esclareço, contudo, que não participei da votação nominal ocorrida nessa Sessão, por estar participando de evento político-partidário no momento da mencionada votação.

Diante do exposto, solicito a Vossa Excelência seja considerada minha presença na referida sessão.

Respeitosamente, – **Hélio Costa**.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O expediente lido vai à publicação.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra, pela ordem, a V. Exª.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, temos conhecimento de um acordo para que a sessão deliberativa de amanhã seja realizada pela manhã, às 10h, para que haja reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania à tarde, para discutir a reforma tributária. Pergunto a V. Exª se é do seu conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Eu ia fazer essa comunicação. Não chegou absolutamente nada à Mesa. Portanto, a sessão fica marcada para as 14h30, porque as lideranças não comunicaram nada à Mesa. A não ser que, depois de terminada a reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ainda dê tempo de comunicar-se à Casa a antecipação do horário da sessão de amanhã.

Até o presente momento nenhuma comunicação foi feita à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Os Srs. Senadores João Ribeiro, Mozarildo Cavalcanti, Arthur Virgílio, Romero Jucá, Flávio Arns e Luiz Otávio enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Exªs serão atendidos.

O SR. JOÃO RIBEIRO (PFL – TO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, cumprindo dever por ter sido indicado como observador parlamentar da VIII Reunião Ministerial da ALCA, ocorrida nos dias 20 e 21 de novem-

bro, próximo passado, em Miami, nos Estados Unidos da América, trago ao conhecimento de meus Pares uma rápida análise sobre o que pude registrar naquele recente encontro internacional que teve por finalidade estabelecer diretrizes para a fase final das negociações relacionadas à implementação da Área de Livre Comércio das Américas.

Tendo em vista as observações gerais expostas ao final do encontro por inúmeros participantes, pode-se concluir que a reunião logrou avanços significativos no tocante à garantia do cumprimento do prazo histórico de 2005 para implementação do acordo comercial. Tal compromisso foi reiterado por todos os presentes, com ressalva apenas do ministro representante da Venezuela.

Durante os trabalhos duas importantes declarações dos ministros representantes fortaleceram a posição que o Brasil vinha negociando, principalmente com os americanos.

Refiro-me, em primeiro lugar, à declaração do reconhecimento da “contribuição que a integração econômica, inclusive a ALCA, aportará à consecução dos objetivos previstos no processo da Cúpula das Américas” no fortalecimento da democracia e na criação de condições prósperas para a realização do potencial humano nas áreas que abrange. E, em segundo lugar, à declaração de respeito e valorização da diversidade cultural dos países membros, conforme estabelecem a Declaração e o Plano de Ação da Cúpula das Américas de 2001.

A disposição revalidada pelos ministros presentes de reconhecer a necessidade de flexibilizar o pacto e de que a área de livre comércio pode coexistir com acordos bilaterais e sub-regionais, permitiram que a posição brasileira de estabelecer regras mais flexíveis para a implementação da ALCA em 2005 prevalecesse e, assim, garantisse ao nosso governo um tempo maior para discutir questões importantes não resolvidas no âmbito da OMC, por exemplo.

O relatório completo sobre as observações que pude fazer pessoalmente e toda a documentação decorrente do trabalho realizado como observador parlamentar da VIII Reunião Ministerial da ALCA, estão sendo, neste momento, encaminhados pelo meu Gabinete à presidência da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, da qual participo como titular.

Era o que tinha a dizer.

Obrigado.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, subo a esta tribuna com o intu-

ito de reconhecer os inúmeros avanços que temos obtido no combate ao trabalho infantil. A esse reconhecimento se segue, necessariamente, a constatação de que ainda há muito a ser alcançado para que possamos garantir a todas as crianças e jovens um futuro realmente promissor. É no intervalo entre o reconhecimento e a cobrança de cada vez melhores resultados que nós, Parlamentares, em conjunto com a sociedade civil, podemos fazer enorme diferença no que tange à infância e à adolescência de milhões de brasileiros.

A metodologia estatística utilizada para se aferir a situação do trabalho infantil brasileiro é a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), gerida pelo IBGE. Essa pesquisa tem demonstrado que, nos últimos anos, há um consistente e sistemático declínio nos indicadores do trabalho infantil em nosso País.

Em 2002, por exemplo, 12,6% das crianças e adolescentes de 5 a 17 anos de idade trabalhavam. Em 1992, esse percentual era de 19,6%. Em números absolutos, significa dizer que, em 2002, das 43 milhões e trezentas mil pessoas de 5 a 17 anos existentes, 5 milhões e quatrocentas mil trabalhavam.

Na faixa de 5 a 14 anos, uma faixa etária que, aliás, merece nossa cuidadosa atenção, o número de crianças ocupadas continuou caindo e, de 2001 para 2002, a redução foi de 3,8%. Dessa forma, em um ano, a participação das crianças ocupadas no grupo de 5 a 14 anos de idade passou de 6,8 para 6,5%, uma queda acentuada quando comparada a 1992, quando o percentual chegava a 12,1%.

Ainda assim, é forçoso admitir que não podemos encher os pulmões de ar e comemorar o fato de que ainda existem cerca de 2 milhões e quatrocentas mil crianças compreendidas nessa faixa etária e que se encontram no mercado de trabalho.

Nesse mesmo grupo etário, que compreende as crianças de 5 a 14 anos, foi mantida a diferença entre os gêneros. De 1992 a 2002, a proporção de meninos trabalhando passou de 16,2% para 8,7%, e, entre as meninas, caiu de 8,0% para 4,3%. Com essa redução, a pesquisa revelou que, em 2002, havia 1 milhão e quinhentos mil meninos de 5 a 14 anos trabalhando, em face de 700 mil meninas na mesma situação.

Essa evolução gradual nos índices estatísticos não é gratuita. É fruto, em primeiro lugar, de um avanço normativo em que se destacam a Constituição Federal de 1988 e a aprovação, em 1990, do chamado Estatuto da Criança e do Adolescente, que é como ficou conhecida a Lei de nº 8.069, de 1990.

Em 1998, a aprovação da Emenda Constitucional nº 20, que veda o trabalho para o menor de 16 anos, salvo a partir dos 14, na condição de aprendiz, permitiu que o Brasil pudesse ratificar a Convenção de nº 138 da OIT, que versa sobre a idade mínima de admissão no emprego.

Em segundo lugar, há uma crescente conscientização da sociedade de que a premissa que sustenta ser o trabalho infantil fonte importante e, mais que isso, legítima de rendimentos familiares encontra-se completamente equivocada. Devemos evitar, tanto quanto possível, a atividade laborativa que se sobrepõe às horas que deveriam ser dedicadas aos estudos e que define, de modo decisivo, uma grande desvantagem na posterior inserção no mercado de trabalho adulto.

Sabemos que o mercado de trabalho infantil é atraente para o mercado, uma vez que a capacidade de mobilização e contestação da criança é menor, dada sua inerente vulnerabilidade em face dos desmandos do empregador adulto. Por essas razões, o trabalho infantil é menos oneroso e capaz de proporcionar maiores lucros aos empregadores. Porém, a sociedade se tem mostrado cada vez menos tolerante com empresas que se valem de ardis dessa natureza.

A título exemplificativo, vale citar a existência do selo “Empresa Amiga da Criança”, uma iniciativa da Fundação Abrinq, que conta com 8 anos de existência e inúmeras e significativas adesões. Este selo é conferido àquelas empresas que se comprometem a não empregar crianças e adolescentes em idade abaixo da permitida pela legislação, bem como a divulgar a legislação sobre o emprego de crianças e adolescentes e a operar ou a financiar ações em benefício de crianças.

Outra iniciativa empresarial interessante surgiu em 1996, na cidade de Franca, dinâmico pólo calçadista do interior de São Paulo, após denúncias veiculadas na imprensa sobre casos de trabalho infantil na confecção de calçados naquela cidade.

Após esses incidentes, foi criado o selo “Pró-Criança”, do Instituto Pró-Criança de Franca, adstrito à indústria calçadista e que vincula as empresas participantes no sentido de não empregarem crianças e, em medida igualmente importante, de não contratarem serviços de terceiros que se valem do trabalho infantil.

Esses são apenas alguns exemplos da força – muitas vezes desconhecida ou subaproveitada – que a sociedade possui no combate ao trabalho infantil. Mas a sociedade, sem o reforço do Poder Público, não tem forças suficientes para erradicar esse fenô-

meno social. E é nesse ponto que destaco o papel do Congresso e, em particular, o trabalho da ilustre Senadora e distinta colega de Partido, Patrícia Saboya Gomes, no combate às formas mais espúrias de exploração do trabalho infantil.

Pois não podemos transigir quando se trata de prostituição infantil, de uso de crianças pelo narcotráfico, pela exploração de mão-de-obra escrava ou semi-escrava, sem falar no maligno binômio pornografia-pedofilia. Tais aberrações merecem todo o destaque possível nos meios de comunicação, para chocar e tirar do imobilismo instituições que possuem plenas condições de investigar e punir esse tipo de crueldade.

Precisamos, Sr. Presidente, incomodar e sermos incomodados em nossas poltronas, com a infeliz certeza de que o trauma na vida das vítimas as acompanhará por toda a vida. A atuação da Senadora Patrícia Gomes se tem mostrado imprescindível em uma faceta do trabalho infantil que não pode ser reduzida de forma gradual, mas imediata, com amplo apoio da mídia, do Congresso e da população brasileira.

Só assim teremos tranqüilidade para continuarmos no rumo certo em direção ao fim do trabalho infantil feito às margens da legislação nacional. Se a realidade social obriga o jovem a ter uma ocupação além da escola, que seja após os 14 anos, e na condição de aprendiz. O trabalho do adolescente, se feito na mais estrita observância das normas de proteção a essa faixa etária, pode mostrar-se extremamente benéfico, ao inculcar no jovem um maior senso de responsabilidade, uma melhor administração do tempo, e também ao estimular o aprendizado de habilidades que incentivam a dedicação aos estudos e reforçam a auto-estima.

O próprio Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), ao discutir a contribuição educacional do trabalho, já ponderou que “os valores e habilidades que as crianças aprendem no trabalho não podem ser ignorados como forma de educação, embora algumas das lições possam ser negativas ou com um custo alto demais. As crianças desenvolvem inúmeras habilidades úteis a partir de experiências concretas como o trabalho, incluindo-se aí o uso de ferramentas, negociação, organização do tempo, persuasão e sobrevivência”.

Trata-se, pois, de ajustarmos a realidade socioeconômica do País às necessidades intrínsecas da criança e do adolescente, em estrita observância às normas brasileiras e internacionais sobre o assunto.

Se temos avançado normativa e socialmente no tema, tais avanços devem servir tão-só como estímulo

lo a ações continuadas que contribuam para erradicar a exploração do trabalho infantil. Pois, para tornarmos a democracia real acessível a todos, é preciso garantir, no presente, condições para o futuro de nossas crianças.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não poderia encerrar esse pronunciamento sem mencionar a poetisa chilena, e Prêmio Nobel de Literatura, Gabriela Mistral, quando afirma que tudo pode esperar, menos a criança, porque amanhã ela deixará de ser criança, e aí já será tarde demais.

Muito obrigado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho uma boa notícia para o Brasil: a Universidade Federal do Amazonas – UFAM acaba de concluir pesquisa científica da qual resultará o uso do linalol, principal óleo do Pau-Rosa, para o combate do mosquito transmissor da dengue, o *Aedes aegypti*.

O resultado da pesquisa, a cuja frente se encontra a química Kátiuscia de Souza, está sendo noticiado na edição de hoje do jornal **O Estado de S. Paulo**.

A matéria informa que o linalol é capaz de eliminar até 92% das larvas do mosquito, o que é uma excelente notícia para o País, hoje preocupado com a proliferação da dengue.

Ao requerer à Mesa a transcrição da notícia nos Anais do Senado da República, transmito a todos os participantes da pesquisa as congratulações desta Casa.

Era o que tinha a dizer.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM
SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

**Óleo amazônico elimina larvas
do transmissor da dengue**

Testes mostraram que o linalol, principal óleo do pau-rosa, árvore nativa da Amazônia, é capaz de eliminar até 92% das larvas presentes numa amostra

São Paulo – O óleo essencial do pau-rosa (*Aniba rosaeodora*), muito usado na indústria de perfumaria – é uma das principais essências do famoso perfume Chanel 5 -, poderá também ser útil à saúde pública. Pesquisadores da Universidade Federal do Amazonas (Ufam) descobriram que ele con-

tém substâncias capazes de matar as larvas do mosquito transmissor da dengue, o *Aedes aegypti*. Testes mostraram que o linalol, principal óleo dessa árvore nativa da Amazônia, é capaz de eliminar até 92% das larvas presentes numa amostra.

A química Kátiuscia de Souza chegou a essa descoberta depois de mudar o rumo de sua pesquisa. Seu objetivo inicial era verificar a quantidade de linalol que era descartada junto com a água na qual ele é destilado. Para sua extração, usa-se o processo de arrastão por vapor. Madeira, galhos e folhas da árvore são imersos em água, que é fervida.

“A infusão evapora e em seguida passa por um condensador, que separa o óleo da água e de outros componentes”, explica Kátiuscia. “Na maior parte das destilarias da Amazônia, a água que sobra é jogada fora.” Como essa água é cheirosa, Kátiuscia imaginou que ela ainda contivesse uma certa quantidade do linalol.

Desinfetante

Os testes provaram que ela estava certa. Mas um outro fato chamou sua atenção. “No início das pesquisas, descobri que em muitas regiões do interior da Amazônia esse material é usado como desinfetante de banheiros, vasos sanitários e até paredes e dependências de hospitais”, conta. “Então pensei que o linalol pudesse ser o responsável por essa atividade larvicida ou bactericida da água descartada.”

Como não havia as condições ideais para realizar os testes na Ufam, Kátiuscia usou os laboratórios do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (Inpa). “Os resultados foram muito bons”, diz. “Numa amostra em que as larvas ficaram 24 horas exposta ao linalol, 88% das larvas do *Aedes aegypti* morreram. Mas reparei também que muitas das que sobreviveram não estavam bem e por isso prolonguei o experimento por mais 24 horas. No final, 92% das larvas tinham morrido.”

O próximo passo agora, é usar esse óleo essencial para desenvolver um produto para combater as larvas do mosquito da dengue. “É possível aproveitar o linalol ou até mesmo a água residual para desenvolver larvicidas”, diz o químico Jamal Chaar,

orientador de Katiúscia na pesquisa. "Outro aspecto que deve ser ressaltado é que essa água não pode continuar sendo jogada no meio ambiente. Ela pode ser tóxica para muitos microorganismos, muitos dos quais ainda não estudados.

Evanildo da Silveira

O SR ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, foi com grande prazer que recebemos, na semana que passou, a bela **Revista da Caixa**, um valioso informativo sobre as ações desenvolvidas por esta que é uma das mais importantes instituições financeiras da história deste País: a Caixa Econômica Federal.

Fundada em 12 de janeiro de 1861, na cidade do Rio de Janeiro, pelo Imperador Dom Pedro II, a CAIXA sempre teve como missão conceder empréstimos e incentivar a poupança popular. O objetivo principal do Imperador, quando da sua fundação, era inibir a atividade de outras empresas que não ofereciam garantias aos depositantes e ainda concediam empréstimos a juros exorbitantemente elevados, inviabilizando o crédito para investimentos produtivos.

A CAIXA, Sr^{as} e Srs. Senadores, está presente na vida de milhões de brasileiros, sejam eles clientes o crédito imobiliário, do penhor, trabalhadores beneficiários do FGTS, PIS ou Seguro-Desemprego, aposentados, estudantes assistidos pelo crédito educativo, apostadores das loterias ou usuários dos serviços bancários.

Ao priorizar setores como os de habitação, saneamento básico, infra-estrutura urbana e prestação de serviços, a CAIXA direciona os seus principais programas para a população de baixa renda, procurando sempre atrair as camadas mais populares para os seus investimentos e dando uma face mais humana ao nosso sistema bancário.

Sr^{as} e Srs. Senadores, o Programa "Conta Caixa Aqui" já superou a marca de 800.000 novos correntistas, aproximando-se da meta, a alcançar ainda neste ano, de 1.000.000 de clientes. São pessoas que percebem até três salários mínimos por mês e que estavam alijadas do sistema bancário, até o programa romper uma tradição arraigada em nosso País de associar o pobre ao risco financeiro.

O grande desafio da Caixa, portanto, tem sido o de aliar a sua função social ao bom desempenho econômico, ou seja, fortalecer e ampliar o acesso ao banco das populações mais carentes sem perder de vista

sua responsabilidade financeira como uma das mais sólidas instituições bancárias brasileiras.

Sim, meus nobres Colegas, a Caixa prova que é possível colocar o capital financeiro como aliado de nosso povo, e não como seu algoz. Ao mesmo tempo em que seu desempenho econômico atingiu a impressionante marca de 860 milhões de reais de lucro líquido no primeiro semestre de 2003, valor 52% superior ao aferido no mesmo período do ano anterior, seus programas de inclusão bancária e atendimento social atingem marcas também impressionantes. Basta olharmos os números.

Com uma carteira imobiliária de 1,3 milhão de contratos, estimada em mais de R\$ 50 bilhões, a CAIXA detém 50% do total de financiamentos do País, sendo responsável por 95% daqueles destinados à população de baixa renda. Ao longo da história, são mais de cinco milhões de moradias financiadas, beneficiando cerca de 20 milhões de pessoas e reduzindo cada vez mais o déficit habitacional brasileiro.

Estando presente em todos os 5.561 municípios de nosso País, a Caixa viabiliza transferência de renda para 7,2 milhões de brasileiros, totalizando mais de 114 milhões de pagamentos no primeiro semestre deste ano. Programas sociais fundamentais, como o Bolsa-Escola, Auxílio-Gás e Cartão Alimentação do Fome Zero, só são possíveis graças à operacionalidade oferecida pela rede de atendimento da Caixa.

A CAIXA paga, anualmente, através do PIS ou pelo Seguro-Desemprego, cerca de 65 milhões de benefícios a mais de 40 milhões de trabalhadores. Ademais, em parceria com o Ministério do Trabalho, é oferecido crédito a recém-formados e a micro e pequenas empresas, por intermédio do Programa de Geração de Emprego e Renda – PROGER, implantado em maio de 1997.

Sr^{as} e Srs. Senadores, os ideais do Imperador Dom Pedro II ao fundar a Caixa Econômica Federal, em meados do século XIX, mantêm-se até os dias de hoje. Mais importante e atuante do que nunca, a Caixa firma-se como um dos mais importantes instrumentos de que o Governo dispõe para instrumentalizar e dar eficácia aos seus programas sociais e de transferência de renda. Ampliar e democratizar o acesso ao crédito, assim como promover a inclusão bancária, são ações fundamentais no amplo processo de resgate à cidadania que todos nós almejamos. E a Caixa atua como ponta de lança nesse sentido, tornando-se cada vez mais o banco de todos os brasileiros.

É o que tenho a dizer.

Muito obrigado.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Estado do Paraná possui 399 municípios, com uma área de 199.554 quilômetros quadrados e conta com uma população de 9.563.458 habitantes. Destes, 1.947 milhão – 20,35% – estão empregados e contribuem para a Previdência Social, através do INSS – Instituto Nacional de Seguro Social. A arrecadação do Estado em 2002 foi de, aproximadamente, 3,9 bilhões de reais e os benefícios pagos foram da ordem de 4,4 bilhões de reais. O Paraná é hoje o 5º Estado brasileiro que mais arrecada, depois de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Rio Grande do Sul. O volume de benefícios pagos em relação à população paranaense aponta para um valor **per capita** de R\$465,60 por ano.

Para atender a este contingente populacional, o INSS conta com uma Superintendência Estadual que reúne 51 Agências da Previdência Social e 5 Gerências Executivas, que correspondem às macrorregiões do Estado. São 1.646 servidores para atender os serviços previdenciários oferecidos aos 9,5 milhões de paranaenses, ou seja, cada funcionário atende cerca de 5.810 pessoas.

Esses dados mostram que o atendimento do INSS no Paraná é insuficiente em relação à demanda pelos serviços previdenciários, sendo urgente e necessária a ampliação da rede de atendimento da Superintendência do INSS no Estado em razão do número significativo de municípios, do contingente populacional e do volume de arrecadação **versus** benefícios pagos.

Se compararmos os números do Paraná com os dos demais Estados da Região Sul do País, veremos que nosso Estado perde para Rio Grande do Sul e Santa Catarina em diversos aspectos. O Rio Grande do Sul, por exemplo, possui uma população de 10.181.179, ou seja, apenas 618.291 habitantes a mais do que o Estado do Paraná. No entanto, naquela unidade federativa, o número de agências é quase duas vezes maior do que no Paraná. Outro aspecto que comprova esta desigualdade é a distribuição de receita previdenciária por habitante, sendo menor que nos demais estados do Sul. Somam-se a estes dados o montante de recursos orçamentários descentralizados para a Região Sul em 2002, evidenciando que o Paraná, mais uma vez, perde em relação ao custo de manutenção administrativa. Dos valores destinados à região Sul, o Rio Grande do Sul recebeu o equivalente a 49% do orçamento, o Paraná recebeu 27% e Santa Catarina, 24%. Além disso, o volume de benefícios pagos no Paraná é de quase 3 bilhões a menos do que no Rio Grande do Sul.

A representatividade do INSS no Paraná, comparativamente ao Rio Grande do Sul e Santa Catari-

na, requer a criação de novas agências para que o Estado aumente seu potencial de atendimento, favorecendo o acesso da população ao exercício da cidadania e a um cenário estadual com maior distribuição de rendas à população que a ela faz jus.

A proposta de ampliação da atual rede de atendimento, apresentada pela Superintendência do INSS no Paraná, fundamenta-se na visão e análise conjuntural do Estado em decorrência das mudanças no contexto sócio-econômico que advirão de tal feito. Com o aumento da capilaridade, ou seja, ampliação do número de agências por população atendida, a Superintendência prevê uma injeção de renda pelo mecanismo de redistribuição da receita previdenciária de, aproximadamente, 3 bilhões de reais por ano, fomentando a economia do Paraná, o que afetaria positivamente o volume de arrecadação do Estado.

Dentro deste contexto, a Superintendência do INSS no Paraná tem como prioridade sua proposta, que busca estender a representatividade da Previdência no Estado, aumentando o impacto direto junto à população, mediante maior cobertura previdenciária, dentro de uma estratégia mais ampla de inclusão social, possibilitando maior agilidade e acesso dos usuários aos serviços oferecidos, bem como a ampliação do controle social através da desvinculação geográfica de atendimento e aporte significativo à maximização do potencial econômico paranaense.

Para isso, tem buscado, em consonância com o pensamento do atual governo, apoio das lideranças políticas paranaenses e desencadeando o estabelecimento de parcerias com os municípios do Estado, configurando as reais necessidades destes às diretrizes do INSS.

Em conversa com a Superintendente do INSS no Paraná, Dra. Elizabete Lobo dos Santos Elpo, tive contato com esta realidade e manifestei meu apoio a esta causa. Tornar o acesso ao INSS mais fácil através de ações que promovam uma melhor interatividade entre a Previdência e a comunidade é uma forma de garantir este atendimento que é direito da população que contribui e espera um retorno digno e justo. O Paraná precisa deste incentivo. Precisamos evitar que estas perdas continuem acontecendo, não só para a população, que perde na agilidade do atendimento, mas como também para nossa economia, como já mencionei. Promover o desenvolvimento econômico é também uma forma de fazer com que os direitos dos cidadãos sejam realizados.

Desejo, ainda, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tratar de um segundo assunto no dia de hoje.

Diante de fatos que nos chocam pela sua violência e deixam toda a sociedade estarrecida, como a morte de pessoas por abandono e por fome, crimes violentos contra os próprios familiares, contra idosos,

contra índios, a violência diária que nos cerca e a todos apavora, as pessoas são perguntadas sobre o que elas acham que está acontecendo, o que está faltando. Temos ouvido de muitas delas a resposta: está faltando Deus. Pede-se que as pessoas concretizem melhor esta resposta. Vemos que elas querem dizer que estão faltando valores, que estamos diante de uma crise de valores. A perda do sentido da dignidade da pessoa, acompanhada da perda do sentido de compreensão, de respeito à diferença, de tolerância, de perdão, de solidariedade, de capacidade de partilha e de compaixão, estão levando a humanidade a um caminho perigoso e cruel. Se, por um lado, há já algum desespero e desesperança, por outro, começa a surgir uma busca de resgate do sentido da própria vida e da própria razão de ser da família humana.

Essa introdução nos vem à mente quando nos propomos a registrar o acontecimento das comemorações das bodas de ouro de ordenação sacerdotal dos queridos arcebispos de Curitiba, D. Pedro Fedalto, e de Londrina, D. Albano Cavallin.

D. Pedro Fedalto, nascido em 11 de agosto de 1926, na cidade paranaense de Campo Largo, e D. Albano Cavallin, em 25 de abril de 1930, na cidade paranaense da Lapa.

Ambos, após percorrerem juntos os longos anos de preparação, foram ordenados sacerdote no dia 6 de dezembro de 1953.

D. Pedro, ordenado bispo em 1966, logo foi designado bispo auxiliar de Curitiba, passando a arcebispo da mesma arquidiocese a partir de 28 de fevereiro de 1971.

D. Albano foi ordenado bispo em 28 de agosto de 1973, tendo sido bispo auxiliar de Curitiba e bispo de Guarapuava até ser designado arcebispo de Londrina, em 11 de março de 1992.

A vida desses dois homens dedicados à construção de fundamentos verdadeiros e sólidos para a comunidade, testemunhando e incentivando a vivência daqueles valores humanos fundamentais, justifica todas as comemorações que estão sendo realizadas no Estado do Paraná, como também este registro nesta Casa.

D. Pedro, marcado pela atitude de compreensão e acolhida, vai deixando o testemunho de um verdadeiro pastor. Embora bispo da Igreja Católica, sempre soube estabelecer uma convivência harmoniosa e colaborativa com os outros líderes religiosos e com os seguidores de outras religiões e mesmo com aqueles sem fé professada, mas sensíveis à realidade das pessoas. Dedicando-se com entusiasmo à pastoral familiar, testemunhou o quanto deve ser valorizada a família como agente da construção de pessoas íntegras, homens de cidadania e de fé. Deixa uma extensa obra de valorização das ações de cidadania e de

promoção social. Deixa o testemunho do valor de uma presença amiga e confortadora junto à pessoa quando esta vive um momento difícil de sua vida. São incontáveis as pessoas que guardaram com carinho a sua visita quando estavam num leito de hospital, com uma palavra de conforto e de ânimo, e são outras tantas as que encontraram as portas abertas e o coração generoso de D. Pedro quando se viram frente a uma dificuldade e o procuraram.

D. Albano deixa igualmente a marca do pastor zeloso e preocupado em transmitir a mensagem evangélica na sua simplicidade, pureza e natureza. São incontáveis as pessoas que guardaram as palavras sábias e bem colocadas de D. Albano. Quando esteve presente na CNBB, foi responsável pela catequese, buscando renová-la nos seus métodos para que a mensagem profunda dos valores, reforçada e inovada na Boa Nova, pudesse chegar e ser compreendida pelo homem de hoje.

Sempre zelosos com a sua missão, sempre a compreenderam com toda a abrangência. Falaram ao homem concreto, ser histórico vivendo toda a realidade. Pregaram sempre que a vida interior precisa ser trabalhada e alimentada e dela a pessoa tira forças para viver com dignidade, para participar ativamente como cidadão, para cooperar na construção da justiça.

Não só pregaram, como foram agentes históricos quando participaram ativamente na defesa dos direitos humanos e na busca da volta à vida democrática, nos tempos difíceis vividos pelo País. Não se acovardaram em dar o seu nome e o seu aval a todas as iniciativas que visavam o bem comum, a defesa da dignidade das pessoas, a construção da justiça, o retorno ao caminho democrático.

Estamos também todos nós convocados para estes desafios e, primeiro e principalmente, os homens com carga de responsabilidade como os nossos homenageados D. Pedro Fedalto e D. Albano Cavallin, os formadores de conteúdos e práticas de valores, aqueles vocacionados politicamente para que a sociedade possa sempre mais valorizar o ser humano, e as instituições possam, renovadas, acompanhar a travessia feita por todo o povo.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA. Sem apinhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna desta Casa, na tarde de hoje, com muita honra e satisfação, pois são públicos a minha admiração e o meu respeito pelo ex-Senador Jarbas Passarinho, pessoa que muito dignificou o Parlamento Brasileiro e o meu Estado do Pará.

Sr. Presidente, não poderia deixar de registrar nos Anais do Senado Federal o belo e importante artigo de autoria do Senador Passarinho, publicado ontem no jornal **Correio Braziliense**, periódico de grande circulação, do qual o Senador Passarinho é articulista.

Trata-se, Sr. Presidente de uma análise histórica do nosso Exército Brasileiro, uma das instituições mais respeitadas de nosso país, que também tive o privilégio de servir como tenente R/2, no município de marabá, no meu querido Estado do Pará.

Passo a ler, em seguida, o artigo do estimado Senador Jarbas Passarinho:

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR LUIZ OTÁVIO EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210 do
Regimento Interno.)*

**“O Exército de ontem,
de hoje e de sempre”**

Servi por vocação ao Exército por pouco mais de 28 anos, os melhores de minha mocidade. Comecei por um concurso universal para a Escola Preparatória de Cadetes de Porto Alegre, em 1939, que me preparou magnificamente para o exame de admissão à Escola Militar do Realengo, no Rio, em 1940, quando 4.000 candidatos disputamos as 200 vagas existentes. Filho de um simples oficial de Marinha Mercante, fui aprovado enquanto três filhos de generais não o foram. Desde então me orgulhei de ingressar numa instituição que recrutava seus futuros oficiais unicamente pelo mérito e não pelo sobrenome importante ou pelo nível socioeconômico.

Da minha turma de cadetes, os filhos de militares eram minoria. Não pequeno contingente descendia de pais pobres. Trinta anos depois, um estudo do brazilianist Alfred Stepan provava que os cadetes continuavam procedendo majoritariamente da classe média e do proletariado. Ontem como hoje, não fomos casta. O Exército permanecia o mesmo. Duas legendas o inspiraram sempre, uma passada de gerações a gerações, desde os tempos da cavalaria medieval: “Perca-se tudo, menos a honra”. Outra, dos tenentes de 1924: “À Pátria tudo se dá; nada se lhe pede”.

Mudara, sim, ao longo das centúrias a formação acadêmica, dos antigos alferes bacharéis em matemática, dos mal-equipados soldados da cruenta guerra provocada por Solano Lopez, até os pracinhas da FEB, capazes de integrar qualquer exército moderno. Venceram e aprisionaram tropas regulares do poderoso exército alemão. Ontem como hoje, em nenhuma de nossas

escolas aprendemos ou ensinamos que aos militares cabe precedência sobre civis. Fomos educados no respeito às autoridades constitucionais, sem porém nos tornarmos guarda pretoriana.

Ao selar nosso compromisso com o Exército, prestamos o juramento de servir à Pátria, cuja honra e instituições defenderíamos se necessário com o sacrifício da própria vida. Juramento que foi cumprido sempre. Tragicamente em 1935, ao debelar a revolta comunista chefiada pelo capitão Prestes, obedecendo ordens de Moscou. Muitos dos nossos tomaram mortos à traição pelos próprios camaradas rebelados em nome da ideologia comunista, em Pernambuco, no Rio Grande do Norte e no Rio de Janeiro. Poucos anos depois, na Itália, em 1943/45, bateu-se a FEB contra o nazismo que, tanto quanto o comunismo, são manchas indelévelis na história contemporânea, causadoras de carnificinas de proporções planetárias.

Jamais nossos currículos escolares contemplaram teses políticas, o que não nos fez alienados à feição dos janízaros servis ao sultão. O “tenentismo”, que desaguaria na Revolução de 1930, foi um protesto contra as injustiças sociais que revoltaram os tenentes. Ainda assim, foi a política que absorveu os tenentes e não o Exército que se politizou. Diferente dos países vizinhos em seguida à descolonização, não tivemos, no Brasil, a safra de ditadores fardados.

Em 1964, a expansão do Movimento Comunista Internacional, depois do fim da 2ª Guerra Mundial, já no auge da guerra fria, foi um desafio iminente. Abrangia um vasto território desde as margens do rio Elba, na Alemanha, à China de Mao Tse Tung, à Ásia, à África, e chegara até Cuba. Lavrara, com sucesso, a guerra revolucionária na descolonização asiática e africana e ensaiava tomar o poder com as guerrilhas que assolavam a América do Sul, tendo Cuba como cabeça de ponte.

O Brasil era um objetivo de eleição, que o presidente Nixon assim definira: “Para onde o Brasil se inclinar, inclina-se a América do Sul”. Só os néscios ou os dissimulados negam a tentativa comunista de conquistar o Brasil. Ainda nos governos democráticos de Jânio Quadros e João Goulart, já houve brasileiros treinados no exterior comunista para guerrilha. O ditador Fidel Castro fez de Cuba o pólo de irradiação do comunismo na Amé-

rica do Sul. Financiou o blefe brizolista da "guerrilha" de Caparaó. Recebeu e treinou guerrilheiros brasileiros enviados por Carlos Marighella, rompido com Prestes.

As Forças Armadas, fiéis aos seu juramento, tiveram de enfrentar terrorismo e guerrilha, luta armada irregular. Perderam seus mortos, hoje esquecidos. Venceram, porém, sem imitar o morticínio dos vencidos que Fidel e Guevara executaram no paredón em nome da "justiça revolucionária". Asseguraram a muitos, que agora a desmerecem, a tranqüilidade de que dispõem, os empresários para contabilizarem seus lucros, antes ameaçados se os guerrilheiros e terroristas comunistas fossem vencedores, e os intelectuais liberais, livres de conhecerem o que Soljenitsin conheceu nos cárceres, o direito de criticarem "os desmandos dos militares". Isso é próprio da natureza humana.

Pior, todavia, são os que afirmam levemente que "o Exército de hoje não é o de ontem". Como se este fosse de réprobos e sádicos e não aquele que combateu e venceu os que intentaram fazer do Brasil uma imensa Cuba, ou um satélite do tipo das Repúblicas Democráticas e Populares, que nada tinham de democráticas e menos ainda de populares. O Exército de hoje seria diferente, sim, se aqui fosse o Exército Vermelho de Trotski, o da estrelinha vermelha, que substituiu o exército do tsar assassinado com toda a sua família pelos bolcheviques vitoriosos.

O de hoje, como o de ontem, continua sendo o do escudo verde e amarelo. Os que atualmente tentam enxovalhar o passado, que até lhes serviu de trampolim na vida, passam. O Exército é permanente. Na História do Exército, edição do Estado Maior do Exército, lê-se: "O exército brasileiro confunde-se com o próprio povo. A sua história é o reflexo da história da pátria. No seu caminho histórico (de quatro séculos) há uma voz que fala ao coração dos soldados brasileiros. Poderíamos ouvi-la nos Guararapes, em Tuiuti e nos brados da Revolução de 1964. As mudanças das épocas não alteram as visões, as reações, as perspectivas e os desígnios traçados: grandeza do Brasil". Leiam os que nos querem dividir.

Jarbas Passarinho Foi ministro de Estado quatro vezes, governador e Senador da República.

Era o que tinha a dizer Senhor Presidente, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as}. e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

– 1–

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 9, DE 1999 (Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.589, de 2003, art. 336, II, do RISF)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 9, de 1999, que estabelece regras de financiamento da política nacional de desenvolvimento regional e dá outras providências.

Pareceres sob nºs 1.533 e 1.534, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Tasso Jereissati, 1º pronunciamento: (sobre o Projeto), favorável, nos termos de substitutivo que oferece; 2º pronunciamento: (sobre as emendas apresentadas ao substitutivo), favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAE (Substitutivo) que oferece.

Parecer da Comissão de Assuntos Econômicos, dependendo de leitura, sobre as Emendas 2 e 3 – PLEN, Relator: Senador Tasso Jereissati, pela rejeição da Emenda nº 2 – PLEN, e pela prejudicialidade da Emenda nº 3 – PLEN.

– 2–

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 67, DE 2003 (Votação nominal)

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003 (nº 40/2003, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que *modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 1.800 e 1.841, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tião Viana, 1º pronunciamento: oferecendo a redação para o segundo turno; 2º pronunciamento: (sobre as Emendas nºs 1 a 9, de Plenário, de redação), favorável às Emendas nºs 1 e 3; pela rejeição das de nºs 2, 5, 6, 8 e 9; e pelo prejudicialidade das de nºs 4 e 7.

– 3–

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 77, DE 2003

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 77, de 2003, que *altera os arts. 40, 144, 149, 194, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a previdência social, e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 1.817 e 1.818, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator, Senador Tião Viana, 1º pronunciamento: favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CCJ, que apresenta, com votos contrários dos Senadores Antonio Carlos Magalhães, César Borges, Demóstenes Torres, José Jorge, Arthur Virgílio e Jefferson Péres; 2º pronunciamento: favorável, nos termos da Emenda nº 5-CCJ (Substitutivo), que oferece, e pela prejudicialidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 92, de 2003.

– 4–

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 16, DE 2002
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos
do Requerimento nº 1.188, de 2003,
de adiamento de discussão)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2002 (nº 135/99, na Casa de origem), que *torna obrigatório o registro dos casos de desnutrição pela rede de saúde e o envio desses dados ao Ministério da Saúde e às Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, para fins estatísticos e de adoção de políticas públicas de saúde.*

Pareceres sob nºs 1.484 e 1.485, de 2003, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 e 2-CCJ.

– 5–

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 293,
DE 1999 –COMPLEMENTAR
(Votação Nominal)

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos
do Requerimento nº 1.131, de 2003,
de adiamento de discussão)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 293, de 1999-Complementar, de autoria

do Senador Gerson Camata, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo.

Parecer sob nº 1.475, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Geraldo Mesquita Júnior, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAE (Substitutivo), que oferece.

– 6–

REQUERIMENTO Nº 1.192 DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.192, de 2003, do Senador Rodolpho Tourinho, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos e Lei do Senado nºs 293, de 1999, e 336, de 2003 – Complementares, por versarem sobre a mesma matéria.

– 7–

REQUERIMENTO Nº 1.193, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.193, de 2003, do Senador Pedro Simon, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Resolução nº 41, de 2003, com os de nºs 26, de 1999, e 25, de 2003, que já se encontram apensados, por versarem sobre a mesma matéria.

– 8–

REQUERIMENTO Nº 1.525, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.525, de 2003, do Senador Valdir Raupp, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 141 e 322, de 2003, por regularem a mesma matéria.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a sessão às 20 horas e 38 minutos.*)

Ata da 183ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 11 de dezembro de 2003

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidência dos Srs. José Sarney, Eduardo Siqueira Campos,
Romeu Tuma e Papaléo Paes*

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS,
ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.
SENADORES:

Aelton Freitas – Alberto Silva – Almeida Lima – Aloizio Mercadante – Alvaro Dias – Amir Lando – Ana Júlia Carepa – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arthur Virgílio – Augusto Botelho – César Borges – Delcídio Amaral – Demostenes Torres – Duciomar Costa – Edison Lobão – Eduardo Azeredo – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Efraim Morais – Eurípedes Camargo – Fátima Cleide – Fernando Bezerra – Flávio Arns – Garibaldi Alves Filho – Geraldo Mesquita Júnior – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Hélio Costa – Heloísa Helena – Heráclito Fortes – Ideli Salvatti – Jefferson Peres – João Alberto Souza – João Batista Motta – João Capiberibe – João Ribeiro – João Tenório – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Jorge – José Maranhão – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Leomar Quintanilha – Leonel Pavan – Lúcia Vânia – Luiz Otavio – Magno Malta – Maguito Vilela – Mão Santa – Marco Maciel – Maria do Carmo Alves – Mozarildo Cavalcanti – Ney Suassuna – Osmar Dias – Papaléo Paes – Patrícia Saboya Gomes – Paulo Octávio – Paulo Paim – Pedro Simon – Ramez Tebet – Reginaldo Duarte – Renan Calheiros – Roberto Saturnino – Rodolpho Tourinho – Romero Jucá – Romeu Tuma – Roseana Sarney – Sérgio Cabral – Sérgio Guerra – Sérgio Zambiasi – Serys Slhessarenko – Sibá Machado – Tasso Jereissati – Tião Viana – Valdir Raupp – Valmir Amaral.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A lista de presença acusa o comparecimento de 80 Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que passo a ler.

É lida a seguinte

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 97, DE 2003

Insere § 3º no ar. 213 da Constituição Federal, para dispor sobre a concessão de bolsas de estudo no ensino superior.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do ar. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 213 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

“Art. 213.

.....
§ 3º Os recursos de que dispõe este artigo também poderão ser destinados pela União, pelos Estados e pelo Distrito Federal, na forma da lei, a programas de concessão de bolsas de estudo no ensino superior para estudantes comprovadamente carentes. (NR)”

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A educação brasileira tem sido marcada nos últimos anos pelo intenso aumento da procura pela educação superior, fruto dos avanços obtidos na democratização do acesso à educação básica e das exigências cada vez maiores do mercado de trabalho.

Ocorre, no entanto, que o Poder Público tem se mostrado incapaz de financiar a expansão de sua rede de ensino superior na mesma proporção do crescimento da demanda por esse serviço. Entre 1995 e 2002, as matrículas nos cursos de graduação quase dobraram, elevando-se de 1.759.703 para

3.479.913. No mesmo período, as respectivas matrículas do setor público elevaram-se de 700.540 para 1.051.655, o que perfaz aumento de apenas cinquenta por cento. Coube ao setor privado, assim, o acolhimento da maior parte desse crescimento.

No que diz respeito ao número de instituições de ensino, os números são ainda mais reveladores. Também entre 1995 e 2002, enquanto o número de estabelecimentos particulares de ensino superior elevou-se de 684 para 1.442, houve decréscimo de 7% no total de instituições oficiais, em grande parte devido às restrições legais criadas à atuação do poder público municipal na educação superior. Todas as novas instituições federais de ensino superior desse período surgiram mediante a transformação de estabelecimentos preexistentes. Além disso, pouco se fez para implementar a idéia de descentralização das instituições públicas de em benefício das populações do interior.

Os estudantes de baixa renda que não conseguem ingressar em universidades públicas contam com poucas alternativas de continuar seus estudos. O único apoio direto oferecido pela União é o constituído pelo Fundo de Financiamento do Estudante do Ensino Superior (FIES), criado em 1999, após o esgotamento do antigo Programa de Crédito Educativo.

No entanto, o Fies não atende às necessidades da demanda pelo financiamento. Além disso, embora as condições de pagamento dos financiamentos sejam mais razoáveis do que aquelas disponíveis no mercado financeiro, não constitui tarefa fácil começar uma carreira profissional – ou enfrentar o drama do desemprego – com débitos mensais a liquidar durante período que pode chegar a quatro ou cinco anos.

Em decorrência desses obstáculos, tornou-se ainda mais distante o cumprimento do mandamento constitucional segundo o qual o dever do Estado com a educação deve ser efetivado mediante, entre outras ações, o acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da extensão, segundo a capacidade de cada um (art. 208, V).

Desse modo, parece-nos relevante alterar o art. 213 da Constituição Federal, que permite a concessão de bolsas de estudo para alunos carentes, com recursos públicos, apenas nos ensinos fundamental e médio, quando houver falta de vagas na rede pública na localidade de residência do estudante. A extensão

da possibilidade de o Poder Público conceder bolsas de estudo para pagamento de encargos educacionais em estabelecimentos particulares de educação superior sem fins lucrativos viria contribuir para o aumento das oportunidades de acesso a esse nível de ensino pela população de menor renda.

A proposta de emenda à Constituição que ora apresentamos prevê a forma da lei para a criação de programas de concessão de bolsas de nível superior pela União, pelos Estados e pelo Distrito Federal. Procura-se evitar, assim, o surgimento de distorções, como a concessão aleatória de benefícios, sem a consideração objetiva das condições socioeconômicas dos postulantes.

Estamos convictos de que a abertura dessa possibilidade permitirá o cumprimento da meta estabelecida pelo Plano Nacional de Educação de prover, até o final da década (2010), a oferta de educação superior para pelo menos trinta por cento da população da faixa etária de 18 a 24 anos.

Em vista das razões expostas, solicitamos o apoio dos Senhores Congressistas para a aprovação desta mudança constitucional.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003. –
Leonel Pavan – Lúcia Vânia – Eduardo Azeredo – Sérgio Guerra – Osmar Dias – Flávio Arns – Papaléo Paes – Antônio Carlos Valadares – Paulo Paim – Antero Paes de Barros – Sérgio Cabral – Alvaro Dias – Reginaldo Duarte – Jonas Pinheiro – Demóstenes Torres – Marco Maciel – Valdir Raupp – Almeida Lima – Jorge Bornhausen – Arthur Virgílio – João Tenório – Hélio Costa – Aelton Freitas – Efraim Moraes – Heloísa Helena – João Motta – César Borges.

LEGISLAÇÃO CITADA

.....
 Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I – de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

II – do Presidente da República;

III – de mais da metade das Assembléias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

§ 1º A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

§ 2º A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

§ 3º A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

- I – a forma federativa de Estado;
- II – o voto direto, secreto, universal e periódico;
- III – a separação dos Poderes;
- IV – os direitos e garantias individuais.

§ 5º A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

Art. 213. Os recursos públicos serão destinados às escolas públicas, podendo ser dirigidos a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, definidas em lei, que:

- I – comprovem finalidade não-lucrativa e apliquem seus excedentes financeiros em educação;
- II – assegurem a destinação de seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional, ou ao Poder Público, no caso de encerramento de suas atividades.

§ 1º Os recursos de que trata este artigo poderão ser destinados a bolsas de estudo para o ensino fundamental e médio, na forma da lei, para os que demonstrarem insuficiência de recursos, quando houver falta de vagas e cursos regulares da rede pública na localidade da residência do educando, ficando o Poder Público obrigado a investir prioritariamente na expansão de sua rede na localidade.

§ 2º As atividades universitárias de pesquisa e extensão poderão receber apoio financeiro do Poder Público.

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

V – acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições específicas constantes dos art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 1.622, DE 2003

Requer informações ao Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, acerca dos gastos com a viagem do Presidente Lula e comitiva, ao Oriente.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 216, I, do Regimento Interno, combinado com o disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, que sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, informações acerca de gastos, pormenorizados, decorrentes da viagem de nove dias do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao Oriente, incluindo os nomes dos convidados.

Justificação

O jornal **O Estado de SPaulo**, publicou, na edição de 10 de dezembro de 2003, noticiário informando que a Presidência da República, não divulgou os gastos com a viagem de nove dias, do Presidente e comitiva, a diversos países do Oriente

No Título IV, Capítulo I, a Constituição Federal prescreve as atribuições do Congresso Nacional, contemplando, no inciso X, do art. 49, as suas prerrogativas de fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta. No caso em tela, estou solicitando esclarecimentos diante das informações veiculadas pelo jornal.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003. –
Arthur Virgílio, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 1.623, DE 2003

Requer informações ao Senhor Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, acerca dos gastos com a viagem do Presidente Lula e comitiva, ao Oriente.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 216, I, do Regimento Interno, combinado com o disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, que sejam solicitadas ao Senhor Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, informações acerca de gastos, pormenorizados, decorrentes da viagem de nove dias do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao Oriente, incluindo os nomes dos convidados.

Justificação

O jornal **O Estado de S.Paulo**, publicou, na edição de 10 de dezembro de 2003, noticiário informando que a Presidência da República, não divulgou os gastos com a viagem de nove dias, do Presidente e comitiva, a diversos países do Oriente.

No Título IV, Capítulo I, a Constituição Federal prescreve as atribuições do Congresso Nacional, contemplando, no inciso X, do art. 49, as suas prerrogativas de fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta. No caso em tela, estou solicitando esclarecimentos diante das informações veiculadas pelo jornal.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, mensagem que passo a ler.

É lida a seguinte

MENSAGEM Nº 663

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Solicito a Vossas Excelências, de conformidade com a Aviso nº 383, de 24 de novembro de 2003, do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, a retirada de tramitação da Portaria nº 984, de 12 de junho de 2002, e do Processo Administrativo nº

53670.002386-01, que concede autorização à Associação Cultural Comunitária Família de Jataí para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Jataí, Estado de Goiás, referente ao item 5 da Mensagem nº 722, de 14 de agosto de 2002.

Brasília, 27 de novembro de 2003. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

Aviso nº 383/2003/MC

Brasília, 24 de novembro de 2003

A Sua Excelência o Senhor
José Dirceu de Oliveira e Silva
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

Nesta

Assunto: Cumprimento da decisão proferida no Mandado de Segurança nº 8.681/DF

Senhor Ministro,

1. Levo ao conhecimento de Vossa Excelência que o egrégio Superior Tribunal de Justiça, quando do julgamento do Mandado de Segurança nº 8681/DF (Registro nº 2002/0128290-0), impetrado pela Associação Comunitária para Desenvolvimento Sócio Cultural de Jataí, declarou a nulidade da Portaria nº 984, de 12 de junho de 2002, publicada no **DOU** do dia 26 do mesmo mês, por meio da qual foi concedida autorização à Associação Cultural Comunitária Família de Jataí para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Jataí, Estado de Goiás, objeto do Processo Administrativo nº 53670.002386-01, ao mesmo tempo em que determinou fosse refeito o processamento de escolha da entidade que deverá obter a outorga em questão, com estrita observância da Lei nº 9.612, de 1998.

2. Dada a necessidade de obedecer fiel e prontamente à ordem judicial, encareço a Vossa Excelência a adoção dos meios necessários à devolução do citado processo administrativo a este Ministério, encaminhado à deliberação do Congresso Nacional em 15 de agosto de 2002 por intermédio da Mensagem/PR nº 722/2002.

Atenciosamente, – **Miro Teixeira**, Ministro de Estado das Comunicações.

NOTA/MC/CONJUR/DCG/ Nº 1.019-1.5/2003

Processo nº 53670.002386/2001

Ementa: Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Mandado de Segurança. Anulação da Portaria nº 984, de 12-6-2002. Refazimento do processo de escolha.

Por meio das NOTAS Nºs 109 e 201/2003-CONJUR/MC, datadas, respectivamente, de 9 de abril de 2003 (375/376 e 404/405) e 28-5-2003 (fls. 421/422), a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica foi orientada no sentido de dar cumprimento à decisão proferida no pelo Egrégio Superior Tribunal de Justiça no Mandado de Segurança nº 8681/DF (2002/0128290-0) impletrado pela Associação Comunitária para Desenvolvimento Sócio Cultural de Jataí.

Considerando que o Poder Judiciário declarou a nulidade da Portaria nº 984, de 12-6-2002, por meio da qual a Associação Cultural Comunitária Família de Jataí obteve autorização para executar o serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jataí, Estado de Goiás, o fiel e imediato cumprimento da determinação judicial consistia, conforme orientado nas mencionadas notas, em:

1. divulgar, entre os interessados, a nulidade processada pelo Poder Judiciário;
2. expedir Aviso visando noticiar a Casa Civil da Presidência da República a respeito da necessidade de ser restituído a este Ministério o processo da Associação Cultural Comunitária Família de Jataí que se encontra no Congresso Nacional, para que seja dado cumprimento à ordem judicial, e
3. retomar o processo de seleção, convalidando os atos praticados até o momento em que ficou caracterizado o empate, refazendo os atos que lhe são subseqüentes, com estrita observância da Lei nº 9.612/98.

Objetivando agilizar os procedimentos necessários à interrupção da tramitação do processo no Congresso Nacional, naquela ocasião foi elaborada a minuta do mencionado Aviso, que, conforme se verifica à fl. 423, foi devidamente assinado pelo Senhor Ministro mas que, por motivos não justificados nos autos deste processo, não lhe foi dado o tratamento adequado, porquanto, até a presente data, não foi encaminhado ao seu destinatário.

Oportuno ressaltar que a não expedição desse Aviso veio ao conhecimento desta Coordenação-Geral por meio do Assistente do Consultor Jurídico que, na última sexta-feira, de posse do respectivo original, indagou a respeito da pertinência ou não de ser expedido, agora, tal Aviso.

Para tanto, foi realizada pesquisa no site do Senado Federal (fl. 424), donde se extrai que o processo pertinente à autorização objeto da Portaria nº 984, de 12-6-2002, já nulificada pelo Poder Judiciário, continua tramitando na esfera do Poder Legislativo, tendo sido, no dia 21 deste mês, distribuído ao Senador Maguito Vilela, para relatar.

Ocorreu, no entanto, que nesse lapso de tempo, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica adotou as demais medidas necessárias ao cumprimento da ordem judicial (fls. 412/420), e encaminhou o processo a esta Consultoria Jurídica, para as providências decorrentes. Cabe, então, à Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicações verificar se o refazimento do processo de seleção foi feito com estrita observância da Lei nº 9.612/98.

De qualquer sorte, é imprescindível que o citado Aviso seja expedido, em caráter de urgência, tendo em vista que toda e qualquer deliberação que seja contrária à ordem judicial comentada, será de nenhum valor. A urgência que deve ser dada à expedição do multicitado aviso se acentua na medida em que o relator do processo no Senado Federal é o Senador Maguito Vilela, o mesmo que, em 27 de agosto de 2003, manifestou interesse na "defesa da Associação Comunitária Família de Jataí", conforme atesta o OF. GSMV nº 01825/2003, de 27-8-2003, acostado à fl. 391.

Pelas razões expostas, o processo deve ser encaminhado à Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação para analisar se os procedimentos para o refazimento do processo seletivo foram adotados conforme determinou o Poder Judiciário, devendo, paralelamente, ser imediatamente expedido o Aviso cuja cópia está inserta à fl.

Brasília, 24 de novembro de 2003. – **Denise Costa Granja**, Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos.

De acordo.

Proceda-se conforme proposto.

Brasília, 29 de novembro de 2003. – **Erasto Villa-Verde Filho**, Consultor Jurídico.

Superior Tribunal de Justiça

Ofício nº 064/2003-CORD1S/DAJ

Brasília, 27 de março de 2003.

MANDADO DE SEGURANÇA nº 8681/DF (2002/0128290-0)
 RELATORA : MINISTRA ELIANA CALMON
 IMPETRANTE : ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA DESENVOLVIMENTO SOCIO
 CULTURAL DE JATAÍ
 IMPETRADO : MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES
 LITIS. : ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA FAMÍLIA DE JATAÍ

Senhor Ministro de Estado,

Em cumprimento ao Artigo 11 da Lei nº 1533/51, encaminho a Vossa
 Excelência cópia autenticada do teor do acórdão proferido pela Primeira Seção
 deste Tribunal nos autos do processo em epígrafe.

Atenciosamente,

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 BRASÍLIA - DF

53000 003103/2003-49

SCPRT.DIALOG/COLOS/CGAD/SPA/

2104/2003-03 59


 MINISTRO JOSÉ DELGADO
 Presidente da Seção

A Sua Excelência o Senhor
 Miro Teixeira
 Ministro de Estado das Comunicações
 Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 8º andar
 70044-900 Brasília-DF

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 8.681 - DF (2002/0128290-0)

RELATORA : **MINISTRA ELIANA CALMON**
IMPETRANTE : **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA DESENVOLVIMENTO**
SOCIO CULTURAL DE JATAÍ
ADVOGADO : **PAULA RAQUEL PEREIRA DA ROCHA**
IMPETRADO : **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**
LITIS. : **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA FAMÍLIA DE JATAÍ**
ADVOGADO : **MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO COSTA E OUTRO**

SUGESTÃO DE EMENTA

**MANDADO DE SEGURANÇA - SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO
 COMUNITÁRIA - AUTORIZAÇÃO - CONCORRÊNCIA ENTRE DUAS ENTIDADES -
 NECESSIDADE DE COMPOSIÇÃO ASSOCIATIVA - ESCOLHA SEGUNDO CRITÉRIO
 DE REPRESENTATIVIDADE - LEI 9.612/98.**

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Ministros da Primeira
 Seção do Superior Tribunal de Justiça, na conformidade dos votos e das notas taquigráficas a
 seguir, por unanimidade, conceder a segurança. Votaram com a Relatora os Srs. Ministros
 Paulo Medina, Luiz Fux, João Otávio Noronha e José Delgado (Presidente).

Ausentes, justificadamente, os Srs. Ministros Francisco Falcão, Franciulli
 Netto e Francisco Peçanha Martins.

Brasília-DF, 26 de fevereiro de 2003 (Data do Julgamento).


 MINISTRA ELIANA CALMON
 Relatora

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 8.681 - DF (2002/0128290-0)

RELATORA : **MINISTRA ELIANA CALMON**
IMPETRANTE : **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA DESENVOLVIMENTO SOCIO CULTURAL DE JATAÍ**
ADVOGADO : **PAULA RAQUEL PEREIRA DA ROCHA**
IMPETRADO : **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**
LITIS. : **ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA FAMÍLIA DE JATAÍ**
ADVOGADO : **MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO COSTA E OUTRO**

RELATÓRIO**EXMA. SRA. MINISTRA ELIANA CALMON(Relatora):**

1. Trata-se de mandado de segurança ajuizado pela **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA DESENVOLVIMENTO SÓCIO CULTURAL DE JATAÍ**, contra ato do **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, consubstanciado na Portaria 984, de 12/06/2002, pela qual foi autorizada a Associação Cultural Comunitária Família de Jataí a funcionar com serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Jataí, Estado de Goiás.

Segundo a autora, inscreveu-se ela em processo de habilitação, concorrendo com a beneficiada à autorização, o que levaria a aplicar-se a Lei 9.612/98, segundo o qual, em havendo pluralidade de entidades habilitadas, haverá a tentativa de obter-se entre elas uma associação. E, se não ocorrer o acerto, será feita a escolha pelo critério da representatividade, evidenciada por manifestações de apoio da comunidade, por fim, se ambas tiverem igual representatividade, far-se-á sorteio.

Ainda segundo a impetrante, o impetrado não observou os critérios de escolha, não lhe endereçou comunicação alguma para efeito de formação de uma associação entre as concorrentes e, de forma inopinada, acabou por arquivar o seu processo de habilitação proclamando escolhida a concorrente.

2. A autoridade reputada coatora alega ter observado os critérios de escolha, e ter notificado a impetrante para manifestar-se sobre o interesse em se associar à sua concorrente. Porém, silente, a impetrante, passou a examinar o segundo critério, o da representatividade, e, pelo número de adesões, venceu a litisconsorte. Pediu a denegação da segurança, sem antes invocar a preliminar de inadequabilidade da via eleita.

A entidade contemplada com o serviço manifestou-se nos autos, atendendo o chamamento como litisconsorte, pugnando pela manutenção da sua vitória.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, em bem lançado parecer, opinou pela denegação da segurança.

Relatei.



MANDADO DE SEGURANÇA Nº 8.681 - DF (2002/0128290-0)

RELATORA : **MINISTRA ELIANA CALMON**
IMPETRANTE : ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA DESENVOLVIMENTO SOCIO CULTURAL DE JATAÍ
ADVOGADO : PAULA RAQUEL PEREIRA DA ROCHA
IMPETRADO : MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES
LITIS. : ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA FAMÍLIA DE JATAÍ
ADVOGADO : MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO COSTA E OUTRO

VOTO

EXMA. SRA. MINISTRA ELIANA CALMON(Relatora): A razão ensejadora do mandado de segurança é a não-observância, pelo impetrado, dos critérios de escolha da entidade que logrou êxito na pretensão de explorar os serviços de radiodifusão na cidade de Jataí, Estado de Goiás, como previsto na Lei 9.612/98.

Rejeito a preliminar de inadequabilidade da via eleita porque, embora esteja o pedido mandamental apoiado em fatos complexos, se a prova documental e imediata for capaz de constatar as afirmações das partes, não há óbice na impetração que exige sempre prova pré-constituída.

Superada a preliminar, vejamos o mérito.

Concorriam, na mesma faixa de interesse, duas entidades: a impetrante e a litisconsorte, a escolhida, tendo superado a autoridade coatora o primeiro critério, que seria a composição associativa entre as interessadas, porque, segundo afirmou, a autora desta impetração, quando notificada para compor-se, deixou de manifestar-se, silêncio interpretado como desinteresse.

A partir daqui, há controvérsia, porque a impetrante afirma que não foi notificada, como determina o § 4º, do art. 9º da Lei 9.612/98, *verbis*:

Havendo mais de uma entidade habilitada para a prestação do serviço, o poder concedente promoverá o atendimento entre elas, objetivando que se associem.

Segundo a autora, o documento de fl. 26, consubstanciado na notificação para que houvesse o entendimento entre os interessados, a ela endereçado com AR, não foi recebido.

Ora, o impetrado não provou ter enviado o ofício, e a litisconsorte, que oficiou ao Ministério afirmando o insucesso ao contactar a entidade autora para composição (fl. 130), não foi capaz de provar a veracidade do fato ali contido, o que, na sua contestação, foi

omitido. Assim, tenho como não provada a comunicação à impetrante da existência de concorrente, visto que só veio ela a saber da continuidade do processo dois dias antes da outorga do serviço à sua concorrente.

Passando-se para a segunda etapa do certame, como previsto no § 5º do mesmo art. 9º da Lei 9.612/98, *verbis*:

Não alcançando êxito a iniciativa prevista no parágrafo anterior, o poder concedente procederá à escolha da entidade levando em consideração o critério da representatividade, evidenciada por meio de manifestações de apoio encaminhadas por membros da comunidade atendida e/ou por associações que a representem.

Segundo a autora, o critério de representatividade está maculado de vícios, visto que a litisconsorte eleita apresentou apenas 19 (dezenove) declarações de apoio, constituindo-se as demais declarações de nomes de associados, sem perfeita identificação quanto à escolha preferencial dos mesmos, o que vulnera tais documentos.

Para o impetrado, em posição acatada pelo *parquet*, o critério para aferir a representatividade é subjetivo, demandando dilação probatória, esta incompatível com o mandado de segurança.

Não compartilho desse entendimento, na medida em que o impetrado afirma ter usado do critério numérico para decidir, a partir da quantidade de adesões a cada entidade. Se assim agiu, firmou um critério objetivo, aliás, o mesmo da lei, o que afasta a necessidade de dilação probatória.

Esse fato consta do documento de fl. 29, com todas as letras:

Utilizou-se o critério da REPRESENTATIVIDADE, em obediência ao disposto na legislação específica, do qual constatou-se que esta Entidade apresentou menor número de manifestações em apoio à iniciativa que a sua concorrente - critério de seleção determinado pelo subitem 6.10.2 da Norma Complementar 02/98.

Ora, pelo documento de fl. 20, referente à Associação Comunitária para Desenvolvimento Sócio-Cultural Jataí, no seu processo estava comprovada a existência de 1.112 (mil cento e doze) apoios de entidades associativas e comunitárias.

De referência à litisconsorte, Associação Cultural Comunitária Família de Jataí, do seu processo constou 19 (dezenove) apoios apenas, conforme comprova o documento de fl. 23.

Diante da prova documental, não há espaço para a alegação da necessidade de dilação probatória, sendo certo que inexistente, no processo de escolha, absoluta subjetividade.

como anunciado pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, porque a Lei 9.612/98 traça os critérios objetivos não atendidos pelo impetrado.

Assim sendo, eivado o ato impugnado de mácula insanável, voto pela concessão da segurança, para o fim de anular a Portaria 984, de 12/06/2002, e determinou que se refaça o processamento de escolha nos termos da Lei 9.612/98.

É como voto.



**CERTIDÃO DE JULGAMENTO
PRIMEIRA SEÇÃO**

Número Registro: 2002/0128290-0

MS 8681 / DF

PAUTA: 26/02/2003

JULGADO: 26/02/2003

Relatora

Exma. Sra. Ministra **ELIANA CALMON**

Presidente da Sessão

Exmo. Sr. Ministro **JOSÉ DELGADO**

Subprocurador-Geral da República

Exmo. Sr. Dr. **WAGNER DE CASTRO MATHIAS NETTO**

Secretária

Bela. **MARIA AUXILIADORA RAMALHO DA ROCHA**

AUTUAÇÃO

IMPETRANTE : ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA DESENVOLVIMENTO SOCIO
CULTURAL DE JATAÍ
ADVOGADO : PAULA RAQUEL PEREIRA DA ROCHA
IMPETRADO : MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES
LITIS. : ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA FAMÍLIA DE JATAÍ
ADVOGADO : MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO COSTA E OUTRO

ASSUNTO: Administrativo - Ato - Portaria - Anulação

CERTIDÃO

Certifico que a egrégia PRIMEIRA SEÇÃO, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

"A Seção, por unanimidade, concedeu a segurança, nos termos do voto da Sra. Ministra Relatora."

Os Srs. Ministros Paulo Medina, Luiz Fux, João Otávio de Noronha, Humberto Gomes de Barros e José Delgado votaram com a Sra. Ministra Relatora.

Ausente, ocasionalmente, o Sr. Ministro Francisco Peçanha Martins.

Ausentes, justificadamente, os Srs. Ministros Francisco Falcão e Franciulli Netto.

O referido é verdade. Dou fé.

Brasília, 26 de fevereiro de 2003


MARIA AUXILIADORA RAMALHO DA ROCHA
Secretária

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Em face da solicitação que acaba de ser lida, a Presidência envia ao Arquivo o Projeto de Decreto Legislativo nº 836, de 2003.

Será feita a devida comunicação ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República e à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Sobre a mesa, ofício do 1º Secretário da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte

PS-GSE Nº 1.101

Brasília, 8 de dezembro de 2003

Senhor Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado o Substitutivo oferecido por essa Casa ao Projeto de Lei nº 659, de 1999, da Câmara dos Deputados (PLC nº 14/02), o qual “Dispõe sobre a agricultura orgânica, altera dispositivos da Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, e dá outras providências.”, bem como Emenda de Redação oferecida por esta Casa.

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente, – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Primeiro-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 1.624, DE 2003

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do inciso II do art. 336 do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Decreto Legislativo nº 918, de 2003 (nº 610/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Democrática de Timor-Leste, celebrado em Díli, em 20 de maio de 2002.

Sala das sessões, 11 de dezembro de 2003. – **Tião Viana – Aloizio Mercadante – Renan Calheiros – Jefferson Péres – Arthur Virgílio Neto – José Agripino.**

REQUERIMENTO Nº 1.625, DE 2003

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do inciso II do art. 336 do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Decreto Legislativo nº 949, de 2003 (nº 1.029/2003, na

Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Timor Leste, celebrado em Díli, em 20 de maio de 2002.

Sala das sessões, em 11 de dezembro de 2003. – **Tião Viana – Aloizio Mercadante – Renan Calheiros – Jefferson Péres – Arthur Virgílio Neto – José Agripino.**

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Os requerimentos lidos serão votados após a Ordem do Dia, na forma do disposto no art. 340, inciso II, do Regimento Interno desta Casa.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.626, DE 2003

Requeiro, nos termos do § 2º do artigo 50 da Constituição Federal, combinado com o artigo 216 do Regimento Interno do Senado Federal, ao Ministro da Educação informações sobre a criação de novas universidades federais no Estado de Santa Catarina.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003. – **Leonel Pavan.**

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Sobre a mesa, projetos recebidos da Câmara dos Deputados que passo a ler.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 109, DE 2003-COMPLEMENTA

(Nº 52/99-Complementar, na Casa de origem)

Acrescenta inciso ao art. 3º da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, que “cria o Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN e dá outras providências”, para incluir a manutenção das casas de abrigo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 3º da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XIV:

“Art. 3º
.....

XIV – manutenção de casas de abrigo destinadas a acolher vítimas de violência doméstica.

.....“(NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 52,
DE 1999-COMPLEMENTAR**

Acrescenta inciso ao art. 3º da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, que “cria o Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN)”, para incluir a manutenção das casas de abrigo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 3º da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XIV:

“Art. 3º

XIV – manutenção de casas de abrigo destinadas a acolher vítimas de violência doméstica.”

Art. 2º Esta lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O número de mulheres e de crianças vítimas de violência doméstica é assustador, aumentando a olhos vistos em virtude da grande crise econômica e social que atravessamos.

O maior problema desse crime é a falta de condições que as vítimas enfrentam para sair das garras do agressor, face à dependência econômica existente. Desse modo, a cada frustração sofrida pelo marido ou companheiro, mulheres são atingidas em sua integridade física, sem falar nos gravíssimos traumas psicológicos que a violência doméstica acarreta. As crianças são as maiores vítimas, sendo que muitas deixam suas casas, preferindo viver nas ruas a permanecer em companhia dos pais ou padrastos, correndo, assim, todos os riscos dessa situação de abandono.

As casas de abrigo são essenciais para as vítimas da violência doméstica, pois nelas, além de estarem a salvo do agressor, receberão apoio material e psicológico.

Sem as casas de abrigo continuará a impunidade para os crimes resultantes da violência doméstica – muitos deles gravíssimos como os homicídios e as lesões corporais incapacitantes – pois, temendo as consequências da vingança, as vítimas não denunciam os agressores. Note-se que já não podem contar com a ajuda de vizinhos e parentes, pois a violência

doméstica é um fenômeno aceito no meio social. Teme-se a intromissão em assuntos familiares.

Sem a ajuda do Estado não há como coibir essa prática tão infame pois ela deriva da ação do mais forte contra o mais fraco, de alguém que se julga superior contra outrem considerado inferior. É aí que se faz necessária a proteção do Estado por meio da construção de casas de abrigo, onde as mulheres e as crianças agredidas, ou em risco de se-lo, encontrarão asilo.

Contamos, assim, com o apoio de nossos ilustres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei Complementar que, acolhendo as vítimas indefesas da violência doméstica, acabará com a impunidade dos covardes agressores.

Sala das Sessões, 23 de junho de 1999.

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 79,
DE 7 DE JANEIRO DE 1994**

**Cria o Fundo Penitenciário Nacional
– FUNPEN, e dá outras providências.**

.....
Art. 3º Os recursos do FUNPEN serão aplicados em:

I – construção, reforma, ampliação e aprimoramento de estabelecimentos penais;

II – manutenção dos serviços penitenciários;

III – formação, aperfeiçoamento e especialização do serviço penitenciário;

IV – aquisição de material permanente, equipamentos e veículos especializados, imprescindíveis ao funcionamento dos estabelecimentos penais;

V – implantação de medidas pedagógicas relacionadas ao trabalho profissionalizante do preso e do internado;

VI – formação educacional e cultural do preso e do internado;

VII – elaboração e execução de projetos voltados à reinserção social de presos, internados e egressos;

VIII – programas de assistência jurídica aos presos e internados carentes;

IX – programa de assistência às vítimas de crime;

X – programa de assistência aos dependentes de presos e internados;

XI – participação de representantes oficiais em eventos científicos sobre matéria penal, penitenciária ou criminológica, realizados no Brasil ou no exterior;

XII – publicações e programas de pesquisa científica na área penal, penitenciária ou criminológica;

XIII – custos de sua própria gestão, excetuando-se despesas de pessoal relativas a servidores públicos já remunerados pelos cofres públicos.

§ 1º Os recursos do Funpen poderão ser repassados mediante convênio, acordos ou ajustes, que se enquadrem nos objetivos fixados neste artigo.

§ 2º Serão obrigatoriamente repassados aos estados de origem, na proporção de cinquenta por cento, os recursos previstos no inciso VII do art. 2º desta Lei Complementar.

§ 3º Os saldos verificados no final de cada exercício serão obrigatoriamente transferidos para crédito do Funpen no exercício seguinte.

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 951, DE 2003**

(Nº 2.099/2002, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM Vitória de Gandu Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Gandu, Estado da Bahia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 264, de 16 de maio de 2001, que outorga permissão à Rádio FM Vitória de Gandu Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Gandu, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 752

Senhores Membros do Congresso Nacional

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Exceências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, permissões para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos e entidades:

- 1 - Portaria nº 248, de 16 de maio de 2001 - Rádio Serrana FM Ltda., na cidade de Jacobina-BA;
- 2 - Portaria nº 249, de 16 de maio de 2001 - Rádio Serrana FM Ltda., na cidade de Cachoeira-BA;
- 3 - Portaria nº 261, de 16 de maio de 2001 - Sistema Integrado de Rádio Ltda., na cidade de Brejo Santo-CE;
- 4 - Portaria nº 262, de 16 de maio de 2001 - Rede Fortal de Comunicações Ltda., na cidade de Cedro-CE;
- 5 - Portaria nº 263, de 16 de maio de 2001 - Rádio Jardim FM Ltda., na cidade de Jardim-CE;
- 6 - Portaria nº 264, de 16 de maio de 2001 - Rádio FM Vitória de Gandu Ltda., na cidade de Gandu-BA;
- 7 - Portaria nº 265, de 16 de maio de 2001 - Sistema Associado de Comunicação Ltda., na cidade de Natal-RN;
- 8 - Portaria nº 267, de 16 de maio de 2001 - Sistema Integrado de Rádio Ltda., na cidade de Esperantina-PI;
- 9 - Portaria nº 269, de 16 de maio de 2001 - Sistema Integrado de Rádio Ltda., na cidade de Quixadá-CE;
- 10 - Portaria nº 270, de 16 de maio de 2001 - Sistema Integrado de Rádio Ltda., na cidade de Camocim-CE;
- 11 - Portaria nº 271, de 16 de maio de 2001 - Rádio Liberdade de Paranaíba Ltda., na cidade de Paranaíba-MS;
- 12 - Portaria nº 272, de 16 de maio de 2001 - Empresa de Radiodifusão Dinâmica FM Ltda., na cidade de Dourados-MS;
- 13 - Portaria nº 273, de 16 de maio de 2001 - Gomes Comunicações Ltda., na cidade de Três Lagoas-MS;
- 14 - Portaria nº 274, de 16 de maio de 2001 - Rede União de Rádio e Televisão Ltda., na cidade de Rio Branco-AC;
- 15 - Portaria nº 275, de 16 de maio de 2001 - Rádio Médio Uruguai Ltda., na cidade de Rodeio Bonito-RS;
- 16 - Portaria nº 276, de 16 de maio de 2001 - Rádio Difusora Clareira na Mata FM Ltda., na cidade de Caçapava do Sul-RS;
- 17 - Portaria nº 277, de 16 de maio de 2001 - Rádio Cruzeiro FM Ltda., na cidade de Cruzeiro do Sul-RS;
- 18 - Portaria nº 278, de 16 de maio de 2001 - Rádio Cruzeiro FM Ltda., na cidade de Glorinha-RS; e
- 19 - Portaria nº 279, de 16 de maio de 2001 - Rádio Ciranda de Chiapetta Ltda., na cidade de Chiapetta-RS.



Brasília, 19 de julho de 2001.

Brasília, 26 de junho de 2001.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 064/97-SFO/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Gandu, Estado da Bahia.

2. A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Rádio FM Vitória de Gandu Ltda. obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente.

PIMENTA DA VEIGA
Ministro de Estado das Comunicações

PORTARIA Nº 264 , DE 16 DE maio DE 2001.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53640.000490/97, Concorrência nº 064/97-SFO/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Rádio FM Vitória de Gandu Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Gandu, Estado da Bahia.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PIMENTA DA VEIGA

CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR QUOTAS
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

RÁDIO FM VITÓRIA DE GANDU LTDA

RENILDA MARIA VITÓRIA DE SOUZA, brasileira, natural de Nilo Peçanha - BA, maior, divorciada, advogada, residente e domiciliado na Rua. Manoel Libânio s/n, Gandu, Estado da Bahia, CEP : 45450-000, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 0071019022, expedida pela SSP/BA em 14/01/1992 e inscrita no CPF sob o n.º 157 862 775 - 34 e

RUY CARLOS DOS SANTOS SOUZA brasileiro, natural de Nilo Peçanha, maior, casado, Administrador de Empresas, residente e domiciliado na Fazenda Paramaribo, Wenceslau Guimarães, Estado da Bahia, CEP : 45460 000, portador da Cédula de Identidade RG n.º 845989, expedida pela SSP/BA em 11/01/1993 e inscrito no CPF sob o n.º 047 386 835- 00 resolvem entre si e na melhor forma de direito, a constituição de uma Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, com a finalidade de executar serviços de radiodifusão mediante Concessão ou Permissão que lhe venha ser outorgada por atos dos Poderes Públicos, com observância na produção e programação dos seus serviços às finalidades educativas, artísticas, culturais, jornalísticas e informativas, de conformidade com legislação referente e aplicável ao serviço, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em. 221.121.00

TABELIONATO DE GANDU
Rua Castro Alves, 53 - Gandu (BA)
A presente COPIA, confere com o ORIGINAL que me foi apresentado,
Gandú, em 16. JUN 1997

TABELIONATO DE GANDU
Raimundo M. A. Leite
Sub - Tabella de Notas

Spouse

ROSARIO H.
Ruilouze

Ruilouze

me

Ruilouze
me

R

CLÁUSULA - I:

A Sociedade terá como denominação Social :

RÁDIO FM VITÓRIA DE GANDU LTDA.

Parágrafo Único:

A sociedade adotará o nome de fantasia "FM VITÓRIA".

CLÁUSULA - II:

A sociedade terá a sua sede na Cidade de Gandu, Estado da Bahia , na Praça Simões Filho 54, 2º andar, CEP 45450 - 000 e terá por objeto executar e explorar serviços de Radiodifusão, que venham ser outorgados mediante concessão ou permissão, em base comercial e de conformidade com a legislação pertinente em vigor ou que venha a vigir.

to Francisco

Assunto R

Amoroso

me

me


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 22/12/00

TABELIONATO DE GANDU
Rua. Aíves, 53 - Gandú (BA)

A presente FOTOCÓPIA, confere com o ORIGINAL que me foi apresentada, deu fé.
11 JUN 1997

Gandú, _____

TABELIONATO DE GANDU
Rua. Aíves, 53 - Gandú (BA)
Sub. Tab. de Notas


 FABRILIONATO DE GANDU
 Alven. 53 - Gandu (BA)
 apresenta FOTOCÓPIA, confere com o
 ORIGINAL que me foi apresentada,
 em 11 JUN 1997
 Gandu, _____

FABRILIONATO DE GANDU
 Raimundo M. A. F. Leite
 Tab. - Tabelas de N.º 42

CLÁUSULA-VI:

A Sociedade se obriga a observar, com rigor que se impõe, leis, decretos-lei, decretos, regulamentos, portarias e demais normas legais vigentes ou a vigor, referentes e aplicáveis aos serviços de radiodifusão que lhe forem outorgados.

CLÁUSULA - VII :

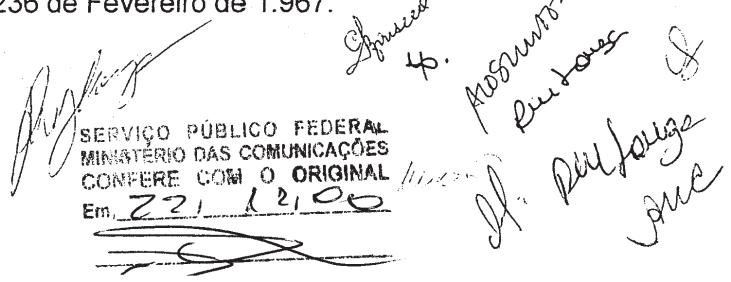
A Sociedade se obriga a obedecer, na organização dos quadros de pessoal, as qualificações técnicas e operacionais fixadas pelo Ministério das Comunicações.

CLÁUSULA - VIII:

A Sociedade não poderá deter Concessões ou Permissões para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora no País, além dos limites fixados pelo art. n.º 12 do Decreto-Lei n.º 236 de 28 de fevereiro de 1.967.

Parágrafo Primeiro:

Os Sócios Quotistas não poderão integrar o quadro social de outra Concessionária ou Permissionária, executante do mesmo tipo de Serviço de Radiodifusão Sonora, na cidade em que pretendem instalar a emissora, nem em outras localidades do País, em excesso aos limites fixados pelo art. n.º 12 do Decreto-Lei n.º 236 de Fevereiro de 1.967.


 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 22/12/00

Spencer
40.
Assuntos
Diretor
Diretor
Ass. Dir. Ass. Dir.
Ass. Dir.

FABELIONATO DE GANDU
 Rua Castro A. S., 53 - Gandú (BA)
 Apresento FOTOCOPIA, confere com o ORIGINAL que me foi apresentado, dou fé.
 11 JUN 1997
 Gandú, _____

FABELIONATO DE GANDU
 Rua A. S. de M. A. F. Leite
 nº 53 - Taboão de Minas

Parágrafo Segundo :

Nenhum dirigente poderá participar da direção de outra entidade executante de serviço de radiodifusão, nem de outras empresas de radiodifusão na qualidade de sócio-quotista, ainda que em localidades diversas, em excesso aos limites fixados no artigo 12 do Decreto lei n.º 236, de 28.02.67, nem poderão gozar de imunidade parlamentar, nem exercer cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública do qual decorra foro especial.

CLÁUSULA - IX :

As quotas representativas do Capital social, são INALIENÁVEIS E INCAUCIONÁVEIS, direta ou indiretamente, a estrangeiros ou pessoas jurídicas, e sua totalidade pertencerá sempre a brasileiros natos, brasileiros naturalizados há mais de dez anos ou portugueses com igualdade de direitos civis reconhecida.

CLÁUSULA - X:

O Capital Social é de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) representado por 40.000 (Quarenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00. (Hum Real), cada uma, subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do País, na seguinte proporção:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Em, 22/12/05

[Handwritten signatures and notes]
 D. Sousa
 P. Sousa
 R. Sousa
 M. Sousa
 R. Sousa
 M. Sousa

FABRILIONATO DE GANDU
 Castro Alves, 59 - GANDU (BA)
 A presente FOTOCOPIA, confere com o ORIGINAL que me foi apresentada, seu fé.
 GANDU, 11 JUN 1997

FABRILIONATO DE GANDU
 R. Castro Alves, 59 - GANDU (BA)
 Reg. e Res. de N.º 3.708

COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA

SÓCIO	QUOTAS	R\$	%
RENILDA MARIA VITÓRIA DE SOUZA	20 000	20 000,00	50
RUY CARLOS DOS SANTOS SOUZA	20 000	20 000,00	50
T O T A L	40.000	40.000,00	100

Parágrafo Único:

De acordo com o art. 2º "in fine" do Decreto n.º 3.708 de 10 de janeiro de 1.919, cada sócio-quotista se responsabilizara pela totalidade do Capital Social.

CLÁUSULA - XI:

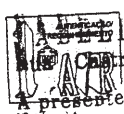
As quotas são individuais em relação a Sociedade que, para cada uma delas só reconhece um proprietário.

Assinatura
[Handwritten signature]

Assinatura
[Handwritten signature]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Em, 22/12/00

[Handwritten signature]



TABELIONATO DE GANDU
Rua Carlos Alves, 53 - Gandu (BA)
A presente FOTOCOPIA, confere com o ORIGINAL que me foi apresentada, seu ló.

TABELIONATO DE GANDU
Rua Carlos Alves, 53 - Gandu (BA)
11 JUN 1997

CLÁUSULA - XII:

A Sociedade será gerida e administrada pelo sócio, RUY CARLOS DOS SANTOS SOUZA, já qualificada no preâmbulo, sendo-lhe atribuído todos os poderes de administração legal da Sociedade e sua representação em juízo ou fora dele, competindo-lhe ainda a assinatura de todos os documentos em conjunto ou isoladamente, relativos as suas questões sociais e comerciais para o que se lhe dispensa prestação de caução.

Parágrafo Primeiro:

Na hipótese de dispor ou onerar com as ressalvas atinentes sobre qualquer forma, os bens constitutivos do patrimônio da Sociedade, inclusive direitos, torna obrigatório a assinatura de todos os sócios.

Parágrafo Segundo:

O sócio Gerente, fará jus a uma retirada de "Pró-Labore" que será fixada pelo consenso unânime dos sócios, obedecendo os critérios aplicados pela Legislação do Imposto de Renda.


CLÁUSULA - XIII:

O uso da denominação social nos termos da cláusula XII, deste Instrumento, é vedado em fianças, avais, abonos e outros favores estranhos aos interesses da Sociedade, ficando o Sócio Gerente pessoalmente responsável pelos atos praticados.

Assinatura

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 22/12/03

Assinatura
Assinatura
Assinatura
Assinatura
Assinatura


SINDICATO DE GANDHI
 Rua Castro Alves, 63 - Gându (BA).
 A presente FOTOCOPIA, confere com o ORIGINAL que me foi apresentado, seu 16.
 Gându, 12 JUN 1997

COMUNICAÇÃO DE BANDO
 Nº 100/97
 23 de Novembro

CLÁUSULAS - XIV:

Para o Cargo de Gerente, Sub-Gerente, Procuradores, Locutores, Encarregados das Instalações Técnicas; bem como responsável pela orientação intelectual direta ou indiretamente da administração da sociedade, somente serão admitidos brasileiros natos, brasileiros naturalizados há mais de dez anos ou portugueses com igualdade de direito civis reconhecida

CLÁUSULAS - XV:

Os Administradores da sociedade serão brasileiros natos, brasileiros naturalizados há mais de dez anos ou portugueses com igualdade de direitos civis reconhecida e a sua investidura no cargo somente poderá ocorrer após haverem sido aprovados pelo Ministério das Comunicações.

Parágrafo-Único:

Se procuradores vierem a ser investidos nos poderes de gestão e administração da sociedade, atribuição que caberá a brasileiros natos, brasileiros naturalizados há mais de dez anos ou portugueses com igualdade de direitos civis reconhecida o ato da nomeação será necessariamente submetido à prévia autorização dos Órgãos Competentes do Ministério das Comunicações.



 Spina
 Prizler

tp.
 Procurador
 Duhausa

J. P. P. P.
 P. P. P. P.
 P. P. P. P.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Em 22/12/03





 FABRILIONATO DE GANDU
 R. Castro Alves, 53 - Gandu (BA)
 Apresento FOTOCÓPIA, confere com o ORIGINAL que me foi apresentado, em 16 de
 Gandu, 11 JUN 1997

FABRILIONATO DE GANDU
 R. Castro Alves, 53 - Gandu (BA)
 FL. 09/70
 Tabelião de Notas

CLÁUSULA - XVI:

As quotas sociais não poderão ser cedidas a terceiros, estranhos à sociedade sem o consentimento expresso dos sócios. Para esse fim, o sócio que pretender se retirar deverá notificar por escrito aos demais, concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do recebimento da notificação, para que exerça ou renuncie em condições de igualdade ao direito de preferência na aquisição de quotas da sociedade.

Parágrafo Primeiro:

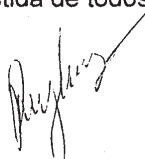
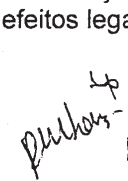
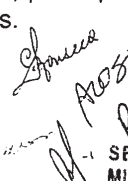
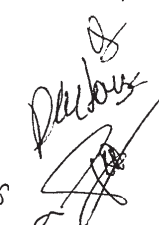
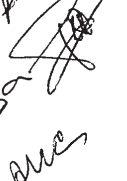

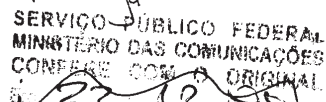

Fica ajustado entre as partes que o sócio que se retirar, caberá receber o valor das quotas integralizadas e representativas de seu capital mais os lucros apurados em Balanço, previamente aprovado pelos sócios, e cujo pagamento será à vista ou prestações conforme convencionados entre os sócios na época.

Parágrafo Segundo:

A saída de sócio será objeto, na oportunidade, de Alteração Contratual, sendo submetida o documento à anuência prévia do Ministério das Comunicações e posterior arquivamento na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA.

CLÁUSULA - XVII:

O falecimento, impedimento ou incapacidade de qualquer natureza de qualquer dos sócios não dissolverá necessariamente a Sociedade, ficando herdeiros e sucessores ou representante legal nomeado, integrando o quadro social mediante consenso entre os sócios supérstites, caso haja impeditivo legal quanto a sua capacidade jurídica e se observe a anuência prévia dos órgãos competentes do Ministério das Comunicações, para que a sua admissão seja revestida de todos os efeitos legais.

TABELIONATO DE GANDU
 Rua - Castro Alves, 53 - Gandu (BA)
 FOTOCÓPIA, confere com o ORIGINAL que me foi apresentado,
 #02 16.
 Gandu, 11 JUN 1997
 Parágrafo Único:

TABELIONATO DE GANDU
 Elaineide M. A. Leite
 e Fabiana de Nogueira

Se herdeiros ou sucessores não desejarem continuar na sociedade, seus haveres serão apurados em Balarço levantado especialmente para esse fim, e serão pagos à vista ou em parcelas convencionadas entre os sócios na época.

CLÁUSULAS - XVIII:

O Exercício Social coincidirá com o ano civil, terminando em 31 de dezembro quando serão levantados o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultados do exercício e as Demonstrações Financeiras de conformidade com Legislação em vigor.

Parágrafo Único:


Os Lucros apurados serão divididos entre os sócios proporcionalmente às quotas de Capital na Empresa, ou mantidos como Reserva para posterior incorporação ao Capital Social. Em caso de prejuízo, o mesmo será suportado pelo sócios, também nas proporções de suas quotas.

CLÁUSULA - XIX:

Os casos omissos neste Contrato Social, serão regidos pelos dispositivos do Decreto n.º 3.708 de 10 de janeiro de 1.919 e a Lei n.º 4.726 de 13 de julho de 1.965, a cuja fiel observância, como das demais cláusulas deste compromisso, se obrigam os Dirigentes e Sócios.

Assinaturas manuscritas:
 Gomes
 Assunto
 Antonio
 Antonio
 Antonio
 Antonio
 Antonio

Serviço Público Federal
 Ministério das Comunicações
 Confere com o Original
 Em, 22/12/97


TABELIONATO DE GANDU
 Castro Alves, 53 - Gandu (BA)
 ORIGINAL que me foi apresentada,
 deu fé.

11 JUN 1997

TABELIONATO DE
 Castro Alves, 53 - Gandu (BA)
 Sub: Tabelião de Notas.

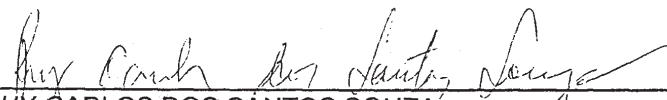
CLÁUSULA - XX:

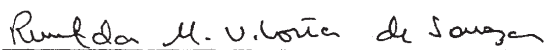
Gandú,

Os sócios Renilda Maria Vitória de Souza e Ruy Carlos dos Santos Souza qualificados no epígrafe deste instrumento declaram não estarem incursos em nenhum crime que os impeçam de praticarem atos mercantis.


E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato Social em 05 (Cinco) vias de igual teor e forma, fazendo-o perante duas testemunhas.

Gandu - BA , 08 de maio de 1.997


 RUY CARLOS DOS SANTOS SOUZA

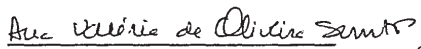

 RENILDA MARIA VITÓRIA DE SOUZA

TESTEMUNHAS:


 NOME: Manoel Rodrigues

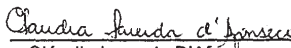
CPF 465 506 906 168


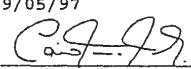
CI 5 208 020 SSP/BA


 NOME: ANA VALÉRIA DE OLIVEIRA SANTOS

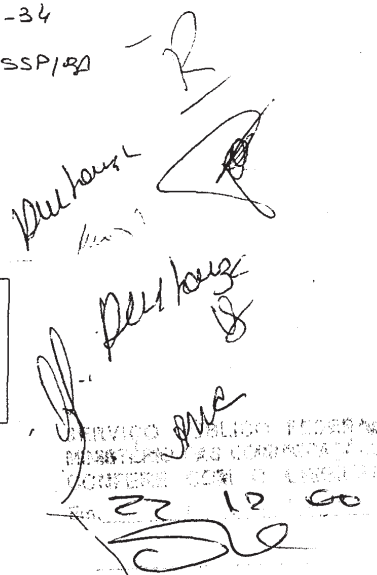
CPF 281.878.815-34

CI 1.494.068 SSP/BA


 Cláudia Lacerda D'Afonseca
 Adv. insc. OAB-BA n.º 10 938
 CPF n.º 404 967 325-87


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
 CERTIFICADO O REGISTRO EM: 19/05/97
 SOB O NÚMERO: 29201831141
 Protocolo: 970822871

 CAIO MÁRIO VIEIRA MARQUES
 SECRETÁRIO GERAL

(A Comissão de Educação, em decisão terminativa)


 Includes handwritten signatures and a stamp from the Serviço de Registro e Arquivo do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O **Projeto de Decreto Legislativo nº 951, de 2003**, que acaba de ser lido, tramitará com prazo determinado de 45 dias, de acordo com o art. 223, § 1º, da Constituição Federal.

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do **Parecer nº 34, de 2003**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março último, o projeto lido será apreciado terminativamente pela Comissão de Educação, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, “b”, combinado com o art. 375, I, ambos do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

- **Projeto de Resolução nº 68, de 2003**, que *autoriza a Prefeitura Municipal de São Paulo a contratar operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor de cem milhões e quatrocentos mil dólares dos Estados Unidos da América, de principal, destinada a financiar, parcialmente, o Programa de Reabilitação da Área Central do Município de São Paulo – Procentro;*
- **Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2002** (nº 5.226/2001, na Casa de origem), que *altera o art. 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;*
- **Projeto de Lei do Senado nº 55, de 2003**, de autoria do Senador Paulo Paim, que *dispõe sobre direcionamento de recursos captados em depósitos de poupança pelas entidades integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE), e dá outras providências.*

Aos projetos não foram oferecidas emendas.

O **Projeto de Resolução nº 68, de 2003**, vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do Requerimento de nº 1.582, de 2003.

O **Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2002**, e o **Projeto de Lei do Senado nº 55, de 2003**, serão incluídos em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que se tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do **Projeto de Lei do Senado nº 414, de 2003**, de autoria do nobre Senador Hélio Costa, que denomina “*Deputado Raul Belém*” o trecho da rodovia

BR-050, compreendido entre a divisa dos Estados de Goiás e Minas Gerais, no Km “0” (Ponte Wagner Estelita Campos) até o Município de Uberlândia, em Minas Gerais.

Tendo sido apreciada terminativamente pela Comissão de Educação, a matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes

OF. PSDB Nº 2.070/2003

Brasília, 10 de dezembro de 2003

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Léo Alcântara, como membro suplente, para integrar a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a “apurar irregularidades cometidas por empresas de seguros, revendedores de automóveis, em relação aos veículos salvados”, em substituição ao Deputado Carlos Alberto Leréia.

Respeitosamente, – Deputado **Jutahy Junior**, Líder do PSDB.

Ofício nº 1.446-L-PFL/03

Brasília, 11 de dezembro de 2003

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Rodrigo Maia para integrar, como membro titular, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em substituição ao Deputado Gilberto Kassab.

Atenciosamente, – Deputado **José Carlos Aleluia**, Líder do PFL.

OF./A/PSB/936/03

Brasília, 11 de dezembro de 2003

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência a indicação do Deputado Givaldo Carimbão como titular da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em substituição ao Deputado Dr. Evilásio.

Atenciosamente, – Deputado **Ranato Casagrande**, Vice-Líder do PSB.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte

Ofício nº 176/03 – GLPDT

Brasília, 11 de dezembro de 2003

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que foi designado para compor a Comissão Mista de Inquérito da Reforma Agrária e Urbana, criada pelo Requerimento 13, de 2003-CN, como titular o Senador Juvêncio da Fonseca.

Ao ensejo renovamos a Vossa Excelência protesto de elevada estima e consideração. – **Jefferson Peres**, Líder do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência designa o Sr. Senador Juvêncio da Fonseca, como titular, indicado pela Liderança do PDT, para compor a Comissão Mista de Inquérito da Reforma Agrária e Urbana, de conformidade com o ofício que acaba de ser lido.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Há oradores inscritos.

Antes, porém, concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Leonel Pavan.

O SR. LEONEL PAVAN (PMDB – SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que me inscreva para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Paulo Paim, 1º Vice-Presidente da Casa.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem.) – Sr. Presidente, da mesma forma, peço a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, da mesma forma, peço a V. Ex^a que me inscreva para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Ex^{as} terão assegurado o uso da palavra por cinco minutos, para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 158, § 2º, do Regimento Interno.

Pela ordem de inscrição, falará primeiro o nobre Senador Leonel Pavan, seguido do nobre Senador Paulo Paim e do nobre Senador Alvaro Dias.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador Maguito Vilela, do PMDB do Estado de Goiás, primeiro orador inscrito.

S. Ex^a dispõe de até vinte minutos.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Congresso Nacional tem se dedicado, nas últimas semanas e até nos últimos meses, a discutir problemas importantíssimos e interessantíssimos, como as reformas previdenciária e tributária, o Estatuto do Idoso, o aperfeiçoamento do Estatuto da Criança, o Estatuto do Desarmamento.

Daqui a poucos dias, vamos discutir a reforma política, a reforma do Poder Judiciário e tantos outros temas importantíssimos que precisam ser discutidos e votados e que, sem dúvida alguma, poderão abrir novos caminhos para o País e para o povo brasileiro.

Mas, neste momento, Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, venho a esta tribuna para discutir uma proposta de emenda à Constituição do ex-Senador Francisco Escórcio, figura importante que passou por este Parlamento, pessoa por quem nutro uma forte e profunda amizade.

Tenho pelo ex-Senador Francisco Escórcio respeito, admiração e um carinho especial. Entretanto, tenho que vir aqui discordar da sua proposta de emenda à Constituição.

Está tramitando neste Congresso a proposta de criação de um novo Estado na Federação brasileira, o Estado do Planalto Central, do Entorno de Brasília, que englobaria 22 Municípios goianos, três Municípios de Minas Gerais, além de todas as cidades-satélites do Distrito Federal. Pelo projeto, Brasília perderia a sua autonomia política e voltaria a ser apenas uma entidade administrativa.

É lógico que a divisão do Estado de Goiás para criar o Estado do Tocantins foi um avanço extraordinário. Tocantins modernizou-se, recebeu investimentos extraordinários em infra-estrutura, energia, pavimentação asfáltica, enfim, transformou-se num belo, grande e poderoso Estado desta Nação.

A divisão do Estado de Mato Grosso também surtiu efeitos muito interessantes e importantes. São dois Estados pujantes, fortes, que produzem muito para este País. Hoje, o Mato Grosso do Sul é administrado pelo Zeca do PT, e o Mato Grosso, pelo Blairo Maggi, dois governadores que, a exemplo do ex-governador do Tocantins e do atual, conduzem com muito esmero e com muita competência os seus Estados.

Goiás, ao longo dos anos, perdeu não só em razão da criação do Estado do Tocantins, mas também do Distrito Federal, pois todo o seu território também pertencia ao nosso Estado. Além disso, Goiás perdeu

para Minas Gerais praticamente todo o Triângulo Mineiro. Perdeu terras para Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Maranhão. O Estado, que já teve quase dois milhões de quilômetros quadrados, principalmente na época das capitânicas hereditárias, hoje está reduzido a 341 mil quilômetros quadrados.

Portanto, Goiás tem colaborado muito para o País e tem recebido pouco da União. Para receber os seus créditos pela divisão que criou o Estado do Tocantins, teve uma mão-de-obra terrível. Apenas nos últimos anos conseguimos rever algo.

Trata-se de uma emenda bastante complexa, é sabido, e temos conhecimento da gravidade dos problemas enfrentados pelos Municípios que compõem o Entorno da Capital Federal. A infra-estrutura é apenas embrionária, o atendimento de saúde é precário em quase todas as cidades do Entorno, a educação carece de investimentos maciços, sem contar os altos índices de desemprego e a violência assustadora na região, só comparada com a da Baixada Fluminense.

Entretanto, Sr. Presidente, não será a criação de mais um Estado – o que exigirá investimentos bilionários e despesas permanentes ainda maiores – que resolverá o problema do Entorno. A criação de um novo Estado iria gerar novos Municípios, inclusive as cidades-satélites, sem renda, cheios de problemas e com mais despesas.

Imaginem a criação de novas câmaras, que não existem nas cidades-satélites, com novos vereadores, servidores, prefeitos, secretários. Haveria também a necessidade de construção de mais prédios públicos. Enfim, as despesas são incalculáveis.

A proposta de emenda à Constituição do ex-Senador Escórcio está à espera de um parecer inicial. Mas desde já manifesto a minha posição, que é de discutir profundamente essa proposta com todos os moradores da região do Entorno, com os Municípios de Minas que também passariam a pertencer ao Estado do Planalto, com o Governador de Brasília e a Câmara Distrital. Devemos discutir amplamente a questão de Brasília, que passaria a ser apenas um centro administrativo deste País.

Esse é o entendimento quase unânime da bancada federal de Goiás e da maioria dos Deputados Distritais, conforme pesquisa veiculada recentemente pelo jornal **O Popular**. A razão apontada por quase todas as pessoas ouvidas é a mesma: com muito menos recursos do que os necessários para se criar o novo Estado seria possível encaminhar solução para quase todos os problemas do Entorno do Distrito Federal.

A solução dos problemas do Entorno está na injeção de recursos federais na região. Esse é um tema amplamente debatido e já há o entendimento de que o Entorno do Distrito Federal realmente carece de investimentos maciços não só do Governo Federal mas também do Governo do Distrito Federal e do Governo goiano.

Foi em decorrência da criação de Brasília que surgiu um fluxo migratório enorme para o Planalto Central. Como na capital federal o custo de vida é muito alto, esses migrantes foram se instalando nas redondezas, formando muitos Municípios que já possuem mais de 100 mil habitantes. Já há Municípios no Entorno com aproximadamente 200 mil habitantes.

Concedo um aparte ao ilustre Senador Sibá Machado.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Senador Maguito Vilela, ouvindo atentamente o pronunciamento de V. Ex^a, também tomei conhecimento do projeto do Senador Francisco Escórcio. S. Ex^a foi muito feliz ao me dar uma verdadeira aula de geografia quando falou sobre o que pensa do novo Estado. Tramitam também, nesta Casa e na Câmara dos Deputados, diversos projetos para redefinição do sistema federativo brasileiro, com a criação de novos Estados, de novos territórios. Sabemos também o que significa isso em relação aos Municípios. São muitas as idéias que estão surgindo, e isso me interessa muito. Quanto à preocupação que V. Ex^a demonstra em seu pronunciamento, creio que o Senador Francisco Escórcio pode até estar coberto de razão e chega a nos convencer quando explana sua tese, mas resta saber se este é o momento certo. Coincidentemente, hoje, pedi que me dessem a relação dos projetos que tratam desse assunto e que tramitam no Senado Federal e na Câmara dos Deputados. O número chega perto de mil. Imaginem se fosse aprovada a totalidade desses projetos! O Brasil teria, além dos 27 Estados, mais mil novas unidades da Federação. Se as tratássemos como Município, os atuais 5.561 Municípios passariam para mais de dez mil. Também estou de acordo com V. Ex^a no sentido de que poderíamos tratar um pouco melhor o problema da viabilidade da criação de novos Estados, novos territórios, novos Municípios. E sugiro a V. Ex^a que façamos uma leitura atenta do art. 18 da Constituição e o interpretemos melhor, para que não venhamos a cometer algumas injustiças, porque sabemos que se promete isso para algumas regiões, mas não para outras. Pode ser que criemos uma pendenga política. Podemos estar destinando recursos para projetos que não têm, hoje, uma grande necessidade para o País. Afinal, para cada

Estado criado, haverá uma estrutura de governo. Concordo com V. Ex^a. Seu pronunciamento é muito importante neste momento. Gostaria de fazer parte desse time que tem a preocupação com o que trata o art. 18 da Constituição Federal. Obrigado.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Agradeço muito a V. Ex^a o aparte, que enriquece o meu pronunciamento. V. Ex^a aborda a oportunidade ou não de discutir o assunto neste momento. Creio que o Brasil pode discutir a criação de novos Estados e Municípios em um momento mais oportuno. Nós o fizemos, inclusive, na Constituinte, quando foram criados alguns Estados, que deram certo, mas que foram fruto de uma discussão profunda e serena.

O Entorno é uma região pela qual tenho até uma paixão. É uma região habitada por gente que busca oportunidade na vida, principalmente vinda do Nordeste, para lutar pelo desenvolvimento do Centro-Oeste brasileiro. E o Entorno, sem dúvida alguma, carece de investimentos. É importante salientarmos que os Governos de Goiás e do Distrito Federal e o Governo Federal têm procurado ajudar essa região, mas a injeção de recursos é infinitamente menor do que as necessidades.

Infelizmente, no Entorno, situado a vinte quilômetros das nossas barbas, das barbas do Congresso e do Palácio do Planalto, existe fome aguda, miséria, pobreza absoluta, milhares de pessoas sem casa, sem alimento, sem emprego. É uma região extremamente violenta, para a qual temos que voltar as nossas atenções. O povo do Entorno merece o nosso apoio, a nossa luta.

No Governo passado, tentei levar para lá recursos da União, conseguimos uma parte, e o Governo goiano injetou recursos. Eu, quando Governador, construí inúmeras escolas e delegacias de polícia, levei energia a todas as localidades que não a tinham, como Águas Lindas. Construí subestação e levei energia a praticamente toda a região. Pavimentei estradas e milhares de quilômetros de linhas de ônibus. Mas tudo isso é pouco diante das grandes necessidades dessa região, que tem hoje uma população em torno de um milhão de habitantes e que precisa realmente de uma atenção especialíssima de todos nós.

Certo de que enriquecerá ainda mais o meu pronunciamento, concedo o aparte ao nobre e ilustre Vice-Presidente desta Casa, Senador Eduardo Siqueira Campos.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PSDB – TO) – Senador Maguito Vilela, esse importante assunto tratado por V. Ex^a é, para mim, um desafio. Não gostaria de interromper o seu brilhante pronunciamento,

mas gostaria de, em primeiro lugar, dar um depoimento. V. Ex^a, conhecedor de Goiás e do então norte de Goiás, apoiou decididamente a luta secular do nosso povo. V. Ex^a, ainda que um goiano apaixonado, foi um Parlamentar que entendeu que aquelas terras tinham uma cultura diferente, um povo diferente, que, há mais de 200 anos, lutava pela sua libertação, vamos dizer assim. Somos irmãos! O sentimento de goianos e tocantinenses é de irmandade. V. Ex^a aborda muito bem a proposta da criação do novo Estado. Estou estudando o assunto. É uma questão apaixonante. O Senador Sibá Machado é destacadamente um dos Parlamentares com maiores conhecimentos geográficos, uma vez que tem formação específica nessa área – por sua humildade, deixou de dizer que é professor de Geografia –, conhece o assunto, conhece o Brasil, é da região Norte. Mas em dois aspectos pretendo diferenciar essa discussão. Concordo com V. Ex^a que criar esse Estado do Entorno traria repercussões preocupantes para Goiás e tiraria a autonomia, inclusive, do voto dos moradores de Brasília, que, durante muitos anos, lutaram pelo direito ao voto na eleição para Governador. A condição do Entorno é muito grave. Águas Lindas, citada por V. Ex^a, e Samambaia, por exemplo, são cidades maiores do que Palmas, a nossa Capital, que é planejada e vem crescendo ao longo de 14 anos, de forma ordenada, sem invasão, sem doação de lotes. V. Ex^a tem toda razão em relação à preocupação que devemos ter com a região do Entorno. Considero preocupante a criação do Estado do Entorno, e V. Ex^a tem razão. Senador Sibá Machado, a criação de novos Estados é uma questão que deve ser analisada com muita atenção. Só em Mato Grosso, que resultou da divisão, restam 906 mil quilômetros quadrados. Temos que imaginar um novo mapa para este País, mas temos que fazer isso depois de uma profunda discussão. E, talvez, este não seja exatamente o momento de fazê-la – concordo com V. Ex^a –, mas é o momento, sim, de estudarmos a questão com profundidade, como faz V. Ex^a. Parabéns, Senador Maguito Vilela!

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, que enriquece o meu pronunciamento. Conheço a luta empreendida para a criação do Estado do Tocantins, uma luta secular, cujo baluarte foi seu pai, o ex-Governador Siqueira Campos, quando Deputado Federal. Tive oportunidade como Deputado Federal de votar a favor. Seu pai, realmente, implementou naquele Estado uma infra-estrutura invejável. Como bem lembrou V. Ex^a, Palmas é uma Capital planejada, tem um aeroporto moderno, infra-estrutura energética, pavimentação asfáltica,

saneamento básico, esgoto sanitário. Enfim, Tocantins é realmente um Estado maravilhoso, graças ao grande Siqueira Campos. A história está fazendo e fará justiça a ele, que será eternizado na memória de todos os tocantinenses, de todos os goianos e de todos os brasileiros. Foi um grande pioneiro, um grande administrador; é um grande homem público.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, continuarei insistindo muito com o Presidente Lula, que é um homem sensato e sereno, que conhece as dificuldades do Entorno. Vou continuar lutando, com o Governo de Goiás e do Distrito Federal, para proporcionar à região condições dignas de vida. O Presidente Lula tem demonstrado sua preocupação com as desigualdades regionais do País, com a criação de novas agências de desenvolvimento no Norte, no Nordeste e no Centro-Oeste. Com muito menos do que o necessário para a criação de um novo Estado, é possível resolver grande parte dos problemas da região do Entorno.

Além disso, não se podem mais, a meu ver, tomar decisões precipitadas, sem uma discussão ampla. Entendo, inclusive, que devemos dialogar com todos os moradores da região do Entorno, das cidades satélites, das cidades de Minas Gerais envolvidas. A Bancada Federal de Goiás está preocupada e vem discutindo a questão. Espero e acredito que agora será possível, com bom senso e com investimentos federais, resolver o problema sem criar outros, sem criar mais um Estado com dezenas de Municípios, sem receita e com despesas enormes. Certamente, isso agravaria mais os problemas.

Ressalto ainda a importância da Ride. Na Legislatura passada, o Congresso Nacional chegou a criar esse mecanismo para viabilizar o ingresso de recursos federais no Entorno, mas tudo não passou de boas intenções. O Governo passado não destinou os recursos necessários para a Ride implementar o desenvolvimento do Entorno. Espero que o Congresso, a Câmara dos Deputados e o Senado discutam, como sempre o fizeram, com competência, com serenidade e com justiça, essa questão da criação de um novo Estado para a Federação brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores.

Durante o discurso do Sr. Maguito Vilela, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Siqueira Campos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, a Mesa deve ter recebido já uma delegação por parte da Liderança do meu Partido, para que eu usasse, antes da Ordem do Dia, neste momento, o horário da Liderança do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – V. Ex^a está habilitado. Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Siqueira Campos, como Líder, por cinco minutos, para comunicação urgente, de interesse partidário, nos termos do art. 14, II, **a**, do Regimento Interno.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Papaléo Paes, Sr^{as} e Srs. Senadores, meus caros telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado FM, ouvintes da Rádio Senado Ondas Curtas, brasileiros que assistem a esta sessão tão importante de marcar a votação, em primeiro turno, da reforma tributária e também, em segundo turno, da reforma previdenciária, com a seriedade com a qual costumo tratar os temas, peço desta tribuna a inscrição do Ministro Antonio Palocci no Prêmio Ricardo Berzoini, criado pelo PFL, destinado àqueles que fazem as maiores perversidades contra contribuintes, aposentados, pensionistas, brasileiros em geral. E o faço, em primeiro lugar, reconhecendo que, num Governo de 40 Ministérios, não é fácil dizer quantos são bons. Não é fácil dizer se a maioria é competente ou se existem Ministérios que nem teriam razões para terem sido criados. Mas considero, efetivamente, o Ministro Antonio Palocci, pela história e pela biografia que tem, um dos bons Ministros desse Governo. E assim também considero o Ministro José Dirceu, a Ministra Dilma Rousseff, o Ministro da Agricultura. Enfim, o Governo tem pessoas efetivamente preparadas, com espírito público.

Mas, Sr. Presidente, destaca o **Correio Brasileiro**, em primeira página: “Deu a louca no leão. Em cinco horas, o Governo mudou duas vezes a forma de pagamento da restituição do Imposto de Renda.” O Governo comunica aos contribuintes informações confusas, diferenciadas, desconstruídas. A equipe bate cabeça. Os comentários são de todos os editoriais de todos os jornais do País.

Explico, Sr. Presidente. Num primeiro momento, imaginei que estivesse vindo do Secretario da Receita e dos técnicos da Receita a dita perversidade. Quando o cidadão faz poupança – imagino que, verdadeiramente, são muito poucos os brasileiros que ain-

da conseguem fazer qualquer tipo de poupança –, esse é um ato voluntário daquele que consegue, milagrosamente, preservar alguma coisa do seu ganho para um gasto futuro, fugindo assim de empréstimos, de prestações. Essa é uma orientação que se dá ao contribuinte. Mas esse é um ato voluntário. Com relação à retenção do Imposto de Renda, antecipada, que não é corrigida com as taxas com as quais o contribuinte tem que lidar na hora que vai pagar o serviço bancário – e os bancos foram as instituições que mais lucraram neste País neste ano –, essa é uma apropriação temporária que faz a Receita de algo com o qual o contribuinte conta.

Sr. Presidente, a história registra uma das maiores perversidades feitas na economia brasileira. Refiro-me à Dr^a Zélia Cardoso de Melo. Mas ela fez isso em cima da poupança voluntária, o que é inaceitável. Mas essa apropriação a que me refiro é pior, porque ela não é de quem se dispôs a poupar, mas sim de quem foi obrigado a poupar. É diferente da situação do empresário, que, com bons contadores, com uma boa equipe de técnicos e pessoas formadas na área fiscal, encontra outros meios. A imprensa destaca hoje que um grande esquema de fraudes foi descoberto no Rio de Janeiro, em que pessoas conseguem deletar dos computadores da Receita débitos com o Leão. Mas, Sr. Presidente, para os funcionários, não há jeito; para estes, o pagamento é antecipado.

Sr. Presidente, hoje, o Ministro Antonio Palocci disse à opinião pública: “Não, para o ano que vem, não. Vamos fazer em duas vezes ainda este ano”. Fica parecendo, num primeiro momento – e aí explico –, que não seria o Ministro Antonio Palocci aquele que deveria ser inscrito no prêmio Ricardo Berzoini, criado pelo PFL para o autor de perversidades contra o contribuinte, mas o pessoal da Receita. Mas o próprio Dr. Joaquim Adir vem a público, por meio da CBN, e diz: “Não, o Ministro sabia que não tínhamos os recursos. A Secretaria do Tesouro Nacional não disponibilizou os recursos”.

Portanto, Sr. Presidente, os responsáveis são o Ministro Antonio Palocci, o Secretário da Receita e o supervisor nacional do Imposto de Renda, Dr. Joaquim Adir. Logo, desta tribuna, inscrevo os três como candidatos este ano. Sr. Presidente, esse vai ser um concurso disputado. Mas os inscrevo desta tribuna e o faço de forma séria e contundente, inconformado com uma tabela de Imposto de Renda que desde já não será corrigida. E não corrigir a tabela do Imposto de Renda significa aumentar a faixa daqueles que estão contribuindo obrigatoriamente. Já não estamos fazendo isso.

Já estamos diante da iminência de aumento de carga tributária. O **Correio Braziliense** destaca, ainda em primeira página, que: “Salário mínimo fica sem aumento real em 2004”. E aí, Sr. Presidente, como ficam aquelas pessoas – e destaco vários exemplos – que negociaram o seu IPVA, o seu IPTU e as suas contas contando com a restituição do Imposto de Renda, com data marcada? É um direito. Esse é um dinheiro que pertence ao contribuinte; foi antecipado um imposto pago a mais. E, agora, temos a notícia de que isso vai ficar para o ano que vem! Tenho a convicção, embora não tenha nenhuma formação jurídica, de que isso não resistiria a uma ação, que isso é apropriação indébita.

Mas, ao parcelar – o que parece que foi uma decisão em favor do contribuinte –, o Ministro Antonio Palocci está retirando, pelo menos em quinze dias, no mínimo, de mais de um milhão de brasileiros o dinheiro que lhes pertence e que, muitas vezes, é utilizado para pagar impostos, como o IPVA e o IPTU, reformas de casa, débitos contraídos para bens de consumo, a educação dos filhos. Algumas pessoas antecipa isso nos bancos, pagam juros. E veja, Sr. Presidente, as pessoas pagam juros com uma taxa muito mais elevada do que o que a Receita corrige para devolver ao cidadão. Agora, se não o faz na data prometida, está se impondo a esse contribuinte uma negociação com os bancos que será penosa.

Sr. Presidente, o PFL criou o Prêmio Ricardo Berzoini de perversidades, quando o Ministro Ricardo Berzoini foi equiparado à personagem Dóris da novela *Mulheres Apaixonadas*, por fazer perversidades com os velhinhos. Sou muito pouco dado a brincadeiras com esses assuntos sérios, mas o Prêmio Ricardo Berzoini foi instituído pelo Partido da Frente Liberal.

Sinceramente, com essas notícias de hoje, embora eu tenha um profundo respeito pelo Ministro Antonio Palocci, pelo pessoal da Receita Federal, diante do que estão fazendo com o contribuinte, em não devolver o que lhes pertence, inscrevo o Ministro Antonio Palocci e a equipe da Receita Federal para o Prêmio Ricardo Berzoini das perversidades cometidas contra o contribuinte brasileiro.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Quero inscrever-me para entregar o prêmio.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes) – Concedo a palavra ao nobre Senador Valdir Raupp, por até vinte minutos.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado, o Brasil é um país que precisa desenvolver-se urgentemente. Somos ao mesmo tempo pobres e ricos. Ricos por natureza, pobres por razões múltiplas e complexas, muitas das quais está em nosso poder alterar. Somos ricos porque temos os meios, mas pobres porque esses meios não são usados adequadamente para o fim de promover o bem-estar ou de fazer avançar nossa qualidade de vida.

Ora, desenvolvimento significa justamente isto: pôr em uso aqueles meios, em prol dessa finalidade.

Conforme Gilberto Dupas, em artigo publicado na **Folha de SPaulo**, o Plano Real constituiu-se no grande feito econômico do Brasil na última década do século passado. Suas repercussões foram intensas: elegeram e reelegeram o Presidente Fernando Henrique Cardoso, causaram uma forte recuperação da renda e acabaram com a inflação crônica do País.

No entanto, Sr. Presidente, a partir de sua consolidação, entre 1995 e 1996, mergulhamos numa queda contínua de crescimento e de renda média das famílias; já perdermos boa parte dos ganhos do Plano Real, atingindo recordes contínuos de desemprego e uma quase estagnação após 2001. Embora estejamos prestes a uma recuperação do PIB em 2004, é bem possível que ela possa ser mais “um vôo de galinha”, como o foi a do ao 2000. Esperemos que não.

Afinal, o que ocorreu com as variáveis macroeconômicas do País para impor-nos tantas recentes decepções? Pesquisa que estamos concluindo, Sr. Presidente, no Instituto de Estudos Econômicos e Internacionais, com o apoio do IRS e da Fundação Seade, ambos da Universidade de São Paulo – USP, permite-nos lançar mais luzes sobre essa questão. A primeira coisa a fazer é enxergar melhor este País.

Somos uma economia que se diversificou rapidamente a partir dos anos 50. Hoje, a formação do nosso PIB depende apenas 10% da agropecuária, e centra-se na indústria (35%) e nos serviços (54%). Porém, o pouco que conseguimos crescer nos últimos anos acabou vindo da dinâmica de nossa agricultura e pecuária. Devemos a elas mais do que o dobro da contribuição para o nosso modesto crescimento nos últimos anos. Se olharmos o PIB sob a ótica da renda, a do trabalho é equivalente à advinda do capital (cerca de 40% do PIB cada). O restante são as rendas do Governo (IPI, ICMS e ISS), que cresceram 27% no pós-real, enquanto a renda do capital cresceu 10% e a do trabalho praticamente não se moveu.

Esses dados são confirmados se mirarmos pelo lado da despesa: o nível de consumo real das famílias, responsável por 63% do PIB, reduziu-se após 1996, ao mesmo tempo em que estagnaram os investimentos públicos e privados. Quanto ao lucro dos negócios, o das empresas não-financeiras cresceu 17% entre 1996 e 2001; já o das empresas financeiras, Sr. Presidente, sócias da dívida pública, aumentou 75%. O que amenizou um pouco a estagnação da renda familiar foram as transferências do governo, especialmente aposentadorias, pensões e seguro desemprego. Elas cresceram tanto quanto a receita tributária do governo (29%). Já a formação bruta de capital fixo ficou em meros 5%.

Em compensação, o Estado foi sangrado fundo em imensas despesas de juros (137% de aumento), responsáveis por quase todo o déficit do governo no período de 1996 a 2001, impedindo o investimento e o consumo públicos.

O rápido raio-X de nosso pífio crescimento destaca apenas o setor agrícola, especialmente após os choques cambiais, iniciados em janeiro de 1999. Dos 7% entre 1999 e 2002, a agricultura trouxe 25% deles, embora pesando só 10% do PIB. Grande parte disso se deu pela contribuição expressiva de suas exportações na redução do déficit comercial, aproveitando-se do dólar desvalorizado e dos bons preços das **commodities**.

Outra questão relevante é a queda da renda. Enquanto o consumo **per capita** das famílias brasileiras não cresceu no período de 1996 a 2002, o rendimento total dos ocupados nas regiões metropolitanas caiu 17%, sendo maior ainda em São Paulo. Estabelece-se aí uma clara gradação do aumento da precariedade. Seja nas variações do número de pessoas necessitadas e dispostas a trabalhar (PEA), do número dos desocupados, de empregados com carteira ou dos trabalhadores por conta própria, em todos os casos o pior desempenho foi o da região metropolitana de São Paulo, seguida – nessa ordem – pelas outras metrópoles, pelo Estado de São Paulo e pelo resto do Brasil. Quer dizer, as metrópoles brasileiras se transformaram no depósito de precariedade, de pobreza e de concentração de renda no País.

Quando agrupamos a zona da formalidade e da informalidade, entre 1995 e 2002, notamos que o número de pessoas abrigadas na categoria de famílias com predominância ou totalidade formal reduziu-se de 8%; já as informais aumentaram em 22%. Enquanto isso, a renda **per capita** média caiu em todas as categorias, embora mais na informal (30% contra 21% na formal).

Esse é o crítico panorama de um país que não cresce desde a estabilização dos efeitos do Plano Real, porque estagnaram tanto a renda das famílias como o consumo e o investimento. Só cresceram a carga tributária e brutalmente o volume de juros pagos pelas dívidas interna e externa. Como o aumento da arrecadação não foi suficiente para pagá-lo, restou cortar fundo o Orçamento em todos os níveis e garrotear ainda mais o crescimento.

É triste que ainda hoje, mais de cinco séculos depois de iniciada a construção deste País, ainda estejamos esperando por essa transformação de nossa riqueza potencial em bem-estar efetivo e real. É triste que ainda hoje faça sentido que alguém venha falar-nos sobre a necessidade de um esforço em prol do desenvolvimento.

No entanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, curiosamente, parecemos estar constantemente nos permitindo luxos que não caberiam a quem está premido pelo imperativo de desenvolver-se. É como se conspirássemos contra nós mesmos, criando barreiras e dificuldades que se multiplicam, impedindo o nosso desenvolvimento.

Dou um exemplo simples, veiculado recentemente na imprensa. Segundo dados do Banco Mundial, no Brasil, precisa-se de 152 dias, Sr. Presidente, para se abrir um negócio – cinco meses. Na China, por exemplo, levam-se 46 dias. Mais perto de nós, no México, o processo toma apenas 51 dias, e, nos Estados Unidos da América, apenas quatro dias.

Vejam a diferença, Sr^{as} e Srs. Senadores, entre o Brasil e os Estados Unidos. São necessários cinco meses no Brasil para se abrir uma empresa, um negócio, e apenas quatro dias nos Estados Unidos.

Nossa burocracia é prova de fogo para qualquer espírito empreendedor, e sem empreendedores não há desenvolvimento. Não é só a burocracia, porém, que conspira no Brasil contra o desenvolvimento. Nem começamos a falar nas taxas de juros praticadas neste País, que são também um enorme desestímulo aos investimentos produtivos; e sem investimentos não há desenvolvimento.

Mas é sobre uma terceira barreira, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que quero chamar a atenção hoje, nesta tribuna. Refiro-me ao processo que envolve a concessão de licenças ambientais. Essa barreira, Sr. Presidente, tem um efeito especialmente perverso por afetar diretamente as grandes obras de infra-estrutura de que necessitamos para acelerar no ritmo necessário o desenvolvimento do País.

O meu Estado, por exemplo, vive ainda as incertezas que rondam todo esse processo, no caso da construção do gasoduto de Urucu a Porto Velho. Trata-se de uma obra a que tanto me tenho referido e que há dois anos se arrasta por falta de uma licença ambiental. As empresas não recebem apenas dinheiro público, talvez parte dos recursos venha da Petrobrás, mas grande parte vem de empréstimos de empresas privadas, que não conseguem a licença ambiental para construir essa obra tão importante para o País, para o Norte e para o nosso Estado de Rondônia, pois vai evitar a queima de um milhão de litros de diesel por dia – R\$45 milhões por mês. O gás natural da Bacia de Urucu sairá pela metade do preço do óleo diesel, sendo uma energia mais limpa e mais barata para a população.

Concedo o aparte ao Senador César Borges.

O Sr. César Borges (PFL – BA) – Muito obrigado, Senador Valdir Raupp. Parabenizo V. Ex^a pela oportunidade do seu discurso. V. Ex^a retrata, infelizmente, uma realidade totalmente verdadeira por que passa o País hoje. Todos os tipos de obstáculos são colocados à retomada do crescimento econômico. A nossa população clama, em qualquer pesquisa de opinião pública, pela criação de empregos. Hoje, esse é o maior problema do País. A classe trabalhadora teve neste ano uma perda de 16% da sua renda. As empresas estão demitindo os funcionários e, quando recontratam, o fazem por um valor abaixo do oferecido aos demitidos. Por isso, houve uma perda muito grande da massa salarial. V. Ex^a destaca três pontos extremamente oportunos e reais: primeiro, a falta de crescimento econômico. O Ministro Antonio Palocci, indicado agora para fazer jus ao Prêmio Berzoini de malvadezas, de maldades praticas por entes do Governo Federal, com certeza será o ganhador por não pagar como deveria, por não cumprir seu compromisso de pagar a restituição do Imposto de Renda até o dia 15 de dezembro. O Ministro esteve nesta Casa e disse que o País cresceria 2,8% neste ano. Ultimamente, vimos uma discussão bizantina entre o Ministro Mantega, que afirmou que o crescimento seria de 0,8%, e os funcionários do Ministério da Fazenda, que afirmavam que seria de apenas 0,4% – nem uma coisa nem outra, Senador Valdir Raupp. O País está estagnado, e talvez tenhamos a desagradável surpresa, ao final do ano, de termos um crescimento negativo, ou seja, menor que zero ou zero. O espetáculo do crescimento, o programa Fome Zero, que é incipiente e que não saiu dos anúncios propagandísticos do Governo, terá crescimento zero. V. Ex^a aponta a burocracia, que não tem diminuído

em hipótese alguma, e o Governo nada faz para mudar, e aborda também um problema da maior gravidade, que são as licenças ambientais, que se estão transformando num grande entrave para grandes empreendimentos neste País. Associo-me a V. Exª nesse pronunciamento, por trazer a esta Casa uma preocupação que deve ser de todos os Srs. Senadores. Ou este País volta a crescer ou, efetivamente, vamos ter um futuro negro para o ano vindouro, de 2004, para o qual o Governo anuncia – e não sei por conta de quê – um crescimento de 3,5%, assim como divulgou o crescimento de 2,8% para este ano. Na prática, esse crescimento não vai ocorrer. Desculpe-me se ocupei um pouco mais o seu tempo, mas gostaria de me solidarizar com V. Exª por esse importante pronunciamento. Muito obrigado.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Obrigado. V. Exª contribuiu com o meu pronunciamento.

Recentemente, a Associação Brasileira da Infra-Estrutura e da Indústria de Base, a Abdib, em iniciativa elogiável, criou um comitê de meio ambiente, cujo objetivo é cuidar para que o processo de licenciamento ambiental flua com agilidade proporcional à nossa necessidade de investimentos e infraestrutura e não se transforme em mais um obstáculo burocrático ao desenvolvimento do País.

Devemos louvar iniciativas desse tipo. Não é a primeira vez que faço, desta tribuna, um apelo às instâncias que influem nesse processo – o Ibama, o Ministério do Meio Ambiente, o Ministério Público, entre outras – para que não apenas coordenem as suas ações, mas que se sintonizem às necessidades de nosso povo. Qualquer esforço que vá ao encontro de uma maior articulação e de uma maior fluidez no processo de licenciamento ambiental, portanto, deve ser recebido com aplauso.

Faço minhas ainda as preocupações expostas no encontro sobre desenvolvimento sustentado, investimentos e meio ambiente, promovido pela mesma Abdib para lançar o comitê a que fiz referência. Quando cerca de 80% do Plano Plurianual, como foi observado no encontro, sofre restrições ambientais, corremos o risco sério de continuar atrasando nosso desenvolvimento, caso essas restrições deixem a desejar quanto à sua razoabilidade. Eis aí, nobres colegas, mais um luxo que não nos podemos permitir. Não nos podemos permitir não ser razoáveis nesse momento.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ninguém, em sã consciência, pode querer a destruição do meio ambiente, sobretudo alguém como eu, que vem de uma região cujo maior patrimônio está em sua exube-

rante natureza e que percebe claramente que a preservação do meio ambiente é também a preservação de nossa riqueza. Mas preservar não significa deixar intocada. A maior riqueza não é aquela que se acumula, mas aquela que se usa para produzir mais benefícios para o povo.

Não se trata também de opor preservação a desenvolvimento, como se fossem objetivos antagônicos e exclusivos, como se tivéssemos que escolher um ou outro. É preciso encontrar o equilíbrio entre o uso e a preservação, e esse equilíbrio não é impossível.

Mas é preciso que nunca nos esqueçamos onde devem estar nossas prioridades. Nossas prioridades, Sr. Presidente, devem ser o desenvolvimento de nossas potencialidades, o bem-estar do povo, a criação de empregos, a produção de renda. Para isso, precisamos de investimentos. Precisamos eliminar as dificuldades que impedem a retomada do desenvolvimento gerador de empregos e de renda, porque essa é a maneira mais eficaz de eliminarmos, em nosso rico País, a pobreza que impera hoje.

Concedo um aparte ao nobre Senador João Capiberibe.

O Sr. João Capiberibe (Bloco/PSB – AP) – Caro Senador Valdir Raupp, na primeira parte do pronunciamento, V. Exª faz uma relação entre as dificuldades enfrentadas pelo Estado brasileiro, o aumento da pobreza, a diminuição da renda da população e a dívida pública, externa e interna. E V. Exª tem inteira razão. A tragédia da sociedade brasileira hoje é a dívida. Todos pleiteamos recursos do Orçamento da União para os nossos Estados, seja para infraestrutura, seja para atendimento social básico, para as estradas, tão necessárias tanto em seu Estado, quanto em outros da Federação brasileira, para a energia. Hoje, onze milhões de brasileiros não usufruem do mínimo oferecido pela vida moderna. Neste ano, vamos pagar de juros de amortização da dívida o montante de R\$154 bilhões. Os recursos destinados a investimentos não deverão ultrapassar R\$6 bilhões. Portanto, o diagnóstico que nós todos Senadores desta Casa estamos fazendo é correto. O que nos falta é mobilização para estabelecermos uma ação concreta e não mais dividirmos a culpa entre os que governaram ontem e os que governam hoje, entre o Presidente de ontem e o Presidente de hoje. Se há um diagnóstico, temos de procurar a solução para esse problema. Tenho conversado com alguns Senadores, que pensam – tenho certeza de que V. Exª há de con-

vir – que é necessário que formemos uma comissão nesta Casa para avaliarmos a dívida, para que, em uma iniciativa política, apresentemos uma proposta concreta quanto à dívida pública. Obrigado.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Já vou concluir, Sr. Presidente. Concordo com V. Ex^a, Senador João Capiberibe, ou os países pobres e emergentes fazem uma repactuação dessa dívida pública – interna e externa – ou continuaremos nessa situação, aumentando imposto e arrecadação todos os anos, não conseguindo investir em progresso e desenvolvimento.

Concluo, Sr. Presidente, fazendo um lembrete ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que recebeu um mandato de quatro anos, breves diante do enorme desafio que é o Brasil. Um ano já se foi. E não podemos mais perder tempo – esse é mais um luxo que não nos podemos permitir. Este ano que termina já foi praticamente perdido, em termos da retomada dos investimentos necessários para o crescimento e desenvolvimento. A continuarem todas essas barreiras, dificuldades, obstáculos, corremos o risco de perder mais um ou alguns anos. E, quando nos dermos conta, eis que perdemos todas as oportunidades de fazer alguma coisa pelo desenvolvimento real do País.

E seremos obrigados a continuar ouvindo, calados, frases como aquelas pronunciadas durante o recente encontro da Abdib, reportado pela revista **Carta Capital**, de 03 de dezembro último, na coluna “Brasili-ana”, da jornalista Amália Safatle:

Não somos contra o Fome Zero, mas a favor do emprego. Oitenta por cento do PPA sofre restrições ambientais. A gente devia ter orgulho da nossa situação ambiental e não vergonha... Até que se ouve uma voz feminina ao fundo da platéia: “O emprego é tão importante quanto o mico-leão-dourado!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Valdir Raupp, o Sr. Papaléo Paes, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Delcídio Amaral, do Partido dos Trabalhadores de Mato Grosso do Sul.

V. Ex^a dispõe de até vinte minutos.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, venho registrar, em plenário, a realização do Seminário denominado: “A Faixa de Fronteira e o Desenvolvimento”, na cidade de Ponta Porá – MS, em parceria com a Prefeitura Municipal daquela cidade, com a participação de representantes do Governo do Estado do Mato Grosso do Sul, do Governo Federal, por meio do Ministério da Integração Nacional, dos Municípios da faixa de fronteira, instituições de ensino e pesquisa, entidades representativas dos empresários e trabalhadores, organizações não-governamentais e outros da sociedade civil, além de ilustres representantes de Municípios e do Parlamento Paraguaio.

Esse seminário foi para mim, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, um momento rico de reflexão e de tomada de posição frente ao sonho antigo de muitos de nós brasileiros, que temos plena consciência de que a integração do continente latino-americano será decisiva para firmar, de maneira mais sólida, as relações culturais, econômicas, comerciais, sociais e políticas que nossos povos almejam.

O Brasil possui uma fronteira terrestre com diversos países latino-americanos de 15.719 quilômetros. Na faixa considerada pelo Programa de Desenvolvimento Social da Faixa de Fronteira, do Ministério da Integração Nacional, a fronteira tem 150 quilômetros de largura e abriga 588 municípios, em 11 Estados, onde vivem 9.558 milhões de pessoas.

As justificativas para esse velho sonho de integração são de ordem econômica, política e estratégica. As vantagens seriam inegáveis para o Brasil. Conseguiríamos, finalmente, consolidar a unidade de toda a América do Sul e, por último, como um só bloco, poderíamos garantir a segurança e a integridade geopolítica de nossas fronteiras comuns, hoje praticamente abandonadas, desprotegidas e sabidamente ameaçadas pelo crime organizado e por interesses internacionais altamente perigosos para a segurança de toda a região.

Apesar de termos um imenso patrimônio econômico a explorar em conjunto com os países fronteiriços, nosso intercâmbio é dos mais modestos. Sem mais tardar, precisamos dimensionar esse mercado, que está totalmente à nossa disposição, e lançar as bases definitivas para transformar a região da fronteira em uma importante área de livre comércio. A integração imediata desses mercados é vital para a eco-

nomia e para o desenvolvimento dessa parte imensa da América do Sul.

Todavia, além dos interesses econômicos que nos movem nessa direção e da urgência em aumentarmos a nossa soberania sobre essa extensa fronteira, precisamos investir capitais significativos e firmar acordos para apressar essa unidade. Precisamos, sobretudo, destinar recursos para a construção de rodovias e ferrovias, para melhorar as condições da malha já existente em todos esse países, para dinamizar os portos, modernizar o sistema de comunicações. Em resumo, precisamos construir infra-estrutura que propicie a desejada integração em uma região praticamente inexplorada.

O Seminário “A Faixa de Fronteira e o Desenvolvimento” teve como maior motivação o desejo dos habitantes da fronteira de que as especificidades de sua região sejam reconhecidas pelas autoridades públicas e a vontade de que sejam encontrados meios institucionais adequados ao seu desenvolvimento.

Por favor, Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senador Delcídio Amaral, V. Ex^a sabe o respeito que tenho por V. Ex^a...

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Pela sua cultura, pelos seus conhecimentos, principalmente na área de infra-estrutura. Penso que estou sendo até ousado em pedir um aparte a V. Ex^a...

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Não, para mim é uma honra, Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – ...mas, com sou apaixonado pelo que acontece nas fronteiras, por onde andei, por vários anos, combatendo o crime. Há sempre essa imagem negativa de fronteira, a angústia profunda de não ver o desenvolvimento que poderia ajudar os dois lados, tanto o país vizinho quanto o Brasil. Quando o Presidente Sarney criou o Projeto Calha Norte, fui à primeira cidade integrada, que era Tabatinga, no lado da Colômbia, e a idéia era criar o mercado comum, para que as regiões adjacentes se desenvolvessem e fossem auto-sustentáveis. O Projeto Calha Norte foi relegado a segundo plano. O Senador Jefferson Péres deve ser testemunha de que não havia dinheiro no Orçamento nem para a sobrevivência do Calha Norte. Nós tivemos que fazer uma frente com os Parlamentares da Amazônia, para que esse projeto fosse restabelecido. V. Ex^a traz ao debate uma coisa maravilhosa. Anteon-

tem, quando se discutia o projeto de desarmamento, fazíamos um alerta no sentido de que ele seria apenas para demonstrar, se não houvesse um trabalho integrado de fronteira, que o Brasil quer viver em paz. Isso porque essa fronteira estaria aberta, sem uma responsabilidade recíproca para que se controlasse o contrabando de armas. Gostaria que V. Ex^a fizesse a gentileza de me enviar o material que foi discutido nesse encontro. Como V. Ex^a, pretendo continuar lutando para que tenha sucesso essa idéia que traz aos Parlamentares do Senado e a todo o País, por meio da televisão.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Romeu Tuma. Acompanhei todo o trabalho que V. Ex^a desenvolveu no Projeto Calha Norte, com o Presidente Sarney. Eu sou de um Estado de fronteira e sei das dificuldades e preocupações que levaram V. Ex^a a fazer esse trabalho competente. A fronteira hoje é uma área sensível do nosso País. Temos de ter uma política específica para essa região. Muito obrigado pelo aparte.

Voltando ao tema, Sr. Presidente, esse seminário possibilitou uma reflexão sobre pontos que considero da mais alta relevância:

- os diversos problemas na gestão e atendimento das políticas públicas de saúde, educação, assistência social, segurança pública, sobretudo quando se analisam as características especiais da região;
- a insuficiência ou deficiência na infra-estrutura – energia, saneamento, telecomunicações e transporte – como obstáculo ao desenvolvimento, mormente quando se avaliam as conseqüências desses fatos para o sistema produtivo local;
- a ausência de regimes tributários específicos para esta faixa, desestimulando a instalação de empreendimentos industriais e o conseqüente investimento produtivo para o crescimento da atividade econômica da região;
- a inexistência de mecanismos eficazes de financiamento da produção, com juros apropriados, de forma a fomentar as condições essenciais para o desenvolvimento sustentável da fronteira;
- a extrema importância do apoio e participação nos debates sobre políticas integracionistas das entidades representativas dos diversos setores da sociedade civil, verdadeiro motor da integração;

- o papel fundamental de um canal de comunicação entre as instâncias negociadoras e a sociedade civil organizada e, ainda, a importância dos Parla-mentos no processo de integração regional.
- a necessidade de se criar uma agenda no âmbito do Mercosul e com os demais países fronteiriços, para identificação e equacionamento conjunto de problemas específicos das fronteiras, que geram graves conseqüências de natureza econômica e social para a região.

Assim, Sr. Presidente, do seminário resultou um documento intitulado Carta da Fronteira, no qual estabelecemos compromissos, com a finalidade de promover o desenvolvimento das regiões fronteiriças.

Nesse sentido, o documento listou, entre outras, as seguintes diretrizes:

- promover uma efetiva articulação dos diversos entes federativos, a sociedade civil organizada, as instituições de ensino e pesquisa, os empresários e trabalhadores, por intermédio das suas entidades representativas, no sentido de manter um espaço permanente de articulação, para formular políticas conjuntas, visando à solução dos problemas em questão;
- construir uma agenda básica para integração dos países em nível diplomático, para garantir a aplicação de recursos nas áreas de infra-estrutura, saneamento, saúde, meio ambiente, inclusão social, etc., como forma de fortalecer os projetos de desenvolvimento nesses setores;
- fomentar a integração regional dos Municípios de fronteira, num processo que se efetive como desenvolvimento de projetos para potencializar o desenvolvimento econômico, turístico e social, abordando-se as questões estratégicas, como a negociação da Área de Livre Comércio das Américas, respeitando-se o conjunto da região e não apenas os países-membros isoladamente;
- incentivar a harmonização da legislação e das ações, promovendo-se a integração e unificação da política sanitária animal – algo que é muito importante e de que sentimos muita falta em Mato Grosso do Sul –, das políticas urbana e ambiental, inclusive quanto à regulamentação do art. 20 da Constituição Federal, referente à ocupação da faixa de fronteira;
- observar as particularidades de hábitos, costumes, características sócio-econômicas e geopolíticas, que tornam as regiões fronteiriças detentoras de peculiaridades geradoras de necessidades espe-cíficas, em contraposição aos problemas e ques-tões presentes nas áreas centrais dos diversos países da região, implementando-se a integra-ção cultural dos povos da fronteira;
- propor a criação de políticas integradas e descentralizadas, no que diz respeito às questões de ex-trema importância para o bem-estar das popula-ções fronteiriças, como as que tocam à saúde e ao trabalho, assim como para o desenvolvimento econômico sustentável da região, baseadas em metodologias de trabalho que encaminhem as reivindicações apresentadas pela sociedade ci-vil, envolvendo, particularmente, os seguintes pontos, para compor a agenda de propósitos:
- criação e implementação de normas específicas para as áreas de fronteira, com a participação de todos os setores interessados dos países envol-vidos, aproveitando-se da sinergia destes;
- integração das cadeias produtivas dos Municípios com países vizinhos, a partir das suas áreas fron-teiriças, com vistas à criação de empregos e à obtenção de uma melhor inserção dos produtos no mercado internacional;
- criação de mecanismos legais para a conversão monetária, de forma a simplificar o comércio en-tre os países-membros;
- criação e reconhecimento de Câmaras de Media-ção e Arbitragem e Comissões de Conciliação Prévia, para dirimir questões peculiares à faixa de fronteira;
- estudos sobre propostas, para que o trânsito de mercadorias, técnica e legalmente permitidas, seja liberado de forma irrestrita entre as zonas de fronteira e para que os controles aduaneiros se-jam recolhidos para as áreas limítrofes determi-nadas pela distância de 50 km ou de 100 km da fronteira física;
- estudos sobre a criação de uma identidade única para os habitantes de fronteira, que comprovem certos requisitos quanto à moradia e à veracida-de de sua condição de cidadão fronteiriço, na for-ma de um cartão magnético pessoal, fornecido pelos serviços de imigração de cada país, a exemplo do acordo firmado entre Brasil e Uru-guai;
- estudos sobre a criação de um Cartão Único de Vi-gilância Sanitária – nós, de Mato Grosso do Sul, sofremos muito com a questão da vigilância sani-tária, especialmente em função da sanidade ani-mal;

- estudos sobre a criação de um escritório de caráter supranacional, com comando rotativo e a participação de entes municipais, que teria por atribuição implementar as normas gestoras das zonas de fronteiras;
- estudos propondo a adequação das normas de trânsito que tratam da circulação de veículos nas regiões fronteiriças, inclusive quanto à flexibilização das leis referentes à circulação de veículos utilizados como instrumento de trabalho;
- integração curricular das universidades para reconhecimento automático dos títulos e cooperação técnica para formação profissional em parceria, a exemplo do que ocorre com a Itaipu binacional;
- estabelecimento de Comitês de Fronteira como fóruns de discussão binacionais e solução de problemas emergentes e/ou ações prioritárias, para estímulo e apoio à elaboração de planos diretores para as cidades da região e promoção do seu desenvolvimento harmônico e sustentável.

A “Carta da Fronteira” reconheceu a importância do fortalecimento do Mercosul e a grande necessidade de abrandamento da linha demarcatória da fronteira, ou seja, o esforço em direção à maior uniformidade e à maior permeabilidade entre os dois lados da fronteira.

O documento estabeleceu, ainda, a necessidade de criação de uma agenda, no âmbito do Mercosul, para identificação e equacionamento dos problemas específicos da fronteira.

Concedo um aparte ao Senador Ramez Tebet, com muita honra.

O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS) – Senador Delcídio Amaral, fiquei cerca de 90 dias no Ministério da Integração Nacional. Lá existe um programa justamente para desenvolver os Municípios da fronteira do Brasil. Estou intervindo no seu pronunciamento devido à relevância do assunto, à categoria com que V. Ex^a o está abordando e às sugestões que está apresentando. De tal ordem, eu sugeriria a V. Ex^a encaminhasse cópia desse discurso para o Ministério da Integração Nacional, a fim de que o Governo pudesse aproveitar as sugestões que V. Ex^a está apresentando nesse brilhante pronunciamento. A matéria é fundamental não só para os Municípios de fronteira, onde ocorre a ilegalidade em razão do pouco desenvolvimento, do desemprego e por ser rota do contrabando e do narcotráfico. Seu pronunciamento se reveste de importância capital, por isso quero me associar a ele e cumprimentar V. Ex^a pela forma como está

abordando assunto de tanta importância. Estou no Senado já há algum tempo, tenho defendido os Municípios da fronteira do nosso Estado e vejo que V. Ex^a não somente está lutando por eles, como também apresentando sugestões importantíssimas, volto a repetir, para que se resolva o problema da fronteira do nosso Estado e do Brasil. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Senador Ramez. V. Ex^a sempre foi um grande defensor da região de fronteira, dos Municípios fronteiriços, e desenvolveu um trabalho competente à frente do Ministério da Integração Nacional.

Concluindo, Sr. Presidente, eu gostaria de registrar o caráter universal do Seminário e seu reconhecimento da importância do Mercosul para o encaminhamento das questões particulares das regiões de fronteira. Essa integração começa com políticas específicas nas cidades fronteiriças como aquelas aqui citadas e, também, com a integração por intermédio da energia, de que Itaipu é um exemplo; do gás natural, em função do Gasoduto Bolívia-Brasil; de rodovias, como posso citar Carretera, para Santa Cruz de La Sierra, e de ferrovias, como a nossa ferrovia Novo Oeste, que possibilitará a integração do Oceano Atlântico ao Oceano Pacífico, pois entra pela Bolívia e passa pela Argentina e Chile, encurtando distâncias. Isso permitirá que principalmente o Centro-Oeste, uma região produtiva, leve, a preços competitivos, aquilo que produz, com eficiência, para o grande mercado do Oriente. O Brasil não pode ficar ausente, de maneira alguma, desse encurtamento de distâncias e dessa integração entre os países fronteiriços, pois isso beneficiará não somente a nossa economia, mas também a dos países vizinhos, já que tem sido uma marca do Presidente Lula a consolidação do Mercosul como grande força de toda a nossa região.

Muito alinhado com o que o Senador Ramez Tebet acabou de citar, com as ponderações do Senador Romeu Tuma e com o trabalho que tem feito no Projeto Calha Norte, um dos projetos mais importantes do País, precisamos voltar a discutir essa questão de fronteira pela relevância que tem para o País. Solicitei à minha assessoria que elabore projetos de lei que contemplem os pontos já diagnosticados como prioritários, com o objetivo de criar condições para que a região fronteiriça obtenha maior segurança, melhores condições de trabalho, melhores níveis de atendimento em saúde e educação, incremento do intercâmbio e do comércio entre os países, de forma a al-

cançar resultados concretos em termos de desenvolvimento econômico e social da faixa de fronteira.

Gostaria que o meu discurso fosse registrado na íntegra.

Agradeço a oportunidade e os apartes dos Senadores Romeu Tuma e Ramez Tebet.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A transcrição solicitada por V. Ex^a será feita, na forma do disposto no Regimento Interno.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR DELCÍDIO AMARAL.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho registrar, em plenário, a realização de Seminário denominado “*A Faixa de Fronteira e o Desenvolvimento*”, na cidade de Ponta Porã-MS, em parceria com a Prefeitura Municipal daquela cidade, com a participação de representantes do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, do Governo Federal, por meio do Ministério da Integração Nacional, dos municípios da faixa de fronteira, instituições de ensino e pesquisa, entidades representativas dos empresários e trabalhadores, organizações não-governamentais e outros setores da sociedade civil, além de ilustres representantes de municípios e do Parlamento Paraguaio.

Esse seminário foi para mim, Senhor Presidente, Senhoras Senadoras e Senhores Senadores, um momento rico de reflexão, e de tomada de posição frente ao sonho antigo, de muitos de nós brasileiros, que temos plena consciência de que a integração do continente latino-americano será decisiva para firmar, de maneira mais sólida, as relações culturais, econômicas, comerciais, sociais e políticas que os nossos povos almejam.

O Brasil possui uma fronteira terrestre com diversos países latino-americanos de 15.719 Km. Na faixa considerada pelo Programa Desenvolvimento Social da Faixa de Fronteira, do Ministério da Integração Nacional, a fronteira tem 150 Km de largura e abriga 588 municípios, em 11 Estados, onde vivem 9.558.000 pessoas.

As justificativas para esse velho sonho de integração são de ordem econômica, política e estratégica. As vantagens seriam inegáveis para o Brasil. Conseguiríamos finalmente consolidar a unidade de toda a América do Sul e, por último, como um só bloco, po-

deríamos garantir a segurança e a integridade geopolítica de nossas fronteiras comuns, hoje praticamente abandonadas, desprotegidas e sabidamente ameaçadas pelo crime organizado e por interesses internacionais altamente perigosos para a segurança de toda a região.

Apesar de termos um imenso patrimônio econômico a explorar em conjunto com os países fronteiriços, nosso intercâmbio é dos mais modestos. Sem mais tardar, precisamos dimensionar esse mercado, que está totalmente à nossa disposição, e lançar as bases definitivas para transformar a região da fronteira em uma importante área de livre comércio. A integração imediata desses mercados é vital para a economia e para o desenvolvimento dessa parte imensa da América do Sul.

Todavia, além dos interesses econômicos que nos movem nessa direção e da urgência em aumentarmos a nossa soberania sobre essa extensa fronteira, precisamos investir capitais significativos e firmar acordos para apressar essa unidade. Precisamos, sobretudo, destinar recursos para a construção de rodovias e ferrovias, para melhorar as condições da malha já existente em todos esses países, para dinamizar os portos, modernizar o sistema de comunicações. Em resumo, precisamos construir a infra-estrutura que propicie a desejada integração, em uma região praticamente inexplorada.

O seminário “*A Faixa da Fronteira e o Desenvolvimento*” teve como maior motivação o desejo dos habitantes da fronteira de que as especificidades de sua região sejam reconhecidas pelas autoridades públicas e a vontade de que sejam encontrados meios institucionais adequados ao seu desenvolvimento.

Nesse sentido, o seminário possibilitou uma reflexão sobre pontos que considero da mais alta relevância, quais sejam:

Os diversos problemas na gestão e atendimento das políticas públicas de saúde, educação, assistência social, segurança pública, sobretudo quando se analisam as características especiais da região;

A insuficiência e/ou deficiência na infra-estrutura – energia, saneamento, telecomunicações e transporte – como obstáculo ao desenvolvimento, mormente quando se avaliam as conseqüências destes fatos para o sistema produtivo local;

A ausência de regimes tributários específicos para esta faixa, desestimulando a instalação de empreendimentos industriais e o conseqüente investimento produtivo para crescimento da atividade econômica da região;

A inexistência de mecanismos eficazes de financiamento da produção, com juros apropriados, de forma a fomentar as condições essenciais para o desenvolvimento sustentável da fronteira;

A extrema importância do apoio e participação nos debates sobre políticas integracionistas das entidades representativas dos diversos setores da sociedade civil, verdadeiro motor da integração;

O papel fundamental de um canal de comunicação entre as instâncias negociadoras e a sociedade civil organizada e, ainda, a importância dos Parla-mentos no processo de integração regional;

A necessidade de se criar uma Agenda, no âmbito do Mercosul e com os demais países fronteiriços para a identificação e equacionamento conjunto de problemas específicos das fronteiras que geram graves conseqüências de natureza econômica e social para a região.

Assim, Senhor Presidente, Senhoras Senadoras e Senhores Senadores, do Seminário resultou um documento intitulado "Carta da Fronteira", no qual estabelecemos compromissos com a finalidade de promover o desenvolvimento das regiões fronteiriças. Neste sentido, o documento elencou, entre outras, as seguintes diretrizes:

- Promover uma efetiva articulação dos diversos entes federativos, a sociedade civil organizada, as instituições de ensino e pesquisa, os empresários e trabalhadores, através das suas entidades representativas, no sentido de manter um espaço permanente de articulação para formular políticas conjuntas visando solução dos problemas em questão;
- Construir uma agenda básica para integração dos países em nível diplomático para garantir a aplicação de recursos nas áreas de infra-estrutura, saneamento, saúde, meio ambiente, inclusão social, etc., como forma de fortalecer os projetos de desenvolvimento nestes setores;
- Fomentar a integração regional dos municípios de fronteira, num processo que se efetive como desenvolvimento de projetos para potencializar o desenvolvimento econômico, turístico e social, abordando as questões estratégicas, como a ne-

gociação da Área de Livre Comércio das Américas, respeitando o conjunto da região e não apenas os países membros isoladamente;

- Incentivar a harmonização da legislação e das ações promovendo a integração e unificação da política sanitária animal, das políticas urbana e ambiental, inclusive quanto à regulamentação do artigo 20 da CF referente à ocupação da faixa de fronteira;
- Observar as particularidades de hábitos, costumes, características sócio-econômicas e geopolíticas, que tornam as regiões fronteiriças detentoras de peculiaridades geradoras de necessidades específicas, em contraposição aos problemas e questões presentes nas áreas centrais dos diversos países da região, implementando a integração cultural dos povos da fronteira;
- Propor a criação de políticas integradas e descentralizadas no que diz respeito às questões de extrema importância para o bem-estar das populações fronteiriças, como as que tocam a saúde e o trabalho, assim como para o desenvolvimento econômico sustentável da região, baseadas em metodologias de trabalho que encaminhe as reivindicações apresentadas pela sociedade civil, envolvendo particularmente os seguintes pontos, para compor a Agenda de propósitos:

Criação e implementação de normas específicas para as áreas de fronteira, com participação de todos os setores interessados dos países envolvidos, aproveitando-se da sinergia destes;

Integração das cadeias produtivas dos municípios com países vizinhos, a partir das suas áreas fronteiriças, com vistas à criação de empregos e à obtenção de uma melhor inserção dos produtos no mercado internacional;

Criação de mecanismos legais para a conversão monetária de forma a simplificar o comércio entre os países membros;

Criação e reconhecimento de Câmaras de Mediação e Arbitragem e Comissões de Conciliação Prévia para dirimir questões peculiares à faixa de fronteira;

Estudos sobre propostas para que o trânsito de mercadorias, técnica e legalmente permitidas, seja liberado de forma irrestrita entre as zonas de fronteira e que os controles aduaneiros sejam recolhidos para as áreas limítrofes determinadas pela distância de 50 km ou de 100 km da fronteira física;

Estudos sobre a criação de uma identidade única para os habitantes de fronteira que comprovem certos requisitos quanto à moradia e veracidade de sua condição de cidadão fronteiriço, na forma de um Cartão Magnético Pessoal, fornecido pelos Serviços de Migração de cada país, a exemplo do Acordo firmado entre Brasil e Uruguai;

Estudos sobre a criação de um Cartão Único de Vigilância Sanitária;

Estudos sobre a criação de um escritório de caráter supra-nacional, com comando rotativo, tendo participação de entes municipais, que teria por atribuição implementar as normas gestoras das zonas de fronteiras;

Estudos propondo a adequação das normas de trânsito que tratam da circulação de veículos nas regiões fronteiriças, inclusive quanto à flexibilização das leis referentes à circulação de veículos utilizados como instrumentos de trabalho;

Coordenação das legislações trabalhistas dos países limítrofes, propondo a fiscalização das condições de trabalho;

Integração curricular das universidades para reconhecimento automático dos títulos e cooperação técnica para formação profissional em parceria, a exemplo do ocorrido com a instalação da Itaipu Binacional;

Estabelecimento de Comitês de Fronteira como fóruns de discussão binacionais e solução de problemas emergentes e/ou ações prioritárias, estimulando e apoiando a elaboração de planos diretores para as cidades da região, promovendo o seu desenvolvimento harmônico e sustentável.

A "Carta da Fronteira" reconheceu a importância do fortalecimento do MERCOSUL e a grande necessidade de abrandamento da linha demarcatória da fronteira. Ou seja, um esforço em direção à maior uniformidade e à maior permeabilidade entre os dois lados da fronteira.

O documento estabeleceu, ainda, a necessidade de criação de uma agenda, no âmbito do Mercosul, para identificação e equacionamento dos problemas específicos da fronteira.

Daí o caráter universal do Seminário e seu reconhecimento da importância do MERCOSUL para o encaminhamento das questões particulares das regiões fronteiriças.

Mas não quero aqui, Senhor Presidente, Senhoras Senadoras e Senhores Senadores, tratar dos diversos problemas e das possibilidades, apenas em tese. Muitas iniciativas já foram tomadas. Precisamos, porém, promover a integração e a articulação de esforços para que, com maior celeridade, todos esses sonhos se tornem realidade.

O Programa de Desenvolvimento Social da Faixa de Fronteira contribui para a solução de muitos problemas, mas não para a solução definitiva.

Ela dependerá de ações mais abrangentes identificadas a partir de uma avaliação sistemática das carências das diversas regiões envolvidas.

Nós temos, no meu estado de Mato Grosso do Sul, cidades com vocação internacionalista, para onde confluem interesses comuns ao Brasil, à Bolívia, ao Paraguai, ao Uruguai, à Argentina, ao Peru.

Como já disse o presidente Lula, e sua equipe tem repetido, esse "novo Brasil" não comporta mais nacionalismos excludentes e deve ter no ideal integracionista da América do Sul um objetivo a ser perseguido com determinação.

Neste momento, nas barrancas do rio Paraguai, recomeça a ganhar vida o Porto de Ladário e a cidade de Corumbá, a minha cidade, como uma espécie de síntese dessa política de integração regional sul-americana.

Em Corumbá, nós vamos promover a instalação do pólo gás-químico, fazer a recuperação da ferrovia, negociar com a Bolívia a pavimentação da carreteira até Santa Cruz de La Sierra.

Na Bolívia, a conclusão dos 200 Km que ligam Santa Cruz de La Sierra a Porto Soares, e no Paraguai, a ligação entre a cidade brasileira de Porto Murtinho e a paraguaia Filadélfia, já podem se considerar em obras.

O governador de Mato Grosso do Sul, Zeca do PT, colocou como obra prioritária do seu governo a ligação bioceânica. O governo federal adotou essa ligação também como prioritária.

Não tenho dúvidas de que Corumbá irá renascer e retomar o papel que teve no passado, quando foi uma espécie de embrião do Mercosul.

Na virada do século, todo o comércio com a Bolívia e o Paraguai e os países da Bacia do Prata passavam necessariamente por Corumbá.

Hoje, as empresas Vale do Rio Doce, Rio Tinto Brasil, Cargill, Odebrecht e Brasil Ferrovias articulam

a formação de um consórcio com a americana Gene-see & Wyoming Incorporation, controladora da Ferroviária Oriental Boliviana, para a construção de um corredor ferroviário que interligará o Porto de Santos aos portos chilenos de Antofagasta e Arica, atravessando todo o continente sul-americano.

O eixo entre Campo Grande e Corumbá, de 459 Km, coincide com o trajeto do Trem do Pantanal.

Nós, brasileiros, acalentamos o velho sonho de chegar por terra até o Pacífico. Inegavelmente, esse caminho rodoviário é estratégico para o Brasil. A chamada Estrada do Pacífico, a BR-317, é uma rodovia transversal à BR-364, e liga o Acre ao Estado do Amazonas. A estrada internacional tem aproximadamente 2 mil e 100 quilômetros em sua totalidade.

Como alternativa à construção desta rodovia de integração, o Brasil também pode chegar por trem até a costa do Pacífico.

Estou certo de que projetos dessa natureza, que demandam vultosos recursos, estão entre aqueles que podem ser implementados por meio de parcerias entre o poder público e a iniciativa privada, as chamadas PPP (Parcerias Público Privadas). Tenho defendido com entusiasmo esta idéia de parceria, como meio de assegurar os recursos necessários aos vultosos investimentos em infra-estrutura, adotando-se modelos que garantam aos investidores o esperado retorno do investimento e assegurem ao governo e à população, os desejados benefícios do ponto de vista econômico e social.

Senhor Presidente, Senhoras Senadoras e Senhores Senadores, os governos do Brasil e do Peru estudam a construção de uma ferrovia ligando o porto de Bayóvar a Rondonópolis-MT, com uma extensão de 3.822 km, dos quais 2.410 Km em território brasileiro e 1.412 Km no Peru. É a chamada ferrovia Rey Brasil-Peru.

Ambos os governos estão interessados no projeto, mas não dispõem de recursos públicos necessários para uma obra de tal porte. É necessário, portanto, que companhias privadas nacionais ou internacionais estejam dispostas a prover os recursos necessários, na modalidade de financiamento B.O.T. (Build – Operate and Transfer).

Este modelo vem se firmando como uma forte inovação nos mecanismos de financiamento de grandes projetos de infra-estrutura. É um modelo de con-

cessão plena, em que a empresa privada constrói uma instalação, responsabiliza-se por sua operação e administração, captando as receitas relativas ao serviço, durante todo o tempo do contrato, normalmente de longo prazo. Neste modelo os ativos operacionais são de propriedade do poder concedente e, ao final da concessão, a operação também é transferida para o setor público.

Nos estados de Mato Grosso, Goiás, Tocantins e Mato Grosso do Sul concentram-se 3/5 da área de plantio de grãos no Brasil. Dos 116 milhões de toneladas de grãos que o País produz anualmente, 32% provém dos estados da região Centro Oeste. O Brasil deve assumir este ano o posto de maior exportador mundial de soja. A soja é a cultura que mais consome fertilizantes. Somente para o cultivo da soja, o Brasil precisa gastar milhões de dólares com a importação de fertilizantes, vindos de países da África, de Israel e dos Estados Unidos da América.

A ferrovia permitirá que o fosfato peruano seja trazido para o Brasil, e facilitará a exportação da soja brasileira para os países da APEC, bloco de cooperação econômica da Ásia e do Pacífico.

As nações da APEC, formadas por 20 países da Ásia e Oceania mais Hong Kong, na China, representam metade do PIB e 40% do comércio mundial.

Hoje, Senhoras Senadoras e Senhores Senadores, as exportações brasileiras para o Pacífico se fazem a partir dos portos de Santos e Paranaguá, pelo canal do Panamá ou pelo Cabo Horn, distantes 15 mil e 7 mil km do Porto de Santos, respectivamente. A distância ferroviária entre Santos e porto Bayóvar, no Peru, será de 3.822 km. Navios de mais de 200.000 toneladas estarão aptos a transportar a soja brasileira para os países da APEC, principalmente para o porto de Changai, na China, que recebe 20% da soja exportada do Brasil. Oitenta por cento deste total passa pelo porto de Roterdã, na Holanda. Nossa soja dá a volta ao mundo para alcançar a China.

As vantagens econômicas da ligação por terra entre o Brasil e o Peru são inegáveis. A construção de uma infra-estrutura de transportes entre o norte do Brasil e o Peru contribuirá significativamente para a formação do chamado Mercado do Norte (Merconorte). Não só nosso País seria beneficiado, como também o Peru e a Bolívia. Com a diminuição da distância para embarques, produtos agrícolas, minerais e outras matérias-primas dos três países seriam ex-

portadas a preços altamente competitivos em direção dos ricos mercados situados no outro lado do mundo.

Senhor Presidente, Senhoras Senadoras e Senhores Senadores, existem, porém, outros aspectos, não só de natureza econômica que devemos considerar.

Fazemos parte de uma região riquíssima, temos um acervo cultural grandioso e uma elite intelectual das mais competentes. Nossas riquezas são incalculáveis, fazemos uso de uma tecnologia avançada, possuímos uma reserva intelectual madura e dispomos de uma importante base industrial. O nosso sonho deve ser o de construir o quanto antes, em todo o continente, sociedades modernas estáveis, sofisticadas tecnologicamente, justas socialmente e, sobretudo, pacíficas.

Precisamos pensar seriamente e concentrar todos os esforços na construção imediata de uma infra-estrutura econômica e social que sirva diretamente a todos os países da região e ao processo de integração da América Latina.

Neste sentido, a "Carta da Fronteira", documento que emergiu ao final do Seminário a que me referi no início deste discurso, ao fazer um primeiro esforço de sistematização dos problemas e necessidades das regiões fronteiriças e de encaminhamento de soluções, quer se constituir em incentivo para a mobilização dos povos habitantes das fronteiras, na luta por seu desenvolvimento.

De minha parte, quero informar a esta Casa que determinei à minha assessoria um exame acurado das questões relativas à Faixa de Fronteira, no sentido de elaborar projetos de lei que contemplem os pontos já diagnosticados como prioritários, com o objetivo de criar condições para que a região fronteiriça obtenha maior segurança, melhores condições de trabalho, melhores níveis de atendimento em saúde e educação, incremento do intercâmbio e do comércio entre os países, de forma a se alcançar resultados concretos em termos de desenvolvimento econômico e social da faixa de fronteira.

Era o que tinha a dizer!

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao Senador César Borges, pela ordem.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de utilizar a palavra, pelo tempo de cinco minutos, para uma comunicação de interesse partidário pelo Bloco da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Mesa informa a V. Ex^a que já recebeu a delegação e vai conceder a palavra a V. Ex^a de imediato, por cinco minutos, para uma comunicação de interesse partidário.

Antes, porém, anuncia, nas galerias desta Casa, a presença dos alunos da escola Deputado José Alves de Assis, de Lagoa Santa, no Estado de Goiás. Para nós, Senadores e Senadoras, é uma honra a presença dos alunos nas galerias.

Concedo a palavra a V. Ex^a para uma comunicação de interesse partidário, por cinco minutos, Senador César Borges.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, trago ao conhecimento desta Casa, hoje, um fato gravíssimo, que fere o princípio democrático da independência entre os Poderes e põe em risco a autonomia do próprio Congresso Nacional.

Refiro-me ao documento que confirma o receio que já tinha, e que já manifestei nesta tribuna por mais de uma vez, de que a Controladoria-Geral da União estivesse sendo utilizada para fins políticos.

Sr. Presidente, o que tenho em minhas mãos é a decisão proferida ontem pelo Tribunal de Contas da União em acórdão que determina à Controladoria-Geral da União que cumpra a legislação e encaminhe ao Tribunal de Contas da União, de forma tempestiva e completa, os relatórios sobre a fiscalização que vem sendo efetuada pela Controladoria-Geral da União nos Municípios brasileiros.

Constatou o Tribunal de Contas da União que a Controladoria vem divulgando informações acerca das auditorias realizadas nos Municípios sem cumprir as determinações legais pertinentes, sem permitir o exercício legítimo do direito de ampla defesa e, o que é pior, usurpando a prerrogativa constitucional desta Casa de exercer a fiscalização da Administração Pública.

Veja, Sr. Presidente, o que está acontecendo: o Controlador Waldir Pires escolhe, audita e julga as contas dos Prefeitos para, depois, posar para a imprensa como guardião da ética e da moralidade públi-

ca, sem ter autoridade e competência devidas para isso.

Em seu relatório, o Tribunal lembra que a Controladoria não tem poder para julgar as contas que fiscaliza. De acordo com o Tribunal, “o fato de a CGU realizar esse relatório preliminar e encaminhar para vários órgãos da Administração Pública, inclusive para o Tribunal de Contas da União, pode ensejar a falsa impressão [isso está no acórdão do processo do Processo do Tribunal de Contas 020496/2003, exarado ontem pelo Tribunal de Contas] de que o trabalho que incumbe, constitucional e legalmente, ao Controle Interno estaria exaurido, cabendo aos demais órgãos – entre ele o Tribunal – adotar as demais providências corretivas quanto aos fatos possivelmente irregulares ou ilegais levantados, repita-se, preliminarmente, no “Programa de Fiscalização a partir de Sorteio Público.”

Diante da pouca extensão dos trabalhos e do exíguo tempo de que dispõe a Controladoria, não se pode afirmar que os achados dos trabalhos de fiscalização feitos por esse órgão, obtidos a partir de metodologia de sorteio público, estariam devidamente caracterizados como irregularidade ou ilegalidade. Essa é a conclusão do Tribunal de Contas da União, que pedirei seja transcrita nos Anais desta Casa.

O relatório do Tribunal informa, ainda, que, a partir da sistemática dos sorteios públicos, a Controladoria não mais encaminhou as informações referentes à fiscalização realizada, conforme prevê os normativos da própria Controladoria. Por isso o Tribunal impõe agora 60 dias para que a Controladoria-Geral da União encaminhe ao Tribunal de Contas as suas investigações.

Hoje o próprio **Jornal do Brasil** em nota do jornalista Boechat trata o tema com o título “Pito – o Tribunal de Contas da União deu um puxão de orelhas ontem na Controladoria da União aprovando resolução com várias regras que o órgão dirigido pelo Ministro Waldir Pires terá que seguir na hora de fiscalizar a aplicação de recursos públicos. A CGU terá 30 dias para corrigir inúmeras falhas nos dossiês que mandou aos tribunais nos quais os réus não tiveram amplo direito de defesa”.

Não é a primeira vez, Sr. Presidente, repito, que venho a esta tribuna para tratar deste tema. Em duas outras ocasiões alertei o Governo Federal para a atuação irresponsável do Controlador Sr. Waldir Pires frente à Controladoria-Geral da União.

Também o Senador Antonio Carlos tentou abrir os olhos do Governo, destacando que havia quadros melhores no Partido dos Trabalhadores para exercer esse importante cargo. Não fomos ouvidos e o resultado está aí. O que a população baiana já sabia, e que agora o Brasil sabe, que o Sr. Waldir Pires não tem credibilidade para ocupar um cargo tão importante na Administração Pública, está diante desse fato apresentado pelo Tribunal de Contas da União.

A decisão do TCU foi também comentada, como já disse, na grande imprensa. Enquanto o Sr. Waldir Pires atua politicamente nos Municípios a Controladoria está fazendo vista grossa em relação às irregularidades dentro do próprio Governo Federal, que era a sua motivação precípua, deixando de lado denúncias graves como as feitas pelo ex-Diretor do DNIT, Sérgio Pimentel, demitido do cargo, que fez acusações com relação a procedimentos do Ministério dos Transportes. Isso para não falar em utilização irregular de recursos públicos por outros Ministros, como o caso do Ministério do Esporte e o caso da Ministra Benedita da Silva.

A decisão do TCU é um alerta, Sr. Presidente, para esta Casa. Quero deixar claro que não nos cabe outra atitude senão pedir uma correção de rumos ou até mesmo a demissão do Controlador, Sr. Waldir Pires, pois estamos diante de um fato da maior gravidade. A Controladoria vem usurpando o poder de fiscalização dado constitucionalmente ao Poder Legislativo, por meio do Tribunal de Contas da União, e esse desvio é feito para fins políticos espúrios.

Sr. Presidente, é preciso que se vá a fundo nessa questão. Estamos frente a uma flagrante ilegalidade, e espero que esta Casa, por meio da Comissão de Fiscalização e Controle, inicie os procedimentos necessários para que isso seja posto a limpo. Não podemos admitir que a fiscalização da aplicação dos recursos públicos permaneça, infelizmente, nas mãos de pessoas que não estão comprometidas com a legalidade e fazem, como já disse, uso espúrio, com fins políticos, de tão importante missão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR CÉSAR BORGES. EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

ACÓRDÃO Nº /2003-TCU-Plenário

1. Processo nº TC-020.496/2003-5
2. Grupo T – Classe VII – Administrativo
3. Órgão: Controladoria-Geral da União - CGU
4. Interessada: Secretaria-Geral de Controle Externo - Segecex
5. Relator: Ministro Guilherme Palmeira
6. Representante do Ministério Público: não atuou
7. Unidade Básica: Segecex
8. Advogado constituído nos autos: não há
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de processo administrativo por meio do qual a Secretaria-Geral de Controle Externo – Segecex formula Representação, abordando questões atinentes à sistemática de comunicações feitas ao Tribunal decorrentes do “Programa de Fiscalização a partir de Sorteios Públicos” desenvolvido pela Controladoria-Geral da União – CGU e executado pela Secretaria Federal de Controle Interno - SFCI.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. determinar à Controladoria-Geral da União que, a partir do 5º sorteio, encaminhe ao Tribunal, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da finalização dos relatórios preliminares de fiscalização da sistemática denominada “Programa de Fiscalização a partir de Sorteios Públicos”, relatórios consolidados elaborados pela Secretaria Federal de Controle Interno, prestando informações quanto às providências adotadas, conforme o caso, pelos executores municipais, pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, pelos gestores centrais dos programas de execução descentralizada, pelo ministério supervisor e/ou pelo próprio controle interno, com destaque para o quantitativo de tomadas de contas especiais instauradas em decorrência das referidas fiscalizações e a posição em que se encontram os respectivos processos, balizando-se, no encaminhamento dessas informações, pelas rotinas e fluxos estabelecidos na Instrução Normativa SFCI nº 01, de 15 de maio de 2002, que regulamenta e sistematiza o encaminhamento, ao TCU, das situações de irregularidades e ilegalidades detectadas durante a execução de ações de controle;

9.2. esclarecer que o prazo de 60 (sessenta dias) de que trata o item anterior não prejudica a atualização das informações, sempre que isso se mostrar necessário, haja vista a possibilidade de existirem providências ainda pendentes nesse período;

9.3. estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para encaminhamento ao Tribunal das informações consolidadas relativas aos trabalhos decorrentes dos quatro primeiros sorteios, nos mesmos moldes descritos no item 9.1;

9.4. determinar à Secretaria Federal de Controle Interno que inclua, nos relatórios de auditoria de gestão que acompanham as contas anuais dos órgãos/entidades repassadores de recursos, informações atualizadas sobre as providências resultantes das fiscalizações originadas dos sorteios públicos realizados no exercício a que se refiram as contas;

9.5. autorizar a Segecex a baixar ato regulamentando o procedimento a ser adotado pelas unidades técnico-executivas quando do recebimento dos relatórios preliminares;

9.6. dar ciência do inteiro teor deste Acórdão, acompanhado do Relatório e Voto que o fundamentam, ao Exmº Ministro de Estado do Controle e da Transparência.

10. Ata nº 47/2003-Plenário.

11. Data da Sessão: 10/12/2003 - Extraordinária reservada

12. Especificação do **quorum**:

12.1 - Ministros Presentes:

GUILHERME PALMEIRA
Ministro-Relator

Pito

O TCU deu um puxão de orelhas, ontem, na Controladoria-Geral da União.

Aprovou resolução, com várias regras, que o órgão dirigido pelo ministro Waldir Pires terá de seguir na hora em que for fiscalizar a aplicação do dinheiro público.

A CGU terá 30 dias para corrigir inúmeras fâllhas nos dossiês que mandou ao tribunal, nos quais os réus não tiveram amplo direito de defesa.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Prorrogo a Hora do Expediente para ouvir os oradores inscritos para as comunicações inadiáveis, convocando desde já o primeiro inscrito, o nobre Senador Leonel Pavan, do PSDB do Estado de Santa Catarina. V. Ex^a dispõe de cinco minutos, nobre Senador.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, está outra vez na ordem do dia, e certamente vai ocorrer ainda até o final do ano, a discussão sobre a correção da tabela do Imposto de Renda. O desejo do Governo é o de não corrigir as alíquotas. Dessa forma, muitos trabalhadores serão, mais uma vez, penalizados.

Segundo estudo realizado pelo Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal (Unafisco), a decisão do Governo atinge em cheio o grosso dos trabalhadores, ou seja, aqueles que ganham até 2 mil reais por mês.

Sabemos perfeitamente que, se a tabela fosse corrigida, milhares de assalariados que ganham entre 1.200 reais e 1.500 reais poderiam ficar isentos. No entanto, para quem ganha 1.500 reais por mês, a retenção é de 34,50 reais. Em um ano, com a inclusão do décimo-terceiro salário, a mordida do leão no bolso do trabalhador chega a 448,50 reais, o que não é pouco para quem ganha salário tão baixo.

Por sua vez, para os que ganham 1.501 reais a 2.000 reais, a situação é ainda mais dramática. O recolhimento corresponde a 109,50 reais por mês, ou seja, 1.423,50 reais em um ano, incluindo o 13º salário. Convém destacar que, se o Governo fosse favorável à correção, a retenção seria de apenas 54,81 reais para todos os assalariados dessa faixa. Todavia, mantida a situação atual, os assalariados pagam em dobro.

V. Ex^{as} perceberam que quem paga de 1.200 reais a 1.500 reais contribuirá com algo em torno de 400 reais por ano. Quem passou 1 real acima dos 1.500 reais pagará 1.423,50 reais. É uma fortuna. Ganhe menos para não pagar mais. Não existe uma matemática clara e transparente. Quem ganha mais do que 1.500 reais tem que torcer para ganhar menos, tem que renunciar ao salário para não ser taxado.

Na opinião da Unafisco, a tabela do Imposto de Renda está defasada em 51,31%, levando em consideração a inflação medida pelo Índice de Preços ao Consumidor (IPCA) desde 1996, segundo o sindicato. Porém, ressalta a Unafisco que, na época, o atual Governo condenava com dureza essa situação. E hoje a Unafisco declara que o atual Governo vem prejudi-

cando o trabalhador e aponta no estudo a falta de correção das deduções com dependentes e gastos com educação, algo a que o Governo anterior se referia constantemente. Ressalta o estudo que os trabalhadores estão sendo penalizados para que o Governo possa cumprir as metas do pesado ajuste fiscal exigido pelo Fundo Monetário Internacional. Sr. Presidente, diz ainda a Unafisco que as centrais sindicais estão pressionando o PT para que a correção seja promovida. Os sindicalistas já definiram, inclusive, o índice de 22% para atualização, mas o Ministro Antonio Palocci, parece não demonstrar qualquer disposição para negociar. Isso quem diz são os sindicalistas. Segundo a opinião de membros do próprio Ministério da Fazenda, o Ministro não aceita correção porque o Governo perderia a arrecadação.

Sr. Presidente, tenho os estudos aqui e quero cumprir o meu tempo, mas quero deixar registrado aqui aos Srs. Senadores, a quem está nos assistindo e nos ouvindo pelas emissoras que não dá para ficarmos calados, não dá para deixar de denunciar. Temos que relembrar os governantes e até refrescar a memória daqueles que estão no Governo e mudaram radicalmente o discurso. A letra T, de Trabalhadores, teria que ser abolida do atual Governo, porque estão pressionando, oprimindo, fazendo um verdadeiro massacre com aqueles que ganham menos. E quem diz isso não é um Senador da Oposição; são os sindicatos, são aqueles que ganham menos, são aqueles que estão fazendo as contas e mostrando que vão perder cada vez mais se o Governo continuar atuando dessa forma.

Sr. Presidente, peço que seja registrado nos Anais desta Casa o meu discurso na íntegra, com os dados do Unafisco, que, espero, clareiem a mente do atual Governo.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR LEONEL PAVAN

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, está outra vez na ordem do dia a discussão sobre a correção da tabela do Imposto de Renda. O desejo do Governo é o de não corrigir as alíquotas. Dessa forma, muitos trabalhadores serão, mais uma vez, penalizados.

Segundo estudo realizado pelo Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal (UNAFISCO), a decisão do Governo atinge em cheio o grosso dos trabalhadores, ou seja, aqueles que ganham até 2 mil reais por mês.

Sabemos perfeitamente que, se a tabela fosse corrigida, milhares de assalariados que ganham entre 1.200 reais e 1.500 reais poderiam ficar isentos. No entanto, para quem ganha 1.500 reais por mês, a retenção é de 34 reais e 50 centavos. Em um ano, com a inclusão do décimo-terceiro salário, a mordida do leão no bolso do trabalhador chega a 448 reais e 50 centavos, o que não é pouco para quem ganha salário tão baixo.

Por sua vez, para os que ganham entre 1.501 reais a 2.000 reais, a situação é ainda mais dramática. O recolhimento corresponde a 109 reais e 50 centavos por mês, ou seja, 1.423 reais e 50 centavos em um ano, incluindo o décimo-terceiro salário. Convém destacar que, se o Governo fosse favorável à correção, a retenção seria de apenas 54 reais e 81 centavos para todos os assalariados nessa faixa. Todavia, mantida a situação atual, os assalariados pagam em dobro.

Segundo os responsáveis pelo estudo, estranhamente, o Governo do Partido dos Trabalhadores (PT) está promovendo um verdadeiro confisco de renda das camadas mais sacrificadas dos assalariados. Por outro lado, é importante destacar que, desde 1997 até 2002, quando deixou de haver atualização regular da tabela, o Governo retirou 16,5 bilhões de reais do bolso dos assalariados. Se adicionarmos a esse montante as perdas que os trabalhadores tiveram em virtude dos aumentos constantes das tarifas públicas e do custo da inflação, chegaremos à conclusão de que houve uma importante corrosão do poder de compra desses salários.

Na opinião da Unafisco, a tabela do Imposto de Renda está defasada em 51,35%, levando em consideração a inflação medida pelo Índice de Preços ao Consumidor (IPCA) desde 1996. Segundo o Sindicato, nessa conta estão descontados os 17,5% da atualização na tabela de 2001. Vale dizer que a tabela de 2001 foi corrigida em função do projeto do então Senador Paulo Hartung (PSB-ES).

Outro detalhe que vem prejudicando o trabalhador e que é apontado no estudo refere-se à falta de correção das deduções com dependentes e gastos com educação. Os autores mostram que, se houvesse a atualização da tabela do IR, a dedução com instrução passaria de 1.998 reais para 3.023 reais e 96 centavos por pessoa. Em relação ao abatimento por dependente, haveria um aumento de 1.272 reais para 1.925 reais.

O estudo ressalta que os trabalhadores estão sendo penalizados, para que o Governo consiga cumprir as metas do pesado ajuste fiscal exigido pelo

Fundo Monetário Internacional (FMI). O certo seria poupar os assalariados de tamanho sacrifício, proteger suas rendas, para estimular a recuperação da economia e concentrar esforços no sentido de taxar o capital. Por fim, é mostrado que a participação do trabalho no Produto Interno Bruto (PIB) do País caiu de 44% para 37% nos últimos dez anos. Em contrapartida, no mesmo período, a participação do capital no PIB subiu de 38% para 41%.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, as centrais sindicais estão pressionando o PT para que seja promovida a correção. Os sindicalistas já definiram inclusive o índice de 22% para a atualização, mas o Ministro Antônio Palocci parece não demonstrar qualquer disposição para negociar. Segundo opiniões de membros do próprio Ministério da Fazenda, o Ministro não aceita a correção, porque o Governo perderia arrecadação.

Pela proposta dos sindicalistas, a faixa de isenção ficaria em 1.300 reais. Quem recebe até 2.600 reais pagaria o equivalente a 15%. O percentual de 25% seria aplicado sobre os salários mais altos.

A bem da verdade, o Governo poderia muito bem promover a correção das alíquotas sem incorrer em perdas como teme o Ministro Palocci. Todavia, precisaria ter vontade política para aplicar com eficiência o que arrecada, coibir a evasão fiscal, combater com severidade os sonegadores e os fraudadores, e aperfeiçoar as leis para evitar a elisão fiscal. Lamentavelmente, o Governo não faz nada disso e procura fazer caixa cobrando dos mais fracos, que ganham muito pouco. Enquanto isso, as grandes empresas contratam os serviços de tributaristas experientes em maquiar balanços. Estes, com o emprego de vários artifícios, conseguem reduzir ao máximo os impostos devidos, causando pesados prejuízos ao cofres públicos.

Dessa maneira, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, a quase totalidade dos brasileiros que trabalham continuarão a enfrentar de maneira desigual um leão cada vez mais faminto. Apenas para termos uma idéia dessa voracidade, até o final deste ano, cada trabalhador deverá desembolsar, em média, 3 mil reais em impostos. O cálculo foi feito pelo Centro de Estudos de Finanças Pessoais e Negócios (Cefipe). Segundo o Cefipe, esse dinheiro todo será arrecadado pela Receita Federal por meio de impostos e contribuições. O levantamento levou em conta a projeção para o PIB, estimado este ano em 460 bilhões de dólares.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, gostaria de terminar este pronunciamento

dizendo que a posição do Ministro Palocci em não aceitar a correção das alíquotas do IR, causa perplexidade entre a maioria dos contribuintes. Com essa decisão, o Governo alega que não está disposto a deixar de arrecadar 6 bilhões de reais por ano. Entretanto, não pára sequer um segundo para medir o tamanho do custo social que tal posicionamento acarreta. Apenas para lembrar, a renda média dos brasileiros despencou 14,6% entre setembro de 2002 e setembro de 2003. Ao mesmo tempo, a arrecadação líquida aumentou 5,34% no mesmo período.

Era o que tinha a dizer!

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Ex^a será atendido nos termos regimentais.

Concedo a palavra ao segundo orador inscrito para comunicações inadiáveis, o 1º Vice-Presidente desta Casa, Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, uso a palavra para cumprimentar a Comissão de Assuntos Sociais do Senado, que hoje pela manhã, sob a presidência do Senador Papaléo Paes, aprovou, por unanimidade, um projeto de nossa autoria sobre o salário mínimo.

O projeto por nós apresentado garante que o atual salário mínimo terá correção plena pelo IGPD dos últimos doze meses e incremento real, que o elevará, se aprovado na íntegra, para R\$308,00, estendido esse mesmo percentual de reajuste a todos os aposentados e pensionistas.

Quero cumprimentar todos que lá estiveram, de todos os partidos, da Situação e da Oposição. É bom lembrar que há muitos anos vimos perseguindo o salário mínimo de US\$100. O projeto ora aprovado, terminativo na CAE, em seguida vai para a Câmara dos Deputados.

Com o aval das centrais sindicais e do conjunto do movimento sindical brasileiro, o projeto garante uma fórmula permanente para que o Congresso Nacional não tenha que discutir o salário mínimo todos os anos. Além de garantir a inflação plena uma vez por ano, no dia 1º de maio, ele garante um incremento real que vai assegurar essa diferença no salário mínimo de R\$ 240,00 para R\$308,00.

Estou convicto, Sr. Presidente, de que o Plenário desta Casa poderia, ainda este ano – e falava isso com o Senador Leonel Pavan –, requerendo urgência, votar esta matéria, assim facilitando para que a Câmara dos Deputados, que está junto, naturalmente, com os Senadores, se debruce sobre a peça orça-

mentária, numa expectativa positiva de que o salário mínimo, este ano, sim, vai ultrapassar a barreira dos US\$100, já que US\$100 dólares estão girando em torno de R\$290,00.

Quero insistir, Sr. Presidente, que o tema salário mínimo interessa a cem milhões de brasileiros, que recebem no máximo um salário mínimo por mês. É bom lembrar que 50 milhões de brasileiros ficam na faixa de até meio salário mínimo. Por isso, a repercussão positiva na economia, no combate à fome. Seria de suma importância que aprovássemos este projeto ainda este ano. Tenho certeza de que vamos aqui concluir a reforma tributária e gostaria de dar um destaque especial para o Senador Romero Jucá, que deu parecer favorável. O mesmo Relator da reforma tributária também deu parecer favorável ao projeto do salário mínimo.

Gostaria de enfatizar aqui que o Senador Flávio Arns naquele momento, na Comissão, atuou como relator **ad hoc** e confirmou o parecer do Senador Romero Jucá para que o salário mínimo, enfim, ultrapasse US\$100, ainda assim um dos salários mínimos mais baixos, não vou falar do mundo, mas da América Latina.

É bom lembrar que este nosso projeto, como está redigido e aprovado pela Casa, vai de imediato beneficiar 22 milhões de aposentados e pensionistas. Também terá reflexo positivo no Estatuto do Idoso, pois estamos assegurando um salário mínimo para todo cidadão com mais de 65 anos que provar que não tem nenhum rendimento.

A elevação do salário mínimo, no efeito cascata, repercute positivamente sobre o plano de cargos e salários das empresas, sobre o piso regional dos salários, sobre o seguro-desemprego, enfim, sobre todos os benefícios que repercutem sobre o aposentado e o pensionista e também sobre o assalariado brasileiro.

Concluo, Sr. Presidente, cumprimentado todos os Parlamentares, de todos os partidos, que estavam lá em bloco para dar quórum e permitiram que eu visse aprovado, aqui no Senado da República, o salário mínimo que eu persegui durante anos na Câmara dos Deputados.

Este é o primeiro projeto que aprovamos este ano que, no meu entendimento, repercute diretamente no salário do trabalhador. Tenho certeza de que ninguém vai se negar a dar o aval a esta proposição, que vem ao encontro de tudo aquilo que pensamos: distribuição de renda, reativação do mercado interno e, certamente, combate à fome.

Por isso vou pedir aos Líderes que assinem o pedido de urgência, para que a matéria venha rapidamente para o plenário.

Muito obrigado, Sr Presidente.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra a V. Ex^a, pela ordem.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, eu estava apresentando um requerimento de urgência justamente para este projeto do Senador Paim, mas como ele é terminativo na Comissão de Assuntos Econômicos, foi-me comunicado que não cabe apresentar requerimento de urgência. Senão, Senador Paim, com certeza nós teríamos aqui a maioria dos Senadores assinando o requerimento, porque o projeto de V. Ex^a faz justiça aos trabalhadores brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Antes de conceder a palavra a V. Ex^a, nobre Senador Alvaro Dias, a Presidência quer registrar a presença, nas galerias da Casa, de visitantes do Estado que V. Ex^a tão bem representa nesta Casa.

Com a palavra V. Ex^a, nobre Senador Alvaro Dias, para uma comunicação inadiável, de acordo com o Regimento Interno.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado a V. Ex^a, Sr. Presidente Eduardo Siqueira Campos.

Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, o Supremo Tribunal Federal acatou, por unanimidade, a Ação Direta de Inconstitucionalidade movida pelo PFL nacional, suspendendo os efeitos da Lei Estadual 14.162, do Paraná, que considerava aquele Estado livre dos produtos transgênicos. O Supremo suspendeu os efeitos da lei estadual por se tratar de competência privativa da União legislar sobre matéria desta natureza. Tais matérias estão sujeitas a disciplina concorrente da União. No entanto, o Governador do Paraná, acostumado à prepotência verbal, imagina poder impor o arbítrio à lei. Submete-se a uma derrota, mas quem fica com o prejuízo é o Paraná e o seu povo. Acumula enorme prejuízo. Empresas, cooperativas, produtores rurais, transportadores, todos sofrem enormes prejuízos. E o Governador, teimosamente, afirma estar indignado com a decisão do Supremo Tribunal Federal e informa que continua proibida a exportação de soja transgênica pelo Porto de Paranaçu.

Não é só neste caso que o Governador do Estado acumula enorme prejuízo para a população. Está ultrapassando os limites da legalidade e chegando às raias da irresponsabilidade. Vai acumulando, dessa forma, um enorme passivo, que explodirá futuramente sobre os ombros da população do Paraná. Anula contratos de forma arbitrária, sobrepondo-se à lei, como se os governantes não fossem governados pela lei.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Congresso Nacional tem sido convocado insistentemente a legislar em matéria que possa combater o processo crescente da insegurança que campeia no País, da violência que cresce de forma avassaladora.

A sociedade cobra o Estatuto do Desarmamento e a redução da idade para imputabilidade penal, e o Congresso acaba aceitando, como se isso pudesse ser uma panacéia capaz de resolver todos os problemas de segurança do nosso País.

Sabemos que os marginais não temem estatutos, não temem a lei. Os marginais temem a autoridade que impõe a força da lei no combate à violência.

Trago essa questão também porque o Paraná é um exemplo de Estado que está se transformando em paraíso para a violência. Não sou dado a brincar com assunto sério, mas o Governador do Paraná gosta de brincadeira, gosta da ironia, do cinismo, do deboche, principalmente para diminuir pessoas. Se ele pudesse fazer oposição ao seu próprio governo, ele diria que o Governador do Paraná se coloca como “tigrão” diante dos que produzem e trabalham, mas se coloca como “tchutchuca” diante dos que assaltam, dos que roubam e dos que matam, porque o Paraná se transformou em paraíso para a marginalidade.

Há poucos dias, a TV Globo apresentou, no Jornal Nacional, imagens dramáticas de uma população revoltada com a insegurança. No Município de Itaperuçu, na região metropolitana de Curitiba, a população quebrou a delegacia e a prefeitura para manifestar a sua revolta diante da insegurança que campeia solta não apenas naquele Município.

A TV Globo apresentou cenas de uma cidade, pois é evidente que não pode apresentar, todos os dias, todas as cenas da violência que, lamentavelmente, está atormentando a população do Paraná, porque o Governo tem sido incapaz de atender os compromissos com a população e oferecer-lhe condições de segurança.

De nada adiantarão os estatutos, os códigos, a legislação, se as autoridades não se empenharem, de forma rigorosa, no combate à violência no País.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 9, DE 1999
(*Em regime de urgência, nos termos do
Requerimento nº 1.589, de 2003, art. 336, II, do
RISF*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 9, de 1999, que *estabelece regras de financiamento da política nacional de desenvolvimento regional e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 1.533 e 1.534, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Tasso Jereissati, 1º pronunciamento: (sobre o Projeto), favorável, nos termos de substitutivo que oferece; 2º pronunciamento: (sobre as emendas apresentadas ao substitutivo), favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAE (Substitutivo) que oferece.

Parecer da Comissão de Assuntos Econômicos, dependendo de leitura, sobre as Emendas 2 e 3 – PLEN, Relator: Senador Tasso Jereissati, pela rejeição da Emenda nº 2 – PLEN, e pela prejudicialidade da Emenda nº 3 – PLEN.

No prazo regimental de cinco dias úteis perante a Mesa foram apresentadas as Emendas nºs 2 e 3, de Plenário.

Sobre a Mesa parecer da Comissão de Assuntos Econômicos sobre as Emendas nºs 2 e 3, de Plenário, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

PARECER Nº 1.851, DE 2003

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre as emendas de Plenário ao Projeto de Lei do Senado nº 9, de 1999, que estabelece regras de financiamento da política nacional de desenvolvimento regional e dá outras providências.

Relator: Senador **Tasso Jereissati**

I – Relatório

Em exame na Comissão de Assuntos Econômicos, as emendas de Plenário apresentadas ao Projeto de Lei do Senado nº 9, de 1999, de autoria do Senador Jefferson Peres, que “estabelece regras de financiamento da política nacional de desenvolvimento regional”.

Aprovado o PLS nº 9, de 1999, sob a forma da Emenda nº 1 – CAE (Substitutivo), durante o prazo aberto, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno do Senado Federal, foi interposto o Recurso nº 26, de 2003, pelo Senador Romero Jucá, para que a matéria fosse submetida à apreciação do Plenário do Senado. Durante o prazo para recebimento de emendas, de acordo com o disposto no art. 235, II, c, do RISF, foram apresentadas as Emendas nºs 2 e 3 – Plenário, de autoria, respectivamente, dos Senadores Romero Jucá e Fernando Bezerra.

A Emenda nº 2 – Plenário acrescenta art. 5º, renumerando o atual art. 5º e seguintes, para estabelecer que, nos investimentos relativos às atividades de que tratam os incisos II e III do art. 2º, ou seja, implantação e modernização da infra-estrutura e expansão e melhoria dos serviços públicos de educação, saúde e saneamento, os financiamentos poderão ser concedidos até o limite de 90% (noventa por cento) do custo total de concepção e implantação de cada projeto.

Essa emenda, como justificou seu autor, considera que, normalmente, os financiamentos concedidos com recursos do Sistema BNDES, requerem contrapartida de 40% (quarenta por cento), nível praticamente impeditivo no que se refere aos projetos de iniciativa do setor público, diante da inquestionável difícil situação orçamentário-financeira da quase totalidade dos Estados e Municípios.

A Emenda nº 3 – Plenário acrescenta parágrafo único ao art. 7º, prevendo que o BNDES realizará anualmente estudos e identificará as oportunidades de investimentos nas Regiões Nordeste, Norte e Centro-Oeste, passíveis de financiamento com recursos da instituição.

Em sua justificção, o autor argumentou que muitas oportunidades de investimentos naquelas três regiões não são devidamente aproveitadas em decorrência do insuficiente aparelhamento técnico dos setores produtivos locais, bem como da máquina estatal, sobretudo nas áreas interioranas, para a realização de estudos de avaliação e elaboração de projetos aptos a receber financiamento público. Tal dificuldade seria contornada com o apoio técnico do BNDES, cujo corpo de funcionários detém larga experiência

na seleção e avaliação de projetos de interesse para o desenvolvimento do País.

II – Análise

A Emenda nº 2 – Plenário, ao possibilitar que a contrapartida estadual e municipal exigida nos financiamentos de investimentos relativos à implantação e modernização da infra-estrutura e à expansão e melhoria dos serviços públicos de educação, saúde e saneamento seja reduzida a 10%, pretendeu viabilizar os investimentos do setor público em áreas fundamentais para o desenvolvimento e melhoria das condições socioeconômicas da população.

O agravamento da situação das finanças estaduais e municipais, inclusive com a queda no nível de transferência de recursos relativos ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE) e ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM), restringiu drasticamente a capacidade de investimento das unidades federativas. A possibilidade de diminuir a contrapartida exigida de Estados e Municípios, que são os principais responsáveis pelos investimentos em infra-estrutura e pela oferta de serviços públicos nas áreas de educação, saúde e saneamento, vai ao encontro do objetivo fundamental do PLS nº 9, de 1999, que é o de reduzir as disparidades regionais, carreando recursos para as regiões brasileiras menos favorecidas.

Acontece que, contrariamente ao que pretendeu o seu autor, a aprovação da emenda proposta poderia redundar em prejuízos para os beneficiários dos investimentos, pois tornaria rígida a contrapartida de 10%, limitando a participação do BNDES a 90%. Hoje, pelas políticas operacionais recentes do BNDES, essa contrapartida poderia ser ainda menor, visto que alguns tipos de investimentos, como os de inclusão social, podem receber financiamentos de até 100%.

No que se refere à Emenda nº 3 – Plenário, a despeito de seu insuficiente aparelhamento técnico, são os próprios setores produtivos e a máquina estatal local os mais indicados a identificar oportunidades de investimentos e a apontar necessidades de financiamento para a melhoria da infra-estrutura e a expansão da oferta de serviços públicos. As dificuldades decorrentes da organização deficiente do setor público e da iniciativa privada nas regiões menos desenvolvidas podem ser contornadas por intermédio da assessoria técnica do BNDES, que fornece as informações necessárias para adequar os projetos às especificações técnicas requeridas, tornando-os aptos a receber o financiamento da instituição.

A Emenda nº 3 – Plenário traz providência similar à que constava do § 3º do art. 3º do projeto original, onde se previa que os escritórios regionais do BNDES realizariam a avaliação técnico-econômica dos projetos intermediados pelos agentes financeiros. O dispositivo foi suprimido frente à inexistência de condições operacionais para que as reduzidas equipes dos escritórios regionais procedessem à análise do elevado quantitativo de operações via agentes financeiros. De forma semelhante, a emenda em exame traz medida de difícil operacionalização devido ao insuficiente conhecimento do corpo técnico do Banco em relação à realidade local, principalmente das áreas interioranas das regiões Nordeste, Norte e Centro-Oeste.

III – Voto

Diante do exposto, nosso voto é pela rejeição da Emenda nº 2 – Plenário e pela prejudicialidade da Emenda nº 3 – Plenário.

Sala da Comissão, – **Paulo Octavio**, Presidente em exercício – **Tasso Jereissati** – **Ana Júlia Carepa** – **Eduardo Suplicy** – **Geraldo Mesquita Júnior** – **Mão Santa** – **Garibaldi Alves Filho** – **João Alberto Souza** – **Pedro Simon** – **Valdir Raupp** – **Patrícia Saboya Gomes** – **Luiz Otávio** – **Gerson Camata** – **Sérgio Cabral** – **Lúcia Vânia**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O parecer conclui pela rejeição da Emenda nº 2 e pela prejudicialidade da Emenda nº 3.

A cópia do Parecer encontra-se à disposição das Sr^{as} e dos Srs. Senadores em suas respectivas bancadas.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.627, DE 2003

Requeiro, nos termos do art 256, inciso I, do Regimento Interno, a retirada da emenda nº 3 – Plenário, de minha autoria, oferecida ao Projeto PLS nº 9, de 1999, Substitutivo da CAE.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003. – **Fernando Bezerra**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o requerimento de retirada da Emenda nº 3 – PLEN.

A Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em discussão o Projeto, o Substitutivo e a Emenda nº 2 – PLEN, e, nos termos do art. 124, IV, do Regimento Interno, as emendas apresentadas na Comissão. (Pausa.)

Não havendo que queira fazer uso da palavra, encerro a discussão.

Em votação a Emenda nº 1, da CAE, substitutiva, que tem preferência regimental.

Sobre a mesa, requerimento de destaque que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.628, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 312, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro destaque para votação em separado do artigo 8º, da Emenda nº 1-CAE (Substitutivo), apresentada ao Projeto de Lei do Senado nº 9, de 1999.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003. – **Aloizio Mercadante.**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam o requerimento de destaque para votação em separado do art. 8º queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria destacada será apreciada oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o substitutivo.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o art. 8º, destacado.

Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante para sustentar o destaque.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, este projeto, altamente meritório e detalhadamente discutido, regionaliza os investimentos do BNDES.

A nossa dificuldade é em relação ao BNDES-Par, porque, ao fixar o compromisso de pelo menos 35% dos seus recursos anuais para capitalizar empresas definidas pelo Finam e pelo Finor, estamos interferindo na carteira do Banco, prejudicando a ges-

tão de um patrimônio que tem que ser administrado dentro de uma perspectiva de valorização para poder ter recursos para investir no setor produtivo e gerar emprego e desenvolvimento.

Por isso o BNDES solicita que este aspecto não seja incluído na política de regionalização.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação a matéria destacada.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovarem o texto votarão “sim” e os que o recusarem votarão “não”. (Pausa.)

Rejeitada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, redação final oferecida pela Comissão Diretora, que será lida pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

PARECER Nº 1.852, DE 2003

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 9, de 1999.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 9, de 1999, que estabelece regras de financiamento da Política Nacional de Desenvolvimento Regional, e dá outras providências, excluindo o dispositivo destacado e rejeitado pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, 11 de dezembro de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator – **Sérgio Zambiasi** – **Heráclito Fortes.**

ANEXO AO PARECER Nº 1.852, DE 2003

Estabelece regras de financiamento da Política Nacional de Desenvolvimento Regional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, em conjunto com suas empresas controladas, Agencia Especial de Financiamento Industrial – Finame e BNDES Participações – BNDESPAR, concederá prioridade à promoção do desenvolvimento do Nordeste, da Amazônia e do Centro-Oeste, nos termos desta Lei.

§ 1º A região do Nordeste compreende os Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, e as regiões e Municípios dos Estados do Espírito Santo e Minas Gerais de que tratam as Leis nº 1.348, de 10 de

fevereiro de 1951, nº 6.218, de 7 de julho de 1975, e nº 9.690, de 15 de julho de 1998.

§ 2º A região da Amazônia compreende os Estados do Amapá, Amazonas, Roraima, Acre, Rondônia, Mato Grosso, Tocantins e Pará e a parcela do Estado do Maranhão que se situa a oeste do Meridiano 44º de Longitude Oeste.

§ 3º A região do Centro-Oeste compreende os Estados de Goiás, de Mato Grosso, do Mato Grosso do Sul e o Distrito Federal.

Art. 2º O Sistema BNDES aplicará proporções crescentes do montante total dos recursos financeiros sob sua administração, disponíveis para o financiamento de investimentos, no apoio às seguintes atividades:

I – financiamento às atividades produtivas, inclusive as do setor de prestação de serviços, abrangendo os segmentos de comunicação e turismo;

II – implantação e modernização da infra-estrutura; e

III – expansão e melhoria dos serviços públicos de educação, saúde e saneamento.

§ 1º O Sistema BNDES adotará procedimentos para que, ao final do exercício de 2005, pelo menos 35% (trinta e cinco por cento) dos financiamentos totais para a produção de bens e serviços, calculados excluindo-se desses financiamentos totais os destinados às exportações, sejam aplicados nas regiões do Nordeste, da Amazônia e do Centro-Oeste, assegurado o aumento progressivo dessa participação, de acordo com a demanda e a disponibilidade de recursos.

§ 2º Os financiamentos às exportações que serão excluídos para efeito do disposto no § 1º não poderão ter participação percentual, em relação ao total dos financiamentos, superior ao índice de 35% (trinta e cinco por cento).

§ 3º Os financiamentos destinados às exportações de bens e serviços das regiões do Nordeste, da Amazônia e do Centro-Oeste não serão computados para os efeitos da composição do percentual de 35% (trinta e cinco por cento) a que se refere o § 1º.

§ 4º As empresas beneficiadas pelas operações de crédito do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES que, a partir do ano em que começarem a receber os recursos, instituírem uma forma de participação de seus trabalhadores em seus lucros, segundo disposto na Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000, poderão ter seus limites de financiamentos ampliados pelo BNDES.

Art. 3º O financiamento das atividades produtivas no Nordeste, na Amazônia e no Centro-Oeste,

previsto no inciso I do art. 2º, será realizado em condições favorecidas, devendo os encargos financeiros totais incidentes sobre os contratos de empréstimos serem equivalentes aos menores encargos financeiros totais vigentes para operações concedidas pelo Sistema BNDES a favor de empreendimentos similares nas demais regiões do País.

Parágrafo único. No conceito de encargos financeiros de que trata o **caput** deste artigo, incluem-se todos os adicionais imputados aos contratos de empréstimos, a qualquer título, tanto no âmbito do Sistema BNDES, como internamente nos Agentes Financeiros.

Art. 4º O financiamento da implantação e modernização da infra-estrutura no Nordeste, na Amazônia e no Centro-Oeste, previsto no inciso II do art. 2º, será realizado em condições favorecidas.

§ 1º Nos financiamentos de que trata o **caput** deste artigo serão aplicados os prazos máximos praticados pelo Sistema BNDES a favor de empreendimentos similares nas demais regiões do País, para amortização, inclusive período de carência de até 5 (cinco) anos, compatível com o prazo de execução das obras e com a capacidade de pagamento do empreendimento.

§ 2º Quando se fizer necessário para viabilizar o desenvolvimento de um empreendimento de infra-estrutura, poderá, nos termos da legislação em vigor, ser financiada a participação societária dos governos estaduais das unidades federativas onde este se localize, tendo como limite a proporção do valor global do investimento que seja necessário para assegurar a viabilidade financeira do empreendimento, de acordo com as condições previstas no **caput** e no § 1º deste artigo.

Art. 5º O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e suas empresas controladas enviarão ao Senado Federal, semestralmente, no prazo de 30 (trinta) dias após o encerramento do semestre, relatório circunstanciado de suas atividades no cumprimento desta Lei, informando, dentre outros aspectos, os seguintes:

I – normas, diretrizes e manuais operacionais que orientaram estas atividades, inclusive o credenciamento de agências de desenvolvimento para desenvolver projetos nos setores de educação, saúde e saneamento;

II – relação completa das solicitações de empréstimos em tramitação, indicando o estágio em que se encontram, localização, objetivos e alcance esperado, setor, geração de emprego esperada, estimati-

va de indicadores de desempenho econômico, e outras informações relevantes;

III – listagem das operações contratadas, classificadas de acordo com suas finalidades, acompanhadas de um resumo das principais variáveis e condições do apoio financeiro concedido;

IV – avaliação dos aspectos financeiros da execução do semestre anterior e o planejamento para o semestre vigente.

Art. 6º O Sistema BNDES deverá disciplinar, por ato próprio, uma nova estrutura de integração operacional e institucional com os bancos de desenvolvimento regional, as agências regionais de desenvolvimento e os agentes financeiros em geral, com o objetivo de facilitar o cumprimento das disposições desta Lei.

Art. 7º Os valores correspondentes às diferenças não-aplicadas ficarão, quando não forem atingidos os limites mínimos estabelecidos no § 1º do art. 2º, acumulados para financiamentos nas regiões do Nordeste, da Amazônia e do Centro-Oeste, no exercício seguinte.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 2:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 67, DE 2003
(*Votação nominal*)

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003 (nº 40/2003, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que *modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 1.800 e 1.841, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tião Viana,

1º pronunciamento: oferecendo a redação para o segundo turno; 2º pronunciamento: (sobre as Emendas nºs 1 a 9, de Plenário, de redação), favorável às Emendas nºs 1 e 3; pela rejeição das de nºs 2, 5, 6, 8 e 9; e pelo prejudicialidade das de nºs 4 e 7.

A discussão da matéria, em segundo turno, encerrou-se na sessão do último dia 9.

Em votação.

Peço às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que desejarem usar da palavra para encaminhar a votação que façam chegar à Mesa as suas inscrições.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a V. Ex^a que acione as campanhas para que todas as Sr^{as} e Srs. Senadores compareçam ao plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Já estão acionadas.

Peço às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que se encontram em outras dependências da Casa que compareçam ao plenário, pois estamos na votação do segundo turno da proposta de emenda à Constituição da reforma da Previdência.

Concedo a palavra ao Senador José Jorge. (Pausa.)

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Ex^a deseja encaminhar a votação?

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra apenas para solicitar informações à Mesa. Indago se há outro orador inscrito. Caso contrário, entendo que a matéria deva, de imediato, ser submetida a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Alvaro Dias.

O Senador José Jorge acaba de chegar ao plenário, portanto, S. Ex^a tem a palavra.

Mais uma vez peço às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que se encontram em outras dependências da Casa que compareçam ao plenário, pois temos votação nominal em segundo turno.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr^{as} e Srs. Senadores, primeiro cabe pedir desculpas pelo atraso, porque hoje está tudo muito corrido aqui. Mas eu

gostaria de, mais uma vez, ressaltar o meu voto contrário à PEC nº 67.

Na verdade, a PEC nº 67 foi encaminhada pelo Governo Federal, pelo Poder Executivo, à Câmara dos Deputados. Todos os que acompanharam a sua tramitação viram que, na Câmara, não houve grandes modificações, vindo ela, então, para o Senado. Desde que ela chegou a esta Casa, nós, Senadores, já apresentamos mais de 700 emendas. Todos os Senadores, individualmente, apresentaram oito, dez, doze, vinte emendas, procurando melhorá-la.

Senador Alvaro Dias, V. Exª foi testemunha do esforço que nós fizemos na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, pois foi participante. Mas não conseguimos que o Relator Tião Viana e a base do Governo aceitassem fazer qualquer modificação na PEC nº 67. Foram noventa dias de trabalho neste Senado – nas Comissões; na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; no Plenário, em primeiro turno; depois, novamente na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e, agora, aqui no Plenário, em segundo turno – e nenhuma modificação foi feita.

O que essa proposta de emenda à Constituição traz? Uma receita de perseguição aos funcionários públicos, tanto aos da ativa quanto aos aposentados. Todos aqueles que prestaram ou prestam serviços no serviço público brasileiro, de uma maneira ou de outra, serão afetados negativamente por essa emenda.

E qual foi a grande idéia que se teve nesta Casa para votar essa emenda dessa maneira e conseguir os votos necessários para aprová-la? E não foram muitos, foram apenas cinqüenta e cinco votos no primeiro turno. Se seis Senadores se arrependeram desse voto entre o primeiro turno e hoje, nós poderemos derrotar essa emenda no Plenário. Eu tenho esperança, Sr. Presidente, de que seis Senadores, no mínimo, repensem, ou tenham repensado, o voto que deram à Emenda nº 67 e de que hoje votem contra ela.

Nós temos, agora, uma outra emenda, a PEC nº 77, a famigerada PEC paralela. Temos aqui na Casa uma emenda para os benefícios e outra para os malefícios. A PEC nº 67 é a dos malefícios, aumenta a idade da aposentadoria. Lembro-me de que, no primeiro turno, defendi uma emenda para que fossem isentos da contribuição os maiores de 75 anos – vejam bem.

A emenda foi rejeitada pela base do Governo, com parecer contrário do Relator. Daqui a pouco haverá uma emenda para dispensar da contribuição os maiores de 90 anos, que será também rejeitada pela base do Governo, com parecer contrário do Relator.

Então, não adianta. Falamos aqui exatamente porque temos a esperança de que alguns Senadores do próprio PT, que têm todo um passado de luta em prol dos menos favorecidos – não todos, evidentemente, mas alguns –, pensem melhor e mudem o seu voto. Não é preciso que muitos mudem. De 55 votos bastam 6, praticamente 10%, para que possamos rejeitar essa emenda e aí, então, aprovar a PEC nº 77 e algumas modificações que se fizerem necessárias. Já que temos a PEC nº 77, que continuaremos discutindo hoje, e essa PEC nº 67, não custa rejeitar a 67 e aprovar a 77, montando um sistema mais equilibrado.

Portanto, Sr. Presidente, a minha esperança é de que hoje alguns Senadores da base do Governo mudem seu voto para que possamos derrotar essa emenda no segundo turno. Já vi muitas emendas aprovadas no primeiro turno por unanimidade serem derrotadas no segundo turno. Ainda tenho esperança de que possamos derrotar essa emenda agora no segundo turno.

Era isso, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o nobre Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a Casa se debruça mais uma vez sobre matéria de suma importância, que envolve diretamente a vida de seis milhões de brasileiros que são servidores públicos. Essa reforma não atinge quem é da área privada, quem é celetista, atinge somente os estatutários. Mas é bom lembrar também, Sr. Presidente, que hoje estamos a apreciar a PEC nº 67 e a PEC nº 77.

Entendo que a reforma da Previdência só estará concluída no momento em que nós votarmos nas duas Casas a PEC nº 67 e a PEC nº 77.

Sr. Presidente, não é que os servidores considerem a PEC nº 77 a melhor proposta do mundo. Eles entendem, sabendo que a proposta da PEC nº 67 já está praticamente aprovada, que temos que insistir no compromisso assumido pelos Líderes, principalmente do Bloco do Governo, e no desafio positivo feito pela Oposição, para que, efetivamente, sejam votadas as PECs nºs 67 e 77.

Sr. Presidente, eu falava com V. Exª ainda hoje, pela manhã, em seu gabinete, e V. Exª me dizia que, mais uma vez, fez um apelo ao Presidente João Paulo Cunha, para que, efetivamente, S. Exª cumpra a sua parte. Conheço bem o Presidente da Câmara, Deputado João Paulo Cunha, e também falei com S.

Ex^a, que me garantiu, mais uma vez, que, da conversa que teve com V. Ex^a, no que depender dele, a PEC nº 77 será também aprovada naquela Casa.

Além disso, Sr. Presidente, para que ninguém faça ouvidos de mercador, mais uma vez, direi: a PEC nº 67 será aprovada com o compromisso de, na PEC nº 77, o Presidente da República; os seus Ministros; o Líder do Governo, Senador Aloizio Mercadante; o Relator da matéria, Senador Tião Viana; e naturalmente também os Líderes do Bloco, com os quais conversei na Câmara dos Deputados, aceitem propostas como a paridade. A proposta configura com muita clareza, inclusive, quais os requisitos para garanti-la. Esse assunto foi amplamente discutido com os servidores públicos.

Ainda hoje, o Presidente da Central Única dos Trabalhadores, o companheiro Marinho, telefonou-me perguntando se é verdade que está configurada na PEC nº 77, inclusive, a transição, pela qual tanto brigamos na Câmara dos Deputados, sem sucesso. Está inserida também naquela PEC a regra de transição, que, espero, seja votada pelo Senado Federal já na próxima semana, em dois turnos.

A PEC nº 77 garante, sim, paridade, integralidade, transição, subteto, mediante um acordo feito com todos os Governadores – não somente desse ou daquele Partido, da base do Governo ou não. Houve um amplo entendimento no sentido de que, na PEC nº 77, entrasse também a abertura para que o Estado, assim entendendo, pudesse delegar à Assembléia Legislativa fixar, na Constituição Estadual, subteto único no Estado. O Governador que, porventura, não o quiser encaminhará, em 60 dias, um projeto à Assembléia Legislativa assegurando um subteto único. Abriram-se todas as possibilidades. Estou confiante na pressão positiva que os servidores públicos democraticamente fizeram aqui e farão nos Estados para assegurar lá o subteto.

É claro, Sr. Presidente, que não penso que, na questão dos inativos, ficou o melhor dos mundos, mas não dá também para não reconhecer que, na nossa Constituição, a maioria dos artigos diz “conforme a lei” – conforme a lei ordinária, lei complementar. Então, na proposição, fala-se em contribuição de portadores de doenças chamadas permanentes ou incapacitantes conforme a lei. Hoje mesmo, recebi um tributarista, que me dizia que estão configurados, pelo princípio da Constituição, os portadores de doenças incapacitantes, que, em tese, já não pagam Imposto de Renda. Outro me dizia que acidentados no trabalho, aposentados por invalidez, todos entrarão na

quela faixa de que, recebendo até R\$4,8 mil, não pagarão a taxa de 11%.

Sr. Presidente, não estou fazendo aqui a defesa da PEC nº 67. Estou fazendo aqui a defesa da PEC nº 77. Todo o País sabe – e não é só minha a posição, mas de inúmeros Senadores – que só aceitamos acompanhar a PEC nº 67 com o compromisso de que a PEC nº 77 seja votada. Senador Flávio Arns, V. Ex^a e os Senadores Pedro Simon e Sérgio Zambiasi estavam em meu gabinete e ouviram a conversa que tive com o Senhor Presidente da República.

O Senador Romeu Tuma, se V. Ex^a me permitir, também conversou com o alto nível do Governo, o primeiro escalão, e todos asseguraram que a PEC nº 77 será votada. O Senador Sérgio Zambiasi, aqui a meu lado, ainda hoje me dizia que está convicto de que a PEC nº 77 será aprovada. O Senador Pedro Simon lançou um desafio ao Senador Efraim Morais. S. Ex^a, que tem décadas de vida pública, deixou muito claro da tribuna que, se a PEC nº 77 não for aprovada, virá à tribuna dizer que lhe fizeram de bobo, que lhe deram um passa-moleque. Tenho certeza de que o Senador Pedro Simon está convicto de que a PEC nº 77 será aprovada no Senado e na Câmara dos Deputados.

Sr. Presidente, aqui, todos nós – eu diria que a maioria de cabelos brancos – não estamos brincando nesta Casa, porque esse seria um ato de total irresponsabilidade.

Respeito e admiro muito a Oposição, que conhece o meu ponto de vista. Os Senadores da Oposição têm desafiado o Governo quase diariamente ao dizer que pagam para ver a PEC nº 77 ser aprovada. Percebo que a Oposição não contesta, no mérito, a PEC nº 77. A Oposição duvida – o que é legítimo – que efetivamente a PEC nº 77 também seja aprovada na Câmara dos Deputados. Por isso, a maioria dos Senadores da Oposição – Senadores do PDT –, embora discordando de muitos itens da PEC nº 77, que não é exatamente aquilo que desejam, disseram hoje pela manhã que votarão favoravelmente à matéria, mas que cobrarão a tramitação da proposta, porque não querem votar a PEC nº 77 no Senado para depois ela ficar engavetada na Câmara dos Deputados.

Sr. Presidente, as entidades que nos procuraram, juntamente com o Senador Ramez Tebet, disseram que estão muito preocupadas. Criou-se uma expectativa em todo o País por parte dos servidores públicos. Repetirei o que me disse um líder dos servidores hoje pela manhã: “Não consideramos a PEC nº 77 boa, mas entendemos, diante da realidade da PEC nº 67, que a PEC nº 77 é a alternativa que resta”. Por

isso, estamos aqui nesta semana e estaremos aqui na próxima semana, para que efetivamente a PEC nº 77 seja aprovada no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.

Termino, Sr. Presidente, dizendo que confio na palavra assumida pelo Presidente da República e por todos os Líderes que conversaram comigo. Entendo que a PEC nº 77 será aprovada. Aí, sim, concluiremos a reforma da previdência.

Era o que queria dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, quero apenas indagar: estamos na fase de encaminhamento de votação? A quantos minutos cada orador tem direito?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Cada orador disporá de até cinco minutos.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, fica a sensação de que poderia ter sido bem melhor. A chamada PEC paralela nem de longe elimina os vícios de constitucionalidade dessa reforma da previdência. Aqui já foram debatidos intensamente os crassos equívocos, o pecado na forma, na estratégia e no conteúdo da reforma da previdência que se oferece ao País sem atender às aspirações maiores da nossa sociedade. Fica a lição.

Certamente, se houvésemos iniciado o debate da reforma tributária pelo Senado enquanto a Câmara dos Deputados iniciava o debate da reforma da previdência, poderíamos ter concluído de forma mais eficaz ambas as reformas.

É repetitivo afirmar que essa reforma contraria interesses de servidores públicos, de assalariados, de aposentados e de pensionistas. Mas a nossa preocupação maior é porque essa reforma contraria o interesse do País por comprometer a eficiência do serviço público. Há sinais claros de que, se não tivermos o sucateamento concreto do serviço público brasileiro, teremos a redução da sua qualidade.

As universidades federais já apresentam um sintoma visível disso. Foram quatorze mil profissio-

is contratados neste ano nas universidades federais, em razão da fuga que se operou, diante do medo provocado pela reforma da previdência, que é devastadora, sim, de direitos adquiridos, e confiscatória, sim, de benefícios resultantes do trabalho incansável de trabalhadores durante muitos anos, uma existência inteira.

Em Brasília, está o exemplo mais próximo. A Universidade de Brasília perdeu neste ano mais profissionais que nos últimos cinco anos e está sendo obrigada a contratar professores, por exemplo, para a área de Medicina, oferecendo salários de R\$382,00.

Não há dúvida, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, de que essa reforma fere de morte a universidade pública brasileira. Não é à toa que já se discute uma reforma na universidade. O Ministro-Chefe da Casa Civil, José Dirceu, afirma que o “pau vai comer” na discussão da reforma da universidade brasileira, provocando a indignação da academia de nosso País.

Estamos ferindo de morte a pesquisa, a ciência na universidade pública de nosso País. Certamente, perderemos profissionais talentosos e qualificados e não teremos a reposição no mesmo patamar de qualidade. O prejuízo, portanto, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, não é localizado. Não é – repito – de servidores públicos e assalariados tão-somente. O prejuízo é da Nação, é da modernidade, é do avanço tecnológico, é da ciência e da pesquisa, é da educação, é do futuro deste País.

Lamentavelmente, o tempo dirá se estamos corretos ou não, mas já podemos prever que essas afirmativas não são resultantes do calor do debate de quem cumpre o dever de opositorista, de rechaçar uma proposta governamental que realmente não atende às aspirações da sociedade e nem de longe atende aos compromissos que na campanha eleitoral assumiu o Presidente da República.

Sr. Presidente, não se trata, portanto, da reforma dos sonhos desta Casa, certamente. Não se trata da reforma dos sonhos do Presidente. Não se trata da reforma dos sonhos do Brasil. Então, por que estamos a aprová-la? Se não é a reforma dos sonhos do Presidente, se não é a reforma dos sonhos desta Casa e se não é a reforma dos sonhos do Brasil, por que aprová-la?

Não teríamos competência para buscar alternativa diferenciada que atendesse às aspirações gerais da nossa sociedade? Creio que sim, mas certamente a luta dos servidores públicos, das lideranças sindicais, dos mestres deste País, dos aposentados e dos pensionistas não se conclui com a sanção dessa re-

forma da previdência. Começa em outra esfera, porque já há a preparação de ações judiciais que deverão de ingressar no Poder Judiciário do País, contestando a norma, a forma e o conteúdo, uma vez que há vícios de constitucionalidade, que cláusulas pétreas da Constituição foram sepultadas, que há agressão ao direito adquirido. Tudo isso certamente será levado em conta pelo Poder Judiciário do nosso País.

Portanto, essa novela não tem este como o capítulo final. Essa novela não terá a sanção presidencial também como último ato, porque certamente outros atos virão e caminharão na direção do Poder Judiciário do nosso País.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, penso que este Congresso vive hoje uma situação diferente. Creio até que estejamos criando um fato novo jurídico no Congresso Nacional.

Estamos cansados de votar correndo, às pressas, por obrigação, porque a Câmara exige; estamos cansados de ser a Casa carimbadora, que apenas homologa; cansados de chegar à última hora, correndo, e ouvirmos que há reunião e temos de votar, porque, se não votarmos, cai mal, causamos prejuízo à Nação.

Essa é realmente uma matéria de maior conteúdo e de maior significado. Quando o Governo determinou que a matéria tinha de ser votada no Senado em caráter definitivo e que não poderia voltar à Câmara, houve um movimento, encabeçado pelo Senador Paim – mas, justiça seja feita, com a presença das Lideranças da Oposição, PFL, PDT, PSDB, e de vários Parlamentares do próprio PT, do PMDB e do PTB, tais como o Senador Zambiasi e eu –, que partia de uma série de princípios considerados fundamentais, de uma tese de números considerados essenciais, para a qual votaríamos de qualquer jeito. Não vamos votar aqui agora aqueles preceitos, mas temos a garantia e a palavra de honra de que o Congresso Nacional votará esses preceitos. Dessa maneira, estamos tendo um fato novo. Não nos dividiremos entre aqueles que votarão a favor do Governo – porque são a favor do Governo ou porque foram levados pelo Governo a votar a favor da proposta do Governo – e aqueles que são contra e que, sendo contra, votam contra; e, votando contra, protestam; e, protestando, ganham aplausos, mas não resolvem questão nenhuma. Não se ganha absolutamente nada.

Chegamos à conclusão de que a emenda da reforma que gostaríamos não sairá, de que aquilo que gostaríamos que saísse na reforma não sairá. Mas temos a garantia absoluta e certa de que sairá muito melhor do que se imaginava a proposta que apresentaremos.

É uma atitude de coragem, sim, o fato de o Senador Paulo Paim votar hoje a favor. É uma atitude de coragem. Poderão criticá-lo – a mim e a outros Parlamentares, da mesma forma. Mas estamos garantindo votos a favor do trabalhador.

Como diz o Senador Paulo Paim, negociar faz parte da arte política também entre os trabalhadores, como também faz parte buscar o entendimento, mudar a fórmula, buscar uma possibilidade de avançar. Ainda que se queira avançar 20 passos e só se consiga dez, já se avançou. É melhor avançar dez do que regredir cinco. É o que se está fazendo aqui.

Estabeleceu-se um princípio de normas. Essas normas foram discutidas com as lideranças sindicais. São essas? São. Essas são fundamentais? São. Essas são as que vocês querem? São. Nessas vamos votar. E essas propostas foram levadas pelo Senador Paim, pelo Senador Tebet, pelos companheiros de vários Partidos e pelos Líderes da Oposição. Foram levadas ao Líder do Governo, foram levadas ao próprio Governo. O Senador Paim levou-as ao Presidente da República. Foram levadas para vários entendimentos, dizendo: “Aceitam?” “Aceitamos”. Então, está feito o acordo, o pacto. Vamos votar a favor.

E convém que se diga que não é nem favor do Governo, porque tínhamos os votos para que essa emenda hoje não fosse aprovada, se não houvesse a garantia de que a emenda paralela será votada. E aí vem o Líder da Oposição, do PFL e do PSDB, nesta tribuna, e garante que será rejeitada na Câmara. Acho que estamos fazendo um papel meio de bobo, porque vamos votar aqui confiando na palavra e não teremos resposta.

Duvido que, no Congresso Nacional, um Governo como o do Presidente Lula, uma Liderança como a do Senador Aloizio Mercadante e como a do PT terão de fazer de bobo o Senado da República. Duvido! Duvido que vamos votar agora favoravelmente – e, repito, votaremos a favor, como poderíamos votar contra, e, se os que são defensores da PEC paralela votassem contra, essa proposta seria rejeitada.

Então, é um entendimento em alto nível o que estamos fazendo, confiando. Primeiramente, não temos nenhuma dúvida de que votaremos antes do recesso do dia 15 aqui no Senado. E não tenho dúvida,

Sr. Presidente, de que V. Ex^a levará à Câmara dos Deputados, que o Senador Paulo Paim falará na Câmara dos Deputados, que o Líder do nosso Partido falará na Câmara dos Deputados, que o Presidente da Câmara dos Deputados, todos haverão de votar lá também favoravelmente.

Por isso, estou tranqüilo. Eu, que tinha preocupações de dar o meu voto, que tinha ansiedade de votar coisas que para mim não eram corretas, sobre as quais discuti, debati e divergi na época em que as apresentou o Governo Fernando Henrique Cardoso, estou votando aqui e faço um apelo para que votemos favoravelmente, porque estamos dando um passo concreto e um passo objetivo. Estamos tratando entre cavalheiros.

É um Governo que está iniciando e merece esse voto de confiança. Podemos divergir? Podemos. Podemos achar que esse Governo iniciou meio atabalhado, não como imaginávamos? Podemos. Porém, podemos garantir que ele votará, porque, se isso não acontecer, duvido que tenha maioria nesta Casa, duvido que, no futuro, futuras majorias se constituirão com garantia nesta Casa.

Este é o momento, esta é a hora. Votaremos favoravelmente, mas que fique claro para os que quiserem levar o nosso nome para onde bem entenderem que votamos com a proposta dos trabalhadores, uma proposta que interessa aos trabalhadores! Não é a ideal, como eles dizem, mas é a possível, como diz o Senador Paulo Paim.

Nosso voto é favorável, nesses termos e com essas condicionais, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Sérgio Zambiasi.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Antes, concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Inclusive o assunto tem que ver com esta sessão, Sr. Presidente.

Hoje, o Item 1 da pauta, Projeto de Lei do Senado nº 9, de 1999, de autoria do Senador Jefferson Péres, com relatório do Senador Tasso Jereissati, foi votado aqui com uma emenda que não estava no acordo feito entre as diversas fontes que compõem a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado e, portanto, contra o que imaginam os Líderes, no seu conjunto.

Devo dizer que a nossa disposição é a do diálogo, a da construção, é a de se fazer a reforma tributá-

ria ser votada ainda hoje, é de se medirem as forças sem criar obstáculos à votação da reforma da Previdência aqui. Mas o PSDB – até pela sua conformação de homens e mulheres livres dele fazerem parte –, que havia liberado a sua Bancada nessa matéria, faz um aviso de maneira leal. Não sei. Nessas coisas, quem dá jeito é o Governo. Temos aqui que marcar a nossa posição – são 79 Senadores, podem ser 81; não há hipótese de votarem mais do que 81 Senadores: ou se dá uma solução efetiva para essa questão e se mantém a palavra cumprida – pois estamos cumprindo com a nossa palavra estritamente –, ou os 11 Senadores do PSDB votarão contra a reforma da Previdência agora!

Essa é a decisão que tomamos. É horrível ter que repetir o que parecia uma ameaça da outra vez, e que até acabou surtindo efeitos, mas não gosto de trabalhar com esses surtos, não gosto de nada que pareça jogo de chantagem, até porque aqui, de fato, não se está pleiteando nada pessoal. Se pleiteiam recursos para o Norte, o Nordeste e o Centro-Oeste.

Portanto, temos essa decisão. Com a palavra o Governo, sabendo lealmente, ao olhar para o Plenário e para não ficar tão tranqüilo, que os cinco votos contra a reforma da Previdência virarão 11. Os seis votarão contra hoje – e a questão é fechada – se não for dada uma resposta à altura, em primeiro lugar, da nossa expectativa de cumprimento de acordos, e, em segundo lugar, uma resposta para regiões secularmente espoliadas, como a de V. Ex^a – falo do Norte, pois V. Ex^a também representa a Região Norte – da minha Região e do Centro-Oeste, que possuem tantas Senadoras e tantos Senadores valorosos. É a decisão do PSDB.

O PSDB não vai obstaculizar, mas votar. Votaremos do jeito que, como Líder do Partido, acabei de descrever para a Casa, para V. Ex^a e para a Nação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador Arthur Virgílio, peço a compreensão de V. Ex^a. O Relator da matéria, Senador Tasso Jereissati, veio à Mesa e apontou-me um erro de omissão do segundo turno de votação dessa matéria, na forma regimental. Pedi que S. Ex^a oferecesse à Mesa as notas taquigráficas, e, se isso ocorrer, votaremos o segundo turno dessa matéria aqui no plenário. Estou apenas esperando que o Senador Tasso Jereissati apresente os documentos à Mesa para que decidamos em face do Regimento.

Vamos continuar o encaminhamento.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pois não, Sr. Presidente.

Tenho a impressão de que, se votarmos contra, ficará sem sentido ficarmos encaminhando. Não adianta ficarmos encaminhando se já soubermos qual será o resultado, se essa for a decisão. V. Ex^a tomou uma decisão sábia. V. Ex^a está sendo sábio com relação ao Senador Tasso Jereissati. E eu aqui comuniquei a decisão da Bancada do PSDB. Se a Bancada ficar satisfeita com a resposta – e creio que essa ainda não é a que deve ser dada a nós –, votará livremente, cada um de per si. Se não ficar satisfeita, votará contra. Todos os 11 votarão contra a reforma da Previdência.

É a decisão da Bancada do PSDB aqui exposta pelo seu Líder.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Muito obrigado. Estou aguardando as notas taquigráficas. Vamos apreciar esse assunto. Vamos continuar no encaminhamento da votação até que as notas taquigráficas cheguem à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao nobre Senador Sérgio Zambiasi para encaminhar a votação da **Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003**.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (Bloco/PTB – RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, acompanhando a manifestação dos Colegas Pedro Simon e Paulo Paim, lembrei-me de uma reunião ocorrida em Porto Alegre, durante as intensas discussões com relação à reforma da Previdência. Foi uma reunião com servidores estaduais e federais. Lembro que os três Senadores, diante dos servidores, afirmavam claramente que não votariam contra a reforma, mas trabalhariam intensamente buscando o seu aperfeiçoamento. Lá, assumimos, publicamente, o compromisso de negociação referente à flexibilização e ao entendimento.

Nessas discussões com os servidores, recolhemos os principais pontos de suas angústias. Ali nos comprometemos em lutar para que se corrigisse a questão do subteto nos Estados, porque entendíamos que a PEC nº 67, como estava apresentada, poderia provocar sérias injustiças, especialmente na saúde pública dos Municípios, onde o prefeito não teria condições de contratar um médico ou um dentista para atender a sua população mais pobre.

Assumimos ali o compromisso de luta pela paridade e pela integralidade, pela melhora das regras de transição, pela melhora das condições dos inativos. Após intensas negociações, vimos contempladas as bandeiras que os Senadores do Rio Grande do Sul apresentaram, o Senador Pedro Simon e o Senador

Paulo Paim, que chegou ao limite do possível nas negociações. E esses pontos foram contemplados na PEC nº 77.

O nosso posicionamento a favor da PEC nº 67 hoje, acima de tudo, é um voto de confiança no Presidente Lula, um voto de confiança no Governo, um voto de confiança nos nossos Líderes, na certeza de que a PEC nº 77, que corrige eventuais injustiças, terá a celeridade necessária à sua aprovação.

Estamos votando aqui não a PEC, estamos votando aqui no Governo, dando o nosso voto de confiança, como já manifestei no primeiro turno, no Presidente Lula; estamos dando um voto de confiança na governabilidade, um voto de confiança de que as correções apontadas serão aprovadas ali à frente e imediatamente na PEC nº 77, que também terá o nosso apoio.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Hélio Costa.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Sr. Senadores, por que o Brasil, repentinamente, neste ano de 2003, recupera a credibilidade internacional e passa a ser novamente respeitado na comunidade internacional? Por que o risco Brasil despenca de 2.400 pontos para menos de 500 pontos? Por que os títulos da dívida do Brasil, que há dois anos valem menos de 0,40 centavos de dólar, hoje valem 0,97, quase 0,98, praticamente o valor de face?

Na verdade, Sr^{as} e Srs Senadores, isso acontece porque o investidor estrangeiro, o observador político, que está lá fora vendo o que ocorre no Brasil, passa novamente a ter confiança no Governo que se estabelece e se propõe a fazer as reformas necessárias para garantir o desenvolvimento do País.

E essas reformas são absolutamente necessárias dentro do contexto que é a verdadeira proposta de Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

O Governo está determinado a fazer essas reformas; o Governo assumiu um compromisso; o Governo tem de fazer as reformas da previdência e tributária. É evidente que essas reformas representam sacrifício, um sacrifício para todos, desde o Presidente da República até o mais simples e modesto trabalhador.

É claro que, quando o Senador Paulo Paim vota pela reforma, com a PEC nº 77 e a PEC nº 67, faz um sacrifício, histórico, mas porque S. Ex^a confia em que todos os acordos feitos garantem que o resultado é bom para o trabalhador.

É evidente que o Líder Aloizio Mercadante tem insistido aqui, a cada vez que se discute esta reforma,

que o Governo vai saber respeitar os direitos daqueles que trabalham, mas que a preocupação desta reforma é sobretudo de proteger o trabalhador que ganha um ou dois salários mínimos. Por essa razão é, sim, um sacrifício histórico, mas é importante e necessária a reforma que se propõe.

Os meus amigos do PMDB, os meus companheiros Senadores, que têm sido um sustentáculo da vitória que se obteve aqui no primeiro turno, com 55 votos a favor da reforma, agora, com certeza, compõem novamente o quadro da vitória que se esboça nesta tarde neste plenário do Senado. Os Senadores do PMDB confiam nessa proposta de se respeitarem os direitos adquiridos, de se pensar sempre que a reforma é boa para o trabalhador, boa para aqueles que realmente trabalham. É por isso que o PMDB vota a favor. É por isso que os Senadores do PMDB, na sua maioria, estão apoiando esta reforma.

Hoje, Sr^{as} e Srs. Senadores, nós temos absoluta certeza de que a aprovação da PEC nº 67 vai levar, sim, à aprovação da PEC nº 77 e esta reforma só estará completa na medida em que for aprovada no Senado e na Câmara dos Deputados. É porque esta PEC vai garantir a regra de transição, a paridade, a integralidade, o subteto – e o Estado poderá fixar, se quiser, na sua Constituição estadual, o seu subteto. Essas garantias é que permitem aos meus companheiros do PMDB dar este apoio, são essas garantias que nós estamos ajudando a votar, são essas garantias que fazem com que o Senador que obteve nota dez na Constituinte pelo DIAP vote hoje por esta reforma, que dê apoio a esta proposta.

Em 2001, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Previdência Social atingiu 20 milhões de benefícios pagos, totalizando um gasto de R\$75,3 bilhões, o equivalente a 6,34% do PIB.

São essas dimensões que colocam a Previdência Social como um dos pilares da estabilidade social, política e econômica do País.

É por isso que esta reforma tem que ser feita. Em treze anos, houve praticamente a duplicação do número de benefícios pagos pelo sistema, de 11,6 milhões para 20 milhões, enquanto o valor médio dos mesmos aumentou em 77%.

Isso, Sr. Presidente, é que nos leva à conclusão de que a proposta que se faz hoje aqui é uma proposta boa para o trabalhador.

Eu sou filho de trabalhador, de funcionários públicos de salários mínimos, que se aposentaram – tanto o pai quanto a mãe – com um salário mínimo e meio. É para esses que se aposentaram com tão pou-

co que nós estamos, hoje, aqui, reformando a Previdência Social, para os próximos que vão se aposentar, aqueles que estão trabalhando possam ter uma vida melhor.

O meu voto é a favor, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao nobre Senador Efraim Morais, para encaminhar a votação.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vamos votar em segundo turno a reforma da previdência, a PEC nº 67, como sendo a última esperança do funcionário público brasileiro, do trabalhador brasileiro. É a última chance do aposentado de não ter o seu salário confiscado em 11%, porque nem mesmo na PEC paralela existe solução para os aposentados.

E, hoje, Sr^{as} e Srs. Senadores, quando nesta Casa – parece-me, Senador Jefferson Péres – surge um fato novo: a emenda anterior. Confesso que desejaria que não houvesse solução, para que os companheiros do PSDB votassem contra a PEC 67, e os seis votos seriam suficientes, para se derrotar a aprovação dessa PEC.

Mas, como se fosse uma forma de carimbarmos essa PEC 67, uma medida provisória foi enviada pelo Governo. Eu chamo medida provisória, porque ela será promulgada, e, repito, Senadora Heloísa Helena, eu não acredito e não confio que o Governo vote a PEC 77 na Câmara dos Deputados. Não são os Deputados que não querem votar. S. Ex^{as} podem até querer votar; mas, os Deputados da Oposição que votaram contra essa matéria estão dispostos a votá-la imediatamente. Os da base, não, porque o Governo, Senador Pedro Simon, não deixará. Ela seguirá para a gaveta. Ela não será votada, e V. Ex^a terá de vir a esta tribuna, porque aceitei o seu desafio.

Quero até dar um prazo maior a V. Ex^a, Senador Pedro Simon. Vamos estabelecer o mês de maio, porque me disseram que seria votado no mês de abril, no dia 1º, que é o dia da mentira. Confesso que não acredito. E V. Ex^a vem dizer que o Governo enganou a sociedade, enganou o Congresso Nacional, mentiu para os Congressistas. Quero e prefiro vir à tribuna no lugar de V. Ex^a, porque, se eu vier à tribuna será porque a matéria foi votada e os funcionários públicos ganharam, os trabalhadores brasileiros ganharam, o Senado Federal cumpriu a sua missão.

Entretanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vou aguardar. Votarei contra a PEC nº 67 novamente, com a esperança de que alguns dos Srs. Se-

nadores ainda imaginem que mais uma vez dormirei com a consciência tranqüila, mais uma vez, sairei daqui cumprindo a minha obrigação de Parlamentar e de defensor do povo brasileiro.

Senador Papaléo Paes, V. Ex^a verá que a PEC nº 77 não será votada e este Parlamento ficará desmoralizado, numa prova de que aqui acontece aquilo que o Governo quer. “Negocia. Está tudo bem. Está tudo ótimo. Está tudo em paz. É para salvar o País. É para salvar a economia do País”. Esse é o discurso. Essa é a razão. E sabemos que os 11% dos salários dos aposentados, que serão definitivamente confiscados no dia de hoje, não resolverão nada da Previdência, simplesmente o Governo cumpre a sua parte com o FMI. Essa é a grande missão que tem o Governo e que será concretizada hoje neste Plenário.

Portanto, Sr. Presidente, para concluir, espero que haja uma solução em relação à questão desta, que não é mais paralela, eu diria, emenda que apareceu aqui como Gasparzinho, que de repente tira os direitos conseguidos com muita luta dos Srs. Senadores do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, que conseguiram um avanço dentro do BNDES para que houvesse aplicação de recurso e, infelizmente, por uma emenda do Governo, do Líder do Governo, este projeto de repente tira essas vantagens como se fosse uma emenda Gasparzinho, aparecendo de repente sem ninguém ver.

Lamentavelmente, o compromisso assumido com o Governo, com as oposições e com as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste acaba de ser quebrado. Esperamos uma solução. Porque aí, Senador Artur Virgílio, penso que não só o PSDB deve protestar, tem-se que ter vergonha e o Norte, o Nordeste e o Centro-Oeste têm que protestar medidas desse tipo que o Parlamento brasileiro não admite mais.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Fazendo soar a campanha.) – Sr^{as} e Srs. Senadores, os Senadores Arthur Virgílio, Tasso Jereissati e Jefferson Péres apresentaram à Mesa reclamação no sentido de que a votação do Item 1 da nossa pauta não havia sido concluída. Solicitei as notas taquigráficas e realmente, por um equívoco da Presidência, não votamos o turno suplementar.

As notas taquigráficas dizem exatamente isto:

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam o requerimento de destaque para votação em separado do art. 8º queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria destacada será apreciada oportunamente.

Em votação o substitutivo.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o art. 8º, destacado.

Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante para sustentar o destaque.

O Senador Aloizio Mercadante fez a sustentação do destaque.

E terminam as notas taquigráficas:

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação a matéria destacada.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovarem o texto votarão “sim” e os que o recusarem votarão “não”. (Pausa.)

Rejeitada.

Sobre a mesa, a redação final.....

Portanto, realmente houve um equívoco, pois eu deveria ter submetido a matéria à votação em turno suplementar.

Procedente a reclamação, concluirei a votação do Item 1, submetendo à Casa a votação do Item 1, em turno suplementar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação do vencido para o turno suplementar que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

PARECER Nº 1.853, DE 2003
(Da Comissão Diretora)

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 9, de 1999.

A Comissão Diretora apresenta a redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 9, de 1999, que estabelece regras de financiamento da Política Nacional de Desenvolvimento Regional, e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, 11 de dezembro de 2003. – **José Sarney**, Presidente – **Romeu Tuma**, Relator – **Eduardo Siqueira Campos** – **Paulo Paim** – **Heráclito Fortes**.

ANEXO AO PARECER Nº 1.853, DE 2003

Estabelece regras de financiamento da Política Nacional de Desenvolvimento Regional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, em conjunto com suas empresas controladas, Agência Especial de Financiamento Industrial – Finame e BNDES Participações – BNDESPAR, concederá prioridade à promoção do desenvolvimento do Nordeste, da Amazônia e do Centro-Oeste, nos termos desta Lei.

§ 1º A região do Nordeste compreende os Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, e as regiões e Municípios dos Estados do Espírito Santo e Minas Gerais de que tratam as Leis nº 1.348, de 10 de fevereiro de 1951, nº 6.218, de 7 de julho de 1975, e nº 9.690, de 15 de julho de 1998.

§ 2º A região da Amazônia compreende os Estados do Amapá, Amazonas, Roraima, Acre, Rondônia, Mato Grosso, Tocantins e Pará e a parcela do Estado do Maranhão que se situa a oeste do Meridiano 44º de Longitude Oeste.

§ 3º A região do Centro-Oeste compreende os Estados de Goiás, de Mato Grosso, do Mato Grosso do Sul e o Distrito Federal.

Art. 2º O Sistema BNDES aplicará proporções crescentes do montante total dos recursos financeiros sob sua administração, disponíveis para o financiamento de investimentos, no apoio às seguintes atividades:

I – financiamento às atividades produtivas, inclusive as do setor de prestação de serviços, abrangendo os segmentos de comunicação e turismo;

II – implantação e modernização da infra-estrutura; e

III – expansão e melhoria dos serviços públicos de educação, saúde e saneamento.

§ 1º O Sistema BNDES adotará procedimentos para que, ao final do exercício de 2005, pelo menos 35% (trinta e cinco por cento) dos financiamentos totais para a produção de bens e serviços, calculados excluindo-se desses financiamentos totais os destinados às exportações, sejam aplicados nas regiões do Nordeste, da Amazônia e do Centro Oeste, assegurado o aumento progressivo dessa participação, de acordo com a demanda e a disponibilidade de recursos.

§ 2º Os financiamentos às exportações que serão excluídos para efeito do disposto no § 1º não po-

derão ter participação percentual, em relação ao total dos financiamentos, superior ao índice de 35% (trinta e cinco por cento).

§ 3º Os financiamentos destinados às exportações de bens e serviços das regiões do Nordeste, da Amazônia e do Centro-Oeste não serão computados para os efeitos da composição do percentual de 35% (trinta e cinco por cento) a que se refere o § 1º.

§ 4º As empresas beneficiadas pelas operações de crédito do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES que, a partir do ano em que começarem a receber os recursos, instituírem uma forma de participação de seus trabalhadores em seus lucros, segundo disposto na Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000, poderão ter seus limites de financiamentos ampliados pelo BNDES.

Art. 3º O financiamento das atividades produtivas no Nordeste, na Amazônia e no Centro-Oeste, previsto no inciso I do art. 2º, será realizado em condições favorecidas, devendo os encargos financeiros totais incidentes sobre os contratos de empréstimos serem equivalentes aos menores encargos financeiros totais vigentes para operações concedidas pelo Sistema BNDES a favor de empreendimentos similares nas demais regiões do País.

Parágrafo único. No conceito de encargos financeiros de que trata o *caput* deste artigo, incluem-se todos os adicionais imputados aos contratos de empréstimos, a qualquer título, tanto no âmbito do Sistema BNDES, como internamente nos Agentes Financeiros.

Art. 4º O financiamento da implantação e modernização da infra-estrutura no Nordeste, na Amazônia e no Centro-Oeste, previsto no inciso II do art. 2º, será realizado em condições favorecidas.

§ 1º Nos financiamentos de que trata o *caput* deste artigo serão aplicados os prazos máximos praticados pelo Sistema BNDES a favor de empreendimentos similares nas demais regiões do País, para amortização, inclusive período de carência de até 5 (cinco) anos, compatível com o prazo de execução das obras e com a capacidade de pagamento do empreendimento.

§ 2º Quando se fizer necessário para viabilizar o desenvolvimento de um empreendimento de infra-estrutura, poderá, nos termos da legislação em vigor, ser financiada a participação societária dos governos estaduais das unidades federativas onde este se localize, tendo como limite a proporção do valor global do investimento que seja necessário para assegurar a viabilidade financeira do empreendimento, de acor-

do com as condições previstas no *caput* e no § 1º deste artigo.

Art. 5º O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e suas empresas controladas enviarão ao Senado Federal, semestralmente, no prazo de 30 (trinta) dias após o encerramento do semestre, relatório circunstanciado de suas atividades no cumprimento desta Lei, informando, dentre outros aspectos, os seguintes:

I – normas, diretrizes e manuais operacionais que orientaram estas atividades, inclusive o credenciamento de agências de desenvolvimento para desenvolver projetos nos setores de educação, saúde e saneamento;

II – relação completa das solicitações de empréstimos em tramitação, indicando o estágio em que se encontram, localização, objetivos e alcance esperado, setor, geração de emprego esperada, estimativa de indicadores de desempenho econômico, e outras informações relevantes;

III – listagem das operações contratadas, classificadas de acordo com suas finalidades, acompanhadas de um resumo das principais variáveis e condições do apoio financeiro concedido;

IV – avaliação dos aspectos financeiros da execução do semestre anterior e o planejamento para o semestre vigente.

Art. 6º O Sistema BNDES deverá disciplinar, por ato próprio, uma nova estrutura de integração operacional e institucional com os bancos de desenvolvimento regional, as agências regionais de desenvolvimento e os agentes financeiros em geral, com o objetivo de facilitar o cumprimento das disposições desta Lei.

Art. 7º Os valores correspondentes às diferenças não-aplicadas ficarão, quando não forem atingidos os limites mínimos estabelecidos no § 1º do art. 2º, acumulados para financiamentos nas regiões do Nordeste, da Amazônia e do Centro-Oeste, no exercício seguinte.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação do turno suplementar.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Em discussão.

Sobre a mesa, emenda que será lida pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lida a seguinte

EMENDA Nº 1-PLEN

Ao Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 9, de 1999

Acrescente-se ao Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 9, de 1999, o seguinte art. 8º:

“Art. 8º De acordo com o que estabelece o art. 2º, a Bndespar destinará, no mínimo, trinta e cinco por cento (35%) de seus recursos anuais para a capitalização das empresas produtivas do Nordeste, da Amazônia e CentroOeste, inclusive para os empreendimentos aprovados com os benefícios do Finam e do Finor e seus sucedâneos os Fundos de Desenvolvimento do Nordeste e da Amazônia, cujos cronogramas de implantação estejam em atraso pela escassez ou retardamento na liberação de recursos dessas fontes.”

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003. –
Jefferson Péres.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres, autor da emenda, para justificá-la.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Para justificar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, pelo fato de eu estar hoje muito zen, não quis criar problema quando, ao me dirigir à cabina telefônica para atender a um chamado – e passei lá não mais do que três ou quatro minutos –, fui surpreendido com a informação de que o item 1 já havia sido discutido e votado na ausência do Relator, Senador Tasso Jereissati, e na do autor, o que seria, quando menos, uma deselegância; e que, graças a um destaque feito pelo Senador Aloizio Mercadante, havia sido rejeitado esse artigo importantíssimo que tento restaurar agora, Sr. Presidente, porque se os demais obrigam o BNDES a destinar a regiões menos desenvolvidas 35% dos seus financiamentos, o artigo suprimido obriga o Banco a aplicar, no mesmo percentual, os recursos do BNDESpar, que são recursos a fundo perdido, Sr. Presidente. A BNDESpar é uma subsidiária do BNDES, que faz participação de capital. Ela adquire ações das empresas e participa, portanto, não se trata de empréstimo. É exatamente esse filé **mignon** que estão querendo retirar das nossas três regiões.

Apesar da importância do artigo, Sr. Presidente, e pelo fato de eu estar numa fase zen, não quis criar problemas, apenas pedi explicações ao Senador Aloizio Mercadante. S. Ex^a me disse que essa não era uma questão de Governo, mas apenas porque o atual Presidente do BNDES seria contra. Penso que isso não poderia ter sido feito numa votação praticamente simbólica. Era preciso que houvesse uma discussão, porque, dificilmente, os Senadores do Norte, do Nordeste e do Centro Oeste aceitarão a derrubada desse artigo simplesmente porque o atual Presidente do BNDES não concorda com ela.

Por isso, estou restaurando o dispositivo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador Jefferson Péres, a Mesa deve esclarecer que se trata de projeto em regime de urgência e, como o entendimento da Mesa é que só entra em regime de urgência aquilo que é do consenso de todas as Lideranças, jamais poderia pensar que o destaque apresentado pelo Senador Aloizio Mercadante não estivesse dentro dos acordos de Liderança. Apenas por esse motivo submeti a matéria a votos normalmente, como estava planejado.

Mas peço aos Srs. Líderes agora, mais uma vez, que tenhamos cuidado com os projetos em regime de urgência.

Se soubesse que se tratava de uma matéria, dessa natureza e dessa magnitude, sobre a qual não havia acordo, eu, evidentemente, não a teria submetido ao Plenário.

Se fui levado a equívoco, foi pela boa vontade e boa-fé de que tudo estava processado dentro do terreno de absoluto acordo entre as diversas Lideranças.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, fique registrado em ata que eu jamais pus em dúvida a boa-fé de V. Ex^a, por favor.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Muito obrigado.

Mas como o meu anjo da guarda sempre me protege, cometi um erro que está dando oportunidade a que o Plenário possa reexaminar a matéria e voltar atrás no meu erro.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Tasso Jereissati, Relator, para proferir parecer sobre a emenda.

PARECER Nº 1.854, DE 2003 – PLEN

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quisera eu ter um pouquinho dos olhares do

seu anjo da guarda, já lendário neste País. Mas, desta vez, o seu anjo da guarda ajudou não apenas V. Ex^a, mas também nos ajudou, Senadores nordestinos e, com certeza, ajudou para que pudéssemos esclarecer a população mais sofrida deste País, da Região nordestina, da Região Norte e Centro-Oeste.

Entendo que haja alguma polêmica sobre este assunto, quando estamos discutindo aqui nesta Casa o fim dos incentivos fiscais, que são a única arma na mão dos Estados mais pobres deste País para atrair investimentos que gerem emprego nas suas regiões. Quando estamos discutindo, com seriedade e profundidade, a possibilidade de criarmos nesta Casa uma política industrial definitiva que distorça, dentro de uma visão nacional e não apenas regional, a concentração industrial e o desenvolvimento neste País, nada mais adequado, nada mais correto, nada mais legítimo do que o projeto de autoria do Senador Jefferson Peres, que destina 35% não só do BNDES, mas também do BNDESPAR, os investimentos dessa que é a grande e a maior instituição financeira de fomento e desenvolvimento.

Por essa razão, creio que, com a ajuda de V. Ex^a e mais ainda do seu anjo da guarda, este Congresso, os Senadores terão a possibilidade de ver, com toda a clarividência, a importância e o momento histórico definido que estamos vivendo.

Estamos saindo da era dos incentivos fiscais e entrando em uma nova era. A era em que criamos as condições necessárias para que as indústrias e os grandes investimentos se instalem nas diversas regiões do País. Por essa razão, fica o nosso apelo também a todos os Partidos – esta não é uma questão partidária –, ao PMDB, ao PT, ao Senador Aloizio Mercadante, ao Senador Tião Viana, ao PSB, enfim, a todos, para que entendam a importância desta votação e que votem com os olhos num Brasil mais homogêneo, num Brasil mais igual, neste momento.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O parecer é favorável

Em discussão o substitutivo e a emenda, em turno suplementar.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Para discutir a matéria, Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, desde o início, o novo Governo teve sensibilidade com o projeto que, se não me engano, já tinha seis anos tramitando nesta Casa.

Um projeto que propunha fundamentalmente a regionalização do crédito.

De fato, tem razão o Senador Tasso Jereissati, que teve um papel destacado em toda a discussão da reforma tributária e da construção desse novo padrão de tratamento do problema do desenvolvimento regional. Estamos caminhando para acabar com a guerra fiscal, unificar o ICMS e construir políticas que permitam diminuir as desigualdades regionais.

O Fundo de Desenvolvimento Regional foi um desses instrumentos novos que estamos criando para investimento nessas regiões. Além da Cide, do Fundo de Compensação para a Desoneração das Exportações, estamos propondo uma política industrial que regionalize o crédito público e o investimento, especialmente o investimento do Orçamento Geral da União. E, dentro dessa visão, esse projeto já se antecipa a essa perspectiva, regionalizando 35% de financiamento do BNDES para o Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

O único aspecto que o Governo levantou, e foi um diálogo com o Senador Tasso Jereissati, foi em relação aos recursos do BNDESpar, porque este administra recursos do FAT, que são recursos dos trabalhadores. E o papel do BNDESpar é manter uma carteira estável, com risco baixo, rentável, que alavanque recursos para o Banco poder aumentar a capacidade de financiamento, de investimento e de crescimento.

No entendimento do Governo, ao regionalizar esses recursos para empresas ligadas ao Finam e Finor, necessariamente não se estará assegurando as condições do padrão de gestão da carteira do Banco. De qualquer forma, o Governo não tem compromisso com essa emenda, mas trabalharei para construir, sim, um acordo em relação a essa perspectiva, porque o projeto é meritório. Foi um trabalho relevante, uma contribuição nova que o Senado Federal apresenta. O projeto conta com o apoio do Governo, faz parte da visão de regionalizar o crédito e o investimento. E tenho certeza que construiremos um acordo no que diz respeito à matéria. No entanto, o Governo, em relação à emenda, não tem a chancela, mas trabalharemos a fim de avançar, inclusive nos aspectos destacados pelo Senador Tasso Jereissati. Mesmo em relação ao BNDESpar, vejo que é possível construir alguma forma de regionalização, mas não da forma como está sendo proposta.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente,

gostaria de, em poucas palavras, parabenizar V. Ex^a pela maneira que, mais uma vez, conduz o Senado Federal.

Estamos todos felizes, sem exceção, e eu muito em particular porque, de alguma forma, modestamente, colaborei para diminuir o entrosque.

Hoje é um dia importantíssimo para o Congresso Nacional e para o Brasil. Avançamos na reforma tributária, e nela está contida a necessidade de haver uma política de desenvolvimento regional em 180 dias.

O Brasil precisa criar a convicção de que deve haver uma política industrial. E não haverá política industrial para, dentre outras coisas, proteger as regiões mais pobres, ajudar essas regiões a se desenvolverem, se não tivermos uma regionalização de crédito, de investimento, não só do BNDES, mas também do BNDES-Par. Vamos, sem dúvida nenhuma, avançando nessa votação, construir esse caminho, que é o caminho alternativo, compensatório ao fim dos incentivos fiscais, que, a partir da promulgação da emenda constitucional, só acontecerá do ponto de vista da legislação federal.

Eu queria parabenizar V. Ex^a, todos os Líderes, também o Líder do Governo, que entende a magnitude do momento, o Senador Tasso Jereissati, o Senador Jefferson Péres, autor do projeto, e dizer que, na medida em que mostramos capacidade política para superar esses momentos, demonstramos que, mais do que a reforma da Previdência, mais do que a reforma tributária, o Congresso Nacional, sobretudo o Senado, fará qualquer reforma que o País exigir.

A SR^a HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra para falar depois, pela ordem.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Tem a palavra o próximo orador inscrito, Senador Arthur Virgílio. Em seguida, farão uso da palavra os Senadores Tião Viana, José Agripino e Fernando Bezerra.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, estou inscrito.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sim, está inscrito.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, mais até do que proteger V. Ex^a, os anjos protegeram as regiões pobres deste País. Portanto, foi um feliz evento...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Ele também é da região pobre.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sem dúvida. E ele tem a vantagem de não se esquecer disso, diferentemente de outros.

Sr. Presidente, estávamos votando a reforma tributária exatamente conforme o acordo feito com o Governo e, portanto, com as Lideranças que representam o Planalto nesta Casa.

Evidentemente, não poderíamos estar aqui na vigilância se estávamos lá cumprindo uma missão assumida por acordo, em conjunto com o Governo. Era uma matéria importante, que foi adensada pela nossa participação: a reforma tributária.

A proposta do Senador Jefferson Péres, que foi, a meu ver, completada pela relatoria oportuna e talentosa do Senador Tasso Jereissati, tão talentoso quanto o Senador Jefferson Péres, visa chamar a atenção do país mais rico para o fato de que este sempre terá bolsões de enorme e dilacerante pobreza se não se resolverem os problemas das regiões mais pobres. Esse é o fato, esse é o mérito. Portanto, já adianto, evidentemente, o voto de alguém que representa o Amazonas como eu represento.

Agora, o fato em si de termos tido um contratempo é que me faz chamar a atenção permanentemente para nos aferrarmos a este princípio do respeito a cada companheiro, a cada adversário, a cada interlocutor aqui no Congresso. Uma pessoa muito querida minha disse-me ainda há pouco: você vota como você quiser. Isso se chama tautologia, é repetir algo que é verdade. Só voto como quero mesmo. Como Senador, como Deputado ou como o que for, votarei sempre o que eu quiser e como eu quiser. Foi assim quando havia general lá fora no Congresso, é assim diante de qualquer circunstância que ponha em cheque a minha vida pública. Certas coisas não se deve dizer. Não posso dizer ao Presidente Sarney para presidir o Senado se S. Ex^a se elegeu para presidir o Senado, com o meu voto, inclusive. Logo, é natural que S. Ex^a sente e presida o Senado, como o faz, com todo o meu acatamento. A contrapartida que cobro dos companheiros é esta: que ninguém me diga para que eu vote como eu quero, até porque só voto como quero. Vou mudar um pouco: daqui para frente só vou votar como eu quero. Vou mudar mais um pouco: só votei como eu quis. Sempre foi e será assim. É da minha gênese, da minha origem. É assim que sou. E nenhum Senador está me vendo inovar nada. Todo Senador é parecido comigo.

Portanto, Sr. Presidente, entendo que os anjos, além de oportunos, foram inteligentes. E tivemos aqui

uma possibilidade de evitar – e espero que responda a isso o Plenário, que é legítimo e ao qual me curvo – um equívoco e uma injustiça em relação às regiões mais pobres.

Portanto, Sr. Presidente, votamos com o Projeto do Senador Jefferson Péres – encaminharei daqui a pouco –, com o relatório do Senador Tasso Jereissati, votamos a favor das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, votamos a favor das regiões mais ricas, que não se completarão como realidade de felicidade social se não se resolverem os problemas das regiões menos afortunadas do País.

Sr. Presidente, muito obrigado a V. Ex^a e parabéns pela sabedoria com que dirige esta Casa, sabedoria que, aliás, o fez dirigir muito bem este País.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, externo, inicialmente, o respeito absoluto pelo conteúdo das preocupações políticas do Líder Aloizio Mercadante, que tem uma visão justa de desenvolvimento regional e de política fiscal para este País, mas estamos diante de um grito de líderes regionais. O Senador Jefferson Péres apresenta essa emenda com todo o vigor, com toda a expectativa de que possamos acelerar uma preocupação às autoridades de Estado quanto à redução das desigualdades regionais, com uma visão própria de desenvolvimento, para que se permita um novo olhar para o financiamento público e regional brasileiro.

Penso que é uma matéria de alta relevância. Pena que ela tenha coincidido com o dia, tão fundamental para o Parlamento, em que iremos votar duas reformas estruturais do Estado brasileiro.

Tenho certeza de que V. Ex^a achou o caminho da técnica legislativa, para que possamos aproveitar o debate em outra oportunidade. Com absoluta serenidade, deixo a Bancada do Bloco de apoio ao Governo liberada para votar e, pessoalmente, votarei com o Senador Tasso Jereissati a favor da emenda, sem em nada diminuir o conteúdo e a responsabilidade política e social que tem o Líder Aloizio Mercadante.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA (Bloco/PTB – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ainda bem que o anjo da guarda de V. Ex^a estava de plantão hoje. Caso contrário, seria cometida mais uma injustiça contra as regiões menos favorecidas do País.

Desde que iniciamos a discussão desta matéria na Comissão de Assuntos Econômicos, mesmo entendendo as preocupações do Governo, manifestei-me de forma muito clara no sentido de que votaria favoravelmente ao parecer do Senador Tasso Jereissati.

Creio que está na hora. Estamos iniciando, com a reforma tributária que em breve votaremos, um novo modelo de desenvolvimento econômico para as nossas regiões. Precisamos fixar no País uma política industrial que diferencie as nossas regiões. É um avanço o projeto do Senador Jefferson Péres. Não vejo razão para preocupação quanto aos recursos do BNDES-Par, mesmo sendo eles do FAT. O BNDES tem a responsabilidade de aplicar corretamente o dinheiro. O BNDES-Par não cometerá a irresponsabilidade de aplicá-lo em empresas que não sejam viáveis. Portanto, não vejo fundamento nas preocupações que aqui foram trazidas pelo Líder do Governo, Senador Aloizio Mercadante.

Portanto, quero manifestar o meu voto favorável ao projeto e ao Relatório do Senador Tasso Jereissati. Meus cumprimentos ao Senador Jefferson Péres.

Creio que devemos avançar, regionalizando ainda mais o Orçamento da Nação, para que possamos reduzir rapidamente as drásticas diferenças entre as regiões mais pobres e as mais ricas do Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

Tem a palavra o Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, V. Ex^a é nordestino como eu e conhece o dito popular, que V. Ex^a deve dizer aqui e acolá, como eu digo: vamos concordar que, para a nossa região, “escapamos fedendo”. “Escapamos fedendo”, Sr. Presidente. Não sei se foram os santos ou as circunstâncias que ajudaram. Até o voto do Senador Tião Viana mudou. Estamos todos impregnados pelo sentimento do acordo. Passamos toda a manhã votando a reforma tributária em clima de acordo. Bom acordo foi feito e cumprido, pelo Governo e pela Oposição.

Quando cheguei ao plenário, fui surpreendido, num passe de mágica, pela votação de um destaque para uma emenda. Imaginei que estivéssemos dentro de um acordo, do qual eu não participei. Depois fiquei sabendo que também não participaram o PMDB, o PSDB, nem V. Ex^a. O que é fato é que o que foi rejeitado ou aqui dado como acordado e aprovado criava

para as Regiões Norte e Nordeste uma perversa discriminação. A luta do Senador Tasso Jereissati, à qual se incorporaram importantes nordestinos, como o Senador Antonio Carlos Magalhães, como V. Ex^a o teria feito, seguramente, se participasse das Comissões, estaria frustrada com os recursos do BNDES-Par, que são os mais gordos do “bolo” que se pretende destinar para aplicação das regiões Norte e Nordeste.

Numa votação, tudo tinha-se perdido, até que, com a genialidade da experiência de V. Ex^a, foi-se buscar nas notas taquigráficas o que tinha realmente ocorrido e se encontrou a saída. Encontramos a saída para “escapar fedendo”.

Agora vamos ter a curiosa oportunidade de recuperar os recursos do BNDESpar no bolo dos 35% dos recursos do BNDES que serão destinados às regiões Norte e Nordeste e que, se não forem aplicados no ano, ficarão acumulados para o ano seguinte.

Como disse o Senador Renan Calheiros, nós que não temos ainda uma política de desenvolvimento industrial vamos dispor de pelo menos esse pequeno elemento em que a região Nordeste se vai poder ancorar.

Quase perdemos, Senador Arthur Virgílio.

Senadora Heloísa Helena – alagoana como eu –, “escapamos fedendo”. Mas, de qualquer maneira, escapamos, graças à genialidade do Senador José Sarney, que – tenho certeza –, se estivesse aqui embaixo, votaria a nosso favor, derrubando a perversa pretensão de quem quis tirar das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste pedaço de dinheiro importante para construir o futuro do Brasil mais pobre.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V. Ex^a foi muito cumprimentado, com justa razão. Junto a minha voz às vozes daqueles que o cumprimentaram pela sua humildade e capacidade de resolver os problemas atinentes a esta Casa.

Sr. Presidente, cumprimento também o Senador Jefferson Péres, porque, quando S. Ex^a apresentou esse projeto, o fez naturalmente com o pensamento voltado para o Norte e para o Nordeste do Brasil. Alertado por mim, no bom sentido, por intermédio de uma emenda, S. Ex^a acrescentou o Centro-Oeste.

Todas as vezes em que o Norte, o Nordeste e o Centro-Oeste estão juntos, as coisas ocorrem. O Centro-Oeste tem a humildade de se unir àqueles que lutam para diminuir as desigualdades regionais

do País. O Centro-Oeste luta porque, apesar de ser uma região mais favorecida que o Norte e o Nordeste, é uma região promissora deste País; é uma região que precisa de investimento; é uma região que precisa ser impulsionada pelo Poder Público. Quando se fala em Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, não vemos investimento algum na região Centro-Oeste. Lamentavelmente é assim que ocorre.

Por isso, agradeço ao Senador Jefferson Péres, em nome da região Centro-Oeste. Quero abraçar efusivamente o Relator da matéria, o Senador Tasso Jereissati, que se houve não só com competência, mas com bravura em seu relatório e no acompanhamento desse projeto.

Tive a oportunidade, num requerimento de destaque, estando a presidir os trabalhos, de dar um voto de Minerva. O que queriam que eu fizesse? Com certeza, ninguém esperava que eu pudesse votar contra a minha própria região, nem contra aquilo que eu achava e entendia ser justo para cumprir o preceito constitucional que estabelece ser objetivo nacional permanente a luta pela diminuição das desigualdades regionais e sociais no nosso País.

Se estão de parabéns o Norte e o Nordeste, está de parabéns o Centro-Oeste também. Fico feliz.

O Sul é uma região altamente progressista, graças a Deus, a merecer também investimento, Senador Leonel Pavan – não tenha dúvida. Mas não se pode negar que as regiões Sul e Sudeste são as mais promissoras deste País, graças a Deus. Afinal de contas, é preciso haver quem esteja à nossa frente! Esses que estão à nossa frente somente se sentirão felizes se nos aproximarmos um pouquinho dos Estados do Sul e do Sudeste.

É isto que esse projeto objetiva: fazer com que o Norte, o Nordeste e o Centro-Oeste se aproximem do Sul e do Sudeste e com que tenhamos um País mais igual, menos desigual do que é hoje. É esse o objetivo esse projeto e era essa a manifestação, Sr. Presidente, que eu queria fazer em nome da região Centro-Oeste.

Sei que muitos se vão pronunciar, porque esse projeto realmente é importante.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, evidentemente, devemos parabenizar os Senadores Jefferson Péres e Tasso Jereissati.

Faço um esclarecimento, para que as pessoas que estão em casa assistindo à sessão entendam o que está ocorrendo, pois obviamente trata-se de fato único nesta Casa. Ninguém vai proceder ao debate regimental.

Estávamos encaminhando uma votação sobre a PEC nº 67, referente à reforma da Previdência. De repente, descobriu-se que o Governo – o “pontogov” – agiu na surdina, fez uma manobra e apresentou uma emenda para retirar o dinheiro do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste. Objetivamente, foi isso que ocorreu.

Estavam todos agindo no escurinho. O Senador Arthur Virgílio pôs um holofote em cima do caso, disse que ia fechar a questão contra a Previdência, e, imediatamente, tudo se resolveu. Retomamos, então, à votação, voltamos a apreciar o outro projeto. Agora, vai ficar tudo bem, e vamos apresentar recurso.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é bom que isso fique registrado, porque, senão, no discurso, será tudo igual: todos defenderão o Norte, o Nordeste e o Centro-Oeste. Contudo, quando é possível, quando não estamos muito atentos – eu nem me encontrava no plenário na ocasião –, o Governo tira imediatamente.

É bom que o fato fique consignado, para que os discursos não se confundam. Espero realmente que não haja veto – sei que não se comprometeu com isso – em relação a esse artigo que ora está sendo re-incluído num momento único de um encaminhamento que fora interrompido.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares e, posteriormente, à Senadora Lúcia Vânia.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a questão regional, nos últimos anos, tem sido realmente colocada em segundo plano. Houve até tentativas de destruir a Sudene de uma vez por todas, o que só não ocorreu porque o Governo a restaurou e certamente destinará os recursos necessários – não só na Sudene como em instituições semelhantes no Norte e no Centro-Oeste – ao seu pleno funcionamento, ou seja, ao funcionamento de agências de desenvolvimento para salvar o problema do desenvolvimento equânime que se deve realizar em todo o País.

A minha palavra é sempre de exaltação ao Senador Jefferson Peres, pela conduta sempre retilínea

e correta, defendendo em todas as horas o desenvolvimento regional não só da sua região como das demais regiões menos desenvolvidas, como o Nordeste e o Centro-Oeste. O seu projeto também tem o objetivo de corrigir uma antiga distorção praticada pelo BNDES, que só se lembrava, na hora do financiamento, dos projetos das regiões mais desenvolvidas. Não havia uma obrigatoriedade de os recursos tão vultosos ali aplicados serem direcionados à regiões mais pobres.

Sr. Presidente, o nosso encaminhamento, o nosso voto é favorável à matéria que está sendo discutida. Tenho certeza absoluta de que o Senado Federal, caminhando nessa direção, ajudará – e muito – a correção das desigualdades regionais, que são muitas e injustas em nosso País.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra à Senadora Lúcia Vânia.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Em primeiro lugar, Sr. Presidente, gostaria de cumprimentá-lo pela sabedoria e experiência com que V. Ex^a conduziu esse episódio, de grande importância para o Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Acompanhei, de perto, a discussão desse projeto, na Comissão de Assuntos Econômicos, e pude sentir a angústia do Senador Ramez Tebet, que é o seu Presidente, por não poder participar das discussões. Sempre que havia uma brecha, S. Ex^a expressava todo o sentimento da nossa região, representava-a com toda a propriedade.

Posteriormente, conseguimos inserir essa emenda de interesse do Centro-Oeste e ficamos, juntamente com o Norte e Nordeste, contemplados nesse projeto de extrema importância, de autoria do Senador Jefferson Péres, e relatado, com muita sabedoria, pelo Senador Tasso Jereissati.

O Senador Tasso Jereissati, com sua paciência e dinamismo, tentou, por vários meses, esse acordo, e ficamos muito apreensivos com o resultado das negociações.

Para nossa surpresa, hoje, fomos avisados, de repente, de que todo esse esforço havia caído por terra. E V. Ex^a, nesse gesto, recobra e restabelece aquilo que, sem dúvida nenhuma, é muito importante para as Regiões Centro-Oeste, Norte e Nordeste, no momento em que abrimos mão do grande instrumento de desenvolvimento que temos – o ICMS –, para colaborar com o Brasil no sentido de adotar um sistema tributário mais dinâmico e moderno.

Portanto, manifesto minha alegria e a do Estado de Goiás, agradecendo ao Senador Tasso Jereissati sua atenção conosco e também ao Senador Jefferson Péres, autor do projeto.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Azeredo. Depois, falarão os Senadores Hélio Costa e Efraim Morais.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, cumprimento V. Ex^a, o Líder do PSDB, Senador Arthur Virgílio, e os Senadores Jefferson Péres e Tasso Jereissati.

Trago a palavra de Minas Gerais, pois a parte mineira do Polígono das Secas também está incluída neste projeto. O § 1º deixa claro que ficam compreendidos os Estados do Nordeste e a região mineira que tem o mesmo clima e as mesmas dificuldades.

Manifesto, portanto, a posição de Minas Gerais, que é favorável à aprovação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Hélio Costa.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nas Minas Gerais, comumente se diz que, em festa de jacu, inhambu não entra.

Estou em dúvida, por isso pergunto ao Relator, Senador Tasso Jereissati, se realmente a área mineira da Sudene está incluída no substitutivo que apresentou. No projeto do Senador Jefferson Péres, estão especificados os Estados do Norte, Nordeste e Centro-Oeste e a área mineira da Sudene, ou seja, incluem-se o norte de Minas e o Vale do Jequitinhonha. E a minha preocupação é porque perguntei ao Senador Tasso Jereissati, e S. Ex^a não me respondeu oficialmente. S. Ex^a está afirmando agora que estão expressamente indicadas as áreas mineiras da Sudene, que são o norte e o nordeste.

Digo isso, Sr. Presidente, porque, lamentavelmente, na região norte de Minas e no Vale do Jequitinhonha, temos uma dificuldade: quando as coisas acontecem para o norte do País, dizem que somos do sul; quando acontecem no sul, dizem que somos do norte. Então, fico na dúvida. Toda vez em que falamos aqui no Norte, Nordeste e Centro-Oeste, temos de lembrar o norte de Minas Gerais e o Vale do Jequitinhonha. O pontal do Triângulo Mineiro é Centro-Oeste, tanto quanto Mato Grosso e Goiás, e lamentavelmente não está incluído como Região Centro-Oeste. Por essa razão, faço aqui a ressalva.

Estou acabando de receber a informação de que estão expressamente incluídos o norte de Minas

e o Vale do Jequitinhonha, regiões importantes que se inserem entre aquelas às quais devem ser dirigidos recursos por terem seu desenvolvimento prejudicado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Efraim Morais.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, serei rápido. Essa matéria foi bastante discutida na CAE. Quero só lembrar um fato da votação: o voto de Minerva do Presidente da CAE, Senador Ramez Tebet. Chegamos a um entendimento e aprovamos todo o projeto por unanimidade, mediante acordo. Lamentavelmente, estamos vivendo essa situação inédita no Plenário desta Casa.

Abordo outra questão, que me preocupa. Tratando-se de matéria tão polêmica, que envolve o Líder do Governo, pergunto se não pedirão o veto desse artigo. Eu queria até que o Governo se pronunciasse dizendo que não tem nenhum interesse em solicitá-lo, já que houve uma luta do Governo na CAE e, agora, em plenário. Se esse fato ocorrer, devemos deixar bem claro que o Governo se posicionará contra o Norte, o Nordeste e o Centro-Oeste. Gostaríamos de ouvir do Governo que respeitará a decisão do Senado Federal.

É esse o registro que quero fazer. Espero que essa não seja a ação do Líder do Governo e de outros companheiros do Governo. Evitar que aconteça o veto é até uma forma de redimir-se.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao último orador inscrito.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. Também gostaria de inscrever-me.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador Leonel Pavan, concederei a palavra a V. Ex^a em seguida.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, requeiro a minha inscrição.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Peço a compreensão dos Srs. Senadores, porque haverá uma longa jornada pela frente.

Senador Romeu Tuma, ainda estamos concluindo a votação do **Item 1**.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Para discutir. Sem revisão da orador.) – Sr. Presidente, serei breve. Quero dizer do meu prazer em sentar ao lado de V. Ex^a. Seu anjo da guarda não está de plantão, mas

sempre a seu lado; parece que ele fica a nos proteger na Mesa.

Deveriam estranhar os amazonenses e os membros do Centro-Oeste e de todos os Estados incluídos nesse projeto do ilustre Senador Jefferson Péres. S. Ex^a já disse que sou um pouco amazonense, porque estou com a Bancada em várias situações.

Senador César Borges, gostaria de lembrar o que está escrito no brasão de São Paulo: Pro Brasília fiant eximia – pelo Brasil se façam grandes coisas.

Levanto a memória de Mário Covas. Senador Tasso Jereissati e Senador Antonio Carlos Magalhães, lembro-me de que, no início da minha gestão, S. Ex^a editou um decreto relativo ao Porto do Espírito Santo, que passou a cobrar um imposto ínfimo para o desembarque de veículos. Mário Covas pensou que deveria cobrar a diferença daqueles que fossem encaminhados para São Paulo. Este Plenário, por inteiro, ergueu-se, para dizer que não votaria mais nada, se não fosse retirado esse projeto, que era o início da guerra fiscal.

Falei com o Senador Iris Rezende, que, juntamente com o Senador Gerson Camata, esteve no Estado. S. Ex^a suspendeu a vigência do decreto e fez um apelo no mesmo sentido daquilo a que V. Ex^a dá início, Senador Jefferson Péres, com seu projeto: que não se tirassem as empresas de São Paulo, porque isso poderia prejudicar o Estado e não beneficiaria outro, porque nenhum cobraria imposto.

O Governo Federal tem a obrigação de regionalizar os investimentos. Esse projeto de V. Ex^a, sem dúvida, é uma clara indicação de que esses empréstimos ou essas compras de ações irão regionalizar os investimentos para melhorar os Estados menos favorecidos do País.

Portanto, voto a favor da emenda do Senador Tasso Jereissati e do projeto do Senador Jefferson Péres, como paulista.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Leonel Pavan.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pedi para falar a fim de não deixar os nossos telespectadores sulistas preocupados com que não haja ninguém, aqui, para defender o Sul do Brasil.

Quero dizer ao meu amigo Tasso Jereissati que vou votar a favor, em solidariedade ao Norte e ao Nordeste, mas estou preocupado, porque estão congelando 35%. Faço um apelo ao Governo de que os demais 65% sejam destinados justamente às Regiões Sudeste e Sul, porque também temos problemas.

Não estamos delimitando 5, 10 ou 30%, mas reivindicamos da mesma forma que os demais Estados. Por exemplo, Brasília tem o primeiro lugar em qualidade de vida do Brasil e isso não se repara. Tenho uma preocupação semelhante àquela da delimitação da participação das mulheres na política. Dizem que é 30%. Quando chegar a esse percentual, elas vão reclamar.

Então, quero ficar solidário ao Norte e Nordeste até para reivindicar mais, porque 35% é pouco, mas que se destine, pelo menos, o restante para o Sul do Brasil, que também precisa de atenção do Governo Federal. A Base daqui é justamente do Norte e Nordeste. Ou precisaremos criar mais alguns Estados, que dividam o Paraná, o Rio Grande do Sul e Santa Catarina, para termos mais Senadores?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Maguito Vilela.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, serei breve, até para não ser repetitivo. Gostaria, como ex-Governador de Goiás e como Senador do Centro-Oeste brasileiro, de também adicionar meus cumprimentos ao ilustre Senador Jefferson Péres, aos Líderes Arthur Virgílio e Tasso Jereissati, e a todos por esse projeto extraordinariamente correto, justo, oportuno e sábio.

Na realidade, Norte, Nordeste e Centro-Oeste precisam se desenvolver, precisam se aproximar das demais Regiões deste País. E tenho, Sr. Presidente, testemunhado que, principalmente no Centro-Oeste brasileiro – Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás –, ainda não existem as estradas necessárias para escoar a produção. Em Goiás, ainda há cerca de 30 cidades sem ligação asfáltica com lugar nenhum do mundo.

Fui a Mato Grosso, a convite do Governador Blairo Maggi, e constatei que lá estão pavimentando rodovias em parceria com a iniciativa privada, com os produtores rurais. Em Goiás, fizemos inúmeras parcerias e mutirões de cidades, produtores e comerciantes para tapar buraco nas estradas federais. Essa é a situação atual do Centro-Oeste brasileiro. Em Mato Grosso, fui à inauguração de uma estrada, repito, de 60 km que o Governador Blairo Maggi estava inaugurando, quase toda ela paga pelos produtores rurais.

O Centro-Oeste é um grande produtor de arroz, de feijão, de milho, de algodão, de leite e não tem estradas para escoar a sua produção. Portanto, esse projeto é extremamente oportuno e faz justiça a essas três Regiões mais pobres.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Encerra a discussão.

O parecer é favorável.

Em votação o Substitutivo, em turno suplementar, sem prejuízo da emenda.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação a Emenda do Senador Jefferson Péres, com parecer favorável, retornando ao texto do projeto inicial o art. 8º.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada, com o voto contrário do Senador Aloizio Mercadante.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador Leonel Pavan, o voto de V. Ex^a é contrário? Eu vi V. Ex^a levantar a mão, então pensei que seu voto fosse contrário.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Eu estava perguntando ao Tião se estava votando com a Oposição, porque não atendeu ao voto do Líder. (Risos.)

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Conversei democraticamente com o Líder do Governo e chegamos a um entendimento.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

PARECER Nº 1.855, DE 2003

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 9, de 1999.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 9, de 1999, que estabelece regras de financiamento da Política Nacional de Desenvolvimento Regional, e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, 11 de dezembro de 2003. – **José Sarney**, Presidente. – **Romeu Tuma**, Relator. – **Eduardo Siqueira Campos** – **Heráclito Fortes** – **Sérgio Zambiasi**.

ANEXO AO PARECER Nº 1.855, DE 2003

Estabelece regras de financiamento da Política Nacional de Desenvolvimento Regional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, em conjunto com suas empresas controladas, Agência Especial de Financiamento Industrial – FINAME e BNDES Participações – BNDESPAR, concederá prioridade à promoção do desenvolvimento do Nordeste, da Amazônia e do Centro-Oeste, nos termos desta lei.

§ 1º A região do Nordeste compreende os Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, e as regiões e Municípios dos Estados do Espírito Santo e Minas Gerais de que tratam as Leis nº 1.348, de 10 de fevereiro de 1951, nº 6.218, de 7 de julho de 1975, e nº 9.690, de 15 de julho de 1998.

§ 2º A região da Amazônia compreende os Estados do Amapá, Amazonas, Roraima, Acre, Rondônia, Mato Grosso, Tocantins e Pará e a parcela do Estado do Maranhão que se situa a oeste do Meridiano 44º de Longitude Oeste.

§ 3º A região do Centro-Oeste compreende os Estados de Goiás, de Mato Grosso, do Mato Grosso do Sul e o Distrito Federal.

Art. 2º O Sistema BNDES aplicará proporções crescentes do montante total dos recursos financeiros sob sua administração, disponíveis para o financiamento de investimentos, no apoio às seguintes atividades:

I – financiamento às atividades produtivas, inclusive as do setor de prestação de serviços, abrangendo os segmentos de comunicação e turismo;

II – implantação e modernização da infra-estrutura; e

III – expansão e melhoria dos serviços públicos de educação, saúde e saneamento.

§ 1º Sistema BNDES adotará procedimentos para que, ao final do exercício de 2005, pelo menos 35% (trinta e cinco por cento) dos financiamentos totais para a produção de bens e serviços, calculados excluindo-se desses financiamentos totais os destinados às exportações, sejam aplicados nas regiões do Nordeste, da Amazônia e do Centro Oeste, assegurado o aumento progressivo dessa participação, de acordo com a demanda e a disponibilidade de recursos.

§ 2º Os financiamentos às exportações que serão excluídos para efeito do disposto no § 1º não poderão ter participação percentual, em relação ao total dos financiamentos, superior ao índice de 35% (trinta e cinco por cento).

§ 3º Os financiamentos destinados às exportações de bens e serviços das regiões do Nordeste, da

Amazônia e do Centro-Oeste não serão computados para os efeitos da composição do percentual de 35% (trinta e cinco por cento) a que se refere o § 1º

§ 4º As empresas beneficiadas pelas operações de crédito do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES que, a partir do ano em que começarem a receber os recursos, instituírem uma forma de participação de seus trabalhadores em seus lucros, segundo disposto na Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000, poderão ter seus limites de financiamentos ampliados pelo BNDES.

Art. 3º O financiamento das atividades produtivas no Nordeste, na Amazônia e no Centro-Oeste, previsto no inciso I do art. 2º, será realizado em condições favorecidas, devendo os encargos financeiros totais incidentes sobre os contratos de empréstimos serem equivalentes aos menores encargos financeiros totais vigentes para operações concedidas pelo Sistema BNDES a favor de empreendimentos similares nas demais regiões do País.

Parágrafo único. No conceito de encargos financeiros de que trata o **caput** deste artigo, incluem-se todos os adicionais imputados aos contratos de empréstimos, a qualquer título, tanto no âmbito do Sistema BNDES, como internamente nos Agentes Financeiros.

Art. 4º O financiamento da implantação e modernização da infra-estrutura no Nordeste, na Amazônia e no Centro-Oeste, previsto no inciso II do art. 2º, será realizado em condições favorecidas.

§ 1º Nos financiamentos de que trata o **caput** deste artigo serão aplicados os prazos máximos praticados pelo Sistema BNDES a favor de empreendimentos similares nas demais regiões do País, para amortização, inclusive período de carência de até 5 (cinco) anos, compatível com o prazo de execução das obras e com a capacidade de pagamento do empreendimento.

§ 2º Quando se fizer necessário para viabilizar o desenvolvimento de um empreendimento de infra-estrutura, poderá, nos termos da legislação em vigor, ser financiada a participação societária dos governos estaduais das unidades federativas onde este se localize, tendo como limite a proporção do valor global do investimento que seja necessário para assegurar a viabilidade financeira do empreendimento, de acordo com as condições previstas no **caput** e no § 1º deste artigo.

Art. 5º O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e suas empresas controladas enviarão ao Senado Federal, semestralmen-

te, no prazo de 30 (trinta) dias após o encerramento do semestre, relatório circunstanciado de suas atividades no cumprimento desta lei, informando, dentre outros aspectos, os seguintes:

I – normas, diretrizes e manuais operacionais que orientaram estas atividades, inclusive o credenciamento de agências de desenvolvimento para desenvolver projetos nos setores de educação, saúde e saneamento;

II – relação completa das solicitações de empréstimos em tramitação, indicando o estágio em que se encontram, localização, objetivos e alcance esperado, setor, geração de emprego esperada, estimativa de indicadores de desempenho econômico, e outras informações relevantes;

III – listagem das operações contratadas, classificadas de acordo com suas finalidades, acompanhadas de um resumo das principais variáveis e condições do apoio financeiro concedido;

IV – avaliação dos aspectos financeiros da execução do semestre anterior e o planejamento para o semestre vigente.

Art. 6º O Sistema BNDES deverá disciplinar, por ato próprio, uma nova estrutura de integração operacional e institucional com os bancos de desenvolvimento regional, as agências regionais de desenvolvimento e os agentes financeiros em geral, com o objetivo de facilitar o cumprimento das disposições desta lei.

Art. 7º Os valores correspondentes às diferenças não-aplicadas ficarão, quando não forem atingidos os limites mínimos estabelecidos no § 1º do art. 2º, acumulados para financiamentos nas regiões do Nordeste, da Amazônia e do Centro-Oeste, no exercício seguinte.

Art. 8º A BNDESPAR destinará, de acordo com o que estabelece o art. 2º, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) de seus recursos anuais para a capitalização das empresas produtivas do Nordeste, da Amazônia e do Centro-Oeste, inclusive para os empreendimentos aprovados com os benefícios do Finam e do Finor e seus sucedâneos os Fundos de Desenvolvimento do Nordeste e da Amazônia, cujos os cronogramas de implantação estejam em atraso pela escassez ou retardamento na liberação de recursos dessas fontes.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

Assim, concluímos a votação do **Item 1**, de acordo com o Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Voltamos ao **Item 2**.

Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao Senador Efraim Morais. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há os que acreditam e os que não acreditam. Eu integro o bloco dos que acreditam, junto com quem tem história na matéria, como o Senador Paulo Paim e o Senador Pedro Simon, que na PEC nº 77, assegurar-se-á um sistema especial de inclusão previdenciária para trabalhadores de baixa renda. Nesse tópico, cumpre lembrar que entre os empregados a posse da carteira de trabalho chega a 61,5%. No caso dos trabalhadores domésticos, representa somente 26%. Falo naqueles que querem, por exemplo, garantir a paridade e a integralidade, o melhor subteto, a melhor transição e a melhor inclusão social.

Tenho fé, esperança e acredito nos homens públicos, no Congresso Nacional e que em política fazemos o possível para atendermos os interesses e os reclamos da sociedade.

Por essa razão, Sr. Presidente, repito meu voto do primeiro turno nessa matéria da Previdência Social, com plena convicção. O Líder Tião Viana me pediu que fosse breve, pois pretendemos votar, também rapidamente, a denominada PEC paralela, que vai melhorar muito o texto da Proposta de Emenda à Constituição nº 67.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Paulo Octávio. (Pausa.)

Concedo a palavra à Senadora Lúcia Vânia. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio para encaminhar a votação.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, argumentei ontem para este Plenário e, portanto, para a Nação, tão bem

por ele representada, que num só exemplo se percebia muito da iniquidade do que contém na PEC 67. Contribuição de inativos, arrecadação máxima – R\$900 milhões/mês. Se tivessem concordado em amenizar esse fato, isentando os maiores de 75 anos de idade e os doentes portadores de moléstias incapacitantes em qualquer idade, uma ninharia seria subtraída dessa ninharia que será o resultado fiscal da contribuição de inativos.

Eu disse que minha intenção inicial era votar a favor, ressaltados os destaques, e o Governo não consentiu. Chegamos a fazer um cálculo juntos, Lideranças do Governo e das Oposições, de que teríamos sido derrotados no total das votações cerca de 700 vezes. Digo e repito que, se tivéssemos que ter sido derrotados 1,4 mil vezes, seríamos derrotados 1,4 mil vezes. Por exemplo, os do PSDB que queriam votar a favor – e não obtiveram possibilidades de sensibilizar o Governo – resolveram votar contra. De fato, votando contra matérias impossíveis estaríamos encenando uma farsa burlesca. Não é o nosso caso. Fomos levados a isso e não nos arrependemos. Convivemos ao longo desse processo com pessoas decentes, dignas.

A pergunta que faço, S. Presidente, é se na conta estratégica deste País conta, ou não conta o que as universidades estão perdendo de cérebros que se aposentam pela incerteza; conta, ou não conta que se percam os cientistas? Conta, ou não conta que o povo brasileiro pague 37%, 38% ou mais do que isso de carga tributária com proporção do PIB? E, ao fim e ao cabo, não estejamos preparando o serviço público para oferecer serviços efetivamente à altura desses gastos do contribuinte brasileiro? São as perguntas que faço, para não ficar simplista porque senão alguém diz que é necessário. Não achavam necessário até pouco tempo atrás diante de um projeto muito mais ameno, o do governo passado, do que este. De repente passaram a achar. Se mudarem de idéia, passam a ter razão outra vez. Repudio esse maniqueísmo. Não o aceito. Minha bancada, se não fosse a ajuda dos anjos, iria votar unânime contra essa matéria; mas minha bancada é livre, é livre para votar como quiser. Minha bancada é composta de homens e mulheres livres que não passam nenhum vexame, nenhum constrangimento, nenhuma situação vexatória porque respeitamos as divergências. Sabemos muito bem que há momentos em que o partido vota porque quer, espontaneamente, democraticamente, vota unido. Há momentos em que não é possível se construir isso, mas não cobramos no passado quando éramos do Governo de Almino Afonso, de Tuga

Angerani, não cobramos das pessoas que dissenteram de nós em momentos em que pretendíamos fazer reformas muito mais sensíveis do que essas. Não faremos diferente nesta hora. Resolvido, graças aos anjos, aquele problema anterior. A minha bancada vota como quiser. Tenho muita esperança de que os mesmos, ou talvez mais, repitam, e outros afirmem uma votação contra essa forma da reforma da previdência.

Sr. Presidente, essa é para nós uma hora revestida de enorme solenidade, tenho repetido em cada pronunciamento, enorme solenidade porque estamos mexendo com a vida de pessoas. E entre a PEC ruim que é a PEC 67 e a PEC um pouquinho menos ruim que é a PEC 77, saudamos as conquistas que estão na PEC 77 como pressão da bravura da Senadora Heloísa Helena e do seu exemplo para dentro do seu ainda partido; do inconformismo de pessoas de dentro do PT que optaram por ficar de acordo com a liderança partidária; do inconformismo de segmentos que mostraram independência dentro de outros partidos da base do Governo; do PDT, que tem se mostrado bravo e coerente sob a liderança admirável do Senador Jefferson Péres. O nosso partido encaminha contra a reforma, deixando aberto o voto da bancada, Sr. Presidente, por entender que pelo menos temos algumas conquistas na tal PEC paralela: transição, paridade – nem isso queriam dar, queriam virar de ponta cabeça a vida das pessoas pelo avesso. Não concordamos com isso.

Marcamos o nosso protesto. Não temos nada contra a PEC paralela, se for só isso que nos resta, até porque temos tudo contra a que quer negar os mais comeditos direitos. Eu propus uma reforma que garantia a expectativa de direitos, propus uma reforma que respeitava o direito adquirido, propus uma reforma que tinha preocupação com o bem estar, também, do servidor público e não apenas para fazer contas e chegar a resultados fiscais frios que nem sequer possam representar efetivo projeto de redenção para este País. Portanto, esta Liderança do PSDB, coerente com sua luta passada, coerente com o respeito que procura ter pelos seus próprios atos, esta Liderança se respeita muito e recomenda o voto “não” à PEC 67.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não sei se esta é uma hora dolorosa ou se é a da última esperança. Prefiro que seja a hora da última esperança. Estamos pres-

tes a votar uma proposta de emenda à Constituição que vai fazer mal a muitos brasileiros. Sem necessidade. O pior é que é sem necessidade.

Senador Paulo Paim, V. Ex^a foi bravo e, ao nosso lado, construiu a PEC paralela, a PEC nº 77. Foi muito bom nos entendermos e construirmos algo palatável ao Governo não tão bom para a sociedade, mas não de todo ruim. Usamos a via do diálogo. Pela via do diálogo, na manhã de hoje, iniciamos a votação da PEC nº 41, da PEC tributária. No meio da tarde a concluímos. Votei a favor. Com as emendas que vou defender, voltarei a votar a favor. Não que seja a reforma ideal, mas foi feita à base de entendimento. É perigosa para o Governo sob o ponto de vista fiscal? Há ganhos e perdas? Claro que há. Trata-se, Senador Papaléo Paes, de arrecadação, de tributos. É questão vital para o Governo e foi feita a negociação. Efetivamente, foi feita a negociação. Conseguimos desbastar os galhos ruins da árvore, cortando os aumentos de carga tributária, favorecendo os Municípios; equilibramos as contas entre os entes federados pela via de entendimento e do diálogo. Vou votar gostosamente a favor dela. Foi feita em função de diálogo e entendimento.

Não poderia ter sido o mesmo com a PEC nº 67? A essência da reforma da previdência deveria ter sido o estabelecimento de um teto de contribuição e, a partir daí, o estabelecimento dos fundos de previdência complementar. Essa era a grande revolução. Para que taxar inativos com 70 anos? Para que estabelecer redutor de 30% sobre as pensionistas? Para que estabelecer um fundo único de previdência complementar sem dar ao servidor a oportunidade de apostar a sua poupança naquilo que ele acredita ser a sua melhor opção? Por que tudo isso? E por que não colocar, Senador Gilberto Mestrinho, a regra de paridade, a regra de transição, a contribuição dos portadores de doenças de incapacidade na própria PEC nº 67 para dourar a pílula, pelo menos? Por que colocar numa PEC paralela para nos dar a impressão de que ela não vai se realizar? Eu tenho o direito de achar que ela pode não se concretizar. Não me resta alternativa alguma senão declarar, enfaticamente, que vou votar, com todas as minhas forças, contra essa perversidade que é a reforma da previdência contida na PEC nº 67. Vou votar com absoluta convicção porque ela, Senador Eduardo Siqueira Campos, economizará R\$2 bilhões por ano. Toda a perversidade que se vai fazer com milhões de brasileiros propiciará a economia de R\$2 bilhões por ano. V. Ex^a sabe quanto significa baixar 1% na taxa de juros Selic da dívida brasileira? R\$6 bilhões. Se baixar 0,3% – e o Brasil já

adquiriu as condições para o Ministro da Fazenda baixar, com a reunião do Copom, as taxas de juros da Selic –, baixa-se a despesa do serviço da dívida no equivalente a toda a economia dessa perversa reforma da Previdência.

Não tenho alternativa, Senador Edison Lobão. Não tenho, como brasileiro, nenhuma alternativa. Esta é uma hora dolorosa. Tenho medo de perder, mas vou perder lutando, denunciando e combatendo a perversidade que é a PEC 67, uma infelicidade para o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Tem a palavra o Senador Antero Paes de Barros.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, entendo que a votação da PEC 67 é uma reafirmação do Senado Federal de sua baixa auto-estima porque, se existem Senadores que louvam, que se vangloriam, que comemoram ter promovido entendimentos para a PEC nº 77, isso significa que...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Fazendo soar a campainha) – Senador Antero Paes de Barros, peço licença a V. Ex^a para, na forma regimental, prorrogar a sessão por mais uma hora, a fim de concluirmos os nossos trabalhos, pois se esgotou, neste instante, o tempo regimental.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Retomo, Sr. Presidente, afirmando que, se os Senadores insistem em dizer, comemorando, que vamos conseguir regra de transição na PEC 77, isso significa dizer que a PEC 67 não é boa. E, se a PEC 67 não é boa – e os Senadores já afirmam isso da tribuna do Senado –, por que não modificá-la se a função do Senado é ser a Casa revisora desse sistema bicameral? Porque vai demorar mais alguns dias, pois a matéria terá que voltar à Câmara dos Deputados.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estamos aqui julgando questões que atingem milhões de vidas. Estamos penalizando milhões de vidas, na minha avaliação pessoal, de forma inconstitucional, para que a PEC não volte à Câmara dos Deputados.

A PEC 77 – é preciso que se diga aqui – também não é boa, porque ela não resolve a questão essencial. Eu não sou contra fazer a reforma da Previdência; não sou contra organizar a Previdência do Brasil, a partir de agora. Sou contra o Estado não cumprir a parte do contrato que lhe cabe. Os aposentados e pensionistas estabeleceram um contrato com o Estado: contribuir durante 35 anos para depois se aposen-

tar com a integralidade do salário. E agora nós aqui estamos estabelecendo a redutibilidade do salário, por meio de uma emenda de um Congresso derivado que não o poderia fazer.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é preciso deixar bem claro que apresentarei uma emenda à PEC 77 e cobrarei uma votação de procedimento. Na PEC 67, assumi um compromisso com o meu Partido, atendendo a um acordo de Líderes, de que oito itens teriam votação nominal. E, nesses oito itens da PEC 67, não houve votação nominal da taxa-ção de aposentados e pensionistas. Mas esse é o item imprescindível para que haja, na PEC 77, a votação nominal.

Não vamos pensar que os servidores estão entendendo que, votando a PEC 77, estaremos resolvendo o problema deles. Não é verdade isso. Votando a PEC 77, nós estaremos estabelecendo a possibilidade da cobrança, que ficará estabelecida na PEC 67. Então, na PEC 77, tentaremos modificar essa taxa-ção dos aposentados e dos pensionistas.

No mais, Sr. Presidente, reafirmo aqui o apoio do nosso Partido à negociação empreendida pelo PSDB, sob o comando dos Senadores Arthur Virgílio e Tasso Jereissati, na questão da reforma tributária. E lamento por esse entendimento não ter sido conduzido e produzido também no caso da reforma da Previdência. Agora, nessa questão da reforma da Previdência, tenho absoluta convicção de que o Supremo Tribunal Federal será coerente, derrubando a taxa-ção de aposentados e pensionistas. Choverão ações no Supremo Tribunal Federal. Caberia cobrar dos aposentados apenas se tivessem direito a uma nova aposentadoria. Esse é um contrato vencido. Os trabalhadores já cumpriram a sua parte. O Estado, pois, deveria cumprir a dele.

Nesse sentido, corroboro o voto “não”, mantendo a expectativa de que seis Senadores da República revejam seu posicionamento e reconstruam suas histórias, em consonância com os trabalhadores públicos brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao eminente Senador Demóstenes Torres.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Para encaminhar a votação Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, pensamos todos nós que pudéssemos um dia, quando entramos no serviço público, ter ao menos uma motivação para nele permanecer.

O servidor público quase sempre é acusado de incompetente, de corrupto, é acusado de pendurar

seu paletó na cadeira. Essa é uma imagem falsa, negativa. Essa é uma imagem que se dá quase sempre para aqueles que ocupam cargo comissionado, aqueles que são protegidos por políticos, não para aqueles que entram legitimamente pela porta da frente, por meio de concurso público.

O que acontece hoje? Estamos absolutamente desestimulados. Eu sou funcionário público, sempre honrei a minha carreira, sempre lutei e trabalhei muito para que o Brasil pudesse ser melhorado. Assim são os policiais, os professores, os delegados de polícia, os promotores, os juízes, assim são aqueles que também carregam a bandeja e aqui nos servem água enquanto discursamos. Todos esses fazem parte de um serviço essencial para o País poder continuar andando e tocando o seu destino.

Quando o Governo mandou a proposta da reforma da Previdência, não levou em conta que nós precisamos ter, sim, um serviço público eficiente e decente.

Quando o Governo acaba com a paridade entre o funcionário ativo e inativo, está simplesmente sucateando o serviço público, por uma motivação muito simples. Qual era a atração que tinha o serviço público? Era a garantia de que, quando estivéssemos aposentados, nós, ao contrário dos que trabalham na iniciativa privada, teríamos o nosso salário integral. Os outros podem montar estabelecimentos comerciais, cobrar honorários, enriquecer legitimamente. O funcionário público jamais será rico.

Existem distorções? É claro que existem distorções, mas elas poderiam muito bem ser corrigidas. Contudo, não foi isso o que presenciamos aqui. Presenciamos rasgar-se o direito. Presenciamos um atentado contra o serviço público. Presenciamos, sim, inclusive o Senado vergar a sua coluna e se mostrar subserviente a uma determinação do Palácio do Planalto, quando rasgamos o nosso Regimento, criamos PEC paralela pela primeira vez; criamos até um substitutivo, um destaque que nunca apareceu aqui para ser votado, e foi aprovado pelo nosso Plenário.

Foi isto o que fizemos: rasgamos a Constituição brasileira, taxamos os inativos, que já tinham cumprido a sua parte com os Governos Federal e Estadual, com a sociedade! Seria o mesmo que chegar para alguém que pagou, durante 30 anos, um apartamento financiado e, dois anos depois, dissesse: “O Governo está em dificuldade. O senhor terá de pagar até morrer o apartamento que o senhor já pagou.” Isso é um vexame! E os Srs. Senadores têm de tomar cuidado para que isso não se transforme em uma tradição. Temos de ter a nossa ideologia, temos de defender o

Governo, temos de fazer oposição, mas não podemos rasgar o direito. À medida que o direito for rasgado, não teremos mais garantia de nada. Amanhã resolvem acabar com o regime republicano, amanhã resolvem implantar uma ditadura, e estamos legitimando isso com o nosso silêncio.

A PEC nº 77 é vergonhosa! Muitos estão discursando e dizendo que ela é uma redenção, que o Governo está cumprindo isso e aquilo. E o Governo não está fazendo nada!

O Governo continua reduzindo em 30% as pensões das viúvas! Ou não está assim na PEC nº 67? O Governo está escamoteando uma verdade. Ele não está tomando qualquer atitude que possa beneficiar o serviço público.

Daí por que, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vou continuar votando contra o que, para mim, é uma vergonha.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Passemos à votação da proposta, sem prejuízo das emendas e destaques.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, estou inscrita para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Não constava aqui, mas, de qualquer maneira, V. Ex^a pode encaminhar a votação.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, desculpe-me se não me fiz entender por V. Ex^a, que não teve a oportunidade de me inscrever.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu não poderia deixar de entrar no debate, no qual o Senador Demóstenes Torres foi muito feliz. Às vezes, pela fala de alguns aqui, ninguém sabe, de fato, o que está sendo votado.

Então, para recordar: estamos votando a PEC nº 67, que está entre os quatro itens do acordo com o Fundo Monetário Internacional, encaminhado pelos parasitas do Banco Mundial em novembro do ano passado. Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, partilhei do debate com os Senadores, e, naquele documento, está exatamente tudo. No acordo com o Fundo Monetário Internacional, naquela carta assinada pelo novo Governo eleito, em 27 de fevereiro, estão os quatro pontos: reforma da Previdência, autonomia do Banco Central, Lei de Falências e a privatização dos bancos federalizados.

Então, é fundamental dizer – faço muita questão de que fique registrado – que o que estamos discutindo

é a partilha da riqueza nacional! Não estamos discutindo simplesmente a retirada de direitos dos trabalhadores do setor público. Não! A retirada de direitos dos trabalhadores do setor público Fernando Henrique fez também em 1998, diante do combate e do voto contra do PT. A retirada dos trabalhadores do setor privado, em 1999, Fernando Henrique fez, com o voto contra e o combate contra do PT. E só não fez para os futuros servidores porque, graças a Deus, obstaculizamos, durante quatro anos, só na Câmara dos Deputados.

Então, o que está sendo discutido aqui é a partilha da riqueza nacional. Ora, ora, ora! Não vamos repetir a velha cantilena, enfadonha e mentirosa do Governo passado, que dizia que há déficit na seguridade social, porque, daqui a pouco, alguns vão aprovar o déficit. Daqui a pouco, o déficit será aprovado e instituído com a Desvinculação das Receitas da União! Do mesmo jeito que hoje, de forma sorradeira, de forma desrespeitosa com as conquistas que, ao longo da história, os movimentos sociais tiveram, aprovaram de manhã, na CCJ, a Desvinculação de Receitas dos Estados. Do mesmo jeito que se saqueiam oficialmente 20% das áreas sociais com a Desvinculação das Receitas da União, fizeram exatamente a mesma coisa com a Desvinculação de Receitas dos Estados.

Não é uma coisa qualquer! Junto com isso, vem a privatização dos bancos federalizados. Junto com isso, Senador Geraldo Mesquita, que sabe muito desse tema, vem a Lei de Falências, que coloca, na mesma ordem de prioridade, crédito tributário e crédito bancário.

Então, não é uma coisa à toa. O problema, Sr. Presidente, é que, como não se mexe na política econômica e, infelizmente, o Governo se ajoelha diante do Fundo Monetário Internacional e das instituições de financiamento multilaterais, é preciso continuar gerando excedente e riqueza para encher a pança dos banqueiros internacionais! E como fazer isso? Não há fórmula mágica, Senadora Lúcia Vânia. Para manter o mesmo superávit e os excedentes financeiros para o capital especulativo, uma das formas é fomentar a arrecadação, aumentando a carga tributária – o que não resolve. O Governo Fernando Henrique fez isso. Neste ano, ampliou-se a base para incidência da carga tributária, mas isso não resolveu o problema. Ocorre sempre a mesma situação: aumenta-se a carga tributária. Como ela está alta de tal forma que não se pode mais aumentá-la, porque os grandes do País vão chiar, sobra para a diminuição de receita para os setores sociais.

O que se fez no debate da reforma tributária? Sumiu o Imposto de Grandes Fortunas. Não existe mais. Ao mesmo tempo em que há algo importante, que é a emenda – luta eterna do Senador Eduardo Suplicy –, sumiu a taxação das grandes fortunas, não há taxação do capital especulativo nem de remessa de lucros. E o que existe? A Desvinculação das Receitas da União e a CPMF, que arranca 17% para continuar enchendo a pança dos banqueiros internacionais.

(O Sr. Presidente fazendo soar a campanha.)

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Portanto, Sr. Presidente, estamos discutindo não apenas a retirada dos direitos dos trabalhadores do setor público, mas o conceito de reforma, o conceito de seguridade social, conquistas que, ao longo da História da humanidade, foram sendo viabilizadas para articular saúde, assistência social e Previdência.

Estamos discutindo muito mais do que a velha cantilena de déficit. Quem votar brevemente a favor da DRU não poderá reclamar de déficit neste Senado. Ninguém que o fizer venha fazer discurso a respeito de rombo. Não poderão falar em déficit se forem a favor da DRU – Desvinculação das Receitas da União – ou se tirarem 15% da CPMF. Aliás, devemos ver a lista de quem votou hoje a favor da Desvinculação de Receitas Estaduais na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sr. Presidente, no debate da partilha da riqueza nacional, os que já ganham muito continuarão ganhando muito. Entre continuar enchendo a pança dos banqueiros internacionais e possibilitar a garantia dos direitos dos trabalhadores do setor público, a ampliação de direitos para os filhos da pobreza e um modelo de Previdência articulado com a Seguridade Social, não há nenhuma possibilidade de eu votar a favor dessa proposta.

É só, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a atenção é pouca, mas falo para a **TV Senado**, portanto, para todo o Brasil.

Creio que deliberar hoje sobre a PEC nº 67 é votar na certeza de que algo muito prejudicial aos servidores públicos estará sendo aprovado pelo Congresso Nacional e entrará em vigor em seguida, em troca de uma incerta PEC paralela. Em que pesem, Sr. Presidente, compromissos dos Líderes partidários, cuja palavra não ponho em dúvida, parece-me que faltam condições efetivas para aprovação rápida da PEC 77 na Câmara dos Deputados.

Ninguém aqui nos garantiu que o Congresso Nacional será convocado em janeiro. Eu não tive

essa garantia. O próximo ano é eleitoral. O rito da Câmara é um pouco mais demorado do que o do Senado Federal e não sei se haverá tempo e condições para aprovação da PEC nº 77 na Câmara dos Deputados no primeiro semestre do próximo ano.

Por isso, Sr. Presidente, o PDT vai votar contra a PEC nº 67, por questão ética. O PDT é um partido de princípio. Vai votar coeso, porque entendemos que está havendo uma quebra unilateral de contrato, uma violação de regras, com a qual não podemos concordar.

Sr. Presidente, não vou repetir os argumentos reiterados aqui por tantos oradores e, já que estão em moda as metáforas, tomo emprestada uma que li, certamente feita por um indignado servidor público em carta a um jornal de circulação nacional.

Um servidor que entrou no serviço público por concurso rigoroso de títulos e prova, Sr. Presidente, às vezes enfrentando milhares de concorrentes e mostrando sua competência, fez isso por quê, Sr. Presidente? Porque o Estado brasileiro lhe prometia, sob contrato, que, após 35 anos de serviço – se homem, com 60 anos de idade –, ele poderia aposentar-se e deixaria, a partir de então, de sofrer desconto em seus proventos e teria integralidade de vencimentos. De repente, o Governo manda a famigerada PEC 67 e muda tudo.

E aqui vai a metáfora, Sr. Presidente, que tomo emprestada de outro. Aquele servidor público compara essa PEC com um consórcio de automóveis. Dizia aquele indignado servidor público que é como se um consórcio lhe tivesse prometido que ele teria prestações imutáveis e que, ao final de 53 prestações, ele deixaria de pagar e receberia um carro BMW. Agora vem o consórcio – leia-se Governo – dizer a ele que as regras mudaram todas: ele vai sofrer reajuste, vai contribuir não mais com 53 prestações, mas pelo resto da sua vida, e o consórcio vai entregar-lhe não um BMW, mas um fusquinha.

Com essa PEC, o PDT não pode concordar por ser um estelionato praticado pelo Estado brasileiro. Por isso, mais uma vez, coeso, o PDT dará cinco votos contra a PEC nº 67.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador Mão Santa, V. Ex.^a tem a palavra para encaminhar.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, brasileiras e brasileiros, sou o último a falar. Está no livro de Deus que os últimos serão os primeiros.

Sr. Presidente José Sarney, orgulhoso de ter sido eleito Prefeito de minha cidade, hasteava a bandeira de Parnaíba e, depois, a bandeira do Piauí. Com o mesmo orgulho que hasteei a bandeira de minha cidade, Paranaíba e do meu Estado, Senadora

Heloisa Helena, vou votar, em nome do Piauí, contra a PEC nº 67 porque entendo que ela ficará na história como sessenta e sete vezes pecaminosa, estelionatária e criminosa.

Sou funcionário público aposentado, Sr. Presidente José Sarney, e trago aqui o jornalzinho da nossa associação, a Anasps – Associação Nacional dos Servidores da Previdência Social. V. Ex^a orgulhosamente falava que este Senado tem cento e oitenta anos de história; a Previdência tem oitenta servidores responsáveis que construíram a grandeza deste País. Eu gostaria de dizer aqui que é muita história – atentai bem! O jornalzinho traz aquilo que eles chamam traição à pátria.

Sr. Presidente José Sarney, o momento de maior grandeza de V. Ex.^a foi quando, inspirado, foi buscar os notáveis – Afonso Arinos e outros – para dar a este País a nossa sétima Constituição, que eu li, ou melhor, estudei. V. Ex.^a, democrático, convocou a Assembléia Nacional Constituinte, que fez uma nova Constituição. E que beleza! Todos nós vimos, o Brasil inteiro viu, Ulysses Guimarães beijar a Constituição. Todos viram – Presidente Sarney, V. Ex.^a era o Presidente da República – Afonso Arinos apresentá-la e dizer: “Desrespeitar a Constituição é desrespeitar a Pátria! Trair a Constituição é trair a Pátria!”

Sr^{as} e Srs. Senadores, tem de haver um entendimento disso, do povo. Montesquieu criou a democracia com três instrumentos: o Poder Legislativo, para fazer leis boas e justas – esta é injusta, é perversa, é criminosa –; o Poder Judiciário, que é nossa esperança e guardião; e o Poder Executivo, com o Presidente da República, para governar. Mas o poder é o povo. É o povo que temos de auscultar. Como dizia Ulysses Guimarães, cabeça do meu PMDB: é o povo que tem de ser respeitado. E esse povo não vai ganhar nada. Nada.

Presidente José Sarney, a Constituição dos Estados Unidos tem 212 anos e uma dezena de emendas. A última emenda foi em 1992. Aqui, é um deboche. Existem várias emendas. Estamos apreciando a Emenda nº 67 e depois a Emenda nº 77. Atentai bem! A Espanha, após a redemocratização, fez uma nova constituição, que não tem nenhuma emenda. Estão debochando do Poder Legislativo. Estão desrespeitando Rui Barbosa. Estão rasgando e desmoralizando a Constituição Cidadã que Ulysses Guimarães beijou.

Portanto, espero que o meu PMDB se sensibilize e entenda que o poder é o povo. O povo, Presidente José Sarney, deu um recado muito claro para acordar este Congresso Nacional. O PT tem apenas 11 Senadores e seu aliado, o PL, três; são 14 Senadores. É um recado muito grande: o povo brasileiro entregou a Presidência da República, o Executivo, a

Lula, mas não lhe entregou o Legislativo. O povo não acredita no PT. No meu Estado, ouço a voz das ruas, e o povo nas ruas do Piauí diz: “PT – Pouco Tempo”. Em outras ruas, ouvi: “Três coisas só fazemos uma vez: nascer, morrer e votar no PT”, que está infernizando o melhor que temos, o serviço público, que é para servir aos pobres do meu País.

Votamos, em nome do Piauí, contra essa reforma.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

Proponho ao Plenário – peço a atenção do Plenário, dos Srs. Líderes – votar a proposta conjuntamente com as duas emendas de redação com parecer favorável do Relator. Estamos votando a proposta com as duas emendas de redação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.629, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos destaque para votação em separado da Emenda de Redação nº 2, oferecida em Plenário, de autoria do senador Antero Paes de Barros, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003. –
Arthur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Srs. Líderes, peço atenção para que haja ordenamento da votação. Há cinco requerimentos de destaque de votação em separado de emenda de redação, porque, neste turno, só emendas de redação, com parecer contrário do Relator.

Em votação o primeiro requerimento.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, trata-se de requerimento de destaque?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sim, Senadora Heloísa Helena. São requerimentos de destaque de votação em separado de emendas de redação com parecer contrário.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Pela rejeição, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Rejeitado.

Em votação o segundo requerimento.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 1.630, DE 2003

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos destaque para votação em separado da emenda de redação nº 5, oferecida em Plenário, de autoria do senador Arthur Virgílio, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003. –
Arthur Virgílio.

REQUERIMENTO Nº 1.631, DE 2003

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos destaque para votação em separado da emenda de redação nº 6, oferecida em Plenário, de autoria do Senador Arthur Virgílio, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003. –
Arthur Virgílio.

REQUERIMENTO Nº 1.632, DE 2003

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos destaque para votação em separado da emenda de redação nº 8, oferecida em Plenário, de autoria do senador Arthur Virgílio, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003. –
Arthur Virgílio.

REQUERIMENTO Nº 1.633, DE 2003

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos destaque para votação em separado da emenda de redação nº 9, oferecida em Plenário, de autoria do senador Arthur Virgílio, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003. –
Arthur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Consulto o Senador Arthur Virgílio se podemos votar, em globo, os quatro requerimentos, uma vez que todos têm parecer contrário, *ipsis litteris*, e o objetivo é a emenda de redação, que não altera o mérito da matéria.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Concorro, Sr. Presidente, com a votação em globo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação os requerimentos que acabam de ser lidos.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Pela rejeição, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Rejeitados.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Quero registrar meu voto favorável.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com o voto favorável da Senadora Heloísa Helena.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Passa-se, agora à votação da **Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003** – o painel está aberto, peço a atenção dos Senadores –, sem prejuízo das emendas.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, o Bloco vota “sim”.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, o PSDB recomenda o voto “não”.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, para o PDT é questão fechada; o voto é “não”.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, o PFL recomenda o voto “não”, em virtude de decisão da sua Executiva Nacional.

O SR. FERNANDO BEZERRA (Bloco/PTB – RN) – O PTB recomenda o voto “sim”, Sr. Presidente.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Sr. Presidente, a Minoria recomenda o voto “não”.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, o PMDB recomenda o voto “sim”.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – O Governo recomenda o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Peço às Sr.^{as} e aos Srs. Senadores que compareçam ao plenário, pois estamos no processo de votação nominal da PEC 67, de 2003, com as Emendas nº 1 e 3, de redação, com parecer favorável.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, está havendo atividades na Comissão de Orçamento. E eu gostaria, pelo som, de solicitar a todas as Sr.^{as} e Srs. Senadores que venham ao plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Peço às Sr.^{as} e aos Srs. Senadores que se encontram em outras dependências da Casa que compareçam ao plenário.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – O PSDB vota “não”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Peço às Sr.^{as} e aos Srs. Senadores que se encontram em outras dependências da Casa que compareçam ao plenário.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Sr. Presidente, a Oposição – PFL e o PSDB – vota “não”.

(Procede-se à votação.)

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Sr. Presidente, gostaria de justificar a ausência do Senador

Heráclito Fortes em razão de problemas de ordem pessoal, mas deixou, se V. Ex^a quiser computar, procuração para votar da mesma forma que votou no primeiro turno: "não". (Pausa.)

Sr. Presidente, vamos encerrar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Mesa está aguardando que se complete o **quorum** que existia antes de o painel ser... V. Ex^a já votou.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, ainda há Senadores da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização que estão a caminho. Há Senadores da Comissão de Orçamento que estão se dirigindo para cá. (Pausa.)

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Sr. Presidente, voto pelo servidor público brasileiro, o meu voto é "não".

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador Efraim Morais, por obséquio.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Em defesa dos pensionistas, dos aposentados, é "não". O voto da consciência é "não". (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Vou encerrar a votação. (Pausa.)

Está encerrada.

(*Procede-se à apuração.*)

VOTAÇÃO NOMINAL

PEC Nº 67, DE 2003, COM AS EMENDAS NºS 1 E 3, DE REDAÇÃO (2º TURNO)

MODIFICA OS ARTS. 37, 40, 42, 48, 96, 149 E 201 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, REVOGA O INCISO IX DO § 3º DO ART. 142 E O § 10 DO ART. 201 DA CONST. FEDERAL E DISPOSITIVOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1998, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 11/12/2003

Num.Votação: 1
Hora Sessão: 14:30:00

Abertura: 11/12/2003 19:00:46
Encerramento: 11/12/2003 19:12:48

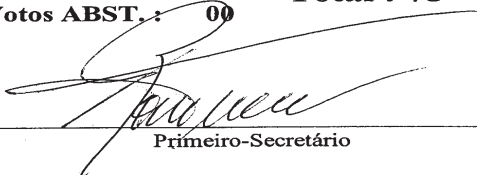
Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	SIM
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	SIM
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	NÃO
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	NÃO
PMDB	RO	AMIR LÂNDIO	SIM
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	SIM
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	NÃO
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	SIM
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	NÃO
PFL	BA	CÉSAR BORGES	SIM
Bloco-PT	MS	DELCLÍDIO AMARAL	SIM
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	NÃO
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	NÃO
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	SIM
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	NÃO
Bloco-PT	DF	EURÍPEDES CAMARGO	SIM
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	SIM
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	SIM
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	SIM
-	ES	GERSON CAMATA	SIM
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	SIM
Bloco-PT	AL	HELOISA HELENA	NÃO
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	NÃO
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	SIM
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	SIM
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	SIM
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	NÃO
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	NÃO
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	NÃO
PFL	PE	JOSÉ JORGE	NÃO
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	SIM
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	NÃO
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	NÃO
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	NÃO
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	SIM
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	SIM
PMDB	PI	MÃO SANTA	NÃO
PFL	PE	MARCO MACIEL	NÃO
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	SIM
PPS	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	NÃO
PDT	PR	OSMAR DIAS	NÃO
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	NÃO

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PPS	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	SIM
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	NÃO
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	SIM
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	SIM
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	SIM
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	SIM
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
PFL	SP	ROMEJ TUMA	NÃO
PFL	MA	ROSEANA SARNEY	SIM
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	NÃO
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	SIM
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	SIM
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	SIM
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
PMDB	DF	VALMIR AMARAL	SIM

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 51
Votos NÃO : 24
Votos ABST. : 00

Total : 75


Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Votaram SIM 51 Srs. Senadores e NÃO, 24.

Não houve abstenção.

Total: 75 votos.

Aprovada a proposta e as Emendas nºs 1 e 3, ficam prejudicadas as Emendas de nºs 4 e 7, de Plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Vamos proceder agora à segunda votação.

Votação, em globo, das **Emendas nºs 2, 5, 6, 8 e 9**, de Plenário, com parecer contrário.

Os Srs. Líderes poderão orientar suas Bancadas.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, até pela tentativa pedagógica de ganhar pelo menos o direito de redigir de outra forma a PEC, tomamos a iniciativa dessas emendas. Concordamos com serem elas votadas em globo e, por outro lado, imaginando que, por não se tratar de mérito, não há por que não se aperfeiçoar quando nada a redação, o PSDB recomenda o voto “sim” às emendas de redação à PEC nº 67.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, o PFL recomenda o voto “sim” às emendas de redação à PEC nº 67.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Bloco recomenda o voto “não”. Todas essas emendas foram tratadas de maneira distinta na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e há um parecer contrário para elas, com a devida justificativa.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Sr. Presidente, o Bloco que defende os funcionários, que é o das Oposições, recomenda o voto “sim”.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, meu voto pessoal é “sim”, mas a Bancada do PDT está liberada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Peço às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que ocupem suas Bancadas. V. Ex^{as} já podem votar.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, seria importante repetir o voto do Relator.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O parecer é contrário às emendas, porque dizem que envolvem o mérito, não sendo somente emendas de redação.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – O parecer é contrário, Sr. Presidente. Algumas emendas alteram o mérito e outras já estão contempladas no texto da PEC nº 67. Não há razão nenhuma para aprovação. Somos pela rejeição.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, por entender que não altera o mérito, pois é apenas emenda de redação, o PSDB recomenda o voto “sim”.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – O Governo recomenda o voto “não”, por alterar o texto, Sr. Presidente.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, a Liderança do PMDB recomenda o voto “não”.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, o PSDB orienta o voto “sim”.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, o Governo recomenda o voto “não”.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – O PSDB recomenda o voto “sim”, Sr. Presidente, à emenda de redação.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, em relação à votação passada, eu votei “sim” e no registro aparece o voto “não”.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Virgem! Vai voltar para o **outdoor!** (Risos.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Sr. Presidente, acabei de votar. Eu iria votar “sim”, mas a Senadora Lúcia Vânia disse para eu votar “não” e eu acabei votando “não”. Mas meu voto é “sim”. S. Ex^a me criou uma confusão, mas quero dizer que meu voto é “sim”.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Sr. Presidente, é voto “sim” mesmo. (Risos.)

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, tinha que ter uma outra viagem para o mundo árabe.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Peço a atenção do Plenário!

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Sr. Presidente, então eu votei certo. Votei “não”. Já votei.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Peço, ao Plenário, atenção!

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, o Governo se assusta à toa. Trata-se de maioria simples. O Governo se assusta à toa, repito. O voto é “sim”, PSDB.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador Arthur Virgílio, pelo Regimento, a maioria continua, constitucionalmente, sendo de 49 votos, para haver aprovação.

Prorrogo a sessão por mais uma hora, a fim de concluirmos os nossos trabalhos.

Atingimos o mesmo **quorum** da votação passada.

(*Procede-se à apuração.*)

VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDAS DE PARECER CONTRÁRIO (2, 5, 6, 8 E 9-PLEN), À PEC 67/2003 (2º TURNO)

(EMENDAS DE REDAÇÃO)

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 11/12/2003

Num.Votação: 2
Hora Sessão: 14:30:00

Abertura: 11/12/2003 19:13:15
Encerramento: 11/12/2003 19:20:09

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	NÃO	PMDB	RS	PEDRO SIMON	NÃO
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	NÃO	PMDB	MS	RAMEZ TEBET	NÃO
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	SIM	PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	SIM
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	NÃO	PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	NÃO
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM	Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	NÃO
PMDB	RO	AMIR LANDO	NÃO	PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	NÃO
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	NÃO	PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	NÃO
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	SIM	PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	NÃO	PFL	MA	ROSEANA SARNEY	NÃO
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	NÃO	PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	SIM	PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	SIM
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM	Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	NÃO
PFL	BA	CÉSAR BORGES	NÃO	Bloco-PT	MT	SERYS SLHESARENKO	NÃO
Bloco-PT	MS	DELÍDIO AMARAL	NÃO	Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	NÃO
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	SIM	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	SIM
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	SIM	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	NÃO
PFL	MA	EDISON LOBÃO	NÃO	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	NÃO
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	SIM	PMDB	DF	VALMIR AMARAL	NÃO
PSDB	TQ	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	NÃO				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	NÃO				
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	SIM				
Bloco-PT	DF	EURÍPEDES CAMARGO	NÃO				
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	NÃO				
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	NÃO				
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	NÃO				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	NÃO				
Bloco-PSB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	NÃO				
	ES	GERSON CAMATA	NÃO				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	NÃO				
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	NÃO				
Bloco-PT	AL	HELOISA HELENA	SIM				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM				
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	SIM				
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	NÃO				
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	NÃO				
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	NÃO				
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	NÃO				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	NÃO				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	SIM				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM				
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	NÃO				
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	SIM				
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	NÃO				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM				
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	NÃO				
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	NÃO				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	NÃO				
PMDB	PI	MÃO SANTA	SIM				
PFL	PE	MARCO MACIEL	SIM				
PFL	SE	MÁRIA DO CARMO ALVES	SIM				
PPS	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	NÃO				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	NÃO				
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM				
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	SIM				
PPS	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	NÃO				
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	SIM				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	NÃO				

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 27
Votos NÃO : 48
Votos ABST. : 00
Total : 75

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Encerra da a votação:

Votaram SIM 27 Srs. Senadores; e NÃO, 48.

Não houve abstenção.

Total: 75 votos.

As emendas foram rejeitadas.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, oferecendo a redação final da matéria.

É lido o seguinte

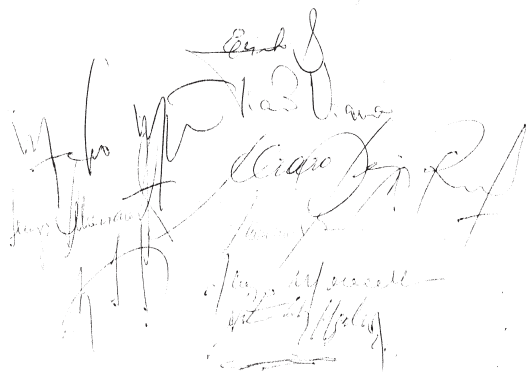
PARECER Nº 1.856, DE 2003

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003 (nº 40, de 2003, na Câmara dos Deputados).

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania apresenta a redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003 (nº 40, de 2003, na Câmara dos Deputados), que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 e o § 1º do art. 201 da Constituição Federal e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências, consolidando as Emendas de Plenário nºs 1 e 3, de redação, aprovadas pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, em 11 de dezembro de 2003.



ANEXO AO PARECER Nº 1.856, DE 2003

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº , DE 2003

Modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 da Constitui-

ção Federal e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º A Constituição Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.37.

.....
 XI – a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, aplicando-se como limite, nos Municípios, o subsídio do Prefeito, e nos Estados e no Distrito Federal, o subsídio mensal do Governador no âmbito do Poder Executivo, o subsídio dos Deputados Estaduais e Distritais no âmbito do Poder Legislativo e o subsídio dos Desembargadores do Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, no âmbito do Poder Judiciário, aplicável este limite aos membros do Ministério Público, aos Procuradores e aos Defensores Públicos;

..... “(NR)

“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

§ 1º Os servidores abrangidos pelo regime de previdência de que trata este artigo serão aposentados, calculados os seus proventos a partir dos valores fixados na forma dos §§ 3º e 17:

I – por invalidez permanente, sendo os proventos proporcionais ao tempo de contribuição, exceto se decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, na forma da lei;

§ 3º Para o cálculo dos proventos de aposentadoria, por ocasião da sua concessão, serão consideradas as remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência de que tratam este artigo e o art. 201, na forma da lei.

§ 7º Lei disporá sobre a concessão do benefício de pensão por morte, que será igual:

I – ao valor da totalidade dos proventos do servidor falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, caso aposentado à data do óbito; ou

II – ao valor da totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, caso em atividade na data do óbito.

§ 8º É assegurado o reajustamento dos benefícios para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei.

§ 15. O regime de previdência complementar de que trata o § 14 será instituído por lei de iniciativa do respectivo Poder Executivo, observado o disposto no art. 202 e seus parágrafos, no que couber, por intermédio de entidades fechadas de previdência complementar, de natureza pública, que oferecerão aos respectivos participantes

planos de benefícios somente na modalidade de contribuição definida.

§ 17. Todos os valores de remuneração considerados para o cálculo do benefício previsto no § 3º serão devidamente atualizados, na forma da lei.

§ 18. Incidirá contribuição sobre os proventos de aposentadorias e pensões concedidas pelo regime de que trata este artigo que superem o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201, com percentual igual ao estabelecido para os servidores titulares de cargos efetivos.

§ 19. O servidor de que trata este artigo que tenha completado as exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas no § 1º, III, a, e que opte por permanecer em atividade fará **jus** a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no § 1º, II.

§ 20. Fica vedada a existência de mais de um regime próprio de previdência social para os servidores titulares de cargos efetivos, e de mais de uma unidade gestora do respectivo regime em cada ente estatal, ressalvado o disposto no art. 142, § 3º, X.”(NR)

“Art. 42.

§ 2º Aos pensionistas dos militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios aplica-se o que for fixado em lei específica do respectivo ente estatal.” (NR)

“Art. 48.

XV – fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I.”(NR)

“Art. 96.

II –

b) a criação e a extinção de cargos e a remuneração dos seus serviços auxiliares e dos juízos que lhes forem vinculados, bem como a fixação do subsídio de seus mem-

bro e dos juízes, inclusive dos tribunais inferiores, onde houver;

.....“(NR)

“Art. 149.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão contribuição, cobrada de seus servidores, para o custeio, em benefício destes, do regime previdenciário de que trata o art. 40, cuja alíquota não será inferior à da contribuição dos servidores titulares de cargos efetivos da União.

.....“(NR)

“Art. 201.

§ 12. Lei disporá sobre sistema especial de inclusão previdenciária para trabalhadores de baixa renda, garantindo-lhes acesso a benefícios de valor igual a um salário-mínimo, exceto aposentadoria por tempo de contribuição.”(NR)

Art. 2º Observado o disposto no art. 4º da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, é assegurado o direito de opção pela aposentadoria voluntária com proventos calculados de acordo com o art. 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal, àquele que tenha ingressado regularmente em cargo efetivo na Administração Pública direta, autárquica e fundacional, até a data de publicação daquela Emenda, quando o servidor, cumulativamente:

- I – tiver cinqüenta e três anos de idade, se homem, e quarenta e oito anos de idade, se mulher;
- II – tiver cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria;
- III – contar tempo de contribuição igual, no mínimo, à soma de:

a) trinta e cinco anos, se homem, e trinta anos, se mulher; e

b) um período adicional de contribuição equivalente a vinte por cento do tempo que, na data de publicação daquela Emenda, faltaria para atingir o limite de tempo constante da alínea **a** deste inciso.

§ 1º O servidor de que trata este artigo que cumprir as exigências para aposentadoria na forma do **caput** terá os seus proventos de inatividade reduzidos para cada ano antecipado em relação aos limites de idade estabelecidos pelo art. 40, § 1º, III, **a**, e § 5º da Constituição Federal, na seguinte proporção:

I – três inteiros e cinco décimos por cento, para aquele que completar as exigências para aposentadoria na forma do **caput** até 31 de dezembro de 2005;

II – cinco por cento, para aquele que completar as exigências para aposentadoria na forma do **caput** a partir de 1º de janeiro de 2006.

§ 2º Aplica-se ao magistrado e ao membro do Ministério Público e de Tribunal de Contas o disposto neste artigo.

§ 3º Na aplicação do disposto no § 2º deste artigo, o magistrado ou o membro do Ministério Público ou de Tribunal de Contas, se homem, terá o tempo de serviço exercido até a data de publicação da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, contado com acréscimo de dezessete por cento, observado o disposto no § 1º deste artigo.

§ 4º O professor, servidor da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, que, até a data de publicação da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, tenha ingressado, regularmente, em cargo efetivo de magistério e que opte por aposentar-se na forma do disposto no **caput**, terá o tempo de serviço exercido até a publicação daquela Emenda contado com o acréscimo de dezessete por cento, se homem, e de vinte por cento, se mulher, desde que se aposente, exclusivamente, com tempo de efetivo exercício nas funções de magistério, observado o disposto no § 1º.

§ 5º O servidor de que trata este artigo, que tenha completado as exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas no **caput**, e que opte por permanecer em atividade, fará **jus** a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, § 1º, II, da Constituição Federal.

§ 6º Às aposentadorias concedidas de acordo com este artigo aplica-se o disposto no art. 40, § 8º, da Constituição Federal.

Art. 3º É assegurada a concessão, a qualquer tempo, de aposentadoria aos servidores públicos, bem como pensão aos seus dependentes, que, até a data de publicação desta Emenda tenham cumprido todos os requisitos para obtenção desses benefícios, com base nos critérios da legislação então vigente.

§ 1º O servidor de que trata este artigo que opte por permanecer em atividade tendo completado as exigências para aposentadoria voluntária e que conte com, no mínimo, vinte e cinco anos de contribuição, se mulher, ou trinta anos de contribuição, se homem, fará **jus** a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no art. 40, § 1º, II, da Constituição Federal.

§ 2º Os proventos da aposentadoria a ser concedida aos servidores públicos referidos no **caput**, em termos integrais ou proporcionais ao tempo de contribuição já exercido até a data de publicação des-

ta Emenda, bem como as pensões de seus dependentes, serão calculados de acordo com a legislação em vigor à época em que foram atendidos os requisitos nela estabelecidos para a concessão desses benefícios ou nas condições da legislação vigente.

Art. 4º Os servidores inativos e os pensionistas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, em gozo de benefícios na data de publicação desta Emenda, bem como os alcançados pelo disposto no seu art. 3º, contribuirão para o custeio do regime de que trata o art. 40 da Constituição Federal com percentual igual ao estabelecido para os servidores titulares de cargos efetivos.

Parágrafo único. A contribuição previdenciária a que se refere o **caput** incidirá apenas sobre a parcela dos proventos e das pensões que supere:

I – cinquenta por cento do limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201 da Constituição Federal, para os servidores inativos e os pensionistas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

II – sessenta por cento do limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201 da Constituição Federal, para os servidores inativos e os pensionistas da União.

Art. 5º O limite máximo para o valor dos benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201 da Constituição Federal é fixado em R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), devendo, a partir da data de publicação desta Emenda, ser reajustado de forma a preservar, em caráter permanente, seu valor real, atualizado pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do regime geral de previdência social.

Art. 6º Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelo art. 2º desta Emenda, o servidor da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, que tenha ingressado no serviço público até a data de publicação desta Emenda poderá aposentar-se com proventos integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, na forma da lei, quando, observadas as reduções de idade e tempo de contribuição contidas no § 5º do art. 40 da Constituição Federal, vier a preencher, cumulativamente, as seguintes condições:

I – sessenta anos de idade, se homem, e cinquenta e cinco anos de idade, se mulher;

II – trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta anos de contribuição, se mulher;

III – vinte anos de efetivo exercício no serviço público; e

IV – dez anos de carreira e cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria.

Parágrafo único. Os proventos das aposentadorias concedidas conforme este artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, na forma da lei, observado o disposto no art. 37, XI, da Constituição Federal.

Art. 7º Observado o disposto no art. 37, XI, da Constituição Federal, os proventos de aposentadoria dos servidores públicos titulares de cargo efetivo e as pensões dos seus dependentes pagos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, em fruição na data de publicação desta Emenda, bem como os proventos de aposentadoria dos servidores e as pensões dos dependentes abrangidos pelo art. 3º desta Emenda, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão, na forma da lei.

Art. 8º Até que seja fixado o valor do subsídio de que trata o art. 37, XI, da Constituição Federal, será considerado, para os fins do limite fixado naquele inciso, o valor da maior remuneração atribuída por lei na data de publicação desta Emenda a Ministro do Supremo Tribunal Federal, a título de vencimento, de representação mensal e da parcela recebida em razão de tempo de serviço, aplicando-se como limite, nos Municípios, o subsídio do Prefeito, e nos Estados e no Distrito Federal, o subsídio mensal do Governador no âmbito do Poder Executivo, o subsídio dos Deputados Estaduais e Distritais no âmbito do Poder Legislativo e o subsídio dos Desembargadores do Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento da maior remuneração mensal de Ministro do Supremo Tribunal Federal a que se refere este artigo, no âmbito do Poder Judiciário, aplicável este limite aos membros do Ministério Público, aos Procuradores e aos Defensores Públicos.

Art. 9º Aplica-se o disposto no art. 17 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias aos vencimentos, remunerações e subsídios dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de

qualquer dos Poderes da União, dos Estados do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza.

Art. 10. Revogam-se o inciso IX do § 3º do art. 142 da Constituição Federal, bem como os arts. 8º e 10 da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Art. 11. Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Passa-se à imediata apreciação da redação final, nos termos do art. 366 do Regimento Interno.

Em discussão a redação final.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – **Item 3:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 77, DE 2003

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 77, de 2003, que *altera os arts. 40, 144, 149, 194, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a Previdência Social, e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 1.817 e 1.818, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator, Senador Tião Viana, 1º pronunciamento: favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CCJ, que apresenta, com votos contrários dos Senadores Antonio Carlos Magalhães, César Borges, Demóstenes Torres, José Jorge, Arthur Virgílio e Jefferson Péres; 2º pronunciamento: favorável, nos termos da Emenda nº 5-CCJ (Substitutivo), que oferece, e pela prejudicialidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 92, de 2003.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, registro meu voto “sim”, que não apareceu no painel eletrônico.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, meu voto é “não”, mas acabou saindo “sim” no painel eletrônico.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, votei com a Senadora Ideli Salvatti: “sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Mesa acaba de receber um expediente assinado pelos Srs. Líderes, com uma sugestão de calendário para votação da matéria, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.634, DE 2003

Os Líderes abaixo assinados vêm requerer seja submetido ao Plenário, em caráter excepcional, o seguinte calendário para a tramitação da Proposta de Emenda à Constituição nº 77, de 2003, que altera os arts. 40, 144, 149, 194, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a previdência social, e dá outras providências:

- a) Dia 11-12-03, quinta-feira, às 14h 30min: 2º dia de discussão, em 1º turno;
- b) Dia 12-12-03, sexta-feira, às 9 horas: 3º dia de discussão, em 1º turno;
- c) Dia 13-12-03, sábado, às 10 horas: 4º dia de discussão, em 1º turno;
- d) Dia 15-12-03, segunda-feira, às 14h 30min: 5º e último dia de discussão e votação, em 1º turno;
- e) Dia 16-12-03, terça-feira, às 14h 30min: 1º dia de discussão, em 2º turno;
- f) Dia 17-12-03, quarta-feira, às 14h 30min: 2º dia de discussão, em 2º turno;
- g) Dia 18-12-03, quinta-feira, às 14h 30min: 3º e último dia de discussão e votação, em 2º turno.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente...

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação.

Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como Líder do PDT, não assinei o requerimento. O PDT se mantém, nesse particular, inflexível. Trata-se de descumprimento de prazos regimentais. Entendo que nem a unanimidade dos Líderes nem o Plenário têm poder para descumprir o Regimento, que é a lei interna da Casa. Não vou recorrer ao Supremo Tribunal Federal porque o Supremo tem jurisprudência mansa e pacífica de que se trata de matéria **interna corporis**. Mas quero deixar registrada em Ata a minha inconformação com isso.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Líder do PFL não subscreveu esse requerimento por razão de ordem pragmática.

Para assiná-lo, deveríamos estar de acordo com procedimentos que não são propriamente regimentais, como disse o Senador Jefferson Péres. No entanto, há uma questão maior e mais importante: a MP nº 135, que trata da cumulatividade da Cofins e da elevação da alíquota de 3% para 7,6% e está em tramitação na Câmara dos Deputados, deverá chegar a esta Casa no período abrangido pela proposta do requerimento. Ao chegar ao Senado, a matéria, evidentemente, obstruirá a pauta, a menos que exista acordo sobre os temas envolvidos na sua votação.

Não se tratou, até o momento, de acordo nenhum sobre a MP nº 135 – elevação da alíquota da Cofins. Portanto, após consultar alguns membros da Bancada, eu não poderia assinar esse requerimento, porque eu estaria tomando um compromisso prévio de um acordo referente à MP nº 135, que, para o PFL, é questão pétrea. No nosso entendimento, trata-se de aumento claríssimo de carga tributária. E, com aumento de carga tributária, o PFL não brinca nem tergi-versa.

Por essa razão, deixamos de assinar esse requerimento e manifestamos, desde já, a nossa preocupação. A MP nº 135, ao chegar a esta Casa, poderá criar dificuldades ao cumprimento desse cronograma.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Informo ao Senador José Agripino que o requerimento lido refere-se exclusivamente à PEC nº 77 – a PEC paralela. Estamos apenas orientando os Srs. Senadores para que possam programar sua presença nesta Casa de acordo com o calendário submetido pelos Líderes, mas o Plenário é que vai decidir.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o **Requerimento nº1.634, de 2003**.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com os votos contrários da Senadora Heloísa Helena e dos Senadores Osmar Dias, Jefferson Péres e Almeida Lima.

Pediria aos Srs. Senadores que votaram contra que, por obséquio, declinassem seu nome no microfone para que ficasse registrado.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, sei que não preciso fazer este registro, porque V. Ex^a é ciente do Regimento. Lembro apenas que o Regimento estabelece que o que votamos não caracteriza jurisprudência nem precedente. Trata-se apenas de um acordo de Líderes e, portanto, como bem falou o Senador Jefferson Péres, é questão **interna corporis**, da qual não cabe nenhum recurso.

Contudo, quero deixar registrado que se trata de um simples precedente e que não caracteriza jurisprudência, até porque não houve modificação no Regimento.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O próprio requerimento restringe a decisão aprovada por esta Casa a apenas essa matéria.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, o Senador Jefferson Péres, Líder do PDT, encaminhou o voto contrário do PDT, e toda a Bancada do Partido votou com o Líder.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Tem a palavra o Senador Demóstenes Torres.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, com fundamento no art. 412 do Regimento Interno e no art. 362, apresento a presente questão de ordem, primeiro para dizer que, conforme entendimento do Senador Jefferson Péres, a legitimidade na elaboração da norma legal é assegurada pela observância rigorosa das disposições regimentais.

O art. 362 do nosso Regimento é claro ao dispor que o interstício entre o primeiro e o segundo turno será de, no mínimo, cinco dias úteis, razão pela qual, conjugando um artigo com o outro, não podemos quebrar esse interstício.

Por isso, apresento a presente questão de ordem a V. Ex^a para que esse requerimento seja desprezado e que não seja válida a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Respondendo à questão de ordem de V. Ex^a, a Presidência tem que cumprir a decisão do Plenário, como tem sido feito em outros precedentes da Casa.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a **Proposta de Emenda à Constituição nº 77, de 2003**, constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a segunda sessão de discussão.

Em discussão a proposta e as emendas.

Com a palavra o Senador Romeu Tuma, primeiro orador inscrito.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, acabamos de votar a Proposta de Emenda à Constituição nº 67. Não me dedicarei a explicar os prejuízos que esta PEC traz ao funcionalismo público, porque já o fizeram os Senadores José Agripino, meu líder, Arthur Virgílio, Jefferson Péres, Efraim Morais e outros tantos, nos últimos dias.

Quis o Senador Tião Viana, por intervenção do Senador Paulo Paim, trazer a esta Casa a Proposta Emenda à Constituição nº 77, como se ela fosse corrigir todos os prejuízos que advirão da PEC nº 67.

Quando pensamos nos funcionários públicos, devemos voltar a 20, 30 anos atrás, quando havia uma grande dificuldade no exercício dessa importante missão de Estado.

Recebi, esta semana, um e-mail de Pedro Telles, delegado de polícia em Ourinhos, Estado de São Paulo, em que faz algumas referências sobre a minha atividade como seu colega e termina:

Estamos sem aumento salarial há vários anos. Nossas ações judiciais nas instâncias superiores não caminham.

Nas reformas constitucionais e infraconstitucionais, não há clareza quanto ao caminho a tomar ou aquele que alguns resolveram tomar.

Estamos sós.

Gostaria de vê-lo sair à defesa da carreira que lhe proporcionou os instrumentos para que estivesse hoje aí onde está.

Não nos abandone.

E respondo: Pedro, não os abandonei. E o meu Partido, o PFL, lutou incessantemente para manter toda a estrutura importante que representa dentro do segmento judiciário a carreira de delegado de polícia. Nós nos baseamos aqui numa discussão – ainda ontem falei sobre isso – da Lei Complementar nº 51, que, pelas análises feitas pela Consultoria, nos dava a extensão para o benefício da aposentadoria, conforme é feita para os delegados da Polícia Federal e de outros órgãos da Justiça.

A PEC nº 77 abre uma possibilidade aos Governadores para estabelecer o subteto: “do Poder Executivo dos Estados e do Distrito Federal exceder o subsídio mensal do Governador, ou, na forma da Lei, respectivo valor de referência, não inferior a esse subsídio, nem superior ao subsídio mensal do Desembargador do respectivo Tribunal de Justiça, estabelecendo-se, em seu âmbito, mediante lei de iniciativa do Poder Executivo, como limite, o disposto na alínea anterior”.

O que significa isso? Que fica a critério dos Srs. Governadores o estabelecimento dos tetos em legislação própria, que será apresentada em 90 dias, se não me engano, às Assembléias Legislativas.

V. Ex^a, Senador Paulo Paim, por várias vezes, veio a esta tribuna, com uma angústia profunda que se podia sentir na sua voz, queixando-se dos malefícios que a PEC nº 67 apresentava. V. Ex^a não mudou o seu pensamento e buscou, por meio do entendimento, talvez alcançar na PEC nº 77 alguma coisa que ficou pelo caminho.

Não tenho motivo para duvidar de que será realmente aprovada, porque todos os compromissos foram claros e públicos. Mas há muita coisa que nos

mantém entristecidos, como a cobrança dos servidores com mais de 70 anos, das pessoas deficientes físicas e outras que trabalharam com tanto carinho e amor, o que fez V. Ex^a e a Senadora Heloísa Helena chegarem às lágrimas da tribuna, para poder sensibilizar o Governo.

Pediria licença para contar uma história, Senadores Paulo Paim, Pedro Simon e Leonel Pavan. Gosto de literatura de ficção, principalmente sobre detetives, como as histórias de Sherlock Holmes, Poirot e tantos outros.

Outro dia, li um trechinho de uma história de Sherlock Holmes, que gostaria de citar para comparar as PEC nº 67 e a de nº 77. Sherlock Holmes estava designado para uma investigação no campo. Terminado o dia da investigação, dirigiu-se à sua barraca para se deitar e descansar. Deitou-se em seu colchonetinho junto a Watson, seu auxiliar e secretário. Olhando para o céu, perguntou: “Meu caro Watson, como você vê esta noite, olhando para o céu?” Ele disse: “Maravilhoso, com estrelas, com a lua brilhando, tudo isso é maravilhoso! E o senhor, meu chefe?” Ele respondeu assim: “Elementar, meu caro Watson, levaram a nossa barraca!”

Então, eu diria que a PEC nº 67 levou a barraca; e a nº 77 deixa as estrelas e a lua, que dificilmente serão alcançadas. E a nossa esperança é de que Deus ponha o céu e as estrelas aqui na terra em breve.

Durante o discurso do Sr. Romeu Tuma, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senador Tião Viana, Senador Aloizio Mercadante, Senador José Agripino, Senador Romero Jucá, a Presidência deseja formalizar uma consulta às Lideranças, tendo em vista a preocupação das Sr^{as} e dos Srs. Senadores com relação ao dia de hoje.

A Presidência consulta os Srs. Líderes se há acordo, se por parte do Sr. Relator e dos Srs. Líderes existe alguma decisão com relação à votação da reforma tributária no dia de hoje.

Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, se adiarmos a votação, haverá problemas para o segundo turno. Além disso, temos a PEC paralela para votar.

Na próxima semana, devem entrar na Casa mais quatro medidas provisórias. Existem matérias relevantes a serem votadas no âmbito das Comissões, e ainda há a votação do Orçamento.

Sei que os Senadores estão muito cansados, estamos sobrecarregados, temos trabalhado muito, mas, infelizmente, não vejo alternativa a não ser superarmos hoje mais este obstáculo. Há acordo sobre a matéria. Não haverá dificuldades. Podemos votar o texto base e aprová-lo com certa rapidez. Em seguida, votaríamos os destaques, que não são muitos.

Portanto, peço encarecidamente aos Srs. Senadores que mantenhamos a presença e busquemos encerrar a votação. Avaliaremos o trabalho ao longo do processo. Nossa maior preocupação é com relação ao calendário. Se houver atraso, qualquer acidente como, por exemplo, uma medida provisória que tranque a pauta, teremos que estar aqui entre o Natal e o Ano Novo. E acredito que ninguém deseja isso. Todos querem encerrar os trabalhos até o Natal.

Fizemos um amplo acordo, com um sentimento muito positivo. Portanto, de nossa parte, o que for possível fazer para acelerar os trabalhos, nós o faremos. Assim, amanhã começaremos a negociar a MP da Cofins e várias matérias polêmicas.

Gostaria também de dizer que, por disposição do Governo, foi editada medida provisória que disciplina o setor elétrico. A disposição do Governo é de negociação, sobretudo com o Senado Federal. Não temos a pretensão de aguardar a tramitação da medida provisória para que votemos só depois da Câmara. Estou aqui colocando aos Partidos de Oposição a nossa disposição ampla, durante todo o processo de vigência da medida. Amanhã, se for de interesse dos Senadores, podemos marcar já a primeira audiência com a Ministra, ou na semana que vem, uma audiência pública, e imediatamente nos sentarmos à mesa para começarmos a negociação também dessa matéria complexa.

A disposição do Governo é de diálogo, de negociação, mas infelizmente o tempo não pára e é muito pouco o que temos. Na melhor hipótese, terminaremos a votação da PEC paralela no dia 18, e assim poderíamos descansar na semana do Natal. Agora, se atrasarmos o calendário, seguramente teremos que entrar na semana do Natal.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Foi solicitada a palavra, pela ordem, pelo Senador José Agripino e pelo Senador Renan Calheiros. Mas, se V. Ex^a vai formular uma questão de ordem, consulto aos Líderes se não seria o caso de ouvirmos a questão de ordem para prosseguirmos na discussão.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, prefiro falar depois de ouvir o Senador Demóstenes e o Senador Antonio Carlos Magalhães, que têm uma questão de ordem e um pela ordem a manifestar.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senador Antonio Carlos, V. Ex^a havia pedido para questão de ordem também?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Pedi, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Não sei, entre os dois membros do PFL, quem havia pedido primeiro. A Mesa consulta V. Ex^{as}.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Cedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senador Antonio Carlos Magalhães, tem V. Ex^a a palavra pela ordem.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em princípio, sou favorável a que votemos tudo hoje. Entretanto, quanto à medida provisória que foi editada, somos contra a maneira como foi editada; não pensávamos assim. De maneira que penso diferente do Senador Mercadante. Não devemos apressar a votação dessa medida provisória. Foi um erro do Governo mandá-la, e agora não tem por que fazer reuniões antes da hora. Deixa contar os prazos e colocar pessoas na Comissão, seja da Câmara, seja do Senado, que façam realmente relatório e não durmam sem fazer relatório na medida provisória, para que ela comece a vigorar, como já estará vigorando provavelmente depois que for lida aqui.

De maneira que não tenho nenhuma pressa que seja lida aqui neste plenário.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Ex^a se refere, portanto, à medida provisória, mas não entrou no mérito e nem formulou questão de ordem acerca da reforma tributária, que era a questão que a Mesa havia consultado.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Eu disse a V. Ex^a que sou favorável a que se vote hoje tudo que for possível da reforma tributária.

Entretanto, não sei por que se apressar a medida provisória do setor elétrico.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência agradece a V. Ex^a pelo esclarecimento e concede a palavra ao Senador Demóstenes Torres, para uma questão de ordem.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, com fundamento no art. 360 do Regimento Interno, apresento a presente questão de ordem, dizendo que há uma impossibilidade para que a PEC 74 seja colocada hoje em votação e discussão.

Diz o art. 360:

Lido o parecer na Hora do Expediente, publicado no **Diário do Senado Federal** e distribuído em avulsos, com a proposta e as emendas, a matéria poderá ser incluída na Ordem do Dia.

O que não é o caso.

Além do que, o art. 412, III, é claro: há uma impossibilidade de prevalência sobre norma regimental de acordo de lideranças ou decisão de Plenário, ainda que unânime, tomados ou não mediante voto.

Daí por que formulo a V. Ex^a a presente questão de ordem, para que não seja incluída na Ordem do Dia de hoje a proposta da PEC da reforma tributária.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senador Renan Calheiros, para contraditar?

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Não, não é para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Ex^a não deseja contraditar?

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Não. Como V. Ex^a pediu a posição dos Líderes sobre o procedimento se teríamos ou não votação, entendi que é hora de falar.

Aproveito a oportunidade para colocar uma questão, antes que V. Ex^a decida a questão de ordem do Senador Demóstenes Torres. Se não temos ainda o material para ser distribuído, e me parece que esse é o caso, talvez fosse o melhor caminho nós suspendermos a sessão e marcarmos uma hora para começarmos a discussão e, conseqüentemente, a votação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Ainda hoje?

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Ainda hoje, às 21 horas; talvez fosse melhor. Organizaríamos nossa vida, prepararíamos a viagem ama-

nhã, avançaríamos hoje no calendário, jantaríamos, se houvesse tempo, não é Sr. Presidente?

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senador Osmar Dias, em seguida ao Senador José Agripino, darei a palavra pela ordem a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na linha do Senador Renan Calheiros, conduzo o mesmo argumento, por uma razão muito simples. Votamos na CCJ o texto principal e todas as emendas. Algumas foram recusadas, outras foram aceitas e se incorporaram ao texto. O novo texto não é do conhecimento do Plenário, nem ele foi impresso, nem foi distribuído o avulso.

Em assim sendo, o PFL tem uma série de propostas de emenda, não são muitas, mas são propostas substantivas e importantes, cujas emendas têm que ser preparadas e apresentado o requerimento de destaque. Como podemos encerrar essa sessão agora e iniciar outra em seguida? Por mais cansados que estejamos, devemos fazer um esforço no plano da racionalidade. Precisamos de um tempo para que seja organizada a realização de uma sessão específica para a questão tributária, ou seja: para que a impressão do texto seja feita; para que ocorra a distribuição aos Senadores; para que haja a preparação dos requerimentos; para que as emendas sejam apresentadas e possamos votar de forma ordenada, racional e compatível com o pensamento do Plenário.

Há acordo. O texto foi produto de um grande e bom acordo. Para o possível é bom. O PFL quer contribuir, mas não atropelar. É a sugestão que damos.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias. Em seguida, falará o Senador Aloizio Mercadante. Então, Senador Demóstenes Torres, a Mesa responderá a V. Ex^a.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estamos no Item nº 3 e temos ainda oito itens na pauta. Há projetos importantes, como por exemplo o Item nº 5, que trata dos interesses das cooperativas de crédito no Brasil. Estamos discutindo se vamos votar a reforma tributária hoje ou não. Vejo a preocupação de alguns Srs. Senadores em votar hoje, para que possam preparar suas viagens amanhã e depois. No entanto, observo pela pauta que as sessões de amanhã e de sá-

bado são deliberativas. Por que vamos votar? Não recebi nenhum papel, nada que me diga como ficou a votação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Acompanhei a reforma tributária. Aliás, assisti a algumas entrevistas e discursos que desconsideraram completamente o trabalho que realizamos no grupo que auxiliou o Senador Romero Jucá a fazer o relatório. Parece que não houve trabalho nenhum. Parece que apenas um Partido resolveu os problemas da reforma tributária no Senado Federal.

Deixando isso de lado, Sr. Presidente, gostaria de receber aquilo que foi aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, porque não pertence a ela. Não tenho obrigação de saber quais foram as modificações e as alterações feitas na CCJ. Se eu votar hoje, vou votar sem saber o que estou votando. Não gostaria de votar a reforma tributária sem saber o que estou votando. E, como eu, todos os Senadores que não pertencem à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania farão o mesmo. Se querem votar hoje, vamos votar, só que não sei o que estou votando, porque não recebi nenhum papel que me diz o que foi modificado ou alterado na CCJ.

Acho isso uma precipitação perigosa porque, depois, lá fora, ninguém vai poder reclamar que aqui, no Senado Federal, as coisas acontecem dessa forma. Ficamos oito meses sem votar uma matéria importante e, de repente, joga tudo em três dias para votar. Não dá tempo de apreciar e, com responsabilidade, analisar o que estamos votando. E aí se vai fazer uma reforma tributária que talvez seja da cabeça dos políticos, mas não da vontade e desejo da sociedade brasileira.

Sr. Presidente, sinceramente, se for marcada essa sessão para hoje, se tiver que votar, vou ter que colocar o dedo aqui para votar com muito cuidado porque não sei o que vou estar votando.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Tem a palavra o Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro, queria dizer que, de fato, tem toda razão o Senador Osmar Dias, que participou, ativamente, da construção desse texto da reforma tributária, como representante do Partido, o PDT. S. Ex^a contribuiu de forma decisiva para toda a construção do projeto, especialmente em relação a alguns temas que diziam respeito à agricultura, área que S. Ex^a conhece com profundidade. Foi uma construção que envolveu todos os Partidos da Casa. Construímos um amplo consenso. Tenho certeza de que evidentemente o

Senado Federal só votará conhecendo o texto, que será distribuído para todos os Srs. Senadores.

O Regimento é uma proteção da minoria quando há dissenso. Quando há consenso, podemos construir acordos políticos que acelerem o processo de tramitação de matéria legislativa. Como é uma matéria que vimos discutindo há meses, que todos têm acompanhado, as Bancadas discutiram com profundidade, acho que estamos prontos para votar em Plenário.

Eu acho que a intervenção do Senador Osmar Dias é oportuna. Podemos pegar outro ponto da pauta e imediatamente votarmos, e são temas relevantes. Por exemplo, o item 5 da pauta, que é o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo, que foi mencionado, poderíamos votar, ou imediatamente iniciarmos o debate da PEC 77, e com isso temos um tempo para aguardar o relatório. Se o relatório chegar em tempo hábil – proponho até as 21 horas – iniciamos a votação da reforma tributária; caso contrário, não temos outra alternativa a não ser transferir para amanhã. Acho que podemos aguardar uma hora para que o relatório seja impresso e distribuído, e todos os Senadores saibam exatamente o que será votado, que façamos com calma e com consistência. Se não tivermos esse tempo, evidentemente teremos que transferir para amanhã cedo a votação.

Eu queria propor, portanto, que déssemos prosseguimento à pauta e iniciássemos o debate da PEC 77, a PEC paralela.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Tem V. Ex^a a palavra, Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, concordo em gênero, número e grau com o que expõe o Senador Aloizio Mercadante. Sobram equilíbrio e sensatez nessas palavras que S. Ex^a acaba de proferir. Essa é a minha posição.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senador Demóstenes Torres, responderei a V. Ex^a em primeiro lugar, dizendo que os artigos levantados por V. Ex^a são do conhecimento da Casa.

Eu recordaria a V. Ex^a que há poucos instantes foi lido o calendário da PEC 77. Nesta leitura, a proposta aprovada pelo Plenário, inclusive com o voto contrário do PFL, do Líder José Agripino, que bem disse que era uma supressão não prevista no Regimento, mas como havia acordo, o PFL votaria contra, mas não recorreria da decisão.

Portanto, nós só poderemos chegar a esta votação efetivamente com um acordo das Lideranças e com o desejo dos Srs. Senadores. Nós só poderemos chegar a essa votação com o acordo das Lideranças e com o desejo das Sr^{as} e dos Srs. Senadores. Portanto, temos uma pauta a cumprir.

A Mesa propõe, como forma de decidir a questão de ordem levantada por V. Ex^a, que se for da concordância de todos os Líderes, daríamos continuidade à Ordem do Dia; continuaremos a discutir a PEC 77; vamos esgotar os itens previstos para a Ordem do Dia de hoje; o parecer será publicado e distribuído. Havendo concordância de todas as Lideranças, poderíamos ter a votação na data de hoje.

Portanto, isso irá requerer, necessariamente, o posicionamento favorável de todos os Líderes. Caso contrário, faremos o que propôs o Senador Aloizio Mercadante, que seria publicarmos o parecer, esgotarmos a pauta de hoje e votarmos amanhã.

Isso dependerá efetivamente de prosseguirmos efetivamente com o que está na Ordem do Dia; prosseguirmos com a discussão; esperarmos a chegada do parecer e, portanto, aguardarmos as Lideranças com um novo posicionamento.

Vamos continuar a Ordem do Dia. Continuamos com a discussão da PEC 77.

A SRA. ANA JÚLIA (Bloco/PT – PA) – Peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Temos vários Senadores, inclusive V. Ex^a também está inscrita. Antes, porém, o Senador José Jorge é o próximo orador inscrito. (Pausa.)

Não estando no Plenário, com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Se a Senadora Ana Júlia quiser falar antes, não tem problema. Eu falo em seguida.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Eu concedo a palavra, portanto, a V. Ex^a, Senadora Ana Júlia Carepa, para discutir a PEC 77. V. Ex^a dispõe de até dez minutos.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Eu queria, inicialmente, agradecer ao Senador Eduardo Suplicy por ter me concedido a possibilidade de falar antes, mas eu estava aguardando, e disse que hoje eu não deixaria de falar.

Eu votei – e já tinha declarado isso no primeiro turno da PEC 67 – mesmo com diferenças, mesmo achando que poderia ser melhor, mas votei porque já

falei que sou uma mulher de partido e não acredito em nenhuma mudança que seja feita de forma individual. Eu acredito que mudanças precisam ser feitas e os partidos políticos têm que agir de forma coletiva, inclusive junto com outros partidos que também podem conduzir uma mudança.

Mas quero dizer que um ponto importantíssimo também me fez votar, Senador. O §12, que foi colocado na 67 e ampliado na 77 diz o seguinte: uma lei, uma lei apenas disporá sobre o sistema especial de inclusão previdenciária para trabalhadores de baixa renda, garantindo-lhes acesso a benefício de valor igual a um salário mínimo, exceto aposentadoria por tempo de contribuição. Portanto, a PEC contempla a possibilidade de favorecermos por lei esses milhões e milhões de brasileiros e brasileiras que não têm nenhum acesso à Previdência. Essa possibilidade, que não existia na Constituição, hoje é real. E a PEC 77 amplia o benefício, quando diz que o sistema especial, que acabei de ler, de inclusão previdenciária de que trata o § 12, abrangerá também os trabalhadores sem vínculo empregatício e sem renda própria, dedicados exclusivamente ao trabalho doméstico no âmbito da residência da própria família, e terá alíquotas e carências inferiores aos vigentes para os demais segurados do Regime Geral de Previdência Social, não considerados os abrangidos pelo § 1º.

Portanto, na PEC 77 está a possibilidade de ampliar, ainda mais, Senador Paulo Paim, o benefício. E sabemos o quanto lutamos. Não lutamos pelos holofotes da imprensa. Lutamos, inclusive internamente, juntamente com vários Senadores e Senadoras dos diversos Partidos. E eu, como uma pessoa que costuma registrar justiça, faço-o com vários Senadores e Senadoras dos diversos Partidos desta Casa. A PEC 77 abrange a possibilidade não só de serem beneficiadas as domésticas, mas também aqueles milhares de trabalhadores e trabalhadoras que estão na informalidade, de terem acesso também com alíquota diferenciada e menor à Previdência. Mas não é só isso. V. Exª, Senador Paulo Paim, tão bem falou aqui ontem do quanto na verdade se tem um avanço em relação aos servidores, um avanço na paridade, um avanço na transição. Desconsiderar isto me parece um pouco com aqueles que votam e torcem sempre contra, porque preferem ser do contra, porque muitas vezes eu percebo que tem muita gente que preferia, por exemplo, sequer assumir o Poder Executivo, sequer de um município, porque não gostaria de ter a dificuldade de ficar entre o município com poucos recursos, a dificuldade de ter que decidir, administrar entre dar um reajuste fantástico e absolutamente legítimo

para os servidores, e com certeza poder pavimentar ruas e tirar da lama milhares e milhares de pessoas. Têm pessoas que preferem não ter essa responsabilidade.

Quero dizer que tenho orgulho de preferir ter em qualquer lugar, ou no Executivo ou no Legislativo, mas ter essa preocupação com o País.

Por isso eu quero dizer também que vou votar na PEC 77 e confio na palavra de todos os nossos líderes, confio na palavra do Presidente da República, confio na palavra do Governo e confio também na palavra de vários Senadores e Senadoras que são da Oposição e que contribuíram.

Portanto, Sr. Presidente, votarei a favor da PEC nº 77, porque ela representa avanços importantes, inclusive, também, em relação aos deficientes. Todos sabemos que já existe um acordo, inclusive para se editar imediatamente uma medida provisória que diga exatamente quais serão as doenças incapacitantes que poderão ser incluídas aqui, o que possibilitará uma condição melhor àquele servidor portador dessa deficiência.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Senadora Lúcia Vânia, V. Exª me permite um aparte?

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Pois, não, Senador Alberto Silva.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Senadora Ana Júlia, estou acompanhando o seu pronunciamento e quero dizer que todos nós do PMDB que votamos na PEC nº 67 estamos com o mesmo pensamento do nosso Senador Paulo Paim, que construiu e nos ajudou a construir essa PEC nº 77, que traz, realmente, inúmeras vantagens, como V. Exª acaba de dizer. Nenhum de nós aqui está jogando para a plateia, mas jogando pelo País. Votamos uma e estamos votando a outra. Parabéns V. Exª e registro que o nosso Partido votou na PEC nº 67 e vota na PEC nº 77, porque ela complementa a PEC nº 67 e traz grandes vantagens para as classes trabalhadoras brasileiras. Meus parabéns.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Obrigada, Senador. Incluo o aparte de V. Exª ao meu pronunciamento.

Apenas para concluir, registro que o nosso compromisso com este País é grande. Nem sempre podemos fazer tudo o que queremos, mas tenho a consciência tranqüila de que estamos fazendo todo o possível.

Hoje, fiquei em Brasília, apesar de já haver dito para todos, inclusive para o meu Líder, que eu não poderia ficar, porque a minha filha de dez anos, Julia-

na, está colando grau na quarta série hoje. Ela é a oradora da turma, como eu, que também fui escolhida pelas mães para ser a oradora da turma. Entretanto, pela responsabilidade que tenho, não só pela minha Juliana, mas por todos os nossos filhos, pelas filhas e pelos filhos deste País todo, principalmente as filhas e os filhos dos milhões de brasileiros e brasileiras que não têm acesso à Previdência, fiquei aqui. A minha filha saberá compreender que, neste momento, estou lutando por um futuro melhor não somente para ela, mas para todas as crianças, principalmente para os filhos das pessoas que estão excluídas de qualquer acesso à Previdência.

Portanto, Sr. Presidente, reafirmo o meu voto favorável à PEC nº 77, que foi uma proposta construída a várias mãos. Ela não é de um ou de outro Partido. Quero fazer justiça, porque penso que todos os Partidos contribuíram para a PEC nº 77. Então, estamos todos nós de parabéns pela contribuição e pela responsabilidade com que estamos tratando os problemas do nosso País.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Ainda estão inscritos para discutir a PEC nº 77 os Senadores Garibaldi Alves Filho, Osmar Dias, Arthur Virgílio e Eduardo Suplicy, que fez a permuta com a Senadora Ana Júlia Carepa.

A Mesa gostaria de dar uma informação ao Plenário, para a qual pediria a atenção dos Senadores Aloizio Mercadante e Tião Viana, assim como dos Líderes Renan Calheiros, José Agripino, Arthur Virgílio. A Mesa acaba de receber o parecer do Senador Romero Jucá e está adotando as providências para a sua publicação e distribuição. A Mesa consulta os Senadores inscritos se estão de acordo com que passemos ao Item 4 da Ordem do dia, para o qual há um requerimento, da Senadora Serys Slhessarenko, pedindo o adiamento da votação. O item 5 requer votação nominal.

Está nos seguintes termos o requerimento da Senadora Serys Slhessarenko para o Item 4.

Requeiro, nos termos do art. 279, II, do Regimento Interno, o adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2002, que torna obrigatório o registro dos casos de desnutrição pela rede de saúde e o envio desses dados ao Ministério da Saúde e às Secretarias Estaduais e Municipais.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O que a Mesa está informando ao Plenário é

que há um requerimento de adiamento desta discussão. Não há problema, Senador Tião Viana, quanto a aprovarmos o requerimento de adiamento da Senadora Serys Slhessarenko, votação que pode ser feita de forma simbólica.

Já o Item 5 da nossa pauta, que é a discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 293, de 1999 – Complementar, de autoria do Senador Gerson Camata, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo, requer votação nominal. Além disso, ele poderia ser um termômetro para indicar aos Srs. Líderes a presença dos Srs. Parlamentares, uma vez que a votação da Proposta de Emenda à Constituição da reforma tributária, sabe bem V. Ex^a, requer **quorum** qualificado.

Portanto, a Presidência consulta o Plenário e os oradores inscritos se poderíamos encerrar a votação da PEC nº 77 e passar ao Item 4. Essa é a primeira consulta.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem para obter uma informação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, estou inscrito?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Ex^a está inscrito.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como haverá mais seis dias para discutir a PEC nº 77, abro mão da minha inscrição e espero que os outros façam o mesmo, para que possamos agilizar os trabalhos e votar o Item 5 para aferir o **quorum**. A outra matéria exigirá, evidentemente, 49 votos. Como esta exige maioria simples, sugiro que passemos adiante na pauta para votarmos e aferirmos o **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Mesa agradece a posição de V. Ex^a e, sem corrigi-lo, informa que ainda haverá três dias, não seis, para discutir a PEC nº 77, em primeiro turno. Teremos sexta, sábado e segunda-feira. Depois, a matéria estará pronta para ser votada. Na verdade, haverá ainda o segundo turno. Portanto, Senador Osmar Dias, V. Ex^a tem razão: haverá mais seis dias.

A Presidência precisa da concordância dos demais oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy e, em seguida, ao Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, V. Ex^a poderia transferir para o próximo dia de discussão as inscrições que foram feitas. Assim, a minha fica adiada para amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senador Eduardo Suplicy, de acordo com a sugestão do Senador Osmar Dias, a Presidência transferiria e manteria os Senadores inscritos na lista de amanhã. O Senador Eduardo Suplicy seria o primeiro, o Senador Osmar Dias seria o segundo e o Senador Garibaldi Alves Filho seria o terceiro, se todos concordarem.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Sr. Presidente, concordo, principalmente depois de ver o Senador Eduardo Suplicy desistir de falar. Não que eu não leve em consideração as palavras do Senador Osmar Dias, mas ver o Senador Eduardo Suplicy desistir de falar não é fácil.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Não só de falar, Senador Garibaldi Alves Filho, mas o Senador Eduardo Suplicy desistir de qualquer coisa é realmente difícil. A Presidência entende isso como uma característica extremamente elogiável e positiva de S. Ex^a, que tem o reconhecimento do povo brasileiro e do povo de São Paulo.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Por motivo maior, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – **Item 4:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 16, DE 2002
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do
Requerimento nº 1.188, de 2003,
de adiamento de discussão)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2002 (nº 135/99, na Casa de origem), que *torna obrigatório o registro dos casos de desnutrição pela rede de saúde e o envio desses dados ao Ministério da Saúde e às Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, para fins estatísticos e de adoção de políticas públicas de saúde.*

Pareceres sob nºs 1.484 e 1.485, de 2003, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 1 e 2-CCJ.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão do último dia 20 de novembro, quando teve sua discussão adiada para hoje.

Discussão do projeto e das emendas, em turno único.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.635, DE 2003

Senhor Presidente, requero, nos termos do art. 279, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2002, que “Torna obrigatório o registro dos casos de desnutrição pela rede de saúde e o envio desses dados ao Ministério da Saúde e às Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde para fins estatísticos e de adoção de políticas públicas de saúde”, a fim de que a referida proposição seja reexaminada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Justificação

No decorrer da tramitação da proposição no Plenário da Casa, o Ministério da Saúde encaminhou parecer técnico sobre a matéria, fazendo considerações sobre a heterogeneidade dos agravos decorrentes da desnutrição, bem como em relação a questões operacionais e a cerca de alternativas que possibilitem fazer levantamentos da situação nutricional nas diversas localidades.

Sendo assim, para analisar todos os aspectos que envolvem a matéria, torna-se necessário o reexame da Comissão.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2003.
– **Serys Slhessarenko**, PT/MT.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Em votação o requerimento de adiamento da discussão da matéria para reexame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência chama a atenção das Sr^{as} e dos

Srs. Líderes e, imediatamente, convoca as Sr^{as} e os Srs. Senadores que se encontram em outras dependências da Casa, pois passaremos à votação de um projeto de lei complementar, portanto, teremos votação nominal.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – **Item 5:**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 293,
DE 1999 –COMPLEMENTAR
(Votação Nominal)

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do
Requerimento nº 1.131, de 2003,
de adiamento de discussão)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 293, de 1999-Complementar, de autoria do Senador Gerson Camata, que *dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo*.

Parecer sob nº 1.475, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Geraldo Mesquita Júnior, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAE (Substitutivo), que oferece.

A matéria constou da pauta da Ordem do Dia da sessão do último dia 12 de novembro, quando teve sua discussão adiada para hoje.

Na sessão do dia 24 de novembro, foi lido o Requerimento de nº 1.192, de 2003, de tramitação conjunta da matéria com o Projeto de Lei do Senado nº 336, de 2003-Complementar, constante do Item nº 6 da presente sessão.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.636, DE 2003

Senhor Presidente, requeiro nos termos do artigo 256, § 2º, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal – RISF, a retirada do Requerimento de nº 1.192, de 2003, de minha autoria.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003. –
Rodolpho Tourinho.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Em votação o requerimento que acaba de ser lido.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O Requerimento nº 1.192, de 2003, constante do Item 6, vai ao Arquivo.

O Projeto de Lei do Senado nº 336, de 2003-Complementar, retorna ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Passa-se à apreciação, portanto, do **Projeto de Lei do Senado de nº 293, de 1999 –Complementar**.

Em discussão o projeto e a emenda, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a Presidência vai encerrar a discussão. (Pausa.)

Encerrada a votação.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Não, votação não!

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Encerrada a discussão.

A Mesa agradece ao 1º Secretário a correção.

Em votação a Emenda nº 1-CAE (Substitutivo), que tem preferência regimental.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 288, inciso III, letra “a”, do Regimento Interno, a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

A Presidência vai preparar o painel e nós teremos o tempo para aguardar, inclusive, a presença do Relator da matéria, Senador Geraldo Mesquita Júnior, para que leia o seu parecer, para melhor conhecimento e orientação das Sr^{as} e dos Srs. Senadores.

O painel está sendo preparado.

(*Procede-se à votação.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a toda a Bancada, a todo o Bloco de Apoio ao Governo que venha ao plenário. Trata-se de matéria com votação nominal. Muito importante a presença de todos.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência renova a convocação que fez para que todos as Sr^{as} e os Srs. Senadores compareçam ao plenário, tendo em vista a votação nominal. As campanhas estão acionadas.

Com a palavra o Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Nós estamos na fase de discussão ou de encaminhamento?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A fase de discussão foi encerrada. Poderemos encaminhar a matéria, uma vez que estamos já com o painel preparado. Se V. Ex^a desejar encaminhar...

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, enquanto aguardamos a presença do Senador Geraldo Mesquita, que é o Relator, quero dizer que tivemos um amplo entendimento nesta matéria, que constava na pauta do Senado Federal desde 1999. Finalmente, tivemos uma participação. Este projeto estava sendo rejeitado e conseguimos apresentar um voto em separado, que foi inteiramente absorvido pelo Relator da matéria, Senador Geraldo Mesquita.

Concordei que a minha proposta fosse por S. Ex^a colocada como proposta do Relator. Tivemos um bom entendimento e fomos orientados pela Organização das Cooperativas do Brasil, que também teve uma participação no debate deste projeto, que atende um dos segmentos mais importantes para o País, que é o cooperativismo de crédito, que, muito em breve, irá substituir o crédito oficial no financiamento da produção agrícola no Brasil.

O próprio Presidente da República disse que quer apoiar o cooperativismo de crédito e podemos fazê-lo votando favoravelmente a este projeto, que moderniza o cooperativismo de crédito. É um avanço que estamos colocando em prática e espero que os Senadores votem em favor do cooperativismo de crédito, um dos mais importantes instrumentos de financiamento do setor rural do País, neste momento.

Encaminho, pelo PDT, o voto favorável.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Pelo PMDB, Sr. Presidente, votamos “sim”.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Sr. Presidente, o PSDB também recomenda o voto “sim”.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, enquanto aguardamos a chegada das Sr^{as} e dos Srs. Senadores, quero expressar o meu apoio ao projeto de lei referente às cooperativas de crédito. O Senador Osmar Dias salientou a posição favorável do Presidente Lula às cooperativas de crédito.

Mas, Sr. Presidente, ocorreu ontem um fato que acredito mereça um registro. Sobretudo como Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, não poderia deixar o dia de hoje passar sem fazer menção à frase antológica que o Ministro Celso Amorim fez, ontem, quando estava em Trípoli, ao ser perguntado a respeito da decisão do Governo

americano de só permitir àqueles países que aprovaram a ação dos Estados Unidos e do Reino Unido, no Iraque, durante a guerra, participarem da reconstrução do Iraque. Ora, Sr. Presidente, a frase do chanceler brasileiro foi que “o Brasil não trocará princípios por produtos”. Trata-se de uma frase que merece o apoio de todos nós, Senadores, e, acredito, de todos os partidos.

Elogio o Ministro Celso Amorim pela assertividade, independência e soberania com que tem conduzido a sua missão como Ministro das Relações Exteriores do Brasil.

Obrigado.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, o Bloco votará “sim”, com o parecer do Senador Geraldo Mesquita.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência esclarece às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que o parecer do Senador Geraldo Mesquita encontra-se à disposição de V. Ex^{as}, consta dos avulsos, não havendo regimentalmente a necessidade de leitura do parecer, uma vez que a matéria está pronta para ser votada.

O painel continua aberto.

A palavra continua franqueada às Sr^{as} e aos Srs. Senadores, também aos Srs. Líderes que quiserem orientar suas Bancadas.

Tem a palavra o Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – O PMDB já encaminhou o voto “sim”, Sr. Presidente. Aproveito apenas para mencionar o sucesso que foi a viagem do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva aos cinco países árabes. Sua Excelência esteve na Liga Árabe, onde foi aplaudido de pé porque falou da necessidade de interação entre os países árabes e a América do Sul. Existem 10 milhões de descendentes de árabes no País e na América do Sul. Com toda certeza, no próximo ano, haverá aqui uma reunião de cúpula entre os países árabes e os países da América Latina. Será um sucesso. E nós, com certeza, obtaremos muitos dividendos das sementes lá plantadas.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Mesa agradece o esclarecimento de V. Ex^a.

Pelo PFL, o Senador Jonas Pinheiro, e, em seguida, o Senador Paulo Octávio.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, este projeto de lei que trata de cooperativas de crédito, de fato, vem desde 1999, mas já estava previsto na Constituição Federal. Entre os esteios do sistema cooperativista brasileiro, estava a parte de crédito. E só agora, após

mais de 15 anos, estamos concedendo ao Brasil uma lei que trata especificamente do assunto.

Muito obrigado. O PFL vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O PFL vota "sim".

Com a palavra o Senador Paulo Octávio.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Todos já encaminharam, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Ex^a tem a palavra para encaminhar.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero só confirmar as palavras aqui proferidas e encaminhar o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esse é um projeto que estimula o crédito e as cooperativas, e o movimento cooperativista é um dos grandes instrumentos para organizar os pequenos produtores, permitir a democratização e o barateamento do crédito e estimular a atividade produtiva, a geração de emprego, o desenvolvimento.

Esse projeto, muito bem relatado pelo Senador Geraldo Mesquita – que infelizmente não está no plenário –, foi construído consensualmente no Senado.

Peço, portanto, a todos os Senadores e Senadoras que votem "sim" para esse fomento ao crédito cooperativo no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência informa às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que a matéria, para ser aprovada, depende de 41 votos "sim".

A Presidência renova o apelo às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que se encontram em outras dependências da Casa, para que venham ao plenário, uma vez que a votação é nominal.

Senador Paulo Octavio, V. Ex^a pede a palavra pela ordem?

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de falar sobre uma questão que me preocupa muito e a todo o Brasil, que é a greve da Polícia Federal. Existe o entendimento de que, desde 1996, quando se transformaram todos os cargos da carreira policial em nível superior, nunca houve recursos no Orçamento para a efetivação do pagamento a esses profissionais tão dedicados, da Polícia Federal.

Existe a proposta de fim da greve, desde que se coloque no Orçamento para 2004 o valor de R\$528 milhões, justamente para suprir essa diferença salari-

al. A questão está sendo discutida entre o Relator do Orçamento e o Ministério da Justiça e deve ser resolvida com a urgência necessária, porque os Policiais Federais não podem ficar parados. É importante o fim dessa greve. A reivindicação que fazem é justa, já vitoriosa, aprovada na Lei nº 9.266, de 1996.

Entendo que o Governo deve buscar uma solução o mais rápido possível. Com a colocação dos recursos no Orçamento, mesmo sem o compromisso do efetivo pagamento, será decretado o fim da greve, e os Policiais Federais voltarão ao trabalho.

Fica o meu registro e o meu apreço aos Policiais Federais de todo o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Com a palavra, o Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o grande poeta Fernando Pessoa já dizia: "Deus quer, o homem sonha, a obra nasce". Esse projeto é, sem dúvida, uma obra muito importante; de autoria do Senador Gerson Camata, relatado pelo Senador Geraldo Mesquita, visa a beneficiar as cooperativas de crédito, aliás, o povo brasileiro.

O meu Estado, Rondônia, já tem mais de uma dezena de cooperativas de crédito. Tive a oportunidade, quando Governador, de contribuir para a abertura das primeiras cooperativas de crédito no Estado. Hoje, em cidades muitas vezes pequenas, que não possuem nenhum banco de crédito, as cooperativas – verdadeiros bancos – lá estão para dar suporte aos produtores rurais, aos pequenos comerciantes e industriais.

Parabenizo, mais uma vez, o Senador Gerson Camata, o Relator, Senador Geraldo Mesquita, e conclamo todos os colegas Senadores a votarem maciçamente a favor deste projeto tão importante para o nosso País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência vai encerrar a votação. (Pausa.)

Ainda existem Senadores para votar.

A Presidência aproveita para prorrogar a sessão por mais uma hora, a fim de que possamos votar a Ordem do Dia e aguardar o processamento e a distribuição dos avulsos do parecer do nobre Senador Romero Jucá.

Senador José Sarney, o nome de V. Ex^a não consta...

Estamos em processo de votação. (Pausa.)

A Presidência vai encerrar a votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já votaram?

Vou encerrar a votação.

(*Procede-se à apuração.*)

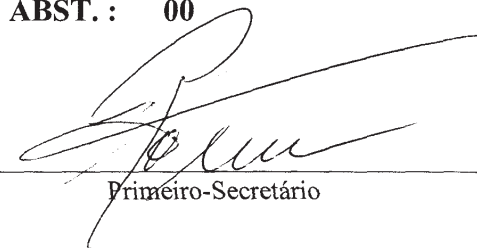
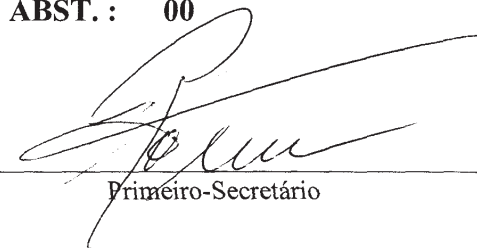
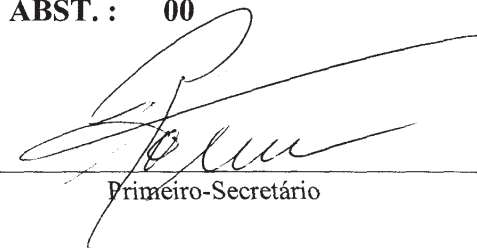
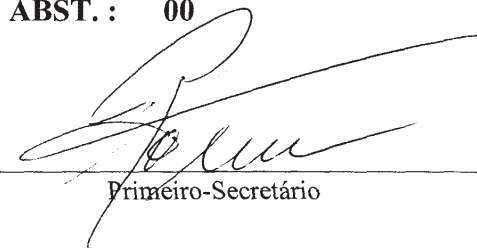
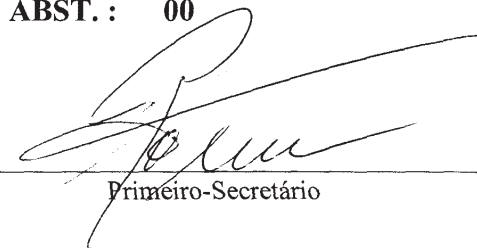
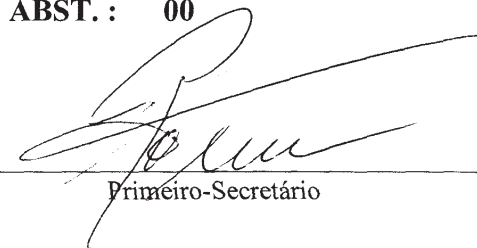
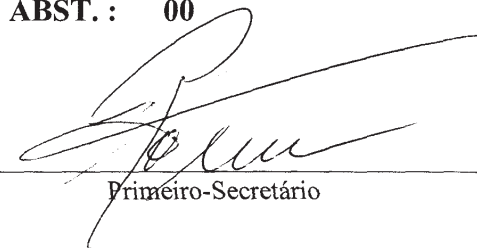
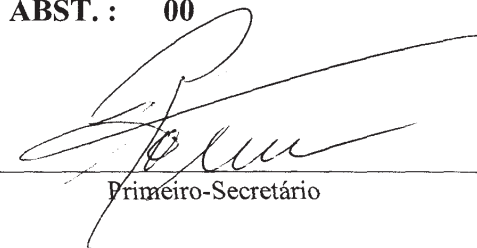
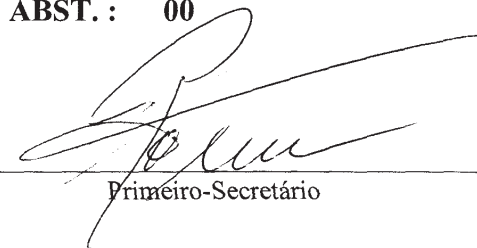
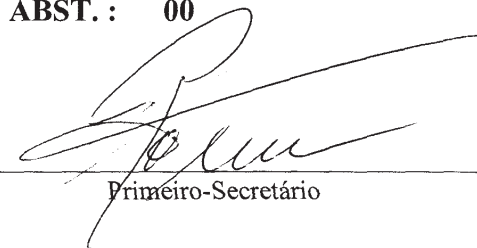
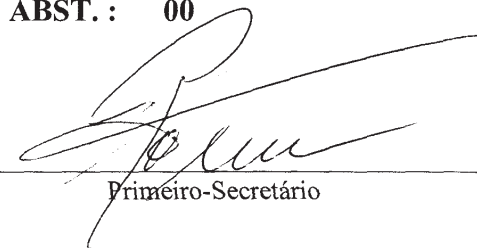
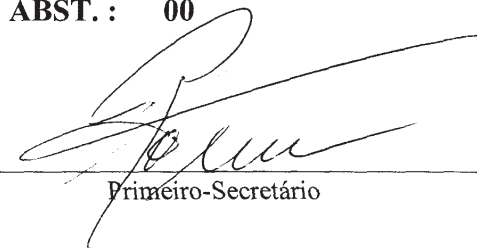
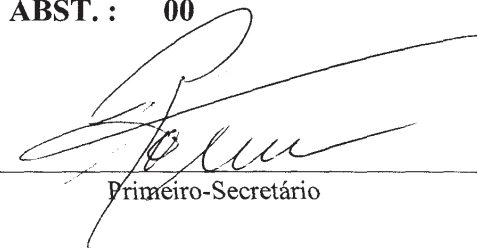
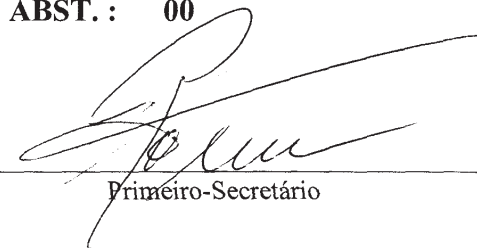
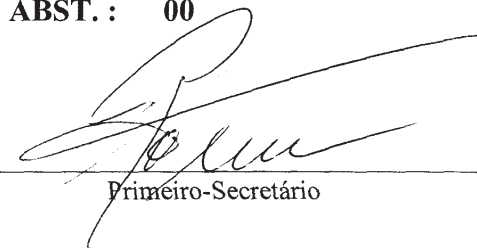
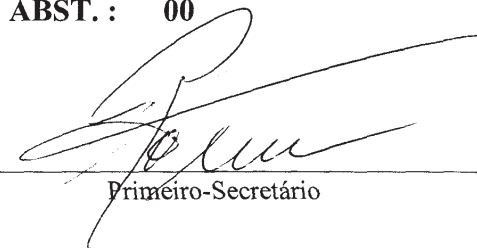
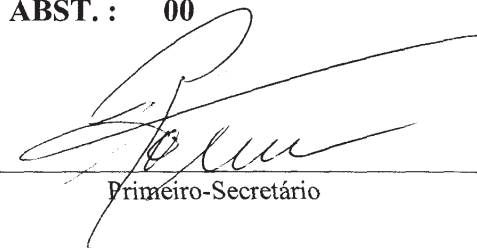
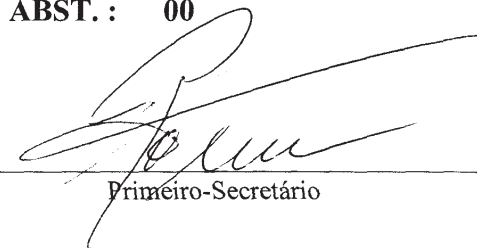
VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDA Nº 1-CAE (SUBSTITUTIVO) AO PLS Nº 293, DE 1999 - COMPLEMENTAR

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 11/12/2003

Num.Votação: 3
Hora Sessão: 14:30:00

Abertura: 11/12/2003 20:12:26
Encerramento: 11/12/2003 20:24:40

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	SIM	Votos SIM : 56 Votos NÃO : 00 Total : 56 Votos ABST. : 00			
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM				
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM				
PMDB	RO	AMIR LANDO	SIM	 Primeiro-Secretário			
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	SIM				
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	SIM				
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM	 Primeiro-Secretário			
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	SIM				
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM				
PFL	BA	CÉSAR BORGES	SIM	 Primeiro-Secretário			
Bloco-PT	MS	DELÍDIO AMARAL	SIM				
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	SIM				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM	 Primeiro-Secretário			
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	SIM				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYCY	SIM				
Bloco-PT	DF	EURÍPEDES CAMARGO	SIM	 Primeiro-Secretário			
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	SIM				
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM				
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM	 Primeiro-Secretário			
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	SIM				
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	SIM				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM	 Primeiro-Secretário			
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	SIM				
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM				
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	SIM	 Primeiro-Secretário			
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	SIM				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM	 Primeiro-Secretário			
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	SIM				
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	SIM				
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM	 Primeiro-Secretário			
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	SIM				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	SIM	 Primeiro-Secretário			
PMDB	PI	MÃO SANTA	SIM				
PFL	PE	MARCO MACIEL	SIM				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM	 Primeiro-Secretário			
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM				
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	SIM				
PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	SIM	 Primeiro-Secretário			
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	SIM				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM	 Primeiro-Secretário			
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	SIM				
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM				
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	SIM	 Primeiro-Secretário			
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM				
PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM				
PFL	MA	ROSEANA SARNEY	SIM	 Primeiro-Secretário			
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	SIM				
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM				
Bloco-PT	MT	SÉRY S LHESSARENKO	SIM	 Primeiro-Secretário			
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	SIM				
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	SIM				
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM	 Primeiro-Secretário			
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM				

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Votaram SIM 56 Srs. Senadores. Não houve voto contrário.

Não houve abstenção.

Total: 56 votos.

**EMENDA Nº 1 – CAE (SUBSTITUTIVO)
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 293, DE 1999 – COMPLEMENTAR**

Dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Sistema Nacional de Crédito Cooperativo, integrante do Sistema Financeiro Nacional, é constituído das seguintes entidades:

- I – cooperativas singulares de crédito;
- II – cooperativas centrais de crédito;
- III – confederações de cooperativas de crédito;
- IV – bancos cooperativos.

Parágrafo único. As entidades componentes do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo podem ter o controle de outras instituições.

Art. 2º As cooperativas singulares de crédito são entidades destinadas a estimular a formação de poupança e, através da mutualidade, oferecer assistência financeira aos associados, além de prestar serviços inerentes à sua vocação societária.

Art. 3º As cooperativas de crédito terão acesso aos instrumentos do mercado financeiro utilizados pelos bancos comerciais, na forma e nas condições a serem estabelecidas pelos órgãos regulador e fiscalizador.

Art. 4º As cooperativas singulares de crédito somente poderão realizar operações de crédito com associados, admitida a aplicação de suas disponibilidades de caixa em títulos e valores mobiliários e demais opções de investimentos oferecidas pelo mercado.

Art. 5º Somente às cooperativas de crédito filiadas a centrais é permitida a adoção, no respectivo estatuto, da condição de livre admissão de associados, nos termos e condições estabelecidos pela lei geral das sociedades cooperativas, bem como pelos órgãos regulador e fiscalizador.

Art. 6º As cooperativas singulares de crédito poderão constituir cooperativas centrais de crédito, com o objetivo de organizar, em comum acordo e em maior escala, os serviços econômicos e assistenciais de interesse das cooperativas singulares filiadas, integrando e orientando suas atividades, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços.

§ 1º Compete às cooperativas centrais de crédito, sem prejuízo das competências dos órgãos regulador e fiscalizador, e observando ainda as demais atribuições previstas na regulamentação específica e no seu estatuto social:

I – estabelecer normas referentes à estrutura administrativa e operacional, operações, prestação de serviços e demais atividades relativas às suas filiadas;

II – supervisionar o funcionamento e realizar auditoria em suas filiadas, bem como, neste âmbito, coordenar a implementação de sistemas de controles internos;

A matéria está aprovada.

A matéria vai à Comissão Diretora, a fim de redigir o vencido para o turno suplementar.

É a seguinte a matéria aprovada

III – promover a execução de serviços e investimentos de uso comum;

IV – ocupar-se da formação e capacitação de membros de órgãos estatutários, executivos e associados das filiadas;

V – assegurar, mediante assistência recíproca, a liquidez e a segurança das operações das filiadas;

VI – incentivar a utilização racional de recursos tecnológicos e modernização dos serviços prestados.

§ 2º As funções mencionadas no § 1º deste artigo podem ser delegadas às confederações de cooperativas de crédito.

§ 3º As cooperativas centrais de crédito poderão ter abrangência interestadual.

Art. 7º As confederações de cooperativas de crédito, constituídas de cooperativas centrais de crédito, têm por objetivo orientar, coordenar e executar as atividades destas, nos casos em que o vulto dos empreendimentos e a natureza das atividades transcender o âmbito de capacidade ou a conveniência de atuação das associadas.

Art. 8º Os bancos cooperativos são instituições financeiras, constituídas sob a forma de sociedades por ações, servindo especialmente de veículos de acesso das cooperativas de crédito ao mercado financeiro.

§ 1º Os bancos cooperativos terão como acionistas controladores, obrigatoriamente, cooperativas singulares de crédito, cooperativas centrais de crédito ou confederações de cooperativas de crédito constituídas no País.

§ 2º É permitida a quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, a participação no capital social dos bancos cooperativos, respeitado o disposto no art. 52 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 3º As confederações de cooperativas de crédito, as cooperativas centrais de crédito e as cooperativas singulares de crédito não poderão participar simultaneamente do capital votante de mais de um banco cooperativo.

§ 4º Somente às cooperativas singulares de crédito filiadas a cooperativas centrais de crédito é permitida a participação no capital votante dos bancos cooperativos.

§ 5º O uso da expressão “bancos cooperativos” é obrigatório e exclusivo da denominação dos bancos criados nos termos deste artigo.

Art. 9º Ressalvadas as disposições especiais desta lei, aplicam-se aos bancos cooperativos a regulamentação geral referente a bancos comerciais e múltiplos, sem discriminação.

Art. 10. As cooperativas de crédito, respeitadas as disposições específicas desta lei, continuam sujeitas, especialmente nos seus aspectos societários, à legislação que regula as sociedades cooperativas em geral, bem como, na qualidade de instituições financeiras, à legislação específica e à regulamentação do respectivo órgão regulador.

Art. 11. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

É o seguinte o **Item 6**, retirado

REQUERIMENTO Nº 1.192, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.192, de 2003, do Senador Rodolpho Tourinho, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos e Lei do Senado nºs 293, de 1999, e 336, de 2003 – Complementares, por versarem sobre a mesma matéria.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – **Item 7:**

REQUERIMENTO Nº 1.193, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.193, de 2003, do Senador Pedro Simon, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Resolução nº 41, de 2003, com os de nº 26, de 1999, e 25, de 2003, que já se encontram apensados, por versarem sobre a mesma matéria.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

As matérias passam a tramitar em conjunto e vão ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Posteriormente, vão à Comissão Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – **Item 8:**

REQUERIMENTO Nº 1.525, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.525, de 2003, do Senador Valdir Raupp, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nº 141 e 322, de 2003, por regularem a mesma matéria.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os **Projetos de Lei do Senado nº 141 e 322, de 2003**, passam a tramitar em conjunto e retornam ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Passa-se, agora, à apreciação do **Requerimento nº 1.624, de 2003**, de urgência, lido no Expe-

diente, para o **Projeto de Decreto Legislativo nº 918, de 2003**.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Acabamos de aprovar a urgência para o Projeto de Decreto Legislativo nº 918, de 2003.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Pela ordem.) – Sr. Presidente, apenas peço a V. Ex^a que faça constar em Ata que, na última votação, se pudesse ter votado, meu voto seria “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Ata registrará a manifestação de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O **Projeto de Decreto Legislativo nº 918, de 2003**, para o qual o Plenário acaba de votar a urgência, versa sobre o acordo básico de cooperação técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a República Democrática do Timor Leste, celebrado em Díli, em 20 de maio de 2002.

A Presidência indaga aos Srs. Líderes se todos estão de acordo em que passemos à votação do mérito dessa questão, principalmente por hoje ser uma data histórica para o Timor Leste. A matéria está pronta para votação, tendo sido aprovada a urgência. (Pausa.)

Não havendo nenhuma objeção por parte dos Srs. Líderes, passamos à discussão do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – **Item extrapauta:**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 918, DE 2003

(Incluído em pauta após consulta às Lideranças e nos termos do Requerimento nº 1.624, de 2003, de urgência, lido e aprovado nesta oportunidade.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 918, de 2003 (nº 610/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Democrática de Timor-Leste, celebrado em Díli, em 20 de maio de 2002.*

O Sr. Relator encaminhou à Mesa o parecer favorável à matéria que será publicado na forma regimental.

Em discussão.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 918, DE 2003**

(Nº 610/2003, na Câmara dos Deputados)

(*) Aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Democrática de Timor-Leste, celebrado em Díli, em 20 de maio de 2002.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Timor-Leste, celebrado em Díli, em 20 de maio de 2002.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à apreciação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) A íntegra do texto do Acordo encontra-se publicada no **DSF**, de 28-11-2003.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Passa-se à apreciação do Requerimento nº 1.625, de 2003, de urgência, lido no Expediente, para o **Projeto de Decreto Legislativo nº 949, de 2003.**

Em votação o requerimento de urgência.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria é de igual teor à anteriormente votada. Não houve nenhuma objeção por parte dos Srs. Líderes para que passemos à sua apreciação. A Presidência vai colocá-la em discussão.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – **Item extrapauta:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 949, DE 2003**

(Incluído em pauta após consulta às Lideranças e nos termos do Requerimento nº 1.625, de 2003, de urgência, lido e aprovado nesta oportunidade.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 949, de 2003 (nº 1.029/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Timor Leste, celebrado em Díli, em 20 de maio de 2002.*

O Sr. Relator encaminhou à Mesa o parecer favorável à matéria que será publicado na forma regimental.

Em discussão.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria aprovada

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 949, DE 2003**

(Nº 1.029/2003, na Câmara dos Deputados)

(*) Aprova o texto do Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Timor Leste, celebrado em Díli, em 20 de maio de 2002.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da Repúbli-

ca Federativa do Brasil e o Governo da República do Timor Leste, celebrado em Díli, em 20 de maio de 2002.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) A íntegra do texto do Acordo encontra-se publicada no DSF, de 10-12-2003.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência fará uma consulta aos Srs. Líderes.

Há três nomes de autoridades que podem ser votados na presente sessão. Uma vez que a Presidência ainda está aguardando a distribuição dos avulsos do parecer do nobre Senador Romero Jucá sobre a reforma tributária, consulta os Srs. Líderes se concordam com a votação dos nomes das autoridades. (Pausa.)

Não havendo objeção por parte dos Srs. Líderes, passaremos à apreciação dos nomes.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – **Item extrapauta:**

PARECER Nº 1.850, DE 2003

(Escolha de Autoridade)

(Incluído em pauta após consulta às Lideranças.)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 1.850, de 2003, da Comissão de Assuntos Sociais – Relator: Senador Sérgio Guerra –, sobre a Mensagem nº 227, de 2003 (nº 613/2003, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. *Fausto Pereira dos Santos* para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Em discussão o parecer, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o parecer que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

Trata-se da aprovação do nome do Sr. Fausto Pereira dos Santos, com parecer favorável, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(*Procede-se à votação nominal e secreta pelo painel eletrônico.*)

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana, pela ordem.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, registro a minha satisfação com esta votação, por se tratar não apenas de um grande profissional da saúde pública brasileira, um grande sanitarista, mas de um contemporâneo meu, da época em que ingressei no curso de Pós-Graduação em Medicina Social, na Universidade Federal de Minas Gerais.

Portanto, devoto o mais absoluto respeito à formação médica e sanitária do Dr. Fausto, que agora é indicado para a Agência Nacional de Saúde.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Maguito Vilela.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, mesmo sabendo que a votação é secreta, o que entendo perfeitamente, gostaria também de ressaltar as qualidades imensuráveis do Dr. Fausto Pereira dos Santos, goiano de Pontalina, jovem, muito competente e que, sem dúvida nenhuma, irá fazer um grande trabalho à frente da Agência Nacional de Saúde no nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Encerrada a votação.

(*Procede-se à apuração.*)

VOTAÇÃO SECRETA

PARECER Nº 1.850, DE 2003 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS

Num.Sessão: **1**
Data Sessão: **11/12/2003**

Num.Votação: **4**
Hora Sessão: **14:30:00**

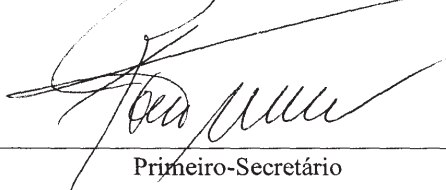
Abertura: **11/12/2003 20:30:39**
Encerramento: **11/12/2003 20:34:57**

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	Votou
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
PMDB	RO	AMIR LANDO	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou
Bloco-PT	MS	DELCIDIO AMARAL	Votou
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
Bloco-PT	DF	EURÍPEDES CAMARGO	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	Votou
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	Votou
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	Votou
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	Votou
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	Votou
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	Votou
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	Votou
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
PPS	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	Votou
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	Votou
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
PFL	MA	ROSEANA SARNEY	Votou
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	Votou
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou

Presidente: *EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS*

Votos SIM : **50**
Votos NÃO : **09** **Total : 60**
Votos ABST. : **01**



Primeiro-Secretário

Senador Romeu Tuma
Primeiro - Secretário

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Votaram SIM 50 Srs. Senadores; e NÃO, 09.

Houve uma abstenção.

Total: 60 votos.

Aprovado o nome do Sr. *Fausto Pereira dos Santos*.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de consignar meu voto “sim” na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Ata registrará a intenção de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – **Item extrapauta:**

MENSAGEM Nº 218, DE 2003

*Escolha de Chefe de Missão Diplomática
(Incluído em pauta após consulta às Lideranças.)*

Mensagem nº 218, de 2003 (nº 573/2003, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Marcos Caramuru de Paiva*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Federação da Malásia.

Concedo a palavra ao Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma, para a leitura do parecer.

PARECER Nº 1.857, DE 2003 – CRE

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Lê Parecer.) – Sr. Presidente, o Sr. *Marcos Caramuru de Paiva*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do

Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, indicado para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Federação da Malásia, obteve 16 votos favoráveis. Não houve voto contrário, em branco, nulo, nem abstenções. Portanto, foi aprovado por unanimidade.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O parecer é favorável. A votação foi unânime na Comissão.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 6 de maio de 1998, e nos termos do disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto, em sessão pública.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação nominal e secreta pelo sistema eletrônico.)

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra a V. Ex^a, pela ordem.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, enquanto aguardamos a votação, gostaria de prestar uma homenagem ao **Jornal de Brasília**, que completou 31 anos em 10 de dezembro deste ano, tendo sido fundado em 1972.

Faço este registro para assinalar o 31º aniversário desse grande jornal, que, desde a sua fundação, nunca deixou de circular, prestando enormes serviços ao Distrito Federal, a todos os candangos, aos pioneiros, às atuais e às outras gerações que vivem nesta Cidade.

É importante salientar que o **Jornal de Brasília** nasceu durante um dos períodos mais difíceis da vida brasileira – a ditadura militar. E graças ao seu profissionalismo, ao compromisso com Brasília, o Distrito Federal e a região do entorno da Capital, firmou-se, resistindo à censura oficial e informando aquilo que ocorria na República, ainda claudicante e profundamente abalada pelos atos de exceção remanescentes após a reabertura do Congresso Nacional.

Esse jornal, Sr. Presidente, tem a sua importância histórica na vida brasileira e, principalmente, na vida de todos nós que viemos para Brasília há mais de 30 anos. O **Jornal de Brasília**, nessas três décadas de existência, deu provas inequívocas de que fez também a sua aposta irreversível na consolidação da Capital. É um veículo profundamente comprometido – e isso está muito claro em suas edições e em suas páginas diárias – com a democracia, com a cidadania, com as questões mais importantes da vida desta cidade, que vão desde a política local e regional até as campanhas pela geração de emprego e pelo desenvolvimento auto-sustentado do DF, passando pela dedicação que dá aos assuntos da preservação da qualidade de vida de Brasília e das cidades do entorno. Neste particular, tem evoluído muito com investimentos importantes na modernidade gráfica e tecnológica, e na qualidade dos serviços prestados aos seus leitores.

Não posso deixar de citar a competência dos seus diretores, ainda capitaneados pelo filho do saudoso Jaime Câmara, o empresário e jornalista Fernando Câmara, os seus editores, coordenadores, redatores, repórteres, colunistas, diagramadores, fotógrafos, gráficos e funcionários administrativos que dão, diariamente, vida a este grande jornal que teve a felicidade e a inspiração do seu fundador de receber e fazer por merecer ao longo dos anos o nome desta cidade síntese, Brasília, a cidade fundada por JK.

Sr. Presidente, com orgulho, ressalto esse aniversário do **Jornal de Brasília**, com tantos prêmios consignados em sua história. Por isso, registro desta tribuna a minha admiração, o meu respeito, os meus parabéns e votos de sucesso ao meu **Jornal de Brasília**.

Recebo neste momento a solidariedade do meu Presidente Ramez Tebet – Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos –, fazendo de minhas palavras as dele. S. Ex^a acaba de voltar de uma longa viagem e está presente, votando democraticamente.

Meus cumprimentos ao **Jornal de Brasília**, cuja história V. Ex^a tão bem conhece.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Esta Presidência se associa às homenagens prestadas por V. Ex^a ao **Jornal de Brasília**.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Em primeiro lugar, associo-me também às homenagens prestadas pelo nobre Senador Paulo Octávio ao **Jornal de Brasília**, pela meritória homenagem à história desse periódico relevante na Capital.

Sr. Presidente, comunico a todos os Srs. Senadores que o relatório da reforma tributária já está pronto e, em três minutos, estará sendo distribuído a todos os Srs. Senadores, permitindo uma leitura atenta para que se preparem os destaques. Assim que encerrarmos as votações que estão sendo encaminhadas – a Mesa está fazendo a sua checagem final – estaremos iniciando a votação da reforma tributária ainda nesta noite. Peço, portanto, que nenhum Senador se retire do plenário. Concluiremos a reforma ainda hoje, nesta sessão.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Mesa informa aos Líderes que precisaremos de vinte minutos para que o relatório e os avulsos estejam na mão de todos os Srs. Senadores.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Tem V. Ex^a a palavra pela ordem.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Nobre Presidente, peço que V. Ex^a determine que se verifique a segunda posição da última fila das bancadas, em que votei, assim como o Senador Antonio Carlos Valadares, que também reclamou que seu voto não apareceu corretamente. Talvez seja um problema da bancada.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência determinará as providências solicitadas por V. Ex^a.

Vou encerrar a votação.

Todas as Sr^{as} e os Srs. Senadores já votaram? (Pausa.)

Está encerrada a votação.
(*Procede-se à apuração.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Votaram SIM 42 Srs. Senadores; e NÃO, 8.

Não houve abstenção.

Total: 50 votos.

O nome do Sr. *Marcos Caramuru de Paiva* foi aprovado.

Será feita a devida comunicação ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Última mensagem de indicação de autoridade. Escolha de chefe de missão diplomática.

A Presidência renova seu apelo para que as Sr^{as} e os Srs. Senadores permaneçam em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – **Item extrapauta:**

MENSAGEM Nº 213, DE 2003

*Escolha de Chefe de Missão Diplomática
(Incluído em pauta após consulta às Lideranças.)*

Mensagem nº 213, de 2003 (nº 559/2003, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a escolha do Sr. *Carlos Augusto Rego Santos Neves*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à Federação da Rússia, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Geórgia.

Concedo ao Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma, para a leitura do parecer.

PARECER Nº 1.858, DE 2003 – CRE

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Lê o parecer.) – Sr. Presidente, o Sr. *Carlos Augusto Rego dos Santos Neves*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, indicado para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à Federação da Rússia, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Geórgia, obteve 16 votos favoráveis. Não houve voto contrário, voto branco, voto nulo, nem abstenções na Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Em discussão o parecer que foi favorável e unânime na Comissão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

O painel está preparado para votação.

Passa-se à votação que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 6 de maio de 1998, e nos termos do disposto no art. 383, inciso VII, do Regi-

mento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto, em sessão pública.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação nominal e secreta pelo sistema eletrônico.)

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Ex^a tem a palavra.

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, enquanto transcorre a votação, eu gostaria de fazer o registro e o agradecimento a todos os membros da Comissão de Assuntos Sociais que, nesta manhã – numa votação que teve uma contribuição significativa porque vários Parlamentares estavam ao mesmo tempo participando da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, debatendo a reforma tributária – aprovamos um projeto de minha autoria que dá o direito, a garantia a todas as mulheres no Sistema Único de Saúde de terem um acompanhante durante o processo de parto – preparação, parto e pós-parto. Eu gostaria de agradecer porque houve muita colaboração de todos os Parlamentares. Para esse projeto, houve uma audiência pública e dela participaram vários profissionais envolvidos com esse debate da humanização do parto. Portanto, não poderia deixar de agradecer a todos os que se deslocaram da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para aprovar o projeto, nesta manhã, por unanimidade.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Octávio.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em nome de todos os Sindicatos da Construção Civil do País, de todos os Sindicatos dos Corretores de Imóveis, de todas as Ademis, em nome principalmente da Câmara Brasileira da Construção Civil, quero registrar os meus agradecimentos ao Senador Romero Jucá; ao Líder do PMDB, Senador Renan Calheiros; ao Líder do Governo, Senador Aloizio Mercadante; ao Líder do PFL, Senador José Agripino; e ao Presidente do PFL, Senador Jorge Bornhausen, pela retirada do ITBI do projeto da reforma tributária hoje que, no meu entendimento, prejudicaria muito o setor de construção, o setor imobiliário e todas as pessoas que teriam a intenção de comprar imóveis no Brasil. Se não tivéssemos retirado hoje, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, essa progressividade do aumento do ITBI, um imposto de 2% que já é volumoso, talvez causássemos um problema. As pessoas, muitas vezes por não quererem pagar esse imposto, acabam fazendo contratos de gaveta. Atualmente,

30% do mercado de compra e venda no Brasil infelizmente não é feito por meio de escritura pública legal, mas sim por contratos particulares. O aumento do ITBI poderia ocasionar uma quantidade ainda maior de contratos particulares de gaveta que não é o que quer o Brasil, que não é o que quer a transparência. Os 2% cobrados – o Brasil é um dos poucos países que cobram imposto de transmissão de bens imóveis – são suficientes para que as Prefeituras tenham uma arrecadação maior. Cumprimento todos os Líderes, todos os Parlamentares e todos os Senadores da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania por votarem, com sensibilidade política, hoje pela manhã, a retirada da proposta que iria aumentar a carga tributária em todo o Brasil. Fica o reconhecimento.

O segmento da construção civil, tão abalado no último ano, decresceu 10%, mas poderá respirar aliviado sem essa nova incumbência, sem esse novo compromisso. O mesmo ocorrerá com o pagador final dessa conta: as pessoas que querem adquirir um imóvel, a casa própria. O Brasil tem que diminuir o déficit habitacional de quase 10 milhões de moradias, dar incentivos e não elevar a carga tributária, aumen-

tando o imposto de transmissão de bens imóveis como se pretendia no projeto.

Em nome do Presidente da Câmara Brasileira da Indústria da Construção, Dr. Paulo Simão, manifesto o reconhecimento e o agradecimento a todos os Srs. Senadores pela sensibilidade demonstrada.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência vai encerrar a votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já votaram?

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Mesa aguardará o voto do Senador Magno Malta.

A Presidência aproveita para comunicar ao Plenário que já está sobre a mesa a lista de oradores para encaminhar a votação da PEC nº 74, a reforma tributária. As Sr^{as} e os Srs. Senadores que desejarem se inscrever poderão vir à mesa assinar a lista.

Tendo votado o Senador Magno Malta, a Presidência vai encerrar a votação.

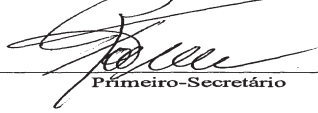
Está encerrada a votação.

(*Procede-se à apuração.*)

VOTAÇÃO SECRETA

MENSAGEM Nº 213, DE 2003 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. CARLOS AUGUSTO REGO SANTOS NEVES, PARA CUMULATIVAMENTE COM O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À FEDERAÇÃO DA RÚSSIA, EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DA GEÓRGIA

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	6	Abertura:	11/12/2003 20:43:11		
Data Sessão:	11/12/2003	Hora Sessão:	14:30:00	Encerramento:	11/12/2003 20:49:25		
Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	Votou	PMDB	DF	VALMIR AMARAL	Votou
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	Votou	<i>Presidente: EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS</i>			
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou	Votos SIM : 51			
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou	Votos NÃO : 06			
PMDB	RO	AMIR LANDO	Votou	Votos ABST. : 00			
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou	Total : 57			
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou				
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou	Primeiro-Secretário			
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou				
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou				
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	Votou				
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou				
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	Votou				
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou				
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	Votou				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou				
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou				
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou				
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	Votou				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	Votou				
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	Votou				
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou				
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	Votou				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou				
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	Votou				
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	Votou				
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou				
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	Votou				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	Votou				
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou				
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	Votou				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	Votou				
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou				
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou				
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou				
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou				
PPS	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	Votou				
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	Votou				
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	Votou				
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	Votou				
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou				
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou				
PMDB	RR	ROMERO JUICA	Votou				
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou				
PFL	MA	ROSEANA SARNEY	Votou				
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	Votou				
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou				
Bloco-PT	MT	SERYS SLEHSSARENKO	Votou				
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	Votou				
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou				
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou				
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou				

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Votaram SIM, 51 Srs. Senadores; e NÃO 06.

Não houve abstenção.

Total de votos: 57

O nome do Sr. *Carlos Augusto Rego dos Santos Neves* está aprovado.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Retornamos à lista de oradores.

Enquanto o Plenário aguarda a chegada dos avulsos do relatório do Senador Romero Jucá, concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Sibá Machado.

V. Ex^a dispõe de até 50 minutos.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, prometo que serei bem mais breve. Vou contar uma linda história do Acre.

Nesses onze dias do mês de dezembro, mês do advento do nascimento do menino Deus, nesse clima de Natal, clima de festa, havia me inscrito para falar do que considere os grandes sucessos do Governo e, principalmente, dos debates populares que ocorreram agora, nos meses de novembro e dezembro, a Conferência da Saúde e a Conferência do Meio Ambiente. Foram dois momentos muito ricos de debates, de apresentação de propostas, que tenho certeza irão se tornar políticas públicas do Governo, homologadas pelo Congresso Nacional a partir do ano que vem.

Sr. Presidente, essas duas conferências trazem um desafio da forma do desenvolvimento que o nosso Brasil está trabalhando. E é claro que cada cabeça é um universo, cada cabeça é um pensamento. Vimos em todos os momentos do debate aqui no Congresso Nacional, na sociedade em geral, a situação entre o modelo de desenvolvimento do País e a situação do meio ambiente. Às vezes o meio ambiente é tratado como se fosse o vilão, o bicho-papão, o inimigo do desenvolvimento. Em todos os momentos queríamos apresentar, com a transversalidade necessária, o crescimento de qualquer comunidade, de qualquer região ou do País inteiro. Vimos com tristeza uma decisão do governo norte-americano em recusar-se a assinar o Protocolo de Kyoto; a Rússia, sentindo-se prejudicada também em seu empreendimento de futuro, começa a hesitar em assinar esse protocolo, e assistimos aqui no Brasil esse momento do debate da participação do Brasil nesse cenário do crescimento.

Ora, se está claro que o efeito estufa e a emissão de gases poluentes estão destruindo a camada de ozônio que protege o planeta e que, coincidentemente, sobreposta sobre o Hemisfério Sul, Antártida, compromete as calotas polares, com um aumento no nível maior dos oceanos e uma série de coisas que colocam em risco todos os habitantes do planeta, essa reflexão não pode ser deixada de lado.

Assim, a forma do debate não está correta. Qual o País, qual a sociedade que não quer crescer? E crescer como? Essa é a nossa pergunta: como vamos crescer? Qual é o tratado? Qual é o acordo da forma do crescimento?

Como acompanho esse debate, há muito tempo, no Amazonas, e, voltando para a realidade de uma pequena comunidade, discutimos como seria um pequeno produtor rural da Amazônia produzir um pequeno roçado sem usar o desmatamento e sem usar o fogo como símbolo maior da sua tecnologia, e uma produção nessas condições é claro que fica mais caro, porque se coloca mais horas de trabalho em algumas coisas.

O desenvolvimento, seja tecnológico ou de qualquer natureza, procura antecipar ao máximo os prazos para um produto final. Um prazo, digamos assim, de corte de um frango, em uma produção normal, na faixa de oitenta a noventa dias, os investimentos tecnológicos antecipam esse frango para menos de cinquenta dias. Já se fala em quarenta e dois dias e alguns estão querendo chegar a trinta e cinco dias. E isso entra em uma escala de produção como se fosse uma indústria.

A antecipação dos prazos quebra uma cadeia natural e vamos ter que escolher entre comer frango caipira ou frango do gelo, um frango de granja.

Em termos de sabor, de nutrientes, enfim, vamos fazer um rico debate aqui para saber qual é o gosto da nossa sociedade e até onde isso pode ser sinônimo de saúde pública também para ela.

Do ponto de vista financeiro, não se discute. Mas queremos discutir agora é qualidade de vida. Na qualidade de vida, quando se fala de grandes investimentos, tais como uma grande hidrelétrica, a mudança de um curso de água, o comprometimento de um microecossistema, vamos fazer um rompimento de uma cadeia, no estabelecimento disso. É um rompimento de uma cadeia de vida, e é claro que surgirão novas.

E a grande preocupação que levanto, além da questão ambiental, é a da partilha, ou seja, da participação de toda a sociedade no desenvolvimento.

Sempre discutimos que uma grande rodovia é sinônimo de desenvolvimento, e não vou aqui criar caso, porque é claro que é sinônimo de desenvolvimento. Quando se fala de uma grande hidrelétrica, do gasoduto ou de qualquer outro tipo de investimento, uma grande empresa de grãos, as exportações da soja, não vamos esconder que isso traz divisas para o País.

Mas a minha preocupação se dá em como que a população mais carente participa disso. No debate de energia, tenho discutido fortemente no Estado do Acre e por onde tenho andado, que sonho com a independência total desse produto, para qualquer lugar, seja regional, estadual ou municipal, a independência desse produto. Porque, ao se ter a independência dessa produção, afixaremos nas comunidades, acima de tudo a inteligência e o conhecimento sobre aquela produção. Ao debater o desenvolvimento, devemos pensar até onde ele se estende, com participação em todos os processos, principalmente sobre o domínio da informação. Portanto, o que eu pude compreender dos debates da Conferência do Meio Ambiente é que o Brasil persegue o caminho de um mercado de desenvolvimento limpo.

Analiso os passos que alguns países da Europa, principalmente a Alemanha, têm trilhado. Quando visitei a Alemanha, um dos pontos que mais me chamou a atenção foi que, sobrevoando aquele país, pude observar o mosaico, a paisagem da Alemanha muito bem estabelecida. E uma descentralização total. Observei que de norte a sul, de leste a oeste e na parte central existem grandes universidades e um serviço escolar bem distribuído, toda uma malha viária estabelecida, ferrovias, respeito às bacias hidrográficas, e tantas outras coisas. Ou seja, o ordenamento daquele território está negociado e implantado. A Alemanha, que é milenar, possui 40% de seu território com cobertura vegetal.

O Brasil, com 500 anos, transformou 100% da cobertura vegetal do Estado de São Paulo, pelo último dado de que disponho, a menos de 5%. Amanhã, apreciaremos aqui uma matéria sobre a Mata Atlântica. O projeto estava parado na Câmara dos Deputados desde 1992. Ele foi apresentado por um baluarte dessa situação, o Deputado Walter Feldman, do PSDB de São Paulo, entusiasta dessas questões e que sonha com o desenvolvimento integrado. S. Ex^a apresentou um projeto que possibilita o enfrentamento da situação da Mata Atlântica antes que os últimos redutos dessa importante vegetação nacional extingam-se de vez.

Está de parabéns o Senado, porque, em menos de uma semana, esse projeto já tramitou e vai à votação amanhã, e acredito fortemente na possibilidade de todos os Senadores e Senadoras votarem favoravelmente. Assim, estaremos salvando um ecossistema. De quem foi a propriedade da construção dos solos, das águas, do ar, dos animais e até da nossa própria criação? Não sabemos. Não pode o ser humano ser dono da vida de tudo no Planeta. Está errado! É preciso haver entre nós um acordo mínimo de uso dessas riquezas naturais.

É assim que vejo o debate estabelecido sobre o projeto da Mata Atlântica, a ser votado amanhã.

A situação da nossa agricultura atualmente é de expansão. Ela responde hoje, acredito, se não pela maior parte, por significativa parte do PIB nacional. Por isso, está na hora desse ordenamento. Até onde podemos crescer numa agricultura de alta tecnologia? Quais os Estados comportam esse tipo de uso do solo? Como vamos descentralizar a produção da energia elétrica, sabendo que diversos recursos naturais são finitos? E, já me antecipando a esse debate da economia do mercado limpo, como podemos oferecer um produto limpo por um preço mais alto? Sobre esse ponto, participei de um seminário sobre biodiesel na Câmara dos Deputados, em que a Ministra Dilma Rousseff falou sobre os propósitos do Brasil de vender biodiesel para a Alemanha. Fiquei maravilhado com projeto da Sr^a Ministra. O preço do litro de biodiesel, ao chegar na Alemanha, é menor do que R\$2,50. Em euro, será o combustível mais barato.

Para encerrar, louvo esta Casa pela tramitação do projeto da Mata Atlântica e rogo que, amanhã, esta Casa vote favoravelmente a esse projeto.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Gostaria de fazer um esclarecimento ao Plenário: a Presidência havia anunciado que os pareceres estavam sendo providenciados para distribuição às Sr^{as} e aos Srs. Senadores. Prorrogamos a sessão para aguardar a chegada da cópia dos pareceres, e, efetivamente, a Ordem do Dia não foi encerrada. Assim, a Presidência anuncia como **Item de nº 9** da pauta a **Proposta de Emenda à Constituição nº 74**, e informa que a cópia do parecer já está sendo colocada sobre as bancadas.

Passa-se, agora, à convocação dos oradores inscritos para discutir a matéria.

Concedo a palavra ao Senador Almeida Lima.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Pre-

sidente, peço a palavra para uma questão de ordem, exatamente como dispõe o art. 403 e seguintes do Regimento Interno, mas, baseando-me apenas no art. 304, que diz: "Ocorrendo falta de número para as deliberações, passar-se-á à matéria em discussão".

No caso em tela, não foi falta de número, mas falta dos avulsos da matéria para a distribuição entre todos os Senadores e Senadoras e reinício do processo de discussão e votação.

O parágrafo único desse artigo diz:

Art. 304.

Parágrafo único. Esgotada a matéria em discussão e persistindo a falta de número, a Presidência poderá, no caso de figurar na Ordem do Dia matéria que pela sua relevância o justifique [e é o caso, é uma matéria que justifica], suspender a sessão por prazo não superior a uma hora, ou conceder a palavra a Senador que dela queira fazer uso.

O Regimento faculta a suspensão da sessão, para a retomada da Ordem do Dia quando o fato tenha sido suprido. Podemos constatar, pela Taquigrafia, que V. Ex^a encerrou a Ordem do Dia. V. Ex^a não a suspendeu, como faculta o Regimento Interno. V. Ex^a encerrou a Ordem do Dia. Portanto, a questão de ordem é no sentido de que a Ordem do Dia desta sessão não pode ser retomada. Esta matéria poderá ser objeto de discussão e deliberação como decorrência de uma convocação de uma sessão extraordinária. Mas na mesma sessão, com a Ordem do Dia já encerrada? É a questão de ordem que levanto.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senador Almeida Lima, a Presidência vai listar aqui alguns argumentos que farão com que V. Ex^a perceba que a Ordem do Dia não foi efetivamente encerrada.

Em primeiro lugar, a Presidência determinou à Secretaria-Geral da Mesa que providenciasse o relatório do Senador Romero Jucá. Quando esse relatório chegou, a Presidência consultou os Líderes, que externaram o desejo do Plenário de votar a matéria ainda hoje. Abriram-se as inscrições para que as Sr^{as} e os Srs. Senadores fizessem uso da palavra. Já são dez as inscrições.

Portanto, a matéria foi efetivamente anunciada, os avulsos estavam sendo providenciados, chegaram e foram distribuídos. A Presidência acabou de informar ao Plenário que a Ordem do Dia não foi encerra-

da. Os avulsos estão sobre a mesa. Não é o caso de suspensão nem de falta de número.

Portanto, a Presidência decide a questão de ordem desfavoravelmente a V. Ex^a, anunciando que a Ordem do Dia permanece, que os avulsos estão distribuídos e que vamos deliberar sobre a matéria.

Concedo a palavra, pela ordem, a V. Ex^a.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE) – Sr. Presidente, quero apresentar um recurso ao Plenário dessa decisão.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Ex^a precisa do apoio de Líder de Partido. Não havendo nenhum Líder...

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE) – Sr. Presidente, neste instante, falo como Líder do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O painel acusa a presença do Líder.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE) – Em plenário, não.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Na Casa.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE) – Sim, mas, em plenário, a figura do Vice-Líder é exatamente para os impedimentos e as ausências do Senador.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senador Almeida Lima, o que efetivamente registra a presença ou a ausência de um Senador na Casa é o painel.

Não queremos polemizar com V. Ex^a. A Mesa decidiu a questão de ordem desfavoravelmente a V. Ex^a, nenhum Líder levantou recurso ao Plenário, e pedimos a compreensão de V. Ex^a, Senador Almeida Lima. É o desejo de todos nós votarmos a matéria. A Mesa, antecipadamente, agradece o espírito de colaboração de V. Ex^a com esta Presidência, que não tem nem a experiência nem os anjos que acompanham o Presidente José Sarney, iluminado sempre em suas decisões. V. Ex^a há de concordar com esta Presidência em que a matéria está vencida e que vamos continuar.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – **Item 9:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 74, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003 (nº 41/2003, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que *altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências*.

Pareceres sob nºs 1.710 e 1.859, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romero Jucá,

– 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) favorável, com as Emendas nºs 1 a 24-CCJ, que apresenta; com votos contrários dos Senadores Eduardo Azeredo e José Jorge, e contrários, em separado, do Senador Tasso Jereissati e dos Senadores Rodolpho Tourinho, José Agripino, Efraim Moraes, Jorge Bornhausen, Demóstenes Torres, Antonio Carlos Magalhães, César Borges, Marco Maciel, Paulo Octávio e da Senadora Maria do Carmo Alves;

– 2º pronunciamento: (sobre as Emendas nºs 25 a 451, de Plenário) favorável às Emendas nºs 91, 102, 106, 110, 138, 163, 242, 252, 253, 255, 264, 278, 279, 306, 342, 443, 444, 446 e 449, pela aprovação 271, 309, 384, 386, 431, 442, 445, 447 e 448; apresentando, ainda, as Emendas de Relator nºs 452 a 463; e Subemendas às Emendas nºs 33, 92, 112, 253, 271, 384, 431, 442, 445, 447, 448, 449.

É o seguinte o parecer sobre as emendas de Plenário

PARECER Nº 1.859, DE 2003

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre as Emendas de Plenário oferecidas à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003 (nº 41, de 2003 na Câmara dos Deputados), que altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências.

Relator: Senador Romero Jucá

I – Relatório

Encontram-se em exame nesta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania as Emendas de Plenário apresentadas à PEC nº 74, de 2003 (PEC nº 41, de 2003, na Câmara dos Deputados), que “altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências”.

De acordo com o disposto no art. 359 do Regimento Interno do Senado Federal, cabe a esta Comissão emitir parecer sobre as Emendas mencionadas.

II – Análise

Após a aprovação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a PEC nº 74, de 2003, che-

gou ao Plenário do Senado Federal, onde recebeu novas Emendas.

Durante a discussão em Plenário,, foram apresentadas novas emendas, contendo valiosas contribuições e evidenciando a necessidade de chegar a um novo consenso, que permitisse a incorporação dos novos elementos à proposta que recém saíra da CCJ.

O presente parecer procura refletir, com o máximo de fidelidade, os termos do amplo acordo celebrado no âmbito do Senado Federal, acordo que representa, a um só tempo, significativo aperfeiçoamento da proposta de reforma tributária e ampliação da legitimidade política e social dessa mesma reforma.

Segundo esse acordo, as modificações necessárias e desejáveis no texto constitucional, que trazemos a esta Comissão para propor aprovação, são as seguintes.

As emendas nºs 110, 242, 279 e 342 eliminam a nova redação ao art. 150, V, da Constituição, que autorizaria a cobrança de pedágio.

A emenda nº 102 pretende evitar a incidência do Imposto sobre Veículos Automotores (IPVA) sobre os veículos aquáticos e aéreos. A emenda nº 50, similar à emenda nº 102, procura evitar a incidência sobre as aeronaves.

As emendas nºs 253 e 442, com preocupação com a carga tributária hoje existente, propõem a supressão do art. 149-IB, para evitar a instituição de nova contribuição municipal para o custeio da limpeza urbana.

A emenda nº 443 retira da PEC nº 74, de 2003, a autorização a sindicatos e associações para solicitar informações sobre incentivos e benefícios fiscais concedidos a pessoas jurídicas, protegendo o sigilo fiscal das empresas.

As emendas nºs 255, 264 e 444 têm em comum o objetivo de preservar o comércio exterior brasileiro, impedindo a extensão da incidência dos impostos de importação e exportação aos serviços.

As emendas nºs 278 e 433 tratam dos empréstimos compulsórios, a cujas motivações a PEC nº 74, de 2003, pretendia acrescentar a possibilidade de calamidade de natureza ambiental.

No que respeita ao imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre as operações relativas à circulação de mercadorias e à prestação de serviços de transporte intermunicipal e interestadual e de comunicação (ICMS), as modificações são as mais numerosas.

As emendas nºs 53, 161, 309 e 386 objetivam a manutenção do crédito de ICMS nas operações, isentas do imposto, de vendas de jornais, revistas, livros e periódicos e de papel destinado à sua impressão.

As emendas nºs 91, 92 e 130 tratam das mercadorias e serviços aos quais é garantida a incidência da menor alíquota de ICMS, bem como possibilidade de isenção desse imposto. As emendas nºs 91 e 92 foram acolhidas, por meio da subemenda oferecida à emenda nº 92. e a emenda nº 130 foi acatada parcialmente conforme emenda apresentada.

As emendas nºs 112 e 447, parcialmente acolhidas pela subemenda a esta última, procuram preservar os programas de assistência social e de incentivo à cultura frente à previsão de extinção de benefícios fiscais com o ICMS, contida no inciso VII do § 2º do art. 155, conforme redação proposta pela PEC nº 74, de 2003.

No art. 93 proposto pela PEC nº 74, de 2003, ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, encontra-se, entre outros dispositivos, a previsão de ressarcimento, aos Estados e ao Distrito Federal, de eventuais reduções de arrecadação de ICMS. As emendas nºs 138 e 218 propõem o deslocamento dessa previsão para artigo autônomo, aperfeiçoando a técnica legislativa e conferindo maior clareza ao texto constitucional.

Boa parte das emendas apresentadas demonstra preocupação com a repartição dos recursos tributários e com as desigualdades regionais.

A emenda nº 446 adiciona um ponto percentual ao Fundo de Participação dos Municípios, com entrega anual prevista para o primeiro decêndio do mês de dezembro. A oportunidade da data é evidente, como bem demonstram as dificuldades atualmente enfrentadas pelos prefeitos.

A emenda nº 335 insere as Mesorregiões Meta-Sul e Noroeste do Rio Grande do Sul no rol de regiões beneficiadas com os recursos dos fundos constitucionais previstos no art. 159, I, c, da Constituição. Já a emenda nº 431 inclui o oeste do Estado de Santa Catarina no fundo de desenvolvimento regional, criado pela nova redação conferida pela PEC nº 74, de 2003, ao art. 159 da Constituição Federal.

O acolhimento a ambas as emendas foi parcial, conforme Subemenda oferecida à Emenda nº 445, que aperfeiçoa o fundo de desenvolvimento regional e que também foi parcialmente acolhida.

Por sua vez, a emenda nº 449, integralmente acolhida por esta Relatoria, determina que o Poder Executivo Federal encaminhe ao Congresso Nacio-

nal projeto de lei complementar, sob regime de urgência constitucional, para instituir política de desenvolvimento industrial voltada para a redução das desigualdades regionais.

Algumas das emendas mais ambiciosas são referentes à aceleração da unificação dos tributos incidentes sobre valor agregado, receita e faturamento.

As emendas que se encaixam nessa descrição são as de nº 33 e 448, sendo que essa última, acolhida parcialmente, prevê a consolidação desses tributos e sua incidência exclusivamente sobre o valor adicionado, com o intuito de simplificar e eliminar a cumulatividade do Sistema Tributário Nacional.

Finalmente, as próprias cláusulas de vigência estão sendo modificadas pela emenda nº 384, acolhida por meio de subemenda do Relator, que altera a redação do art. 6º da PEC nº 74, de 2003, de forma a fazê-la vigorar a partir da data da promulgação.

Além das emendas analisadas, oferecemos ao final algumas Emendas de Relator, com o objetivo de consolidar os entendimentos realizados no âmbito do Congresso Nacional, recentemente celebrados.

A primeira emenda propõe a extinção do § 4º do art. 43 da Constituição, que previa percentual mínimo do investimento da União a ser destinado às Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, tornado desnecessário pelo aperfeiçoamento do fundo de desenvolvimento regional contido no art. 159, §§ 6º e 7º.

A segunda emenda retira do art. 155, § 1º, os incisos IV e V, devolvendo ao imposto dos Estados sobre transmissão, **causa mortis** e doação, de quaisquer bens ou direitos, a sua feição atual.

A terceira emenda estabelece que aos combustíveis derivados de fontes renováveis e não poluentes será aplicada a segunda menor alíquota atribuída às operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior.

A quarta emenda acrescenta alínea I ao inciso VI, do § 2º do art. 155, autorizando a compensação, pelo remetente de mercadoria ou serviço a destinatário de outro Estado, da parcela de ICMS que cabe ao Estado de localização do destinatário, caso seja estabelecido sistema de compensação entre as unidades da Federação.

A quinta emenda altera o § 6º do art. 155, para ressaltar da incidência plurifásica do ICMS as operações que destinem energia elétrica e petróleo e derivados a outros estados.

A sexta emenda retira as aquisições de bens e serviços pela administração pública do tratamento jurídico diferenciado e favorecido às pequenas e micro-empresas previsto no art. 179 da Constituição.

A sétima emenda restabelece a redação conferida pela Câmara dos Deputados ao art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com o intuito de eliminar dúvidas quanto ao caráter da alteração que sofreu na CCJ. Com isso, pretende-se evitar o seu retorno àquela Casa e garantir a sua promulgação ainda no ano de 2003.

A oitava emenda procura dar uma redação mais simples e concisa ao art. 90 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que trata do regime de transição do ICMS.

A nona emenda garante aos Municípios o crescimento das transferências constitucionais a título de FPM.

A décima emenda estabelece que lei complementar tratará do regime de transição do ICMS incidente sobre gêneros alimentícios de primeira necessidade.

A décima primeira emenda dá forma final à cláusula de vigência das modificações no ICMS introduzidas pela PEC nº 74, de 2003, estabelecendo que os instrumentos legislativos necessários à instituição do ICMS na forma da PEC deverão ser aprovados até 31 de dezembro de 2004.

A décima segunda e última emenda objetiva limitar o comprometimento do orçamento com o pagamento de precatórios, que não de natureza alimentícia, ao máximo de dois por cento das receitas correntes líquidas, permitindo também que haja o parcelamento em cento e vinte meses dos valores que se excederem esse limite.

Após a leitura do relatório e discussão da Proposta de Emenda Constitucional nº 74, de 2003, foram discutidas e aprovadas, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, as seguintes alterações, ora apresentadas sob a forma de subemendas:

– alteração no parágrafo único do artigo 149-A, estabelecendo que “a contribuição a que se refere o **caput** não se aplica o disposto no art. 146, III, **a**, podendo a mesma ter por base o consumo de energia elétrica, exceto no caso dos consumidores industriais com tensão de fornecimento igual ou superior a 15 KV, cuja cobrança deverá ser calculada com base na testada do imóvel em que forem exercidas suas atividades industriais.”

– alteração na Emenda nº 449, retirando a expressão “O Poder Executivo Federal” e alterando pela expressão “O Senado Federal”;

– supressão da expressão “e da alínea **d** do inciso X” da Emenda que dá nova redação ao artigo 4º de 2003;

Foram acolhidas pelo Relator e aprovadas pelo Plenário daquela Comissão as Emendas de nºs 163, 252 e 306.

Também, aprovada a Emenda nº 271, na forma de Subemenda.

III – Voto

Em virtude do exposto, votamos pelo acolhimento das emendas Nº 91, 102, 106, 110, 138, 163, 242, 252, 253, 255, 264, 278, 279, 306, 342, 443, 444, 446 e 449, pela aprovação parcial das emendas nº 33, 50, 53, 92, 112, 130, 161, 218, 271, 309, 384, 386, 431, 442, 445, 447 e 448, rejeitando-se as demais; e apresentamos as seguintes Emendas e Subemendas:

EMENDA Nº 452-CCJ

Suprima-se o § 4º do art. 43 da Constituição Federal, nos termos do art. 1º da PEC nº 74, de 2003.

EMENDA Nº 453-CCJ

Suprimam-se os incisos IV e V do § 1º do art. 155, nos termos do art. 1º da PEC nº 74, de 2003.

EMENDA Nº 454-CCJ

Acrescente-se alínea f ao inciso V do § 2º do art. 155 da da Constituição Federal, nos termos do art. 1º da PEC nº 74, de 2003, com a seguinte redação:

“Art. 155.

§ 2º

V –

f) a segunda menor alíquota será aplicável aos combustíveis derivados de fontes renováveis e não poluentes;
.....(NR)”

EMENDA Nº 455-CCJ

Acrescente-se alínea I ao inciso VI do § 2º do art. 155 da Constituição Federal, nos termos do art. 1º da PEC nº 74, de 2003, com a seguinte redação:

“Art. 155.. .. .

§ 2º .. .

VI – .. .

I) para efeito do disposto na alínea g, na hipótese de ser estabelecido um sistema de compensação de arrecadação entre as unidades da Federação de origem e de destino, poderá ser estabelecida exceção à regra prevista na alínea e, desde que assegurada a atribuição da integralidade da parcela do imposto a que se; refere a alínea c ao Estado de localização do destinatário;

.....(NR)”

EMENDA Nº 456-CCJ

Dê-se ao § 6º do art. 155 da Constituição Federal, nos termos do art. 1º da PEC nº 74, de 2003, a seguinte redação:

“Art. 155.

§ 6º Ressalvado o disposto no § 2º, X, b, a incidência do imposto de que trata o inciso II do caput, sobre energia elétrica e petróleo, inclusive lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos dele derivados;

EMENDA Nº 457-CCJ

Suprima-se do art. 179 da Constituição Federal, nos termos do art. 1º da PEC nº 74, de 2003, a expressão “inclusive nas aquisições de bens e serviços pela administração pública”.

EMENDA (DE REDAÇÃO) Nº 458-CCJ

Altere-se o caput do art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, nos termos do art. 2º da PEC nº 74, de 2003, para substituir a expressão “São desvinculados...”, introduzida pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, pela original “É desvinculado...”.

EMENDA Nº 459-CCJ

Dê-se ao art. 90 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, nos termos do art. 3º da PEC nº 74, de 2003, a seguinte redação:

“Art. 90. A transição do imposto de que trata o art. 155, II, da Constituição, para a

forma definida nesta Emenda, observará o seguinte:

I – cabe a lei complementar:

a) fixar prazos máximos de vigência para incentivos e benefícios fiscais, definindo também as regras vigentes à época da concessão, que permanecerão aplicáveis;

b) criar fundos ou outros mecanismos necessários à consecução da transição.

II – fica vedada, a partir da promulgação desta Emenda, a concessão ou prorrogação de isenções, reduções de base de cálculo, créditos presumidos ou quaisquer outros incentivos ou benefícios fiscais ou financeiros relativos ao imposto;

III – para efeito de aplicação do disposto no art. 155, § 2º, IV, b, da Constituição, para vigência nos dois primeiros exercícios da exigência do imposto na forma dada por esta Emenda, as alíquotas de referência deverão ser fixadas de forma a manter equilíbrio com o sistema de partilha das alíquotas interestaduais vigentes na data da promulgação desta Emenda;

IV – lei estadual poderá estabelecer adicional de até cinco pontos percentuais nas alíquotas definidas nos termos do art. 155, § 2º, IV e V, a, da Constituição, observado o seguinte:

a) o adicional poderá ser estabelecido para, no máximo, quatro mercadorias e serviços, que tenham, em 1º de janeiro de 2003, alíquotas superiores às que vierem a ser definidas;

b) a alíquota da mercadoria, bem ou serviço, acrescida do respectivo adicional, não poderá ser superior à alíquota efetiva vigente em 1º de janeiro de 2003.

c) o adicional estabelecido poderá vigorar pelo prazo de três anos, contados do início da exigência do imposto na forma desta Emenda, devendo ser reduzido, após o referido prazo, em, pelo menos, um ponto percentual ao ano, até a sua completa extinção;

V – para efeito do disposto no art. 155, § 2º, XIII, d, da Constituição, o órgão colegiado de que trata o inciso XII, g, do mesmo parágrafo, poderá estabelecer um sistema de transição, definindo critérios para que os

Poderes Executivos dos Estados e do Distrito Federal fixem os prazos de pagamento;

VI – lei complementar poderá permitir a manutenção das exigências previstas na legislação estadual vigentes na data da promulgação desta Emenda, estabelecidas como condição à aplicação do diferimento do lançamento e pagamento do imposto.

Parágrafo único. Para efeito do inciso I, a, o prazo máximo de vigência dos incentivos e benefícios fiscais não poderá exceder onze anos, contados da data da promulgação desta Emenda.”

EMENDA Nº 460-CCJ

Acrescente-se ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias o seguinte artigo, nos termos do art. 3º da PEC nº 74, de 2003:

“Art. 103. Na hipótese de a entrega dos recursos a que se refere o art. 159, I, **b**, da Constituição, nos exercícios de 2005 e 2006 não alcançar o montante equivalente ao valor entregue no exercício de 2004, acrescido de um bilhão e quinhentos milhões de reais, a União complementar os recursos de modo a garantir a entrega desse montante, nos termos da lei.

Parágrafo único. A complementação a que se refere o caput terá como limite máximo o montante equivalente a um ponto percentual relativamente ao coeficiente entregue ao Fundo de Participação dos Municípios no exercício de 2004.”

EMENDA Nº 461-CCJ

Dê-se ao art. 4º da PEC nº 74, de 2003, a seguinte redação:

“Art. 4º As alterações na redação dos incisos II, IV a IX, XI e XII, do § 2º do ad. 155 da Constituição, produzirão efeitos a partir da vigência da lei complementar prevista no art. 155, § 2º, XII, da Constituição, com a redação dada por esta Emenda, mantendo-se aplicáveis, até então, as redações vigentes até a data da promulgação desta Emenda.

§ 1º A resolução do Senado Federal, a lei complementar e o regulamento de que tratam, respectivamente, os incisos V, XII e VIII, do art. 155, § 2º, da Constituição, na

forma dada por esta Emenda, deverão ser editados até 31 de dezembro de 2004.

§ 2º A lei complementar referida no **caput** deverá ser apresentada no prazo de 120 dias, contados da promulgação desta Emenda, definindo, especialmente, em relação aos gêneros alimentícios de primeira necessidade, à energia elétrica nas operações de baixo consumo, insumos agropecuários, máquinas e implementos agrícolas e aos medicamentos de uso humano, as listas e condições para aplicação da menor alíquota e, se for o caso, da isenção.”

EMENDA Nº 462-CCJ

Dê-se nova redação ao § 1º do art. 100 da Constituição, na forma do art. 1º da Proposta de Emenda Constitucional nº 74, de 2003:

“Art. 100.

§ 1º É obrigatória a inclusão, no orçamento das entidades de direito público, de verba necessária ao pagamento de seus débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciais, até o limite máximo de dois por cento das receitas correntes líquidas, conforme definido em lei complementar, apresentados até 1º de julho, fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte ou em até cento e vinte parcelas, quando excedido o limite máximo, quando terão seus valores atualizados monetariamente.”

EMENDA Nº 463-CCJ

Dê-se nova redação ao parágrafo único do art. 149-A, na do art. 1º da Proposta de Emenda Constitucional nº 74, de 2003:

“Art. 149-A.....

Parágrafo único. A contribuição a que se refere o caput não se aplica o disposto no art. 146, III, a, podendo a mesma ter por base o consumo de energia elétrica, exceto no caso dos consumidores industriais com tensão de fornecimento igual ou superior a 15 KV, cuja cobrança deverá ser calculada com base na testada do imóvel em que forem exercidas suas atividades industriais.”

SUBEMENDA-CCJ ÀS EMENDAS
N^{OS} 53, 161, 309 E 386-PLENÁRIO

Dê-se à alínea **c** do inciso II do § 2º do art. 155 da Constituição Federal, nos termos do art. 1º da PEC nº 74, de 2003, a seguinte redação:

“Art. 155.
.....
§ 2º
.....
II –
.....
c) não acarretarão anulação do crédito relativo a insumos, nas operações anteriores à saída da indústria, de papel destinado à impressão de jornais, livros e periódicos;
..... (NR)”

SUBEMENDA-CCJ À EMENDA Nº 92– PLENÁRIO

Dê-se às alíneas **b** dos incisos V e VII do art. 2º o art. 155 da Constituição, nos termos do art. 1º da PEC nº 74, de 2003, a seguinte redação:

“Art. 155.
.....
§ 2º
.....
V –
.....
b) a menor alíquota será aplicada aos gêneros alimentícios de primeira necessidade, à energia elétrica de baixo consumo, às máquinas e implementos agrícolas, aos insumos agropecuários, inclusive material reprodutivo destinado ao melhoramento genético animal e vegetal, e aos medicamentos de uso humano, segundo condições e listas definidas em lei complementar, e a mercadorias, bens e serviços definidos pelo órgão colegiado de que trata o inciso XII, **g**;
.....
VII –
.....
b) a isenção para operações com gêneros alimentícios de primeira necessidade, com energia elétrica de baixo consumo, com insumos agropecuários, inclusive com material reprodutivo destinado ao melhoramento genético animal e vegetal, e com medicamentos de uso humano, segundo condições e listas definidas em lei complementar;
..... (NR)”

SUBEMENDA-CCJ À EMENDA Nº 384 –
PLENÁRIO

Suprima-se a expressão “em 1º de janeiro do primeiro ano subsequente ao de sua promulgação, e o art. 2º” e a referência a art. 5º, constantes do art. 6º da PEC nº 74, de 2003”; em seguida, suprima-se o art. 5º da PEC nº 74, de 2003, renumerando-se os arts. 6º e 7º, respectivamente, para 5º e 6º;

SUBEMENDA-CCJ ÀS EMENDAS
N^{OS} 253 E 442 – PLENÁRIO

Suprimam-se os arts. 149-B da Constituição e 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, nos termos dos arts. 1º e 3º da PEC nº 74, de 2003, respectivamente.

SUBEMENDA-CCJ ÀS EMENDA N^{OS} 431 E 445
PLENÁRIO

Suprima-se o inciso I e a alínea **d** do artigo 159, nos termos do art. 1º, da PEC nº 74, de 2003, e acrescentem-se no mesmo artigo os seguintes §§ 6º e 7º:

“Art. 1º
.....
“Art. 159.
.....

§ 6º À parcela correspondente ao aumento da arrecadação do imposto sobre produtos industrializados decorrente da extinção dos créditos de incentivos fiscais atribuídos a contribuições sociais submetidas ao princípio da não-cumulatividade, em conformidade com a regra contida no art. 153, § 3º, V, em substituição à destinação a que se refere o inciso I do **caput**, aplica-se a seguinte:

I – quarenta e cinco por cento, a fundo nacional de desenvolvimento regional, nos termos de lei complementar, para investimentos nas zonas e regiões menos desenvolvidas do País, por intermédio dos respectivos Estados;

II – três por cento, conforme o disposto no inciso I, e, do **caput**;

§ 7º Os recursos destinados ao fundo previsto no § 6º, I, deverão ser aplicados, levando em consideração inclusive os critérios de distribuição dos Fundos de Participação dos Estados e dos Municípios, da seguinte forma:

I – noventa e três por cento, nas Regiões Norte, Centro-Oeste e Nordeste;

II – sete por cento, nas áreas menos desenvolvidas das Regiões Sul e Sudeste, com prioridade para o Estado do Espírito Santo, o Noroeste do Estado do Rio de Janeiro, o Oeste do Estado de Santa Catarina,

a Metade Sul e o Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul e o Norte do Estado de Minas Gerais;

§ 8º Vinte e cinco por cento dos recursos de que trata o § 7º deverão ser aplicados mediante convênios com os Municípios das regiões nele referidas. (NR)”

“Art. 3º

“Art. 101. Para efeito de apuração da parcela do produto da arrecadação a que se refere o art. 159, § 6º, da Constituição, será considerado o percentual verificado no exercício de 2002 do crédito efetivamente aproveitado em relação à arrecadação total do referido imposto acrescida do referido crédito.

Parágrafo único. O percentual referido no caput será obtido mediante apuração especial ou estimativa efetuada pelo Ministério da Fazenda, mediante observância das seguintes etapas:

- I – publicação preliminar da apuração;
- II – prazo mínimo de quinze dias para recursos das Unidades Federadas;
- III – publicação definitiva. (NR)”

SUBEMENDA-CCJ ÀS EMENDAS N^{OS} 112 E 447 -PLENÁRIO

Dê-se nova redação à alínea **d** do inciso VII do § 2º do art. 155 da Constituição Federal, nos termos do art. 1º da PEC nº 74, de 2003:

“Art. 155.

§ 2º

VII –

d) para atendimento de programas de incentivo à cultura e de assistência social, nos termos definidos em lei complementar;(NR)”

SUBEMENDA-CCJ ÀS EMENDAS N^{OS} 33 E 448 -PLENÁRIO

Dê-se nova redação ao art. 100 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, na forma dos art. 3º da Proposta de Emenda Constitucional nº 74, de 2003:

“Art. 100. No primeiro ano de vigência do imposto de que trata o art. 155, II, da Constituição, na forma dada por esta Emenda, o Senado Federal, observado o disposto

no art. 52, XV, da Constituição, propora revisão do Sistema Tributário Nacional, para vigência em 2007, especialmente:

I – alteração dos impostos e contribuições previstos nos arts. 153, IV, 155, II, 156, III, 195, inciso I, **b**, 212, § 50, 239 e 240, da Constituição, visando à simplificação e racionalização de suas cobranças e às suas transformações em tributos, sempre que possível, consolidados e incidentes sobre o valor adicionado;

II – estabelecimento de novo sistema de partilha federativa dos tributos, levando em conta, especialmente, as alterações referidas no inciso anterior.

Parágrafo único. A revisão prevista no **caput** deverá levar em consideração o disposto no art. 95 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.”

SUBEMENDA-CCJ À EMENDA Nº 449 – PLENÁRIO

Inclua-se, onde couber, o seguinte artigo no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, na forma do art. 3º da PEC 74, de 2003:

“Art... O Senado Federal, em até cento e vinte dias contados da data da promulgação desta Emenda, encaminhará ao Congresso Nacional projeto de lei complementar, sob o regime de urgência constitucional, que instituirá política de desenvolvimento industrial com vistas a reduzir as desigualdades regionais, observando, no mínimo, as seguintes diretrizes:

I – garantia de crescente recursos orçamentários para investimento em infraestrutura nas regiões menos desenvolvidas;

II – regionalização do Orçamento Geral da União de investimentos;

III – concessão de financiamentos com juros e prazos diferenciados e favorecidos, com a finalidade de incentivar a produção.”

SUBEMENDA-CCJ À EMENDA Nº 271 – PLENÁRIO

Inclua-se, onde couber, o seguinte artigo no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, na forma do art. 3º da PEC 74, de 2003:

“Art... São desvinculados de órgão, fundo ou despesa, no período de 2004 a 2007, dez por cento da arrecadação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios de impostos e contribuições, inclusive das transferências constitucionais, já instituí-

dos ou que vierem a ser criados no referido período, seus adicionais e respectivos acréscimos legais.

§ 1º O disposto no artigo não reduzirá a base de cálculo das transferências a caput deste Municípios na forma dos art. 158, III e IV, 159, §§ 3º 4º e 8º, da Constituição.

§ 2º O disposto neste artigo não autoriza os Estados, o Distrito Federal e os Municípios a aplicação dos recursos a que se referem os artigos 198, § 2º, II e 212, da Constituição, em valores inferiores aos aplicados no exercício de 2003, exceto na hipótese da arrecadação a que se refere o caput ser inferior à apurada no mesmo exercício.

§ 3º As receitas desvinculadas na forma deste artigo serão aplicadas, prioritaria-

mente, nas áreas de educação e saúde, podendo também ser destinadas as áreas de segurança pública e assistência social.”

Sala da Comissão, 11 de dezembro de 2003. – **Edison Lobão**, Presidente – **Romero Jucá**, Relator – **Serys Sihessarenko** – **Aloizio Mercadante** – **Tiã Viana** – **Antonio Carlos Valadares** – **Magno Malta** – **Garibaldi Alves Filho** – **José Maranhão** – **Renan Calheiros** – **Pedro Simon** – **Antonio Carlos Magalhães** – **César Borges** – **Demóstenes Torres** – **José Jorge** – **Tasso Jereissati** – **Arthur Virgílio** – **Mozarildo Cavalcanti** – **Eduardo Suplicy** – **Ana Júlia Carepa** – **Sibá Machado** – **Aelton Freitas** – **Ney Suassuna** – **Luiz Otávio** – **Maguito Vilela** – **Sérgio Cabral** – **Paulo Octávio** – **Jorge Bornhausen** – **Efraim Moraes** – **Dodolpho Tourinho** – **Eduardo Azeredo** – **Leonel Pavan**.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
Fazer pela Rejeição da Emenda n.º 260 - Plen
PROPOSIÇÃO: PEC nº 74, DE 2003

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERYS SIHESARENKO	X				1- EDUARDO SUP LIC Y	X			
ALOIZIO MERCADANTE	X				2- ANA JULIA CAREPA				
TIÃO VIANA	X				3- SIBÁ MACHADO				
ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X				4- DUCIOMAR COSTA				
MAGNO MALTA	X				5- GERALDO MESQUITA JUNIOR				
FERNANDO BEZERRA					6- JOÃO CAPIBERIBE				
MARCELO CRIVELLA					7- AELTON FREITAS	X			
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AMIR LANDO					1- NEY SUASSUNA	X			
GARIBALDI ALVES FILHO	X				2- LUIZ OTAVIO	X			
JOSÉ MARANHÃO	X				3- RAMEZ TEBET				
RENAN CALHEIROS	X				4- JOÃO ALBERTO SOUZA				
ROMERO JUCÁ	X				5- MAGUITO VILELA				
PEDRO SIMON	X				6- SÉRGIO CABRAL				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES		X			1- PAULO OCTAVIO				
CÉSAR BORGES	X				2- JOÃO RIBEIRO				
DEMÓSTENES TORRES	X				3- JORGE BORNHAUSEN				
EDISON LOBÃO					4- EFRAIM MORAIS				
JOSÉ JORGE	X				5- RODOLPHO TOURINHO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ÁLVARO DIAS					1- ANTERO PAES DE BARROS				
TASSO JEREISSATI	X				2- EDUARDO AZEREDO				
ARTHUR VIRGÍLIO	X				3- LEONEL PAVAN				
JEFFERSON PERES					TITULAR - PDT				
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	1- ALMEIDA LIMA				
MOZARILDO CAVALCANTI	X				SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
					1- PATRÍCIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 28 SIM: 14 NÃO: 7 ABSTENÇÃO: 7 AUTOR: 1 PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 11 11 2003

Edison Lobão
Senador EDISON LOBÃO
 Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (§ 8º, art. 132, do RISF)
 U:\CCJ\2003\Votação nominal.doc (atualizado em 11/12/2003)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

Paralisação pela R.ução da Emenda nº 258-PLEN
a PROPOSIÇÃO: PECNº 74, DE 2003

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERYS SILHESSARENKO	X				1 - EDUARDO SUPLYCY	X			
ALOIZIO MERCADANTE	X				2 - ANA JULIA CAREPA	X			
TIÃO VIANA	X				3 - SIBÁ MACHADO				
ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X				4 - DUCIOMAR COSTA				
MAGNO MALTA	X				5 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR				
FERNANDO BEZERRA	X				6 - JOÃO CAPIBERIBE				
MARCELO CRIVELLA					7 - AELTON FREITAS				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AMIR LANDO					1 - NEY SUASSUNA				
GARIBALDI ALVES FILHO	X				2 - LUIZ OTÁVIO				
JOSÉ MARANHÃO	X				3 - RAMEZ TEBET				
RENAN CALHEIROS	X				4 - JOÃO ALBERTO SOUZA				
ROMERO JUCA	X				5 - MAGUITO VILELA	X			
PEDRO SIMON					6 - SERGIO CABRAL	X			
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	X				1 - PAULO OCTÁVIO				
CÉSAR BORGES					2 - JOÃO RIBEIRO		X		
DEMÓSTENES TORRES		X			3 - JORGE BORNHAUSEN				
EDISON LOBÃO					4 - EFRAIM MORAIS				
JOSÉ JORGE		X			5 - RODOLPHO TOURINHO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ÁLVARO DIAS					1 - ANTERO PAES DE BARROS				
TASSO JEREISSATI	X				2 - EDUARDO AZEREDO	X			
ARTHUR VIRGÍLIO	X				3 - LEONEL PAVAN				
TITULAR - PDT					TITULAR - PDT				
JEFFERSON PÉRES					1 - ALMEIDA LIMA				
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI	X				1 - PATRÍCIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 22 SIM: 18 NÃO: 3 ABSTENÇÃO: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 11/12/2003

Senador EDISON LOBÃO
Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (§ 8º, art. 132, do RISF)
U:\ACCJ\2003\Votacao nominal.doc (atualizado em 11/12/2003)

*Parer pela Revisão da Emenda n.º 200-Plen:
a PROPOSIÇÃO: PECNº 74, DE 2003*

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERYS SLHESARENKO	X				1 - EDUARDO SUPLICY	X			
ALOIZIO MERCADANTE	X				2 - ANA JÚLIA CAREPA	X			
TIÃO VIANA	X				3 - SIBÁ MACHADO				
ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X				4 - DUCIOMAR COSTA				
MAGNO MALTA	X				5 - GERALDO MESQUITA JUNIOR				
FERNANDO BEZERRA					6 - JOÃO CAPIBERIBE				
MARCELO CRIVELLA					7 - AELTON FREITAS				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AMIR LANDO					1 - NEY SUASSUNA				
GARIBALDI ALVES FILHO	X				2 - LUIZ OTAVIO				
JOSÉ MARANHÃO	X				3 - RAMEZ TEBET				
RENAN CALHEIROS	X				4 - JOÃO ALBERTO SOUZA				
ROMERO JUCA	X				5 - MAGUITO VILELA	X			
PEDRO SIMON					6 - SÉRGIO CABRAL	X			
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES		X			1 - PAULO OCTÁVIO		X		
CÉSAR BORGES		X			2 - JOÃO RIBEIRO				
DEMÓSTENES TORRES		X			3 - JORGE BORNHAUSEN				
EDISON LOBÃO		X			4 - EFRAIM MORAIS				
JOSÉ JORGE		X			5 - RODOLFO TOURINHO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALVARO DIAS					1 - ANTERO PAES DE BARROS				
TASSO JEREISSATI		X			2 - EDUARDO AZEREDO		X		
ARTHUR VIRGÍLIO		X			3 - LEONEL PAVAN				
TITULAR - PDT					TITULAR - PDT				
JEFFERSON PÉRES					1 - ALMEIDA LIMA				
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI	X				1 - PATRÍCIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 22 SIM: 14 NÃO: 7 ABSTENÇÃO: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE 1

Senador EDISON LOBÃO
Presidente

SALA DAS REUNIÕES, EM 11/12/2003

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (§ 8º, art. 132, do RISF)
U:\CCJ2003\Votacao nominal.doc (atualizado em 11/12/2003)

Parer pela Rejeição da Emenda n.º 244 - PLEN
PROPOSIÇÃO: PECNº 74, DE 2003

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERY S ILHESARENKO	X				1 - EDUARDO SUPLEY	X			
ALOIZIO MERCADANTE	X				2 - ANA JULIA CAREPA				
TIÃO VIANA	X				3 - SIBÁ MACHADO				
ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X				4 - DUCIOMAR COSTA				
MAGNO MALTA	X				5 - GERALDO MESQUITA JUNIOR				
FERNANDO BEZERRA					6 - JOÃO CAPIBERIBE				
MARCELO CRIVELLA					7 - AELTON FREITAS	X			
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AMIR LANDO	X				1 - NEY SUASSUNA				
GARIBALDI ALVES FILHO	X				2 - LUIZ OTÁVIO				
JOSÉ MARANHÃO	X				3 - RAMEZ TEBET				
RENAN CALHEIROS	X				4 - JOÃO ALBERTO SOUZA				
ROMERO JUCÁ	X				5 - MAGUITO VILELA				
PEDRO SIMON	X				6 - SÉRGIO CABRAL				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTÔNIO CARLOS MAGALHAES					1 - PAULO OCTÁVIO		X		
CÉSAR BORGES					2 - JOÃO RIBEIRO				
DEMÓSTENES TORRES		X			3 - JORGE BORNHAUSEN			X	
EDISON LOBÃO					4 - EFRAIM MORAIS				
JOSÉ JORGE		X			5 - RODOLPHO TOURINHO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALVARO DIAS	X				1 - ANTERO PAES DE BARROS				
TASSO JEREISSATI	X				2 - EDUARDO AZEREDO		X		
ARTHUR VIRGÍLIO		X			3 - LEONEL PAVAN				
TITULAR - PDT					TITULAR - PDT				
JEFFERSON PÉRES					1 - ALMEIDA LIMA				
TITULAR - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI	X				1 - PATRÍCIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 22 SIM: 15 NÃO: 5 ABSTENÇÃO: 2 AUTOR: 1 PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 11/12/2003

Edison Lobão
Senador EDISON LOBÃO

Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (§ 8º, art. 132, do RISF)
 U:\ACCJ2003\Votação nominal.doc (atualizado em 11/12/2003)

Parar pela Revisão da Emenda n.º 304-Plen.
a PROPOSIÇÃO: PECNº 74, DE 2003

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERY'S SILHESARENKO	X				1 - EDUARDO SUPLYCY				
ALOIZIO MERCADANTE	X				2 - ANA JÚLIA CAREPA				
TIÃO VIANA	X				3 - SIBA MACHADO				
ANTÔNIO CARLOS VALADARES		X			4 - DUCIMAR COSTA				
MAGNO MALTA	X				5 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR				
FERNANDO BEZERRA					6 - JOÃO CAPIBERIBE				
MARCELO CRIVELLA					7 - AELTON FREITAS	X			
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AMIR LANDO	X				1 - NEY SUASSUNA				
GARIBALDI ALVES FILHO	X				2 - LUIZ OTÁVIO				
JOSÉ MARANHÃO	X				3 - RAMEZ TEBET				
RENAN CALHEIROS	X				4 - JOÃO ALBERTO SOUZA				
ROMERO JUCA	X				5 - MAGUITO VILELA				
PEDRO SIMON	X				6 - SÉRGIO CABRAL				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES		X			1 - PAULO OCTÁVIO		X		
CÉSAR BORGES		X			2 - JOÃO RIBEIRO				
DEMÓSTENES TORRES		X			3 - JORGE BORNHAUSEN				
EDISON LOBÃO		X			4 - EFRAIM MORAIS				
JOSE JORGE		X			5 - RODOLFO TOURINHO				
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ÁLVARO DIAS					1 - ANTERO PAES DE BARROS				
TASSO JEREISSATI					2 - EDUARDO AZEREDO		X		
ARTHUR VIRGÍLIO					3 - LEONEL PAVAN				
JEFFERSON PÉRES					TITULAR - PDT				
MOZARILDO CAVALCANTI	X				1 - ALMEIDA LIMA				
	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PPS	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
	X				1 - PATRÍCIA SABOYA GOMES				

TOTAL: 49 SIM: 12 NÃO: 5 ABSTENÇÃO: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE 1

Edison
Senador EDISON LOBÃO
Presidente

SALA DAS REUNIÕES, EM 11/12/2003

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (§ 8º, art. 132, do RISF)
U:\CCJ\2003\Votação nominal.doc (atualizado em 11/12/2003)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) - A discussão da matéria já foi encerrada.

Passa-se à votação da proposta, em primeiro turno.

A Mesa dispõe de uma lista de oradores que desejam encaminhar a matéria.

A Presidência convocará o primeiro orador inscrito, o nobre Senador Jorge Bornhausen, do PFL do Estado de Santa Catarina, que dispõe de até 5 minutos para o encaminhamento.

O SR. JORGE BORNHAUSEN (PFL – SC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, ocupo a tribuna não como Presidente do PFL, mas como Senador por Santa Catarina.

Quero dizer que esta reforma repetiu os erros do projeto anterior ao não considerar as modificações no pacto federativo, estabelecendo o fim da dualidade e da triplicidade de competências e sem examinar o tamanho do Estado.

Também noto a ausência da simplificação e da diminuição de tributos, condição necessária e fundamental em uma reforma tributária. O estabelecimento de uma legislação única traz um fato negativo em relação à Federação. Perdem os Governos estaduais o poder de ajudar a macroeconomia dos seus Estados.

O projeto apresentado pelo Governo foi ruim e a Câmara dos Deputados transformou-o em um monstro.

Nesta Casa, a Bancada do PFL, conduzida com eficiência pelo Senador José Agripino e com a colaboração especial, inteligente e oportuna do Senador Rodolpho Tourinho, procurou priorizar três pontos: não permitir a injusta penalização do setor agropecuário; não permitir o aumento da carga tributária; e lutar por uma partilha melhor para os Municípios em relação aos tributos.

Em relação ao primeiro item, após ouvir o Presidente da CNA, convocado pelo PFL, ficou demonstrado que os insumos agropecuários teriam elevações de até 329%, aumentando os custos da cesta básica entre 7 e 12%; que era necessária a isenção de insumos biológicos e agropecuários e que era indispensável a utilização plena dos créditos tributários pelos produtores e pessoas físicas.

Encampando as emendas do Brasil rural, o PFL, com a compreensão e conhecimento do relator, teve pleno êxito. Na cruzada contra o aumento da carga tributária, conseguimos derrubar o selo-pedágio; a incidência sobre serviços dos Impostos de Exportação e Importação; o IPVA sobre embarcações e aereona-

ves; o empréstimo compulsório por lei ordinária; a alíquota máxima da CSLL das instituições financeiras que recaem sobre os tomadores de empréstimos; a progressividade sobre heranças, que havia retornado nesta Casa; a proporcionalidade com base no uso e na localização do imóvel na relação com o IBTI (Imposto sobre Transações Imobiliárias); a contribuição de limpeza urbana, com base no valor venal; a permissão do estabelecimento de empréstimos compulsórios por lei ordinária.

Grandes conquistas, destaque para os nossos Líderes. Infelizmente, estão mantidos, como aumento de carga tributária, a Contribuição Social sobre Importação de Mercadorias e Serviços; a Contribuição de Iluminação Pública sobre o Consumo de Energia Elétrica, absurdo completo; a CPMF em 0,38%, embora a lei já estabelecesse 0,08% para 2004 – apesar de termos apresentado o projeto de antecipação de transações financeiras, permitindo a utilização do crédito no Imposto de Renda para o bom contribuinte –; a Cide sobre importações de petróleo e derivados; a incidência do ICMS sobre transferências interestaduais de mercadorias e bens entre estabelecimentos do mesmo titular, ação que foi solicitada pelo setor empresarial; cinco alíquotas de ICMS, com a equalização pelo Confaz e, portanto, sempre pela alíquota maior.

Em relação aos Municípios, tivemos ganhos. Fizemos uma grande reunião, a maior reunião de Prefeitos, realizada em Brasília, no curso da reforma tributária. Lutamos pela partilha dos impostos e das contribuições. Resultado: o Fundo de Participação de Municípios passou de 22,5% para 23% e, graças à posição do Líder José Agripino, foi garantido também mais 1,5 bilhão de reais em 2005 e em 2006.

Ao encaminhar, ressalto que, não tendo havido a indispensável mudança no pacto federativo, não tendo sido respeitado o princípio da simplificação de tributos, em face do enfraquecimento da federação contra os aumentos de carga tributária mantidos e, em razão da liberação do voto acatada pelo Líder do meu Partido, Senador José Agripino, na defesa do contribuinte catarinense e do contribuinte brasileiro – os grandes pagadores e os mais prejudicados –, o meu voto é contra a proposta de emenda constitucional, apesar de reconhecer que o projeto final é melhor do que aquele monstro aprovado na Câmara dos Deputados.

Felicito o Relator, Senador Romero Jucá. (Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Jorge Bornhausen, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Siqueira Campos. S. Ex^a dispõe de 5 minutos para encaminhar.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna, em primeiro lugar, para dar um depoimento sobre a posição altamente construtiva, mais uma vez, da Oposição nesta Casa para a construção do resultado de podermos estar aqui para votar a reforma tributária.

Sr. Presidente, se tive uma posição construtiva, se participei assistindo o Líder José Agripino manifestar de forma veemente as posições do PFL, assim como os demais Líderes, na busca de um acordo, quero então dizer, mais uma vez, a este Plenário, a esta Presidência e aos Líderes Tião Viana e Aloizio Mercadante, que pretendo deixar muito clara minha posição sempre muito respeitosa e muito séria, principalmente tendo em vista a participação do Ministro Antônio Palocci, cuja biografia dispensa adjetivos e maiores comentários.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Nação brasileira já não compreendia o fato de nós Parlamentares termos vindo à tribuna para falar do aumento da alíquota de 3% para 7,5% na Cofins, embora possa ser comemorada por todos o fim da cumulatividade. O congelamento da tabela do Imposto de Renda, notícia veiculada ontem, que eu comentei desta tribuna, e a manchete publicada hoje do **Jornal do Brasil** “A Receita empurra R\$1 bilhão e 200 milhões de restituições para depois do Natal” são duas péssimas notícias – não sei qual a pior notícia, se a de ontem ou a de hoje.

Ontem, Sr. Presidente, houve o anúncio de que essa restituição ficaria para depois do Ano Novo. Os jornais registram que essas restituições, como o próprio nome diz, foram retiradas do salário dos servidores públicos. A Secretaria do Tesouro Nacional, o Ministério da Fazenda, a União, o Governo, é tão-somente fiel depositário do dinheiro do funcionalismo e daqueles que contribuem com o Imposto de Renda.

A informação de que será adiada a restituição de R\$1 bilhão e 200 milhões está fazendo milhares de brasileiros, Sr. Presidente, correr para o **factoring**,

para o desconto, para o agiota, e adiar compromissos.

Sr. Presidente, isso é absolutamente inaceitável. Argumentar que não há dinheiro é admitir que o Governo descontou o dinheiro do trabalhador e que agora não o tem para restituir. Senador Aloizio Mercadante, eu gostaria muito de contar com a colaboração de V. Ex^a. Se o Governo não modificar essa decisão, se essa restituição de R\$1 bilhão e 200 milhões efetivamente ficar para depois do Natal, que me perdoe o Ministro Antônio Palocci... Não há de se falar aqui da Receita Federal, que efetivamente apenas promove a retenção, sendo que o caixa do Governo é a Secretaria do Tesouro Nacional. Não se pode falar de falta de recursos, porque se trata de dinheiro que é de propriedade do contribuinte, retido antecipadamente e que será devolvido sem correção. Por isso, com veemência, digo que o Governo não pode alegar não ter dinheiro para restituir o Imposto de Renda retido. Esse dinheiro não é de propriedade do Governo.

Assim sendo, de forma respeitosa, com a admiração que tenho pelo Ministro Antônio Palocci, digo que ou essa questão fica resolvida antes do Natal, ou ela será considerada uma perversidade. É uma perversidade, porque vários contribuintes assumiram compromissos com a educação de seus filhos, com a renovação de matrículas e o pagamento das mensalidades. São pais que custeiam os estudos de seus filhos, funcionários públicos que, como mostram o **Jornal do Brasil**, a **Folha de SP** e o **Correio Brasileiro**, fizeram compromissos com impostos, com reformas, com o Natal, com tratamento de saúde, contando com um dinheiro que é efetivamente seu, o dinheiro da restituição do Imposto de Renda. Hoje, não de forma jocosa, eu disse que deixar para depois do Natal essa restituição será uma perversidade digna de merecer o prêmio criado pelo Partido da Frente Liberal. Fiz desta tribuna a indicação do Sr. Ministro para receber esse prêmio na esperança de que ele entenda como séria a posição deste Parlamentar, que deseja que os funcionários tenham nada mais do que é de sua inteira e integral propriedade, o seu legítimo direito de receber aquilo que já virá sem correção: o dinheiro da restituição do Imposto de Renda, num total de R\$1.200 bilhão.

Tenho certeza absoluta de que vou contar com o Líder Aloizio Mercante e com o Líder Tião Viana para que possamos dar notícia melhor ao funcionalismo público, ao contribuinte nacional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Temos ainda nove inscritos. pergunto ao Senador Rodolpho

Tourinho se já está em condições de se pronunciar. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Rodolpho Tourinho para encaminhar.

S. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, duas tendências ao longo desses últimos anos marcaram o desenvolvimento do País e se mostraram muito prejudiciais ao Brasil. Primeiro, o aumento da carga tributária. Nos últimos dez anos, enquanto a arrecadação cresceu 50%, o PIB cresceu apenas 10%. Segundo, o contínuo crescimento dos gastos públicos. Penso que nós, neste momento, vamos iniciar a aprovação, que já ocorreu hoje na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, de um projeto extremamente importante para o País, importante na medida em que conseguimos obter um consenso político. O projeto não é o ideal – em se tratando de reforma tributária, dificilmente se consegue o ideal –, mas foi o melhor que se pôde fazer considerados todos os aspectos técnicos, sobretudo a junção de idéias políticas muito importantes.

Sr. Presidente, na discussão de toda essa matéria, destaco inicialmente o companheirismo, a identidade de objetivo que tivemos e a inteligência do Senador Tasso Jereissati para coordenar os trabalhos sem disputa. Essa situação foi fundamental para conseguirmos uma reforma como essa.

Evidentemente, também foi essencial o entendimento do Senador Aloizio Mercadante, mesmo nos momentos mais difíceis, mesmo nos momentos em que se discutiu repartição de receita, desequilibrada hoje, entre entes federados, com crise nos Estados. Contamos sempre com a compreensão e o entendimento de S. Ex^a, que proporcionou abertura para a manifestação de todas as nossas posições, sobretudo as dos Estados. Certamente esse fator foi muito importante na aprovação da reforma na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Destaco a paciência e a tolerância do Senador Romero Jucá, que aceitou, desde o início, emendas ao projeto, logo na primeira fase. Essa interação foi extremamente importante para a construção desse projeto. Também não poderia deixar de agradecer, por considerar que obtivemos consenso político, os Líderes Arthur Virgílio e Renan Calheiros que, em todos os momentos, nos apoiaram e incentivaram. A nossa equipe de sub-relatores, da qual fazem parte o Senador Osmar Dias, a Senadora Ana Júlia Carepa e o Senador Sérgio Guerra, com certeza, nos ajudou

muito em todos os momentos. Também agradeço ao Senador José Agripino a confiança que teve em minha pessoa, permitindo-me coordenar esse projeto, e a paciência de ouvir sempre, de tolerar as discussões daquele dia-a-dia que não é fácil, às vezes, numa negociação tão complicada quanto essa. A posição do Senador José Agripino foi fundamental para que chegassemos a essa proposta.

Destaco também, pela importância do momento, que haverá mudanças em relação aos incentivos fiscais. Entraremos numa nova fase com o Fundo de Desenvolvimento Regional. Havíamos feito referência a algo citado de forma muito clara pelo Presidente José Sarney, que destacou a importância da questão da política industrial para a correção das desigualdades regionais.

Quero fazer, também, um último destaque, um destaque especial ao Confaz, aos Secretários de Estados, representados até pelo Secretário Albérico Mascarenhas, Presidente do Confaz, que sempre estiveram presentes e a ajudar durante toda essa discussão.

Tenho absoluta convicção de que conseguimos obter o melhor projeto de reforma tributária para este momento e de que esse projeto vai, efetivamente, ajudar no crescimento do País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Rodolpho Tourinho, o Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Sr. Presidente, dado ao adiantado da hora, dispenso o meu tempo e gostaria que V. Ex^a desse como lidas algumas considerações que fiz aqui em relação às minhas emendas.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR VALDIR RAUPP EM SEU PRONUNCIAMENTO.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Senhor Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, nesta reta final da apreciação dos temas mais urgentes da Reforma Tributária, temos a firme determinação de votá-la em tempo hábil, mas também temos muitas divergências a serem aparadas. Entre tantas emendas a serem analisadas por este egrégio Plenário, gostaria de chamar a atenção

do Excelentíssimo Senhor Relator e dos nobres Colegas para algumas emendas de minha autoria que considero de grande importância, mais especificamente para três delas, por seu amplo alcance e por seu impacto favorável no sistema produtivo.

Inicialmente, encareço a atenção dos nobres Colegas para a Emenda nº 126, de Plenário, que, alterando a alínea b do inciso V do art. 155 da Constituição, prevê a aplicação da menor alíquota do ICMS aos gêneros alimentícios de primeira necessidade, aos serviços e mercadorias de infra-estrutura no setor de transportes e aos medicamentos de uso humano.

É compreensível, Senhor Presidente, que os medicamentos, que se destinam a prolongar a vida e a minorar o sofrimento das pessoas, tenham uma alíquota diferenciada, para que a eles possam ter acesso um número crescente de brasileiros, e não apenas aqueles mais aquinhoados.

O mesmo ocorre em relação aos gêneros alimentícios de primeira necessidade. Observem que não estou propondo alíquota reduzida para todos os alimentos, mas apenas para aqueles básicos, essenciais à subsistência. Não é outra, aliás, a essência do Programa Fome Zero, que tem por objetivo levar alimentos às mesas de todas as famílias brasileiras, evitando-se mortes e doenças prematuras por absoluta desnutrição. A mesma alíquota se aplicaria aos bens e serviços de infra-estrutura rodoviária, aquaviária, ferroviária, portuária e multimodal, uma vez que o bom funcionamento da infra-estrutura de transporte é essencial para o escoamento da produção e contribui de forma decisiva para o barateamento do custo final das mercadorias.

A segunda Emenda, das três a que me referi, prevê a aplicação de dez por cento dos recursos de que trata a alínea d do inciso I do art. 159, em programas na área de habitação voltados para a população de baixa renda. Uma das propostas da Reforma Tributária, como se sabe, é combater os desequilíbrios regionais, como se evidencia na redação proposta para o citado dispositivo constitucional, a qual destina 2% da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza, e também sobre produtos industrializados, ao financiamento de programas de desenvolvimento em regiões mais carentes.

Contudo, a PEC nº 74 não explicita quais os programas de desenvolvimento que deverão ser financiados. A Emenda nº 125, de minha autoria, propõe que, daquele montante, dez por cento sejam aplicados nos programas de habitação popular, pela necessidade de se reduzir o imenso déficit de moradias e também pela urgente necessidade de gerar empre-

gos em grande escala para a população economicamente ativa.

Finalmente, a Emenda nº 142, alterando o art. 100 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, prevê que a União editará, no prazo de 180 dias de promulgação da Reforma, lei complementar estabelecendo as condições de repasse dos recursos de que trata o art. 159, especialmente sobre os critérios de rateio do fundo previsto no inciso I, alínea a.

Na sua forma atual, a PEC nº 74 não altera os critérios de repartição do Fundo de Participação dos Estados, mantendo, portanto, os coeficientes fixados no anexo da Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989.

Desde então, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, decorreram 14 anos, e os Entes federados passaram nesse período por profundas mudanças. Esses critérios já deveriam ter sido fixados por lei específica que teria como base o censo de 1990, mas dois recenseamentos já foram realizados e a repartição dos recursos ainda não foi alterada. A Emenda nº 142 visa a corrigir essa omissão, determinando que novas normas sobre o repasse dos recursos do Fundo de Participação dos Estados sejam definidas por lei complementar no prazo de 180 dias.

Senhoras e Senhores Senadores, embora tenha apresentado outras Emendas à Reforma Tributária, quero encarecer a atenção de Vossas Excelências para o acurado exame dessas três propostas, na certeza de que contribuirão para o aperfeiçoamento do sistema tributário, para a redução das desigualdades regionais, para o incentivo da atividade produtiva e para a melhoria da qualidade de vida de parcela significativa do nosso povo.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito que V. Ex^a reabra o painel, para que possamos acompanhar a presença dos Senadores em matéria tão importante como a reforma tributária.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Como?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Solicito a V. Ex^a que reabra o painel.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Ex^a deseja que seja aberto o painel?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sim, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Se não houver objeção do Plenário. (Pausa.)

Peço à Secretaria Geral da Mesa a abertura do painel.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vou procurar ser o mais breve possível, até porque estamos aqui comemorando pela votação um grande entendimento feito em torno de um assunto do mais vivo interesse para o País e para a sua sociedade.

Encaminhei, há algumas horas, e o fiz com muita veemência, voto contrário à PEC da Previdência e apresentei minhas razões. Eu dizia que o acordo feito na PEC da reforma tributária poderia ter sido feito na PEC da Previdência. Lamentavelmente não o foi, mas aqui estamos, repito, para comemorar. Comemorar por quê? Porque a proposta que o Senado recebeu, que veio do Executivo e passou pela Câmara dos Deputados, chegava ao Senado Federal, no entendimento do Partido da Frente Liberal, como uma árvore carregada de galhos secos e alguns frutos que não eram propriamente frutos sãos, porque eles carregavam em sua essência a perversidade do aumento da carga tributária.

O Senador Rodolpho Tourinho e o Senador Tasso Jereissati, que foram designados, respectivamente, pelo PFL e pelo PSDB, iniciaram um produtivo diálogo com representantes do Executivo Federal. À frente, o Líder Aloizio Mercadante. Devo fazer justiça a um Par, ao Senador Romero Jucá, Relator, afável, homem de bom trato, de boa convivência, com quem sempre é agradável negociar, porque é um cidadão com quem o interlocutor se sente a vontade. O Senador Aloizio Mercadante tomou – percebo isso e faço a revelação – a peito a tarefa de produzir uma reforma tributária que significasse o interesse nacional.

A árvore que recebíamos não era conveniente ao interesse nacional. E da junção de pensamento do PSDB, do PFL e do Governo – leia-se Oposição e Governo –, passando pelo PDT, do Senador Jefferson Péres e seus companheiros, surgiu um documento com 16 pontos que passaram a ser a matriz ou o dogma que deveria presidir a elaboração do texto da reforma tributária.

Havia algumas premissas básicas. Na elaboração do documento, fiz uma colocação da qual jamais

abri mão: essa reforma não pode conter pontos que signifiquem aumento de carga tributária. Foi a exigência que fiz e que ficou colocada claramente, Senador Renan Calheiros, um grande parceiro nessa luta e que se lembra que esse foi um dos primeiros pontos apresentados. Essa reforma não pode conter pontos que sinalizem para o aumento da carga tributária por uma razão muito simples: o que queríamos, Senador Juvêncio da Fonseca, era produzir uma peça que significasse estímulo à produção, uma sinalização de perspectiva de futuro, uma desoneração do contribuinte e do agente produtivo, por entendermos que quem carrega uma carga tributária que está próxima dos 40% tem que ter a consciência de que empresa nenhuma que do seu faturamento retira 37, 38, 39 ou 40% para pagar imposto é capaz de gerar lucro, que acumula capital para gerar investimento, que gera emprego. É preciso puxar para baixo a carga tributária, e essa tinha que ser a premissa fundamental das pessoas que se reuniram em torno da formulação de uma coisa que é fundamental ao interesse nacional.

Trabalhou-se, trabalhou-se muito. O Senador Rodolpho Tourinho foi um monstro na interpretação do sentimento do Partido, no debate, no diálogo, no entendimento com aqueles que fazem o Governo para o desbaste dos galhos secos na árvore que recebíamos e que significavam a carga tributária clara de que precisávamos, não em nome do interesse do PFL, mas em nome do interesse nacional, desbastar.

E conseguimos bons avanços!

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a quer dizer monstro no bom sentido?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – No bom sentido.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Só para esclarecer, então.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – No melhor sentido que V. Ex^a possa imaginar, Senador Eduardo Suplicy. O Senador Rodolpho Tourinho é um quadro do qual o PFL se orgulha muito.

O Senador Tasso Jereissati trouxe a contribuição da modernidade, da visão de futuro, da reforma tributária em três momentos: no primeiro momento, com a prorrogação da DRU, da CPMF, do corte da perspectiva de aumento de carga tributária; no segundo momento, com a unificação das alíquotas do ICMS, para trazer a simplificação tributária; no terceiro momento, com o coroamento de tudo, a reunião de todos os impostos, num gesto corajoso, transformando impostos federais, estaduais e municipais num único, o IVA.

Foi uma tarefa hercúlea, produzida em função da maturidade da classe política do Brasil. É preciso que isto seja dito aqui e agora: o diploma que estamos votando é produto da maturidade da classe política brasileira, que soube se reunir e se entender em torno do interesse nacional.

Estão de parabéns o Senador Edison Lobão, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e todos os Líderes partidários. Quero fazer justiça ao Líder Aloizio Mercadante, ao Líder Renan Calheiros, ao bravo Líder Arthur Virgílio, ao Líder Jefferson Péres, ao Líder Fernando Bezerra, meu conterrâneo, ao Líder Tião Viana, homem afável e de bom trato, com quem tantas vezes dialogamos, debatemos e até esticamos a corda, cada qual em seu campo, mas defendendo suas idéias, a fim de que pudessemos chegar a um texto que significa o entendimento entre os Partidos políticos. É evidente que eu gostaria que tivéssemos avançado mais. Chegamos àquilo que o Partido pretendeu: a diminuição da carga tributária no limite do possível, a preservação do interesse dos Estados pelo FDR, pelo Fundo de Compensação de Exportações, pela partilha da Cide. E aqui gostaria de registrar o esforço do meu Partido no sentido de melhorar a distribuição da renda pública em favor do filho enfeitado da República, chamado Município.

Fizemos o que era possível, Sr. Presidente. De consciência absolutamente tranqüila, digo que voto a favor da PEC nº 74. E peço aos meus companheiros que, em nome do entendimento, votem a favor de uma PEC que é o produto do interesse e da maturidade da classe política brasileira.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, eu deixarei para falar na hora dos destaques.

Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – E a Mesa também.

Tem a palavra o Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, abro mão de usar da palavra.

(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra à Senadora Serys Slhessarenko.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Sr. Presidente, para facilitar o andamento dos trabalhos, retiro minha inscrição.

(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Tem a palavra o Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Sr. Presidente, abro mão da minha fala, mas não abro mão do meu destaque em favor da cobrança do ICMS do petróleo para o Rio Grande do Norte.

(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, também abro mão do uso da palavra.

(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Tem a palavra o Senador Arthur Virgílio. (Pausa.)

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Tem V. Ex^a a palavra pela ordem.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Sr. Presidente, gostaria de fazer minha inscrição.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, foi muito brilhante a fala do Senador José Agripino. Bravo, correto, sabe tencionar, sabe fazer acordo, sabe cumprir os acordos sobretudo. Para mim, é uma honra muito grande poder estar ao seu lado, vivendo um momento tão importante da República brasileira.

Revelou grandeza o Relator Romero Jucá, abrindo-se para negociações efetivas. Foi pertinaz, obstinado o Líder Aloizio Mercadante. E a maior constatação de que o que havia chegado ao Senado não era uma proposta de efetiva reforma tributária - e, portanto, o Governo queria prorrogar a DRU e a CPMF - foi a atitude primeira do Líder Aloizio Mercadante, quando reuniu todos os demais líderes partidários e, em outras palavras, nos disse: "Vamos tentar fazer uma reforma de verdade". Ou seja, aquela não era uma reforma verdadeira.

A partir daí, isso se casa com o trabalho que vinha sendo composto pelo Senador Rodolpho Tourinho, do PFL, que apresentou belíssimo e consistente voto em separado, e com o trabalho sistêmico, coordenando uma equipe absolutamente densa, do Senador Tasso Jereissati, que ousou acreditar que era possível se colocar para o País a necessidade de uma cultura de reforma tributária.

Este é um grande passo, não o único, nem o último, mas um grande passo na direção de mais movimentos de reformas tributárias, para que possamos

adaptar o Brasil pela porta da frente, neste início de século XXI.

De nossa parte, temos o enorme orgulho de todos os momentos de idas e vindas nesta matéria. Todos procuramos concorrer para que saísse da melhor forma o texto final. O Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Senador Edison Lobão, foi absolutamente correto, porque enérgico, na hora certa, e sempre simpático, democrático ao lidar com seus companheiros, com direito de cada um à palavra.

O Presidente Sarney, sem dúvida alguma, merece encômio, merece elogios porque acreditou na idéia de se fazer a reforma tributária nesta fase, que é possível neste momento, ainda no transcorrer do ano de 2003.

De minha parte, sinto-me feliz como Líder do PSDB, porque a reforma engloba os pontos essenciais do substitutivo do Senador Tasso Jereissati, porque as reivindicações que fizemos, em nome dos Governadores de Estado, foram bastante bem contempladas pela reforma, pois, como Parlamentar pelo Amazonas, vi o reconhecimento nacional de que o pólo industrial de Manaus é importante, sim; os preconceitos vão ruindo e vão acabando, e conclui-se que o pólo industrial de Manaus é um patrimônio do País inteiro, e não algo paroquial, a ser defendido apenas porque é daquela região. Então, temos aí 10 anos de prorrogação dos incentivos fiscais da chamada Zona Franca de Manaus; temos o IVA federal substituindo o IPI, que vai morrer; temos a interrupção, por um tempo necessário, da discussão sobre origem e destino, e se continua tributando ICMS na origem, portanto, isso é um grande ponto para o parque industrial do meu Estado. Temos uma participação, que é acrescida em alguma coisa do Amazonas, no Fundo de Compensação pela Desoneração de Exportações - e o Amazonas é o Estado que mais vigorosamente no País expande as suas exportações.

O entendimento a que chegamos foi nobre. Entendo que todas essas rusgas parlamentares ficam para depois. Acostumei-me a tê-las com o Senador Aloizio Mercadante. Se elas não existissem, eu me sentiria talvez mal, porque dependendo disso, em parte - é uma emulação para ele e para mim, não tenho nenhuma dúvida disso. Ou seja, fica para trás tudo o que não é o melhor de se lembrar, e fica para frente tudo o que pudermos construir juntos.

Aqui fica, Sr. Presidente, Líder Aloizio Mercadante, Sr^{as} e Srs. Senadores, o exemplo de que este País, de fato, está avançando. Não sei se seria concebível, há pouco tempo, ter-se uma Oposição com esse nível de maturidade; uma Oposição, que aponta

equivocos, que é correta e dura ao julgar deslizes éticos, mas que, sem dúvida alguma, sabe opor-se a erros do Governo e não se opõe a matérias fundamentais para o País.

Podemos hoje, quando vamos votar uma matéria que não pertence a um Governo que, timidamente, não tentava fazer uma reforma tributária profunda. Eu diria até que o conjunto deste Senado impõe ao Governo aquilo que a Nação queria: o início de uma reforma tributária mais profunda. Mas digo a cada um dos Srs. Senadores e a cada uma das Sr^{as} Senadoras que o Brasil é feliz, Senador José Agripino, por ter hoje esse nível de maturidade. Uma coisa é combater equivocos do Governo, Senador Renan Calheiros - outro grande general nesta luta; outra coisa é alguém, a pretexto de combater o Governo, combater o País.

Nós, do PSDB, da Oposição, não precisamos do fracasso do Governo Lula para tentar repavimentar um caminho de volta ao Poder! Aliás, não precisamos sequer voltar ao Poder. É o povo que decidirá, na hora oportuna. Não queremos é voltar ao poder à custa de fracasso por termos negado instrumentos a um Governo que, agora, não se pode queixar de mais nada. O Governo queria a reforma da Previdência? Ele tem a reforma da Previdência. Quer a reforma tributária? Tem a reforma tributária. Quer que o Orçamento seja aprovado neste ano? Terá a nossa ajuda para aprová-lo neste ano.

Em troca, em contrapartida, tudo o que pedimos é que o Presidente cumpra suas promessas de campanha, cumpra seus compromissos e honre o mandato que tão brilhantemente lhe foi outorgado pelo povo brasileiro.

Parabéns, Senador Tasso Jereissati, parabéns ao inteiro do Senado Federal!

Muito obrigado. Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Tem a palavra o Senador Demóstenes Torres.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Sr. Presidente, atendendo a solicitação dos Senadores Tasso Jereissati e Aloizio Mercadante, deixarei para fazer minhas considerações por ocasião dos destaques.

(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Tem a palavra o Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estamos aqui desde as 10h, já discutimos todos os destaques na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, mas não pode-

ria deixar de falar neste momento, porque todos nós, Senadores, empenhamo-nos muito nessa emenda da reforma tributária. Foi discutida com a participação de todos os Líderes e Parlamentares. Todos tiveram oportunidade de apresentar emendas. Algumas foram aprovadas; outras, rejeitadas; mas foi diferente do que aconteceu na reforma da Previdência, em que todas as emendas foram rejeitadas. Foi feito um acordo.

Particularmente, vou votar contra, porque, desde que estou nesta Casa, votei contra a CPMF, não apenas quando ela foi instalada inicialmente, quando havia um grande clima favorável, como posteriormente, em todas as suas prorrogações. Agora, por coerência, também vou votar contra, mas esse grande acordo foi importante para o Senado. Considero isso positivo.

Mas eu gostaria de aproveitar esta chance para lamentar que o Governo Lula tenha, hoje, modificado inteiramente o modelo do setor energético brasileiro por meio de medida provisória.

Há cerca de 15 dias, o Senador Rodolpho Tourinho, o Senador Delcídio Amaral e eu, todos ex-Ministros de Minas e Energia, juntamente com os Líderes Aloízio Mercadante e Tião Viana, e indiretamente com os Líderes Renan Calheiros e José Agripino, todos nós nos preocupávamos com o fato de a mudança do modelo do setor energético brasileiro fosse feita por medida provisória.

Pode-se argumentar que diversas medidas provisórias foram elaboradas, inclusive quando eu era Ministro. É verdade, mas eram medidas provisórias pontuais, não modificavam toda a estrutura do setor energético brasileiro.

Então, considero que essa foi uma atitude de alto risco. Na verdade o setor energético precisa de um investimento anual em torno de US\$5 bilhões, ou seja R\$15 bilhões, dos quais o setor público pode investir com pouco mais de R\$5 bilhões. Os outros R\$10 bilhões têm que vir do setor privado.

Agora, mudam-se inteiramente as regras por medida provisória, que não foi sequer discutida pela Internet. Hoje em dia, qualquer portaria da Aneel, ou da ANP é divulgada pela Internet durante uma ou duas semanas para ser discutida com os agentes, os consumidores ou outros interessados. E essas duas medidas provisórias foram encaminhadas na surdina, sem que ninguém conhecesse os seus conteúdos. Eu, particularmente, o Senador Rodolpho Tourinho ou qualquer um de nós não conhecemos o conteúdo dessas medidas.

Portanto, é até mesmo difícil criticá-la. Não estou criticando a medida em si, porque não a conheço, mas os sintomas não são bons. O que quero criticar aqui é a forma como foi lançada. Lançam duas medidas provisórias faltando três ou quatro dias para terminar o ano legislativo do Congresso Nacional, contando o fim de semana, para vigorar a partir de amanhã, mudando inteiramente o funcionamento do setor energético!

Então, qualquer investidor de bom senso, ponderado, pensará três vezes antes de investir no Brasil. E o pior é que atinge não apenas o setor energético. O que vai ficar explícito é que não existem regras fixas para investimentos no Brasil. A qualquer momento o Governo pode mudar todas as regras, por um único ato do Poder Executivo. Isso é grave. E gostaria que o Senado também se debruçasse sobre esse tema, porque, na verdade, as medidas provisórias não são discutidas no Senado. Outro dia, disse, aqui desta tribuna, que o tempo médio de tramitação de uma medida provisória na Câmara é de 60 dias, enquanto no Senado é de oito dias.

Portanto, teremos que examinar com muito critério essa medida provisória, apesar de eu entender que a maior parte do mal que ela tinha que fazer já fez, no momento em que mudou todo o sistema tributário por uma medida provisória.

Considero esta uma noite positiva por termos chegado a esse acordo sobre a reforma tributária; mas é uma noite negativa por ter-se explicitado ao Brasil e ao mundo que nós não temos regra fixa para nada, que qualquer coisa pode ser mudada do dia para a noite, sem que ninguém conheça o seu conteúdo.

Era só isso, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra a Senadora Lúcia Vânia.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu abro mão da minha vez para que o Senador Tasso Jereissati possa falar em meu lugar.

Antes, porém, gostaria de agradecer a todas as pessoas que já foram mencionadas aqui e pedir desculpas pela minha veemência hoje pela manhã. Quero ainda deixar um abraço muito carinhoso ao Líder Renan Calheiros, que foi compreensivo e entendeu as reivindicações do Centro-Oeste, juntamente com todos os Líderes. Deixo também um abraço muito especial ao Líder do meu Partido, Senador Arthur Virgílio; ao Líder do PFL, José Agripino e a todos os Líde-

res que colaboraram para que o Centro-Oeste fosse ouvido aqui. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, farei apenas um registro. Nesse rosário de cumprimentos merecidos, gostaria de cumprimentar toda a Bancada do Centro-Oeste, bem como o meu Estado de Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Goiás e o Distrito Federal.

Estou há nove anos aqui no Senado da República e nunca vi o Centro-Oeste tão unido na defesa dos interesses da nossa região.

Sem prejuízo dos destaques que temos em favor da nossa região, antecipo meus cumprimentos à união do Centro-Oeste e aos valorosos companheiros.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Tasso Jereissati.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, serei breve, compreendendo a situação de todos os Governadores.

Externo a minha enorme alegria em participar deste momento que estamos vivendo esta noite. Eu mesmo não esperava que fosse possível nesta Casa haver um entendimento tão grande. Falavam-se sempre sobre a dificuldade de promover, numa Casa como o Senado, um entendimento amplo, quando interesses diferentes estavam em jogo. Talvez não exista matéria sobre a qual haja mais interesses conflitantes do que uma reforma tributária. São interesses dos Estados que se confrontam com os dos Municípios, que se confrontam com os da União, que se confrontam com os dos empresários, que se confrontam com os dos financeiros, dos banqueiros e dos consumidores, e nenhum deles se identifica entre si.

E conseguimos chegar a um entendimento nesta Casa, Srs. Senadores. Esse é um exemplo que estamos dando ao Brasil, por meio do entendimento, e, muito mais do que isso, pelo desprendimento, ao promovermos um acordo conjugando todos esses conflitos em um projeto só.

O papel da liderança do Presidente José Sarney foi fundamental, assim como o papel do Relator, Senador Romero Jucá, com quem quero aqui me congratular, por ter aberto mão, em determinados momentos, de suas convicções, e, constantemente, de vaidades, para que todos os pleitos conflitantes che-

gassem a suas mãos e por ele fossem avaliados e filtrados.

Cumprimento o Senador Edison Lobão, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que coordenou o processo na Comissão, com muita habilidade e tranqüilidade, mesmo em momento tensos e difíceis.

Os Líderes dos Partidos também viveram momentos difíceis e nós entendíamos perfeitamente essas dificuldades, ora pressionados por seus Governadores, ora pressionados por seus constituintes, ora pressionados por sua própria região, tentaram abrir mão e conciliar os interesses em nome do interesse maior, o da Nação.

Saúdo o meu Líder, Senador Arthur Virgílio, que, de uma maneira também tão generosa, cedeu um espaço importante para que nós, seus liderados, pudéssemos participar dessa atuação. Sem dúvida nenhuma, se não fosse a segurança que S. Ex^a tem no próprio talento e da sua enorme generosidade, nós não teríamos conseguido esse espaço.

O Líder do PFL, José Agripino, em momento difíceis, foi um colaborador fundamental, um elo para diminuir tensões.

Vi o Senador Renan Calheiros, Líder do PMDB, em situações em que já tinha apresentado determinadas convicções, determinados pontos, quando parecia não haver retorno, em nome do bem maior, em nome do País, em nome da conciliação e em nome da Casa, abrir mão desses seus pontos de vista, com muita generosidade e desprendimento.

Portanto, Sr. Presidente, encerro as minhas palavras falando do Líder Aloizio Mercadante, com quem tivemos tantos e tantos embates, tantos desentendimentos e tantos entendimentos. E, nesses entendimentos e desentendimentos, conseguimos, juntos, construir uma proposta. Sem dúvida nenhuma, posso dizer, com tranqüilidade, que a médio prazo, é a melhor proposta para este País. Não estamos fazendo mais – Srs. Senadores, precisamos ter consciência disso – do que a proposta possível. Estamos construindo aqui, nesta noite, a melhor proposta, em etapas, é verdade; mas ultrapassamos há muito o limite do possível, e estamos já falando no que é o ideal para o País, para o nosso povo e para nossa economia.

Sem dúvida nenhuma, isso não seria possível se não houvesse, nesta Casa, Lideranças, Senadoras e Senadores, como o meu companheiro de trabalho, que deixo por último, com quem aprendi a conviver, a lutar e, muito mais, com o seu conhecimento e

talento, sendo peça essencial para que este Projeto fosse a realidade que existe hoje, que é o meu querido amigo hoje, Senador Rodolpho Tourinho, que, sem dúvida nenhuma, foi uma das peças mais importantes para o êxito deste Projeto.

Portanto, nestas palavras, eu gostaria de agradecer por esta oportunidade. Penso que é uma realização política conseguir fazer parte deste Projeto que muda completamente o futuro deste País, do ponto de vista do perfil tributário. O País, dentro de pouco tempo, será outro completamente diferente. Eu também gostaria de parabenizar o Senado Federal, todos os Senadores e o nosso querido Presidente desta Casa, Senador José Sarney, por conseguir levar esta Casa a este momento, que parecia impossível.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra a V. Ex^a para encaminhar.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, neste instante, sinto-me até certo ponto inibido de fazer uso da palavra, pelo objetivo daquilo que pretendo declarar, diante de tanta contemplação, de palavras carinhosas, de confetes para lá e de confetes para cá, do anúncio de um grande entendimento, de um acordão neste plenário.

Deixo registrado, neste instante, a minha discordância; numericamente, nada representará, mas não poderia deixar de registrar que não sinto nesta reforma tributária contemplados aqueles que represento no meu Estado, Sergipe. Também sinto que não vejo contemplados os brasileiros.

Tenho certeza absoluta de que, no dia de amanhã, se esta reforma estivesse promulgada, o Brasil não mudaria para melhor, a vida das pessoas continuaria do mesmo jeito ou pior do que hoje. E olhe que estamos perdendo uma oportunidade de começar a transformar o Brasil, pois o sistema tributário é um grande instrumento de transformação social. E perdemos esta oportunidade. Não estamos vendo uma grande reforma. O que temos aí é um grande remendo.

O Governo perde a oportunidade, pela legitimidade conquistada nas urnas, e eu, que vim para aqui – tenho certeza que todos os senhores – com o ideal de ver este País transformado a partir de mudanças profundas no Estado brasileiro, não poderia chegar ao final do ano e sentir que a contribuição foi mínima ou quase nada para a transformação deste País. Te-

nho a impressão de que continuamos exatamente no mesmo ponto em que nos encontrávamos em 1º de janeiro.

As minhas palavras não são pessimistas. Apenas procuro, por sentir a realidade brasileira, transmitir meu sentimento. E não poderia, neste instante, com a responsabilidade que tenho – sei que cada um dos Srs. Senadores tem a mesma responsabilidade –, retornar ao meu Estado, no final desta Sessão Legislativa, com a aprovação das reformas da Previdência e Tributária, e dizer aos meus conterrâneos que tive de votar a favor da reforma tributária para atender a interesses que, na verdade, não são os do povo brasileiro. Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, prefiro retornar tranqüilo e em paz com a minha consciência, mesmo sabendo da insatisfação daqueles que concordam com esta Proposta de Emenda à Constituição. Com certeza, aqui procurei dar um voto de acordo com a minha consciência, com o meu ideal que não muda, que continuará o mesmo, mesmo diante dessa convivência fraterna com todas as Sr^{as} e os Srs. Senadores.

Concluo, dizendo que, embora diante desse clima que vi nesta tribuna por parte dos que me antecederam, numa demonstração plena de que aqui se fez o melhor, o possível, não posso concordar. Tenho certeza absoluta de que esta Casa e o Congresso Nacional, pela inteligência, pela competência, pela responsabilidade e pelo conhecimento da realidade nacional, cada um de nós teria muito mais a contribuir para poder ver, ao final deste ano, um Brasil melhor do que aquele do dia 1º de janeiro deste ano.

Sr. Presidente, votarei “não” a esta reforma tributária. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Votação, em primeiro turno, da **Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003**, de iniciativa do Presidente da República.

Os pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, de nºs 1.710 e 1.859, são de autoria do Senador Romero Jucá.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão do último dia 4 de dezembro, com apresentação de emendas.

Passaremos à votação da proposta.

Peço atenção dos Srs. Senadores, porque vamos ter oito votações nominais além das votações dos requerimentos de destaque que eventualmente forem aprovados.

Sobre a mesa, requerimento de destaque que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.637, DE 2003

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado do art. 149-A da proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003. – **Demóstenes Torres.**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sem encaminhamento. Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

Passaremos, agora, à votação da proposta, nos termos do parecer, ressalvadas as emendas, subemendas e os destaques.

Senador Romero Jucá, penso que V. Ex^a terá que orientar sempre o Plenário, uma vez que foi Relator, e a matéria é muito complexa, para que os Srs. Senadores possam acompanhar exatamente o processo de votação.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, quero registrar que é necessário fazer duas observações a respeito do texto.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Vamos votar sobre a proposta, nos termos do parecer distribuído, ressalvadas as emendas, as subemendas e os destaques.

V. Ex^a tem alguma observação a fazer?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Tenho, Sr. Presidente, porque no próprio texto do relatório é preciso fazer dois ajustes: na emenda que trata da desvinculação das despesas para os Estados...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Solicito a V. Ex^a que mande por escrito à Mesa porque, no momento exato, daremos conhecimento ao Plenário.

Agora vamos passar à votação da Proposta, nos termos do parecer, ressalvadas as emendas, subemendas e os destaques.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.
(*Procede-se à votação.*)

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a recomendação da Liderança do PMDB é o voto favorável, num momento em que fazemos justiça ao trabalho do Senador Romero Jucá, que de-

monstrou em todos os momentos dessa negociação um insubstituível espírito conciliador, muitas vezes até incompreendido. Parabéns, Senador Romero Jucá.

A recomendação é o voto favorável, pela aprovação da reforma.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Peço aos Líderes que desejam orientar suas Bancadas que o façam de seus microfones.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Senado Federal mostra que sua vontade coletiva junta talento, espírito público e se pode pensar em grandes passos a favor do Brasil. Para que o Governo, com mais esse instrumento, não tenha como deixar de realizar o sonho dos brasileiros que elegeram o Presidente Lula com 53 milhões de votos, ou seja, os empregos, a prosperidade, o crescimento. Não é por falta de apoio da Oposição, que tem amor pelo País, que o Presidente Lula haverá de deixar de cumprir tantas e tão sublimes promessas feitas de maneira tão solene e sagrada na direção de nosso povo.

O PSDB recomenda o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O PSDB encaminha o voto “sim”.

O SR. FERNANDO BEZERRA (Bloco/PTB – RN) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA (Bloco/PTB – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tenho a mais absoluta convicção de que foi produzido o que era possível e o melhor.

Eu não saberia o que acrescentar a esta reforma que é a síntese de um entendimento que, em nove anos, foi o melhor que vi ser feito nesta Casa.

Cumprimento o Senador Romero Jucá e recomendo em nome do meu Partido, o PTB, o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O PTB recomenda o voto “sim”.

Tem a palavra o Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o meu Partido vota “sim”, até pela importância do tema porque, durante muitos anos, a sociedade brasileira vem clamando por uma reforma tributária. Por isso quero parabenizar os Líderes da Oposição; o Senador Romero Jucá, hoje chamado de Rela-

tor paciente pelo Presidente da CCJ, Senador Edison Lobão – e realmente foi –; a Bancada de apoio ao Governo; e também a popularidade e a força do Presidente Lula. Não fosse um Presidente tão popular, com respaldo na população, não encararia fazer duas reformas ao mesmo tempo, vindo hoje ser aprovada a reforma tributária tão necessária para a sociedade brasileira.

Por isso, o meu Partido recomenda o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Senador Jefferson Péres, Líder do PDT, me indicou para representar o Partido nos trabalhos da reforma tributária. E hoje, respeitando a posição do Senador Almeida Lima, que vota contra a reforma, o Senador Jefferson Péres me pediu que encaminhasse a votação.

Por isso, encaminhando o voto favorável, agradecendo ao Senador Romero Jucá que acatou quatro emendas da Comissão de Educação do Senado, uma iniciativa inédita de uma Comissão que debateu e, em conjunto, todos os Senadores subscreveram dez emendas, das quais o Senador Romero Jucá incorporou quatro ao seu relatório.

Portanto, o voto do PDT é “sim”.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador Tião Viana!

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Bloco recomenda o voto “sim”, com muito entusiasmo, muita confiança e um sentimento de muito respeito a todos os Líderes partidários pela prática do entendimento construído de maneira madura, certo de que essas medidas caminharão para o benefício da sociedade brasileira que tanto aguarda um novo modelo tributário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Continua o processo de votação.

Peço às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que se encontram noutras dependências da Casa para comparecerem ao plenário. Estamos votando a reforma tributária.

Com a palavra o Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em nome do Governo do Presidente Lula, eu gostaria de, nesta noite, parabenizar o Senado Federal. Creio que estivemos, no processo da reforma previdenciária, e, sobretudo, na reforma tributária, construindo o que de melhor a política pode dar a este País.

Prevaleceu, em toda a negociação, o espírito público, a visão de um País que pode crescer, superando as suas dificuldades e restrições. E foi feita uma construção coletiva de muitas mãos, de tantas cabeças, das mais diversas posições políticas e ideológicas; é uma construção de Governo e Oposição, do pluralismo que representa a democracia e o Parlamento brasileiro.

Construímos um processo que fundamentalmente olhou para a sociedade. O grande beneficiário dessa reforma é o povo brasileiro. Estamos reduzindo, Sr. Presidente, impostos para a cesta básica, para a energia de baixa renda, para os medicamentos. Estamos reduzindo a carga tributária para bens de capital, para haver mais investimento e progresso tecnológico, reduzindo os encargos sobre a folha de pagamentos, o que gera mais emprego formal na economia. Estamos, portanto, conduzindo um processo de reforma que pretende, ao longo do tempo, reduzir a carga tributária com uma lei específica que cria mecanismos especialmente para reduzir a CPMF, que é um imposto que não possui consistência econômica, apesar de ser eficiente como arrecadação e para fiscalizar.

Conseguimos, Sr. Presidente, conceber uma reforma como um processo, implantada por etapas pelas restrições que enfrentamos. Mas não perdemos a bússola, o rumo, o caminho, conduzindo, ao final do processo, a unificação do ICMS e o Imposto sobre o Valor Adicionado. Não foi uma obra fácil, mas diria que é uma grande obra política.

Concluo agradecendo aos que foram absolutamente indispensáveis. E não posso deixar de mencionar alguns nomes. Agradeço ao Senador Osmar Dias e à Senadora Ana Júlia Carepa, que estiveram, desde o início, no grupo de trabalho, juntamente com o Senador Sérgio Guerra, ao Senador Fernando Bezerra, que, com sua experiência de Presidente da CNI, trouxe uma visão moderna e contemporânea do problema da estrutura tributária, possui longa vivência na matéria e esteve presente em todas as etapas

do processo. Agradeço aos Líderes da Casa, a todos que se empenharam: ao Líder Antonio Carlos Valadares, ao Líder Magno Malta, ao Líder Mozarildo Cavalcanti. Gostaria, sobretudo, de mencionar o companheirismo do Senador Renan Calheiros, do PMDB, um Partido aliado que deu sustentação política em toda a caminhada, colocou as reivindicações do Partido, mas sempre somando a fim de construir uma alternativa positiva, construtiva e afirmativa para o País.

Sr. Presidente, gostaria também, nesta noite, de agradecer às Lideranças da Oposição, pois os embates nunca permitem que percamos o sentimento de nação, de democracia, de convivência respeitosa, de convivência na adversidade. (Palmas.)

Acredito que, se a cultura política de algumas lideranças que têm uma longa trajetória de vivência não estivesse presente, talvez esse acordo não fosse possível. Porque não é fácil ser Oposição e votar a favor de uma reforma com essa amplitude. Já fui Oposição por 30 anos e sei exatamente a grandeza desse gesto.

Por isso, quero agradecer a todos os Senadores do PSDB, na pessoa do Senador Arthur Virgílio, esse grande companheiro, que esteve aqui defendendo suas convicções e ajudando a construir esse acordo, ao PFL, na figura do Senador José Agripino, que teve um papel destacado na construção desse processo, mas quero terminar falando de três Senadores que foram absolutamente decisivos em toda essa caminhada. Destaco o Senador Rodolpho Tourinho, que foi Presidente do Confaz, que foi Secretário de Fazenda, que tem uma larga visão do problema tributário e que, com essa cultura, ajudou a construir um projeto sólido e com pé no chão. O Senador Tasso Jereissati, por sua experiência empresarial e como Governador de Estado, trouxe uma visão moderna de reforma tributária e apontou realmente aspectos que são essenciais, estão contemplados e devem ser creditados à sua contribuição. Penso que esses dois Senadores, juntos, foram peças essenciais.

Quero terminar falando do Relator desta Casa. Não é fácil ser Relator. Se o Relator tiver mais vaidade do que capacidade de entender que seu papel é sistematizar aquilo que é a soma do entendimento, ele atrapalha mais do que ajuda. O Senador Romero Jucá portou-se o tempo inteiro como um verdadeiro Relator. Tivemos momentos extremamente tensos e

difíceis nessa reforma, mas S. Ex^a nunca abdicou da sua tarefa e sempre soube ouvir, construir e marcar, portanto, no texto aquilo que é a obra do entendimento, da negociação e da síntese da política. Portanto, quero terminar, parabenizando-o por essa tarefa.

Finalmente, parabenizo V. Ex^a, Presidente da Casa, que, com todas as responsabilidades que tem, acompanhou cada passo dessa caminhada, colocando as questões do Nordeste, a visão dos Governadores, trazendo soluções mais do que problemas, e sempre, com essa larga e ampla visão política, contribuiu decisivamente para que chegássemos a este momento.

Quero dizer, portanto, que essa é uma obra do Senado Federal da República, com a participação do Governo Federal, dos Governadores. É uma grande obra política, e o tempo fará justiça ao momento que estamos vivendo e àquilo que construímos para esta Nação nessa reforma tributária.

Agradeço, portanto, a todos os Senadores, que deram, cada um no seu papel, na sua posição, diria, uma contribuição inestimável ao País. Tenho certeza de que a história registrará o avanço que estamos dando hoje.

Obrigado, Sr. Presidente.

(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Se todos os Srs. Senadores e Sr^{as} Senadoras já votaram, vou encerrar a votação.

Antes de proclamar o resultado, quero juntar a voz da Presidência a todas as manifestações que foram feitas neste plenário pelos eminentes Líderes e Senadores que assinalaram o momento histórico que estamos vivendo agora. Ao mesmo tempo, ressalto que a soma de todos nós é menor do que o Senado Federal como instituição legislativa que, ao longo da história, tem servido ao Brasil e que, neste momento, mostra ao povo brasileiro a verdadeira finalidade, nos países amadurecidos, de que o Poder Legislativo é capaz de harmonizar conflitos, o que fez nesse projeto, de difícil engenharia política, mas que encontrou, com o espírito público dos grandes homens públicos que aqui têm assento, o momento de chegarmos à decisão que estamos chegando.

(Palmas.)

(*Procede-se à apuração.*)

VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 74, DE 2003 (1º TURNO)

ALTERA O SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 11/12/2003

Num.Votação: 7
Hora Sessão: 14:30:00

Abertura: 11/12/2003 22:11:31
Encerramento: 11/12/2003 22:23:18

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	SIM	PFL	MA	ROSEANA SARNEY	SIM
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	NÃO	PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	SIM
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM	PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM	Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM
PMDB	RO	AMIR LANDO	SIM	Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	SIM
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	SIM	Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	SIM
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	SIM	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	SIM
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	SIM	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM	PMDB	DF	VALMIR AMARAL	SIM
PFL	BA	CÉSAR BORGES	SIM				
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	SIM				
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	SIM				
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	SIM				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM				
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	SIM				
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM				
Bloco-PT	DF	EURÍPEDES CAMARGO	SIM				
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	SIM				
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM				
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	SIM				
-	ES	GERSON CAMATA	SIM				
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	SIM				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM				
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	SIM				
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM				
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	SIM				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	NÃO				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	NÃO				
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	SIM				
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	SIM				
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM				
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	SIM				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM				
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM				
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	SIM				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	SIM				
PMDB	PI	MÃO SANTA	SIM				
PFL	PE	MARCO MACIEL	NÃO				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	SIM				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM				
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM				
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	SIM				
PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	SIM				
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	SIM				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM				
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	SIM				
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	SIM				
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM				
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	SIM				
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM				
PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM				

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 63
Votos NÃO : 04 Total : 67
Votos ABST. : 00


Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Vou proclamar o resultado.

Votaram SIM 63 Srs. Senadores e NÃO 4.

Não houve abstenção.

Total: 67 votos.

Aprovada a proposta.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Vamos, agora, proceder à votação em globo. Peço a atenção do Relator, para que possa orientar o Plenário.

Vamos proceder à votação, em globo, das **Emendas de nº 1 a 24**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e de **nºs 102, 106, 110, 138, 163, 242, 252, 255, 264, 278, 279, 306, 342, 443, 444 e 446**, de Plenário, de parecer favorável, e mais as emendas de **nºs 452 a 463**, do Relator, ressalvado o parágrafo único do art. 103, constante da Emenda nº 460, destacado.

Os Srs. Senadores poderão acompanhar a votação por meio dos avulsos que constam nas respectivas bancadas.

Sobre a mesa, requerimento de destaque para votação em separado, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.638, DE 2003

Requeiro, nos termos do artigo 312, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para o parágrafo único do art. 103 do ADCT, constante da Emenda nº 460-CCJ, apresentada à PEC nº 74, de 2003, para votação em separado.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003. – **Romeu Jucá**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria destacada será votada oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Podemos, então, votar todas as emendas que a Presidência acabou de anunciar.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, o parecer de todas essas emendas é favorável. Portanto, o voto é “sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Os Srs. Líderes poderão orientar suas respectivas Bancadas.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – O Bloco acompanha o Relator e vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, o PFL vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O PFL vota “sim”. E o PMDB?

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – O PMDB vota com o Relator. Vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – O PSDB acompanha o Relator, Sr. Presidente. Vota “sim”.

O SR. FERNANDO BEZERRA (Bloco/PTB – RN) – O PTB, Sr. Presidente, vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Estamos votando as emendas conforme acordos procedidos na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Sr. Presidente, o PL vota “sim”.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, o Governo vota “sim”. Não mencionei, nos meus elogios, o meu companheiro e irmão Tião Viana, que tem um papel decisivo em tudo o que se faz nesta Casa. S. Ex^a estava totalmente envolvido com a reforma da previdência.

Houve uma omissão. Tivemos tanta convivência durante esses meses que, creio, todos os Líderes sabem exatamente a importância que teve o Senador Edison Lobão. Sem o talento, a sabedoria e a maturidade de S. Ex^a, jamais teríamos conseguido a aprovação das duas reformas que votamos nesta noite. (Palmas.) Foi bom deixar para o segundo turno, porque assim S. Ex^a tem mais evidência, a evidência que merece. Como Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, S. Ex^a trabalhou madrugadas, noites e manhãs para chegar aonde estamos chegando neste dia.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Ex^a preenche a lacuna da injustiça que cometeu omitindo o nome do Senador Edison Lobão, que realmente teve uma decisiva participação nesse processo.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela ordem. Apenas para agradecer ao Senador Romero Jucá pelo acolhimento à sugestão de inclusão da região do Vale da Ribeira, incluindo o Paraná e São Paulo nesta emenda que estamos votando. Agradecemos ao Senador Tasso Jereissati, que, juntamente com o Senador Romero Jucá, fez valer a pretensão de São Paulo e do Paraná com a inclusão também da região do Vale da Ribeira como participante do Fundo de Desenvolvimento Regional.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Alcançado o **quorum** da votação anterior, a Presidência vai proclamar o resultado.

(*Procede-se à apuração.*)

VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDAS NºS 1A24-CCJ, 102,106,110,138...446-PLEN À PEC 74/2003 (1º TURNO)

VOTAÇÃO EM GLOBO DAS EMENDAS NºS 1 A 24-CCJ, 102, 106, 110, 138, 163, 242, 252, 255, 264, 278, 279, 306, 342, 443, 444 E 446, 452 A 463-PLEN, DE PARECER FAVORÁVEL, À PEC Nº 74/2003 (1º TURNO)

Num.Sessão: **1** Num.Votação: **8** Abertura: **11/12/2003 22:25:45**
 Data Sessão: **11/12/2003** Hora Sessão: **14:30:00** Encerramento: **11/12/2003 22:28:16**

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	SIM	PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	SIM
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM	Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM	Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	SIM
PMDB	RO	AMIR LANDO	SIM	Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	SIM
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	SIM	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	SIM
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	SIM	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
P-DB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	SIM	PMDB	DF	VALMIR AMARAL	SIM
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM				
PFL	BA	CÉSAR BORGES	SIM				
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	SIM				
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	SIM				
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	SIM				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM				
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	SIM				
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM				
Bloco-PT	DF	EURÍPEDES CAMARGO	SIM				
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	SIM				
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM				
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	SIM				
	ES	GERSON CAMATA	SIM				
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	SIM				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM				
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	SIM				
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM				
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	SIM				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	SIM				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM				
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	SIM				
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	SIM				
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM				
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	SIM				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM				
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM				
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	SIM				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	SIM				
PMDB	PI	MÃO SANTA	SIM				
PFL	PE	MARCO MACIEL	SIM				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	SIM				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM				
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM				
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	SIM				
PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	SIM				
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	SIM				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM				
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	SIM				
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	SIM				
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM				
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM				
PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM				
PFL	MA	ROSEANA SARNEY	SIM				
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	SIM				

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : **64**
 Votos NÃO : **00** Total : **64**
 Votos ABST. : **00**


 Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Votaram SIM 64 Senadores e não houve nenhum voto NÃO.

Não houve abstenção.

Total: 64 votos.

As emendas foram aprovadas.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Agora, vamos proceder à votação do parágrafo único da **Emenda nº 460**, destacada

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra para orientar a Bancada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Ex^a pode orientar a Bancada, enquanto no painel estará sendo anotada a matéria será submetida à votação.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – A intenção é retirar o parágrafo único.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Vamos preparar o painel.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Como será o voto encaminhado, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – É para retirada do parágrafo único que V. Ex^a propôs?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Então, vamos aprovar a retirada do parágrafo único.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Então o voto é “sim”, Sr. Presidente.

(Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O Relator comunica à Mesa que o seu pedido de destaque é para a retirada do texto do parágrafo único do art. 103.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Exatamente, Sr. Presidente, portanto o voto é “não”, para que seja retirado o limite do parágrafo único.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – É a retificação que a Mesa ia fazer: o voto é “não”.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, o PMDB vota com o Relator, “não”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O painel continua aberto para as Sr^{as} e os Srs. Senadores. E os Srs. Líderes podem encaminhar a matéria.

(Pausa.)

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, isso é produto de um acordo de todos pelo voto “Não”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Toda a votação que está sendo procedida é resultado do acordo que foi comunicado à Mesa, que tinha sido feito pelas devidas Lideranças. Daí por que peço aos Srs. Líderes que acompanhem por meio dos avulsos distribuídos todo o andamento da votação.

E peço sempre ao Relator que, em cada votação, exponha o seu ponto de vista, como foi acordado, para que o Plenário possa ser orientado sobre como deve votar.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, já quase no limite da cota de votar “sim”, mais uma vez o voto é “sim” para o PSDB.

A primeira vez eu tentei e a máquina não funcionou. Na segunda, engasgou o microfone. Na terceira, eu tentei acompanhar, mas não deu. Contudo, o meu voto é com o Relator; a cota não se esgotou.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, o PFL vota “não”.

(Pausa.)

A SR^a ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, para o bom andamento dos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Pela ordem, tem a palavra V. Ex^a.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Pela ordem.) – Peço para conseguirmos um chá calmante de cidreira para o Senador Arthur Virgílio, porque S. Ex^a está emocionado em votar com o Governo tantas vezes.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Se as Sr^{as} e os Srs. Senadores já votaram, vou proclamar o resultado.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, um momento.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador Eduardo Suplicy, colabore com a Mesa. (Pausa.)

Está encerrada a votação.

(*Procede-se à apuração.*)

VOTAÇÃO NOMINAL

PARÁGRAFO ÚNICO EMENDA Nº 460-CCJ PEC 74/2003 (1º TURNO)

Num.Sessão: **1**
Data Sessão: **11/12/2003**

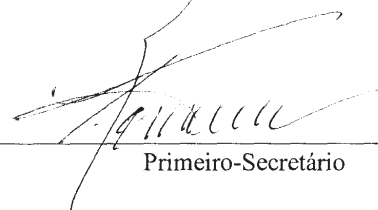
Num.Votação: **9**
Hora Sessão: **14:30:00**

Abertura: **11/12/2003 22:30:16**
Encerramento: **11/12/2003 22:33:11**

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	NÃO	Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	NÃO
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	NÃO	Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	NÃO
PSDB	PR	ALVARO DIAS	NÃO	Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	NÃO
PMDB	RO	AMIR LANDO	NÃO	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	NÃO
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	NÃO	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	NÃO
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	NÃO	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	NÃO
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	NÃO	PMDB	DF	VALMIR AMARAL	NÃO
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	NÃO				
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	NÃO				
PFL	BA	CÉSAR BORGES	NÃO				
Bloco-PT	MS	DELCLÍDIO AMARAL	NÃO				
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	NÃO				
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	NÃO				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	NÃO				
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	NÃO				
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	NÃO				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYCY	SIM				
Bloco-PT	DF	EURÍPEDES CAMARGO	NÃO				
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	NÃO				
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	NÃO				
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	NÃO				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	NÃO				
-	ES	GERSON CAMATA	NÃO				
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	NÃO				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	NÃO				
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	NÃO				
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM				
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	NÃO				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	NÃO				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	NÃO				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	NÃO				
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	NÃO				
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	NÃO				
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	NÃO				
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	NÃO				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	NÃO				
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	NÃO				
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	NÃO				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	SIM				
PMDB	PI	MÃO SANTA	NÃO				
PFL	PE	MARCO MACIEL	NÃO				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	NÃO				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	NÃO				
PDT	PR	OSMAR DIAS	NÃO				
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	NÃO				
PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	NÃO				
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	NÃO				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	NÃO				
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	NÃO				
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	NÃO				
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	NÃO				
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	NÃO				
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	NÃO				
PFL	SP	ROMEU TUMA	NÃO				
PFL	MA	ROSEANA SARNEY	NÃO				
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	NÃO				
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	NÃO				

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : **04**
Votos NÃO : **61** Total : **65**
Votos ABST. : **00**



Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Votaram SIM 4 Srs. Senadores; e NÃO 61.

Não houve abstenção.

Total: 65 votos.

Foi rejeitado o parágrafo único.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, quero registrar o meu voto. Foi involuntariamente que votei...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Ata registrará a vontade de V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, meu voto neste caso é “não”.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, meu voto também é “não” e quero justificar em ata.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Também votei “não”, Sr. Presidente.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, quando o Senador Arthur Virgílio anunciou ou “Não”, eu votei “Sim”. Então, houve uma inversão.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Descobri que, na pior das hipóteses, eu poderia dar início a uma Bancada nova, incluindo o pessoal que votou errado comigo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Fazendo soar a campanha.) – Peço a atenção do Plenário.

Sobre a mesa, requerimento de destaque do parecer do Relator, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.639, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da Emenda nº 464, aditada ao Parecer do relator.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003. – **Romero Jucá.**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam o requerimento do Relator queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria destacada será votada oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento de destaque do parecer do Relator, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.640, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da Emenda nº 465, aditada ao Parecer do Relator.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003. – **Romero Jucá.**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovados os destaques, submetemos à votação as Emendas nºs 464 e 465, aditadas ao parecer.

Peço ao Relator, Senador Romero Jucá, que oriente o Plenário.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, a orientação é o voto “sim”. Queremos incluir esse texto que foi lido pelo Sr. 1º Secretário.

Portanto, o voto é “sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, o PMDB vota “sim”, com o Relator.

O SR. JOSÉ AGRIPINO MAIA (PFL – RN) – Sr. Presidente, o PFL vota “sim”, com o Relator.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – O PSDB vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – O Bloco vota “sim”, Sr. Presidente.

(Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Peço às Sr^{as} e Srs. Senadores que ocupem os seus lugares.

V. Ex^{as} já podem votar.

Peço a atenção das Sr^{as} e Srs. Senadores para verificarem se houve erro no momento da votação, pois o computador aceita retificação.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – O Governo recomenda o voto “sim”.

(Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Obtido o **quorum** da votação anterior, vamos proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDA Nº 464 E 465-PLEN ADITADA AO PARECER - PEC 74/2003 (1º TURNO)

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 11/12/2003

Num.Votação: 10
Hora Sessão: 14:30:00

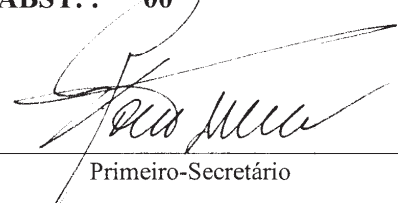
Abertura: 11/12/2003 22:36:18
Encerramento: 11/12/2003 22:38:44

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	SIM	Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	SIM
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM	Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	SIM
PMDB	RO	AMIR LANDO	SIM	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	SIM	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	SIM	PMDB	DF	VALMIR AMARAL	SIM
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM				
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	SIM				
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM				
PFL	BA	CÉSAR BORGES	SIM				
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	SIM				
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	SIM				
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	SIM				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM				
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	SIM				
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM				
Bloco-PT	DF	EURÍPEDES CAMARGO	SIM				
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	SIM				
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM				
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM				
-	ES	GERSON CAMATA	SIM				
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	SIM				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM				
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	SIM				
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM				
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	SIM				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	SIM				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM				
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	SIM				
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	SIM				
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM				
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	SIM				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM				
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM				
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	SIM				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	SIM				
PMDB	PI	MÃO SANTA	SIM				
PFL	PE	MARCO MACIEL	SIM				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	SIM				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM				
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM				
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	SIM				
PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	SIM				
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	SIM				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM				
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	SIM				
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	SIM				
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM				
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	SIM				
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM				
PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM				
PFL	MA	ROSEANA SARNEY	SIM				
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	SIM				
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	SIM				
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM				

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 64
Votos NÃO : 00
Votos ABST. : 00

Total : 64


Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Votaram SIM 64 Srs. Senadores.

Não houve votos contrários.

Não houve abstenção.

Total: 64 votos.

As subemendas foram aprovadas.

Aprovadas as subemendas, ficam prejudicadas as Emendas de nº 53, 161, 309, 386, de Plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Vamos proceder, agora, à votação das subemendas às Emendas nº 384 e 92; da subemenda às Emendas nº 431, 445, 253 e 442, de Plenário; da subemenda às Emendas nº 33, 448, 112 e 447, de Plenário; das Subemendas nº 449 e 271.

Vamos aguardar a digitação das matérias anunciadas, para procedermos à votação. Peço a compreensão do Plenário, porque se trata de um enunciado bastante longo, que exige um pouco de tempo, para que possa ser digitado no painel.

(Pausa.)

(Procede-se à votação.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – V. Ex^a poderia informar ao Plenário quantos destaques foram apresentados e serão discutidos?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Os pedidos de requerimento de destaque foram lidos. Estão na mesa, até agora, os que foram entregues. Faltam apenas os destaques das emendas. Estamos contando quantos são, para informar ao Plenário. (Pausa.)

O Relator pode informar ao Plenário qual é a sua orientação.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, a orientação é o voto “sim”. Essas subemendas fizeram parte do entendimento construído e estarão inseridas no relatório. Portanto, o voto é “sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador Renan Calheiros, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, há outro acordo – é importante que a Casa dele tome conhecimento –, relativo à bandeira que defendemos de elevação da distribuição do **royalty** de petróleo dos Estados produtores, especificamente, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Bahia, Rio Grande do Norte, Sergipe e Alagoas.

Assumimos um compromisso com os Líderes, principalmente com o Líder do Governo. O Senador Sérgio Cabral, em nome do PMDB, apresentará um projeto que tramitará em caráter de urgência urgentíssima, para resolvermos a questão.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

Se desejar, o Relator pode orientar o Plenário.

(Procede-se à votação.)

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – A orientação é o voto “sim”, Sr. Presidente, para ser inserido no texto o acordo firmado.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – O PMDB vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – O PFL vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – O Governo recomenda o voto “sim”.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – O Bloco vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. FERNANDO BEZERRA (Bloco/PTB – RN) – O PTB vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – O PL recomenda o voto “sim”, Sr. Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – O PSDB vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, apresentamos destaque dessa subemenda. O Relator está explicando-me que, posteriormente, com o destaque, teremos condições de defender.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – As Sr^{as} e os Srs. Senadores já votaram?

Vou proceder à apuração.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO NOMINAL

SUBEMENDAS ÀS EMENDAS N°S 53, 161, 309 E 386-PLEN À PEC 74/2003 (1º TURNO)

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 11/12/2003

Num.Votação: 11
Hora Sessão: 14:30:00

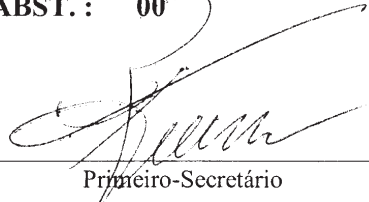
Abertura: 11/12/2003 22:39:08
Encerramento: 11/12/2003 22:42:26

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	SIM	Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM	Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM	Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	SIM
PMDB	RO	AMIR LANDO	SIM	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	SIM	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	SIM	PMDB	DF	VALMIR AMARAL	SIM
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM				
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	SIM				
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM				
PFL	BA	CÉSAR BORGES	SIM				
Bloco-PT	MS	DELCIDIO AMARAL	SIM				
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	SIM				
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	SIM				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM				
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	SIM				
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYCY	SIM				
Bloco-PT	DF	EURÍPEDES CAMARGO	SIM				
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	SIM				
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM				
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	SIM				
-	ES	GERSON CAMATA	SIM				
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	SIM				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM				
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	SIM				
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM				
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	SIM				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	SIM				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM				
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	SIM				
PDT	MS	JUVÊNIO DA FONSECA	SIM				
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM				
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	SIM				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM				
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM				
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	SIM				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	SIM				
PMDB	PI	MÃO SANTA	SIM				
PFL	PE	MARCO MACIEL	SIM				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	SIM				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM				
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM				
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	SIM				
PPS	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	SIM				
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	SIM				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM				
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	SIM				
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	SIM				
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM				
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	SIM				
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM				
PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM				
PFL	MA	ROSEANA SARNEY	SIM				
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	SIM				
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	SIM				

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 64
Votos NÃO : 00
Votos ABST. : 00

Total : 64


Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Votaram SIM 64 Srs. Senadores.

Não houve voto contrário.

Não houve abstenção.

Total: 64 votos.

As emendas foram aprovadas.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em votação as subemendas às Emendas nº 53, 161, 309 e 386, de Plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Vamos proceder, agora, à votação das subemendas às Emendas nº 384 e 92; da subemenda às Emendas nº 431, 445, 253 e 442, de Plenário; da subemenda às Emendas nº 33, 448, 112 e 447, de Plenário; das Subemendas nº 449 e 271.

Vamos aguardar a digitação das matérias anunciadas, para procedermos à votação. Peço a compreensão do Plenário, porque se trata de um enunciado bastante longo, que exige um pouco de tempo, para que possa ser digitado no painel.

(Pausa.)

(Procede-se à votação.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – V. Ex^a poderia informar ao Plenário quantos destaques foram apresentados e serão discutidos?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Os pedidos de requerimento de destaque foram lidos. Estão na mesa, até agora, os que foram entregues. Faltam apenas os destaques das emendas. Estamos contando quantos são, para informar ao Plenário. (Pausa.)

O Relator pode informar ao Plenário qual é a sua orientação.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, a orientação é o voto “sim”. Essas subemendas fizeram parte do entendimento construído e estarão inseridas no relatório. Portanto, o voto é “sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador Renan Calheiros, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, há outro acordo – é importante que a Casa dele tome conhecimento –, relativo à bandeira que defendemos de elevação da distribuição do **royalty** de petróleo dos Estados produtores, especificamente, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Bahia, Rio Grande do Norte, Sergipe e Alagoas.

Assumimos um compromisso com os Líderes, principalmente com o Líder do Governo. O Senador Sérgio Cabral, em nome do PMDB, apresentará um projeto que tramitará em caráter de urgência urgentíssima, para resolvermos a questão.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

Se desejar, o Relator pode orientar o Plenário.

(Procede-se à votação.)

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – A orientação é o voto “sim”, Sr. Presidente, para ser inserido no texto o acordo firmado.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – O PMDB vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – O PFL vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – O Governo recomenda o voto “sim”.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – O Bloco vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. FERNANDO BEZERRA (Bloco/PTB – RN) – O PTB vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – O PL recomenda o voto “sim”, Sr. Presidente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – O PSDB vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, apresentamos destaque dessa subemenda. O Relator está explicando-me que, posteriormente, com o destaque, teremos condições de defender.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – As Sr^{as} e os Srs. Senadores já votaram?

Vou proceder à apuração.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO NOMINAL

SUBEM. ÀS EM. 384, 92, 253, 442, 431, 445, 112,447,33,448,449,271 PEC 74/2003 (1º T)

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 11/12/2003

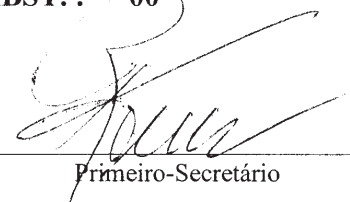
Num.Votação: 12
Hora Sessão: 14:30:00

Abertura: 11/12/2003 22:47:03
Encerramento: 11/12/2003 22:48:36

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	SIM	Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	SIM
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM	Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	SIM
PMDB	RO	AMIR LANDO	SIM	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	SIM	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	SIM	PMDB	DF	VALMIR AMARAL	SIM
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM				
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	SIM				
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM				
PFL	BA	CÉSAR BORGES	SIM				
Bloco-PT	MS	DELCIDIO AMARAL	SIM				
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	SIM				
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	SIM				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM				
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM				
Bloco-PT	DF	EURÍPEDES CAMARGO	SIM				
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	SIM				
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM				
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	SIM				
-	ES	GERSON CAMATA	SIM				
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	SIM				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM				
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	SIM				
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	SIM				
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM				
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	SIM				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	SIM				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM				
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	SIM				
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	SIM				
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM				
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	SIM				
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM				
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	SIM				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	SIM				
PMDB	PI	MÃO SANTA	SIM				
PFL	PE	MARCO MACIEL	SIM				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	SIM				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM				
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM				
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	SIM				
PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	SIM				
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	SIM				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM				
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	SIM				
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	SIM				
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM				
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	SIM				
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM				
PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM				
PFL	MA	ROSEANA SARNEY	SIM				
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	SIM				
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	SIM				
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM				

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 64
Votos NÃO : 00 Total : 64
Votos ABST. : 00


Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Votaram SIM 64 Srs. Senadores.

Não houve votos contrários.

Não houve abstenções.

Total: 64 votos.

As subemendas foram aprovadas.

Ficam prejudicadas as Emendas de nºs 384 e 92; 431, 445, 253 e 442; 33, 448, 112 e 447, 449 e 271.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Sr. Presidente, peço um esclarecimento ao Sr. Relator. Essa aprovação da Emenda nº 271, de desvinculação dos recursos dos Estados e Municípios, é para aprovar a desvinculação?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Estamos aprovando uma sistemática separando a emenda que tinha apresentado.

Quando o Senador Antonio Carlos Magalhães apresentou a emenda, S. Ex^a baseou-se no artigo da DRU, e essa emenda da DRE trata de um assunto diferente. Assim, estamos separando as emendas e reduzindo o prazo para dez anos, de acordo com o entendimento estabelecido.

Posteriormente, existe um DVS do Senador Antonio Carlos Valadares que será apresentado.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Apresentei um destaque suprimindo essa subemenda.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Mas esse será um outro momento. Agora, estamos ajustando o texto que foi feito no acordo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Quero esclarecer ao Plenário que estamos votando os textos. Os destaques votaremos em seguida à aprovação do texto do Relator.

Aprovadas as emendas anunciadas, vamos proceder à votação, em globo, das emendas de parecer pela rejeição oferecido pelo Relator.

Sobre a mesa requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.641, DE 2003

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado

Federal, requeremos destaque para votação em separado da Emenda nº 57, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, à Proposta de Emenda à Constituição nº 74/03, que dispõe sobre a Reforma Tributária.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003. – **Eduardo Azeredo.**

REQUERIMENTO Nº 1642, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 91 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003. – **Delcídio Amaral.**

REQUERIMENTO Nº 1.643, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 92 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003 – **Delcídio Amaral.**

REQUERIMENTO Nº 1.644, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 93 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003. – **Delcídio Amaral.**

REQUERIMENTO Nº 1.645, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 94 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003. – **Delcídio Amaral.**

REQUERIMENTO Nº 1.646, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 95 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003. – **Delcídio Amaral.**

REQUERIMENTO Nº 1.647, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 127 apre-

sentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003. –
Euripedes Camargo.

REQUERIMENTO Nº 1.648, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 128 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003. –
Euripedes Camargo.

REQUERIMENTO Nº 1.649, 2003

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 129 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003. –
Euripedes Camargo.

REQUERIMENTO Nº 1.650, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da emenda nº. 130 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003. –
Jonas Pinheiro.

REQUERIMENTO Nº 1.651, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 131 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003. –
Jonas Pinheiro.

REQUERIMENTO Nº 1.652, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 132 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003. –
Jonas Pinheiro.

REQUERIMENTO Nº 1.653, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 133 apre-

sentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003. –
Jonas Pinheiro.

REQUERIMENTO Nº 1.654, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 134 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003. –
Jonas Pinheiro.

REQUERIMENTO Nº 1.655, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 135 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003. –
Jonas Pinheiro.

REQUERIMENTO Nº 1.656, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 136 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003. –
Jonas Pinheiro.

REQUERIMENTO Nº 1.657, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 137 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003. –
Jonas Pinheiro.

REQUERIMENTO Nº 1.658, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 138 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003. –
Jonas Pinheiro.

REQUERIMENTO Nº 1.659, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 140 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003. –
Maguito Vilela.

REQUERIMENTO Nº 1.660, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 171 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003. –
Demóstenes Torres.

REQUERIMENTO Nº 1.661, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 172 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003. –
Ramez Tebet.

REQUERIMENTO Nº 1.662, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 172 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003. –
Serys Silhessarenko.

REQUERIMENTO Nº 1.663, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 175 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003. –
Lúcia Vânia.

REQUERIMENTO Nº 1.664, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 176 apre-

sentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003 –
Lúcia Vânia.

REQUERIMENTO Nº 1.665, DE 2003

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 200, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003.

Sala das Sessões, em de dezembro de 2003. –
Rodolpho Tourinho.

REQUERIMENTO Nº 1.666, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 212 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003.

REQUERIMENTO Nº 1.667, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 213 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003.

Sala das Sessões 11 de dezembro de 2003 –
Serys Silhessarenko.

REQUERIMENTO Nº 1.668, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 214 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003. –
Serys Silhessarenko.

REQUERIMENTO Nº 1.669, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 215 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003. –
Serys Silhessarenko.

REQUERIMENTO Nº 1.670, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 216 apre-

sentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003. –
Serys Sihessarenko.

REQUERIMENTO Nº 1.670-A, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 217 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003. –
Serys Sihessarenko.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá, pela ordem.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Essa Emenda nº 217, de acordo com um entendimento que foi feito no plenário, vai receber parecer favorável. Portanto, pediria que fosse retirada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – No momento do destaque.

Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma, por favor, prossiga a leitura dos requerimentos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.671, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 218, apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003. –
Serys Sihessarenko.

REQUERIMENTO Nº 1.672, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 219, apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003. –
Serys Sihessarenko.

REQUERIMENTO Nº 1.673, DE 2003

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 224, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003. –
Jorge Bornhausen.

REQUERIMENTO Nº 1.674, DE 2003

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 245, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003. –
Rodolpho Tourinho.

REQUERIMENTO Nº 1.675, DE 2003

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 256, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003. –
Jorge Bornhausen.

REQUERIMENTO Nº 1.676, DE 2003

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 258, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003. –
Jorge Bornhausen.

REQUERIMENTO Nº 1.677, DE 2003

Nos termos do inciso II, do art. 312, do Regimento Interno, requeiro destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 259, oferecida à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003. –
Paulo Octávio.

REQUERIMENTO Nº 1.678, DE 2003

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, a Emenda nº 271, para retirá-la do texto da PEC nº 74/2003.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003. –
Antonio Carlos Valadares.

REQUERIMENTO Nº 1.679, DE 2003

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro destaque para votação em separado da subemenda à emenda de plenário nº 271, à Proposta de Emenda à Constituição nº 74/03, que dispõe sobre a Reforma Tributária.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003. –
Eduardo Azeredo.

REQUERIMENTO Nº 1.680, DE 2003

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, a Emenda nº 304 para que seja incluída na PEC nº 74/2003.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003. –
Antonio Carlos Valadares.

REQUERIMENTO Nº 1.681, DE 2003

Requeiro, nos termos do artigo 312, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para a Emenda nº 306 – Plenário, apresentada à PEC nº 74, de 2003, para votação em separado.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003. –
Aloízio Mercadante.

REQUERIMENTO Nº 1.682, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 310 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003. –
Delcídio Amaral.

REQUERIMENTO Nº 1.683, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 311 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003. –
Antero Paes de Barros.

REQUERIMENTO Nº 1.684, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 312 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003. –
Antero Paes de Barros.

REQUERIMENTO Nº 1.685, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 313 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003. –
Delcídio Amaral.

REQUERIMENTO Nº 1.686, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 314 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003. –
Antero Paes de Barros.

REQUERIMENTO Nº 1.687, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário 355, de autoria do nobre Senador Marcelo Crivella, apresentada à PEC nº 74 de 2003.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003. –
Magno Malta.

REQUERIMENTO Nº 1.688, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário 359, de autoria do nobre Senador Marcelo Crivella, apresentada à PEC nº 74 de 2003.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003. –
Magno Malta.

REQUERIMENTO Nº 1.689, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 360 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003. –
Lúcia Vânia.

REQUERIMENTO Nº 1.690, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, destaque para votação em separado da Emenda de Plenário 427, de minha autoria, apresentada à PEC nº 74 de 2003.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003 –
Magno Malta.

REQUERIMENTO Nº 1.691, DE 2003

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da Emenda nº 434 -PLEN, apresentada à PEC nº 74, de 2003.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003. –
Paulo Octávio.

REQUERIMENTO Nº 1.692, DE 2003

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, da Emenda nº 438 - PLEN, apresentada à PEC nº 74, de 2003.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003. – **Paulo Octávio.**

REQUERIMENTO Nº 1.693, DE 2003

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, emenda 463 – CCJ.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003. – **Demóstenes Torres.**

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Ex^a tem a palavra, pela ordem.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, aguardava que fosse anunciado uma Emenda de destaque de nº 429. Trata-se de emenda que não pode ser acolhida pelo Relator, por isso resolvi apelar para o Plenário, e que diz respeito à cobrança do ICMS para o petróleo.

Essa é uma luta antiga, que consegui vencer, inclusive aprovando a emenda no plenário do Senado Federal, no primeiro mandato que exerci nesta Casa. Agora, vejo que não fui vencido politicamente e que não houve má vontade de ninguém, ao contrário. No entanto, fui vencido por um entrave burocrático, que prejudica um Estado de 2,5 milhões de habitantes.

Desde 1988, o Rio Grande do Norte está sendo discriminado ao lado dos produtores de petróleo e de energia. Então, sempre estamos apelando, mas vejo que, hoje, nosso pedido foi em vão. Só queremos dizer que um dia ainda se fará justiça neste País e o nosso Estado não será discriminado, ao lado de outros Estados produtores de petróleo, como é o caso do próprio Rio de Janeiro. Mas o Rio de Janeiro tem alternativas; o Rio Grande do Norte ainda não tem.

Eu estou, realmente, inconformado. Ninguém ainda me viu inconformado aqui, em momento algum, porque sou sempre ponderado, calmo, mas, numa hora como esta, Sr. Presidente, permita-me manifestar minha revolta.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Vamos proceder à votação, em globo, das emendas com parecer contrário do Sr. Relator, que apenas excepcionalizou uma, a da Senadora Serys Slhessarenko.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Tem V. Ex^a a palavra pela ordem.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, existe um DVS do Senador Antonio Carlos Valadares e do Senador Eduardo Azeredo. Pergunto se esse DVS será discutido e votado depois, ou, efetivamente, tem que ser retirado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Ex^a tem que retirar as emendas.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Então, gostaria, por uma questão de entendimento, de retirar o DVS do Senador Eduardo Azeredo, de nº 271, e do Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Vamos proceder à votação em globo, ressalvadas as duas emendas destacadas pelo Relator.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Para serem votadas separadamente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Para serem votadas separadamente.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Mas não tem saída o assunto do Rio Grande do Norte, Sr. Presidente? Não encontraremos saída?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Ainda existe um destaque.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Acredito que o Senador Renan Calheiros tenha comunicado que o assunto dos **royalties** de petróleo vai ser objeto de um projeto de lei específico.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra a V. Ex^a, pela ordem.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Ainda existe um destaque referente à Emenda nº 304 que trata da não permissão de contingenciamento das verbas que serão destinadas aos Estados das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, referentes ao Fundo de Desenvolvimento Regional. Não sei o número do destaque, mas apresentei-o, ele foi citado pela Mesa e também foi objeto de acordo com a Liderança do Governo, com o Relator e as demais Lideranças.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador Antonio Carlos Valadares, quanto a essa subemenda a que V. Ex^a alude, a Mesa informa que já foi votado o 271 na forma de subemenda, de maneira que foi prejudicado o seu requerimento nessa parte.

Os dois outros requerimentos...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Vamos ler os dois destaques da Senadora Serys Slhessarenko

e do Senador Antonio Carlos Valadares que serão votados à parte.

São lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.670-A, DE 2003

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda nº 217 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003. – **Serys Silhessarenko.**

REQUERIMENTO Nº 1.693-A, DE 2003

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, Subemenda – CCJ à Emenda nº 271 – Plenário a fim de rejeitá-la ou excluir do texto da PEC nº 74/2003.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003. – **Antonio Carlos Valadares.**

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para registrar que em vez de oito, no entendimento, fechamos seis produtos. Portanto, o texto fica modificado de oito para seis produtos. E o parecer, quando for votado, será favorável.

(Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O destaque que o Senador Antonio Carlos Valadares pediu para que V. Exª possa emitir parecer está...

(Pausa.)

Esclareço ao Plenário que a Secretaria da Mesa está justamente com o Senador Antonio Carlos Valadares para que a votação seja feita sem nenhum processo de truncamento.

(Pausa.)

Suspendo a sessão por cinco minutos para que as Lideranças possam esclarecer o assunto.

Peço às Srªs e Srs. Senadores que permaneçam em plenário, porque ainda vamos ter três votações.

Está suspensa a sessão.

(A sessão é suspensa às 23 horas e 04 minutos e reaberta às 23 horas e 20 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Está reaberta a sessão.

Vamos proceder à votação de todos os requerimentos de destaque, à exceção de dois: um da Senadora Serys Silhessarenko e outro do Sr. Relator, que pede seja submetida a votos do Plenário a Emenda nº 464.

As Srªs e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitados os requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Votação, em globo, das emendas de parecer pela rejeição, à exceção das duas emendas, que depois submeteremos a voto.

Consulta o Plenário, mais uma vez, se há alguma dúvida sobre a votação a que vamos proceder.

Votação, em globo, das emendas de parecer pela rejeição.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, orientamos o voto “não” às emendas. Portanto, o voto é “não”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – As Srªs e os Srs. Senadores já podem votar.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, o Governo recomenda o voto “não”, para rejeitar, em globo, as emendas que têm parecer contrário.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, o PSDB vota “não”.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, o PMDB vota com o Relator e recomenda o voto “não”.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, existe um destaque referente à Emenda nº 304, que trata do contingenciamento, acatado pelo Relator.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Procederemos à votação da Emenda nº 464, conforme acordamos, e da emenda da Senadora Serys Silhessarenko. Quanto às outras, a votação foi em globo. Foram rejeitados todos os requerimentos.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, desculpe-me insistir em dizer que o acordo foi resultado de um entendimento com o Relator. O próprio Líder do Governo, Senador Aloizio Mercadante, aceitou a Emenda nº 304.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, pergunto se é possível destacar também, para votação em separado, a Emenda nº 304.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Se já votamos a Emenda nº 304, como poderemos destacá-la para votação em separado neste instante?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, as emendas que estamos votando são as emendas do Senador Demóstenes Torres, os reque-

rimentos dos Senadores Demóstenes Torres, Paulo Octávio, Jorge Bornhausen....?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – São todas as emendas com parecer contrário.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – São essas? Gostaria de saber se são essas?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Todas as emendas de parecer contrário estão sendo submetidas a votação. Apenas duas foram destacadas e serão submetidas à votação.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, o Bloco vota “não”.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, estou compreendendo que são emendas para as quais o PFL apresentou requerimento de destaque. O PFL vota veementemente contra o Relator.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, o PFL orienta a sua Bancada a votar “sim”, contra o Relator.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, o voto é “não”,

contra todas as emendas que têm parecer contrário. Fizemos um acordo e aprovamos uma série de subemendas. As emendas que serão votadas são as que receberam parecer contrário e não fizeram parte do acordo e do entendimento. Portanto, o voto é “não”.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, o PMDB vota com o Relator: “não”.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, o Governo pede o voto “não”, acompanhando o Relator.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Peço às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que ocupem suas bancadas para concluirmos a votação.

(Pausa.)

Se todos os Srs. Senadores já votaram, vou proceder à apuração.

(*Procede-se a apuração.*)

VOTAÇÃO NOMINAL

EM GLOBO DAS EMENDAS DE PARECER CONTRÁRIO, PEC 74/2003 (1º TURNO)

Num.Sessão: 1 Num.Votação: 13 Abertura: 11/12/2003 23:20:22
Data Sessão: 11/12/2003 Hora Sessão: 14:30:00 Encerramento: 11/12/2003 23:25:52

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	NÃO	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	NÃO
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	NÃO	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	NÃO
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	NÃO	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	NÃO
PMDB	RO	AMIR LANDO	NÃO	PMDB	DF	VALMIR AMARAL	NÃO
Bloco-PT	PA	ANA JULIA CAREPA	NÃO				
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	SIM				
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM				
PSDB	AM	ARTHUR VIRGILIO	NÃO				
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	NÃO				
PFL	BA	CÉSAR BORGES	SIM				
Bloco-PT	MS	DELCLÍDIO AMARAL	NÃO				
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	SIM				
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	NÃO				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM				
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	NÃO				
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	NÃO				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	NÃO				
Bloco-PT	DF	EURÍPEDES CAMARGO	NÃO				
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	NÃO				
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	NÃO				
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	NÃO				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	NÃO				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM				
Bloco-PT	MG	HÉLIO COSTA	NÃO				
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	SIM				
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	NÃO				
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	NÃO				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	NÃO				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	SIM				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM				
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	NÃO				
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	NÃO				
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	NÃO				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM				
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	NÃO				
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	NÃO				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	NÃO				
PMDB	PI	NÃO SANTA	NÃO				
PFL	PE	MARCO MACIEL	SIM				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	NÃO				
PDT	PR	OSMAR DIAS	NÃO				
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	NÃO				
PPS	CE	PATRICIA SÁBOYA GOMES	NÃO				
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	SIM				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	NÃO				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	NÃO				
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	NÃO				
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	NÃO				
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	SIM				
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	NÃO				
PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM				
PFL	MA	ROSEANA SARNEY	SIM				
PMDB	RJ	SERGIO CABRAL	NÃO				
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	NÃO				
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	NÃO				
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	NÃO				
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	NÃO				

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 15
Votos NÃO : 47
Votos ABST. : 00

Total : 62

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Votaram SIM 15 Srs. Senadores; e NÃO, 47.

Não houve abstenção.

Total: 62.

Rejeitadas.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Vamos agora proceder à votação da Emenda nº 464.

Peço o parecer do Sr. Relator para a emenda a que se referiu o Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Qual é a emenda, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O texto será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lida a seguinte:

EMENDA Nº 464-PLENÁRIO

Inclua-se, onde couber, o seguinte artigo no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, na forma do art. 3º da PEC nº 74, de 2003:

“Art. ... São desvinculados de órgão, fundo ou despesa, no período de 2004 a 2007, dez por cento da arrecadação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios de impostos e contribuições, inclusive das transferências constitucionais, já instituídos ou que vierem a ser criados no referido período, seus adicionais e respectivos acréscimos legais.

§ 1º O disposto no **caput** deste artigo não reduzirá a base de cálculo das transferências a Municípios na forma dos art. 158, III e IV, 159, §§ 3º, 4º e 8º, da Constituição, e do pagamento das dívidas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 2º O disposto neste artigo não autoriza os Estados, o Distrito Federal e os Municípios a aplicação dos recursos a que se referem os arts. 198, § 2º, II e 212, da Constituição, em valores inferiores aos aplicados no exercício de 2003, exceto na hipótese da arrecadação a que se refere o **caput** ser inferior à apurada no mesmo exercício.

§ 3º As receitas desvinculadas na forma deste artigo serão aplicadas, prioritariamente, nas áreas de educação e saúde, podendo também ser destinadas as áreas de segurança pública e assistência social.”

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Tem a palavra o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Sr. Presidente, essa é a emenda da desvinculação estadual. Ela fez parte de um acordo firmado com o PFL, inclusive em contato com o Ministro Antonio Palocci. Diminuímos a proposta do Senador Antonio Carlos Magalhães de 20% para 10%, fazendo ressalva, inclusive, à questão do pagamento das dívidas dos Estados.

Essa emenda garante que não poderá deixar de ser investido menos do que foi gasto em 2003 em saúde e educação. Portanto, para honrar o acordo, minha posição e o parecer é favorável, é “sim”, e recomendo o voto “sim” para honrar o acordo que fizemos e aprovamos até agora.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Já darei a palavra a V. Exª!

Quero comunicar ao Plenário que essa emenda já tinha sido objeto de votação. Mas, como houve uma dúvida a respeito de que a subemenda poderia ou não prejudicar o destaque pedido pelo Senador Antonio Carlos Valadares, estamos submetendo, uma vez mais, ao Plenário, para que não haja dúvida alguma sobre o texto a constar no relatório de Romero Jucá.

É o seguinte o destaque a que se refere o Sr. Presidente:

REQUERIMENTO Nº 1.693-A, DE 2003

Destaque de disposição para votação em separado.

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, subemenda – CCJ à Emenda nº 271 – Plenário a fim de rejeitá-la ou excluir do texto da PEC nº 74/2003.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003. – **Antonio Carlos Valadares.**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, gostaria, primeiro, de agradecer a compreensão da Mesa, por meio do seu Presidente José Sarney, que, reconhecendo uma dúvida no encaminhamento da matéria, resolveu submetê-la novamente a votação, o que pressupõe e significa, antes de tudo, o respeito da Mesa ao pensamento verdadeiro do Senado Federal, uma vez que o Relator, que estava encarregado de orientar a forma de votação, equivocou-se na

hora e disse que o destaque estaria preservado mesmo que a matéria fosse aprovada. Desfeitos os equívocos e desfeitas as dúvidas, vamos à matéria propriamente dita.

Na verdade, Sr. Presidente, esse destaque à Emenda nº 464, de autoria do eminente Senador Antonio Carlos Magalhães, do PFL da Bahia, tem como principal objetivo garantir os recursos assegurados pela Emenda à Constituição nº 29. Se, com os recursos já existentes, a saúde vive em permanente crise, imagine, Sr. Presidente, colocar nas mãos de Governadores e Prefeitos a possibilidade de promover uma gastança geral dos 20% desvinculados das receitas da saúde e também da educação. A emenda inicial do Senador Antonio Carlos Magalhães previa 20%. A redução feita pelo Relator foi de 10%. Entretanto, Sr. Presidente, na aprovação da matéria, apesar dos esforços desenvolvidos na reforma tributária, a cesta básica não foi desonerada completamente. Se já não há dinheiro suficiente para manter a cesta básica reduzindo recursos da saúde, iremos, sem dúvida alguma, agravar mais ainda a situação da pobreza em nosso País. Sabemos que o SUS é a garantia de atendimento das classes mais pobres, das classes mais humildes, e seu sustentáculo é a Emenda à Constituição nº 29, que assegura, por meio da União, dos Estados e Municípios, recursos certos e determinados, obrigatórios, que resultaram de uma luta titânica travada na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. Foi uma luta histórica, na qual se empenharam todos os Partidos políticos – da Esquerda, da Direita, do Centro –, todos queriam que se encontrasse uma fórmula para financiamento mínimo das ações de saúde. E essa fórmula foi encontrada. No Senado Federal, fui o Relator da Emenda à Constituição nº 29, que felizmente foi aprovada por quase a totalidade dos Senadores.

Sr. Presidente, o que significa o SUS hoje para a classe humilde, aquela classe de mais de 120 milhões de brasileiros que não podem pagar um seguro-saúde? Os números são impressionantes: 1,3 bilhão de procedimentos de saúde; 300 milhões de consultas médicas; 11 milhões de internações; 2,6 bilhões de partos; 250 milhões de exames de laboratório; 40 milhões de vacinações; 8 milhões de ultra-sonografias; 130 milhões de atendimentos de alta complexidade – atendimento integral para portadores de HIV, renais crônicos e pacientes com câncer; 80 mil cirurgias cardíacas; 20 mil transplantes de órgãos; 50 milhões de atendimentos pelo Programa de Saúde da Família.

Sr. Presidente, essa foi uma conquista que não podemos recusar, que não podemos subtrair, que não podemos diminuir, é uma conquista do povo brasileiro, principalmente daquele povo que, antes da Constituição de 1988, só tinha acesso aos hospitais se tivesse uma carteira profissional assinada ou se fosse funcionário público, mas com a Proposta de Emenda à Constituição nº 29, aprovada no ano de 2000, os pobres começaram a ter acesso aos hospitais, aos postos de saúde. E, agora, Sr. Presidente, como vamos permitir que, depois de uma luta titânica para a aprovação da PEC nº 29, a que me referi, esse esforço seja colocado de lado e não tenhamos a possibilidade de manter para o povo brasileiro, pelo menos, a perspectiva de um atendimento decente e digno nas unidades hospitalares?

Voto “Não” à Emenda nº 464.

Era o que tinha a falar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Antes de dar a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães, consulto o Relator sobre a emenda que consta no relatório de S. Ex^a, que tem a seguinte redação:

São desvinculados de órgão, fundo ou despesa, no período de 2004 a 2007, 20% da arrecadação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Essa matéria consta do relatório de V. Ex^a. A outra que está sendo submetida ao Plenário reduz para 10%.

A minha pergunta, para esclarecer devidamente, é se, no caso de recusarmos essa emenda do parecer, voltaremos ao texto constante do relatório. É o que pergunto ao Relator.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Não, Sr. Presidente, porque, antes de votar o relatório, apresentei ...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Estou pedindo um esclarecimento a V. Ex^a.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Pois é, antes de votar o relatório, apresentei a mudança do texto da subemenda exatamente para viabilizar o entendimento e aprovar a proposta que foi fechada. Portanto, no meu relatório, quero que conste o segundo texto, que é exatamente o que está sendo votado, que fala em 10%.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Isso, se o Plenário aprovar; se o Plenário recusar, voltaremos ao texto do seu relatório, que é pior ainda, que é de 20%. (Risos.)

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Não, Sr. Presidente. Então, vamos votar “sim”. O entendimento feito foi em torno dos 10%.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Se a Emenda de V. Ex^a for recusada, vai prevalecer o texto do seu relatório.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Depende do entendimento da Mesa. Se a Mesa entender que a minha modificação foi antes do relatório e, portanto, ao ser votado o relatório, estava nesse texto, não acontecerá isso. Se a Mesa entender...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Mesa quer esclarecer ao Plenário, que vai decidir. Há dois textos aqui: um do relatório de V. Ex^a, votado, de 20%; em seguida, V. Ex^a manda à Mesa outro texto que estamos submetendo à apreciação. Então, se ele for recusado, voltamos ao texto que consta os 20%, ou retiramos os dois textos?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Na minha versão, serão retirados os dois textos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Então, consideramos prejudicados.

Era isso que queria que ficasse devidamente esclarecido ao Plenário, para que não haja nenhum problema com relação ao resultado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães, autor da Emenda.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, solicito a minha inscrição.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a emenda faz parte de um acordo com toda a Bancada do Governo, razão pela qual o Relator entendeu por bem dar parecer favorável a ela.

A emenda é extremamente útil ao País e aos Estados. Nela, o percentual foi diminuído de 20% para 10%. Levei o fato ao conhecimento do Senador Aloizio Mercadante, do Relator e do Senador Tião Viana. S. Ex^{as} aceitaram o texto como aqui se encontra, ou seja, com 10%. Por outro lado, ficou estabelecido que nenhum Estado poderá investir menos recursos do que no ano de 2003. Portanto, esse seria um piso. Ainda poder-se-ia investir recursos na educação, na saúde, na área social e, inclusive, na segurança pública.

Todos sabem que um dos problemas mais graves do País é a segurança pública. Se desvinculamos os recursos federais por que, então, não desvincular-

mos os recursos para os Estados mantendo esse nível alto para a educação e para a saúde e sem prejudicar, em qualquer hipótese, esses dois setores. Apenas não se pode engessar os Estados quando não se engessa também a União. Votamos a DRU num acordo. Depois surgiu, pelo meu Partido, com apoio de todos os Senadores do Governo, a DRE. Como a minha emenda era demasiada no sentido de desvincular 20%, os Srs. Relator e Líderes pediram que diminuísse. Foi diminuído, passando para 10%. Esse artigo não prejudica, absolutamente, o problema da saúde. Apenas facilita alguns Governos a empregarem esses recursos. O caso da Bahia é típico: já empregou tudo na saúde, tem recursos e não pode empregá-los na segurança pública. Inclusive, temos que comprar carros. Há uma encomenda de cem carros e não podemos pagar porque os recursos são da saúde e não mais poderiam ser empregados nela pois já se tinha aplicado toda a quota na saúde.

Portanto, creio que as receitas desvinculadas na forma desse artigo serão aplicadas, prioritariamente, nas áreas de educação e saúde, podendo também ser destinadas às áreas de segurança, política e assistência social.

Fala-se tanto no combate à fome e o Governo do Presidente Lula retirou da saúde recursos para o combate à fome, entretanto, voltou atrás e manteve na saúde esses recursos. O resultado é que até agora não se pôde fazer nada de concreto nos Estados, com o Governo Federal, em relação ao Fome Zero. É uma coisa tão meridiana, Sr. Presidente, que não acredito que se queira impedir uma votação como essa.

Essa desvinculação não reduzirá para Estados e Municípios os recursos relativos ao ICMS, ao IPVA, à Cide, à FPEX e ao Fundo de Desenvolvimento Regional. Veda aos Estados e Municípios aplicarem nas áreas... Não veda aplicar nas áreas de educação e saúde. Estabelece, sim, recursos para serem aplicados em áreas que também são prioritárias para a vida do brasileiro.

Daí eu fazer um apelo aos que estão defendendo - certamente de boa-fé - a derrota dessa subemenda, já aceita pelo Relator, combinada com os Líderes do Governo, que meu Partido apresentou e que foi aceita, estamos quebrando um acordo, coisa que evidentemente não deve ser feita.

Esse é o apelo que faço a V. Ex^a, Sr. Presidente, e a todos os Líderes partidários e, em particular ao Relator, que se mostrou tão compreensivo, tão educado, tão paciente ao debater a reforma tributária. E nós queremos caminhar com essa reforma tributária

da melhor maneira possível. É preciso, portanto, que a compreensão do Relator seja partilhada também pelos Líderes partidários.

Era o que eu tinha a dizer, certo de que vou ter o apoio da Casa.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Tem a palavra o Senador Eduardo Azeredo.

Senador Tião Viana, S. Ex^a já tinha pedido antes e eu estou obedecendo a ordem, além de que S. Ex^a é o autor do requerimento.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, dezessete dos vinte e sete Estados brasileiros, segundo informação oficial do Ministério da Saúde, não cumpriram o percentual mínimo de saúde no ano de 2002. O percentual era de 9%. Neste ano, o percentual é de 10,25% e não estará sendo cumprido também pela maioria dos Estados brasileiros.

De maneira que nós estabelecemos como piso o que foi gasto em 2003. Nós estaremos abaixo dos 10% na saúde porque essa é a realidade hoje.

A questão dos 25% da educação me parece ser uma questão cristalina. O Brasil evoluiu muito na educação e deve muito ao percentual mínimo de 25%.

Quanto à Emenda nº 29, para a saúde, esse é um recurso fundamental. A saúde no Brasil evidentemente precisa de mais recursos. Basta analisar a situação em qualquer lugar no Brasil para vermos que não podemos abrir mão de recursos para a saúde. O percentual de 12%, que deve ser aplicado no próximo ano, ainda é insuficiente.

O custo da saúde cresce em cada parte do Brasil. Não posso concordar, de maneira alguma, com a retirada de recursos da educação e da saúde, ainda que para funções nobres como a segurança pública.

Ressalto que hoje, pela manhã, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, quando essa emenda foi votada, houve manifestação contrária e ficou acertado que no plenário voltaríamos a discutir essa emenda com o destaque, apresentado pelo Senador Antonio Carlos Valadares e por mim. Portanto, peço aos Senadores que não haja a retirada de recursos da saúde. Não é unânime a posição entre os Governadores. Ainda hoje o Governador de São Paulo, Geraldo Alckmin, declarou à imprensa que não concorda com a retirada de recursos da saúde. Portanto, ainda entre os Governadores, não é unânime essa posição. Eu, como ex-Governador, não concordo com a retirada de recursos da saúde e da educação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esta, sem dúvida alguma, é uma situação delicada para a minha pessoa.

Inicialmente, faço questão de dar um testemunho ao Senador Antonio Carlos Magalhães: eu não participei de nenhum entendimento sobre esse tema, mas confio na palavra de S. Ex^a, segundo a qual foi feito um acordo com o Ministro Antonio Palocci, com o testemunho do Senador Romero Jucá, que é o Relator, e de outras Lideranças. Não participei dessa discussão. Estava envolvido com a reforma da Previdência. Não será de mim que sairá quebra de acordo nenhum. Votarei com a emenda do Senador Antonio Carlos Magalhães, certo de que S. Ex^a está honrando um acordo político firmado. Entendo que, com isso, estou contrariando minha Bancada, mas não partirá de mim quebra de acordo nenhum.

Tenho a clareza por princípio, Sr. Presidente. O projeto mais importante do meu mandato é o PLS nº 35, que estabelece critérios de vinculação de recursos da saúde a partir da Emenda nº 29. Então, nunca partiria de mim a defesa de uma desvinculação, mas jamais partirá de mim a quebra de um acordo. Nosso País gasta US\$190 **per capita** com saúde, o que representa 45% de participação do setor público, quando, em média, os países que têm responsabilidade social com saúde participam com 70% dos recursos. Há um enfraquecimento do Poder Público no investimento em saúde. Nunca o Brasil conseguiu cumprir, após a Constituição de 1988, os 30% da seguridade social para a saúde. Então, é uma área que eu conheço em profundidade. Em nenhum momento eu ousaria defender posições contrárias aos meus princípios. Mas não sairá de mim, como Líder especialmente quebra de acordo nenhum.

Eu voto com o Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é preciso desmistificar uma questão fundamental. Não se trata com essa emenda de retirar recurso da saúde e da educação; pelo contrário, a desvinculação de 10% de recursos -a União já tem 20% -vai tirar, ou vai flexibilizar, 10% do orçamento do Estado, percentual que pode ser aplicado em construção de estradas, ou em segurança, ou em educação, ou em saúde. Esses recursos não entram nas contravinculações e podem ser aplicados, até porque o projeto diz “preferencialmente em educação e saúde”. Com essa desvinculação, pode-se aumentar a quantidade de recursos a serem aplicados em educação e em saúde.

Então, é preciso compreender isso.

Segunda ressalva, não se abre a porta para que se gaste em educação e saúde menos do que se gastou em 2003; é daí para a frente. A bandeirada da res-

salva está colocada de forma muito clara. O que se quer é flexibilizar para os Estados uma verba que já flexibilizada para a União, a fim de que eles possam, se quiserem, concentrar a aplicação de recursos em educação e saúde. Todavia, se for mais importante para o Estado aplicar uma parte desse dinheiro em segurança, que tenha essa oportunidade, em política ou programa sociais, que ele tenha essa oportunidade. E que não se mascare o problema como uma tentativa de se retirar recursos que hoje são aplicados em educação e saúde, pois se sabe muito bem que, no Brasil inteiro, educação e saúde são problemas seriíssimos. Mas esta emenda não objetiva agravar o problema. Ao contrário, ela pode ser entendida como um instrumento para melhorar a aplicação com mais recursos em educação e saúde.

O PFL, pela minha palavra, recomenda de forma veemente o voto "sim" à emenda.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, de fato, fizemos um amplo acordo. Essa matéria foi discutida em várias oportunidades. O meu entendimento do acordo expressei hoje na votação da Comissão. Quando o Senador Rodolpho Tourinho defendeu a emenda e ela foi aprovada, pedi, logo em seguida, a palavra e disse que o meu entendimento do acordo era que nós liberaríamos 10% da verba vinculada na área social para a aplicação na área social.

O meu entendimento é que num ano, por exemplo, o prefeito pode precisar fazer uma campanha de prevenção na área da saúde ou construir um posto de saúde; no ano seguinte, talvez a prioridade seja uma creche ou uma escola. E isso não fere a concepção básica, que é exatamente priorizar a área social. O que não podemos admitir é retirar dinheiro da área social para dar outra destinação, justamente em um país com tantas carências nesse setor. Esse era o meu entendimento do acordo.

É verdade que ficou definido, agora, 10%, que não é o que foi apresentado na Comissão, mas foi incluído segurança pública, que, no meu entendimento, não havia sido definido. Mas, para mim, essa não é a questão fundamental. O fundamental é que, apesar de havermos discutido em detalhes – e talvez tivéssemos de fazê-lo –, acordo se cumpre. E eu, portanto, darei o meu voto pelo acordo e pela emenda. Recebi, inclusive, telefonemas do Ministro da Saúde, que tem posição contrária, mas sou Líder no Senado Federal e prefiro manter as minhas atitudes. Assumo pessoalmente e integralmente meu voto e a responsabilidade. Votarei pelo acordo e pela emenda.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, entendo que talvez tenha sido esta a pior maneira de encerrarmos uma votação. Construímos uma convergência duramente. Houve, efetivamente, o cumprimento dos acordos e seria muito importante que esse acordo pudesse ser honrado agora. Da minha parte, será. Sei que temos problemas nas Bancadas. Os Senadores me procuraram e pediram para que eu abrisse a questão, pois queriam ficar à vontade para votar. Diante desse quadro, sinceramente, tenho pouco o que fazer. Sou Líder para refletir o que a Bancada pensa. Entretanto, no que depender de mim, do meu voto, do meu encaminhamento, cumpro, sim, o acordo. O PMDB vota com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Artur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, vejo um quadro bastante delicado em praticamente todas as Bancadas que sondei antes de vir à tribuna. Percebo a divisão aqui, ali, acolá. Não é bem esse o meu problema, o meu problema é o PSDB. No PSDB, não há condição de se fechar questão. Há posições ideológicas inarredáveis de parte a parte. Há segmentos que votarão com o Senador Antonio Carlos Magalhães e a idéia que foi bastante melhorada pela redação do Senador Romero Jucá, de 10%, acrescentando educação e obrigando que se aplique o mesmo de 2003 em saúde, e há segmentos que entendem que, no Governo passado, fez-se um bom avanço, um bom passo com a exigência dessa aplicação, com essa exigibilidade em relação à saúde e à educação.

Portanto, libero a Bancada, até porque sei que cada companheiro tem uma idéia bem formada sobre o tema e daqui a pouco a idéia de cada um estará estampada no painel.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Flávio Arns.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de apoiar o encaminhamento que foi dado pelo Senador Eduardo Azeredo, como de hábito, muito consciente, muito social, muito coerente, inclusive com a prática que teve como Governador. Entendo o posicionamento do Senador Antonio Carlos Magalhães, que, aqui no Senado Federal, na aprovação da emenda da saúde, teve um papel essencial para aprovação da emenda naquele período em que a Drª Zilda Arns, da Pastoral da Criança, e D. Paulo Evaristo Arns vieram conversar com S. Exª para a aprova-

ção daquela emenda, mas também quero dizer que se, por um lado, na Bahia existe essa preocupação com o Fome Zero, com a assistência, com a saúde, com a educação, tenho certeza de que esta não é a preocupação da maior parte dos Municípios do Brasil, inclusive do Município de Curitiba, onde verbas, recursos necessários para a comunicação estão sendo colocados dentro da verba da educação.

Nesse sentido, percebemos a dificuldade geral no Brasil.

Mas quero destacar a minha estranheza, principalmente porque essa decisão do Governo foi tomada pelo Ministério da Fazenda. Embora estejamos falando de saúde, educação, assistência, segurança, a decisão está sendo tomada pelo Ministério da Fazenda. Isto já vem ocorrendo em vários problemas que enfrentamos nesses últimos dois meses: a subordinação da área social à área econômica.

Na verdade, precisamos saber da posição do Ministro da Saúde, que já se manifestou, como foi dito, do Ministro da Educação e da Ministra da Assistência e Promoção Social, para chegarmos a uma conclusão nesse sentido. É uma pena o Governo Federal desvincular, baixar a verba da educação de 25% para 20%, ou dos 18% do Governo Federal estarmos utilizando 14%. Precisamos aplicar recursos na segurança. Para melhorarmos esse setor, precisamos aplicar na educação 30% ou 40%, em vez de 25%, e aumentar as verbas da área, se bem que sabemos que a segurança tem necessidades próprias.

Nesse sentido, é fundamental que pensemos nesse assunto e que façamos um encaminhamento, respeitando as opiniões, mas de acordo com os próprios autores do requerimento, Senadores Antonio Carlos Valadares e Eduardo Azeredo.

Obrigado.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Constituinte de 88 deixou bem claro, no texto da Carta Magna, que a saúde é um direito de todos e um dever do Estado.

Desafio este Plenário a indicar o Estado que realmente, talvez à exceção da Bahia, esteja cumprindo rigorosamente o que determina a Constituição. Que seja um completo e absoluto dever do Estado dar saúde, principalmente para aqueles que não têm o privilégio de poder pagar mensalmente um seguro de saúde.

Sr. Presidente, lamento ter de votar contra a orientação do meu Partido e contra a orientação do Governo por uma razão: na Comissão de Educação, na semana passada, votamos, por unanimidade, uma

proposta, que foi aceita pelo Relator, Senador Romero Jucá, que pretende, nos próximos quatro anos, retirar a educação da Desvinculação das Receitas da União, como um primeiro passo, um retorno que se deveria fazer para que verbas da saúde e da educação não fiquem comprometidas com nada além de saúde e educação.

Em vez de corrigirmos o erro feito no passado, há alguns anos, no Governo anterior, quando se fez a vinculação desses recursos, retirando os recursos da Educação e da Saúde, estamos corrigindo pelo lado errado: estamos dando ao Estado e aos Municípios o direito de cometer o mesmo erro cometido pelo Governo Federal.

Então, Sr. Presidente, lamentavelmente, achei que não ia votar nenhuma vez com a Oposição, mas, desta vez, até pela admiração que tenho pelo Líder da Oposição, Senador Arthur Virgílio, vou votar contra o Governo e contra o meu Partido.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador João Capiberibe.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, aqui nesta Casa, somos 22 ex-Governadores. Tive o cuidado de conversar com 15 ex-Governadores, que já têm experiência de trabalhar com verbas vinculadas, tanto da educação, quanto da saúde. Mas a vinculação da educação já vem de longas datas e, realmente, a maioria dos ex-Governadores aqui não apenas aplicaram os 25%, mas aplicaram mais.

A dificuldade é que, se afrouxarmos as regras, evidentemente, prefeitos, em vez de utilizarem recursos para a educação, vão utilizá-los em cestas básicas, em programas sociais, que não constroem o maior investimento que um País pode fazer: o investimento em educação. Experimentamos isso nos últimos anos. O grande sucesso deste País deveu-se aos investimentos em educação, efetuados graças a verbas vinculadas. Foi isso que elevou nosso índice de desenvolvimento humano.

Portanto, peço aos nobres Senadores o voto “não”. Dos 15 ex-Governadores, 12 vão votar “não”, contra a desvinculação dessas verbas. Meu voto é “não”, pela educação e pela saúde neste País.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Tem a palavra o Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, não tenho como votar contra a saúde do povo brasileiro. Se a saúde do povo estivesse bem, se não houvesse crianças, mulheres e homens deitados nos chãos dos hospitais da maioria dos Estados brasileiros, tudo bem; mas o que verificamos é que muitos Municípios, por exem-

plo, em Mato Grosso do Sul, não há nem posto de saúde, quanto mais hospital. Vários Municípios não têm um aparelho de raio-x! Como é que posso votar? A minha consciência não deixa, Sr. Presidente.

Alguns Estados podem estar bem, mas a maioria do povo brasileiro precisa de saúde, e não podemos afrouxar as rédeas, no meu entender. Afrouxar as rédeas é desvincular. Se fizermos isso, a cada passo, estaremos dizendo, ao votar, que a saúde do povo vai bem. Tirar dinheiro da saúde é dizer que a saúde do povo vai bem.

Positivamente, Sr. Presidente, meu voto será a favor da saúde.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senadoras e Senadores, ocupem suas bancadas e vamos terminar a nossa votação.

(Pausa.)

Vou encerrar a votação!

Alcançamos o **quorum** da votação passada.

(*Procede-se à apuração.*)

VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDA Nº 464-PLN ADITADA AO PARECER - PEC 74/2003 (1º TURNO)

Num. Sessão: 1 Num. Votação: 14 Abertura: 11/12/2003 23:26:11
Data Sessão: 11/12/2003 Hora Sessão: 14:30:00 Encerramento: 12/12/2003 00:03:27

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	SIM	Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	NÃO
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	SIM	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	SIM
PDT	SE	ALMEIDA LIMA	NÃO	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	NÃO
PMDB	RO	AMIR LANDO	SIM	PMDB	DF	VALMIR AMARAL	SIM
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	SIM				
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	NÃO				
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	SIM				
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	NÃO				
PFL	BA	CÉSAR BORGES	SIM				
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	SIM				
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	NÃO				
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	SIM				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM				
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	NÃO				
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM				
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPPLY	SIM				
Bloco-PT	DF	EURÍPEDES CAMARGO	NÃO				
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	NÃO				
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	NÃO				
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	NÃO				
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	NÃO				
-	ES	GERSON CAMATA	SIM				
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	NÃO				
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	NÃO				
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	SIM				
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	NÃO				
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM				
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	SIM				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	SIM				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM				
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	NÃO				
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	SIM				
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM				
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	NÃO				
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	NÃO				
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	NÃO				
PMDB	PI	MÃO SANTA	NÃO				
PFL	PE	MARCO MACIEL	SIM				
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM				
PDT	PR	OSMAR DIAS	NÃO				
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	NÃO				
PPS	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	NÃO				
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	SIM				
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	NÃO				
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	NÃO				
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	SIM				
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM				
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	SIM				
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM				
PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM				
PFL	MA	ROSEANÁ SARNEY	SIM				
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	NÃO				
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	SIM				
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	NÃO				
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	NÃO				

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 35
Votos NÃO : 28 Total : 63
Votos ABST. : 00


Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Votaram SIM 35 Srs. Senadores; e NÃO, 28 Srs. Senadores.

Não houve abstenção.

Total: 63 votos.

Não foi alcançado o **quorum** constitucional para aprovação, e a matéria não figurará no texto da emenda tributária. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Vamos proceder à última votação. Trata-se da Emenda nº 217, modificativa, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko.

Peço o parecer do Relator para orientar o Plenário.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o parecer é favorável, tendo em vista o entendimento, já que demos a condição de crescerem de quatro para seis os produtos que poderão compatibilizar a alíquota média, sem aumento de carga tributária. Por meio deste dispositivo, facilita-se o processo de diminuir o preço de muitos produtos.

Portanto, o parecer é favorável, e recomendo o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, em homenagem à Senadora Lúcia Vânia, ao Senador Demóstenes Torres e a toda a Bancada do Centro-Oeste e na certeza de que a equação proposta pelo Senador Romero Jucá não leva a aumento de carga tributária, o PSDB recomenda o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Os Srs. Líderes que desejarem orientar suas Bancadas podem fazê-lo.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o que vou dizer é

contra o Estado, pois esta é a última votação. E a última coisa que eu queria era discordar do meu fraternal Colega Arthur Virgílio.

A matéria, a meu ver, aumenta a carga tributária, sim. Lamento contrariar o interesse da queridíssima Senadora Lúcia Vânia e do meu correligionário Senador Demóstenes Torres, mas a matéria encerra um fato que contraria a formulação programática do meu Partido, pois aumenta a carga tributária. Portanto, merece o voto contrário do PFL.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – O Bloco vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Tem a palavra o Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, voto com o Relator: “sim”. Evidentemente, a Bancada está liberada, pois há muita resistência, mas voto com o Relator para cumprir o acordo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Peço às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que ocupem suas bancadas para concluirmos a votação.

(Pausa.)

Senadora Roseana...

(Pausa.)

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Sr. Presidente, apesar de ser fiel ao meu Partido, o PFL, voto “sim” nesta matéria, porque ela é muito importante para os Estados que têm na sua agricultura as condições de sobreviver.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Todos os Senadores e Senadoras já votaram?

Vou encerrar a votação. (Pausa.)

Encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.)

VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDA Nº 217-PLEN À PEC Nº 74, DE 2003 (1º TURNO)

Num.Sessão: 1
Data Sessão: 11/12/2003

Num.Votação: 15
Hora Sessão: 14:30:00

Abertura: 12/12/2003 00:04:19
Encerramento: 12/12/2003 00:09:08

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	SIM
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	NÃO
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM
PMDB	RO	AMIR LANDO	NÃO
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	NÃO
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	SIM
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM
PFL	BA	CÉSAR BORGES	NÃO
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	SIM
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	SIM
Bloco-PTB	PA	DUCIOMAR COSTA	SIM
PFL	MA	EDISON LOBÃO	NÃO
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	SIM
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM
Bloco-PT	DF	EURÍPEDES CAMARGO	SIM
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	SIM
Bloco-PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	NÃO
-	ES	GERSON CAMATA	SIM
PMDB	MG	HÉLIO COSTA	NÃO
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	SIM
PMDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	SIM
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	SIM
PFL	TO	JOÃO RIBEIRO	SIM
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	SIM
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	NÃO
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	NÃO
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	NÃO
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	SIM
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	NÃO
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	NÃO
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	SIM
PMDB	GO	MÁGUITO VILELA	SIM
PMDB	PI	MÃO SANTA	SIM
PFL	PE	MARCO MACIEL	NÃO
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	NÃO
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	SIM
PPS	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	SIM
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	NÃO
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	SIM
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	SIM
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	SIM
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	NÃO
PMDB	RR	ROMERO JUÇÁ	SIM
PFL	SP	ROMÉU TUMA	NÃO
PFL	MA	ROSEANA SARNEY	SIM
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	SIM
Bloco-PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	SIM
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	SIM
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	SIM

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	NÃO
PMDB	DF	VALMIR AMARAL	SIM

Presidente: JOSÉ SARNEY

Votos SIM : 43
Votos NÃO : 18
Votos ABST. : 00
Total : 61


Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Votaram SIM 43 Srs. Senadores; e, NÃO 18 Srs. Senadores.

Não houve abstenções.

Total: 61 votos.

A matéria não alcançou o **quorum** constitucional para figurar no texto da proposta.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, oferecendo a redação para o segundo turno, que será lido pelo 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.860, DE 2003

(Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Redação, para o segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003 (nº 41, de 2003, na Câmara dos Deputados).

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania apresenta a redação, para o segundo turno, da proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003 (nº 41, de 2003, na Câmara dos Deputados), que altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, 11 de dezembro de 2003.

Handwritten signatures of members of the Commission of Constitution, Justice and Citizenship, including names like Sônia Marchetti and others.

ANEXO AO PARECER Nº 1.860, DE 2003

Redação, para o segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003 (nº 41, de 2003, na Câmara dos Deputados).

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº , DE 2003

Altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição

Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Os artigos da Constituição a seguir enumerados passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 22.

VIII – comércio exterior e interestadual, inclusive a definição de importação e exportação;

.....”(NR)

“Art. 34.

V –

.....

c) reter parcela do produto da arrecadação do imposto previsto no art. 155, II, devida a outra unidade da Federação;

.....”(NR)

“Art. 36.

V – no caso do art. 34, V, c, de solicitação do Poder Executivo de qualquer Estado ou do Distrito Federal.

.....”(NR)

“Art. 37.

XXII – as administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, atividades essenciais ao funcionamento do Estado, exercidas por servidores de carreiras específicas, terão recursos prioritários para a realização de suas atividades e atuarão de forma integrada, inclusive com o compartilhamento de cadastros e de informações fiscais, na forma da lei ou convênio.

.....”(NR)

“Art. 52.

XV – avaliar periodicamente a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional, em

sua estrutura e seus componentes, e o desempenho das administrações tributárias da União, dos Estados do Distrito Federal e dos Municípios.

.....”(NR)

“Art. 61.

§ 3º Lei complementar que disciplinar o imposto previsto no art. 155, II, poderá, ainda, ser proposta por um terço dos Governadores de Estado e do Distrito Federal ou por mais da metade das Assembléias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.” (NR)

“Art. 100.

§ 1º É obrigatória a inclusão, no orçamento das entidades de direito público, de verba necessária ao pagamento de seus débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciários, até o limite máximo de dois por cento das receitas correntes líquidas, conforme definido em lei complementar, apresentados até 1º de julho, fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte, ou em até cento e vinte parcelas, quando excedido o limite máximo, quando terão seus valores atualizados monetariamente.

.....”(NR)

“Art. 105.

III –

d) contrariar a regulamentação de que trata o art. 155, § 2º, VIII, ou lhe der interpretação divergente da que lhe tenha atribuído outro tribunal.

.....”(NR)

“Art. 146.

III –

d) definição de tratamento diferenciado e favorecido para as microempresas e para as empresas de pequeno porte, inclusive regimes especiais ou simplificados no caso do imposto previsto no art. 155, II, das contribuições previstas no art. 195, I, e §§ 12 e 13, e da contribuição a que se refere o art. 239;

IV – estabelecer limites e mecanismos de aferição e controle da carga tributária nacional, que deverão considerar, dentre outros, a receita tributária dos entes federados, o Produto Interno Bruto e a dívida pública, de forma a propiciar carga tributária

compatível com o desenvolvimento econômico e social, bem como assegurar que a melhoria dos indicadores referidos resultem também em benefícios para a sociedade.

Parágrafo único. A lei complementar de que trata o inciso III, d, também poderá instituir um regime único de arrecadação dos impostos e contribuições da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, observado que:

I – será opcional para o contribuinte;

II – poderão ser estabelecidas condições de enquadramento diferenciadas por Estado;

III – o recolhimento será unificado e centralizado e a distribuição da parcela de recursos pertencentes aos respectivos entes federados será imediata, vedada qualquer retenção ou condicionamento;

IV – a arrecadação, a fiscalização e a cobrança poderão ser compartilhadas pelos entes federados, adotado cadastro nacional único de contribuintes.” (NR)

“Art. 146–A. Lei complementar poderá estabelecer critérios especiais de tributação, com o objetivo de prevenir desequilíbrios da concorrência, sem prejuízo da competência de a União, por lei, estabelecer normas de igual objetivo.”

“Art. 149.

§ 2º.

II – incidirão também sobre a importação de produtos estrangeiros ou serviços;

.....”(NR)

“Art. 149–A.

Parágrafo único. À contribuição a que se refere o **caput** não se aplica o disposto no art. 146, III, a, podendo a mesma ter por base o consumo de energia elétrica, exceto no caso dos consumidores industriais com tensão de fornecimento igual ou superior a quinze quílowats, cuja cobrança deverá ser calculada com base na testada do imóvel em que forem exercidas suas atividades industriais.” (NR)

“Art. 150.

III –

c) antes de decorridos noventa dias da data em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou, observado o disposto na alínea **b**;

.....
VI –

e) importação de obras de arte de artistas brasileiros, ainda que produzidas no exterior, e de artistas estrangeiros que versem sobre temas brasileiros.

§ 1º A vedação do inciso III, **b**, não se aplica aos tributos previstos nos arts. 148, I, 153, I, II, IV e V; e 154, II; e a vedação do inciso III, **c**, não se aplica aos tributos previstos nos arts. 148, I, 153, I, II, III e V, e 154, II, nem à fixação da base de cálculo dos impostos previstos nos arts. 155, III, e 156, I.

.....
§ 6º Qualquer subsídio ou isenção, redução de base de cálculo, concessão de crédito presumido, anistia ou remissão relativos a impostos, taxas ou contribuições só poderá ser concedido mediante lei específica, federal, estadual ou municipal, que regule exclusivamente as matérias retro enumeradas ou o correspondente tributo ou contribuição.

.....“(NR)

“Art. 152–A. É vedado aos Estados e ao Distrito Federal, no exercício da competência prevista no art. 155, II, e § 2º, XI, dispor sobre matéria não relacionada na lei complementar de que trata o inciso XII ou na resolução de que trata o inciso IV, ambos do art. 155, § 2º, ou, ainda que relacionadas, possuam conteúdo ou forma diferentes daqueles nelas constantes.”

“Art. 153.

.....
§ 3º

.....
IV – terá reduzido seu impacto sobre a aquisição de bens de capital pelo contribuinte do imposto, na forma da lei;

V – não poderá ser utilizado para fins de aproveitamento de créditos decorrentes de incentivos fiscais atribuídos a contribuições sociais submetidas ao princípio da não-cumulatividade.

§ 4º O imposto previsto no inciso VI do **caput**:

I – será progressivo e terá suas alíquotas fixadas de forma a desestimular a manutenção de propriedades improdutivas;

II – não incidirá sobre pequenas glebas rurais, definidas em lei, quando as explore, o proprietário que não possua outro imóvel;

III – será fiscalizado e cobrado pelos Municípios que assim optarem, na forma da lei, desde que não implique redução do imposto ou qualquer outra forma de renúncia fiscal;

IV – não incidirá sobre as florestas e demais formas de vegetação natural consideradas de preservação permanente, as áreas cobertas por florestas nativas, primitivas ou regeneradas, as comprovadamente imprestáveis para quaisquer explorações agrícolas, pecuárias, granjeiras, aquícolas ou florestais, bem como aquelas sob restrição normativa de caráter ambiental.

.....“(NR)

“Art. 155.

.....
§ 2º

.....
II – a isenção e a não-incidência, salvo determinação em contrário da lei complementar:

c) não acarretarão anulação do crédito relativo a insumos, nas operações anteriores à saída da indústria, de papel destinado à impressão de jornais, livros e periódicos;

IV – resolução do Senado Federal, de iniciativa do Presidente da República, de um terço dos senadores ou de um terço dos governadores, aprovada por três quintos de seus membros, estabelecerá:

a) as alíquotas aplicáveis às operações e prestações, não podendo estabelecer alíquota superior a vinte e cinco por cento;

b) relativamente às operações e prestações interestaduais, as alíquotas de referência, para efeito específico de determinação da parcela do imposto devida ao Estado de origem, nos termos do inciso VI, **b**;

V – terá alíquotas uniformes em todo o território nacional, por mercadoria, bem ou

serviço, em número máximo de cinco, observado o seguinte:

a) o órgão colegiado de que trata o inciso XII, **g**, definirá a quais mercadorias, bens e serviços serão aplicadas, devendo tal definição ser aprovada por resolução do Senado Federal, vedada alteração das definições;

b) a menor alíquota será aplicada aos gêneros alimentícios de primeira necessidade, à energia elétrica de baixo consumo, às máquinas e implementos agrícolas, aos insumos agropecuários, inclusive material reprodutivo destinado ao melhoramento genético animal e vegetal, e aos medicamentos de uso humano, segundo condições e listas definidas em lei complementar e as mercadorias, bens e serviços definidos pelo órgão colegiado de que trata o inciso XII, **g**;

c) à exceção da alíquota prevista na alínea **b**, as demais não poderão ser inferiores à maior alíquota de referência de que trata o inciso IV, **b**;

d) o órgão de que trata o inciso XII, **g**, poderá redefinir para uma alíquota menor a alíquota aplicável à determinada mercadoria, bem ou serviço, bem como restabelecer a alíquota definida na forma da alínea **a**;

e) relativamente à energia elétrica, as alíquotas poderão ser diferenciadas em função da quantidade consumida e do tipo de consumo;

f) a segunda menor alíquota será aplicável aos combustíveis derivados de fontes renováveis e não-poluentes;

VI – relativamente a operações e prestações interestaduais, será observado o seguinte:

a) o imposto será calculado pela aplicação da alíquota da mercadoria, bem ou serviço sobre a respectiva base de cálculo;

b) a parcela devida ao Estado de origem será obtida pela aplicação da alíquota de referência prevista no inciso IV, **b**, sobre a base de cálculo, que, para efeito de apuração dessa parcela, não compreenderá o montante do imposto sobre produtos industrializados, quando a operação ou prestação configure fato gerador dos dois impostos;

c) a parcela devida ao Estado de localização do destinatário, inclusive nas aquisi-

ções feitas por consumidor final na venda ou faturamento direto, será a diferença entre os montantes obtidos na forma das alíneas **a** e **b**;

d) quando for aplicada a alíquota a que se refere o inciso V, **b**, e essa for menor ou igual à alíquota de referência aplicável, o imposto caberá integralmente ao Estado de origem;

e) a parcela do imposto a que se refere à alínea **c** não será objeto de compensação, pelo remetente, com o montante cobrado nas operações e prestações anteriores;

f) o imposto poderá ser cobrado no Estado de origem, nos termos de lei complementar;

g) lei complementar definirá a forma como o imposto devido a que se refere à alínea **c** será atribuído ao respectivo Estado ou Distrito Federal de localização do destinatário, podendo condicionar ao seu efetivo pagamento o aproveitamento do crédito fiscal a ele concernente para compensação com o montante devido nas operações e prestações seguintes;

h) somente será considerada interestadual a operação em que houver a efetiva saída de mercadoria ou bem do Estado onde se encontrem para o Estado de localização do destinatário, assim considerado aquele onde ocorrer a entrega da mercadoria ou bem;

i) relativamente à prestação do serviço de transporte terrestre e aquático, somente será interestadual aquela vinculada a mercadorias, bens, valores, semoventes e pessoas, passageiros ou não, cuja contratação preveja como destino físico unidade da Federação diferente daquela onde se iniciou a prestação;

j) nas operações com gás natural e seus derivados, o imposto será devido na forma das alíneas **a** e **c**;

l) para efeito do disposto na alínea **g**, na hipótese de ser estabelecido um sistema de compensação de arrecadação entre as unidades da Federação de origem e de destino, poderá ser estabelecida exceção à regra prevista na alínea **e**, desde que assegurada à atribuição da integralidade da parcela

do imposto a que se refere à alínea **c** ao Estado de localização do destinatário;

VII – não será objeto de isenção, redução de base de cálculo, crédito presumido ou qualquer outro incentivo ou benefício, fiscal ou financeiro, vinculado ao imposto, exceto:

a) para atendimento ao disposto no art. 146, III, **d**, hipótese na qual poderão ser aplicadas as restrições previstas nas alíneas **a** e **b**, do inciso II;

b) a isenção para operações com gêneros alimentícios de primeira necessidade, com energia elétrica de baixo consumo, com insumos agropecuários, inclusive com material reprodutivo destinado ao melhoramento genético animal e vegetal, e com medicamentos de uso humano, segundo condições e listas definidas em lei complementar;

c) nas hipóteses previstas em lei complementar, relacionadas com tratados e convenções internacionais, regimes aduaneiros especiais, áreas aduaneiras especiais, regimes de bagagem e outras situações especiais relativas às atividades de comércio exterior;

d) para atendimento de programas de incentivo à cultura e de assistência social, nos termos definidos em lei complementar;

VIII – terá regulamentação única, sendo vedada a adoção de norma autônoma estadual;

IX –

a) sobre a entrada de bem ou mercadoria importados do exterior, a qualquer título, por pessoa física ou jurídica, ainda que não seja contribuinte habitual do imposto, qualquer que seja a sua finalidade, assim como sobre o serviço prestado no exterior, cabendo o imposto ao Estado onde estiver situado o domicílio ou o estabelecimento do destinatário da mercadoria, bem ou serviço;

.....
c) sobre as transferências interestaduais de mercadorias e bens entre estabelecimentos do mesmo titular;

X –

a) sobre operações que destinem mercadorias para o exterior, nem sobre serviços prestados a destinatários no exterior, assegurada a manutenção e o aproveitamento

do montante do imposto cobrado nas operações e prestações anteriores;

.....
d) nas prestações de serviço de comunicação nas modalidades de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita;

e) sobre as prestações de serviços de televisão por assinatura;

XI – a instituição por lei estadual limitar-se-á a estabelecer a exigência do imposto na forma disciplinada pela lei complementar de que trata o inciso

XII –

a) definir fatos geradores e contribuintes do imposto;

b) dispor sobre substituição tributária, inclusive, se for o caso, as hipóteses de transferência de responsabilidade pelo pagamento da parcela do imposto a que se refere o inciso VI, **c**;

f) assegurar o aproveitamento do crédito relativo à remessa de serviços e de mercadorias para outro Estado, com a observância do disposto no inciso VI, **e** e do crédito relativo ao montante cobrado nas operações anteriores decorrentes de aquisições destinadas ao ativo permanente, segundo critérios que estabelecer;

g) dispor sobre a competência e o funcionamento do órgão colegiado integrado por representante de cada Estado, do Distrito Federal e da União;

h) disciplinar o processo administrativo-fiscal;

l) definir as bases de cálculo, de modo que o montante do imposto as integre, inclusive nas hipóteses do inciso IX;

j) dispor sobre regimes especiais ou simplificados de tributação, inclusive para atendimento ao disposto no art. 146, III, **d**, e para definição de tratamento diferenciado para o produtor rural, pessoa física ou jurídica, segundo parâmetros e critérios que estabelecer;

l) prever sanções, inclusive retenção dos recursos oriundos das transferências constitucionais, aplicáveis aos Estados e ao Distrito Federal e seus agentes, por descumprimento da legislação do imposto, especialmente do disposto no inciso VII;

m) dispor sobre o processo administrativo de apuração das infrações da legislação do imposto praticadas pelos Estados e Distrito Federal e seus agentes, bem como definir órgão que deverá processar e efetuar o julgamento administrativo;

n) definir a forma como o Estado de localização do destinatário exercerá a sujeição ativa na hipótese do inciso VI, **c**;

o) prever a obrigatoriedade da prestação, por meio eletrônico, das informações relativas à realização de cada operação e prestação, no momento de sua realização, a sistema integrado de informações, disponível às administrações tributárias;

XIII – compete ao órgão colegiado de que trata o inciso XII, **g**, mediante aprovação pelo número de votos definido em lei complementar, observado o mínimo de quatro quintos de seus membros:

a) editar a regulamentação de que trata o inciso VIII;

b) autorizar a transação e a concessão de anistia, remissão e moratória, observado o disposto no art. 150, § 6º;

c) estabelecer critérios para a concessão de parcelamento de débitos fiscais;

d) fixar as formas e os prazos de recolhimento do imposto;

e) estabelecer critérios e procedimentos de controle e fiscalização na hipótese do inciso VI, **c**.

.....
§ 6º Ressalvado o disposto no § 2º, X, **b**, a incidência do imposto de que trata o inciso II do **caput**, sobre energia elétrica e petróleo, inclusive lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos dele derivados:

I – ocorre em todas as etapas da circulação, desde a saída do estabelecimento produtor ou a importação até a sua destinação final;

II – em relação à energia elétrica ocorre também nas etapas de produção, de transmissão, de distribuição, de conexão e de conversão, até a sua destinação final.

§ 7º O imposto previsto no inciso III:

I – terá alíquotas mínimas fixadas pelo Senado Federal;

II – poderá ter alíquotas diferenciadas em função do tipo e utilização.”(NR)

“Art. 158.

II – cinquenta por cento do produto da arrecadação do imposto da União sobre a propriedade territorial rural, relativamente aos imóveis neles situados, cabendo a totalidade na hipótese da opção a que se refere o art. 153, § 4º, III;

III – cinquenta por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre a propriedade de veículos automotores licenciados ou registrados em seus territórios;

.....
Parágrafo único. As parcelas de receita pertencentes aos Municípios, mencionadas no inciso IV, serão creditadas conforme os seguintes critérios:

I – três quartos, conforme lei complementar;

II – um quarto, de acordo com o que dispuser lei estadual ou, no caso dos Territórios, lei federal.”(NR)

“Art. 159.

I – do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, quarenta e oito por cento na seguinte forma:

.....
b) vinte e três inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Municípios;

.....
III – vinte e cinco por cento do produto da arrecadação da contribuição de intervenção no domínio econômico prevista no art. 177, § 4º para os Estados e o Distrito Federal, distribuídos na forma da lei, observada a destinação a que refere o inciso II, e, do referido parágrafo.

.....
§ 4º Do montante de recursos de que trata o inciso III que cabe a cada Estado, vinte e cinco por cento serão destinados aos seus Municípios, na forma da lei a que se refere o mencionado inciso.

§ 5º Da entrega de recursos a que se refere o inciso I, **b**, o equivalente a um ponto percentual deverá ser destinado ao Fundo de Participação dos Municípios, no primeiro decêndio do mês de dezembro de cada ano.

§ 6º À parcela correspondente ao aumento da arrecadação do imposto sobre

produtos industrializados decorrente da extinção dos créditos de incentivos fiscais atribuídos a contribuições sociais submetidas ao princípio da não cumulatividade, em conformidade com a regra contida no art. 153, § 3º, V, em substituição à destinação a que se refere o inciso I do **caput**, aplica-se a seguinte:

I – quarenta e cinco por cento, a fundo nacional de desenvolvimento regional, nos termos de lei complementar, para investimentos nas zonas e regiões menos desenvolvidas do País, por intermédio dos respectivos Estados;

II – três por cento, conforme o disposto no inciso I, **e**, do **caput**.

§ 7º Os recursos destinados ao fundo previsto no § 6º, I deverão ser aplicados, levando em consideração inclusive os critérios de distribuição dos Fundos de Participação dos Estados e dos Municípios, da seguinte forma:

I – noventa e três por cento, nas Regiões Norte, CentroOeste e Nordeste;

II – sete por cento, nas áreas menos desenvolvidas das Regiões Sul e Sudeste, com prioridade para o Estado do Espírito Santo, o Vale da Ribeira dos Estados do Paraná e de São Paulo, o Noroeste do Estado do Rio de Janeiro, o Oeste do Estado de Santa Catarina, a Metade Sul e o Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul e o Norte do Estado de Minas Gerais;

§ 8º Dos recursos de que trata o § 7º, vinte e cinco por cento deverão ser aplicados mediante convênios com os Municípios das regiões nele referidas.”(NR)

“Art. 160.

§ 2º O montante dos recursos retidos em virtude do disposto no § 1º não poderá exceder os dos créditos.”(NR)

“Art. 167.

IV – a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos a que se referem os arts. 158 e 159, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde, para manutenção e desenvolvimento do ensino e para realização de atividades da administração tributária, como determinado, respecti-

vamente, pelos arts. 37, XXII, 198, § 2º, e 212, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como o disposto no § 4º deste artigo;

.....”(NR)

“Art. 170.

.....

VI – defesa do meio ambiente, inclusive mediante tratamento diferenciado conforme o impacto ambiental dos produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação;

.....”(NR)

“Art. 171-A. A lei poderá definir práticas de comércio exterior danosas à economia nacional e autorizar a cobrança de direitos compensatórios e a imposição de limitações e sanções que visem a neutralizá-las ou coibi-las.

Parágrafo único. A cobrança de direitos compensatórios e a imposição de limitações e sanções poderão alcançar as práticas ocorridas a partir da data da publicação do ato que indicar o início do processo de sua apuração.”

“Art. 179. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios dispensarão às microempresas e às empresas de pequeno porte, assim definidas em lei complementar, tratamento jurídico diferenciado e favorecido, visando a incentivá-las pela simplificação de suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias, ou pela eliminação ou redução destas por meio de lei.”(NR)

“Art. 195.

.....

IV – do importador de bens ou serviços do exterior, ou de quem a lei a ele equiparar.

.....

§ 12. A lei definirá os setores de atividade econômica para os quais as contribuições incidentes na forma dos incisos I, **b**, e IV do **caput**, serão não-cumulativas.

§ 13. Aplica-se o disposto no § 12 inclusive na hipótese de substituição gradual, total ou parcial, da contribuição incidente na forma do inciso I, **a**, pela incidente sobre a receita ou o faturamento.”(NR)

“Art. 203.

Parágrafo único. A União instituirá programa de renda mínima destinado a assegurar a subsistência das pessoas e das famílias, priorizando-se inicialmente as de baixa renda, podendo ser financiado e realizado por meio de convênio com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, na forma da lei.”(NR)

“Art. 204.

Parágrafo único. É facultado aos Estados e ao Distrito Federal vincular a programa de apoio à inclusão e promoção social até cinco décimos por cento de sua receita tributária líquida, vedada a aplicação desses recursos no pagamento de:

I – despesas com pessoal e encargos sociais;

II – serviço da dívida;

III – qualquer outra despesa corrente não vinculada diretamente aos investimentos ou ações apoiados.”(NR)

“Art. 216.

§ 3º A lei estabelecerá incentivos para a produção e o conhecimento de bens e valores culturais, bem como para a importação de obras de arte de artistas estrangeiros.

§ 6º É facultado aos Estados e ao Distrito Federal vincular a fundo estadual de fomento à cultura até cinco décimos por cento de sua receita tributária líquida, para o financiamento de programas e projetos culturais, vedada a aplicação desses recursos no pagamento de:

I – despesas com pessoal e encargos sociais;

II – serviço da dívida;

III – qualquer outra despesa corrente não vinculada diretamente aos investimentos ou ações apoiados.”(NR)

Art. 2º Os artigos do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias a seguir enumerados passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 76. É desvinculado de órgão, fundo ou despesa, no período de 2003 a 2007, vinte por cento da arrecadação da União de

impostos, contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico, já instituídos ou que vierem a ser criados no referido período, seus adicionais e respectivos acréscimos legais.

§ 1º O disposto no **caput** deste artigo não reduzirá a base de cálculo das transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios na forma dos arts. 153, § 5º; 157, I; 158, I e II; e 159, I, **a** e **b**, e II, da Constituição, bem como a base de cálculo das destinações a que se referem o art. 159, I, **c** e **d**, da Constituição.

.....”(NR)

“Art. 82.

§ 1º Para o financiamento dos Fundos Estaduais e Distrital, poderá ser criado adicional de até dois pontos percentuais na alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, sobre os produtos e serviços supérfluos e nas condições definidas na lei complementar de que trata o art. 155, § 2º, XII, da Constituição, não se aplicando, sobre este percentual, o disposto no art. 158, IV, da Constituição.

§ 3º Os adicionais criados pelos Estados e pelo Distrito Federal até a data da promulgação desta Emenda, naquilo em que estiverem em desacordo com o previsto nesta Emenda, na Emenda nº 31, de 14 de dezembro de 2000, ou na lei complementar de que trata o § 1º, terão vigência, no máximo, até o prazo previsto no art. 79 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.”(NR)

“Art. 83. Lei federal definirá os produtos e serviços supérfluos a que se referem os arts. 80, II, e 82, § 2º.”(NR)

Art. 3º O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar acrescido dos seguintes artigos:

“Art. 90. A transição do imposto de que trata o art. 155, II, da Constituição, para a forma definida nesta Emenda, observará o seguinte:

I – cabe a lei complementar:

a) fixar prazos máximos de vigência para incentivos e benefícios fiscais, definindo também as regras vigentes à época da concessão, que permanecerão aplicáveis;

b) criar fundos ou outros mecanismos necessários à consecução da transição;

II – fica vedada, a partir da promulgação desta Emenda, a concessão ou prorrogação de isenções, reduções de base de cálculo, créditos presumidos ou quaisquer outros incentivos ou benefícios fiscais ou financeiros relativos ao imposto;

III – para efeito de aplicação do disposto no art. 155, § 2º, IV, **b**, da Constituição, para vigência nos dois primeiros exercícios da exigência do imposto na forma dada por esta Emenda, as alíquotas de referência deverão ser fixadas de forma a manter equilíbrio com o sistema de partilha das alíquotas interestaduais vigentes na data da promulgação desta Emenda;

IV – lei estadual poderá estabelecer adicional de até cinco pontos percentuais nas alíquotas definidas nos termos do art. 155, § 2º, IV e V, **a**, da Constituição, observado o seguinte:

a) o adicional poderá ser estabelecido para, no máximo, quatro mercadorias e serviços, que tenham, em 1º de janeiro de 2003, alíquotas superiores às que vierem a ser definidas;

b) a alíquota da mercadoria, bem ou serviço, acrescida do respectivo adicional, não poderá ser superior à alíquota efetiva vigente em 1º de janeiro de 2003;

c) o adicional estabelecido poderá vigorar pelo prazo de três anos, contado do início da exigência do imposto na forma desta Emenda, devendo ser reduzido, após o referido prazo, em, pelo menos, um ponto percentual ao ano, até a sua completa extinção;

V – para efeito do disposto no art. 155, § 2º, XIII, **d**, da Constituição, o órgão colegiado de que trata o inciso XII, **g**, do mesmo parágrafo, poderá estabelecer um sistema de transição, definindo critérios para que os Poderes Executivos dos Estados e do Distrito Federal fixem os prazos de pagamento;

VI – lei complementar poderá permitir a manutenção das exigências previstas na legislação estadual vigentes na data da promulgação desta Emenda, estabelecidas como condição à aplicação do diferimento do lançamento e pagamento do imposto.

Parágrafo único. Para efeito do inciso I, **a**, o prazo máximo de vigência dos incentivos e benefícios fiscais não poderá exceder onze anos, contado da data da promulgação desta Emenda.”

“Art. 91. O prazo previsto no **caput** do art. 84 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias fica prorrogado até 31 de dezembro de 2007.

§ 1º Fica prorrogada, até a data referida no **caput** deste artigo, a vigência da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, e suas alterações.

§ 2º Até a data referida no **caput** deste artigo, a alíquota da contribuição de que trata o art. 84 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias será de trinta e oito centésimos por cento.”

“Art. 92. Enquanto não for editada a lei complementar de que trata o inciso I do parágrafo único do art. 158 da Constituição, permanecem aplicáveis os critérios de distribuição dos recursos referidos no dispositivo constitucional vigente até a data da promulgação desta Emenda.

Parágrafo único. A transição para os novos critérios ocorrerá no prazo mínimo de seis anos, de tal sorte que nenhum Município sofra perdas em relação ao valor das receitas a que fazia jus anteriormente.”

“Art. 93. A União entregará aos Estados e ao Distrito Federal o montante definido em lei complementar, de acordo com critérios, prazos e condições nela determinados, podendo considerar as exportações para o exterior de produtos primários e semi-elaborados, a relação entre as exportações e as importações, os créditos decorrentes de aquisições destinadas ao ativo permanente e a efetiva manutenção e aproveitamento do crédito do imposto a que se refere o art. 155, § 2º, X, **a**.

§ 1º Do montante de recursos que cabe a cada Estado, setenta e cinco por cento pertencem ao próprio Estado, e vinte e cinco por cento, aos seus Municípios, distribuídos segundo os critérios a que se refere o art. 158, parágrafo único, da Constituição.

§ 2º A entrega de recursos prevista neste artigo perdurará, conforme definido em lei complementar, até que o imposto a

que se refere o art. 155, II, tenha o produto de sua arrecadação destinado predominantemente, em proporção não inferior a oitenta por cento, ao Estado onde ocorrer o consumo das mercadorias, bens ou serviços.

§ 3º Enquanto não for editada a lei complementar de que trata o **caput**, em substituição ao sistema de entrega de recursos nele previsto, permanecerá vigente o sistema de entrega de recursos previsto no art. 31 e Anexo da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, com a redação dada pela Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2002.

§ 4º Os Estados e o Distrito Federal deverão apresentar a União, nos termos das instruções baixadas pelo Ministério da Fazenda, as informações relativas ao imposto de que trata o art. 155, II, declaradas pelos contribuintes que realizarem operações ou prestações com destino ao exterior.”

“Art. 94. A regra enunciada no art. 150, III, c, da Constituição, não se aplica ao imposto previsto no art. 155, II, da Constituição, nos dois primeiros anos de vigência da lei complementar que o disciplinar.”

“Art. 95. São acrescidos dez anos ao prazo fixado no art. 40 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.”

“Art. 96. A vigência do disposto no art. 159, III, e § 4º, iniciará somente após a edição da lei de que trata o referido inciso III.”

“Art. 97. O Poder Executivo, em até sessenta dias contados da data da promulgação desta Emenda, encaminhará ao Congresso Nacional projeto de lei, sob o regime de urgência constitucional, que disciplinará os benefícios fiscais para a capacitação do setor de tecnologia da informação, que vigerão até 2019 nas condições que estiverem em vigor no ato da aprovação desta Emenda.”

“Art. 98. Os regimes especiais de tributação para microempresas e empresas de pequeno porte próprios da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios cessarão a partir da entrada em vigor do regime previsto no art. 146, III, d, da Constituição.”

“Art. 99. No primeiro ano de vigência do imposto de que trata o art. 155, II, da Constituição, na forma dada por esta Emenda, o Senado Federal, observado o disposto

no art. 52, XV, da Constituição, proporá revisão do Sistema Tributário Nacional, para vigência em 2007, especialmente:

I – alteração dos impostos e contribuições previstos nos arts. 153, IV, 115, II, 156, III, 195, I, b, 212, § 50, 239 e 240, da Constituição, visando à simplificação e racionalização de suas cobranças e às suas transformações em tributos, sempre que possível, consolidados e incidentes sobre o valor adicionado;

II – estabelecimento de novo sistema de partilha federativa dos tributos, levando em conta, especialmente, as alterações referidas no inciso I.

Parágrafo único. A revisão prevista no **caput** deverá levar em consideração o disposto no art. 95 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.”

“Art. 100. Para efeito de apuração da parcela do produto da arrecadação a que se refere o art. 159, § 6º, da Constituição, será considerado o percentual verificado no exercício de 2002 do crédito efetivamente aproveitado em relação à arrecadação total do referido imposto acrescida do referido crédito.

Parágrafo único. O percentual referido no **caput** será obtido mediante apuração especial ou estimativa efetuada pelo Ministério da Fazenda, mediante observância das seguintes etapas:

I – publicação preliminar da apuração;

II – prazo mínimo de quinze dias para recursos das unidades federadas;

III – publicação definitiva.”

“Art. 101. A lei complementar estabelecerá um sistema de ressarcimento das eventuais reduções da arrecadação dos Estados e do Distrito Federal do imposto de que trata o art. 155, II, da Constituição, definindo montante e critérios de entrega de recursos, decorrentes das alterações introduzidas por esta Emenda.

Parágrafo único. O Poder Executivo da União encaminhará projeto de lei complementar de que trata o **caput** no prazo de noventa dias da promulgação desta Emenda.”

“Art. 102. O Senado Federal, em até cento e vinte dias contados da data da promulgação desta Emenda, encaminhará ao Congresso Nacional projeto de lei complementar, sob o regime de urgência constitucional, que instituirá política de desenvolvimento industrial com vistas a reduzir as de-

sigualdades regionais, observadas, no mínimo, as seguintes diretrizes:

I – garantia de crescente recursos orçamentários para investimento em infra-estrutura nas regiões menos desenvolvidas;

II – regionalização do Orçamento-Geral da União de investimentos;

III – concessão de financiamentos com juros e prazos diferenciados e favorecidos, com a finalidade de incentivar a produção.”

“Art. 103. Na hipótese de a entrega dos recursos a que se refere o art. 159, I, b, da Constituição, nos exercícios de 2005 e 2006, não alcançar o montante equivalente ao valor entregue no exercício de 2004, acrescido de um bilhão e quinhentos milhões de reais, a União complementar os recursos de modo a garantir a entrega desse montante, nos termos da lei.”

Art. 4º As alterações na redação dos incisos II, IV a IX, XI e XII, do § 2º do art. 155 da Constituição, produzirão efeitos a partir da vigência da lei complementar prevista no art. 155, § 2º, XII, da Constituição, com a redação dada por esta Emenda, mantendo-se aplicáveis, até então, as redações vigentes até a data da promulgação desta Emenda.

§ 1º A resolução do Senado Federal, a lei complementar e o regulamento de que tratam, respectivamente, os incisos V, XII e VIII, do art. 155, § 2º, da Constituição, na forma dada por esta Emenda, deverão ser editados até 31 de dezembro de 2004.

§ 2º A lei complementar referida no **caput** deverá ser apresentada no prazo de cento e vinte dias, contado da promulgação desta Emenda, definindo, especialmente, em relação aos gêneros alimentícios de primeira necessidade, à energia elétrica nas operações de baixo consumo, insumos agropecuários, máquinas e implementos agrícolas e aos medicamentos de uso humano, as listas e condições para aplicação da menor alíquota e, se for o caso, da isenção.”

Art. 5º Ressalvado o disposto no art. 4º, esta Emenda entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 6º Ficam revogados:

I – o inciso I do art. 161 da Constituição e o inciso II do § 3º do art. 84 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

II – a alínea e, do inciso XII do § 2º e os §§ 4º e 5º do art. 155 da Constituição, a partir da produção dos efeitos dos dispositivos a que se refere o art. 4º.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A matéria, concluída a votação em primeiro turno, constará da Ordem do Dia oportunamente para o segundo turno constitucional, obedecidas às normas regimentais.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, parecer que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.861, DE 2003

Da Comissão de Educação, relativo à Indicação nº 4, de 2002, de autoria do Senador Reginaldo Duarte, que sugere seja objeto de estudo pela Comissão de Educação a criação de universidade federal na região do vale do Cariri, no Estado do Ceará.

Relatora: Senadora **Patrícia Saboya Gomes**

I – Relatório

A Indicação nº 4, de 2002, de autoria do ilustre Senador Reginaldo Duarte, sugere seja objeto de estudo pela Comissão de Educação do Senado a criação de universidade federal na região do vale do Cariri, no Estado do Ceará.

Apreciada no âmbito da Comissão de Educação, em reunião no dia 11 de março de 2003, a Indicação foi aprovada com base no Parecer nº 138, de 2003, de autoria do ilustre Senador José Jorge.

Na reunião de 27 de março de 2003, no Plenário do Senado Federal, foi discutido e aprovado o Parecer acima mencionado e o assunto retornou à Comissão de Educação para que se efetive um maior esclarecimento ou formulação de proposição legislativa acerca do tema.

Em 9 abril de 2003, a matéria foi distribuída à ilustre Senadora Ideli Salvatti, para relatar. Em 19 de maio, o processado foi devolvido pela Senhora Relatora, com relatório concluindo pela apresentação de Requerimento de Informação dirigido ao Ministro de Educação.

Nesse período, o Gabinete do Senador Reginaldo Duarte elaborou estudo pormenorizado, apresentando as bases que fundamentam a iniciativa de criar no vale do Cariri uma universidade federal, como resultado da fusão das três entidades federais de ensino superior presentes nas cidades de Barbalha, Crato e Juazeiro do Norte.

Em 26 de novembro de 2003, a Senadora Ideli Salvatti devolve o processo à Comissão de Educação e ressalta que a matéria já foi objeto de deliberação pela Comissão de Educação e pelo Plenário e que, em ambos os colegiados, os Senadores posicionaram-se favoravelmente à proposição do Senador Reginaldo Duarte.

O tema foi entregue a esta Relatora para estudar o documento elaborado pelo Gabinete do Sena-

dor Reginaldo Duarte e apresentar proposta de encaminhamento à Comissão de Educação.

II – Análise

Situado no sul do Estado do Ceará, o Cariri transformou-se em centro sub-regional com influência em ampla área nordestina, desde os sertões piauienses, passando por Pernambuco, até parte do extremo oeste da Paraíba.

Subjacentes ao desenvolvimento dessa capacidade de polarização estão as condições locais do vale do Cariri. A existência de um extenso lençol freático, com a presença de fontes perenes de água oriunda da infiltração nos solos sedimentares da Chapada do Araripe, criou a possibilidade de desenvolvimento da policultura, com adensamento da população e forte vínculo entre o ambiente urbano e a área rural. À presença dos aquíferos, soma-se a dotação de boas manchas de solos agricultáveis, próprios para a fruticultura e para o cultivo intensivo de lavouras diversificadas. A posição geográfica central, a presença de água aflorante e a qualidade dos solos foram, portanto, os fatores determinantes para a evolução do núcleo urbano formado pelas cidades de Juazeiro do Norte, Crato e Barbalha em importante centro do Semi-Árido nordestino.

Segundo o estudo Caracterização e Tendências da Rede Urbana do Brasil, elaborado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Universidade de Campinas (UNICAMP), em 2002, a aglomeração urbana de Juazeiro do Norte, Crato e Barbalha tem influência sobre extensa área de 58 mil km², onde vivem 1.648.000 habitantes, em 64 municípios, sendo 7 municípios do Piauí, 4 de Pernambuco e os restantes (53) do próprio Ceará.

Por sua vez, a região do Semi-Árido brasileiro ocupa área de 892 mil km², constituída de 1.031 municípios, que abrigam 19 milhões de brasileiros e geram R\$22,7 bilhões de Produto Interno Bruto (PIB).

As principais cidades do interior nordestino estão situadas na faixa de transição entre o litoral e o sertão, entre as quais podem ser citadas Campina Grande, Caruaru, Feira de Santana e Vitória da Conquista. Outros centros urbanos de destaque situam-se no litoral, ou próximo dele, como Parnaíba, Mossoró, Ilhéus e Itabuna.

No sertão propriamente dito, destacam-se as aglomerações urbanas de Juazeiro do Norte, Crato e Barbalha, no Ceará, e de Petrolina e Juazeiro, em Pernambuco e Bahia, respectivamente, como sendo os dois centros de irradiação de serviços e de atividades de natureza urbana. Cabe a esses dois núcleos urbanos a função de pontos centrais do esforço de desenvolvimento econômico e de erradicação da pobreza.

Em Petrolina, o Governo Federal criou a Universidade Federal do Semi-Árido e, agora, é proposta a criação da Universidade Federal do Cariri (UFCariri).

O Cariri se caracteriza como unidade geopolítica com identidade econômica e cultural comprovada e com capacidade de polarização equacionada. O contingente de estudantes dos cursos de ensino superior é de 10.116 alunos, sendo boa parcela dos mesmos oriunda de cidades de sua extensa área de influência.

A Universidade Federal do Cariri pode ser criada de imediato, para o que concorre, de forma providencial, a existência, em Barbalha, Crato e Juazeiro do Norte, de estruturas federais na área da educação superior, que poderão ser administrativamente unificadas, de forma a racionalizar e viabilizar o investimento público.

Desse modo, a presente iniciativa visa criar a UFCariri a partir da fusão das três entidades federais de ensino superior: Faculdade de Medicina de Barbalha – Unidade Descentralizada da Universidade Federal do Ceará; Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará – Unidade de Ensino Descentralizada de Juazeiro do Norte; e Escola Agrotécnica Federal – Crato.

A UFCariri resulta, assim, do desdobramento da presença federal no Cariri e tem o respaldo do prestígio das três mencionadas entidades junto à população regional. Adicionalmente, acolhe a base física, as instalações, os equipamentos e, sobretudo, o dedicado e preparado pessoal docente e de apoio. Tudo isso distribuído nas três cidades-irmãs, com amplas possibilidades de integração visando ao maior retorno dos recursos disponíveis em proveito da juventude e da economia dessa sub-região nordestina.

No curto prazo, dois importantes processos seriam desenvolvidos paralelamente: a integração das atividades docentes, técnicas e administrativas das três entidades a serem fundidas na nova universidade; e o desenvolvimento da missão institucional e estratégica da UFCariri. Durante esse período, não haveria gastos adicionais, mas racionalização no aproveitamento dos meios e melhoria da gestão pública.

III – Voto

Com base na análise, e considerando que o pedido de informações ao Ministro da Educação passou a ser desnecessário em função da profundidade do estudo elaborado sob a orientação do ilustre Senador Reginaldo Duarte, meu voto é pela apresentação de projeto de lei autorizativo da Comissão de Educação, com a proposta de criação da Universidade Federal do Cariri.

Sala da Comissão, 9 de dezembro de 2003. –
Osmar Dias, Presidente – **Fátima Cleide** – **Flávio**

Arns – Ideli Savalhti – Hélio Costa – Sérgio Cabral – Demóstenes Torres – José Jorge – Efraim Moraes – Leonel Pavan – Almeida Lima – Eurípedes Camargo – Mão Santa – Papaléo Paes – Patrícia Saboya Gomes.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 516, DE 2003

Autoriza o Poder Executivo a criar a Fundação Universidade Federal do Cariri (UFCariri)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Fundação Universidade Federal do Cariri (UFCariri).

Art. 2º A UFCariri terá por objetivo ministrar ensino superior, desenvolver a pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária, visando o desenvolvimento sustentável de sua área de influência na região semi-árida do Nordeste.

Art. 3º A UFCariri adquirirá personalidade jurídica a partir da inscrição de seu ato constitutivo no registro civil das pessoas jurídicas, do qual será parte integrante seu estatuto aprovado pela autoridade competente.

Parágrafo único. A partir do evento previsto no **caput**, serão declaradas extintas a Faculdade de Medicina de Barbalha, Unidade Descentralizada da Universidade Federal do Ceará; a Unidade de Ensino Descentralizada, de Juazeiro do Norte, do Centro Federal de Educação

Tecnológica do Ceará; e a Escola Agrotécnica Federal do Crato.

Art. 4º A estrutura organizacional e a forma de funcionamento da UFCariri, observado o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, serão definidos nos termos desta lei, de seu Estatuto e das normas legais pertinentes.

Art. 5º A administração superior da UFCariri será exercida, no âmbito das respectivas competências, a serem definidas no Estatuto e no Regimento-Geral, pelo Reitor e pelo Conselho Universitário.

Parágrafo único. Serão nomeados dois servidores federais de cargo efetivo para o exercício **pro tempore** das funções de Reitor e Vice-Reitor para administrar a criação e implantação da UFCariri e a extinção das instituições federais de ensino referidas no parágrafo único do art. 3º.

Art. 6º Criada a UFCariri, passarão a integrá-la, sem solução de continuidade, independentemente de qualquer formalidade, as unidades e respectivos cursos, de todos os níveis, atualmente integrantes das unidades a que se refere o parágrafo único do art. 3º.

Parágrafo único. Os alunos, regularmente matriculados nos cursos ora transferidos, passarão a inte-

grar o corpo discente da UFCariri, independentemente de adaptação ou qualquer outra exigência formal.

Art. 7º O patrimônio da UFCariri será constituído pelos bens e direitos que essa entidade venha a adquirir, incluindo os bens que lhe venham a ser doados pela União, Estados, Municípios e por outras entidades públicas e particulares.

Parágrafo único. A UFCariri só receberá em doação bens livres e desembaraçados de quaisquer ônus, inclusive dos decorrentes de demandas judiciais.

Art. 8º Os recursos financeiros da Fundação serão provenientes de:

I – dotação consignada anualmente no orçamento da União;

II – auxílios e subvenções que lhe venham a ser concedidos por quaisquer entidades públicas ou particulares;

III – remuneração por serviços prestados a entidades públicas ou particulares;

IV – operações de créditos e juros bancários;

V – receitas eventuais.

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – transferir os saldos orçamentários destinados às instituições federais de ensino referidas no parágrafo único do art. 3º para a UFCariri, observados as mesmas atividades, projetos e operações especiais, com categorias econômicas e grupos de despesa previstos na lei orçamentária;

II – transferir para a UFCariri os bens imóveis, os bens móveis e os acervos das instituições federais de ensino referidas no parágrafo único do art. 3º;

III – transferir para a UFCariri bens imóveis localizados nos Municípios de Barbalha, Crato e Juazeiro do Norte, integrantes do patrimônio da União;

IV – redistribuir os servidores das instituições federais de ensino referidas no parágrafo único do art. 3º para a UFCariri;

V – praticar os demais atos necessários à implantação da UFCariri e à extinção da Faculdade de Medicina de Barbalha – Unidade Descentralizada da Universidade Federal do Ceará; do Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará – Unidade de Ensino Descentralizada de Juazeiro do Norte; e da Escola Agrotécnica Federal do Crato.

Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Indicação nº 4, de 2002, de autoria do ilustre Senador Reginaldo Duarte, foi objeto de deliberação pela Comissão de Educação e pelo Plenário e em ambos os colegiados os Senadores posicionaram-se favoravelmente à Proposição. Dando seguimento à tramitação da matéria, na reunião de 9 de dezembro

de 2003, a Comissão de Educação aprovou o Parecer da Senadora Patrícia Saboya Gomes que propõe o envio pela Comissão de projeto de lei à deliberação do Plenário do Senado Federal, com o objeto de criação da Fundação Universidade Federal do Cariri.

Situado no sul do Estado do Ceará, o Cariri transformou-se em centro sub-regional com influência em ampla área nordestina, desde os sertões piauienses, passando por Pernambuco, até parte do extremo oeste da Paraíba.

Subjacentes ao desenvolvimento dessa capacidade de polarização estão as condições locais do vale do Cariri. A existência de um extenso lençol freático, com a presença de fontes perenes de água oriunda da infiltração nos solos sedimentares da Chapada do Araripe, criou a possibilidade de desenvolvimento da policultura, com adensamento da população e forte vínculo entre o ambiente urbano e a área rural. À presença dos aquíferos, soma-se a dotação de boas manchas de solos agricultáveis, próprios para a fruticultura e o cultivo intensivo de lavouras diversificadas. A posição geográfica central, a presença de água aflorante e a qualidade dos solos foram, portanto, os fatores determinantes da evolução do núcleo urbano formado pelas cidades de Juazeiro do Norte, Crato e Barbalha em importante centro do Semi-Árido nordestino.

Segundo o estudo "Caracterização e Tendências da Rede Urbana do Brasil", elaborado pelo IPEA, IBGE e Unicamp, em 2002, a aglomeração urbana de Juazeiro do Norte, Crato e Barbalha tem influência sobre extensa área de 58 mil km², onde vivem 1.648.000 habitantes, em 64 municípios, sendo 7 municípios do Piauí, 4 de Pernambuco e os restantes (53) do próprio Ceará.

Por sua vez, a região do Semi-Ando brasileiro ocupa área de 892 mil km², constituída de 1.031 municípios, que abrigam 19 milhões de brasileiros e geram R\$22,7 bilhões de Produto Interno Bruto - PIB.

As principais cidades do interior nordestino estão situadas na faixa de transição entre o Litoral e o Sertão, entre as quais, podem ser citadas Campina Grande, Caruaru, Feira de Santana e Vitória da Conquista. Outros centros urbanos de destaque situam-se no Litoral, ou próximo deste, como Parnaíba, Mossoró, Ilhéus e Itabuna.

No sertão propriamente dito, destacam-se as aglomerações urbanas de Juazeiro do Norte, Crato e Barbalha, no Ceará, e de Petrolina e Juazeiro, em Pernambuco e Bahia, respectivamente, como sendo os dois centros de irradiação de serviços e de atividades de natureza urbana. Cabe a esses dois núcleos urbanos a função de pontos centrais do esforço de desenvolvimento econômico e de erradicação da pobreza. Em Petrolina, o Governo Federal criou a Uni-

versidade Federal do Semi-Árido e, agora, é proposta a criação da Fundação Universidade Federal do Cariri (UFCariri).

O Cariri se caracteriza como unidade geopolítica com identidade econômica e cultural comprovada e com capacidade de polarização equacionada. O contingente de estudantes dos cursos de ensino superior é de 10.116 alunos, sendo boa parcela dos mesmos oriunda de cidades de sua extensa área de influência.

A Universidade Federal do Cariri pode ser criada de imediato, para o que concorre, de forma providencial, a existência, em Barbalha, Crato e Juazeiro do Norte, de estruturas federais na área da educação superior, as quais poderão ser administrativamente unificadas, de forma a racionalizar e viabilizar o investimento público.

Desse modo, a presente iniciativa visa criar a UFCariri a partir da fusão das três entidades federais de ensino superior: Faculdade de Medicina de Barbalha – Unidade Descentralizada da Universidade Federal do Ceará; Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará – Unidade de Ensino Descentralizada de Juazeiro do Norte; e Escola Agrotécnica Federal – Crato.

A UFCariri resulta, assim, do desdobramento da presença federal no Cariri e tem o respaldo do prestígio das três mencionadas entidades junto à população regional. Adicionalmente, acolhe a base física, as instalações, os equipamentos e, sobretudo, o dedicado e preparado pessoal docente e de apoio. Tudo isso distribuído nas três cidades-irmãs, com amplas possibilidades de integração visando maior retorno dos recursos disponíveis em proveito da juventude e da economia dessa sub-região nordestina.

No curto prazo, dois importantes processos seriam desenvolvidos paralelamente: a integração das atividades docentes, técnicas e administrativas das três entidades a serem fundidas na nova Universidade; e o desenvolvimento da missão institucional e estratégica da UFCariri. Durante esse período, não haveria gastos adicionais, mas racionalização no aproveitamento dos meios e melhoria da gestão pública.

Com esses esclarecimentos, submeto à consideração da Comissão o Projeto de Lei que cria a Fundação Universidade Federal do Cariri e espero contar com o apoio de meus Pares na aprovação da iniciativa do ilustre Senador Reginaldo Duarte.

Sala da Comissão, 9 de dezembro de 2003. –
Osmar Dias, Presidente – **Fátima Cleide** – **Flavio Arns** – **Ideli Salvati** – **Helio Costa** – **Valdir Raupp** – **Demóstenes Torres** – **José Jorge** – **Efraim Morais** – **Almeida Lima** – **Eurípedes Camargo** – **Mão Santa** – **Papaléo Paes** – **Patrícia Saboya Gomes**.

LEGISLAÇÃO CITADA
 CONSTITUIÇÃO DA
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO III
Da Organização do Estado

CAPÍTULO VII
Da Administração Pública

SEÇÃO I
Disposições Gerais

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XIX – somente por lei específica poderá ser criada autarquia e autorizada a instituição de empresa pública, de sociedade de economia mista e de fundação, cabendo à lei complementar, neste último caso, definir as áreas de sua atuação;

(*Inciso XIX com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4-6-1998)

XX – depende de autorização legislativa, em cada caso, a criação de subsidiárias das entidades mencionadas no inciso anterior, assim como a participação de qualquer delas em empresa privada;

**DOCUMENTOS ANEXADOS PELA
 SECRETÁRIA-GERAL DA MESA, NOS
 TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO
 ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO**

Relatora: Senadora **Ideli Salvatti**

I – Relatório

Nos termos do art. 224, do Regimento Interno do Senado Federal, o Senador Reginaldo Duarte submeteu à consideração da Comissão de Educação a Indicação nº 4, de 2002, que sugere a realização de estudos com vistas à criação de universidade federal no Vale do Cariri, Estado do Ceará.

Na Comissão de Educação desta Casa, a indicação em foco recebeu aprovação, mediante parecer favorável do Senador José Jorge, por acreditar que a

iniciativa poderá estimular análises criteriosas sobre as possibilidades de ampliação da rede de instituições federais de ensino superior, principalmente, nos estados do norte e nordeste. Após sua aprovação em Plenário, a presente indicação retornou a esta Comissão para as providências cabíveis ao prosseguimento de sua tramitação.

II – Análise

A criação de universidades públicas no Brasil constitui, ainda, um fato de enorme relevância, tendo em vista a carência observada no setor e, principalmente, a ótima qualidade dos serviços que oferecem, se comparados aos fornecidos por grande parte dos estabelecimentos particulares de ensino.

Quando se trata de criar universidade pública nas regiões norte e nordeste, a importância da iniciativa se amplia.

Dados do Ministério da Educação para os últimos anos, sobre a educação brasileira acusam taxas expressivas de crescimento das matrículas nas instituições federais de ensino superior nessas regiões. Contudo, os mesmos dados revelam índices de cobertura da educação superior brasileira muito abaixo dos que são encontrados em outros países da América Latina.

Portanto, não há como não reconhecer a oportunidade e a pertinência de indicações como a que analisamos no momento. Apesar disso, entendemos que, por suas peculiaridades, a realização de estudos para criação de universidades é atribuição do Ministério da Educação, que os faz em resposta a demandas e em cumprimento aos ditames constitucionais que se referem à função redistributiva e supletiva que a União deve exercer, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade de ensino (art. 211, § 1º, da Constituição Federal).

Não devemos esquecer que, a esse respeito, a Constituição Federal impõe limitações a esta Casa ao estabelecer como prerrogativa exclusiva do Presidente da República a iniciativa de leis que disponham sobre a criação de órgãos da administração pública subordinados ao Poder Executivo (art. 61, § 1º, e art. 84, inciso, VI, de nossa Carta Maior).

III – Voto

Em tais circunstâncias, optamos por enviar ao Ministro da Educação, Professor Cristovam Buarque, o requerimento de informações a seguir apresentado.

Sala da Comissão,

Cristovam Buarque, Presidente
Ideli Salvatti, Relatora

REQUERIMENTO Nº , DE 2003

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando a extrema relevância da criação de universidade federal no Vale do Cariri, Estado do Ceará, para os jovens residentes na região, solicito sejam requeridas ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação as seguintes informações:

1)O Ministério da Educação já realizou algum estudo referente à situação da oferta de educação superior no Vale do Cariri, no Estado do Ceará?

2)No contexto das diretrizes políticas estabelecidas para as instituições federais de ensino superior, há previsão de ampliação de seu número na região nordeste?

3)Há procedimentos institucionalizados para pedido de criação de universidades?

Justificação

Com relação à demanda de criação de universidades federais, o Congresso Nacional pouco pode fazer, uma vez que a Constituição Federal reserva ao Presidente da República, com exclusividade, a iniciativa de leis que tratam da criação de órgãos subordinados ao Poder Executivo, conforme dispõem seus arts. 61, § 1º, e, e o art. 84, VI.

Cabe, portanto, ao Ministério da Educação dar início ao processo de criação dessas instituições, tendo em vista os ditames constitucionais que prevêm, em matéria educacional, função redistributiva e supletiva da União de maneira a "garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino (art. 211, § 1º, CF).

As indagações acima relacionadas têm como finalidade obter esclarecimentos sobre o processo de criação de universidades e cumprir a decisão da Comissão de Educação do Senado Federal de esclarecer aspectos relativos à criação de universidade no Vale do Cariri, Estado do Ceará.

Sala das Sessões, – Senadora **Ideli Salvatti**.

Ofício nº 717/03-GSISAL

Brasília, 26 de novembro de 2003

Senhor Presidente,

Reporto à Indicação nº 4, de 2002, de autoria do Exmo. Sr. Senador Reginaldo Duarte, que sugere que seja objeto de estudo por esta Comissão de Educação a criação de universidade federal na região do Vale do Cariri, no Estado do Ceará, a qual tive a honra de ser designada relatora nesta Comissão, para informar-lhe que manifesto-me favoravelmente à mencionada proposição, dada a inegável importância que a criação da referida universidade representa para a região.

No entanto, importa ressaltar que a matéria já foi objeto de deliberação por esta Comissão e pelo Plenário do Senado Federal. Em ambos os colegiados os senadores posicionaram-se favoravelmente à proposição. A proposição retornou a esta Comissão para que se efetive, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal, um maior esclarecimento ou a formulação de proposição legislativa acerca do tema. Nesse aspecto, entendo que estes procedimentos certamente seriam, de modo mais acertado, conduzidos por senadores que representem a bancada do Estado a que a proposta está afetada.

Sugiro, portanto, que a proposição seja redistribuída, de forma a contemplar senador desta Comissão que represente o Estado do Ceará ou a região do nordeste brasileiro. Em anexo, encaminho estudo preliminar, de considerável consistência, efetuado pelo autor da Indicação e que poderá ser de grande utilidade para o futuro relator, caso seja esta a decisão de Vossa Excelência.

Atenciosamente, – Senadora **Ideli Salvatti**
PT/SC.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**Estudo Preliminar para sua Criação**

Brasília, Setembro de 2003

AGRADECIMENTO AOS COLABORADORES

Apesar de ser minha a responsabilidade pelo conteúdo desta publicação, não posso omitir minha gratidão a todos os que contribuíram para sua elaboração. A maioria dos colaboradores trabalhou com abnegação e discretamente, mas todos mostraram entusiasmo ao fornecer recomendações, argumentos e informações estatísticas.

Em primeiro lugar, quero agradecer ao Chefe-Geral do Centro de Pesquisa Agropecuária do Trópico Semi-Árido, da Embrapa, Dr. Paulo Roberto Coelho Lopes; ao Presidente do BNB, Professor Roberto Smith; ao Coordenador do ETENE/BNB, Sr. Biágio de Oliveira Mendes Júnior; e ao Presidente do IBGE, Dr. Eduardo Pereira Nunes, o qual teve a gentileza de determinar um estudo especial sobre a área de influência direta do Cariri.

Com muita emoção e alegria, desejo enumerar, em ordem alfabética, o nome de personalidades, estudiosos e conhecedores da história e da cultura de nosso Vale, que forneceram importantes subsídios: Prof. Daniel Walker, Dr. Geraldo Menezes Barbosa, Dr. José Roberto Barreto Celestino, Dr. Napoleão Tavares Neves e Dr. Raimundo de Oliveira Borges.

Desejo, ainda, registrar minha gratidão à equipe de meu Gabinete no Senado Federal, com destaque a Luiz Augusto Tiveron Borges e Ricardo N. Miranda,

sob a coordenação de Igor Stepanki, e aos Consultores Legislativos Sérgio Penna, Marcelo Lúcio Ottoni de Castro, João Antonio Cabral de Monlevade e Idalina Maria Rocha Cavalcante. Por último, expresso meus agradecimentos pela revisão cuidadosa dos primeiros manuscritos a Heloisa Miranda Starling de Carvalho e a Eduardo Calhman de Miranda.

Aos muitos outros colaboradores, cujos nomes não foram enunciados, reafirmo meus agradecimentos pelo tempo concedido a essa iniciativa em benefício de nossa juventude. Todos estão convocados para o debate visando aperfeiçoar esse empreendimento de construção de um novo horizonte para a evolução da economia caririense e de criação de novas perspectivas para a população de todo o Vale do Cariri e de sua extensa área de influência.

Brasília, 22 de setembro de 2003. – **Reginaldo Duarte**, Senador.

Sumário

Introdução

1. CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO DO CARIRI

- 1.1. A Região de Influência do Cariri
 - 1.1.1. Área de influência
 - 1.1.2. A economia da região do Semi-Árido nordestino
 - 1.1.3. O Cariri como centro sub-regional do Semi-Árido
 - 1.1.3. Inserção do Cariri na rede de cidades do Brasil, do Nordeste e do Ceará
- 1.2. Educação: Demanda e Oferta
 - 1.2.1. Matrícula no ensino fundamental e médio
 - 1.2.2. Matrícula nos cursos de educação superior

2. A EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL

- 2.1. Marco Legal e Político
 - 2.1.1. Normas legais sobre educação superior
 - 2.1.2. A expansão da educação superior no País
 - 2.1.3. A interiorização da educação superior
 - 2.1.4. A universidade e sua influência no desenvolvimento
- 2.2. A Universidade Pública Federal
 - 2.2.1. A distribuição das instituições federais de educação superior
 - 2.2.2. Desdobramentos recentes da oferta federal de educação superior
 - 2.2.3. Universidade do Vale do Cariri: questão de racionalidade e de justiça social

3. A CRIAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

- 3.1. O Fortalecimento da economia do Semi-Árido com inclusão social
- 3.2. Sugestões de prioridades para pesquisa
- 3.3. Sugestões de prioridades para ensino e extensão

3.4. A Demanda Social por pesquisa e extensão universitárias

3.4.1. A conservação e a degradação dos recursos naturais

3.4.2. A universidade proposta e sua integração com os demais centros universitários e de pesquisa

3.4.3. Disseminação do conhecimento sistematizado aos demais segmentos da população, inclusive mediante a educação permanente e a sistematização do conhecimento tradicional

3.4.4. A contribuição da universidade para a produção de C&T

Referência Bibliográfica

Anexos (Área de Influência do Cariri)

Introdução

A criação da Universidade Federal do Cariri atende a três objetivos: atenção às especificidades históricas, políticas, econômicas e sociais da área de influência das cidades-irmãs de Juazeiro do Norte, Crato e Barbalha; promoção do desenvolvimento da região do Semi-Árido; e tratamento simétrico dessas três cidades com Santarém, São João Del Rei, Petrolina, Campina Grande e muitas outras pelo Brasil afora que já contam com esse aparato institucional para a incorporação de seu patrimônio cultural, humano e histórico ao esforço nacional de superação do atraso e da pobreza.

Um viajante, ao chegar ao Cariri, notará o sotaque próprio de seu povo, mais parecido com o do Recife do que com o de Fortaleza. Esse pequeno detalhe é revelador da trajetória de formação econômica dessa região do sertão nordestino. Ao situar-se em ponto equidistante das duas capitais citadas, com o benefício do clima de altitude e da abundância das águas dos aquíferos formados pela presença da Chapada do Araripe, o Cariri tornou-se um pólo irradiador de cultura, serviços e comércio de todo o interior. O Mapa nº 1 apresentado na próxima página mostra a Microrregião Geográfica do Vale do Cariri.

A presença de uma entidade federal de ensino superior permitirá o desenvolvimento do capital humano, institucional e social da região do Semi-Árido brasileiro, a qual ocupa uma área de 892 mil km², constituída de 1.031 municípios, e abriga 19 milhões de habitantes, ou seja, quase 12% da população total do País.

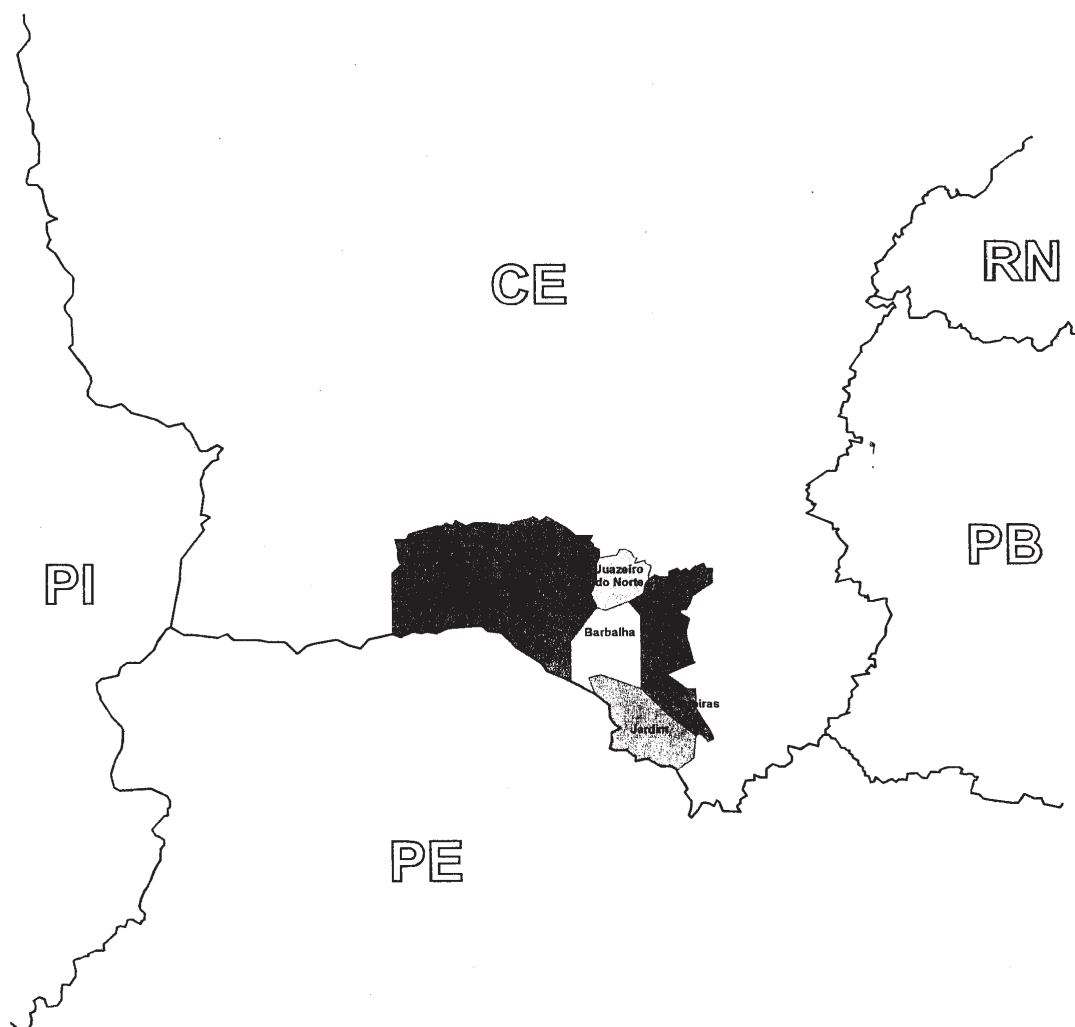
Nestes tempos de globalização da economia, cabe conceder prioridade às regiões retardatárias, pois, antes de serem freio à marcha das mudanças em busca do progresso e da justiça social, dispõem de recursos humanos, culturais e econômicos a serem aglutinados ao esforço nacional de construção de uma nação mais justa, mais competitiva e mais fraterna.

Com o objetivo de bem informar quanto à prioridade da iniciativa aqui proposta, foi elaborado este documento de justificação. As três seções em que está organizado tratam, respectivamente, do contexto regional, do marco jurídico-político da política públi-

ca de educação superior, e da missão institucional da nova Universidade. O debate poderá se beneficiar das informações e conceitos contidos nesta publicação e agregar questões adicionais e argumentos complementares.

MAPA 1

REGIÃO DO CARIRI Microrregião Geográfica Fonte: IBGE



Fiel à característica mais decisiva do ambiente universitário, a liberdade de criação e de pensamento, apresento neste documento minha compreensão da importância, em relação ao interesse nacional, de ser criada uma entidade universitária de educação superior, a cargo do Governo Federal, no Vale do Cariri.

Espero uma discussão fértil e proveitosa, pois a juventude do interior almeja permanecer no torrão natal, desde que lhe proporcionem os meios e os instrumentos para seu desenvolvimento e para sua capacitação, pois quer participar, com efetividade, na construção do futuro do Cariri, do Nordeste semi-árido e do Brasil.

A criação da Universidade Federal do Cariri será uma homenagem àqueles nordestinos que derramaram seu sangue na luta em defesa dos ideais mais nobres, desde a implantação de um regime republicano, já nos idos de 1824, à libertação dos escravos, antes de qualquer outro rincão nacional. Espero que a presença serena e forte do Padre Cícero, nosso líder político e religioso, esteja na mente de todos nós e nos ilumine nesta decisão ousada e prudente, pois é libertadora da alma do nosso povo e impulsionadora das mudanças a que o Cariri aspira e o Brasil necessita.

Brasília, 22 de setembro de 2003. – **Reginaldo Duarte.**

1. Caracterização da Região do Cariri

Esta Seção trata do contexto regional onde atuará a almejada Universidade Federal do Cariri. Busca-se demonstrar que, com a concretização desta proposta, o interior nordestino ganharia um importante ponto de apoio em seu processo de transformação. A evolução histórica da Região é apresentada, visando mostrar a unicidade e as especificidades do Semi-Árido, como uma unidade geopolítica a ser tratada pela União com a mesma atenção dispensada a tantas outras sub-regiões brasileiras onde foram instaladas entidades universitárias a cargo do Governo Federal.

1.1. A Região de Influência do Cariri

1.1.1. Área de influência

Segundo o estudo Caracterização e Tendências da Rede Urbana do Brasil, elaborado pelo IPEA, IBGE e Unicamp, em 2002, a aglomeração urbana de Juazeiro do Norte, Crato e Barbalha tem influência sobre uma extensa área de 58 mil km², abrangendo 64 municípios, sendo 7 municípios do Piauí, 4 de Pernambuco e o restante (53) do próprio Ceará. O Mapa nº 2, apresentado na próxima página, contém a área de influência nesse conceito restrito, de acordo com o estudo citado. Nessa grande área de influência vivem 1.648.000 habitantes.¹

Em termos geográficos, essa região polarizada pelo Cariri é maior que a soma das áreas territoriais de Sergipe e Alagoas (49,6 mil km²) e maior que a área territorial de diversos estados brasileiros, como Paraíba (56,4 mil km²), Rio Grande do Norte (52,8 mil km²), Espírito Santo (46,1 mil km²), ou Rio de Janeiro (43,7 mil km²). O quadro apresentado no Anexo I contém as informações referentes a essa definição de área de influência, tal como propõe o citado estudo elaborado em 2002 pelo IPEA, IBGE e Unicamp, com o título Caracterização e Tendências da Rede Urbana do Brasil.

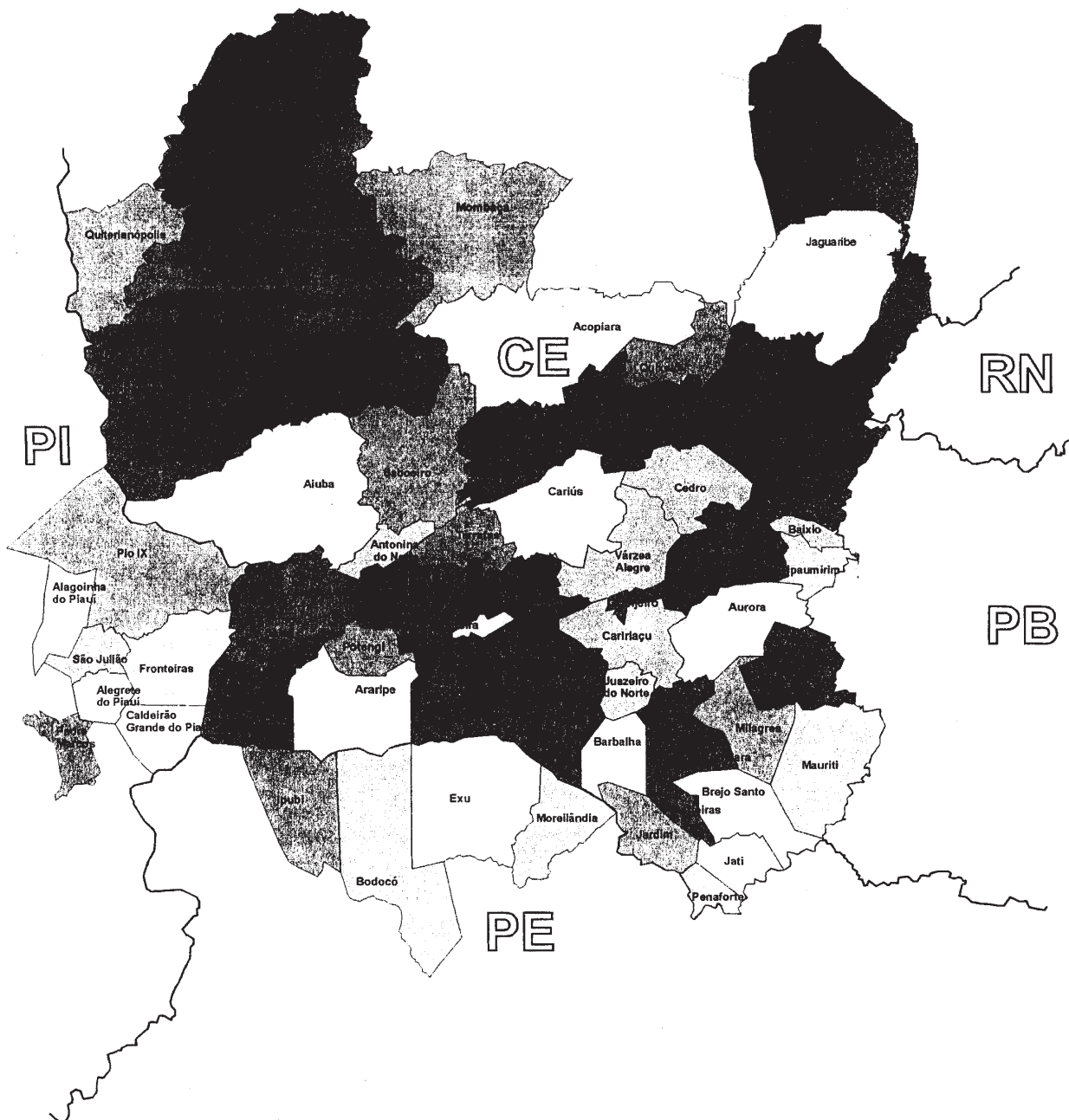
A área de influência do Cariri seria, no entanto, muito mais ampla, segundo a opinião de líderes empresariais e políticos e de estudiosos e pesquisadores locais. No entendimento destas fontes, o Cariri desempenharia as funções de pólo regional muito além do sul do Ceará, e sua influência alcançaria os mais diferentes aspectos da vida das pessoas e do funcionamento da economia em uma extensa região dos vizinhos Estados de Pernambuco, Piauí, Paraíba e Rio G. do Norte. Mencionam desde a oferta de educação de nível técnico e de nível superior, até a prestação de serviços de saúde, o fornecimento de mercadorias para os retalhistas e vendedores de varejo e, com muita ênfase, o papel de centro religioso e referência cultural para a população do interior.

¹ Vide o Volume 1, páginas 302 e 303, e Volume 4, página 156.

MAPA 2

ÁREA DE INFLUÊNCIA DO CARIRI

Fonte: IBGE / IPEA / UNICAMP
(Vide Anexo I)



Neste conceito ampliado, o Cariri tornou-se o pólo de um território de 113 mil km² e uma população estimada em 2.773 mil habitantes. O Anexo II apresenta as informações relativas a essa definição ampliada de área de influência do aglomerado urbano de Juazeiro do Norte, Crato e Barbalha quanto aos municípios integrantes, população residente e superfície territorial. Trata-se de um importante contingente populacional, cujo porte justifica uma atenção especial por parte do Governo Federal na oferta de educação universitária. O Mapa nº 3, apresentado na página a seguir, mostra a referida região de influência e sua localização em termos do Nordeste.

Totalmente inserida na região do Semi-Árido, a região polarizada pelas três cidades-irmãs do Cariri tem sua economia baseada no agrossistema sertanejo. Essa realidade econômica caracteriza-se pelo declínio da cultura do algodão nos anos 70, a decadência de outras culturas de exportação para o Exterior ou para o restante do País, como mamona, e a expansão da pecuária extensiva e da agricultura de subsistência, principalmente de feijão, milho, arroz e mandioca.

Enquanto a criação de bovinos dá segurança econômica aos grandes e médios produtores, as culturas de ciclo curto trazem vulnerabilidade ao enorme contingente de pequenos produtores, com ou sem terra. Estes estão sempre sujeitos à ajuda do setor público em função de terem sua sobrevivência baseada em atividades de elevado nível de risco e de baixo valor agregado.

O vazio econômico do mundo agrícola reflete-se no espaço urbano, cuja economia é dependente das transferências intergovernamentais, sendo as mais importantes o FPM, da União, e o ICMS, do Governo Estadual. As famílias urbanas vivem de atividades comerciais ou de serviços de baixo nível econômico, pois os mais importantes fluxos de renda são o pagamento mensal aos servidores públicos pelos tesouros estadual e municipal, e aos aposentados e pensionistas pelo INSS.

Cidades de passado pujante, como Crateús e Quixadá, sofrem um processo continuado de perda de população. Em geral, a área de influência em exame apresenta uma realidade de baixa densidade econômica. Essa característica é de fácil constatação nas rodovias, onde a maioria do tráfego é constituída de ambulâncias, que levam os pacientes para um centro de maior capacidade de resolução; de caminhões, transportando refrigerante, cerveja, botijões de gás, combustíveis em geral; e de ônibus, levando passageiros de um lado para outro. Raramente pode ser avistado um caminhão carregado de produtos locais que tenham em sua retaguarda um processo produtivo, com geração de emprego e renda para a população local.



1.1.2. A economia da região do Semi-Árido nordestino

A região do Semi-Árido brasileiro ocupa uma área de 892 mil km², constituída de 1.031 municípios, que abrigam uma população de 19 milhões de brasileiros e geram um PIB de R\$22,7 bilhões. A Lei nº 7.827, de 1989, define o Semi-Árido como a região inserida na área de atuação da Sudene com precipitação pluviométrica média anual igual ou inferior a 800mm, conforme delimitação definida em portaria daquela Autarquia.

As principais cidades do interior nordestino estão situadas na faixa de transição entre a região úmida do Litoral e o Sertão. Como ilustrativas dessa situação, podem ser citadas Campina Grande, Caruaru, Feira de Santana e Vitória da Conquista. Outros centros urbanos de destaque situam-se no Litoral, ou próximo deste, como Parnaíba, Mossoró, Ilhéus e Itabuna.

No sertão propriamente dito, destacam-se as aglomerações urbanas de Juazeiro do Norte, Crato e Barbalha, no Ceará, e de Petrolina e Juazeiro, em Pernambuco e Bahia, respectivamente, como sendo os dois grandes centros de irradiação de serviços e de atividades de natureza urbana. Cabe a esses dois núcleos urbanos a função de serem os pontos centrais do esforço de desenvolvimento econômico e de erradicação da pobreza.

Em termos mundiais, dois pontos distinguem o Nordeste de todas as demais regiões Semi-Áridas: o tamanho de sua população e o elevado nível anual médio de sua pluviometria. Comparado com outras regiões com igual clima, no Nordeste chove muito, ainda que de modo errático. Refletindo essa característica climática, sua população expandiu-se muito e, periodicamente, as secas explicitam esse desequilíbrio.

Ao abrigar 11,4% da população brasileira, os sertões nordestinos não podem ser relegados a segundo plano de prioridade, pois o porte de sua população e os baixos índices de desenvolvimento humano comprometem qualquer esforço de superação da crise social no Brasil. Mediante a migração, ameaçam a melhoria da vida nas cidades de qualquer região e, periodicamente, em função das secas, trazem ao País uma paisagem de fome e desnutrição típica dos países africanos mais atrasados.

Por abrigar parcela tão significativa dos brasileiros, o Semi-Árido apresenta um duplo desafio ao Governo Federal: de um lado, superar esse quadro de atraso e, de outro lado, aglutinar ao esforço nacional

de desenvolvimento o enorme potencial social e econômico presente nessa Região.

Nos sertões nordestinos vivem 40% da população regional. Desse contingente de 19 milhões, 8,4 milhões habitam o meio rural, dedicando-se, em sua maioria, às atividades de subsistência e à criação de pequenos animais. Os restantes 10,9 milhões vivem nas cidades. A importância de tal parcela do contingente nordestino concede prioridade à luta pela incorporação produtiva do Semi-Árido ao esforço nacional de desenvolvimento econômico, social e político.

Em grande medida, as desigualdades entre o Nordeste e o restante do Brasil refletem o peso relativo do Semi-Árido na conformação dos indicadores regionais. Tomando-se o caso do Ceará como ilustrativo da realidade socioeconômica dessa mesorregião, por se encontrar integralmente inserido no Semi-Árido, constata-se ser a dimensão agrícola ou rural o componente que desequilibra, afastando os indicadores sociais do Ceará, assim como os do Nordeste, da faixa onde se encontram os indicadores da realidade brasileira.

A parcela de 40% dos cearenses com 10 ou mais anos de idade, com ocupação na semana de referência para a PNAD de 1999, que trabalha em atividades agrícolas, gera apenas 6% do PIB cearense. Por outro lado, os 60% dos cearenses ocupados em atividades urbanas geram 94% do PIB. Como resultado, constata-se um rendimento médio de R\$90 no meio rural e de R\$322 no meio urbano. Ou seja, no meio urbano, o rendimento corresponde a 358% do rendimento no meio rural.

A essência dessa constatação consiste em perceber a prevalência de um nível de desigualdade entre os cearenses, segundo o meio onde desenvolvem suas atividades, superior às diferenças entre o rendimento médio do paulista (R\$873) e o rendimento médio do cearense (R\$386), de acordo com o Censo de 2000. Enquanto o rendimento médio dos cearenses ocupados no meio urbano era 360% do rendimento médio do cearense rurícola, o rendimento médio dos paulistas era apenas 270% do rendimento dos cearenses. Ou seja, apesar do destaque dado à questão das desigualdades inter-regionais, percebe-se o mesmo grau de desigualdade dentro do espaço do próprio Ceará, aqui tomado como representativo da meso-região do Semi-Árido.

Tomando-se outro referencial, também pode ser percebida a intensidade da desigualdade no Ceará em confronto com a desigualdade entre as regiões brasileiras. A diferença entre o Ceará rural e o Ceará urbano, em 2000, apresenta o mesmo grau de desi-

gualdade (360%) que existe entre o PIB per capita dos cearenses, de R\$2.794, e o PIB **per capita** dos paulistas, de R\$9.995, equivalente a 358% do mesmo parâmetro para o Ceará, segundo as Contas Regionais elaboradas pelo IBGE.

Com base na análise das informações, o peso do emprego agrícola é decisivo para a conformação dos indicadores do Nordeste em comparação com os dados nacionais. No emprego dos nordestinos, o campo ocupa 30,3% dos trabalhadores, enquanto apenas 17,6% dos brasileiros trabalham na agricultura. A indústria brasileira gera 14,2% das oportunidades de emprego no País enquanto no Nordeste as atividades industriais ocupam apenas 9,4% dos trabalhadores.

A inexistência de informações detalhadas para a região semi-árida força o uso de dados sobre a realidade cearense como **proxy** no estudo da relevância do nível educacional na conformação do grau de desigualdade entre o ambiente rural em comparação com o ambiente urbano. Entre os cearenses economicamente ativos em 1999, no meio urbano, apenas 34% se encontravam nas qualificações de "sem instrução" e "de 1 a 3 anos de instrução". Enquanto isso, no meio rural, 71% dos agricultores cearenses se enquadravam nessa situação quanto ao acesso à educação.

Como uma síntese da realidade social e econômica da área de influência da futura Universidade, as desigualdades inter-regionais no Brasil refletem, entre diversas questões, a relevância da agricultura nordestina na criação de oportunidades de trabalho e o baixo nível educacional do trabalhador nordestino. Essas duas situações são particularmente decisivas para a economia do Semi-Árido e constituem os elementos decisivos na justificação da criação da Universidade Federal do Cariri.

1.1.3. O Cariri como centro sub-regional do Semi-Árido

Até os anos 30, no século passado, a economia do Nordeste estava conectada fortemente com o Exterior, pois desde os tempos de Colônia haviam sido estabelecidos vínculos com os principais portos importadores e exportadores envolvidos com o comércio internacional. As atividades produtivas eram influenciadas pelos movimentos de comércio, que também incorporavam as atividades de financiamento e fomento de novos segmentos ou setores produtivos.

O contato entre o aparato produtivo e os fluxos internacionais teve decisiva influência na conforma-

ção da rede de cidades nordestinas, quase todas no litoral ou próximas a este, como vínculo entre os portos e as cadeias produtivas e de consumo. Sua origem data dos primeiros movimentos de ocupação e evolução da Colônia Portuguesa. No entanto, esse conjunto de núcleos urbanos, que forma um cinturão de cidades, acompanhou a evolução da economia regional. Se antes, ligavam ao comércio internacional, hoje articulam a economia regional ao pólo hegemônico nacional, São Paulo, e às demais regiões do País.

No interior e, mais precisamente, na região semi-árida, surgem dois grandes pólos de integração e articulação do espaço social e econômico em suas respectivas áreas de influência. Como já referido neste documento, trata-se do dipolo Petrolina-Juazeiro e das três cidades-irmãs do Vale do Cariri.

Desde os primórdios da ocupação do espaço interior da Colônia, o rio São Francisco funcionou como o canal de ligação entre Pirapora, ponto terminal da malha ferroviária da região central, em pleno coração de Minas Gerais, e as cidades ribeirinhas de Petrolina e Juazeiro, último ponto navegável antes do trecho acidentado do rio, que, hoje, está ocupado com o aproveitamento hidrelétrico. Foi a partir da função desempenhada na articulação dos sertões nordestinos com o restante do País que o São Francisco ganhou a denominação de "rio da integração nacional". As cidades de Petrolina e Juazeiro, principalmente esta última, ganharam importância exatamente como ponto terminal dos navios-gaiolas que subiam e desciam o Velho Chico.

No sul do Ceará, por um conjunto de outros motivos, o Cariri transformou-se num centro sub-regional com influência em ampla área nordestina, desde os sertões piauienses, passando por Pernambuco, até parte importante do extremo oeste da Paraíba. Subjacentes ao desenvolvimento dessa capacidade de polarização estão as condições locais do Vale do Cariri.

A existência de um extenso lençol freático, principalmente as formações Missão Velha e Mauriti, com a presença de fontes perenes de água oriunda da infiltração nos solos sedimentares da Chapada do Araripe, criou a possibilidade de desenvolvimento da policultura, com adensamento da população e forte vínculo entre o ambiente urbano e a área rural. À presença dos aquíferos, se soma a dotação de boas manchas de solos agricultáveis, próprios para a fruticultura e para o cultivo intensivo de lavouras diversificadas. A bacia sedimentar do Araripe proporciona ao Cariri um ambiente geográfico diferenciado do Semi-Árido nordestino, com existência de clima, solo,

água e recursos minerais relativamente abundantes e propícios ao desenvolvimento dos diversos setores da economia. A posição geográfica central, a presença de água aflorante e a qualidade dos solos foram, portanto, os fatores determinantes para a evolução do núcleo urbano, atualmente conurbado, formado pelas cidades de Juazeiro do Norte, Crato e Barbalha.

O nome Cariri vem da nação indígena denominada Kariry ou Kariré, e a região por ela habitada é chamada região dos Kariris ou região do Cariri. Segundo o escritor caririense Napoleão Tavares Neves, “a nação Kariry era extremamente belicosa, formada por índios arredios, valentes e hostis ao homem branco”, os quais viviam em constantes guerras com os inimigos que lhes cobijavam as terras férteis, de águas abundantes e de clima ameno. As terras dos Karirys ainda hoje são um oásis contrastando com o restante do Sertão nordestino.

No princípio, a Região foi denominada Cariri Novo, para diferenciar do Cariri Velho, também conhecido como Cariri Paraibano, mais antigo. A descoberta do Cariri Novo data de 1660, conforme a maioria dos historiadores. Baianos e sergipanos aportaram ao Cariri pelo riacho dos Porcos, fixando-se em São José dos Cariris Novos, hoje Missão Velha, primeiramente trazendo gado e, assim, inaugurando a civilização do couro. A cultura canavieira só viria a partir de 1718, instalando-se no município de Barbalha.

Em 1730, a cultura do colonizador chegou aos nativos do Cariri por intermédio das missões fundadas pelos capuchinhos italianos do convento de Nossa Senhora da Penha, de Pernambuco, dos quais figurou como expoente Frei Carlos Maria de Ferrara, que, tendo recebido terras, doou-as aos índios. Os religiosos organizaram aldeias indígenas para a catequese, as quais ficaram conhecidas como Missões, sendo a primeira instalada em Missão Velha. A primeira capela erigida no Cariri foi localizada no município de Missão Velha e data de 1848. A civilização que se instalou no Cariri foi tipicamente pastoril, tendo a povoação a seguinte base: casa-grande da fazenda, poço, curral, capela e, espalhados pela fazenda, mocambos dos escravos. Quando os ataques indígenas eram freqüentes, construíam-se arraiais com fortificação para a defesa. O arraial era constituído de brancos (proprietários), mestiços (agregados), índios (aldeados) e o padre.

O Cariri, de 1850 a 1860, passou por acentuada evolução com a chegada de ricos comerciantes da região de Icó, que somaram suas forças às já exis-

tentes no local e, dessa forma, contribuíram para a instalação de estabelecimentos comerciais, dando início ao processo de urbanização, especialmente no município de Crato, que se transformaria no maior centro comercial da Região. Assim, o Cariri saía da economia puramente agro-pastoril para intensa atividade comercial, abrindo, então, novas perspectivas de progresso e desenvolvimento.

No Cariri, uma característica comum a outras regiões – o trabalho escravo não vingou como forma de geração de riqueza. Os trabalhadores viviam em propriedades alheias e se designavam rendeiros, meeiros, vaqueiros e agregados ou moradores, nos engenhos e plantações. Por isso, a Região exercia forte influência em todo o Sertão nordestino, atraindo os que desejavam trabalhar livremente e os que sonhavam em cultivar sua própria cultura, embora em propriedades dos outros.

No entanto, ao longo da história, o Cariri foi aglutinando elementos constitutivos de sua importância e de sua especificidade como pólo do Semi-Árido. Em 1817, líderes caririenses uniram-se aos revolucionários pernambucanos e proclamaram, na Vila do Crato, a Independência do Brasil, inspirados na coragem de Bárbara de Alencar e de seus filhos José Martiniano e Tristão Gonçalves. Ainda em 1817, os caririenses forçaram a Província do Ceará a aderir à Confederação do Equador. A estreita ligação do ambiente político e cultural do sul cearense com Recife tomou-se decisivo marco para a independência na tomada de iniciativas, muitas vezes, ousadas.

Em 1824, os caririenses proclamaram um governo republicano e, mais uma vez, marcharam em direção a Fortaleza, onde depuseram o Governo Temporário e conturbaram o ambiente político e administrativo da Província com seu ideário, claramente à frente de seu tempo. Em 1831, quando D. Pedro I abdicou, houve uma sedição no Cariri, alcançando até Icó, sob a liderança de Pinto Madeira. Somente em 1834, com o fuzilamento deste líder caririense, voltou a haver paz na Província do Ceará.

Pouco depois, em 1846, o então Senador José Martiniano de Alencar apresentava projeto e orientações para a constituição de uma nova província, a Província do Cariri, tendo como pano de fundo as potencialidades regionais. Essa iniciativa voltou a ser promovida em duas outras oportunidades ao longo do século XIX.

Com identidade política própria, construída à custa de muito sangue derramado em episódios que marcaram a história do Nordeste, estava criado o cal-

do de cultura para os acontecimentos que deram concretude à posição de relevo do Cariri: (a) a chegada ao Cariri do recém-ordenado Padre Cícero, em 1872; (b) o milagre da beata Maria de Araújo, em 1889; (c) a chegada do médico Floro Bartolomeu da Costa, em 1908; e, finalmente, (d) a criação do Município de Juazeiro do Norte e nomeação do Padre Cícero como seu primeiro Prefeito, em 1911.

Em 1872, o jovem sacerdote cratense, Cícero Romão Batista, solicitou ao Bispo do Ceará a construção do seminário regional. Desde então, o Seminário do Crato constituiu-se em centro cultural e educacional de grande influência no Ceará e nos estados vizinhos, tendo sido o formador de uma elite acadêmica de sacerdotes, doutores, pedagogos, sociólogos, teólogos e políticos que alcançaram posição de destaque nos cenários local, regional e nacional.

Os historiadores são unânimes em afirmar ter sido o Padre Cícero Romão Batista o grande impulsor do desenvolvimento do Cariri. A ele se deve, entre outras coisas, a disseminação do ramo de ourivesaria; a expansão da agricultura com a introdução de culturas, como a da mandioca e da cana-de-açúcar, coroadas de êxito em outras regiões; o incremento da pecuária com a importação do gado zebu; a diversificação do artesanato utilitário e decorativo; e, finalmente, a colonização da chapada do Araripe, o que certamente em muito acelerou a expansão produtiva da Região do Cariri.

Em 1934, quando falece o Padre Cícero, sua liderança espiritual e política já estava consolidada, e o Cariri era centro de atenção de todo o Brasil. Nas primeiras décadas do século XX, houve momentos críticos, como a sedição de 1913, quando foi outra vez deposto o primeiro mandatário do Ceará pelas forças políticas e militares do Cariri, ou quando, em 1936, houve a eliminação da experiência comunitária do Beato Lourenço, no Sítio Caldeirão, iniciativa que teve a inspiração e o apoio do Padre Cícero. O sepultamento do Padre Cícero atraiu uma multidão de pessoas e, a cada ano, um contingente de setecentos mil a um milhão e meio de peregrinos vai a Juazeiro do Norte pedir ou agradecer sua intervenção junto a Deus na solução de problemas, na cura de doenças ou na busca de melhores dias e perspectivas.

Na década de 60, já no século XX, com o Cariri devidamente eletrificado pela energia de Paulo Afonso, um ambicioso sonho, projetado fora do País, agitou a região do Cariri: foi o Projeto Morris Azimov, idealizado pelo economista que deu nome ao projeto e

arquitetado nas pranchetas da Universidade da Califórnia, nos Estados Unidos, o qual previa a instalação de um moderno parque fabril voltado ao aproveitamento da matéria-prima local e ao abastecimento da área de influência do Cariri.

Algumas indústrias chegaram a ser instaladas e até entraram em operação, mas, devido à falta de gerenciamento competente, somente uma iniciativa, a fábrica de cimento, localizada no município de Barbalha, ainda se encontra em funcionamento. Ultimamente, o Governo Estadual tem se preocupado com a industrialização do Cariri, e vários empreendimentos foram concretizados, trazendo como consequência positiva à geração de milhares de empregos e o aumento dos fluxos de renda.

O conglomerado urbano das três cidades, denominado por muitos pela sigla Crajubar, detém cerca de 40% da população caririense e responde pelo maior grau de poder aquisitivo, de representação econômica, cultural e educacional da Região, uma realidade que precisa se espalhar pelos municípios adjacentes para que o Cariri cresça uniformemente. Há grande potencial a ser desenvolvidos na pecuária, avicultura, apicultura, piscicultura, artesanato e no setor fabril e de serviços, com destaque para o turismo, inclusive o religioso, segmento cujo futuro é promissor para a Região.

1.4. Inserção do Cariri na rede de cidades do Brasil, do Nordeste e do Ceará

No Brasil, a rede urbana se configura como uma constelação de núcleos urbanos segundo diferentes portes e funções, e se caracteriza pela primazia de duas grandes metrópoles de escala global, ou centros mundiais, que são Rio de Janeiro e São Paulo. Juntas, essas duas aglomerações urbanas têm 27 milhões de habitantes, ou 17% da população brasileira.²

Num segundo nível, o País tem sete metrópoles nacionais (Salvador, Belo Horizonte, Fortaleza, Brasília, Curitiba, Recife e Porto Alegre), que abrigam 20 milhões de pessoas, o que corresponde a 13% da população brasileira.

Três capitais (Manaus, Belém e Goiânia) e Campinas, no interior paulista, são as metrópoles regionais, com 6 milhões de habitantes e 4% do contingente dos brasileiros.

² Vide Volume 1, Páginas 55 a 83.

As demais capitais (com exceção de Palmas, Boa Vista e Macapá), doze no total, e quatro cidades do interior (Santos, Ribeirão Preto, São José dos Campos e Londrina) desempenham a função de centros regionais, com 12 milhões de pessoas, ou seja, 8% do total de brasileiros.

No quinto patamar da rede urbana, insere-se o núcleo urbano de Juazeiro do Norte, Crato e Barbalha, fazendo parte dos 31 centros sub-regionais que abrigam uma população de 11 milhões, representando 7% do total de brasileiros. Nesse grupo, além das três capitais referidas no parágrafo anterior, estão as cidades que exercem influência em grande parte do interior, atenuando ou complementando a centralização das capitais estaduais.

Dos 31 centros do quinto patamar da rede urbana, apenas oito estão no Nordeste. No entanto, a maioria dessas aglomerações nordestinas está no Litoral ou na área de transição. Vitória da Conquista, Ilhéus/Itabuna e Feira de Santana, na Bahia; Caruaru, em Pernambuco; Campina Grande, na Paraíba; e Imperatriz, no Maranhão, têm em comum a localização em região úmida ou de transição para o Sertão. Ao contrário desses núcleos urbanos, apenas duas aglomerações urbanas nordestinas situam-se em pleno Semi-Árido.

Petrolina e Juazeiro, às margens do rio São Francisco, e Juazeiro do Norte, Crato e Barbalha, no Vale do Cariri, têm a classificação de centros urbanos sub-regionais, dentro da rede urbana brasileira, e são as principais aglomerações urbanas da região do Semi-Árido nordestino.

Em termos de uma proposta mais profunda de desenvolvimento dessa Região, esses dois centros urbanos serão pontos estratégicos no Semi-Árido para a realização das transformações em sua economia e nas condições de vida de sua população, atualmente estimada em 19 milhões de brasileiros. Além do grande porte de sua população, o Sertão nordestino destaca-se pela área ocupada, de 892 mil km², constituída por 1.031 municípios.

No Ceará, há dois centros urbanos de expressão, além da região metropolitana de

Fortaleza: Juazeiro do Norte, Crato e Barbalha, no sul, e Sobral, no noroeste do Estado. Dos 184 municípios cearenses, quase um terço deles estão na área de influência da aglomeração urbana localizada no Cariri, no extremo sul cearense.

Em 1996, no conjunto dos centros urbanos brasileiros, Juazeiro do Norte, com 189 mil habitantes, sem incluir Crato e Barbalha, ocupava a 41ª posição, segundo a ordem decrescente da população.³

³ Vide Volume 1, página 79, Quadro 4 – “Brasil – Ordenação dos Centros Urbanos – 1996”. No Volume 4, páginas 154 a 156, Tabela A.4, há indicação de uma população conjunta, para as três cidades, de 328 mil habitantes.

Segundo o estudo Redes Urbanas Regionais: Norte, Nordeste e Centro-Oeste, elaborado pelo IPEA, IBGE e Unicamp, em 2002, Juazeiro do Norte, Crato e Barbalha, na micro-região do Cariri cearense, contavam, em 1996, com uma população total nos três municípios da aglomeração de 433 mil habitantes. São cidades sobre as quais foi decisiva a presença do microclima de altitude, e delas depende um número elevado de pequenas cidades localizadas em seu entorno, exercendo importante função de entreposto comercial, como pode ser observado pelo elevado valor das receitas das atividades de comércio, concentrando 0,98% do total regional do setor.

Ainda de acordo com o referido estudo, Juazeiro do Norte se destaca no que diz respeito à população economicamente ativa (PEA) urbana. Barbalha é o município que apresenta função urbana de menor expressão, embora, no confronto com os outros dois municípios, sobressaia no percentual referente ao setor industrial.

Ainda segundo o estudo citado, “a aglomeração, ao situar-se a meio caminho entre as aglomerações urbanas metropolitanas de Fortaleza e do Recife, mantém com as mesmas estreitas relações em termos de fluxos de bens e serviços. A sua importância se traduz pela dimensão do subsistema urbano por ela comandado, em que as cidades de Campos Sales, Brejo Santo, Iguatu, Icó, Jaguaribe e Tauá servem de intermediárias entre os demais 57 núcleos urbanos que a compõem”.⁴

1.2. Educação: Demanda e Oferta

1.2.1. Matrícula no ensino fundamental e médio

Para os 65 municípios da área de influência do pólo Juazeiro do Norte, Crato e Barbalha, o Censo Escolar de 2001 apresentou a seguinte situação quanto à matrícula:

<u>Cursos</u>	<u>Matrícula</u>
Creche	28.230
Pré-Escola	47.686
Classe de Alfabetização	20.611
Ensino Fundamental	417.014
1ª a 4ª Série	243.088
5ª a 8ª Série	173.926
Ensino Médio	51.989
Educação Especial	1.927
Educação de Jovens e Adultos	40.094
Total	567.457

⁴ Volume 4, páginas 133 e 134.

Esse contingente escolar corresponde a 34% da população total de 1,6 milhão de habitantes de toda a área de influência das três cidades do Vale do Cariri, tal como consta do Anexo I. Observa-se o crescimento da matrícula à medida que aumenta a idade das crianças. O grande desafio atual é elevar a capacidade do ensino médio para abrigar o grande número de crianças que estão completando o ensino fundamental.

1.2.2. Matrícula nos cursos de educação superior

O contingente de estudantes dos cursos de ensino superior é de 10.116 alunos. A educação superior é ofertada na região de influência do pólo Juazeiro do Norte, Crato e Barbalha por intermédio das seguintes instituições:

Entidades Federais

- Faculdade de Medicina de Barbalha
- Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará – Unidade de Ensino Descentralizada de Juazeiro do Norte
- Escola Agrotécnica Federal – Crato

Entidades Estaduais

- Universidade Regional do Cariri – Crato
- Instituto Centro de Ensino Tecnológico – Juazeiro do Norte

Entidades Privadas

- Faculdade de Ciências Aplicadas Dr. Leão Sampaio – Juazeiro do Norte
- Faculdade de Medicina de Juazeiro do Norte

A Faculdade de Medicina de Barbalha é uma unidade descentralizada da Universidade Federal do Ceará e começou a operar em 2001. Atualmente, atende a 105 alunos. A turma mais avançada está no 5º semestre letivo, e, anualmente, são oferecidas 40 vagas.

O Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará mantém uma Unidade de Ensino Descentralizada em Juazeiro do Norte. Atende a 480 alunos nos cursos de tecnologia da construção civil e automação industrial, de licenciatura em matemática e bacharelado em educação física.

A Escola Agrotécnica Federal de Crato foi criada em 1947 e é uma autarquia federal. É vinculada ao MEC, por intermédio da Secretaria de Educação Média e Tecnológica. Atende a 463 alunos nos cursos: Técnico de Informática, Técnico de Agropecuária, com habilitação em Agronomia e Zootecnia, e Técnico de Turismo, em organização.

A Universidade Regional do Cariri (URCA), criada em 1986, é uma entidade de ensino mantida pelo

Governo Estadual, sob a forma jurídica de fundação de direito público. Trata-se da mais importante entidade de educação superior e tem, em 2003, 6.780 estudantes matriculados, sendo 4.609 alunos dos 12 cursos de graduação e 2.171 matriculados nos 25 cursos de pós-graduação. (www.urca.br)

O Instituto Centro de Ensino Tecnológico é uma Organização Social mantida pelo Governo Estadual. É especializado na formação de tecnólogos nas áreas de alimentos, eletromecânica, saneamento ambiental e irrigação. Foi criado em 1998 e atende a 438 alunos. Os cursos duram três anos, além de um estágio supervisionado, e, em 2002, o Instituto realizou a diplomação de 75 concluintes.

A Faculdade de Ciências Aplicadas Dr. Leão Sampaio é mantida por entidade privada, tendo sido criada em 1998 e iniciado suas atividades em 2001. Atualmente, conta com quatro cursos: administração geral, administração com habilitação em serviços, administração com habilitação em turismo, e ciências contábeis. Nestes quatro cursos estão matriculados 548 alunos, estando as turmas mais avançadas no 5º semestre letivo. Anualmente, oferece 100 vagas, com duas entradas de novas turmas. (www.leaosampaio.edu.br)

A Faculdade de Medicina de Juazeiro do Norte é uma entidade de natureza privada, criada em 2000. Atende a 358 alunos, estando os mais adiantados no 7º semestre letivo. Anualmente, oferece 100 vagas, com entrada de nova turma a cada semestre. (www.fmj-ce.edu.br)

2. A Educação Superior

Esta seção apresenta a política pública de educação superior, começando com o marco legal e político, recontando a expansão da educação superior e seu processo de interiorização e, por último, avaliando a influência da entidade universitária na área de atuação correspondente. A distribuição regional das universidades públicas federais, a relação habitante por matrícula, as disparidades do gasto federal em educação superior por habitante e os desdobramentos recentes da oferta de educação superior, tudo com base em estatística oficial, resultam na avaliação favorável da iniciativa de criação da Universidade Federal do Cariri.

2.1. Marco Legal e Político

2.1.1. Normas legais sobre a educação superior

A esse respeito, convém destacar alguns aspectos da educação sobre os quais dispõe a Constituição Federal:

- A educação é direito de todos e dever do Estado e da família (art. 205).
- O acesso aos níveis mais elevados do ensino é garantido pelo Estado para todos os que provarem capacidade (art. 208, V).
- O art. 207, embora envolva polêmicas até hoje, coloca a universidade como a instituição por excelência destinada à oferta da educação superior, nos seguintes termos: “as universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão”.
- Os arts. 211 e 212 instituem os sistemas de ensino da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, distribuindo-lhes competências. Historicamente, a União concedeu prioridade à educação superior.
- O art. 214 prevê a instituição, por lei, de um Plano Nacional de Educação, de caráter plurianual, com a finalidade de desenvolver o ensino, articulando os seus níveis e integrando as ações dos sistemas, com vistas a cinco grandes objetivos:
 - I – erradicação do analfabetismo;
 - II – universalização do atendimento escolar;
 - III – melhoria da qualidade de ensino;
 - IV – formação para o trabalho;
 - V – formação humanística, científica e tecnológica do País.
- Por fim, o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Carta Magna dispunha que, durante os dez primeiros anos após sua promulgação, pelo menos metade dos recursos de cada governo, vinculados à educação, fossem investidos na erradicação do analfabetismo, na universalização do ensino fundamental e na interiorização das universidades nas cidades de maior densidade populacional. Essa decisão político-estratégica, em 1988, visava vincular a ação das universidades às prioridades aponta-

das no art. 214 para o futuro Plano Nacional de Educação (PNE).

- Infelizmente, esse artigo do ADCT não foi cumprido nos sucessivos orçamentos federais, nem foi cobrado nos estaduais e municipais, que, por tradição, já se dedicavam prioritariamente ao ensino fundamental. Em 12 de setembro de 1996, foi aprovada a Emenda à Constituição nº 14, que criou nos Estados e nos Municípios a subvinculação de 60% dos 25% de seus impostos ao ensino fundamental, por meio da aplicação direta ou da mediação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (Fundef). Ao mesmo tempo, dispensou a União de aplicar metade de seus 18% de impostos ao ensino fundamental, reduzindo sua responsabilidade a uma tímida complementação ao Fundef e aos programas suplementares tradicionais financiados principalmente pela contribuição social do salário-educação. Finalmente, calou a respeito dos investimentos prioritários à descentralização das unidades de ensino universitárias para as cidades do interior.

A seguir, após mais de oito anos de debates, foi sancionada, sem vetos, a Lei nº 9.394, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Essa lei reitera e desenvolve os objetivos, os princípios e a estrutura curricular e administrativa do ensino em geral e da educação pública em particular, enunciados na Constituição Federal, nas Constituições dos Estados e nas Leis Orgânicas do Distrito Federal e dos Municípios.

Quanto à organização e às responsabilidades dos sistemas de ensino, a LDB insiste, de um lado, no regime de colaboração e, de outro, na indicação de competências ou prioridades de cada esfera. Assim é que, em seu art. 9º, esclarece ser atribuição da União elaborar o PNE, organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições do sistema federal de ensino, além de prestar assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, exercendo função redistributiva e supletiva.

Em relação à educação superior, o mesmo art. 9º estatui o papel de comando da União, a ser exercido pela normalização dos cursos de graduação e de

pós-graduação, pela avaliação das instituições e pela autorização, reconhecimento, credenciamento e supervisão dos cursos de educação superior e dos estabelecimentos do seu sistema de ensino.

A LDB dedica todo um capítulo a explicitar as regras de estrutura e funcionamento da educação superior, do ad. 43 ao 57.

O art. 43 trata das finalidades da educação superior:

I – estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;

II – formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;

III – incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e da difusão da cultura e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;

IV – promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

V – suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;

VI – estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

VII – promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

Para tanto, a educação superior, além dos tradicionais e de outros cursos de graduação e de pós-graduação, deverá oferecer cursos “seqüenciais” e de extensão, a critério de cada instituição, mais abertos às comunidades e mais adequados à demanda crescente dos alunos, concluintes ou não do ensino médio.

Sobre as universidades, assim se expressa o ad. 52:

As universidades são instituições pluridisciplinares de formação dos quadros profissionais de nível

superior, de pesquisa, de extensão e de domínio e cultivo do saber humano, que se caracterizam por:

I – produção intelectual institucionalizada mediante o estudo sistemático dos temas e problemas mais relevantes, tanto do ponto de vista científico e cultural, quanto regional e nacional;

II – um terço do corpo docente, pelo menos, com titulação acadêmica de mestrado ou doutorado;

III – um terço do corpo docente em regime de tempo integral.

Parágrafo único. É facultada a criação de universidades especializadas por campo de saber.

As demais disposições da LDB sobre a educação superior cingiram-se a aspectos administrativos e curriculares, de forma que a antiga proposta de interiorização, na prática, ficou mais a mercê da iniciativa dos Estados do que da União. Os 18% dos impostos líquidos federais vinculados à educação não se revelaram suficientes para a expansão da rede de universidades da União. O crescimento das matrículas passou, portanto, a depender da iniciativa das reitorias e de convênios com os governos estaduais e municipais.

A grande novidade nos últimos anos chegou com o Plano Nacional de Educação (PNE), estabelecido pela Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001.

Por ele, foram fixadas as metas dos diversos níveis e modalidades de ensino. Em relação à educação superior, três dispositivos dão a orientação política para os dez próximos anos:

1. prover, até o final da década, a oferta de educação superior para, pelo menos, 30% da faixa etária de 18 a 24 anos;

2. ampliar a oferta de ensino público de forma a assegurar uma proporção nunca inferior a 40% do total das vagas, prevendo inclusive a parceria da União com os Estados na criação de novos estabelecimentos de educação superior; (VETADO)

3. estabelecer uma política de expansão que diminua as desigualdades de oferta existentes entre as diferentes regiões do País.

Outras metas, indiretamente, tocam a questão da expansão, como as que valorizam outras formas de atendimento, particularmente pela modalidade de educação à distância, e as que procuram racionalizar o aproveitamento dos recursos humanos, físicos e financeiros das instituições públicas.

A derrubada do veto à meta nº 2 está na pauta do novo governo federal, mas a tendência dos últimos anos tem sido a de aumento gradual da proporção de matrículas e vagas da rede privada em relação às públicas.

2.1.2 A expansão da educação superior no País

Em 2000, a faixa etária de 18 a 24 anos de idade incluía aproximadamente 23 milhões de brasileiros. Para 2010, a previsão é de que compreenda cerca de 24 milhões. O censo da educação superior de 2000 indicou uma matrícula total, nos cursos de graduação, de 2.694.245 alunos. Destes, calculadamente 1,5 milhão situavam-se na faixa etária de 18 a 24 anos, o que representava 6,5% do total de jovens nessas faixa etária. Para se atingir a meta em 2010, os cursos de graduação deverão matricular 7,2 milhões de alunos somente dentro da faixa etária prevista: um aumento de quase 400% em dez anos!

A demanda potencial para esse formidável crescimento de matrículas já existe: desde 2001, mais de 2 milhões de adolescentes e jovens concluem, a cada ano, o ensino médio. Já se tem acumulado um estoque de pelo menos 10 milhões de candidatos aos cursos de graduação, mais da metade dos quais dentro da faixa etária de 18 a 24 anos.

O problema é a falta de vagas nas universidades federais e estaduais para absorver esta demanda: nos vestibulares para o ano letivo de 2003, foram oferecidas menos de 400 mil vagas para mais de 3 milhões de candidatos inscritos.

No período de 1995 a 2001, a expansão de matrículas nos cursos de graduação das instituições federais e estaduais de educação superior no Brasil foi a seguinte:

ANO	Matrículas Totais		Matrículas Federais		Matrículas Estaduais	
	Número de Matrículas	Crescimento (1995=100)	Número de Matrículas	Crescimento (1995=100)	Número de Matrículas	Crescimento (1995=100)
1995	1.759.703	100	367.531	100	239.215	100
1996	1.868.529	106	388.987	105	243.101	101
1997	1.945.615	110	395.833	107	253.678	106
1998	2.125.958	121	408.640	111	274.934	115
1999	2.369.945	134	442.562	120	302.380	126
2000	2.694.245	153	482.850	131	332.104	139
2001	3.030.754	172	502.960	137	357.015	149

Compare-se a situação nacional, com os mesmos dados relativos, à do Estado do Ceará:

ANO	Matrículas Totais		Matrículas Federais		Matrículas Estaduais	
	Número de Matrículas	Crescimento (1995=100)	Número de Matrículas	Crescimento (1995=100)	Número de Matrículas	Crescimento (1995=100)
1995	38.005	100	10.567	100	17.840	100
1996	41.238	108	10.704	101	19.374	108
1997	42.377	111	11.718	108	19.047	107
1998	46.496	122	13.357	126	20.199	113
1999	52.422	138	14.462	137	22.986	129
2000	58.717	154	16.274	154	22.981	129
2001	63.429	167	17.525	166	25.205	141

Os dados de crescimento geral são próximos. Mas, no Ceará, como os gastos estaduais, em 1995, já eram consideráveis, as matrículas das universidades estaduais cresceram menos que no Brasil. Já o esforço federal foi mais significativo, e o aumento das matrículas privadas bem menor, refletindo, também, o menor poder de compra da população cearense.

Em 2001, as matrículas no País e no Ceará assim se distribuíam:

	Brasil		Ceará		
	TOTAL	3.030.754	100,00 %	TOTAL	63.420
Pública	939.225	30,98	Pública	42.730	67,04
Federal	502.960	16,59	Federal	17.525	27,63
Estadual	357.015	11,78	Estadual	25.205	39,74
Municipal	79.250	2,41	Municipal	-	-
Privada	2.091.529	69,01	Privada	20.699	32,64
Particular	1.040.474	34,33	Particular	4.715	7,43
Com/C/F	1.051.055	34,68	Com C/F	15.984	25,20

Pode-se perceber que no Ceará, na distribuição entre matrículas públicas e privadas, a situação é inversa à do Brasil como um todo: enquanto, no País, prevalecem as matrículas privadas, lá ainda é predominante o atendimento público. "Ainda", porque se percebe a exaustão do crescimento das matrículas

públicas, a não ser que sejam disponibilizados mais recursos federais.

Se fosse feito um estudo regionalizado da distribuição de matrículas e da expansão do setor público e privado, a primeira conclusão seria a de que as regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste têm uma densidade maior de estudantes em relação a seus habitantes, graças a um grande crescimento das vagas das instituições privadas, tanto com fins lucrativos, como sem fins lucrativos. A Região Nordeste é a que apresenta o menor número de matrículas por habitantes, seguida da Região Norte, onde há uma nítida predominância dos investimentos federais, especialmente nos novos Estados: Acre, Amapá, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Uma análise mais atenta mostrará que a expansão das matrículas públicas – ainda que inferior à da demanda de concluintes do ensino médio em todos os Estados – tem-se dado principalmente por meio das instituições estaduais e de algumas universidades federais que abrem cursos de formação de professores, conveniados com os governos estaduais e municipais, muitos deles na modalidade de educação à distância.

2.1.3. A interiorização da educação superior

O parágrafo único do art. 60 do ADCT, que previa a descentralização das atividades das universidades públicas, de maneira a estender suas unidades de ensino superior às cidades de maior densidade demográfica, dava a impressão de que as instituições de ensino superior estivessem localizadas só nas capitais. Não é verdade.

Com efeito, de 1965 em diante, houve uma política de fundação de universidades nas capitais. Entretanto, muitos dos primeiros cursos superiores no Brasil, ainda no século XIX e na primeira metade do século XX, se localizaram em cidades do interior. E, mesmo algumas das universidades federais fundadas até 1980 tinham sua sede ou **campi** em cidades do interior. Em Minas Gerais e no Rio Grande do Sul, as universidades bem antigas e estruturadas estão em Juiz de Fora, Uberlândia, Viçosa, Ouro Preto (ex-capital), Lavras, Rio Grande, Santa Maria e Pelotas. Algumas novas universidades federais nasceram **multi-campi**, como as da Paraíba e de Mato Grosso do Sul. Mas, indubitavelmente, a interiorização da educação superior tem sido uma consequência maior e mais direta da iniciativa estadual, municipal e comunitária – como que numa política compensatória à atuação predominante da União na capital do País e dos Estados.

O Censo da Educação Superior de 2001 mostra a distribuição das matrículas nas capitais e no interior:

	Total	Capitais	Interior
Brasil	3.030.754	1.411.494	1.619.260
Públicas	939.225	441.234	497.991
Federais	502.960	339.634	163.326
Estaduais	357.015	101.600	255.415
Municipais	79.250	-	79.250
Privadas	2.091.529	970.260	1.121.269
Particulares	1.040.474	502.602	537.872
Comunitárias	1.051.055	441.234	497.991

Note-se que muitas das matrículas registradas como sendo do interior, na verdade se referem a cidades das regiões metropolitanas e em outras contíguas às capitais. Mesmo assim, é considerável o movimento de interiorização, espontâneo ou dirigido por políticas públicas. Observe-se, no entanto, que a maior parte das matrículas das instituições federais são efetuadas nas capitais. Já as instituições estaduais atuam mais no interior, num movimento de compensação de atendimento político e estratégico à demanda.

2.1.4. A universidade e sua influência no desenvolvimento

O movimento de interiorização pode parecer, à primeira vista, uma simples resposta às pressões da demanda. No caso dos cursos privados, trata-se exatamente disso: uma questão de mercado.

Entretanto, os cursos de graduação constituem uma das várias formas de atuação das universidades. Por suas atividades de pesquisa e extensão, a universidade transcende a natureza de simples instituição de ensino, de colégio de 3º grau. A universidade é um centro complexo de produção de conhecimento, de irradiação de cultura, arte e saber. Por reunir expoentes intelectuais que refletem constantemente sobre a realidade econômica e social, ela constitui uma entidade que intervém na história do País, do estado, da região, muito mais do que do próprio município onde se localiza.

Se o corpo docente e de pesquisadores de uma universidade elege a realidade estadual ou regional como campo de atuação de suas múltiplas áreas de conhecimento, ela se torna indiscutivelmente um motor de desenvolvimento. Nem tanto pela concentração de investimentos, acaba naturalmente se convertendo em um núcleo dinâmico de crescimento da pro-

dução e circulação de bens e serviços, mas, principalmente, pela atuação consciente e direcionada de sua massa crítica no cerne do processo de desenvolvimento, concentrado em cada época e região numa determinada área da realidade.

Um estado, uma região, um município podem-se desenvolver sem universidade neles localizada; mas, certamente, seu desenvolvimento estará sendo reflexo da ação de universidades distantes. Melhor dizendo: seu desenvolvimento será mais rápido e sustentável se contar com o dinamismo de uma universidade local. Nesse sentido, uma universidade, e principalmente uma universidade pública, constitui sempre o desejo maior das regiões e dos municípios que não contam com elas.

2.2. A Universidade Pública Federal

2.2.1. A distribuição das instituições federais de educação superior

É fundamental registrar que o Brasil sofre de um atraso plurissecular no que tange à criação de universidades. Na Europa, as primeiras datam do século XI e XII; na América Espanhola, do século XVI; nos Estados Unidos, do século XVII. No Brasil Colônia, foram criados cursos superiores esparsos e descontínuos, de filosofia e teologia, em seminários e colégios jesuíticos. Depois de longa discussão na Constituinte do Império (1823) sobre onde deveriam ser criadas as universidades, a idéia foi substituída, por ter sido considerada financeiramente impraticável, por dois cursos jurídicos, nos conventos franciscanos de São Paulo e de Olinda, implantados em 1831. Durante o Segundo Reinado, surgiram faculdades isoladas na Corte e em algumas províncias. A primeira universidade federal, Universidade do Brasil, hoje Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, foi criada às pressas, em 1926, na Capital da República, para dar o título de **doctor honoris causa** ao Rei da Bélgica, reunindo alguns cursos superiores.

Em 1930, por iniciativa de intelectuais e empresários paulistas, fundou-se a Universidade de São Paulo (USP), que reuniu várias faculdades sob a administração e financiamento do Governo Estadual.

Daí por diante, evoluíram duas tendências: a das instituições federais, que se multiplicaram por todos os estados; e a das instituições estaduais, fundadas, o mais das vezes, para suprir a falta das primeiras. Progressivamente, as instituições federais, mesmo as isoladas em cidades do interior, transformaram-se em universidades autônomas. Em 2002, todos os 26 Estados e o Distrito Federal possuíam universidades federais. E em sua maioria, contavam também com outras instituições, principalmente de ensino tecnológico.

Estado	Universidades	Instituições
AC	01	-
AM	01	01
RR	01	-
AP	01	-
PA	01	01
RO	01	-
TO	01	-
MA	01	01
PI	01	01
CE	01	-
RN	01	02
PB	01	01
PE	02	-
AL	01	-
SE	01	-
BA	01	01
MG	06	06
ES	01	01
RJ	04	04
SP	02	02
PR	01	01
SC	01	-
RS	04	03
MS	01	-
MT	01	01
GO	01	02
DF	01	-

Como se pode observar, os estados de Minas Gerais, do Rio Grande do Sul e do Rio de Janeiro parecem ter sido privilegiados, ao longo dos anos, com a fundação de universidades e de outras instituições federais de educação superior.

Recente estudo da Consultoria Legislativa do Senado Federal apresenta uma relação entre os habitantes e as matrículas em cursos de graduação em instituições federais de educação superior nos Estados da Federação. Os dez estados com menor percentual de atendimento federal à demanda por cursos superiores são os seguintes:

Relação "Habitante por Matrícula" em Instituições Federais de Ensino Superior

10	São Paulo	– 4.778
2º	Bahia	– 670
3º	Ceará	– 424
4º	Paraná	– 416
50	Maranhão	– 388
60	Goiás	– 347
70	S.Catarina	– 328
80	Pernambuco	– 309
90	Minas Gerais	– 288
100	Espírito Santo	– 263

De outro estudo, resulta lista semelhante, considerados os gastos financeiros federais em educação superior por Estado (2001), em relação aos seus habitantes, do menor para o maior gasto por habitante, segundo o Censo de 2000:

Nº de Ordem	Estado	Gastos (R\$)	Número de Habitantes	Gasto por Habitante (R\$)
1º	SP	221.993.158	37.032.403	5,99
2º	RO	27.590.548	1.379.787	19,99
3º	BA	312.880.145	13.070.250	23,94
4º	AP	11.608.751	477.032	24,33
5º	MA	160.985.691	5.651.475	28,48
6º	CE	269.065.613	7.430.661	32,21
7º	GO	171.082.645	5.003.228	34,19
8º	PR	357.341.489	9.563.458	37,36
9º	PA	240.358.488	6.192.307	38,81
10º	PI	110.749.622	2.843.278	38,95
11º	AM	114.190.501	2.822.621	40,45
12º	PE	322.582.819	7.918.344	40,74
13º	SE	77.945.964	1.784.475	43,68
14º	ES	136.398.599	3.097.232	44,04
15º	AL	140.621.201	2.822.621	49,82
16º	SC	279.695.596	5.356.360	52,22
17º	MT	142.104.539	2.504.353	56,74
18º	MG	1.087.332.603	17.891.494	60,77
19º	RR	19.900.340	324.397	61,34
20º	MS	142.546.090	2.078.001	68,60
21º	RS	761.552.202	10.187.798	74,75
22º	RJ	1.195.002.508	14.391.282	83,03
23º	RN	252.709.954	2.776.782	91,01
24º	AC	50.904.982	557.526	91,30
25º	PB	359.885.284	3.443.825	104,50
26º	DF	250.776.871	2.051.146	122,26

Fonte: IBGE – Censo demográfico, 2000

Brasil, MEC, Boletim de Dados Físicos e Orçamentários, 1994-2001

A situação de São Paulo é atípica, pelo fato de historicamente ser servido pela iniciativa estadual nos investimentos em educação superior, e os orçamentos da USP, Unicamp e Unesp, somados, são superiores à maioria dos orçamentos dos demais Estados. Pondo-se de lado São Paulo, Amapá e Rondônia na tabela de gastos, a Bahia, o Ceará e o Maranhão disputam, na realidade, o último lugar quanto ao atendimento à demanda por educação superior e ao volume dos investimentos federais por habitante. E, portanto, nesses estados, onde a União deve prioritariamente investir, por uma questão de equidade e de justiça, num esforço de amortização da dívida social.

2.2.2. Desdobramentos recentes da oferta federal de educação superior

Depois de um longo período, de 1985 a 2001, em que a União se pautou por suspender qualquer expansão institucional, ou seja, criação de novas universidades e instituições de educação superior, limitando-se a implantar novos cursos ou mais vagas nas Instituições de Ensino Superior (IES) já existentes, o Governo Federal se viu forçado a criar algumas universidades e mais de uma dezena de Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFET).

Na realidade, não houve criação de novas entidades universitárias a partir de uma base zero quanto à infra-estrutura física e ao corpo de professores e funcionários, pois todas se originaram de instituições já existentes. A Unifins resultou da federalização da Universidade Estadual do Tocantins; a Universidade Federal de Campina Grande, do **campus** da UFPB naquele importante pólo regional da Paraíba; e a Universidade Federal de Petrolina-Juazeiro, de instituição federal já existente naqueles centros do Vale do Rio São Francisco. Os Cefets nada mais representam do que uma evolução natural das Escolas Técnicas ou Agrotécnicas Federais, cujos professores se capacitaram por mestrados e doutorados a oferecerem cursos tecnológicos de nível superior.

Na realidade, a rede federal de educação superior experimentou, nestes últimos anos, um crescimento qualitativo, tanto pelo aperfeiçoamento de seus quadros, como pela diversificação da oferta de cursos e de pesquisas. Mas está comprimida pela demanda de candidatos cada vez mais numerosos para os cursos de graduação e pós-graduação. Como já se registrou neste trabalho, foram principalmente as universidades estaduais e privadas que absorveram

o crescimento de matrículas, que dobraram nos últimos dez anos.

Acontece que as mesmas limitações financeiras com que tiveram de lidar as universidades federais, oprimidas inclusive pelo avultamento de suas despesas com inativos, atingem agora de forma aguda as universidades estaduais, que assumiram encargos muitas vezes superiores às possibilidades de seus respectivos governos, também assediados pela crise fiscal. Os Estados do Paraná, Piauí, Ceará e Bahia têm as cargas mais pesadas quanto ao financiamento da educação superior. Qualquer projeto de expansão, previsto inclusive no Plano Nacional de Educação, esbarra, nesses estados, na absoluta incapacidade financeira: os 25% de seus impostos e transferências, além de já estarem comprometidos constitucionalmente com o ensino fundamental e médio, são investidos pesadamente nas universidades estaduais, que se expandiram extraordinariamente nos últimos anos.

A conseqüência natural é que a União passe a ser cobrada de forma mais direta para dar conta de sua responsabilidade de manter e desenvolver uma rede abrangente de universidades federais, à altura das novas necessidades quantitativas e qualitativas da demanda social. É urgente a retomada de investimentos da União para a abertura de novas vagas e cursos, para a multiplicação de **campi** e, quando for o caso, para a criação de novas instituições e universidades. Entretanto, é importante seguir critérios de equidade política e de prioridade estratégica.

2.2.3. Universidade do Vale do Cariri: questão de racionalidade e de justiça social

Com os argumentos e dados estatísticos apresentados, espera-se ter provado que o Estado do Ceará, ladeado pelo da Bahia e do Maranhão, figura em primeiro lugar quanto ao critério da equidade. E, quanto à estratégia de institucionalização, os textos que configuram a região do Cariri como uma unidade geopolítica com identidade econômica e cultural comprovada e com capacidade de polarização equacionada, levam a crer que a Universidade Federal do Cariri precisa ser criada de imediato, para o que concorre, de forma providencial, a existência, em Barbalha, Crato e Juazeiro do Norte, de estruturas federais na área da educação superior que poderão ser administrativamente unificadas, de forma a racionalizar e viabilizar o investimento público.

3. A Criação da Universidade do Cariri

Esta Seção propõe, em termos preliminares, a missão institucional da nova Entidade. Acredita-se que suas atividades de ensino, pesquisa e extensão devem estar voltadas para quatro grandes desafios: **a)** fortalecimento da economia do Nordeste semi-árido, com inclusão social; **b)** atendimento à demanda social por pesquisa e extensão universitárias; **c)** formação da juventude do interior; e **d)** consolidação como centro de referência em ciência e tecnologia para o Semi-Árido nordestino.

3.1. O Fortalecimento da Economia do Semi-Árido com Inclusão Social

O desafio de promover o fortalecimento da economia do Nordeste semi-árido com inclusão social deve ter como ponto de partida a correta compreensão da questão da vulnerabilidade desta sub-região brasileira. O aproveitamento dos recursos e do potencial do Semi-Árido deve ser formulado em função dos três pilares que lastreiam sua realidade física, climática, social e econômica, tal como apresentado a seguir.

A escassez crônica de água: enquanto a pluviometria média é de 800mm/ano, a evaporação anual pode ser de até 2.000mm, desde que haja água. Ou seja, há um déficit crônico, permanente. A elevada temperatura média do Nordeste é a principal causa para essa situação deficitária de água. Por outro lado, a formação geológica limita a disponibilidade de água subterrânea. Os indígenas já usavam o açude como estratégia para o armazenamento das águas das chuvas, tal como atualmente utilizado. A escassez crônica se desdobra em diversas questões: como manter reservas de água, como movimentar entre as bacias os eventuais excedentes de recursos hídricos, como manejar os recursos disponíveis entre os múltiplos usos, como abastecer as comunidades e populações isoladas, e como tratar a água com elevado teor de sal. Essas questões devem constituir as prioridades de ensino, pesquisa e extensão da universidade a ser criada.

O grande contingente populacional: inicialmente, os Sertões estavam destinados à criação de gado bovino, com baixa densidade populacional. A Guerra da Secessão, nos Estados Unidos, entre 1860 e 1864, criou a oportunidade para a expansão da produção de algodão – o qual já era cultivado no Maranhão –, para todo o Semi-Árido. Houve, então, uma perfeita integração das atividades da pecuária com a agricultura do algodão arbóreo. No entanto, para a população empregada nessa última atividade, esti-

mulou-se a plantação de culturas de subsistência, principalmente milho, feijão e arroz. Enquanto a cultura algodoeira dispôs de mercado favorável, o sistema de produção algodão-boi-culturas de subsistência manteve-se viável, ainda que sujeitando a população ao rigor das secas periódicas. Durante o Século XX, o referido sistema de produção transformou o Nordeste na região de maior densidade demográfica em todo o mundo. Com o estabelecimento do regime alfandegário do **draw-back** para o algodão importado, promovido pelo Governo Federal para estimular as exportações de tecidos e confecções, e o surgimento do bico, uma praga especialmente prejudicial à cultura do algodão, eliminou-se a economicidade do sistema de produção baseado no trinômio boi-algodão-culturas de subsistência. Restou, como herança, um enorme contingente populacional cujas oportunidades de emprego e renda se baseiam nas culturas de subsistência, originalmente colocadas na posição de ações produtivas complementares às atividades rentáveis do boi e do algodão. Isoladas, essas culturas, por não serem apropriadas ao clima regional, principalmente o milho, e por não conseguirem competir com as importações de outras regiões brasileiras, constituem a base da pobreza regional. A ocorrência da seca vem, periodicamente, desnudar essa grave realidade social, aparentemente sem solução, pois lhe falta viabilidade econômica. O grande desafio no Semi-Árido consiste na análise das propostas para viabilizar uma trajetória viável para a formação de uma base econômica que permita uma sobrevivência digna e sustentável para esse enorme contingente populacional. Trata-se de um formidável desafio para a universidade proposta.

A vulnerabilidade do ecossistema da caatinga: os recursos naturais do sertão têm estado sujeitos a um processo extrativista predatório. Segundo a Embrapa, o atual modelo de exploração da caatinga não tem sustentabilidade ecológica e econômica, e a pecuária regional está estagnada, pois, nos últimos trinta anos, enquanto a população cresceu 140%, o rebanho bovino cresceu 51%; o ovino, 47%; e o caprino, 45%. É aceita a estimativa de 15% como sendo a parcela da área nordestina em processo intenso de degradação, na fronteira do processo de desertificação.⁵ Neste ponto, os três pilares da problemática nordestina se fundem: a erosão e o declínio da fertilidade do solo se unem às demais causas da pobreza rural, realimentando-a, e agravam a escassez de água. Há um círculo perverso de manutenção da crise social, num ambiente de degradação ambiental e de crescente dificuldade no manejo dos recursos hídricos re-

gionais. Para a futura Universidade Federal do Cariri, o objetivo central de suas atividades poderia ser a promoção de uma visão orgânica e integrada das repercussões sociais da degradação ambiental sobre a economia e sobre a disponibilidade de água, gerando e realimentando a exclusão social.

Com base nos três pilares referidos, apresentam-se, nos itens seguintes, as sugestões de prioridade para pesquisas e estudos a serem patrocinados pela Universidade Federal do Cariri, como centro de referência para o Semi-Árido.

3.2. Sugestões de Prioridades para Pesquisa Quanto à escassez crônica de água:

a) Análise da experiência cearense de construção de mais de 40 mil cisternas na seca de 1987: quantas unidades ainda estão funcionando? quais os fatores mais relevantes: educação da família ou da comunidade, métodos construtivos, rotinas e procedimentos de operação e manutenção, etc. Essa linha de pesquisa é importante para subsidiar a atual proposta da Confederação Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) de construir mais de um milhão de cisternas de placas em todo o Nordeste.

b) Análise da experiência com os dessalinizadores de água salobra para consumo humano: custos de implantação e operação, destino para os resíduos, desafios e dificuldades para a operação e manutenção.

c) Análise da experiência da Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE) com abastecimento de água às pequenas comunidades rurais no norte do Estado, com financiamento do banco alemão KfW, que serviu de base para o lançamento do programa Sistema Integrado de Saneamento Rural (SISAR). Com base na experiência concreta, será possível estabelecer como meta a transformação do carro-pipa em um símbolo do passado?

d) Análise do modelo cearense de gestão dos recursos hídricos segundo as bacias hidrográficas.

Quanto ao grande contingente populacional:

a) A Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) desenvolveu muitas propostas de geração de emprego e renda no Nordeste. No entanto, como explicar que grande parte desses projetos tenham sido aproveitados fora do Nordeste? No Pará, aplicam-se as propostas do Centro de Caprinos e Ovinos, de Sobral, e no Mato Grosso, as propostas do Centro do Algodão, de Campina Grande.

⁵ Informações obtidas junto ao Cientista João Ambrósio de Araújo Filho, da Embrapa Caprinos.

b) No Ceará, qual tem sido o grau de sucesso das novas propostas para fomentar as atividades produtivas no Sertão? quais são as perspectivas concretas para a criação de uma base econômica competitiva para o Semi-Árido? as indústrias incentivadas pelo Tesouro Estadual, em troca de sua interiorização, têm tido êxito? qual tem sido seu impacto na economia local?

c) Análise do atual estágio de algumas experiências exitosas, como o Projeto Pingo d'Água, em Quixeramobim, e análise de experiências localizadas e pontuais de agricultura irrigada.

d) Análise das propostas do Centro de Pesquisa Agropecuária do Trópico Semi-Árido, em Petrolina, para a economia do sertão. Há alguma linha clara de formulação para uma nova economia no Semi-Árido?

Quanto à vulnerabilidade do ecossistema da caatinga:

a) Qual a real perspectiva dos recursos naturais do semi-árido? como tipificar os diferentes estágios do processo de degradação?

b) Análise das experiências exitosas de manejo sustentável da caatinga; análise da experiência de manejo da caatinga elaborada pelo Centro de Caprinos e Ovinos, de Sobral.

c) Análise da implantação do projeto de conservação dos recursos de água e solo em microbacias; análise da experiência do Programa denominado Base Zero.

d) Inventário da fauna e elaboração de uma proposta de defesa e preservação.

e) Análise da sinergia entre as iniciativas de abordagem ampla das questões do Semi-Árido, tendo como ponto de referência inicial a conservação e recuperação dos recursos naturais, como, por exemplo: formação de bancos de proteína com base na leucina. Quais outras propostas apresentam viabilidade?

3.3. Sugestões de Prioridades para Ensino e Extensão

A dimensão mais visível e de maior apelo para a opinião pública, na discussão do tema de criação de universidade, consiste na ampliação da oferta de oportunidades para a formação técnico-profissionalizante de nível superior para a juventude. Na área de influência da futura Universidade, segundo estudo do IBGE, IPEA e Unicamp, com informações fornecidas pelo MEC, a população estudantil já alcança 567 mil crianças e jovens.

A relação entre a inscrição no vestibular e o número de vagas é superior a nove, o que indica o nível de frustração vigente atualmente. Como já mencionado em outra parte deste documento, essa situação tende a se agravar, pois o contingente escolar está se expandindo à medida que avança a progressão do grupo etário mais impactado pela recente valorização do objetivo de universalização da educação. De qualquer forma, hoje, o ensino médio já abriga 52 mil jovens. Esse contingente se expandirá e pressionará por vagas no ensino superior. Para cada jovem, para cada família, esse objetivo é percebido com clareza. Para a Administração Pública, fica o desafio de como conciliar essa demanda social com as prioridades e o interesse público.

A transformação da região semi-árida exigirá a elevação do padrão de conhecimento de sua população em idade produtiva. Essa questão é decisiva para a criação de oportunidades de inserção do interior nordestino nos fluxos de renda e emprego ligados aos circuitos mais modernos e dinâmicos da economia nacional e internacional. Como exemplo ilustrativo, nos setores de fruticultura irrigada e piscicultura intensiva, as oportunidades são expressivas, desde que o nível de eficiência seja elevado. Ou seja, o mercado externo tem demandas que podem vir a ser atendida pelo sistema produtivo dos sertões nordestinos, caso a cadeia produtiva atinja o padrão de competitividade exigido pelo mercado. A pré-condição inafastável é exatamente a disponibilidade de recursos humanos capacitados à altura da desejada e necessária inserção em circuitos econômicos modernos e competitivos.

Mas não apenas a dimensão econômica da transformação desta sub-região exige um padrão educacional mais elevado. A expansão dos serviços públicos também exigirá profissionais com educação de nível superior. Isso é verdadeiro, em especial, no setor de educação. A substituição dos professores leigos por profissionais devidamente habilitados é questão prioritária. Quando da divulgação dos resultados das pesquisas de medição de desempenho escolar, a opinião pública fica chocada com informações de que a metade dos alunos da 4ª série do ensino fundamental não sabe compreender um texto ou fazer as quatro operações de aritmética. A demanda por profissionais com a necessária educação de nível superior torna-se mais vigorosa à medida que se consolida o conhecimento das famílias quanto à dificuldade na obtenção de bons empregos pelos jovens com formação insuficiente.

Outra área carente de pessoal devidamente capacitado é a de manejo dos recursos hídricos. Como já foi referido, a escassez crônica de água terá de ser superada mediante a implantação de um eficiente sistema de gestão. No entanto, trata-se de uma área de serviços públicos onde não há espaço para improvisações e a competência dos recursos humanos não pode ser substituída por métodos alternativos para garantir água na moradia de cada família, em cada instalação industrial ou agrícola, e em cada escola ou posto de saúde. Devido às restrições de oferta, já estão sendo implantadas soluções ousadas, mas impregnadas de elevado nível tecnológico, como a reutilização de água servida, onde o padrão de qualidade na prestação de serviços públicos não pode fazer concessões e abrigar servidores e operadores de baixo nível educacional.

Além do aparato produtivo, onde é compulsória a inserção em mercados competitivos, e dos serviços públicos, onde a universalização exige eficiência em cada etapa e em cada momento, há uma grande área exigindo profissionais capacitados: o setor de administração municipal. Dois processos em curso – a transformação da base econômica e a universalização do exercício da cidadania – têm sua marcha e seus desdobramentos reféns do ritmo de mudança no padrão da administração local. Os serviços municipais já não mais serão os mesmos de hoje se exigências quanto à oferta de bens públicos vierem, efetivamente, a se concretizar. Dois exemplos ilustrativos: a exportação de frutas para o Exterior requer padrão de vigilância sanitária acima das possibilidades do nível atual de recursos humanos das prefeituras municipais; e a universalização da educação pública exige competência, do manuseio e preparação da merenda escolar, à manutenção dos prédios e equipamentos utilizados. A superação da “brecha digital” também demandará do servidor municipal conhecimentos e habilidades que uma entidade universitária regional poderá vir a oferecer, além de mantê-lo atualizado profissionalmente.

Com os exemplos citados, fica colocada a harmonia entre o desejo das famílias e dos jovens pela ampliação de vagas no ensino superior e o interesse público por maior oferta de bons profissionais para operarem a transformação desejada na estrutura econômica, nos serviços públicos e na administração pública local. Conciliar esses dois objetivos em sua extensa área de influência será tarefa da nova Universidade Federal do Cariri.

3.4. A Demanda Social por Pesquisa e Extensão Universitárias

Em adição aos aspectos e questões já indicados, a missão da Universidade Federal do Cariri será atender aos problemas da sub-região, cuidando de abordar suas especificidades com base no conhecimento e saber universais. Esta é a síntese da missão da nova Universidade. Apresentam-se, a seguir, alguns temas representativos da realidade sub-regional que aguardam encaminhamento mais adequado.

3.4.1. A conservação e a degradação dos recursos naturais

A degradação dos recursos naturais da sub-região reclama providências urgentes na educação da população envolvida, na reorientação das atividades dos agentes produtivos e no aperfeiçoamento das atividades de repressão e policiamento por parte da Administração Pública. Tome-se um exemplo local, mas de grande poder simbólico: as fontes do Cariri. Desde sempre, o vale verdejante foi resultado da infiltração das águas das chuvas na Chapada do Araripe e da surgência dessas fontes ao longo do Vale, no sopé da montanha. É fato documentado a diminuição, talvez pela metade, da vazão dessas fontes. Aliado a esse processo, o aquífero subterrâneo está sofrendo depleção, pois a extração de água se dá em volume superior à sua recarga natural.

Desde as pregações do Padre Cícero, o processo de desmatamento e erosão na Chapada vem sendo objeto de atenção. A exploração desordenada das reservas de fósseis em Santana do Cariri também é outro exemplo do processo de degradação do patrimônio natural. O enorme alcance de suas perdas, o caráter local e sub-regional e o envolvimento direto da população são fatores que se somam e exigem uma ação de qualidade como a que uma universidade pode vir a disponibilizar.

3.4.2. A universidade proposta e sua integração com os demais centros universitários e de pesquisa

Este documento referiu-se a diversas questões pendentes de solução, mas cabe esclarecer o valor das muitas entidades existentes em todo o Vale do Cariri e em outras cidades da região do Semi-Árido, como a Universidade Regional do Vale do Cariri, mantida pelo Governo Estadual, e o Centro de Pesquisa Agropecuária do Trópico Semi-Ando, da Embrapa. Além das duas entidades referidas, diversas outras também se deparam com o desafio do

aproveitamento das potencialidades do Sertão e da transformação de sua realidade de atraso e pobreza.

A presença do Governo Federal, no exercício de sua responsabilidade constitucional, para promover a equalização das oportunidades entre todos os brasileiros, principalmente as oportunidades educacionais e um padrão mínimo de qualidade do ensino, estabelecerá um novo paradigma para a aglutinação dos recursos disponíveis, visando à superação do desafio comum: transformar a realidade de pobreza e atraso.

Uma entidade federal de ensino superior, com suas atividades de ensino, pesquisa e extensão voltadas para o contexto regional, terá a capacidade de somar-se aos demais centros existentes, galvanizando suas potencialidades, evitando duplicação de esforços e gerando sinergia. Há um espaço vazio no campo institucional aguardando esse ente federal, com potencial transformador e direcionado para a superação dos problemas regionais.

3.4.3. Disseminação do conhecimento sistematizado aos demais segmentos da população, inclusive mediante a educação permanente e a sistematização do conhecimento tradicional

O abismo existente entre a economia tradicional, característica do modo de vida rústico dos Sertões, e a modernidade do mundo globalizado não pode ofuscar a percepção do conhecimento tradicional, da cultura e dos valores da população regional. Trazer o universal para o regional é a síntese do desafio a ser enfrentado pela Universidade Federal do Cariri.

A exposição diuturna aos valores externos e a exigência de mudança de certos padrões nas atividades produtivas têm de ser contrapostas à valorização do folclore, da música, da religiosidade, da perícia artesanal, enfim, do saber local. Ao mesmo tempo em que dissemina o conhecimento sistematizado, recolhe o saber tradicional, apura-o e o difunde em harmonia com as novas atitudes indispensáveis à articulação com os mercados externos, ao exercício da cidadania e ao acesso universal aos serviços básicos.

Como centro regional de peregrinação e templo de arraigada religiosidade, o Cariri pode se prestar a ser, também, centro da renovação dos valores tradicionais e de disseminação de novos saberes e práticas, conciliando o ontem e o amanhã, o antigo e o novo, o isolado e o integrado, o regional e o universal. Essa é a essência da nova Universidade Federal do Cariri.

3.4.4. A contribuição da universidade para a produção de C&T

Neste documento já se afirmou que o sertão nordestino que abriga 12% da população brasileira, não pode ser relegado a segundo plano de prioridade

por parte do Governo Federal. Mesmo que não houvesse valorização do potencial de seus recursos naturais, humanos, culturais e políticos, o porte de uma população de 19 milhões de pessoas, vivendo com baixo índice de desenvolvimento humano, compromete qualquer esforço de superação da crise social no Brasil. A migração de muitos sertanejos, ao exacerbar a demanda por serviços públicos, inviabiliza os esforços para a melhoria da qualidade de vida em qualquer outro rincão do Brasil.

Já houve época em que a ameaça era a saúva, e falava-se do dilema entre acabar com a saúva ou ela acabar com o Brasil. Hoje, a questão do meio rural nordestino é, ao mesmo tempo, uma ameaça e um passaporte. Uma ameaça ao esforço de modernização do País e de melhoria da qualidade de vida de sua população, amontoada na periferia urbana. Ao mesmo tempo, um passaporte para sua inserção no mundo globalizado como um país tropical, com ampla e diversificada pauta de exportações. E sua natureza tropical que o fará ser um parceiro ativo e competitivo num mundo dominado pela hegemonia de produtos, restrições e possibilidades limitadas ao hemisfério norte. A integração nacional é uma prioridade também do Brasil desenvolvido, pois são a Amazônia e o Nordeste os atributos diferenciadores de um país tropical que se integra à economia globalizada, mas se mantém íntegro, soberano, participante e competitivo.

Junto com as demais entidades e órgãos públicos existentes e com as organizações não-governamentais atuantes no Semi-Árido, a Universidade Federal do Cariri será um centro de referência da criação e disseminação da ciência e da tecnologia necessárias à integração do sertão do Nordeste ao Brasil moderno, justo, democrático e competitivo que todos desejamos.

Referência Bibliográfica

IPEA, IBGE, Unicamp “Caracterização e Tendências da Rede Urbana do Brasil”,

Série, Brasília, 2002

Volume 1: “Configuração Atual e Tendências da Rede Urbana”

Volume 2: “Estudos Básicos para a Caracterização da Rede Urbana”

Volume 3: “Desenvolvimento Regional e Estruturação da Rede Urbana”

Volume 4: “Redes Urbanas Regionais: Norte, Nordeste e Centro-Oeste”

EMBRAPA, Centro Nacional de Pesquisa de Caprinos e Ovinos, “Desenvolvimento Sustentado da Caatinga”. Autores: João Ambrósio de Araújo Filho e Fabiano Cavalcante de Carvalho, Embrapa Caprinos, 1997

Anexos
ÁREA DE INFLUÊNCIA
do Aglomerado Urbano de
JUAZEIRO DO NORTE, CRATO E BARBALHA

ANEXO I

Área de Influência

(Segundo o estudo elaborado em 2002 pelo IPEA, IBGE e Unicamp,
 com o título “*Caracterização e Tendências da Rede Urbana do Brasil*”)

UF	Município	Área/1997 (km ²)	População 2000
CE	Abaiara	181,9	8.385
CE	Acopiara	2.286,3	47.137
CE	Aiuaba	2.461,0	14.452
CE	Altaneira	86,7	5.687
CE	Antonina do Norte	249,7	6.509
CE	Araripe	1.038,1	19.606
CE	Arneiroz	937,9	7.538
CE	Assaré	1.122,4	20.882
CE	Aurora	888,4	25.207
CE	Baixio	141,2	5.724
CE	Barbalha	450,0	47.031
CE	Barro	694,8	20.007
CE	Brejo Santo	681,4	38.484
CE	Campos Sales	1.088,5	25.566
CE	Caririaçu	687,6	25.733
CE	Cariús	1.051,4	18.444
CE	Catarina	579,6	15.547
CE	Cedro	172,3	24.062
CE	Crato	1.112,7	104.646
CE	Farias Brito	474,7	20.315
CE	Granjeiro	98,6	5.295
CE	Icó	1.928,5	62.521
CE	Iguatu	1.038,1	85.615
CE	Independência	3.183,2	25.262
CE	Ipaumirim	285,0	11.539
CE	Jaguaretama	1.862,7	18.024
CE	Jaguaribara	593,0	8.730
CE	Jaguaribe	1.814,5	35.062
CE	Jardim	498,7	26.414
CE	Jati	346,0	7.265
CE	Juazeiro do Norte	234,4	212.133
CE	Jucás	936,6	22.632

UF	Município	Área/1997 (km ²)	População 2000
CE	Lavras da Mangabeira	989,1	31.203
CE	Mauriti	1.041,1	42.399
CE	Milagres	617,9	26.959
CE	Missão Velha	531,7	32.586
CE	Mombaça	2.104,9	41.215
CE	Nova Olinda	131,6	12.077
CE	Orós	596,2	22.023
CE	Parambu	2.429,6	32.302
CE	Penaforte	177,3	7.017
CE	Pereiro	421,3	15.225
CE	Porteiras	189,4	15.658
CE	Potengi	333,1	9.138
CE	Quiterianópolis	1.064,7	18.355
CE	Quixelô	552,1	15.596
CE	Saboeiro	1.348,4	16.226
CE	Salitre	794,1	13.925
CE	Santana do Cariri	803,1	16.847
CE	Tarrafas	449,2	9.213
CE	Tauá	3.940,3	51.948
CE	Umari	264,4	7.435
CE	Várzea Alegre	807,8	34.844
	TOTAL CEARÁ	48.792,6	1.493.645
PE	Bodocó	1.598,1	31.731
PE	Exu	1.493,9	32.423
PE	Ipubi	968,0	23.042
PE	Moreilândia	617,0	11.116
	TOTAL PERNAMBUCO	4.677,1	98.312
PI	Alagoinha do Piauí	427,6	6.868
PI	Alegrete do Piauí	262,6	4.713
PI	Caldeirão Grande do Piauí	452,0	5.481
PI	Fronteiras	783,1	10.012
PI	Padre Marcos	319,7	7.178
PI	Pio IX	1.979,9	16.505
PI	São Julião	290,6	5.700
	TOTAL PIAUÍ	4.515,4	56.457
	TOTAL GERAL	57.985,1	1.648.414

Fonte: Servidor de Mapas do IBGE (<http://www.ibge.net/mapserver/index.htm>).

ANEXO II

Área de Influência Ampliada

(A área de influência do Cariri seria mais ampla que a indicada no Estudo citado no Anexo I, segundo a opinião de líderes empresariais e políticos e de estudiosos e pesquisadores locais.)

UF	Município	Área/1997 (km ²)	População 2000
CE	Abaiara	181,9	8.385
CE	Acopiara	2.286,3	47.137
CE	Aiuaba	2.461,0	14.452
CE	Altaneira	86,7	5.687
CE	Antonina do Norte	249,7	6.509
CE	Araripe	1.038,1	19.606
CE	Arneiroz	937,9	7.538
CE	Assaré	1.122,4	20.882
CE	Aurora	888,4	25.207
CE	Baixio	141,2	5.724
CE	Barbalha	450,0	47.031
CE	Barro	694,8	20.007
CE	Brejo Santo	681,4	38.484
CE	Campos Sales	1.088,5	25.566
CE	Caririaçu	687,6	25.733
CE	Cariús	1.051,4	18.444
CE	Catarina	579,6	15.547
CE	Cedro	172,3	24.062
CE	Crato	1.112,7	104.646
CE	Farias Brito	474,7	20.315
CE	Granjeiro	98,6	5.295
CE	Icó	1.928,5	62.521
CE	Iguatu	1.038,1	85.615
CE	Independência	3.183,2	25.262
CE	Ipauimirim	285,0	11.539
CE	Jaguaretama	1.862,7	18.024
CE	Jaguaribara	593,0	8.730
CE	Jaguaribe	1.814,5	35.062
CE	Jardim	498,7	26.414
CE	Jati	346,0	7.265
CE	Juazeiro do Norte	234,4	212.133

UF	Município	Área/1997 (km ²)	População 2000
CE	Jucás	936,6	22.632
CE	Lavras da Mangabeira	989,1	31.203
CE	Mauriti	1.041,1	42.399
CE	Milagres	617,9	26.959
CE	Missão Velha	531,7	32.586
CE	Mombaça	2.104,9	41.215
CE	Nova Olinda	131,6	12.077
CE	Orós	596,2	22.023
CE	Parambu	2.429,6	32.302
CE	Penaforte	177,3	7.017
CE	Pereiro	421,3	15.225
CE	Porteiras	189,4	15.658
CE	Potengi	333,1	9.138
CE	Quiterianópolis	1.064,7	18.355
CE	Quixelô	552,1	15.596
CE	Saboeiro	1.348,4	16.226
CE	Salitre	794,1	13.925
CE	Santana do Cariri	803,1	16.847
CE	Tarrafas	449,2	9.213
CE	Tauá	3.940,3	51.948
CE	Umari	264,4	7.435
CE	Várzea Alegre	807,8	34.844
	TOTAL CEARÁ	48.792,6	1.495.645
PB	Aguiar	344,7	5.638
PB	Aparecida	229,2	5.894
PB	Bernardino Batista	50,6	2.559
PB	Boa Ventura	132,1	6.588
PB	Bom Jesus	47,4	2.193
PB	Bonito de Santa Fé	228,3	9.230
PB	Cachoeira dos Índios	172,9	7.834
PB	Cajazeiras	568,8	54.715
PB	Carrapateira	72,8	2.160
PB	Conceição	579,4	17.931
PB	Coremas	379,5	15.130
PB	Curral Velho	180,6	2.558
PB	Diamante	269,1	6.920
PB	Ibiara	244,5	6.383
PB	Igaracy	192,3	6.307
PB	Itaporanga	468,1	21.123

UF	Município	Área/1997 (km ²)	População 2000
PB	Marizópolis	63,6	5.618
PB	Monte Horebe	116,2	4.112
PB	Nazarezinho	173,2	7.272
PB	Nova Olinda	84,3	6.457
PB	Pedra Branca	193,7	3.692
PB	Piancó	564,7	14.872
PB	Poço Dantas	97,3	3.828
PB	Poço de José de Moura	97,9	3.529
PB	Santa Helena	210,3	6.170
PB	Santa Inês	324,4	3.548
PB	Santana de Mangueira	402,2	5.773
PB	Santana dos Garrotes	353,8	7.882
PB	Santarém	74,0	2.568
PB	São João do Cariri	701,9	4.703
PB	São João do Rio do Peixe	474,4	17.661
PB	São José da Lagoa Tapada	304,4	7.184
PB	São José de Caiana	176,3	5.737
PB	São José de Piranhas	677,3	17.876
PB	Serra Grande	83,5	2.855
PB	Sousa	842,5	62.635
PB	Triunfo	223,0	9.053
PB	Uiraúna	294,5	13.681
PB	Vieirópolis	146,8	4.672
	TOTAL PARAIBA	10.840,3	394.541
PE	Araripina	1.847,5	70.898
PE	Bodocó	1.598,1	31.731
PE	Exu	1.493,9	32.423
PE	Granito	521,9	6.110
PE	Ipubi	968,0	23.042
PE	Mirandiba	809,3	13.122
PE	Moreilândia	617,0	11.116
PE	Ouricuri	2.422,9	56.733
PE	Parnamirim	2.608,1	19.289
PE	Salgueiro	1.639,3	51.571
PE	Santa Cruz	1.255,9	11.264
PE	Santa Filomena	1.005,1	12.115
PE	São José do Belmonte	1.480,0	31.652
PE	Serrita	1.603,6	17.848
PE	Trindade	229,6	21.930

UF	Município	Área/1997 (km ²)	População 2000
PE	Verdejante	476,0	8.846
	TOTAL PERNAMBUCO	20.576,0	419.690
PI	Alagoinha do Piauí	427,6	6.868
PI	Alegrete do Piauí	262,6	4.713
PI	Assunção do Piauí	1.690,7	6.933
PI	Belém do Piauí	220,9	2.429
PI	Bocaina	257,3	4.208
PI	Caldeirão Grande do Piauí	452,0	5.481
PI	Campo Grande do Piauí	291,6	4.882
PI	Caridade do Piauí	423,4	4.062
PI	Conceição do Canindé	903,9	4.926
PI	Curral Novo do Piauí	765,5	4.220
PI	Dom Expedito Lopes	219,1	5.954
PI	Francisco Macedo	117,3	2.337
PI	Francisco Santos	569,5	7.043
PI	Fronteiras	783,1	10.012
PI	Geminiano	571,6	4.790
PI	Inhuma	1.042,8	14.426
PI	Ipiranga do Piauí	527,7	8.428
PI	Isaías Coelho	664,7	7.658
PI	Itainópolis	810,8	10.381
PI	Jacobina do Piauí	1.443,3	5.690
PI	Jaicós	854,3	15.859
PI	Lagoa do Sítio	789,7	4.138
PI	Marcolândia	137,1	6.178
PI	Massapê do Piauí	525,6	5.988
PI	Monsenhor Hipólito	391,3	6.764
PI	Oeiras	2.719,5	33.910
PI	Padre Marcos	319,7	7.178
PI	Paquetá	448,5	4.386
PI	Patos do Piauí	723,3	5.634
PI	Picos	803,3	68.974
PI	Pimenteiras	4.577,6	11.306
PI	Pio IX	1.979,9	16.505
PI	Santa Cruz do Piauí	611,5	5.776
PI	Santana do Piauí	140,7	4.595
PI	Santo Antônio de Lisboa	395,8	5.154
PI	São João da Canabrava	471,0	4.240
PI	São João da Varjota	395,4	4.375

UF	Município	Área/1997 (km²)	População 2000
PI	São José do Piauí	330,7	6.706
PI	São Julião	290,6	5.700
PI	São Luis do Piauí	219,9	2.488
PI	Simões	1.023,9	13.621
PI	Sussuapara	220,1	5.042
PI	Vera Mendes	310,4	2.907
PI	Vila Nova do Piauí	168,0	2.906
PI	Wall Ferraz	264,1	3.998
	TOTAL PIAUI	72.708,9	1.219.149
RN	Água Nova	50,7	2.678
RN	Coronel João Pessoa	117,1	4.703
RN	Doutor Severiano	108,3	6.552
RN	Encanto	125,8	4.798
RN	José da Penha	117,6	5.908
RN	Luís Gomes	166,6	9.154
RN	Major Sales	32,0	2.948
RN	Ouro Branco	253,3	4.667
RN	Paraná	81,4	3.633
RN	Poço Branco	230,4	12.261
RN	Riacho de Santana	128,1	4.200
RN	São Miguel	171,7	20.124
RN	Venha-Ver	71,6	3.422
	TOTAL RIO G. NORTE	1.654,6	85.048
	TOTAL GERAL	113.420,4	2.772.693

Fonte: Servidor de Mapas do IBGE (<http://www.ibge.net/mapsserver/index.htm>).

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Foi encaminhado a publicação o Parecer nº 1.861, de 2003, da Comissão de Educação, sobre a Indicação nº 4, de 2002, que conclui pela apresentação do Projeto de Lei do Senado nº 516, de 2003, que *autoriza o Poder Executivo a criar a Fundação Universidade Federal do Cariri (UFCariri)*.

A matéria ficará perante a Mesa, durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, “f”, do Regimento Interno.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, amanhã poderíamos iniciar a sessão do Senado um pouco mais tarde, e não às 9 horas, como estava anteriormente marcado, a fim de que possamos descansar devido ao volume de trabalho que tivemos hoje.

Sugiro à Presidência que a sessão comece às 11 horas.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Seria o ideal, Sr. Presidente, que a sessão se iniciasse às 11 horas.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Atendendo à proposta suscitada pelos ilustres Senadores, a sessão de amanhã terá início às 11 horas.

A Mesa agradece a todas as Srªs e Srs. Senadores. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Os Srs. Senadores Flávio Arns, Mozarildo Cavalcanti e Papaléo Paes enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Exªs serão atendidos.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) –

11 de Dezembro – Dia Nacional das APAEs

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, nenhum de nós sozinho é tão bom quanto todos nós juntos. Esta frase é a essência do Movimento Apaeano Brasileiro. Movimento dos Pais e Amigos dos Excepcionais, ou seja, daqueles que possuem algum tipo de deficiência, seja ela mental, física, visual ou auditiva. Este Movimento, presente em quase todos os municípios do País, comemora hoje, dia 11 de dezembro, o Dia Nacional das APAEs, das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais.

Durante minha trajetória política, utilizei-me inúmeras vezes desta tribuna e também na Câmara dos Deputados, durante três legislaturas, para defender, divulgar e apoiar os interesses deste movimento, do qual faço parte, pois sou pai de um jovem portador de deficiência e, há quase trinta anos, estamos, minha esposa e eu, engajados na luta para que nossos filhos, portadores de deficiência, ou não, sejam respeitados em suas necessidades fundamentais de cidadãos.

A história das APAEs no Brasil teve início em 1954, quando foi fundada a primeira APAE. Era a de Guanabara, atual APAE do Rio de Janeiro. São, portanto, 49 anos de existência. A semente carioca germinou e deu frutos que se espalharam para 2.000 municípios de todo o Brasil.

Neste meio século de vida, o Movimento Apaeano se consolidou como o maior do mundo na luta em defesa dos direitos do portador de deficiência. Em sua essência, o trabalho das APAEs busca cumprir com três objetivos. O primeiro é a prestação de serviços à pessoa com deficiência, buscando qualidade de vida desde sua concepção até a velhice, atuando na área da prevenção de deficiências e acompanhando sua caminhada pela vida. As entidades, sem fins lucrativos, são mantenedoras de escolas especializadas que oferecem educação de qualidade, acompanhamento pedagógico, terapêutico, e profissionalizante, com programas que vão desde a educação precoce, ao ensino profissional dos alunos, pensando sempre em desenvolver suas habilidades em todas as áreas.

Para que as pessoas com deficiência encontrem em casa um ambiente favorável ao seu crescimento e sua sociabilização, as APAEs também apóiam suas famílias para que elas participem desta formação, conheçam e busquem os direitos garantidos constitucionalmente a esta parcela de nossa população. As escolas buscam despertar em cada um seu talento e sua habilidade, estimulando suas famílias para que apóiem e continuem em casa o trabalho realizado no ambiente escolar.

O trabalho destas instituições ultrapassa o limite educacional e social. O Movimento Apaeano busca seus direitos, cobrando o cumprimento das leis que amparam o portador de deficiência, uma participação maior nos orçamentos públicos, que sempre discriminaram o portador de deficiência, e, principalmente, a garantia do exercício da cidadania a este público. É uma luta permanente para que as leis sejam cumpridas, pois elas existem e, muitas vezes, ficam apenas no papel, e, também, para que a sociedade se envolva.

va nesta batalha, para que a pessoa com deficiência seja respeitada e viva feliz, podendo transitar em uma cidade acessível, trabalhar, ter acesso à educação, à saúde, ao esporte, ao lazer, enfim, a tudo o que todos os cidadãos precisam para se sentirem realizados.

Nestes 49 anos, as APAEs fizeram a história da luta por estes direitos. Conquistamos muitos desafios, vencemos muitos obstáculos e, sem dúvida, progredimos, mas ainda há muito para ser feito. A aceitação destas pessoas como parte integrante de nossa sociedade precisa fazer parte da concepção de todos nós, em todos os setores e em todos os lugares.

Que o Dia Nacional das APAEs seja festejado por todos e seja também uma oportunidade para que aqueles que ainda não conhecem este trabalho visitem uma escola, acompanhem as atividades e se aproximem desta causa que deve ser de todos nós. É um convite a todos!

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, existem muitos consensos a respeito do Brasil. É sabido que o Brasil é um País desigual. É sabido que boa parte de nossa população vive em condições miseráveis. É sabido que a Educação e a Saúde são essenciais para a promoção do desenvolvimento nacional.

Apesar de sabermos tanta coisa e termos tanta certeza sobre o que deve ser feito, existe um terrível hiato entre esse saber e a sua aplicação prática. É com vergonha, muita vergonha, que venho hoje à tribuna falar sobre o analfabetismo. Em pleno século XXI, ainda estamos a discutir um problema que deveria ter sido resolvido há pelo menos cem anos. Para nossa mais profunda tristeza, nossa taxa de alfabetização é similar àquela dos Estados Unidos em 1890. Em termos de educação básica, estamos com um atraso de mais de um século.

Em relação à educação, o Brasil é País dos mais curiosos. A educação superior, isto é, o ensino universitário foi e é objeto de muito investimento e atenção. Tanto é assim, que, em alguns campos, o Brasil tem produzido cientistas e pesquisadores com a mesma qualidade dos grandes centros mundiais. A educação básica, entretanto, tem sido relegada, invariavelmente a segundo plano. O resultado é um sistema educacional elitista no mau sentido da palavra, ou seja, apenas aqueles com boas condições econômicas têm acesso ao ensino de boa qualidade. Assim, a educação brasileira não funciona, como nos países mais desenvolvidos, como instrumento de melhoria e ascensão social das camadas mais pobres da população. No Brasil, os mais ricos freqüentam as melho-

res escolas e, portanto, tem a melhor preparação educacional. Os pobres, por outro lado, ou simplesmente não freqüentam a escola ou são alunos das piores escolas.

Dessa antiga e equivocada política educacional, temos, como resultado, dois graves problemas. O primeiro é que o analfabetismo entre os jovens ainda é significativo, especialmente nas regiões Norte e Nordeste. A questão adquire tal dimensão, que ainda ouvimos e lemos que aquelas regiões são verdadeiras fábricas de analfabetismo.

O segundo problema é a baixa qualidade da nossa educação. Basta lembrar que, em exames comparativos internacionais, como, por exemplo, o PISA, o desempenho dos alunos brasileiros é, na maior parte dos casos, sofrível. A situação é tão grave, que se poderia dizer que o Brasil é um País que não lê e, quando lê, na maioria das vezes, não entende. Apesar da evidente importância desse segundo problema, gostaria de concentrar a minha atenção, nesta oportunidade, no primeiro, ou seja, nas altas taxas de analfabetismo ainda encontradas nas regiões Norte e Nordeste.

Existe, comprovadamente, um círculo vicioso entre pobreza e analfabetismo. A economia demanda, mais e mais, mão-de-obra qualificada. A qualificação, evidentemente, varia de setor para setor. É claro, porém, que mesmo tarefas mais simples necessitam de alguém que seja capaz de ler e entender, por exemplo, um folheto.

Alfabetizada, a pessoa é capaz de adquirir, de forma muito mais simples e rápida, novos conhecimentos. O analfabeto, por sua condição, encontra-se à margem da sociedade. Não é, de forma alguma, exagero dizer que o analfabeto vive em autêntico *apartheid* social. Como não sabe ler, fica, automaticamente, alijado das melhores oportunidades de emprego e, como consequência, diminuem, substancialmente, as chances de melhorar de vida.

O analfabetismo é o meio mais fácil, simples e rápido de condenar uma pessoa, uma família, uma cidade, uma região ou um país ao fracasso e ao atraso. Assim, preocupou-me sobremaneira notícia veiculada em 11 de outubro no jornal **Folha de S. Paulo**. Intitulada “Nordeste e Norte ainda ‘fabricam’ analfabetismo”, mostra, de acordo com PNAD – Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios, que, ainda hoje, 3,8% das crianças brasileiras entre 10 e 14 anos não sabe ler ou escrever um bilhete simples. As maiores taxas são encontradas nas regiões Nordeste e Norte, onde as taxas são, respectivamente, de 8,6% e 4,7%. Enquanto isso, nas regiões Sul, Sudeste e Cen-

tro-Oeste a taxa máxima é de 1,5%. Existe, portanto, um hiato, ou melhor dizendo, um abismo invisível a separar o Norte e o Nordeste do restante do País.

É verdade que a taxa de analfabetismo no Brasil e, naturalmente no Norte e no Nordeste, tem apresentado historicamente tendência de queda. No Nordeste a taxa de analfabetismo entre crianças de 10 a 14 anos era de 29% em 1992 contra os 8,6% que encontramos hoje. Além disso, 27,6% dos brasileiros com mais de 10 anos são considerados analfabetos funcionais contra 40,5% em 1992. Analfabeto funcional, cabe esclarecer, é aquele que não completou a 4ª série do ensino fundamental.

Sem dúvida, houve avanço expressivo nos últimos 10 ou 15 anos. Mesmo assim, ainda causa espécie e revolta constatar que regiões brasileiras possuem significativa taxa de analfabetismo. O Norte e o Nordeste encontram-se, pois, em clara desvantagem, quando comparados ao resto do País. Norte e Nordeste são aquelas regiões que mais precisam de investimentos educacionais. Assim, as políticas educacionais precisam e devem ser focalizadas para atender às camadas e às regiões mais pobres do Brasil.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, existe, como é sabido, uma relação necessária entre desenvolvimento e educação. Desenvolvidos são aqueles países em que o analfabetismo é problema de um passado remoto. Investir em educação, especialmente a básica, é condição essencial para promover o crescimento econômico e social em nosso País. Educação deve e precisa ser a prioridade número um de qualquer governo, esteja ele à direita ou à esquerda. Educação, como mostra a experiência dos países desenvolvidos, é o único meio para alcançarmos o caminho seguro e sustentável para o desenvolvimento. Todas as outras alternativas ou são complementares ou são, tão-somente, castelos de areia.

Insisto e sempre insistirei em que se deve buscar, de um lado, a erradicação do analfabetismo e, de outro, colocar toda criança em uma escola com qualidade aceitável. Se fizermos isso, tenho a mais absoluta certeza de que daremos um passo decisivo para acabar com as nossas desigualdades regionais e para colocar o Brasil em destaque no cenário internacional.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PAPALÉO PAES (PMDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores de conformidade com o Índice de Percepção de Corrupção (IPC), anualmente publicado pela

organização não-governamental (ONG) Transparência Internacional, a Finlândia e a Islândia lideram o rol dos países menos corruptos em todo o mundo. Entre as nações em desenvolvimento, o Chile lidera a lista, enquanto o nosso País teve uma queda de nove posições.

Numa escala de zero a dez, do mais para o menos corrupto, o Brasil apresentou uma pontuação de 3,9, ou menos de 0,1 ponto a menos do que no ano passado, colocando-se, juntamente com a Bulgária e a República Tcheca, em 54º lugar, entre 133 países pesquisados.

É oportuno esclarecer que, quando a lista tinha 102 países, em 2002, o Brasil colocou-se em 45º lugar, com 4 pontos, numa queda justificada pelo ingresso de novos países na pesquisa.

Na última lista, 9 de 21 desses países estão na frente do Brasil, de acordo com as pesquisas feitas em 2001, 2002 e 2003. Novamente, a Finlândia liderou a classificação, repetindo a pontuação de 9,7; na frente da Islândia, com 9,6; da Dinamarca e da Suécia, com 9,5; de Cingapura, com 9,4; e da Suécia, com 9,3.

Entre os integrantes do G7, o grupo de sete países mais ricos, Estados Unidos, Japão, Alemanha, França, Reino Unido, Canadá e Itália, o Canadá e o Reino Unido ocupam o primeiro lugar, com 8,7 pontos, e estão na 11ª posição, na lista geral.

A Alemanha, com 7,7 pontos, aparece em 16º lugar, enquanto os Estados Unidos e a Irlanda, com 7,5 pontos, estão empatados em 18º. Em seguida, o Chile, em 20º lugar, com 7,4 pontos, que é o primeiro país em desenvolvimento da lista, colocando-se adiante de grandes economias como o Japão, a França e a Espanha.

A Itália, que na década de 90 deflagrou a “Operação Mãos Limpas”, para o combate à corrupção, ocupa o 35º lugar, com 5,3 pontos, um acima do Uruguai, o segundo país latino-americano da lista. No geral, 70% dos países fizeram menos de 5 pontos, enquanto a metade dos países em desenvolvimento fizeram menos de 3.

Ante esse quadro, a Transparência Internacional aponta que “o índice de corrupção é muito preocupante em países europeus”, como a Grécia e a Itália, e em países com grande potencial petrolífero, tais como a Nigéria, Angola, Azerbaijão, Indonésia, Cazaquistão, Líbia, Venezuela e Iraque.

O nosso País, como Estado Membro da Organização dos Estados Americanos (OEA), defende que a democracia representativa “exige, por sua própria

natureza, o combate a toda forma de corrupção no exercício das funções públicas”.

Ademais, em obediência à Convenção Interamericana Contra a Corrupção, também julga que esse combate “reforça as instituições democráticas e evita distorções na economia, vícios na gestão pública e deterioração da moral social”.

Como os demais signatários do documento, aponta que a corrupção é meio de que se utiliza o crime organizado para alcançar os seus objetivos, e de que se deve criar, entre as populações, uma consciência da gravidade do problema, e promover, por diferentes meios, a mais efetiva “participação da sociedade civil na prevenção e na luta contra a corrupção”.

Em síntese, a Convenção prescreve que os pais contribuam para o combate sistemático da corrupção, inclusive pela aplicação de medidas punitivas aos responsáveis pelos atos praticados no exercício de funções públicas.

Verificaram-se vínculos cada vez mais próximos entre a corrupção e o tráfico ilícito de entorpecentes, “que ameaçam e corroem as atividades comerciais e financeiras legítimas e a sociedade”.

A “Transparência Brasil”, fundada há três anos, e que reúne pessoas e organizações comprometidas com o combate à corrupção, avalia que o nosso País é, sem dúvida, uma das maiores economias mundiais. Porém, como o alto número de sua população o mantém “em posição pouco privilegiada” em relação ao Produto Interno Bruto (PIB) *per capita*, convive com “problemas fiscais que ameaçam a estabilidade monetária”, provocando ações de austeridade que se vão chocar sobre as camadas mais pobres da população.

Isso aparece claramente nos índices de distribuição de renda, um dos piores do mundo: os 20% da parte mais alta da escala de renda respondem por mais de 60% do consumo total, enquanto os 20% da parte mais baixa consomem não mais do que 2,5%.

Daí, a observação de que “as disparidades brasileiras, nos terrenos social e econômico”, se refletem concretamente nos instrumentos usuais de combate à corrupção: o noticiário da imprensa não se distribui uniformemente pelas diversas regiões; a lei é desconhecida pela grande maioria da população; o grau de transparência dos três poderes é baixo; e o poder de corromper é tido como vantagem competitiva, pelos círculos empresariais.

Conclusivamente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o combate à corrupção, em nosso entendimento, compreenderia, entre outras medidas, a ação de lideran-

ças políticas em defesa de “práticas administrativas mais saudáveis”, inclusive no campo da fiscalização.

Decerto, a tarefa não é fácil, tendo em vista a dimensão da economia nacional, com os seus 26 Estados e mais de 5.600 Municípios, em luta pelo desenvolvimento e pela redução das disparidades regionais.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e os Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária, a realizar-se nesta sexta-feira, às 11 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 2003

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.611, de 2003 – art. 336, II)

Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2003 (nº 7.209/2003, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre a Taxa de Fiscalização dos Produtos Controlados pelo Exército Brasileiro – TFPC e altera dispositivos do Decreto nº 24.602, de 6 de julho de 1934, que dispõe sobre instalação e fiscalização de fábricas e comércio de armas, munições, explosivos, produtos químicos agressivos e matérias correlatas.*

Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, dependendo de leitura, Relator: Senador Marcelo Crivella, favorável.

Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.

– 2 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 107, DE 2003

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.612, de 2003 – art. 336, II)

Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2003 (nº 3.285/92, na Casa de origem), que *dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, e dá outras providências.*

Dependendo de pareceres das Comissões de Constituição Justiça e Cidadania e de Assuntos Sociais.

– 3 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 94, DE 2003

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.620, de 2003 – art. 336, II)

Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 2003 (nº 1.661/2003, na Casa de origem), que *dispõe sobre os*

depósitos judiciais de tributos, no âmbito dos Municípios, e dá outras providências.

Parecer da Comissão de Assuntos Econômicos, dependendo de leitura, Relator: Senador Luiz Otávio, favorável.

Dependendo de parecer da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania.

– 4 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 77, DE 2003

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 77, de 2003, que *altera os arts. 40, 144, 149, 194, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a previdência social, e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 1.817 e 1.818, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator, Senador Tião Viana, 1º pronunciamento: favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CCJ, que apresenta, com votos contrários dos Senadores Antonio Carlos Magalhães, César Borges, Demóstenes Torres, José Jorge, Arthur Virgílio e Jefferson Péres; 2º pronunciamento: favorável, nos termos da Emenda nº 5-CCJ (Substitutivo), que oferece, e pela prejudicialidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 92, de 2003.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão à 0 hora e 12 minutos.)

ATA DA 168ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2003

(Publicada no Diário do Senado Federal nº194, de 22 de novembro de 2003)

RETIFICAÇÃO

1) À página 38330, 1ª coluna, referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 907, de 2003,

Onde se lê:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 907, DE 2003
(nº 3.444/2003, na Câmara dos Deputados)**

Leia-se:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 907, DE 2003
(nº 3.116/2003, na Câmara dos Deputados)**

**COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
(52ª LEGISLATURA)**

	BAHIA	PFL	Heráclito Fortes
PFL	Rodolpho Tourinho	PMDB	Mão Santa
PFL	Antonio Carlos Magalhães		RIO GRANDE DO NORTE
PFL	César Borges	PTB	Fernando Bezerra
	RIO DE JANEIRO	PMDB	Garibaldi Alves Filho
PT	Roberto Saturnino	PFL	José Agripino
PL	Marcelo Crivella		SANTA CATARINA
PMDB	Sérgio Cabral	PFL	Jorge Bornhausen
	MARANHÃO	PT	Ideli Salvatti
PMDB	João Alberto Souza	PSDB	Leonel Pavan
PFL	Edison Lobão		ALAGOAS
PFL	Roseana Sarney	PT	Heloísa Helena
	PARÁ	PMDB	Renan Calheiros
PMDB	Luiz Otávio	PSDB	João Tenório
PT	Ana Júlia Carepa		SERGIPE
PTB	Duciomar Costa	PFL	Maria do Carmo Alves
	PERNAMBUCO	PDT	Almeida Lima
PFL	José Jorge	PSB	Antonio Carlos Valadares
PFL	Marco Maciel		AMAZONAS
PSDB	Sérgio Guerra	PMDB	Gilberto Mestrinho
	SÃO PAULO	PSDB	Arthur Virgílio
PT	Eduardo Suplicy	PDT	Jefferson Peres
PT	Aloizio Mercadante		PARANÁ
PFL	Romeu Tuma	PSDB	Alvaro Dias
	MINAS GERAIS	PT	Flávio Arns
PL	Aelton Freitas	PDT	Osmar Dias
PSDB	Eduardo Azeredo		ACRE
PMDB	Hélio Costa	PT	Tião Viana
	GOIÁS	PSB	Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	Maguito Vilela	PT	Sibá Machado
PFL	Demóstenes Torres		MATO GROSSO DO SUL
PSDB	Lúcia Vânia	PDT	Juvêncio da Fonseca
	MATO GROSSO	PT	Delcídio Amaral
PSDB	Antero Paes de Barros	PMDB	Ramez Tebet
PFL	Jonas Pinheiro		DISTRITO FEDERAL
PT	Serys Slhessarenko	PMDB	Valmir Amaral
	RIO GRANDE DO SUL	PT	Eurípedes Camargo
PMDB	Pedro Simon	PFL	Paulo Octávio
PT	Paulo Paim		TOCANTINS
PTB	Sérgio Zambiasi	PSDB	Eduardo Siqueira Campos
	CEARÁ	PFL	João Ribeiro
PSDB	Reginaldo Duarte	PFL	Leomar Quintanilha
PPS	Patrícia Saboya Gomes		AMAPÁ
PSDB	Tasso Jereissati	PMDB	José Sarney
	PARAÍBA	PSB	João Capiberibe
PMDB	Ney Suassuna	PMDB	Papaléo Paes
PFL	Efraim Morais		RONDÔNIA
PMDB	José Maranhão	PMDB	Amir Lando
	ESPÍRITO SANTO	PT	Fátima Cleide
PMDB	João Batista Motta	PMDB	Valdir Raupp
	Gerson Camata		RORAIMA
PL	Magno Malta	PPS	Mozarildo Cavalcanti
	PIAUI	PDT	Augusto Botelho
PMDB	Alberto Silva	PMDB	Romero Jucá

**1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
(27 titulares e 27 suplentes)**

**Presidente: Senador Ramez Tebet (PMDB-MS)
Vice-Presidente: Senador Paulo Octavio (PFL-DF)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Flávio Arns
Eduardo Suplicy	3. Serys Slhessarenko
Delcídio Amaral	4. Duciomar Costa
Roberto Saturnino	5. Magno Malta
Antonio Carlos Valadares	6. Aelton Freitas
Geraldo Mesquita Júnior	7. (vago)
Fernando Bezerra	8. (vago)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Mão Santa	2. Luiz Otávio
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Gerson Camata*
João Alberto Souza	5. Sérgio Cabral
Pedro Simon	6. Ney Suassuna
Valdir Raupp	7. Maguito Vilela
PFL	
César Borges	1. Antonio Carlos Magalhães
Efraim Morais	2. Demóstenes Torres
Jonas Pinheiro	3. João Ribeiro
Jorge Bornhausen	4. José Agripino
Paulo Octavio	5. José Jorge
Rodolpho Tourinho	6. Marco Maciel
PSDB	
Antero Paes de Barros	1. Arthur Virgílio
Sérgio Guerra	2. Álvaro Dias
Eduardo Azeredo	3. Lúcia Vânia
Tasso Jereissati	4. Leonel Pavan
PDT	
Almeida Lima	1. Osmar Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. João Batista Motta**

*Desfilou-se do PMDB, em 15.09.2003.

**Desfilou-se do PPS, passando a integrar a bancada do PMDB em 02.10.2003.

Atualizada em 15.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO DE TURISMO

TEMPORÁRIA
(07 titulares e 07 suplentes)

Presidente: Senador Paulo Octávio (PFL –DF)
Vice-Presidente: Senador Leonel Pavan (PSDB – SC)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aelton Freitas	1. Antonio Carlos Valadares
Serys Shessarenko	2. Ideli Salvatti
PMDB	
Garibaldi Alves Filho	1. Mão Santa
Valdir Raupp	2. Luiz Otávio
PFL	
Paulo Octavio	1. João Batista Motta** (PPS)*
João Ribeiro	2. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Eduardo Azeredo

*Vaga cedida ao PPS.

**Desfilou-se do PPS, passando a integrar a bancada do PMDB em 02.10.2003.

Atualizada em 02.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E – Mail: sscmcae@senado.gov.br

**1.2) SUBCOMISSÃO DE MINERAÇÃO
TEMPORÁRIA**

(07 titulares e 07 suplentes)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa (PT – PA)

Vice-Presidente: Senador Rodolpho Tourinho (PFL – BA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Julia Carepa	1. Delcídio Amaral.
Aelton Freitas	2. Magno Malta
PMDB	
Luiz Otávio	1. Hélio Costa
Sérgio Cabral	2. Gerson Camata**
PFL	
Rodolpho Tourinho	1. Efraim Moraes
João Ribeiro	2. Almeida Lima (PDT)*
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Eduardo Azeredo

*Vaga cedida pelo PFL

**Desfilou-se do PMDB, em 15.09.2003.

Atualizada em 15.08.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.3) SUBCOMISSÃO DESTINADA A
ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS**

**TEMPORÁRIA
(09 titulares e 09 suplentes)**

**Presidente: Senador César Borges (PFL – BA)
Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra (PTB – RN)
Relator: Senador Ney Suassuna**

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Roberto Saturnino	1. Eduardo Suplicy.
Fernando Bezerra	2. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	3. Antonio Carlos Valadares
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valdir Raupp
Pedro Simon	2. Gerson Camata*
PFL	
César Borges	1. Jonas Pinheiro
Paulo Octávio	2. José Jorge
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Lúcia Vânia
PDT - PPS	
João Batista Motta**	(vago)

*Desfilou-se do PMDB, em 15.09.2003.

**Desfilou-se do PPS, passando a integrar a bancada do PMDB em 02.10.2003.

Atualizada em 02.10.2003

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.4) SUBCOMISSÃO FOME ZERO
TEMPORÁRIA**

(07 titulares e 07 suplentes)

Presidente: Rodolpho Tourinho (PFL – BA)

Vice-Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT – SP)

Relator: Senador Romero Jucá (PMDB – RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Eduardo Suplicy	1. Delcídio Amaral.
Fernando Bezerra	2. Serys Shhessarenko
PMDB	
Ney Suassuna	1. Garibaldi Alves Filho
Romero Jucá	2. Luiz Otávio
PFL	
Jonas Pinheiro	1. Demóstenes Torres
Rodolpho Tourinho	2. Paulo Octávio
PSDB	
Lúcia Vânia	1. Leonel Pavan

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
(29 titulares e 29 suplentes)

Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
Vice-Presidente: Senador Papaléo Paes* (PMDB-AP)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1. Delcídio Amaral
Eurípedes Camargo	2. Fernando Bezerra
Fátima Cleide	3. Tião Viana
Flávio Ams	4. Antonio Carlos Valadares
Sibá Machado	5. Duciomar Costa
(vago)	6. (vago)
Aelton Freitas	7. Serys Slhessarenko
Geraldo Mesquita Júnior	8. (vago)
PMDB	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
Leomar Quintanilha	2. Hélio Costa
Maguito Vilela	3. Ramez Tebet
Sérgio Cabral	4. José Maranhão
Ney Suassuna	5. Pedro Simon
Amir Lando	6. Romero Jucá
Papaléo Paes*	7. Gerson Camata**
PFL	
Edison Lobão	1. Antonio Carlos Magalhães
Jonas Pinheiro	2. César Borges
José Agripino	3. Demóstenes Torres
Paulo Octávio	4. Efraim Morais
Maria do Carmo Alves	5. Jorge Bornhausen
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Arthur Virgílio
Lúcia Vânia	2. Tasso Jereissati
João Tenório	3. Leonel Pavan
Antero Paes de Barros	4. Sérgio Guerra
Reginaldo Duarte	5. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
Juvêncio da Fonseca	2. (vago)
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

*Desfilou -se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

** Desfilou- se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz

Reuniões: Quintas – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DA CRIANÇA DO ADOLESCENTE E DA JUVENTUDE

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
Vice-Presidente: Senadora Roseana Sarney (PFL-MA)
Relatora: Senadora Patrícia Saboya Gomes (PPS-CE)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1. (vago)
Fátima Cleide	2. (vago)
PMDB	
Amir Lando	1. (vago)
Juvêncio da Fonseca*	2. (vago)
PFL	
Roseana Sarney	1. (vago)
PSDB	
Lúcia Vânia	1. (vago)
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. (vago)

*Desfilou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

Atualizada em 10.09.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO IDOSO

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Cabral (PMDB-RJ)

Vice-Presidente: (vago)

Relator: Senador Leomar Quintanilha (PFL -TO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Sibá Machado	1. (vago)
Aelton Freitas	2. (vago)
PMDB	
Sérgio Cabral	1. (vago)
(vago)	2. (vago)
PFL	
Leomar Quintanilha	1. (vago)
PSDB	
Antero Paes de Barros	1. (vago)
PDT	
(vago)	1. (vago)

Atualizada em 14.08.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz

Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Flávio Arns (PT-PR)
Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro (PFL-MT)
Relator: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Flávio Arns	1. (vago)
Eurípedes Camargo	2. (vago)
PMDB	
Ney Suassuna	1. (vago)
Garibaldi Alves Filho	2. (vago)
PFL	
Jonas Pinheiro	1. (vago)
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. (vago)
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. (vago)

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Papaléo Paes*(PMDB-AP)
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho (PDT-RR)
Relator: Senador Mão Santa (PMDB-PI)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Serys Slhessarenko	1. (vago)
Eurípedes Camargo	2. (vago)
PMDB	
Mão Santa	1. (vago)
Papaléo Paes*	2. (vago)
PFL	
Maria do Carmo Alves	1. (vago)
PSDB	
Reginaldo Duarte	1. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. (vago)

*Desfilou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.
Atualizada em 17.09.2003

Secretário: José Roberto Assumpção Cruz
Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Edison Lobão (PFL-MA)
Vice-Presidente: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Serys Slhessare nko	1. Eduardo Suplicy
Aloizio Mercadante	2. Ana Júlia Carepa
Tiã Viana	3. Sibá Machado
Antonio Carlos Valadares	4. Duciomar Costa
Eurípedes Camargo	5. Geraldo Mesquita Júnior
Fernando Bezerra	6. João Capiberibe
Marcelo Crivella	7. Aelton Freitas
PMDB	
Amir Lando	1. Ney Suassuna
Garibaldi Alves Filho	2. Luiz Otávio
José Maranhão	3. Ramez Tebet
Renan Calheiros	4. João Alberto Souza
Romero Jucá	5. Maguito Vilela
Pedro Simon	6. Sérgio Cabral
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Paulo Octávio
César Borges	2. João Ribeiro
Demóstenes Torres	3. Jorge Bornhausen
Edison Lobão	4. Efraim Moraes
José Jorge	5. Rodolpho Tourinho
PSDB	
Álvaro Dias	1. Antero Paes de Barros
Tasso Jereissati	2. Eduardo Azeredo
Arthur Virgílio	3. Leonel Pavan
PDT	
Jefferson Péres	1. Almeida Lima
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 09.12.2003

Secretária: Gildete Leite de Melo
Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS “INDICAÇÕES APONTADAS” NO RELATÓRIO FINAL DA “CPI DO JUDICIÁRIO” E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO

(7 titulares e 7suplentes)
(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

Criada através do Requerimento nº 12-CCJ, de 1999, aprovado em 15/12/1999.

3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7suplentes)

Presidente: Senador Tasso Jereissati
Vice-Presidente: Pedro Simon
Relator Geral: Senador Demóstenes Torres

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Pedro Simon	1. João Alberto Souza
Garibaldi Alves Filho	2. Papaléo Paes
PFL	
Demóstenes Torres	1. Efraim Morais
César Borges	2. João Ribeiro
PT	
Serys Slhessarenko	1. Sibá Machado
PSDB	
Tasso Jereissati	1. Leonel Pavan
OUTROS PARTIDOS (PDT, PTB, PSB, PPS e PL)	
Magno Malta	1. Fernando Bezerra

Atualizada em 02.09.03

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E – Mail: sscmccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Osmar Dias (PDT-PR)
Vice-Presidente: Senador Hélio Costa (PMDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Fátima Cleide	1. Tião Viana
Flávio Arns	2. Roberto Saturnino
Ideli Salvatti	3. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	4. (vago)
Duciomar Costa	5. (vago)
Aelton Freitas	6. (vago)
(vaga cedida ao PMDB)	7. (vago)
Heloísa Helena	8. (vago)
PMDB	
Hélio Costa	1. Mão Santa
Maguito Vilela	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Papaléo Paes
Gerson Camata*	4. Luiz Otávio
Sérgio Cabral	5. Romero Jucá
José Maranhão	6. Amir Lando
Valmir Amaral (por cessão do Bloco de Apoio ao Governo)	
PFL	
Demóstenes Torres	1. Edison Lobão
Jorge Bornhausen	2. Jonas Pinheiro
José Jorge	3. José Agripino
Efraim Morais	4. Marco Maciel
Maria do Carmo Alves	5. Paulo Octavio
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Arthur Virgíl io
Leonel Pavan	2. Eduardo Azeredo
Reginaldo Duarte	3. João Tenório
Antero Paes de Barros	4. Lúcia Vânia
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres
Almeida Lima	2. Juvêncio da Fonseca
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

* Desfilou -se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113498 Fax: 3113121

E – Mail: julioric@senado.gov.br .

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
(12 (doze) titulares e 12 (doze) suplentes)

Presidente: Senador Roberto Saturnino (PT-RJ)

Vice-Presidente: (vago)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Roberto Saturnino	1. (vago)
Fátima Cleide	2. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	3. Papaléo Paes*
PMDB	
Hélio Costa	1. Gerson Camata***
Sérgio Cabral	2. Juvêncio da Fonseca**
(vago)	3. Luiz Otávio
PFL	
Roseana Sarney	1 Paulo Octavio
Demóstenes Torres	2. José Agripino
Edison Lobão	3. (vago)
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Reginaldo Duarte
PDT	
Almeida Lima	2. (vago)

* Desfilou-se do PTB, passando a integrar a bancada do PMDB em 07.05.2003.

**Desfilou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

*** Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 15.09.2003

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares

Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113498 Fax: 3113121

E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.2) SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV

PERMANENTE

9 (nove) titulares

9 (nove) suplentes

(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

4.3) SUBCOMISSÃO DO LIVRO

PERMANENTE

7 (sete) titulares

7 (sete) suplentes

(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

4.4) SUBCOMISSÃO DO ESPORTE

PERMANENTE

7 (sete) titulares

7 (sete) suplentes

(AGUARDANDO INSTALAÇÃO)

5) - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

(17 titulares e 9 suplentes)

Presidente: Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)

Vice-Presidente: Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
(vago)	1. Ana Júlia Carepa
Heloísa Helena	2. Delcídio Amaral
Antonio Carlos Valadares	3. Geraldo Mesquita Júnior
Aelton Freitas	
Duciomar Costa	
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valmir Amaral
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata*	
João Alberto Souza	
PFL	
César Borges	1. Jorge Bornhausen
Efraim Moraes	2. Paulo Octavio
João Ribeiro	
Antonio Carlos Magalhães	
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Leonel Pavan
Antero Paes de Barros	
PDT	
Osmar Dias	1. Almeida Lima
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	

* Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 30.10.2003

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3113935 Fax: 3111060

E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.1) SUBCOMISSÃO DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS
PERMANENTE
(05 titulares e 05 suplentes)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa (PT –PA)
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral (PMDB – DF)**

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	2. Duciomar Costa
PMDB	
Valmir Amaral	1. Romero Jucá
PFL	
Leomar Quintanilha	1. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Antero Paes de Barros

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.2) SUBCOMISSÃO DE OBRAS INACABADAS
PERMANENTE
(05 titulares e 05 suplentes)**

**Presidente: Senador Efraim Morais (PFL –PB)
Vice-Presidente: Senador Leonel Pavan (PSDB – SC)**

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aelton Freitas	1. Ana Júlia Carepa
Delcídio Amaral	2. Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	
Gerson Camata*	1. Luiz Otávio
PFL	
Efraim Morais	1. César Borges
PSDB	
Leonel Pavan	1. Arthur Virgílio

* Desfilou-se do PMDB em 15.09.2003.
Atualizada em 15.09.2003.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Magno Malta (PL-ES)
Vice-Presidente: Senador Leomar Quintanilha

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Sibá Machado	1. Serys Slhessarenko
Eurípedes Camargo	2. (vago)
Magno Malta	3. (vago)
Aelton Freitas	4. (vago)
(vago)	5. (vago)
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Renan Calheiros
Ney Suassuna	2. Amir Lando
José Maranhão	3. Gilberto Mestrinho
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	5. (vago)
PFL	
Edison Lobão	1. Demóstenes Torres
Efraim Morais	2. Jonas Pinheiro
Maria do Carmo Alves	3. (vago)
Rodolpho Tourinho	4. Roseana Sarney
PSDB	
(vago)	1. Lúcia Vânia
(vago)	2. (vago)
Reginaldo Duarte	3. Antero Paes de Barros
PDT	
Jefferson Péres	1. Almeida Lima
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 05.11.2003

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos
Telefone 3111856 Fax: 3114646
E – Mail: mariadul@senado.br .

7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella (PL-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Eduardo Suplicy	1. Flávio Arns
Heloísa Helena	2. Fátima Cleide
João Capiberibe	3. Aloizio Mercadante
Marcelo Crivella	4. Duciomar Costa
Fernando Bezerra	5. Aelton Freitas
Tião Viana (por cessão do PMDB)	Sibá Machado (por cessão do PMDB)
PMDB	
Gilberto Mestrinho	1. Pedro Simon
João Alberto Souza	2. Ramez Tebet
Luiz Otávio	3. Valdir Raupp
Hélio Costa (vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)	4. (vago) 5. (vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Edison Lobão
João Ribeiro	2. Maria do Carmo Alves
José Agripino	3. Rodolpho Tourinho
Marco Maciel	4. Roseana Sarney
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Antero Paes de Barros
Eduardo Azeredo	2. Tasso Jereissati
Lúcia Vânia	3. Sérgio Guerra
PDT	
Jefferson Péres	1. Juvêncio da Fonseca
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Atualizada em 23.10.03

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

7 (sete) titulares

7 (sete) suplentes

Presidente: Senador Marcelo Crivella

Vice-Presidente: Senador João Capiberibe

Relator: Senador Rodolpho Tourinho

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Marcelo Crivella	1. Duciomar Costa
João Capiberibe	2. Aelton Freitas
PMDB	
Hélio Costa	1. Ramez Tebet
Luiz Otávio	2. Juvêncio da Fonseca*
PFL	
Marco Maciel	1. Roseana Sarney
Rodolpho Tourinho	2. Maria do Carmo Alves
PSDB	
Eduardo Azeredo	1. Antero Paes de Barros

*Desfilou-se do PMDB, passando a integrar a bancada do PDT em 10.09.2003.

Atualizada em 18.09.2003

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
 Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
 E – Mail: luciamel@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

7 (sete) titulares

7 (sete) suplentes

Presidente: Senador Jefferson Péres

Vice-Presidente: Senador Mozarildo Cavalcanti

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
João Capiberibe	1. Sibá Machado
Fátima Cleide	2. (vago)
PMDB	
Valdir Raupp	1. Gilberto Mestrinho
PFL	
Marco Maciel	1. João Ribeiro
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Lúcia Vânia
PDT	
Jefferson Péres	1. (vago)
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
 Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
 E – Mail: luciamel@senado.gov.br

**8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
(23 titulares e 23 suplentes)**

**Presidente: Senador José Jorge (PFL-PE)
Vice-Presidente: Senador João Batista Motta (PPS-ES)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Eurípedes Camargo	2. Antonio Carlos Valadares
Serys Silhessarenko	3. Heloísa Helena
Sibá Machado	4. Ana Júlia Carepa
Fátima Cleide	5. Duciomar Costa
Duciomar Costa	6. Fernando Bezerra
Magno Malta	7. Marcelo Crivella
PMDB	
Gerson Camata*	1. Mão Santa
Amir Lando	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valmir Amaral	4. Renan Calheiros
Gilberto Mestrinho	5. Ney Suassuna
José Maranhão	6. Romero Jucá
PFL	
João Ribeiro	1. César Borges
José Jorge	2. Jonas Pinheiro
Marco Maciel	3. Efraim Morais
Paulo Octavio	4. Maria do Carmo Alves
Rodolpho Tourinho	5. Roseana Sarney
PSDB	
Leonel Pavan	1. (vago)
Sérgio Guerra	2. Arthur Virgílio
João Tenório	3. Reginaldo Duarte
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

* Desfilou -se do PMDB em 15.09.2003.

Atualizada em 25.11.2003

Secretário: Celso Parente

Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa

Telefone: 3114607 Fax: 3113286

E – Mail: cantony@senado.gov.br .

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995

3ª Eleição Geral: 27.06.2001

2ª Eleição Geral: 30.06.1999

4ª Eleição Geral: 13.03.2003

Presidente: (JOÃO ALBERTO SOUZA) ¹³
Vice-Presidente: Senador DEMÓSTENES TORRES ²

PMDB					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
(Vago) ¹⁰	MS	1128	1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza	MA	1411	2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. Gerson Camata ¹¹	ES	3256
Luiz Otávio	PA	3050	4. Alberto Silva	PI	3055
PFL ⁵					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges ⁴	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. Maria do Carmo Alves ¹²	SE	1306
PT ¹					
Heloísa Helena	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
Eurípedes Camargo ⁸	DF	2285	3. Eduardo Suplicy ³	SP	3213
PSDB ⁹					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. Reginaldo Duarte	CE	1137
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
PDT					
Juvêncio da Fonseca ^{7 e 14}	MS	1128	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB					
(Vago) ⁶			1. Fernando Bezerra	RN	2461
PSB ¹ , PL ¹ e PPS					
Magno Malta (PL)	ES	4161	1. (Vago) ⁹	RJ	5077
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(atualizada em 03.12.2003)

Notas:

¹ Partido pertencente ao **Bloco de Apoio ao Governo** (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

² Eleitos em 18.3.2003, na 1ª Reunião do Conselho.

³ Eleito na Sessão do SF de 18.3.2003.

⁴ Eleito na Sessão do SF de 19.3.2003.

⁵ Partido pertencente à **Liderança Parlamentar da Minoria** (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

⁶ Vaga ocupada pelo Senador **Geraldo Mesquita Júnior** (Bloco/PSB-AC) até 6.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

⁷ Vaga ocupada pelo Senador **Jefferson Péres** (PDT-AM) até 7.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

⁸ Eleito na Sessão realizada no dia 03.12.2003 para a vaga de Titular, em substituição ao Senador **Flávio Arns** (Bloco/PT-PR) que se desligou do Conselho em 8.5.2003.

⁹ Vaga ocupada pelo Senador **Marcelo Crivella** (PL) até 13.8.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

¹⁰ Vaga ocupada pelo Senador Juvêncio da Fonseca até 01.10.2003, quando passou a ocupar vaga do PDT, partido ao qual se filiou em 11.09.2003.

¹¹ Desfilou-se do PMDB em 15.9.2003.

¹² Eleita na Sessão do SF de 18.9.2003, em substituição ao Senador **Renildo Santana**, que ocupou a vaga de 19.3 a 15.9.2003, quando retornou a titular do mandato.

¹³ Eleito Presidente do Conselho na 9ª Reunião realizada em 12.11.2003, para completar o mandato exercido pelo Senador **Juvêncio da Fonseca** que renunciou ao cargo em 25.09.2003

¹⁴ Indicado para ocupar a vaga de titular pelo PDT, conforme comunicação lida na Sessão do dia 01.10.2003.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefone: 311-4561
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/etica

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO ¹

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG)	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Notas:

¹ Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4552
sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

1ª Designação: 16.11.1995

2ª Designação: 30.06.1999

3ª Designação: 27.06.2001

4ª Designação: 25.09.2003

COMPOSIÇÃO

Senador Eurípedes Camargo¹	Bloco de Apoio ao Governo
Senador Demóstenes Torres¹	PFL
(aguardando indicação)	
(aguardando indicação)	
(aguardando indicação)	

Notas:

¹ Designados na Sessão do SF do dia 25.09.2003.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4552
sscop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998, aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral : 03.12.2001

2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko ⁴

Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior ⁴

PMDB
Senador Papaléo Paes ⁸
PFL ⁶
Senadora Roseana Sarney (MA) ¹
PT ⁵
Senadora Serys Slhessarenko (MT) ¹
PSDB ⁶
Senadora Lúcia Vânia (GO) ¹
PDT
Senador Augusto Botelho (RR) ³
PTB ⁵
Senador Sérgio Zambiasi (RS) ⁷⁻⁹
PSB ⁵
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) ²
PL ⁵
Senador Magno Malta (ES) ¹
PPS
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE) ¹

Atualizada em 14.10.2003

Notas:

¹ Designados na Sessão do SF de 26.2.2003

² Designado na Sessão do SF de 7.3.2003

³ Designado na Sessão do SF de 11.3.2003

⁴ Eleitos, por aclamação, em 12.3.2003, na 1ª Reunião do Conselho.

⁵ Partido pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

⁶ Partido pertencente à Liderança Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

⁷ Vaga ocupada no período de 26.2.2003 a 10.10.2003 pelo Senador Papaléo Paes, que na Sessão do SF de 7.5.2003 comunicou seu desligamento do PTB e filiação ao PMDB.

⁸ Designado na Sessão do SF de 14.10.2003, conforme indicação da Liderança do PMDB lida na Sessão da mesma data. A vaga do PMDB foi ocupada no período de 26.2.2003 a 1º.08.2003 pela Senadora Íris de Araújo, cujo exercício do mandato encerrou-se em virtude do retorno do titular, Senador Maguito Vilela.

⁹ Designado na Sessão do SF de 10.10.2003, em substituição ao Senador Papaléo Paes.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefone: 311-4561 - sscop@senado.gov.br

VOL.27 Nº 46
ÍNDICE ONOMÁSTICO

AELTON FREITAS

Projeto de Lei do Senado Nº 511, de 2003, que altera o inciso IV do art. 5º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, incluindo, na região do semi-árido, todos os Municípios do Estado de Minas Gerais inseridos na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste (ADENE). 201

Parecer Nº 1829, de 2003 –PLEN , de Plenário, em turno Suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2002-Complementar (nº 183, de 2001, na origem), que altera a lista de serviços anexa ao Decreto Lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, com a redação dada pela Lei Complementar nº 56, de 15 de dezembro de 1987. 266

Parecer Nº 1.837, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 198, de 2003 (nº 2.164/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Bom Sucesso Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Centralina, Estado de Minas Gerais. 385

ALBERTO SILVA

Desemprego no País e geração de empregos na época em que foi governador. Aparte ao Senador Valdir Raupp. 076

Discussão da Proposta de Emenda à Constituição Nº 67, de 2003 (nº 40/2003, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. 129

A questão do biodiesel e o apontamento de alguns rumos para o Governo. Aparte ao Senador Eduardo Siqueira Campos. 135

Aponta a plantação de mamona e feijão como forma de geração de empregos. Aparte ao Senador Eduardo Siqueira Campos. 135

Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 77, de 2003, que altera os arts. 40, 144, 149, 194, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a previdência social, e dá outras providências. Aparte à Senadora Ana Júlia Carepa. 586

ALMEIDA LIMA

Encaminha votação do Parecer nº 1.859, de 2003, referente à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003. 627

ALOIZIO MERCADANTE

Discussão do Parecer Nº 1.832, de 2003, que trata do Estatuto do Desarmamento. 320

Elogios ao Ministro Miro Teixeira. 428

Requerimento nº 1.618, de 2003, que solicita adiantamento da discussão da Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 32, de 1999 a fim de que a referida proposição seja reexaminada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. 468

Requerimento Nº 1.620, de 2003, que solicita urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 2003, que “Dispõe sobre os depósitos judiciais e tributos, no âmbito dos Municípios, e dá outras providências”.	470
Requerimento Nº 1.628, de 2003, que requer destaque para votação em separado do art. 8º, da Emenda nº 1-CAE (Substitutivo)apresentada ao Projeto de Lei do Senado nº 09, de 1999.	542
Discute Parecer nº 1.854 –PLEN, apelo a todos os partidos, ao PMDB, ao PT, ao Senador Aloizio Mercadante, ao Senador Tião Viana, ao PSDB, enfim, a todos, para que entendam a importância da votação referente à Reforma Tributária, e que votem com os olhos num Brasil mais homogêneo, num Brasil mais igual neste momento.	555
Comentários a respeito das matérias a serem votadas na Casa até o Natal.	582
Discussão a respeito do melhor momento para ser votada a Reforma Tributária.	584
Encaminha votação do Projeto de Lei do Senado nº 293, de 1999-Complementar.	591
Comenta que haverá, hoje, distribuição do relatório e votação da Reforma tributária.	599
Encaminha votação da Proposta de Emenda à Constituição Nº 74, de 2003.	629
Requerimento Nº 1.681, de 2003, que solicita destaque para a Emenda nº 306-Plenário, apresentada à PEC nº 74/2003, para votação em separado.	646
Encaminha votação da Emenda nº 464 –PLEN aditada ao parecer –PEC 74/2003 (1º turno).	654
ALVARO DIAS	
Comentários a respeito do Governo e as obras paralisadas. Aparte ao Senador José Jorge.	112
Aumento da taxa de desemprego.	115
Crise nas Universidades Públicas.	115
Discussão da Proposta de Emenda à Constituição Nº 67, de 2003, (nº 40/2003, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências.	125
Discute Proposta de Emenda à Constituição Nº 77, de 2003, que altera os arts. 40, 144, 149, 194, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a previdência social, e dá outras providências.	442
Decisão do Supremo Tribunal Federal que suspende os efeitos da lei do Estado do Paraná que proibia o uso dos transgênicos.	539
Aumento da Violência no Paraná.	539
Encaminha votação da Proposta de Emenda à Constituição Nº 67, de 2003.	547
AMIR LANDO	
A solidariedade como a cerne do processo de construção social.	373
ANA JÚLIA CAREPA	

Discussão do Parecer Nº 1.832, de 2003, que trata do Estatuto do Desarmamento.	294
Requerimento Nº 1.601, de 2003, que solicita destaque para a votação em separado, do art. 7º do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 292, de 1999.	330
Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 77, de 2003, que altera os arts. 40, 144, 149, 194, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a previdência social, e dá outras providências.	585
ANTERO PAES DE BARROS	
Discussão do Parecer Nº 1.832, de 2003, que trata do Estatuto do Desarmamento.	309
Encaminha votação da PEC nº 67, de 2003.	566
Requerimento Nº 1.683, de 2003, que solicita destaque para a votação em separado da Emenda nº 311 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003.	646
Requerimento Nº 1.684, de 2003, que solicita destaque para a votação em separado da Emenda nº 312 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003.	646
Requerimento Nº 1.686, de 2003, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 314 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003.	646
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	
Considerações sobre as decisões da reunião ministerial dos 34 Países que discutem a questão da ALCA.	141
Defesa da valorização da Advocacia e Defensoria Pública.	194
Reflexão sobre a Reforma Política.	194
Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, (nº 40/2003, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Aparte ao Senador Romeu Tuma.	344
Encaminha votação da Emenda nº 464 –PLEN aditada ao parecer –PEC 74/2003 (1º turno).	652
ANTÔNIO CARLOS VALADARES	
Encaminha votação do Projeto de Lei da Câmara Nº 88, referido no Parecer nº 1.826, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2003 (PL nº 634, de 2003, na origem), que dá nova redação aos arts. 44 e 2.031 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil.	229
Discute Parecer Nº 1.827, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2003, que reajusta os valores da Taxa de Serviços Metrológicos e dá outras providências.	232
Parecer Nº 1829, de 2003 –PLEN , de Plenário, em turno Suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2002-Complementar (nº 183, de 2001, na origem), que altera a lista de serviços anexa ao Decreto Lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, com a redação dada pela Lei Complementar nº 56, de 15 de dezembro de 1987.	267

Discussão do Parecer Nº 1.832, de 2003, que trata do Estatuto do Desarmamento.	293
Requerimento Nº 1.593, de 2003, que solicita destaque para votação em separado.	327
Parecer Nº 1.839, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania de autoria do Senador Paulo Octávio, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 74/2003 que dispõe sobre a instalação de presídios federais de segurança máxima, nas condições em que especifica.	393
Discute Proposta de Emenda à Constituição Nº 77, de 2003, que altera os arts. 40, 144, 149, 194, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a previdência social, e dá outras providências.	444
Discute Parecer nº 1.854 –PLEN, apelo a todos os partidos, ao PMDB, ao PT, ao Senador Aloizio Mercadante, ao Senador Tião Viana, ao PSDB, enfim, a todos, para que entendam a importância da votação referente à Reforma Tributária, e que votem com os olhos num Brasil mais homogêneo, num Brasil mais igual neste momento.	559
Comenta que, diferente do que sugere o Senador Aloizio Mercadante, os Senadores não devem apressar a votação da Medida Provisória da Confins.	583
Requerimento Nº 1.678, de 2003, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 271, para retirá-la do texto da Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003.	645
Requerimento Nº 1.680, de 2003, que solicita destaque, para votação em separado, a Emenda nº 304 para que seja incluída na PEC nº 74/2003.	646
Requerimento nº 1.693 –A, destaque de disposição para votação em separado.	650
Encaminha votação da Emenda nº 464 –PLEN aditada ao parecer –PEC 74/2003 (1º turno).	650
ARTHUR VIRGÍLIO	
Parecer Nº 1829, de 2003 –PLEN , de Plenário, em turno Suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2002-Complementar (nº 183, de 2001, na origem), que altera a lista de serviços anexa ao Decreto Lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, com a redação dada pela Lei Complementar nº 56, de 15 de dezembro de 1987.	266
Discussão do Parecer Nº 1.832, de 2003, que trata do Estatuto do Desarmamento.	296
Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, (nº 40/2003, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências. Aparte ao Senador Heráclito Fortes.	344
Requerimento Nº 1.613, de 2003, que solicita informações, à ministra de Minas e Energia, sobre campanha publicitária do Programa Luz para Todos.	382
Requerimento Nº 1.614, de 2003, que solicita Voto de Aplauso à química Katiuscia de Souza a à equipe de pesquisadores da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, pela descoberta científica que permitirá o uso do linalol, principal óleo do pau-rosa, no combate ao Aeds Aegypti, o mosquito transmissor da Dengue.	384
Elogios ao Ministro Miro Teixeira.	428
Comentários a respeito da PEC nº 67 e PEC nº 77.	456

Comentários a respeito das Propostas de Emendas Constitucionais nºs 67 e 77.	456
Transcrição do artigo publicado no jornal O Estado de S. Paulo, intitulado “óleo amazônico elimina larvas do transmissor da dengue”, a respeito do resultado de pesquisa científica desenvolvida pela Universidade Federal do Amazonas –UFAM.	485
Requerimento Nº 1.622, de 2003, que solicita informações ao Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, acerca dos gastos com a viagem do Presidente Lula e comitiva, no Oriente.	494
Requerimento Nº 1.623, de 2003, que solicita informações ao Senhor Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República, acerca dos gastos com a viagem do Presidente Lula e comitiva ao Oriente.	495
Diz que os Senadores do partido, votarão contra a Reforma da Previdência se não for dada uma resposta da expectativa do cumprimento de acordos e uma resposta para as regiões secularmente espoliadas, como a região Norte e do Centro-Oeste.	549
Discute Parecer nº 1.854 –PLEN, apelo a todos os partidos, ao PMDB, ao PT, ao Senador Aloizio Mercadante, ao Senador Tião Viana, ao PSDB, enfim, a todos, para que entendam a importância da votação referente à Reforma Tributária, e que votem com os olhos num Brasil mais homogêneo, num Brasil mais igual neste momento.	556
Encaminha votação da PEC nº 67, de 2003.	564
Requerimento Nº 1.629, de 2003, que requer destaque para votação em separado da Emenda da Redação nº 02, oferecida em Plenário, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária.	570
Requerimento Nº 1.630, de 2003, que requer destaque para a votação em separado da emenda da redação nº 05, oferecida em Plenário, de autoria do Senador Arthur Virgílio, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária.	571
Requerimento nº 1.631, de 2003, que requer destaque para a votação em separado nº 06, oferecida em Plenário, de autoria do Senador Arthur Virgílio, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária.	571
Requerimento Nº 1.632, de 2003, que requer destaque para votação em separado da emenda da redação nº 08, oferecida em Plenário, de autoria do Senador Arthur Virgílio, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária.	571
Requerimento Nº 1.633, de 2003, que requer destaque para votação em separado da emenda da redação nº 09, oferecida em Plenário, de autoria do Senador Arthur Virgílio, à Proposta de Emenda à Constituição nº 67/03, que dispõe sobre a Reforma Previdenciária.	571
Encaminha votação do Parecer nº 1.859, de 2003, referente à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003.	623
Encaminha votação da Proposta de Emenda à Constituição Nº 74, de 2003.	628
Encaminha votação da Emenda nº 464 –PLEN aditada ao parecer –PEC 74/2003 (1º turno).	654

AUGUSTO BOTELHO

Situação e vida do índio no Brasil Aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.	018
Defesa dos Direitos Humanos acima dos Direitos Tributários.	019

Preocupação com a pirataria e o uso da biodiversidade brasileira.	065
Desigualdade social existente no País e como forma de diminuição dessa desigualdade, o combate à corrupção e investimento em educação. Aparte ao Senador Eurípedes Camargo.	072
Explicações a respeito do seu voto a favor da PEC nº 67. Aparte ao Senador Paulo Paim.	094
Necessidade de um estudo mais aprofundado no País sobre a possibilidade da implantação do Instituto de Compensação de Amparo.	145
Discussão do Parecer Nº 1.832, de 2003, que trata do Estatuto do Desarmamento.	311
CÉSAR BORGES	
Parecer Nº 1.831, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 292, de 1999, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas –SINARM, define crimes e dá outras providências.	277
Parecer Nº 1.832, de 2003, que trata do Estatuto do Desarmamento.	288
Requerimento Nº 1.594, de 2003, que solicita a votação por grupos de dispositivos do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 292, de 1999.	328
Senadores que se expressam na tribuna desejando o avanço do processo de combate à criminalidade e à violência no País.	341
Críticas ao Governo Lula e ao Ministro Antônio Palocci a respeito do crescimento da economia Brasileira. Aparte ao Senador Valdir Raupp.	523
Críticas ao uso da Controladoria –Geral da União para fins políticos.	533
DELCIDIO AMARAL	
Seminário realizado em Ponta Porã/ MS sobre a integração dos países da América do Sul.	525
Requerimento Nº 1.642, de 2003, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 91, apresentada à Proposta de Emenda À Constituição nº 74, de 2003.	642
Requerimento Nº 1.643, de 2003, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 92 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003.	642
Requerimento Nº 1.644, de 2003, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 93 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003.	642
Requerimento Nº 1.645, de 2003, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 94 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003.	642
Requerimento Nº 1.646, de 2003, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 95 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003.	642

Requerimento Nº 1.682, de 2003, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 310 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003. 646

Requerimento Nº 1.685, de 2003, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 313 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003. 646

DEMOSTENES TORRES

Críticas à Lei que modifica a Lei de Execução Penal e o Código de Processo Penal. 190

Discussão do Parecer Nº 1.826, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2003 (PL nº 634, de 2003, na origem), que dá nova redação aos arts. 44 e 2.031 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil. 224

Discussão do Parecer Nº 1.832, de 2003, que trata do Estatuto do Desarmamento. 308

Projeto de Lei do Senado Nº 514, de 2003, que altera e revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 –Código de Processo Penal, para extinguir a figura processual do curador ao menor de 21 anos e dá outras providências. 382

Conclama que todos votem por unanimidade o requerimento nº 1.621, de 2003, de solidariedade à Senadora Patrícia Saboya Gomes . 471

Encaminha votação da PEC nº 67, de 2003. 567

Requerimento Nº 1.637, de 2003, que solicita destaque para a votação em separado do art. 149-A da Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003. 628

Requerimento Nº 1.660, de 2003, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 171 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003. 644

Requerimento nº 1.693, de 2003, solicita estaque para votação em separado da Emenda nº 463 –CCJ. 647

EDISON LOBÃO

Homenagem aos 40 anos da Tv difusora do Maranhão. 025

Parecer Nº 1.841, de 2003, da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, sobre as emendas nºs 1 a 9, de Plenário, oferecidas no segundo turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003 (nº 40/2003, na Casa de origem), que modifica os arts. 37, 4º, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do 3º art. 142 e o § 10 do art. 201 da Constituição Federal e Dispositivos da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências. 401

Parecer Nº 1.845, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem (SF) nº 246, de 2003, do Presidente da República (Mensagem nº 659, de 2003, na origem), que “Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 123 da Constituição Federal, o nome do Almirante-de-Esquerda José Alfredo Lourenço dos Santos, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar na vaga decorrente da aposentadoria do Almirante-de-Esquerda Carlos Eduardo Cezar de Andrade”. 434

EDUARDO AZEREDO

Discussão do Parecer Nº 1.832, de 2003, que trata do Estatuto do Desarmamento. 314

Parecer Nº 1.840, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 371, de 2003, de autoria do Senador Aelton Freitas, que denomina “Chico Xavier” o trecho da rodovia BR-050, entre a divisa dos Estados de São Paulo e Minas Gerais e a divisa dos municípios de Uberaba com Uberlândia, em Minas Gerais.	398
Anúncio de operação de empréstimo entre o Governo do Estado de Tocantins e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para execução serviços de infraestrutura rural.	406
Queda de investimentos em tecnologia no Brasil.	410
Requerimento Nº 1.641, de 2003, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 57, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, à Proposta de Emenda à Constituição nº 74/03, que dispõe sobre a reforma tributária.	642
Requerimento Nº 1.679, de 2003, que solicita destaque para votação em separado da subemenda à emenda de plenário nº 271, à Proposta de Emenda à Constituição nº 74/03, que dispõe sobre a reforma tributária.	645
Encaminha votação da Emenda nº 464 –PLEN aditada ao parecer –PEC 74/2003 (1º turno).	653
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	
Ressalta a importância das águas do Estado do Tocantins para o Brasil. Aparte ao Senador João Ribeiro.	013
Redução da maioria penal.	023
Defesa da utilização dos cadastros, a partir dos municípios brasileiros, para implantação da Reforma Agrária sem desmantelamento do setor produtivo brasileiro.	068
Defesa da intensificação de investimentos em fontes renováveis de energia, visando à proteção do meio ambiente.	132
Comentários a respeito da Reforma Política. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães.	197
Requerimento Nº 1.591, de 2003, do Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2003 (nº 634/2003, na Casa de Origem), que dá nova redação aos arts. 44 e 2.031 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil.	221
Discussão do Parecer Nº 1.826, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2003 (PL nº 634, de 2003, na origem), que dá nova redação aos arts. 44 e 2.031 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil.	224
Parecer Nº 1.830, de 2003 (da Comissão Diretora), que dá redação final ao Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara Nº 70, de 2002 –Complementar (nº 183, de 2001 –Complementar, na Casa de Origem).	274
Leitura do Requerimento Nº 1.612, de 2003, que solicita urgência, para o Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2003 (3.285/92, na Câmara dos Deputados), que dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, e dá outras providências.	381
Parecer Nº 1.842, de 2003 (Da Comissão Diretora), redação final do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2002 –Complementar (nº 183, de 2001 –Complementar, na Casa de origem).	425
Elogios ao Ministro Miro Teixeira.	428

Discute Proposta de Emenda à Constituição Nº 77, de 2003, que altera os arts. 40, 144, 149, 194, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a previdência social, e dá outras providências.	439
Discute Proposta de Emenda à Constituição Nº 77, de 2003, que altera os arts. 40, 144, 149, 194, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a previdência social, e dá outras providências. Aparte ao Senador Osmar Dias.	401
Preocupação com a criação do Estado do Entorno. Aparte ao Senador Maguito Vilela.	519
Decisões do Ministro da Fazenda, Antonio Palocci, que afetam o contribuinte brasileiro.	520
Parecer Nº 1.853, de 2003 (da Comissão Diretora), da redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 09, de 1999.	552
Parecer Nº 1.855 da Comissão Diretora, da Redação Final do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 09, de 1999.	562
Encaminha votação do Parecer nº 1.859, de 2003, referente à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003.	619
EDUARDO SUPPLY	
Comentários a respeito da Reforma Política. Aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães.	195
Discussão do Parecer Nº 1.832, de 2003, que trata do Estatuto do Desarmamento.	317
Encaminha votação do Parecer Nº 1.743, de 2003 –CRE, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Sr. Roberto Pinto Ferreira Mameri Abdenur, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de embaixador do Brasil junto aos Estados Unidos da América.	430
Comemoração dos 55 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU e premio concedido ao Sérgio Vieira de Mello, enviado especial ao Iraque, morto em ataque suicida à cede da ONU em Bagdá.	449
Defesa da Proposta de Emenda à Constituição da Previdência.	449
Comentários a respeito da reforma tributária. Aparte à Senadora Heloísa Helena.	457
Comentários a respeito dos programas de assistência social. Aparte à Senadora Heloísa Helena.	457
Comentários a respeito da não unidade do partido do Governo e críticas aos Ministros e ao Presidente Lula. Aparte ao Senador Flávio Arns.	464
Encaminha votação do Projeto de Lei do Senado nº 293, de 1999-Complementar.	590
EFRAIM MORAIS	
Comentários à matéria da jornalista Dora Kramer, intitulada “O Efeito da Demonstração”.	037
Dificuldades financeiras enfrentadas pela Universidade Federal da Paraíba.	037
Questão da Morte do ex-Prefeito de Santo André, Celso Daniel.	037

Comentários a respeito da PEC 67 e da PEC paralela. Aparte ao Senador Pedro Simon.	044
Descrença quanto a aprovação na Câmara dos Deputados da chamada “PEC Paralela” à reforma previdenciária.	083
Comemoração hoje, do Dia de Nossa Senhora da Conceição.	136
Considerações sobre as declarações do Presidente Lula e da Reforma da Previdência que está sendo votada no Senado Federal.	136
Críticas à política do BNDES de financiar obras de Infra-Estrutura em Países da América do Sul.	136
Discussão do Parecer Nº 1.832, de 2003, que trata do Estatuto do Desarmamento.	319
Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, (nº 40/2003, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências. Aparte ao Senador Heráclito Fortes.	350
Discute Proposta de Emenda à Constituição Nº 77, de 2003, que altera os arts. 40, 144, 149, 194, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a previdência social, e dá outras providências.	446
Parecer Nº 1.847, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 898, de 2003 (nº 300/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Renascença Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.	472
Parecer Nº 1.848, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 899, de 2003 (nº 467/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova concessão da Rádio Cultura de Ribeirão Preto Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.	474
Encaminha votação da Proposta de Emenda à Constituição Nº 67, de 2003.	551
Discute Parecer nº 1.854 –PLEN, apelo a todos os partidos, ao PMDB, ao PT, ao Senador Aloizio Mercadante, ao Senador Tião Viana, ao PSDB, enfim, a todos, para que entendam a importância da votação referente à Reforma Tributária, e que votem com os olhos num Brasil mais homogêneo, num Brasil mais igual neste momento.	561
EURÍPEDES CAMARGO	
Defesa de Alterações no Estatuto da Criança e do Adolescente. Manutenção da idade penal em 18 anos.	025
Manutenção da idade penal em 18 anos.	025
Apoio ao discurso do Senador Efraim Moraes. Aparte ao Senador Efraim Moraes.	039
Análise sobre o pronunciamento do Senador Mozarildo Cavalcanti, com relação à ascensão dos negros na classe média.	071
Reforma da Previdência. Aparte ao Senador Paulo Paim.	094
Discussão da Proposta de Emenda à Constituição Nº 67, de 2003 (nº 40/2003, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, e dispositivos da Emenda	

Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências. Aparte ao Senador José Jorge.	123
Projeto de Lei do Senado Nº 513, de 2003, que modifica o art. 3º da Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, para alterar a composição do conselho de Alimentação Escolar e tornar obrigatória a capacitação de seus membros.	214
Requerimento Nº 1.647, de 2003, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 127 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003.	642
Requerimento Nº 1.648, de 2003, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 128 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003.	643
Requerimento Nº 1.649, de 2003, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 129 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003.	643
FÁTIMA CLEIDE	
Considerações sobre absolvição da vidente Valentina de Andrade, que foi acusada de ser mentora da morte de três crianças e da emasculação de outras duas em Altamira, no Pará.	371
FERNANDO BEZERRA	
Parecer Nº 1829, de 2003 –PLEN , de Plenário, em turno Suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2002-Complementar (nº 183, de 2001, na origem), que altera a lista de serviços anexa ao Decreto Lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, com a redação dada pela Lei Complementar nº 56, de 15 de dezembro de 1987.	266
Discussão do Parecer Nº 1.832, de 2003, que trata do Estatuto do Desarmamento.	296
Requerimento Nº 1.627, de 2003, que solicita a retirada da Emenda nº 03 – Plenário, de sua autoria, oferecida ao Projeto PLS nº 09, de 1999, Substitutivo da CAE.	541
Discute Parecer nº 1.854 –PLEN, apelo a todos os partidos, ao PMDB, ao PT, ao Senador Aloizio Mercadante, ao Senador Tião Viana, ao PSDB, enfim, a todos, para que entendam a importância da votação referente à Reforma Tributária, e que votem com os olhos num Brasil mais homogêneo, num Brasil mais igual neste momento.	557
Encaminha votação da Proposta de Emenda à Constituição Nº 74, de 2003.	628
FLÁVIO ARNS	
Parecer Nº 1.824, de 2003, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 762, de 2003 (nº 2.408/2002, na origem), que aprova o texto da Convenção para Evitar a Dupla Tributação em Matéria de Impostos de Renda, Prevenir e Combater a Evasão Fiscal e sobre Matérias Aduaneiras, celebrada entre o Governo da República do Paraguai, em Brasília, em 20 de setembro de 2000.	055
Comemoração, no próximo dia 14 de Dezembro, do Vigésimo Aniversário da Pastoral da Criança.	370
Discute a Proposta de Emenda à Constituição Nº 77, que altera os arts. 40, 144, 149, 194, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a previdência social, e dá outras providências.	462
Necessidade de ampliação da rede de atendimento da Superintendência do INSS no Estado do Paraná.	487

Bodas de ouro de ordenação sacerdotal dos arcebispos de Curitiba, Dom Pedro Fedalto, e de Londrina, Dom Albano Cavalin.	487
Encaminha votação da Emenda nº 464 –PLEN aditada ao parecer –PEC 74/2003 (1º turno).	654
Comemoração, hoje, do Dia Nacional das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais.	704
GARIBALDI ALVES FILHO	
Discussão do Parecer Nº 1.832, de 2003, que trata do Estatuto do Desarmamento.	325
Requerimento Nº 1.597, de 2003 que solicita a votação por grupos de dispositivos do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 292, de 1999.	328
Requerimento Nº 1.600, de 2003, que solicita a votação por grupo de dispositivos do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado Nº 292, de 1999.	329
Discute a Proposta de Emenda à Constituição Nº 77, de 2003, que altera os arts. 40, 144, 149, 194, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a previdência social, e dá outras providências.	459
Comenta o fato do Estado do Rio Grande do Norte estar sendo discriminado ao lado dos produtores de petróleo e de energia.	647
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	
Parecer Nº 1.827, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 2003, que reajusta os valores da Taxa de Serviços Metrológicos e dá outras providências.	231
GERSON CAMATA	
Discussão do Parecer Nº 1.832, de 2003, que trata do Estatuto do Desarmamento.	291
GILBERTO MESTRINHO	
Discussão do Parecer Nº 1.826, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2003 (PL nº 634, de 2003, na origem), que dá nova redação aos arts. 44 e 2.031 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil.	225
HÉLIO COSTA	
Faz comentários sobre a Universidade Federal de Minas Gerais. Aparte ao Senador Álvaro Dias.	118
Votação amanhã do Estatuto do desarmamento.	119
Projeto de Lei do Senado Nº 510, de 2003, que dispõe sobre a figuração interna das aeronaves utilizadas na aviação comercial de passageiros.	200
Discussão do Parecer Nº 1.826, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2003 (PL nº 634, de 2003, na origem), que dá nova redação aos arts. 44 e 2.031 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil.	225
Faz observação a respeito do Item 04 da pauta, aprovado, que trata da autorização que o Instituto Nacional de Pesos e Medidas Concede aos Municípios para fazerem determinadas cobranças, na medida em que ele repassa ao Município o Direito de fazer a verificação.	256

Discussão do Parecer Nº 1.832, de 2003, que trata do Estatuto do Desarmamento.	300
Projeto de Lei do Senado Nº 515, de 2003, que altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para tornar obrigatória a cobertura e proteção das cargas a granel e dá outras providências.	415
Encaminha votação da Proposta de Emenda à Constituição Nº 67, de 2003.	550
Discute Parecer nº 1.854 –PLEN, apelo a todos os partidos, ao PMDB, ao PT, ao Senador Aloizio Mercadante, ao Senador Tião Viana, ao PSDB, enfim, a todos, para que entendam a importância da votação referente à Reforma Tributária, e que votem com os	570
Comentários a respeito da saúde.	655
Comunica voto contra o Governo e o seu partido.	655
HELOÍSA HELENA	
Transposição das águas do Rio São Francisco.	028
Reflexão sobre a proposta de redução sobre a maioria penal.	073
Necessidade promover a modificação do fator previdenciário.	120
Aumento da expectativa de vida no Brasil.	120
Discussão da Proposta de Emenda à Constituição Nº 67, de 2003 (nº 40/2003, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências. Aparte ao Senador José Jorge.	124
Fala sua ida a Água Branca, em Alagoas, para participar da Procissão de Nossa Senhora da Conceição. Aparte ao Senador Efraim Moraes.	136
Discussão do Parecer Nº 1.826, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2003 (PL nº 634, de 2003, na origem), que dá nova redação aos arts. 44 e 2.031 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil.	227
Discussão do Parecer Nº 1.832, de 2003, que trata do Estatuto do Desarmamento.	315
Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, (nº 40/2003, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências. Aparte ao Senador Heráclito Fortes.	352
Comentários a respeito das Propostas de Emendas Constitucionais nºs 67 e 77.	456
Explicações a respeito de déficit da seguridade social. Aparte ao Senador Mão Santa.	462
Discute Parecer nº 1.854 –PLEN, apelo a todos os partidos, ao PMDB, ao PT, ao Senador Aloizio Mercadante, ao Senador Tião Viana, ao PSDB, enfim, a todos, para que entendam a importância da votação referente à Reforma Tributária, e que votem com os olhos num Brasil mais homogêneo, num Brasil mais igual neste momento.	559
Encaminha votação da PEC nº 67, de 2003.	568

HERÁCLITO FORTES

Assoreamento do Rio São Francisco.	034
Comentários correspondência recebida da Associação dos Docentes da Universidade Federal do Piauí.	034
Elogios ao discurso do Senador Pedro Simon e o lançamento da pergunta: por que só a assembléia do Rio Grande do Sul permaneceu aberta? Aparte ao Senador Pedro Simon.	082
Análise das dificuldades enfrentadas pelo Governo Petista do Estado do Piauí.	095
Discussão da Proposta de Emenda à Constituição N° 67, de 2003(n° 40/2003, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, e dispositivos da Emenda Constitucional n° 20 de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências. Aparte ao Senador José Jorge.	123
Discussão da Proposta de Emenda à Constituição N° 67, de 2003 (n° 40/2003, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, e dispositivos da Emenda Constitucional n° 20 de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências.	129
Requerimento N° 1.617, de 2003, que solicita votação, em globo, do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao projeto de Lei do Senado n° 77, de 1995.	467
Leitura do Requerimento N° 1.621, de 2003, que solicita a aprovação da anexa moção de apoio à Senadora Patrícia Saboya Gomes, que deverá se revestir de ampla divulgação.	471

IDELI SALVATTI

Discussão do Parecer N° 1.832, de 2003, que trata do Estatuto do Desarmamento.	290
Debates ocorridos na Comissão de Educação na Comissão de Educação sobre as implicações da Reforma Tributária na educação brasileira.	413
Comenta a aprovação do projeto de sua autoria que dá direito a todas as mulheres do Sistema Único de Saúde, de terem um acompanhante no processo de parto – preparação, parto e pós-parto.	601

JEFFERSON PERES

Elogios ao Ministro Miro Teixeira.	428
Justificação da Emenda N° 1 –PLEN, ao Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado n° 09, de 1999.	554
Encaminha votação da PEC n° 67, de 2003.	569
Encaminha a votação do Requerimento N° 1.634, de 2003, que requer calendário que menciona, para a tramitação da Proposta de Emenda à Constituição n° 77, de 2003, que altera os arts. 40, 144, 149, 194, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a Previdência Social e dá outras providências.	580

JOÃO ALBERTO SOUZA

Parecer N° 1.823, de 2003, da Comissão Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de decreto Legislativo N° 761, de 2003 (n° 613/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre isenção de Vistos entre os Estados Partes do Mercosul, celebrado em Florianópolis, em 15 de dezembro de 2000.	054
---	-----

JOÃO CAPIBERIBE

Discussão da Proposta de Emenda à Constituição Nº 67, de 2003 (nº 40/2003, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências. Aparte ao Senador José Jorge. 124

Discussão da Proposta de Emenda à Constituição Nº 67, de 2003 (nº 40/2003, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências. Aparte ao Senador Álvaro Dias. 126

Discussão da Proposta de Emenda à Constituição Nº 67, de 2003, (nº 40/2003, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências. 131

Fala do Brasil como potência ambiental, e do Biodiesel. Aparte ao Senador Eduardo Siqueira Campos. 135

OMC, ALCA e a ampliação das exportações. Aparte ao Senador Antonio Carlos Valadares. 142

Crescimento na dívida consolidada brasileira. 415

Comenta que a tragédia da sociedade brasileira hoje é a tragédia da dívida pública. Aparte ao Senador Valdir Raupp. 524

Encaminha votação da Emenda nº 464 –PLEN aditada ao parecer –PEC 74/2003 (1º turno). 655

JOÃO RIBEIRO

Defesa da Transposição das Águas do rio Tocantins para o São Francisco. 012

Cobranças da implantação da nova Superintendência de Desenvolvimento as Amazônia –Sudam. 057

Projeto de Lei do Senado Nº 508, de 2003, que acrescenta dispositivo ao Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 –Código Penal – para crime a prática dos atos nele indicados. 102

Apresentação do Projeto de lei que considera crime a prática de abrir cadastro com informações bancárias e creditárias sem autorização do consumidor. 108

Relato de participação de S. Ex^a como observador parlamentar da VIII Reunião Ministerial da ALCA, ocorrida nos dias 20 e 21 de novembro corrente, em Miami, Estados Unidos da América. 482

JOÃO TENÓRIO

Requerimento Nº 1.585, de 2003, solicitando que seja submetido à apreciação da Mesa o nome do ex-Senador Luiz Cavalcanti, para ser homenageado post mortem, com a edição de sua biografia como parte da Coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado. 122

Considerações a respeito da Reforma Tributária e confins. Aparte ao Eduardo Siqueira Campos. 408

JONAS PINHEIRO

Projeto de Lei do Senado Nº 512, de 2003, que torna obrigatória a proteção contra radiação de ultravioleta nos óculos de sol e dá outras providências. 213

Encaminha votação do Projeto de Lei do Senado nº 293, de 1999-Complementar.	590
Requerimento Nº 1.650, de 2003, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 130 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003.	643
Requerimento Nº 1.651, de 2003, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 131 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003.	643
Requerimento Nº 1.652, de 2003, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 132 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003.	643
Requerimento Nº 1.653, de 2003, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 133 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003.	643
Requerimento Nº 1.634, de 2003, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 134 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003.	643
Requerimento Nº 1.635, de 2003, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 135 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003.	643
Requerimento Nº 1.656, de 2003, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 136 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003.	643
Requerimento Nº 1.657, de 2003, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 137 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003.	643
Requerimento Nº 1.658, de 2003, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 138 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003.	643
JORGE BORNHAUSEN	
Discussão da Proposta de Emenda à Constituição Nº 67, de 2003 (nº 40/2003, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências.	129
Encaminha votação do Parecer nº 1.859, de 2003, referente à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003.	618
Requerimento Nº 1.673, de 2003, que solicita destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 224 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003.	645
Requerimento Nº 1.675, de 2003, que solicita destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 256 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003.	645
Requerimento Nº 1.676, de 2003, que solicita destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 258 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003.	645

JOSÉ AGRIPINO

Parecer Nº 1.822, de 2003, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 760, de 2003 (nº 682/2003, Câmara dos deputados), que aprova texto da Emenda ao Protocolo de Cooperação e Assistência Jurisdicional em Matéria Civil, Comercial, Trabalhista e Administrativa entre os Estados Partes do Mercosul, Assinada em Buenos Aires, em 05 de julho de 2002, que modifica o Protocolo de Las Leñas, promulgado no Brasil pelo Decreto Federal nº 2.067, em 12 de novembro de 1996. 011

Indagações às declarações, no jornal da Folha de S.Paulo, do Presidente da República sobre a Reforma Tributária a ser examinada pelo Senado Federal. 143

Parecer Nº 1829, de 2003 –PLEN , de Plenário, em turno Suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2002-Complementar (nº 183, de 2001, na origem), que altera a lista de serviços anexa ao Decreto Lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, com a redação dada pela Lei Complementar nº 56, de 15 de dezembro de 1987. 267

Discussão do Parecer Nº 1.832, de 2003, que trata do Estatuto do Desarmamento. 301

Discute Parecer nº 1.854 –PLEN, apelo a todos os partidos, ao PMDB, ao PT, ao Senador Aloizio Mercadante, ao Senador Tião Viana, ao PSDB, enfim, a todos, para que entendam a importância da votação referente à Reforma Tributária, e que votem com os olhos num Brasil mais homogêneo, num Brasil mais igual neste momento. 558

Encaminha votação da PEC nº 67, de 2003. 565

Encaminha a votação do Requerimento Nº 1.634, de 2003, que requer calendário que menciona, para a tramitação da Proposta de Emenda à Constituição nº 77, de 2003, que altera os arts. 40, 144, 149, 194, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a Previdência Social e dá outras providências. 580

Solicitação de tempo para uma sessão específica para a questão tributária. 584

Encaminha votação do Parecer nº 1.859, de 2003, referente à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003. 622

Encaminha votação da Emenda nº 464 –PLEN aditada ao parecer –PEC 74/2003 (1º turno). 653

JOSÉ JORGE

Paralisação de Projetos de infra-estrutura que vinham sendo desenvolvidos pelo Governo Federal no Estado de Pernambuco. 111

Discussão da Proposta de Emenda à Constituição Nº 67, de 2003 (nº 40/2003, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências. 123

Parecer Nº 1.836, de 2003, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a mensagem nº 260, de 2003, que “Submete à apreciação do Senado Federal , a indicação do Senhor Pedro Jaime Ziller de Araújo para exercer o cargo de Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações –ANATEL”. 367

Encaminha votação da Proposta de Emenda à Constituição Nº 67, de 2003. 544

Encaminha votação do Parecer nº 1.859, de 2003, referente à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003. 624

JOSÉ SARNEY

Diz que uma das maneiras de utilizar bem a água do País é abastecer o Nordeste do Brasil. Aparte ao Senador João Ribeiro. 015

JUVÊNIO DA FONSECA

Discussão do Parecer Nº 1.826, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2003 (PL nº 634, de 2003, na origem), que dá nova redação aos arts. 44 e 2.031 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil. 226

Discussão do Parecer Nº 1.832, de 2003, que trata do Estatuto do Desarmamento. 304

LEONEL PAVAN

Requerimento Nº 1.587, de 2003, Voto de Aplauso em homenagem à cidade de São Francisco do Sul, no Estado de Santa Catarina, que comemorará 500 anos de história, em 5 de janeiro de 2004. 199

Requerimento Nº 1.588, de 2003, solicitando Voto de Aplauso ao Sr. Charles Gauche pela conquista do Título de Campeão Brasileiro de Xadrez do ano de 2003, na cidade de Bento Gonçalves/RS. 199

Discussão do Parecer Nº 1.832, de 2003, que trata do Estatuto do Desarmamento. 324

Diploma entregue ao Senador Edison Lobão, pelo instituto MOSAP, pelo reconhecimento do seu trabalho e por tudo que tem realizado no Senado em prol das pessoas que estão se sentindo prejudicadas com a reforma da Previdência, principalmente os aposentados. Aparte ao Senador Papaléo Paes. 404

Defesa da internacionalização aeroporto de Navegantes, no Estado de Santa Catarina. 411

Transcurso, em janeiro próximo, de 500 anos de história da cidade de São Francisco do Sul/SC. 411

Proposta de Emenda à Constituição Nº 97, de 2003, que insere § 3º no art. 213 da Constituição Federal, para dispor sobre concessão de bolsas de estudos no ensino superior. 492

Requerimento Nº 1.626, de 2003, que solicita ao Ministro da Educação informações sobre a criação de novas universidades federais no Estado de Santa Catarina. 502

Polêmica em torno da correção da tabela de Imposto de Renda. 533

Discute Parecer nº 1.854 –PLEN, apelo a todos os partidos, ao PMDB, ao PT, ao Senador Aloizio Mercadante, ao Senador Tião Viana, ao PSDB, enfim, a todos, para que entendam a importância da votação referente à Reforma Tributária, e que votem com os olhos num Brasil mais homogêneo, num Brasil mais igual neste momento. 561

LÚCIA VÂNIA

Discussão do Parecer Nº 1.826, de 2003 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2003 (PL nº 634, de 2003, na origem), que dá nova redação aos arts. 44 e 2.031 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil. 225

Realização da IV Conferencia Nacional de Assistência Social e comemoração dos 10 anos da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS).	375
Comentários ao Artigo “Abandono Injustificável” publicado no Jornal Correio Braziliense, edição de 26 de novembro último.	375
Parecer Nº 1.850, de 2003, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre a Mensagem nº 227, de 2003, que “Submete à apreciação do Senado Federal, a indicação do Senhor Fausto Pereira dos Santos, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Saúde Suplementar –ANS”.	481
Discute Parecer nº 1.854 –PLEN, apelo a todos os partidos, ao PMDB, ao PT, ao Senador Aloizio Mercadante, ao Senador Tião Viana, ao PSDB, enfim, a todos, para que entendam a importância da votação referente à Reforma Tributária, e que votem com os olhos num Brasil mais homogêneo, num Brasil mais igual neste momento.	560
Encaminha votação do Parecer nº 1.859, de 2003, referente à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003.	625
Requerimento Nº 1.663, de 2003, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 175 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003.	644
Requerimento Nº 1.664, de 2003, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 176 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003.	644
Requerimento Nº 1.689, de 2003, que solicita destaque pra votação em separado da Emenda nº 360, de autoria do nobre Senador Marcelo Crivella, apresentada à PEC nº 74, de 2003.	646
LÚCIO ALCÂNTARA	
Parecer Nº 1.834, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado Nº 26, de 1996, de autoria do Senador Fernando Bezerra, que dispõe sobre depósitos bancários das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e dá outras providências.	355
LUIZ OTAVIO	
Reformas tributária e previdenciária, Sudam e Sudene e geração de renda. Aparte ao Senador João Ribeiro.	058
Reformas tributária e previdenciária. Aparte ao Senador João Ribeiro.	058
Sudam e Sudene e geração de renda. Aparte ao Senador João Ribeiro.	058
Geração de renda. Aparte ao Senador João Ribeiro.	058
Comentários ao artigo do Senador Jarbas Passarinho publicado ontem no jornal Correio Braziliense, intitulado “O Exército de ontem, de hoje e de sempre”.	488
MAGNO MALTA	
Apoio à antecipação da maioria penal para crimes bárbaros ou hediondos.	179
Confiança na garantia dada pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva em relação à PEC nº 77. Aparte ao Senador Paulo Paim.	181
Aborda temas como a violência, diminuição da maioria penal para crimes hediondos e sugere a construção de penitenciárias de segurança máxima custeadas por empresas de iniciativa privada. Aparte ao Senador Demóstenes Torres.	192
Parecer Nº1.826, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2003 (PL nº 634, de 2003, na origem), que dá	

nova redação aos arts. 44 e 2.031 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil.	221
Discussão do Parecer Nº 1.826, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2003 (PL nº 634, de 2003, na origem), que dá nova redação aos arts. 44 e 2.031 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil.	227
Discussão do Parecer Nº 1.832, de 2003, que trata do Estatuto do Desarmamento.	296
Discussão do Parecer Nº 1.832, de 2003, que trata do Estatuto do Desarmamento. Aparte ao Senador Osmar Dias.	307
Discussão do Parecer Nº 1.832, de 2003, que trata do Estatuto do Desarmamento. Aparte ao Senador Antero Paes de Barros.	310
Discussão do Parecer Nº 1.832, de 2003, que trata do Estatuto do Desarmamento. Aparte ao Senador Efraim Moraes.	319
Discute Proposta de Emenda à Constituição Nº 77, de 2003, que altera os arts. 40, 144, 149, 194, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a previdência social, e dá outras providências. Aparte ao Senador Antonio Carlos Valadares.	445
Discute Proposta de Emenda à Constituição Nº 77, de 2003, que altera os arts. 40, 144, 149, 194, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a previdência social, e dá outras providências. Aparte ao Senador Efraim Moraes.	447
Encaminha votação da Proposta de Emenda à Constituição Nº 74, de 2003.	628
Requerimento nº 1.687, de 2003, que solicita destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 355, de autoria do nobre Senador Marcelo Crivela, apresentada à PEC nº 74/2003.	646
Requerimento nº 1.688, de 2003, que solicita destaque para votação em separado da Emenda em Plenário nº 359, de autoria do nobre Senador Marcelo Crivela, apresentada à PEC nº 74, de 2003.	646
Requerimento Nº 1.690, de 2003 que solicita destaque pra votação em separado da Emenda de Plenário nº 427, apresentada à PEC nº 74, de 2003.	646
MAGUITO VILELA	
Discussão do Parecer Nº 1.826, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2003 (PL nº 634, de 2003, na origem), que dá nova redação aos arts. 44 e 2.031 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil.	226
Discussão do Parecer Nº 1.832, de 2003, que trata do Estatuto do Desarmamento.	323
Elogios ao Ministro Miro Teixeira.	428
Discute Proposta de Emenda à Constituição Nº 77, de 2003, que altera os arts. 40, 144, 149, 194, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a previdência social, e dá outras providências. Aparte ao Senador Eduardo Siqueira Campos.	440
Posicionamento contrário à Proposta de Emenda à Constituição de autoria do ex-Senador Francisco Escórcio, que cria o Estado do Palácio central.	517
Discute Parecer nº 1.854 –PLEN, apelo a todos os partidos, ao PMDB, ao PT, ao Senador Aloizio Mercadante, ao Senador Tião Viana, ao PSDB, enfim, a todos, para que	

entendam a importância da votação referente à Reforma Tributária, e que votem com os olhos num Brasil mais homogêneo, num Brasil mais igual neste momento.	562
Requerimento Nº 1.659, de 2003, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 140 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003.	644
MÃO SANTA	
Sugestão de redução do número de Ministérios para que haja redução de gastos. Aparte ao Senador José Jorge.	114
Situação das Universidades Federais Brasileiras. Aparte ao Senador Álvaro Dias.	117
Discussão da Proposta de Emenda à Constituição Nº 67, de 2003 (nº 40/2003, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências.	127
Discussão da Proposta de Emenda à Constituição Nº 67, de 2003, (nº 40/2003, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências. Aparte ao Senador Heráclito Fortes.	130
Momentos difíceis, em termos de credibilidade, para Roraima. Aparte ao Senador Augusto Botelho.	146
Projeto de Lei do Senado Nº 509, de 2003, que determina a estadualização das provas de concursos públicos para cargos federais.	199
Discussão do Parecer Nº 1.832, de 2003, que trata do Estatuto do Desarmamento.	322
Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, (nº 40/2003, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências. Aparte ao Senador Heráclito Fortes.	341
Discute a Proposta de Emenda à Constituição Nº 77, que altera os arts. 40, 144, 149, 194, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a previdência social, e dá outras providências.	460
Encaminha votação da PEC nº 67, de 2003.	569
MARCELO CRIVELLA	
Discussão do Parecer Nº 1.826, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2003 (PL nº 634, de 2003, na origem), que dá nova redação aos arts. 44 e 2.031 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil.	225
Requerimento Nº 1.610, de 2003, que requer que sejam solicitadas informações ao Ministro de Estado da Saúde quanto ao resultado das investigações levadas a efeito pelo Ministério da Saúde sobre as denúncias de intoxicação sofridas por trabalhadores, principalmente da Funasa, em consequência do uso dos organofosforados.	368
Requerimento Nº 1.611, de 2003, que solicita urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2003, que “dispõe sobre a Taxa de Fiscalização dos Produtos Controlados pelo Exército Brasileiro –TFPC e altera dispositivos do Decreto nº 24.602, de 06 de julho	

de 1994, que dispõe sobre instalação e fiscalização de fábricas e comércio de armas, munições, explosivos, produtos químicos agressivos e matérias correlatas”. 381

MARCO MACIEL

Projeto de Resolução Nº 72, de 2003, acrescenta novo § 1º ao art. 81, do Regimento Interno do Senado Federal, para explicitar que Senador que se desligar do partido perderá o cargo que exerça em qualquer comissão. 198

MOZARILDO CAVALCANTI

Questão fundiária no Estado de Roraima. 016

Preocupação de humanizar a questão dos tributos do País. Aparte ao Senador Augusto Botelho. 020

Comentários sobre reportagem da Revista Época, desta semana, intitulada “Número de negros na classe média dobrou em 10 anos”. 059

Diz que a biopirataria não é um problema só da Amazônia e sim de todo o Brasil. Aparte ao Senador Augusto Botelho. 066

Comentários a respeito do discurso do Senador Eurípedes Camargo e a respeito do seu próprio discurso, referente à ascensão dos negros no País. Aparte ao Senador Eurípedes Camargo. 071

Transcurso hoje do Dia da Justiça. 108

Comentários a respeito da credibilidade do Serasa. Aparte ao Senador João Ribeiro. 110

Constrangimentos provocados por causa de nomes de pessoas honestas inseridos no cadastro do Serasa. Aparte ao Senador João Ribeiro. 110

Esperança de que o Governo Federal implemente um plano de desenvolvimento da Amazônia. 147

Relevância dos Projetos Inovadores de Cursos (PIC), desenvolvidos pelo Ministério da Educação, inseridos no Programa Diversidade da Universidade, com objetivo de ampliar as possibilidades de acesso ao ensino superior dos indígenas e dos afrodescendentes. 369

Avanços no combate ao trabalho infantil. 483

Resultado de uma política educacional equivocada que acarretou no analfabetismo e na baixa qualidade educacional do Brasil. 705

NEY SUASSUNA

Parecer Nº 1.838, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 232, de 2002 (de autoria do Senador Benício Sampaio) que considera despesas operacionais os gastos realizados por empresas em ação de prevenção de doenças cardiovasculares. 387

Encaminha votação do Projeto de Lei do Senado nº 293, de 1999-Complementar. 590

OSMAR DIAS

Discussão do Parecer Nº 1.832, de 2003, que trata do Estatuto do Desarmamento. 306

Equilíbrio fiscal, austeridade administrativa e cuidados com os recursos públicos que o estado do Tocantins está tendo. Aparte ao Senador Eduardo Siqueira Campos.	407
Registro dos 20 anos de criação dos CIEPS.	414
Discute Proposta de Emenda à Constituição N° 77, de 2003, que altera os arts. 40, 144, 149, 194, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a previdência social, e dá outras providências.	440
Encaminha votação do Projeto de Lei do Senado n° 293, de 1999-Complementar.	590
Encaminha votação da Proposta de Emenda à Constituição N° 74, de 2003.	629
Projeto de Lei do Senado N° 516, de 2003, que autoriza o Poder Executivo a criar a Fundação Universidade Federal do Cariri (UFCariri).	671
PAPALÉO PAES	
Análise do Estudo n° 99 do Banco Norte-Americano Goldman Sachs que indica as quatro economias emergentes do mundo, Brasil, Rússia, Índia e China, que estarão em algumas décadas, ocupando o topo da economia mundial.	150
Inexistência de regras de transição da Reforma da Previdência.	402
Requerimento N° 1.619, de 2003, solicitando a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado n° 77, de 1995 (n° 1.290/95, naquela Casa), que altera a Lei n° 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, e dá outras providências.	470
Defesa do combate à corrupção.	706
PATRÍCIA SABOYA GOMES	
Discorda da redução da maioria penal, por achar que, em um País com tantas dificuldades e desigualdades, as crianças e adolescentes acabam sendo o segmento mais vulnerável e mais frágil da sociedade. Aparte ao Senador Eduardo Siqueira Campos.	024
Em relação à Maioridade Penal, é necessário que se pense em uma alternativa, como por exemplo, investir em educação e fazer com que a escola pública possa ser de boa qualidade. Aparte ao Senador Eurípedes Camargo.	028
Comentários à redução da maioria penal.	076
Parecer N° 1.861, de 2003, da Comissão de Educação, relativo à Indicação n° 04, de 2002, de autoria de Senador Reginaldo Duarte, que sugere seja objeto de estudo pela Comissão de Educação a criação de universidade federal na região do Vale do Cariri, no Estado do Ceará.	669
PAULO OCTÁVIO	
Requerimento N° 1.589, de 2003, de urgência, para as Emendas de Plenário n°s 02 e 03, apresentadas ao substitutivo oferecido ao Projeto de Lei do Senado n° 09, de 1999, que estabelece regras para o financiamento da Política Nacional do Desenvolvimento Regional e dá outras providências.	220
Discussão do Parecer N° 1.826, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara n° 88, de 2003 (PL n° 634, de 2003, na origem), que dá nova redação aos arts. 44 e 2.031 da Lei n° 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil.	224

Parecer Nº 1829, de 2003 –PLEN , de Plenário, em turno Suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2002-Complementar (nº 183, de 2001, na origem), que altera a lista de serviços anexa ao Decreto Lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, com a redação dada pela Lei Complementar nº 56, de 15 de dezembro de 1987.	266
Discute a Proposta de Emenda à Constituição Nº 77, que altera os arts. 40, 144, 149, 194, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a previdência social, e dá outras providências.	465
Homenagem ao Jornal de Brasília, que completou 31 anos em 10 de dezembro deste ano, fundado em 1972.	598
Cumprimenta os Líderes, os Parlamentares e todos os Senadores da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, por votarem, com sensibilidade política, a retirada da proposta que iria aumentar a carga tributária em todo o Brasil.	601
Requerimento Nº 1.677, de 2003, que solicita destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 259 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003.	645
Requerimento Nº 1.691, de 2003, que solicita destaque para votação em separado, da Emenda nº 434-PLEN, apresentada à PEC nº 74, de 2003.	646
Requerimento Nº 1.692, de 2003, que solicita destaque para votação em separado, da Emenda nº 438-PLEN, apresentada à PEC nº 74, de 2003.	647
PAULO PAIM	
Comentários a respeito da votação a favor da PEC 77. Aparte ao Senador Pedro Simon.	080
Elogios ao discurso do Senador Pedro Simon. Aparte ao Senador Pedro Simon.	080
Coerência das votações do Senador Efraim Moraes. Aparte ao Senador Efraim Moraes.	084
Desmoralização do Governo perante o Congresso e a sociedade. Aparte ao Senador Efraim Moraes.	084
Fortalecimento de provação da PEC nº 77. Aparte ao Senador Efraim Moraes.	084
Considerações sobre a apreciação no Congresso Nacional da chamada “PEC paralela”.	093
Comentários a respeito dos resultados não confiáveis das pesquisas e do fato da população ser favorável ou não às PEC Nº 67 e Nº 77. Aparte ao Senador Heráclito Fortes.	097
Recebimento de documentos da Advocacia Geral da União e Defensoria Pública.	181
Homenagem aos autores do Livro “Racismos Contemporâneos”; e ao filme, em homenagem a Carolina de Jesus.	181
Esclarecimentos sobre a postura de S.Ex ^a por ocasião da votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, que trata da Reforma Previdenciária.	181
Discute Proposta de Emenda à Constituição Nº 77, de 2003, que altera os arts. 40, 144, 149, 194, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a previdência social, e dá outras providências.	437

Discute Proposta de Emenda à Constituição Nº 77, de 2003, que altera os arts. 40, 144, 149, 194, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a previdência social, e dá outras providências. Aparte ao Senador Osmar Dias.	441
Discute Proposta de Emenda à Constituição Nº 77, de 2003, que altera os arts. 40, 144, 149, 194, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a previdência social, e dá outras providências. Aparte ao Senador Antonio Carlos Valadares.	445
Discute Proposta de Emenda à Constituição Nº 77, de 2003, que altera os arts. 40, 144, 149, 194, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a previdência social, e dá outras providências. Aparte ao Senador Efraim Moraes.	447
Comentários a respeito da PEC nº 67, em relação à PEC nº 77, que altera os arts. 40, 144, 149, 194, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a previdência social, e dá outras providências. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy.	450
Discute a Proposta de Emenda à Constituição Nº 77, que altera os arts. 40, 144, 149, 194, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a previdência social, e dá outras providências. Aparte ao Senador Garibaldi Alves Filho.	459
Discute a Proposta de Emenda à Constituição Nº 77, que altera os arts. 40, 144, 149, 194, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a previdência social, e dá outras providências. Aparte ao Senador Paulo Octávio.	466
Parecer Nº 1.846, de 2003 (da Comissão Diretora), da redação final do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 77, de 1995 (nº 1.290, de 1995, na Câmara dos Deputados).	469
Cumprimentos à Comissão de Assuntos Sociais pela aprovação, hoje, de Projeto de Lei de autoria de S.Ex ^a , que corrige o salário mínimo pelo IGP-DI.	538
Encaminha votação da Proposta de Emenda à Constituição Nº 67, de 2003.	545
Encaminha votação da Proposta de Emenda à Constituição Nº 67, de 2003.	548
PEDRO SIMON	
Transposição das águas do Rio São Francisco. Aparte ao Senador Efraim Moraes.	038
Considerações acerca da Reforma Administrativa.	043
Questões sobre a sonegação de impostos.	043
Satisfação com os trabalhos nos finais de semana para que a PEC paralela tenha tramitação acelerada.	043
Roubo de produtos da Amazônia e produtos da Amazônia pateteados pelo Japão. Aparte ao Senador Augusto Botelho.	066
Homenagem pelo transcurso dos 27 anos da morte do ex-Presidente João Goulart.	077
Encaminha votação do Parecer Nº 1832, de 2003, que trata do Estatuto do Desarmamento.	326
RAMEZ TEBET	
Programa de desenvolvimento dos Municípios da fronteira do Brasil. Aparte ao Senador Delcídio Amaral.	524
Discute Parecer nº 1.854 –PLEN, apelo a todos os partidos, ao PMDB, ao PT, ao Senador Aloizio Mercadante, ao Senador Tião Viana, ao PSDB, enfim, a todos, para que	

entendam a importância da votação referente à Reforma Tributária, e que votem com os olhos num Brasil mais homogêneo, num Brasil mais igual neste momento.	558
Encaminha votação da PEC nº 67, de 2003.	564
Encaminha votação do Parecer nº 1.859, de 2003, referente à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003.	626
Requerimento Nº 1.661, de 2003, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 172 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003.	644
Encaminha votação da Emenda nº 464 –PLEN aditada ao parecer –PEC 74/2003 (1º turno).	655
REGINALDO DUARTE	
Comentários à matéria “No ano do Fome Zero, sobrou comida”, publicada no jornal “O Globo”, edição de 30 de novembro último.	378
RENAN CALHEIROS	
Aprovação na Câmara dos Deputados do projeto que regula o uso e a produção sustentável na Mata Atlântica.	070
Comentários sobre reportagem do jornal O Globo sobre a necessidade da volta da Petrobrás ao Setor Petroquímico.	070
Discussão do Parecer Nº 1.832, de 2003, que trata do Estatuto do Desarmamento.	298
Discute Parecer nº 1.854 –PLEN, apelo a todos os partidos, ao PMDB, ao PT, ao Senador Aloizio Mercadante, ao Senador Tião Viana, ao PSDB, enfim, a todos, para que entendam a importância da votação referente à Reforma Tributária, e que votem com os olhos num Brasil mais homogêneo, num Brasil mais igual neste momento.	556
Encaminha votação da Proposta de Emenda à Constituição Nº 74, de 2003.	628
Encaminha votação da Emenda nº 464 –PLEN aditada ao parecer –PEC 74/2003 (1º turno).	654
RODOLPHO TOURINHO	
Parecer Nº 1.821, de 2003, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 702, de 2003 (nº 500/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto de Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos Mexicanos sobre Isenção de Vistos em Passaportes Comuns, celebrado em Brasília, em 23 de novembro de 2000.	010
Requerimento Nº 1.636, de 2003, que solicita a retirada do requerimento nº 1.192, de 2003, de sua autoria.	589
Encaminha votação do Parecer nº 1.859, de 2003, referente à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003.	620
Requerimento Nº 1.665, de 2003, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 200 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003.	644
Requerimento Nº 1.674, de 2003, que solicita destaque para votação em separado da Emenda de Plenário nº 245 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003.	645

ROMERO JUCÁ

Comentários sobre a publicação do Relatório de Atividades do Tribunal de Contas da União referente ao segundo trimestre de 2003. 148

Parecer Nº 1829, de 2003 –PLEN , de Plenário, em turno Suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 2002-Complementar (nº 183, de 2001, na origem), que altera a lista de serviços anexa ao Decreto Lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, com a redação dada pela Lei Complementar nº 56, de 15 de dezembro de 1987. 263

Comentários sobre o artigo do Periódico Folha do Meio Ambiente, publicado na última edição de outubro deste ano, que aborda a importância da solidariedade no País. 375

Requerimento Nº 1.616, de 2003, solicitando correções no texto aprovado , em Turno Suplementar, do Projeto de Lei da Câmara nº 70/2002, que “altera a lista de serviços anexa ao Decreto-lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, com redação dada pela Lei Complementar nº 56, de 15 de dezembro de 1987”. 422

Discute Requerimento Nº 1.616, de 2003, solicitando correções no texto aprovado , em Turno Suplementar, do Projeto de Lei da Câmara nº 70/2002, que “altera a lista de serviços anexa ao Decreto-lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, com redação dada pela Lei Complementar nº 56, de 15 de dezembro de 1987”. 423

Comentários sobre a “Revista da Caixa”, informativo a respeito das ações desenvolvidas pela Caixa Econômica Federal. 486

Parecer Nº 1.859, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre as Emendas de Plenário oferecidas à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003, que altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências. 606

Requerimento Nº 1.638, de 2003, que solicita destaque para o § único do art. 103 do ADCT, constante da Emenda nº 460 CCJ, apresentada à PEC nº 74, de 2003, para votação em separado. 632

Requerimento Nº 1.639, de 2003, que solicita destaque para votação, em separado, da Emenda nº 464, aditada ao Parecer do Relator. 636

Requerimento Nº 1.640, de 2003, que solicita destaque, para votação em separado, da Emenda nº 465, aditada ao Parecer do Relator. 636

ROMEU TUMA

Comentários a respeito da PEC nº 67 e da PEC Nº 77. Aparte ao Senador Paulo Paim. 183

Violência cometida por jovens e adolescentes. Aparte ao Senador Demóstenes Torres. 191

Leitura da Proposta de Emenda à Constituição Nº 96, de 2003, que acrescenta novo parágrafo ao art. 73 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para estabelecer, a partir de 2005, a regressividade da Desvinculação das Receitas da União (DRU) no cálculo de aplicação de recurso na manutenção e desenvolvimento do ensino que trata o art. 212 da Constituição Federal. 216

Leitura do Requerimento Nº 1.590, de 2003, de Urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 2003, que altera a legislação tributária. 220

Leitura do Parecer Nº 1.828, de 2003 –CRE, referente à Mensagem nº 191, de 2002 (nº 499/2002, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do senhor Fausto Orlando Campello de Coelho, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o Cargo de Embaixador do Brasil, junto à

República da Costa do Marfim, exercer o de Embaixador do Brasil junto à República de Mali.	256
Discussão do Parecer Nº 1.832, de 2003, que trata do Estatuto do Desarmamento.	303
Requerimento Nº 1.595, de 2003, que requer destaque para a votação em separado do § 1º do art. 6º do Substitutivo aprovado pela Câmara dos Deputados para prevalecer a redação dada pelo mesmo dispositivo do Projeto aprovado pelo Senado –PLS 292/99.	328
Requerimento Nº 1.596, de 2003, que dá preferência para a votação de requerimento.	328
Requerimento Nº 1.598, de 2003, que solicita destaque para votação em separado do Parágrafo único do art. 2º do Substitutivo aprovado pela Câmara dos Deputados ao projeto de Lei do Senado Nº 292, de 1999.	329
Leitura do Requerimento Nº 1.599, de 2003, que dá preferência para votação do requerimento.	329
Leitura do Parecer Nº 1.833, de 2003 (da Comissão Diretora), da redação final do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 292, de 1999 (nº 1.555, de 2003, na Câmara dos Deputados).	332
Leitura do Projeto de Decreto Legislativo Nº 950, de 2003, que autoriza referendo acerca da comercialização de arma de fogo e munição em território nacional, a se realizar no primeiro domingo do mês de outubro de 2005.	338
Discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003, (nº 40/2003, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências. Aparte ao Senador Heráclito Fortes.	342
Leitura do Parecer Nº 1.843, de 2003 –CRE, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Sr. Roberto Pinto Ferreira Mameri Abdenur, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de embaixador do Brasil junto aos Estados Unidos da América.	430
Leitura do Parecer Nº 1.844, de 2003 –CRE, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Sr. Cezar Augusto Souza Lima Amaral, Ministro da Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer cargo de embaixador do Brasil junto à Jamaica.	432
Comentários a respeito do Projeto Calha Norte. Aparte ao Senador Delcídio Amaral.	526
Discute Parecer nº 1.854 –PLEN, apelo a todos os partidos, ao PMDB, ao PT, ao Senador Aloizio Mercadante, ao Senador Tião Viana, ao PSDB, enfim, a todos, para que entendam a importância da votação referente à Reforma Tributária, e que votem com os olhos num Brasil mais homogêneo, num Brasil mais igual neste momento.	561
Discute a Proposta de Emenda à Constituição Nº 77, de 2003, que altera os arts. 40, 144, 149, 194, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a previdência social, e dá outras providências.	581
Leitura do Parecer Nº 1.857, de 2003 –CRE, o Sr. Marcos Caramuru de Paiva, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, indicado para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Malásia, obteve 16 votos favoráveis.	598

Leitura do Parecer Nº 1.858, de 2003, o Sr. Carlos Augusto Rego dos Santos Neves, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério de Relações Exteriores, indicado para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à Federação da Rússia, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Geórgia, obteve 16 votos favoráveis. 601

Leitura do Parecer Nº 1.860, de 2003 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, redação, para o segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003 (nº 41, de 2003, na Câmara dos Deputados). 659

SÉRGIO CABRAL

Discussão do Parecer Nº 1.832, de 2003, que trata do Estatuto do Desarmamento. 312

Requerimento Nº 1.602, de 2003, que solicita destaque para votação em separado do Inciso X do art. 2º do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 292, de 1999. 330

Requerimento Nº 1.603, de 2003, que solicita destaque para a votação em separado do Inciso XI do art. 2º do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 292, de 1999. 330

Requerimento Nº 1.604, de 2003, que requer destaque para votação em separado do art. 4º caput do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 292, de 1999. 330

Requerimento Nº 1.605, de 2003, que solicita destaque para a votação em separado do § 5º do art. 6º do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 292, de 1999. 330

Requerimento Nº 1.606, de 2003, que solicita destaque para a votação em separado do Inciso IX do art. 5º do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 292, de 1999. 331

Requerimento Nº 1.607, de 2003, que solicita destaque para votação em separado do art. 19 do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 292, de 1999. 331

Requerimento Nº 1.608, de 2003, que solicita destaque para a votação em separado do art. 23 do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 292, de 1999. 331

Requerimento Nº 1.609, de 2003, que solicita destaque para votação em separado do § 1º e § 2º do art. 35 do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 292, de 1999. 331

SÉRGIO ZAMBIASI

Requerimento Nº 1.615, de 2003, solicitando voto de congratulação à ATP – Associação de Passageiros de Porto Alegre pelos 20 anos de sua fundação. 419

Parecer Nº 1.852, de 2003, da redação final do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 09, de 1999. 542

Encaminha votação da Proposta de Emenda à Constituição Nº 67, de 2003. 550

SERYS SLHESSARENKO

Homenagem ao Bispo D. Pedro Casáldaliga. 119

Transcurso hoje, do dia da Justiça. 119

Conflito entre índios e posseiros na área de Alta da Boa Vista, em Mato Grosso.	119
Requerimento Nº 1.592, de 2003, que nos termos dos art. 287 do Regimento Interno do Senado Federal, requer votação por grupo de dispositivos do Substitutivo da Câmara ao projeto de Lei do Senado nº 292, de 1999.	327
Satisfação com a aprovação, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, de projeto de lei que cria a comissão permanente de direitos humanos.	413
Conflito entre posseiros e índios xavantes no Estado de Mato Grosso.	413
Requerimento Nº 1.635, de 2003, que solicita adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2002, que “Torna obrigatória o registro dos casos de desnutrição pela rede de saúde e o envio desses dados ao Ministério da Saúde e às Secretarias Estaduais e Municípios de Saúde para fins estatísticos e de adoção de políticas públicas de saúde”, a fim de que a referida proposição seja reexaminada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.	588
Requerimento Nº 1.662, de 2003, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 172 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003.	644
Requerimento Nº 1.666, de 2003, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 212 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003.	644
Requerimento Nº 1.667, de 2003, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 213 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003.	644
Requerimento Nº 1.668, de 2003, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 214 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003.	644
Requerimento Nº 1.669, de 2003, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 215 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003.	644
Requerimento Nº 1.670, de 2003, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 216 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003.	644
Requerimento Nº 1.670-A, de 2003, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 217 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003.	645
Requerimento Nº 1.671, de 2003, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 218 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003.	645
Requerimento Nº 1.672, de 2003, que solicita destaque para votação em separado da Emenda nº 219 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003.	645
SIBÁ MACHADO	
Posicionamento contrário à criação de novos Estados. Aparte ao Senador Maguito Vilela.	518
Considerações a respeito do meio ambiente.	603
Considerações a respeito da saúde.	603

TASSO JEREISSATI

Parecer Nº 1.825, de 2003, da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, sobre o Requerimento nº 1.139, de 2003, de autoria do Senador Jorge Bornhausen, que solicita seja encaminhado ao Ministro da Fazenda pedido de informações relativo ao Banco do Estado de Santa Catarina S.A (BESC). 100

Discussão do Parecer Nº 1.832, de 2003, que trata do Estatuto do Desarmamento. Aparte ao Senador Romeu Tuma. 304

Parecer Nº 1.851, de 2003 da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre as emendas de Plenário ao Projeto de Lei do Senado nº 09, de 1999, que estabelece regras de financiamento da política nacional de desenvolvimento regional e dá outras providências. 540

Parecer Nº 1.854, de 2003 –PLEN, apelo a todos os partidos, ao PMDB, ao PT, ao Senador Aloizio Mercadante, ao Senador Tião Viana, ao PSDB, enfim, a todos, para que entendam a importância da votação referente à Reforma Tributária, e que votem com os olhos num Brasil mais homogêneo, num Brasil mais igual neste momento. 555

Encaminha votação do Parecer nº 1.859, de 2003, referente à Proposta de Emenda à Constituição nº 74, de 2003. 626

TIÃO VIANA

Discussão do Parecer Nº 1.826, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2003 (PL nº 634, de 2003, na origem), que dá nova redação aos arts. 44 e 2.031 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil. 226

Sugestão da antecipação de horário da sessão do dia seguinte para votação de duas emendas à constituição, a PEC nº 67 e da Reforma Tributária. 452

Requerimento Nº 1.624, de 2003, que requer urgência para o Projeto de Decreto Legislativo nº 918, de 2003 (nº 610/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto de Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Democrática do Timor-Leste, celebrado em Díli, em 20 de maio de 2002. 502

Requerimento Nº 1.625, de 2003, que requer urgência para o Projeto de Decreto Legislativo nº 949, de 2003 (nº 1.029/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Timor-Leste, celebrado em Díli, em 2 de maio de 2002. 502

Discute Parecer nº 1.854 –PLEN, apelo a todos os partidos, ao PMDB, ao PT, ao Senador Aloizio Mercadante, ao Senador Tião Viana, ao PSDB, enfim, a todos, para que entendam a importância da votação referente à Reforma Tributária, e que votem com os olhos num Brasil mais homogêneo, num Brasil mais igual neste momento. 557

Parecer Nº 1.856, de 2003 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), da redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 2003 (nº 40, de 2003, na Câmara dos Deputados). 575

Requerimento Nº 1.634, de 2003, que requer calendário que menciona, para a tramitação da Proposta de Emenda à Constituição nº 77, de 2003, que altera os arts. 40, 144, 149, 194, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a Previdência Social e dá outras providências. 579

Encaminha votação da Proposta de Emenda à Constituição Nº 74, de 2003. 629

Encaminha votação da Emenda nº 464 –PLEN aditada ao parecer –PEC 74/2003 (1º turno). 653

VALDIR RAUPP

Considerações sobre a carga tributária brasileira.	022
Comentários a respeito dos quatro produtos da Amazônia que o Japão patenteou: cupuaçu, andiroba, açaí e copaíba. Aparte ao Senador Augusto Botelho.	066
Defesa de maiores investimentos em educação como forma de iniciar o crescimento sustentado do País e gerar emprego e renda para a população.	074
Discussão do Parecer Nº 1.832, de 2003, que trata do Estatuto do Desarmamento. Aparte ao Senador Augusto Botelho.	312
Parecer Nº 1.835, de 2003, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei do Senado Nº 26, de 1996, de autoria do Senador Fernando Bezerra, que dispõe sobre depósitos bancários das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e dá outras providências.	357
Parecer Nº 1.849, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 916, de 2003 (nº 379/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Universidade de Caxias do Sul, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.	477
Defesa de maior agilidade na emissão de licenciamento ambiental para projetos necessários ao desenvolvimento do País.	522
Queda na renda das famílias brasileiras.	522
Encaminha votação do Projeto de Lei do Senado nº 293, de 1999-Complementar.	591
Considerações em relação às Emendas da PEC nº 74, de 2003.	620